

Doc.
1505.



DINSP

-- CS -

PROC/DINSP-01.0272

DR/PA

Documentos Indevidos em
Documentos Fiscais (ICMS)

PRT/PR-285/2001

Vol. 06/08

21

Armário 09

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 001

3629

Doc:



**INDICE DE ANEXOS - PROCESSO DINSP- 01.0272 DR/PA-PRT/PR-0285/01**

VOLUME 01 – Contratação de Serviço de Despachante

VOLUME 02 – Contratação de Serviço Médico

VOLUME 03 – Prestação de Serviço Sem Cobertura Contratual

ANEXO 03-A – Fox Táxi Aéreo

ANEXO 03-B – Táxi Aéreo Itaituba

ANEXO 03-C – Puma Serviços de Vigilância

ANEXO 03-D – Brasil Assessoria Transportes e Serviços

ANEXO 03-E – Transportadora Sol Dourado

VOLUME 04 – Contratação de Serviço de Transporte

ANEXO 04-A – U.S. Mendonça – 2001

ANEXO 04-B – U.S. Mendonça – 2000

ANEXO 04-C – U.S. Mendonça – 1999

ANEXO 04-D – U.S. Mendonça – 1998

VOLUME 05 –

ANEXO 04-E – U.S. Mendonça – Documentos Diversos

ANEXO 04-F – U.S. Mendonça Express

ANEXO 05 – Contratação de Temporários

VOLUME 06 –

ANEXO 06 – Destaque Indevido em Documentos Fiscais

ANEXO 07-A – M. G. Barros Eng. e Com.

ANEXO 07-B – Requite Metalúrgica

ANEXO 07-C – Flexa Norte Engenharis

ANEXO 07-D – Derronde Engenharia

ANEXO 07-E – Paraluz Engenharia

ANEXO 07-F – G.C.A Engenharia

VOLUME 07 –

ANEXO 07-G – Desinsetizadora Vetores e Pragas

ANEXO 07-H – AC/CDD/Nazaré

ANEXO 07-I – AC/Altamira

ANEXO 07-J – AC/São Francisco do Pará

ANEXO 08 – Aquisição de Servidor na DR/PA

ANEXO 09 – Contratação de Hospedagem

ANEXO 10 – Contratação de Serviços de Conserto de Bicicletas

ANEXO 11 – Aquisição de Peças para Veículos e Motos

ANEXO 12 – Processos e Contratos não Localizados na DR/PA

VOLUME 08 – Denúncias Apresentadas Durante os Trabalhos na DR/PA

ANEXO 13-A – Edvaldo Ferreira Leite

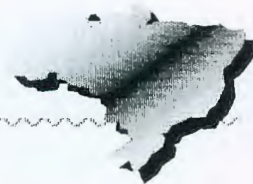
ANEXO 13-B – Alceu Raimundo da Cruz Moraes

ANEXO 13-C – Menassés Leon Nahmias

ANEXO 13-D – Anônima

ANEXO 13-E – Waldemir Freire Cardoso

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>002</u>
3629
Doc: _____



ANEXO 06

DESTAQUE INDEVIDO EM DOCUMENTOS FISCAIS (ICMS)

Navesan - Navegação Santarém -
6A

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 003
3629
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EMPRESA: Navesan-Naveg. Santarém Ltda

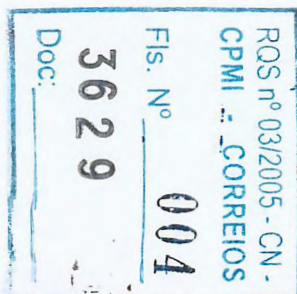
CGC
Conta Corrente: 154490; Agência 1309; Banco 001

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DATA EMISSÃO	DATA PAGTO	NOTA FISCAL	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO	OBSERVAÇÕES
	1/12/2000	1	12.317,76		12.317,76	DL-421/2000
	1/12/2000	2	19.644,30		19.644,30	DL-421/2000
	2/1/2001	3	19.644,30		19.644,30	DL-421/2000
	9/2/2001	4	19.644,30		19.644,30	DL-421/2000
	7/3/2001	5	19.644,30		19.644,30	DL-421/2000 - AP-403/01
	9/4/2001	6	19.644,30		19.644,30	DL-421/2000 - AP522/2001
	10/5/2001	8	19.644,30		19.644,30	DL-421/2000 - AP692/01
	9/2/2001	19	10.946,00		10.946,00	DL-421/2000
	7/3/2001	20	11.102,00		11.102,00	DL-421/2000 - AP-403/01
	9/4/2001	21	10.946,00		10.946,00	DL-421/2000 - AP522/2001
	10/5/2001	22	10.946,00		10.946,00	DL-421/2000 - AP-685/01
Total			174.123,56		174.123,56	

Convite:
DL-421/2000 - Serviços de transportes de valores com escolta policial nas unidades da REOP-08

Legislação do ICMS: Imposto calculado sobre uma base de cálculo, sendo o resultado acrescido gerando um valor a cobrar.
Legislação do ISS: Inexistência de retenção e recolhimento do imposto conforme preve a legislação.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PAGOS

RQS nº 0072005 - CN
CPMI + CORREIO
Fls. Nº 005
3629
Doc:

DIN
FL 00
AC

CLASSIFICACAO DOCUMENTARIA	NO. NOTA FISCAL	DOL. PAGAR.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JUROS MULTA	CAUCAU BLOSA/CRED.	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO
33.9 - NAVESAN - NAVEGACAO SANTAKEM LTDA.					BANCO-->001	AGENCIA-->01309			CONTA-->00000154490				
0000	03.2.06.204.05	NF-001	12-2801R01/12/2000	01/12/2000	12.317,76	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	12.317,76	0,00
0000	03.2.06.208.99	NF-002	12-2801R01/12/2000	01/12/2000	19.644,30	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	19.644,30	0,00
0000	03.2.06.209.06	NF-003	01-2803R02/01/2001	02/01/2001	19.644,30	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	19.644,30	0,00
3) CREDOR					51.606,36	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	51.606,36	0,00 0,00
					51.606,36	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	51.606,36	0,00 0,00

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

CLASSIFICACAO DOCUMENTARIA	NO. NOTA FISCAL	DOC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGARE.	VALOR BRUTO	JUROS MULTA	CAUCAO GLOSA/CRED.	CREDITO IRRF	ISS INSS	GEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO
3.9 - NAVESAN-NAVEGACAO SANTAREM LTDA.					BANCU-->001	AGENCIA-->01309			CONTA-->00000154490				
01	03.2.02.209.14	NF-004	02-260909/02/2001	09/02/2001	19.644,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.644,30	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	03.2.02.209.14	NF-019	02-280909/02/2001	09/02/2001	10.946,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.946,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CREDUC					30.590,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.590,30	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
					30.590,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.590,30	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

DINS
FL. 002
AC

RQS nº 002005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 006
3629
Doc:

16-421/2000



		AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO		NÚMERO 692/01	
NOME DO FAVORECIDO NAVESAN- NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA.					
EMISSÃO 10/05/2001		CNPJ 02.247.571/0001-50		FONE/Ramal 522-571	
LOTAÇÃO OU ENDEREÇO Tv. 15 de agosto, sala 06 – Centro – Santarém/PA					
Centro Custo Órgão Gestor = STO 28.13000-6		ASSINATURA DO GESTOR e CARIMBO PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA		DATA VENCIMENTO	
CÓDIGOS: REGISTRO ORÇAMENTÁRIO					
Financeiro Agência: 0 200-3		PROJ./ATIVIDADE/CÓD. CONTÁBIL 01.2.02-2.09.13		VALOR R\$ 19.644,30	
Contábil: 421.05.99.0001				RUBRICA	
TIPO da SAN-AP: 1-				DATA CONCESSÃO	
DISCRIMINAÇÃO/OBSERVAÇÕES / Período da Viagem PAGAMENTO SOBRE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VALORES NO MÊS DE ABRIL/ 2001 CONFORME NOTA FISCAL ABAIXO: NF 008/01 R\$ 19.644,00					
VALOR TOTAL R\$ 19.644,30		VALOR TOTAL POR EXTENSO (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)			

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO		
ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO GECOF) CARLOS ROBERTO D'IPPOLITO		ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO do DIRETOR REGIONAL) AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
Nº BANCO E Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA B. BRASIL AG - 0130-9		Nº CONTA CORRENTE DO FAVORECIDO 15449-9
Nº DO CHEQUE	NOME AGÊNCIA DA ECT	e Código CENTRO DE CUSTO = STO
TIPO/Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA DO FAVORECIDO	
ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA PAGAMENTO	CARIMBO/ASSINATURA
1ª VIA da AP: Movimento Financeiro da Agência Pagadora (Balancete) 2ª VIA da AP: Encaminhar imediatamente para ÓRGÃO CONTROLADOR 3ª VIA da AP: Acompanha a documentação da prestação de contas		LIBERADO <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> OPÇ GERAD <i>Idorlos</i> NOME <i>Idorlos</i> For FUNÇÃO <i>Idorlos</i> MAT <i>Idorlos</i>
AUTENTICAÇÃO		MAR 2001 Márcia L. <i>Idorlos</i> RGC nº 03/2001 - CN - CPM - CORREIOS

Fls. Nº 007
3629
Doc: _____

DIÁRIO Nº 005

PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE NUMERARIO REOP - SANTAREM

Nº	Local de saída	Local de Entrega	Data / h saída	Data / h chegada	Período operação	Horas Navegada	Preço unitário	DESPESAS COM POLICIAIS				CUSTO TOTAL	
								DIAR	QTD	VALOR	ALIMENT/dia		HOSPED
4	SANTARÉM	PRAINHA	9/4/2001 12:00	9/4/2001 19:00	00:00 07:00	7		5	5	33,00	10,00 p/dia	20,00	
	PRAINHA	P. DE MOZ	10/4/2001 07:00	10/4/2001 12:00	00:00 05:00	5			8				
	P. DE MOZ	GURUPÁ	10/4/2001 13:00	10/4/2001 16:00	00:00 03:00	3			7		5 dias	5	
	GURUPÁ	SANTARÉM	13/4/2001 04:00	13/4/2001 20:00	00:00 18:00	16					20 policiais	20 policiais	
											10x20x5	20x4x20	
SUBTOTAL.....						31	7.130,00	6	20	3.300,00	1.000,00	2.000,00	13.430,00
2	SANTARÉM	CURUÁ	9/4/2001 06:40	9/4/2001 02:20	00:00 12:00	8		1	10		1 dia		
											10 policiais		
SUBTOTAL.....						8	1.840,00	1	10	330,00	100,00		2.270,00
3	SANTARÉM	T. SANTA	3/4/2001 10:30	3/4/2001 20:30	00:00 10:00	10		3	8				
	TERRA SANTA	FARO	4/4/2001 05:00	4/4/2001 07:00	00:00 02:00	2			7				
	FARO	T. SANTA	4/4/2001 16:00	4/4/2001 18:00	00:00 02:00	2					3 dias	2	
	TERRA SANTA	SANTAREM	5/4/2001 12:00	5/4/2001 20:00	00:00 08:00	8					15 policiais	15 policiais	
											3x15x10	2x15x20	
SUBTOTAL.....						22	6.060,00	3	16	1.485,00	450,00	600,00	7.596,00
1	SANTARÉM	Avelro	6/4/2001 06:30	7/4/2001 18:30	00:00 12:00	12		2	10		2 dias	2	
											10 policiais	10 policiais	
SUBTOTAL.....						12	2.780,00	2	10	680,00	200,00	400,00	4.020,00
SOMA TOTAL.....						73	16.790,00			5.776,00	1.760,00	3.000,00	27.316,00
I.C.M.S 17%							2.864,30						
I.S.S 4%										231,00	70,00	120,00	
TOTAL LIQUIDO							19.644,30			6.006,00	1.820,00	3.120,00	30.590,30

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 008
3629
Doc:



Reservado ao Fisco

NAVESAN
NAVESAN - NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA.
Fone: (0xx91) 522-5571/ Fax: 523-4077
Trv. 15 de Agosto, 15 - Sala 06 - Centro - Cep. 68.005-300 - Santarém-Pará
CNPJ. 02.247.571/0001-50 Insc. Est. 15.196.916-7

Nota Fiscal de Serviço de Transporte DATA LIMITE PARA EMISSÃO 26/05/2001
2ª VIA Série B 008
Natureza da Prestação Cód.

USUÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO
ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 81
MUNICÍPIO: SANTARÉM UF: PA
CNPJ (MF): 34028316/3332-69 INSC. EST.

PERCURSO DATA DA EMISSÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FRETE RS	OUTROS VALORES	VALOR DA PRESTAÇÃO
	SERVICOS PRESTADOS NO TRANSPORTE DE NUMERARIOS, REFERENTE AO MÊS ABRIL/2001, CONF. DISCRIMINAÇÃO SANTARÉM / CURUA	16.790,00		16.790,00
	SANTARÉM / AUGIRO			
	SANTARÉM / TERRA SANTA / FARO			
	SANTARÉM / PRADINHA / PORTO DE MOURA / CURUA			

OBSERVAÇÕES		TOTAIS	
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	TOTAL DA PRESTAÇÃO
16.790,00	17%	2.854,30	19.644,30

VEÍCULO MARCA: L/m NETUNO MODELO: _____ ANO: _____
PLACA: _____ CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº. _____ UF: _____

S SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FORAM PRESTADOS
STO-28.30065-3 VEIC. 15/05/01
USUÁRIO

GRÁFICA E EDITORA TAPAJÓSLTDA - Av. Mendonça Furtado, 3028 - Fone: 523-5361 / Fone/Fax: 523-7328 - Santarém - Pará - CNPJ 03.553.923/0001-69 - Insc. Est. 15.208.569-6-01 B/c(50x3) NFST. 7 - Série B de 001 a 050. Autorizada em 27/11/2000 SEFA 4º RF/2000 PAIDF 675 AIDF 090454-6 Válida até 26/05/2001 conforme decreto nº 1250/96 e selos fiscais série AC de 6.586.701 a 6.586.750.

RECIBO 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 009
Fls. Nº 3629
Doc: _____

DINSP
FL. 007
AC

		AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO		NÚMERO 522/01	
NOME DO FAVORECIDO NAVESAN- NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA					
EMISSÃO 05/04/01		CNPJ 02.247.571/0001-50		FONE/Ramal	
LOTAÇÃO OU ENDEREÇO TRAV. 15 DE AGOSTO, 15 – SALA 06 SANTARÉM/PA					
Centro Custo Órgão Gestor = STO 28.30065-3		ASSINATURA DO GESTOR e CARIMBO PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA		DATA VENCIMENTO	
CÓDIGOS:		REGISTRO ORÇAMENTÁRIO			
Financeiro Agência: 0 200-3		PROJATIVIDADE/CÓD. CONTÁBIL 03.2.02 – 2.09.14	VALOR R\$ 30.590,03	RUBRICA	
Contábil: 411.05.22.0001					
TIPO da SAN-AP: 1 –				DATA CONCESSÃO	
DISCRIMINAÇÃO/OBSERVAÇÕES / Período da Viagem PAGAMENTO SOBRE OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VALORES NO MÊS DE MARÇO/2001 CONFORME NOTAS FISCAIS ABAIXO: NF 006/01 VALOR : 19.644,30 NF 021/01 VALOR: 10.946,00 STO- 2830065-3					
VALOR TOTAL R\$ 30.590,30		VALOR TOTAL POR EXTENSO (TRINTA MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)			

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO					
ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO GECOF) CARLOS ROBERTO D'IPPOLITO			ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO do DIRETOR REGIONAL) JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA		
Nº BANCO E Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA			Nº CONTA CORRENTE DO FAVORECIDO		
Nº DO CHEQUE		NOME AGÊNCIA DA ECT e Código CENTRO DE CUSTO = STO			
TIPO/Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO		ASSINATURA DO FAVORECIDO			
ÓRGÃO EXPEDIDOR		DATA PAGAMENTO		CARIMBO/ASSINATURA	
1ª VIA da AP: Movimento Financeiro da Agência Pagadora (Balancete) 2ª VIA da AP: Encaminhar imediatamente para ÓRGÃO CONTROLADOR 3ª VIA da AP: Acompanha a documentação da prestação de contas					
AUTENTICAÇÃO - 2 A					

08/04/2001
RQS/BR 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº: **010**
3629
Doc: _____



NAVESAN

NOTA FISCAL DE SERVIÇO "Série Única"

2ª VIA

021

NAVESAN - NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA.

Santarém - Pará - Brasil

Fone: (0xx91) 522-5571

Inscrição no CNPJ(MF) 02.247.571/0001-50

Inscrição Estadual: 15.196.916-7

Inscrição Municipal 5.4.11307

Trv. 15 de Agosto, 15 - Sala 06 - Centro

Cep. 68.005-300 - Santarém-Pará

Data da Emissão _____ / 20

Destinatário da Prestação de Serviços

Nome do Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFICO

Endereço: RUA DO BANDEIRO Nº 81

Município: SANTARÉM Estado: PARÁ

Insc. no CNPJ (M.F.) N.º 34028316/3332-69 Insc. Est. N.º _____

Natureza da Operação: Prestação de Serviços:

de _____ de 20 _____ Condições de Pagamento: _____

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
		SERVICOS PRESTADOS NA TRAVEZIA	BANCO - P.B	
		DE NUMERAZMS REFERENTE A MES	C/C - 15449-0	
		MARÇO/2005, CONF. DISCRIMINADA	AG - 0130-9A	
		SANTARÉM / CURVA		
		SANTARÉM / AUGERO		
		SANTARÉM / TERRA SANTA / FAZD		
		SANTARÉM / PRAIA / PIZO DE MZ / CURVA		
		POLICIAIS		6006 00
		ALIMENTAÇÃO		3820 00
		MGSPEDA GEM		5120 00
		STO -> 28.30065-3		

Valor dos Serviços R\$ 30.946,00

Valor do ISS R\$ _____



ISS S. Calculado pela Alíquota _____ %

GRÁFICA E EDITORA TAPAJÓS LTDA - Ave. Mendonça Furtado, 3028 - Aldeia - Fone: (0xx91) 523-5361 / Fone/Fax: 525-7528 - Santarém - Pará - CEP: 03.553.923/0001-69 - Insc. Est. 15.208.569-6
02 Tls (50x4) de 001 a 100, "Série Única" - Aut. 286/2000 - 08/11/2000 - Válida até 08/11/2001, Conforme Decreto nº 009/94 - Prefeitura Municipal de Santarém-PA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 011
3629
Doc: _____



Reservado ao Fisco

Navesan

NAVESAN - NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA.

Fone: (0xx91) 522-5571 / Fax: 523-4077
Trv. 15 de Agosto, 15 - Sala 06 - Centro - Cep. 68.005-300 - Santarém-Pará
CNPJ. 02.247.571/0001-50 Insc. Est. 15.196.916-7

Nota Fiscal de Serviço de Transporte

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
26/05/2001

2ª VIA

Série B

006

Natureza da Prestação

Cód.

USUÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ENDEREÇO: PRACA DA BANDEIRA, 81

MUNICÍPIO: SANTARÉM

UF: PA

CNPJ (MF): 34028316/3332-69

INSC. EST.

PERCURSO

DATA DA EMISSÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FRETE R\$	OUTROS VALORES	VALOR DA PRESTAÇÃO
	SERVICOS PRESTADOS NA TRANSPORTAÇÃO			
	DE NUMERDIOS, REFERENTE NOMES			
	MARÇO/2003, CONF. DISCRIMINAÇÃO	16.790,00		16.790,00
	SANTARÉM / CUEVA			
	SANTARÉM / AUEIRO			
	SANTARÉM / TERMO SANTO FARO			
	SANTARÉM / PRINHO / PORTO DE N. S. / CUEVA			
OBSERVAÇÕES		TOTAIS		
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	TOTAL DA PRESTAÇÃO	
16.790,00		2.854,30	19.644,30	

VEÍCULO MARCA: L/M NECTANO MODELO: ANO:
PLACA: CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº: UF:

OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FORAM PRESTADOS
STO → 28.30065+3
USUÁRIO

GRÁFICA E EDITORA TAPAJÓS LTDA - Ave. Mendonça Furtado, 3028 - Fone: 523-5361 / Fone/Fax: 523-7328 - Santarém - Pará - CNPJ 03.553.923/0001-69 - Insc. Est. 15.208.569-6-01 B/c (50x3) NFST/7 "Série B" de 001 a 050, Autorizada em 27/11/2000 SEFA 4º RF/2000 PAIDF 675 AIDF 090454-6 Válida até - 26/05/2001 conforme decreto nº 1250/96 e selos fiscais série AC de 6.586.701 a 6.586.750.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 012
3629
Doc:

DINSP
FL. 010
AC

		AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO		NÚMERO 685/01	
NOME DO FAVORECIDO NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA					
EMISSÃO 09/05/01		CNPJ 02.247.571/0001-50		FONE/Ramal	
LOTAÇÃO OU ENDEREÇO TRAV. 15 DE AGOSTO, 15 -CENTRO- SANTARÉM-PA					
Centro Custo Órgão Gestor = STO 28.30065-3		ASSINATURA DO GESTOR e CARIMBO PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA		DATA VENCIMENTO 10.05.01	
CÓDIGOS:		REGISTRO ORÇAMENTÁRIO			
Financeiro Agência: 0 200-3		PROJ./ATIVIDADE/CÓD. CONTÁBIL 01.2.02/2.09.02		VALOR R\$ 10.946,00	RUBRICA
Contábil:		421.05.11.0001			
TIPO da SAN-AP: 1 -					DATA CONCESSÃO
DISCRIMINAÇÃO/OBSERVAÇÕES / Período da Viagem PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NUMERÁRIO NO MÊS DE ABRIL/2001 NA REOP-08 CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N 421/2000 E NF 022 EM ANEXO . OBS: A REFERIDA CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE AMPARADA NO ART. 60 PARÁGRAFO ÚNICO COMBINADO COM O ART. 24 INCISO II DA LEI 8.666/93.					
VALOR TOTAL R\$ 10.946,00		VALOR TOTAL POR EXTENSO (DEZ MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)			
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO					
ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO GECOF) EDSON SOUZA LIMA			ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO do DIRETOR REGIONAL) AGOSTINHO ANDERSEN TRINTADE		
Nº BANCO E Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA B.BRASIL AG- 0130-9			Nº CONTA CORRENTE DO FAVORECIDO 15449-0		
Nº DO CHEQUE		NOME AGÊNCIA DA ECT e Código CENTRO DE CUSTO = STO 2830065-3			
TIPO/Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO		ASSINATURA DO FAVORECIDO			
ÓRGÃO EXPEDIDOR		DATA PAGAMENTO		CARIMBO/ASSINATURA	
1ª VIA da AP: Movimento Financeiro da Agência Pagadora (Balancete) 2ª VIA da AP: Encaminhar imediatamente para ÓRGÃO CONTROLADOR 3ª VIA da AP: Acompanha a documentação da prestação de contas					
AUTENTICAÇÃO					

RQS nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **013**
3629
Doc:



NAVESAN

NOTA FISCAL DE SERVIÇO "Série Única"

2ª VIA

022

NAVESAN - NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA.

Santarém - Pará - Brasil

Fone: (0xx91) 522-5571

Inscrição no CNPJ(MF) 02.247.571/0001-50

Inscrição Estadual 15.196.916-7

Inscrição Municipal 5.4.11307

Trv: 15 de Agosto, 15 - Sala 06 - Centro

Cep. 68.005-300 - Santarém-Pará

Data da Emissão

/ 20

Destinatário da Prestação de Serviços

Nome do Destinatário: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Endereço: **PRAÇA DA BANDEIRA**

Nº **81**

Município: **SANTARÉM**

Estado: **PARÁ**

Insc. no CNPJ (M.F.) N.º **34028316/3332-69**

Insc. Est. N.º

Natureza da Operação: **Prestação de Serviços:**

Em, de de 20, Condições de Pagamento:

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
		SERVICOS PRESTADOS NO TRANSPORTE DE NUMERARIOS REFERENTE AO MÊS ABRIL/2005, CONFORME DISCRIMINAÇÃO:		
		SANTARÉM / CURUÁ		
		SANTARÉM / AUCIRO		
		SANTARÉM / TERRA SANTA / FARO		
		SANTARÉM / PRAINHA / PORTO DE MZ / CURUPÁ		
		POLICIAIS		6 006 00
		ALIMENTAÇÃO		1 820 00
		HOSPEDAGEM		3 120 00
		STO → 28.30065-3		

Valor dos Serviços R\$ **10 946,00**

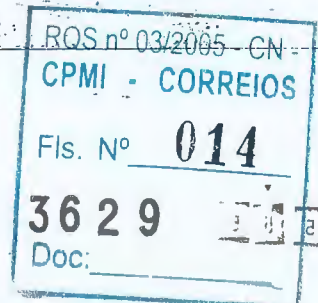


ISS Calculado pela Alíquota


VENC: 10/05/05

Valor do ISS R\$

GRÁFICA E EDITORA TAPA IBS LTDA - Ave. Mendonça Furtado, 3028 - Aldeia - Fone: (0xx91) 522-5361 / Fone/Fax: 523-7328 - Santarém - Pará - CNPJ: 03.553.923/0001-69 - Insc. Est. 15.208.569-5 02 TIs (50x4) de 001 - 100, "Série Única" - Aut. 286/2000 - 08/11/2000 - Válida até 08/11/2001, Conforme Decreto nº 009/94 - Prefeitura Municipal de Santarém-Pará



DINSP
FL. 092
AC

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
DE: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA. AO: DIRETOR REGIONAL ADJUNTO/DR/PA. CI/SCCO/GERAD/DR/PA – 124/2001	FAX.: 211-30-53 PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Pagamento

Belém/PA., 06 de março de 2001.

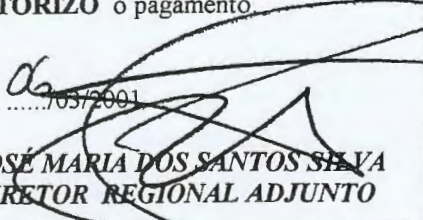
Tratam as presentes Notas Fiscais nºs. 005 e 020 (anexas), de cobrança de serviços prestados pela NAVESAN LTDA. no transporte de numerários, decorrente da DL 421/2000.

O vencimento das mesmas ocorreu no dia 01/03/2001, porém, por insuficiência orçamentária, e tendo em vista a tabela de crédito somente ter sido liberada em 06/03/2001, solicitamos autorização do pagamento destas Notas Fiscais para o dia 07/03/2001, pela Tesouraria, mediante AP.

Atenciosamente,



PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA.

À GERAD AUTORIZO o pagamento. Em, 06/03/2001 JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA DIRETOR REGIONAL ADJUNTO



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº 015 3629 Doc:

DINSP
FL 013
AC

 CORREIOS		AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO	DATA VENCIMENTO 07.03.2001	NÚMERO 403/2001
FAVORECIDO NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA				
MATRÍCULA		CPF/CGC 02.247.571/0001-50		
LOTAÇÃO OU ENDEREÇO TRAV. 15 DE AGOSTO, 15 SALA 06 - CENTRO				
ÓRGÃO EMITENTE SCCO/GERAD	DATA EMISSÃO 06/03/2001	ASSINATURA DO EMITENTE PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA		
REGISTRO CONTÁBIL		REGISTRO ORÇAMENTÁRIO		
CONTA 411.05.22.0001	CONTA 2.09.14	PROJETO/ATIVIDADE 03.2.02	RUBRICA	
DISCRIMINAÇÃO/OBSERVAÇÕES PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA COM TRANSPORTE DE NUMERÁRIO EM DIVERSAS UNIDADES OPERACIONAIS DA REOP- 08 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2001. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 421/00 E NOTAS FISCAIS Nº 005 E 0020 ANEXAS.				
VALOR LÍQUIDO 30.746,30		VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO (TRINTA MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)		
ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO GECOF) CARLOS ROBERTO D'IPPOLITO		ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO DIRETOR REGIONAL) JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA		
PAGAMENTO EFETUADO EM: <input type="checkbox"/> CHEQUE <input type="checkbox"/> DINHEIRO <input checked="" type="checkbox"/> CRÉDITO EM CONTA		CONTA CORRENTE FAVORECIDO 15449-0		
DO CHEQUE		AGÊNCIA BANCÁRIA OU UNIDADE ECT B.BRASIL AG- 0130-9		
DATA PAGAMENTO		ASSINATURA DO FAVORECIDO		
DOC. IDENTIFICAÇÃO		AUTENTICAÇÃO/CARIMBO		
ÓRGÃO EXPEDIDOR				

DISCO 7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls. Nº **016**
3629
Doc: _____



Reservado ao Fisco

Navesan

NAVESAN - NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA.

Fone: (0xx91) 522-5571 / Fax: 523-4077

Tr. 15 de Agosto, 15 - Sala 06 - Centro - Cep. 68.005-300 - Santarém-Pará

CNPJ. 02.247.571/0001-50 - Insc. Est. 15.196.916-7

Nota Fiscal de Serviço de Transporte

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

2ª VIA

Série B

005

26/05/2001

Natureza da Prestação

Cód.

USUÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 83

UNICÍPIO: SANTARÉM

UF: PA

CNPJ (MF): 31.028.316/3332-69

INSC. EST.

PERCURSO

DATA DA EMISSÃO

08/02/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FRETE R\$	OUTROS VALORES	VALOR DA PRESTAÇÃO
	SERVICOS PRESTADOS NO TRANSPORTE			
	DE NUMERAÇÃO REFERENTE AO MÊS			
	FEVEREIRO/2001 CONFORME DISCRIMINAÇÃO	16.700,00		16.700,00
	SANTARÉM / CURUPA			
	SANTARÉM / AUEIRO			
	SANTARÉM / TERRA SANTA / FARO			
	SANTARÉM / PRAINHA / PORTO DE MZ / CURUPA			
OBSERVAÇÕES		TOTAIS		
E DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	TOTAL DA PRESTAÇÃO	
16.700,00	17%	2.854,30	19.554,30	

VEÍCULO MARCA: L/M NETUNO MODELO: ANO:

PLACA: CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº: UF:

OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FORAM PRESTADOS

STO-28.30065-31

USUÁRIO: 01/03/00

GRÁFICA E EDITORA TAPAJÓS LTDA - Ave. Mendonça Furtado, 3028 - Fone: 523-5361 / Fone/Fax: 523-7328 - Santarém - Pará - CNPJ 03.553.923/0001-69 - Insc. Est. 15.208.569-6 - 01 B/c (50x3) NFST/7 "Série B" de 001 a 050, Autorizada em 27/11/2000 SEFA 4º RF/2000 PAIDF 675 AIDF 090454-6 - Válida até - 26/05/2001 conforme decreto nº 1250/96 selos fiscais série AC de 6.586.701 a 6.586.750

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

017

Fis. Nº

3629

Doc:



Reservado ao Fisco

Navesan

NAVESAN - NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA.

Fone: (0xx91) 522-5571/ Fax: 523-4077

Trv. 15 de Agosto, 15 - Sala 06 - Centro - Cep. 68.005-300 - Santarém-Pará

CNPJ. 02.247.571/0001-50

Insc. Est. 15.196.916-7

Nota Fiscal de Serviço de Transporte

DATA LIMITE
PARA EMISSÃO
26/05/2001

2ª VIA

Série B

003

Natureza da Prestação

Cód.

USUÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFO
 ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, 81
 MUNICÍPIO: SANTARÉM UF: PA
 CNPJ (MF): 34.028316/3332-69 INSC. EST. _____

PERCURSO

DATA DA EMISSÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FRETE R\$	OUTROS VALORES	VALOR DA PRESTAÇÃO
	SERVICOS PRESTADOS NO TRANSPORTE			
	DE NUMERARIOS REFERENTE AO MÊS			
	DEZEMBRO/2000 CONFORME DISCRIMINAÇÃO	16.790,00		16.790,00
	SANTARÉM / CURUA			
	SANTARÉM / AVEIRO			
	SANTARÉM / TERRA SANTA / FARO			
	SANTARÉM / PRAIA / PORTO DE MOURA / CURUA			
OBSERVAÇÕES VENC: 02/01/2001		TOTAIS		
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	TOTAL DA PRESTAÇÃO	
16.790,00	17%	2.854,30	19.644,30	

VEÍCULO MARCA: _____ MODELO: _____ ANO: _____
 PLACA: _____ CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº: _____ UF: _____

OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FORAM PRESTADOS

USUÁRIO

GRÁFICA E EDITORA TAPAJÓS LTDA - Ave. Mendonça Furtado, 3028 - Fone: 523-5361 / Fone/Fax: 523-7328 - Santarém - Pará - CNPJ: 03.553.923/0001-69 - Insc. Est. 15.208.569-6-01 B/c(50x3) NFST/7 "Série B" de 001 a 050, Autorizada em 27/11/2000 SEFA 4ª RF/2000 PAIDF 675 AIDF 090454-6 Válida até 26/05/2001 conforme decreto nº 1250/96 e selos fiscais série AC de 6.586.701 a 6.586.750.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 018

3629
Doc:

Coord. de Arred. e Mob. - SIA
 Geramo
 C. A. SIA

os Serviços foram Executados

mento de Despesas que os

Atesto para fins de paga-

mento de Despesas que os

Serviços foram Executados

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	
Atividade/Projeto	03202
Conta	80.14
Valor	19.674,80
Fls. 05	22
	0001

Handwritten notes:
 20/12/07
 20/12/07
 20/12/07
 20/12/07

Documento: 23.0300
 S/D: 09.0410
 Nome: *Luciano*
 Matrícula: *1460242*
 OF. M.P. 958/PRDF/GAB/ML

Matrícula: *1460242*
 Cargo/Função: *Ass. Adm. III*
 Nome: *Luciano*
 Descrição: *Transferência de*
 Contrato: *DL1421/00*
 Documento em *11/17*

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **019**
3629
 Doc: _____



Reservado ao Fisco

Navesan
NAVESAN - NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA.
Fone: (0xx91) 522-5571 / Fax: 523-4077
Trv. 15 de Agosto, 15 - Sala 06 - Centro - Cep. 68.005-300 - Santarém-Pará
CNPJ. 02.247.571/0001-50 Insc. Est. 15.196.916-7

Nota Fiscal de Serviço de Transporte
2ª VIA Série B 004
Natureza da Prestação Cód. DATA LIMITE PARA EMISSÃO 26/05/2001

ARÍO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFO
ENDEREÇO: PÇA DA BANDEIRA, 81
MUNICÍPIO: SANTARÉM UF: PA
CNPJ (MF): 34.028.316/3332-69 INSC. EST.

PERCURSO DATA DA EMISSÃO
31 / 01 / 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FRETE R\$	OUTROS VALORES	VALOR DA PRESTAÇÃO
	SERVICOS PRESTADOS NO TRANSPORTE DE ALUMENARIOS REFERENTE AO MÊS			
	JANEIRO/2001 CONFORME DISCRIMINAÇÃO	16.790,00		16.790,00
	SANTARÉM / CURUÁ			
	SANTARÉM / AVEIRO			
	SANTARÉM / TERRA SANTA / FARO			
	SANTARÉM / PRAINHO / PULO DE MOZ / QUEPÓ			

OBSERVAÇÕES		TOTAIS	
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	TOTAL DA PRESTAÇÃO
16.790,00	17%	2.854,30	19.644,30

VEÍCULO MARCA: L/M NEXUS MODELO: ANO:
PLACA: CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº UF:

OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FORAM PRESTADOS
Data: 08/01/01

GRÁFICA E EDITORA TAPAJÓS LTDA - Av. Mendonça Furtado, 3028 - Fone: 523-5361 / Fone/Fax: 523-7328 - Santarém - Pará - CNPJ 03.553.923/0001-69 - Insc. Est. 15.208.569-6-01 BIC(50x3) NEST/7 - Série B de 001 a 050, Autorizada em 27/11/2000 SEFA 4ª RE/2000 PAIDF 675 AIDF 090454-6 Válida até - 26/05/2001 conforme decreto nº 1250/96 selos fiscais série AC de 6.586.701 a 6.586.750.

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 020
3629
Doc:

411.05.11.0090	03.2.06	2.09.06	18.19.6433
Atividade/Projeto	Conta	Valor	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			

00.000.00

05.113

00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00
 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00
 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00
 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00
 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00
 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00
 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00
 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00

LIBERADO <input checked="" type="checkbox"/>
ORG / GERAD 27/12/00
Nome
FUNÇÃO
MAT

O serviço foi executado
 em conformidade com o Edital
 nº 00.000.00/00.000.00/00.000.00/00.000.00
 de 18/12/00.

Assinatura do Responsável
 pelo Serviço

00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00
 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00
 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00
 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00 / 00.000.00

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **021**
 Doc: **3629**



Navesan

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

"Série Única"

2ª VIA

523-5077

019

NAVESAN - NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA.

Santarém - Pará - Brasil

Fone: (0xx91) 522-5571

Inscrição no CNPJ(MF) 02.247.571/0001-50

Inscrição Estadual 15.196.916-7

Inscrição Municipal 5.4.11307

Trv. 15 de Agosto, 15 - Sala 06 - Centro

Cep. 68.005-300 - Santarém-Pará

Data da Emissão

9975-3358

/20

Destinatário da Prestação de Serviços

Nome do Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFO

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA Nº 81

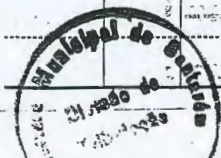
Município: SANTARÉM Estado: PA

Insc. no CNPJ (M.F.) N.º 34.028.316/3332-69 Insc. Est. N.º

Natureza da Operação: Prestação de Serviços:

Em 31 de JANEIRO de 2001 Condições de Pagamento:

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
		SERVICOS PRESTADOS NO TRANSPORTE DE NUMERARIOS, REFERENTE AO MES JANEIRO/2001, CONF. DISCRIMINACAO SANTAREM/CURUA SANTAREM/AVEIRO SANTAREM/TEREA SANTA/FDRO SANTAREM/PRAINHA/PORTO DE NAVE/CURUPA		
		POLICIAS		6 000 00
		ALIMENTACAO		3 820 00
		HOSPEDAGEM		3 120 00



Valor dos Serviços R\$ 10 940,00

I.S.S. Calculado pela Alíquota % I.C.M. = 00/02/01 Valor do ISS R\$

GRÁFICA E EDITORA-TAPAJÓS LTDA - Ave. Mendonça Furtado, 3028 - Aldeia - Fone: (0xx91) 523-5361 / Fone/Fax: 523-7328 - Santarém - Pará - CNPJ: 03.553.923/0001-69 - Insc. Est. 15.208.569-6 02 TIs (50x4) de 001 a 100, "Série Única" - Aut. 286/2000 - 08/11/2000 - Válida até 08/11/2001; Conforme Decreto nº 009/94 - Prefeitura Municipal de Santarém-Pa

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 022

3629

Doc:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

Atividade/Projeto: 0820202091465430
 Conta: 091465430
 Valor: 411.052.0001

Atesto para fins de pagamento de Despesas que foram autorizadas para serem cobradas neste mês.

Coord. de Atendimento: [Assinatura]
 Gov. de Pernambuco
 Mar. 8, 2009

Centro de Despesas: [Assinatura]
 Descrição: [Assinatura]

Conta: 091465430
 Valor: 411.052.000,00

Carreg. Func. [Assinatura]
 Matr. [Assinatura]

ATESTO FISCAL - REGULARIDADE FISCAL

VALIDADE: 22/03/10
 DOC.: 22/03/10
 CND: 22/03/10
 FGTS: 22/03/10
 NOM.: [Assinatura]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 023

3629
 Doc: [Assinatura]

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Atividade/Projeto 08.202
 Conta 80914
 Valor 10.946,00
 411-05-22-0001

Coord. de Atendimento TPA-Mat. 8453.054-8
 Coord. de Atendimento TPA-Mat. 8453.054-8
 Contrato nº 02-42169 Encargado em 7/7/17
 Descrição Despesas para de Ua Coes
 Nome Ca Colli
 Cargo/Função: Apoio Administrativo
 Matrícula: 8.460.740-0

Assinatura autorizada para a prestação do serviço, conforme contrato de assistência autorizado pelo órgão, a ser cobrado neste documento.
 Vícios formais Executados
 Vício de Despesas que os

ATESTO FISCAL
 REGULARIDADE FISCAL
 VALIDADE
 DOC. 22/03/01
 CND 22/03/01
 FGTS 29/04/01
 NOM. [Assinado]
 MAT. [Assinado]
 AT 8453.054-8

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI : CORREIOS
 Fls. Nº 024
 3629
 Doc:

PLANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE NUMERÁRIO REOP - SANTARÉM

R	Local de saída	Local de Entrega	Data / h saída	Data / h chegada	Período operação	Horas Navegada	Preço unitário	DESPESAS COM POLICIAIS				CUSTO TOTAL					
								DIAR	QTD	VALOR	ALIMENT/dia		HOSPED				
4	SANTARÉM	PRAINHA	05/02/01	05/02/01	00:00	7		5	20	3.300,00	1.000,00	2.000,00	13.430,00				
			12:00	19:00	07:00									10,00 p/ dia	20,00 p/ dia		
	PRAINHA	P. DE MOZ	06/02/01	06/02/01	00:00	5								8			
			07:00	12:00	05:00												
	P. DE MOZ	GURUPÁ	06/02/01	06/02/01	00:00	3								7	5 dias	5	
13:00			16:00	03:00				20 policiais	20 policiais								
G	JPÁ	SANTARÉM	09/02/01	09/02/01	00:00	16			10x20x5	20x4x20							
			04:00	20:00	16:00												
SUBTOTAL.....						31	7.130,00	5	20	3.300,00	1.000,00	2.000,00	13.430,00				

2	SANTARÉM	CURUÁ	16/02/01	16/02/01	00:00	8		1	10	330,00	100,00	150,00	2.420,00
			06:40	02:20	12:00								
SUBTOTAL.....						8	1.840,00	1	10	330,00	100,00	150,00	2.420,00

3	SANTARÉM	T. SANTA	12/02/01	12/02/01	00:00	10		3	15	1.485,00	450,00	600,00	7.595,00				
			10:30	20:30	10:00									8			
	TERRA SANTA	FARO	13/02/01	13/02/01	00:00	2								7			
			05:00	07:00	02:00										3 dias	2	
	FARO	T. SANTA	13/02/01	13/02/01	00:00	2									15 policiais	15 policiais	
16:00			18:00	02:00													
TERRA SANTA	SANTAREM	14/02/01	14/02/01	00:00	8			3x15x10	2x15x20								
		12:00	20:00	08:00													
SUBTOTAL.....						22	5.060,00	3	15	1.485,00	450,00	600,00	7.595,00				

1	SANTARÉM	Aveiro	01/02/01	02/02/01	00:00	12		2	10	660,00	200,00	400,00	4.020,00
			06:30	16:30	10:00								
SUBTOTAL.....						12	2.760,00	2	10	660,00	200,00	400,00	4.020,00

SOMA TOTAL.....	73	16.790,00		5.775,00	1.750,00	3.150,00	27.465,00
I.C.M.S 17%		2.854,30					
I.S.S 4%				231,00	70,00	126,00	
TOTAL LÍQUIDO		19.644,30		6.006,00	1.820,00	3.276,00	30.746,30

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FLS. Nº 025
 Doc. 5629

FL 018
 AC
 DIN 92

CPMICO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 026
Doc: 36 29

36

29

Doc: 36 29



Navesan

NOTA FISCAL DE SERVIÇO "Série Única"

2ª VIA 020

NAVESAN - NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA.

Santarém - Pará - Brasil

Fone: (0xx91) 522-5571

Inscrição no CNPJ(MF) 02.247.571/0001-50

Trv. 15 de Agosto, 15 - Sala 06 - Centro

Inscrição Estadual 15.196.916-7

Cep: 68.005-300 - Santarém-Pará

Inscrição Municipal 5.4.11307

Data da Emissão / / 20

Destinatário da Prestação de Serviços

Nome do Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA Nº 81

Município: SANTARÉM Estado: PA

Insc. no CNPJ (M.F.) N.º 028316/3332-69 Insc. Est. N.º

Natureza da Operação: Prestação de Serviços:

Em 7 de Fevereiro de 2001 Condições de Pagamento:

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
		SERVICIOS PRESTADOS NO TRANSPORTE DE NUMERARIOS, REFERENTE AO MG- FEVEREIRO/2001, CONF. DISCRIMINACAO SANTAREM/CURUA		
		SANTAREM/AUGERO		
		SANTAREM/TERRA SANTA/FARO		
		SANTAREM/PRAIA DO MIZ/BURUPÓ		
		POLICIAIS		6 006 00
		ALIMENTACAO		5 820 00
		HOSPEDAGEM		3 276 00
		STO - 28.300.65-3		

Valor dos Serviços RS 15 102 00

Valor do ISS RS



GRÁFICA E EDITORA TAPA JÓIA LTDA - Ave. Mendonça Furtado, 3028 - Aldeia - Fone: (0xx91) 522-5361 / Fone/Fax: 522-7328 - Santarém - Pará - CNPJ 03.553.923/0001-69 - Insc. Est. 15.208.569-6 - 02/715 (50x4) de 004 a 100 "Série Única" - Aut. 286/2000, 08/11/2000 - Válida até 08/11/2001, Conforme Decreto nº 00994 - Prefeitura Municipal de Santarém-PA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 027
3629
Doc:

- () Abonamos a assinatura conatente do atesto, conforme cartão de assinatura autorizada em poder deste órgão,
- () Atestamos a prestação do serviço e/ou valor cobrado neste documento.

Contrato n° DL-421/00 Vencimento em 5-1-1-

Descrição Transferência de
V/C Pares

Carvalho
Nome

Cargo/Função: Ass. Adm. III

Matrícula: 8.460.7480

Atesto de Regularidade Fiscal

Documento Validade:

CND: 2202101

FGTS: 2910101

Nome: Felipe

Matricula: 8.460.7480

OF. M.P. 958/PRDF/GAB/ML

"Atesto para fins de pagamento de Despesas que os Serviços foram Executados"

recebi a original em 10/20/01

"Atesto para fins de pagamento de Despesas que os Serviços foram Executados"

Felipe de Silva Fernandes
Coord. de Atendimento Recop. de BLS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Atividade/Projeto	Conta	Valor
03.2.02	2.09.14	11.102,00
4.11	05.22	0001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 028

Doc: 3629



Reservado ao Fisco

Navesan
NAVESAN - NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA.
Fone: (0xx91) 522-5571 / Fax: 523-4077
Tr. 15 de Agosto, 15 - Sala 06 - Centro - Cep. 68.005-300 - Santarém-Pará
CNPJ. 02.247.571/0001-50 Insc. Est. 15.196.916-7

Nota Fiscal de Serviço de Transporte
2ª VIA Série B 002
Natureza da Prestação Cód. DATA LIMITE PARA EMISSÃO 26/05/2001

USUÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRÁFO
ENDEREÇO: PRAÇA OS BANDEIROS, 81
MUNICÍPIO: SANTARÉM UF: PA
CNPJ (MF): 34028316/3332-69 INSC. EST.

PERCURSO DATA DA EMISSÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	FRETE R\$	OUTROS VALORES	VALOR DA PRESTAÇÃO
	SERVÍCIOS PRESTADOS NO TRANSPORTES			
	NUMERÁRIOS REFERENTE AO MÊS			
	NOVEMBRO/2000 CONFORME DISCRIMINAÇÃO	16.790,00		16.790,00
	SANTARÉM/CURUA			
	SANTARÉM/AVEIRO			
	SANTARÉM/TERRA SANTA/FARO			
	SANTARÉM/PEDINHO/PORTEO DE MZ KURUPÓ			

OBSERVAÇÕES		TOTAIS	
BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	TOTAL DA PRESTAÇÃO
16.790,00	17%	2.854,30	19.644,30

VEÍCULO MARCA: MODELO: ANO:
PLACA: CERTIFICADO DE PROPRIEDADE Nº: UF:

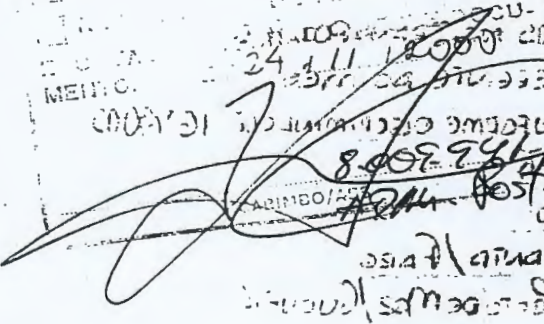
3 SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FORAM PRESTADOS

GRÁFICA E EDITORA TAPAJÓS LTDA - Av. Mendonça Furtado, 3028 - Fone: 523-5361 / Fone/Fax: 523-7328 - Santarém - Pará - CNPJ 03.553.923/0001-69 - Insc. Est. 15.208.569-6-01 BIC(50x3) NEST/7-Série B de 001 a 050, Autorizada em 27/11/2000 SEFA 4ºRF/2000 PAIDF. 675 AIDE. 090454-6. Válida até 26/05/2001 conforme decreto nº 1250/96 e selos fiscais série AC de 6.586.701 a 6.586.750.

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 029
3629
Doc:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Atividade/Projeto	Código	Valor
03.2.06	2.08.99	R\$ 19.644,30
411.05.99.0000		

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Praça do General, 8
Brasília - DF
020581333-0

ATESTO	
<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO	_____
<input type="checkbox"/> MATERIAL	_____
<input type="checkbox"/> OUTROS	_____
DATA	24/11/2005
MEIO	_____
	
EMPRESA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
UNIDADE	UNIDADE 020581333-0
CARGO/FUNÇÃO	_____
MATRÍCULA	_____

<input type="checkbox"/> LIBERADO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	() Abonamos a assinatura constante do atesto, conforme cartão de assinatura autorizada em poder deste órgão.
ORÇ/GERAD	_____	_____	() Atestamos a prestação do serviço e/ou obra, conforme neste documento.
NOME	_____	_____	Assinatura: _____
FUNÇÃO	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
Cargo/Função	_____	_____	_____
Matrícula:	_____	_____	_____

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **030**
3629
Doc: _____



Navesan

NOTA FISCAL DE SERVIÇO "Série Única"

2ª VIA

001

NAVESAN - NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA.

Santarém - Pará - Brasil

Fone: (0xx91) 522-5571

Inscrição no CNPJ(MF) 02.247.571/0001-50

Inscrição Estadual 15.196.916-7

Trv. 15 de Agosto, 15 - Sala 06 - Centro

Inscrição Municipal 5.4.11307

Cep. 68.005-300 - Santarém-Pará

Data da Emissão

/ 20

Destinatário da Prestação de Serviços

Nome do Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço: PRAÇA DA BANDEIRA

Nº 81

Município: SANTARÉM

Estado: PARÁ

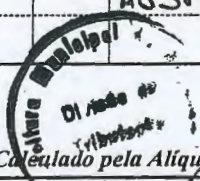
Insc. no CNPJ (M.F.) N.º 34.028.316/3332-69

Insc. Est. N.º

Natureza da Operação: Prestação de Serviços:

Em, de de 20 Condições de Pagamento:

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
		SERVICIOS PRESTADOS NO TRANSPORTE DE NUMERARIOS CONFORME DISCRIMINACÃO ABAIXO; REF. AO MÊS 01/2000		
		SANTARÉM/CURUA		
		SANTARÉM/AUEIRO		
		SANTARÉM/TERRA SANTA/FARO		
		SANTARÉM/PRAINHA/PORÃO DE MZ/ CURUA		
		SOLDADOS		4 907 76
		GRUADOS		2 745 60
		ALIMENTACÃO		2 272 40
		HOSPEDAGEM		2 392 00



VENC.º 01/12/00

Valor dos Serviços R\$ 12.319,76

Valor do ISS R\$ 1.73,76

I.S.S. Calculado pela Alíquota %

GRÁFICA E EDITORA TAPA JÓIS LTDA - Av. Mendonça Furtado, 3028 - Aldeia - Fone: (0xx91) 523-5361 / Fone/Fax: 523-7328 - Santarém - Pará - CNPJ: 03.553.923/0001-69 - Insc. Est. 15.208.569-6 02 TIs (50x4) de 001 a 100, "Série Única" - Aut. 286/2000 - 08/11/2000 - Válida até 08/11/2001, Conforme Decreto nº 009/94 - Prefeitura Municipal de Santarém-Pa

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 031

3629

Doc: _____

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Atividade/Projeto	Conta	Valor
03.2.06	2.04.05 76	12.317,76
411.05.05.0000		

ATESTO

X

PROPOSTA Nº 2.000

24/11/2003

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

CARTEIRA Nº 8.001.116

LIBERADO

DECLARAD _____/____/____

NOME _____

FUNÇÃO _____

() Abonamos a assinatura constante do atesto, conforme cartão de assinatura autorizada em poder deste órgão.

() Atestamos a prestação do serviço e/ou valor cobrado neste documento.

CARTEIRA Nº _____

NOME _____

CARGO/FUNÇÃO _____

MATRÍCULA _____

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 032

3629

Doc. _____



FROM : HILARIO COIMBRA

PHONE NO. : 021915234077

Nov. 28 2000 09:39AM F01

TRAVESSA 15 DE AGOSTO, 15 - CENTRO - SANTARÉM - PARÁ
TELEFONE - (01) 523-5077 (01) 522-5531 FAX:- (081) 523-4077



Fax

Para: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos **De:** NAVESAN - Navegação Santarém Ltda.

Telégrafos

Fax: 211-3053 **Página:** 01

Tel.: **Data:** 28/11/2000

Ref.: **Cc:** Dr. Paulo Antônio Dantas da Silva

Urgente Para revisão Favor comentar Favor responder Favor circular

Comentários:-

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Ilmo. Sr. Gerente de Administração

Dr. Paulo Antônio Dantas da Silva

Informamos à V.Sa. o número da Conta Corrente no Banco do Brasil, para efeito dos depósitos dos serviços realizados e a realizar, para essa empresa.

NAVESAN - Navegação Santarém Ltda.

Banco do Brasil

Conta Corrente: 15449-0

Agência: 0130-9

Santarém - Pará

Atenciosamente

NAVESAN

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº. <u>033</u>
3629
Doc: _____



NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA
 TRAV. 15 DE AGOSTO, 15 - SALA 06
 SANTARÉM - PARÁ

1522 5277
 1522 - 5577

FATURAMENTO MENSAL

Roteiro	Local de saída do Numerário	Local de entrega do numerário	Data / hora saída	Data / hora chegada	Período operação	Quant. Hora Navegada	Preço unitário	Quant. Policial	Preço unitário	custo alimentação	Hospedagem	CUSTO TOTAL
1	SANTARÉM	CURUA	01/11/00	01/11/00	00:00	8,00	230,00	10,00	66,00	200,00		3.047,20
			07:00	20:30	13:30							
2	SANTARÉM	Aveiro	03/11/00	03/11/00	00:00	12,00	230,00	9,00	66,00	135,00	180,00	4.174,56
			05:00	22:30	17:30							
3	SANTARÉM	TERRA SANTA	06/11/00	06/11/00	00:00	10,00	230,00	15,00	99,00	450,00	320,00	5.036,20
			06:00	16:00	10:00							
	TERRA SANTA	FARO	07/11/00	07/11/00	00:00	2,00	230,00	-	-	-		538,20
			06:00	08:00	02:00							
	FARO	TERRA SANTA	07/11/00	07/11/00	00:00	2,00	230,00	-	-	-		538,20
			18:00	20:00	02:00							
	TERRA SANTA	SANTAREM	08/11/00	09/11/00	00:00	8,00	230,00	-	-	-		2.152,80
			18:00	02:00	08:00							
CUSTO POLICIAL NA CIDADE DE TERRA SANTA												-
4	SANTARÉM	PRAINHA	09/11/00	09/11/00	00:00	7,00	230,00	20,00	231,00	1.400,00	1.200,00	9.392,50
			10:00	17:00	07:00							
	PRAINHA	PORTO DE MOZ	12/11/00	12/11/00	00:00	5,00	230,00	-	-	-	-	1.345,50
			07:00	12:00	05:00							
	PORTO DE MOZ	GURUPA	12/11/00	12/11/00	00:00	3,00	230,00	-	-	-	600,00	1.431,30
			13:00	16:00	03:00							
	GURUPÁ	SANTARÉM	15/11/00	15/11/00	00:00	16,00	230,00	-	-	-		4.305,60
			05:00	21:00	16:00							
CUSTO POLICIAL NA CIDADE DE PRAINHA E PORTO DE MOZ												-

Doc: 3629
 FIS. Nº 034
 ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Quantidade de horas navegadas 73,00

CUSTO TOTAL MENSAL 31.962,06



NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA
 TRAV. 15 DE AGOSTO, 15 - SALA 06
 SANTARÉM - PARÁ

COMPOSIÇÃO DO CUSTO DO TRANSPORTE REOP - SANTARÉM

COMPOSIÇÃO CUSTO	ROTEIRO 1		ROTEIRO 2		ROTEIRO 3		ROTEIRO 4		TOTAL
	preço unit.	Total	preço unit.	Total	preço unit.	Total	preço unit.	Total	
NAVEGAÇÃO	8	230,00 1.840,00	12	230,00 2.760,00	22	230,00 5.060,00	31	230,00 7.130,00	16.790,00
SOLDADOS	6	66,00 396,00	7	66,00 462,00	11	99,00 1.089,00	12	231,00 2.772,00	4.719,00
GRADUADOS	4	66,00 264,00	2	66,00 132,00	4	99,00 396,00	8	231,00 1.848,00	2.640,00
ALIMENTAÇÃO	10	20,00 200,00	9	15,00 135,00	15	30,00 450,00	140	10,00 1.400,00	2.185,00
HOSPEDAGEM		-		180,00	8	40,00 320,00	90	20,00 1.800,00	2.300,00
							0	0 -	-
SOMA		2.700,00		3.669,00		7.315,00		14.950,00	28.634,00
I.C.M.S. 17%		312,80		469,20		860,20		1.212,10	2.854,30
I.S.S 4%		34,40		36,36		90,20		312,80	473,76
SOMA		3.047,20		4.174,56		8.265,40		16.474,90	31.962,06

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 035
 Doc: 3629

DINSA
 F 024
 AC

NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA
 TRAV. 15 DE AGOSTO, 15 - SALA 06
 SANTARÉM - PARÁ

FATURAMENTO MENSAL

Roteiro	Local de saída do Numerário	Local de entrega do numerário	Data / hora saída	Data / hora chegada	Período operação	Quant. Hora Navegada	Preço	Quant.	Preço	custo alimentação	Hospedagem	CUSTO TOTAL
							unitário	Policial	unitário			
1	SANTARÉM	CURUA	01/11/00	01/11/00	00:00	8,00	230,00	10,00	66,00	200,00		3.047,20
			07:00	20:30	13:30							
2	SANTARÉM	Aveiro	03/11/00	03/11/00	00:00	12,00	230,00	9,00	66,00	135,00	180,00	4.174,56
			05:00	22:30	17:30							
3	SANTARÉM	TERRA SANTA	06/11/00	06/11/00	00:00	10,00	230,00	15,00	99,00	450,00	320,00	5.036,20
			06:00	16:00	10:00							
	TERRA SANTA	FARO	07/11/00	07/11/00	00:00	2,00	230,00	-	-	-		538,20
			06:00	08:00	02:00							
	FARO	TERRA SANTA	07/11/00	07/11/00	00:00	2,00	230,00	-	-	-		538,20
			18:00	20:00	02:00							
	TERRA SANTA	SANTAREM	08/11/00	09/11/00	00:00	8,00	230,00	-	-	-		2.152,80
			18:00	02:00	08:00							
CUSTO POLICIAL NA CIDADE DE TERRA SANTA												-
4	SANTARÉM	PRAINHA	09/11/00	09/11/00	00:00	7,00	230,00	20,00	231,00	1.400,00	1.200,00	9.392,50
			10:00	17:00	07:00							
	PRAINHA	PORTO DE MOZ	12/11/00	12/11/00	00:00	5,00	230,00	-	-	-	-	1.345,50
			07:00	12:00	05:00							
	PORTO DE MOZ	GURUPÁ	12/11/00	12/11/00	00:00	3,00	230,00	-	-	-	600,00	1.431,30
			13:00	16:00	03:00							
	GURUPÁ	SANTARÉM	15/11/00	15/11/00	00:00	16,00	230,00	-	-	-		4.305,60
			05:00	21:00	16:00							
CUSTO POLICIAL NA CIDADE DE PRAINHA E PORTO DE MOZ												-

Doc: _____
 5629
 FIS. Nº 136
 ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Quantidade de horas navegadas 73,00

CUSTO TOTAL MENSAL 31.962,06



NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA
 TRAV. 15 DE AGOSTO, 15 - SALA 06
 SANTARÉM - PARÁ

COMPOSIÇÃO DO CUSTO DO TRANSPORTE REOP - SANTARÉM

COMPOSIÇÃO CUSTO	ROTEIRO 1			ROTEIRO 2			ROTEIRO 3			ROTEIRO 4			TOTAL
	8	preço unit.	Total	12	preço unit.	Total	22	preço unit.	Total	31	preço unit.	Total	
NAVEGAÇÃO	8	230,00	1.840,00	12	230,00	2.760,00	22	230,00	5.060,00	31	230,00	7.130,00	16.790,00
SOLDADOS	6	66,00	396,00	7	66,00	462,00	11	99,00	1.089,00	12	231,00	2.772,00	4.719,00
GRADUADOS	4	66,00	264,00	2	66,00	132,00	4	99,00	396,00	8	231,00	1.848,00	2.640,00
ALIMENTAÇÃO	10	20,00	200,00	9	15,00	135,00	15	30,00	450,00	140	10,00	1.400,00	2.185,00
HOSPEDAGEM			-			180,00	8	40,00	320,00	90	20,00	1.800,00	2.300,00
										0	0	-	-
SOMA			2.700,00			3.669,00			7.315,00			14.950,00	28.634,00
I.C.M.S. 17%			312,80			469,20			860,20			1.212,10	2.854,30
I.S.S 4%			34,40			36,36			90,20			312,80	473,76
SOMA			3.047,20			4.174,56			8.265,40			16.474,90	31.962,06

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FIS. Nº 037
 Doc: 3629

FL. 026
 AC
 DINSD

DINSP
FL. 027
AC

DO: DICOM
AO: PRESIDENTE
CI/Dver/Derev 1324 12000
Ref.: CI/GERAT/PA - 01174/2000

01 NOV 2000
Área reservada ao Protocolo

Assunto: Contrato ECT/INSS - Pagamento de Benefícios Previdenciários

Brasília-DF, 12 de outubro de 2000

A prestação do serviço de Pagamento de Benefícios Previdenciários através dos Correios ocorre em localidades de difícil acesso (onde não há agências bancárias), completamente desprovidas de infra-estrutura, o que na prática exige uma logística especial, mais especificamente no que diz que respeito ao transporte dos valores e, principalmente, a segurança a ser disponibilizada nos períodos de pagamento.

Particularmente na Diretoria Regional do Pará/Amapá, em razão das peculiaridades que lhes são atinentes, tais dificuldades têm se acentuado de forma significativa, sobretudo no tocante à segurança, apesar das medidas adotadas por aquela Regional no sentido de viabilizar o serviço nas 70 unidades espalhadas por todo o estado. Como exemplo, podemos citar o estabelecimento de convênio com a Polícia Militar e a contratação de segurança armada.

Não obstante, verifica-se que essas medidas não estão sendo suficientes, já que o número de assaltos tem sido crescente nos últimos meses, implicando, inclusive, a perda de vida de 02 (dois) funcionários nessa operação, onde a última ocorrência se deu no dia 09/10/2000, culminando com o falecimento do empregado Solivam Duarte Lemos e o roubo da importância de R\$ 260.000,00 (duzentos sessenta mil reais), quando fazia o transporte de valores para o aeroporto da cidade de Santarém, os quais seriam destinados ao Pagamento de Benefícios/INSS nas localidades de Aveio, Faro, Terra Santa e Prainha.

Diante disso e, considerando a necessidade e importância da prestação do serviço naquele estado, solicitamos autorizar em caráter excepcional, a DR/PA a efetuar a contratação de serviços de reforço de segurança, por emergência, sem a qual não teremos como garantir a continuidade da prestação do serviço naquela Regional.

Atenciosamente

Roberval Borges Corrêa
Diretor Comercial

Ass. Gen. de Adm. / Pres. Adm. das providências pertinentes, essa - tudo a legisla - ção própria para a situação.

RQS nº 03/2000 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 038
3629 16.10.00
Doc.

A Dicom



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: PRESIDENTE DA EMPRESA

Ao: DIRETOR REGIONAL DE - *TOBÁS DE S*

CI/PR - 0922 /2000-CIRCULAR

REF.:

Área reservada ao protocolo

Brasília/DF, 04 de agosto de 2.000.

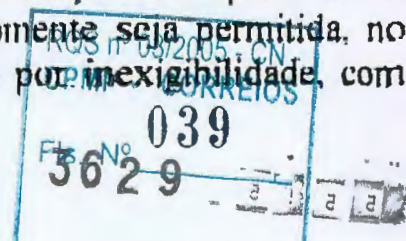
Tenho observado, até o presente momento da minha gestão, existir elevada incidência de contratações de produtos e serviços efetuadas na Administração Central e nas Diretorias Regionais, por meio de inexigibilidade e dispensa de licitação.

Tal prática, na maioria das vezes, diz respeito à aquisição de produtos de softwares e seus serviços customizados (consultoria, treinamento, assistência e suporte técnico), a compras de materiais de informática, a serviços de vigilância armada e de limpeza e conservação, a serviços de consultorias especializadas, contratações a título de caráter emergencial, bem como a cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, quando o recomendado, em princípio, seria efetuar-se processo licitatório, de conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.666/93.

Encontram-se, atualmente, em poder do Tribunal de Contas da União/TCU, cerca de 30 processos originários da Administração Central e das Diretorias Regionais, aguardando julgamento, decorrentes de auditorias efetuadas pelo Controle Externo, representações e denúncias feitas por terceiros interessados, com relação a supostas irregularidades nos processos autuados.

Exemplo do que menciono, é a recente Decisão nº 538/2000 TCU – Plenário, proferida sobre os autos do TC- 002.646/1997-8 – Representação formulada por Sistemas Abertos S/A - SCO, publicada no DOU de 28/7/00, Seção I, fls. 105/108, quando julgou irregular a contratação de serviços de assistência técnica e treinamento resultantes do Contrato 8.756/96, celebrado com a TBA Informática Ltda., por inexigibilidade de licitação, art. 25, I.

Visando a que se possa exercer a presente gestão, sob condição de inquestionável transparência, determino a V. Sª. que, a partir de agora, somente seja permitida, no âmbito dessa Regional, a efetivação de futuras contratações por ~~inexigibilidade~~, com



base no art. 25, inciso I, "por exclusividade", quando devidamente comprovada a inviabilidade de licitação, e, nos casos de dispensa de licitação, no que respeita aos incisos "I", "II" e "X", do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Fica V.S^a incumbido de orientar as Gerências, sob sua coordenação a respeito da presente determinação.

Atenciosamente,


HASSAN GEBRIM
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - - CORREIOS
Fls. Nº <u>040</u>
3629
Doc: _____



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGÊNCIA) Nº 421/2000

REFERÊNCIA: CI/DVER/DEREV-1324/2000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE VALORES DO BANCO DO BRASIL EM SANTARÉM/PA, PARA AS AGÊNCIAS JURISDICIONADAS À REOP/PA-08.

CONTRATADO: NAVESAN – NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 181.523,16 (Cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 30.253,86 (Trinta mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)

HISTÓRICO:

- 1) A Diretoria Regional do Pará e Amapá, conforme contrato firmado com o INSS, executa juntamente com a Polícia Militar do Pará, o serviço de transporte de numerário, destinado ao pagamento de Benefícios Previdenciários, em aproximadamente 70 unidades (locais onde não existem agências bancárias), espalhadas por todo estado, sendo que algumas destas agências da ECT estão situadas em localidades de difícil acesso, servidos de vias terrestre precárias, locais desprovidos de uma infra-estrutura devida, no que tange a segurança da operação de transporte de valores, e que de certa forma contribui para ação delituosa de quadrilhas que atuam na região.
- 2) A presente operação, é extremamente arriscada, em razão das peculiaridades de nossa região, fato esse comprovado, e que no dia 9/10.2000, culminou com o falecimento do funcionário Solivan Duarte Lemos, quando do assalto ao veículo FIAT, conduzido por 2 funcionários da ECT e 2 policiais militares, no trajeto Banco do Brasil (Santarém/PA) para o Aeroporto de Santarém/PA, transportando o valor de R\$ 267.440,00 (Duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), destinado ao pagamento do INSS, nas localidades de Aveiro, Faro, Prainha, Terra Santa e Mujuí dos Campos.
- 3) Diante disso, considerando que o envolvimento de funcionários da ECT nessa operação, teve como lamentável consequência, a perda de 2 servidores da DR/PA, bem como o crescente número de assaltos em agências bancárias e outros afins, nos últimos meses, apesar de algumas medidas já tomadas pela DR/PA, como convênios/contratos com a Polícia Militar e empresa de segurança armada, torna-se óbvio a necessidade de contratação de empresa especializada nos serviços de transporte de numerário, nas localidades necessitadas, sem utilizar o pessoal da ECT/DR/PA.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 041
3629



- 4) Dessa forma, a GERAD/DR/PA, através da correspondência CT/GERAD/DR/PA - 0010/2000 - CIRCULAR, solicitou proposta econômica das empresas Bertilon, Norsergel, Servinorte, Fiel e Puma, visando contratar os serviços de transporte de numerário, via aéreo, na cidade de Santarém, nas localidades de Faro, Curuá, Terra Santa, Prainha e Aveiro, onde obtivemos uma única proposta da empresa Norsergel, conforme discriminado abaixo:
- 5) A Empresa NORSENGEL, apresentou proposta para executar os serviços de transporte de valores, nas localidades solicitadas pela ECT/DR/PA, no valor global de R\$ 35.005,44 (Trinta e cinco mil, cinco reais e quarenta e quatro centavos), entretanto, só garante o transporte de numerário até o aeroporto de cada cidade, ou seja, não executa o transporte porta a porta, como é desejado pela ECT, continuando o risco de assaltos no transporte do aeroporto para as agências dos Correios.
- 6) Diante dessa situação, vislumbramos as seguintes alternativas:
I - Foi verificado, e acordado, junto ao Comando da Polícia Militar de Santarém/PA, a possibilidade de acompanhamento de policiais militares no transporte de valores do Aeroporto de Santarém às agências de destino do numerário;
II - Verificamos também a hipótese de executarmos os serviços, através do transporte marítimo com escolta policial, para tanto, solicitamos através da carta CT/SCCO/GERAD/DR/PA-0565/2000, cópia em anexo, proposta econômica da empresa NAVESAN, sendo que na ocasião, incluímos no roteiro de transporte as cidades de Gurupá e Porto de Moz, pelo fato das mesmas, atualmente, não apresentarem a segurança devida para pagamento do benefício do INSS.
- 7) A proposta apresentada pela empresa NAVESAN, foi de R\$ 30.253,86 (Trinta mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), sendo que os serviços serão executados durante a primeira quinzena de cada mês, de acordo com os horários estabelecidos na planilha de transporte, anexa ao processo (CI/SCCO/GERA/DR/PA-0565/2000), através de embarcações de aço naval, tipo lancha, com capacidade para 30 passageiros, velocidade mínima de cruzeiro 12 nós e acompanhada de escolta policial, no total de 20 policiais militares.
- 8) Analisando a proposta da empresa NAVESAN, verificamos que a mesma contempla segurança desde a saída do numerário do Banco até a entrega na Agência de destino, bem como mantém todo o aparato policial, durante o pagamento de benefícios, enquanto que a proposta da NORSENGEL, não garante a segurança do aeroporto de destino até as unidades da ECT. Esse fator é de suma importância para a decisão da GERAD, na contratação da empresa que executará os citados serviços, em função do quantitativo de policial em cada cidade que paga benefícios do INSS, ser insuficiente para garantir a segurança durante a operação de pagamento dos aposentados.



FL 091

9) Dada urgência que o caso requer, uma vez que se faz necessária a continuidade da prestação do serviço naquelas localidades, a GERAD/DR/PA, é de parecer favorável a proposta da empresa NAVESAN, pois, apresenta segurança no transporte de numerário, desde a origem até o destino, bem como durante o pagamento aos aposentados, além disso é a proposta de menor preço, se compararmos com a proposta da NORSERGEL.

10) No nosso entendimento, a presente Dispensa de Licitação enquadra-se perfeitamente na condição emergencial, prevista no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, uma vez que está caracterizada a urgência no atendimento de situação que possa causar prejuízos à ECT, bem como comprometer a marca Correios.

11) Considerando o exposto acima, bem como as informações e alegações das GERAT e GINSP, quanto a necessidade na contratação dos serviços acima mencionados, somos de parecer favorável a efetivação da mesma, pelo valor global de R\$ 181.523,16 (CENTO E OITENTA E UM MIL, QUINETOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DISPOSITIVO LEGAL

1) A contratação mediante Dispensa de Licitação está amparada pelo Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

2) Há crédito orçamentário na Conta 2.09 Atividade 03.2.06 para a cobertura da contratação.

PROPONHO A AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ASSINATURA: _____
NOME: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
FUNÇÃO: GERAD/DR/PA

Belém/PA, 01 de novembro de 2000.

AUTORIZO/HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

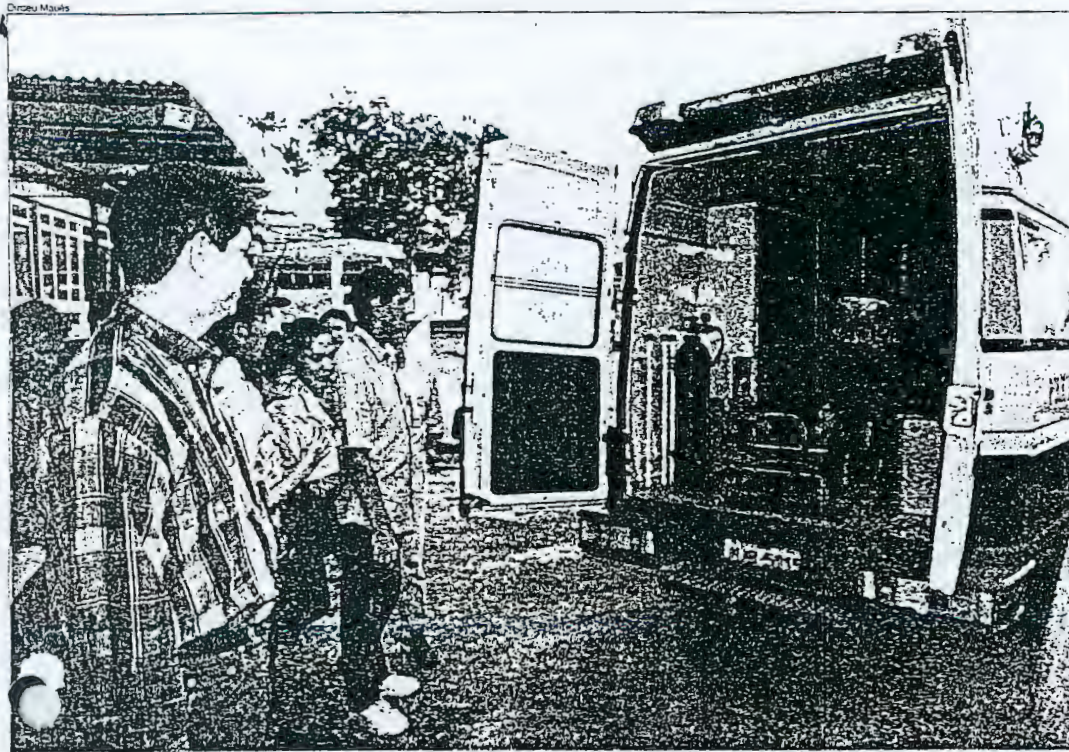
NOME: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
FUNÇÃO: DIRETOR REGIONAL
José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA

ASSINATURA: _____
NOME: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
FUNÇÃO: DIRETOR REGIONAL
Belém/PA, de novembro de 2000.

/mgp

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 043
3629
Doc: _____

COERSD
 DINSF
 FL 0321
 AC



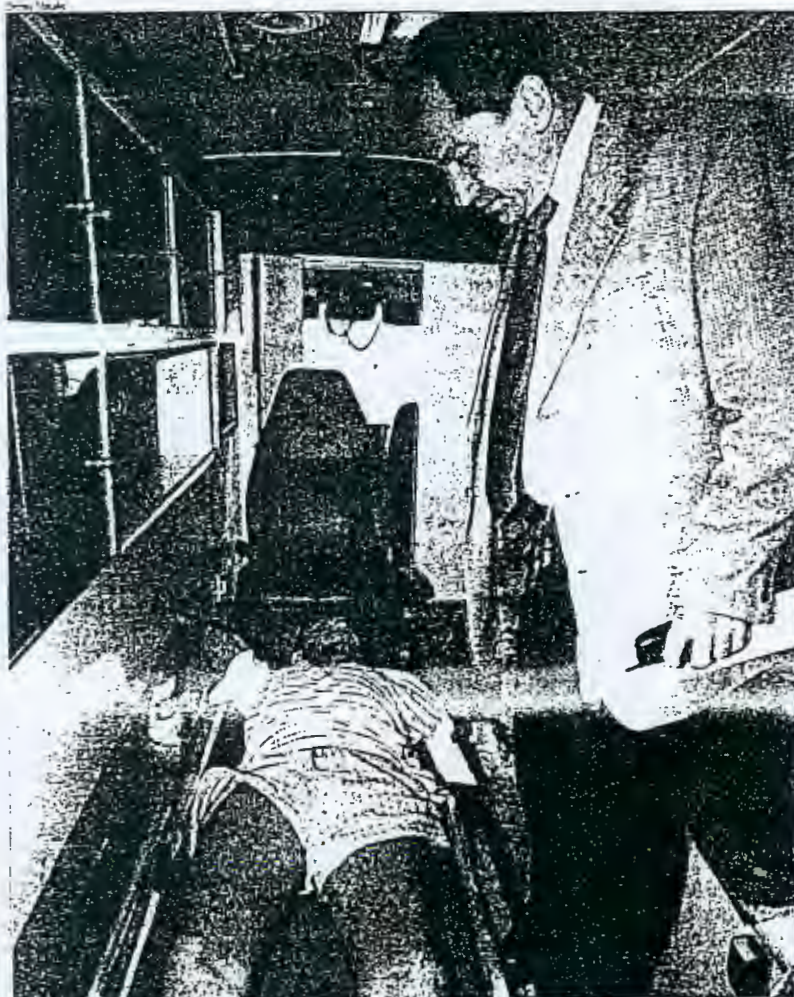
WAMBOANGAS "DEUTON", BANDIDO PERIGOSO, GANHOU CONDUÇÃO ESPECIAL AO PRESÍDIO METROPOLITANO

Assaltante é trazido a Belém

O assaltante João Rodrigues de Figueiredo, o "Deuton", chegou ontem, por volta das 17 horas, no aeroporto Júlio César, onde foi recebido pela Polícia Federal e uma ambulância, que o conduziram até o Presídio Metropolitano de Marituba. "Deuton" foi preso, na última quinta-feira, em Araguaína, no Tocantins, e confessou ter participado do assalto aos funcionários dos Correios de Santarém, no último dia 9. Durante o assalto, o funcionário Sullivan Duarte Lemos foi ferido e o assaltante e outros quatro comparsas fugiram com R\$ 270 mil. Ferido na cabeça, consequência de um tiro que levou durante o assalto, "Deuton" estava internado, desde o último dia 15, no Hospital Dom Orione, em Araguaína.

O delegado da PF, José Sales, comandou a operação que recebeu o assaltante, que veio num avião pequeno, do município tocanense. Com o lado esquerdo paralisado, em função do tiro que acertou sua cabeça, "Deuton" não conseguiu falar com a imprensa.

O assaltante confessou ter participado de outros assaltos, entre eles, o assalto em que levaram mais de 300 quilos de ouro da Companhia Vale do Rio Doce, na Serra dos Carajás, no ano passado, e o assalto a uma agência do Banco do Brasil, no município maranhense de Bacabal, de onde teria sido levado R\$ 1 milhão. O assalto aos funcionários dos Correios aconteceu numa estrada do município de Santarém, no oeste do Estado, durante o transporte do dinheiro - R\$ 270 mil.



O BANDIDO E O DELEGADO JOSÉ SALES COMANDOU A OPERAÇÃO QUE RECEBEU "DEUTON"

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 044
 3629
 Doc:



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR URGÊNCIA – CARACTERIZADO O ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL – NAVESAN NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA. – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO AMPARADO NO ART. 24, INC. IV, DA LEI Nº 8.666/93

INFORMAÇÃO Nº 303 /2000 - ASJUR/PA

Sr. Diretor Regional,

Trata o presente despacho acerca do procedimento de dispensa de licitação de nº 421/2000, objetivando a contratação da empresa NAVESAN – NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA., para a execução dos serviços de transporte de numerário em espécie destinado ao pagamento de benefícios previdenciários na região jurisdicionada à REOP/PA-08.

Uma avaliação do ordenamento jurídico brasileiro, em especial o inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, demonstra a desnecessidade de licitação em casos de urgência, exclusivamente para o atendimento da situação emergencial, num prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, vedada a prorrogação do contrato decorrente.

Ademais, na forma do parágrafo único do art. 26 da mesma Lei, do respectivo processo de dispensa devem constar: I – a caracterização da situação emergencial que justifique a dispensa; II – a razão da escolha do prestador de serviços; III – a justificativa do preço; IV – relatório técnico comprovando a viabilidade e necessidade emergencial da contratação.

No caso, conforme exposto pelo Gerente de Administração, em seu relato, tais pressupostos foram observados, uma vez que:

I – a situação emergencial foi devidamente justificada pela comprovação da situação de risco que envolve a remessa de numerário em espécie para pagamento de benefícios previdenciários na região da REOP/PA-08;

II – a razão da escolha da empresa NAVESAN foi a maior cobertura oferecida (desde a saída do numerário do Banco do Brasil S.A. até a entrega nas Agências de destino, com manutenção do aparato policial durante todo o período de pagamento dos benefícios);

III – o preço cotado pela empresa NAVESAN foi considerado justo após avaliação técnica em que foi observado o preço de mercado; e

IV – a Gerência de Administração apresentou relatório técnico comprovando a viabilidade e a necessidade emergencial da contratação.

QRS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
045
Els. Nº 3629
Doc: _____



Diretoria Regional do Pará e Amapá – DR/PA

Assessoria Jurídica – ASJUR



Os elementos constantes dos autos, demonstram de forma clara que a situação sob análise enquadra-se perfeitamente na hipótese legal indicada acima, em vista do que, sob o aspecto jurídico, nada temos a opor em relação ao procedimento de dispensa de licitação aqui tratado.

Ademais, houve expressa concordância do Sr. Presidente da ECT, conforme despacho exarado na CI/Dver/Derev-1324/2000, datado de 16/10/2000.

Finalmente, urge destacar que a presente contratação não poderá exceder a 180 (cento e oitenta) dias, tempo suficiente para que se formalize um regular procedimento licitatório visando contratar os serviços aqui referidos.

É o posicionamento jurídico, o qual submetemos a sua superior apreciação.

Belém, 7 de novembro de 2000

PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Assessor Jurídico

*Atenciosamente,
Caro senhor, da prosseguir,
observando as orientações ju-
rídicas.*

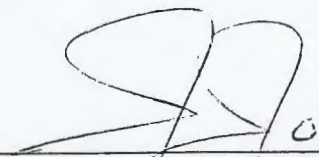
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 046
3629
Doc: _____

AO
ASJUR/DR/PA



Encaminhamos a V.S^a., em anexo, com base no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 , DL-421/2000, referente a contratação emergencial de empresa para execução dos serviços de Transportes de numerário no âmbito da REOP/PA-08, para fins de apreciação e emissão de parecer quanto ao aspecto jurídico.

Belém/PA, 06/11/2000



PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERAD/DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 047
3629
Doc: _____

DIVISA
FL. 036
18/08/05

Assaltante do ouro no xadrez

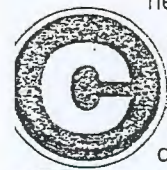
Foto Antônio

DIÁRIO **polícia**





João Rodrigues Figueiredo, membro da quadrilha que roubou 300 kg de ouro da Companhia Vale do Rio Doce e assaltou os Correios de Santarém, foi preso em Araguaína, Tocantins, e trazido ontem para Belém.



Chegou ontem à tarde à Belém procedente de Araguaína, Tocantins, o assaltante João Rodrigues Figueiredo, um dos mais perigosos bandidos do Norte do país, membro de uma quadrilha que praticou assaltos milionários no Pará e Maranhão. Para receber o acusado, a Polícia Federal montou um esquema especial de segurança no Aeroporto Internacional de Val-de-Cães.

Figueiredo participou, no dia 9 de outubro, do assalto a um carro dos Correios em Santarém, quando foram roubados R\$ 270 mil. Na ocasião, foi assassinado a tiros o funcionário da ECT Sullivan Duarte Lemos, 43, porque tentou usar o telefone celular para avisar a polícia. Lemos havia apanhado o dinheiro na agência do Banco do Brasil, no centro da cidade, e se dirigia para o Aeroporto de Santarém para despachar a quantia, destinada às agências dos Correios de municípios vizinhos. Na estrada do aeroporto, o carro foi interceptado pela quadrilha de João Figueiredo. Este ainda foi baleado pelo segurança que acompanhava Sullivan Lemos.

Segundo a PF, Figueiredo é acusado também de

participar de um assalto que rendeu a quantia de R\$ 1 milhão, ocorrido na cidade de Bacabal, no Maranhão. Porém, a ação mais espetacular na carreira desse bandido aconteceu no ano passado, quando a quadrilha a que pertence roubou 300 kg de ouro da Companhia Vale do Rio Doce, quando a carga era embarcada no aeroporto da Serra dos Carajás, no Pará, com destino ao sul do país. Desce então, ele vinha sendo procurado pela Polícia Federal.

A prisão do acusado só aconteceu por causa do ferimento que teve na cabeça durante o assalto ao carro dos Correios de Santarém. Mesmo baleado, ele fugiu com o resto da quadrilha em Santana Quatuní, que depois foi abandonado na rodovia Santarém-Cuiabá. Dentro do veículo, a polícia encontrou roupas sujas de sangue, sinal de que um dos bandidos havia sido baleado.

APF de Santarém avisou, então, todas as superintendências regionais da Polícia Federal no país, para investigar a internação de algum homem vítima de baleamento.

Segundo o delegado da PF, José Ferreira Sales, após quase uma semana de investigações, policiais federais conseguiram descobrir o hospital onde o assaltante estava internado na cidade de Araguaína, no Tocantins, próximo da fronteira com o Pará, sendo o acusado preso no dia 16 de outubro.

Sales contou que desde o dia do assalto, no dia 9 passado, o bandido ficou o tempo inteiro escondido no meio de um matagal, deitado numa rede, para despistar a polícia. Só depois foi internado em Araguaína como o nome falso de Paulo Alves Pereira. Os federais descobriram que uma mulher da cidade, cuja identidade está sendo mantida em sigilo, teria sido a responsável pelo internamento do bandido. A mulher passou a ser seguida até a descoberta da identidade do assaltante, quando então foi preso.



DESEMBARQUE

Ao chegar a Belém, por volta de 16h55 de ontem, João Rodrigues Figueiredo foi levado do aeroporto, sob forte aparato de segurança, para a sede da Polícia Federal, localizada na Av. Almirante Barroso, no bairro do Sousa. O acusado vai cumprir mandado de prisão temporária de 30 dias emitido pelo juiz federal de Santarém, Dimís da Costa Braga. A PF vai solicitar, com base nas provas dos inquéritos contra Figueiredo, a prisão preventiva dele.



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ**

CT/SCCO/GERAD/DR/PA-0565/2000

Belém, 26 de outubro de 2000

Ilmo
ERALDO COIMBRA
FAX: 523 - 4077

Solicitamos apresentar proposta para execução do transporte de numerário, com comboio policial, com saída de Santarém para as localidades constantes na planilha em anexo, utilizando lancha, com capacidade de no mínimo 30 pessoas, e velocidade mínima de 12 nós.

Na planilha em anexo contém o tempo estimado de navegação do equipamento em cada trecho, bem como o quantitativo de reforço policial que deverá ser utilizado durante a operação.

Os policiais deverão pernoitar na embarcação, motivo pelo qual não será necessário custo com hospedagem, exceto nas localidades de Prainha e Porto de Moz, que deverão estar incluso no preço cotado o valor para hospedagem durante 3 dias.

Deverá estar perfeitamente definido:

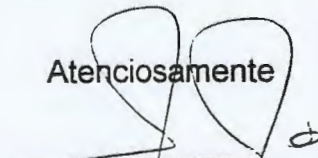
1 - o valor da hora navegada da embarcação. A previsão da quantidade de horas navegada é de 61 horas.

2 - O valor da diária de cada policial. A operações ocorrerá durante os 15 primeiros dias de cada mês.

3 - O custo unitário diário com a alimentação dos policiais (café da manhã, almoço e jantar).

Na oportunidade, solicitamos encaminhar cópia da Certidão Negativa de Débito do INSS e o Certificado de Regularidade com o FGTS.

Atenciosamente


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 050
36 2 9
Doc: _____



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ**

CT/SCCO/GERAD/DR/PA-0565/2000

Belém, 26 de outubro de 2000

NAVESAN – NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA
Trav. 15 de agosto, Nº 15, sala 06.
Santarém - Pará
A/C HERALDO COIMBRA
FAX: 523 - 4077

Solicitamos apresentar proposta para execução do transporte de numerário, com comboio policial, com saída de Santarém para as localidades constantes na planilha em anexo, utilizando lancha, com capacidade de no mínimo 30 pessoas, e velocidade mínima de 12 nós.

Na planilha em anexo contém o tempo estimado de navegação do equipamento em cada trecho, bem como o quantitativo de reforço policial que deverá ser utilizado durante a operação.

Os policiais deverão pernoitar na embarcação, motivo pelo qual não será necessário custo com hospedagem, exceto nas localidades de Prainha e Porto de Moz, que deverão estar incluso no preço cotado o valor para hospedagem durante 3 dias.

Deverá estar perfeitamente definido:

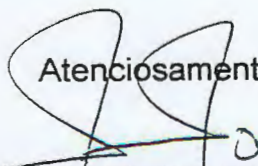
1 - o valor da hora navegada da embarcação. A previsão da quantidade de horas navegada é de 61 horas.

2 - O valor da diária de cada policial. A operações ocorrerá durante os 15 primeiros dias de cada mês.

3 - O custo unitário diário com a alimentação dos policiais (café da manhã, almoço e jantar).

Na oportunidade, solicitamos encaminhar cópia da Certidão Negativa de Débito do INSS e o Certificado de Regularidade com o FGTS.

Atenciosamente


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO





NAVESAN
NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA.
TRAV. 15 DE AGOSTO, 15 – SALA 06
SANTARÉM – PARÁ

Santarém, 28 de Outubro de 2000.

Ilmo Sr.

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
Gerente de Administração dos Correios
Diretoria Regional do Pará e Amapá

Em resposta a seu ofício GERAD/DR/PA – 0565/2000 datado de 26 de Outubro de 2000, estamos encaminhando para apreciação de V. sa., nossa proposta para execução de transporte de numerário, com comboio policial, com saída de Santarém para as localidades constantes na planilha em anexo, utilizando lancha, com capacidade de no mínimo 30 pessoas e velocidade mínima de 12 nós.

Na planilha em anexo, contém o tempo estimado de navegação do equipamento em cada trecho, bem como o quantitativo de reforço policial que deverá ser utilizado durante a operação.

Somente nas cidades de Prainha e Porto de Móz haverá custos de pernoite, conforme necessidade de permanência por 03 (três) dias.

Nossa previsão total de horas navegadas será aproximadamente 73 (setenta e Três) horas.

O custo unitário da hora navegada, é de R\$- 230,00 (Duzentos e Trinta Reais).


O valor da diária de cada policial, é de R\$- 30,00 (Trinta Reais) o soldado e R\$- 40,00 (Quarenta reais) o sargento, conforme entendimento feito com a Polícia Militar do Estado.

O custo unitário diário com alimentação dos policiais, é de R\$- 10,00 (Dez Reais) incluindo, café da manhã, almoço e jantar.

O custo diário de hospedagem nas cidades de Terra Santa, Prainha e Porto de Móz, é de R\$-20,00 (Vinte Reais) / diária.

Essas operações ocorrerão nos 15 primeiros dias de cada mês, entretanto, mesmo assim, gostaríamos de termos a confirmação dessas viagens com antecedência mínima de 03 (três) dias, para as providências de despachos marítimos necessários.

Atenciosamente


HERALDO MIRANDA COIMBRA
NAVESAN

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **052**

3629

Doc: _____

VEGAÇÃO SANTARÉM LTDA
 AV. 15 DE AGOSTO, 15 - SALA 06
 NTARÉM - PARÁ

ROPOSTA PARA TRANSPORTE DE NUMERÁRIO REOP-SANTARÉM

teiro	Local de saída do Numerário	Local de entrega do numerário	Data / hora saída	Data / hora chegada	Período	Quant. Horas Navegada	Preço unitário	Quant. Policial	Preço unitário	custo alimentação	Hospe-dagem	CUSTO TOTAL
					operação							
1	SANTARÉM	CURUÁ	01/11/2000	01/11/2000	00:00	8,00	230,00	10,00	32,00	150,00		2.702,70
			07:00	20:30	13:30							
2	SANTARÉM	Avelro ✓	03/11/2000	03/11/2000	00:00	12,00	230,00	10,00	33,00	150,00		3.790,80
			05:00	22:30	17:30							
3	SANTARÉM	TERRA SANTA ✓	06/11/2000	06/11/2000	00:00	10,00	230,00	15,00	33,00	225,00		3.533,40
			06:00	16:00	10:00							
	TERRA SANTA	FARO ✓	07/11/2000	07/11/2000	00:00	2,00	230,00	7,00	33,00	105,00		931,32
			06:00	08:00	02:00							
	FARO	TERRA SANTA ✓	07/11/2000	07/11/2000	00:00	2,00	230,00	7,00	33,00	105,00		931,32
			18:00	20:00	02:00							
	TERRA SANTA	SANTAREM ✓	08/11/2000	09/11/2000	00:00	8,00	230,00	15,00	33,00	225,00		2.995,20
			18:00	02:00	08:00							
	CUSTO POLICIAL NA CIDADE DE TERRA SANTA							8,00	33,00	120,00		1.067,04
4	SANTARÉM	PRAINHA ✓	09/11/2000	09/11/2000	00:00	7,00	230,00	20,00	33,00	300,00	450,00	3.533,40
			10:00	17:00	07:00							
	PRAINHA	PORTO DE MOZ ✓	12/11/2000	12/11/2000	00:00	5,00	230,00	15,00	33,00	225,00	630,00	2.925,00
			07:00	12:00	05:00							
	PORTO DE MOZ	GURUPÁ ✓	12/11/2000	12/11/2000	00:00	3,00	230,00	8,00	33,00	120,00		1.256,58
			13:00	16:00	03:00							
	GURUPÁ	SANTARÉM ✓	15/11/2000	15/11/2000	00:00	16,00	230,00	20,00	33,00	300,00		5.428,80
			05:00	21:00	16:00							
	CUSTO POLICIAL NA CIDADE DE PRAINHA E PORTO DE MOZ							10,00	33,00			1.158,30

Quantidade de horas navegadas 73,00

CUSTO TOTAL MENSAL 30.253,86

ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 053
 Doc: 3629



NAVEGAÇÃO SANTARÉM LTDA
 TRAV. 15 DE AGOSTO, 15 - SALA 06
 SANTARÉM - PARÁ

COMPOSIÇÃO DO CUSTO DO TRANSPORTE REOP - SANTARÉM

COMPOSIÇÃO CUSTO	ROTEIRO 1		ROTEIRO 2		ROTEIRO 3		ROTEIRO 4		TOTAL
	preço unit.	Total	preço unit.	Total	preço unit.	Total	preço unit.	Total	
NAVEGAÇÃO	8	230,00 1.840,00	12	230,00 2.760,00	22	230,00 5.060,00	31	230,00 7.130,00	16.790,00
SOLDADOS	7	30,00 210,00	7	30 210,00	33	30 990,00	90	30 2.700,00	4.110,00
GRADUADOS	3	40,00 120,00	3	40 120,00	12	40 480,00	30	40 1.200,00	1.920,00
ALIMENTAÇÃO	10	10,00 100,00	10	10 100,00	45	10 450,00	120	10 1.200,00	1.850,00
HOSPEDAGEM		-		-		-	35	20,14 704,90	704,90
							24	20,14 483,36	483,36
SOMA		2.270,00		3.190,00		6.980,00		13.418,26	25.858,26
I.C.M.S. 17%		385,90		542,30		1.186,60		2.281,10	4.395,90
SOMA		2.655,90		3.732,30		8.166,60		15.699,36	30.253,86

RQS nº 03/2005 - CN.
 CPMI - CORREIOS
 FIS. Nº 054
 3629
 Doc: 3





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CGC. 34.028.316-0018-51
Avenida Presidente Vargas, 498 – Centro
CEP: 66017-900 BELÉM / PA

CT/GERAD/DR/PA-0010/2000-CIRCULAR

Belém(PA), 17 de outubro de 2000.

Prezado Senhor,

Solicitamos apresentar proposta para o transporte de numerário entre as Unidades dos Correios relacionadas em anexo:

Deverá estar perfeitamente definido o valor mensal para o transporte de cada Unidade, contendo o detalhamento das despesas, tais como: custódia, advalorem, transporte, impostos, taxas, etc.

As propostas deverão ser apresentadas até às **18:00h do dia 18/10/2000.**

Atenciosamente,

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DR/PA

À
BERTILON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
TRAV. D'JALMA DUTRA, 381
BELÉM / PA
FONE: 210-7000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>055</u>
3629
Doc: _____



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ**

CGC. 34.028.316-0018-51
Avenida Presidente Vargas, 498 – Centro
CEP: 66017-900 BELÉM / PA

CT/GERAD/DR/PA-0010/2000-CIRCULAR

Belém(PA), 17 de outubro de 2000.

Prezado Senhor,

Solicitamos apresentar proposta para o transporte de numerário entre as Unidades dos Correios relacionadas em anexo:

Deverá estar perfeitamente definido o valor mensal para o transporte de cada Unidade, contendo o detalhamento das despesas, tais como: custódia, advalorem, transporte, impostos, taxas, etc.

As propostas deverão ser apresentadas até às **18:00h do dia 18/10/2000.**

Atenciosamente,

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DR/PA

À
BERTILON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
TRAV. D'JALMA DUTRA, 381
BELÉM / PA
FONE: 210-7000

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREI
Fis. Nº 056
3629
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CGC. 34.028.316-0018-51
Avenida Presidente Vargas, 498 – Centro
CEP: 66017-900 BELÉM / PA

CT/GERAD/DR/PA-0010 2000-CIRCULAR

Belém(PA), 17 de outubro de 2000.

Prezado Senhor,

Solicitamos apresentar proposta para o transporte de numerário entre as Unidades dos Correios relacionadas em anexo:

Deverá estar perfeitamente definido o valor mensal para o transporte de cada Unidade, contendo o detalhamento das despesas, tais como: custódia, advalorem, transporte, impostos, taxas, etc.

As propostas deverão ser apresentadas até às 18:00h do dia 18/10/2000.

Atenciosamente,

PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DR/PA

À
SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA
TRAV. MARIZ E BARROS, 584
BELÉM / PA
FONE:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 057
3629 Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CGC. 34.028.316-0018-51
Avenida Presidente Vargas, 498 – Centro
CEP: 66017-900 BELÉM / PA



CT/GERAD/DR/PA-0010 2000-CIRCULAR

Belém(PA), 17 de outubro de 2000.

Prezado Senhor,

Solicitamos apresentar proposta para o transporte de numerário entre as Unidades dos Correios relacionadas em anexo:

Deverá estar perfeitamente definido o valor mensal para o transporte de cada Unidade, contendo o detalhamento das despesas, tais como: custódia, advalorem, transporte, impostos, taxas, etc.

As propostas deverão ser apresentadas até às **18:00h do dia 18/10/2000.**

Atenciosamente.

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DR/PA

À
FIEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
TRAV. FEB, 193
BELÉM / PA
FONE:





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CGC. 34.028.316-0018-51
Avenida Presidente Vargas, 498 – Centro
CEP: 66017-900 BELÉM / PA

CT:GERAD DR/PA-0010/2000-CIRCULAR

Belém(PA), 17 de outubro de 2000.

Prezado Senhor,

Solicitamos apresentar proposta para o transporte de numerário entre as Unidades dos Correios relacionadas em anexo:

Deverá estar perfeitamente definido o valor mensal para o transporte de cada Unidade, contendo o detalhamento das despesas, tais como: custódia, advalorem, transporte, impostos, taxas, etc.

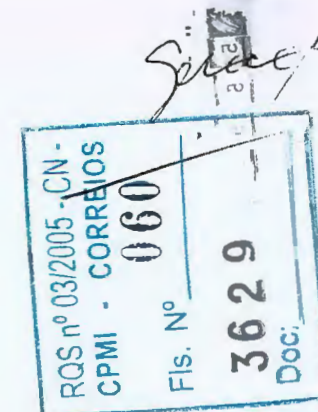
As propostas deverão ser apresentadas até às 18:00h do dia 18/10/2000.

Atenciosamente,

PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DR/PA

À
PUMA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSP. VALORES S/A LTDA
TRAV. MAURITI, 2123
BELÉM / PA
FONE:





anexo da CT/GERAD/DR/PA-0010/2000.

SAÍDA DO NUMERÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	QUANT.DE VIAGEM	VALOR POR VIAGEM	PERÍODO DO TRANSPORTE
BANCO DO BRASIL S/A END. AV. RUI BARBOSA, 794 SANTARÉM	AC/FARO END. RUA CEL. PINTO FERREIRA, 252	2	57.000,00	1ª QUINZENA DE CADA MÊS
	AC/TERRA SANTA END. RUA N.S. GRAÇAS, 1125	2	97.000,00	
	AC/PREINHA END. RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 50	2	118.000,00	
	AC/AVEIRO END. RUA HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO	2	47.500,00	
	AC/MOJUÍ DOS CAMPOS END. AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 3087	3	26.000,00	
BANCO DO BRASIL S/A END. RUA 13 DE MAIO, 154 ITAITUBA	AC/TRAIRÃO END. AV. CASTELO BRANCO, S/Nº	2	30.500,00	
	AC/JACAREACANGA END. BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO, S/Nº	1	20.000,00	
BANCO DO BRASIL S/A END. AV. JETULHO VARGAS, 677 ALENQUER	AGC/CURUÁ END. RUA 15 DE AGOSTO, S/Nº	1	68.000,00	

ANILHA DE CUSTO DE TRANSPORTE NUMERÁRIO REOP - SANTARÉM

ÍRÔ	Local de saída do Numerário	Local de entrega do numerário	Data / hora saída	Data / hora chegada	Período	Quant. Horas Navegada	Preço unitário	Quant. Policial	Preço unitário	custo alimentação	Hospe-dagem	CUSTO TOTAL
					operação							
1	SANTARÉM	CURUÁ	01/11/2000	01/11/2000	00:00	6,00		10,00				
			07:00	20:30	13:30							
2	SANTARÉM	Aveiro	03/11/2000	03/11/2000	00:00	9,00		10,00				
			05:00	22:30	17:30							
3	SANTARÉM	TERRA SANTA	06/11/2000	06/11/2000	00:00	10,00		15,00				
			06:00	16:00	10:00							
	TERRA SANTA	FARO	07/11/2000	07/11/2000	00:00	2,00		7,00				
			06:00	08:00	02:00							
	FARO	TERRA SANTA	07/11/2000	07/11/2000	00:00	2,00		7,00				
			18:00	20:00	02:00							
	TERRA SANTA	SANTAREM	08/11/2000	09/11/2000	00:00	8,00		15,00				
			18:00	02:00	08:00							
CUSTO POLICIAL NA CIDADE								8,00				
4	SANTARÉM	PRAINHA	09/11/2000	09/11/2000	00:00	4,00		20,00				
			12:00	16:00	04:00							
	PRAINHA	PORTO DE MOZ	12/11/2000	12/11/2000	00:00	4,00		15,00				
			08:00	12:00	04:00							
	PORTO DE MOZ	GURUPÁ	12/11/2000	12/11/2000	00:00	2,00		8,00				
			13:00	15:00	02:00							
	GURUPÁ	SANTARÉM	15/11/2000	15/11/2000	00:00	14,00		20,00				
			06:00	20:00	14:00							
CUSTO POLICIAL NA CIDADE								12,00				

Quantidade de horas navegadas 61,00

TOTAL MENSAL (Somatório das colunas)

3629
 RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 FLS. Nº 061

01NSA
 FL 045
 AC

S. Jacq.

anexo da CT/GERAD/DR/PA-0010/2000.

SAÍDA DO NUMERÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	QUANT.DE VIAGEM	VALOR POR VIAGEM	PERÍODO DO TRANSPORTE
BANCO DO BRASIL S/A END. AV. RUI BARBOSA, 794 SANTARÉM	AC/FARO END. RUA CEL. PINTO FERREIRA, 252	2	57.000,00	1ª QUINZENA DE CADA MÊS
	AC/TERRA SANTA END. RUA N.S. GRAÇAS, 1125	2	97.000,00	
	AC/PREINHA END. RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 50	2	118.000,00	
	AC/AVEIRO END. RUA HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO	2	47.500,00	
	AC/MOJUÍ DOS CAMPOS END. AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 3087	3	26.000,00	
BANCO DO BRASIL S/A END. RUA 13 DE MAIO, 154 ITAITUBA	AC/TRAIRÃO END. AV. CASTELO BRANCO, S/Nº	2	30.500,00	
	AC/JACAREACANGA END. BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO, S/Nº	1	20.000,00	
BANCO DO BRASIL S/A END. AV. JETULHO VARGAS, 677 ALENQUER	AGC/CURUÁ END. RUA 15 DE AGOSTO, S/Nº	1	68.000,00	

Doc: 629 - 3
Fis. N.º 062
ROS nº 03/2005 - C
CPMI - CORRE

Fl. 050
AC
DIMS



ANEXO 06

DESTAQUE INDEVIDO EM DOCUMENTOS FISCAIS (ICMS)

Brasil Assessoria e Transportes -
6B

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 063
3629 Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EMPRESA - Brasil Assessoria/Transportes & Serviços S/C Ltda

CGC: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Conta Corrente: 10308; Agência: 0035; Banco: 001

DATA EMISSÃO	DATA PAGTO	NOTA FISCAL	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO	OBSERVAÇÃO
	1999 a 07/01	diversas	44.562,45	1.224,07	43.338,38	CV-05/98 - Contr. 97/98

Convite 57/98, de 26/6/98 - Locação de quatro veículos, com motoristas, franquia livre, para transporte de cargas especiais (valores) acompanhado de funcionários da ECT com escolta policial, durante os primeiros quinze dias de cada mes, para pagamento do INSS nas Localidade: REOP-03: Colares, São Caetano de Odivelas, Bujaru, Inhangapi, Terra Alta e Magalhães Barata.

REOP-04: Bonito, Santa Luzia do Pará, Primavera, Beixe Boi, Santarém Novo, São João de Pirabas e Salinópolis.

Contrato: 39/98, de 10/07/98 - data de protocolo na ASJUR.

Preço: O valor diário da locação de cada Veículo é de R\$315,00 perfazendo o total de R\$15.120,00 mensal, excluído sábado, domingo e feriado.

Valor total do contrato R\$75.600,00.

Vigência: cinco meses, com início em 30/06/98

Não foi localizada a pasta de gestão do processo na Gerad.

Tomada de Preços 05/98 - Objeto: Transportes de carga da ECT/FNDE

Contrato 97/98, de 16/12/98. Valor R\$9.159,75. Vigência um ano a contar de 11/12/98, podendo ser prorrogado por até cinco anos.

Contrato aditivo até 11/12/2001.

Na proposta apresentada pela empresa Brasil Transportes, consta: No preço proposto estão inclusos os custos com taxas, tributos fiscais, trabalhistas e seguro.

ICMS - Da Não-Incidência: Art. 5 - I imposto não incide sobre: I - operações com livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão, inclusive o serviço de transportes do mesmos.

Fonte: RICMS / PA.

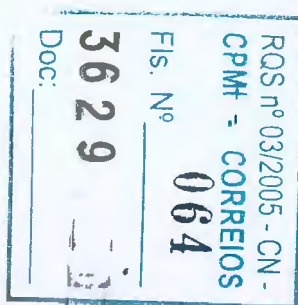
O ICMS pago por conta do contrato no período de dez/99 a julho/2001 foi de R\$7.575,61.

Pagamento a mais no período de dezembro/99 a julho de 2001. Valor do contrato e aditivos R\$27.479,25. Valor pago R\$44.562,45. Diferença R\$25.217,24 ou 62,16%.

Não foram localizadas as pastas de gestão de processo na Gerad, para compor os pagamentos efetuados no valor de R\$374.157,43.

Pagamentos Efetuados no período de julho/98 a outu/2001: R\$418.719,88

Valor dos contratos apresentados: R\$84.759,75





RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	No. NOTA FISCAL	BDC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JURSD MULTA	CAUCAO GLOSA/CRED.	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INSS RETIDO
28.01598.3 - BRASIL TRANSPORTE E SERVICOS S/C LTDA.															
								BANCO-->001							
													AGENCIA-->00035		
															CONTA-->00000010308
02.01.01443/1998	03.2.06.209.06	NF-001	07-2831R30	07/1998	30/07/1998	11.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.655,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.01807/1998	03.2.06.209.06	NF-002	09-2801R29	08/1998	31/08/1998	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.02023/1998	03.2.06.209.06	NF-005	09-2830R30	09/1998	30/09/1998	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.860,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.25.00369/1998	03.2.06.209.22	NF-006	10-2823R22	10/1998	22/10/1998	1.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.414,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.25.00392/1998	03.2.06.209.22	NF-006	10-2823R22	10/1998	22/10/1998	12.726,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.726,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.25.00403/1998	03.2.06.208.03	NF-008	10-2829R28	10/1998	28/10/1998	3.292,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.292,60	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.02325/1998	03.2.06.209.06	NF-007	11-2803R30	10/1998	30/10/1998	17.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.010,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.25.00436/1998	03.2.06.209.06	NF-009	11-2827R26	11/1998	26/11/1998	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.02696/1998	03.2.06.209.06	NF-012	12-2816R15	12/1998	15/12/1998	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						91.589,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.589,60	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
						91.589,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.589,60	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

3629
 Doc: 3629
 FLS. Nº 065
 RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	No. NOTA FISCAL	DOC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JUROS MULTA	CAUCAO GLOSA/CRED.	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INSS RETIDO
28.01598.3 -BRASIL TRANSPORTE E SERVICOS S/C LTDA.						BANCO-->001	AGENCIA-->00035		CONTA-->00000010308						
02.25.00505/1998	03.2.06.209.18	NF-014	01-2822R11/01/1999	11/01/1999		4.463,97	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	4.463,97		0,00
02.25.00495/1998	03.2.06.209.22	NF-017	01-2822R15/01/1999	15/01/1999		3.401,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	3.401,00		0,00
02.25.00505/1998	03.2.06.209.18	NF-016	01-2822R15/01/1999	15/01/1999		5.222,49	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.222,49		0,00
02.25.00495/1998	03.2.06.209.22	NF-018	01-2829R28/01/1999	28/01/1999		3.991,70	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	3.991,70		0,00
02.25.00495/1998	03.2.06.209.22	NF-020	02-2801R01/02/1999	01/02/1999		2.685,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.685,00		0,00
02.25.00505/1998	03.2.06.209.18	NF-019	02-2804R03/02/1999	03/02/1999		11.117,40	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	11.117,40		0,00
02.25.00495/1998	03.2.06.209.22	NF-022	02-2810R10/02/1999	10/02/1999		1.682,60	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.682,60		0,00
02.25.00505/1998	03.2.06.209.18	NF-021	02-2817R17/02/1999	17/02/1999		11.972,45	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	11.972,45		0,00
02.01.00093/1999	03.2.06.208.03	NF-000113	02-2819R18/02/1999	18/02/1999	54/98	5.393,60	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.393,60		0,00
02.25.00019/1999	03.2.06.208.03	NF-023	02-2824R23/02/1999	23/02/1999		3.025,10	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	3.025,10		0,00
02.25.00495/1998	03.2.06.209.22	NF-023	02-2824R23/02/1999	23/02/1999		769,70	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	769,70		0,00
02.25.00505/1998	03.2.06.209.18	NF-024	03-2802R01/03/1999	01/03/1999		3.044,02	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	3.044,02		0,00

Doc: 3629
 FIS. Nº 066
 ROS Nº 63/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

DINSA
FL. 02
AC

RELACAO DL DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	No. NOTA FISCAL	DOC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JURIS MULTA	CAUCAO GLOSA/CRED.	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SEMAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INSS RETIDO
02.01.00277/1999	03.2.06.208.03	NF-000118	03-2817R16/03/1999	16/03/1999	57/98	3.108,40	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	3.108,40		0,00
02.25.00050/1999	03.2.06.208.03	NF-025	03-2823R19/03/1999	19/03/1999		7.500,10	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.675,09		825,01
02.25.00050/1999	03.2.06.208.03	NF-026	03-2830R29/03/1999	29/03/1999		2.523,90	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.130,10		393,80
02.25.00081/1999	03.2.06.208.03	NF-026	03-2830R29/03/1999	29/03/1999		1.056,10	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.056,10		0,00
02.25.00505/1998	03.2.06.209.18	NF-027	03-2831R31/03/1999	31/03/1999		2.291,10	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.039,08		252,02
02.25.00019/1999	03.2.06.208.03	NF-028	04-2816R15/04/1999	15/04/1999		107,40	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	107,40		0,00
02.25.00081/1999	03.2.06.208.03	NF-030	04-2816R15/04/1999	15/04/1999		1.449,90	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.290,42		159,48
02.01.00520/1999	03.2.06.208.03	NF-031	04-2820R19/04/1999	19/04/1999		769,70	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	685,04		84,66
02.01.00529/1999	03.2.06.208.03	NF-000122	04-2820R19/04/1999	19/04/1999	85/98	1.881,69	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.819,60		62,09
02.25.00505/1998	03.2.06.209.18	NF-033	05-2831K28/05/1999	28/05/1999		2.154,39	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.917,41		236,98
02.25.00505/1998	03.2.06.209.18	NF-034	06-2811R10/06/1999	10/06/1999		1.506,47	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.340,76		165,71
02.25.00505/1998	03.2.06.209.18	NF-035	07-2813K13/07/1999	13/07/1999		1.008,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	897,12		110,88
02.25.00505/1998	03.2.06.209.18	NF-036	08-2818R18/08/1999	18/08/1999		1.008,00	0,00 0,00	0,00 110,88	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	897,12		0,00

3629
Doc. No. 067
ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA	No. NOTA FISCAL	DOC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JURBS MULTA	CAUCAO GLOSA/CRED.	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SEMAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIIDO	IMSS RETIIDO
02.25.00505/1998	03.2.06.209.18	NF-037	09-2820R17	09/1999	17/09/1999	1.008,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.008,00		0,00
02.25.00505/1998	03.2.06.209.18	NF-038	11-2810R09	11/1999	09/11/1999	1.008,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	780,70		227,30
02.01.02054/1999	03.2.06.209.18	NF-039	11-2818R17	11/1999	17/11/1999	1.008,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	897,12		110,88
02.01.02356/1999	03.2.06.208.10	NF-000145	12-2822R21	12/1999	21/12/1999	9740 4.617,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	4.464,64		152,36
02.25.00417/1999	01.2.01.209.24	NF-041	12-2824R23	12/1999	23/12/1999	15.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	13.350,00		1.650,00
02.25.00505/1998	03.2.06.209.18	NF-040	12-2824R23	12/1999	23/12/1999	1.008,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	897,12		110,88
TOTAL PAGO AO CREDOR						106.783,18	0,00 0,00	0,00 110,88	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	102.130,25	0,00	4.542,05
						106.783,18	0,00 0,00	0,00 110,88	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	102.130,25	0,00	0,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 068
06029



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	No. NOTA FISCAL	DOC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JUROS MULTA	CAUCAO GLOSA/CREB.	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INSS RETIDO
28.01598.3 -BRASIL TRANSPORTE E SERVICOS S/C LTDA. BANCO-->001 AGENCIA-->00035 CONTA-->00000010308															
02.01.03128/1999	03.2.06.208.10	NF-000146	01-2826R07/01/2000	07/01/2000	92/98	4.703,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.548,22		155,18
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
99.25.00505/2000	03.2.06.209.18	NF-042	01-2826R22/01/2000	24/01/2000		1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,12		110,88
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.00157/2000	03.2.06.208.10	NF-00148	02-2817R16/02/2000	16/02/2000		6.306,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.098,02		208,10
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
99.25.00505/2000	03.2.06.209.18	NF-043	02-2822R21/02/2000	21/02/2000		1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,12		110,88
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
99.25.00505/2000	03.2.06.209.18	NF-044	03-2816R15/03/2000	15/03/2000		1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,12		110,88
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.00531/2000	03.2.06.208.10	NF-000149	03-2829R28/03/2000	28/03/2000		4.768,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.610,85		157,35
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.00624/2000	03.2.06.208.12	NF-000152	04-2812R11/04/2000	11/04/2000	57/98	7.997,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.720,20		277,10
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.00627/2000	03.2.06.209.18	NF-045	04-2812R11/04/2000	11/04/2000		1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,12		110,88
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.00654/2000	03.2.06.208.10	NF-000154	04-2818R17/04/2000	17/04/2000		4.911,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.749,75		162,09
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
99.25.00505/2000	03.2.06.209.18	NF-045	03-0114720/04/2000	20/04/2000		1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,00		0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
99.25.00505/2000	03.2.06.209.18	NF-046	05-2815R12/05/2000	12/05/2000		1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	891,58		116,42
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.00974/2000	03.2.06.208.10	NF-000155	05-2824R23/05/2000	23/05/2000		4.365,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.221,31		144,05
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Doc: 3629
 FIS. Nº 069
 PMS nº 012005 - CN -
 PMS - CORREIOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	Nº. NOTA FISCAL	DOC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGAM.	VALOR BRUTO	JURIS MULTA	CAUCAO GLOSA/CRED.	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INSS RETIDO
99.25.00505/2000	03.2.06.209.18	NF-047	06	2816R13/06/2000	13/06/2000	1.008,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	897,12		110,88
02.01.01224/2000	03.2.06.208.10	NF-000156	06	2829R28/06/2000	28/06/2000	5.006,80	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	4.841,58		165,22
02.01.01501/2000	01.2.01.204.05	NF-050	07	2826R22/07/2000	24/07/2000	1.948,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.733,72		214,28
99.25.00505/2000	03.2.06.209.18	NF-049	07	2828R28/07/2000	28/07/2000	1.008,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	897,12		110,88
02.01.01661/2000	01.2.01.204.05	NF-053	08	2814R14/08/2000	14/08/2000	1.948,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.733,72		214,28
99.25.00505/2000	03.2.06.209.18	NF-052	08	2814R14/08/2000	14/08/2000	1.008,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	897,12		110,88
02.01.01684/2000	03.2.06.208.10	NF-00201/202	08	2822R19/08/2000	21/08/2000	9.689,76	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	9.370,01		319,75
99.25.00505/2000	03.2.06.209.18	NF-055	09	2818R15/09/2000	15/09/2000	1.008,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	957,60		50,40
02.01.01992/2000	01.2.01.204.05	NF-054	09	2822R21/09/2000	21/09/2000	1.948,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.733,72		214,28
02.01.03203/2000	03.2.06.209.22	NF-056	10	2817R16/10/2000	16/10/2000	1.948,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.733,72		214,28
99.25.00505/2000	03.2.06.209.18	NF-057	10	2819R19/10/2000	19/10/2000	1.008,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	897,12		110,88
02.01.03402/2000	03.2.06.208.10	NF-00206	03	0423530/10/2000	30/10/2000	8.582,76	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	8.299,53		283,23
02.01.05475/2000	03.2.06.208.10	NF-00204	11	2813R10/11/2000	10/11/2000	1.031,90	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	995,81		36,09

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 070
3629

DISSA
FL. 050
ACR



RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	No. NOTA FISCAL	DOC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JUROS MULTA	CAUACAO GLOSA/CRED.	CREDITO IRRF	ISS IMSS	SEST SEMAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INSS RETIDO
02.01.03511/2000	03.2.06.209.18	NF-058	11-2817R16/11/2000	16/11/2000		1.008,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	897,12		110,88
02.01.03576/2000	03.2.06.208.10	NF-00207	11-2823R22/11/2000	22/11/2000		9.441,36	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	9.129,80		311,56
02.01.03588/2000	01.2.01.204.05	NF-060	11-2823R22/11/2000	22/11/2000		1.948,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.733,72		214,28
02.01.03619/2000	03.2.06.204.05	NF-061	12-2807R07/12/2000	07/12/2000		1.948,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.733,72		214,28
02.01.03918/2000	03.2.06.208.10	NF-00213	12-2822R21/12/2000	21/12/2000		8.989,92	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	8.693,26		296,66
02.01.04029/2000	01.2.01.209.18	NF-062	01-2803R29/12/2000	02/01/2001		1.008,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	957,60		50,40
TOTAL PAGO AO CREDOR						100.586,72	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	95.569,52	0,00	5.017,20
						100.586,72	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	95.569,52	0,00	0,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

FIS. Nº 071

Doc: 629

11/11/2001

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	No. NOTA FISCAL	DOC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JURSD MULTA	CAUCAO GLOSA/CRED.	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SEMAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INSS RETIDO
28.01598.3 - BRASIL TRANSPORTE E SERVICOS S/C LTDA. BANCU-->001 AGENCIA-->00035 CONTA-->00000010308															
02.01.04162/2000	03.2.02.208.10	NF-00214	01-2818R17/01/2001	17/01/2001		8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.588,68		311,32
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.00132/2001	03.2.02.208.05	NF-00218/00216	02-2809R09/02/2001	09/02/2001	97/98	10.582,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.212,50		370,17
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.00214/2001	01.2.02.204.04	NF-065	02-2815R14/02/2001	14/02/2001		1.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606,59		341,41
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.00214/2001	01.2.02.209.10	NF-066	02-2815R14/02/2001	14/02/2001		1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,00		0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.00241/2001	03.2.02.208.06	NF-00221	02-2822R21/02/2001	21/02/2001		9.718,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.397,43		320,69
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.00239/2001	03.2.02.208.08	NF-00222	02-2823R22/02/2001	22/02/2001	85/98	3.975,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.843,90		131,17
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.00446/2001	03.2.02.208.06	NF-00223	03-2819R16/03/2001	16/03/2001		8.276,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.002,94		273,10
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.00456/2001	01.2.02.209.10	NF-068	03-2819R16/03/2001	16/03/2001		1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,12		110,88
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.00456/2001	01.2.02.204.04	NF-067	03-2819R16/03/2001	16/03/2001		1.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733,72		214,28
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.00750/2001	03.2.02.208.06	NF-00225	04-2817R16/04/2001	16/04/2001		9.291,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.984,63		306,61
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.00664/2001	01.2.02.209.10	NF-069	04-2819R18/04/2001	18/04/2001		1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,00		0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.01.00664/2001	03.2.02.204.04	NF-070	04-2819R18/04/2001	18/04/2001		1.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.948,00		0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Doc: 3629
 FIS. Nº 072
 RDS Nº 022005 - 01 -
 CPMI. - CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

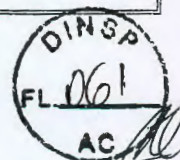
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PAGOS

DINSP
FL. 000
AC

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	No. NOTA FISCAL	DOC. PAGAM.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JUROS MULTA	CAUCAO GLOSA/CRED.	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INSS RETIDO
02.01.00990/2001	03.2.02.204.04	NF-071	05-2816R11	05/2001	11/05/2001	1.948,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 19,48	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.714,24		214,28
02.01.01026/2001	03.2.02.208.06	NF-00226	05-2818R17	05/2001	17/05/2001	9.385,20	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	9.075,49		309,71
02.01.01124/2001	01.2.02.209.10	NF-072	05-2822R21	05/2001	21/05/2001	1.608,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	897,12		110,88
02.01.01361/2001	03.2.02.208.06	NF-00229	06-2821R21	06/2001	21/06/2001	1.901,04	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.838,31		62,73
02.01.01362/2001	03.2.02.208.06	NF-00228	06-2821R21	06/2001	21/06/2001	9.418,68	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	9.107,86		310,82
02.01.01653/2001	03.2.02.208.06	NF-00231	07-2820R19	07/2001	19/07/2001	8.983,44	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	8.686,99		296,45
02.01.01663/2001	03.2.02.208.06	NF-00230	07-2820R19	07/2001	19/07/2001	402,28	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	389,01		13,27
02.01.02000/2001	03.2.02.208.06	NF-00232	08-2823R22	08/2001	22/08/2001	8.536,32	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	8.254,63		281,69
02.01.02321/2001	03.2.02.208.06	NF-00234	09-2826R26	09/2001	26/09/2001	10.611,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.260,84		350,16
02.01.02744/2001	03.2.02.208.06	NF-00237	10-2823R22	10/2001	22/10/2001	7.955,28	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	7.692,76		262,52
TOTAL PAGO AO CREDOR						119.760,38	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 19,48	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	115.148,76	0,00	4.592,14
						119.760,38	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 19,48	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	115.148,76	0,00	0,00

3629
Dec: 2 2 2
RQ nº 03/2001 - CN -
CPM - CORREIOS
FIS. Nº 073
TOTAL PAGO AO CREDOR

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

C.G.C.: 34.028.316/0018-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - BELÉM/PA.

CEP: 66017-900

ASSESSORIA JURÍDICA		
ECT DP/1		
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital	
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio	
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/>	
Nº 97/98	Data 16/12/98	Visto

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.662.970 - SEGUR/PA.

CPF: 031.993.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.385.339 - SSP/PA.

CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: BRASIL TRANSPORTES & SERVIÇOS S/C LTDA

C.G.C.: 01.769.771/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.192.782-0

ENDEREÇO: RUA JOÃO BALBI, 1207, SALA 01 - BELÉM/PA

REPRESENTANTE: ISAAC RODRIGUES MONTEIRO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 256.2215 - SSP/PA

CPF: 126.945.842-68

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	074
3629	a
Doc:	



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços de transporte de cargas da ECT em caminhões tipo baú com capacidade de carga de três mil, seis mil e doze mil quilos, para execução dos roteiros de viagem constantes do anexo I deste instrumento.

1.1.1. O fluxo de carga possui característica sazonal, cuja maior incidência e frequência dá-se entre novembro e fevereiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Utilizar para a execução deste contrato, somente veículos em perfeitas condições técnicas e legais de tráfego.

2.1.1. Os caminhões deverão apresentar:

- a) baú com iluminação fluorescente no seu interior e rede de separação de carga;
- b) legenda "A SERVIÇO DOS CORREIOS" e identificação da transportadora, podendo, para tanto, o CONTRATADO utilizar-se de pintura, adesivos, placas removíveis, etc.
- c) cantoneiras metálicas para aplicação de porta-rótulos;
- d) solda nos pinos de fixação das portas e das cantoneiras;
- e) cobertura do assoalho do baú com chapa de aço.

2.2. Manter os veículos contratados à disposição da ECT, de acordo com os seguintes critérios: para pedidos de apresentação até às 12h00, o veículo deverá se apresentar no mesmo dia para embarque e saída; para os pedidos após às 12h00, a apresentação será até às 8h00 do dia seguinte.

2.2.1. A contratada deverá disponibilizar os veículos, cuja capacidade de carga deverá ser compatível com a remessa a ser efetuada. O tipo do veículo (capacidade de carga) e a remessa são informações que constarão da requisição de viaturas emitida pela ECT

2.3. Submeter veículos e instalações relacionados com a execução deste Contrato à inspeção e supervisão pela ECT, sempre que solicitado pelo órgão competente, prestando-lhe os esclarecimentos relativos à execução do Contrato, sob qualquer aspecto e facultando o embarque, livre de pagamento, de empregados da CONTRATANTE, por esta devidamente autorizados, para acompanhar as operações objeto deste Contrato, sendo vedado o transporte de pessoas não autorizadas pela Diretoria Regional administradora do contrato ou pela Gerência de Operações.

2.4. Garantir a proteção da carga no interior do veículo contra água e poeira, bem como sua inviolabilidade, inclusive com a aplicação do selo plástico pela ECT quando o serviço exigir, cabendo ao motorista ou representante do CONTRATADO, a responsabilidade de acompanhamento das operações, inclusive de fechamento e abertura dos baús, bem como de registro formal nos documentos instituídos.

2.5. Manter regularidade e pontualidade nos serviços ora contratados, e prosseguir a execução do transporte objeto deste contrato, se necessário em outro veículo, próprio ou não, por sua conta e sob sua responsabilidade, nos casos de interrupção da viagem ou perda de conexão, paradas para manutenção, reparos em decorrência de acidente, força maior ou qualquer outro motivo

2.5.1. Prazo de entrega a entrega deverá ser realizada no mesmo dia ou o mais cedo possível do dia seguinte, sendo vedado ao transportador promover estocagem de carga em outro galpão ou dividir a carga em outros veículos não previstos. Os veículos sairão dos galpões da ECT com destinos estabelecidos.

2.6. Registrar nos documentos porventura instituídos pela ECT as informações relativas à execução do serviço contratado, principalmente no que se refere a ocorrências anormais, tais como interrupção da viagem e acidentes/incidentes verificados no decorrer da viagem.

2.7. Designar, para a execução das tarefas inerentes a este contrato, somente pessoal habilitado e em número suficiente, sendo obrigatório, por parte destes, a utilização de identificação funcional da empresa para a qual trabalham.

RGST 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 075
 36 2 9
 Doc: _____

- 2.8. Executar as operações de carga/descarga por sua conta exclusiva, inclusive com alocação de pessoal e equipamentos.
- 2.9. Repor a mercadoria junto ao destinatário no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas nos casos de avarias ou extravios.
- 2.10. Utilizar os veículos, quando estiverem portando identificação visual da ECT, somente em atividades afetas ao objeto deste contrato.
- 2.11. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 2.12. Apresentar as faturas em três vias ao órgão de transporte da ECT, discriminando os serviços e o valor dos impostos (ICMS) a serem recolhidos pela transportadora.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Registrar a hora de chegada e partida de cada ponto de itinerário, a quantidade da carga transportada e respectivo peso, bem como os demais dados previstos nas normas internas que regulam o serviço.
- 3.2. Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, dentro dos prazos estipulados neste contrato, desde que estejam de acordo com os controles da ECT.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

4.1. A ECT pagará ao CONTRATADO o preço por quilômetro estipulado no quadro abaixo, obedecendo à quilometragem estabelecida nos REGISTROS DE VIAGEM que serão fornecidos pela ECT, por ocasião de cada viagem e a quilometragem efetivamente percorrida, mediante a comprovação de entrega nos destinos (e não pelos despachos realizados).

LINHA	CAPACIDADE DE CARGA DOS CAMINHÕES		
	ATÉ 3.000 KG	ATÉ 6.000 KG	ATÉ 12.000 KG
	PREÇO POR KM	PREÇO POR KM	PREÇO POR KM
ESP-FNDE-10	PV= R\$ 1,40	PV= R\$ 1,50	PV= R\$ 1,99

- 4.2. O preço estabelecido entre as partes inclui todos os tributos e demais encargos legais.
- 4.3. Para efeito de pagamento, quando do faturamento, os acréscimos e redução de percursos determinados por fatores alheios à vontade das partes, como nos casos de quedas de barreiras, interdição de vias, etc, desde que devidamente registrados de acordo com o previsto no subitem 2.6, serão computados; da mesma forma serão deduzidos os percursos correspondentes a trechos do itinerário não executados e eventuais exclusões de localidades do roteiro normal, por motivo de força maior.
- 4.4. O pagamento dos serviços ora contratados será efetuado pela ECT no décimo quinto dia após a apresentação da fatura, que deverá ocorrer até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços mediante depósito bancário, devendo a firma mencionar no documento fiscal o número da conta corrente, o nome e código da Agência do Banco do Brasil na qual a mesma deseja que seja realizado o pagamento, ou de outro banco caso não tenha interesse de abrir conta naquela instituição. Neste caso, a CONTRATANTE utilizará o Banco do Brasil para intermediações de pagamento, debitando o ônus decorrente da transferência do valor em depósito.
- 4.4.1. A contratada deverá apresentar uma única fatura ao mês, englobando todas as viagens realizadas no período, que deverá ser apresentada à contratante até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. A nota fiscal deverá se fazer acompanhar de informações, apresentadas nos moldes do anexo II.
- 4.4.2. Caso ocorra erro ou omissão da nota fiscal/fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a CONTRATADA deverá substituí-la, passando o prazo para pagamento a ser de quinze dias a partir da data de reapresentação/aceitação da nota fiscal correta.
- 4.4.3. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata tempore" do IGP-M (FGV).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 076

3629

Das: a a a

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES E REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS



5.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

5.1.1. Unilateralmente, pela CONTRATANTE, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado a 25% do valor total inicial do Contrato.

5.1.1.1. Neste caso o novo preço unitário (PV1) será automaticamente definido pela seguinte expressão:

$$PV1 = \frac{CV + CF + AL}{PM1}$$

Onde:

PM 1 = novo percurso da linha

5.1.2. Em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE Nº 10 de 08/10/96, as alterações nos preços unitários básicos acordados neste Contrato poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

5.1.2.1. Anualmente em relação ao início da vigência contratual, mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público, com base em solicitação formal de uma das partes contratadas.

5.1.2.2. Na negociação de preços para repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

5.1.2.3. Caso a repactuação de preços não seja requerida no prazo previsto no subitem 5.1.2.1, poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após doze meses do início da vigência contratual ou da última repactuação/revisão de preços.

5.1.3. Mediante revisão de preços, objetivando o restabelecimento da relação inicial do contrato com a conseqüente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrerem fatos imprevisíveis, fatos previsíveis de conseqüências incalculáveis, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES

6.1. Se o CONTRATADO tornar-se inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa contratual;

6.1.3. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a ECT por prazo de seis meses a dois anos, nos seguintes casos:

a) ceder parcial ou integralmente o contrato ou os direitos ou as obrigações dele decorrentes, sem anuência expressa da ECT;

b) deixar de realizar qualquer viagem sem justificativa;

c) utilizar os veículos, quando estiverem portando identificação visual da ECT, em atividades estranhas ao objeto deste Contrato;

d) incorrer em faltas com tal frequência ou intensidade que venha a comprometer o padrão de qualidade dos serviços da ECT.

6.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. nº 077
36 2 9
Doc:

penalidade e que será concedida sempre que o contratado ressarcir a ECT pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de cinco dias úteis a contar do recebimento da notificação.

6.3. Pelo descumprimento de suas obrigações contratuais, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes multas:

- a) 5% (cinco por cento) do valor do trecho a ser executado, se ocorrer atraso na apresentação do veículo;
- b) 20% (vinte por cento) do valor do(s) trecho(s) programado(s) que não for(em) realizado(s) por falta de veículo, além de não caber qualquer pagamento, por parte da ECT, pelo(s) trecho(s) não executado(s);
- c) 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor do contrato pelo inadimplemento de qualquer Cláusula ou condição deste Contrato, não abrangidas pelas alíneas anteriores.

6.3.1. Não havendo previsão de partida, por qualquer motivo, até duas horas após a entrega da carga, fica resguardado à ECT o direito de retirar as cargas para embarcá-las em outros meios, sendo, neste caso, os trechos considerados como não realizados.

6.3.1.1. Se a não realização do trecho for por responsabilidade do CONTRATADO, este ficará sujeito à penalização constante da letra "b" do subitem 6.3.

6.4. Consideram-se justificadas e, portanto isentas de penalidades, as faltas decorrentes de casos fortuitos e de força maior, desde que cabalmente comprovados.

6.5. As penalidades previstas neste Cláusula serão aplicadas pelo Titular da Diretoria Regional CONTRATANTE ou a quem este delegar, através de notificação formal ao CONTRATADO, com base nas irregularidades consignadas nos documentos de controle da execução dos serviços.

6.6. O valor total das multas relativas a cada período vigencial não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

6.7. A liquidação das multas será efetivada mediante retenção do respectivo valor, na ocasião do pagamento das faturas devidas pela ECT ao CONTRATADO. Verificada a insuficiência dos recursos, a parte remanescente será objeto de cobrança judicial, através de ação executiva.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da ECT, quando ocorrer:

- a.1) o não cumprimento, ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos;
- a.2) atraso injustificado na execução da linha;
- a.3) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- a.4) paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- a.5) cometimento reiterado de faltas na execução deste Contrato;
- a.6) subcontratação total do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem anuência expressa da ECT;
- a.7) extinção da empresa devido dissolução da sociedade/contrato social;



[Handwritten signatures]



- a.8) decretação de falência;
- a.9) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- a.10) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrada a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- a.11) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente nos termos da legislação;

7.2. Está prevista a rescisão, ainda, para os seguintes casos:

- a) supressão por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão;
- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, no prazo superior a cento e vinte dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela ECT, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

7.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

7.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "a.10" e "a.11" do subitem 7.1. e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 7.2., sem que haja culpa da CONTRATADA será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA OITAVA: DO VALOR TOTAL

8.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 9.159,75 (nove mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

8.1.1. O valor de contratação de cada linha será definido pela seguinte expressão:

$$VL = (Km \times PV1) \times n1 + (Km \times PV2) \times n2 + (Km \times PV3) \times n3$$

Onde: VL = valor da linha

Km = quilometragem estimada da linha

PV1 = preço por quilômetro para veículo até 3.000 Kg

PV2 = preço por quilômetro para veículo até 6.000 Kg

PV3 = preço por quilômetro para veículo até 12.000 Kg



[Handwritten signatures]



n1, n2, n3 = quantidade de viagens prevista para cada tipo de veículo por linha

8.1.2. O quantitativo de viagens é uma estimativa, não gerando obrigações pela ECT.

CLÁUSULA NONA: DA DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE

9.1. A CONTRATADA é responsável:

- a) por danos e prejuízos causados à ECT e a terceiros em decorrência da execução dos serviços;
- b) pela perda, extravio, avaria ou espoliação da carga que lhe for confiada;
- c) por todos os encargos tributários, legais, comerciais e administrativos, pecuniários ou não, inerentes ao exercício de suas atividades relacionadas com a execução deste Contrato;

9.1.1. No ato do recebimento da carga, malas e malotes, deve ser realizado criterioso exame quanto à sua integridade, dos fechos e dos respectivos selos de segurança, devendo as irregularidades observadas por ambas as partes serem registradas em documento específico, assinado, no ato, pelos respectivos representantes;

9.1.1.1. Não sendo efetuado qualquer registro até o encerramento da viagem, presumir-se-á o bom estado da carga postal, cessando, portanto, a responsabilidade do Transportador;

9.1.2. As indenizações por perda, extravio ou avaria atribuídas a ECT e previstas na Lei 6.538/78 e nas convenções internacionais serão repassadas ao CONTRATADO, se os respectivos fatos geradores forem da sua responsabilidade;

9.1.2.1. O montante das indenizações a serem pagas pelo CONTRATADO será descontado de suas faturas, no ato da liquidação.

9.2. A ECT se responsabiliza:

- a) pelo acondicionamento da carga e pelo seu correto fechamento;
- b) pelo fornecimento e aplicação dos selos de segurança nas malas, malotes, bem como nas fechaduras das carrocerias dos veículos, quando o serviço exigir.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

ATIVIDADE: 03.2.06 CONTA: 2.06

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de um ano a contar de 11/12/1998, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante termo aditivo firmado entre as partes. A duração total do contrato não poderá exceder a cinco anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

O presente contrato é oriundo da Tomada de Preços nº 5/98.

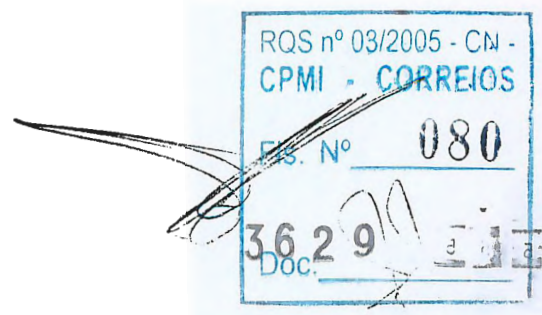
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ANEXOS

Anexo I – roteiros de viagem

Anexo II – informações adicionais para faturamento




CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA para dirimir quaisquer questões deste contrato com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença testemunhas abaixo-assinadas.

Belém/PA., 16 de 12 de 1998.

PELA CONTRATANTE:




WALDEIR EZEQUIEL CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

PELA CONTRATADA:



ISAAC RODRIGUES MONTEIRO
DIRETOR



PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TESTEMUNHAS

CARGA_FNDE.CTRBRASIL



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 081
Doc. 3629



Anexo I do Contrato

Roteiro de Viagem

CÓDIGO DA LINHA:

ESP-FNDE-10

NOME DA LINHA:

REDENÇÃO / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

QUILOMETRAGEM TOTAL ESTIMADA:

531 km

ROTEIRO	DISTÂNCIA
REDENÇÃO	-
PAU D'ARCO	30 km
RIO MARIA	62 km
CANAÃ DOS CARAJAS	40 km
XINGUARA	31 km
SAPUCAIA	37 km
FLORESTA	120 km
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	113 km
REDENÇÃO	98 km

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 082
3629



AO ASJUR

Encaminhamos a V.S^a., para os fins, em duas (02) vias o Quarto Termo Aditivo ao Contrato N^o 097/98, firmado entre a Brasil Transporte e a ECT/DR/PA, visando a prorrogação do mesmo, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte de carga da ECT.

Após, dado o parecer, devolver para a GERAD.

19
11
2001

Belém(Pa), 16/11/2001

ANTÔNIO PEDRO DO V. GOMES DE CASTRO
CH./SCCO/GERAD/DR/PA

RQS n ^o 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
084
Fls. N ^o _____
3629
Doc: _____

BRASIL TRANSPORTES E SERVIÇOS SC LTDA.

CGC: 01.769.771/0001-00 - Insc. Est: 15.192.782-0

Trav. Vileta, nº 2516 - Casa C - Marco

Fone: 236-2924 - Belém - Pará

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas

SÉRIE ÚNICA 2ª Via Nº 00218

Natureza da Prestação: TRANSPORTE

Código: -X-X-X-

Local: BELÉM/PARÁ

Data da Emissão: 11 / 01 / 2001

Remetente: **EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.**

End: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**

Município: **BELÉM** UF: **PARÁ**

Insc. Est.: **15.063.783-5** CNPJ: **34.028.316/0018-51**

Destinatário: **EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**

End: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**

Município: **BELÉM** UF: **PARÁ**

Insc. Est.: **15.063.783-5** CNPJ: **34.028.316/0018-51**

Consignatário: **OBS: RETENÇÃO PARA PREVIDENCIA SOCIAL**

End: **R\$ 153,68**

Município: _____ UF: _____

Frete: Pago A Pagar

Calculado até: _____

Redespacho: Frete Pago A Pagar

Empresa: _____

End: _____

Município: _____ UF: _____

CNPJ/CPF: _____ Conhecimento Nº _____

MERCADORIA TRANSPORTADA							VEÍCULO			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
CARGA/ECT.	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-				

COMPOSIÇÃO DO FRETE										Coleta:
Frete Peso Vol.	Frete Valor	Sec./Cat	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						4.656,87	4.656,87	17%	791,67	

Recebimento: _____

Assinatura do Destinatário: _____

Obs: **LINHA ESP-FNDE-10**
Creditar Bal do Brasil S/A Ag. 1674-B
Conta nº 1030-8

Vencimento 10/02/2001

ROS nº 03005-CN-185

CPM - CORREIOS

3625



03/2005 - CN -
CORREIOS
CPM
Fis. Nº
3629 - Doc

ATESTO
AFESTAÇÃO DO SERVIÇO
REC BIMENTO DO MATERIAL
E O VALOR COBRADO NESTE
DOCUMENTO.
Data: 15/01/2001
Carimbo / Assinatura do Responsável

LA
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Atividade/Projeto: 03.2.06
Conta: 2.08.10
Valor: 4.656,87
Cód. Contab: 488.07.02.0004
Carimbo / Assinatura do Responsável

CONFERIDO POR:
Nome: [Assinatura]
Matricula: 24605634
Data: 15/01/2001

CRÉDITO LIBERADO
CONTAS: 2.01 - 2.06
EM: 15/01/2001
Carimbo / Assinatura do Responsável

Atesto de Regularidade Fiscal
Documento: 06127007
Validade: 17/01/2001
FGTS: [Assinatura]
Nome: [Assinatura]
Matricula: 2450746
OF. M. P. 958/PRDF/GAB/ML

(V) [Assinatura] assinatura constante do atestado, com o nome e cargo
do signatário autorizado em poder deste órgão,
() Atestamos a prestação do serviço e/ou valor cobrado neste
documento.
Contrato nº 9197 vencido em 10/12/2000
Descrição: Tap Cap F10E
Cargo/Função: [Assinatura]
Matricula: 2450746

AC07525366-6

BRASIL TRANSPORTES E SERVIÇOS SC LTDA.

CGC: 01.769.771/0001-00 - Insc. Est: 15.192.782-0

Trav. Vileta, nº 2516 - Casa C - Marco

Fone: 236-2924 - Belém - Pará

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas

SÉRIE ÚNICA

2.a Via Nº 00216

Natureza da Prestação

TRANSPORTE

Código

I.I.I.I.

Local

BELEM - PA.

Data da Emissão:

10 / 01 / 2001

Remetente: **Emp. BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL. - ECT.**

End: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**

Município: **BELEM**

UF: **PARÁ**

Insc. Est.: **15.063.783-5** CNPJ: **34.028.316/0018-51**

Destinatário: **EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - E.P.T.**

End: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**

Município: **BELEM**

UF: **PARÁ**

Insc. Est.: **15.063.783-5** CNPJ: **34.028.316/0018-51**

Consignatário: **OBS: RETENÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

End: **R\$ 195,55**

Município:

UF:

Frete: Pago A Pagar

Calculado até:

Redespacho:

Frete:

Pago

A Pagar

Empresa:

End:

Município:

UF:

CNPJ/CPF:

Conhecimento Nº

MERCADORIA TRANSPORTADA

VEÍCULO

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
CARGA/ECT.	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-				

COMPOSIÇÃO DO FRETE

Frete	Peso Vol.	Frete Valor	Sec./Cat	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de cálculo	Alíquota	ICMS	Coleta:	Entrega:
							5.925,80	5.925,80	17%	1.007,39		

Recebimento:

ROSINCPMI
CORREIOS - CN -
2009-087

Doc. 306

Fis. / Nº

27/07/2001

Assinatura do Destinatário

Obs:

LINHA ESP-FNDE-10.
Creditar no Bacº do Brasil S/A. Ag. 1674-8
Conta nº 1030-8



RDS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 088
 3629 - 311

ATESTO
 PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
 RECEBIMENTO DO MATERIAL
 E O VALOR COBRADO NESTE
 DOCUMENTO.
 Data: 11/01/2008
 Ass: [Assinatura]
 Carimbo Ass. do Responsável

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Atividade/Projeto: 03.2.06 Conta: 2.08.10 Valor: 5.925,80
 Cod. Contab.: 4110702.0002
 Ass: [Assinatura]
 Carimbo Ass. do Responsável

CONFERIDO POR:
 Nome: BENA
 Matrícula: _____
 Data: 11/01/2008
 Carimbo Ass. do Responsável

CRÉDITO LIBERADO
 CONTAS: 2.01 - 2.06
 Em: 11/01/2008
 Ass: [Assinatura]
 Carimbo Ass. do Responsável

Vencimento -

Atesto de Regularidade Fiscal
 Documento: _____ Validade: 06/02/2008
 CNPJ: _____
 FGTS: 11/03/2001
 Nome: [Assinatura]
 Matrícula: _____
 OF. M.P. 050/PRODIGAS/ML

(X) Atestamos a assinatura constante de assinatura autorizada em portador de documento.
 (-) Atestamos a prestação do serviço e/ou valor cobrado neste documento.
 Contrato nº: 97/98 vencimento: 10/12/2008
 Descrição: Carregador
 Ass: [Assinatura]
 Matrícula: 84505506

AC07525372-0

BRASIL TRANSPORTES E SERVIÇOS S.C. LTDA.

CGC: 01.769.771/0001-00 - Insc. Est.: 15.192.782-0

Trav. Vileta, nº 2516 - Casa C, Marco

Fone: 236-2924 - Belém - Pará

07.02.01

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas

SÉRIE ÚNICA

2.ª Via

Nº 00222

Natureza da Prestação:

TRANSPORTE

Código:

X-X-X

Local:

BELEM - PARA

Data da Emissão:

07 / 02 / 2001

Remetente: **EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL. - ECT.**

End: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**

Município: **BELEM**

UF: **PARA**

Insc. Est.: **15.063.783-5** CNPJ: **34.028.316/0012-51**

Destinatário: **EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEFONOS - ECT.**

End: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**

Município: **BELEM**

UF: **PARA**

Insc. Est.: **15.063.783-5** CNPJ: **34.028.316/0012-51**

Consignatário: **OBS: RETENÇÃO PARA PREVIDENCIA SOCIAL**

End: **R\$ 131,17**

Município:

UF:

Frete: Pago A Pagar

Calculado até:

Redespacho:

Frete:

Pago

A Pagar

Empresa:

End:

Município:

UF:

CNPJ / CPF:

Conhecimento Nº

MERCADORIA TRANSPORTADA

VEÍCULO

Natureza da Carga	Quantidade	Especie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
CARGA/ECT.		X-X	X-X	X-X	X-X	X-X				

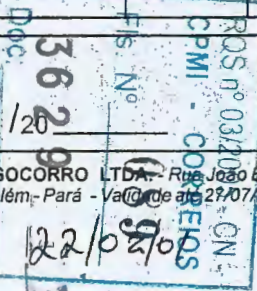
COMPOSIÇÃO DO FRETE

Frete Peso Vol.	Frete Valor	Sec./Cat	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
						3.975,07	3.975,07	17%	675,76

Coleta:

Entrega:

Recebimento:



Assinatura do Destinatário

Obs: **CREDITAR BCº DO BRASIL S/A AG. 1674-8
CONTA 1.030-8.**

Vencimento

22/02/01



Atestado de Regularidade Fiscal

Documento: 8450596

Validade: 17/06/01

Mat. N.º: 8450596

OF. P. 956/F.R.D. / GAB/ML

CLASSIFICAÇÃO: OP. GAMENTARIA

Atividade/Projeto: 03.202 Conta: 020808 Valor: 3975,07

61107020004

Carimbo/Ass. do Responsável

<input type="checkbox"/>	Apresentar a documentação exigida para a emissão do documento.
<input type="checkbox"/>	Atender a todas as condições estabelecidas no contrato.
Contrato n.º: <u>1</u> Vencimento programado: <u>10/06/01</u>	
Descrição: <u>F.O.C. - Impostos e taxas</u>	
Metrícula: <u>106</u>	

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 090

3629
Doc.

CORREIOS

Atribuição e assinatura constante do boleto, conforme controle de assinatura, autorizada, em 3x desta agência neste documento.

Contrato n.º: 97,98 Vencimento em: 10/12/01

Descrição: EMDG

Nome: ASCC

Cargo/Função: 8450596-0 Matrícula

RECEBIMOS

RECEBIMOS DO DEBITO

01/02/01

Ass. 8450596

CREDITO LIBERADO

CONTAS: 201 - 206

Em: 09/02/01

Carimbo/Ass. do Responsável

ATRIBUÍDA AO ORÇAMENTO
007525380-1
 05.07.01

BRASIL TRANSPORTES E SERVIÇOS SC LTDA.
 CGC: 01.769.771/0001-00 - Insc. Est: 15.192.782-0
 Trav. Vileta, nº 2516 - Casa C - Marco
 Fone: 236-2924 - Belém - Pará

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas
 SÉRIE ÚNICA 3ª Via
 Natureza da Prestação: **TRANSPORTE**
 Código: **X.X.X.X**
 Local: **BELEM - PA.**
 Data da Emissão: **05 / 07 / 20 01**

COC
 Nº: 00230

Remetente: **EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL. - ECT**
 End: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Insc. Est.: **15.063.783-5** CNPJ: **34.028.316/0018-51**

Destinatário: **EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**
 End: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Insc. Est.: **15.063.783-5** CNPJ: **34.063.316/0018-51**

Consignatário: **OBS: RETENÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
 End: **R\$ 13,27**
 Município: _____ UF: _____
 Frete: Pago A Pagar
 Calculado até: _____

Redespacho: _____ Frete: Pago A Pagar
 Empresa: **CRÉDITO FISCAL**
 End: _____
 Município: _____ UF: _____
 CNPJ / CPF: _____ Conhecimento Nº: **000 9.M.70**

MERCADORIA TRANSPORTADA							VEÍCULO			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
CARGA/ECT.	.X.	.X.	.X.	.X.	.X.	.X.		CTBETA		

COMPOSIÇÃO DO FRETE										Coleta:
Frete Peso Vol.	Frete Valor	Sec./Cat	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						402,28	402,28	17%	68,39	

Recebimento: _____
 Assinatura do Destinatário

Obs: **FNDE-10**
Creditor Bol Brasil S/A. Ag. 1674-8
C/C. 1.030-8

ARTES GRÁFICA PERPETUO SOCORRO LTDA. - Rua João Balby, 1254 - Belém-PA - CNPJ 04.575.049/0001-23 - Insc. Est.: 15.088.758-2 - 02 Bis CTCR/8 - Série Única 50x5 Vias de 201 a 300 - PAIDF 000606 - AIDF 083288-0 - DRFE 27/07/2000 - DRFE: 15ª RP - Belém - Pará - Validade até 27/07/2002 - Conforme Decreto nº 1250/96 - Selos Série A de 7.525.351 à 7.525.450.

ROS nº 2005 - CN -
 CPNI
 CORREIOS
 091

18/07/01



ATESTO
 APROVAÇÃO DO SERVIÇO
 RECEBIMENTO DO VALOR
 BO VALOR ORÇAMENTO
 DATA: 11/07/01

6292
 CAM - CONTABILIDADE

CREDITO LIBERADO
 CONTAS: 2.01-2.08
 EM: 10/07/01
 Cid. Waldi de Souza & Cia
 Associação Técnica Contábil
 Mal. 8.450.596-0

Atesto de Regulandade Fiscal
 Documento: 13/08/01
 Validade: 27/07/01
 Nome: *Barbara*
 Matricula: 84512083
 OF. M.P. 950. 10/07/01

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA
 Atividade/Projeto: 03.202
 Conta: 02.08.06
 Valor: 4027,28
 Data: 03.202
 Descrição: *Barbara*
 Matricula: 8451-093

CORREIOS
 Adotamos a assinatura conforme documento fornecido
 Adotamos a assinatura conforme documento fornecido
 Contrato nº: 97.98
 Data: 01/11/01
 Descrição: *Barbara*
 Matricula: 8451-093

ATESTO
 APROVAÇÃO DO SERVIÇO
 RECEBIMENTO DO VALOR
 BO VALOR ORÇAMENTO
 DATA: 06/07/01
 84512083

CONFERIDO POR:
Barbara
 Matricula: 84512083
 Data: 06/07/01

BRASIL TRANSPORTES E SERVICOS-SC LTDA.

AC07525379-8

05.05.01

CGC: 01.769.771/0001-00 - Insc. Est.: 15.192.782-0

Trav. Vileta, nº 2516 - Casa C - Marco

Fone: 236-2924 - Belém - Para

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas

SÉRIE ÚNICA 2.ª Via Nº 00229

Natureza da Prestação: **TRANSPORTE**

Código: **XXXX**

Local: **BELEM - PA**

Data da Emissão: **05 / 05 / 2001**

Remetente: **EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TEL. ECT**

End: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**

Município: **BELEM**

Insc. Est.: **15.063.783-5**

CNPJ: **34.028.316/0018-51**

Destinatário: **EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EC**

End: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**

Município: **BELEM**

UF: **PA**

Insc. Est.: **15.063.783-5**

CNPJ: **34.028.316/0018-51**

Consignatário: **OBS: RETENÇÃO PARA PREVIDENCIA SOCIAL**

End: **R\$ 62,73**

Município: **BELEM**

Frete: Pago A Pagar

Calculado até: **June - 2001**

Redespacho: Frete: Pago A Pagar

Empresa: **CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA**

End: **CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA**

Município: **BELEM** UF: **PA**

CNPJ/CPF: **34.028.316/0018-51** Conhecimento Nº: **00229**

MERCADORIA TRANSPORTADA

VEICULO

Natureza da Carga	Quantidade	Especie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
CARGA/ECT	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-				

COMPOSIÇÃO DO FRETE

Frete	Peso	Vól.	Frete	Valor	Sec./Cat	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de cálculo	Alíquota	ICMS	Coleta
									1.901,04	1.901,04	17%	321,18	Entrega:

Recebimento:

Obs: **FNDE-10**

Assinatura do Destinatário

ARTES GRAFICA PERLETUO SOCORRO LTDA - Rua João Balby, 1254 - Belém-PA - CNPJ 04.575.049/0001-23 - Insc. Est. 15.088.758-2 - 02, Bis CTC/B - Série Única 50x5 Vias de 201 a 300 - PAIDF 000606 - AIDF 083288-0 - DRFE 27/07/2000 - DRFE 15° RF - Belém - Pará - Validade até 27/07/2002 - Conforme Decreto nº 1250/96 - Selos Série A de 7.525.351 a 7.525.450

June 2001
34.028.316/0018-51



CONTAS 2.01-208
 EM 12/06/01
 CREDITO LIBERADO
 Controladoria de Planejamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA
 Valor: 03.702 - 020806/1901.01
 41107028002
 841.0293
 Controladoria de Planejamento

Alesto de Regulandade Fiscal
 Documento: 181019
 F.G.T.S.: 19/06/01
 Nome: S. S. S. S.
 Matricula: 84510293
 OF. M.P. 958/PRDF/GABML

CORREIOS
 Adorante em conformidade
 Ates. em conformidade
 Contrato: 97 98
 Descr: F.V.D.E.
 Nome: S. S. S. S.
 Cargo/Função: At. Cont. A
 Matricula: 84510293

ATESTO
 RECEBIMOS DO SENHOR
 BOVAL DOCUMENTO
 DATA: 11/06/01
 Controladoria de Planejamento

CORREIOS
 CONFERIDO POR: J. J. J.
 NOME: J. J. J.
 CA GO: J. J. J.
 MA RÍCULA: 8451.2083

RDS nº 032005 - CN.
 CPMI - CORREIOS
 ELS. Nº 094
 3629
 Doc.

BRASIL ASSESSORIA E SERVIÇOS SC. LTDA.

CGC: 01.769.771/0001-00 - Insc. Est.: 15.192782-0

Rua João Balbi, 1207 Sala 01 - Altos

Umarizal - CEP: 66060-280

Belém - Pará

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas

SÉRIE ÚNICA

2ª VIA Nº 000145

Natureza da Prestação: TRANSPORTE

Código: _____

Local: BELEM - PA.

Data da Emissão: 03/12/99

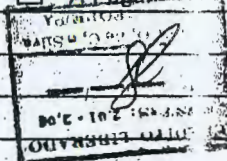
Denominação Social e Novo Endereço
 Brasil Transporte e Serviços S/C Ltda.
 Avenida Vileta Nº 2518 - Casa C - Marco
 CEP 66.093-380 - Belém - Pa.

Remetente: EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS TEL.
 End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
 Município: BELEM UF: PARA.
 Insc. Est.: 15.063.283-5 C.C.G.: 34.028316/0018-51

Destinatário: EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS TELEGRÁFOS
 End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
 Município: BELEM UF: PARA.
 Insc. Est.: 15.063.283-5 C.C.G.: 34.028316/0018-51

Consignatário: OBS. RETENÇÃO PARA PROVEDORIA
 End.: SOCIAL. CFÉ OS Nº 203 DE 29.
 Município: 01-99. 11% ADZIE 530% = R\$ 152,30
 Frete: Pago A Pagar
 Calculado até: _____

Redespacho: _____ Frete: Pago A Pagar
 Empresa: _____
 End.: _____
 Município: _____ UF: _____
 C.G.C./CPF: _____ Conhecimento Nº _____



MERCADORIA TRANSPORTADA

VEÍCULO

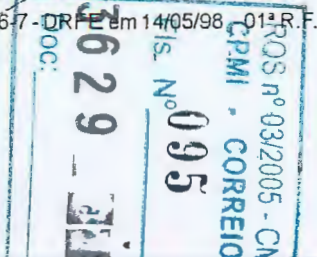
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>CARGA/ECT.</u>										

COMPOSIÇÃO DO FRETE

Frete	Peso Vol.	Frete Valor	Sec./Cat.	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de cálculo	Alíquota	ICMS	Coleta:
							<u>4.617,00</u>	<u>4.617,00</u>	<u>17%</u>	<u>784,89</u>	Entrega:

Recebimento: _____
 VENC: 21/12/99
 Assinatura do Destinatário: _____
 CREDITO BANCO DO BRASIL S.A.
 AG: 1674-8 C.C. - 1.030-8

ARTES GRÁFICA PERPETUO SOCORRO LTDA. - Rua João Balby, 1254 - CGC 04.575.049/0001-23 - Insc. Est.: 15.088.758-2 - 02 Blocos CTCR/8 - Série Única - 50x5 Vias de 000.101 a 000.200 - PAIDF 000348 - AIDF 038636-7 - DRF em 14/05/98 - 01ª R.F. - Belém - PA - Validade até 13/05/2000 - Conforme Decreto nº 1250/96 - Selos Fiscais 7.353.001 a 7.353.100 - Série AB



LA UNICA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 096
Doc. 3629

Ruavessa Vilela Nº 2516 - Casa C - Maroó

EP 66.093.280 Belém - Pa

AB-01353052 8

20.03.00

BRASIL ASSESSORIA E SERVIÇOS SC LTDA.

CGC: 01.769.771/0001-00 - Insc. Est.: 15.192782-0

Rua João Balbi, 1207 Sala 01 - Altos

Umarizal - CEP: 66060-280

Belém - Pará

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Car, as

SÉRIE ÚNICA 2ª VIA Nº 000152

Natureza da Prestação: **TRANSPORTE**

Código: _____

Local: **BELEM - PA.**

Data da Emissão: **20 | 03 | 2000**

Remetente: **EMP. BRASILEIRA DE LOREIOS TELE**
 End.: **BELEM - AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**
 Município: **BELEM** UF: **PARA.**
 Insc. Est.: **15063283-5** C.C.G.: **34028316/0018-51**

Destinatário: **EMP. BRASILEIRA DE LOREIOS TELE - CCT**
 End.: **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**
 Município: **BELEM** UF: **PARA.**
 Insc. Est.: **15063283-5** C.C.G.: **34028316/0018-51**

Consignatário: **Obs: RETENÇÃO PARA PREVIDENCIA**
 End.: **30011 C.F.E. OS Nº 203 DE**
 Município: **29.01.99** PIB: **263,91**
 Frete: Pago A Pagar
 Calculado até: _____

Redespacho: _____ Frete: Pago A Pagar
 Empresa: **CAT EN 171**
 End.: _____
 Município: _____ UF: _____
 C.G.C./CPF: _____ Conhecimento Nº _____

MERCADORIA TRANSPORTADA

VEÍCULO

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
PARA-ECT	-	LIROS	-	-	-	-	-	-	-	-

COMPOSIÇÃO DO FRETE

Frete Peso Vol.	Frete Valor	Sec./Cat.	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
						7.997,30	7.997,30	17%	1.359,54

Recebimento: _____ | _____ | 19 _____
 Assinatura do Destinatário: _____

Obs.: **SERVICOS DE TRANSPORTE, REI**
LINHA-ESP-10
BANCO DO BRASIL AG. 16748 C/1038

ARTES GRÁFICA PERPETUO SOCORRO LTDA. - Rua João Balbi, 1254 - CGC 04.575.049/0001-23 - Insc. Est.: 15.088.758-2 - 02 Blocos CTCR/8 - Série Única - 50x5 Vias de 000.101 a 000.200 - PAIDF 001348 - AIDF 038636-7 - DRFE em 14/05/98 - 01ª R.F. - Belém - PA - Validade até 13/05/2000 - Conforme Decreto nº 1250/96 - Selos Fiscais 7.353.001 a 7.353.100 - Série AB

3629
 Nº 097
 CN - 0312005
 PAI - CORREIOS



RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 098
 3629
 Doc.

() Abonos e assinaturas constantes do atesto, conforme cartão de assinatura autorizada em poder deste órgão.
 () Abonos e prestação do serviço e/ou valor cobrado neste documento.

Contrato n.º 97198 Vencimento em 10/12/00
 Descrição: LTR - 10

Faciundo
 Nome
 Cargo/Função: Aux. Adm. III
 Matrícula: 8.460.798-0

ATESTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 RECEBIMENTO DE MATERIAL

E O VALOR COBRADO NESTE DOCUMENTO. em 22/03/00

[Assinatura]
 O/ASS

ECT - DR/PA

Atesto
 Regularidade Fiscal

DOC. VALIDADE
 CND. : 05103 00
 FGTS : 11.106100
 NOME: Faciundo
 MAT.: 8.460.798-0
 OF. M. P 558/PRDF/GAB/ML

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade/Projeto	Conta	Valor
<u>03.206</u>	<u>2.08.10</u>	<u>7.997,30</u>
<u>411.07.02.0002</u>		

BRASIL ASSESSORIA E SERVIÇOS SC LTDA.

CGC: 01.769.771/0001-00 - Insc. Est.: 15.192782-0

Rua João Balbi, 1207 Sala 01 - Altos

Umarizal - CEP: 66060-280

Belém - Pará

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas

SÉRIE ÚNICA

2.ª VIA

Nº 000146

Natureza da Prestação: TRANSPORTE

Código: 1

Local: BELEM - PA

Data da Emissão: 24 / 12 / 19 99

Remetente: EMP. BOABILIRA DE LOREIROS TEL.

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498

Município: BELEM UF: PARA

Insc. Est.: 15.063.2835 C.C.G.: 34028316/0018-5

Destinatário: EMP. BOABILIRA DE LOREIROS TEL.

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498

Município: BELEM UF: PARA

Insc. Est.: 15.063.238-5 C.C.G.: 34028316/0018-5

Consignatário: OBS: RETENÇÃO PARA VREJI-

End.: DENCIA SOUZA Cte OS N° 203

Município: DE 79.01-99 UF: SI/30%

Frete: RB. 155,18 Pago A Pagar

Calculado até:

Redespacho: Frete: Pago A Pagar

Empresa:

End.: BELEM

Município: BELEM UF: PARA

C.G.C. / CPF:

Conhecimento N°

MERCADORIA TRANSPORTADA

VEÍCULO

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF

COMPOSIÇÃO DO FRETE

Frete Peso Vol.	Frete Valor	Sec./Cat.	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de cálculo	Alíquota	ICMS	Coleta:
						<u>4.703,40</u>	<u>4.703,40</u>	<u>17%</u>	<u>799,58</u>	

Recebimento:

CRÉDITO LIBERADO
CONTAS: 201-208
EM

VENCO 07/01/00

Assinatura do Destinatário

Obs.: CRÉDITO. BANCO DO BRASIL S/A.
AV. 1674-8 C.C. 1.030-8

ARTES GRÁFICA PERPETUO SOCORRO LTDA. - Rua João Balby, 1254 - CGC 04.575.049/0001-23 - Insc. Est.: 15.088.758-2 - 02 Blocos CTCR/8 - Série Única - 50x5 Vias de 000.101 a 000.200 - PAIDF 00-348 - AIDF 008636-7 - DRFE em 4/05/98 - 01ª R.F. - Belém - PA - Válidez até 13/05/2000 - Conforme Decreto nº 1250/96 - Selos Fiscais 7.353.001 a 7.353.100 - Série AB



RQS nº 03/2005 - CN -
 CPML - CORREIOS
 Fls. Nº 100
 Doc. 3629

() Abençamos a assinatura constante do neste, conforme outorga de assinatura autorizada em poder deste órgão.
 () Atestamos a prestação do serviço e o valor cobrado neste documento.

Contrato n.º 97198 Vencimento em 10/12/00
 Descrição: FNDE-10

Faciato
 Nome

Cargo/Função: Ass. Adm. III
8.460.748-0

ATESTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 RECEBIMENTO DE MATERIAL

E O VALOR COBRADO NESTE DOCUMENTO: R\$ 24.112,10

ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA
 Adm. Postal - 8.011.224-8
 CARIMBO/ASS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade/Projeto	Conta	Valor
<u>03.206</u>	<u>208.10</u>	<u>4.703,40</u>
<u>421.11.03.0002</u>		

ATESTO FISCAL
 REGULARIDADE FISCAL

DOC. VALIDADE

CND: 04101100
 FGTS: 1410600
 NOME: Faciato
 MAT.: 8.460.748-0
 OF. M.F. 358/PROF/CAE/M

BRASIL ASSESSORIA E SERVIÇOS SC LTDA.

CGC: 01.769.771/0001-00 - Insc. Est.: 15.192782-0

Rua João Balbi, 1207 Sala 01 - Altos

Umarizal - CEP: 66060-280

Belém - Pará

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas

SÉRIE ÚNICA

2ª VIA Nº 000118

Natureza da Prestação: TRANSPORTE

Código:

Local: Belém - PA.

Data da Emissão: 01/02/99

Remetente: EMP. BRADIKIRA CORREIOS TELEGRAFOS
 End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
 Município: BELEM UF: PA.
 Insc. Est.: 15.063.283-5 C.C.G.: 34.028.316/0018-1

Destinatário: EMP. BRADIKIRA CORREIOS E TELEGRAFOS
 End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
 Município: BELEM UF: PA.
 Insc. Est.: 15.063.288-5 C.C.G.: 34.028.316/0018-1

Consignatário:
 End.:
 Município: UF:
 Frete: Pago A Pagar
 Calculado até:

Redespacho: Frete: Pago A Pagar
 Empresa:
 End.:
 Município: UF:
 C.G.C. / CPF: Conhecimento Nº

MERCADORIA TRANSPORTADA

VEÍCULO

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>PAPEL ETC.</u>										

COMPOSIÇÃO DO FRETE

Frete Peso Vol.	Frete Valor	Sec./Cat.	Despacho	Redação	Outros	Total Prestação	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
						<u>3.108,40</u>	<u>3.108,40</u>	<u>17%</u>	<u>528,42</u>

Recebimento:

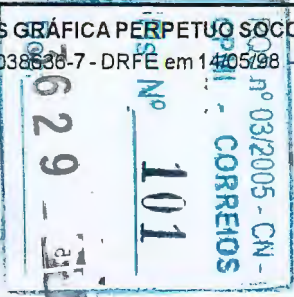
____/____/19____

Assinatura do Destinatário

Obs.:

BANCO DO BRASIL AG. 1.674-8
C/1.030-8

ARTES GRÁFICA PERPETUO SOCORRO LTDA. - Rua João Balby, 1254 - CGC 04.575.049/0001-23 - Insc. Est.: 15.068.758-2 - 02 Blocos CTCR/8 - Série Única - 50x5 Vias de 000.101 a 000.200 - PAIDF 000.048 - AIDF 038536-7 - DRFE em 14/05/98 - 01ª R.F. - Belém - PA - Validade até 13/05/2000 - Conforme Decreto nº 1250/96 - Selos Fiscais 7.353.001 a 7.353.100 - Série AB



16/02/99

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 102
 Fls. Nº
 3629
 Doc.

Atesto de Regularidade Fiscal
 DOC. VALIDADE
 CND : 19/05/99
 FGTS : 20/05/99
 NOME: *[assinatura]*
 MAT: 8.011.628-0
 OF. M. P. 859/PRDF/GAB/ML

ATESTO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 RECEBIMENTO DE MATERIAL
 E O VALOR COTADO NESTE DOCUMENTO. R\$ 103,93
 Assinado por: *[assinatura]*
 Conselheiro Júnior
 M. P. 859/PRDF

AO ÓRGÃO DE PAGAMENTO
 Solicitamos efetuar o pagamento da Despesa a que se refere este documento
 Nome: _____
 Cargo/Função: _____
 Matrícula: _____

1) Veramos a assinatura constante do atesto, conforme carta.
 2) A assinatura autorizada em poder deste órgão.
 3) Veramos a prestação do serviço e/ou valor cotado nos a.
 Data: 09/09/98 em 10/12/99
 Valor: FNDE 10
 Fazer
 Cargo/Função: Adm. Postal
 Matrícula: 8.011.628-0

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade/Projeto	Unidade	Valor
03.2.06	2.08	3.108,40
421.11.03.0005	-7	

07353013-3

BRASIL ASSESSORIA E SERVIÇOS SC LTDA.

CGC: 01.769.771/0001-00 - Insc. Est.: 15.192782-0

Rua João Balbi, 1207 Sala 01 - Altos

Umarizal - CEP: 66060-280

Belém - Pará

02.02.99

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas

SERIE UNICA

2ª VIA Nº 000113

Natureza da Prestação: TRANSPORTE

Código:

Local: BELEM - PA.

Data da Emissão: 02 / 02 / 19 99

Remetente: EMP. BRASILEIRA DE SERVIÇOS TELEFONICOS
 End.: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
 Município: BELEM UF: PA.
 Insc. Est.: 15.063.83-5 C.C.G.: 34.028.316/0018-51

Destinatário: EMP. BRASILEIRA DE SERVIÇOS E TERAPIA
 End.:
 Município: UF:
 Insc. Est.: C.C.G.:

Consignatário:
 End.:
 Município: UF:
 Frete: Pago A Pagar
 Calculado até:

Redespacho: Frete: Pago A Pagar
 Empresa:
 End.:
 Município: UF:
 C.G.C./CPF: Rec. b. 08/10/99 Conhecimento Nº

MERCADORIA TRANSPORTADA

VEÍCULO

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>CAIXA ECT.</u>										

COMPOSIÇÃO DO FRETE

Frete Peso Vol.	Frete Valor	Sec./Cat.	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de cálculo	Alíquota	ICMS	Coleta:	Entrega:
						<u>5.393,60</u>	<u>5.393,60</u>	<u>17%</u>	<u>916,91</u>		

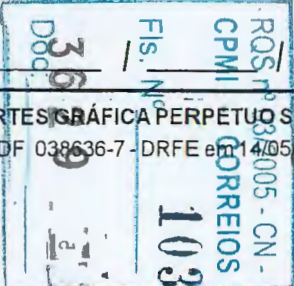
Recebimento:

Obs.:

19

Assinatura do Destinatário

ARTES GRÁFICA PERPETUO SOCORRO LTDA. - Rua João Balby, 1254 - CGC 04.575.049/0001-23 - Insc. Est.: 15.088.758-2 - 02 Blocos CTDC/8 - Série Única - 50x5 Vias de 000.101 a 000.200 - PAIDF 000348 - AIDF 038636-7 - DRFE em 14/05/98 - 01ª R.F. - Belém - PA - Validade até 13/05/2000 - Conforme Decreto nº 1250/96 - Selos Fiscais 7.353.001 a 7.353.100 - Série AB



66/120181

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Atividade/Projeto	Conta	Valor
03.2.06	2.08	5.393,60
421.11.03.0005-7		

ATESTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 RECEBIMENTO DE MATERIAL
E O VALOR COBRADO NESTE DOCUMENTO.

EM 03/02/99

Antônio Pedro Y. G. Castro
 Contador Júnior
 Mat. 8.051.628-0
 CARIMBO/ASS

Abonamos a assinatura constante do atesto, conforme cartão de assinatura autorizada em poder deste órgão.
 Atestamos a prestação do serviço e/ou valor cobrado neste documento.

Contr. nº 096/98 vencimento em 10/12/99

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Matrícula: 8.011.628-0

103/2005 - CN -
 CORREIOS
 104
 3629
 Doc: []

Atesto de Regularidade Fiscal

DOC, VALIDADE
 CND : 19105199
 FGTS : 20105199
 NOME: *[Handwritten Name]*
 MAT.: 8.011.628-0
 OF. M. P. 358/PRDF/GAB/ML

AO ÓRGÃO DE PAGAMENTO

Solicitamos efetuar o pagamento da Despesa a que se refere este documento

Nome: _____
 Cargo/Função: _____
 Matrícula: _____

236-2924
JOSÉ LUIZ

BRASIL ASSESSORIA E SERVIÇOS SC LTDA.

CGC: 01.769.771/0001-00 - Insc. Est.: 15.192782-0

Rua João Balbi, 1207 Sala 01 - Altos
Umarizal - CEP: 66060-280
Belém - Pará

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas

SÉRIE ÚNICA 2.ª VIA Nº 000122

Natureza da Prestação: **TRANSPORTE**

Código: _____

Local: **Belém - Pa.**

Data da Emissão: **05/04/99**

Remetente: **EMP. BRASILEIRA CORREIOS TEL.**
End.: **AV. PRESIDENTE VARGAS 498**
Município: **BELEM** UF: **PA.**
Insc. Est.: **15.063.283-5** C.C.G.: **34.028.316/0018-51**

Destinatário: **EMP. BRASILEIRA CORREIOS TEL.**
End.: **AV. PRESIDENTE VARGAS 498**
Município: **BELEM** UF: **PA.**
Insc. Est.: **15.063.283-5** C.C.G.: **34.028.316/0018-51**

Consignatário: _____
End.: _____
Município: _____ UF: _____
Frete: Pago A Pagar
Calculado até: _____

Redespacho: Frete: A Pagar Pago A Pagar
Empresa: _____
End.: _____
Município: _____ UF: _____
C.G.C. / CPF: _____ Conhecimento Nº _____

MERCADORIA TRANSPORTADA							VEÍCULO			
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
CARGA ECT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

COMPOSIÇÃO DO FRETE									Coleta:	
Frete Peso Vol.	Frete Valor	Sec./Cat.	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de cálculo	Aliquota	ICMS	Entrega:
						1.884,69	1.884,69	17%	319,88	

Recebimento: _____
Assinatura do Destinatário: **VENC. 19/04/99**

Obs.: **CRÉDITO BANCO BRASIL S/A.**
AG. 1674-8 C/C 1030-8

ARTES GRÁFICA PERPÉTUO SOCORRO LTDA. - Rua João Balby, 1254 - CGC 04.575.049/0001-23 - Insc. Est.: 15.088.758-2 - 02 Blocos CTCR/8 - Série Única - 50x5 Vias de 000.101 a 000.200 - PAIDF 000: 48-AIDF 038636-7 - DRE em 14/05/98 - 01ª R.F. - Belém - PA - Validade até 13/05/2000 - Conforme Decreto nº 1250/96 - Selos Fiscais 7.353.001 a 7.353.100 - Série AB

Ev. 14.04.99
105
CORREIOS - CN



Atesto de Regularidade Fiscal
 VÁLIDADE: 19/05/99
 F.G.T.S.: 22.105.199
 Nº: 44803482
 C.F. M. P. 058/PRDF/GAB/ML

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Atividade/Projeto: 03.206
 Conta: 408
 Valor: 1.881,69
 7211.03.0005-7

ATESTO
 PRESTACAO DE SERVIÇO
 RECEBIMENTO DE MATERIAL
 E O VALOR CONTADO NESTE DOCUMENTO.
 Município: Jundiá
 Município: Jundiá
 Nº: 8.071.258-8
 CARIMBO/ASS

Matrícula: 8.416.0.247.0
 Cargo/Função: FUND. - 10
 Nome: F. G. G. G.
 Descrição: FUND. - 10
 Assinatura: F. G. G. G.
 Assinatura autorizada em favor deste órgão, com o valor cobrado neste documento em 10/12/99
 () Assinatura constante do atestado, conforme cartão
 () Assinatura autorizada em favor deste órgão, com o valor cobrado neste documento em 10/12/99
 Assinatura: F. G. G. G.
 Assinatura autorizada em favor deste órgão, com o valor cobrado neste documento em 10/12/99

RQS nº 03/2005 - CN
 CPML - CORREIOS
 FIS. Nº 106
 3629
 Doc: 3629



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

C.G.C.: 34.028.316/0018-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - BELÉM/PA.

CEP: 66017-900

REPRESENTANTES: DIRETOR REGIONAL

WALDEMIR FREIRE CARDOSO

IDENTIDADE: 2.662.970 - SEGUP/PA.

CPF: 031.993.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

IDENTIDADE: 2.385.339 - SSP/PA.

CPF: 475.804.534-87

ASSESSORIA JURÍDICA	
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio
<input type="checkbox"/> Plano de Execução	<input type="checkbox"/> A
Nº 31/98	Data 28/03/98
Visto	

LOCADORA: BRASIL ASSESSORIA & SERVIÇOS LTDA

C.G.C. 01.769.771/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.192.782-0

ENDEREÇO: RUA JOÃO BALBI, Nº 1207, SALA 01, ALTOS

REPRESENTANTE: ISAAC RODRIGUES MONTEIRO

IDENTIDADE: 2562215 - SEGUP-PA

C.P.F. 126.945.842-68

RQS Nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
FIS. Nº	107
3629	
DQC:	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Locação de quatro veículos, quatro portas, cilindrada mínima 1.6, com motoristas, franquia livre, para transporte de cargas especiais (valores) acompanhado de funcionários da ECT com escolta policial, durante os primeiros quinze dias de cada mês.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

2.1. Utilizar, para a execução deste Contrato, somente veículos em perfeitas condições de uso, conservação, funcionamento e o licenciamento dos veículos atualizado.

2.2. A LOCADORA deverá entregar imediatamente o veículo à LOCATÁRIA, após a comunicação da LOCATÁRIA e formalização do Contrato.

2.3. A LOCADORA obriga-se a operar os veículos por motoristas portadores de Carteira de Habilitação em plena validade.

2.3.1. A LOCADORA obriga-se a fazer seguro de vida dos motoristas que vierem a operar os veículos locados.

2.4. A LOCADORA se responsabilizará pela guarda dos veículos nos dias de sábado, domingo e feriado.

2.4.1. A LOCADORA deverá apresentar à LOCATÁRIA, no prazo de cinco dias, após a assinatura do Contrato, o endereço onde devem ser recolhidos os veículos aos sábados, domingos e feriados

2.5. A LOCADORA obriga-se a arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento dos carros, bem como fornecer à LOCATÁRIA a documentação correspondente, devidamente atualizada.

2.6. Se ocorrerem defeitos no veículo locado, que necessite seu recolhimento para manutenção, a LOCADORA deverá providenciar sua substituição imediata por outro veículo, idêntico ao locado, em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, sem ônus adicional para a ECT.

2.7. A empresa adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.


2.8. São da inteira responsabilidade da LOCADORA todas as obrigações decorrentes dos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais inerentes aos serviços contratados.

ROS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 108

3629

Doc: _____





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

2.9. A LOCADORA obriga-se a fazer seguro total dos veículos alocados, especialmente contra sinistros decorrentes de furto, roubo, incêndio e por quaisquer avarias no veículo alugado e seus acessórios.

• 2.10. A LOCADORA obriga-se pela cobertura dos danos materiais causados pelo carro alugado a bens de terceiros.

• 2.11. A LOCADORA obriga-se pela cobertura dos danos pessoais causados a terceiros e/ou a ocupantes do veículo alugado.

2.12. O veículo alugado à LOCATÁRIA deverá estar coberto por seguro para garantia contra os danos previstos nos subitens 2.10 e 2.11.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

3.1. A LOCATÁRIA obriga-se a utilizar o veículo somente em atividades próprias.

3.2. A LOCATÁRIA, igualmente, se obriga a não proceder quaisquer modificações, substituições, adições, consertos ou ajustes no veículo, por conta própria ou por intermédio de quaisquer terceiros, estranhos a esta contratação, sem a concordância prévia da LOCADORA.

3.3. A LOCATÁRIA obriga-se a proceder, por sua conta, o abastecimento do veículo quando da utilização do mesmo.

3.4. A LOCATÁRIA obriga-se a devolver os veículos à LOCADORA durante os sábados, domingos e feriados respeitados pela ECT, dias em que os mesmos não serão utilizados pela LOCATÁRIA.

3.5. Para fazer jus às substituições em caso de perda total ou avarias e à proteção total ajustadas neste Contrato será obrigatória a apresentação pela LOCATÁRIA, no prazo de três dias a partir da data da ocorrência do sinistro, o laudo pericial ou a ocorrência policial pertinente, sem o que as obrigações indenizatórias bem como o custo das eventuais substituições correrão por sua conta.

3.5.1. Considera-se como perda total quando o orçamento para recuperação do veículo danificado for igual ou superior a 70% (setenta por cento) do seu valor comercial.

• **CLÁUSULA QUARTA: DOS DANOS**

• 4.1. Os veículos locados ficarão sob a guarda e responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA, durante os dias em que estiverem à sua disposição, e esta responderá por quaisquer danos ao mesmo causado, excetuando-se os casos fortuitos e de força maior devidamente comprovados.

RGS Nº 0312005 - EN -
CPM - CORREIOS
Fls. Nº **109**
3629
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

4.2. A LOCATÁRIA será a única responsável pelos danos de caráter culposo ou doloso, ocasionado aos veículos locados e aos pertencentes a terceiros, resultantes da não observância das condições previstas no objeto deste Contrato ou decorrentes da utilização inadequada dos equipamentos, desde que tais danos não tenham sido causados por técnicos da LOCADORA.

CLÁUSULA QUINTA : DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. A LOCADORA, através da manutenção preventiva e corretiva, manterá o veículo em boas condições de funcionamento, efetuando os necessários ajustes e reparos.

5.2. Todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão realizados por técnicos especializados autorizados pela LOCADORA, a qual arcará com as despesas.

5.3. A manutenção preventiva será realizada no veículo, conforme plano de atendimento a ser estabelecido pela LOCATÁRIA, através da Gerência de Transporte (GETRA), tendo como objetivo efetuar os necessários ajustes, reparos e substituições de peças exigidas pelas normas técnicas e pelo fabricante.

5.3.1. Para efetivação da manutenção preventiva, o veículo será encaminhado pela LOCATÁRIA às dependências da LOCADORA ou à oficina por ela autorizada, devendo a LOCADORA efetuar, de imediato, a substituição por outro veículo, conforme previsto na cláusula sexta.

5.4. A manutenção corretiva coberta por este Contrato será realizada mediante solicitação da LOCATÁRIA via telefone, telex, telegrama ou carta, na qual deverá ser descrito o defeito apresentado no veículo.

5.4.1. Tal solicitação será atendida de imediato e se for verificada a necessidade de recolher o veículo para reparo em oficina especializada, a LOCADORA deverá providenciar sua substituição.

5.4.2. Se houver necessidade de rebocar o veículo para a oficina autorizada pela LOCADORA, esta arcará com as despesas.

5.5. Os critérios de atendimento para manutenção poderão ser alterados, modificados ou prorrogados, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados.

5.6. Eventuais custos com hospedagem, transporte e diárias do técnico da LOCADORA, correrão por conta da mesma.

①

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMJ - CORREIOS
Fls. Nº 110
3629
Doc: _____

[Handwritten signature]



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

CLÁUSULA SEXTA : DA SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO

6.1. A LOCATÁRIA poderá pedir à LOCADORA a substituição do veículo por outro do mesmo modelo, em caráter definitivo, quando houver perda total por motivo de acidente, furto, roubo ou incêndio, ressalvado o estabelecido no subitem 3.5 deste contrato.

6.1.1. A LOCADORA terá o prazo de duas horas, a partir da solicitação da LOCATÁRIA, para efetuar esta substituição.

6.2. A LOCATÁRIA também poderá pedir à LOCADORA a substituição do veículo por outro disponível em caráter temporário, a partir do momento em que o veículo locado for entregue para manutenção preventiva e/ou corretiva, com previsão de paralisação de mais de duas horas.

6.2.1. O veículo substituto deverá apresentar as mesmas condições de uso, conservação e funcionamento do veículo locado.

6.2.2. A LOCADORA terá o prazo de duas horas para efetuar a substituição do veículo encaminhado para manutenção.

CLÁUSULA SÉTIMA : DO PREÇO E DO REAJUSTE

7.1. O valor diário da locação de cada veículo é de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), perfazendo o total de R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais) mensal, excluídos os sábados, domingos e feriados. $315,00 \times 11 \times 12 =$

7.2. O valor acordado é fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O veículo alocado será utilizado pela LOCATÁRIA de Segunda a Sexta-feira, excluídos os sábados, domingos e feriado.

8.2. A LOCATÁRIA não efetuará o pagamento de valores de diárias relativas a sábados, domingos e feriados, exceto quando o veículo for solicitado formalmente pela LOCATÁRIA em tais dias.

8.3. O pagamento da locação será efetuado pela ECT no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da locação, mediante depósito bancário, devendo a LOCADORA mencionar na fatura o número da conta corrente, o nome e código da Agência do Banco do Brasil na qual a mesma deseja que seja feito o pagamento ou de outro banco, caso não tenha interesse em abrir conta naquela instituição. Neste caso a ECT utilizará o Banco do Brasil para intermediação de pagamento, debitando o ônus decorrente da transferência do valor em depósito.

RQS nº 03/2005 - CN -
CEMI - CORREIOS
Fls. Nº 111
3629
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

8.4. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata tempore" do IGP-M (FGV).

8.5. Nenhum pagamento isentará a LOCADORA das obrigações assumidas, principalmente quanto as responsabilidades previstas na cláusula segunda.

8.6. As faturas/notas fiscais da locação deverão ser apresentadas à ECT até o 5º dia do mês subsequente ao da locação e deverão especificar, de forma clara, o total dos seus valores, de acordo com o ajustado neste Contrato.

8.7. Caso ocorra erro ou omissão na nota fiscal/fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a LOCADORA deverá substituí-la, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação/aceitação do documento fiscal correto.

CLÁUSULA NONA : DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

9.1.1. Unilateralmente, pela CONTRATANTE, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado a 25% do valor total inicial do contrato.

9.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

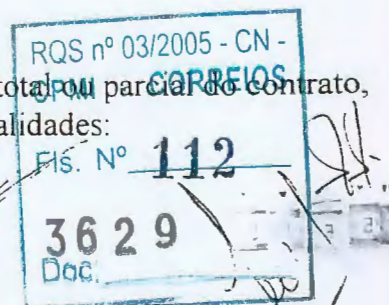
a) necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação de pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação do serviço;

b) mediante revisão de preços, objetivando o restabelecimento da relação inicial do Contrato com a conseqüente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrerem fatos imprevisíveis, fatos previsíveis de conseqüências incalculáveis, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

9.2. Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a CONTRATANTE restabelecerá, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA : DAS PENALIDADES

10.1. Se a LOCADORA se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial do contrato, garantida a defesa prévia, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:



2



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ**

10.1.1. advertência;

10.1.2. multa contratual;

10.1.3. suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a ECT pelo período de seis meses a dois anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ECT e conseqüente cancelamento do registro cadastral

10.2. Os atos que aplicarem as penas cominadas no subitem 10.1.3 e 10.1.4 serão divulgados na imprensa oficial, após ciência do interessado e desprovido ou precluso o recurso cabível.

10.3. A LOCATÁRIA, a seu exclusivo critério, poderá aplicar à LOCADORA as multas abaixo relacionadas para cada ocorrência das seguintes irregularidades computadas cada qual isoladamente.

a) 20% (vinte por cento) do valor da locação diária, caso o veículo fique retido nas dependências da LOCADORA por prazo superior a duas horas, sem que se disponha de veículo para substituí-lo, bem como por descumprimento das obrigações previstas na cláusula sexta;

b) 1% (um por cento) do valor do contrato por descumprimento de qualquer outra cláusula ou condições inseridas neste Contrato.

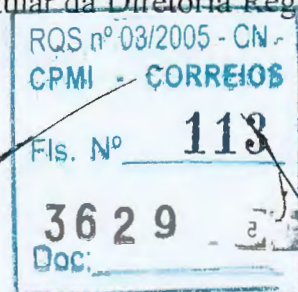
c) 20% (vinte por cento) do valor contratual em casos de rescisão ocasionada pelos motivos constantes das alíneas a, b e c do subitem 12.1.1.

10.4. O valor total das multas relativas a cada período vigente não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

10.5. A liquidação das multas será efetivada mediante retenção do respectivo valor, na ocasião do pagamento das faturas devidas pela LOCATÁRIA a LOCADORA. Verificada a insuficiência dos recursos, a parte remanescente será objeto de cobrança judicial, através de ação executiva.

10.6. Para efeito de penalidades constantes neste instrumento, consideram-se justificados e, portanto isentas de penalidades, as faltas decorrentes de caso fortuito ou de força maior, desde que cabalmente comprovados.

10.7. As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas pelo titular da Diretoria Regional ou a quem este delegar, através de notificação formal à LOCADORA.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

10.8. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a LOCADORA interpor recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de cinco dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA : DA VIGÊNCIA

11.1. O presente contrato terá vigência de cinco meses, com início em 30/06/98.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA : DA RESCISÃO

12.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral da LOCATÁRIA, quando ocorrer:

- a.) o não cumprimento, ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos;
- b.) atraso injustificado na entrega do veículo, por período superior a cinco dias, contados da data de solicitação do mesmo por parte da LOCATÁRIA;
- c.) paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação a ECT;
- d.) decretação de falência da LOCADORA;
- e.) dissolução da sociedade;
- f.) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da LOCADORA, que prejudique a execução do contrato;
- g.) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a LOCATÁRIA e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h.) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

12.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a LOCATÁRIA;

12.1.3. Judicialmente nos termos da legislação.

12.2. Está prevista a rescisão, ainda, para os seguintes casos:

Handwritten mark: 2

Handwritten mark: [Signature]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 114
3629
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

a) supressão por parte da LOCATÁRIA, acarretando modificação da quantidade total estimada da locação além do limite de 25% (vinte e cinco por cento);

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da LOCATÁRIA, no prazo superior a cento e vinte dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à LOCADORA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela LOCATÁRIA, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à LOCADORA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "g" e "h" do subitem 12.1.1. e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 12.2., sem que haja culpa da LOCADORA será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA LICITAÇÃO

O presente Contrato é oriundo do Convite n.º 57/98.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA : DO VALOR TOTAL

O valor total do Contrato é de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas da locação objeto deste contrato correrão por mediante a seguinte classificação orçamentária:

ATIVIDADE: 03.2.06 CONTA: 2.08

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA : DO FORO


Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA. para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam este contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

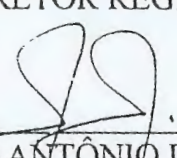
Belém/PA.,

19

PELA CONTRATANTE:

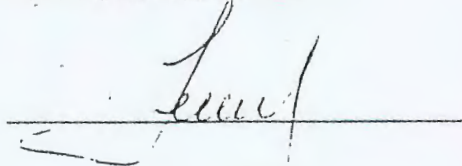


WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL



PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

PELA CONTRATADA:



TESTEMUNHAS:


LOCAVEIC VALORES





DINSP
FL 088
AC

PROTOCOLO

 **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De: Comissão Permanente de Licitação/GESUP
Ao: Setor de Expediente e Reprografia/GESUP
CI/CPL/GESUP/DR/PA- 197/98
Ref.:

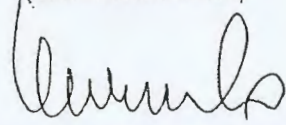
E.C.T. - DR/PA.
00380
28 II
FAX Nº (091) 211-3053
PROTOCOLO GERAL

Assunto: Autuar processo

Belém/PA, 19 de junho de 1998.

Considerando a autorização do Sr. Diretor Regional, para efetivação da licitação na modalidade de Convite solicitamos a V.Sa. autuar o presente processo referente a locação de quatro veículos com motorista para transporte de cargas especiais (valores).

Atenciosamente,



CLAUDINEI CURVELO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **117**
3629
Doc: _____

100

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS


Fls. Nº 118

Doc. 3629



DINSP
FL. 089
AC

ps. 205

 **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

PROTOCOLO

FAX Nº (091) 211-3053

DO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ao: DIRETOR REGIONAL/DR/PA
CI/GEAFI/DR/PA-0075/98
Ref.: CI/SCOP/GEVEN/DR/PA-0965/98

Assunto: Autorização para Licitar.

Belém/PA, 15 de junho de 1998.

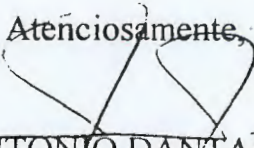
Solicitamos a V.S^a. autorizar a licitação na modalidade **CONVITE**, objetivando a **LOCAÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS, QUATRO PORTAS, CELINDRADA MÍNIMA 1.6, COM MOTORISTAS, FRANQUIA LIVRE, PARA TRANSPORTE DE CARGAS ESPECIAIS (VALORES), ACOMPANHADO DE FUNCIONÁRIOS DA ECT COM ESCOLTA POLICIAL, PELO PERÍODO DE 5 (CINCO) MESES, conforme documento referenciado.**

Informamos que o valor estimado da contratação é de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), enquadrando-se no limite para a modalidade adotada.

O crédito orçamentário correrá na conta/projeto 2.08 e atividades 03.2.06, havendo disponibilidade para cobertura da contratação.

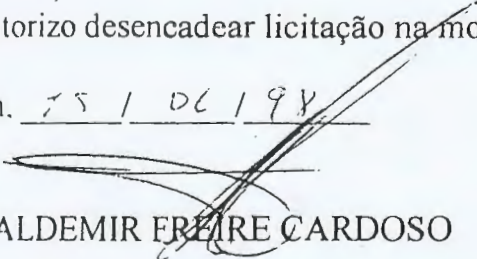
A presente licitação será enquadrada no Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GEAFI/DR/PA

À CPL,
Autorizo desencadear licitação na modalidade indicada.

Em. 15 / 06 / 98


WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 119
3629
Doc:



Fls. 3
CS

PROTOCOLO

FAX Nº (091) 211-3053

 **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

DO: GERENTE DE VENDAS/DR/PA.

Ao: DIRETOR REGIONAL/DR/PA

CI/SCOP/GEVEN/DR/PA-0965/98

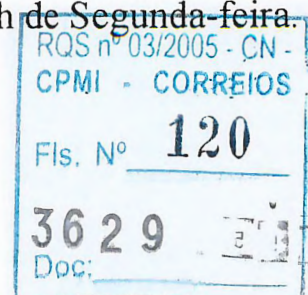
Ref.:

Assunto: **Programação de remessa de valores para pagamento de benefícios do INSS.**

Belém/PA, 12 de junho de 1998.

Solicitamos a V.S^a. autorizar, junto a área competente, a contratação de meio alternativo de transporte de valores com a devida segurança armada para atender a programação de pagamento de benefícios do INSS das agências das REOPs 03 e 04, conforme necessidades abaixo citadas, face ao encerramento do contrato com a empresa especializada, que segundo contatos com a GEAFI, passará a ser efetuada através de convênio com a Polícia Militar do Estado, mediante proposta do Grupo de Trabalho de Segurança.

- 1- Fechamento de malas na tesouraria da SUFIN:
 - a) **REOP-03**: Colares, São Caetano de Odivelas, Bujaru, Inhangapi, Terra Alta e Magalhães Barata;
 - b) **REOP-04**: Bonito, Santa Luzia do Pará, Primavera, Peixe-Boi, Santarém Novo, São João de Pirabas e Salinópolis;
- 2- Contratação de quatro veículos com 4 portas, com Motorista;
- 3- Contratação de no mínimo 14 policiais, fortemente armados, utilizando armamento pesado (escopetas, metralhadoras) e coletes a prova de bala;
- 4- Manutenção de no mínimo 3 policiais com armamento pesado (escopetas e metralhadoras) de vigilância no prédio sede da Diretoria Regional, 1º andar, tesouraria da SUFIN, atendendo as seguintes necessidades:
 - Durante os quinze dias de pagamento, incluindo Sábado, Domingo e feriado, sempre que a Tesouraria estiver guardando valores;
 - Nos dias de Segunda a Quinta no horário de 11h até 8h do dia seguinte;
 - Nos finais de semana de 11h de Sexta-feira até 8h de Segunda-feira.





5- Aquisição de dois coletes a prova de balas para uso dos funcionários envolvidos na operação.

Ressaltamos a necessidade de sigilo absoluto na operação, de maneira que os percursos traçados sejam repassados, exclusivamente aos funcionários da ECT coordenadores da operação, somente no momento de partida, o que deverá ocorrer impreterivelmente às 8h.

Atenciosamente,

AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
GERENTE DE VENDAS/DR/PA

À GEAFI,

Autorizo, em: ____ / ____ / 98.

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

OWAS/



CPL

FL 092
AC



DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

PR1/PA - 0624/97.

EMI: 13/08/97

VIG.: 01/08/97

01/01

Handwritten signature and initials

ASSUNTO: Designação em Recondução da Comissão Permanente de Licitação.

DISTRIBUIÇÃO: Gabinete do Diretor Regional, Gerência de Recursos Humanos, Gerência de Contratação, Suprimento e Patrimônio, Gerência de Engenharia, Gerência de Operações e Logística, Gerência Comercial, Assessoria de Planejamento e Gestão, Gerência de Transportes e Comissão Permanente de Licitação

REFERÊNCIA a) Lei nº 8.000/93
b) CI/CLP/GESUP/PA - 00342/97

Designo, em recondução, os empregados abaixo nominados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CLP, desta Regional, de acordo com o disposto no MANLIC, mod. 18, Cap. ab, Lei nº 8.666/93 e CLDECAM - B - 0705/94, de 13/10/94.

- PRESIDENTE • **CONSUELO DAS GRACAS CARNEIRO TORRES**, Administrador Junior, matricula 8 452.220-8;
- MEMBRO EFETIVO • **JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO**, Auxiliar Administrativo II, matricula 8.452.588-6,
- MEMBRO EFETIVO • **JAIRO FORMIGOSA BALIERO**, Auxiliar Administrativo II, matricula 8 453 002-2;
- MEMBRO EFETIVO • **MARCELO HAROLDO MENA WANDERLEY**, Engenheiro Civil Junior, matricula 8.453.473-7,
- MEMBRO SUPLENTE • **CLAUDINEY CURVELO DA SILVA**, administrador Postal Pleno, matricula 8 010 670-6;
- MEMBRO SUPLENTE • **ELZA DA SILVA LIMA**, Administrador Pleno, matricula 8 450 990-2,
- MEMBRO SUPLENTE • **ADERSON MENDES DE MATOS**, Administrador Postal Junior, matricula 8.327 799-4;
- MEMBRO SUPLENTE • **MARCELO GOMES PINHEIRO**, Auxiliar Administrativo I, matricula 8.453.377-3

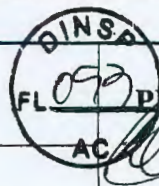
No impedimento do presidente, responderá pela presidência o membro efetivo. Também em caso de impedimento de qualquer membro efetivo, automaticamente assumirá um dos membros suplentes, mantendo-se desta forma a quantidade original da Comissão

Handwritten signature

RQS nº 03/2005 - CN -
MEMBRO EFETIVO
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 122
3629
Doc:



DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ



PRT/PA - 0868/97.

EMI: 12/11/97

VIG.: 13/11/97

01/01

ASSUNTO: Designação de FC de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISTRIBUIÇÃO: Gabinete do Diretor Regional, Gerência de Recursos Humanos, Gerência de Contratação, Suprimento e Patrimônio e Comissão Permanente de Licitação.

REFERÊNCIA:

Designo **RUDINEY BENTES WANZELER**, Contador Junior/Assessor Técnico/DR/PA, matrícula: 452.140-6, para responder, cumulativamente com a FC que exerce, pela Função de Confiança de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/GESUP/DR/PA, em virtude do afastamento do titular por motivo de aposentadoria.

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL/DR/PA

JCBM:jcbm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 123
3629
Doc:

705

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO



FAX Nº (091) 211-3053

De: Gerência de Contratação, Suprimento e Patrimônio

Ao: Assessoria Jurídica

CI/CPL/GESUP/PA- 196/98

Ref.:

Assunto: ANÁLISE DE EDITAL

Belém/PA, 19 de junho de 1998.

Nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93 submetemos à apreciação dessa Assessoria a minuta do edital e contrato em anexo.

Atenciosamente,

PAULO ANTÔNIO/DANTÁS DA SILVA
GESUP/DR/PA

A. H.
Em 26-06-98

GEAFI,
Solicito, digo, sugiro observar
alterações propostas nos itens 4.1 e
4.2 de minuta do contrato.

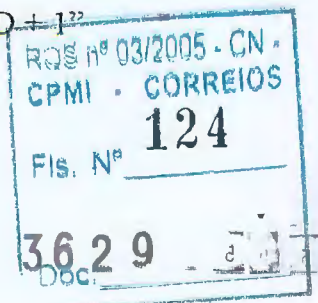
Em 26.06.98

JRBC/jrbc

“SEDEX - A ENCOMENDA EXPRESSA COM ENTREGA EM D + 1”

A JUR

com as alterações sugeridas
26/6





Fls. 8
25



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional no Pará e Amapá

CONVITE Nº 57/98

ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA		
<input type="checkbox"/> Contrato	<input checked="" type="checkbox"/> Edital	
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio	
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/>	
Nº 057/98	Data 26/06/98	Viato

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Diretoria Regional no Pará e Amapá, com sede à Avenida Presidente Vargas nº 498, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pelas Portarias nºs 624 e 868/97, receberá propostas referentes ao objeto do presente Convite, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO

1. OBJETO

Locação de quatro veículos, quatro portas, cilindrada mínima 1.6, com motoristas, franquia livre, para transporte de cargas especiais (valores) acompanhado de funcionários da ECT com escolta policial, durante os primeiros quinze dias de cada mês.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A participação nesta licitação implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente Convite e seus Anexos.

2.2 O licitante vencedor se compromete a assinar o contrato no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação da ECT, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS e do Certificado de Regularidade de Situação do FGTS.

2.2.1 O licitante vencedor que for convocado para assinatura do contrato, e não o fizer dentro do prazo estipulado no subitem 2.2 perderá o direito à contratação, bem como sofrerá a aplicação de multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da contratação e poderá ficar impedido de licitar e contratar com a ECT de seis meses a dois anos.

2.3 É facultado à ECT, quando o convocado não assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 225
3629
Doc:



2

JLS-9
at

2.3.1 A penalização disposta no subitem 2.2.1 não aplica-se ao presente caso.

2.4 Não será admitida a subcontratação nem a participação de consórcio nesta licitação.

2.5 É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta.

2.6 A ECT poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.7 Qualquer solicitação de informações adicionais, ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários à elaboração das propostas, deverão ser enviados por escrito, à:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498 - 3º ANDAR

FAX: 211-3053 - FONE: 211-3104/3146

HORÁRIO: 8 às 12 e das 14 às 18 horas

3. HABILITAÇÃO

Dispensado com base no art. 32, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

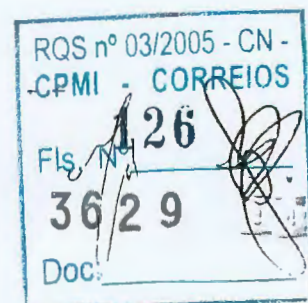
4. PROPOSTAS

4.1 O licitante deverá apresentar sua proposta em papel timbrado, preferencialmente; redação em língua portuguesa; texto datilografado; ausência de rasuras, ressalvas ou entrelinhas; indicação do local e data da assinatura; assinatura na última folha, indicando nome e cargo do subscritor, e rubrica nas demais por pessoa juridicamente habilitada; em envelope fechado e identificado (ver subitem 5.2).

4.2 Deverá ficar perfeitamente definido o valor diário da locação.

4.3 No valor proposto deverão estar inclusos os custos com motoristas, manutenção dos veículos, seguros, encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais.

4.4 O prazo de validade da proposta será de vinte dias, a contar da data da reunião de licitação.





Fl. 10
es

4.5 Não serão aceitas propostas de forma diferente daquela exigida neste convite, tendo em vista que eventuais dúvidas, serão esclarecidas pela Comissão, até três dias úteis antes da abertura desta licitação, no horário e local previstos no subitem 5.1 deste convite.

5. PROCEDIMENTOS

5.1 No horário, data e local abaixo especificados, a Comissão realizará a reunião para abertura do envelope contendo a proposta:

HORÁRIO E DATA: às 17 horas do dia 26/6/98.

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 498 - 3º andar - Sala da Comissão de Licitação.

5.2 A proposta deverá ser apresentada em envelope, fechado e rubricado pelo representante da licitante, com a seguinte identificação externa:

a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) PROPOSTA

c) número do Convite;

d) Data e horário de abertura.

5.3 Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou irregularidades formais na proposta, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação, o entendimento da proposta e não firam os direitos dos demais licitantes.

6 JULGAMENTO

6.1 O fator prevalente, para efeito de julgamento das propostas apresentadas na reunião de licitação, será o menor preço total dos serviços.

6.2 Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, e nem as com preços excessivos.

6.3 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a ECT poderá fixar o prazo de três dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimadas das causas que as desclassificaram.

6.4 No caso de igualdade entre as cotações dos licitantes, observado o disposto no parágrafo 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666/93, a Comissão convidará todas as firmas,





4

fls. 11
et

marcando dia, horário e local para o desempate, que se fará através de sorteio, entre as propostas que se igualarem.

6.5 O resultado da presente licitação será divulgado às licitantes, após a adjudicação e homologação pela autoridade competente, mediante Carta e publicação em quadro de aviso localizado na Av. Presidente Vargas nº 498 - 3º Andar.

7. RECURSOS

7.1 Dos atos e decisões relacionados com a licitação cabe recurso, no prazo de dois dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, nos casos de:

- a) julgamento das propostas;
- b) anulação ou revogação da licitação;
- c) rescisão do contrato;
- d) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

7.2 A intimação dos atos referidos no subitem 7.1 será feita mediante CARTA.

7.3 O recurso previsto na alínea "a" do subitem 7.1 terá efeito suspensivo, até, que haja decisão da autoridade competente.

7.4 Interposto o recurso será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de dois dias úteis.

7.5 O Presidente da Comissão, de posse de recurso interposto por licitante, poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de dois dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade superior, para que também nesse mesmo prazo, emita sua decisão.

7.6 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a ECT o licitante que não o fizer até, o segundo dia útil que antecederá a abertura dos envelopes com as propostas, hipótese em que a comunicação de falhas ou irregularidades que viciaram o edital não ter efeito de recurso.

8. FORO

Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventuais pendências oriundas da presente licitação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>128</u>
36 29
Doc:



5

Fls. 12
CT

9. ANEXO ÚNICO - Minuta do Contrato

Belém, 19 de junho de 1998.

CLAUDINEI CURVELO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO
MEMBRO

JAIRO FORMIGOSA BALIEIRO
MEMBRO

SEM VALORES

RQS nº 03/2005 - CN - CPM# - CORREIOS
Fls. Nº 129
3629 Doc: _____

DINSP
FL. 100
AC

Fls. 13

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

C.G.C: 34.028.316/0018-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - BELÉM/PA.

CEP: 66017-900

REPRESENTANTES: DIRETOR REGIONAL

WALDEMIR FREIRE CARDOSO

IDENTIDADE: 2.662.970 - SEGUP/PA.

CPF: 031.993.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

PAULO ANTONIO DANÇAS DA SILVA

IDENTIDADE: 2.385.339 - SSP/PA.

CPF: 475.804.534-87

LOCADORA

REPRESENTANTE:

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 130
3629
Doc:

FL 101
AC
Jo-ly
CX

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Locação de quatro veículos, quatro portas, cilindrada mínima 1.6, com motoristas, franquia livre, para transporte de cargas especiais (valores) acompanhado de funcionários da ECT com escolta policial, durante os primeiros quinze dias de cada mês.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

2.1. Utilizar, para a execução deste Contrato, somente veículos em perfeitas condições de uso, conservação, funcionamento e o licenciamento dos veículos atualizado.

2.2. A LOCADORA deverá entregar imediatamente o veículo à LOCATÁRIA, após a comunicação da LOCATÁRIA e formalização do Contrato.

2.3. A LOCADORA obriga-se a operar os veículos por motoristas portadores de Carteira de Habilitação em plena validade.

2.3.1. A LOCADORA obriga-se a fazer seguro de vida dos motoristas que vierem a operar os veículos locados.

2.4. A LOCADORA se responsabilizará pela guarda dos veículos nos dias de sábado, domingo e feriado.

2.4.1. A LOCADORA deverá apresentar à LOCATÁRIA, no prazo de cinco dias, após a assinatura do Contrato, o endereço onde devem ser recolhidos os veículos aos sábados, domingos e feriados

2.5. A LOCADORA obriga-se a arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento dos carros, bem como fornecer à LOCATÁRIA a documentação correspondente, devidamente atualizada.

2.6. Se ocorrerem defeitos no veículo locado, que necessite seu recolhimento para manutenção, a LOCADORA deverá providenciar sua substituição imediata por outro veículo, idêntico ao locado, em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, sem ônus adicional para a ECT.

2.7. A empresa adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

2.8. São da inteira responsabilidade da LOCADORA todas as obrigações decorrentes dos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais inerentes aos serviços contratados.

3629
Doc: 131

RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS
Fls. Nº
131

FL. 102
AC
Fls. 15
c

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

2.9. A LOCADORA obriga-se a fazer seguro total dos veículos alocados, especialmente contra sinistros decorrentes de furto, roubo, incêndio e por quaisquer avarias no veículo alugado e seus acessórios.

2.10. A LOCADORA obriga-se pela cobertura dos danos materiais causados pelo carro alugado a bens de terceiros.

2.11. A LOCADORA obriga-se pela cobertura dos danos pessoais causados a terceiros e/ou a ocupantes do veículo alugado.

2.12. O veículo alugado à LOCATÁRIA deverá estar coberto por seguro para garantia contra os danos previstos nos subitens 2.10 e 2.11.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

3.1. A LOCATÁRIA obriga-se a utilizar o veículo somente em atividades próprias.

3.2. A LOCATÁRIA, igualmente, se obriga a não proceder quaisquer modificações, substituições, adições, consertos ou ajustes no veículo, por conta própria ou por intermédio de quaisquer terceiros, estranhos a esta contratação, sem a concordância prévia da LOCADORA.

3.3. A LOCATÁRIA obriga-se a proceder, por sua conta, o abastecimento do veículo quando da utilização do mesmo.

3.4. A LOCATÁRIA obriga-se a devolver os veículos à LOCADORA durante os sábados, domingos e feriados respeitados pela ECT, dias em que os mesmos não serão utilizados pela LOCATÁRIA.

3.5. Para fazer jus às substituições em caso de perda total ou avarias e à proteção total ajustadas neste Contrato será obrigatória a apresentação pela LOCATÁRIA, no prazo de três dias a partir da data da ocorrência do sinistro, o laudo pericial ou a ocorrência policial pertinente, sem o que as obrigações indenizatórias bem como o custo das eventuais substituições correrão por sua conta.

3.5.1. Considera-se como perda total quando o orçamento para recuperação do veículo danificado for igual ou superior a 70% (setenta por cento) do seu valor comercial.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DANOS

4.1. Os veículos locados ficarão sob a guarda e responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA, durante os dias em que estiverem à sua disposição, e esta responderá por quaisquer danos ao mesmo causado, excetuando-se os casos fortuitos e de força maior devidamente comprovados.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 132
3629
Doc:

[Handwritten signatures and marks]



4.2. A LOCATÁRIA será a única responsável pelos danos de caráter culposo ou doloso, ocasionado aos veículos locados e aos pertencentes a terceiros, resultantes da não observância das condições previstas no objeto deste Contrato ou decorrentes da utilização inadequada dos equipamentos, desde que tais danos não tenham sido causados por técnicos da LOCADORA.

CLÁUSULA QUINTA : DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. A LOCADORA, através da manutenção preventiva e corretiva, manterá o veículo em boas condições de funcionamento, efetuando os necessários ajustes e reparos.

5.2. Todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão realizados por técnicos especializados autorizados pela LOCADORA, a qual arcará com as despesas.

5.3. A manutenção preventiva será realizada no veículo, conforme plano de atendimento a ser estabelecido pela LOCATÁRIA, através da Gerência de Transporte (GETRA), tendo como objetivo efetuar os necessários ajustes, reparos e substituições de peças exigidas pelas normas técnicas e pelo fabricante.

5.3.1. Para efetivação da manutenção preventiva, o veículo será encaminhado pela LOCATÁRIA às dependências da LOCADORA ou à oficina por ela autorizada, devendo a LOCADORA efetuar, de imediato, a substituição por outro veículo, conforme previsto na cláusula sexta.

5.4. A manutenção corretiva coberta por este Contrato será realizada mediante solicitação da LOCATÁRIA via telefone, telex, telegrama ou carta, na qual deverá ser descrito o defeito apresentado no veículo.

5.4.1. Tal solicitação será atendida de imediato e se for verificada a necessidade de recolher o veículo para reparo em oficina especializada, a LOCADORA deverá providenciar sua substituição.

5.4.2. Se houver necessidade de rebocar o veículo para a oficina autorizada pela LOCADORA, arcará com as despesas.

5.5. Os critérios de atendimento para manutenção poderão ser alterados, modificados ou prorrogados, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados.

5.6. Eventuais custos com hospedagem, transporte e diárias do técnico da LOCADORA, correrão por conta da mesma.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI... CORREIOS
Fls. Nº 133
Doc. 3629

Ys. 1 T
CA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ



CLÁUSULA SEXTA : DA SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO

6.1. A LOCATÁRIA poderá pedir à LOCADORA a substituição do veículo por outro do mesmo modelo, em caráter definitivo, quando houver perda total por motivo de acidente, furto, roubo ou incêndio, ressalvado o estabelecido no subitem 3.5 deste contrato.

6.1.1. A LOCADORA terá o prazo de duas horas, a partir da solicitação da LOCATÁRIA, para efetuar esta substituição.

6.2. A LOCATÁRIA também poderá pedir à LOCADORA a substituição do veículo por outro disponível em caráter temporário, a partir do momento em que o veículo locado for entregue para manutenção preventiva e/ou corretiva, com previsão de paralisação de mais de duas horas.

6.2.1. O veículo substituto deverá apresentar as mesmas condições de uso, conservação e funcionamento do veículo locado.

6.2.2. A LOCADORA terá o prazo de duas horas para efetuar a substituição do veículo encaminhado para manutenção.

CLÁUSULA SÉTIMA : DO PREÇO E DO REAJUSTE

7.1. O valor diário da locação de cada veículo é de R\$ (...), perfazendo o total de R\$ (...) mensal, excluídos os sábados, domingos e feriados.

7.2. O valor acordado é fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O veículo alocado será utilizado pela LOCATÁRIA de segunda à sexta-feira, excluídos os sábados, domingos e feriados.

8.2. A LOCATÁRIA efetuará o pagamento de valores de diárias relativas a sábados, domingos e feriados, exceto quando o veículo for solicitado formalmente pela LOCATÁRIA em tais dias.

8.3. O pagamento da locação será efetuado pela ECT no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da locação, mediante depósito bancário, devendo a LOCADORA mencionar na fatura o número da conta corrente, o nome e código da Agência do Banco do Brasil na qual a mesma deseja que seja feito o pagamento ou de outro banco, caso não tenha interesse em abrir conta naquela instituição. Neste caso a ECT utilizará o Banco do Brasil para intermediação de pagamento, debitando o ônus decorrente da transferência do valor em depósito.

(Handwritten signature)



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ



8.4. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata tempore" do IGP-M (FGV).

8.5. Nenhum pagamento isentará a LOCADORA das obrigações assumidas, principalmente quanto as responsabilidades previstas na cláusula segunda.

8.6. As faturas/notas fiscais da locação deverão ser apresentadas à ECT até o 5º dia do mês subsequente ao da locação e deverão especificar, de forma clara, o total dos seus valores, de acordo com o ajustado neste Contrato.

8.7. Caso ocorra erro ou omissão na nota fiscal/fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a LOCADORA deverá substituí-la, passando o prazo para pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação/aceitação do documento fiscal correto.

CLÁUSULA NONA : DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

9.1.1. Unilateralmente, pela CONTRATANTE, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado a 25% do valor total inicial do contrato.

9.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

a) necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação de pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação do serviço;

b) mediante revisão de preços, objetivando o restabelecimento da relação inicial do Contrato com a conseqüente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrerem fatos imprevisíveis, fatos previsíveis de conseqüências incalculáveis, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

9.2. Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a CONTRATANTE restabelecerá, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA : DAS PENALIDADES

10.1. Se a LOCADORA se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial do contrato, garantida a defesa prévia, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 105
36 2 9
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ



10.1.1. advertência;

10.1.2. multa contratual;

10.1.3. suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a ECT pelo período de seis meses a dois anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ECT e conseqüente cancelamento do registro cadastral

10.2. Os atos que aplicarem as penas cominadas no subitem 10.1.3 e 10.1.4 serão divulgados na imprensa oficial, após ciência do interessado e desprovido ou precluso o recurso cabível.

10.3. A LOCATÁRIA, a seu exclusivo critério, poderá aplicar à LOCADORA as multas abaixo relacionadas para cada ocorrência das seguintes irregularidades computadas cada qual isoladamente.

a) 20% (vinte por cento) do valor da locação diária, caso o veículo fique retido nas dependências da LOCADORA por prazo superior a duas horas, sem que se disponha de veículo para substituí-lo, bem como por descumprimento das obrigações previstas na cláusula sexta;

b) 1% (um por cento) do valor do contrato por descumprimento de qualquer outra cláusula ou condições inseridas neste Contrato.

c) 20% (vinte por cento) do valor contratual em casos de rescisão ocasionada pelos motivos constantes das alíneas a, b e c do subitem 12.1.1.

10.4. O valor total das multas relativas a cada período vigente não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

10.5. A liquidação das multas será efetivada mediante retenção do respectivo valor, na ocasião do pagamento das faturas devidas pela LOCATÁRIA a LOCADORA. Verificada a insuficiência dos recursos, a parte remanescente será objeto de cobrança judicial, através de ação executiva.

10.6. Para efeito de penalidades constantes neste instrumento, consideram-se justificados e, portanto isentas de penalidades, as faltas decorrentes de caso fortuito ou de força maior, desde que cabalmente comprovados.

10.7. As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas pelo titular da Diretoria Regional ou a quem este delegar, através de notificação formal à LOCADORA.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI -- CORREIOS
Fis. Nº ~~136~~
3629
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ



10.8. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a LOCADORA interpor recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de cinco dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA : DA VIGÊNCIA

11.1. O presente contrato terá vigência de cinco meses, com início em

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA : DA RESCISÃO

12.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral da LOCATÁRIA, quando ocorrer:

- a.) o não cumprimento, ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos;
 - b) atraso injustificado na entrega do veículo, por período superior a cinco dias, contados da data de solicitação do mesmo por parte da LOCATÁRIA;
 - c) paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação a ECT;
 - d) decretação de falência da LOCADORA;
 - e) dissolução da sociedade;
 - f) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da LOCADORA, que prejudique a execução do contrato;
 - g) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a LOCATÁRIA e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
 - h) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 12.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a LOCATÁRIA;

12.1.3. Judicialmente nos termos da legislação.

12.2. Está prevista a rescisão, ainda, para os seguintes casos:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ



a) supressão por parte da LOCATÁRIA, acarretando modificação da quantidade total estimada da locação além do limite de 25% (vinte e cinco por cento); .

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da LOCATÁRIA, no prazo superior a cento e vinte dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à LOCADORA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela LOCATÁRIA, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à LOCADORA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "g" e "h" do subitem 12.1.1. e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 12.2., sem que haja culpa da LOCADORA será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados q. e houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA LICITAÇÃO

O presente Contrato é oriundo do Convite n.º 57/98.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA : DO VALOR TOTAL

O valor total do Contrato é de R\$... (...).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 138
3629
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ



As despesas da locação objeto deste contrato correrão por mediante a seguinte classificação orçamentária:

ATIVIDADE: 03.2.06

CONTA: 2.08

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA : DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA. para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam este contrato em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

Belém/PA.,

1998.

PELA CONTRATANTE:

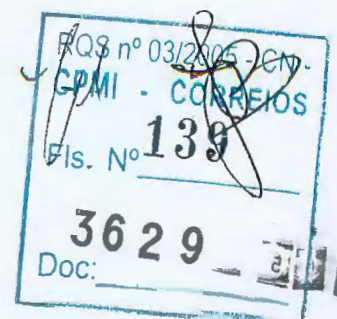
PELA CONTRATADA:

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

TESTEMUNHAS:

LOCAVEIC.VALORES



BRASIL ASSESSORIA & SERVIÇOS S/C LTDA

TRANSPORTE DE CARGA RODOVIÁRIO E FLUVIAL, SERVIÇOS DE ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA. INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.192782-0 - CGC 01.769771/0001-00.



CT/BAS-060/98

Belém – Pa., 26 de junho de 1998.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ECT
Av. Presidente Vargas, Nº 498
Belém – PA.

Assunto: Convite 57/98.

Atendendo a solicitação do expediente referenciado, vimos apresentar proposta econômica, para executar o serviço solicitado, conforme discriminação abaixo:

OBJETO: locação de 4 veículos, quatro porta, cilindra mínima 1.6, com motorista, franquia livre, no período: 15 primeiros dias de cada mês, para transporte de carga especial acompanhado de funcionários da ECT com escolta policial.

VEÍCULOS: dispomos dos seguintes tipos de veículos – Monza, Santana, Pointer e Kombi.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme previsto no Edital

PREÇO DA DIÁRIA DE CADA VEÍCULO: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

No preço acima estão inclusos os custos indicados no subitem 4.3 do Edital.

O prazo de validade da presente proposta é de 20 (vinte dias).


ISAAC RODRIGUES MONTEIRO
Diretor

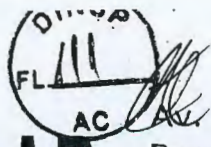


RUA JOÃO BALBI, Nº 1207, SALA 01 ALTOS - TELEFAX 246-8002 - BAIRO UMARIZAL BELÉM-PA.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 140 Fls. Nº 3629 Doc: _____
--

TRANS POPULAR

U.S. MENDONÇA TRANSPORTADORA



ps. 24
ex

AV. Almirante Barroso
Pass. Santo Antônio, 107 Altos
Fone/Fax: (091) 226-3200
Município de Belém - Estado do Pará
CGC: 14.730.998/0001-94
Insc. Estadual: 15.128.909-3
Insc. Municipal: 080.462/PJ

Belém - Pa., 26 de junho de 1998.

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Belém - Pa.

CONVITE Nº - 57/98

Prezados Senhores,

Apresentamos proposta para locação de 4 (quatro) veículos, tipo FIAT-TIPO, com quatro portas, com franquia livre, cilindra 1,6, com motorista, para atender o objeto da licitação Carta Convite No. 57/98, na primeira quinzena de cada mês.

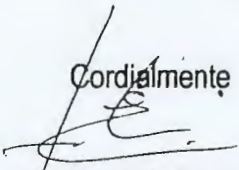
O valor da locação diária de veículo importa em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

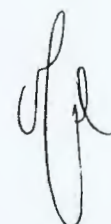
A validade desta proposta é de 20 (vinte) dias.

Informamos que estamos de acordo com as clausulas constantes no convite acima referenciado.

Cordialmente

P/P


ULISSES S. MENDONÇA
Diretor



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 141
36.29



Av. Pedro Álvares Cabral, 1140
Fones: 222-7222 / 224-2741
Belém - Pará

Fls. 26
ex
DINSP
FL. 142
AC

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

NESTA

At: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REF.: CARTA CONVITE Nº 57/98

Conforme pedido formulado por V.S.as., através da Carta Convite nº 57/98, estamos informando preço para Locação de 04 (quatro) veículos, tipo SANTANA, ano e modelo 98, 04 portas, motor 2.0, franquia livre, com motorista, nos primeiros quinze dias de cada mês.

Preço da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

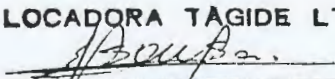
No preço proposto está incluso os custos com motorista, manutenção e seguro total dos veículos, encargos e impostos.



Validade da Proposta: 20 dias

Informamos que estamos de pleno acordo com as normas do Convite acima citado

Belém, 26 de Junho de 1998

UTO LOCADORA TAGIDE LTDA


Aldo Evan S. Nascimento
GERENTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI -- CORREIOS
Fls. Nº 142
3629
Doc:

fls. 28
cr
DINSP
FL 113
AC

IOCCAR
LOCADORA DE VEÍCULOS

IOCCAR
LOCADORA DE VEÍCULOS

IOCCAR
LOCADORA DE VEÍCULOS

Belém(PA), 26 de junho de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Av. Presidente Vargas, 498
Belém - Pará

Prezado(s) Senhor(es),

Vimos apresentar proposta para atender o objeto da Carta Convite no. 57/98. Nossa empresa dispõe de vários modelos de veículos com motor 1.6 e 2.0 com quatro portas.

O valor da diária: 430,00 (quatrocentos e trinta reais), incluso salário de motoristas, despesas com manutenção dos veículo, seguro dos motoristas, encargos previdenciários, tributos fiscais, trabalhistas e comerciais.

Esta proposta tem validade pôr 20 dias.

Aceitamos as condições previstas na carta convite acima mencionada.

Atenciosamente

HUMBERTO MARSAL CARDOSO NUNES
GERENTE COMERCIAL

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>143</u>
Doc. <u>3629</u>



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Diretoria Regional no Pará e Amapá - CPL/GEAFI/DR/PA



ATA DE LICITAÇÃO

FINALIDADE:	LICITAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Reunião de Licitação	<input type="checkbox"/> Concorrência	NÚMERO 57/98
<input type="checkbox"/> Reunião de Julgamento	<input type="checkbox"/> Tomada de Preços	
<input type="checkbox"/> Registro de Recebimento de Propostas	<input checked="" type="checkbox"/> Convite	
<input type="checkbox"/> Sorteio de Desempate		

Aos 26/6/98, às 17:00 horas, na sala onde funciona a CPL/GEAFI/ECT/DR/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos empregados Claudinei Curvelo da Silva, Administrador Postal Pleno, matrícula nº 8.010.670-6, na qualidade de presidente, Jairo Formigosa Balieiro, Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 8.453.002-2 e José Roberto Barra Cordeiro, Auxiliar Administrativo II, matrícula 8.452.588-6 para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas ao Convite nº 57/98, cujo objeto refere-se à locação de quatro veículos com motorista para transporte de cargas especiais (valores). Apresentaram propostas os seguintes licitantes: BRASIL ASSESSORIA & SERVIÇOS S/C LTI A, IOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS, U.S. MENDONÇA TRANSPORTADORA e AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA. Iniciou-se os trabalhos com o recebimento dos envelopes contendo as propostas econômicas, colhendo-se as rubricas dos presentes nos fechos dos envelopes. Em seguida, a comissão de licitação procedeu à abertura dos mesmos e divulgou as propostas de preço apresentadas, submetendo-as ao visto e rubrica dos presentes. Nada mais a registrar, encerrou-se a reunião às dezessete horas e vinte minutos. E para constar, eu, José Roberto Barra Cordeiro, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e aceita, vai por todos assinada.

COMISSÃO

LICITANTES

RUBRICA

[Handwritten signatures]

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº - 144
 3629
 Doc:

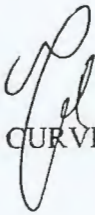


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Diretoria Regional no Pará e Amapá - CPL/GEAFI/DR/PA

ATA DE LICITAÇÃO

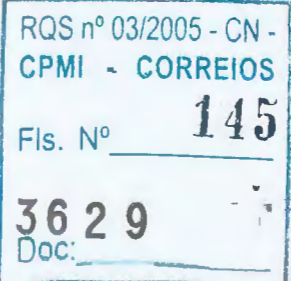
FINALIDADE:	LICITAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Reunião de Licitação	<input type="checkbox"/> Concorrência	NÚMERO 57/98
<input checked="" type="checkbox"/> Reunião de Julgamento	<input type="checkbox"/> Tomada de Preços	
<input type="checkbox"/> Registro de Recebimento de Propostas	<input checked="" type="checkbox"/> Convite	
<input type="checkbox"/> Sorteio de Desempate		

Aos vinte e seis dias do mês de junho mil novecentos e noventa e oito, às dezessete horas e trinta minutos, na sala onde funciona a CPL/GEAFI/ECT/DR/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através das Portarias nºs 624 e 868/97, composta pelos empregados Claudinei Curvelo da Silva, Administrador Postal Pleno, matrícula nº 8.010.670-6, na qualidade de presidente, José Roberto Barra Cordeiro, Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 8.452.588-6 e Jairo Formigosa Balieiro, Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 8.453.002-2, para julgamento das propostas apresentadas ao Convite nº 57/98, cujo objeto refere-se à locação de quatro veículos com motorista para transporte de cargas especiais (valores). Os valores ofertados constam do Mapa Comparativo de Preços. A CPL baseada no critério do menor preço, propõe a adjudicação deste certame à empresa BRASIL ASSESSORIA E SERVIÇOS S/C LTDA pelo valor total estimado de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a reunião às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. E para constar, eu, Consuelo das Graças Carneiro Torres, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e aceita, vai por todos assinada.


CLAUDINEI CURVELO DA SILVA


JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO


JAIRO FORMIGOSA BALIEIRO





ROD. BR 32005 - CN -
CORREIOS
146
3629
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				COTAÇÕES DOS LICITANTES (Preços por km)				PROPOSTAS VENCEDORAS		
				1	2	3	4			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				BRASIL ASSESSORIA	IOCAR	U.S.MENDONÇA	TÁGIDE	LICITANTE	VALOR TOTAL	
DEPENDÊNCIA: DR/PA	DATA DA LICITAÇÃO: 26/6/98	MODALIDADE: CONVITE	NÚMERO: 57/98							
DESCRIÇÃO			UNID.	Quant. Dias Úteis						
Locação de quatro veículos com motorista										
Valor diário da locação de um veículo			DIÁRIA	12	315,00	430,00	380,00	400,00		
Valor mensal da locação de quatro veículos			VEÍCULO	4	3.780,00	5.160,00	4.560,00	4.800,00		
Valor estimado da contratação			MÊS	5	15.120,00	20.640,00	18.240,00	19.200,00	75.600,00	
								SOMA (R\$)	75.600,00	
<p>Importa a presente aquisição em SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS. De acordo com as disposições da Lei 8.666/93.</p> <p>Há crédito orçamentário disponível na Conta 2.08 e Atividade 03.2.06.</p> <p>Propomos a adjudicação dos itens sublinhados dos respectivos licitantes.</p>										
 ROBERTO BARRA CORDEIRO MEMBRO				 CLAUDINEI CURVELO DA SILVA PRESIDENTE DA CPL			 JAIRO FORMIGOSA BALIEIRO MEMBRO		Homologo de acordo com a proposição da CPL. WALDEMIR FREIRE CARDOSO DIRETOR REGIONAL	

Handwritten signature and initials at the bottom right corner.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional no Pará e Amapá

CT/CPL/GEAFI-126/98-CIRCULAR

Belém, 29 de junho de 1998.



Prezados Senhores,

Informamos a V.Sas. que a empresa BRASIL ASSESSORIA E SERVIÇOS S/C LTDA foi a vencedora do Convite n° 57/98, locação de quatro veículos com motoristas para transporte de cargas especiais.

Esperamos contar com a participação dessa empresa em futuras licitações.

Atenciosamente,


p/ CLAUDINEI CURVELO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

À
AUTO LOCADORA TÁGIDE LTDA
FAX: 224-2741

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 147
3629
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional no Pará e Amapá

fls. 3
e.

CT/CPL/GEAFI-126/98-CIRCULAR

Belém, 29 de junho de 1998.

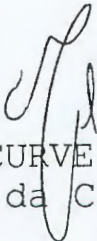


Prezados Senhores,

Informamos a V.Sas. que a empresa BRASIL ASSESSORIA E SERVIÇOS S/C LTDA foi a vencedora do Convite nº 57/98, locação de quatro veículos com motoristas para transporte de cargas especiais.

Esperamos contar com a participação dessa empresa em futuras licitações.

Atenciosamente,


CLAUDINEI CURVELO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

À
U.S. MENDONÇA TRANSPORTADORA
FAX: 226-3200





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional no Pará e Amapá

CT/CPL/GEAFI-126/98-CIRCULAR

Belém, 29 de junho de 1998.

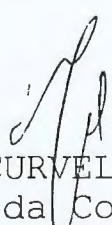


Prezados Senhores,

Informamos a V.Sas. que a empresa BRASIL ASSESSORIA E SERVIÇOS S/C LTDA foi a vencedora do Convite nº 57/98, locação de quatro veículos com motoristas para transporte de cargas especiais.

Esperamos contar com a participação dessa empresa em futuras licitações.

Atenciosamente,


CLAUDINEI CURVELO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

À
IOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS
FAX: 250-5344

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 149
3629
Doc: _____

FL 120
AG
36
C

FGTSFGTS

Nº do Protocolo PA.08856.98.000711-72	Válido até 11/NOVEMBRO/1998	Nº 2910250
NOME DA EMPRESA BRASIL ASSESSORIA & SERVIÇOS S/C LTDA		
ENDEREÇO RUA JOÃO BALBI, 1207 SL 01 UMARIZAL BELÉM PARÁ		
MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM PV.STºANTONIO/PA	CGC ou CPF 01.769.771/0001-00

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — F

BELÉM, (PA) 11 de MAIO
Local _____ de _____ de _____

Gerente Mª Jodirane S. Teixeira
MOT. 689.240-7
GERENTE

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 150
3629
Doc: _____

MPAS



Ministério da Previdência e Assistência Social
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

① SÉRIE H Nº 552206

② PCND Nº 02353/98

CGC/CEI 01769.771/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME **BRASIL ASSESSORIA & SERVIÇOS S/C LTDA**
ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO) **RUA JOÃO BALBI, 1207- SALA 01**
BAIRRO OU DISTRITO **UMARIZAL** CEP **66060280** MUNICÍPIO **BELEM** UF **PA**

④ FINALIDADE (PERMITIDO O PREENCHIMENTO DE APENAS UMA OPÇÃO)

Concessão de "Habite-se" e/ou Averbação do imóvel a seguir especificado: = = = = =
= = = = = **ÁREA CONSERVADA/DEMORADA** = = = = =

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITÍCIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL OU DIREITO A ELES RELATIVO.

NO REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ÔRGÃO PRÓPRIO, DE ATO RELATIVO À BAIXA OU REDUÇÃO DO CAPITAL DE FIRMA INDIVIDUAL, REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, CISÃO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS DA LEI Nº 8.870, DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NAS QUADRICULAS 01 E 03 DESTES DOCUMENTOS.

Observações: Se emitida para CGC, válida para matriz e filiais.
NÃO VÁLIDA PARA FINS DE BAIXA EM REPARTIÇÕES COMPETENTES. = = = = =
A EMPRESA DECLAROU NÃO POSSUIR EMPREGADOS. = = = = =

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistiu débito impeditivo à expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

12.601.001/PAF BELEM
NÃO CONTÉM EMENDAS
NEM BASURAS

Belem 26 de maio de 1998
[Assinatura]
CHEFE DO POSTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CARIMBO DO EMITENTE

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original. A CND para averbação só é válida no original.

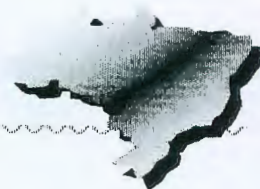
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 06 MESES

01.37
100



Doc. 5629
Es. Nº 151
CORREIOS
03/2005 - CN -





ANEXO 07

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS

M.G. BARROS ENG. E COM. -
7A

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>152</u>
36 2 9
Doc: _____



Referência: DL 489/00 (15/12/00)

Objeto: Contratação de terceiros para realização de serviços de recuperação na AC/CDD/ NAZARÉ e SEED/DR/PA.

Firma: M. G. BARROS ENGENHARIA E COMÉRCIO.

OBSERVAÇÕES E NOTAS:

- a) De acordo com Orçamento Analítico (GETEC/PA), fl. 06, consta a reforma de 54 manipuladores de aço (43 do CDD Nazaré e 11 do SEED Centro, como também de uma baia pertencente ao SEED. Os itens referentes ao SEED conferem, mas no CDD Nazaré foram reformados 34 manipuladores e não 43 como constou no orçamento analítico (fl. 06), no histórico da DL (fl. 12) e na AF (fl. 14).
- b) O chefe do CDD Centro declarou que os serviços no SEED (o SEED é subordinado ao CDD) foram realizados em agosto de 2001, enquanto a NF (fl. 18) é de 26/12/00.
- c) No CDD Centro foram reformadas 29 manipuladores para carteiros, mas isso não faz parte desta DL. Segundo o chefe do CDD, a reforma foi feita por causa da padronização da unidade.
- d) O atesto (verso da NF, fl. 18) foi dado por Marcelo Haroldo Mena Wanderley, atual GETEC.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 153
3629
Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE INSPETORIA GERAL



Referência: DL 074/00 (23/02/00)

Objeto: Recuperação da Marquise do CDD Centro.

Firma: M. G. Barros.

OBSERVAÇÕES E NOTAS:

- a) Consta no processo pintura de 35m². da marquise, mas na conferência em presença do atual GETEC, encontrou-se a metragem de 26m².

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 154
36 2 9
Doc: _____



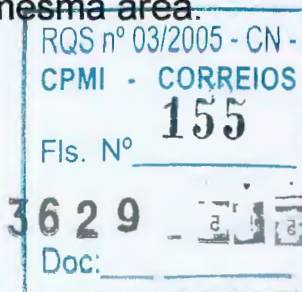
Referência: DL 008/01 (05/03/01)

Objeto: Contratação de serviços de terceiros para recuperação do piso externo do Complexo Cabanagem/DR/PA.

Firma: M. G. BARROS ENGENHARIA E COMÉRCIO.

OBSERVAÇÕES E NOTAS:

- ✓ a) Consta na DL demolições (orçamento da ECT e do prestador do serviço) de 750,00m² de piso cimentado, ao preço unitário de R\$ 1,30 o m². Constatamos a metragem de 504,39m². Total = R\$ 975,00. ✓
- ✓ b) Consta no orçamento e na proposta da contratada a execução de camada impermeabilizante com pedra preta na espessura de 10cm, sendo que a metragem apontada pela GETEC e na proposta da contratada é de 750,00m². Preço unitário de R\$ 5,75. Valor total pago = R\$ 4.312,50. A medida que encontramos é a mesma anterior de 504,39 (trata-se da mesma área);
- ✓ c) Consta ainda no orçamento da ECT e na proposta a execução de piso cimentado liso com junta plástica de 3,00mm. Preço unitário R\$ de 5,75. Preço total = R\$ 4.312,50. A metragem é a mesma de 750,00m², e o que encontramos também é a mesma metragem de 504,39.
- ✓ d) Consta na DL demolição de piso em concreto armado, espessura de 10cm, na metragem de 30,00m², o que encontramos foi 13,50m². Preço unitário de R\$ 4,00, valor total = R\$ 120,00;
- ✓ e) Consta na DL retirada de piso em blokrete para posterior reassentamento na metragem de 20,00m², porém, o que constatamos foi uma medida de 10,50m². Preço unitário de R\$ 1,30, valor total R\$ 26,00.
- f) No orçamento/ECT e na proposta/contratada consta Execução de piso em concreto armado na espessura 10cm, na metragem 30,00m². O que encontramos foi 13,50m². Preço unitário: R\$ 12,75, preço total: R\$ 382,80.
- g) Consta na DL Execução de piso em blokrete, incluindo rejuntamento com reaproveitamento de blocos já existentes, na metragem de 20,00m². A medida que encontramos foi 10,50m². Preço unitário: R\$ 8,07, preço total R\$ 161,40.
- h) Para limpeza final foi considerado na DL o valor correspondente a 750,00m², valor unitário R\$ 0,38, no total de R\$ 285,00. Também neste caso, a metragem correta é 504,39m², já que se trata da mesma área.





Referência: DL 181/00 (02/01/01)

Objeto: Contratação dos serviços de terceiros visando a adaptação das salas do CET e do CCS terceiros para realização de serviços de recuperação na AC/CDD/ NAZARÉ e SEED/DR/PA.

Firma: M. G. BARROS ENGENHARIA E COMÉRCIO.

OBSERVAÇÕES E NOTAS:

- a) De acordo com Orçamento Analítico (GETEC/PA), fl. 06, consta a reforma de 54 manipuladores de aço (43 do CDD Nazaré e 11 do SEED Centro, como também de uma baia pertencente ao SEED. Os itens referentes ao SEED conferem, mas no CDD Nazaré foram reformados 34 manipuladores e não 43 como constou no orçamento analítico (fl. 06), no histórico da DL (fl. 12) e na AF (fl. 14).
- b) O chefe do CDD Centro declarou que os serviços no SEED (o SEED é subordinado ao CDD) foram realizados em agosto de 2001, enquanto a NF (fl. 18) é de 26/12/00.
- c) No CDD Centro foram reformadas 29 manipuladores para carteiros, mas isso não faz parte desta DL. Segundo o chefe do CDD, a reforma foi feita por causa da padronização da unidade.
- d) O atesto (verso da NF, fl. 18) foi dado por Marcelo Haroldo Mena Wanderley, atual GETEC.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 156
36 2 9
Doc: _____

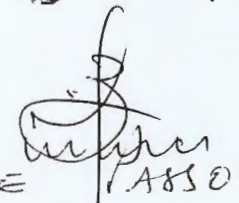
DECLARAÇÃO



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE FORAM REALIZADOS POR VOLTA DO MÊS DE AGOSTO/2001 A PINTURA DE 29 MANIPULADORES DE AÇO PARA CARTEIRO, 1 (UMA) MESA DE AÇO PARA CARIMBAÇÃO DE NOTAS E MAIS 1 (UMA) MESA DE AÇO PARA BALANÇA ITENS ESTES NO CD/CENTRO. NO SEEU FORAM PINTADOS 11 (ONZE) MANIPULADORES PARA CARTEIRO UMA BÂIA.

CONFIRMO A DATA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO COMO TENHO SIDO POR VOLTA DO MÊS DE AGOSTO DE 2001.

REFERENTE DL-489/2000 15/12/2000


JIMAS JOSÉ TASSOS BARREIROS
CARGO. TÉCNICO OPERACIONAL. PLENO
MAT. 8.450.242-8

CHEFE CD/CENTRO.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 157
3629
Doc: _____



CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA DL	NÚMERO 489/2000	DATA 15/12/2000
Procedencia GERAD/DR/PA		

Nome _____

Assunto M.G. BARROS ENGENHARIA E COMÉRCIO
CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO
NA AC/CDD NAZARÉ E SEED - DR/PA.

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS				
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA		NÚMERO	ANO	RUBRICA
1°			21°			1°		
2°			22°			2°		
3°			23°			3°		
4°			24°			4°		
5°			25°			5°		
6°			26°			6°		
7°			27°			7°		
8°			28°			8°		
9°			29°			9°		
10°			30°			PROCESSOS APENSOS		
11°			31°			NÚMERO	ANO	RUBRICA
12°			32°			1°		
13°			33°			2°		
14°			34°			3°		
15°			35°			4°		
16°			36°			5°		
17°			37°			ANEXOS		
18°			38°			NÚMERO	ANO	RUBRICA
19°			39°					
20°			40°			1°		
						2°		

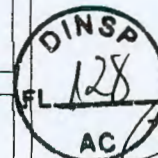
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GETEC / PA

Ao: GERAD / PA

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 031/01

Ref.: CI/CDDNZA/PA-018/01 de 10/01/2001



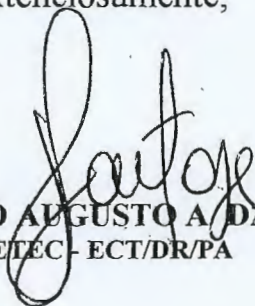
FAX Nº (091) 241-5608

Assunto: **COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

Belém (PA), 17 de janeiro 2000.

Considerando o documento acima referenciado, expedido pela chefia do CDD/NAZARÉ, no qual solicita que sejam incluídos outros serviços complementares na conservação dos bens móveis daquela unidade operacional e que foram contratados inicialmente através da DL-489 e AF/GESUP-00663/00, encontrando-se atualmente em execução naquele centro. Em razão do exposto, solicitamos a V.S.a., acrescer na referida contratação o valor de R\$ 1.473,58 (**Hum mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos**), referente a complementação dos serviços, tendo em vista que os mesmos não foram inseridos na referida contratação. Outrossim, informamos que o valor do acréscimo dos serviços encontram-se enquadrados no Art. 65 § 1º da Lei 8.666.

Atenciosamente,


FERNANDO AUGUSTO A. DA SILVA
GETEC - ECT/DR/PA

MAS/mas.

A5:\CISMOC-031-01 (SERVIÇOS COMPLEMENTARES CDD NAZARÉ).doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 159
3629
Doc:

De: CHEFE CDD/NAZARÉ /DR/PA

Ao: GERÊNCIA TÉCNICA

CI/CDD NZA/PA -018/01

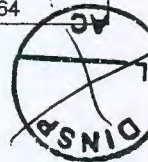
Ref.: A/C-MÁRIO AQUINO



FONE (091) 241-7964

Assunto: Reforma em Mesa de Carteiro.


Belém/PA, 10 de janeiro de 2001.



Informamos V.S^a. que a prestadora de serviços que está executando a pintura/reforma das Mesas de Carteiro (escaninhos), irá complementar os serviços, bem como: Revestir 12 mesas com fórmica, tendo em vista estarem apresentando avarias. Segundo o Sr. Marcelo da contratada, o contrato foi assinado apenas para efetuar a pintura e revestimento de alumínio, contudo, se faz necessário o revestimento de fórmica em alguns móveis e ainda a pintura dos armários dos Carteiros, que trata-se de um móvel com 32 armários, porém, o bem móvel é chumbado na parede e o serviço terá que ser feito dentro da unidade.

Esperamos que essa Chefia viabilize o serviço junto à firma contratada.

Atenciosamente


ELIAS SALES DE LIMA
CH/CDD/NAZARÉ/DR/PA

ESL /rcd

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 160
3629
Doc: _____

762.008



M.G. BARROS

ENGENHARIA E COMÉRCIO

End : Av. Serzedêlo Corrêa, 999 Sala 704 - Tel. : (091) 241 2808 / 9987-3204

CNPJ: 01.769.639/0001-07

Insc. Estadual : 152035338

Orçamento

Data: 17/01/2001 Validade: 45 dias

Razão Social: EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Obra: Reparos gerais em mesas manipuladoras do CDD/Nazaré e SEED-Belém

Ítem	Especificação dos Serviços	Un	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
SERVIÇOS DO CDD/NAZARÉ					
A SERVIÇOS GERAIS					
1	Remoção de fórmica dos tampos das mesas manipuladoras	unid	12,00	9,80	117,60
2	Fixação de fórmica nos tampos das mesas manipuladoras	unid	12,00	34,99	419,84
3	Pintura de armário de aço tipo guarda-roupa	unid	1,00	248,00	248,00
Total Parcial					R\$ 785,44
SERVIÇOS DO SEED					
A SERVIÇOS GERAIS					
1	Pintura/recuperação de mesa de carimbação	unid	3,00	44,38	133,14
Total Parcial					R\$ 133,14
B ADMINISTRAÇÃO					
1	Transporte de equipamentos/ferramentas para o local dos serviços	vb	1,00	135,00	135,00
2	Acompanhamento dos serviços por engenheiro civil	vb	1,00	230,00	230,00
3	Alimentação/transporte de pessoal	vb	1,00	90,00	90,00
4	Limpeza final	vb	1,00	100,00	100,00
Total Parcial					R\$ 555,00
Total geral					R\$ 1.473,58

Total geral para execução dos serviços: R\$ 1.473,58(Mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Prazo de execução: 10 (dez) dias corridos

Forma de pagamento: ao final dos serviços

Marcelo Lourenço de Barros
 M. G. BARROS COMERCIO E ENGENHARIA

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 161
 36.2.9



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

f.: COTAÇÃO DE PREÇOS

m	Código	Descrição	Fabricante	Prazo	Unid.	Quantidade	P. Unit.	P. Total
11	00006073	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML CX 100AM	NEO		CX	1	23,00	23,00
12	00006069	DICLOFENACO SODIO 75 MG INJ CX 100AM	NEO		CX	3	23,00	69,00
13	00002602	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML CX 25FR	G. VIANA		CX	48	20,50	984,00
14	00003679	SORO GLICOSADO 5% 500ML CX 25FR	G. VIANA		CX	48	21,50	1.032,00
15	00006391	ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5 MTS. 13 FIOS CX 1DZ	SALUTE		PCT	6	5,06	30,36
17	00002650	SCALP N 23 PGC CX 80UD	MARK MED		UD	150	0,15	22,50
2	00003147	ESPARADRAPO 10 CM 4,5 M CX 12CX	CREMER		CX	9	54,00	486,00
13	00006084	FENOTEROL P/NEBILIZACAO 0,2 MG CX 1FR	NEO		VD	3	2,19	6,57
5	00003039	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CX 100CX	OMNI PLUS		CX	80	6,80	544,00
16	00003538	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX 100CX	OMINI PLUS		CX	30	6,80	204,00
17	00003537	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX 100CX	OMNI PLUS		CX	30	6,80	204,00
19	00003677	AGULHA DESC 30 X 07 CX 100UD	B.D		CX	3	5,00	15,00
20	00003640	AGULHA DESC 25 X 07 CX 100UD	B.D		CX	3	5,00	15,00
21	00003638	AGULHA DESC 30 X 08 CX 100UD	B.D		CX	3	5,00	15,00
4	00006118	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML CX 100AM	NEO		CX	132	19,00	2.508,00
1	00002645	HIOSCINA COMPOSTA 5 ML 20 MG INJ. CX 50AM	ARISTON		CX	3	23,50	70,50
26	00006436	SERINGA DESC. S/AG 20 ML CX 100UD	S.R		CX	3	26,00	78,00
27	00006435	SERINGA DESC. S/AG 10 ML CX 100UD	S.R		CX	3	15,00	45,00
29	00006433	SERINGA DESC. S/AG 03 ML CX 100UD	S.R		CX	60	9,00	540,00
35	00004741	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5 X 7,5 REBECA PC 1UD PLASCALP			PCT	12	6,50	78,00

Total Geral.: 6.969,93

F Cardoso & Cia Ltda.
04.949.905/0001-63

Belém-(PA), 31 de Janeiro de 2001,

- A) IMPOSTOS INCLUSOS
 - B) PROCEDENCIA NACIONAL
 - C) VALIDADE DA PROPOSTA: 10 (TRINTA) DIAS
 - D) PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
 - E) A VALIDADE DE TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS VIGENTES NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
 - F) PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS ENTREGA DA MERCADORIA
- BANCO DO BRASIL AG. 0765 - X, C/C: 4345 - 1

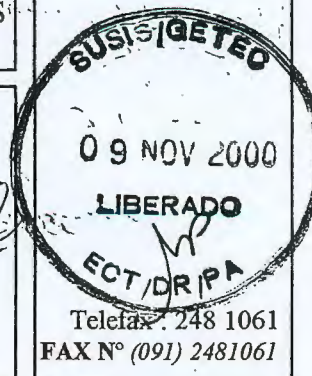
DF 22/01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
162
Fls. Nº
3629
Doc



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO



DO: GETEC
AO: GERAD/DR/PA
CI/SMES/GETEC/DR/PA - 672/2000
REF.



Assunto: Contratação de serviço de terceiros

Belém(PA), 08 de novembro de 2000.

Solicitamos a V.S.^a, autorizar a contratação de serviços abaixo relacionados, que serão realizados no **CDD NAZARÉ** e **SEED - DR/PA**.

- Recuperação com substituição e fixação de perfis de alumínio em 12 (doze) manipuladores de aço (CDD NAZARÉ);
- Pintura geral de 43 manipuladores de aço (CDD NAZARÉ);
- Recuperação com substituição e fixação de perfis de alumínio e pintura em 11 (onze) manipuladores de aço (SEED);
- Recuperação e pintura geral de 01 (uma) baia (SEED)

Informamos que nos foram mandados três propostas de serviços das pessoas físicas:

M. G. BARROS Engenharia & Comércio Site **Av. Serzedelo Corrêa, 999 sala 704 - TEL. : (091) 241-2808/ 9987-3204**, cotou o valor de **R\$ 5.915,81**; **EXACTO Construções e serviços**, sito a Rua Municipalidade, 1888 Umarizal - TEL. : (091) 244-7865; cotou o valor de **R\$ 6.991,38**; **CPA Construção Civil e Comércio Ltda.**, sito a Rua dos Mundurucus, 1338 sala A - TEL. : (091) 241-4468, cotou o valor de **R\$ 6.188,73**.

Ressaltamos que as propostas foram analisadas por esta **GETEC/PA** que decidiu tornar vencedor a firma **M. G. BARROS Engenharia e Comércio** por considerarem sua proposta compatível com o volume de serviços a serem executados.

Atenciosamente,

Fernando Augusto A Silva
FERNANDO AUGUSTO A SILVA
GETEC/DR/PA

Autorizado Em 08/11/2000

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL DR/PA

José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Atividade/Projeto	Conta	Valor
03.2.07	2.05.03	5.915,81
08/11/2000		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 163

629

Doc:

FL 133
AC

003 00

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ GERÊNCIA TÉCNICA SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO				DATA	FOLHA
				05.09.00	099/00
ASSUNTO: RECUPERAÇÃO E PINTURA GERAL DE 55 BENS CDD/NAZARÉ/SEED					
ORÇAMENTO ANALÍTICO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
01	RECUPERAÇÃO DE MANIPULADORES C/SUBSTITUIÇÃO E FIXAÇÃO DOS PER FIS DE ALUMÍNIO.	UM	23,00	20,00	505,00
02	RECUPERAÇÃO E PINTURA GERAL DE MANIPULADORES DE AÇO	UM	54,00 ✓	70,00	3.780,00
03	RECUPERAÇÃO E PINTURA GERAL DE UM BAIÁ SEED	UM	1,00	70,00	70,00
04	ADMINISTRAÇÃO	VB	1,00	700,00	700,00
05	TRANSPORTE/FRETE	VB	1,00	650,00	650,00
06	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	VB	1,00	180,00	180,00
VALOR MATERIAIS/MÃO-DE-OBRA					5.886,00
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS/MÃO-DE-OBRA					5.886,00

MAS/mas
A: \MANIPULADORES.xls

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
164
Fls. Nº _____
3629
Doc: _____



10.07
8A

M.G. BARROS

ENGENHARIA E COMÉRCIO

End : Av. Serzedêlo Corrêa, 999 Sala 704 - Tel. : (091) 241 2808 / 9987-3204

CNPJ: 01.769.639/0001-07

Insc. Estadual : 152035338

Orçamento

Data: 30/08/2000 Validade: 45 dias

Razão Social: EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - GETEC

Obra: Pintura de Manipuladores e Baia de aço da sala do SEED- CENTRO e CDD - NAZARÉ

Ítem	Especificação dos Serviços	Un	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1 ^a	Transporte de manipuladores para local de pintura	vb	1,00	258,00	258,00
2.0 FERRAGENS					
2.1	Reparos nas mesas dos manipuladores com substituição e fixação de novos perfis	unid	23,00	23,44	539,12
3.0 PINTURA					
3.1	Recuperação e Pintura interna e externa de manipuladores de aço à base de tinta automotiva azul claro	unid	54,00	74,09	4.000,86
3.2	Recuperação e Pintura interna e externa de baia de aço à base de tinta automotiva azul claro	unid	1,00	85,52	85,52
4.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
4.1	Supervisão permanente dos serviços	vb	1,00	774,31	774,31
5.0 SERVIÇOS FINAIS					
5.1	Transporte de manipuladores para local de pintura	vb	1,00	258,00	258,00
Valor Total					R\$5.915,81

11 + 29 + 3 (pintados, piso supervision)

Valor total para execução dos serviços: R\$ 5.915,81 (Cinco mil, novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos)

Prazo de execução: 35 (trinta e cinco) dias corridos

Obs: Os serviços serão executados somente aos finais de semana sem causar quaisquer transtornos ao pleno andamento dos serviços da EBCT

M. G. BARROS COMÉRCIO E ENGENHARIA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **165**
3629
Doc: _____

16.05
8A



Belém, 30 de Agosto de 2000.

EXACTO

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

REF. SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E PINTURA DE MANIPULADORES
SOLICITANTE: EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1.0	SERVIÇOS				
1	Reparos e Pintura de manipuladores de aço	unid	63,45	R\$ 77,89	R\$ 4.942,12
2	Reparo e Pintura de baia de aço	unid	1,00	R\$ 95,60	R\$ 95,60
3	Reparos nas mesas dos manipuladores	unid	23,00	R\$ 24,42	R\$ 561,66
4	Gastos com Transportes dos manipuladores	vb	1,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00
5	Administração dos serviços	vb	1,00	R\$ 912,00	R\$ 912,00
				Total Final	R\$ 6.991,38
	Preço global: R\$ 6.991,38 (Seis mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos)				
	Prazo para finalizar serviços: 20 (vinte) dias				


Ivanilson Brito de Sousa

RUA MUNICIPALIDADE 1888 UMARIZAL-BELÉM-PA TEL.(091) 244-7865
CNPJ (MF) 05.090.634/0001-04 INSC. ESTADUAL 15.200092-5

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 166

3629

Doc:



Fls. 09
8A



End : Rua dos Mundurucus, 1338 Sala A - Telefax : 241 4468

C.G.C: 00.529.536/0001-07 Insc. Estadual : 15.183.370-2

Construção Civil e Comércio Ltda

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Cliente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Serviços: Reparos e pintura de manipuladores da sala do CDD/NAZARÉ e SEED/CENTRO

Item	Discriminação dos serviços	Unid	Unit	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS GERAIS				
A	Conserto de mesas de manipuladores com troca dos perfis de alumínio	unid	23,00	21,91	503,93
B	Pintura geral dos manipuladores interna e externamente	unid	54,00	78,70	4.249,80
C	Recuperação e pintura de baia de aço	unid	1,00	75,00	75,00
D	Gerenciamento dos serviços	vb	1,00	850,00	850,00
E	Transporte de manipuladores para execução dos serviços e posterior transporte para a sede dos Correios	vb	1,00	510,00	510,00
Total					6.188,73

Total final: R\$ 6.188,73 (Seis mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos)

Forma de pagamento: ao final dos serviços

Prazo de execução: 40 (quarenta) dias

Data: 30 de Agosto de 2000

César de Almeida Jordano

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **167**
3629
 Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
De: CHEFE SEED/DR/PA Ao: GERAD/DR/PA CI/SEED/CDD-CENTRO-GEOPE/DR/PA-019/00 Ref.: CI/SEED/CDD-CENTRO-GEOPE/DR/PA-112/00

FAX Nº
PROCOLO

Assunto: TROCA DE MÓVEIS E REPAROS

Belém, 22 de Agosto de 2000

Conforme assunto contido na CI da referencia, no último dia 03/08/00, reitero nossa solicitação a V.SA., conforme nossa conversa na garagem quanto ao assunto, o mesmo orientou esse chefe SEED, procurar o SBMI, verificar na CI, o que poderia ser atendido, estive com o Sr. Célio Milhomem com a copia da mesma, verificamos no estoque o único pedido que o mesmo poderia nos atendermos foi os armários, os outros pedidos ficaram pendente porque não tem no SBMI. Transcrevo novamente as solicitações dos móveis para substituição ou reparos.

= Troca de três mesas para carimbação, devido as mesmas estarem com os seus revestimentos soltos e em pessimas condições de uso. surgiremos reparos urgente.

= Troca do bebedouro de garrafão, que só possui uma torneira com aparência desagradável ao ambiente de trabalho e sem condições de uso. Não tem SBMI, surgiremos compra.

= Substituições de 18 cadeiras giratórias, pois as existentes no SETOR SEED, são de madeiras e estão desniveladas e ocasionando desconforto para os colaboradores. Não tem SBMI, surgiremos compra.

= Solicitamos uma para chefia.

* = Reforma e pintura de 11 escaninhos uma Baia. Aguardamos reparos

= Troca de dois armários de madeiras, pois o mesmos estão com os puxadores quebrados dando uma aparência desagradáveis para o ambiente. Solicitação já atendida.

Diante o exposto aguardamos um pronunciamento dessa Gerencia dos problemas acima citados.

Atenciosamente


FRANCISCO BISPO DOS SANTOS
CHEFE SEED/DR/PA

C/C-GETEC - GEOPE



DINSP
FL. 138
AC. GETEC
PROCOLO
Fls. 011
EA
GETEC
24 AGO 2000
ECT/DR/PA
FONE (091) 241-7964

De: CHEFE CDD/NAZARÉ /DR/PA
Ao: GETEC/DR/PA
CI/CDD NZA/PA – 199/00
Ref.:

Assunto: Reparos e pintura em Escaninhos.

Belém/PA, 21 de agosto de 2000.

Solicitamos a V.S^a. empenho, no sentido de viabilizar reparos e pinturas nos bens móveis assuntados.

Ressaltamos que 12 (doze) escaninhos estão danificados, podendo até causar acidente de trabalho, enquanto que os 43 (quarenta e três) escaninhos da unidade precisam de pinturas. Informamos que mesmo com péssimo estado de conservação dos bens móveis, os mesmos estão sendo usados normalmente, precisando dos reparos/pintura urgentes, inclusive na própria unidade, pois não há substituição dos mesmos.

Atenciosamente,

ELIAS SALES DE LIMA
CH/CDD/NAZARÉ

C/C-SUDIS
ESL/rcd

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **169**
3629
DOC

Fls. 012
8A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489/2000



REFERÊNCIA: CI/SMES/GETEC/DR/PA – 672/2000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NA AC/CDD/NAZARÉ, E SEED – DR/PA.

FIRMA: M.G. BARROS ENGENHARIA E COMÉRCIO

VALOR: R\$ 5.915,81 (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

HISTÓRICO:

- 1) A SMES/GETEC/PA através do documento de referência, solicita a contratação dos serviços de terceiros, visando a realização de serviços de recuperação na AC/CDD/NAZARÉ e SEED – DR/PA, quais sejam:
 - Recuperação com substituição e fixação de perfis de alumínio em 12 (doze) manipuladores de aço (CDD NAZARÉ);
 - Pintura geral de 43 (quarenta e três) manipuladores de aço (CDD NAZARÉ);
 - Recuperação com substituição e fixação de perfis de alumínio e pintura em 11 (onze) manipuladores de aço (SEED);
 - Recuperação e pintura geral de 01 (uma) baia (SEED).
- 2) A execução dos serviços é imprescindível, considerando que está diretamente associada às precárias condições estéticas e funcionais em que se encontram. A importância de realizar os serviços é oriundo da necessidade de oferecer conforto e segurança à todas as pessoas que se dirigem àquela unidade operacional, além da preservação da imagem institucional da ECT.
- 3) Para contratação dos serviços, foram convidadas firmas do ramo, sendo que três demonstraram interesse em apresentar proposta econômica, conforme demonstrado abaixo:

PROPONENTE	VALORES (RS)
	PROPOSTA
EXACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	R\$ 6.991,38
CPA – CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA	R\$ 6.188,73
M.G. BARROS COMÉRCIO E ENGENHARIA	R\$ 5.915,81
ORÇAMENTO BASE DA ECT R\$ 5.886,00	

- 4) Após a análise de preços, observou-se que a proposta da M.G BARROS COMÉRCIO E ENGENHARIA encontra-se compatível como volume de serviços a serem executados, estando dentro de um limite aceitável para contratação.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
170
Fls. Nº _____
36 2 9
Doc. _____

5) Condições de Pagamento: 05 dias após a apresentação da Nota Fiscal e término do serviço.

6) Considerando as informações acima e a necessidade de atendimento urgente a área requisitante, somos de parecer favorável a contratação da **M.G BARROS COMÉRCIO E ENGENHARIA**, que apresentou a proposta econômica de menor valor e também por atender às condições exigidas para contratação pelo valor total de R\$ 5.915,81.



DISPOSITIVO LEGAL

1) A contratação mediante Dispensa de Licitação está amparada pelo Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

2) Há crédito orçamentário na Conta 2.05.03 e Atividade 03.2.07 para a cobertura da contratação.

PROponho a AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: _____

NOME:

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

FUNÇÃO:

GERAD/DR/PA

Belém/PA, 15 de dezembro de 2000.

AUTORIZO/HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: _____

NOME:

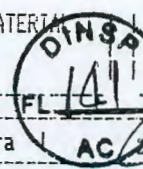
WALDEMAR FREIRE CARDOSO

FUNÇÃO:

DIRETOR REGIONAL

Belém/PA, 15 de dezembro de 2000.





issao : SCCO/GERAD/PA
 C - MF : 34.028.316/0018-51 | Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69
 SC. EST.: 15.063.283-51

1a. Via
 ORNEM DA COMPRA
 AC Nota importante

FORNECEDOR
 VEJA ABAIXO

Mencionar o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes

rneedor : M. G. BARROS COMERCIO E ENGENHARIA - ME
 dereco : AV. SERZEDELO CORREA, 999-SALA 704 - BATISTA CAMPO
 dade : BELEM
 C / CPF : 1.769.639/0001-07
 Corrente : 11.399-8 Banco : 0341

Fax : (091) - 0
 Fone : (091) 241-2808
 UF : PA CEP : 66033-770
 Inscr : 15.203.533-8
 Agenc : 157-3

EM UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1	1	VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER SA DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS, VISANDO A REALIZACAO DE ALGUNS SERVICOS DE RECUPERACAO NA AC/CDD/NAZARE E SEED, SOLICITADOS ATRAVES DA CI/SMES/GETEC/DR/PA-672/2000. A SABER: * RECUPERACAO COM SUBSTITUICAO E FIXACAO DE PERFIS DE ALUMINIO EM 12 (DOZE) MANIPULADORES DE ACO (CDD NAZARE); * PINTURA GERAL DE 43 (QUARENTA E TRES) MANIPULADORES DE ACO (CDD NAZARE); * RECUPERACAO COM SUBSTITUICAO E FIXACAO DE PERFIS DE ALUMINIO E PINTURA EM 11 (ONZE) MANIPULADORES DE ACO (SEED); * RECUPERACAO E PINTURA GERAL DE 01 (UMA) BAIJA (SEED).	5.915.81	5.915.81
		CONDICOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APOS O ATESTO DA NOTA FISCAL E TERMINO DO SERVICIO.		
		CLASSIFICACAO: ORCAMENTARIA: 03.2.07/2.05.03 CONTABIL: 411.05.01.0000		



*Recebi 01 via em 20.12.00
 Marcelo Gomes de Barros*

izo de Entrega: 35 dias

validade: DISPENSA DE LICITACAO N. 489/2000

Sub-Total : 5.915.81
 Imposto : 0%
 Desconto : 0.00
 Total Geral : 5.915.81

A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

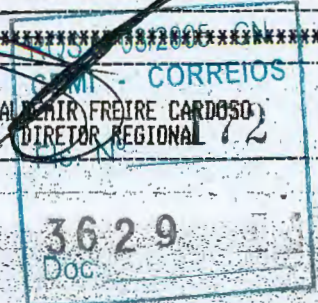
RRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGP/M OU SEU SUBSTITUTO LEGAL

AL : Cinco mil e novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos *****

issao
 MARCELO GOMES PINHEIRO
 CH/SCCO/GERAD

Visto
 PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
 GERAD/DR/PA

Aprovacao
 WALTER FREIRE CARDOSO
 DIRETOR REGIONAL



No. AF/GESUP: 00663/00
 Data : 15/12/00
 DINS
 102
 FL
 AC

Assao : SCCO/GERAD/PA
 2a. Via
 Origem da compra : GEAFI / GETEC
 - MF : 34.028.316/0018-51 | Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69
 Mencionar o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes
 VEJA ABAIXO

Fornecedor : M. G. BARROS COMERCIO E ENGENHARIA - ME
 Endereço : AV. SERZEDELO CORREA, 999-SALA 704 - BATISTA CAMPO
 Cidade : BELEM
 UF : PA
 CEP : 66033-770
 Inscr. : 15.203.533-8
 Agenc. : 157-3
 Telefone : (091) 241-2308
 Fax : (091) - 0
 / CPF : 1.769.639/0001-07
 Corrente : 11.399-8 Banco : 0341

QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1	VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER SA DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS, VISANDO A REALIZACAO DE ALGUNS SERVICOS DE RECUPERACAO NA AC/CDD/NAZARE E SEED, SOLICITADOS ATRAVES DA CI/SMES/GETEC/DR/PA-672/2000. A SABER: * RECUPERACAO COM SUBSTITUICAO E FIXACAO DE PERFIS DE ALUMINIO EM 12 (DOZE) MANIPULADORES DE ACO (CDD NAZARE); * PINTURA GERAL DE 43 (QUARENTA E TRES) MANIPULADORES DE ACO (CDD NAZARE); * RECUPERACAO COM SUBSTITUICAO E FIXACAO DE PERFIS DE ALUMINIO E PINTURA EM 11 (ONZE) MANIPULADORES DE ACO (SEED); * RECUPERACAO E PINTURA GERAL DE 01 (UMA) BATA (SEED);	5.915,81	5.915,81
	CONDICOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APÓS O ATESTO DA NOTA FISCAL E TERMINO DO SERVICIO.		
	CLASSIFICACAO: ORÇAMENTARIA: 03.2.07/2.05.03 CONTABIL: 411.05.01.0000		

Handwritten signature

prazo de Entrega: 35 dias
 validade: DISPENSA DE LICITACAO N. 489/2000
 prazo de Entrega:
 S: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

Sub-Total	: 5.915,81
Imposto	: 0%
Desconto	: 0,00
Total Geral	: 5.915,81

ORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGP/M OU SEU SUBSTITUTO LEGAL

TAL : Cinco mil e noventa e quinze reais e oitenta e um centavos *****

Assao : MARCELO DUMES PINHEIRO | Visto : PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA | Aprovacao : WALDENIR FREIRE CARDOSO
 CH/SCCO/GERAD | GERAD/DR/PA | CPML - CORREIOS DIRETOR REGIONAL

S nº 03/2005 - CN
 173
 FIS. Nº

3629



Missao : SCCO/GERAD/PA
 5a. Via
 Origem da compra : AC
 Nota importante
 IC - MF : 34.028.316/0018-51 | Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69
 SCOP / GEFIN
 VEJA ABAIXO
 Mencionar o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes

Fornecedor : M. G. BARROS COMERCIO E ENGENHARIA - ME
 Endereço : AV. SERZEDELO CORREA, 999-SALA 704 - BATISTA CAMPO
 Cidade : BELEM
 CN / CPF : 1.769.639/0001-07
 Corrente : 11.399-8 Banco : 0341
 Fax : (091) - 0
 Fone : (091) 241-2808
 UF : PA CEP : 66033-770
 Inscr. : 15.203.533-8
 Agenc. : 157-3

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1		1	VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER SA DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS, VISANDO A REALIZACAO DE ALGUNS SERVICOS DE RECUPERACAO NA AC/CDD/NAZARE E SEED, SOLICITADOS ATRAVES DA CI/SHES/GETEC/DR/PA-672/2000. A SABER: * RECUPERACAO COM SUBSTITUICAO E FIXACAO DE PERFIS DE ALUMINIO EM 12 (DOZE) MANIPULADORES DE ACO (CDD NAZARE); * PINTURA GERAL DE 43 (QUARENTA E TRES) MANIPULADORES DE ACO (CDD NAZARE); * RECUPERACAO COM SUBSTITUICAO E FIXACAO DE PERFIS DE ALUMINIO E PINTURA EM 11 (ONZE) MANIPULADORES DE ACO (SEED); * RECUPERACAO E PINTURA GERAL DE 01 (UMA) BAIA (SEED);	5.915,81	5.915,81
			CONDICOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APOS O ATESTO DA NOTA FISCAL E TERMINO DO SERVICIO.		
			CLASSIFICACAO: ORCAMENTARIA: 03.2.07/2.05.03 CONTABIL: 411.05.01.0000		

Em 22/12/00

Prazo de Entrega: 35 dias
 Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO N. 489/2000
 Local de Entrega:
 Sub-Total : 5.915,81
 Imposto : 0%
 Desconto : 0,00

OBS: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes
 Total Geral : 5.915,81

CORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGPM DO SEU SUBSTITUTO LEGAL

TOTAL : Cinco mil e novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos *****

Missao : MARCELO GOMES PINHEIRO CH/SCCO/GERAD
 Visto : PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA GERAD/DR/PA
 Aprovacao : WALDEIR FREIRE CARDOSO DIRETOR REGIONAL

BOS nº 037/2005 CN
 CPMI - CORREIOS
 174
 3629



FAX Nº (091) 211-3053

De: SMOC/PA.

Ao: GETEC/PA.

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0923/00.

Ref.

Assunto: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS.

Belém(PA), 26 de dezembro de 2000.

Solicitamos a V.S.^a, requerer ao Sr. Diretor Regional, autorização para pagamento da fatura referente aos serviços de **RECUPERAÇÃO E PINTURA DE 55 (CINQUENTA E CINCO) BENS (MANIPULADORES DE AÇO E UM A BAIÁ; LOCALIZADOS NO CDD/NAZARÉ E SEED, conforme DL-489 e AF/GESUP-00663/00, e as seguintes informações:**

1.0) - DADOS DA MEDIÇÃO:

1.1) - Valor Principal..... = R\$ 5.915,81 (CONFORME NOTA FISCAL Nº 39);

1.2) - Vencimento da Fatura..... = 15/01/2001

1.3) - Contratado..... = M. G. BARROS COMÉRCIO E ENGENHARIA ME

1.4) - Conta Corrente..... = C.C. 11.399-8 (BANCO ITAÚ) AGÊNCIA Nº 1573

Classificação Orçamentária

03.2.07/2.05.03
411.05.01.0000

Handwritten notes and scribbles, including '03.2.07/2.05.03' and '411.05.01.0000' repeated in various orientations.

Atenciosamente,

MARCELO H. MENA WANDERLEY
CH/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA.

AO DIRETOR REGIONAL

Solicito a V.S.^a, autorizar o pagamento da presente Fatura, de acordo com as informações e dados

FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GETEC/ECT/DR/PA.

A GERAD.

DATA ENTRADA 28/12/00
Autorizo o pagamento da presente Fatura

HORÁRIO: 11:00

RECEBEDOR: E. J.

Montadora: 8.453.512-1

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL/PA

MAS/mas
A7-CIFAT M.G. BARROS DOG

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI --- CORREIOS
175
Fls. Nº
3629
Doc.

M. G. BARROS COMERCIO E ENGENHARIA

AV. SERZEDELO CORREA, 999 — FONE: 241-2808

BELEM - PARA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série A - 2.ª Via

Nº 39

CGC(MF) 01.769.639/0001-07

Insc. Est.

Insc. Munic. 143672-5



Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS nº 498

Município: BELEM Estado: PARA

Insc. C.G.C. (M.F.) 34.028.316/0018-51 Insc. Estadual N.º 15.063.283-5

Natureza da Operação: — Prestação de Serviços

Em, 22 de DEZEMBRO de 19 2000 Condições de Pagamento A VISTA

Quant	Unid.	DISCRIMINAÇÕES DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NA AC/CDD/NAZARE E SEED CONFORME SOLICITADOS ATRAVES DA CI/SMES/GETEC/DR/PA-672/2000		5.915,81
		VENC. 15/01/2001		

ISS 5%
R\$ 147,89

Valor dos Serviços R\$ 2.957,90
..... R\$
Total desta Nota R\$ 5.915,80

Obs.: Não tem valor como Recibo

P. V. SILVA & CIA. LTDA. - Trcy. Clariz C. Barros 585 A - Belem Pa. - CGC 03.373.506/0001-73 - Insc. Est. 15.175.550-7 - 01 - Bls. de 50x4 de 01 a 50 Série A Aut. 3.068/98 - DETM, Em 16-12-98. Val. de 16-12-2000. C. de P. de acordo com a portaria de 046/93 Gabi/Sefinde 09/03/93

Recebi(emos) de M. G. Barros Comercio e Engenharia os serviços constantes da presente Nota Fiscal - Série A Nº 39 Em, 26 de 12 de 19 2000

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 176
3629
Doc



missao : SCCO/GERAD/PA

3a. Via

Origem da compra

AC

Nota importante

GC - MF : 34.028.316/0018-51 Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69

GESTAO / GEAFI

VEJA ABAIXO

Mencionar o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes

NSC. EST.: 15.063.283-5

Fornecedor...: M. G. BARROS COMERCIO E ENGENHARIA - ME
Endereco...: AV. SERZEDELO CORREA, 999-SALA 704 - BATISTA CAMPO
Cidade...: BELEM
GC / CPF...: 1.769.639/0001-07
/Corrente...: 11.399-8 Banco.: 0341

Fax...: (091) - 0
Fone...: (091) 241-2808
UF...: PA CEP : 66033-770
Inscr...: 15.203.533-8
Agenc...: 157-3

TEM | UNID. | QUANT. | DESCRICAO / ESPECIFICACAO | Valor unitario | Sub-total

1 | 1 | VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVICOS DE REPAROS GERAIS EM MESAS MANIPULADORAS DO CDD/NAZARE E SEEB-BELEM, SOLICITADOS ATRAVES DA CI/SMOC GETEC-031/01, REFERENTE A ACRESCIMOS DE SERVICOS DENTRO DO LIMITE LEGAL DE 25% CONF. PARAGRAFO 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93. 1.473,58 1.473,58

CONDICAOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APOS A CONCLUSAO DOS SERVICOS E ATESTO DA NOTA FISCAL.

CLASSIFICACAO : 05.2.02
ORCAMENTARIA: 2.05.01
CONTABIL: 411.05.01.000

Manutenção

M

Início de Prestação de Serviços: 10 dias

Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO N. 489/2000

Local de Entrega:

Sub-Total : 1.473,58
Imposto : 0%
Desconto : 0,00

OBS: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

Total Geral : 1.473,58

OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGPM OU SEU SUBSTITUTO LEGAL

TOTAL : Um mil e quatrocentos e setenta e tres reais e cinquenta e oito centavos *****

Emissao MARCELO GOMES PINHEIRO CH/SCCO/GERAD

Visto PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA GERAD/DR/PA

Aprovacao WALDENIR FREIRE CARDOSO DIRETOR REGIONAL

Stamp: SPM CORREIOS, 3629, Doc



issao : SCCO/GERAD/PA
C - MF : 34.028.316/0018-51 Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69
ISC. EST.: 15.063.283-5

1a. Via
ORIGEM DA COMPRA
VEJA ABAIXO

Nota importante
Mencionar o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes

Fornecedor...: M. G. BARROS COMERCIO E ENGENHARIA - ME
Endereco...: AV. SERZEDELO CORREA, 999-SALA 704 - BATISTA CAMPO
Cidade...: BELEM
CNPJ / CPF...: 1.769.639/0001-07
Corrente...: 11.399-8 Banco.: 0341

Fax...: (091) - 0222-34-71
Fone...: (091) 241-2808
UF...: PA CEP: 66033-770
Inscr...: 15.203.533-8
Agenc...: 157-3

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1		1	VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS GERAIS EM MESAS MANIPULADORAS DO CDD/NAZARE E SEEB-BELEM, SOLICITADOS ATRAVES DA CI/SMOC GETEC-031/01, REFERENTE A ACRESCIMOS DE SERVIÇOS DENTRO DO LIMITE LEGAL DE 25% CONF. PARAGRAFO 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.	1.473,58	1.473,58
			CONDICOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APOS A CONCLUSAO DOS SERVICOS E ATESTO DA NOTA FISCAL.		
			CLASSIFICACAO : 05.2.02 ORCAMENTARIA: 02.07.2.05.01 CONTABIL: 411.05.01.0004		



RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 178
3629
Doc. 1.473,58

Inicio de Prestação de Serviços: 10 dias
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 489/2000
Local de Entrega:

Sub-Total : 1.473,58
Imposto : 0,00
Desconto : 0,00
Total Geral : 1.473,58

OBS: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes
OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGPM OU SEU SUBSTITUTO LEGAL
TOTAL : Um mil e quatrocentos e setenta e tres reais e cinquenta e oito centavos *****

Emissao: MARCELO GOMES PINHEIRO CH/SCCO/GERAD
Visto: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA CERAD/DR/PA
Aprovacao: WALDEMAR FREIRE CARDOSO José Mano dos Santos Regional DIRETOR ADJUNTO ECT/PA



Missao : SCCO/GERAD/PA
 4a. Via Origem da compra Nota importante
 GC - MF : 34.028.316/0018-51 Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69
 SCCO / GEAFI VEJA ABAIXO Mencionar o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes
 NSC. EST.: 15.063.283-5

Ornecedor...: M. G. BARROS COMERCIO E ENGENHARIA - ME
 Endereço...: AV. SERZEDELO CORREA, 999-SALA 704 - BATISTA CAMPO
 Cidade...: BELEM
 GC / CPF : 1.769.639/0001-07
 Corrente : 11.399-8 Banco : 0341
 Fax...: (091) - 0
 Fone...: (091) 241-2808
 UF...: PA CEP : 66033-770
 Inscr.: 15.203.533-8
 Agenc.: 157-3

TEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1		1	VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVICOS DE REPAROS GERAIS EM MESAS MANIPULADORAS DO CDD/NAZARE E SEEB-BELEM, SOLICITADOS ATRAVES DA CI/SMOC GETEC-031/01, REFERENTE A ACRESCIMOS DE SERVICOS DENTRO DO LIMITE LEGAL DE 25% CONF. PARAGRAFO 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.	1.473,58	1.473,58
			CONDICOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APOS A CONCLUSAO DOS SERVICOS E ATESTO DA NOTA FISCAL.		
			CLASSIFICACAO : 05.2.03 ORCAMENTARIA: 05.2.01 CONTABIL: 411.05.01.000		

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 179
 3629
 Doc.

Início de Prestação de Serviços: 10 dias
 Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO N. 489/2000
 Local de Entrega:
 Sub-Total : 1.473,58
 Imposto : 0%
 Desconto : 0,00

OBS: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes
 Total Geral : 1.473,58

OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGPM OU SEU SUBSTITUTO LEGAL.

TOTAL : Um mil e quatrocentos e setenta e tres reais e cinquenta e oito centavos *****

Emissao MARCELO GOMES PINHEIRO CH/SOCO/GERAD Visto PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA GERAD/DR/PA Aprovacao WALDEMAR FREIRE CARDOSO DIRETOR REGIONAL

De: SMOC/PA.

Ao: GETEC/PA.

CII/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0035/01.

Ref.



FAX Nº 211-30-35

Assunto: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS.

Belém(PA), 06 de abril de 2001.

Solicitamos a V.S.^a, requerer ao Sr. Diretor Regional, autorização para pagamento da fatura referente aos serviços de: **REPAROS GERAIS EM MESAS DE MANIPULADORES DO CDD/NAZARÉ**, conforme - DL-489/2000 AF/GESUP-00707/20001 e as seguintes informações:

1.0) - DADOS DA MEDIÇÃO:

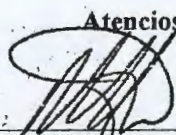
- 1.1) - Valor Principal..... = **RS 1.473,58 CONFORME N. FISCAL Nº 055;**
 1.2) - Vencimento da Fatura..... = **17/04/01**
 1.3) - Contratado..... = **M.G.BARROS COMÉRCIO E ENGENHARIA - ME;**
 1.4) - Conta Corrente..... = **C.C. 11399-8 (BC. ITAÚ) / Agência N.º 1573**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

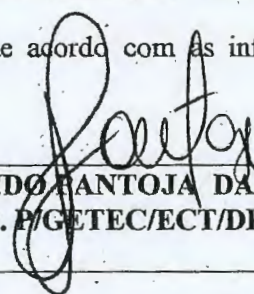
Atividade Projeto: 05.2.02/2.05.01

CONTÁBIL: 411.05.01.0001

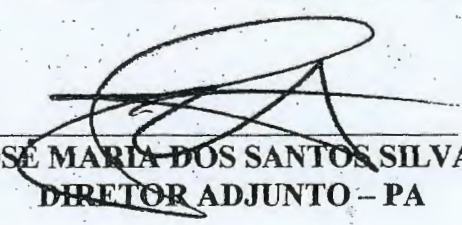
Atenciosamente,


 MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
 SMOC/GETEC/DR/PA.
AO DIRETOR REGIONAL

Solicito a V.S.^a, autorizar o pagamento da presente Fatura, de acordo com as informações e dados acima.


 FERNANDO PANTOJA DA SILVA
 RESP. P/GETEC/ECT/DR/PA.
À GERAD.

Autorizo o pagamento da presente Fatura.


 JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
 DIRETOR ADJUNTO - PA

MAS/mas

a1- FAT M.G.BARROS -0035-01 . DOC

RQS nº 03/2005 - CN :
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 180

3629

Doc:

M. G. Barros Comercio e Engenharia - ME

Avenida Serzedelo Correa, 999 - Apt: 704

Fone: 222-3471

Batista Campos - Belém-Pará



SERIE A

Nº 055 VIA

Mun: Belém Est: Pará

Insc. Mun. 133.730-2

CNPJ 01.769.639/0001-07

Insc. Est. 15.203.533-8

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS de Qualquer Natureza

Ao (n) Sr (s) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Endereço Av Presidente Vargas N. 498

CNPJ/CPF 34.009.316/0001-54 INSC. EST. 15.063.000

Na Cidade de Belém Estado do Pará

Atividade de Prestação de Serviços Código

Em, de de Condições de Pagamento AVISTA

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
		UNIT.	TOTAL
	Execução de serviços de reparação gerais em mesas manipuladoras do C.D.D/Mazak e SEED Belém		3.483,58

VENC. 17/04/04

STO. 28 DISOMZ - 5

Valor dos Serviços R\$ 3.483,58

Aliquota ISSQN 2,5% R\$ 36,84

Não tem valor como recibo Total desta Nota R\$

A. Miranda de Souza - Av. Castilho, Praça, 648 - Tel. 323.8375 - GGC 04567814/0001-63 - Insc. Mun. 029.026-5 - 02 - Tlx 5071 051 e 150 Série A Aut 618/2001 em 30/03-2001 FMB Val. 20/03-2003 de acordo com a portaria 046/93-CABS/SEFIN de 09-01-93

Recebi(emos) de M. G. Barros Comercio e Engenharia - ME os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - SERIE A no valor de R\$

Nº 055

Em, de de

Assinatura

RQS nº 03/2005 - CN-CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 181
 3629
 Doc.



el. Arquivado

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA
DL	074/2000	23/02/2000

Procedência SCCO/GERAD/DR/PA



Nome M. S. Barros

Assunto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NECESSÁRIOS NO PRÉDIO DO CDD/CENTRO.

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS				
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º				21º				1º
				22º				2º
3º				23º				3º
4º				24º				4º
5º				25º				5º
6º				26º				6º
7º				27º				7º
8º				28º				8º
9º				29º				9º
				30º				
								PROCESSOS APENSOS
								NÚMERO
								ANO
								RUBRICA
1º				31º				
2º				32º				1º
3º				33º				2º
4º				34º				3º
5º				35º				4º
6º				36º				5º
7º				37º				
								ANEXOS
								NÚMERO
								ANO
								RUBRICA
8º				38º				
9º				39º				1º
								2º

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fs. Nº 182
3629
 Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



PROTOCOLO

SUSI - GETEC

18 FEV 2000

LIBERADO

ECT/DR/PA

FAX Nº (091) 241-56-08

De: GETEC / PA

Ao: DIRETOR REGIONAL/DR/ PA

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0117/00

Ref.:



Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Belém (PA), 17 de fevereiro 2000.

Solicitamos a V.S.a., autorizar a realização dos serviços de recuperação da marquise, localizada no prédio do **CDD/CENTRO**, no valor de R\$ **1.561,33 (Hum Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos)**.

1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA.

A laje em balanço (marquise) componente da estrutura do prédio do **CDD. CENTRO**, localizada na elevação principal do prédio, está apresentando graves trincas no seu revestimento (reboco paulista), com riscos iminentes de desabamento, podendo causar inclusive, graves acidentes com danos físicos e até de óbito as pessoas que transitam sob aquele local, além de estar comprometendo a imagem institucional da ECT, uma vez a edificação está situada numa travessa de grande fluxo no centro da cidade. Em razão do exposto, atestamos a necessidade premente de realização dos serviços.

2. ANÁLISE DE PREÇOS.

Ao analisarmos as propostas para execução dos serviços, a firma que apresentou menor preço, seu volume de serviços está compatível com o que será executado, estando a mesma **3,16%** maior que o valor do orçamento base da ECT, que consideramos dentro de um limite aceitável para contratação.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		
Atividade/Projeto	Conta	Valor
03.2.07	2.09.04	1.561,33
411.0509.0000		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 183
3629
Doc: _____

Para melhor entendimento por parte do Sr. Diretor Regional, apresentamos a seguir, a variação das propostas apresentadas em relação ao valor do orçamento base elaborado pela ECT.

DINS
FL. 15
AC

PROPONENTE	VALORES (R\$)		VARIACÃO (%)
	PROPOSTA	DIFERENÇA	
MG ENG. E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1.561,33	(+) R\$ 47,83	(+) 3,16
FLEXA NORTE ENG. S/C LTDA	R\$ 2.111,08	(+) R\$ 597,58	(+) 39,48
ORÇAMENTO BASE DA ECT R\$ 1.513,50			

1. ENQUADRAMENTO LEGAL.

O valor acima mencionado, encontra-se inferior ao limite previsto no **parágrafo único artigo 60 da lei 8.666/93.**

5. ANEXOS:

- Orçamento base da ECT,
- Proposta(s),

Atenciosamente,

FERNANDO AUGUSTO A DA SILVA
GETEC/ECT/DR/PA

MAS/mas.
A: CIMARQUISE DOC

Autógrafa
18/02/00
402
Dona Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>184</u>
3629
Doc: _____



[Handwritten signature]

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
GERÊNCIA TÉCNICA
SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

DATA	FOLHA
17.02.00	0023/00

ASSUNTO: RECUPERAÇÃO DA MARQUISE NO PRÉDIO DO CDD/CENTRO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
01	ISOLAMENTO DE PAREDE C/LONA PLÁSTICA	M2	8,00	13,25	106,00
02	REPARO EM MARQUISE DE CONCRE- TO ARMADO	VB	1,00	750,00	750,00
03	REMOÇÃO DE ENTULHOS	VB	1,00	120,00	120,00
04	PINTURA DE MARQUISE	M2	35,00	5,50	192,50
05	LIMPEZA FINAL	VB	1,00	140,00	140,00
06	ADMINISTRAÇÃO	VB	1,00	100,00	100,00
07	TRANSPORTE/FRETE	VB	1,00	80,00	80,00
08	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	VB	1,00	25,00	25,00
VALOR DOS MATERIAIS/MÃO DE OBRA					1.513,50
VALOR TOTAL					1.513,50

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 185
3629
Doc. []



2004



ENGENHARIA E COMÉRCIO

End : Av. Serzedêlo Corrêa, 999 Sala 704 - Tel. : 241 2808

CNPJ: 01.769.639/0001-07

Insc. Estadual : 152035338

Orçamento

Data:14/02/2000

Validade: 30 dias

Cliente

Razão Social: EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Obra: Reparo em marquize da Agência Central dos Correios/Belém

Ítem	Discriminação dos Serviços	Un	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Isolamento de parede (logomarca) com lona plástica	m ²	8	15,21	121,68
2	Reparo em marquize de concreto armado	vb	1	752,50	752,50
3	Pintura da marquize	m ²	35	11,89	416,15
4	Remoção de entulhos	vb	1	126	126,00
5	Limpeza final	vb	1	145	145,00
Valor Total					R\$1.561,33

Total para execução dos serviços: R\$ 1.561,33 (Mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos)

Prazo de execução: 05 (cinco) dias

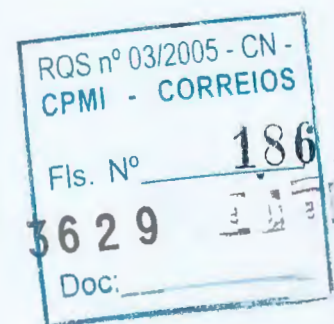
Forma de pagamento: 100% ao final dos serviços

Marcelo Gomes de Farias

MG Engenharia e Comércio

Eng^o Marcelo Gomes de Farias

CREA 9.857-D-1^o Reg. 11





Belém (Pa), 15 de fevereiro de 2000.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Att.: Eng. Marcelo Wanderley

Nesta

Ass.: Recuperação da Platibanda da agência Central dos Correios (Ó de Almeida / 1º de Março).

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de V.Sª., estamos apresentando proposta orçamentária para os serviços de recuperação da platibanda em concreto, que se encontra danificada.

01- Objeto:

A presente proposta refere-se a execução dos serviços abaixo discriminados:

Demolição da parte danificada e retirada dos entulhos, confecção de forma em chapa de madeirite de 12mm, reforço da ferragem, concretagem com utilização de acelerador de pega, desforma, reboco e recomposição da pintura em textura acrílica e logomarca dos Correios.

02- Valor da Proposta:

O valor total da proposta é de R\$ 2.111,08 (Dois mil, cento e onze reais e oito centavos)

03- Pagamento:

50% no aceite

50% no término dos serviços

ou À combinar.

Prazos:

De validade da proposta: 30 dias

De conclusão dos serviços: 45 dias corridos; a contar do aceite da proposta.

Atenciosamente,

Silvío André Lima da Conceição
CREA-Pa 10.021-D

Assinatura: _____

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 187
36 2 9
Doc: _____

Belém (Pa), 15 de fevereiro de 2000.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Att.: Eng. Marcelo Wanderley

Nesta
Ass.: Recuperação da Platibanda da agência Central dos Correios (Ó de Almeida / 1º de Março).

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de V.S^a, estamos apresentando proposta orçamentária para os serviços de recuperação da platibanda em concreto, que se encontra danificada.

01- Objeto:

A presente proposta refere-se a execução dos serviços abaixo discriminados:
Demolição da parte danificada e retirada dos entulhos, confecção de forma em chapa de madeirite de 12mm, reforço da ferragem, concretagem com utilização de acelerador de pega, desforma, reboco e recomposição da pintura em textura acrílica e logomarca dos Correios.

02- Valor da Proposta:

O valor total da proposta é de R\$ 2.111,08 (Dois mil, cento e onze reais e oito centavos)

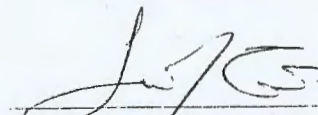
03- Pagamento:

50% no aceite
50% no término dos serviços
ou À combinar.

04- Prazos:

De validade da proposta: 30 dias
De conclusão dos serviços: 45 dias corridos: a contar do aceite da proposta.

Atenciosamente,


Silvio André Lima da Conceição
CREA-Pa 10.021-D

Aceite: ____ / ____ / ____

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 188
3629
Doc: _____



PREVIDÊNCIA SOCIAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº022832000-12601001

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:01.769.639/0001-07
NOME:M G BARROS CONSULTORIA E ENGENHARIA ME
ENDEREÇO:AV. SERZELI CORREA, 999 621 APT 60
BAIRRO ou DISTRITO:BATISTA CAMPOS
MUNICÍPIO:BELEM
ESTADO:PA
CEP:66033-770

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, F. 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL, A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



FGTS, Programas e Serviços Sociais



Detalhes do CRF

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Voltar ↩

Resultado da consulta em 23/02/2000 às 09:57:37

Para consultar o histórico dos CRF emitidos para este Empregador, clique no botão Histórico.

Inscrição(CNPJ ou CEI)	01769639/0001-07
Razão Social	M G BARROS COMERCIO E ENGENHARIA ME
UF	PA
Validade	07/12/1999 a 04/06/2000
Número da Consulta	19431/2000
Número do Formulário Gráfico	00502310-6

Histórico

CONFERE COM ORIGINAL
BELEM, 23/02/2000

Jairo Fernandes Balieiro
Auxiliar Administrativo II
RBI 8.443.002.8

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 190
3629
Doc.



Engenharia e Comércio

CGC: 01.769.639/0001-07

INSC. ESTADUAL : 152035338



DECLARAÇÃO

A **M.G. BARROS COMÉRCIO E ENGENHARIA**, , empresa com sede nesta capital à Av. Serzedêlo Corrêa, nº 999, Aptº 704 – CEP 66.033-770, inscrita sob o C.G.C. nº 01.769.639/0001-07 e Inscrição Estadual nº 152035338, , declara a EBCT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para os devidos fins que se fizerem necessários possuir conta corrente bancária com os dados abaixo:

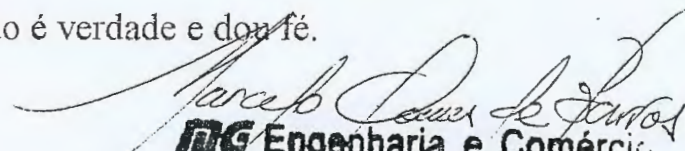
BANCO : ITAÚ S.A.

CORRENTISTA : M.G. BARROS COMÉRCIO E ENGENHARIA

CONTA CORRENTE Nº : 11399-8

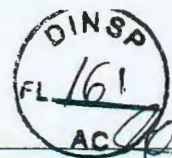
AGÊNCIA Nº: 1573 – BATISTA CAMPOS

O referido é verdade e dou fé.


M.G. Engenharia e Comércio
Engº Marcelo Gomes de Barros
CREA 9.857 - D - 1º Reg. PA/AP

Av. Serzedêlo Corrêa, nº 999. Fone (091) 241-2808 – CEP 66.033-770 - Belém – (Pa)





Handwritten initials/signature.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2000

REFERÊNCIA: CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA-0117/2000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ALGUNS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NECESSÁRIOS NO PRÉDIO DO CDD/CENTRO.

FIRMA: M.G. COMÉRCIO E ENGENHARIA - ME.

VALOR: R\$ 1.561,33 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E HUM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

HISTÓRICO:

- 1) A SMOC/GETEC/PA através do documento de referência, solicita a contratação dos serviços de terceiros, visando a realização de serviços no EDIFÍCIO DO CDD/CENTRO, ou seja, a recuperação da marquise, localizada na elevação principal do referido edifício.
- 2) A solicitação dos serviços é de extrema necessidade em função da laje em balanço (marquise) integrante da estrutura do prédio em questão estar apresentando graves trincas no seu revestimento (reboco paulista), com riscos iminentes de desabamento, podendo causar inclusive graves acidentes, resultando em graves danos físicos, ou até mesmo óbito das pessoas que por aquele local transitam, além de estar comprometendo a imagem institucional da ECT.
- 3) Para contratação dos serviços, foram convidadas firmas do ramo, sendo que três demonstraram interesse em apresentar proposta econômica, conforme demonstrado abaixo:

PROPONENTE	VALORES (RS)		VARIACÃO (%)
	PROPOSTA	DIFERENÇA	
M. G. BARROS COM. E ENGENHARIA -ME	R\$ 1.561,33	(+) R\$ 47,83	(+) R\$ 3,16
FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA	R\$ 2.111,08	(+) R\$ 597,58	(+) R\$ 39,48
ORÇAMENTO BASE DA ECT R\$ 1.513,50			

4) Após a análise de preços, observou-se que a proposta da M. G. BARROS COM. E ENGENHARIA -ME encontra-se compatível como volume de serviços a serem executados, estando 3,16 % maior que o orçamento base elaborado pela ECT, logo dentro de um limite aceitável para contratação.





Handwritten initials/signature in the top right corner.

5) Condições de Pagamento: 05 dias após a apresentação da Nota Fiscal e término do serviço.

6) Considerando as informações acima e a necessidade de atendimento urgente a área requisitante, somos de parecer favorável a contratação da M. G. BARROS COM. E ENGENHARIA -ME, que apresentou a proposta econômica de menor valor e também por atender às condições exigidas para contratação pelo valor total de R\$ 1.561,33.

DISPOSITIVO LEGAL

1) A contratação mediante Dispensa de Licitação está amparada pelo Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

2) Há crédito orçamentário na Conta 2.09.04 e Atividade 03.2.07 para a cobertura da contratação.

PROPONHO A AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: _____
NOME: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
FUNÇÃO: GERAD/DR/PA

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2000.

AUTORIZO/HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: _____
NOME: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
FUNÇÃO: DIRETOR REGIONAL

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2000.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 193
3629
Doc: _____

M. G. BARROS COMERCIO E ENGENHARIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

AV. SERZEDELO CORREA, 999 — FONE: 241-2808

Série A - 2.ª Via

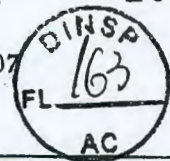
Nº 10

BELEM - PARA

CGC(MF) 01.769.639/0001-07

Insc. Est.

Insc. Munic. 143672-5



Ao(s) Sr.(s) *E.B.C.T. - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS*

Endereço: *AV. PRESIDENTE VARGAS* nº *498*

Município: *BELEM* Estado: *PARA*

Insc. C.G.C.(M.F.) *34.028.316/0018-51* Insc. Estadual N.º *15.063.283-5*

Natureza da Operação: — Prestação de Serviços

Em, *10* de *Março* de *19 2000* Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÕES DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
<i>01</i>	<i>VB</i>	<i>RECUPERAÇÃO DA MARQUISE DO PRÉDIO DO CDD/CENTRO</i>		<i>1.561,33</i>
		<i>Valor: 24-03-00</i>		
		<i>SSO: 2840200-6</i>		

ISS

R\$

Valor dos Serviços R\$

R\$

Total desta Nota R\$ *1.561,33*

Obs.: Não tem valor como Recibo

P. V. SILVA & CIA. LTDA. - Trav. Mariz e Barros 585-A - Belém-Pa. CGC 83.373.506/0001-73 Insc. Est. 15.175.550-7 - 01 Bls. de 60x4 de 01 a 50 Série A Aut. 3.068/95-DETM Em 12-12-98 Val. até 16-12-2000 Belém-Pá. de acordo com a portaria de 046/93 Gabs/Sefinde 09/03/93

Recebi(emos) de M. G. Barros Comercio e Engenharia

os serviços constantes da presente Nota Fiscal - Série A

Nº 10

Em, de de 19.....



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICACOES

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Folha 1 / 6



No. AF/CICM 00075/05
DATA 23/08/05

9000/GERAD/DA On Via Ordem de compra Valor importante
 - NF: 34.030.313/0010-51 | Empresa Publica criada GESTAO / GCAFI Nacional o No. desta AF em todos
 EST: 15.643.000-51 | No 509 DE 21.03.07 VEJA ADAXO os documentos a ela referentes

Recebido: M. G. BARROS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
 RUA: AV. SEREDELO CORREA 171 GAL: 794 - BAIXISTA (BAIXO)
 CEP: 11.709.007/0004-07 Banco: 0041
 Fone: (071) 341-2800 Fax: (071) 341-2800
 UF: TA CEP: 60000-779 Inscri: 15.240.593-0 Agenc: 157-3

UNTD.	QUANT.	TECNOLOGIA	ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub total
	1		VALOR EM DINHEIRO PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES - COLIGITACAO DE PREÇOS PARA O MES DE AGOSTO/2005.	1.561,00	1.561,00
			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 45 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO.		
			ORÇAMENTO: R\$ 2.0775.07.04 CONTA: 01.00.0000		

prazo de Entrega: 05 dias
 modalidade: DISPENSA DE LICITACAO (L14/2004)
 prazo de Entrega:

Sub-Total	1.561,00
Imposto	0%
Desconto	0,00
Total Geral	1.561,00

O PRECISO ATENDIMENTO. VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGPV QUANTO A DATA DE VIGENCIA DA LEI
 VAL: Um mil e quinhentos e sessenta e um reais e trinta e tres centavos *****
 9000/GERAD/DA Visto Aprovacao
 RUDINEY BENTES MANZELER PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA WALDEMAR FERREIS CANDOSO
 CH/BCCD/GERAD GERAD/DIR/TA DIRETOR REGIONAL

ROS 08/2005-CN
 OFML CORREIOS
 195
 3629

De: SMOC/PA.

Ao: GETEC/PA.

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0162/00.

Ref.



FAX Nº (091) 211-3053

Assunto: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS.

Belém(PA), 10 de março de 2000.

Solicitamos a V.S.^a, requerer ao Sr. Diretor Regional, autorização para pagamento da fatura referente aos serviços de **RECUPERAÇÃO DA MARQUISE DO PRÉDIO DO CDD/CENTRO**, conforme AF/GESUP-0095/00, e as seguintes informações:

1.0) - DADOS DA MEDIÇÃO:

1.1) - Valor Principal..... = **RS 1.561,33 CONFORME N. FISCAL Nº 10;**

1.2) - Vencimento da Fatura..... = ~~15/03/00~~ **24/03/2000**

1.3) - Contratado..... = **M. G. BARROS COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**

1.4) - Conta Corrente..... = **C.C. 11.399-8 (BC - ITAÚ) Agência N.º 1573**

2.0) - DADOS DO CONTRATO:

Classificação de Contas:

ORÇAMENTÁRIA: 03.2.07/2.09.04

CONTÁBIL: 411.05.02.0000

Afenciosamente,

MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
SMOC/GETEC/DR/PA.

AO DIRETOR REGIONAL

Solicito a V.S.^a, autorizar o pagamento da presente Fatura, de acordo com as informações e dados acima.

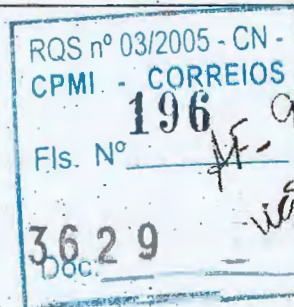
FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GETEC/ECT/DR/PA.

À GERAD.

Autorizo o pagamento da presente Fatura.

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL - PA

MAS/mas
CIFATMGBARROS DOC



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA TÉCNICA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, OBRAS E CONSERVAÇÃO



ASSUNTO:

NÚMERO:

TERMO DE EXAME ENTREGA E RECEBIMENTO

0010/00

OBJETIVO

Recebimento definitivo dos serviços de **RECUPERAÇÃO DA MARQUISE DO PRÉDIO DO CDD/CENTRO/DR/PA.**

1.0 - DA COMISSÃO

Aos 10 dias do mês de março de 2000, o colaborador **MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY**, Chefe da **SMOC/GETEC**, Mat.8.453.473-7, reuniu-se no local dos serviços com o representante da Firma **M. G. BARROS COMÉRCIO E ENGENHARIA - ME**, para recebimento dos serviços contratados pela **ECT**, através da **AF-0095/00 - GESUP**, onde após examinar toda a documentação e vistoriar os mesmos, verificou que o contrato foi executado de acordo com as especificações. Em consequência, os considerou como concluídos, passando a responsabilidade, da Firma **M. G. BARROS COMÉRCIO E ENGENHARIA - ME**, contratado, para a **ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, como contratante.

2.0 - DOS PREÇOS

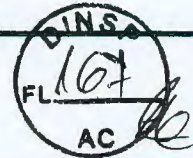
3.1.0 - Serviços de: RECUPERAÇÃO DA MARQUISE DO PRÉDIO DO CDD/CENTRO/DR/PA.

3.1.1 - AF(Nº 0095/00 de 25.02.00)

- Valor R\$ 1.561,33 (Hum Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).



3.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



O presente termo, assinado pelas partes e datilografado em 03 (três) vias, terá a seguinte distribuição:

02 (duas) vias para a ECT

01 (uma) via para o contratado

Belém (Pa), 10 de março de 2000


MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
P/ECT


M.G. BARROS COM. E ENGENHARIA- ME
P/CONTRATADO





CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA
DL - ENG	08/2001	05/03/2001
Procedência <u>GETEC/DR/PA</u>		

Nome M. G. BARROS ENGENHARIA E COMÉRCIO

Assunto Contratação de serviços de terceiros para recuperação de piso do complexo Cabanagem

EM: ESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE. RAFOS

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS				
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA		NÚMERO	ANO	RUBRICA
1°			21°			1°		
2°			22°			2°		
3°			23°			3°		
4°			24°			4°		
5°			25°			5°		
6°			26°			6°		
7°			27°			7°		
8°			28°			8°		
9°			29°			9°		
10°			30°			PROCESSOS APENSOS		
11°			31°			NÚMERO	ANO	RUBRICA
12°			32°			1°		
13°			33°			2°		
14°			34°			3°		
15°			35°			4°		
16°			36°			5°		
17°			37°			ANEXOS		
18°			38°			NÚMERO	ANO	RUBRICA
19°			39°			1°		
20°			40°			2°		

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 199
 3629
 Doc.

Fls. 01
8/1



De: GETEC - DR/ PA
Ac: GERAD - DR/ PA
GI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0012/01
Ref.:

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Belém (PA), 24 de janeiro de 2001.

Solicitamos a V.S.a., autorizar a contratação dos serviços de terceiros, objetivando a execução dos serviços abaixo relacionados, que serão realizados no **COMPLEXO DA CABANAGEM - DR/PA.**

- ☛ **Recuperação da pavimentação em Blokret da área externa em frente a guarita, ✓**
- ☛ **Recuperação de grelhas de ferro das canaletas, ✓**
- ☛ **Recuperação de pisos externos em concreto simples, ✓**

11 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA DOS SERVIÇOS.

A contratação dos serviços acima mencionados, são importantes para a Edificação, levando em consideração, que há bastante tempo o calçamento da unidade não sofre nenhuma intervenção, e com o passar dos anos, em decorrência do desgaste natural do tempo, os pisos cimentado e de Blokret foram se deteriorando, prejudicando a circulação de veículos e transeuntes naquele local.

21 - DO PREÇO.

Para melhor entendimento por parte do Sr. Diretor Regional, estamos apresentando a seguir, o valor dos serviços na ordem de **R\$ 14.722,92 (Quatorze mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)**, conforme orçamento base elaborado pela ECT (anexo).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Item	Descrição	Valor
05.2.02	2.18.02	14.722,92
411.05.02.0001		

MP

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 200

3629



3) - ENQUADRAMENTO LEGAL..

O valor acima previsto, encontra-se inferior ao limite previsto no parágrafo único artigo 60 da lei 8.666/93.

5 - ANEXOS.

Orçamento base da ECT,

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
FERNANDO AUGUSTO A. DA SILVA
GETEC - ECT/DR/PA

Aguard

*Autuipio procedu
licita e contratada
do servico*

[Handwritten signature]
1002/2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 201
Doc. 3629

Fls 03
26A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA

Orcamento Sintetico Global

19/12/2000



Página: 3

OBRA: 2070 RECUPERACAO DO PAVIMENTO EXTERNO

LS:123,06 % - BDI: 10,00 %

LOCAL: COMPLEXO DA CABANAGEM

AREA CONST. : 0,00 m2

*** RESUMO DO ORCAMENTO ***

CODIGO	ETAPA	PRECO TOTAL	PARTICIPACAO
010000	SERVICOS INICIAIS	R\$1.936,51	13,15 %
020000	INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRA	R\$1.577,77	10,72 %
040000	SERVICOS GERAIS - INTERNOS	R\$673,44	4,57 %
130000	INSTALACOES HIDRAULICAS	R\$736,50	5,00 %
210000	SERVICOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	R\$9.798,70	66,55 %
TOTAL GERAL.....		R\$14.722,92	
PRECO POR m2		R\$0,00	
VALOR R\$		R\$1.00000	
TOTAL EM R\$		R\$14.722,92	
PRECO POR m2 EM R\$		R\$0,00	

Volare - Versao 5.17 - 1339

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 202

3629

Doc:

86.04
8A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA



Orcamento Sintetico Global

19/12/2000

Página: 1

OBRA: 2070 RECUPERACAO DO PAVIMENTO EXTERNO

LS:123,06 %- BDI: 10,00 %

LOCAL: COMPLEXO DA CABANAGEM

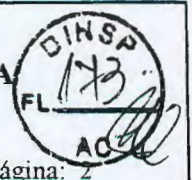
AREA CONST. : 0,00 m2

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL
010000	SERVICOS INICIAIS				
010100	SERVICOS TECNICOS				
010110U	FERRAMENTAS EM GERAL	VB	1,00	R\$91,67	R\$91,67
010111U	TRANSPORTE E ALIMENTACAO	VB	1,00	R\$302,50	R\$302,50
010300	ADMINISTRACAO DA OBRA				
010303U	ENGENHEIRO CIVIL	MS	0,42	R\$2.572,22	R\$1.080,33
010304U	ENCARREGADO	MS	0,84	R\$550,01	R\$462,01
TOTAL DA ETAPA.....					R\$1.936,51
020000	INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRA				
020100	DEMOLICOES E RETIPADAS				
020108U	DEMOLICAO: PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	750,00	R\$1,84	R\$1.380,00
020119U	DEMOLICAO: CONCRETO ARMADO	M3	3,00	R\$33,79	R\$101,37
020122	DEMOLICAO: PAVIMENTACAO C/PARALELEPIPEDOS REJUNT. C/AREIA	M2	20,00	R\$1,57	R\$31,40
020128U	DESOBSTRUCAO DE CANALETA	M	50,00	R\$1,30	R\$65,00
TOTAL DA ETAPA.....					R\$1.577,77
040000	SERVICOS GERAIS - INTERNOS				
040100	CARGA E TRANSPORTE MANUAL				
040101U	CARGA DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	184,00	R\$3,66	R\$673,44
TOTAL DA ETAPA.....					R\$673,44
180000	INSTALACOES HIDRAULICAS				
184100	REDE DE AGUAS PLUVIAIS - RUFO.S.CALHAS E CONDUTORES				
184109U	CONFECCAO E ASSENTAMENTO DE GRELHA DE FERRO REFORCADO P/ CAN UN ALETA		50,00	R\$14,73	R\$736,50
TOTAL DA ETAPA.....					R\$736,50
210000	SERVICOS COMPLEMENTARES EXTERNOS				
210200	PAVIMENTACAO				
210211	BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	20,00	R\$16,49	R\$329,80
210221U	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	750,00	R\$11,14	R\$8.355,00
210237U	PISO RUSTICO DE CONCRETO RIPADO 1X1M JUNTAS=2.5CM E=10CM	M2	30,00	R\$22,28	R\$668,40

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI
Volare Versao 5.0 CORREIOS
Fls. Nº 203
3629
Doc.

86.05
815

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA



Orcamento Sintetico Global

19/12/2000

Página: 2

OBRA: 2070 RECUPERACAO DO PAVIMENTO EXTERNO

LS:123,06 % - BDI: 10,00 %

LOCAL: COMPLEXO DA CABANAGEM

AREA CONST. : 0,00 m2

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICIO	PRECO TOTAL
210500	LIMPEZA FINAL				
210503U	LIMPEZA GERAL	M2	750,00	R\$0,59	R\$442,50
TOTAL DA ETAPA.....					R\$9.798,70
TOTAL GERAL					R\$14.722,92

RCS nº 03/2005 - CN
 Volare - Versao 3.1 / 1339
 CPMI - CORREIOS
 204
 Fls. Nº
 3629
 Doc:



Fl. 06
EP

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PISO CIMENTADO E PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET, NO CALÇAMENTO ENTERNO DA AC/CABANAGEM - ECT/DR/PA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - OBJETO:

A presente especificação trata-se dos serviços de recuperação de piso cimentado e pavimentação em Blokret, no calçamento externo da AC/CABANAGEM - DR/PA.

1.1 - DEMOLIÇÃO

1.2 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO E EM CONCRETO ARMADO

Em razão das graves fissuras e trincas apresentada em suas superfícies deverá ser removidos 750,00 m² de piso cimentado e 30,00 m² em concreto armado, localizados na pavimentação externa do prédio.

1.3 - REMOÇÃO

1.4 - REMOÇÃO DOS BLOKRET SEXTAVADO

Deverá ser executados a remoção de 20,00 m² de Blokret sextavado de 10 cm de espessura.

1.1 - PAVIMENTAÇÃO

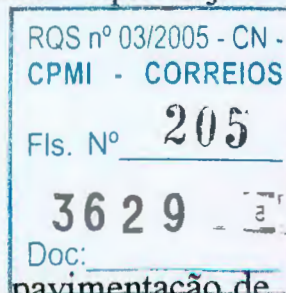
1.2 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET ESP. 10 CM.

Por apresentar recalques deverá ser realizado a remoção de 20,00 m² de pavimentação em Blokret sextavado de 10 cm de espessura, de maneira que sejam eliminados todas as áreas que apresentam recalques.

1.3 - REJUNTAMENTO

1.4 - REJUNTAMENTO A BASE DE BETUME.

Deverá ser executado os serviços de rejuntamento asfáltica em toda pavimentação de Blokret sextavado, no sentido de combater definitivamente as infiltrações na pavimentação.



Fl. 07
8A



1.5 - GRELHA

1.6 - GRELHA DE FERRO REFORÇADA

Deverá ser executado a recuperação em 50,00 ML da grelha de ferro, que servirá de proteção para o escoamento das águas pluviais.

1.7 - ACABAMENTOS FINAIS.

Todos os serviços realizados na AC/CABANAGEM, deverão ser executados certificando-se da qualidade final dos mesmos, bem como, a segurança e sua eficácia.

1.8 - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

A fiscalização da ECT deverá solicitar do empreiteiro:

- a) Verificação geral de todos os serviços executados, avaliando a qualidade dos acabamentos.
- b) Se forem constatadas quaisquer falha, quer nas instalações, acabamentos e, ainda fora das especificações, os serviços não serão recebidos até que correções sejam feitas pelo empreiteiro.

MAS/mas

A8: \ ESP.BLOKRET CABANAGEM DOC

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>206</u>
3629 - a
Doc: _____



8/208
 8f

PEDIDO DE COTACÃO

FAVOR INDICAR ABAIXO SEUS DADOS CADASTRAIS:

Razão Social.: EXACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 CNPJ.....: 05.090.634/0001-04 Inscr.Estadual: 15200092-5 Inscr.Municipal:
 Endereço.....: RUA MUNICIPALIDADE, 1888 - UMARIZAL
 Caixa Postal...: Fone 1: 244-7865 Fone 2: Fax....:
 Cidade.....: BELEM / PA CEP.....: 66000-00 Contato....:
 Dados Bancários: Banco: 999 - IMPLANTACAO Agencia: 000 - 0 Conta: 000-0
 Ramos de Atividade.....:



Processo Nro.: 41
 Objeto.....: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NOCPISO DO COMPLEXO CABANAGEM.
 Obs.....:

Pagamento....: Faturamento na Emissão da nota, vencimento em 5 dias após o atesto da entrega do material/prestação do serviço
 Loc. Entrega...: 28300971 AC CABANAGEM
 Rua/Número...: AV ALMIRANTE BARROSO, 5045 Bairro: SOUZA
 Cidade.....: BELEM/PA CEP: 66613-970

Comprador....: OBSERVAÇÕES Prazo Devolução Dias.:

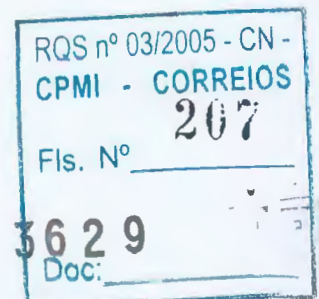
1. Favor retransmitir esta cotação p/ fax (091) 211-3053 aos cuidados de Marcelo ou Dolores, entregá-la à Av. Pres. Vargas, 498 3º piso, Campina, Belém/PA.
2. Os preços cotados devem prever todos os encargos (impostos, fretes, etc..).
3. Caso o prazo de entrega/conclusão do material/serviço não seja cumprido, o fornecedor estará sujeito à multa.
4. As marcas constantes desta cotação servem apenas como referência comercial, podendo ser cotadas marcas similares, desde que com a mesma qualidade.
5. Solicitamos a retransmissão desta cotação preferencialmente neste formulário, mesmo que negativamente.
6. Para a concretização da compra/serviço a ECT está exigindo de seus fornecedores cópia do CND e CRS. Caso sua empresa ainda não os tenha remetido, favor providenciá-los de imediato e transmiti-los ao nosso fax (091) 211-3053.
7. O PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO está indicado na coluna Prazo abaixo e será contado em dias corridos, a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, caso se efetive a compra/contratação.
8. Telefone para contato: (091) 211-3163.

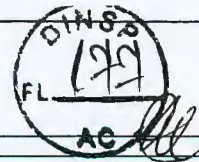
ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO MATERIAL	UND	QUANTID.	PRZ	MARCA/MODELO	VL.UNITÁRIO
001	1740	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO COMPLEXO CABANAGEM - SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO EM CONCRETO ARMADO; REMOÇÃO DE BLOKRET SEXTAVADO; PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET ESPESSURA DE 10 cm; REJUNTAMENTO EM BASE DE BETUME; RECUPERAÇÃO DE GRELHA DE FERRO REFORÇADA . REF.COMERCIAL: GARANTIA : LOC.ENTREGA : Endereço Acima.. PREÇO MÁXIMO :	-	1	25		
				GARANTIA OFERTADA:			

PREENCHER C/ CONDIÇÕES OFERECIDAS PELO FORNECEDOR

Condição Pagamento...: _____
 Validade da Proposta...: _____
 Faturamento Mínimo...: _____
 OUTROS.....: _____

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR





8.2.07
8.1

PEDIDO DE COTAÇÃO

FAVOR INDICAR ABAIXO SEUS DADOS CADASTRAIS:

Razão Social...: M.G. BARROS ENGENHARIA E COMÉRCIO
 CNPJ.....: 01.769.639/0001-07 Inscr.Estadual: 152035338 Inscr.Municipal: 138730-2
 Endereço.....: AV. SERZEDELO CORRÊA, 999 SALA 704 - BATISTA CAMPOS
 Caixa Postal...: Fone 1: 222-3471 Fone 2: 9987-3204 Fax.....:
 Cidade.....: BELEM / PA CEP.....: 66033-770 Contato.....:
 Dados Bancários: Banco: 341 - B ITAÚ S.A. Agencia: 157 - 3 Conta: 11399-8
 Ramos de Atividade.....:

Processo Nro.: 41
 Objeto.....: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NOCPISO DO COMPLEXO CABANAGEM.
 Obs.....:

Pagamento....: Faturamento na Emissão da nota, vencimento em 5 dias após o atesto da entrega do material/prestação do serviço
 Loc. Entrega...: 28300971 AC CABANAGEM
 Rua/Número...: AV ALMIRANTE BARROSO, 5045 Bairro: SOUZA
 Cidade.....: BELEM/PA CEP: 66613-970

Comprador....: OBSERVAÇÕES Prazo Devolução Dias.:

1. Favor retransmitir esta cotação p/ fax (091) 211-3053 aos cuidados de Marcelo ou Dolores, entregá-la à Av. Pres. Vargas, 498 3º piso, Campina, Belém/PA.
2. Os preços cotados devem prever todos os encargos (impostos, fretes, etc..).
3. Caso o prazo de entrega/conclusão do material/serviço não seja cumprido, o fornecedor estará sujeito à multa.
4. As marcas constantes desta cotação servem apenas como referência comercial, podendo ser cotadas marcas similares, desde que com a mesma qualidade.
5. Solicitamos a retransmissão desta cotação preferencialmente neste formulário, mesmo que negativamente.
6. Para a concretização da compra/serviço a ECT está exigindo de seus fornecedores cópia do CND e CRS. Caso sua empresa ainda não os tenha remetido, favor providenciá-los de imediato e transmiti-los ao nosso fax (091) 211-3053.
7. O PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO está indicado na coluna Prazo abaixo e será contado em dias corridos, a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, caso se efetive a compra/contratação.
8. Telefone para contato: (091) 211-3163.

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO MATERIAL	UND	QUANTID.	PRZ	MARCA/MODELO	VL.UNITÁRIO
001	1740	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO COMPLEXO CABANAGEM - SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO EM CONCRETO ARMADO; REMOÇÃO DE BLOKRET SEXTAVADO; PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET ESPESSURA DE 10 cm; REJUNTAMENTO EM BASE DE BETUME; RECUPERAÇÃO DE GRELHA DE FERRO REFORÇADA . REF.COMERCIAL: GARANTIA : LOC.ENTREGA : Endereço Acima.. PREÇO MÁXIMO :	-	1	25		
GARANTIA OFERTADA:							

PREENCHER C/ CONDIÇÕES OFERECIDAS PELO FORNECEDOR

Condição Pagamento...: _____
 Validade da Proposta...: _____
 Faturamento Mínimo...: _____
 OUTROS.....: _____

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR





Fl. 10
8A

PEDIDO DE COTAÇÃO

FAVOR INDICAR ABAIXO SEUS DADOS CADASTRAIS:

Razão Social.: ENGECOL - ENGENHARIA CORREA LEITE LTDA
 CNPJ.....: 00.727.346/0001-96 Inscr.Estadual: Inscr.Municipal:
 Endereço.....: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1700 - NAZARÉ
 Caixa Postal....: Fone 1: 223-0235 Fone 2: Fax....:
 Cidade.....: BELEM / PA CEP.....: 66035-060 Contato....:
 Dados Bancários: Banco: 999- IMPLANTACAO Agencia: 000-0 Conta: 000-0
 Ramos de Atividade.....: _____

Processo Nro.: 41
 Objeto.....: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NOCPISO DO COMPLEXO CABANAGEM.
 Obs.....:
 Pagamento....: Faturamento na Emissão da nota, vencimento em 5 dias após o atesto da entrega do material/prestação do serviço
 Loc. Entrega...: 28300971 AC CABANAGEM
 Rua/Número...: AV ALMIRANTE BARROSO, 5045 Bairro: SOUZA
 Cidade.....: BELEM/PA CEP: 66613-970

Comprador.....: Prazo Devolução Dias.:
 OBSERVAÇÕES

1. Favor retransmitir esta cotação p/ fax (091) 211-3053 aos cuidados de Marcelo ou Dolores, entregá-la à Av. Pres. Vargas, 498 3º piso, Campina, Belém/PA.
2. Os preços cotados devem prever todos os encargos (impostos, fretes, etc..).
3. Caso o prazo de entrega/conclusão do material/serviço não seja cumprido, o fornecedor estará sujeito à multa.
4. As marcas constantes desta cotação servem apenas como referência comercial, podendo ser cotadas marcas similares, desde que com a mesma qualidade.
5. Solicitamos a retransmissão desta cotação preferencialmente neste formulário, mesmo que negativamente.
6. Para a concretização da compra/serviço a ECT está exigindo de seus fornecedores cópia do CND e CRS. Caso sua empresa ainda não os tenha remetido, favor providenciá-los de imediato e transmiti-los ao nosso fax (091) 211-3053.
7. O PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO está indicado na coluna Prazo abaixo e será contado em dias corridos, a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, caso se efetive a compra/contratação.
8. Telefone para contato: (091) 211-3163.

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO MATERIAL	UND	QUANTID.	PRZ	MARCA/MODELO	VL.UNITÁRIO
001	1740	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO COMPLEXO CABANAGEM - SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO EM CONCRETO ARMADO; REMOÇÃO DE BLOKRET SEXTAVADO; PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET ESPESSURA DE 10 cm; REJUNTAMENTO EM BASE DE BETUME; RECUPERAÇÃO DE GRELHA DE FERRO REFORÇADA . REF.COMERCIAL: GARANTIA : LOC.ENTREGA : 28300971 PREÇO MÁXIMO :	-	1	25		
				GARANTIA OFERTADA:			

PREENCHER C/ CONDIÇÕES OFERECIDAS PELO FORNECEDOR

Condição Pagamento...: _____
 Validade da Proposta...: _____
 Faturamento Mínimo...: _____
 OUTROS.....: _____

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR





Fl. 119
8P

M. G. BARROS

ENGENHARIA E COMÉRCIO

End.: Av. Serzedêlo Corrêa, nº 999 - Sala 704 - Tels. (091) 241- 2808 / 9987 - 3204

CNPJ.: 01.769.639/0001-07

Insc. Estadual 152035338

Orçamento

RAZÃO SOCIAL: EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - GETEC

OBRA: RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXTERNO DO COMPLEXO CABANAGEM

Ítem	Discriminação dos Serviços	Un	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1	Demolição de piso cimentado	m ²	750,00	504,39	1,30	975,00 ✓
2	Demolição de piso em concreto armado	m ²	30,00	13,50	4,00	120,00 ✓
3	Retirada de piso em bloqret para posterios reassentamento	m ²	20,00	10,50	1,30	26,00 ✓
4	Desentulho parcial para desobstrução dos serviços	m ³	184,00	—	3,99	734,16
				Total Parcial		R\$ 1.855,16
2 PAVIMENTAÇÃO						
1	Execução de camada impermeabilizadora com pedra preta na espessura de 10 cm	m ²	750	504,39	5,75	4.312,50 ✓
2	Execução de piso cimentado liso com junta plástica de 3,00 mm	m ²	750	504,39	5,75	4.312,50 ✓
3	Execução de piso em concreto armado na espessura de 10 cm	m ²	30,00	13,50	12,76	382,80 ✓
4	Execução de piso em bloqret, incluindo rejuntamento com reaproveitamento de blocos já existentes	m ²	20,00	10,50	8,07	161,40 ✓
				Total Parcial		R\$ 9.169,20
3 FERRO						
1	Confecção e assentamento de grelha de ferro reforçada para canaleta	ml	50,00 ✓	16,12	806,00	
				Total Parcial		R\$ 806,00
4 ADMINISTRAÇÃO						
1	Supervisão técnica permanente dos serviços por engenheiro civil	vb	1,00	550,00	550,00	
2	Transporte de ferramentas/equipamentos/pessoal	vb	1,00	230,00	230,00	
3	Alimentação de pessoal	vb	1,00	230,00	230,00	
				Total Parcial		R\$ 1.010,00


M. G. BARROS COMÉRCIO E ENGENHARIA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 210
3629
Doc: 3 4 3 3



Fl. 12
8A

M. G. BARROS

ENGENHARIA E COMÉRCIO

End.: Av. Serzedêlo Corrêa, nº 999 - Sala 704 - Tels. (091) 241- 2808 / 9987 - 3204

CNPJ.: 01.769.639/0001-07

Insc. Estadual 152035338

Orçamento

Razão Social: EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - GETEC

Obra: Recuperação do pavimento externo do COMPLEXO CABANAGEM DOS CORREIOS DE BELÉM - PA

Ítem	Discriminação dos Serviços	Un	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
5	SERVIÇOS FINAIS				
1	Desobstrução de canaleta	ml	50,00 ✓	1,91	95,50
2	Desentulho final	vb	1,00	200,00	200,00
3	Limpeza final	m²	750,00 504,39	0,38	285,00
				Total Parcial	R\$ 580,50
				Total Final	R\$ 13.420,86

Total para execução dos serviços: R\$ 13.420,86 (Treze mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)

Prazo de execução: 25 (vinte e cinco) dias corridos

Forma de pagamento: ao final dos serviços


M. G. BARROS COMERCIO E ENGENHARIA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **211**
3629
Doc: _____



EXACTO

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

REF. SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADA EXTERNA DO COMPLEXO DA CABANAGEM
SOLICITANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
A	SERVIÇOS INICIAIS				
A1	Remoção de piso em bloket de 10 cm de espessura com reaproveitamento	m ²	20,00	2,13	42,60
A2	Demolição de piso em cimento liso	m ²	750,00	1,82	1365,00
A3	Demolição de piso em concreto armado	m ²	30,00	5,55	166,50
B	SUPERVISÃO				
B1	Acompanhamento técnico da obra	vb	1,00	720,00	720,00
B2	Fretes/transporte de pessoal	vb	1,00	430,00	430,00
B3	Equipamentos/ferramentas	vb	1,00	380,00	380,00
C	SERVIÇOS GERAIS				
C1	Execução de lastro em pedra preta e argamassa	m ²	750,00	6,09	4567,50
C2	Execução de piso em cimento liso	m ²	750,00	5,87	4402,50
C3	Execução de piso em bloket c/ reaproveitamento de piso existente	m ²	20,00	8,44	168,80
C4	Execução de piso em concreto armado	m ²	30,00	21,34	640,20
C5	Fornecimento e fixação de grade tipo grelha sobre canaleta	ml	50,00	19,00	950,00
D	SERVIÇOS FINAIS				
D1	Limpeza de canaletas	ml	50,00	2,19	109,50
D2	Retirada de entulhos	vb	1,00	1200,00	1200,00
D3	Limpeza geral	vb	1,00	400,00	400,00
				Total geral	R\$ 15.542,60

Prazo para execução dos serviços: 35(trinta e cinco) dias corridos

Valor da Proposta: R\$ 15.542,60 (Quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

Forma de Pagamento: após entrega dos serviços


Ivanilson Brito
Eng. Civil

RUA MUNICIPALIDADE 1888 UMARIZAL-BELÉM-PA TEL.(091) 244-7865
CNPJ (MF) 05.090.634/0001-04 INSC. ESTADUAL 15.200092-5





ENGECOL - ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA



À EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REF. ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADA EXTERNA EM CIMENTADO LISO DO COMPLEXO DA CABANAGEM

ENGECOL - Engenharia Corrêa Leite Ltda, empresa estabelecida em Belém à Tv. Benjamin Constant N° 1700 apresenta seus melhores preços para :

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOT. (R\$)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
A	Demolição de piso em cimentado	M ²	750,00	2,50	1.875,00
B	Remoção de piso em blokret com reaproveitamento	M ²	20,00	2,50	50,00
C	Demolição de piso em concreto armado	M ²	30,00	7,00	210,00
02	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
A	Execução/acompanhamento da obra por engenheiro civil	vb	1,00	500,00	500,00
B	Gastos com fretes/alimentação de pessoal	vb	1,00	480,00	480,00
C	Gastos com transportes de pessoal/equipamentos/ferramentas	vb	1,00	550,00	550,00
03	PAVIMENTO				
A	Contra-piso em pedra preta na espessura de 10 cm	M ²	750,00	5,60	4.200,00
A	Pavimentação em cimentado liso com junta plástica	M ²	750,00	6,50	4875,00
B	Pavimentação em concreto armado com 10 cm de espessura	M ²	30,00	15,00	450,00
C	Pavimentação em blokret com piso existente	M ²	20,00	10,00	200,00

ENGECOL - ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA.

Rua Benjamin Constant, n° 1700

C.G.C : 00.727.346/0001-96 - Tel. : (091) 223-0235

CEP : 66035 -060 - Belém - Pará





ENGECOL - ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA



À EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

REF. ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADA EXTERNA EM CIMENTADO LISO DO COMPLEXO DA CABANAGEM

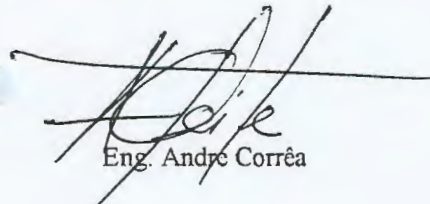
ENGECOL - Engenharia Corrêa Leite Ltda, empresa estabelecida em Belém à Tv. Benjamin Constant N° 1700 apresenta seus melhores preços para :

04	ÚLTIMOS SERVIÇOS				
A	Fixação de grelha	ml	50,00	18,00	900,00
B	Limpeza das canaletas	ml	50,00	2,00	100,00
C	Remoção de entulhos	vb	1,00	1000,00	1000,00
D	Limpeza	vb	1,00	350,00	350,00
				TOTAL	15.740,00

TOTAL FINAL RS 15.740,00

Total final: RS 15.740,00 (Quinze mil, setecentos e quarenta reais)

Condições Comerciais : pagamento integral após o final dos serviços.


Eng. André Corrêa

ENGECOL - ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA.

Rua Benjamin Constant, n° 1700

C.G.C : 00.727.346/0001-96 - Tel. : (091) 223-0235

CEP : 66035 -060 - Belém - Pará





Processo: 41

Modalidade: 8/2001
Objeto: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NOCÍSSO DO COMPLEXO CABANAGEM.

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento:
Comprador:

Item	Unid.	Qtd./Prazo Descrição	ENGECON Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	M.G. BARROS Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	EXACTO Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1-	-	1/ 25 1740- SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:	/ 15.740,00	# 13.420,86	/ 15.542,60	1/ 13.420,86

Fornecedor	Razão Social Validade da Cotação	Situação Motivo Itens Adjudicados	A CONTRATAR Parte Fixa	A CONTRATAR Parte Repetitiva
00.727.346/0001-96	ENGECON - ENGENHARIA CORREA LEITE LIDA		15.740,00	,00
05.090.634/0001-04	EXACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		15.542,60	,00
01.769.639/0001-07	M.G. BARROS ENGENHARIA E COMÉRCIO	1:	13.420,86	13.420,86

MÉDIA DAS COTAÇÕES

VALORES A CONTRATAR

Fixa	Repetitiva	Total	Fixo	Repetitivo	Total
14.901,15		14.901,15	13.420,86		13.420,86

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Atividade/Conta Orç.	Valor a Contratar Fixo	Valor a Contratar Repetitivo	Valor a Contratar - TOTAL
01.2.01/ (02.09.05.9900	13.420,86		13.420,86

COMENTÁRIOS

AUTORIZAÇÃO		
Solicitamos autorizar a emissão de At e homologar a presente contratação, face o enquadramento legal e a existência de recursos orçamentários indicados neste mapa.	Marcelo Gomes Pinheiro Chefe da Seção de Contratação	Acjudico e homologo esta DL. Paulo Dantas - GERAD/DR/PA

RDS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 215
51629

Jorge Afonso Mendes Ferreira
Supervisor de Contratação



Fl. 16
84

FMPR/SA... SILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DR PARA/AMAPA
GERAD PA

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO
DE MATERIAL

No.AF.:

DATA.: 05/03/2001

40/2005

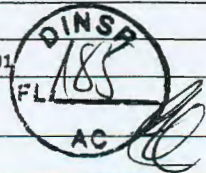
FL: 00001

CNPJ/MF

34.028.316/0018-51

INSC. ESTADUAL

15063000



NOTA IMPORTANTE.: MENCIONAR O NÚMERO DESTA AF EM TODOS OS DOCUMENTOS A ELA REFERENTES

FORNECEDOR: M.G. BARROS ENGENHARIA E COMÉRCIO
INSC. EST.....: 152035338
ENDEREÇO.....: AV. SERZEDELO CORRÊA, 999 SALA 704
CEP.....: 66033-770
BANCO.....: 341-B ITAÚ S.A.

FONE/CONTATO: 222-3471 9987-3204
CNPJ/MF.....: 01.769.639/0001-07
CIDADE/UF....: BELEM/PA
FAX.....:

AGENCIA: 157-3

C/C.: 11399-8

ITEM	UNID	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.	QTD.	PRZ	TOTAL
1	-	1740	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO COMPLEXO CABANAGEM SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO EM CONCRETO ARMADO; REMOÇÃO D E BLOKRET SEXTAVADO; PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET ESPESSURA DE 10 cm; REJUNTAMENTO EM BASE DE BETUME; RECUPERAÇÃO DE GRELHA DE FERRO REFORÇADA .	13.420,86	1	25	13.420,86
Sub-Total -->							13.420,86

Total AF ----> 13.420,86 (Treze Mil e Quatrocentos e Vinte Reais e Oitenta e Seis Centavos)

PRAZO PAGAMENTO.: Faturamento na Emissão da nota, vencimento em 5 dias após o atesto da entrega do material/prestação de serviço

A ECT não aceita títulos negociados em rede bancária. O Pagamento é efetuado através de crédito em conta corrente

ANEXOS.....: Condições da Autorização de Fornecimento

PR... ENTREGA: O prazo de entrega está fixado em dias corridos e está indicado na coluna PRZ/QUANT desta AF

LOCAL DE ENTREGA.: AC CABANAGEM

ENDEREÇO.....: AV ALMIRANTE BARROSO, 5045

BAIRRO.....: SOUZA

CEP.....: 66613-970 CIDADE: BELEM - PA

Modalidade de Contratação:	DL - ENG. No. 8/2001	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
		01.2.01 002.09.05.9900	13.420,86		

EMISSION :

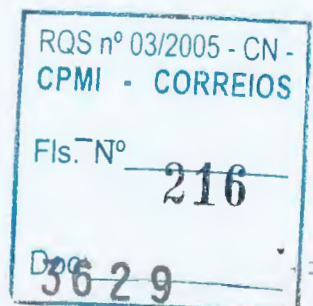
APROVAÇÃO :

GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA
MATIC. 84531509

Marcelo Gomes Pinheiro
MATIC. 84533773

Paulo Antonio Dantas da Silva
MATIC. 80110312

José Maria dos Santos Silva
MATIC. 80095496



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 DR PARA/AMAPA
 GERAD PA

AUTORIZAÇÃO DE
 FORNECIMENTO
 DE MATERIAL

No.AF.:

40/2001

DATA.: 05/03/2001

FL: 00001

CNPJ/MF

34.028.316/0018-51

INSC. ESTADUAL

15063000



NOTA IMPORTANTE.: MENCIONAR O NÚMERO DESTA AF EM TODOS OS DOCUMENTOS A ELA REFERENTES

FORNECEDOR: M.G. BARROS ENGENHARIA E COMÉRCIO
 INSC. EST.: 152035338
 ENDEREÇO: AV. SERZEDELO CORRÊA, 999 SALA 704
 CEP.: 66033-770
 BANCO.: 341-B ITAÚ S.A.

FONE/CONTATO: 222-3471
 CNPJ/MF.: 01.769.639/0001-07
 CIDADE/UF.: BELEM/PA
 FAX.: 9987-3204

AGENCIA: 157-3

C/C.: 11399-8

ITEM	UNID	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.	QTD.	PRZ	TOTAL
1	-	1740	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NO COMPLEXO CABANAGEM SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO EM CONCRETO ARMADO; REMOÇÃO D E BLOKRET SEXTAVADO; PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET ESPESSURA DE 10 cm; REJUNTAMENTO EM BASE DE BETUMÉ; RECUPERAÇÃO DE GRELHA DE FERRO REFORÇADA .	13.420,86	1	25	13.420,86
Sub-Total -->							13.420,86
Total AF -->			13.420,86 (Treze Mil e Quatrocentos e Vinte Reais e Oitenta e Seis Centavos)				

FORMA DE PAGAMENTO.: Faturamento na Emissão da nota, vencimento em 5 dias após o atesto da entrega do material/prestação de serviço
 A ECT não aceita títulos negociados em rede bancária. O Pagamento é efetuado através de crédito em conta corrente
 CONDIÇÕES DE ENTREGA.: Condições da Autorização de Fornecimento
 PRAZO DE ENTREGA.: O prazo de entrega está fixado em dias corridos e está indicado na coluna PRZ/QUANT desta AF

FORMA DE ENTREGA.: AC CABANAGEM
 ENDEREÇO.: AV ALMIRANTE BARROSO, 5045
 ENDEREÇO.: SOUZA
 ENDEREÇO.: 66613-970 CIDADE: BELEM - PA

Forma de Contratação:	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
DL - ENG. No. 8/2001	01.2.01 002.09.05.9900	13.420,86		

APROVAÇÃO :

FRANCISCO OLIVEIRA
 54531509

Marcelo Gomes Pinheiro
 MATRIC. 84533773

Paulo Antonio Dantas da Silva
 MATRIC. 80110312

José Maria dos Santos Silva
 MATRIC. 80095496

13 03
 2007

RQS nº 03/2005 - CN -
 CORREIOS
 217
 Fls. Nº -
 3629
 Doc: _____

FL. 19 / 20

 **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

PROTOCOLO

FAX Nº 211-30-35

De: SMOC/PA.
Ao: GETEC/PA.
CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0032/01.
Ref.

Assunto: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS.

Belém(PA), 02 de abril de 2001.

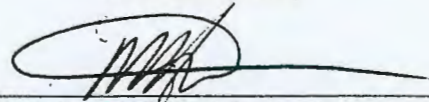
Solicitamos a V.S.^a, requerer ao Sr. Diretor Regional, autorização para pagamento da fatura referente a 50% dos serviços de: **RECUPERAÇÃO DO PISO EM BLOKRET SEXTAVADO DA ÁREA EXTERNA, DO COMPLEXO DA CABANAGEM**, conforme - DL- 8/2001 AF/GESUP-40/2001, e as seguintes informações:

- 1.0) - **DADOS DA MEDIÇÃO:**
- 1.1) - Valor Principal.....= **RS 6.710,43 CONFORME N. FISCAL Nº 053;**
- 1.2) - Vencimento da Fatura.....= **12/04/01**
- 1.3) - Contratado.....= **M.G.BARROS COMÉRCIO E ENGENHARIA - ME;**
- 1.4) - Conta Corrente.....= **C.C. 11399-8 (BC. ITAÚ) / Agência N.º 1573**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade Projeto: 05.2.02/2.18.02
CONTÁBIL: 411.05.02.0001

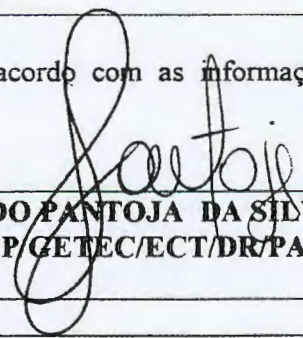
Atenciosamente,



MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
SMOC/GETEC/DR/PA.

AO DIRETOR REGIONAL

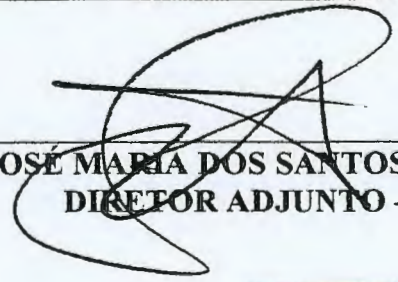
Solicito a V.S.^a, autorizar o pagamento da presente Fatura, de acordo com as informações e dados acima.



FERNANDO PANTOJA DA SILVA
RESP. P/GETEC/ECT/DR/PA.

À GERAD.

Autorizo o pagamento da presente Fatura.



JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADJUNTO - PA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
218
Fls. Nº
3629
Doc:



Fl. 20

M. G. Barros Comercio e Engenharia - ME
 Avenida Serzedelo Correa, 999 - Apt. 704
 Fone: 222-3471
 Batista Campos - Belém-Pará

Nota Fiscal de Serviços
 SERIE A
 Nº 053 2ª VIA
 Mun. Belém Est.: Pará
 Insc. Mun. 133.730-2
 CNPJ 01.769.639/0001-07
 Insc. Est. 15.203.533-8
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
 de Qualquer Natureza

Ao(s) Sr.(s) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Endereço Av. Presidente Vargas N. 498
 CNPJ/CPF 34028314/001851 Est. 15063000 Insc. Mun. _____
 Na Cidade de Belém Estado de Pará
 Atividade de Prestação de Serviços _____ Código _____
 Em, 05 de Abril de 2001 Condições de Pagamento Avista

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
		UNIT.	TOTAL
	50% de execução dos serviços de recuperação no complexo labirinto serviços de demolição de piso cimentado em concreto armado, removal de Blokret sextavado, parquês em Blokret, espessura de 10 cm, levantamento em base de betão, recuperação de guilhotina de ferro reforçada.		
		RCS nº 08/2005 - CN	
		CPMI - CORREIOS	
		Fis. Nº	210
		3620	
		Doc.	
			R\$ 430,43
	VENC. 12/04/01		

Valor dos Serviços R\$ 430,43
 Aliquota ISSQN 2,5% R\$ 10,76
 Não tem valor como recibo Total desta Nota R\$ _____

A. Miranda de Souza Av. Castilho Franca, 648 Tel. 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 Insc. Mun. 029.026-5 - @2 Tls. 50x4
 0518150 Série A Aut 619/2001 em 20-03-2001 FMB Val. 20-03-2003 de acordo com a Portaria 046/93 GABS.SEFIN de 09-03-93

Recebi(emos) de M. G. Barros Comercio e Engenharia - ME os serviços constantes da presente NOTA FISCAL SERIE A no valor de R\$ _____
 Em _____ de _____ de _____
 Assinatura _____



DINS
FL. 189
AC
FAX Nº 211-30-35

Fl. 21
23

De: SMOC/PA.

Ao: GETEC/PA.

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0042/01.

Ref.

Assunto: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS.

Belém(PA), 12 de abril de 2001.

Solicitamos a V.S^a, requerer ao Sr. Diretor Regional, autorização para pagamento da fatura referente aos serviços de: **RECUPERAÇÃO DO PISO CIMENTADO DA ÁREA EXTERNA DO COMPLEXO DA CABANAGEM**, conforme - DL- 8/2000 AF/GESUP-40/20001 e as seguintes informações:

1.0) - DADOS DA MEDIÇÃO:

- 1.1) - Valor Principal.....= **RS 6.710,43 CONFORME N. FISCAL Nº 054;**
- 1.2) - Vencimento da Fatura.....= *28/10/02*
- 1.3) - Contratado.....= **M.G.BARROS COMÉRCIO E ENGENHARIA - ME;**
- 1.4) - Conta Corrente.....= **C.C. 11399-8 (BC. ITAÚ) / Agência N.º 1573**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade Projeto: 05.2.02/2.18.02
CONTÁBIL: 411.05.02.0001

Atenciosamente,

100 20 01

MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
SMOC/GETEC/DR/PA.

AO DIRETOR REGIONAL

Solicito a V.S^a, autorizar o pagamento da presente Fatura, de acordo com as informações e dados acima.

FERNANDO PANTOJA DA SILVA
RESP. GETEC/ECT/DR/PA.

À GERAD.

Autorizo o pagamento da presente Fatura.

AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL-DR/PA-AP

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
220
Fls. - Nº
3629
Doc:



M. G. Barros Comercio e Engenharia - ME
 Avenida Serzedelo Correa, 999 - Apt. 7041
 Fone: 222-3471
 Batista Campos - Belém-Pará

Nota Fiscal de Serviços
 SÉRIE A
 Nº 054 - VIA
 Mun.: Belém Est.: Pará
 Insc. Mun. 133.730-2
 CNPJ 01.769.639/0001-07
 Insc. Est. 15.203.533-8
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
 de Qualquer Natureza

Ao(s) Sr.(s) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Endereço Av. Presidente Vargas Q. 498
 CNPJ/CPF 34028316/0018-51 Est. 15063000 Insc. Mun. _____
 Na Cidade de Belém Estado do Pará
 Atividade de Prestação de Serviços _____ Código _____
 Em, de de Condições de Pagamento Avista

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
		UNIT.	TOTAL
	50% de execução dos serviços de recuperação no complexo Cabanagem, serviços de demolição de piso cimentado em concreto armado, remoção de bloquete sexta vada, pintura em bloquete, instalação de 10 em. rejunta com reboco de betume recuperação de guilho de ferro reforçado		6 710 43

VENC: 22/05/04 Valor dos Serviços R\$ 6.710,43
 Aliquota ISSQN 2,5% R\$ 167,76
 Não tem valor como recibo Total desta Nota R\$

A. Miranda de Souza - Av. Castilho França, 648 Tel.: 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 Insc. Mun. 029.026-5 - 02 Tls. 50x4
 051 a 150 Série A Aut 619/2001 em 20-03-2001 PMB Val. 26-03-2003 de acordo com a portaria 046/93 GABS/SEFIN de 09-03-93

Recebi(emos) de M. G. Barros Comércio e Engenharia - ME
 os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - SÉRIE A
 no valor de R\$ _____
 Em, de de

Assinatura
 Nº 054

3629

Fl. 23
8A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA TÉCNICA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, OBRAS E CONSERVAÇÃO



ASSUNTO:

NÚMERO:

TERMO DE EXAME ENTREGA E RECEBIMENTO

0014/01

OBJETIVO

Recebimento definitivo dos serviços de **RECUPERAÇÃO DO PISO CIMENTO DA ÁREA EXTERNA DO COMPLEXO DA CABANAGEM - DR/PA.**

1.0 - DA COMISSÃO

Aos 12 dias do mês de abril de 2001, o colaborador **MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY**, Engenheiro Civil, Mat.8.453.473-7, reuniu-se no local dos serviços com o representante da Firma **M.G.BARROS COMÉRCIO E ENGENHARIA-ME**, para recebimento dos serviços contratados pela ECT, conforme autorização através da AF/GESUP-40/01, onde após examinar toda a documentação e vistoriar os mesmos, verificou que o contrato foi executado de acordo com as especificações. Em consequência, os considerou como concluídos, passando a responsabilidade, da Firma **M.G.BARROS COMÉRCIO E ENGENHARIA-ME** contratada, para a ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como contratante.

2.0 - DOS PREÇOS

3.1.0 – Os serviços acima mencionados, foram autorizados através da DL-8/2001 e AF/GESUP-40/2001, no Valor R\$ 13.420,86 (Treze Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Oitenta e Seis Centavos).

3.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo, assinado pelas partes e datilografado em 02 (duas) vias, terá a seguinte distribuição:

- 01 (uma) via para a ECT
- 01 (uma) via para o contratado

Belém (Pa), 12 de abril de 2001

MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
P/ECT

Marcelo Lourenço de Barros
M.G.BARROS COM.E ENGENHARIA-ME
P/CONTRATADO

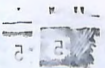
MAS/mas
A3: \ TEERR M.G.BARROS DOC

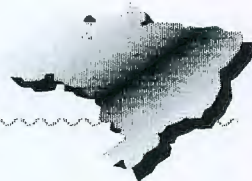


RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS

Fls. Nº **223**

3629
Doc: _____





ANEXO 07

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS

REQUINTE METALÚRGICA - 7 B

***(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)***

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM# - CORREIOS
224
Fls. - Nº _____

3029



192
[Handwritten signature]

Referência: DL 340/00 (020/09/00)

Objeto: Contratação dos serviços de terceiros visando a realização de serviços de recuperação nos prédios COI e Ed. Sede DR/PA.

Firma: Requite Metalúrgica Ltda M. E.

OBSERVAÇÕES E NOTAS:

- a) Consta na DL a abertura de cinco janelas com balcão nas divisórias teladas. Encontramos apenas 4, ficando em falta uma dessas janelas, a qual não logramos êxito em localizar. As medidas dessas janelas no orçamento da contratada é de 0,70m X 1,00m; a medida que encontramos foi 0,42m X 1,15m. Aventou-se a hipótese de que teria ido a janela faltante para o CDD Jurunas, lá estivemos, mas para lá não foi.
- b) Na DL consta "adaptação e instalação de 92ml de chapa galvanizada na parte inferior das divisórias teladas", mas a medida que encontramos foi de 95ml e não como constou na DL. A medida de 92ml consta tanto no orçamento analítico (GETEC) como na proposta apresentada pela contratada.
- c) Consta na DL a confecção, pintura e instalação de carro de transporte de malotes, medindo 1,00m X 1,00m. Esse carro não localizamos no COI, sendo que a busca foi feita em presença do síndico do edifício COI/BELÉM.

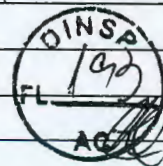
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 225
3629



CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA DL	NÚMERO 340/2000	DATA 20/09/2000
-----------------------	---------------------------	---------------------------

Procedência **DR/PA**



Nome **REQUINTE METALURGICA LTDA - ME**

Assunto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NOS PRÉDIOS DO COI E ED. SEDE DA DR/PA.**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS				
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA		NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º			21º			1º		
2º			22º			2º		
3º			23º			3º		
4º			24º			4º		
5º			25º			5º		
6º			26º			6º		
7º			27º			7º		
8º			28º			8º		
9º			29º			9º		
10º			30º			PROCESSOS APENSOS		
11º			31º			NÚMERO	ANO	RUBRICA
12º			32º			1º		
13º			33º			2º		
14º			34º			3º		
15º			35º			4º		
16º			36º			5º		
17º			37º			<div style="border: 1px solid blue; padding: 5px; display: inline-block;"> RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS Fls. ANEXOS 226 </div>		
18º			38º			NÚMERO	ANO	RUBRICA
19º			39º			3629		
20º			40º			1º		
						2º		

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GETEC / PA

Ao: GERAD/DR/ PA

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0561/00

Ref.:

DL

DINSP
FL 194
PROTOCOLO
FL 01

AC
BUSIS/GETEC

01 SET 2000
LIBERADO
ECT/DR/PA
FAX: (051) 211-56-08

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Belém (PA), 23 de agosto de 2000

• Solicitamos a V.S.a., autorizar a contratação dos serviços abaixo relacionados, no valor de **R\$ 2.989,70 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos)**, que serão realizados no **CENTRO OPERAÇÕES INTEGRADAS (COI) E NO ED. SEDE - DR/PA.**

• **RECUPERAÇÃO DO PORTÃO DE CORRER EM CHAPA DE FERRO - (COI);** X

• **RECUPERAÇÃO DE 11 (ONZE) CADEIRAS - (ED.SEDE);**

• **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE (TRÊS) MASTROS DE BANDEIRA - (ED. SEDE);**

• **ADAPTAÇÃO DE GUICHÊ EM ESTRUTURA DE FERRO, MEDINDO 1,00X1,00 MT, C/DOBRADIÇA, BATEDOR E PORTA CADEADO, PARA RECEBIMENTO E DESPACHO DE MALOTE - (COI);**

• **ABERTURA DE 05 (CINCO) JANELAS DE 0,70X1,00 MT, C/BALCÃO NAS DIVISÓRIAS TELADAS - (COI);** X

• **ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 92 MT LINEAR DE CHAPA GALVANIZADA NA PARTE INFERIOR DAS DIVISÓRIAS TELADAS - (COI).** X

2 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA.

• A realização dos serviços supracitados, são de grande importância, levando-se em consideração a necessidade de se realizar melhorias no COI, visando proporcionar maior rapidez, e mais segurança no recebimento e despacho de malotes/encomendas. Quanto aos serviços de conserto das cadeiras e fornecimento/instalação dos mastros que serão realizados neste ED. SEDE, apresentam-se também necessários, pois visam atender solicitação da SEC/GAB.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		
Atividade/Projeto	Conta	Valor
03.2.07	2.09.04	2.989,70
411.05.02.000		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 227
3629
Doc:

FLS 02



1. ANÁLISE DE PREÇOS.

• Ao analisarmos as propostas para execução dos serviços, a de menor preço, encontra-se compatível com o que será executado, estando a mesma 0,77 % maior que o valor do orçamento base da ECT, que consideramos dentro de um limite aceitável para contratação.

• Para melhor entendimento por parte do Sr. Diretor Regional, apresentamos a seguir, a variação da proposta apresentada em relação ao valor do orçamento base elaborado pela ECT.

PROPONENTE	VALORES (RS)		VARIACÃO (%)
	PROPOSTA	DIFERENÇA	
REQUINTE MET. & S.G. LTDA	RS 2.989,70	(+) RS 22,70	(+) 0,77
OFICINA SAGRADA FAMÍLIA	RS 3.157,00	(+) RS 190,00	(+) 6,40
EDEM COM. E SERVIÇOS LTDA	RS 3.243,00	(+) RS 276,00	(+) 9,30
ORÇAMENTO BASE DA ECT RS 2.967,00			

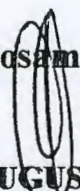
1. ENQUADRAMENTO LEGAL.

• O valor acima mencionado, encontra-se inferior ao limite previsto no parágrafo único artigo 60 da lei 8.666/93.

5. ANEXOS:

- Orçamento base da ECT,
- Proposta(s),

Atenciosamente,


FERNANDO AUGUSTO A. DA SILVA
 GETEC/ECT/DR/PA

Autenticado

[Handwritten signature]

MAS/mas.
A: CI MASTRO II DOC

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 228
 3629 - a
 Doc: _____

DINSA
FL. 196
AC

F25 03
P2A

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ GERÊNCIA TÉCNICA SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO				DATA	FOLHA
				15.08.00	0091/00
ASSUNTO:	RECUPERAÇÃO DE PORTÃO/CADEIRAS E MASTRO				
ORÇAMENTO ANALÍTICO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
COI					
01	RETIRADA DE TRILHO EM CANTONEI- RA DE 2.3/L6 PARTE INFERIOR ✓	VB		80,00	80,00
02	CORTE E DESEMPENAMENTO	VB		80,00	80,00
03	SOLDAGEM DE CHUMBADORES	VB		50,00	50,00
04	SOLDAGEM E LICHAMENTO DOS TRILHOS	VB		60,00	60,00
05	ALINHAMENTO E CONCRETAGEM DOS CHUMBADORES	VB		85,00	85,00
06	SOLDAGEM DO PUXADOR E PORTA CADEADO	UN	2,00	5,00	10,00
CADEIRAS					
07	SOLDAGEM E COLOCAÇÃO DE REFOR- ÇO EM BARRA CHATA DE 1.3/16 C/PINTURA DAS FERRAGENS	UN	11	20,00	220,00
MASTRO					
08	FORNECIMENTO INSTALAÇÃO E PINTU- RA DE MASTRO P/BANDEIRA EM TUBO GALVANIZADO DE 2".1/2" E 2" MEDIN- DO 5,50 MM (01) E 4,50 MM (02)	UN	3,00	120,00	360,00
09	ADMINISTRAÇÃO	VB	1,00	80,00	80,00
10	TRANSPORTE/FRETE	VB	1,00	100,00	100,00
11	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	VB	1,00	35,00	35,00
COI					
12	RECUPERAÇÃO, PINTURA E INSTALAÇÃO DE CARRO DE TRANSPORTE DE CARGA	UN	1,00	85,00	85,00
13	ABERTURA DE 05 JANELAS NAS DIVISÓRIAS TELADAS C/BALCÃO	UN	5,00	50,00	250,00
14	ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS NA PARTE INFERIOR DAS DIVISÓRIAS TELADAS	MT	92,00	14,00	1.472,00
VALOR MATERIAIS/MÃO-DE-OBRA					2.967,00

MAS/mas
A: \ MASTRO.xls

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 229
3629
Doc: _____

FLS 04

Belém (Pa), 10 de Agosto de 2000.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
E S T A



Prezado Senhores,

ORÇAMENTO

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO C.O (CENTRO OPERACIONAL DO TELEGRAFO).

01- SERVIÇOS A EXECUTAR NO PORTÃO PRINCIPAL DA ENTRADA DE CARRETAS NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MALOTES.

- Retirada do trilho em cant. de 2x3/16 da parte inferior do portão.
- Corte e desempenamento
- Soldagem de chumbadores.
- Soldagem e lichamento do trilho
- Alinhamento e concretagem dos chumbadores.
- Soldagem do puxador e porta cadeados.

02-Abertura de 05 janelas medindo 0.70x1.00mts com balcão no setor de Sedex, Triagem, Registrado.

03-Confeção, pintura e instalação de um transportador de malotes medindo 1.00x1.00mts em chapa 3/16 dobradiças de 1' com batidores e porta cadeados com capacidade de 45kg.

04-Confeção pintura e instalação de 92mts linear de chapimento na parte inferior das divisórias do setor de Sedex, e Registrado o mesmo será em chapa Nº 18 com estrutura em cantoneira de 3/4x1/8 soldados eletricamente com posterior pintura em grafite na cor escura.

05-Confeção, pintura e instalação de 03 mastros em tubo de 2.1/2 e 2' galvanizado medindo 5.50 e 4.50mts de altura os mesmos serão móveis acompanha suporte em tubo de 3' para encaixe no piso onde serão fixados na frente do ED. SEDE.

06-Soldagem, colocação de reforços em barra de 1x3/16 e pintura das partes recuperadas em preto fosco de 11 (Onze) cadeiras de escritório e sala de espera de consultórios médico do ED. SEDE

PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço para execução dos serviços é de R\$2.989,70 (Dois Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centávos).

FORMA DE PAGAMENTO

Após a conclusão dos serviços.

VALIDADE DO ORÇAMENTO

Orçamento válido por 20 dias.

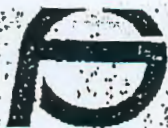
PRAZO DE EXECUÇÃO

15 dias.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 230
3629
Doc: _____

AO
Sr. MARIO AQUINO

REQUINTE METALURGICA LTDA
[Handwritten signature]



Oficina Sagrada Família

Sérgio Moreira da Silveira

CGC: 04070595/0001-02 - Insc. Mun.: 098297-3

FLS 05
RA



EDDT (AO SR. Mário Aquino).

NESTA

Prezado Senhores,

PEDIDO DE ORÇAMENTO

- 01- Recuoeração do Trilho em cantoneira do portão de entrada e saída de materiais no C.O
- 02- Recuperção e colocação de reforço em 11 cadeiras do escritório do prédio da Presidente Vargas.
- 03- Fornecimento e instalação de 03 mastros em tubo galv. de 2.1/2, 2' na altura de 5.50 a 4.50mts a ser instalado na frente do ED. da Presidente Vargas.
- 04-Fornecimento de um transportador de malotes em chapa 3/16 medindo 1.00x1.00m para suportar um peso de 45Kg no setor de SEDEX (C.O).
- 05-Fornecimento e colocação de 92mts linear de chapa nas divisórias em tubo do setor de SEDEX, REGISTRADO e TRIACER.
- 06-Abertura de 05 janelas nas divisórias metálicas para a passagem de encomendas nos setores de SEDEX, TRIACER, REGISTRADO (C.O.).

PREÇO DO SERVIÇO

R\$ 3.157,00 (Três Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais).

EXECUÇÃO

15 dias corridos

PAGAMENTO

Após a execução dos serviços.

VALIDADE

25 dias úteis



Belém (Pa), 10 de Agosto de 2000

Atenciosamente.

LUIZ P. ALMEIDA

FLS 06
RA

DEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

C.C.C: 83.914.911/0001-51
INSC. EST.: 15.186.421-7
RUA: ...
FONE: (091) 235-4949 FAX: (091) 235-3164



Belém 10/08/2000.

E. D. T. (Aos Cuidados do Sr. Mário Aquino).

Nota:

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

SERVIÇOS NO GÊNERO OPERACIONAL

01- Abertura de 05 vãos de janela nos setores de Sedex, Triagem e Registrados.

1.1- Fabricação de um transportador de malotes em chapa medindo 1,00x1,00m a ser instalado no setor de Sedex na parte inferior da divisória.

1.2- Recuperação, desempenamento, alinhamento e soldagem do trilho do portão principal de entrada de cargas.

1.3- Fabricação, pintura e montagem de 02 metros lineares de chapa na parte inferior das divisórias metálicas do setor de registrado, sedex e triagem.

02- Fabricação de 03 mastros medindo 5.50 e 4.50mts em tubo galvaneado, contendo faldanets e suporte para fixação do cabo de nylon. Os mesmos serão instalados na frente do ED. Sede.

03- Reforma de 11 cadeiras de escritório e sala de espera colocação de reforços e pintura em preto fosco.

Preço total dos serviços.

R\$ 3.243,00 (Três Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais)

Forma de pagamento.

Na conclusão dos serviços.

Validade da Proposta

20 dias.

Prazo para Execução dos serviços.

15 dias.

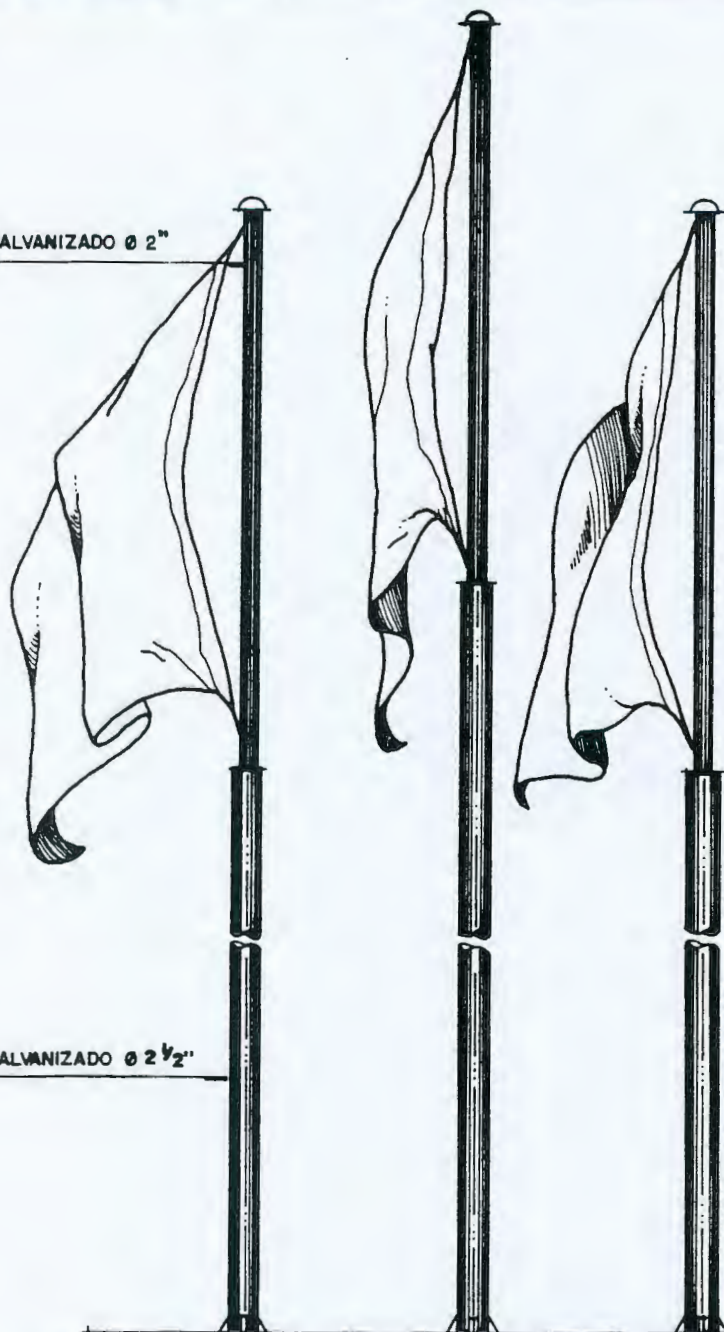


Pedro de ... Santos
CIC 031.455 092-04

Fls. 07
PST



TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 2"



TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø 2 1/2"

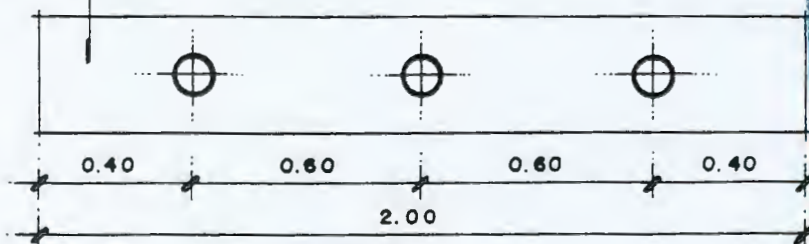
4.00
4.50

0.10

0.50

VISTA
ESC. 1 / 20

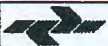
BASE EM CONCRETO SIMPLES



PLANTA
ESC. 1 / 20

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 233
3629
Doc:

FLs 08
32A

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
De: CHEFE SEAD/GABDR
Ao: GERENTE TÉCNICO
CI/GABDR/PA - 00107/2000
Ref:

Protocolo	
FAX (091) 211-3090	

Assunto: Solicitação de Mastros

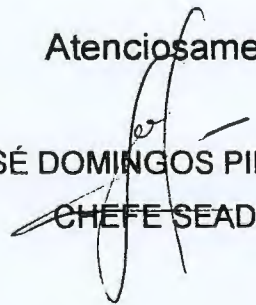
Belém/PA, 17 de maio de 2000

Considerando a necessidade de destacarmos com maior brio e civismo as datas comemorativas nacionais, regionais e da Empresa, solicitamos a V.Sa., por intercessão da Comissão de Eventos desta Regional, desprender esforços visando a confecção de três (3) **MASTROS DE BANDEIRAS**, com altura proporcional ao Prédio Sede, a serem afixados em posição frontal e central no passeio público, para o hasteamento dos pavilhões do Brasil, Pará e da ECT.

Ressaltando a dificuldade de posicioná-los de forma definitiva, em decorrência das barracas de vendedores autônomos, sugerimos, atendendo a criatividade desse Titular, sejam preparados invólucros em formato de tubos, no solo, para afixá-los quando dos eventos, permitindo posteriormente, sua retirada e guarda.

Cimenta-se a iniciativa, nas dificuldades encontradas quando da obrigatoriedade de hastearmos as bandeiras no local onde estão localizados hoje os mastros, pela falta de espaço físico, prejudicando o posicionamento da platéia diante daqueles estandartes cívicos.

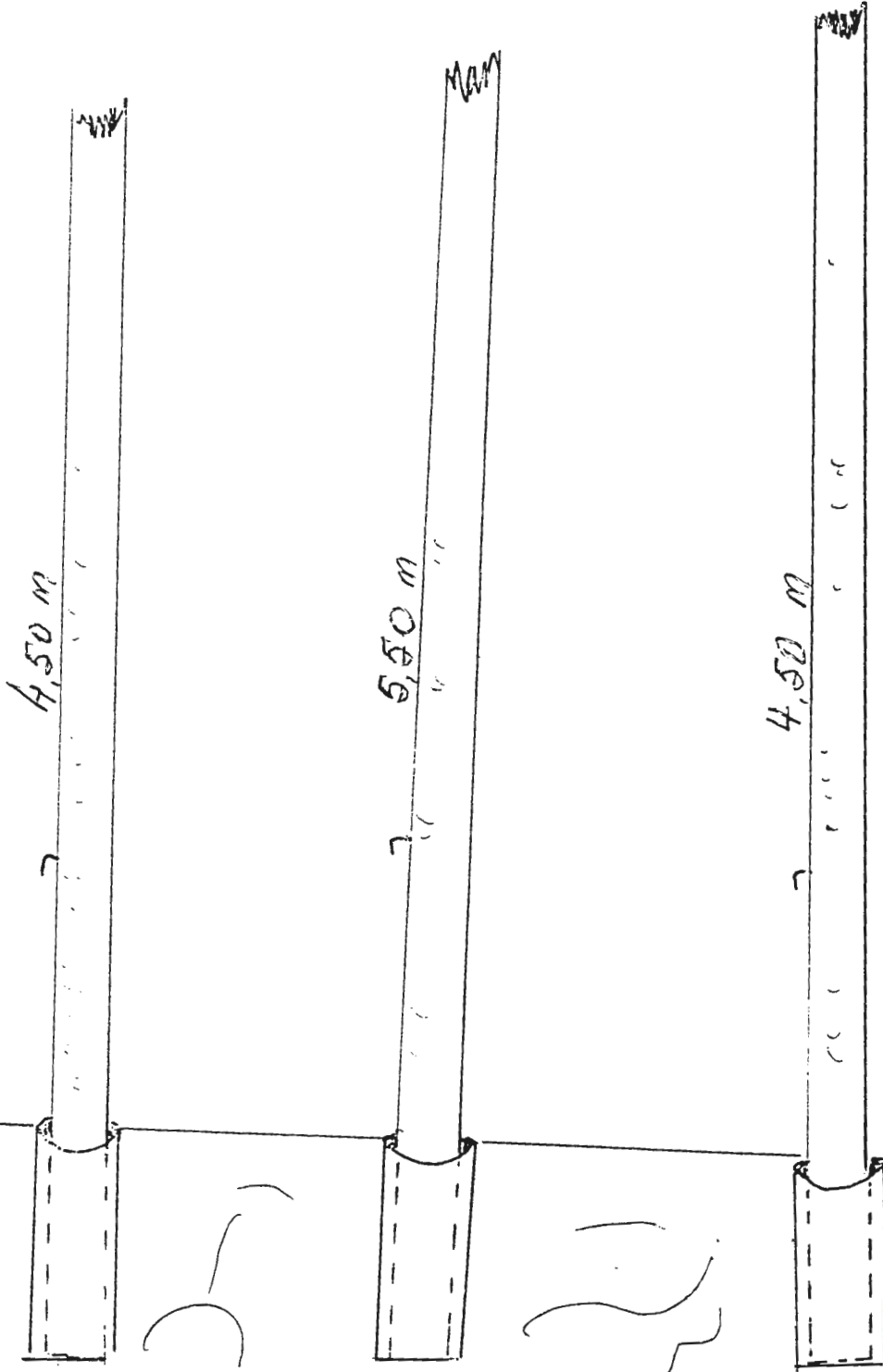
Atenciosamente,


 JOSÉ DOMINGOS PINHEIRO DE CAMPOS
 CHEFE SEAD/GABDR

OP/op.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>234</u>
36 2 9 a a a
Doc: _____

Fls 09
PSA



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 235
36.29
Doc.



R FL 19
SA

Marcelo Haroldo Mena Wanderley

De: Fernando Augusto Alves da Silva
Enviado em: Segunda, 7 de Agosto de 2000 15:35
Para: Marcelo Haroldo Mena Wanderley
Assunto: Mastros de bandeira para o ED. SEDE

Marcelo,

Solicito providenciar, com urgencia, a instalação de tres mastros de bandeira removíveis, em frente o prédio do ed. sede. Serão utilizados nos eventos da semana da pátria.

Fernando Augusto Alves da Silva
GETEC/DR/PA
fernandos@correios.com.br
211 3007 / 4003007

Mario Aquino

Atender a solicitação

3/8/00
[Signature]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>236</u>
36 2 9
Doc: _____



Fls 11
P&A


Marcelo Haroldo Mena Wanderley

De: GETEC-MANUTENCAO-PA
Enviado em: Terça, 8 de Agosto de 2000 14:24
Para: Raimundo Viegas Junior; Marcelo Haroldo Mena Wanderley; Edmar Roberto dos Santos Mota; Marcos Cesar Silva de Carvalho; Francisco Nogueira da Silva; Fernando Pantoja da Silva
Assunto: EN: serviços

De: Jaime Maceio Chaves
Enviado: Terça-feira, 8 de Agosto de 2000 14:23:39
Para: GETEC-MANUTENCAO-PA
Cc: Roberto Magalhães Pereira
Assunto: serviços
Enviado automaticamente por uma Regra

solicitamos a execução de alguns serviços no COI/BLM:

- 1-O consertos dos aparelhos telefonicos, tendo em vistas os constantes defeitos que os mesmos apresentam, como ficar mudo, ficar com ruido e outros.
 - 2-A porta da Apo/Coí encontra-se com a fechadura danificada e a sua lateral esta despregada, acreditamos que face as inumeras vezes que ja houve conserto que o melhor sera a troca da fechadura.
 - 3-A grade que serve de divisória do setor Sedex para os demais setores do Coi, deve ser colocado uma chapa no final da mesma, em virtude de possuir uma abertura inferior capaz de ocasionar subtração de objetos registrados.
 - 4-realizar janelas nas grades nos setores operacionais afim de evitar aberturas dos portões para recebimento de documentação, sendo que no setor de Sedex seria para recebimento e entregas de malas e objetos volumosos.
- JAIME MACEIÓ.

Soe
 Solicito providencia
 e atendimento aos itens
 que se encontram listados
 abaixo Secop.
 8/8


RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 237
 3629
 Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 340/2000



REFERÊNCIA: CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA-0561/2000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NOS PRÉDIOS DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS (COI) E NO EDIFÍCIO SEDE/DR/PA.

FIRMA: REQUINTE METALÚRGICA LTDA

VALOR: R\$ 2.989,70 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

HISTÓRICO:

- 1) A SMOC/GETEC/PA, através do documento de referência, solicita a contratação dos serviços de terceiros, visando a realização de serviços nos prédios do CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS (COI) e no EDIFÍCIO SEDE/DR/PA ou seja:
 - Recuperação do portão de correr em chapa de ferro (COI);
 - Recuperação de 11 (onze) cadeiras (ED.SEDE);
 - Fornecimento e instalação de três mastros de bandeira (ED. SEDE);
 - Adaptação de guichê em estrutura de ferro (COI) ;
 - Abertura de 05 (cinco) janelas c/ balcão nas divisórias teladas (COI);
 - Adaptação e instalação de 92 mt linear de chapa galvanizada na parte inferior das divisórias teladas (COI)
- 2) A solicitação dos serviços é de grande importância, considerando que as melhorias no COI proporcionará maior rapidez e mais segurança no recebimento e despacho de malotes / encomendas. E os serviços a serem realizados no EDIFÍCIO SEDE, também são necessários pois visam atender solicitação SEC/GAB.
- 3) Para contratação dos serviços, foram convidadas firmas do ramo, sendo que três demonstraram interesse em apresentar proposta econômica, conforme demonstrado abaixo:

PROponentes	VALORES (R\$)		VARIAÇÃO (%)
	PROPOSTA	DIFERENÇA	
REQUINTE METALÚRGICA LTDA	R\$ 2.989,70	(+) R\$ 22,70	(+) 0,77
OFICINA SAGRADA FAM. LTDA	R\$ 3.157,00	(+) R\$ 190,00	(+) 6,40
EDEM COM.E SERV.LTDA	R\$ 3.243,00	(+) R\$ 276,00	(+) 9,30

Fls. Nº 238
3629
Doc:

- 4) Após a análise de preços, observou-se que a proposta da REQUINTE METALÚRGICA LTDA encontra-se compatível com o volume de serviços a serem executados, estando 0,77% maior que o orçamento base elaborado pela ECT, logo dentro de um limite aceitável para contratação.
- 5) Condições de Pagamento: 05 dias após a apresentação e atesto da Nota Fiscal.
- 6) Considerando as informações acima e a necessidade de atendimento urgente a área requisitante, somos de parecer favorável a contratação de REQUINTE METALÚRGICA LTDA, que apresentou a proposta econômica de menor valor e também por atender às condições exigidas para contratação pelo valor total de R\$ 2.989,70.



DISPOSITIVO LEGAL


- 1) A contratação mediante Dispensa de Licitação está amparada pelo Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.
- 2) Há crédito orçamentário na Conta 2.09.04, Atividade 03.2.07 para a cobertura da contratação.

PROPONHO A AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: 
 NOME: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
 FUNÇÃO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

Belém/PA, 20 de setembro de 2000.

AUTORIZO/HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: 
 NOME: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
 FUNÇÃO: DIRETOR REGIONAL
Jose Maria dos Santos Silva
 DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA

Belém/PA, 20 de setembro de 2000.



207
FL
FIS 114

Emissao: SCCO/GERAD/PA
 5a. Via
 Ordem da compra: AC Nota importante
 CGC: MF 34.028.316/0019-51 Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69 SCOP / GEFIN
 INSC. EST: 15.063.283-51 No. 509 DE 21.03.69
 VEJA ABAIXO Mencionar o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes

Fornecedor: REGUINTE METALURGICA LTDA - ME
 Endereco: TV. ALFERES COSTA, 1455 - PEDREIRA
 Cidade: BELÉM
 CGC / CPF: 15.742.192/0001-43
 C/Corrente: 9.896-5 Banco: 0237
 Fax: (091) - 0
 Fone: (091) 233-3118
 UF: PA CEP: 66080-040
 Inscr: 15.135.276-0
 Agenc: 5.046-0

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1		1	<p>VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER AS DESPESAS COM CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS OBJETIVANDO A REALIZACAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO NOS PREDIOS DO CENTRO DE OPERACOES INTEGRADAS (COI) E NO EDIFICIO SEDE/DR/PA.</p> <p>SERVICOS A SEREM EXECUTADOS:</p> <p>1) RECUPERACAO DO PORTAO DE CORRER EM CHAPA DE FERRO (COI); 2) RECUPERACAO DE 11 (ONZE) CADEIRAS (ED. SEDE); 3) FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TRES MASTROS DE DANÇEIRA (ED. SEDE); 4) ADAPTACAO DE QUICHE EM ESTRUTURA DE FERRO (COI); 5) ABERTURA DE 05 (CINCO) JANELAS COM BALDAO NAS DIVISORIAS TELADAS (COI); 6) ADAPTACAO E INSTALACAO DE 72 M LINEAR DE CHAPA GALVANIZADA NA PARTE INFERIOR DAS DIVISORIAS TELADAS (COI)</p> <p>CONDICAO DE PAGAMENTO 05(CINCO) DIAS APÓS APRESENTACAO E ATENÇÃO DA NOTA FISCAL.</p> <p>CLASSIFICACAO 3003 - 17 - 01 ATIVIDADE: 03.2.07 CONTABIL: 411.05.01.0000</p>	R. 989,70	R. 989,70

SRET / GECOP
 DIGI
 PROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 240
 3629
 Doc:

Prazo de Entrega: 15 dias
 Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO N.340/2000
 Local de Entrega: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 2 ANDAR (DETEC)
 OBS: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes
 Ocorrendo atraso no pagamento, valores serao atualizados monetariamente pela variacao proporcional ao ICPM ou seu substituto legal

Sub-Total	R. 989,70
Imposto	0%
Desconto	0,00
Total Geral	R. 989,70

TOTAL : Dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos *****
 Emissao: MARCELO GOMES PINHEIRO
 CUI/SCCO/GERAD
 Visto: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
 GERAD/DR/PA
 Aprovacao: RAYDENIR FREIRE CARDOSO
 DIRETOR REGIONAL

DIVERSOS PROTOCOLO
 FL 808
 AC
 FLs 15
 FAX Nº (091) 241-5608

De: SMOC/PA.
 Ao: GETEC/PA.
 CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0691/00
 Ref.

Assunto: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS.

Belém(PA), 03 de setembro de 2000

Solicitamos a V.S.^a. requerer ao Sr. Diretor Regional, autorização para pagamento da fatura referente aos serviços de terceiros objetivando a **RECUPERAÇÃO NOS PRÉDIOS DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS (COI) E NO ED. SEDE, conforme a seguir:** 1) RECUPERAÇÃO DO PORTÃO DE CORRER EM CHAPA DE FERRO (COD. 2) RECUPERAÇÃO DE 11 (ONZE) CADEIRAS (ED.SEDE), 3) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRÊS MASTROS DE BANDEIRA (ED.SEDE), 4) ADAPTAÇÃO DE GUICHÊ EM ESTRUTURA DE FERRO (COD), 5) ABERTURA DE 05 (CINCO) JANELAS COM BALCÃO NAS DIVISÓRIAS TELADAS (COI) E 6) ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 92 MT LINEAR DE CHAPA GALVANIZADA NA PARTE INFERIOR DAS DIVISÓRIAS TELADAS (COI), de acordo com DL-340 e AF/SEGUP-00470/00 - DR/PA.

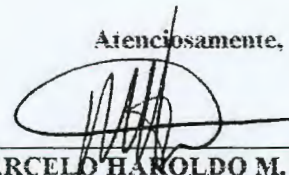
1.0) - DADOS DO PAGAMENTO:

- 1.1) - Valor Principal..... = R\$ 2.989,70 (CONFORME N. FISCAL Nº 499);
- 1.2) - Vencimento da Fatura..... = ~~200000~~ 06/10/00
- 1.3) - Contratado..... = REQUINTE METALÚRGICA LTDA - ME;
- 1.4) - Conta Corrente..... = C.C. 9.896-5 (BRADESCO) - 0237-Agência nº 2046-0.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade Projeto: 03.2.07/2.09.04
 CONTÁBIL: 421.05.02.0000

Atenciosamente,

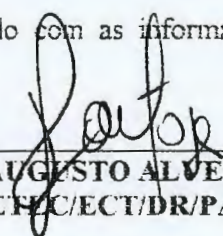


MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
 SMOC/GETEC/DR/PA.

MP

AO DIRETOR REGIONAL

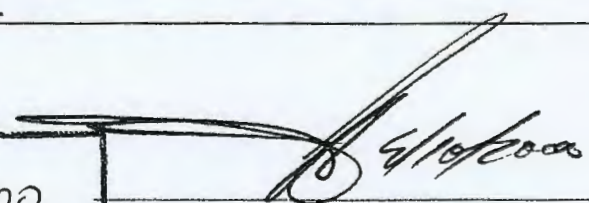
Solicito a V.S.^a, autorizar o pagamento da presente Fatura, de acordo com as informações e dados acima



FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
 GETEC/ECT/DR/PA.

À GERAD.

Autorizo o pagamento da presente Fatura.



WALDEMIR FREIRE CARDOSO
 DIRETOR REGIONAL - PA

DATA ENTRADA 04/10/00
 HORÁRIO: 10:16hs
 RECEBIDO POR: E. Amaral
 Matrícula: 8.453.512.1

MAS/mas
 A/FAT.PAG.REQUINTE

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 241

3629
 Doc.

37

**CORREIOS****SISTEMA DE CONTROLE DE OBRAS**

Diretoria Regional do Pará e Amapá

Fls 16

**DADOS DA OBRA**

Data do Relatório: 01/01/96

Código: 3228	Obra: ADAPTAÇÃO COI CENTRO OP.INTEGRADAS
Projeto: 03.2.07	Conta: 2.09
Programa: MODERNIZAÇÃO EMPRESARIAL	
Contrato (R\$) 2.989,70	Contrato (US\$) 0,00
Data da Proposta: 14/09/00	Assinatura do Contrato 22/09/00
Início Previsto: 22/09/00	Início Real: 22/09/00
Prazo de Execução: 15	Prorrogação de Praz
Término Previsto:	
Fiscal: MARCELO WANDERLEY	Construtora: REQUINTE METALÚRGICA LTDA
Área de Construção/Ampliação 0,00	Área de Reforma 0,00
Situação:	
Redução de Contratc	Reajustável: Não
Atualizado em:	Término Real:
	TEER:

Liberação

Ord.	Data TDC	Valor Liberado	Tipo	TDC
1	30/12/99	2.989,70	C	470
		2.989,70		

Cronograma Físico Financeiro Previsto

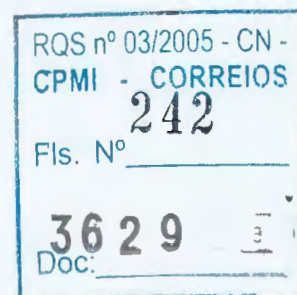
Ord.D.Prevista	Valor Previsto
1 30/12/99	2.989,70
	2.989,70

Cronograma Físico Financeiro Real

Ord.D.Inicial	D.Final	Valor	Fatura
1 30/12/99	30/12/99	2.989,70	499
		2.989,70	

Pagamentos Realizados

Ord.D.Atesto	D.Pagam.	Valor	Fatura
1 30/12/99	30/12/99	2.989,70	499
		2.989,70	





REQUINTE METALÚRGICA LTDA. - ME
Esquadrias Metálicas e Serviços Gerais

Travessa Alferes Costa, 1055 - Sacramento
 Fone: (091) 233-3118 - CEP: 66083-040
 Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE "A"

2ª Via Nº 499

CGC: 15.742.182/0001-43
 Insc. Est.: 15.135.276-3
 Insc. Munic.: 090747-8
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORTIÇOS E PERGAMINOS
 Endereço: AV. PRESIDENTE JARDIM Nº: (CENTRO)
 Cidade: Belém Estado: PA CEP: _____
 C.G.C.: 34028316/0018-51 Insc. Estadual: 15063283-5 Insc. Munic.: _____
 Natureza da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
 Em 26 de Setembro de 19 2002 Condições de Pagamento: À VISTA

QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	PREÇOS R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		- RECUPERAÇÃO DA PORTA ENCHAMA (COI)		
		- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
		DE 03 MASTROS (F.O. SEDE)	510	2809010
		- RECUPERAÇÃO DE 11 CORTIÇOS (F.O. SEDE)		
				VENC: 09/10/00
		- ADAPTAÇÃO DE QUICLOS NA ESTRUTURA DE FERRO (COI)		
		- ABERTURA DE ORÇANILHAS NAS VIDRIÇAS (COI)		
		- APTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 92 MTS LINEAR DE CHAPA GALV. (COI)		2.989,70

OBS: NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços.... R\$ _____
 I.S.S. R\$ _____
TOTAL DESTA NOTA R\$ 2.989,70

M.R.C. Valente ME - Av. Pedro Álvares Cabral, 001 - Fins. D. D.636, 65 - Sacramento - CEP: 66.123-480 - Belém - Pará CGC 01.619.522/0001-39 - Insc. Municipal 137.686-0 - 03 Blocos de Nota Fiscal 50 x 40/As de 201 à 550 - Série A - L.T. nº 2.420/68 - DE 1.ª - Em, 01/10/1998 com validade até 01/10/2000, de acordo com a portaria de nº 046/93 - GABS/SEFIN de 09/03/93.

Recebi(emos) de **REQUINTE METALÚRGICA LTDA. - ME**. Os Serviços constantes da presente Nota Fiscal - Série A

Em, 26 de Setembro de 19 2002

Nº 499

ROS 2005 - CN - CPMI - Assinatura

Fis. Nº 243

3629

Doc: _____

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO



FLS 18

NO 014062000 12601000

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 15.742.182/0001-43
NOME: REQUINTE METALURGICA LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAV ALFERES COSTA, 1055
BAIRRO OU DISTRITO: PEDREIRA
MUNICIPIO: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66083-040

FINALIDADE DA CERTIDAO:

QUALQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECEMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 25 DE JULHO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

Os dados desta Certidão conferem com os constantes nos Sistemas Informatizados do INSS.

Cód. Agência: 2001000 Data: 25/07/2000

(Assinatura e Matrícula do Servidor)

Dilemara Albuquerque Santos
Supervisor de Arrecadação

PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

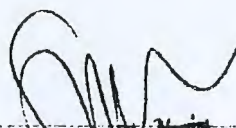
Razão Social	Inscrição
REQUINTE METALURGICA LTDA - ME	15.742.182/0001-43
Endereço	Validade
TRAV. ALFRERES COSTA, 1055 - PEDREIRA BELÉM/PA 66083-040	21 de FEVEREIRO de 2001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

161 SPO-99

BELÉM, 21 de AGOSTO 2000

Local e data de emissão


Assinado em Belém, 21 de Agosto de 2000
Mód. 009962-8
Gerente em exercício

00132599-5 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 245
Doc: 3629



FLS 54

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA TÉCNICA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, OBRAS E CONSERVAÇÃO



ASSUNTO:

NÚMERO:

TERMO DE EXAME ENTREGA E RECEBIMENTO

0080/00

OBJETIVO

Recebimento definitivo dos serviços de terceiros objetivando a **RECUPERAÇÃO NOS PRÉDIOS DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS (COI) E NO ED. SEDE**, conforme a seguir: 1) **RECUPERAÇÃO DO PORTÃO DE CORRER EM CHAPA DE FERRO (COI)**, 2) **RECUPERAÇÃO DE 11 (ONZE) CADEIRAS (ED.SEDE)**, 4) **ADAPTAÇÃO DE GUICHÊ EM ESTRUTURA DE FERRO (COI)**, 5) **ABERTURA DE 05 (CINCO) JANELAS COM BALCÃO NAS DIVISÓRIAS TELADAS (COI) E 6) ADAPTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 92 MT LINEAR DE CHAPA GALVANIZADA NA PARTE INFERIOR DAS DIVISÓRIAS TELADAS (COI) - DR/PA.**

1.0 - DA COMISSÃO

Aos 26 dias do mês de setembro de 2000, o colaborador **MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY**, Chefe da **SMOC/GETEC**, Mat.8.453.473-7, reuniu-se no local dos serviços com o representante da Firma **REQUINTE METALÚRGICA LTDA - ME**, para recebimento dos serviços contratados pela **ECT**, através da **AF-00470/00 - GESUP**, onde após examinar toda a documentação e vistoriar os mesmos, verificou que o contrato foi executado de acordo com as especificações. Em consequência, os considerou como concluídos, passando a responsabilidade, da Firma **REQUINTE METALÚRGICA LTDA - ME**, contratado, para a **ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, como contratante.

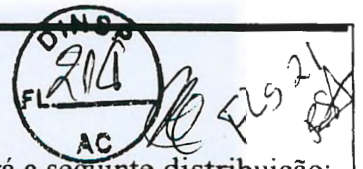
2.0 - DOS PREÇOS

3.1.0 - Serviços de RECUPERAÇÃO NOS PRÉDIOS DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS E NO ED. SEDE - DR/PA.

3.1.1 - AF(N.º 00470/00 de 22.09.00)

Valor R\$ 2.989,70 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta Centavos).





O presente termo, assinado pelas partes e datilografado em 03 (três) vias, terá a seguinte distribuição:

02 (duas) vias para a ECT

01 (uma) via para o contratado

Belém (Pa), 26 de setembro 2000


MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
P/ECT


REQUINTE METALURGICA LTDA - ME
P/CONTRATADO



RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS

Fls. Nº **248**

3629

Doc: _____



ANEXO 07

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS

FLEXA NORTE ENGENHARIA -
7 C

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
249
Fis. Nº
36 2 9
Doc:



Referência: DL 053/00 (09/02/00)

Objeto: Contratação de serviços de terceiros destinados a conservação do entreposto aéreo/DR/PA.

Firma: Flexa Norte Engenharia.

OBSERVAÇÕES E NOTAS:

- a) Consta na DL a pintura de 6 huckers (equipamento de rolagem para aramados descarregados de caminhões e viaturas. No entreposto há apenas 4 huckers e não 6. Segundo o empregado Douglas (do entreposto), os 2 huckers faltantes teriam sido transferidos para o COI/Belém, mas tais não estão no COI nem foram localizados. Os huckers existentes no COI nenhum deles foi pintado.
- b) Segundo Marcelo Rodrigues, chefe da SMOC/GETEC, as faturas e notas fiscais são atestadas por ele, embora, em muitos casos, não seja ele que faz o recebimento ou a verificação da execução do serviço, a qual, de um modo geral, é feita por um dos fiscais da Seção.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>250</u>
3629 Doc: _____



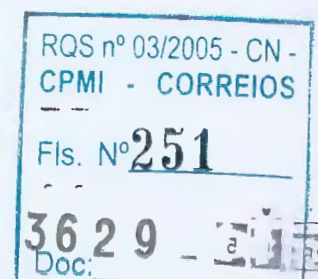
Referência: DL 01/01 (03/01/01)

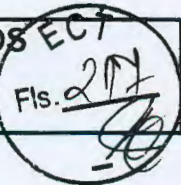
Objeto: Adequação de uma sala para funcionamento da SEFA no COI/BELÉM.

Firma: Flexa Norte Engenharia.

OBSERVAÇÕES E NOTAS:

- a) Consta na DL recomposição de 32m² de forro de gesso. A metragem que encontramos foi de 19m².





Referência: DL 003/01 (23/02/01)

Objeto: Reforma do telhado do prédio Severauto.

Firma: Flexa Norte Engenharia.

OBSERVAÇÕES E NOTAS:

- a) Consta na DL a substituição de 28 telhas onduladas translúcidas de 1,00 X 6,00 mts (fls. 01, 15, 16,), sendo que encontramos 29 telhas desse tipo.
- b) Na DL consta a raspagem e lixamento de 300,00m² de estrutura de ferro do telhado. A área em que se fez tal serviço tem 222,00m² e não 300,00m². Na planilha orçamentária da firma prestadora do serviço (fl. 16), consta a pintura de 380,00m² e anti-ferruginosa também 380,00m², sendo que o valor total orçado está baseado nesses dados. O atual GETEC, no Termo de Exame, Entrega e Recebimento, citou a pintura anti-ferruginosa de 300,00m² e raspagem/lixamento de 300,00m², mas o preço total foi de acordo com o orçado pela Flexa Norte (380,00m²). Só que a medida que encontramos, em companhia de Marcelo Rodrigues, chefe da Seção de Obras e Conservação (SMOC), foi de 222,00m².
- c) Não ficou explicado por que o orçamento e a solicitação inicial (fl. 01) é em metros quadrados.
- d) Encontramos a substituição de 22,00ml de calha galvanizada, com pintura anti-ferruginosa e esmalte sintético, enquanto na DL essa metragem é de 40,00ml.
- e) Na parte interna do galpão houve apenas substituição das telhas translúcidas, mas não houve nenhum tipo de lixamento da estrutura de ferro. Informou-nos Célio Milhomem, da Seção de Bens Móveis e Imóveis (SBMI). Ainda segundo Célio, algumas partes da estrutura (área externa do galpão) foram substituídas, mas isso não constou no orçamento.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 252
36 2 9
Doc:



CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA
DL- ENG	03/2001	23/02/2001
Procedência GETEC/DR/PA		



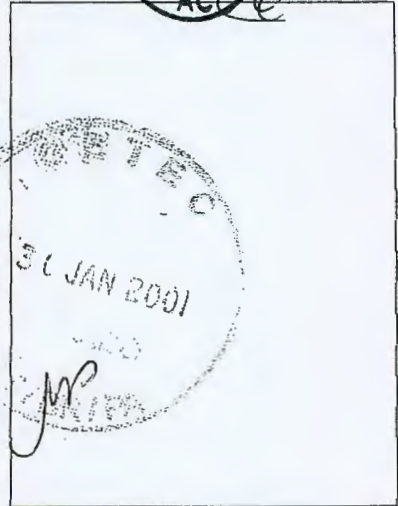
Nome FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA
 Assunto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS OBJETIVANDO REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DA SEVERAUTO;

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS				
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA		NÚMERO	ANO	RUBRICA
1°			21°			1°		
2°			22°			2°		
3°			23°			3°		
4°			24°			4°		
5°			25°			5°		
6°			26°			6°		
7°			27°			7°		
8°			28°			8°		
9°			29°			9°		
						PROCESSOS APENSOS		
						NÚMERO	ANO	RUBRICA
0°			30°					
1°			31°					
2°			32°			1°		
3°			33°			2°		
4°			34°			3°		
5°			35°			4°		
6°			36°			5°		
						ANEXOS 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 253 RUBRICA		
						NÚMERO	ANO	RUBRICA
							36	29
7°			37°					
8°			38°					
9°			39°			1°		
0°			40°			2°		



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GETEC / PA
Ao: GERAD/DR/ PA
CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0014/00
Ref.:



Assunto:

Belém (PA), 15 de janeiro 2000.

Solicitamos a V.S.a., autorizar a contratação dos serviços de terceiros, abaixo relacionados, que serão realizados no prédio localizado na **BR-316 – KM-03 (antiga SEVERAUTO) - DR/PA.**

- A) – RETIRADA DE 28 (VINTE E OITO) TELHAS ONDULADAS TRANSLÚCIDAS DE 1,00X6,00 MTS;
- B) – FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) TELHAS ONDULADAS TRANSLÚCIDAS DE 1,00X6,00 MTS;
- C) – RASPAGEM E LIXAMENTO DE 300,00 M2 DE ESTRUTURA DE FERRO DO TELHADO;
- D) – SUBSTITUIÇÃO DE 40,00 ML DE CALHA GALVANIZADA Nº 20, COM PINTURA ANTI-FERRUGINOSA E ESMALTE SINTÉTICO.

11 -JUSTIFICATIVA TÉCNICA.

A contratação dos serviços acima mencionados, são primordiais para melhoria da Edificação, levando-se em consideração, que parte da estrutura de ferro e calhas do beiral do telhado, bem como as telhas onduladas translúcidas das áreas onde realiza-se as operações do **FUND** e **AMD**, encontram-se com suas instalações deterioradas, ocasionando diariamente goteiras e infiltrações, que vem prejudicando o desenvolvimento das atividades.

Para maior embasamento ao processo, informamos que o valor dos serviços encontram-se estimados na ordem de **R\$-12.148,30 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos)**, conforme orçamento básico da **SMOC/GETEC.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Atividade/Plano	Conta	Valor
05 R. 02	2. 18. 04	12.148,30
	421.05.02.0001	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 254
3629
Doc:

Fls. 02
8A



3) - ENQUADRAMENTO LEGAL.

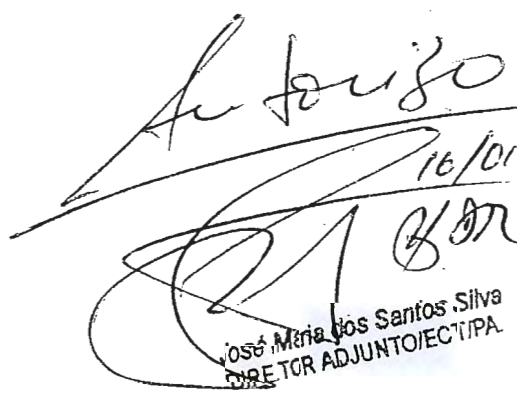
Para subsídios ao processo de contratação, informamos que o valor acima mencionado, encontra-se inferior ao limite previsto no **parágrafo único artigo 60 da lei 8.666/93.**

4) - ANEXOS.

- Orçamento base da ECT,
- Propostas

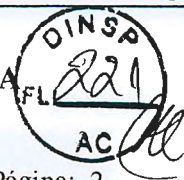
Atenciosamente,


FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
 DIRETOR ADJUNTO


 16/01/2001
José Maria dos Santos Silva
 DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPML - CORREIOS
 Fls. Nº **255**
36 2 9 a a a
 Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA



Orcamento Sintetico Global

26/01/2001

Página: 2

OBRA: 2094 RECUPERACAO DE TELHADO

LS:123,06 % - BDI: 35,00 %

LOCAL: AC/ BR-316/KM-03 (ANTIGA SEVERAUTO)

AREA CONST.: 0,00 m2

*** RESUMO DO ORCAMENTO ***

CODIGO	ETAPA	PRECO TOTAL	PARTICIPACAO
010000	SERVICOS INICIAIS	R\$506,25	4,17 %
040000	SERVICOS GERAIS - INTERNOS	R\$425,70	3,50 %
110000	COBERTURA	R\$7.388,20	60,82 %
200000	PINTURA	R\$3.659,40	30,12 %
210000	SERVICOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	R\$168,75	1,39 %
TOTAL GERAL.....		R\$12.148,30	
PRECO POR m ²		R\$0,00	
VALOR R\$		R\$1.00000	
TOTAL EM R\$		R\$12.148,30	
PRECO POR m ² EM R\$		R\$0,00	

NO 06 Vers 05.1/CN 1339

CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 256

3629

Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA

DINSA
FL. 222
AC
Página: 20

Orcamento Sintetico Global

26/01/2001

OBRA: 2094 RECUPERACAO DE TELHADO

LS:123,06 % - BDI: 35,00 %

LOCAL: AC/BR-316/KM-03 (ANTIGA SEVERAUTO)

AREA CONST.: 0,00 m2

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL
010000	SERVICOS INICIAIS				
010100	SERVICOS TECNICOS				
010111U	TRANSPORTE E FRETES	VB	1,00	R\$506,25	R\$506,25
TOTAL DA ETAPA.....					R\$506,25
040000	SERVICOS GERAIS - INTERNOS				
040700	ANDAIMES				
040701U	ANDAIME METALICO DE EN... FACHADAS-LOCACAO MENSAL	M	45,00	R\$9,46	R\$425,70
TOTAL DA ETAPA.....					R\$425,70
110000	COBERTURA				
110400	TELHAS				
110401U	TELHA ONDULADA TRAN...	UN	28,00	R\$195,76	R\$5.481,28
110413U	CALHA METALICA	M	40,00	R\$33,75	R\$1.350,00
110421U	CONJUNTO DE FIXAC...	UN	252,00	R\$2,21	R\$556,92
TOTAL DA ETAPA.....					R\$7.388,20
200000	PINTURA				
200300	PINTURA EM PAREDES				
200303	LATEX.DUAS DEMAS... EXTERNAS.S/MASSA	M2	380,00	R\$7,12	R\$2.705,60
200600	PINTURA DE ESQUAIS...				
200603U	PINTURA ANTI-CC...	M2	380,00	R\$2,51	R\$953,80
TOTAL DA ETAPA.....					R\$3.659,40
210000	SERVICOS COMPLEMENTARES EXTERNOS				
210500	LIMPEZA FINAL				
210503U	LIMPEZA GERAL	VB	1,00	R\$168,75	R\$168,75
TOTAL DA ETAPA.....					R\$168,75
TOTAL GERAL					R\$12.148,30

PROS 03/2005 - CN
Volare Versao 5.1/1339
CPMI - CORREIOS
257
Fls. N°
3629
Doc:



- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS -

01.00.0 - SERVIÇOS INICIAIS:

01.01.0 - SERVIÇOS TÉCNICOS

01.01.12 - TRANSPORTE E FRETES DE MATERIAIS

Será de responsabilidade da contratada, providenciar e arcar com as despesas referentes a fretes e transportes de materiais até a obra.

04.07.00 - ANDAIMES

04.07.02 - ANDAIMES

Serão montados tantos quantos forem necessários para perfeita execução dos serviços. Por ocasião de sua desmontagem, deverão ser tomados os devidos cuidados para evitar danos aos serviços, equipamentos e pessoas.

11.00.00 - COBERTURA

11.01.01 - TELHA ONDULADA TRANSLUCIDA

O telhado será executado em telhas onduladas translúcidas com dimensão de 6,0 X 1,1m de 1ª qualidade, observando-se os critérios de colocação e recobrimento das telhas.

11.01.02 - ACESSÓRIOS

Deverá ser fornecido conjuntos de fixação de ¼ X 250mm, para que as telhas fiquem perfeitamente fixadas e assentadas, com perfeito estado de segurança e conservação.

11.02.00 - RUFOS E CALHAS

11.02.01 - CALHA METÁLICA

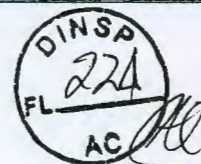
Deverá ser fornecida e instalada calha metálica, sendo que a mesma deverá ser perfeitamente instalada para que fique em perfeito estado de conservação.



84

DIRETORIA REGIONAL DO PARA E AMAPA
- RECUPERAÇÃO DE TELHADO E ESTRUTURA METÁLICA DO
PRÉDIO DOS CORREIOS LOCALIZADO NA BR-316/KM-03 -

20.00.00- PINTURA



20.06.00 - PINTURA EM ESQUADRIAS METÁLICAS

Nas portas de ferro, grades, gradis e o corrimão, deverá ser empregado pintura anti-ferruginosa sobre os mesmos efetuando a remoção de eventuais pontos de ferrugem quer seja por processo mecânico (Jato de areia, escova de aço, etc...), quer por processo químico.

21.05.03 - LIMPEZA DO TERRENO

Todo o terreno deverá ser limpo. A empreiteira procederá a remoção dos entulhos resultantes dos serviços, de modo que a área seja mantida limpa e arrumada.

OBSERVAÇÕES GERAIS

A empreiteira deverá executar a obra obedecendo rigorosamente especificações técnicas.

Todos os materiais especificados no presente caderno só deverão ser substituídos por outros, mesmo que sejam indicados as marcas similares, após a liberação do material pela fiscalização, que examinará devidamente as características técnicas e a conveniência ou não de sua aplicação.

Qualquer esclarecimento complementar relativo à obra será prestado pela **Gerência Técnica da ECT**, através dos **telefones (0XX91) 211- 3086 e 211-3075**.

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A comissão de recebimento da obra, deverá solicitar da empreiteira:

a) - Verificação geral de todos os serviços, avaliando a qualidade dos acabamentos executados;

b) - Se forem constatadas quaisquer falhas, quer nas instalações, acabamentos e, ainda fora das especificações, os serviços não serão recebidos até que correções sejam feitas pela construtora.

JCS/jcs
A6:ESPTECTECA MACAPÁ.doc

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 259
3629
Doc.



PEDIDO DE COTACÃO

FAVOR INDICAR ABAIXO SEUS DADOS CADASTRAIS:

Razão Social.: CBM ENGENHARIA LTDA
 CNPJ.....: 02.316.599/0001-00 Inscr.Estadual: Inscr.Municipal: 141701-6
 Endereço.....: RUA SENADOR MANOEL BARATA, 718 SALA 1406 - CENTRO
 Caixa Postal...: Fone 1: 241-3050 Fone 2: Fax....: 241-3050
 Cidade.....: BELEM / PA CEP.....: 66000-00 Contato....: BRUNO MILÉO
 Dados Bancários: Banco: 999-IMPLANTACAO Agencia: 000-0 Conta: 000-0
 Ramos de Atividade.....:



Processo Nro.: 34
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS OBJETIVANDO A RESTAURAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PARTE DO TELhado DO PRÉDO DA
 Obs.....:

Pagamento....: Faturamento na Emissão da nota, vencimento em 5 dias após o atesto da entrega do material/prestação do serviço
 Loc. Entrega...: 28250117 MANUTENCAO
 Rua/Número...: RUA O DE ALMEIDA, 382 Bairro: COMERCIO
 Cidade.....: BELEM/PA CEP: 66017-970

Comprador....: Prazo Devolução Dias.:
 OBSERVAÇÕES

1. Favor retransmitir esta cotação p/ fax (041) 310-2435 aos cuidados de Mateus, Elias ou Valdeir, ou entregá-la à R. João Negrão, 1251, Bloco I, Rebouças, Curitiba/PR.
2. Os preços cotados devem prever todos os encargos (impostos, fretes, etc..).
3. Caso o prazo de entrega/conclusão do material/serviço não seja cumprido, o fornecedor estará sujeito à multa.
4. As marcas constantes desta cotação servem apenas como referência comercial, podendo ser cotadas marcas similares, desde que com a mesma qualidade.
5. Solicitamos a retransmissão desta cotação preferencialmente neste formulário, mesmo que negativamente.
6. Para a concretização da compra/serviço a ECT está exigindo de seus fornecedores cópia do CND e CRS. Caso sua empresa ainda não os tenha remetido, favor providenciá-los de imediato e transmiti-los ao nosso fax (041) 310-2435.
7. O PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO está indicado na coluna Prazo abaixo e será contado em dias corridos, a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, caso se efetive a compra/contratação.
8. Telefone para contato: (041) 310-2324

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO MATERIAL	UND	QUANTID.	PRZ	MARCA/MODELO	VL.UNITÁRIO
001	1678	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TELhado SE VERAUTO - SERVIÇOS DE RETIRADA DE 28 (VINTE E OITO) TELHAS ONDULADAS TRANSLÚCIDAS DE 1,00x 6,00 METROS; - FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) TELHAS ONDULADAS TRANSLÚCIDAS DE 1, 00 x 6,00 METROS; - RASPAGEM E LIXAMENTO DE 300, 00 M2 DE ESTRUTURA DE FERRO DO TELhado ; - SUBSTITUIÇÃO DE 40.,00 METROS DE CALHA GALVANIZADA Nº 20, COM PINTURA ANTI-FERRUGINOSA E ESMALTE SINTÉTICO. REF.COMERCIAL: GARANTIA : LOC.ENTREGA : Endereço Acima.. PREÇO MÁXIMO :	-	1	30		
GARANTIA OFERTADA:							

PRENCHER C/ CONDIÇÕES OFERECIDAS PELO FORNECEDOR

Condição Pagamento..: _____
 Validade da Proposta..: _____
 Faturamento Mínimo...: _____
 OUTROS.....: _____

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 260
 3629
 Doc: _____



PEDIDO DE COTAÇÃO

FAVOR INDICAR ABAIXO SEUS DADOS CADASTRAIS:

Razão Social.: FLEXA NORTE ENGENHARIA S.C LTDA
 CNPJ.....: 01.957.305/0001-59 Inscr.Estadual: Inscr.Municipal: 141405-2
 Endereço.....: AV. 25 DE SETEMBRO, 360 - MARCO
 Caixa Postal....: Fone 1: 249-2922 Fone 2: Fax.....: 249-2922
 Cidade.....: BELEM / PA CEP.....: 66040-270 Contato...: SILVIO ANDRÉ LIMA
 Dados Bancários: Banco: 399 - B BAMERINDUS DO BRASIL S.A. Agencia: 1612- Conta: 07270-28
 Ramos de Atividade.....:



Processo Nro.: 34
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS OBJETIVANDO A RESTAURAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PARTE DO TELHADO DO PRÉDO DA
 Obs.....:
 Pagamento....: Faturamento na Emissão da nota, vencimento em 5 dias após o atesto da entrega do material/prestação do serviço
 Loc. Entrega...: 28250117 MANUTENCAO
 Rua/Número...: RUA O DE ALMEIDA, 382 Bairro: COMERCIO
 Cidade.....: BELEM/PA CEP: 66017-970

Comprador....: Prazo Devolução Dias.:
 OBSERVAÇÕES

1. Favor retransmitir esta cotação p/ fax (041) 310-2435 aos cuidados de Mateus, Elias ou Valdeir, ou entregá-la à R. João Negrão, 1251, Bloco I, Rebouças, Curitiba/PR.
2. Os preços cotados devem prever todos os encargos (impostos, fretes, etc..).
3. Caso o prazo de entrega/conclusão do material/serviço não seja cumprido, o fornecedor estará sujeito à multa.
4. As marcas constantes desta cotação servem apenas como referência comercial, podendo ser cotadas marcas similares, desde que com a mesma qualidade.
5. Solicitamos a retransmissão desta cotação preferencialmente neste formulário, mesmo que negativamente.
6. Para a concretização da compra/serviço a ECT está exigindo de seus fornecedores cópia do CND e CRS. Caso sua empresa ainda não os tenha recebido, favor providenciá-los de imediato e transmiti-los ao nosso fax (041) 310-2435.
7. O PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO está indicado na coluna Prazo abaixo e será contado em dias corridos, a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, caso se efetive a compra/contratação.
8. Telefone para contato: (041) 310-2324

MATERIAL	DESCRIÇÃO MATERIAL	UND	QUANTID.	PRZ	MARCA/MODELO	VL.UNITÁRIO
1678	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO SE VERAUTO - SERVIÇOS DE RETIRADA DE 28 (VINTE E OITO) TELHAS ONDULADAS TRANSLÚCIDAS DE 1,00x 6,00 METROS; - FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) TELHAS ONDULADAS TRANSLÚCIDAS DE 1, 00 x 6,00 METROS; - RASPAGEM E LIXAMENTO DE 300, 00 M2 DE ESTRUTURA DE FERRO DO TELHADO ; - SUBSTITUIÇÃO DE 40,00 METROS DE CALHA GALVANIZADA Nº 20, COM PINTURA ANTI-FERRUGINOSA E ESMALTE SINTÉTICO. REF.COMERCIAL: GARANTIA : LOC.ENTREGA : 28250117 PREÇO MÁXIMO :	-	1	30		
GARANTIA OFERTADA:						

ANEXAR C/ CONDIÇÕES OFERECIDAS PELO FORNECEDOR

Condição Pagamento...:
 Cidade da Proposta...:
 Valor Mínimo...:
 OUTROS.....:

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR





47
8A

PEDIDO DE COTACÃO

FAVOR INDICAR ABAIXO SEUS DADOS CADASTRAIS:

Razão Social.: CONSTRUTORA IZAL LTDA
 CNPJ.....: 83.898.403/0001-27 Inscr.Estadual: Inscr.Municipal: 14499
 Endereco.....: CJ. GERALDO PALMEIRA QD8 CASA 5 - DISTRITO INDUSTRIAL
 Caixa Postal...: Fone 1: 99999 Fone 2: Fax....:
 Cidade.....: ANANINDEUA / PA CEP.....: 67000-000 Contato...:
 Dados Bancários: Banco: 999-IMPLANTACAO Agencia: 000-0 Conta: 000-0
 Ramos de Atividade.....:



Processo Nro.: 34
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS OBJETIVANDO A RESTAURAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PARTE DO TELHADO DO PRÉDO DA
 Obs.....:

Pagamento....: Faturamento na Emissão da nota, vencimento em 5 dias após o atesto da entrega do material/prestação do serviço
 Loc. Entrega..: 28250117 MANUTENCAO
 Rua/Número..: RUA O DE ALMEIDA, 382 Bairro: COMERCIO
 Cidade.....: BELEM/PA CEP: 66017-970

Comprador....: Prazo Devolução Dias.:
 OBSERVAÇÕES

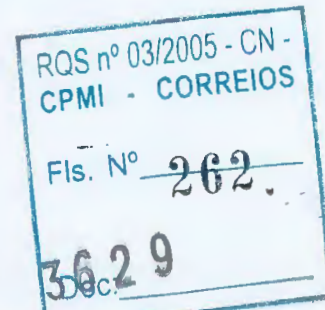
1. Favor retransmitir esta cotação p/ fax (041) 310-2435 aos cuidados de Mateus, Elias ou Valdeir, ou entregá-la à R. João Negrão, 1251, Bloco I, Rebouças, Curitiba/PR.
2. Os preços cotados devem prever todos os encargos (impostos, fretes, etc..).
3. Caso o prazo de entrega/conclusão do material/serviço não seja cumprido, o fornecedor estará sujeito à multa.
4. As marcas constantes desta cotação servem apenas como referência comercial, podendo ser cotadas marcas similares, desde que com a mesma qualidade.
5. Solicitamos a retransmissão desta cotação preferencialmente neste formulário, mesmo que negativamente.
6. Para a concretização da compra/serviço a ECT está exigindo de seus fornecedores cópia do CND e CRS. Caso sua empresa ainda não os tenha remetido, favor providenciá-los de imediato e transmiti-los ao nosso fax (041) 310-2435.
7. O PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO está indicado na coluna Prazo abaixo e será contado em dias corridos, a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, caso se efetive a compra/contratação.
8. Telefone para contato: (041) 310-2324

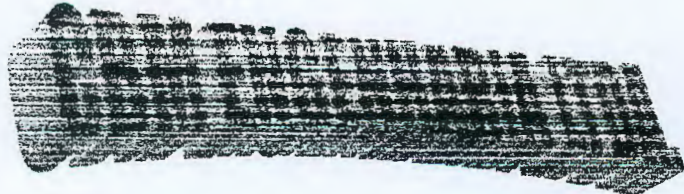
ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO MATERIAL	UND	QUANTID.	PRZ	MARCA/MODELO	VL.UNITÁRIO
001	1678	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO SE VERAUTO - SERVIÇOS DE RETIRADA DE 28 (VINTE E OITO) TELHAS ONDULADAS TRANSLÚCIDAS DE 1,00x 6,00 METROS; - FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) TELHAS ONDULADAS TRANSLÚCIDAS DE 1, 00 x 6,00 METROS; - RASPAGEM E LIXAMENTO DE 300, 00 M2 DE ESTRUTURA DE FERRO DO TELHADO ; - SUBSTITUIÇÃO DE 40,,00 METROS DE CALHA GALVANIZADA Nº 20, COM PINTURA ANTI-FERRUGINOSA E ESMALTE SINTÉTICO. REF.COMERCIAL: GARANTIA : LOC.ENTREGA : Endereço Acima.. PREÇO MÁXIMO :	-	1	30		
GARANTIA OFERTADA:							

PREENCHER C/ CONDIÇÕES OFERECIDAS PELO FORNECEDOR

Condição Pagamento...:
 Validade da Proposta...:
 Faturamento Mínimo...:
 OUTROS.....:

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR





A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Av. Presidente Vargas,498

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores:

Em atenção ao Convite de V.S.^{as}, cujo objeto destina-se a execução de serviço de substituição de telhas onduladas translúcidas, calhas metálicas e pintura da parte da estrutura metálica do galpão SEVERAUTO.

VALOR DA PROPOSTA:

Importa a presente proposta em R\$-14.211,04 (Quatorze mil, duzentos e onze reais e quatro centavos), incluindo todas as despesas diretas e indiretas para execução desta;

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Para execução dos serviços serão necessários 30 dias úteis, contados da data da autorização para execução;

VALIDADE DA PROPOSTA:

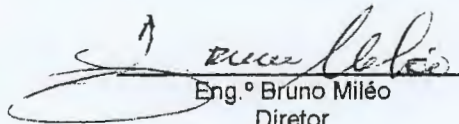
Indeterminado enquanto não houver aumento nos preços dos insumos necessários para execução dos serviços;

FORMA DE PAGAMENTO:

Segundo normas internas do Contratante;

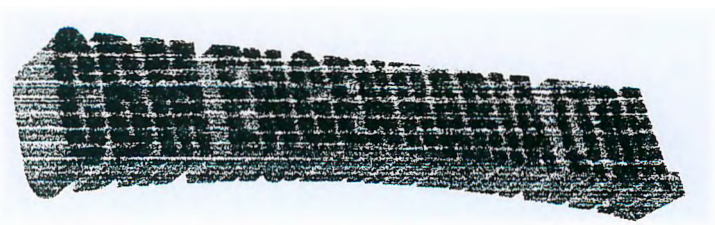
Sendo ao que nos propomos no presente agradecemos neste momento o convite e colocamo-nos a disposição.

Belém(Pa), 22 de janeiro de 2001.


Eng.º Bruno Miléo
Diretor



End: Rua senador Manoel Barata ,718 sala 1406 Belém Pará CNPJ n.º 02.316.599/0001-00 Fone 241-3050
Inscrição Municipal:141701-6 Inscrição Estadual: ISENT0



A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Através desta informamos nossos dados, se necessários caso sejamos vencedores deste convite.

Empresa: CBM ENGENHARIA LTDA.
Endereço: Rua Sen. Manoel Barata, 718 sala 1406
Cidade: Belém(PA)
Fone: (91) 241-3050
CNPJ: 02.316.599/0001-00
I.E.: ISENTO
I.M.: 141 701-6
Banco: Itaú
Agência: 2939
Conta: 06.207-7



End: Rua senador Manoel Barata ,718 sala 1406 Belém Pará CNPJ n.º 02.316.599/0001-00 Fone 241-3050
Inscrição Municipal: 1-1701-6 Inscrição Estadual: ISENTO

03A



PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: CORREIOS - GALPAO SEVERAUTO
 CLIENTE: EBCT

PREÇOS

UNITÁRIOS

TOTAIS

ITEM	HISTÓRICO	UNID.	QUANT.	M.OBRA	MATERIAL	M.OBRA	MATERIAL
1.1	1 LOCAÇÃO Andaimes	m	45,00	-	15,00	-	675,00
2.1	2 COBERTURA Telha ondulada	ud	28	23,00	150,00	644,00	4.200,00
2.2	Conjunto fixação	ud	252	1,40	1,87	352,80	471,24
3.1	3 TRANSPORTE De material	vb	1,00	300,00	-	300,00	-
4.1	4 PINTURA Anti-ferruginosa	m ²	380,00	3,00	2,80	1.140,00	1.064,00
4.2	Esmalte sintético	m ²	380,00	2,80	3,00	1.064,00	1.140,00
5.1	5 CALHA Calha em chapa galvan.	m	40,00	22,50	54,00	900,00	2.160,00
6.1	6 LIMPEZA Limpeza geral	vb	1,00	60,00	40,00	60,00	40,00
						4.460,80	9.750,24
						TOTAL	14.211,04

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **265**
 3629 -
 Doc: []

Fl. 15
8/1



CONSTRUTORA IZAL LTDA.

CNPJ- 83.898.403/0001-27

Insc. Mun. 14.499/PJ - Insc. Est. - Isento

End.: Conj. Geraldo Palmeira, Qd 8, nº 5 – Distrito Industrial.

A

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Av. Presidente Vargas, 498 – Campina

Att.: Eng. Marcelo Wanderlei

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando proposta para execução dos serviços a serem realizados no galpão onde funciona o CDD Cidade Nova (SEVERAUTO).

01- OBJETO DA PROPOSTA:

Serviços de substituição de 28 (vinte e oito) telhas onduladas translúcidas de 6,0x1,0m, substituição de 40 (quarenta) metros de calha em chapa galvanizada n.20 nas dimensões de 40x20x40 cm com pintura anti-ferruginosa e acabamento em esmalte sintético Azul Del Rey, bem como pintura da estrutura metálica, em 300,00 m² de área em planta, para retirada de pontos de ferrugem.

02- VALOR DA PROPOSTA:

R\$13.599,40 (Treze mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

03- PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

(30) trinta dias corridos, a contar da data da autorização dos serviços.

04- VALIDADE DA PROPOSTA:

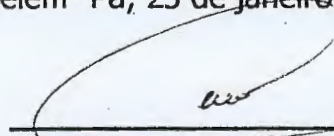
(30) trinta dias corridos a contar desta data.

05- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

No término dos serviços.

Atenciosamente

Belém- Pa, 23 de janeiro de 2001


Carlos Augusto Dias Lobo
CPF 308.578.262-81

RQS nº 03/2005 - CN - CEMI - CORREIOS
Fls. Nº 266
3629 - Doc:

75 17
85



CONSTRUTORA IZAL.

CNPJ: 83.898.403/0001-27

END: Conjunto Geraldo Palmeira Qd. 08 n.º 05

OBRA: EBCT - SEVERAUTO

ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇO	QUANT	UNID.	P. UNITÁRIOS		PREÇOS TOTAIS		
				MÃO DE OBRA	MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL
1.	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
1.1	Andaimes	45 m		-	14,00	-	630,00	630,00
2.	TELHAS							
2.1	Telhas Translúcidas 6,00x1,10 m	28 un		24,00	145,00	672,00	4.060,00	4.732,00
2.2	Conj. De fixação 1/4x250 mm	252 un		1,00	1,95	252,00	491,40	743,40
3.	CALHA							
3.1	Calha em chapa galv. N.18	40 m		22,50	45,00	900,00	1.800,00	2.700,00
4.	PINTURA							
4.1	Anti-ferruginosa	380 m²		2,80	2,80	1.064,00	1.064,00	2.128,00
4.2	Esmalte sintético	380 m²		2,50	3,20	950,00	1.216,00	2.166,00
5.	TRANSPORTE							
5.1	Frete	1 vb		-	350,00	-	350,00	350,00
6.	LIMPEZA							
6.1	Limpeza final	1 vb		-	150,00	-	150,00	150,00
TOTAL DO ORÇAMENTO						3.838,00	9.761,40	13.599,40

[Handwritten signature]



Fl. 10
89



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

B. 1111 (P. 1), 22 de Janeiro de 2001.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Setor de Manutenção e Instalações

Objeto: Manutenção de telhas, calha e pintura de estrutura metálica - S. V. 1111 (P. 1).

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de V. Sa., estamos apresentando proposta, orçamento e lista de execução de serviços discriminados no objeto desta proposta.

01- Objeto:

- execução proposta referente a execução dos serviços abaixo discriminados:
 - colocação de 28 (vinte e oito) telhas onduladas translúcidas laminadas, medindo 1,00 x 0,60m.
 - fornecimento e instalação de 28 (vinte e oito) telhas onduladas e translúcidas novas, medindo 1,00 x 0,60m.
 - Raspagem e lixamento da estrutura que se encontra com pontos de ferrugem, numa área correspondente a 300,00 m² em planta, e posterior pintura anti-ferruginosa seguida de esmalte sintético na cor azul Del Rey.
 - substituição de 40,00 ml de calha em chapa galvanizada n.20 com pintura anti-ferruginosa e esmalte sintético azul Del Rey.

02- Valor da Proposta:

O valor total da proposta é de R\$ 13.580,56 (Treze mil, quinhentos e oitenta reais e cinqüenta e seis centavos)


03- Prazamento:

No término dos serviços

04- Prazos:

- De validade da proposta: 30 dias
- De conclusão dos serviços: 30 dias corridos, a contar do aceite da proposta.

Atenciosamente:


 Silvio Audi, Diretor de Manutenção
 CELULAR: 011-274-2111

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Rua ... 1111
 CEP ...
 Caixa Postal ...

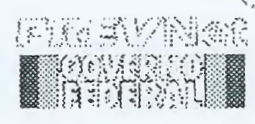
RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fís. Nº 268

Doc. 3629 - a



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do Trabalhador Brasileiro



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº003842000-12001080

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:01.957.305/0001-59
NOME:FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA
ENDEREÇO:AV. 25 DE SETEMBRO, 360
BAIRRO ou DISTRITO:MARCC
MUNICÍPIO:BELEM
ESTADO:PA
CEP:66000-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:
- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA. VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

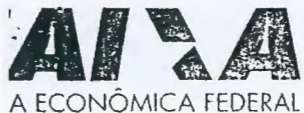
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



Os dados desta Certidão conferem com os constantes nos Sistemas Informatizados do INSS.
Cód. Agência: 20001 Data: 11/12/2000
[Assinatura]
(Assinatura e Matrícula do Servidor)
Rute Carlos Marcelino Costa



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **269**
Doc: **3629**



DINSD
FL 231
AC
Fl. 17
88

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

ção Social
EXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA

Inscrição
01.957.305/0001-59

reço
25 DE SETEMBRO Nº 360 MARCO
ELÉM PARÁ CEP 66.090-760

Validade
26/MARÇO/2001

ixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a
esa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O
nte Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido
ados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

00200 SP/16

ELÉM (PA) 27 / SETEMBRO / 2000

Assinatura
MAURO SAMPAIO
Mat. 025.062-0
Gerente

Maria de Fátima Rodrigues
Mat. 800.735-8
Téc. de Rotaguarda

e data de emissão

413721-1 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original

v01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fls. Nº **270**
Doc. **3629**

Fl. 16
8A



FILEX & MÓRTE Engenharia S/A Ltda

Rua ... de Setembro 100 - Marco - Itapetininga - ZAN 24 27 - Curitiba - Paraná
CNPJ nº 00.000.000/0001-00

VALOR ORÇAMENTÁRIO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE ...

RESUMO DA OBRAS DE INSTALAÇÃO DE ...

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
1.1. Instalação	45,00	m	8,00	360,00	360,00
2.1. Instalação	20,00	ad	20,00	400,00	400,00
2.2. Instalação	350,00	ad	0,50	175,00	175,00
3. Transporte	1,00	vb	350,00	350,00	0,00
4.1. Instalação	380,00	m²	1,50	570,00	570,00
4.2. Instalação	300,00	m	1,00	300,00	0,00
5. Outros e Gastos	40,00	ml	25,00	1000,00	1000,00
6. Outros	1,00	vb	100,00	100,00	40,00
SOMA				3026,00	6674,40

SUB-TOTAL 3700,40
B.O.I. 3660,16
TOTAL 13530,56



Processo: 34

Validade: 3/2001
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS OBJETIVANDO A RESTAURAÇÃO E

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento:
Comprador:

Item	Unid.	Qtd./Prazo Descrição	FLEXA NORTE ENG Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	CBM ENGENHARIA Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	CONSTR. IZAL Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1-	-	1/ 30 1678- SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E	/# 13.580,56	/ 14.211,04	/ 13.599,40	1/ 13.580,56

GARANTIA :
PREÇO MÁXIMO:

Fornecedor	Razão Social Validade da Cotação	Situação Motivo Itens Adjudicados	A CONTRATAR Parte Fixa	A CONTRATAR Parte Repetitiva
02.320.599/0001-00	CBM-ENGENHARIA LTDA		14.211,04	,00
83.870.403/0001-27	CONSTRUTORA IZAL LTDA		13.599,40	,00
01.950.305/0001-59	FLEXA NORTE ENGENHARIA S.C LTDA	1;	13.580,56	13.580,56

MÉDIA DAS COTAÇÕES

VALORES A CONTRATAR

Fixa	Repetitiva	Total	Fixo	Repetitivo	Total
13.797,00		13.797,00	13.580,56		13.580,56

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Atividade/Conta Orç.	Valor a Contratar Fixo	Valor a Contratar Repetitivo	Valor a Contratar - TOTAL
02.2.01/ 002.09.05.9900	13.580,56		13.580,56

COMENTÁRIOS

AUTORIZAÇÃO

Solicitamos a autorização para emissão de Af e homologar a presente contratação, face o enquadramento legal e a existência de recursos orçamentários indicados neste mapa.

João Afonso Mendes Ferreira
Supervisor de Contratação

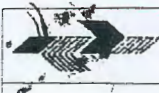
Marcelo Gomes Pinheiro
Chefe da Seção de Contratação

Adjudico e homologo esta DL.
Paulo Dantas - GERAD/DR/PA

Doc: 3629
Fis. Nº: 272
RDS Nº: 038005-CN-CPMI
CORREIOS



461781



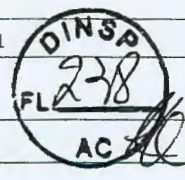
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 DR PARA/AMAPA
 GERAD PA

AUTORIZAÇÃO DE
 FORNECIMENTO
 DE MATERIAL

No.AF.: 33/2001
 DATA.: 03/03/2001

33/2001
 FL: 00001

CNPJ/MF 34.028.316/0018-51 INSC. ESTADUAL 15063000



NOTA IMPORTANTE.: MENCIONAR O NÚMERO DESTA AF EM TODOS OS DOCUMENTOS A ELA REFERENTES

FORNECEDOR: FLEXA NORTE ENGENHARIA S.C LTDA FONE/CONTATO: 249-2922
 INSC. EST.....: CNPJ/MF.....: 01.957.305/0001-59
 ENDEREÇO.....: AV. 25 DE SETEMBRO, 360 CIDADE/UF...: BELEM/PA
 CEP.....: 66040-270 FAX.....: 249-2922
 BANCO.....: 399-B BAMERINDUS DO BRASIL S.A. AGENCIA: 1612- C/C.: 07270-28

ITEM	UNID	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.	QTD.	PRZ	TOTAL
1	-	1678	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO SEVERAUTO SERVIÇOS DE RETIRADA DE 28 (VINTE E OITO) TELHAS ONDULADAS TRANSLÚCIDAS DE 1,00x 6,00 METROS; - FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) TELHAS ONDULADAS TRANSLÚCIDAS DE 1,00 x 6,00 METROS; - RASPAGEM E LIXAMENTO DE 300,00 M2 DE ESTRUTURA DE FERRO DO TELHADO; - SUBSTITUIÇÃO DE 40,00 METROS DE CALHA GALVANIZADA Nº 20, COM PINTURA ANTI-FERRUGINOSA E ESMALTE SINTÉTICO.	13.580,56	1	30	13.580,56

Sub-Total --> 13.580,56

Total AF ----> 13.580,56 (Treze Mil e Quinhentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

DE PAGAMENTO.: Faturamento na Emissão da nota, vencimento em 5 dias após o atesto da entrega do material/prestação de serviço
 A ECT não aceita títulos negociados em rede bancária. O Pagamento é efetuado através de crédito em conta corrente
: Condições da Autorização de Fornecimento
 DE ENTREGA: O prazo de entrega está fixado em dias corridos e está indicado na coluna PRZ/QUANT desta AF

DE ENTREGA.: MANUTENCAO
: RUA O DE ALMEIDA, 382
: COMERCIO
: 66017-970 CIDADE: BELEM - PA

Data de Contratação: DL - ENG. No. 3/2001

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VALOR
~~05.2.02.2.18.04~~ ~~421.05.02.0001~~ 13.580,56

05.2.02-2.18.04
 421.05.02.0001

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VALOR

APROVAÇÃO:

 Marcelo Gomes Pinheiro
 MATRÍC. 84533773

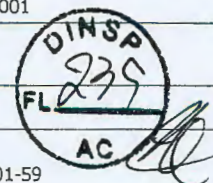
Paulo Antonio Dantas da Silva
 MATRÍC. 80110312

Valdemir-Freire Cardoso
 MATRÍC. 84581308

..... OLIVEIRA
 84531509

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 273
 3629

CNPJ/MF 34.028.316/0018-51 INSC. ESTADUAL 15063000



NOTA IMPORTANTE.: MENCIONAR O NÚMERO DESTA AF EM TODOS OS DOCUMENTOS A ELA REFERENTES

FORNECEDOR: FLEXA NORTE ENGENHARIA S.C LTDA FONE/CONTATO: 249-2922
 INSC. EST.: FONE/CONTATO: 249-2922
 ENDEREÇO: AV. 25 DE SETEMBRO, 360 CNPJ/MF.: 01.957.305/0001-59
 CEP.: 66040-270 CIDADE/UF.: BELEM/PA
 BANCO: 399-B BAMERINDUS DO BRASIL S.A. AGENCIA: 1612- C/C.: 07270-28

ITEM	UNID	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.	QTD.	PRZ	TOTAL
1	-	1678	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO SEVERAUTO SERVIÇOS DE RETIRADA DE 28 (VINTE E OITO) TELHAS ONDULADAS TRANSLÚCIDAS DE 1,00x 6,00 METROS; - FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) TELHAS ONDULADAS TRANSLÚCIDAS DE 1,00 x 6,00 METROS; - RASPAGEM E LIXAMENTO DE 300,00 M2 DE ESTRUTURA DE FERRO DO TELHADO; - SUBSTITUIÇÃO DE 40,00 METROS DE CALHA GALVANIZADA Nº 20, COM PINTURA ANTI-FERRUGINOSA E ESMALTE SINTÉTICO.	13.580,56	1	30	13.580,56

Sub-Total --> 13.580,56

Total AF ---> 13.580,56 (Treze Mil e Quinhentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

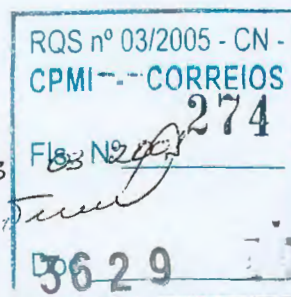
PRAZO PAGAMENTO.: Faturamento na Emissão da nota, vencimento em 5 dias após o atesto da entrega do material/prestação de serviço
 A ECT não aceita títulos negociados em rede bancária. O Pagamento é efetuado através de crédito em conta corrente
 S.: Condições da Autorização de Fornecimento
 O DE ENTREGA: O prazo de entrega está fixado em dias corridos e está indicado na coluna PRZ/QUANT desta AF

LOCAL DE ENTREGA.: MANUTENCAO
 ENDEREÇO: RUA O DE ALMEIDA, 382
 BAIRRO: COMERCIO
 CEP: 66017-970 CIDADE: BELEM - PA

Modalidade de Contratação:	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
DL - ENG. No. 3/2001	01:2:01 002:05:9900	13.580,56		

EMISSÃO : APROVAÇÃO :

GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA MATRIC. 84531509
 Marcelo Gomes Pinheiro MATRIC. 84533773
 Paulo Antonio Dantas da Silva MATRIC. 80110312
 Waldemir Freire Cardoso MATRIC. 84581308





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 DR PARA/AMAPA
 GERAD PA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

No.AF.:

DATA.: 03/03/2001

33/2001

FL: 00001

CNPJ/MF

34.028.316/0018-51

INSC. ESTADUAL

15063000



NOTA IMPORTANTE.: MENCIONAR O NÚMERO DESTA AF EM TODOS OS DOCUMENTOS A ELA REFERENTES

FORNECEDOR: FLEXA NORTE ENGENHARIA S.C LTDA
 INSC. EST.....:
 ENDEREÇO.....: AV. 25 DE SETEMBRO, 360
 CEP.....: 66040-270
 BANCO.....: 399-B BAMERINDUS DO BRASIL S.A.

FONE/CONTATO: 249-2922
 CNPJ/MF.....: 01.957.305/0001-59
 CIDADE/UF...: BELEM/PA
 FAX.....: 249-2922

AGENCIA: 1612-

C/C.: 07270-28

ITEM	UNID	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.	QTD.	PRZ	TOTAL
1	-	1678	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO SEVERAUTO SERVIÇOS DE RETIRADA DE 28 (VINTE E OITO) TELHAS ONDULADAS TRANSLÚCIDAS DE 1,00x 6,00 METROS; - FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) TELHAS ONDULADAS TRANSLÚCIDAS DE 1, 00 x 6,00 METROS; - RASPAGEM E LIXAMENTO DE 300, 00 M2 DE ESTRUTURA DE FERRO DO TELHADO ; - SUBSTITUIÇÃO DE 40,00 METROS DE CALHA GALVANIZADA Nº 20, COM PINTURA ANTI-FERRUGINOSA E ESMALTE SINTETICO.	13.580,56	1	30	13.580,56

Sub-Total --> 13.580,56

Total AF ---> 13.580,56 (Treze Mil e Quinhentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

PRATTO PAGAMENTO.: Faturamento na Emissão da nota, vencimento em 5 dias após o atesto da entrega do material/prestação de serviço
 A ECT não aceita títulos negociados em rede bancária. O Pagamento é efetuado através de crédito em conta corrente
 ANEXO: Condições da Autorização de Fornecimento
 DE ENTREGA: O prazo de entrega está fixado em dias corridos e está indicado na coluna PRZ/QUANT desta AF

LOCAL DE ENTREGA.: MANUTENCAO
 ENDEREÇO.....: RUA O DE ALMEIDA, 382
 BAIRRO.....: COMERCIO
 CEP.....: 66017-970 CIDADE: BELEM PA

Modalidade de Contratação: DL - ENG. No. 3/2001

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR

05.2.02-2.18.04
 421.05.02-0001

13.580,56



EMISSÃO :

APROVAÇÃO

GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA
 MATRIC. 84531509

Marcelo Gomes Pinheiro
 MATRIC. 84533773

Paulo Antonio Dantas da Silva
 MATRIC. 80110312

Waldemir Freire Cardoso
 MATRIC. 84581308

José Maria dos Santos Silva
 DIRETOR ADJUNTO/ECTIPA.

Recebi 27/03/01
 em 03/03/01
 J.P.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 275
 Do 3629

DINSP
FL. 241
AC
FAX Nº 211-30-35

De: SMOC/PA.
Ao: GETEC/PA.
CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0039/01
Ref.

Assunto: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS.

Belém(PA), 10 de abril de 2001.

Solicitamos a V.S.^a, requerer ao Sr. Diretor Regional, autorização para pagamento da fatura referente aos serviços de: **SUBSTITUIÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) TELHAS TRANSLÚCIDAS E RECUPERAÇÃO DE 40 M DE CALHAS GALVANIZADAS Nº 20 COM PINTURA ANTI-FERRUGINOSA, BEM COMO RASPAGEM E LIXAMENTO DE 300 M DE ESTRUTURA DE FERRO, NO PRÉDIO LOCALIZADO NA BR-316 KM-03, ANTIGA SEVERAUTO**, conforme DL-3/2001 e AF/GESUP-33/01, e as seguintes informações:

1.0) - DADOS DA MEDIÇÃO:

- 1.1) - Valor Principal.....= **RS 13.580,56 (CONFORME N. FISCAL Nº 196);**
- 1.2) - Vencimento da Fatura.....= *26/04/01*
- 1.3) - Contratado.....= **FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA ;**
- 1.4) - Conta Corrente.....= **C.C. 07270-28 (BANCO HSBC) Agência N.º 1612**

Classificação orçamentária: 05.2.02 / 2.18.04 ✓
421.05.02.0001 ✓

Atenciosamente,

liberado
MP

[Signature]
MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
SMOC/GETEC/DR/PA.

AO DIRETOR REGIONAL

Solicito a V.S.^a, autorizar o pagamento da presente Fatura, de acordo com as informações e dados acima.

[Signature]
FERNANDO PANTOJA DA SILVA
RESP. P/ GETEC/ECT/DR/PA.

À GERAD.

Autorizo o pagamento da presente Fatura.

[Signature]
JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADJUNTO - PA

MAS/mas
A4/: CI FAT FLEXA NORTE DOC

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
Fls.- Nº **276**
3629
Doc

Flexa Norte Engenharia S/C Ltda.

CGC: 01.957.305/0001-59 — Insc. Municipal: 141.405-2

AV. 25 DE SETEMBRO N.º 360 - MARCO

BELEM - PARÁ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS



Nº

196

SÉRIE A

1ª VIA

— IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS —

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
 Endereço: AV. TRIDENTE UARGAS Nº 498
 Cidade de: BELEM/PA Estado: PARA Insc. Mun.: 141
 Inscrição no CGC(MF): 34028316018-59 Inscrição Estadual: 15063000
 Natureza da Operação — Prestação de Serviço
 Em 09 de ABRIL de 2001 Condições do Pagamento:

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unitário	Preço Total
1	1	Serviços de recuperação e substituição de telhado Severauto, com retirada, fornecimento e fixação de 28 telhas aut. trans. lúcidas 1,0x6,0m, raspagem, fixamento de 300m ² de estrutura de ferro do telhado, substituição de 40ml de calha galvan. nº 20, com pintura anti-ferrugem e esmalte sintético	13.580,56	13.580,56

STO; 28, 26012-5

Venc. 26/04/01

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 13.580,56
 ISS INCLuíSO % R\$
 TOTAL DESTA NOTA R\$ 13.580,56

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

... e Silva Ltda, B. Sayão, 3819-B Fone: 229-1178 CGC 14696579/0001-83 Insc Mun. 080135-1 Est. 15126899-1
 Tls. de Nota Fiscal Série A 50x4 vias de 151 a 300 - Aut. n.º 1620/2000-DETM PMB-Pa. em 01/08/2000 - Validade até 01/08/2002 de acordo com a Portaria de n.º 046/93 - GABS/SEFIN de 09/03/93

Recebi(emos) de FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA. os Serviços constantes da presente NOTA FISCAL — Série "A"

Nº 196

Em, .../.../.....

Assinatura

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 277
 3629
 DOC:

Fl. 243
E.F.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA TÉCNICA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, OBRAS E CONSERVAÇÃO**



ASSUNTO:	NÚMERO:
TERMO DE EXAME ENTREGA E RECEBIMENTO	0010/01

REFERENTE

Recebimento dos Serviços Referentes a **SUBSTITUIÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) TELHAS TRANSLÚCIDAS, RECUPERAÇÃO DE 40 M DE CALHAS GALVANIZADAS Nº 20 COM PINTURA ANTI-FERRUGINOSA E RASPAGEM/LIXAMENTO DE 300 M DE ESTRUTURA DE FERRO, NO PRÉDIO LOCALIZADO NA BR-316, KM-03, ANTIGA SEVERAUTO - DR/PA.**

1.0 - DA COMISSÃO

Aos 10 dias do mês de abril de 2001, o colaborador **MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY**, Engenheiro Civil, Mat. 8.453.473-7, reuniu-se no local dos serviços com o representante da Firma **FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA**, para recebimento dos serviços contratados pela **ECT**, através da **AF/GESUP-33/01**, onde após examinar toda a documentação e vistoriar os mesmos, verificou-se que o contrato foi executado de acordo com as especificações. Em consequência, os considerou como concluídos, passando a responsabilidade, da Firma **FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA**, contratada, para a **ECT**, - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como contratante.

3.0 - DOS PREÇOS

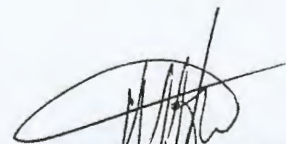
1.0 - Os serviços mencionados acima, foram contratados através da **DL-3/2001 e AF/GESUP-33/01 de 03/03/01**, no valor de **R\$ 13.580,56 (Treze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.

5.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo, assinado pelas partes e datilografado em 02 (duas) vias, terá a seguinte distribuição:

- 01 (uma) via para a **ECT**
- 01 (uma) via para o contratado

Belém, 10 de abril de 2001


MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
P/ECT


FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA
P/CONTRATADA

MAS/mas
A9/: TERR FLEXA NORTE DOC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 278
3629
Doc: _____



Assunto

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA DL	NÚMERO 53/2000	DATA 09/02/2000
----------------	-------------------	--------------------

Procedência _____

CI/SRPN/GEOPE/PA - 196/99



Nome Flexa Norte Engenharia e Lda

Assunto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DESTINADOS A CONSERVAÇÃO DO ENTREPOSTO AÉREO/ECT/DR/PA.

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS				
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA		NÚMERO	ANO	RUBRICA
1°			21°			1°		
2°			22°			2°		
3°			23°			3°		
4			24°			4°		
5			25°			5°		
6			26°			6°		
7			27°			7°		
8			28°			8°		
9			29°			9°		
			30°			PROCESSOS APENSOS		
			31°			NÚMERO	ANO	RUBRICA
			32°			1°		
			33°			2°		
			34°			3°		
			35°			4°		
			36°			5°		
			37°			ANEXOS		
			38°			NÚMERO	ANO	RUBRICA
			39°			1°		
			40°			2°		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
RUBRICA 270
Fis. Nº 3629
Doc.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

DO: CH/SRPN/PA .

AO: SUTRA/GEOPE

CI/SRPN/GEOPE/PA – 196/99

Ref.:



FAX Nº (091) 244-1075

ASSUNTO: Entrepasto aéreo do SRPN .

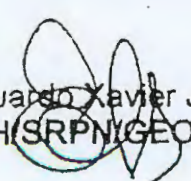
Belém, 24 de Novembro de 1999.

Solicitamos novamente a lavagem na estrutura de lona do entreposto aéreo, visto apresentar sujeira, podendo ficar passivo a multa pela DRT em sua fiscalização.

Outrossim, informamos abaixo alguns reparos que estamos necessitando, no qual contamos com apoio desta gerencia.

- * Trocar das tomadas que liga os ventiladores, algumas encontra-se danificadas.
- * Colocação de lâmpada fluorescente, visto a iluminação não ser suficiente para realização das atividades por parte da equipe da noite.
- * Pintura dos Rackes, visto encontrarem em péssima condições.
- * Trocar de lâmpadas que encontra-se queimadas. *511 flita*
- * Pintura da grade de divisória, para melhor apresentação ao publico.
- * Colocação do atracadador de segurança do portão traseiro, que encontra-se solto.
- * Conserto do piso da sala de coordenação, que encontra-se com vários buracos.
- * Conserto do trinco de segurança do portão de divisória.
- * Eliminação da infiltração existente no prédio, visto os trabalhos realizados, não Ter solucionado de vez com o problema, pois esta aproximando a época chuvosa.

Contamos com a colaboração da gerencia responsável, pelos os fatos exposto acima.


Eduardo Xavier Jucá
CH/SRPN/GEOPE



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ



CT/SCCO/GERAD/DR/PA -077/2000

Belém/Pa, 08 de fevereiro de 2000.

Prezado (s) Senhor (es),

Vimos pela presente solicitar a V.S^a . fornecer-nos, EM CARATER DE URGÊNCIA, proposta econômica para execução dos serviços de CONSERVAÇÃO do galpão do Entrepasto aéreo, situado no Aeroporto Internacional de Val-de-cães, Conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- *Troca das tomadas que ligam os ventiladores (02 unid)
- *Colocação de lâmpadas fluorescente (01 unid) 40w
- *Pintura dos rackes (06 unid)
- *Troca das lâmpadas que encontram-se queimadas
- *Pintura da grade divisórias
- *Colocação do atracadador de segurança do portão traseiro
- *Lajotar o piso da sala de coordenação
- *Conserto do trinco de segurança do portão de divisória
- *Eliminação da infiltração existente no prédio.

OBS: Para a realização dos serviços dos serviços em questão devem ser fornecidos os EPI's adequados aos trabalhadores, inclusive cinto de segurança para trabalho em altura.

Na oportunidade solicitamos remeter a cópia da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO/INSS e CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO/FGTS, bem como, dados bancários tais como: BANCO, CONTA CORRENTE e AGÊNCIA.

Na certeza de especial atenção, subscrevemo-nos.

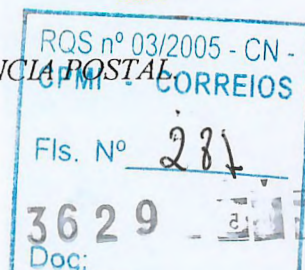
URGENTE

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ECT/DR/PA.

À
TECSERVICE.
FONE/FAX: 244-8866

NOSSO TELEFONE: 2 11. 3 1 6 3 CONTATO: JORGE AFONSO
NOSSO FAX: 211.30.53

SEDEX: RAPIDEZ, COMODIDADE E PONTUALIDADE O TRINÔMIO DA EFICIÊNCIA POSTAL





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA -077/2000

Belém/Pa, 08 de fevereiro de 2000.

Prezado (s) Senhor (es),

Vimos pela presente solicitar a V.S^a . fornecer-nos, EM CARATER DE URGÊNCIA, proposta econômica para execução dos serviços de CONSERVAÇÃO do galpão do Entrepósito aéreo, situado no Aeroporto Internacional de Val-de-cães, Conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- *Troca das tomadas que ligam os ventiladores (02 unid)
- *Colocação de lâmpadas fluorescente (01 unid) 40w
- *Pintura dos racks (06 unid)
- *Troca das lâmpadas que encontram-se queimadas
- *Pintura da grade divisórias
- *Colocação do atracadador de segurança do portão traseiro
- *Lajotar o piso da sala de coordenação
- *Conserto do trinco de segurança do portão de divisória
- *Eliminação da infiltração existente no prédio.

OBS: Para a realização dos serviços dos serviços em questão devem ser fornecidos os EPI's adequados aos trabalhadores, inclusive cinto de segurança para trabalho em altura.

Na oportunidade solicitamos remeter a cópia da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO/INSS e CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO/FGTS, bem como, dados bancários tais como: BANCO, CONTA CORRENTE e AGÊNCIA.

Na certeza de especial atenção, subscrevemo-nos.

URGENTE


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ECT/DR/PA.

À
TECSERVICE.
FONE/FAX: 244-5836

NOSSO TELEFONE: 2 11. 3 1 6 3 CONTATO: JORGE AFONSO
NOSSO FAX: 211.30.53

SEDEX: RAPIDEZ, COMODIDADE E PONTUALIDADE O TRINÔMIO DA EFICIÊNCIA POSTAL



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ



CT/SCCO/GERAD/DR/PA -077/2000

Belém/Pa, 08 de fevereiro de 2000.

Prezado (s) Senhor (es),

Vimos pela presente solicitar a V.S^a . fornecer-nos, EM CARATER DE URGÊNCIA, proposta econômica para execução dos serviços de CONSERVAÇÃO do galpão do Entrepasto aéreo, situado no Aeroporto Internacional de Val-de-cães, Conforme abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- *Troca das tomadas que ligam os ventiladores (02 unid)
- *Colocação de lâmpadas fluorescente (01 unid) 40w
- *Pintura dos rackes (06 unid)
- *Troca das lâmpadas que encontram-se queimadas
- *Pintura da grade divisórias
- *Colocação do atracadador de segurança do portão traseiro
- *Lajotar o piso da sala de coordenação
- *Conserto do trinco de segurança do portão de divisória
- *Eliminação da infiltração existente no prédio.

OBS: Para a realização dos serviços dos serviços em questão devem ser fornecidos os EPI's adequados aos trabalhadores, inclusive cinto de segurança para trabalho em altura.

Na oportunidade solicitamos remeter a cópia da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO/INSS e CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO/FGTS, bem como, dados bancários tais como: BANCO, CONTA CORRENTE e AGÊNCIA.

Na certeza de especial atenção, subscrevemo-nos.

URGENTE


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ECT/DR/PA.

À
E S ALAMAR.
FONE/FAX: 246-8305

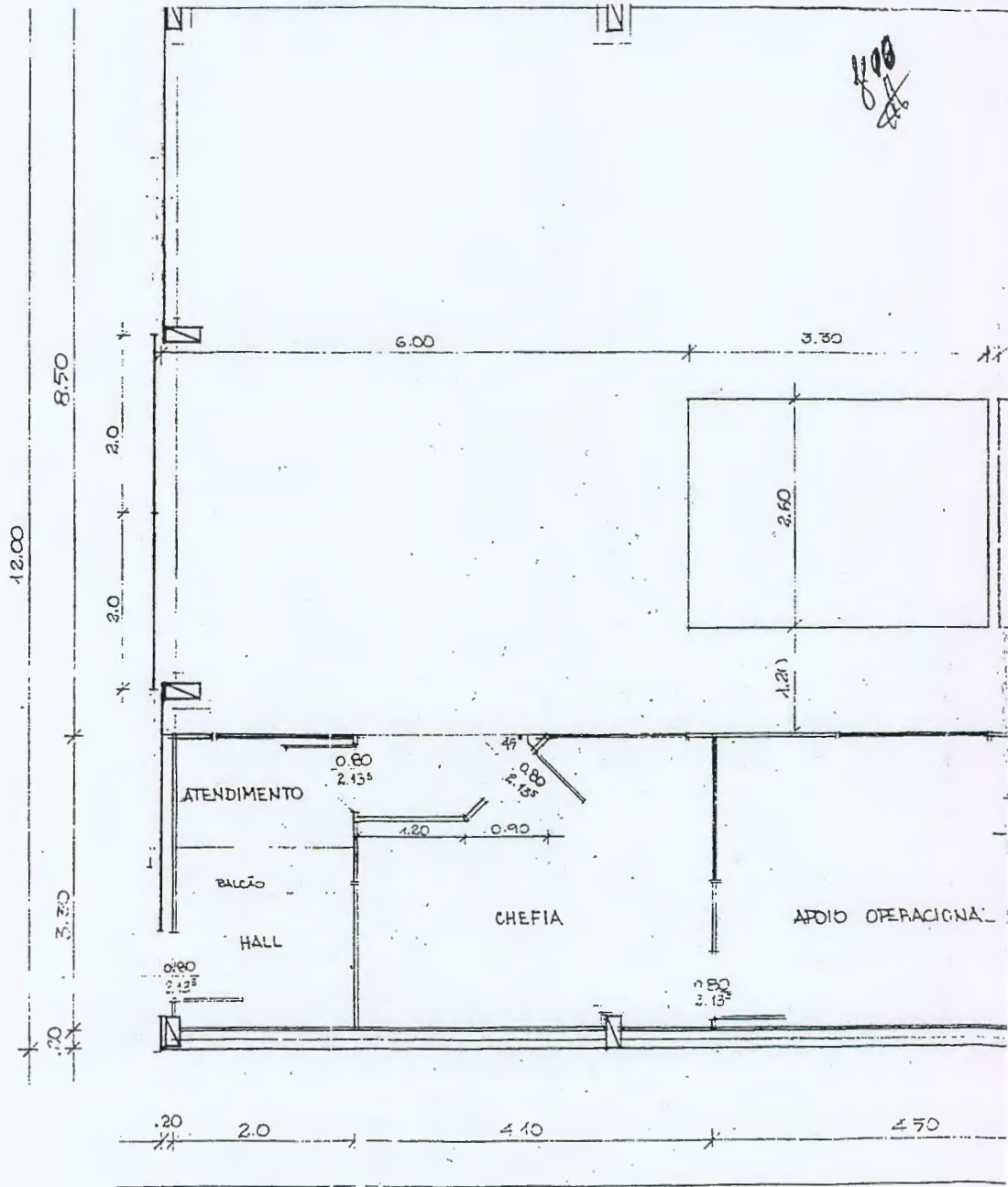
NOSSO TELEFONE: 2 11. 3 1 6 3 CONTATO: JORGE AFONSO
NOSSO FAX: 211.30.53

SEDEX: RAPIDEZ, COMODIDADE E PONTUALIDADE O TRINÔMIO DA EFICIÊNCIA POSTAL



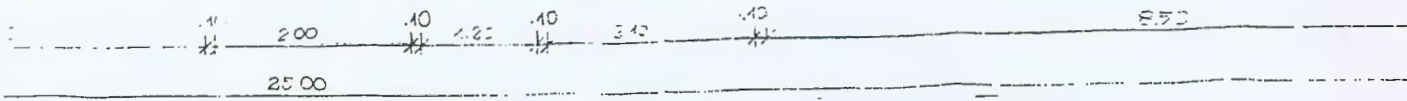
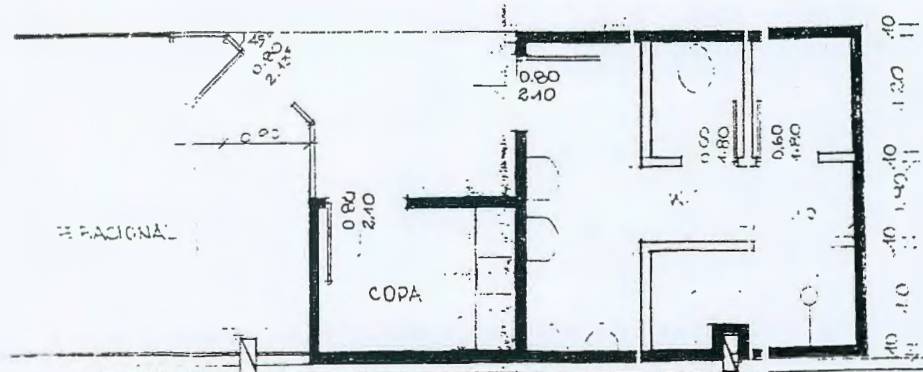
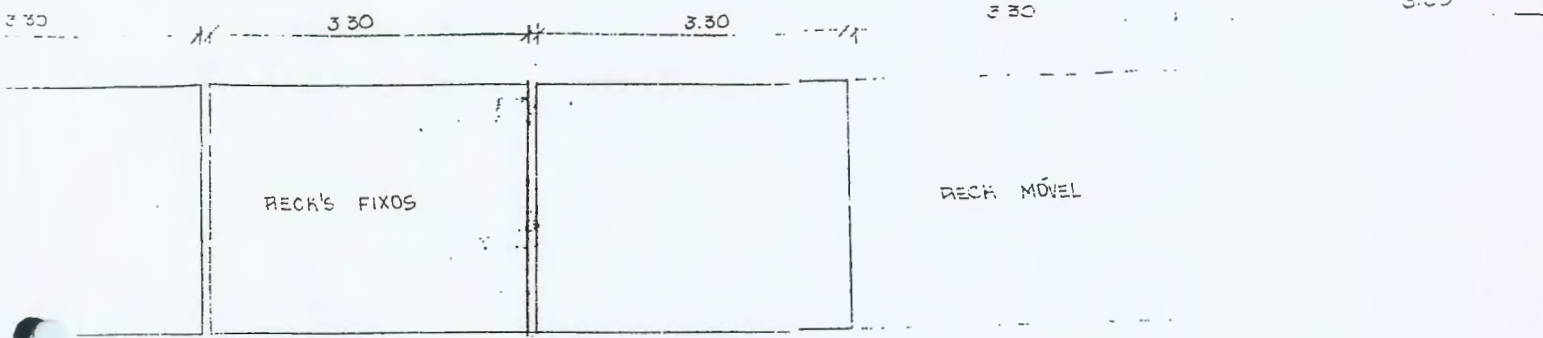


Fls. 05

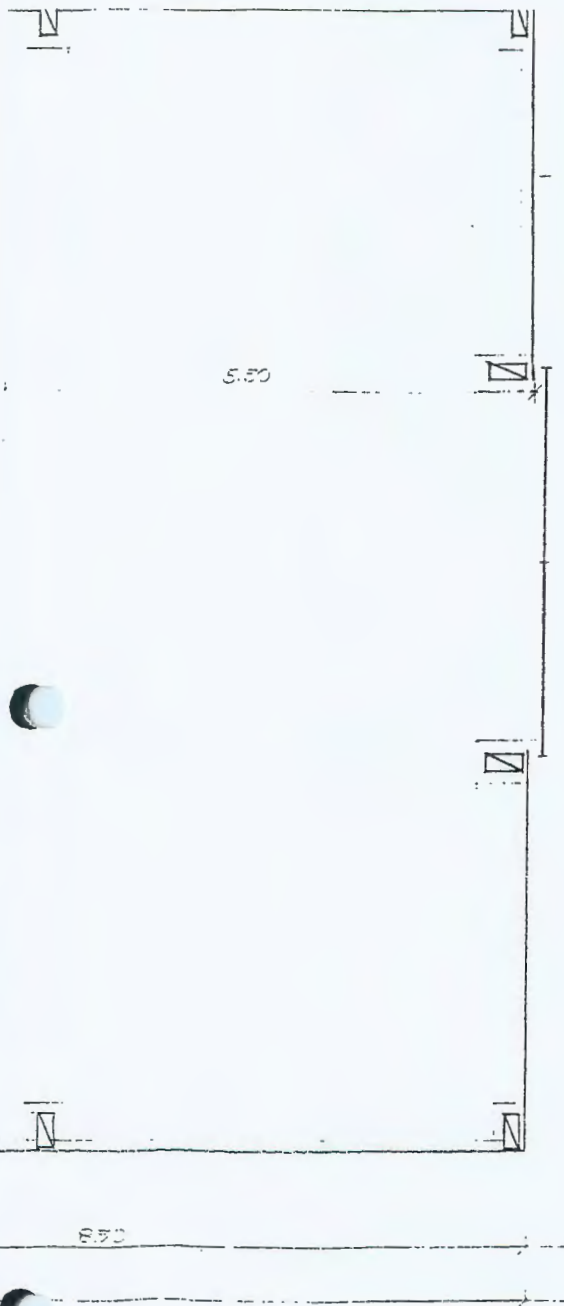


RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 284
36 29

285



RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - - CORREIOS
 285
 Fls. Nº _____
 3629
 Doc: _____



— DIVISÓRIA NAVAL COM MIOLO MACIÇO, PERFIS PRETO FOSCO, PADRÃO AREIA OU SIMILAR. ELEVÇÃO PAINEL-VIDRO (ALTURA: 2,13⁵)

— DIVISÓRIA NAVAL COM MIOLO MACIÇO, PERFIS PRETO FOSCO, PADRÃO AREIA OU SIMILAR. ELEVÇÃO PAINEL - PAINEL (ALTURA: 2,13⁵)

— PAREDES EM ALVENARIA COM 2.80M DE ALTURA.

— PAREDES EM ALVENARIA COM 1.80M DE ALTURA.

— OBSERVAÇÕES:

— O ESPAÇAMENTO ENTRE PILARES É DE 4M NA TRANSVERSAL E 3M NA LONGITUDINAL, PORÉM PODENDO HAVER VARIAÇÃO NO ESPAÇAMENTO ENTRE OS MESMOS, EM FUNÇÃO DO DETALHE CONSTRUTIVO DO GALPÃO.

		PRANCHA
		AR-01
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - 500 - SEÇÃO DE OBRAS		DIMENSÕES OBRA E TÍTULO

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 286
 3629
 Doc: _____

— TECSERVICE —

Comércio e Serviços Ltda.
Av. Coronel Luis Bentes, 195 - Telegrafo
Fone: (091) 244-5836
BELÉM — PARÁ



BelÉM, 16 de fevereiro de 2.000

À

Empresa Brasileira de Correios E Telégrafos

Prezados Senhores.

Ref.Cotação de serviços

Atendendo sua solicitação cotamos:

ITEM

- 01-Troca de tomada que liga os ventiladores
- 02-Colocação de uma lâmpada florecente
- 03-Pintura de seis Rackes
- 04-Pintura de duas grade da divisória
- 05-Colocação de um atracadador de segurança do portão trazeiro
- 06-Conserto do trinco de segurança do portão da divisória
- 07-Eliminar da infiltração existente no prédio
- 08-Trocar as lâmpadas que encontra-se quimada
- 09-Lajotar o piso da sala de coordenação

VALOR DO SERVIÇO R\$4.300,00 (Quatro mil, e trezentos reais)

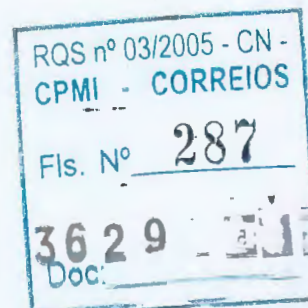
Prazo de entrega 20 dias

Prazo de pagamento 10 dias

Validade da proposta 30 dias

Local do orçamento AÉREOPORTO

Atenciosamente



A. PROFISSIONAL COMÉRCIO LTDA

C.G.C.: 83.750.364/0001-16 - Inscrição Estadual 15.177.018-2

Passagem Vilhena Nº 101 - Terra Firme

Belém - Pará



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Belém, 15 de Fevereiro de 2000

PROPOSTA

Estamos apresentando nossa proposta de preços para os serviços abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	SERVIÇOS DE REFORMA NO GALPÃO DO AÉROPORTO ⇒ Troca das tomadas que ligam os ventiladores ⇒ Colocação de lâmpada fluorescente 40W ⇒ Pintura dos racks ⇒ Troca das lâmpadas que encontram-se queimadas ⇒ Pintura da grade de divisórias ⇒ Colocação do atracador de segurança do portão traseiro ⇒ Consertar o piso da sala de coordenação ⇒ Conserto do trinco de segurança do portão de divisória ⇒ Eliminação da infiltração existente no prédio.	SV	01	4.490,00	4.490,00

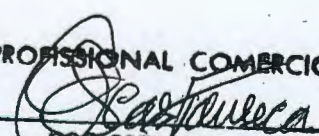
Valor da Proposta: R\$ 4.490,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)

Cond. Pagamento: 10 dias

Validade da Proposta: 20 dias

Prazo de Entrega: 20 dias

A. PROFISSIONAL COMÉRCIO LTDA.


COC 83750364 0001-16





E. S. ALAMAR

TELE/FAX: (91) 246-8305



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AV. PRESIDENTE VARGAS

PROPOSTA DE PREÇO

Cond. Pagamento: Empenho
Validade da Proposta: 30 dias
Prazo de Entrega: 15 dias
Garantia: 90 dias

Apresentamos preços e condições para os serviços abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
01	SERVIÇOS DE REFORMA DO ENTREPOSTO AÉREO DO SRPN (INCLUINDO MATERIAIS) <ul style="list-style-type: none"> • Troca das tomadas que ligam os ventiladores (02 und) • Colocação de lâmpada fluorescente (01 und) 40W • Pintura dos rackes (06 und) • Troca das lâmpadas que encontram-se queimadas • Pintura da grade de divisórias • Colocação do atracadador de segurança do portão traseiro • Lajotar o piso da sala de coordenação • Conserto do trinco de segurança do portão de divisória • Eliminação da infiltração existente no prédio. 	SV	01	3.920,00	3.920,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....RS 3.920,00
(TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)

BANCO DO BRASIL
C/C- 735.533-5
AG. 1674-8

Belém(PA), 15 de Fevereiro de 2000



PESQUISA DE PREÇO

DATA 24/02/00 FOLHA 01/01

FIRMAS PESQUISADAS
1-TECSERVICE 2-PROFISSIONAL 3-ALAMAR
PROPOSTA VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	TEL:	TEL:	TEL:	FIRMA	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DESTINADOS A CONSERVAÇÃO DO ENTREPOSTO AEREO, LOCALIZADO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELEM.	UM	1	4.300,00	4.490,00	3.920,00	3	3.920,00

3.920,00

RESPONSÁVEL P/ PESQUISA

Doc: 3629

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORRIOS
FIS. Nº 29

Fl. 255
AC

FLEXA NORTE Engenharia S/C Ltda



Belém (Pa), 14 de março de 2000.

A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Att.: Eng. Marcelo Wanderley

Nesta

Ass.: Serviço de conservação do galpão do Entrepósito Aéreo no Aeroporto Internacional de Belém.

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de V.S^a., estamos apresentando proposta orçamentária para execução de serviços de conservação no Galpão do Entrepósito Aéreo, situado no Aeroporto Internacional de Belém.

01- Objeto:

A presente proposta refere-se a execução dos serviços abaixo discriminados:

- Troca das tomadas que ligam os ventiladores (02 ud)
- Colocação de lâmpada fluorescente (01 ud) 40W.
- Pintura do Rackes (06 ud)
- Troca das lâmpadas que encontram-se queimadas.
- Pintura da grade divisória.
- Colocação do atracadador de segurança do portão traseiro.
- Lajotar o piso da sala de coordenação.
- Conserto do trinco de segurança do portão de divisória.
- Eliminação da infiltração existente no prédio.

02- Valor da Proposta:

O valor total da proposta é de R\$ 1.802,05 (Hum mil, oitocentos e dois reais e cinco centavos)

03- Pagamento:

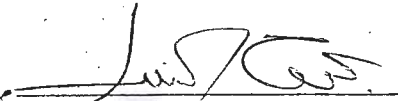
No término dos serviços

01- Prazos:

De validade da proposta: 30 dias

De conclusão dos serviços: 20 dias corridos; a contar do aceite da proposta.

Atenciosamente,


Sívio André Lima da Conceição
CREA-Pa 10.021-D

Aceite: ____/____/____





Obra: Galpão do entreposto aéreo, situado no Aeroporto Internacional de Belém.

Assunto: Conservação.

Att.: Eng. Marcelo Wanderlei

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Item	Serviços	Unid.	Quant.	P.Unit.	P. Total
01-	Locação de Andaime	Ml	6,00	10,85	65,10✓
02- ✓	Troca das tomadas/ Ventiladores	Ud	2,00	25,00	50,00 ✓
03- ✓	Troca Lâmpada Fluor.40W/ Troca	Ud	1,00	20,00	20,00 ✓
04-	Pintura dos Rackes	Ud	6,00	50,96	305,76 ✓
05- ✓	Troca de Lâmpadas Mista 250W	Ud	4,00	33,34	133,36 ✓
06- ✓	Troca de Lâmp. Vapor Metálico 400W	Ud	1,00	189,20	189,20 ✓
07-	Pintura da Grade Divisória	M²	28,96	6,70	194,03 ✓
08-	Atracador de segurança Portão Tras.	Ud	1,00	59,30	59,30 ✓
09-	Lajota Sala da Coordenação	M²	9,00	22,21	199,89 ✓
10-	Conserto do Trinco Portão Divisória	Ud	1,00	30,00	30,00 ✓
11-	Eliminação de Infiltração	Vb	1,00	195,00	195,00

SUB-TOTAL

1.441,64 ✓ 1.049,08

B.D.I (25%)

360,41 ✓ 262,27

TOTAL

1.802,05 ✓ 1.311,35

(1.311,35)

O valor da presente proposta é de R\$1.802,05 (Hum mil, oitocentos e dois reais e cinco centavos)



FGTS, Programas e Serviços Sociais

Detalhes do CRF

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Resultado da consulta em 12/04/2000 às 09:05:33



Voltar

Para consultar o histórico dos CRF emitidos para este Empregador, clique no botão Histórico.

Inscrição(CNPJ ou CEI)	01957305/0001-59
Razão Social	FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA
UF	PA
Validade	10/03/2000 a 06/09/2000
Número da Consulta	43295/2000
Número do Formulário Gráfico	00517018-7

Histórico

<https://webp.caixa.gov.br/fge/Crf/Fgeps725/FgeCfSDetalheCrf.asp>

12/04/00





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº024142000-12601001

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:01.957.305/0001-59
NOME:FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA
ENDEREÇO:AV. 25 DE SETEMBRO, 360
BAIRRO ou DISTRITO:MARCO
MUNICÍPIO:BELEM
ESTADO:PA
CEP:66000-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERAÇÕES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM IMÓVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO À EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. DEVERÁ SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 28 DE FEVEREIRO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

[http://morangorj.dataprev.gov.br/.../cnd.html?SALVO_InfoRule=arrcnd05\(24142000,12601001](http://morangorj.dataprev.gov.br/.../cnd.html?SALVO_InfoRule=arrcnd05(24142000,12601001) 12/04/00



FIRMAS PESQUISADAS

PROPOSTA
VENCEDORA

DINSA
FL. 260
AC

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	FIRMAS PESQUISADAS				FIRMA	PROPOSTA VENCEDORA
			1 TECSERVICE	2 PROFISSIONAL	3 ALAMAR	4 FLEXA		
			FONE:	FONE:		FONE:		
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DESTINADOS A CONSERVAÇÃO DO ENTREPOSTO AÉREO, LOCALIZADO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM	UM	4.300,00	4.490,00	3.920,00	1.311,35	4	1.311,35
							TOTAL	1.311,35
OBSERVAÇÕES							RESP. PELA PESQUISA	

PSS nº 03/2005 - GN -
CPMI - CORREIOS
299

Fis. Nº -

3629

Doc:

BUSIS/GETEC

 07 ABR 2000

 LIBERADO

 ECTI/DR/PA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Atividade/Projeto Conta Valor
 03.2.07 2.09.04 1.311,35
 411.05.02.0000



AO GETEC

Fls 14
[Signature]

Estamos encaminhando em anexo, o processo Dispensa de Licitação nº 053/2000, referente aos serviços de Conservação do Entrepósito Aéreo de Belém/ECT/DR/PA, para parecer e análise desta gerência.

Belém, 28/02/2000

Recbi
28/02/00
[Signature]

[Signature]
PRUDINEX BENTES WANZELER
SCCO/GERAD/DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 296
3629
Doc.

ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DR/PA - DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GETEC - GERÊNCIA TÉCNICA
SMOC - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, OBRAS, E CONSERVAÇÃO



ASSUNTO	NÚMERO	REFERENTE
PARECER TÉCNICO	0020/00	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO ENTREPOSTO AÉREO - DR/PA.

1.0 - OBJETIVO

O presente parecer tem por objetivo analisar as proposta de preços apresentadas para execução dos serviços de: Pintura de 06 rackes metálicos, pintura de grade de divisória telada, atracadador de segurança do portão, revestimento em lajota, conserto de trinco da porta e eliminação de infiltração, e emitir opinião técnica sobre a viabilidade de sua contratação.

2.0 - DOS PREÇOS

2.1 - PREÇO DA ECT.

ORÇAMENTO BASE.....R\$ 1.260,83

2.2 - PREÇO DOS PROPONENTES.

E. S. ALAMAR.....R\$ 3.920,00

TCSERVICE COM. E. S. LTDA.....R\$ 4.300,00

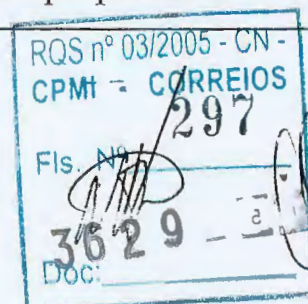
A. PROFISSIONAL COM. LTDA.....R\$ 4.490,00

* FLEXA NORTE - ENGENHARIA S/C LTDA.....R\$ 1.311,35

* proposta coletada posterior a análise

2.0 - DA ANÁLISE

Informamos, que após análise das propostas acima, constatamos que os preços apresentados encontravam-se bastantes elevados, considerando o volume de serviços a serem executados, por esse motivo foi convidado mais uma Empresa para apresentar orçamento, tendo a Firma **FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA**, apresentado proposta de preço com valor dentro de um limite aceitável para contratação dos serviços propostos. Esclarecemos na oportunidade, que em análise criteriosa da proposta vencedora



(Firma **FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA**), detectamos que os serviços constantes dos itens 02 (troca de duas tomadas para ventiladores), 03 (troca de lâmpada fluorescente de 40 w), 05 (troca de lâmpadas mista de 250 w) e 06 (troca de lâmpada de vapor metálico de 400 w) no valor de **RS 392,56 (Trezentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, serão fornecidos e instalados pela ECT, portanto logo deduzidos do valor global da proponente, ficando assim o valor final do orçamento em **RS 1.311,35 (Hum Mil, Trezentos e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos)**.

Para melhor entendimento por parte desse **GERAD** e do **SR. DIRETOR REGIONAL**, apresentamos a seguir, a variação das propostas apresentadas em relação ao valor do orçamento base elaborado pela ECT.

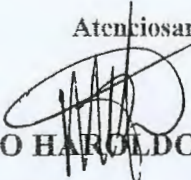
PROPONENTE	VALORES (RS)		VARIÇÃO (%)
	PROPOSTA	DIFERENÇA	
FLEXA NORTE – ENG.S/C LTDA	RS 1.311,35	RS 50,52	(+) 4,01
E. S. ALAMAR	RS 3.920,00	RS 2.659,17	(+) 210,91
TCSERVICE COM. E. S. LTDA	RS 4.300,00	RS 3.039,17	(+) 241,05
A. PROFISSIONAL COM. LTDA	RS 4.490,00	RS 3.229,17	(+) 256,11
ORÇAMENTO BASE DA ECT RS 1.260,83			


Por fim, supridas de todas as informações técnicas fornecidas por esta **SMOC/GETEC**, colocamos o assunto sob a decisão final desse **GERAD** e do **SR. DIRETOR REGIONAL**.

Belém (PA), 24 de março de 2000.

Atenciosamente,

De acordo


MARCELO HAROLD M. WANDELEY
SMOC/GETEC/DR/PA-MAT:8.453.473-7


FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GETEC/ECT/DR/PA-MAT 8.452.761-7

A/PARECER TCARGAS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 298

3629

Doc:

Fls. 1°

 DINSP
 FL 264
 AC

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ GERÊNCIA TÉCNICA SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO				DATA	FOLHA
ASSUNTO: RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO E AC/EQUATORIAL/MACAPÁ				21.03.00	0039/00
ORÇAMENTO ANALÍTICO					
ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
01	PINTURA DE 06 RACKES <i>2110 cm</i>	UN	50,96	5,50	280,28
02	PINTURA DE GRADE/DIVISÓRIA <i>13,86</i>	MT2	28,96	5,50	159,28
03	COLOCAÇÃO ATRACADOR SEGURANÇA <i>46 3110 2/2</i>	UN	1,00	15,00	15,00
04	COLOCAÇÃO DE LAJOTA ✓	MT2	9,00	18,00	162,00
05	TRINCO DE PORTÃO	UN	1,00	12,00	12,00
06	ELIMINAÇÃO DE INFILTRAÇÃO ✓	VB	1,00	195,00	195,00
07	LOCAÇÃO DE ANDAIME ✓	ML	6,00	10,85	65,10
08	ADMINISTRAÇÃO	VB	1,00	150,00	150,00
09	TRANSPORTE/FRETE	VB	1,00	120,00	120,00
10	EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS	VB	1,00	45,00	45,00
VALOR MATERIAIS					1.008,66
VALOR MÃO-DE-OBRA					252,17
VALOR TOTAL					1.260,83

ORÇA/TCARGAS DOC

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **299**
3629
 Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2000

REFERÊNCIA: CI/SRPN/GEOPE/PA-196/99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ALGUNS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NECESSÁRIOS NO ENTREPOSTO AÉREO /ECT/DR/PA.

FIRMA: FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA

VALOR: R\$ 1.311,35 (UM MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

HISTÓRICO:

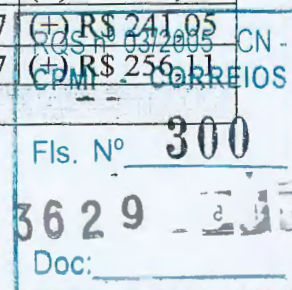
1) A SRPN/GEOPE/PA através do documento de referência, solicita a contratação dos serviços de terceiros, visando a realização de serviços no ENTREPOSTO AÉREO/ECT/DR/PA, quais sejam:

- Troca das tomadas que ligam os ventiladores (02 unid);
- Colocação de lâmpadas fluorescentes (01 unid - 40W);
- Pintura de racks;
- Troca das lâmpadas que encontram-se queimadas;
- Pintura da grade de divisórias;
- Colocação do atracadador de segurança do portão traseiro;
- Conserto do piso da sala de coordenação;
- Conserto do trinco de segurança do portão da divisória;
- Eliminação da infiltração existente no prédio.

2) A solicitação dos serviços é de extrema necessidade em função do desgaste que os materiais sofreram com o passar dos anos, devido a influência de freqüentes intempéries, encontrando-se atualmente com suas estruturas físicas consideravelmente comprometidas, o que compromete substancialmente o atendimento na referida agência.

3) Para contratação dos serviços, foram convidadas firmas do ramo, sendo que duas demonstraram interesse em apresentar proposta econômica, conforme demonstrado abaixo:

PROPONENTE	VALORES (RS)		VARIÇÃO (%)
	PROPOSTA	DIFERENÇA	
FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA	R\$ 1.311,35	(+) R\$ 50,52	(+) R\$ 4,01
E.S. ALAMAR	R\$ 3.920,00	(+) R\$ 2.659,17	(+) R\$ 210,91
TCSERVICE COM. E. S. LTDA	R\$ 4.300,00	(+) R\$ 3.039,17	(+) R\$ 241,05
A. PROFISSIONAL COM. LTDA	R\$ 4.490,00	(+) R\$ 3.229,17	(+) R\$ 256,11
ORÇAMENTO BASE DA ECT R\$ 1.260,83			



DINSP
FL. 266
APL

4) Após a análise de preços, observou-se que a proposta da FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA encontra-se compatível como volume de serviços a serem executados, estando 4,01 % maior que o orçamento base elaborado pela ECT, logo dentro de um limite aceitável para contratação.

5) Condições de Pagamento: 05 dias após a apresentação da Nota Fiscal e término do serviço.

6) Considerando as informações acima e a necessidade de atendimento urgente a área requisitante, somos de parecer favorável a contratação da FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA, que apresentou a proposta econômica de menor valor e também por atender às condições exigidas para contratação pelo valor total de R\$ 1.311,35.

DISPOSITIVO LEGAL

1) A contratação mediante Dispensa de Licitação está amparada pelo Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

2) Há crédito orçamentário na Conta 2.09.04 e Atividade 03.2.07 para a cobertura da contratação.

PROPONHO A AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: _____

NOME:

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

FUNÇÃO:

GERAD/DR/PA

Belém/PA, 12 de fevereiro de 2000.

AUTORIZO/HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: _____

NOME:

WALDEMIR FREIRE CARDOSO

FUNÇÃO:

DIRETOR REGIONAL

Belém/PA, 12 de fevereiro de 2000.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 301
3629
Doc.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MAT

Folha 1 / 1



No. AF/DCSP 03459/00
Data 10/11/00

Assao : 0000/GERAD/PA

1a. Via

Grupos da compra

Nota importante

0 - NF : 01.039.316/0010-51 Empresa Publica criada pelo Decreto Lei
00. EST : 15.010.000-51 No. 509-DE 24.00.00

FORNECEDOR

VEJA ABAIXO

Mencionar o No. desta NF em todos os documentos a ela referentes.

Fornecedor: FLEXA NORTE ENGENHARIA S/O LTDA
Endereco: AV. 25 DE SETEMBRO, 302 - MARCO
Cidade: FORTALEZA
CEP: 71707-305/0001-57
Telefone: 710.930 4 Banco : 0000

Fax... (071) 0
Fone... (071) 249-0992
UF... CE
Inscr... 142.435-0
Agenc... 00-5

EN	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1		1	<p>VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA RENDER AS DESPESAS COM A CONTRATACAO DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZACAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO DO ENTREPONTO AFREX/ECT/DR/PA CONFORME SOLICITACAO FEITA ATRAVES DA SE/GERAD/GER/PA 10/00.</p> <p>CONDICAOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APÓS O ATESTO DA NOTA FISCAL E A CONCLUSAO DOS SERVICOS.</p> <p>REGISTRO:</p> <p>ORÇAMENTARIO: 03.2.07/2.07.04 CONTABIL: 411.05.00.0000</p>	1.311,95	1.311,95

1a. Entrega: 21 dias

Validade: LICITACAO DE LICITACAO NO.050/2000

Sub-Total	1.311,95
Imposto	0,00
Desconto	0,00

1a. Entrega:

3. A ECT nao aceita a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

Total Geral	1.311,95
-------------	----------

ORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO ICPM OU SUA SUBSTITUTO LEGAL

TAL : Um mil e trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos *****

Assao: RUBINEY LENTES WANZELER
CH/0000/GERAD

Via: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERAD/DR/PA

Assao: WENECIO FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

ROS nº 03/2005 - CN
CAME - CORREIOS
302
3629
Doc

De: SMOC/PA.

Ao: GETEC/PA.

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0275/00.

Ref.



FAX N° (091) 211-3053

Assunto: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS.

Belém(PA), 02 de maio de 2000.

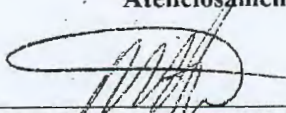
Solicitamos a V.S.^a, requerer ao Sr. Diretor Regional, autorização para pagamento da fatura referente a 1º **MEDIÇÃO** dos serviços de: **RECUPERAÇÃO DO ENTREPOSTO AÉREO ECT/DR/PA**, conforme - AF/GESUP-00159/00, e as seguintes informações:

1.0) - DADOS DA MEDIÇÃO:

- 1.1) - Valor Principal..... = RS 1.311,35 (CONFORME N. FISCAL N° 0121;
 1.2) - Vencimento da Fatura..... = 1 / 05 / 2000
 1.3) - Contratado..... = FLEXA NORTE ENGENHARIA S/ C LTDA ;
 1.4) - Conta Corrente..... = C.C. 1612 07270 28 (BANCO HSBC) / Agência N.º 1612

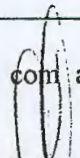
Classificação orçamentária
 Atividade Projeto: 03.2.07/2.09.04
 CONTÁBIL: 411.05.02.0000
 STO: 28.30075-1

Atenciosamente,


 MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
 SMOC/GETEC/DR/PA.

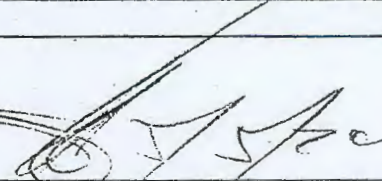
AO DIRETOR REGIONAL

Solicito a V.S.^a, autorizar o pagamento da presente Fatura, de acordo com as informações e dados


 FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
 GETEC/ECT/DR/PA.

A GERAD.

Autorizo o pagamento da presente Fatura.


 WALDEMIR FREIRE CARDOSO
 DIRETOR REGIONAL - PA

AF 159
 em 13/04/00.

AF 159 em 13/04/00.



FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA.

Av. Vinte e Cinco de Setembro, 360
Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Série A - 2ª VIA

Nº 000121

Município de Belém - Estado do Pará
Insc. no CGC (CNPJ) 01.957.305/0001-59
Insc. Estadual: 15.063.288-5
Insc. Municipal: 141-405-2



Imposto Sobre Serviços

Ao(s) Sr(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço: AV. PRESIDENTE Vargas, 498

Insc. no CGC (MF): 4028.316/0018-51 Insc. Est.: 15.063.288-5

Nª Cidade de: BELÉM Estado do: PARÁ

Natureza da Operação - Prestação de Serviços:

Em, _____ de _____ de 19____ Condições de Pagamento: _____

Unit.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P Unitário	TOTAL
		SERVICO DE RECUPERACAO DO ENDEREÇO		
		TRIPOSTO AÉREO / ECT / DIA / PA		
		Nº AF / GESUP 00159/00		1.311,35

Valor dos Serviços

R\$ 1.311,35

Obs.: Não Tem Valor Como Recibo

TOTAL DA NOTA

R\$ 1.311,35

GRÁFICA TAPAJÓS - MORAES & SANTOS LTDA - Pass 3 de Outubro, 399 - Guamá - C.G.C 01.080.660/0001-70 - Insc. Est. 15.187.429-8 - 03 BIs. de Nota Fiscal 50x4 Vias de 001 à 150
Série A - AUT. Nº 0245/98 - DETM - EM 06.02.95 - Val 06.02.2000 - de acordo com a Portaria de Nº 046/93 - GABS / SEFIN de 09.03.93 - P.M.B - Belém - Pará.

Recebi (emos) de FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA.

o(s) serviço(s) constantes da presente NOTA FISCAL Série "A" no valor de R\$ _____

Em, 28 de Març de 99

Nº 000121

Assinatura

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 305
3629
Doc. _____



FLEXA NORTE ENGENHARIA S/ CLTDA

RECIBO

**FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DR/PA**

VALOR: R\$ 1.311,35 (Hum mil, trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos)

Pelo presente termo damos total quitação pelo crédito acima, referente à Nota Fiscal n.º 0121 após depósito bancário, no valor total da mesma, através da conta corrente n.º 1612 0727028 agência 1612 do Banco do HSBC.

Belém(Pa), _____ de _____ de 2000.

Flexa Norte Engenharia
Silvio André Lima da Conceição
CREA 10.021-D

End: Av. 25 de Setembro, 360 CNPJ 01.957.305/0001-59 - Fone 249-2922 - Belém - Pará - Brasil

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 306
3629
Doc



FLEXA NORTE ENGENHARIA S/ C LTDA

RECIBO

**FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DR/PA**

VALOR: R\$ 1.311,35 (Hum mil, trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos)

Pelo presente termo damos total quitação pelo crédito acima, referente à Nota Fiscal n.º 0121 após depósito bancário, no valor total da mesma, através da conta corrente n.º 1612 0727028 agência 1612 do Banco do HSBC.

Belém(Pa), _____ de _____ de 2000.

Flexa Norte Engenharia
Silvio André Lima da Conceição
CREA 10.021-D

End: Av. 25 de Setembro, 360 CNPJ 01.957.305/0001-59 - Fone 249-2922 - Belém - Pará - Brasil

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 307
3629
Doc.



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos Mobiliários



Belém - Pa, 01/03/2000.

EMPRESA : FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA

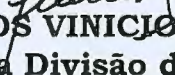
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 141.405-2

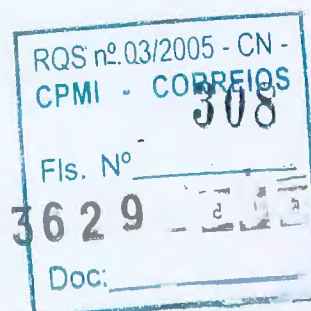
PROCESSO: 025969/2000 - CENTRAL FISCAL

PRORROGAÇÃO Nº 085/2000-SEFIN/DETM

VALIDADE DAS NOTAS FISCAIS - PRORROGAÇÃO

Com base na portaria nº 046/93 de 09.03.93, autorizamos a empresa acima identificada, prorrogar o prazo de validade das Notas Fiscais nºs 102 à 150 de 01/03/2000 para 01/03/2001.


MARCOS VINÍCIOS LISBOA
Chefe Da Divisão de Cadastro
Mat. 20230-010



FLEXA NORTE Engenharia S/C Ltda.



Ofício nº 02/2000

Belém (Pa), 12 de abril de 2000.

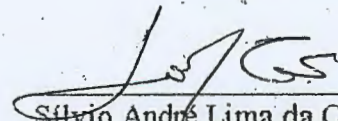
Ass.: Informativo dos dados bancários do depositário da Flexa Norte Engenharia.

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de V.S^a., vimos por meio deste informar os dados bancários do depositário da Flexa Norte Engenharia S/C Ltda para recebimento de crédito financeiro junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por ocasião da realização de serviços de engenharia.

Banco HSBC
Agência 1612
C/C nº 1612 07270 28
Silvio André Lima da Conceição

Atenciosamente,



Silvio André Lima da Conceição
CREA-Pa 10.021-D

Sra. Hilda.
EBCT - Seção de Contratação
NESTA.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
309
Fls. Nº _____
3629 - _____
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA TÉCNICA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, OBRAS E CONSERVAÇÃO



ASSUNTO:

NÚMERO:

TERMO DE EXAME ENTREGA E RECEBIMENTO

0023/00

OBJETIVO

Recebimento definitivo dos serviços de **RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O ENTREPOSTO AÉREO-ECT/ DR/PA.**

1.0 - DA COMISSÃO

Aos 28 dias do mês de abril de 2000, o colaborador **MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY**, Chefe da **SMOC/GETEC**, Mat.8.453.473-7, reuniu-se no local dos serviços com o representante da Firma **FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA LTDA**, para recebimento dos serviços contratados pela **ECT**, através da **AF/GESUP-00159/00**, onde após examinar toda a documentação e vistoriar os mesmos, verificou que o contrato foi executado de acordo com as especificações. Em consequência, os considerou como concluídos, passando a responsabilidade, da Firma **FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA**, contratado, para a **ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, como contratante.

2.0 - DOS PREÇOS

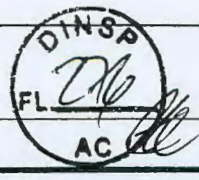
3.1.0 - Serviços de RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O ENTREPOSTO AÉREO -ECT/ DR/PA

3.1.1 - AF(Nº 00159/00 de 12.04.00)

Valor R\$ 1.311,35 (Hum Mil, Trezentos e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos).

[Handwritten signature]

PROS nº 03/2005 - CN
CPMI --- CORREIOS
Fls. Nº **310**
3629
Doc: _____



3.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo, assinado pelas partes e datilografado em 03 (três) vias, terá a seguinte distribuição:

02 (duas) vias para a ECT

01 (uma) via para o contratado

Belém (Pa), 02 de maio de 2000

MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
P/ECT

FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA
P/CONTRATADO





CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA
DL ENG ^a	01/2001	
Procedência	GETEC	
	CI/SMOC/GETEC-0928/2000	

01306
FL. 277
AC

Nome FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C

Assunto DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIA, EXECUÇÃO DE PONTOS ELÊTRICOS E RECOMPOSIÇÃO DE FORRO DE GESSO, PARA ADEQUAÇÃO DE UMA SALA PARA FUNCIONAMENTO DA SEFA NO COI.

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS			
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1°			21°		1°		
2°			22°		2°		
3°			23°		3°		
4°			24°		4°		
5°			25°		5°		
6°			26°		6°		
7°			27°		7°		
8°			28°		8°		
9°			29°		9°		
					PROCESSOS APENSOS		
					NÚMERO	ANO	RUBRICA
0°			30°				
1°			31°				
2°			32°		1°		
3°			33°		2°		
4°			34°		3°		
5°			35°		4°		
6°			36°		5°		
					ANEXOS		
					NÚMERO	ANO	RUBRICA
			37°				
			38°				
			39°		1°		
			40°		2°		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
RUBRICA Fis. Nº **312**
3629
Doc:

13 /

Fl. 01

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTÓCOLO
SUBS/GETEC
03 JAN 2001
LIBERADO
ECT/DR/PA
FAX Nº (091) 241-56-08

DINSA
FL. 278
AC

De: GETEC - DR/ PA
 Ao: DIRETOR REGIONAL - DR/ PA
 CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0928 / 00
 Ref.:

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Belém (PA), 26 de dezembro de 2000.

Solicitamos a V.S.a., autorizar a contratação dos seguintes serviços:

- Desmontagem e montagem de divisória;
- Execução de dois pontos elétricos;
- Recomposição de forro de gesso.

Esclarecemos que todos os serviços identificados acima serão executados para adequação de uma sala onde irá funcionar a SEFA no " COI (CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - BELÉM/PA)".

1) - JUSTIFICATIVA TÉCNICA DOS SERVIÇOS.

Em razão da solicitação da SEFA através do ofício n.º 311/00, o qual se faz conhecer a necessidade de adequação de uma sala para o funcionamento da mesma no sentido de operacionalizar os termos dos PROTOCOLOS ICMS 23/88 e 15/95, quanto ao controle e fiscalização, de mercadorias e bens já desembaraçados inclusive remessas postais internacionais, transportadas pela ECT, sendo assim é de extrema importância a realização dos serviços acima citados para o bom andamento no centro operacional dos Correios.

Outrossim, informamos que o valor do serviço a ser contratado encontra-se estimado na ordem de R\$ 1.098,30 (Hum Mil Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos), conforme orçamento básico da SMOC/GETEC.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

Atividade/Projeto	Conta	Valor
03.2.07	2.09.04	1.098,30
44.05.02.0000		

JR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 313
3629

FL 279



2) - ENQUADRAMENTO LEGAL.

O valor acima mencionado, encontra-se inferior ao limite previsto no parágrafo único artigo 60 da lei 8.666/93.

Atenciosamente,



FERNANDO AUGUSTO A DA SILVA

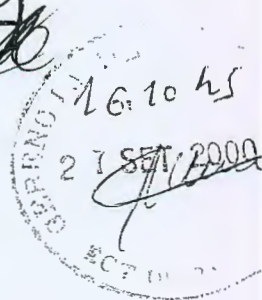
GETEC/ECT/DR/PA

Fernando Augusto A da Silva
08/01/2001
JMS
José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 314
Doc: 3629



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
INSPETORIA FAZENDÁRIA DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - IFMT



Ofício nº 311/00 – IFMT

Belém, 27/09/2000.

Ilmº.

Dr. VALDEMIR FREIRE CARDOSO

DD. Superintendente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT- Pará.

Senhor Superintendente,

Visando operacionalizar os termos dos PROTOCOLOS ICMS 23/88 e 15/95 (anexos) quanto ao controle e fiscalização de mercadorias transportadas pela ECT, solicitamos de V. Sª., que seja agendada uma reunião para tratar do assunto (fone para contato 230-1980).

Atenciosamente,

Lamartine Almeida de Carvalho
Inspetor Fazendário

*Bo Diretor Adjuvante
felicit' tratar do assunto
Manter-me informado.*

28/9/2000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 315
3629
Doc: _____

PROTOCOLO ICMS 15/95



Fls. 281

Estabelece rotinas de controle e fiscalização de mercadorias objeto de serviço postal explorado pela Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos - ECT

Os Estados e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, na 79ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Brasília, DF, no dia 26 de outubro de 1995, tendo em vista o disposto no , resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Acordam os Estados e o Distrito Federal em implementar rotinas de controle e fiscalização das remessas postais com vistas à verificação do cumprimento da obrigação de pagamento do ICMS nas operações de circulação de mercadorias.

Parágrafo único. As rotinas de controle e fiscalização previstas neste protocolo aplicam-se também às mercadorias ou bens contidos em remessas postais internacionais, importados sob o Regime de Tributação Simplificada (RTS) instituído pelo Decreto-lei nº 1.804, de 30 de setembro de 1980.

Cláusula segunda No prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste protocolo no Diário Oficial da União, os Estados signatários comprometem-se a:

I - determinar à Superintendência Regional da Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos - ECT a adoção de providências no sentido de:

a) franquear ao fisco o acesso ao local onde se encontrarem as mercadorias ou bens, inclusive aqueles contidos em remessas postais internacionais, desde que já desembarçados;

b) aguardar a autorização do fisco para o prosseguimento do trânsito das remessas postais por ele selecionadas;

c) somente proceder à entrega de mercadorias ou bens importados aos respectivos destinatários mediante comprovação do pagamento do ICMS ou, caso não devido o imposto, mediante apresentação da Declaração de Exoneração do ICMS na Entrada de Mercadoria Estrangeira".

II - expedir instruções aos destinatários de mercadorias ou bens contidos em remessas postais internacionais sob o Regime de Tributação Simplificada com vistas à regularização do pagamento do ICMS, se devido;

III - determinar a realização de plantões fiscais junto às unidades da ECT, preferencialmente nos centros operacionais e de triagem com periodicidade e duração variáveis;

IV - editar ato normativo determinando que, na embalagem das encomendas nacionais, sejam indicados, entre outros, os seguintes dados relativos ao remetente, desde que contribuinte do ICMS:

- a) razão social;
- b) número da inscrição estadual;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>316</u>
<u>3629</u>
Doc: _____

Fls. 282



- c) número de inscrição no CGC do MF;
- d) número da Nota Fiscal;
- e) descrição concisa da mercadoria;

Parágrafo único. A exigência referida no inciso IV será estendida às remessas postais efetuadas na modalidade de carta que contenham mercadorias.

Cláusula terceira Constatada qualquer irregularidade, as mercadorias ou bens serão apreendidos pelo fisco mediante lavratura do competente termo.

Parágrafo único. Tratando-se de mercadorias ou bens contidos em remessas postais internacionais, tendo o despacho aduaneiro sido promovido por empresa habilitada pela Secretaria da Receita Federal, a apreensão poderá ser efetuada em nome dessa empresa ou da ECT.

Cláusula quarta No caso de ser detectada a existência de mercadorias ou bens contidos em remessas postais internacionais destinados a outra unidade federada sem o comprovante de pagamento do ICMS, o fisco da unidade federada onde tiver sido apurado o fato:

- I - lavrará termo de constatação, anexando a relação dos respectivos avisos postais;
- II - comunicará a ocorrência à unidade federada destinatária preferencialmente por meio de mensagem transmitida por fac-símile, que incluirá o referido termo.

Parágrafo único. Na hipótese desta cláusula, o fisco da unidade federada destinatária notificará a ECT a condicionar a entrega das mercadorias ou bens à regularização do pagamento do ICMS.

Cláusula quinta Constatado que mercadorias ou bens contidos em remessas postais internacionais sem exigência do comprovante do ICMS ou, sendo o caso, da Declaração de Exoneração do ICMS na Entrada de Mercadoria Estrangeira, serão adotadas contra a ECT os procedimentos fiscais previstos na legislação de cada unidade federada.

Cláusula sexta Este Protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília, DF, 26 de outubro de 1995. ✓

Signatários: AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP e TO.





PROTOCOLO ICM 23/88

Estabelece normas de controle de fiscalização do ICM relacionada com o transporte de mercadorias efetuado pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Os Estados, o Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, tendo em vista a necessidade de uniformização de procedimentos relacionados com a fiscalização do ICM, pertinentes ao transporte de mercadorias efetuado pela Empresa, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira A fiscalização de mercadorias transportadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT será exercida pelos Estados e pelo Distrito Federal, nas unidades da Empresa de origem ou destino das mercadorias (encomendas), nos termos deste Protocolo.

Cláusula segunda No ato da verificação do conteúdo, por força de legislação fiscal, a mercadoria será liberada, ou, no caso de irregularidade apreendida pelo Fisco mediante lavratura do competente Termo de Apreensão.

§ 1º O termo será lavrado, no mínimo, em 3 (três) vias, com a seguinte destinação: a primeira, do remetente ou do destinatário; a segunda, da ECT e a terceira, do Fisco.

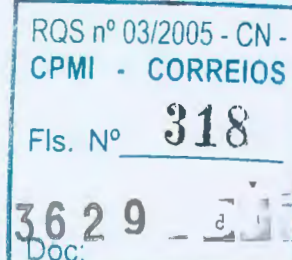
§ 2º A apreensão implica, obrigatoriamente, no compromisso, por parte dos Estados e do Distrito Federal, de manter plantão fiscal de 4 (quatro) horas, no local da apreensão, para atendimento ao interessado, durante os 3 (três) dias úteis seguintes a lavratura do Termo.

§ 3º No aludido Termo constará o endereço da unidade da ECT, onde ocorreu a apreensão, o prazo de 3 (três) dias para atendimento ao interessado e o horário do plantão fiscal.

Cláusula terceira Na hipótese de apreensão de mercadorias pelo Fisco Estadual, ficarão, as mesmas, depositadas no local da ECT onde ocorreu a apreensão, cabendo a esta, conseqüentemente, comunicar o fato ao remetente ou destinatário, conforme o caso, através da entrega da 1ª via do Termo.

§ 1º Decorridos 3 (três) dias úteis, sem que sejam as mercadorias liberadas, mediante os procedimentos fiscal-administrativos, serão as mesmas transferidas pela Fazenda Estadual, imediatamente, da ECT para seu depósito.

§ 2º Tanto a liberação das mercadorias como a sua transferência da ECT para o depósito da Fazenda Estadual, exigirão o competente despacho exarado pelo Fisco na 2ª via do Termo em poder da ECT.





PLS07
PST

Cláusula quarta Sempre que o envoltório da mercadoria for aberto, seja a mesma liberada ou apreendida, deverá haver por parte do Fisco o reacondicionamento da mesma, mediante aposição de carimbo do Fisco Estadual ou do Distrito Federal nos locais de fechamento.

Cláusula quinta A fim de que sejam resguardadas as condições de serviços postais executados pela ECT, por força da legislação postal, a mesma informará os locais e horários, em cada Unidade da Federação, do recebimento e despacho de mercadorias.

§ 1º O Fisco adotará as medidas cautelares necessárias no sentido de não acarretar prejuízos aos serviços postais, que sejam no ato da expedição, quer sejam no ato de entrega dos objetos postais confiados pelos usuários a ECT por força da legislação postal.

Cláusula sexta O Fisco observará, no exercício de suas atribuições, previstas na legislação Estadual de cada Unidade da Federação, a legislação postal, no que couber.

Cláusula sétima Este Protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 06 de dezembro de 1988.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 319
3629
Doc: _____

Ofício nº 342/00 – IFMT

Belém, 08/11/2000.

Ilmº Sr.
Dr. ROBERTO MAGALHÃES
DD. Gerente de Operações da EBCT

Senhor Gerente,

Considerando entendimento mantido em reunião realizada entre os representantes da Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – IFMT e os senhores gerentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, situado na Av. Senador Lemos, 1749, e afim de viabilizar as rotinas de trabalho definidas no Protocolo ICMS 15/95, informamos a V. Sª., da necessidade dessa empresa disponibilizar uma sala dentro do prédio da ECT, que servirá para desenvolver as atividades de Controle e Fiscalização de mercadorias objeto de serviço postal remetidas e destinadas a pessoas localizadas no Estado do Pará.

Outrossim, solicitamos também, informação quanto aos horários de chegada e saída das cargas recebidas, para que possamos estruturar o nosso trabalho de tal forma que não prejudique o andamento normal das atividades desenvolvidas por essa empresa.

Atenciosamente

Lamartine Almeida de Carvalho
Inspetor Fazendário

to GEOSÉ
① - Autorizado a
GETEC a realizar a
divisão
② - Fazer a seguinte
confirmação a área
informando os horários
de trabalho.

Endereço da IFMT: Rua João Balby, 207 (Prédio do IPVA) – Nazaré
Cep.66.055-285 Belém – Pa
Fone / Fax.....: (091) 225-3724 – 241-8692 / 241-1995

24/11/00
JSM
José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO

nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO

Fis. Nº 320

3629 - 3
Doc:

AO: DIRETOR ADJUNTO



FL 286

Comunico que os Transportadores da Secretaria de Fazenda estiveram em visita ao COI e foi verificado, em conjunto com este Gerente e a Chefia do Centro Operacional o local adequado às atividades da Secretaria.

Este local fica na área do arquivo do COI, sendo necessário fazer divisórias para isolar a área.

Pelo exposto solicitamos dar prosseguimento ao assunto.

Em, 13/11/00

ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA
GERENTE DE OPERAÇÕES

AO GEFEC

Soluto providenciar a divisão na área para a chefe do COI, mantendo o decoro interno - manter com o GEFEC

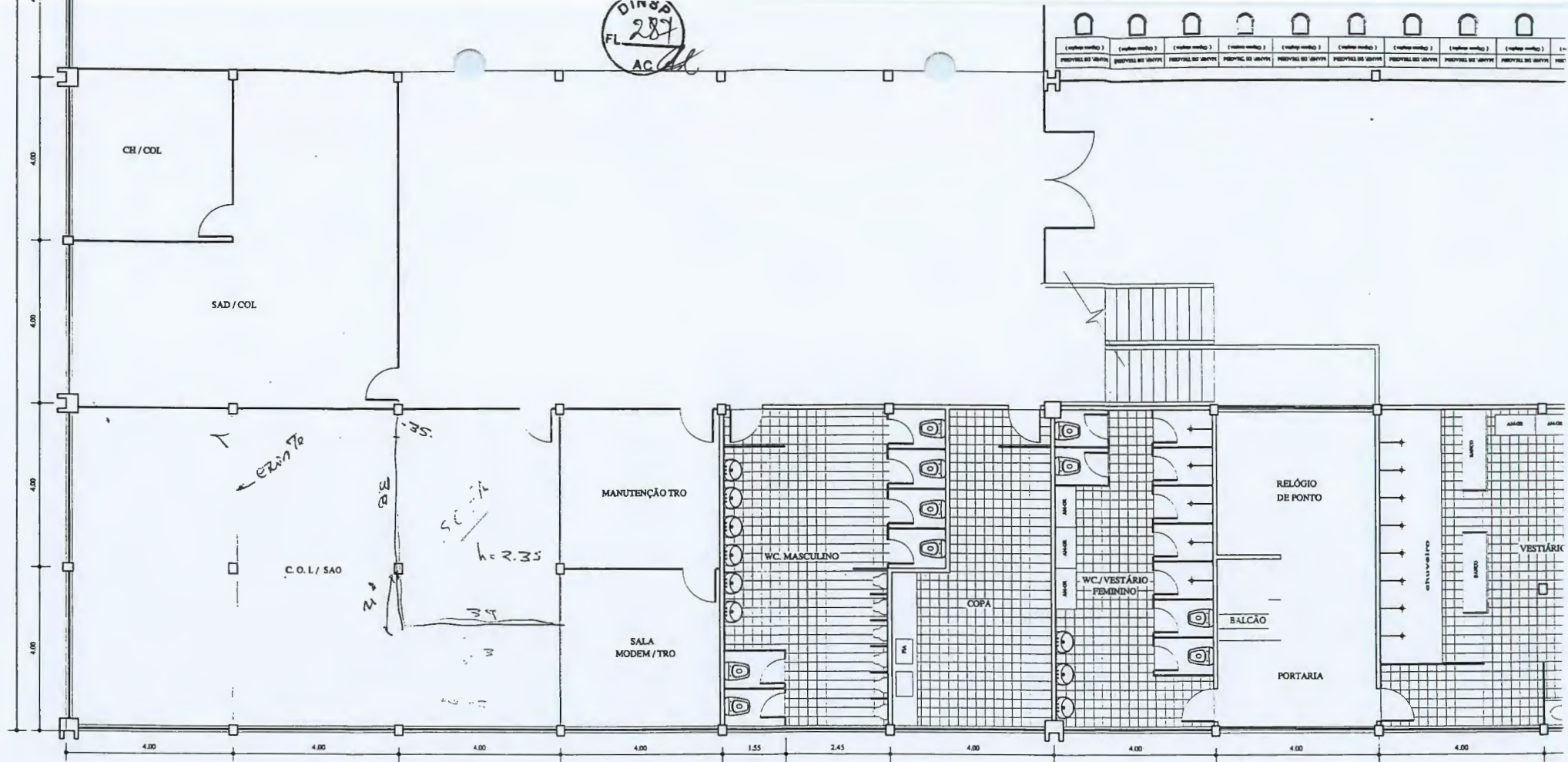
Obs: Trata-se da SEFA. É um prédio diferente da Alfândega.

27/11/00
JMS

José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 321
3629 - Doc. 321

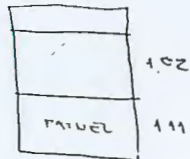
DINSP
FL. 287
AC



PLANTA BAIXA

Esc. 1/100

PLANTA DO PÓRTECO



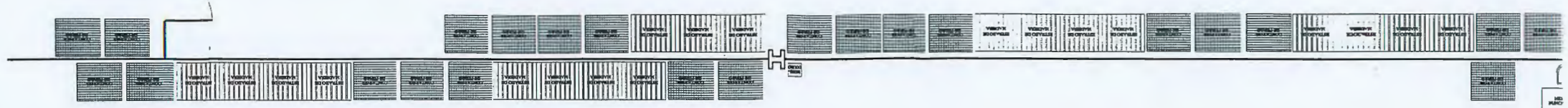
ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **322**
566.29 - 2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

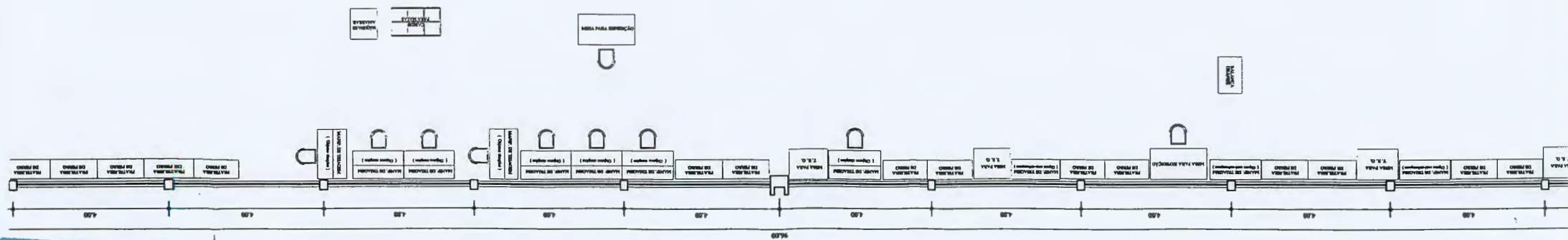
LC/AD

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

15/1



SALA DE ENCOMENDAS

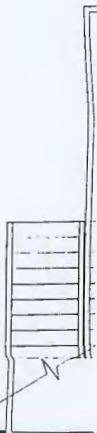
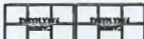
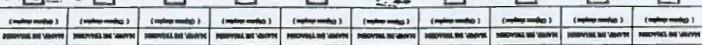


RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 323
3629
Doc: 3

LC / NO



C.T. BELÉM



CH / COL

RES nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 324

Doc. 3629

8.00

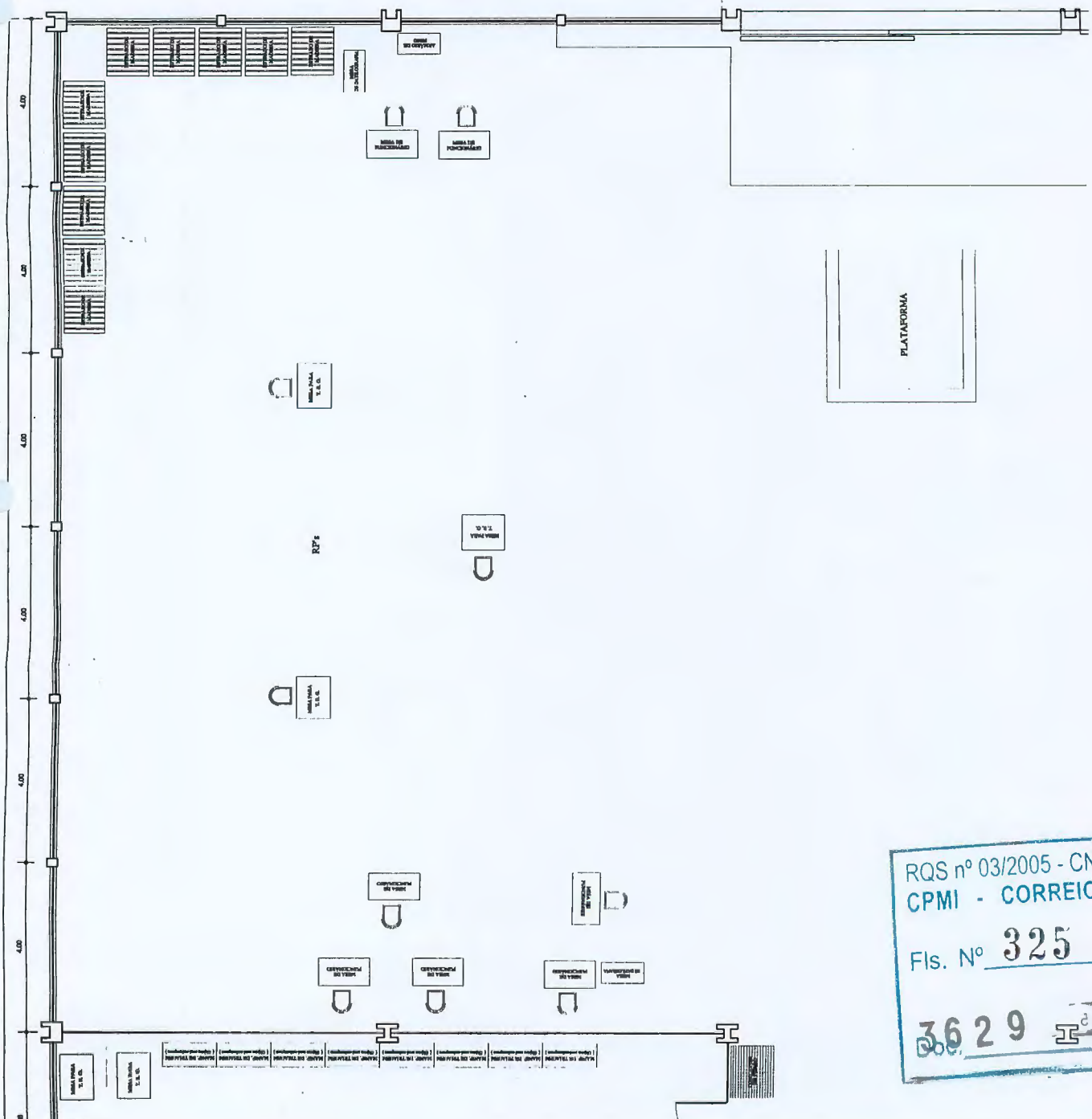
96.00

4.00

4.00

4.00

4.00



4,00
4,00
4,00
4,00
4,00
4,00

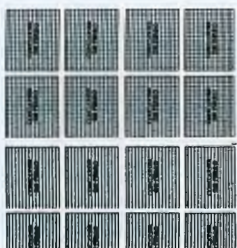
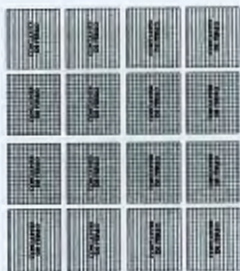
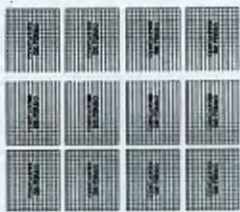
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 325
3629

PROTEÇÃO DO PÓRTICO

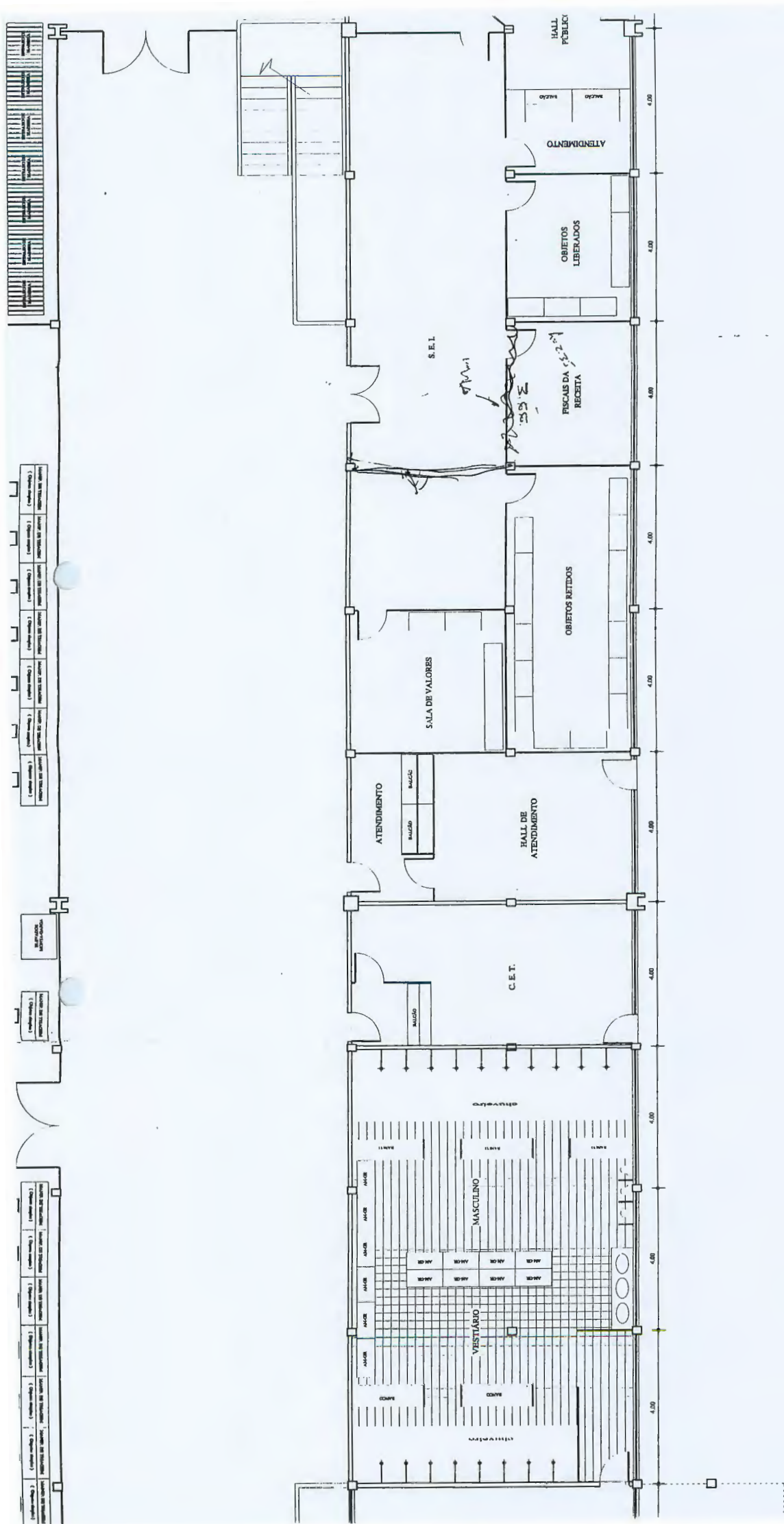
ARQUIVO CIBRA

PLATAFORMA

PLATAFORMA



RQS nº 03/2005 - GN -
CPMI : CORREIOS
Fls. Nº 326
3629

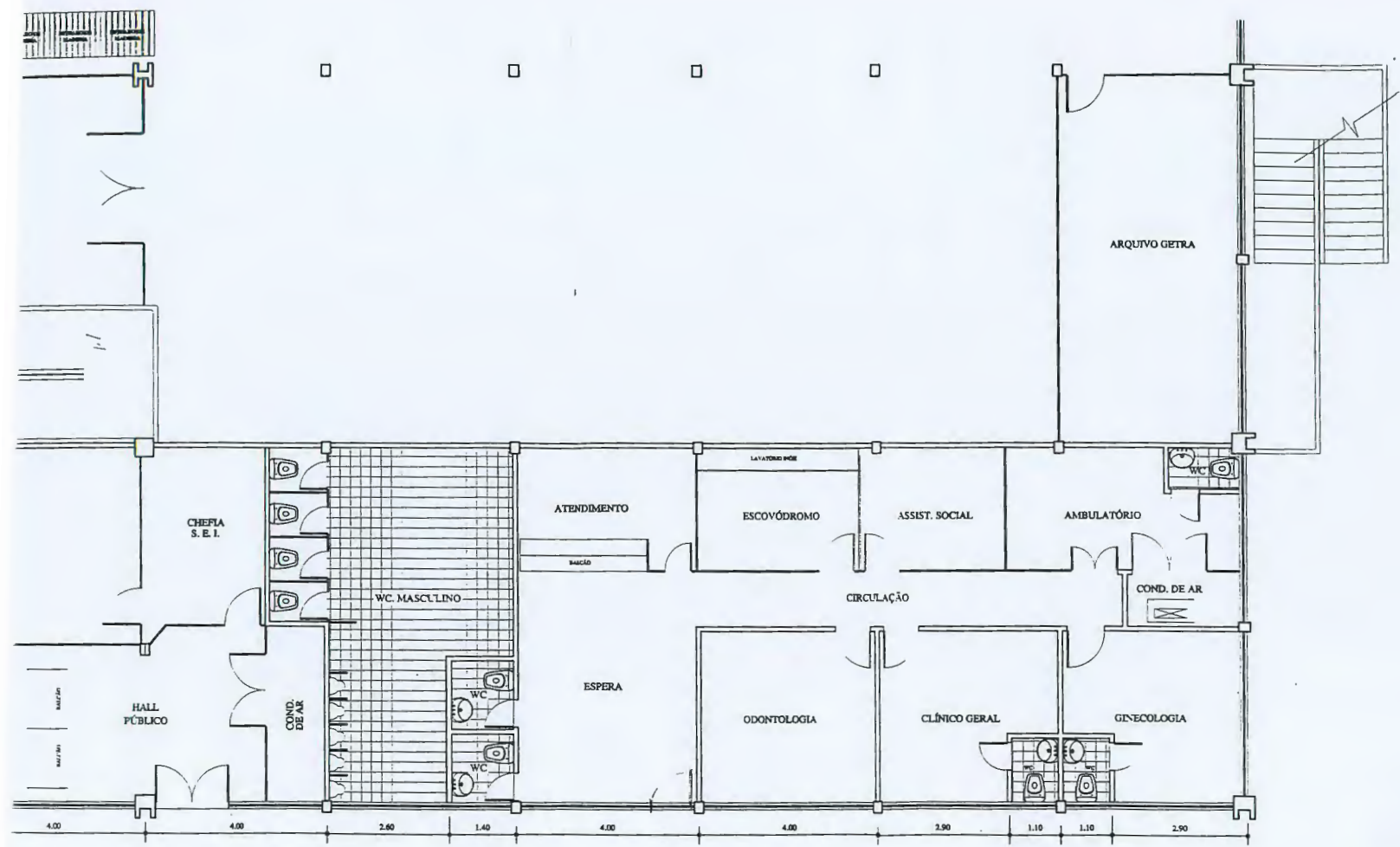


RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 328
 Fls. Nº _____
 Doc. 3629 - 2



RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 329
 3629 - 2
 DOC:

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI -- CORREIOS
 Fls. Nº. **330**
 D. 6 2 9




MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 DIRETORIA REGIONAL DO PARA E AMAPÁ
 GETEC - GERÊNCIA TÉCNICA
 SMOC - SEÇÃO MANUT. OBRAS E CONSERVAÇÃO

Projeto:	ARQUITETONICO	Área do terreno
Desenho:	Billy Brelaz	Área construída
Autor do projeto:	DR/PA	Área útil
Pesc. do projeto:	DR/PA	Área coberta

SMOC

Para atender a solicitação
constante desse, com a maior
urgência possível. Desse o
detalhe (vistoria local) e por
o GERVÁSIO para construção.

28/11/00

DATA	01 / 12 / 00
HORÁRIO	11:45 h
RECEBIDO	 GERVÁSIO
Matrícula	8.460.847-1

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 331
3629

FL 288



EMPRESA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A. - LINA

D.10m (T1), 22 de dezembro de 2004.

EMPRESA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A. - LINA

At. São Paulo, 22 de dezembro de 2004.

Ass: Manifestamos a aceitação do orçamento, aprovação do valor proposto e reconhecimento de validade da proposta emitida em 09/12/2004.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao processo nº 001/04, estamos apresentando proposta orçamentária para execução de serviços de instalação - no objeto desta proposta.

01 - Objeto

- A prestação dos serviços de instalação das linhas abaixo discriminadas.
- De acordo com o projeto de instalação.
- Montagem de terminais de distribuição com reaproveitamento de material
- Execução de ductos e conduítes elétricos em eletroduto galvanizado e condutele tipo B.
- Ressecção de cabos de ferro de gesso em placas.

02 - Valor da Proposta

O valor total da proposta é de R\$ 1.098,30 (Um mil e noventa e oito reais e trinta centavos)

03 - Pagamento

No término do serviço.

04 - Prazos

De validade da proposta: 15 dias.
De execução: 10 dias corridos, a contar do aceite da proposta.

Atenciosamente,

Silvio André Lima da Conceição
CNPJ nº: 10.071.117

Atenciosamente,



FLS 333

FLETA NORTE Engenharia S/C Ltda.

Rua: Av. 21 de Setembro 1501 - Marco - Fone: (41) 241 2422 / 4963 2595
CNPJ: 07.307.333/0001-05

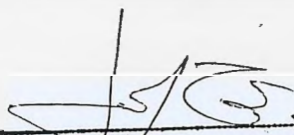


Obra: Desmontagem e montagem de divisória, relocação de dois pontos elétricos e instalação de forro de gesso

PLANTILHA ORÇAMENTARIA

RESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	MÃO DE OBRA		MATERIAL	
		Q. UNID.	P. TOTAL	Q. UNID.	P. TOTAL
1. Muro e divisórias					
1.1 Divisória naval-desmontagem	23,20 m ²	3,00	64,00	0,00	6,00
1.2 Divisória naval-montagem	23,50 m ²	5,00	117,50	4,00	94,00
2. Instalação Elétrica					
2.1 Fiação organizada 1/2"	2,00 vr	4,60	9,20	4,60	9,20
2.2 Condutores L	2,00 ud	5,60	11,20	5,60	11,20
2.3 Placa depla 4x2"	2,00 ud	4,60	9,20	1,00	2,00
2.4 Abreplaca D 1,2"	4,00 ud	4,60	18,40	1,00	4,00
3. Forro					
3.1 Forro de gesso em placas	32,00 m ²	3,00	96,00	10,00	320,00
		SOMA	344,10		440,00

SUB-TOTAL	784,50
S.D.I	313,80
TOTAL	1098,30


 Sílvio André Lima da Conceição
 Eng^o Civil - CREA/PA 10021-D

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **333**
36 2 9
 Doc: _____

L. S. Engenharia S/C Ltda.

CNPJ- 079.331.46/0001-39



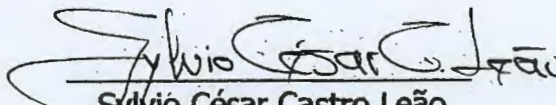
Ao
Correios – Gerência Técnica
Av. Presidente Vargas,498 – Centro
Att.: Eng. Marcelo

Prezado Senhor:

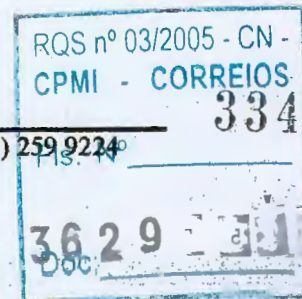
Estamos encaminhando proposta para execução dos serviços a serem realizados no Centro de Operações Integradas de Belém.

- 01- OBJETO DA PROPOSTA:
Serviços de adequação de divisória naval da referida agência.
- 02- VALOR DA PROPOSTA:
R\$1.296,04 (Hum mil duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos)
- 03- PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
(10) dez dias corridos, a contar da data da autorização dos serviços.
- 04- VALIDADE DA PROPOSTA:
(30) trinta dias corridos a contar desta data.
- 05- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
No término dos serviços.

Atenciosamente


Sylvio César Castro Leão
Crea-Pa 10.150-D

Escritório: Tv. de Breves, 1182 ap. 702 – Bairro do Jurunas – Belém – Pará – Telefones: (91) 259.9224
CNPJ.: 07.933.146/0001-39 - Insc. Municipal: 149.358-9





Fls. 14

L. S. Engenharia S/C Ltda.

Obra: Divisória / Centro de Operações Integradas de Belém.

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. PARCIAL
1	Divisória naval - desmontagem	M ²	28,20	4,70	132,54
2	Divisória naval - montagem	M ²	23,50	5,00	117,50
3	Inst. Elétrica	PT	2,00	65,00	130,00
4	Forno de gesso	M ²	32,00	13,00	416,00
			Sub-Total		796,04
			BDI		500,00
			TOTAL		1.296,04

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 335
3629
Doc: _____



EMPREITEIRA SANTA BRÍGIDA

DE

Laércio F. Santa Brígida

CNPJ 05000195 / 0001-93 - Insc. Estadual 15100402499

Rua da Marinha – Pass. Batista, 13 – Marambaia

Belém – Pará

A

Empresa Brasileira Correios e Telégrafos

REF. Divisória no CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS.

ATT. Engenheiro Marcelo Wanderlei

PROPOSTA FINANCEIRA

Através desta, vimos apresentar proposta referente aos **serviços de adequação de divisória no Centro de Operações Integradas – Belém(Pa)**, na qual esta, apresenta um preço global **R\$1.412,46 (Hum mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e seis centavos)**, onde estão incidindo todos os impostos diretos e indiretos, encargos sociais e trabalhistas, taxas, fretes, seguros, tendo para a validade da proposta o prazo de **trinta dias corridos** contados da data da apresentação.

O prazo de execução será de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente

Laércio Ferreira S. Brígida

LAÉRCIO FERREIRA SANTA BRÍGIDA

CPF 305 232 409 – 91





Fls 16

EMPREITEIRA SANTA BRÍGIDA

DE

Laércio F. Santa Brígida

CNPJ 05000195 / 0001-93 - Insc. Estadual 15100402499

Rua da Marinha - Pass. Batista, 13 - Marambaia

Belém - Pará

PLANILHA DE SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	P.UNIT.	P. TOTAL
Divisória - desmontagem	28,20	m ²	4,50	126,90
Divisória - montagem/material	23,50	m ²	12,00	282,00
Instalação elétrica	2,00	pt	60,00	120,00
Forro de gesso	32,00	m ²	15,00	480,00
			SUB-TOTAL	1.008,90
			BDI	403,56
			TOTAL	1.412,46

A presente proposta tem o valor global de R\$1.412,46 (Hum mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e seis centavos)

Laércio Ferreira S. Brígida
LAÉRCIO FERREIRA SANTA BRÍGIDA
CPF 305 232 409 - 91



Flexa Norte Engenharia S/C Ltda.

CGC: 01.957.305/0001-59 — Insc. Municipal: 141.405-2

AV. 25 DE SETEMBRO N.º 360 - MARCO

BELEM - PARÁ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

N.º 185

SÉRIE A

2ª VIA

— IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS



Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS N.º 498

Cidade de: BELEM Estado: PARÁ Insc. Mun.: —

Inscrição no CGC(MF): 34.028.316/0018-51 Inscrição Estadual: 15063000

Natureza da Operação — Prestação de Serviço

Em, 26 de JANEIRO de 2001 Condições do Pagamento:

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unitário	Preço Total
1	UM	Serviços de engenharia para a adequação em uma sala de montagem e montagem de divisória, execução de dois pontos elétricos, recomposição de forro de gesso no prédio do COI para a instalação de um posto de SEFA, conforme AF n.º 7/2001.	1.098,30	1.098,30

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 1.098,30

ISS INCLUSO % R\$ —

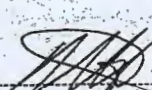
TOTAL DESTA NOTA R\$ 1.098,30

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

enante & Silva Ltda, B. Sayão, 3819.B Fone: 229-1178 CGC 14696579/0001.83 Insc Mun 080135-1 Est. 15126899-1
03 Tls. de Nota Fiscal Série A 50x4 vias de 151 a 300 - Aut. n.º 1620/2000-DETM PMB-Pa. em 01/08/2000 - Validade
até 01/08/2002 de acordo com a Portaria de n.º 046/93 - GABS/SEFIN de 09/03/93

Recebi(emos) de FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA.
os Serviços constantes da presente NOTA FISCAL — Série "A"

Em, 29.1.01

N.º 185

Assinatura

RQS n.º 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. N.º 338
Doc. 3629



FLS 18

FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA.

CNPJ: 01.957.305/0001-59

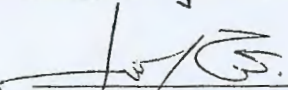
RECIBO

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

VALOR: R\$ 1.098,30 (Hum mil e noventa e oito reais e trinta centavos).

Pelo presente termo damos total quitação pelo crédito, referente a NOTA FISCAL N.º 185, conforme AF N.º 7/2001, ficando esta quitação condicionada ao depósito do valor do presente recibo em conta corrente n.º 1612 07270-28 do Banco HSBC.

Belém(Pa), 26 de Janeiro de 2001.


Sílvia André Lima da Conceição
CREA/Pa 10.021-D

End: Av. 25 de Setembro, 360 – Belém – Pará – Fone (0xx91) 249-2922

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 339
Doc. 3629

DINSP
FL. 297
AC
F1519
12/1

FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA.

CNPJ: 01.957.305/0001-59

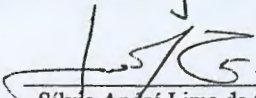
RECIBO

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

VALOR: R\$ 1.098,30 (Hum mil e noventa e oito reais e trinta centavos).

Pelo presente termo damos total quitação pelo crédito, referente a NOTA FISCAL N.º 185, conforme AF N.º 7/2001, ficando esta quitação condicionada ao depósito do valor do presente recibo em conta corrente n.º 1612 07270-28 do Banco HSBC.

Belém(Pa), 26 de Janeiro de 2001.


Sílvia André Lima da Conceição
CREA/Pa 10.021-D

End: Av. 25 de Setembro, 360 – Belém – Pará – Fone (0xx91) 249-2922

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
340
Fls. Nº _____
3629 - _____
Doc: _____



De: SMOC/PA.

Ao: GETEC/PA.

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0003/01

Ref.

Assunto: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS.

Belém(PA), 30 de janeiro de 2001.

Solicitamos a V.S.^a, requerer ao Sr. Diretor Regional, autorização para pagamento da fatura referente aos serviços de: **DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS, COLOCAÇÃO DE 02 (DOIS) PONTOS ELÉTRICOS, RECOMPOSIÇÃO DE FORRO DE GESSO, PARA ADEQUAÇÃO DE UMA SALA LOCALIZADA NO POSTO DA SEFA NO COI/BELÉM - DR/PA**, conforme DL-1/2001 e AF/GESUP-0007/01, e as seguintes informações:

1.0) - DADOS DA MEDIÇÃO:

- 1.1) - Valor Principal.....= **RS 1.098,30 (CONFORME N. FISCAL Nº 185);**
- 1.2) - Vencimento da Fatura.....= **05/02/01**
- 1.3) - Contratado.....= **FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA ;**
- 1.4) - Conta Corrente.....= **C.C. 07270-28 (BANCO HSBC) Agência N.º 1612**

Classificação orçamentária: 05.2.02 / 2.18.02
411.05.02.0001

Atenciosamente,

MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
SMOC/GETEC/DR/PA.

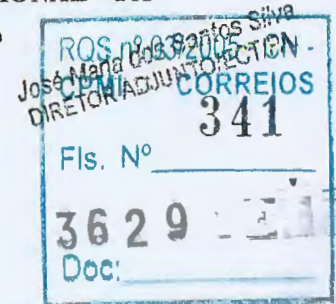
AO DIRETOR REGIONAL

Solicito a V.S.^a, autorizar o pagamento da presente Fatura, de acordo com as informações e dados acima.

FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GETEC/ECT/DR/PA.

À GERAD.

Autorizo o pagamento da presente Fatura.

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL - PA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DR. PARA/AMAPA
GERAD PA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

No. AF.:
DATA.: 19/01/2001

7/2001
EL: 00001

CNPJ/MF 34.028.316/0018-51

INSC. ESTADUAL

15063000



NOTA IMPORTANTE.: MENCIONAR O NUMERO DESTA AF EM TODOS OS DOCUMENTOS A ELA REFERENTES

FORNECEDOR: FLEXA NORTE ENGENHARIA S.C LTDA
INSC. EST.

FONE/CONTATO: 249-2922
CNPJ/MF..... 01.957.305/0001-59

ENDEREGO: AV. 25 DE SETEMBRO, 360
CÉP.: 66040-270

CIDADE/UF: BELEM/PA
FAX: 249-2922

BANCO: 999-IMPLANTACAO

AGENCIA: 111-1

C/C.: 1112222-2

ITEM	UNID	CSDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	QTD.	PRZ	TOTAL
1	UM	19	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO EM UMA SALA (DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIA; EXECUÇÃO DE DOIS PONTOS ELÉTRICOS; RECOMPOSIÇÃO DE FORRO DE GESSO NO PRÉDIO DO COI (CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS) PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DA SEFA.	1.098,30	1	10	1.098,30

Sub-Total --> 1.098,30

Total AF --> 1.098,30 (Hum Mil e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos * * * * *

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A ECT não aceita títulos negociados em rede bancaria. O Pagamento é efetuado através de credito em conta corrente

Condições da Autorização de Fornecimento

DE ENTREGA: O prazo de entrega esta fixado em dias corridos e esta indicado na coluna PRZ/QUANT desta AF

DE ENTREGA.: ADMINISTRATIVA-GETEC

AV PRESIDENTE VARGAS, 498 2 ANDAR

COMERCIO

66017-970 CIDADE: BELEM - PA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DR PARA/AMAPA
GERAD PA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

No. AF.:
DATA.: 19/01/2001

7/2001
EL: 00002

Modalidade de Contratação: DL - ENG. No. 1/2001

CLASSIFICACAO ORGAMENTARIA

VALOR

CLASSIFICACAO ORGAMENTARIA

VALOR

05.2.02 - 2.18.02
411.05.02/0001 Nº

APROVACAO:

IXOTO OLIVEIRA
4531509

Marcelo Gomes Pinheiro
MATIC. 8453377

Paulo Roberto Dantas Silva
MATIC. 801.0312

Waldemir Pereira Cardoso
MATIC. 84581308

Supervisor Gerad
MAT. 8.453.054-5

Recebi 2ª vez

20/01/01

JG

Jm





CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

TITULOS: D. L. NÚMERO: 311/2000 DATA: 05.09.00

Procedência _____



Nome: Solexa Norte Engenharia S/c Ltda.
 Assunto: Contratação dos serviços de recuperação e adequação na Ae / Marituba - DE/PA.

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS			
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º			21º		1º		
2º			22º		2º		
3º			23º		3º		
4º			24º		4º		
5º			25º		5º		
6º			26º		6º		
7º			27º		7º		
8º			28º		8º		
9º			29º		9º		
10º			30º		PROCESSOS APENSOS		
11º			31º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
12º			32º		1º		
13º			33º		2º		
14º			34º		3º		
15º			35º		4º		
16º			36º		5º		
17º			37º		ANEXOS RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS ANO - Rubrica 343 Fls. Nº 3629 Doc.		
18º			38º				
19º			39º		1º		
20º			40º		2º		

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

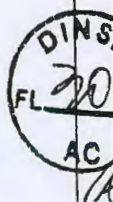
De: GERENTE TÉCNICO / PA

Ao: DIRETOR REGIONAL/PA

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0487/00

Ref.:

PROTOCOLO 46.07



Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Belém (PA), 08 de agosto 2000.

Solicitamos a V.S.a, autorizar a contratação dos serviços abaixo relacionados, em nome da Firma **FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA**, que serão realizados na AC/MARITUBA- DR/PA.

- SUBSTITUIÇÃO DE DIVISÓRIAS TIPO AÇO LUXO MIOLO CELULAR.
- SUBSTITUIÇÃO E ASSENTAMENTO DE VIDROS NOS BALANCINS.
- RECOMPOSIÇÃO E PINTURA DO RODAPÉ.
- MOLDURA PARA CAIXA DE AR CONDICIONADO.
- RECUPERAÇÃO E PINTURA DA GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO DO AR CONDICIONADO.
- SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DA CAIXA EM CONCRETO NA CALÇADA.

Esclarecemos, que os serviços acima mencionados, estão sendo contemplados após a formalização da DL-220/00, que contratou os serviços de recuperação/adaptação que a unidade sofreu recentemente, objetivando melhorar a segurança física do prédio, além de proporcionar um aspecto mais harmonioso aos ambientes e conseqüentemente melhor conforto aos clientes, que se utilizam rotineiramente daquela unidade postal.

Como subsídios ao processo de contratação dos serviços, estamos informando que proposta de menor preço no valor de **R\$ 944,27 (Novecentos e Quarenta e Quatro Reais Vinte e Sete Centavos)**, foi analisada por esta GETEC/PA e considerada compatível com volume de serviços a serem executados.

ANEXOS:

Orçamento base e Proposta(s).

Atenciosamente,

FERNANDO AUGUSTO A DA SILVA
GETEC/DR/PA

MAS / mas
A: CIMARITUBA DOC

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMEN. 2000	
Atividade/Projeto	Conta
03.2.07	2.090V 944,27
411.05	02.0000

2000-08-08-005-CN-
OPMI - CORREIOS

Fls. Nº 344

3629
Doc:

Fl. 04
85

FLEXA NORTE Engenharia S/C Ltda

Belém (Pa), 17 de julho de 2000.



A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
At.: Eng. Marcelo Wanderley
Nesta,
Ass.: Serviços na AC Marinha.

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de V.Sª, estamos apresentando proposta orçamentária da execução de serviços discriminados no objeto desta proposta.

01- Objeto:

- A presente proposta refere-se a execução dos serviços abaixo discriminados:
- Fornecimento e instalação de divisória.
 - Fornecimento e assentamento de vidro martelado do balcão do banheiro.
 - Recomposição e pintura do rodapé.
 - Confeção e instalação de moldura para o ar condicionado.
 - Confeção, instalação e pintura de grade decorativa para o ar condicionado.
 - Confeção de tampa de concreto na calçada.

02- Valor da Proposta:

O valor total da proposta é de R\$ 944,27 (Novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

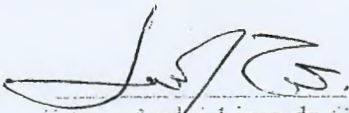
03- Pagamento:

No término dos serviços

04- Prazos:

- De validade da proposta: 30 dias
- De conclusão dos serviços: 07 dias corridos a contar do aceite da proposta.

Atenciosamente,


 Sívio André Lima da Conceição
 CREA-Pa 10.021-D

Assinatura: _____



Fls. 02
87



FLEXA NORTE Engenharia

Cliente: FRCT

Obra: Servicos AC Marituba

1. DIVISÓRIA.....	300,00
1.1- 02 ud Requadro 0.806m	10,00
1.2- 02 ud Requadro 2110mm	20,00
1.3- 01 ud Caixaço 0.832m	10,00
1.4- 02 ud Caixaço 2118mm	40,00
1.5- 03 ud Guia 3000mm	36,00
1.6- 01 ud Travessa 3000mm	12,00
1.7- 01 ud Porta 820x2110mm	65,00
1.8- 03 ud Dobradiça 3x21/2"	12,00
1.9- 01 ud Painel 1220x2110mm	55,00
1.10- Mão de obra	40,00
2. VIDRO MARTELADO.....	32,00
2.1- 0,4m² vidro martelado	20,00
2.2- 2kg massa p/ vidro	2,00
2.3- Mão de obra	10,00
3. RODAPÉ.....	175,00
3.1- 02m² lajota	14,00
3.2- 20kg argamassa	12,00
3.3- 1q. Tinta cerâmica Vermelho Oxido	32,00
3.4- 1m³ provelar Azulejo	75,00
3.5- 01ud Rolo de espuma 5cm	2,00
3.6- Mão de obra(assentamento e pintura)	40,00
4. MOLDURA p/ AR CONDICIONADO.....	38,00
4.1- Alisar em madeira 7cm	20,00
4.2- Parafusos c/ bucha D6	1,00
4.3- Mão de obra(fixação e pintura acrílica)	15,00
5. GRADE DECORATIVA.....	110,00
5.1- Grade em barra chata 2"	80,00
5.2- Mão de obra(assentamento e pintura)	30,00
7. TAMPA DE CONCRETO.....	25,00
7.1- Forma de madeira	5,00
7.2- Concreto armado	10,00
7.3- Mão de obra	10,00
9. PORTA CADEADOS.....	5,90

Sub-total 683,90
 BDI 30% 260,37
 Total 944,27





Fl. 04
88

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT
Av. Presidente Vargas, 498

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores:

Em atenção ao Convite de V.S.^{as}, cujo objeto destina-se a execução de serviços na agência de Marituba, vimos expor nossa proposta para o referido serviço.

VALOR DA PROPOSTA:

Importa a presente proposta em R\$-995,20 (Novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), incluindo todas as despesas diretas e indiretas para execução desta;

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Para execução dos serviços serão necessários 10 dias úteis, contados da data da autorização para execução;

VALIDADE DA PROPOSTA:

Indeterminado enquanto não houver aumento nos preços dos insumos necessários para execução dos serviços;

FORMA DE PAGAMENTO:

Segundo normas internas do Contratante;

Sendo ao que nos propomos no presente agradecemos neste momento o convite e colocamo-nos a disposição.

Belém(Pa), 17 de julho de 2000.

Eng.º Bruno Miléo
Diretor

End: Rua senador Manoel Barata ,718 sala 1406 Belém Pará CNPJ n.º 02.316.599/0001-00 Fone 241-3050

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 347
Fls. Nº
Dac: 3629
Dac:

Fl. 205



PLANILHA DE ORÇAMENTO							
OBRA AC MARITUBA CLIENTE: EBCT				PREÇOS			
				UNITÁRIOS		TOTAIS	
ITEM	HISTÓRICO	UNID	QUANT.	M.OBRA	MATERIAL	M.OBRA	MATERIAL
01	PAREDES E DIVISÓRIAS						
1.1	Divisória tipo Divilux	m²	3	25,00	80,00	75,00	240,00
02	VIDROS						
2.1	Vidro martelado	m²	0,4	28,00	45,00	11,20	18,00
2.2	Massa p/ vidro	kg	3	-	2,00	#VALOR!	6,00
03	ESQUADRIAS E GRADES						
3.1	Grade em barra chata	un	1	30,00	100,00	30,00	100,00
04	REVESTIMENTO						
4.1	Recomposição do Rodapé	ml	30	3,00	10,00	90,00	300,00
05	DIVERSOS						
5.1	Moldura p/ Ar Condicionado	un	1	20,00	20,00	20,00	20,00
5.2	Tampa de concreto	un	1	20,00	25,00	20,00	25,00
5.3	Porta cadeados	un	2	10,00	10,00	20,00	20,00
				TOTAL GERAL		266,20	729,00

Oliver

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 348

3629
Doc: _____



CONSTRUTORA IZAL

CNPJ: 83.898.403/0001-27

End.: Conjunto Geraldo Palmeira quadra 08 n.º 05

A

EBCT

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando proposta para execução dos serviços na AC Marituba/ Pa.

01- Valor da proposta:

R\$ 1.119,00 (Um mil cento e dezenove reais)

02- Prazo de execução dos serviços:

10 dias corridos, a contar da data da autorização dos serviços.

03- Validade da proposta:

Trinta (30) dias corridos a contar desta data.

04- Condições de pagamento:

A combinar

Atenciosamente

Belém(Pa), 17 de julho de 2000

CARLOS AUGUSTO DIAS LOBO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>349</u>
3629
Doc: _____



CONSTRUTORA IZAL.						OBRA: AC MARITUBA				
CNPJ: 83.898.403/0001-27						Abr-00				
END: Conjunto Geraldo Palmeira Qd. 08 n.º 05										
Orçamento										
ITEM	SERVIÇO	QUANT	UNID.	-		P. UNITÁRIOS		PREÇOS TOTAIS		
						M.O	MATERIAL	M.O	MATERIAL	SERVIÇO

1.00	DIVISÓRIA	3,00	M²			30,00	100,00	90,00	300,00	390,00
2.00	Vidro Martelado	0,40	M²			30,00	40,00	12,00	16,00	28,00
3.00	Rodapé	40,00	MI			3,00	8,00	120,00	320,00	440,00
4.00	Moldura p/ Ar	1,00	ud			30,00	30,00	30,00	30,00	60,00
5.00	Grade Decorativa	1,00	un			60,00	80,00	60,00	80,00	140,00
6.00	Tampa Concreto	0,50	M²			40,00	30,00	20,00	15,00	35,00
7.00	Porta cadeados	2,00	ud			10,00	3,00	20,00	6,00	26,00
						Sub- total		352,00	767,00	1.119,00

Carlos Loba

RGS 11/03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS

Fis. N.º **350**

3629

26-07-05

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

Fl. 81



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2000

REFERÊNCIA: CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA-0487/2000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO NA AC/MARITUBA - DR/PA

FIRMA: FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA.

VALOR: R\$ 944,27 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

HISTÓRICO:

1) A SMOC/GETEC/PA através do documento de referência, solicita a contratação dos serviços de terceiros, visando a realização de serviços nas dependências da AC/MARITUBA-DR/PA, de acordo com a relação abaixo:

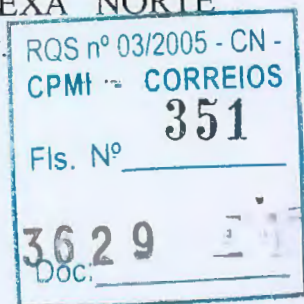
- Substituição de divisórias tipo aço luxo miolo celular;
- Substituição e assentamento de vidros nos balancins;
- Recomposição e pintura do rodapé;
- Moldura para caixa de ar condicionado
- Recuperação e pintura da grade de ferro de proteção do ar condicionado;
- Substituição da tampa da caixa em concreto na calçada.

2) A solicitação dos serviços é de fundamental relevância, pois, o objetivo é melhorar a segurança física do prédio, além de proporcionar um aspecto mais harmonioso aos ambientes e consequentemente melhor conforto aos clientes que utilizam rotineiramente aquela unidade.

3) Para contratação dos serviços, foram convidadas firmas do ramo, sendo que três demonstraram interesse em apresentar proposta econômica, conforme demonstrado abaixo:

FLEXA NORTE ENGENHARIA LTDA	R\$ 944,27
CBM ENGENHARIA LTDA	R\$ 995,20
CONSTRUTORA IZAL	R\$ 1.119,00

4) Após a análise de preços, observou-se que a proposta da FLEXA NORTE ENGENHARIA LTDA encontra-se compatível, pois apresentou valor menor.



FL. 209
AC

5) Condições de Pagamento: 05 dias após a apresentação e atesto na Nota Fiscal

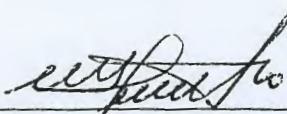
6) Considerando as informações acima e a necessidade de atendimento urgente a área requisitante, somos de parecer favorável a contratação da FLEXA NORTE ENGENHARIA LTDA, que apresentou a proposta econômica de menor valor e também por atender às condições exigidas para contratação pelo valor total de R\$ 944,27.

DISPOSITIVO LEGAL

1) A contratação mediante Dispensa de Licitação está amparada pelo Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

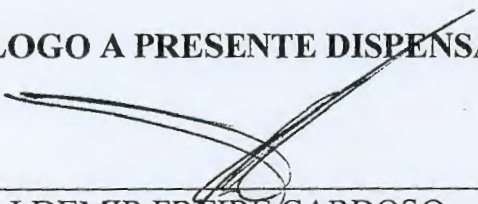
2) Há crédito orçamentário na Conta 2.09.04 e Atividade 03.2.07 para a cobertura da contratação.

PROponho A AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: 
NOME: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
FUNÇÃO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

Belém/PA, 05 de setembro de 2000.

AUTORIZO/HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: 
NOME: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
FUNÇÃO: DIRETOR REGIONAL

Belém/PA, 05 de setembro de 2000.

serv. rec. na ac.marituba.doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 352
3629
Doc: _____



Handwritten numbers: '10' and '8A'.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 04.000.044/0001-51 Empresa Pública criada pelo Decreto-Lei No. 507 DE 21.09.67

End. Via: Uniao de compra
0000 / 0010
VEJA ABAIXO

Indicar o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes

Endereço: FLESA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA
R. 17 de SETEMBRO, 300 - MARCO
Cidade: MARCO
CEP / UF: 77.300/001-57
Telefone: 719.200-4 Banco: 0000

Taxa: (001) 0
Fone: (001) 247-2022
UF: PA CEP: 000
Inscr: 141.406-2
Aprov: 00 5

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Valor unitario	Sub total
1	1	VALOR QUE SE COMPROMETE PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONTRATADA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO DE DIVISÓRIAS, SUBSTITUIÇÃO E ACERTAMENTO DE VÍCIOS NOS BALANÇOS, RECONDICIONAMENTO E PINTURA DO BORDÃO MOLHURA PARA CAIXA DE AR CONDICIONADO, RECUPERADO E PINTURA DA GRATE DE FERRO DE PROTEÇÃO DO AR CONDICIONADO E SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DA CAIXA EM CONCRETO NA CALÇADA, PERTENCENTE A AD/HARTUDA - RJ/PA.	944,27	944,27
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APÓS A ENTREGA E O ATOS DA NOTA FISCAL				
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA/CONTÁBIL: 00.2.07 - 2.00.04 - 411 95.00.0000				

SRET / GECOF
DIGITADO
Em: _____

Local de Entrega: AV. PRESIDENTE VARGAS, 400 2 ANDAR GETES

Sub Total	944,27
Imposto	0,00
Desconto	0,00
Total Geral	944,27

TOTAL: Novacentos e quarenta e quatro reais, vinte e sete centavos *****

Emissao: MARCELO BOMES FERREIRO CH/GCCO/GERAD Visto: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA GERAD/RJ/PA

Aprovação: MALDENIA FREIRE CARDOSO DIRETOR REGIONAL
Doc: 353
3629

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
353
3629
Doc:



Endereco: SCCC/GERAD/PA

1a. Via

Origem da compra

Nota importante

CPF: 04.000.016/0010-51 Empresa Publica criada

FORNECEDOR

VERBA ABaixo

Mencionar o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes

INSC. EST.: 15.003.803-51 - No. 507 DE 21.03.79

Empresario: FLEXA NORTE ENGENHARIA O/C LTDA

Fax: (071) 0

Endereco: AV. 25 DE SETEMBRO, 346 - MARCO

Fone: (071) 240 2722

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 01.000-000

Inscr.: 144.403-0

Telefone: 740.000-4

Agend.: 03-5

QTD.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub total
		VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM A CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUBSTITUIÇÃO E ACERTAMENTO DE VÍDEOS, DOS BALANÇOS, RECONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REPARAÇÃO E PINTURA DA COQUE DE FERRO DE PROTEÇÃO DO AR CONDICIONADO E SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DA CAIXA EM CONCRETO NA CALÇADA, PERTENCENTE A AC/MARITUBA - 21/PA	944,27	944,27
		CONDICAOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APÓS A ENTREGA E O ATECDO DA NOTA FISCAL		
		CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA/CONTABIL: 03.2.07 - 2.07.04 - 411.05.00.0000		

mp

RQS.nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **354**
Sub Total: 944,27
Imposto: 0,00
Desconto: 0,00
Total Geral: 944,27

Prazo: 07 dias

DIPIENCA DE LICITACAO 011/2004

Endereco: AV. PROCEDETE VARDAS - 101 e ANDAR QETEC

NOTA: OTC nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

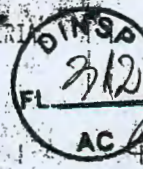
DESCRIÇÃO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES GERAD ATUALIZADOS-MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGP+ OU SEU SUBSTITUTO LEGAL

TOTAL: Novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos *****

Emissao: *subscrito*
MARCEL GOMES PINHEIRO
CH/SCC/GERAD

Visto: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERAD/R/PA

Aprovacao: WALDEMAR PEREIRA CARDOSO
DIRETOR REGIONAL



No. AF/SECOP: 00421/05/02
Data: 05/02/02

Emissao: SCCO/DERAD/PA
2a. Via
Origem da compra: VEJA ADAIXO
Nota importante: Mencionar o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes

DOC - NF: 34.020.316/0010-51 Empresa Publica criada pelo Decreto Lei No. 507 DE 21.03.69
INSC. EST.: 15.063.203-51

Fornecedor: FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA
Endereco: AV. 25 DE SETEMBRO, 360 - MARCO
Cidade: BELEM
COC / CPF: 1.957.395/0001-59
Corrente: 710.930-4 Banco: 0000

Fax: (071) -
Fone: (071) 249-2722
UF: PA CEP:
Inscr: 141.405-2
Agenc: 03-5

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-tota
1			VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A SUBSTITUICAO DE DIVISORIAS, SUBSTITUICAO E ASSENTAMENTO DE VIDROS NOS BALANCINS, RECOMPOSICAO E PINTURA DO RODAPE, MOLDURA PARA CAIXA DE AR CONDICIONADO, RECUPERACAO E PINTURA DA GRADE DE FERRO DE PROTECAO DO AR CONDICIONADO E SUBSTITUICAO DA TAMPA DA CAIXA EM CONCRETO NA CALCADA, PERTENCENTE A AS/MARITUBA - DR/PA	944,27	944,27
			CONDICAOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APÓS A ENTREGA E O ATESTO DA NOTA FISCAL		
			CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA/CONTABIL: 03.2.07 - 2.07.04 - 411.05.02.0000		

Prazo de Entrega: 07 dias

Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO 311/2000

Local de Entrega: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 2. ANDAR GETEC

Obs: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

CORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO ICM DO SEU SUBSTITUTO LEGAL

TOTAL: Noventa e quatro e quatro reais e vinte e sete centavos

Emissao: MARCELO GOMES RIBEIRO
Assinado: PAULO ANTONIO DA SILVA
Revisado: PAULO ANTONIO DA SILVA
Aprovado: PAULO ANTONIO DA SILVA

Sub-Total: 944,27
Imposto: 8%
Desconto: 0,00
Total Geral: 944,27

BRASIL
CORREIOS
2002

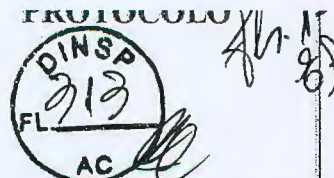
06 2 9

De: SMOC/PA.

Ao: GETEC/PA.

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0655/00

Ref.



FAX Nº (091) 211-3053

Assunto: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS.

Belém(PA), 13 de setembro de 2000.

Solicitamos a V.S.^a requerer ao Sr. Diretor Regional, autorização para pagamento da fatura referente aos serviços de: **SUBSTITUIÇÃO DE DIVISÓRIAS, ASSENTAMENTO DE VIDROS NOS BALANCINS, RECOMPOSIÇÃO E PINTURA DO RODAPÉ, FORNECIMENTO DE MOLDURA P/ CAIXA DE AR CONDICIONADO, RECUPERAÇÃO E PINTURA DE GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO A CAIXA DE AR CONDICIONADO E SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DA CAIXA EM CONCRETO NA CALÇADA DA AC/MARITUBA - DR/PA**, conforme DL-311 e AF/GESUP-0421/00, e as seguintes informações:

1.0) - DADOS DA MEDIÇÃO:

- 1.1) - Valor Principal..... = R\$ 944,27 (CONFORME N. FISCAL Nº 156;
- 1.2) - Vencimento da Fatura..... = ~~10/09/00~~ 21/09/2000
- 1.3) - Contratado..... = FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA ;
- 1.4) - Conta Corrente..... = C.C. 161207270-28 (BANCO HSBC) Agência N.º 1612

2.0) - DADOS DO CONTRATO:

Classificação orçamentária: 03.2.07 / 2.09.04
411.05.02.0000

Atenciosamente,

MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
SMOC/GETEC/DR/PA.

AO DIRETOR REGIONAL

Solicito a V.S.^a autorizar o pagamento da presente Fatura, de acordo com as informações e dados acima.

FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GETEC/ECT/DR/PA.

A GERAD.

Autorizo o pagamento da presente Fatura.

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL - PA

MAS/mas
a1-FAFLEXA NORTE DOC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 356
3629
Doc.

Flexa Norte Engenharia S/C Ltda.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CGC: 01.957.305/0001-59 — Insc. Municipal: 141.405-2

SÉRIE A

AV. 25 DE SETEMBRO N.º 360 - MARCO

N.º 156

2ª VIA

BELEM - PARA

DINSA
314
FL
AC

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Endereço: **AV TRIDENTE VARGAS**

Cidade de: **BELEM**

Estado: **PARA**

Insc. Mun. **LIBERDA**

Inscrição no CGC(MF): **34.038.316/0018-51**

Inscrição Estadual: **15093293-5**

Natureza da Operação — Prestação de Serviço

Em, **13 de setembro**

de **2000**

Condições do Pagamento:

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unitario	Preço Total
1	1	Serviço de substituição de divisória, substituição e assentamento de vidros nos balancins, recuperação e pintura do rodapé, moldura p/ex. de Ar. Cond., recuperação e pintura de grade de ferro do Ar Cond. e substituição da tampa da ex. em concreto, na calçada da AC MARITUBA, com AF GEJUP 421/00.	VENO 21/09/00 STO 28.25000-0 944,27	944,27

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ **944,27**

ISS % INCLUSO R\$ **—**

TOTAL DESTA NOTA R\$ **944,27**

OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Benante & Silva Ltda, B. Sayão, 3819.B Fone: 229-1178 CGC 14696579/0001-83 Insc Mun 080135-1 Est. 15126899-1
03 Tls. de Nota Fiscal Série A 50x4 vias de 151 a 300 Aut. n.º 1620/2000-DETM PMB-Pa em 01/08/2000 Validade até 01/08/2002 de acordo com a Portaria de n.º 046/93 GABS/SEFIN de 09/03/93

Recebi(emos) de **FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA.**
os Serviços constantes da presente NOTA FISCAL — Série "A"

N.º **156**

Em, .../.../.....

Assinatura

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. N.º **357**
3629
Doc



Diretoria Regional do Pará e Amapá

SISTEMA DE CONTROLE DE OBRAS

DINSA
FL. 315
AC

DADOS DA OBRA

Data do Relatório: 14/08/00

Código: 3222	Obra: ADAPTAÇÃO AC MARITUBA		
Projeto: 03.2.07	Conta: 2.09	Programa: MODERNIZAÇÃO EMPRESARIAL	
Contrato (R\$) 944,27	Contrato (US\$) 944,27	Data da Proposta: 22/08/00	Assinatura do Contrato: 05/09/00
Início Previsto: 06/09/00	Início Real: 06/09/00	Prazo de Execução: 7	Prorrogação de Praz: 0
Fiscal: MARCELO WANDERLEY		Construtora: FLEXA NORTE ENG.S/C LTDA	
Área de Construção/Ampliação: 0,00	Área de Reforma: 45,00	Situação: ANDAMENTO	
Redução de Contrato	Reajustável: Não	Atualizado em	Término Real: 30/12/99
		TEER:	

Liberação

Ord.	Data TDC	Valor Liberado	Tipo	TDC
1	30/12/99	944,27	C	421
		944,27		

Cronograma Físico Financeiro Previsto

Ord.	D. Prevista	Valor Previsto
1	30/12/99	944,27
		944,27

Cronograma Físico Financeiro Real

Ord.	D. Inicial	D. Final	Valor	Fatura
1	30/12/99	30/12/99	944,27	156
			944,27	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
358
Fls. Nº
3629
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA TÉCNICA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, OBRAS E CONSERVAÇÃO



ASSUNTO:

NÚMERO:

TERMO DE EXAME ENTREGA E RECEBIMENTO

0073/00

OBJETIVO

Recebimento definitivo dos serviços de **SUBSTITUIÇÃO DE DIVISÓRIAS, ASSENTAMENTO DE BALANCINS, RECOMPOSIÇÃO E PINTURA DE RODAPÉS, FORNECIMENTO DE MOLDURAS P/CAIXA DE AR CONDICIONADO, RECUPERAÇÃO E PINTURA DA GRADE DE FERRO DE SEGURANÇA DO AR CONDICIONADO E SUBSTITUIÇÃO A TAMPA DA CAIXA EM CONCRETO NA CALÇADA DA AC/MARITUBA - DR/PA.**

1.0 - DA COMISSÃO

Aos 13 dias do mês de setembro de 2000, o colaborador **MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY, Chefe da SMOC/GETEC, Mat.8.453.473-7**, reuniu-se no local dos serviços com o representante da Firma **FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA LTDA**, para recebimento dos serviços contratados pela **ECT**, através da **AF/GESUP-0421/00**, onde após examinar toda a documentação e vistoriar os mesmos, verificou que o contrato foi executado de acordo com as especificações. Em consequência, os considerou como concluídos, passando a responsabilidade, da Firma **FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA**, contratado, para a **ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, como contratante.

2.0 - DOS PREÇOS

3.1.0 – Serviços diversos acima mencionados, realizados na AC/MARITUBA - DR/PA

3.1.1 - AF(Nº 0421/00 de 05.09.00)

Valor R\$ 944,27 (Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

LS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 359

Doc. 3629

DINSP
FL. 297
AC
17
88

3.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo, assinado pelas partes e datilografado em 03 (três) vias, terá a seguinte distribuição:

02 (duas) vias para a ECT

01 (uma) via para o contratado

Belém (Pa), 13 de setembro de 2000

MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
P/ECT

FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA
P/CONTRATADO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **360**
3629
Doc: _____



CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA DL	NÚMERO 220/2000	DATA 28/06/2000
----------------	--------------------	--------------------

Procedência SCCO/GERAD/DR/PA



Nome FLEXA NORTE - ENGENHARIA LTDA

Assunto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A ADAPTAÇÃO INTERNA PARA INSTALAÇÃO DO BANCO POSTAL NA AGÊNCIA MARITUBA (REOP 01 BELÊM/PA)

PISA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS				
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA		NÚMERO	ANO	RUBRICA
1°			21°			1°		
2°			22°			2°		
3°			23°			3°		
4°			24°			4°		
5°			25°			5°		
6°			26°			6°		
7°			27°			7°		
8°			28°			8°		
9°			29°			9°		
10°			30°			PROCESSOS APENSOS		
11°			31°			NÚMERO	ANO	RUBRICA
12°			32°			1°		
13°			33°			2°		
14°			34°			3°		
15°			35°			4°		
16°			36°			5°		
17°			37°			ANEXOS		
18°			38°			NÚMERO	ANO	RUBRICA
19°			39°			1°		
20°			40°			2°		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 361
3629

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GETEC - DR/ PA

Ao: DIRETOR REGIONAL - DR/ PA

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0380 / 00

Ref.:

PROTOCOLO



FAX Nº (091) 241-56-08

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Belém (PA), 08 de junho 2000.

Solicitamos a V.S.a., autorizar a contratação dos serviços referentes a **“Adaptação interna para instalação do banco postal na Agência MARITUBA (REOP/PA-01 – BELÉM/PA)”**, constando das seguintes etapas:

- ☞ Adaptação de divisória naval aço luxo,
- ☞ Adaptação de parede em alvenaria de tijolos de 6 furos de 1/2 vez,
- ☞ Instalação de porta em alumínio e vidro de 6mm de espessura,
- ☞ Instalação de balancim em ferro,
- ☞ Instalação de grade de ferro de segurança,
- ☞ Revisão das instalações elétricas e telefônicas,
- ☞ Pintura geral do prédio,
- ☞ Recuperação de bens móveis (Caixa postal, escriturário público).

1) - JUSTIFICATIVA TÉCNICA DOS SERVIÇOS.

A partir da criação nacional do banco postal em unidades de atendimento da ECT, foi priorizado nesta diretoria regional como agência pioneira, a **unidade postal de MARITUBA**, jurisdicionada a **REOP/PA - 01 (Belém/Pa)**. Para que a implantação do sistema recém criado pela empresa alcance o sucesso desejado, é necessário que sejam realizadas algumas adaptações internas no prédio, para que o fluxo interno de atividades inerentes ao atendimento Postal e Financeiro, possa ser desenvolvido sem prejuízo aos clientes desta empresa.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **362**

3629
Doc:

A importância de se realizar os serviços de adaptações internas e conservação da unidade, também está associada a necessidade de se oferecer o conforto ambiental aos clientes e empregados desta empresa, além da preservação da imagem institucional da ECT.

2) - ANÁLISE DOS PREÇOS.

Ao realizarmos a análise das propostas apresentadas para execução dos serviços, verificamos que o proponente que apresentou o menor preço, encontra-se com o seu volume de serviços e preços, compatíveis com o que será executado, estando a mesma **2,72%** menor que o valor do orçamento base elaborado pela área técnica da ECT, considerado dentro de um limite aceitável para contratação.

Para melhor entendimento por parte do Sr. Diretor Regional, estamos apresentando a seguir, a variação das propostas em relação ao valor do orçamento base elaborado pela ECT.

PROPONENTE	VALORES (R\$)		VARIACÃO (%)
	PROPOSTA	DIFERENÇA	
FLEXA NORTE - Engenharia Ltda	R\$ 5.690,00	(-) R\$ 15,45	(-) 2,72
EMPREITEIRA SANTA BRÍGIDA	R\$ 6.905,03	(-) 1.199,58	(-) 21,03
L. S. Engenharia Ltda	R\$ 6.739,32	(-) R\$ 1.033,87	(-) 18,12
ORÇAMENTO BASE DA ECT R\$ 5.705,45			

3) - ENQUADRAMENTO LEGAL.

O valor acima mencionado, encontra-se inferior ao limite previsto no **parágrafo único artigo 60 da lei 8.666/93.**

5) - ANEXOS.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 363

3629 - 2

Doc: _____

- Orçamento base da ECT,
- Proposta(s),
- Especificações Técnicas,
- Projeto executivo.

10/02/02



Atenciosamente,

FERNANDO AUGUSTO A DA SILVA
GETEC/ECT/DR/PA

Fernando A. da Silva

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 364
3629
Doc: _____

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**02.00.00 – INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS****02.01.00 - DEMOLIÇÃO DE ELEMENTO VAZADO**

Deverão ser demolidos todos os elementos vazados da parede do fundo da agência.

02.01.26 – REMOÇÃO DE PORTA DE ENROLAR

Deverá ser removida a porta de enrolar localizada no fundo da unidade.

02.01.31 - REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS

Deverá ser removido a divisória de compensado que separa a área de atendimento da área interna.

03.00.00 - PAREDES E PAINEIS**03.01.00 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO**

As paredes de alvenaria a ser executada em tijolo cerâmico nos locais onde forem removidos os cobogós, porta de enrolar e a divisória de compensado que separa os correios da sala ao lado, serão assentados em fiadas perfeitamente nivelado, alinhado e prumado de acordo com o projeto e com junta de amarração.

As juntas terão espessura variando entre 10mm e 15mm, perfeitamente alinhados e serão acabados na face do tijolo sem rebarbas e com aspecto áspero, no traço 1:6:2 (Cimento, areia e barro).

07.06.00 - DIVISÓRIAS LEVES**07.06.03 - DIVISÓRIA NAVAL-AÇO**

Deverá ser instalado divisória tipo Naval-aço com perfil preto fosco, miolo celular nos locais definido em projeto.

Os rodapés deverão se fixados por encaixe, dispensando o uso de parafusos.

Os baguetes e leitos para sustentação de vidro também serão fixados por encaixe, todos os batentes e amortecedores serão de borracha para redução de ruídos e proteção das bordas para as portas.





09.00.00- ESQUADRIAS METÁLICAS

09.01.00- PORTA DE ALUMÍNIO

Deverá ser confeccionada e instalada porta de alumínio, composta com vidros lisos fume de espessura 6mm. O sistema de abertura e dimensões das esquadrias, deverão ser seguidas pela especificações de esquadrias do projeto arquitetônico.

09.01.05- BALANCIN DE FERRO

Deverá ser confeccionado e instalado balancin de ferro em local determinado em projeto, compostos com vidros lisos de espessura 4mm.

09.01.08 - GRADE DE PROTEÇÃO

Deverá ser confeccionado e instalado grade de proteção no vão do balacin de ferro.

15.00.00 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNA

15.03.00 - REBOCO

O reboco será executado em camada de argamassa de cimento, areia e barro no traço 1:4:5 em volume, executado após o chapisco completamente pego, com espessura máxima de 5mm.

Antes do início de qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações ou redes condutores em geral, que vierem ficar embutidas.

15.04.00 - CHAPISCO

O chapisco será executado em camada de cimento e areia no traço 1:3 em volume, com espessura de 5mm.

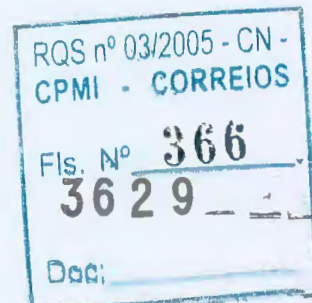
19.00.00- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverá ser feita revisão geral nas instalações elétricas do imóvel, substituindo-se quaisquer componentes danificados, de acordo com as Normas Técnicas.

Deverá ser instalado ponto para ar condicionado no local determinado em projeto.

19.12.00- INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS

As instalações telefônicas deverão ser executadas, conforme os padrões da concessionária de telefone.



Fls. 81



20.00.00- PINTURA

20.02.00- PINTURA DE FORROS E PAREDES INTERNAS

20.02.20- PINTURA LÁTEX 100% ACRÍLICA COM EMASSAMENTO

As paredes internas do prédio, serão pintadas com tinta látex 100% acrílica semibrilho sobre massa corrida. Antes da aplicação da massa corrida, as paredes serão preparadas com selador acrílico.

20.06.00- PINTURA EM ESQUADRIAS METÁLICAS

20.06.01- ESMALTE SINTÉTICO

Os balancins e grades de ferro de segurança, serão pintados com duas demãos de tinta esmalte sintético na cor grafite escuro, após tratamento anti- corrosivo.

23.00.00 - OBRAS COMPLEMENTARES

23.03.15 - CX. POSTAL

Deverão ser totalmente recuperados, as caixas postais de modo que a mesma fique em perfeito estado de conservação.

23.03.40 - ESCRITURÁRIO PÚBLICO

Serão totalmente recuperados os escriturários públicos de modo que o mesmo fique em perfeito estado de conservação.

OBSERVAÇÕES GERAIS

A empreiteira deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente o projeto e os matérias especificados.

Todos os matérias especificados no presente caderno só deverão ser substituídos por outros, mesmo que sejam indicados as marcas similares, após a liberação do material pela fiscalização, que examinará devidamente as características técnicas e a conveniência ou não de sua aplicação.

Qualquer esclarecimento complementar relativo ao serviço será prestado pela Gerência de Engenharia da ECT, através do telefone 211- 3086.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>367</u>
3629
Doc: _____

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS



fl. 80

A comissão de recebimento dos serviços, deverá solicitar da empreiteira:

- a) Realização de testes de funcionamento das instalações elétricas e telefônicas pela ECT para melhor avaliação dos serviços executados;
- b) Verificação geral de todos os serviços, avaliando a qualidade dos acabamentos executados;
- c) Se forem constatadas quaisquer falha, quer nas instalações, acabamentos e, ainda fora das especificações, os serviços não serão recebidos até que correções sejam feitas pela construtora.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
368
Fls. Nº _____
36 2 9
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA

Orcamento Sintetico Global

07/06/2000

Página: 3

42.8
DINS
FL 226
AC

OBRA: 2025 BANCO POSTAL AC/ MARITUBA

LS:125,40 % - BDI: 21,00 %

LOCAL: AV. FERNANDO GUILHON N| 4650

AREA CONST. : 0,00 m2

*** RESUMO DO ORCAMENTO ***

CODIGO	ETAPA	PRECO TOTAL	PARTICIPACAO
020000	INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRA	RS110,54	1,94 %
070000	PAREDES E PAINES	RS1.026,76	18,00 %
090000	ESQUADRIAS METALICAS	RS1.241,82	21,77 %
150000	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS	RS404,46	7,09 %
190000	INSTALACOES ELETRICAS	RS2.161,63	37,89 %
200000	PINTURA	RS501,60	8,79 %
230000	SERVICOS ADJACENTES	RS258,64	4,53 %
TOTAL GERAL.....		RS5.705,45	
PRECO POR m2		RS0,00	
VALOR R\$		RS1.00000	
TOTAL EM R\$		RS5.705,45	
PRECO POR m2 EM R\$		RS0,00	

Volare - RQS nº 03/2005 - CN
Versão 5.1/ 1330
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 369
3629
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA

Orçamento Sintetico Global

07/06/2000

Página: 1



OBRA: 2025 BANCO POSTAL AC/MARITUBA

LS:125,40 % - BDI: 21,00 %

LOCAL: AV. FERNANDO GUILHON N° 4650

AREA CONST. : 0,00 m2

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL
020000	INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRA				
020100	DEMOLICOES E RETIRADAS				
020105U	DEMOLICAO: ELEMENTO VAZADO - COBOGO	M2	0,30	R\$2,54	R\$0,76
020126	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	6,70	R\$2,32	R\$15,54
020131U	REMOCAO DE DIVISORIAS S/REAPROVEITAMENTO	M2	38,00	R\$2,48	R\$94,24
TOTAL DA ETAPA.....					R\$110,54
070000	PAREDES E PAINELIS				
070100	ALVENARIA DE VEDACAO				
070139	ALV. TIJ. CER. FUR. 10X20X30CM ARG. MISTA C/SAIBRO E=10CM	M2	9,00	R\$12,68	R\$114,12
070143	ALV. TIJ. CER. FUR. 10X20X30CM ARG. MISTA C/SAIBRO E=20CM	M2	28,00	R\$23,58	R\$660,24
070600	DIVISORIAS LEVES				
070610U	DIVISORIA EM PERFIS DE ALUMINIO E=35/50MM MIOLO SEMI-OCO	M2	20,00	R\$12,62	R\$252,40
TOTAL DA ETAPA.....					R\$1.026,76
090000	ESQUADRIAS METALICAS				
090100	PORTAS				
090111U	PORTA DE ALUMINIO	M2	6,10	R\$148,77	R\$907,50
090200	JANELAS				
090201U	BALANCIN DE FERRO	M2	1,60	R\$90,29	R\$128,46
090203	GRADES DE PROTECAO	M2	2,98	R\$69,08	R\$205,86
TOTAL DA ETAPA.....					R\$1.241,82
150000	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS				
150100	CHAPISCO				
150101	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. 1:3 E=5MM	M2	42,00	R\$1,49	R\$62,58
150300	REBOCC				
150311	REBOCC C/ARG. MISTA C/CIMENTO SAIBRO AREIA PEN. 1:4:5 E=5MM	M2	42,00	R\$6,14	R\$341,28
TOTAL DA ETAPA.....					R\$404,46
190000	INSTALACOES ELETRICAS				

Volare - Versao 5.1/ 1339
 RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **370**
3629
 Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA

Orcamento Sintetico Global

07/06/2000

DINSP
FL. 378
AC

Página: 2

OBRA: 2025 BANCO POSTAL AC/ MARITUBA

LS:125,40 % - BDI: 21,00 %

LOCAL: AV. FERNANDO GUILHON N.º 4650

AREA CONST.: 0,00 m2

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL
191100	CAIXAS DE PASSAGEM E ENVELOPES DE ALVENARIA				
191113U	PONTO TELEFONICO	VE	1,00	R\$121,00	R\$121,00
191200	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS				
191232U	REMANEJAMENTO DE PONTOS	VE	1,00	R\$437,37	R\$437,37
191600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS				
191610U	AR. CONDICIONADO CAP. 30 000 BTU'S	UN	1,00	R\$1.603,26	R\$1.603,26
TOTAL DA ETAPA.....					R\$2.161,63
200000	PINTURA				
200200	PINTURA DE FORROS E PAREDES INTERNAS				
200220U	PINTURA ACRILICA DUAS DEMAO'S SEM MASSA	M2	40,00	R\$6,47	R\$258,80
200221U	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS.2 DEMAO'S.C/MASSA ACRILICA	M2	40,00	R\$5,18	R\$207,20
200600	PINTURA DE ESQUADRIAS METALICAS				
200602	ESMALTE.DUAS DEMAO'S EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	4,00	R\$8,90	R\$35,60
TOTAL DA ETAPA.....					R\$501,60
230000	SERVICOS ADJACENTES				
230600	BENS NIVEIS EM GERAL				
230605U	RECUPEACAO DE ESCRITUARIO PUBLICO	VE	1,00	R\$84,70	R\$84,70
230617U	RECUPEACAO DE CX. POSTAL	VE	1,00	R\$173,94	R\$173,94
TOTAL DA ETAPA.....					R\$258,64
TOTAL GERAL					R\$5.705,45

Volare - ROS 10/03/2005 - CN -
Versao 5.17 1339
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 371
3629
Doc: _____



Belem (Pa), 25 de maio de 2000.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
at: Eng. Marcelo Wanderley
desta,
Ass: Adaptação do AC - Marituba para Banco Postal.

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de V.S^a., estamos apresentando proposta orçamentária para execução dos serviços discriminados no objeto desta proposta.

03 Objeto:

A presente proposta refere-se a execução dos serviços abaixo discriminados:

-Retirada das quivisórias em compensado da parede lateral, do Reembolso Postal, de um vão de porta de 2,10x0,67m, de um vão próximo ao WC, bem como porta de enrolar no RP e porta de passagem.

-Execução de 28,00m² de alvenaria à singelo e 9,00m² de alvenaria a cutelo e fornecimento de mão de obra para montagem de 20,00m² de divisória divilux simples.

-Execução de 42,00m² de reboco.

-Pintura de todas as partes que forem rebocadas bem como esquadrias de ferro a serem colocadas

-Fornecimento e assentamento de porta em alumínio anodizado com vidro liso incolor de 4mm para fechamento de um vão de 2,25x2,70m.

-Fornecimento e assentamento de balancin em ferro com vidro cancelado.

-Fornecimento e assentamento de duas grades de ferro em vergalhão de 5/8".

-Remanejamento da ex. Padrão de medição, quadro de disjuntores, guichês de abastecimento e luminárias.

-Instalação e fornecimento de um ar condicionado de 30.000 BTU's.

-Retirada de ventiladores de teto e parede.

Valor da Proposta:

O valor total da proposta é de R\$ 5.690,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa reais)

Documentos:

No término dos serviços

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>372</u>
3629
Doc: _____



Fls. 18

04 - Prazos:

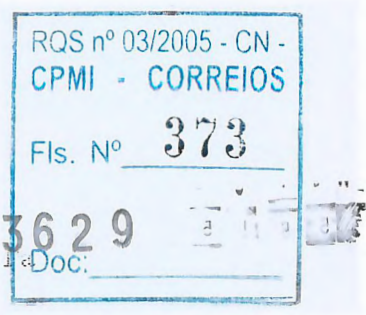
De validade da proposta: 30 dias

De conclusão dos serviços: 30 dias corridos a contar do aceite da proposta.

Atenciosamente,

Silvio André Lima da Conceição
CREA-Pa 10.021-D

Assinatura: _____



f. 10/3

FLEXA NORTE Engenharia S/C Ltda.



Obra: Agência dos Correios de Marituba – Pa
Assunto: Adaptação de AC – Marituba para Banco Postal
Att.: Eng. Marcelo Wanderlei

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Item	Serviços	Unid.	Quant.	P.Unit.	P.Total
01-	DEMOLIÇÃO				
	Divisória em compensado	M²	38,00	1,50	57,00
	Elemento vazado com bobô	M²	0,30	2,50	0,75
	Porta de emblema e passagem	M²	6,70	2,50	16,75
02-	PAREDES e DIVISÓRIAS				
	Alvenaria à simples	M²	28,00	15,00	420,00
	Alvenaria à dupla	M²	9,00	12,00	108,00
	Divisória Divida simples	M²	20,00	12,50	250,00
03-	REVESTIMENTOS				
	Chapisco	M²	42,00	1,50	63,00
	Reboco	M²	42,00	8,40	352,80
04-	PINTURA				
	Acrílica com empenamento	M²	40,00	4,00	160,00
	Esmalte grato	M²	4,00	4,00	40,00
05-	ESQUADRIAS				
	Porta de alumínio	M²	6,10	141,00	860,10
	Balancim de vidro	M²	1,60	61,50	98,40
	Grade de ferro	M²	2,98	55,17	164,40
06-	INSTALAÇÕES				
	Remanejamento de pontos	Vb	1,00	356,15	356,15
	Ar condicionado	Ud	1,00	150,00	150,00
	Telefone	Pf	1,00	72,00	72,00
07-	MOVELARIA				
	Recuperação C. Postal	Vb	1,00	150,00	150,00
	Recuperação Escritório Público	Vb	1,00	70,00	70,00
08-	EQUIPAMENTOS				
	Ar Condicionado 12000 BTU/h	Ud	1,00	1.590,00	1.590,00

SUB-TOTAL 4.979,35
 B.D.I. 710,65
 TOTAL 5.690,00

O valor da presente proposta é de R\$5.690,00 (Cinco mil, seiscentos e noventa reais)

Processo nº 03/2005 - CN -
 CRPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 374
 3629
 Doc: _____

4/5/00



EMPREITEIRA SANTA BRÍGIDA

DE

Laércio F. Santa Brígida
CNPJ 05000195 / 0001-93 - Insc. Estadual 15100402499
Rua da Marinha - Pass. Batista, 13 - Marambaia
Belém - Pará

A

Empresa Brasileira Correios e Telégrafos
REF. Adaptação da agência de Marituba-Pa.
ATT. Engenheiro Marcelo Wanderlei

PROPOSTA FINANCEIRA

Através desta, vimos apresentar proposta referente aos **serviços de reforma na agência de Marituba para adaptação de um Banco Postal**, na qual esta, apresenta um preço global **R\$6.905,03 (seis mil, novecentos e cinco reais e três centavos)**, onde estão incidindo todos os impostos diretos e indiretos, encargos sociais e trabalhistas, taxas, fretes, seguros, tendo para a validade da proposta o prazo de **trinta dias corridos** contados da data da apresentação.

O prazo de execução será de 20 (vinte) dias úteis.

Belém(PA), 30 de maio de 2000.

Atenciosamente

Laércio Ferreira Santa Brígida
LAÉRCIO FERREIRA SANTA BRÍGIDA
CPF 305 232 409 - 91

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 375
3629
Doc: _____

4/17/08



EMPREITEIRA SANTA BRÍGIDA

DE

Laércio F. Santa Brígida

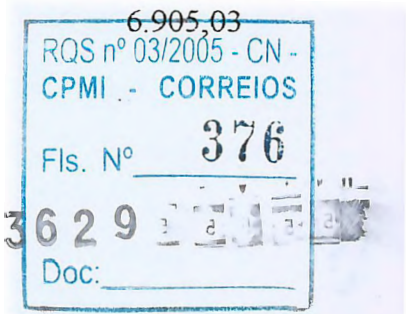
CNPJ 05000195 / 0001-93 - Insc. Estadual 15100402499

Rua da Marinha – Pass. Batista,13 – Marambaia

Belém – Pará

PLANILHA DE SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	P.UNIT.	P. TOTAL
Demolições	50,00	m ²	2,50	125,00
Alvenaria cútelo	10,00	m ²	15,00	150,00
Alvenaria singelo	30,00	m ²	17,00	510,00
Chapisco	45,00	m ²	1,30	58,50
Reboco	45,00	m ²	8,00	360,00
Pintura de parede	40,00	m ²	4,50	180,00
Pintura de grades	4,00	m ²	4,50	18,00
Esquadria de alumínio	6,10	m ²	160,00	976,00
Esquadrias de ferro	1,60	m ²	58,00	92,80
Grade de ferro 5/8"	3,00	m ²	50,00	150,00
Instalações elétricas	1,00	Vb	500,00	500,00
Instalações p/ telefone	1,00	Vb	180,00	180,00
Móveis recuperação	2,00	Ud	150,00	300,00
Ar Cond. 30.000BTU's	1,00	Ud	1.900,00	1.900,00
			SUB-TOTAL	5.530,03
			BDI	1.375,00
			TOTAL	6.905,03



L. S. Engenharia S/C Ltda.

CNPJ- 079.331.46/0001-39



Ao
Correios - Gerência Técnica
Av. Presidente Vargas, 498 - Centro
Att.: Eng. Marcelo

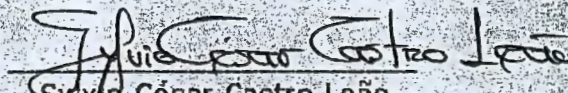
Prezado Senhor:

Estamos encaminhando proposta para execução dos serviços a serem realizados na agência dos Correios de Marituba - Pará.

- 01- OBJETO DA PROPOSTA:
Serviços de reforma na referida agência para transformá-la em Banco Postal.
- 02- VALOR DA PROPOSTA:
R\$6.739,32 (Seis mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos)
- 03- PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
(30) vinte dias corridos, a contar da data da autorização dos serviços.
- 04- VALIDADE DA PROPOSTA:
(30) trinta dias corridos a contar desta data.
- 05- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
No término dos serviços.

Atenciosamente

Belém - Pa, 30 de maio de 2000


Sydio César Castro Leão
Crea-Pa 10.150-D



Fl. 1+
81

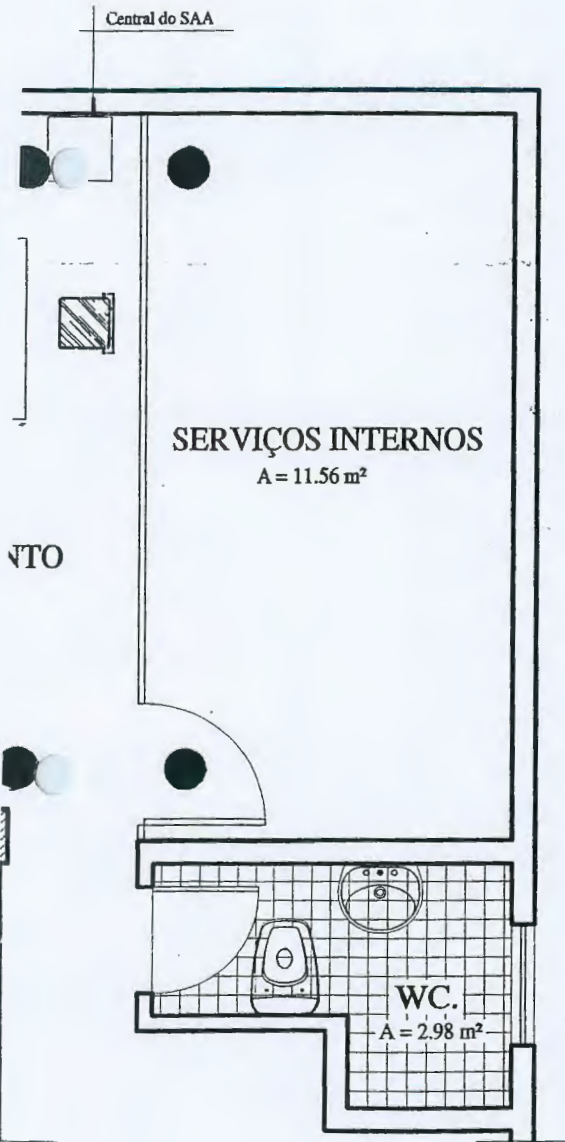


L. S. Engenharia S/C Ltda.
Obra: Agência dos Correios de Marituba - Pa.

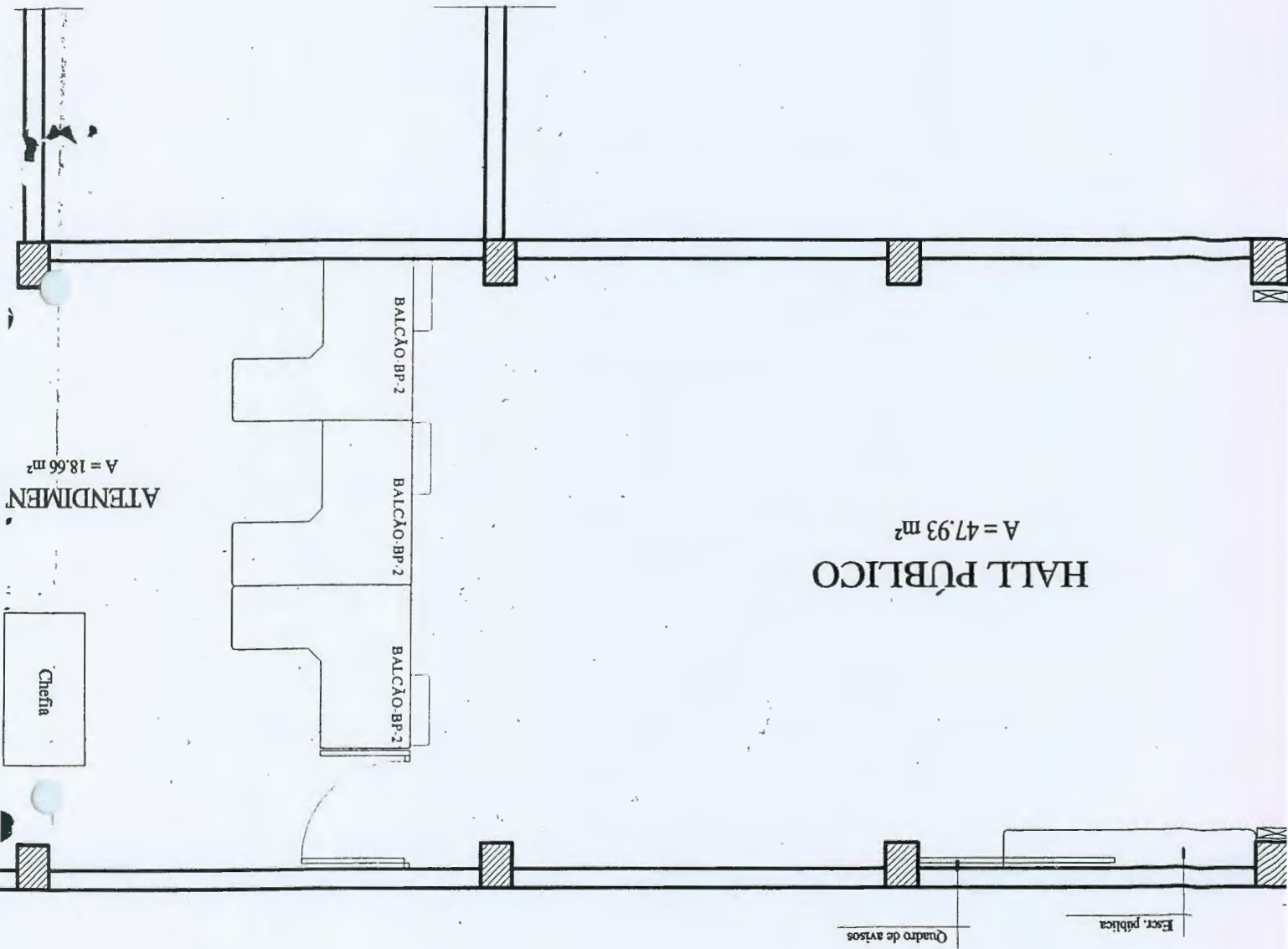
ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. PARCIAL
1	Demolição	MP	45,00	2,50	112,50
2	Avenaria 10cm	MP	9,00	13,00	117,00
3	Avenaria 15cm	MP	28,00	16,00	448,00
4	Divisória Naval	MP	20,00	13,00	260,00
5	Chapisco	MP	42,00	1,70	71,40
6	Reboco	MP	42,00	8,50	357,00
7	Pintura Acrílica	MP	40,00	4,30	172,00
8	Pintura Grafite	MP	4,00	4,30	17,20
9	Porta alum. Anod./ vidro	MP	7,00	150,00	1.050,00
10	Balancin de ferro	MP	1,80	60,00	98,00
11	Grade de ferro 5/8"	MP	3,00	55,00	165,00
12	Instalações elétricas	Vb	1,00	600,00	600,00
13	Instalações telefone	Vb	1,00	150,00	150,00
14	Recuperação de móveis	Vb	1,00	250,00	250,00
15	Ar Cond.30.000 Btu's	Ud	1,00	1.750,00	1.750,00
				Sub-Total	5.816,10
				BDI	1.123,22
				TOTAL	6.739,32

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 378
3029
Doc.

Fl. 18
28/8



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
379
Fls. Nº
3629 - 2312
Doc: _____



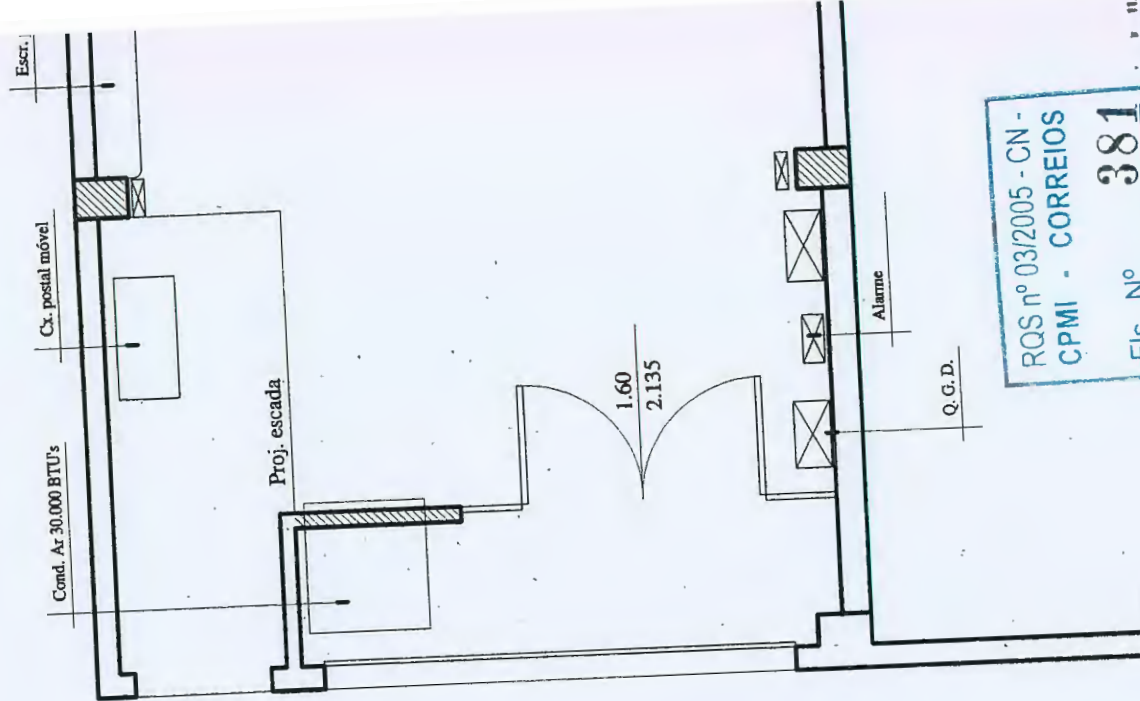
HALL PÚBLICO
 $A = 47,93 \text{ m}^2$

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 380

3629

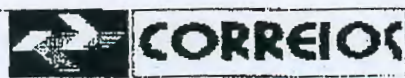
Doc: _____



RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 381
 3629
 Doc:

PLANTA BAIXA

 CORREIOS		Prancha	
		A R - 0 1	
		Dimensões: 0.420 x 0.594 m (A2)	
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DIRETORIA REGIONAL DO PARA AMAPA GETEC - GERÊNCIA TÉCNICA SMOG - SEÇÃO MANUT. OBRAS E CONSERVAÇÃO		PASTA C - PROJ. AUTO CAD 2000	Nome do arquivo AC.Marituba.BANCO POSTAL
		Obra	
		AC. MARITUBA (BANCO POSTAL)	
Projeto	Área do terreno	PLANTA BAIXA (Lay out)	
CAD	Área construída		
Autor do projeto	Área útil		
Resp. p/ projeto	Área coberta	Revisão (1)	Revisão (2)
		Revisão (3)	
		Escala	Data
		1/50	MAIO/2000



NOTIFICAÇÃO INTERNA

Número
0119/00

Data de Emissão
27/06/00

DIOCID/DEPEN
GETEC/DR/PA

Para 27 JUN 2000

DINSA
FL 937

GETEC
ECT/DR/PA

- URGENTE
- RESPONDER AO INTERESSAD
- FALAR-ME
- ANALISAR E CRITICAR
- PREPARAR EXPEDIENTE A
- ACOMPANHAR ANDAMENTO
- ARQUIVAR
- DEVOLVER
- ANEXAR DOC. EM REFERÊNCI
- TOMAR CONHECIMENTO
- CONFORME PEDIDO
- CONFERIR
- OPINAR POR ESCRITO
- APROVAR
- ORIENTAR ENVOLVIDOS
- OUTROS

Observação :

Encaminhamos anexas as CI/DIOC/DEPEN - 4.0468/2000 e CI/ASS/DITEC - 1131/2000, que autorizam a licitação da obra de Adaptação para Implantação do Banco Postal na AC Marituba - DR/PA, bem como informa do respectivo bloqueio orçamentário. Quando da conclusão do processo licitatório, solicitamos informar o valor correto da contratação, para emissão da Tabela de Crédito (TDC).

Documento encaminhado

Os citados.

Devolução

Assinatura

[Handwritten Signature]
Coord. Técnico DIOC/DEPEN

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 382
3629
Doc:

DO : DIRETOR DE TECNOLOGIA
AO : DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO
CI : ASS/DITEC 1131/ 2000
Ref.: CIDIOC/DEPEN - 4.0468/2000

PROTOCOLO

Assunto: Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, Terça-feira, 20 de Junho de 2000

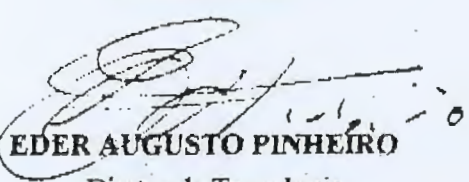
Informamos a efetivação de bloqueio orçamentário e o respectivo Cronograma de Desembolso previsto para a execução do objeto abaixo especificado, solicitando dessa Diretoria, a emissão da Certificação Financeira correspondente:

DR : PA**PPA: Manutenção da Infra-estrutura de Atendimento****Projeto/Atividade :** 12.1.01 Instalações de Atendimento (Obras Civas)**Conta :** 3.01 Obras e Instalações**Valor :** R\$5.706,00**Finalidade :** Adaptação para implantação do Banco Postal na AC Marituba.**Cronograma de Desembolso:**

2.000				2.001			
Janeiro	0,00	Julho	5.706,00	Janeiro	0,00	Julho	0,00
Fevereiro	0,00	Agosto	0,00	Fevereiro	0,00	Agosto	0,00
Março	0,00	Setembro	0,00	Março	0,00	Setembro	0,00
Abril	0,00	Outubro	0,00	Abril	0,00	Outubro	0,00
Maior	0,00	Novembro	0,00	Maior	0,00	Novembro	0,00
Junho	0,00	Dezembro	0,00	Junho	0,00	Dezembro	0,00

Esclarecemos ainda que o referido objeto será disponibilizado para a ECT no ano de 2000.

Atenciosamente

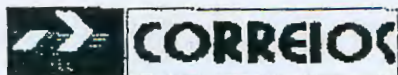

EDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DEPEN

1235

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 383
3629
Doc: _____

DINSP
FL 339
AC



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

AO : DIRETOR DE TECNOLOGIA

CI : DIOC/DEPEN - 4.0468/2000

Ref.: CI/SMOC/GETEC/PA - 0363/2000

PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Licitar e Bloqueio Orçamentário.

Brasília - DF, segunda-feira, 12 de junho de 2000

Solicitamos dessa Diretoria a autorização para abertura de processo licitatório e o correspondente bloqueio dos recursos orçamentários, necessários a execução do(s) objeto(s) a seguir:

DR : PA

Projeto	12.1.01	Instalações de Atendimento (Obras Civas)				Total :	5.706,00	
CONTA	3.01	OBRA(S)	I	Valor Total (R\$) :		5.706,00		
Adaptação para Implantação do banco Postal na AC Marituba.							5.706,00	
Cronograma de Desembolso :	Jan:	0,00	Abr:	0,00	Jul:	5.706,00	Out:	0,00
	Fev:	0,00	Mai:	0,00	Ago:	0,00	Nov:	0,00
	Mar:	0,00	Jun:	0,00	Set:	0,00	Dez:	0,00

Observação : Trata-se de intervenções básicas para adaptação das instalações elétricas, divisórias e pequenas melhorias ambientais para viabilizar a implantação do Banco Postal na AC Marituba/MA.

Atenciosamente

JOSÉ GERARDO PONTE PIERRE
Chefe do Departamento de Engenharia

De Acordo, Em 20/6/00

ÉDER AUGUSTO PINHEIRO
Diretor de Tecnologia

C/C: DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 384
Página 1
3629
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2000



REFERÊNCIA: CI/SMOC/GETEC/DR/PA – 380/2000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A ADAPTAÇÃO INTERNA PARA INSTALAÇÃO DO BANCO POSTAL NA AGÊNCIA MARITUBA (REOP-01 – BELÉM/PA).

FIRMA: FLEXA NORTE ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$ 5.690,00 (CINCO MIL SEISSENTOS E NOVENTA REAIS).

HISTÓRICO:

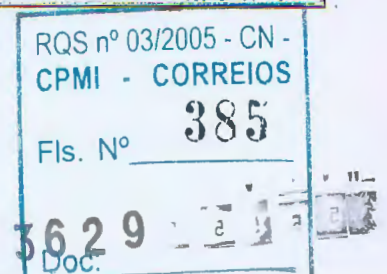
1) A SMOC/GETEC/PA através do documento de referência, solicita a contratação dos serviços de terceiros, visando a realização de serviços de **“Adaptação interna para instalação do banco postal na agência MARITUBA”**, observando as seguintes etapas:

- Adaptação de divisória naval aço luxo,
- Adaptação de parede em alvenaria de tijolos de 6 furos de ½ vez ,
- Instalação de porta em alumínio e vidro de 6 mm de espessura,
- Instalação de balancin em ferro,
- Instalação de grade de ferro de segurança,
- Revisão das instalações elétricas e telefônicas,
- Pintura geral de prédio,
- Recuperação de bens móveis (Caixa postal, escriturário público).

2) A realização dos serviços é de suma importância, a partir da criação nacional do banco postal nesta unidade de atendimento da ECT. Logo, para que a implantação do sistema recém criado pela empresa alcance o sucesso desejado, é necessário que sejam realizadas algumas adaptações internas no prédio, para que o fluxo interno de atividades inerentes ao atendimento Postal e Financeiro, possa ser desenvolvido sem prejuízo aos clientes desta empresa.

3) Para contratação dos serviços, foram convidadas firmas do ramo, sendo que duas demonstraram interesse em apresentar proposta econômica, conforme demonstrado abaixo:

PROPONENTE	VALORES (RS)		VARIACÃO (%)
	PROPOSTA	DIFERENÇA	
FLEXA NORTE-Engenharia Ltda	R\$ 5.690,00	(-) R\$ 15,45	(-) 2,72
EMPREITEIRA SANTA BRÍGIDA	R\$ 6.905,03	(-) R\$ 1.199,58	(-) 21,03
L. S. Engenharia Ltda	R\$ 6.739,32	(-) R\$ 1.033,87	(-) 18,12
ORÇAMENTO BASE DA ECT R\$ 5.705,45			



4) Após a análise de preços, observou-se que a proposta da empresa FLEXA NORTE ENGENHARIA LTDA encontra-se compatível como volume de serviços a serem executados, estando 2,72% menor que o orçamento base elaborado pela ECT.

FLS. 341
AC

5) Condições de Pagamento: 05 dias após a apresentação da Nota Fiscal e término do serviço.

6) Considerando as informações acima e a necessidade de atendimento urgente a área requisitante, somos de parecer favorável a contratação da empresa FLEXA NORTE ENGENHARIA LTDA, que apresentou a proposta econômica de menor valor e também por atender às condições exigidas para contratação pelo valor total de R\$ 5.690,00.

DISPOSITIVO LEGAL

1) A contratação mediante Dispensa de Licitação está amparada pelo Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

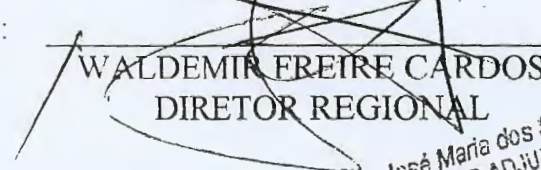
2) Há crédito orçamentário nas Contas 3.01 e Atividade 12.1.01 para a cobertura da contratação.

PROPONHO A AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: 
NOME: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
FUNÇÃO: GERAD/DR/PA

Belém/PA, 03 de julho de 2000.

AUTORIZO/HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: 
NOME: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
FUNÇÃO: DIRETOR REGIONAL
José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/ECTIPA

Belém/PA, 03 de julho de 2000.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI -- CORREIOS
Fls. Nº 386
3629
Doc: _____



missao : SCCO/GERAD/PA

4a. Via

Origem da compra

AC

Nota importante

GC - MF : 34.020.316/0018-51 Empresa Publica criada

SCCO / DEAFI

(Mencionar o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes)

pelo Decreto-Lei

VEJA ABAIXO

NCC. EST. : 15.063.203-51 No. 509 DE 21.03.69

Fornecedor... : FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA

Fax... : (091) 0

Endereco... : Av. DE SETEMBRO, 369 - MARCO

Fone... : (091) 242-2922

CP / CEP... : 01.757.305/0001-57

Inscr... : 141.405-2

/Corrente... : 710.930-4

Banco... : 0000

Agenc... : 00-5

TEM | UNID. | QUANT. | DESCRICAO / ESPECIFICACAO | Valor unitario | Sub-total

1		1	VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A ADAPTACAO INTERNA PARA INSTALACAO DO BANCO POSTAL NA AGENCIA DE MARITUBA (REQ-01 DR/PA)	5.690,00	5.690,00
---	--	---	---	----------	----------

CONDICOES DE PAGAMENTO: ATE 15 DIAS APOS A APRESENTACAO E ATESTO NA NOTA FISCAL.

CLASSIFICACAO: ORCAMENTARIA: 12.1.01 / 3.01

Inicio de Prestao de Servicos: 30 dias

Totalidade: DISPENSA DE LICITACAO N.0220/2000

Local de Entrega: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 2 ANDAR GETEC

Obs: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGP-M OU SEU SUBSTITUTO LEGAL

TOTAL : Cinco mil e seiscentos e noventa reais *****

missao RUBINEY BENTES WANZELER CH/SCCO/GERAD

Visto PAULO ANTONIO BARTAS DA SILVA GERAD/DR/PA

Aprovacao WALTER FREIRE CARDOSO DIRETOR REGIONAL

Stamp: 03/07/2000 GPMI - CORREIOS

Stamp: 387

Stamp: 3629

Stamp: Doc

175 PROTOCOLO
 DINSB
 FL 243
 AC
 FAX Nº (091) 211-3053

De: SMOC/PA.
 Ao: GETEC/PA.
 CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0477/00
 Ref.

Assunto: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS.

Belém(PA), 17 de julho de 2000.

Solicitamos a V.S.^a, requerer ao Sr. Diretor Regional, autorização para pagamento da fatura referente aos serviços de: **ADAPTAÇÃO INTERNA PARA INSTALAÇÃO DO BANCO POSTAL NA AGÊNCIA DE MARITUBA - DR/PA**, conforme DL-220 e AF/GESUP-0298/00, e as seguintes informações:

1.0) - DADOS DA MEDIÇÃO:

- 1.1) - Valor Principal.....= **RS 5.690,00 (CONFORME N. FISCAL Nº 000145;**
- 1.2) - Vencimento da Fatura.....= ~~20/07/00~~ **22/07/00**
- 1.3) - Contratado.....= **FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA ;**
- 1.4) - Conta Corrente.....= **C.C. 161207270-28 (BANCO HSBC) Agência N.º 1612**

2.0) - DADOS DO CONTRATO:

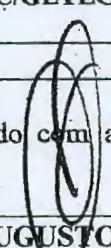
Classificação orçamentária: 12.1.01 / 3.01

Atenciosamente,


 MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
 SMOC/GETEC/DR/PA.

AO DIRETOR REGIONAL

Solicito a V.S.^a, autorizar o pagamento da presente Fatura, de acordo com as informações e dados acima.


 FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
 GETEC/ECT/DR/PA.

À GERAD.

Autorizo o pagamento da presente Fatura.


 WALDEMIR FREIRE CARDOSO
 DIRETOR REGIONAL - PA

Jose Ataíde dos Santos Silva
 Diretor Adjunto
 ECT / PARA

MAS/mas
 a1- FAFLEXA NORTE DOC

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **388**
3629
 Doc: _____

FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA.

Av. Vinte e Cinco de Setembro, 360
Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Série A - 2ª VIA Nº 000145

Município de Belém - Estado do Pará

Insc. nº CGC 01.957.307/0001-59

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 141.405-2



Imposto Sobre Serviços

Ao(s) Sr(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS,

Insc. no CGC (MF): 34.028.316/0018-51 Insc. Est.: 15.063.283-5

Nã Cidade de BELEM Estado do PARA.

Natureza da Operação - Prestação de Serviços:

Em, 17 de Julho de 2000 Condições de Pagamento:

Unit.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P.Unitário	TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO INTERNA PARA INSTALAÇÃO DO Banco Postal na AC Marituba, CONFORME AF/GEJUP 298/00.	5.690,00	5.690,00
		VENC: 22/07/00		
		STO: 2809010-1		

Valor dos Serviços

R\$ 5.690,00

ISS 2,5%

R\$ 142,55

Obs.: Não Tem Valor Como Recibo

TOTAL DA NOTA

R\$ 5.690,00

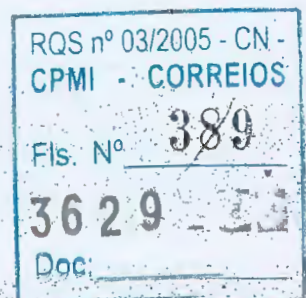
GRUPICA TAPAJÓS - MORAES & SANTOS LTDA. - Pass. 3 de Outubro, 399 - Guamá - C.G.C 01.080.600/0001-70 - Insc. Est. 15.187.429-8 - 03 Bls. de Nota Fiscal 50x4 Vias de 001 à 150 Série A - AUT. Nº 0245/98 - DETM - EM 06.02.98 - Val. 06.02.2000 - de acordo com a Portaria de Nº 046/93 - GABS / SEFIN de 09.03.93 - P. M.B - Belém - Pará.

Recebi (emos) de **FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA.**
o(s) serviço(s) constantes da presente NOTA FISCAL Série "A"
no valor de R\$ _____

Nº 000145

Em, _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA.

Av. Vinte e Cinco de Setembro, 360
Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Série A - 2ª VIA Nº 000145

Município de Belém - Estado do Pará
Insc. no CGC (MF): 01.957.305/0001-59
Insc. Estadual:
Insc. Municipal: 141.405-2



Imposto Sobre Serviços

Ao(s) Sr(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS,
Insc. no CGC (MF): 34.028.316/0012-51 Insc. Est.: 15.063.283-5
Na Cidade de BELÉM Estado do PARÁ
Natureza da Operação - Prestação de Serviços: _____
Em, _____ de _____ de 19____ Condições de Pagamento: _____

Unit.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	P. Unitário	TOTAL
1	1	Serviços de adaptação inter na para instalação do Ban co Testat na AC Marituba, conforme AF/GESUP 298/00	5.690,00	5.690,00

Valor dos Serviços _____ R\$ 5.690,00
Obs.: Não Tem Valor Como Recibo _____ R\$ 142,33
TOTAL DA NOTA _____ R\$ 5.690,00

GFV... CA TAPAJÓS - MORAES & SANTOS LTDA. - Pass. 3 de Outubro, 399 - Guamá - C.G.C 01.080.600/0001-70 - Insc. Est. 15.187.429-8 - 03 Bls. de Nota Fiscal 50x4 Vias de 001 à 150
Série A - AUT. Nº 0245/98 - DETM - EM 06.02.98 - Val. 06.02.2000 - de acordo com a Portaria de Nº 046/93 - GABS / SEFIN de 09.03.93 - P. M.B. - Belém - Pará.

Recebi (emos) de **FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA.**
o(s) serviço(s) constantes da presente NOTA FISCAL Série "A" Nº **000145**
no valor de R\$ _____
Em, _____ de _____ de 19____ Assinatura _____

RQS.nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 390
3629
Doc. _____



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos Mobiliários



Belém - Pa, 01/03/2000.

EMPRESA : FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA


INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 141.405-2

PROCESSO: 025969/2000 - CENTRAL FISCAL

PRORROGAÇÃO Nº 085/2000-SEFIN/DETM

VALIDADE DAS NOTAS FISCAIS - PRORROGAÇÃO

Com base na portaria nº 046/93 de 09.03.93, autorizamos a empresa acima identificada, prorrogar o prazo de validade das Notas Fiscais nºs 102 à 150 de 01/03/2000 para 01/03/2001.


MARCOS VINÍCIOS LISBOA
Chefe Da Divisão de Cadastro
Mat. 20230-010

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº **391**

3629

Doc: _____

Alb. d. 2. 86

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA TÉCNICA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, OBRAS E CONSERVAÇÃO



ASSUNTO:

NÚMERO:

TERMO DE EXAME ENTREGA E RECEBIMENTO

0051/00

OBJETIVO

Recebimento definitivo dos serviços de **ADAPTAÇÃO INTERNA PARA INSTALAÇÃO DO BANCO POSTAL NA AGÊNCIA DE MARITUBA - DR/PA.**

1.0 - DA COMISSÃO

Aos 17 dias do mês de julho de 2000, o colaborador **MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY**, Chefe da **SMOC/GETEC**, Mat.8.453.473-7, reuniu-se no local dos serviços com o representante da Firma **FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA LTDA**, para recebimento dos serviços contratados pela **ECT**, através da **AF/GESUP-0298/00**, onde após examinar toda a documentação e vistoriar os mesmos, verificou que o contrato foi executado de acordo com as especificações. Em consequência, os considerou como concluídos, passando a responsabilidade, da Firma **FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA**, contratado, para a **ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, como contratante.

2.0 - DOS PREÇOS

3.1.0 – Serviços de ADAPTAÇÃO INTERNA PARA INSTALAÇÃO DO BANCO POSTAL NA AGÊNCIA DE MARITUBA - DR/PA

3.1.1 - AF(Nº 0298/00 de 03.07.00)

Valor R\$ 5.690,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 392
3629
Doc: _____

3.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



O presente termo, assinado pelas partes e datilografado em 03 (três) vias, terá a seguinte distribuição:

02 (duas) vias para a ECT

01 (uma) via para o contratado

Belém (Pa), 17 de julho de 2000

MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
P/ECT

FLEXA NORTE ENGENHARIA S/C LTDA
P/CONTRATADO

MAS/mas
A:\TEER FLEXA NORTE doc

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **393**
3629
Doc: _____



CORREIOS

**TABELA DE
CRÉDITO**

EMITENTE

DIORC/DEORC

NÚMERO

2998

TIPO

DISTRIBUICA

DATA

18/07/2000

TRIMESTRE

ANUAL

EXERCÍCIO

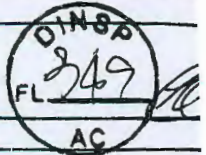
2000



REFERÊNCIA

CI/DITEC-1334

DEPENDÊNCIA


28 - PARA E AMAPA



ATIVIDADE OU PROJETO	CONTA	DENOMINAÇÃO	VALOR EM R\$ 1,00
12.1.01	3.01	INSTALACAO DE ATENDIMENTO OBRAS E INSTALACOES   <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>AO <u>Geoco F / GETEC (GERAD)</u></p> <p><input type="checkbox"/> - Falar - m...</p> <p><input type="checkbox"/> - Falar - m...</p> <p><input type="checkbox"/> - Falar - m...</p> <p><input type="checkbox"/> - Falar - m...</p> <p><input type="checkbox"/> - Falar - m...</p> </div> <p style="text-align: right;">20 07 2000</p> <p><i>Waldemar Freire Cardoso</i> DIRETOR REGIONAL/ECT/PA</p>	5.700

OBSERVAÇÕES

ADAPTACAO F/ IMPLANTACAO DO BANCO POSTAL

CHEFE DO ÓRGÃO EMITENTE PEDRO ROBERTO CHAVES	ASSINATURA 	<p>RQS nº 03/2005 - CN - CPII - CORREIOS</p> <p><i>Jamson Reinaldo da Cunha</i> Fls. N° <u>392</u> Chefe Depto de Orçamento e Custos - Matr. 8.011.115-7</p>
--	---	---

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPII - CORREIOS

Jamson Reinaldo da Cunha
 Fls. N° 392
 Chefe Depto de Orçamento e Custos - Matr. 8.011.115-7

3629

U.V. 00
DINSA
FL 350
AC

DADOS DA OBRA

Data do Relatório: 18/08/00

Código: 3205	Obra: ADAPTAÇÃO AC MARITUBA		
Projeto: 12.1.01	Conta: 3.01	Programa: REDE DE ATENDIMENTO	
Contrato (R\$): 5.690,00	Contrato (US\$): 0,00	Data da Proposta: 03/07/00	Assinatura do Contrato: 03/07/00
Início Previsto: 04/07/00	Início Real: 04/07/00	Prazo de Execução: 30	Prorrogação de Praz: 0
Fiscal: MARCELO HAROLDO		Construtora: FLEXA NORTE - ENGENHARIA LTDA	
Área de Construção/Ampliação: 0,00	Área de Reforma: 78,15	Situação: CONCLUÍDA	
Redução de Contrato	Reajustável: Não	Atualizado em	Término Real: 17/07/00
			TEER: 51/00

Liberação

Ord.	Data TDC	Valor Liberado	Tipo	TDC
1	18/07/00	5.706,00	C	2.998
		5.706,00		

Cronograma Físico Financeiro Previsto

Ord.D.Prevista	Valor Previsto
1 02/08/00	5.690,00
	5.690,00

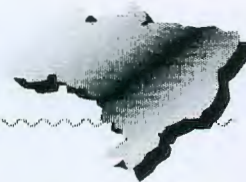
Cronograma Físico Financeiro Real

Ord.D.Inicial	D.Final	Valor	Fatura
1 04/07/00	17/07/00	5.690,00	0145
		5.690,00	

Pagamentos Realizados

Ord.D.Atesto	D.Pagam.	Valor	Fatura
1 17/07/00	22/07/00	5.690,00	0145
		5.690,00	

RQS nº 03/2005 - CN -
CEMI - CORREIOS
Fls. Nº 395
3629
Doc:



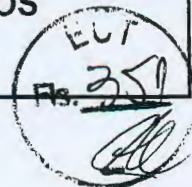
ANEXO 07

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS

DERRONDE ENGENHARIA - 7 D

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 396
3629
Doc: _____



Referência: DL 076/01 (23/02/00)

Objeto: Contratação de serviços de terceiros objetivando a realização dos serviços de recuperação das instalações hidráulicas (duchas higiênicas) nos WC's femininos do COI/BELÉM

Firma: Derrone Engenharia Ltda.

OBSERVAÇÕES E NOTAS:

- a) Consta na DL a recuperação das instalações hidráulicas (duchas higiênicas) dos WC's femininos no COI/BELÉM. Nossa verificação foi feita na presença do síndico (Sr. Sérgio) e de Darlene (funcionária da Brasilservice) e também do enfermeiro/ECT Antonio Ferreira Conceição. Segundo tais empregados não houve serviços de alvenaria, mas apenas a instalação (rosqueamento) das duchas femininas, pois os banheiros já estavam dotados da abertura própria para esse fim.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 397
36 2 9
Doc: _____



CI/SMOCGETEC/0121/2000

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA D.L.	NÚMERO 076/2000	DATA 23/02/2000
------------------	--------------------	--------------------

Procedência _____
DR/PA



Nome DERRONDE ENGENHARIA LTDA

Assunto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS(DUCHAS HIGIÊNICAS) DOS WC'S FEMININOS DO CENTRO DE OPER. INTEGRADAS (COI)

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		21º		1º		
		22º		2º		
3º		23º		3º		
4º		24º		4º		
5º		25º		5º		
6º		26º		6º		
7º		27º		7º		
8º		28º		8º		
9º		29º		9º		
		30º				
				PROCESSOS APENSOS		
				NÚMERO	ANO	RUBRICA
11º		31º				
12º		32º		1º		
13º		33º		2º		
14º		34º		3º		
15º		35º		4º		
16º		36º		5º		
17º		37º				
18º		38º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
19º		39º				
20º		40º				

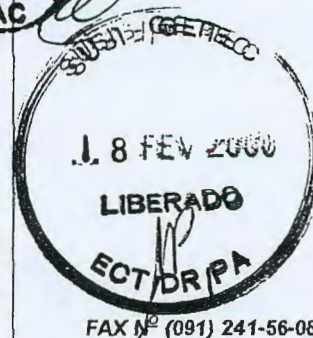
RQS nº 03/2005 - CN
ANEXOS CORREIOS
 398
 3629
 Doc.

De: GETEC / PA

Ao: DIRETOR REGIONAL/DR/ PA

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0121/00 2 1 FEV 2000

Ref.:

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Belém (PA), 15 de fevereiro 2000.

Solicitamos a V.S.a., autorizar a realização dos serviços de **RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS(DUCHAS HIGIÊNICAS) DOS WC's FEMININOS DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS (COI)**, no valor de R\$ 1.667,94 (Hum Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA.

- Os serviços em questão justificam-se, haja vista o estado de conservação das instalações hidráulicas de 10 (dez) duchas higiênicas que encontram-se danificadas nos WC's femininos da unidade referenciada, depreciadas em função do uso contínuo e/ou pelo desgaste natural das peças.
- Tais serviços, visam atender às constantes solicitações das colaboradoras lotadas naquela unidade, que fazem uso dos equipamentos ora analisados. Além disso, o assunto vem constando como pendência nas últimas ATA's das reuniões da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) daquela unidade, evidenciando a possibilidade de imputação de sanções à ECT por parte da Delegacia Regional do Trabalho - DRT.

2. ANÁLISE DE PREÇOS.

- Ao analisarmos as propostas para execução dos serviços, ficou constatado que a de menor preço, encontra-se compatível com o volume de serviços a serem executados, estando a mesma **8,06%** maior que o valor do orçamento base da ECT, que consideramos dentro de um limite aceitável para contratação.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Atividade/Projeto	Conta	Valor
03.2.07	2.09.04	1.667,94
05000000		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
399
Fis. Nº
3629
Doc

Para melhor entendimento por parte do Sr. Diretor Regional, apresentamos a seguir, a variação das propostas apresentadas em relação ao valor do orçamento base elaborado pela ECT.

DIN SP
FL 354
AC

PROPONENTE	VALORES (R\$)		VARIACÃO (%)
	PROPOSTA	DIFERENÇA	
DERRONDE ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.667,94	(+) R\$ 124,34	(+) 8,06
J.N. ENG. ARQUITETURA LTDA	R\$ 1.875,32	(+) R\$ 331,72	(+) 21,49
M. A. M. MATOS	R\$ 2.056,69	(+) R\$ 513,09	(+) 33,24
ORÇAMENTO BASE DA ECT R\$ 1.543,60			

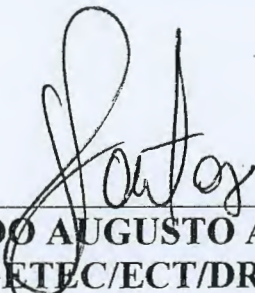
1. ENQUADRAMENTO LEGAL:

O valor acima mencionado, encontra-se inferior ao limite previsto no parágrafo único artigo 60 da lei 8.666/93.

5. ANEXOS:

- Orçamento base da ECT,
- Proposta(s),

Atenciosamente,


FERNANDO AUGUSTO A DA SILVA
 GEPEC/ECT/DR/PA

A (o) GERAD
 AUTORIZO
 Por: 18.01.00
 Diretor Regional
 ECT DR/PA

MAS/mas.
 A: CITSEMFIO DOC

Doa Maria dos Santos Silva
 DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPML - CORREIOS
 Fls. Nº 400
3629
 Doc: _____


DERRONDE ENGENHARIA LTDA
CONSTRUÇÃO CIVIL


BELÉM, 24 DE JANEIRO DE 2000
À EMPRESA BRASILEIRA DE CORRÊIOS E TELÉGRAFOS
SETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
ASSUNTO: ORÇAMENTO PARA COLOCAÇÃO DE DUCHAS
LOCAL: AGÊNCIA SENADOR LEMOS
AOS CUIDADOS DO Sr. MARCELO HAROLDO

Estamos lhe enviando nossa proposta para execução dos serviços de colocação de duchas nos banheiros femininos da agência da Av. Senador Lemos, conforme pedido feito a nós pelo senhor.

Conforme observado por nós os referidos banheiros possuem bacias sanitárias simples, com caixas de descarga embutidas nas paredes, sendo necessário a retirada e recolocação de azulejos brancos, para podermos efetivar a colocação de nova tubulação de alimentação para as referidas duchas.

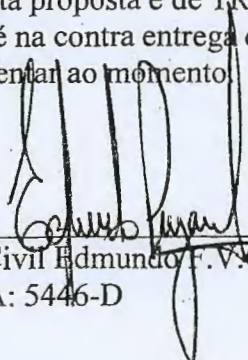
No nosso preço já estão inclusas as despesas inerentes para a perfeita execução dos serviços (taxas, impostos, mão de obra, materiais e etc...).

Segue abaixo relação serviços a serem executados:

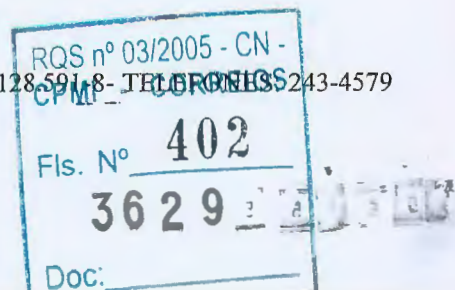
- 1 Demolição e retirada de azulejos para passagem da tubulação hidráulica 15 m²
- 2 Demolição de alvenaria para passagem tubulação pvc – 10 m²
- 3 Colocação de tubulação de pvc e conexões – 40 m
- 4 Colocação de duchas nos banheiros – 10 unidades
- 5 Confecção alvenaria – 10 m²
- 6 Assentamento azulejos 15x15cm branco – 15 m²
- 7 Rejuntamento azulejos – 15 m²
- 8 Limpeza final

O preço final é R\$ 1.667,94 (HUM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

O prazo para execução dos serviços é de 10 (DEZ) dias
 O prazo de validade desta proposta é de TRINTA DIAS.
 A forma de pagamento é na contra entrega dos serviços.
 Sem mais nada a acrescentar ao momento.
 Atenciosamente.



Eng. Civil Edmundo F.V.G. Pingarilho
 CREA: 5446-D



8A



CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social DERRONDE ENGENHARIA LTDA	Inscrição 15.272.420/0001-02
---	--

Endereço AV PEDRO ÁLVARES CABRAL, 1859 APTº 301 A MARAMBAIA BELÉM PARÁ CEP 66.613-150	Validade 17/ABRIL/2000
---	----------------------------------

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 1999

Manuel ... Aracaty Lobato
 Gerente em Exercício
 Mat. 027621-1
 Assinatura e carimbo

Local e data de emissão

0130241-1

Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31.033-6 v01



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO



CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 000932000-12601002

3 DO CONTRIBUINTE:

: 15.272.420/0001-02
: DERRONDE ENGENHARIA LTDA
RECO: AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1859-AP. 301 A
RO OU DISTRITO: MARAMBAIA
CIPIO: BELEM
DO: PA
66613-150

LIDADE DA CERTIDAO:

TACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU
NTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM
N NAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO
ES RELATIVOS.

RTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE
A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA
IDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O
ITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

DA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

CEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA
DADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA
IDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

IDA EM, 18 DE JANEIRO DE 2000.
DE POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

Os dados desta certidão conferem com
os constantes nos sistemas informati-
zados da
Cód. Agência: 12601002 Data 18/01/2000

(Assinatura e rubrica do Servidor)
Mário José da Silva Galvão

PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILE





24

Belém, 20 de janeiro de 2000
Para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Assunto : Orçamento para serviços
Agência : Senador Lemos
Endereçado ao Setor de Manutenção

De acordo com o que foi pedido estamos lhe enviando nossa proposta para execução dos serviços de manutenção nos banheiros femininos da agência da Av. Senador Lemos..

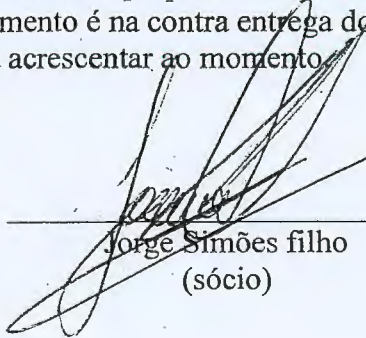
De acordo com a vistoria prévia que fizemos nos banheiros eles possuem caixas de descarga de embutir, com isso teremos que fazer algumas modificações nas paredes internas dos banheiros para podermos efetivar a contento os serviços

Relação de serviços a serem feitos:

- 1 Demolição e retirada de azulejos para passagem da tubulação hidráulica 15 m²
- 2 Demolição de alvenaria para passagem tubulação pvc – 10 m²
- 3 Colocação de tubulação de pvc e conexões – 40 m
- 4 Colocação de duchas nos banheiros – 10 unidades
- 5 Confeção alvenaria – 10 m²
- 6 Assentamento azulejos 15x15cm branco – 15 m²
- 7 Rejuntamento azulejos – 15 m²
- 8 Limpeza final

O preço final é R\$ 1.875,32 (HUM MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

O prazo para execução dos serviços é de 10 (DEZ) dias
O prazo de validade desta proposta é de TRINTA DIAS.
A forma de pagamento é na contra entrega dos serviços.
Sem mais nada a acrescentar ao momento.
Atenciosamente.



Jorge Simões filho
(sócio)



Belém, 21 de janeiro de 2000
Para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Assunto : Colocação de duchas nos banheiros femininos
Agência : Senador Lemos
Endereçado ao Setor de Manutenção

Atendendo ao seu pedido estamos lhe enviando proposta para execução dos serviços de colocação de duchas sanitárias nos banheiros femininos da agência da Av. Senador Lemos, de acordo descrição a seguir.

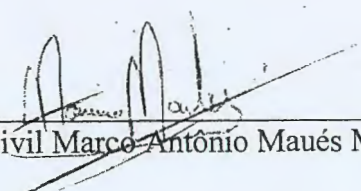
- 1 Demolição e retirada de azulejos para passagem da tubulação hidráulica 15 m²
- 1 Demolição de alvenaria para passagem tubulação pvc – 10 m²
- 2 Colocação de tubulação de pvc e conexões – 40 m
- 3 Colocação de duchas nos banheiros – 10 unidades
- 4 Confecção alvenaria – 10 m²
- 5 Assentamento azulejos 15x15cm branco – 15 m²
- 6 Rejuntamento azulejos – 15 m²
- 7 Limpeza final

A nossa proposta para a execução dos serviços descritos acima com todas as despesas é de R\$ 2.056,69 (Dois mil cinqüenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

O prazo para execução dos serviços é de 10 (DEZ) dias

O prazo de validade desta proposta é de TRINTA DIAS.

A forma de pagamento será de 40% no aceite da proposta e o restante na entrega dos serviços descritos nessa proposta.


 Eng. Civil Marco Antônio Maués Matos

Av. Brasil, nº 136B Conj. Marex – Val-de-Cans – Belém – Pa
 Fone/Fax: 257-2638 / 257-1611 / 982-8682
 E-mail: mmformas@amazon.com.br

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	Fis. Nº 406	Doc: 3629
--	-------------	-----------



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ				PESQUISA DE PREÇO				DATA 23/02/2000		01/01
FIRMAS PESQUISADAS			PROPOSTA VENCEDORA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QTDE	DERRONDE	2-J.N ENGª LTDA	3-M A M. MATOS	4-	FIRMA	V.TOTAL	
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (DUCHAS HIGIÊNICAS) NOS WC'S FEMININOS DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS (C O I).			TEL:243-48-51	TEL:	TEL:257-26-38	TEL:			
				1.667,94	1.875,32	2.056,69		1	1.667,94	
NOME DO VENDEDOR								1.667,94		
OBSERVAÇÕES								RESP. P/ PESQUISA		
RMS 0121/SMOC/GETEC/2000				D.L. 076/2000						



Doc: 3629
 Fis. Nº
 ROS nº 000121/000121 - CN -
 CPM
 CORREIOS

17.02.2000

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 076/2000



REFERÊNCIA: CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA-0121/2000

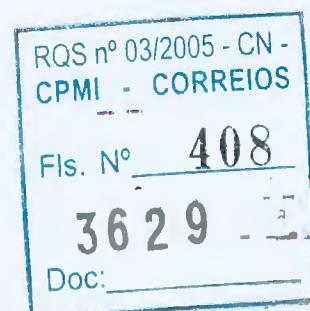
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (DUCHAS HIGIENICAS) DOS WC'S FEMININOS NO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS (COI).

CONTRATADO: DERRONDE ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 1.667,94 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

HISTORICO:

- 1) A SMOC/GETEC/DR/PA, ATRAVÉS DO EXPEDIENTE ACIMA REFERENCIADO, SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (DUCHAS HIGIÊNICAS) DOS WC'S FEMININOS DO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS (C.O I.). OS SERVIÇOS EM QUESTÃO JUSTIFICAM-SE, HAJA VISTA O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM (10) DEZ DUCHAS HIGIÊNICAS QUE ENCONTRAM-SE DANIFICADAS NOS WC'S FEMININOS DA UNIDADE REFERENCIADA, DEPRECIADAS EM FUNÇÃO DO USO CONTÍNUO E/OU PELO DESGASTE NATURAL DAS PEÇAS.
- 2) PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, RECEBEMOS AS PROPOSTAS, ABAIXO RELEZIONADAS E ANEXAS A ESTE DOSSIÊ.
 - DERRONDE ENGENHARIA LTDA
 - J.N. ENG^a. ARQUITETURA LTDA
 - M.A.M. MATOS





Vol. 11
GA

3) CONSIDERANDO AS INFORMAÇÕES ACIMA , SOMOS FAVORÁVEIS A CONTRATAÇÃO DA FIRMA: DERRONDE ENGENHARIA LTDA, EM VIRTUDE DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA DE MENOR PREÇO

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (05) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO E ATESTO DA NOTA FISCAL.

5) HISTÓRICO ELABORADO: POR ELOISA AMARAL, MAT. 8.453.512-1.

DISPOSITIVO LEGAL

- 1) A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTÁ AMPARADA PELO ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93..
- 2) O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO CORRERÁ NA CONTA 2.09.04 ATIVIDADE 03.2.07. HAVENDO DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO PARA A REFERIDA CONTRATAÇÃO.

PROPONHO A AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: 
NOME: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
FUNÇÃO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2000.

AUTORIZO/HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: 
NOME: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
FUNÇÃO: DIRETOR REGIONAL

Belém/PA, de fevereiro de 2000.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº005622000-12601002

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:15.272.420/0001-02
NOME:DERRONDE ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO:AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 1859-AP. 301 A
BAIRRO ou DISTRITO:MARAMBAIA
MUNICÍPIO:BELEM
ESTADO:PA
CEP:66613-150

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATAÇAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMÓVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

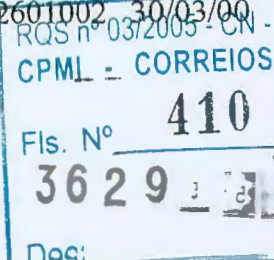
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACÉITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 20 DE MARÇO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

[http://morangorj.dataprev.gov.br:8080/cnd.html?SALVO_InfoRule=arrcnd05\(5622000,12601002,30/03/00](http://morangorj.dataprev.gov.br:8080/cnd.html?SALVO_InfoRule=arrcnd05(5622000,12601002,30/03/00)





DERRONDE
Engenharia Ltda.

CGC 15.272.420/0001-02 - Insc. Est. 15.128.591-8
Insc. Munic. 081.477-4

Av. Pedro Álvares Cabral, 1859 - Apto. 301-A
Marambaia - Fone: 243-4579 - Fax: 243-4851 - Belém-Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE "A"

2.ª VIA



IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

A(o) Sr. (s) : EMPRESA BRASILEIRA DE COMÉRCIO E TELEGRAFOS
Endereço : AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
na Cidade : BELEM Estado do : PARÁ
Insc. no CGC N.º : 34.028.316/0018-51 Insc. Estadual N.º : 15.063.203-5
Natureza da Operação-Prestação de Serviços : REFORMA
Em : 13 de MAIÇO de 192000 Cond. de Pagamento : A VISTA

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES (DUCHAS HIGIÊNICAS) NOS W.C'S FEMININOS NO CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS		1.457,94
		MÃO DE OBRA P/ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA MENCIONADOS		200,00
		Uene: 05-04-00 SSO: 2825000-1		

AS 89/00

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

V. dos Serviços... : R \$ 1.667,94
ISS... 5 % R \$ 83,40
Total desta Nota... : R \$ 1.667,94

Gráfica São Miguel - Rua Caripanas, 7170 - CGC 15.275.084/0001-45 - Est. 15.131.991-0 Munic. 81615-0 - 1 tla. 50x4 - 001 a 050
Série A - Aut. 3.136/98-DETM - 29-12-98 - Val. 29-12-2000 - Conforme Port. N.º 046/93 - GABS/SEFIN 09-03-93

Recebi(emos) de **DERRONDE ENGENHARIA LTDA.**

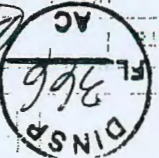
os serviços no Valor de R\$. .. constantes na
Nota Fiscal — Série A

Data, 13 de maio de 2000

NO 030

ASSINATURA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMT - CORREIOS
411
Fis. Nº
3629
Doc:



Ordem de compra
VEJA ANEXO

Empresa Publica criada pelo Decreto Lei No. 509 DE 21.03.07

Funcionário: No. desta AF em todos os documentos e ela referentes

DEBONDE ENGENHARIA LTDA
R. STANISLAU DE VAREZ CARDAL, 1000 RÍO DE JANEIRO

Sub total

DEBONDE ENGENHARIA LTDA

Valor cobrado

CONDICIONADO DE PAGAMENTO (65) DIAS

Sub total

CONDICIONADO DE PAGAMENTO (65) DIAS

Sub total

CONDICIONADO DE PAGAMENTO (65) DIAS

Sub total

CONDICIONADO DE PAGAMENTO (65) DIAS

Sub total

CONDICIONADO DE PAGAMENTO (65) DIAS

Sub total

CONDICIONADO DE PAGAMENTO (65) DIAS

Sub total

CONDICIONADO DE PAGAMENTO (65) DIAS

Sub total

CONDICIONADO DE PAGAMENTO (65) DIAS

Sub total

CONDICIONADO DE PAGAMENTO (65) DIAS

Sub total

CONDICIONADO DE PAGAMENTO (65) DIAS

3629
DINSA
CORREIOS

Concedor levou 15 dias em 2.3.00. *Geoff*



Alfaro

A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

Atividade: DISPENSA DE LICITACAO NR. 074/2000

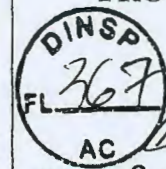
At de Entrega: CMOC/CELEC/ECT/DN/PA AV PRES. VAREZ, 400 RJ ANDAR DELEM

De: SMOC/PA.

Ao: GETEC/PA.

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0175/00.

Ref.



FAX Nº (091) 211-3053

Assunto: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS.

Belém(PA), 16 de março de 2000.

Solicitamos a V.S.^a, requerer ao Sr. Diretor Regional, autorização para pagamento da fatura referente aos serviços de **RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DAS WC'S FEMININOS DOCOI**, de acordo com **AF/GESUP-0089/00**, e as seguintes informações:

1.0) - DADOS DA MEDIÇÃO:

- 1.1) - Valor Principal..... = **RS 1.667,94 CONFORME N. FISCAL Nº 030;**
 1.2) - Vencimento da Fatura..... = ~~30/03/00~~ **04/04/2000**
 1.3) - Contratado..... = **DERRONDE ENGENHARIA LTDA**
 1.4) - Conta Corrente..... = **C.C. 1066-6 (CX.ECONOMICA FEDERAL) Agência nº 885**

2.0) - DADOS DO CONTRATO:

Classificação de Contas:

ORÇAMENTÁRIA: 03.2.07/2.09.04

CONTÁBIL: 411.05.02.0000

Atenciosamente,

MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
SMOC/GETEC/DR/PA.

AO DIRETOR REGIONAL

Solicito a V.S.^a, autorizar o pagamento da presente Fatura, de acordo com as informações e dados acima.

FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GETEC/ECT/DR/PA.

À GERAD.

Autorizo o pagamento da presente Fatura.

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL - PA

MAS/mas
CIFATDERRONDE DOC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº **413**

3629

Doc: _____



DERRONDE ENGENHARIA LTDA
CONSTRUÇÃO CIVIL

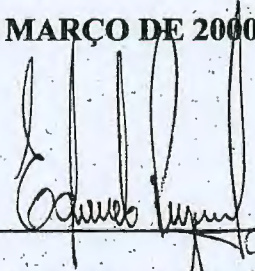


RECIBO

R\$ 1.667,94

Recebemos da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORRÊIOS E TELGRAFOS** a importância de **R\$ 1.667,94 (HUM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, referente a execução de serviços de recuperação das instalações hidráulicas (duchas higiênicas), nos W.C. femininos no Centro de Operações Integradas (COI).

BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2000



Eng. Civil Edmundo F.V.G. Pingarilho

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI : CORREIOS
Fis. Nº **111**
3629
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA TÉCNICA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, OBRAS E CONSERVAÇÃO



ASSUNTO:

NÚMERO:

TERMO DE EXAME ENTREGA E RECEBIMENTO

0012/00

OBJETIVO

Recebimento definitivo dos serviços de **RECUPERAÇÃO NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DOS WC'S FEMININOS DO COI - DR/PA.**

1.0 - DO RECEBIMENTO

Aos 23 dias do mês de março de 2000, o colaborador **MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY**, Engenheiro Civil, Mat.8.453.473-7, reuniu-se no local dos serviços com o representante da Firma **DERRONDE ENGENHARIA LTDA**, para recebimento dos mesmos, cuja contratação ocorreu através da **AF/GESUP-0089/00**, onde após examinar toda a documentação e vistoriar os mesmos, verificou que o contrato foi executado de acordo com as especificações. Em consequência, os considerou como concluídos, passando a responsabilidade, da Firma **DERRONDE ENGENHARIA LTDA**, contratado, para a **ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, como contratante.

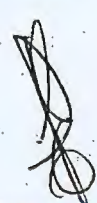
2.0 - DOS PREÇOS

3.1.0 - Serviços de : RECUPERAÇÃO NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DOS WC'S FEMININOS DO COI - DR/PA.

3.1.1 - AF(Nº 0089/00 de 23.02.00)

Valor R\$ 1.667,94 (Hum Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)

3.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



RQS nº 03/2005 - CN -
CBM CORREIOS
FIS. Nº 415
3629
Doc: _____

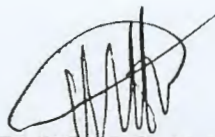
DTING 3
FL 370
AC

O presente termo, assinado pelas partes e datilografado em 03 (três) vias, terá a seguinte distribuição:

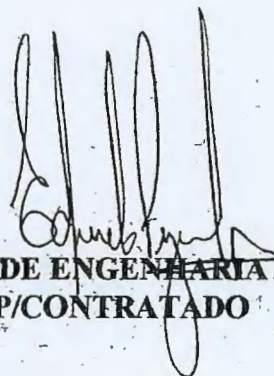
02 (duas) vias para a ECT

01 (uma) via para o contratado

Belém (Pa), 16 de março de 2000

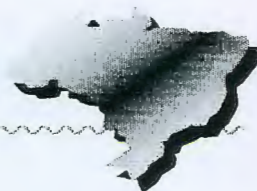


MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
P/ECT



DERRONDE ENGENHARIA LTDA
P/CONTRATADO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **416**
36 2 9
Doc:



ANEXO 07

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS

PARALUZ ENGENHARIA - 7 E

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **417**

3629

Doc: _____



anq

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA DL	NÚMERO 465/2000	DATA 29/11/2000
Procedência		GERAD/DR/PA

Nome PARALUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 Assunto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, VISANDO A ILUMINAÇÃO DO LETREIRO DA FACHADA DA AC/CDD/NAZARÉ.

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º		21º		1º		
2º		22º		2º		
3º		23º		3º		
4º		24º		4º		
5º		25º		5º		
6º		26º		6º		
7º		27º		7º		
8º		28º		8º		
9º		29º		9º		
10º		30º		PROCESSOS APENSOS		
DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
11º		31º				
12º		32º		1º		
13º		33º		2º		
14º		34º		3º		
15º		35º		4º		
16º		36º		5º		
17º		37º		ANEXOS		
DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
18º		38º				
19º		39º				
20º		40º		2º		

RQS nº 03/2005 - CN -
 CFMI - CORREIOS
 Fls. Nº 418
3629

UMA DIMENSÃO DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

705. U2
8A

 **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De: GETEC / PA
Ao: DIRETOR REGIONAL/PA
CII/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0796/00

PROTÓTIPO
BUSINESS/GETEC
24 NOV 2000
LIBERADO
ECT/PA
FAX Nº (051) 211-3050

DINSP
372
AC

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Belém (PA), 13 de novembro de 2000.

Solicitamos a V. Sa., autorização para contratação dos Serviços de "Iluminação do letreiro da Fachada da AC/CDD NAZARÉ".

1.0 - Justificativa:

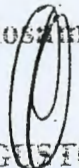
As placas luminosas da AC/CDD NAZARÉ, vêm apresentando defeito, em virtude dos freqüentes problemas ocorridos nas lâmpadas e reatores que funcionam internamente à placa, uma vez que estes equipamentos ficam ao tempo, sob as intempéries provocadas pelos raios solares, chuva, umidade, etc; o que prejudica consideravelmente a estética daquela fachada no período noturno, este fato denota uma imagem não muito boa desta Empresa perante seus clientes.

2.0 - Conclusão:

Esclarecemos que com o objetivo de melhorar a imagem desta Empresa, perante seus clientes, através da otimização da iluminação da fachada das Unidades em tela, é necessário que seja feita modificação nos equipamentos utilizados, substituindo-se as lâmpadas fluorescentes e reatores eletromagnéticos com baixo fator de potência por projetores com lâmpada tipo multivapor metálico de 70W, alto fator de potência, próprias para uso ao tempo.

Finalmente, esclarecemos que, conforme orçamento base elaborado por esta SMOC/GETEC, a execução dos serviços referenciados deverá ter um custo na ordem de R\$1.766,35 (Um mil, setecentas e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Atenciosamente,



FERNANDO AUGUSTO A. DA SILVA
GETEC - ECT/DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 419
302930
Doc.

ANEXOS:
* Orçamento base e Proposta

Mf/MR
A6: CI_QuadroAnexa.ppt

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARI		
Atividade/Projeto	Conta	Valor
03-2-07	2-09-04	1.849,35
411-05-02	0000	

José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA

27/11/00

TC. U.K.
8A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA



Orcamento Sintetico Global

10/11/2000

Página: 2

OBRA: 2060 ILUMINACAO DA FACHADA

LS:123,06 % - BDI: 20,00 %

LOCAL: AC/NAZARE

AREA CONST.: 0,00 m2

*** RESUMO DO ORCAMENTO ***

CODIGO	ETAPA	PRECO TOTAL	PARTICIPACAO
190000	INSTALACOES ELETRICAS	R\$1.766,35	100,00 %
TOTAL GERAL.....		R\$1.766,35	
PRECO POR m2		R\$0,00	
VALOR R\$		R\$1,00000	
TOTAL EM R\$		R\$1.766,35	
PRECO POR m2 EM R\$		R\$0,00	

Volare Versão 5.005-1389

RCS 03/2005-1389

CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 420

3629

Doc: _____

16.03
31

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA



Orcamento Sintetico Global

10/11/2000

Página: 1

OBRA: 2060 ILUMINACAO DA FACHADA

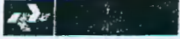
LS:123,06 % - BDI: 20,00 %

LOCAL: AC/ NAZARE

AREA CONST.: 0,00 m2

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL
190000	INSTALACOES ELETRICAS				
190900	REDE DE BAIXA TENSÃO - BASES, CHAVES E DISJUNTORES				
190925	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 20A	UN	1,00	R\$42,58	R\$42,58
191000	REDE DE BAIXA TENSÃO - FIOS E CABOS				
191005	FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2	M	155,00	R\$1,08	R\$167,40
191400	LUMINARIAS EXTERNAS				
191404U	LAMPADA MULTIVAPOR METALICO 70W	UN	8,00	R\$68,90	R\$551,20
191405U	RELE FOTO - ELETRICO	UN	1,00	R\$34,79	R\$34,79
191600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS				
191601U	PROJETOR MODELO HLF100	UN	8,00	R\$68,48	R\$547,84
191602U	REATOR V. METALICO 70W ALTO FATOR EXTERNO	UN	8,00	R\$40,22	R\$321,76
191603U	SUPORTE METALICO	UN	8,00	R\$11,33	R\$90,64
191604U	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO	UN	1,00	R\$10,14	R\$10,14
TOTAL DA ETAPA.....					R\$1.766,35
TOTAL GERAL.....					R\$1.766,35

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPM - CORREIOS
 Volare - Versão 5.1/ 1339
 Fls. Nº 421
 3629
 Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



Fl. 04
8A



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

GERÊNCIA TÉCNICA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: ILUMINAÇÃO DA FACHADA AC/CDD NAZARÉ

NOVEMBRO/2000

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ILUMINAÇÃO FACHADA AC/CDD NAZARÉ

POS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
422
Fis. Nº _____
3629
Doc: _____

76-05
6A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

00.00.00 – OBJETO:

Serviços de Iluminação da fachada da AC/CDD NAZARÉ.

01.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

01.01.01 - FERRAMENTAS EM GERAL

Será de responsabilidade da empreiteira o fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e maquinarias necessárias para execução dos serviços (carro de mão, pá, enxada, furadeira, etc).

A contratante não se responsabilizará por nenhum tipo de perda e danos das ferramentas, máquinas e equipamentos utilizados pela firma empreiteira.

01.01.02 - PESSOAL

A empreiteira deverá manter permanentemente, a frente dos serviços, técnicos especializados para o perfeito cumprimento do cronograma.

01.01.03 - LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS

Será de inteira responsabilidade da empreiteira a remoção de entulhos resultantes de quebra de parede, piso, teto, etc; bem como a limpeza do local, de modo que a área permaneça limpa e arrumada.

01.01.04 - RECOMPOSIÇÃO

Será de inteira responsabilidade da contratada, a recomposição de: piso, parede, forro, calçada, pintura, e toda e qualquer demolição decorrente da execução dos serviços.

01.01.05 - ANDAMENTO DOS SERVIÇOS

A execução dos referidos serviços não deverá interferir nas atividades diárias desenvolvidas pela contratante no local.



**01.01.06 – PROJETORES**

Deverão ser instalados projetores para iluminação externa, fechado, próprio para lâmpada a vapor metálico de 70W, com sistema optico constituído de refletor em alumínio martelado e anodizado brilhante com bom rendimento luminoso.

01.01.07– REATORES

As luminárias deverão ser dotadas de reator eletrônico, 220V, 0.41 A, fator de potência igual a 0.85, fabricação Philips ou similar.

01.01.08 – APROVAÇÃO DE LUMINÁRIA E REATOR

A contratada deverá obrigatoriamente apresentar uma amostra do conjunto luminária+reator aos técnicos da GETEC, para que as mesmas sejam aprovadas, as quais deverão obedecer rigorosamente às exigências acima especificadas.

01.01.09 - CABOS ELÉTRICOS

Deverão ser instalados cabos em cobre singelo, 750V, bitola conforme indicado em projeto, referidos cabos deverão obedecer obrigatoriamente o seguinte padrão de cores:

Condutor	Cor
Fase	Preto
Neutro	Azul
Terra	Verde

01.01.10 – SUPORTES METÁLICOS

Deverão ser instalados suportes metálicos para fixação das luminárias para a iluminação da fachada da Unidade, os projetores deverão ser devidamente atracados a estes suportes.

01.01.17 - DISJUNTORES

Deverão ser instalados disjuntores tipo quick-lag, 250V, bipolares e tripolares.





Fl. 07
8A



01.01.18 - CONEXÕES

As conexões entre os cabos e disjuntores, existentes e a instalar, deverão ser devidamente executadas através de terminais tipo olhal ou tipo "garfo", como também os cabos no interior dos quadros deverão ser "amarrados" através de abraçadeiras, a fim de proporcionar um acabamento de boa qualidade.

01.01.21 - RELÉ FOTOELÉTRICO

Deverão ser instalados relés fotoelétricos em todas as luminárias instaladas no lado externo do prédio a fim de proporcionar que as mesmas sejam acionadas automaticamente.

Mt/mr
A:ESP_ILUMINAÇÃO COI

RQS nº 03/2005 - CN -
Fls. Nº 425
3629 -
Doc: _____



PARALUZ - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Fls. 00
8A



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AT.: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
ENGº MARCELO WANDERLEI
REF.: ORÇAMENTO DE ILUMINAÇÃO DA FACHADA DA AC/CCDD NAZARÉ

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR (\$)	TOTAL(R\$)
01	08	un	Projektor modelo HLF100	R\$59,75	R\$478,00
02	08	un	Lampada multivapor metálico 70W Philips	R\$78,03	R\$624,24
03	08	un	Reator v. metálico 70W alto fator externo Philips	R\$41,03	R\$328,24
04	08	un	Suporte metálico	R\$ 9,66	R\$ 77,28
05	155	mt	Cabo 2,5mm/750V	R\$ 0,31	R\$ 48,05
06	01	un	Rele fotoelétrico 220V	R\$16,80	R\$ 16,80
07	01	un	Disjuntor 2P 20 ampères	R\$23,12	R\$ 23,12
08	01	un	Fita isolamento alta fusão	R\$ 8,60	R\$ 8,60

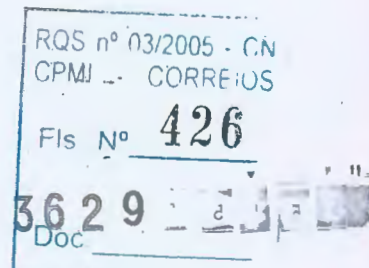
#TOTAL: R\$1.604,33 (Hum Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos)

#Mão de Obra: R\$245,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)

#Total Geral (Mão-de-obra + material): R\$1.849,33 (Hum Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos)

Belém (Pa), 16 de Novembro de 2000.

Eng. Ailton Aviz



CLS- ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CGC: 02.489.423/0001-42 Insc: 15.199.569-9

Fl. 09
81



A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ENGENHEIRO: SR. MARCELO WANDERLEI

DEPTº DE ENGENHARIA

REF.: ORÇAMENTO DE ILUMINAÇÃO DA FACHADA DA AC/CDD DE NAZARÉ

DESCRIMINAÇÃO DOS MATERIAS ABAIXO:

1)- Lampada multivapor metálico 70W.

= 08 unidades Preço Unitário: R\$86,15 Preço Total: R\$689,20

2)- Projetor mod.: HLF 100.

= 08 unidades Preço Unitário: R\$65,73 Preço Total: R\$525,84

3)- Suporte metálico.

= 08 unidades Preço Unitário: R\$11,58 Preço Total: R\$92,64

4)- Reator vapor metálico 70W alto fator de potência externo.

= 08 unidades Preço Unitário: R\$54,57 Preço Total: R\$436,56

5)- Fita p/ isolamento de alta fusão.

= 05 unidades Preço Unitário: R\$8,97 Preço Total: R\$44,85

6)- Relé fotoelétrico em 220 V.

= 03 unidades Preço Unitário: R\$17,29 Preço Total: R\$51,87

7)- Disjuntor bipolar de 20 amper

= 03 unidades Preço Unitário: R\$26,13 Preço Total: R\$78,39

08)- Cabo Flexível 2,5mm em 750V

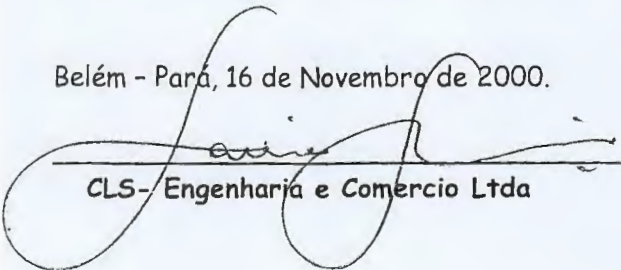
= 375 metros Preço Unitário: R\$0,61 Preço Total: R\$228,75

VALOR TOTAL DA MERCADORIA: R\$2.148,10 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Dez Centavos)

VALOR DO SERVIÇO: R\$250,00 (Duzentos e Cincoenta Reais)

VALOR GERAL: R\$2.398,10 (Dois Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais e Dez Centavos)

Belém - Pará, 16 de Novembro de 2000.


CLS- Engenharia e Comercio Ltda

Conjunto Providência, Rua 07, Nº 142 – Val de Cães – Belém-Pa - CEP: 66110-060

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 427
3629
Doc: _____

02.20
E A



POTENCIA ENGENHARIA LTDA.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E CONSTRUÇÕES

Belém, 16 de Novembro de 2000.

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SETOR DE ENGENHARIA / ATT. MARCELO WANDERLEI

REF: ORÇAMENTO DE ILUMINAÇÃO DA FACHADA DA AC/CDD DE NAZARÉ.

# Projetor MOD: HLF 100	08und	R\$69,28	R\$554,24
# Lampada multivapor metalico 70W	08und	R\$83,60	R\$668,80
# Reator vapor metálico 70W AFP EXT.	08und	R\$56,15	R\$449,20
# Suporte metálico	08und	R\$11,80	R\$ 94,40
# Cabo 2,5mm2 x 750Volts	230und	R\$0,58	R\$133,40
# Relé fotoelétrico em 220Volts	3und	R\$17,65	R\$ 52,95
# Disjuntor bipolar de 20	3und	R\$26,38	R\$ 79,14
# Fita de alta fusão	3und	R\$9,77	R\$ 29,31
Total geral dos materiais		R\$2.061,44

CIRCUITOS

* Preço Total do Orcamento. (Mão de obra e Material): R\$2.361,44 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e um Reais e Quarenta e Quarenta e Quatro Centavos)

Atenciosamente,

Potência Engenharia Ltda.
C/GC: 833 75568/0001-14

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **428**

36 2 9 11374

Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

fls 11
& A

DINSP
382
FL
AC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 465/2000

REFERÊNCIA: CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA-796/2000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO LETREIRO DA FACHADA DA AC/CDD/NAZARÉ.

FIRMA: PARALUZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR: R\$ 1.849,33 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

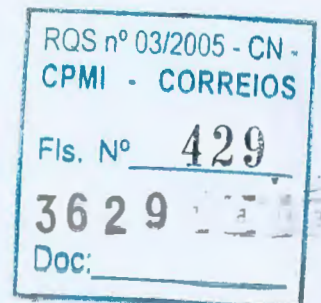
HISTÓRICO:

- 1) A SMOC/GETEC/PA através do documento de referência, solicita a contratação dos serviços de terceiros, visando a iluminação de uma letreiro da Fachada da AC/CDD/NAZARÉ..
- 2) A realização dos serviços é eminente, uma vez que as placas luminosas da AC/CDD/NAZARÉ vem apresentando defeito, em virtude dos freqüentes problemas ocorridos nas lâmpadas e reatores que funcionam dentro da placa, ficando sujeitos a alta temperatura, gerada pela incidência de raios solares, bem como umidade, chuva, etc. A falha dos equipamentos necessários para a iluminação da placa prejudica a visualização noturna daquela fachada do prédio.
- 3) Para contratação dos serviços, foram convidadas firmas do ramo, sendo que três demonstraram interesse em apresentar proposta econômica, conforme demonstrado abaixo:

PROPONENTE	VALORES (RS)
	PROPOSTA
CLS - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 2.398,10
POTÊNCIA ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.061,44
PARALUZ - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	RS 1.849,33

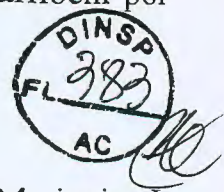
4) Após a análise de preços, observou-se que a proposta da **PARALUZ - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** encontra-se compatível como volume de serviços a serem executados, estando dentro de um limite aceitável para a contratação.

5) Condições de Pagamento: 05 dias após a apresentação da Nota Fiscal e término do serviço.



fl. 12
89

6) Considerando as informações acima e a necessidade de atendimento urgente a área requisitante, somos de parecer favorável a contratação da **PARALUZ - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, que apresentou a proposta econômica de menor valor e também por atender às condições exigidas para contratação pelo valor total de R\$ 1.849,33.



DISPOSITIVO LEGAL

1) A contratação mediante Dispensa de Licitação está amparada pelo Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93.

2) Há crédito orçamentário nas Contas 2.09.04 e Atividade 03.2.07 para a cobertura da contratação.

PROPONHO A AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: _____
NOME: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
FUNÇÃO: GERAD/DR/PA

Belém/PA, 29 de novembro de 2000.

AUTORIZO/HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: _____
NOME: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
FUNÇÃO: DIRETOR REGIONAL
José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA.

Belém/PA, de dezembro de 2000.



Emissao : SCCO/GERAD/PA
 5a. Via
 Origem da compra AC Nota importante
 CGC - MF : 34.028.316/0018-51 Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69 SCOP / GEFIN
 INSC. EST. : 15.063.283-51 VEJA ABAIXO Mencionar o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes

Fornecedor : PARALUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 Endereco : AV. SENADOR LERMOS, 4136 SACRAMENTA
 Cidade : BELEM
 CGC / CPF : 2.930.300/0001-03
 C/Corrente : 6.970-1 Banco : 0001
 Fax : (091) 244-7688
 Fone : (091) 244-7366
 UF : PA CEP : 66000-200
 Inscr. : 15.202.983-4
 Agenc. : 3.372-3

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1		1	VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A ILUMINACAO DO LETREIRO DA FACHADA DA AC/CDD/NAZARE, CONFORME SOLICITACAO FEITA ATRAVES DA CI/SMOC/GETEC-796/00.	1.849,33	1.849,33
			CONDICOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APOS O ATESTO DA NOTA FISCAL E TERMINO DOS SERVICOS.		
			CLASSIFICACAO: ORDAMENTARIA: 03.2.07/2.09.04 CONTABIL: 411.05.02.0000		



RECEBIDO
 Em 04/12/09
 BRS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 431
 Sub-Total 1.849,33
 Imposto 0%
 Desconto 0,00

Prazo de Entrega: dias
 Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO N. 465/2000
 Local de Entrega:
 OBS: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes
 Total Geral : 1.849,33

OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGPM OU SEU SUBSTITUTO LEGAL
 TOTAL : Um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e tres centavos *****

Emissao MARCELO GOMES PINHEIRO CH/SCCO/GERAD Visto PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA GERAD/DR/PA Aprovacao WALDENIR FREIRE CARDOSO DIRETOR REGIONAL



Emissao : SCCO/GERAD/PA
CGC - MF : 34.028.316/0008-51 | Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69
INSC. EST. : 15.063.283-51

1a. Via
FORNECEDOR

Origem da compra
VEJA ABAIXO

Nota importante
Mencionar o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes

Fornecedor...: PARALUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Endereco...: AV. SENADOR LERMOS, 4136 SACRAMENTA
Cidade...: BELEM
CGC / CPF...: 2.930.300/0001-03
C/Corrente...: 6.970-1 Banco...: 0001

Fax...: (091) 244-7688
Fone...: (091) 244-7366
UF...: PA CEP : 66000-200
Inscr...: 15.202.983-4
Agenc...: 3.372-3

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1		1	VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A ILUMINACAO DO LETREIRO DA FACHADA DA AC/CDD/NAZARE, CONFORME SOLICITACAO FEITA ATRAVES DA CI/SHOC/GETEC-796/00.	1.849,33	1.849,33

CONDICOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APOS O ATESTO DA NOTA FISCAL E TERMINO DOS SERVICOS.

CLASSIFICACAO:

ORCAMENTARIA: 03.2.07/2.09.04
CONTABIL: 411.05.02.0000

ms

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 432
3629

Tempo de Entrega: dias
Localidade: DISPENSA DE LICITACAO N. 465/2000
Tempo de Entrega:

Sub-Total Doc: 1.849,33
Imposto: 0%
Desconto: 0,00
Total Geral: 1.849,33

A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

CORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGPM OU SEU SUBSTITUTO LEGAL

TOTAL: Um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e tres centavos

Emissao: MARCELO GOMES MANHEIRO
CH/SCCO/GERAD

Visto: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERAD/DR/PA

Aprovacao: WALDEMAR FREIRE CARLOS
DIRETOR REGIONAL



Emissao : SCCO/GERAD/PA
 2a. Via
 Origem da compra : VEJA ABAIXO
 Nota importante : Mencionar o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes

CGC - MF : 34.028.316/0008-51 | Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69
 INSC. EST. : 15.063.283-51
 Fornecedor : PARALUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 Endereco : AV. SENADOR LERMOS, 4136 SACRAMENTA
 Cidade : BELEM
 CGC / CPF : 2.930.300/0001-03
 C/Corrente : 6.970-1 Banco : 0001
 Fax : (091) 244-7688
 Fone : (091) 244-7366
 UF : PA CEP : 66000-200
 Inscr : 15.202.983-4
 Agenc : 3.372-3

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1		1	VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A ILUMINACAO DO LETREIRO DA FACHADA DA AC/CDD/HAZARE, CONFORME SOLICITACAO FEITA ATRAVES DA CI/SMOC/GETEC-796/00.	1.849,33	1.849,33
			CONDICOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APOS O ATESTO DA NOTA FISCAL E TERMINO DOS SERVICOS.		
			CLASSIFICACAO: ORCAMENTARIA: 03.2.07/2.09.04 CONTABIL: 411.05.02.0000		

JMS

Prazo de Entrega: dias
 Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO N. 465/2000
 Local de Entrega:
 OBS: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

Sub-Total	1.849,33
Imposto	0%
Desconto	0,00
Total Geral	1.849,33

OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGPM DO SEU SUBSTITUTO LEGAL
 TOTAL : Um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e tres centavos

Emissao : MARCELO GOMES PINHEIRO CH/SCCO/GERAD
 Visto : PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA GERAD/DIR/PA
 Aprovacao : WILHEMIR FREIRE CARDOSO DIRETOR REGIONAL
 Stamp: 03/2005 - CN
 Stamp: 386
 Stamp: 302

Fl. 208A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO
DINSP
FL. 387
AC
FAX Nº (091) 211-3053

De: SMOC/PA.
Ao: GETEC/PA.
CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0864/00.
Ref.

Assunto: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS.

Belém(PA), 07 de dezembro de 2000.

Solicitamos a V.S.^a. requerer ao Sr. Diretor Regional, autorização para pagamento da fatura referente: a **ILUMINAÇÃO DO LETREIRO DA FACHADA DA AC/CDD/NAZARÉ**, conforme DL-465 e AF/GESUP-00634/00, e as seguintes informações:

1.0) - DADOS DA MEDIÇÃO:

- 1.1) - Valor Principal.....= **R\$ 1.849,33 (CONF. NOTA FISCAL Nº -004);**
- 1.2) - Vencimento da Fatura.....= **12/12/00;**
- 1.3) - Contratado.....= **PARALUZ – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**
- 1.4) - Conta Corrente.....= **C.C. 6.970-1 (BANCO DO BRASIL) AG. Nº 3.3723**

Classificação Orçamentaria

03.02.07/2.09.04 -
411.05.02.0000 -

Handwritten notes:
11/12/00
10.000
0000-50
20.000
11/12/00
10.000
0000-50

Atenciosamente,

MARCELO H. MENA WANDERLEY
CH/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA.

AO DIRETOR REGIONAL

Solicito a V.S.^a, autorizar o pagamento da presente Fatura, de acordo com as informações e dados acima.

FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GETEC/ECT/DR/PA.

À GERAD.

Autorizo o pagamento da presente Fatura.

DATA ENTRADA: 14/12/00
 HORÁRIO: 16:30
 RECEBIDOR: Ed. Amaral
 Medição: 8 453 517 1

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL - PA

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 434

3629

Doc: _____

MAS/mas
a1-CIPARALUZ.DOC

DINSA
388
AG

Emissao : SCCO/GERAD/PA

6a. Via

Origem da compra

Nota importante

CGC - MF : 34.028.316/0018-51 | Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69

SNAT / GEAFI

VEJA ABAIXO

Mencione o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes

Fornecedor...: PARALUZ ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Endereco...: AV. SENADOR LERMOS, 4136 SACRAMENTA
Cidade...: BELEM
CGC / CPF...: 2.930.300/0001-03
C/Corrente...: 6.970-1

Banco...: 0001

Fax...: (091) 244-7688
Fone...: (091) 244-7366
UF...: PA CEP: 66000-200
Inscr...: 15.202.983-4
Agenc...: 3.372-3

ITEM | UNID. | QUANT. | DESCRICAO / ESPECIFICACAO | Valor unitario | Sub-total

1		1	VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A ILUMINACAO DO LETREIRO DA FACHADA DA AC/CDD/HAZARE, CONFORME SOLICITACAO FEITA ATRAVES DA CI/SMOC/GETEC-796/00.	1.849,33	1.849,33
---	--	---	---	----------	----------

CONDICOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APOS O ATESTO DA NOTA FISCAL E TERMINO DOS SERVICOS.

CLASSIFICACAO:

ORCAMENTARIA: 03.2.07/2.09.04
CONTABIL: 411.05.02.0000

mo

Prazo de Entrega: dias

Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO N. 465/2000

Local de Entrega:

OBS: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes.

OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGPM OU SEU SUBSTITUTO LEGAL.

TOTAL : Um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e tres centavos. *****

Sub-Total	1.849,33
Imposto	0%
Desconto	0,00
Total Geral	1.849,33

RES n° 03/2005 - GN
CPM - CORREIOS
435
EIS N°
3029

Emissao
MARCELO GOMES PINHEIRO
CH/SCCO/GERAD

Visto
PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERAD/DR/PA

Aprovacao
WALDEHIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

Fls 16
8A

Paraluz Comércio Ltda

Avenida Senador Lemos N.º 4136

Sacramenta — Cep 66050-200

Belém-Pará

Nota Fiscal de Serviços

N.º 004

SERIE A

2.ª VIG.

Insc. Mun. 146.169-1

CNPJ 02.930.300/0001-03

Insc. Est.



IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

À(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 N.º

CNPJ/MF 34008316/0001-51 Insc. Est. 150632835 Insc. Mun.

Na Cidade de BELEM Estado do PARA

Naturza da Operação Prestação de Serviços DE ENGENHARIA

Em, de de Condições de Pagamento CHEQUE C/C

Usat	Unid.	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
			UNIT	TOTAL
		REFERT A SERVIÇOS DE		
		ILUMINAÇÃO DO LANCEIRO DA		
		FACHADA DA AC/COG/INACME		
		CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA		
		ATRASADA DA CI/SMOG/GETEC		
		796/00		1.849,35
		Moeda 20/12/00		
		ISTO 28.35000-1		

Valor dos Serviços R\$ 1.849,35

ISS 5% R\$ 92,46

Não tem valor como recibo Total desta Nota R\$ 1.849,35

A. Miranda de Souza - Av. Castilho França, 648 - Tel: 223.8375 - CGC 04567814/0001-63 - Insc. Est. 15090309-0 - 01 - IIs. 5024 de 001/050 - Série A - Aut. 0690/2000 em 31-03-2000 - PMB Val. 31-03-2002 de acordo com a portaria 046/93 GABS/SEFIN de 09-03-93

Recobitemos) de Paraluz Comércio Ltda
os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - SÉRIE A

N.º 004

Em, de de

Assinatura

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. N.º 436

3629

Doc:

SUSP/GETEC
12 DEZ 2000
LIBERADO
M
ECT/DRPA

05 12 2000
Antonio Pacheco (8453852-2)

RF 634/00

CLASSIFICAO ORCAM
Atividade/Funcao Conto
03.2.02 2.09.04.1) 849.35
4.11.05 02.0000
M

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 437
3629
Doc:

DINSP
FL 390
AC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº000712000-12601020

CONTRIBUINTE:

CNPJ:02.930.300/0001-03
NOME:PARALUZ COMERCIO LTDA
ENDERÇO:AV. SENADOR LEMOS, 4136
BAIRRO ou DISTRITO:SACRAMENTA
MUNICÍPIO:BELEM
ESTADO:PA
CEP:66050-200

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E CONCESSAO DE EMPREENDIMENTOS E SERVICIOS DE INTERESSE PUBLICO, QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE NENHUM DOS ENTEES A ELAS RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, QUE NÃO EXISTE DÉBITO CREDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ANIMA JURIDICA, QUE DEVIDA SER CONSIDERADA DEVIDA, PARA TODOS OS ESTABELECEMENTOS DA EMPRESA, NENHUM DELES.

ESTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERÇO: WWW.PREVIDENCIAPRIVADA.COM.BR

EMITIDA EM, 25 DE OUTUBRO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

Os dados desta certidão conferem com os constantes nos sistemas informatizados do INSS.

Cod. Agência: 1260101 Data: 25/10/2000
Luis Carlos Nascimento Costa
(Assinatura e Matrícula do Servidor)

Luis Carlos Nascimento Costa
Mat. 62299
APS. BELÉM HAZARÉ

<http://morangorj.dataprev.gov.br:8080/cnd/qendpde.htm>

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 438
3629
Doc: _____

72.008

Razão Social

PARALUZ COMÉRCIO LTDA

Inscrição

02.930.300/0001-03



Endereço

**AV. SENADOR LEMOS 4136, SACRAMENTA
BELÉM/PA, 30 DE OUTUBRO 2000**

Validade

28 DE ABRIL 2001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

366SP0899

BELÉM, 30 de OUTUBRO de 2000

Lugar e data de emissão

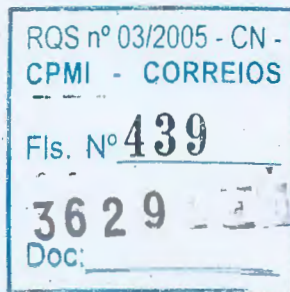
Antonio Sérgio Cunha Alves
Mat. 001.042-8
TÉC. METAGUARDA

Assinatura e carimbo

Luis Antônio S. Alencar
Mat. 034.12-1
Gerente

00513864-0 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

31.033-6 v01





Fls. 2/1
8/8
DINSP
FL 342
AC

RECIBO

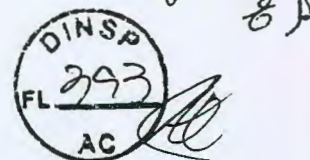
=R\$1.849,33=

Recebemos da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, a importância supra mencionada no valor de **R\$1.849,33 (Hum Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos)**, referente ao pagamento de mercadoria constante na **Nota Fiscal de Serviço N° 004**.

Belém (Pa), de de 2000.

P A G O
EM
relycauto

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 440
3629
Doc: _____



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA TÉCNICA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, OBRAS E CONSERVAÇÃO**

ASSUNTO:	NÚMERO:
TERMO DE EXAME ENTREGA E RECEBIMENTO	0116/00

REFERENTE

Recebimento dos Serviços Referentes a ILUMINAÇÃO DO LETREIRO DA FACHADA DA AC/CDD/NAZARÉ – DR/PA.

1.0 – DA COMISSÃO

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2000, o colaborador **MARCELO RODRIGUES**, Engenheiro Jr., Mat. 8.453.842-2, reuniu-se no local dos serviços com o representante da Firma **PARALUZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, para recebimento dos serviços contratados pela **ECT**, através da **AF/GESUP-00634/00**, onde após examinar toda a documentação e vistoriar os mesmos, verificou-se que o contrato foi executado de acordo com as especificações. Em consequência, os considerou como concluídos, passando a responsabilidade, da Firma **PARALUZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, contratada, para a **ECT**, - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como contratante.

3.0 – DOS PREÇOS

1.0 – Os serviços mencionados acima, foram contratados através da **DL-465 e AF/GESUP-00634/00 de 29/11/00**, no valor de **R\$ 1.849,33 (Hum Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos)**.

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo, assinado pelas partes e datilografado em 03 (três) vias, terá a seguinte distribuição:

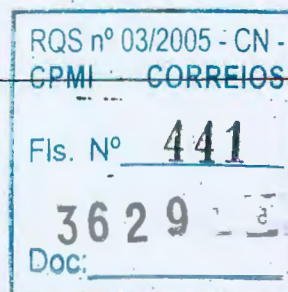
02 (duas) vias para a **ECT**

01 (uma) via para o contratado

Belém, 07 de dezembro de 2000

MARCELO RODRIGUES
P/ECT

PARALUZ ENG. E COMÉRCIO LTDA
P/CONTRATADA



DADOS DA OBRA

Data do Relatório: 06/12/00

Código: 3262	Obra: ADAPTAÇÃO AC/CDD NAZARÉ
Projeto: 03.2.07	Conta: 2.09
Programa: MODERNIZAÇÃO EMPRESARIAL	
Contrato (R\$): 1.849,33	Contrato (US\$): 0,00
Data da Proposta: 24/11/00	Assinatura do Contrato: 29/11/00
Início Previsto: 30/11/00	Início Real: 30/11/00
Prazo de Execução: 0	Prorrogação de Prazo: 0
Término Previsto: 30/11/00	Término Real: 06/12/00
Fiscal: MARCELO WANDERLEY	Construtora: PARALUZ-ENG. E COMÉRCIO LTDA
Área de Construção/Ampliação: 0,00	Área de Reforma: 0,00
Situação: CONCLUÍDA	
Redução de Contrato	Reajustável: Não
Atualizado em	Término Real: TEER: 116

Liberação

Ord.	Data TDC	Valor Liberado	Tipo	TDC
1	29/11/00	1.849,33	C	634
		1.849,33		

Cronograma Físico Financeiro Previsto

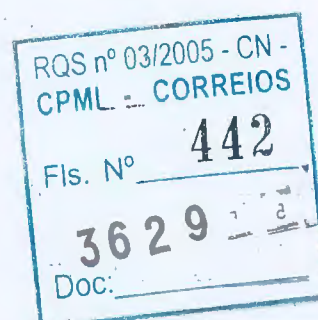
Ord.D.Prevista	Valor Previsto
1 12/12/00	1.849,33
	1.849,33

Cronograma Físico Financeiro Real

Ord.D.Inicial	D.Final	Valor	Fatura
1 05/12/00	05/12/00	1.849,33	004
		1.849,33	

Pagamentos Realizados

Ord.D.Atesto	D.Pagam.	Valor	Fatura
1 05/12/00	12/12/00	1.849,33	004
		1.849,33	



DINSP
FL. 395
AG

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ**

CT/SCCO/GERAD/DR/PA-775/2001

ASSUNTO: Contrato de Locação (Termo de Rescisão).

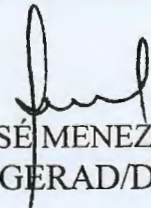
Belém, 14 de novembro de 2001.

Prezado(s) Senhor(es),

Encaminhamos a V. S^a, em anexo, 1 (uma) via original do Termo de Rescisão de Contrato de Locação de Imóvel 017/GERAD/DR/PA/01, referente as lojas "A" e "B" localizadas na Av. Magalhães Barata, nº 92, térreo do Edifício Banna - Belém/PA.

Certos de podermos firmar outros contratos de interesse recíproco, agradecemos a atenção de V. S^a, durante o transcorrer do contrato firmado.

Atenciosamente,



ANTÔNIO JOSÉ MENEZES VIEIRA
RESP. P/ GERAD/DR/PA

IIMº SR.
EDIR OLIVEIRA E SILVA
Rua Domingos Marreiros nº 1133 - Umarizal
66.055-210 - BELÉM/PA.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 443
3629
Doc: _____

DINSP
396
AC

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para fins não residenciais que entre si fazem de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, constituída nos termos do Decreto Lei nº 509, de 20.03.69, inscrita no CGC/MF, sob nº 34.028.316/0018-51 e Inscrição Estadual nº 15.063.283-5, com sede nesta cidade, na Av. Presidente Vargas, nº 498, Belém/PA, neste ato representada por seu Diretor Regional Adjunto Sr. **JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA**, portador da C.I. nº 850.058-SSP/PA, CPF nº 062.161.612-53 e pelo Gerente de Administração, Sr. **PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA**, portador da C.I. nº 2.385.339-SSP/PA, CPF nº 475.804.534-87, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, com a Sr.^a **MARIA JOSÉ OLIVEIRA E SILVA JACKSON COSTA**, portador (a) da C.I. nº 457.336-SSP/PA, CPF nº 000.264.332-49, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, 774 - Marco - Belém/PA; o Sr. **EDIR OLIVEIRA E SILVA**, portador da C.I. nº 1.451.979-SSP/PA, CPF nº 001.380.702-10, residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros, 1133 - Umarizal - Belém/PA; o Sr. **EDILSON OLIVEIRA E SILVA**, portador da C.I. nº 859-OAB/PA, CPF nº 000.859.102-44, residente e domiciliado na Av. Gentil Bittencourt, 867, APT.º 1302 - Nazaré - Belém/PA, doravante denominados **LOCADORES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Gerência de Administração ECT DR/PA		
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital	
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio	
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/>	
Nº 017	Data 01/03/01	Visado

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente contrato é a locação do imóvel não residencial, de propriedade dos LOCADORES, situado na Av. Nazaré nº 92 - Lojas "A" e "B" - Térreo do Edifício Banna - Belém/PA, medindo 500 m² de área construída, com a finalidade de ampliação da AC/CDD/NAZARÉ.
- 1.2. São partes integrantes do imóvel, objeto do presente contrato de locação, as instalações e equipamentos que guarnecem o mesmo, discriminados no TERMO DE VISTORIA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

- 2.1. Pagar o aluguel do imóvel na data estabelecida neste contrato.
- 2.2. Conservar o imóvel, objeto da locação, em perfeito estado de conservação e higiene, responsabilizando-se pela imediata reparação de danos no mesmo ocasionados em igualdade de padrão, cor e qualidade nele existente.
- 2.3. Permitir a vistoria do imóvel, pelo LOCADOR, sempre que se fizer necessário.
- 2.4. A LOCATÁRIA obrigar-se-á pelo pagamento de todas as despesas relativas a serviços e facilidades que utilizar, tais como: energia elétrica, água, esgoto, telefone, IPTU, conservação e limpeza, coleta e incineração de lixo, que incidirem sobre o imóvel durante o período de vigência da locação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1. A LOCATÁRIA pagará ao LOCADORES mensalmente, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente ao aluguel do imóvel, objeto deste Contrato, sendo R\$ 1.200,00 (um mil e

POS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 444
3629

(Handwritten signatures)

duzentos reais), 40% do valor, para a Sr.^a Maria José Oliveira e Silva Jackson Costa, R\$ 1.050,00 (hum mil e cinqüenta reais), 35% do valor, para o Sr. Edir Oliveira e Silva e R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), 25% do valor, para o Sr. Edilson Oliveira e Silva.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

4.1. Em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE N° 10 de 08/10/96, as alterações nos preços unitários básicos acordados neste Contrato poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Anualmente em relação ao início da vigência contratual, mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público, com base em solicitação formal de uma das partes contratadas.

4.1.1.1. Na negociação de preços para repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

4.1.1.2. Caso a repactuação de preços não seja requerida no prazo previsto no subitem 4.1.1., poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após 12 meses do início da vigência contratual ou da última repactuação/revisão de preços.

4.1.2. Mediante revisão de preços, objetivando o restabelecimento da relação inicial do contrato com a conseqüente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrerem fatos imprevisíveis, fatos previsíveis de conseqüências incalculáveis, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO

5.1. A LOCATÁRIA efetuará o pagamento do aluguel até o quinto dia útil do mês subseqüente ao da locação, depositando a importância acordada no item 3.1. nas seguintes contas correntes:

- **Maria José Oliveira e Silva Jackson Costa**

- Conta corrente n° 403491-0
- Agência n° 3702-8
- Banco do Brasil

- **Edir Oliveira e Silva**

- Conta corrente n° 017572-5
- Agência n° 070
- Banco da Amazônia

- **Edilson Oliveira e Silva**

- Conta corrente n° 00735-0
- Agência n° 2346
- Banco Itau



CLÁUSULA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

6.1.1. Unilateralmente, pelo LOCADOR, quando:

a) houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

6.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

- a) necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação de pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;
- b) ocorrer a situação prevista na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

O prazo de locação ajustado é de 12 (doze) meses, com início em 01/05/2001 e término em 30/04/2002. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, através de Termo Aditivo a este Contrato, cuja duração não poderá exceder a cinco anos.

CLÁUSULA OITAVA: DO PROCESSO LICITATÓRIO

O presente contrato de locação é oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 263/2000 e em obediência ao que prescreve as leis 8.245/91 e 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DAS BENFEITORIAS, VISTORIA E UTILIZAÇÃO

9.1. As benfeitorias realizadas no imóvel, qualquer que seja a sua natureza, só poderão ser executadas mediante prévia e expressa autorização do LOCADOR. Uma vez executadas, essas benfeitorias incorporar-se-ão ao imóvel, tornando-se parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

9.2. Antes da ocupação do imóvel pela LOCATÁRIA, será elaborado por ambas as partes um TERMO DE VISTORIA que fará parte integrante deste instrumento, sobre as condições de conservação do imóvel, que servirá de base para comparação com o TERMO a ser feito, quando do término do presente contrato.

9.3. A LOCATÁRIA, se compromete a utilizar o imóvel para suas atividades, não podendo sublocá-lo, cedê-lo ou emprestá-lo no todo ou em parte sem prévia autorização, por escrito, do LOCADOR.

9.4. Ao término do contrato, não havendo renovação, a LOCATÁRIA terá 90 (noventa) dias para desocupar o imóvel, cabendo-lhe, entretanto, nesse período, pagar aluguel pactuado, de conformidade com o item 3.1. do presente contrato.

9.5. Caso o imóvel venha a ser desocupado pelo Poder Público, o LOCADOR deverá comunicar tal fato, de imediato à LOCATÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALIENAÇÃO

O LOCADOR obriga-se, no caso de venda ou alienação de seus direitos a fazer constar da escritura respectiva existência do presente contrato, a fim de que ele venha a ser respeitado pela nova adquirente, na forma do Art. 1.197 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral da LOCATÁRIA, quando ocorrer:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 448
36-290-1
Doc:

a) venda, cessão, transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação do imóvel objeto deste Contrato;

b) dissolução da sociedade ou falecimento do LOCADOR;

c) decretação de falência ou instauração de insolvência civil do LOCADOR;

d) razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a LOCATÁRIA e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato.

e) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a LOCATÁRIA;

11.1.3. Judicialmente nos termos da legislação.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada de autoridade competente.

11.4. É permitido a ambas as partes rescindirem o presente contrato em qualquer momento mediante Aviso Prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

ATIVIDADE: 03.2.02

CONTA: 2.24

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o FORO da Justiça Federal da cidade de Belém/PA, para dirimir quaisquer questões deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

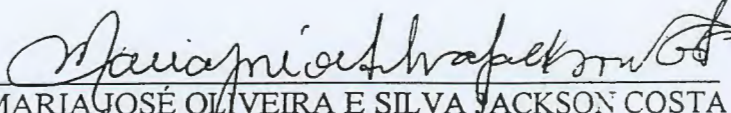
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>447</u>
<u>3629</u>
Doc: _____

DINSP
FL. 5398
AC

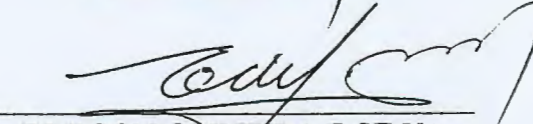
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Belém/PA, 01 de maio de 2001.

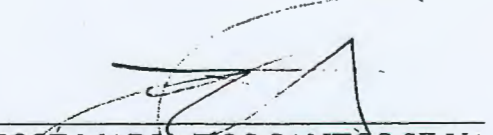
LOCADORES:

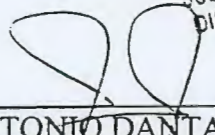

MARIA JOSÉ OLIVEIRA E SILVA JACKSON COSTA
PROPRIETÁRIA


EDIR OLIVEIRA E SILVA
PROPRIETÁRIO


EDILSON OLIVEIRA E SILVA
PROPRIETÁRIO

LOCATÁRIA:

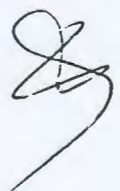

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
DIRETOR REGIONAL ADJUNTO DR. PA
Jose Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO: ECTIPA


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fls. Nº 448
3629
Doc: _____



Pesquisa de Preços Pertinente à DL 465/00 – Iluminação do Letreiro da AC/CDD Nazaré

No dia 10/01/02, efetuamos pesquisa de preços relativa à prestação de serviço de iluminação do letreiro da AC/CDD Nazaré.

A firma vencedora foi a Paraluz Engenharia e Comércio Ltda. No orçamento incluso na DL, datado de 16/11/2000, consta o preço total de R\$ 1.604,33, enquanto em nossa pesquisa (10/01/02) foi-nos fornecido o preço de R\$ 1.242,51.

A segunda firma por nós pesquisada foi a CLS Engenharia e Comércio, cujo orçamento incluso na DL foi de 2.148,75, enquanto em nossa pesquisa de preços foi-nos fornecido orçamento na ordem de R\$ 1.807,44.

Finalmente, fizemos a mesma pesquisa na Potência Engenharia Ltda., que forneceu à ECT por ocasião da DL o orçamento no valor de R\$ 2.061,44. Em nossa pesquisa, de vários itens a firma não dispunha no momento, pelo que nos forneceu os preços dos itens disponíveis, cujos preços podem ser comparados pelo valor unitário, a saber:

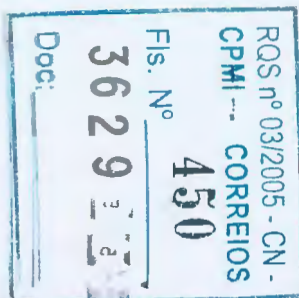
- a) Cabo 2,5mm/750V. Valor unitário na DL = R\$ 0,61; valor unitário em nossa pesquisa = R\$ 0,29
- b) Rele fotoelétrico 220V. Valor unitário na DL = R\$ 17,29; valor unitário em nossa pesquisa = R\$ 9,27
- c) Disjuntor 2P 20 amperes. Valor unitário na DL = R\$ 26,13; valor unitário em nossa pesquisa = R\$ 23,26;
- d) Fita isolamento alta fusão. Valor unitário na DL = R\$ 8,97; valor unitário em nossa pesquisa = R\$ 8,68.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>449</u>
3629
Doc: _____

ORDEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (DL)	VALOR TOTAL (DL)	VALOR UNITÁRIO (PESQUISA)	VALOR TOTAL (PESQUISA)
01	08	Projeto mod. HLF 100	65,73	525,84	65,37	522,96
02	08	Lâmpada multivapor metálico 700W Philips	86,15	689,20	87,32	698,56
03	08	Reator v. metálico 70W alto fator externo	54,57	436,56	31,74	253,92
04	08	Suporte metálico	11,58	92,64	N.T.	
05	8m	Cabo 2,5mm/750V	0,61	228,75	0,29	2,32
06	08	Rele fotoelétrico 220V	17,29	51,87	9,27	74,16
07	08	Disjuntor 2P 20 amperes	26,13	78,39	23,26	186,08
08	08	Fita isolamento alta fusão	8,97	44,85	8,68	69,44
				2.148,10		1.807,44

OBSERVAÇÕES:

- a) A firma não foi a vencedora.
- b) Pesquisa de Preços pela Comissão de Sindicância em 10/01/02.
- c) Diferença entre o valor orçado por ocasião da DL e a pesquisa feita pela Comissão de Sindicância R\$ 340,66



CLS

Engenharia e Comercio Ltda.

C.N.P.J. 22.489.423/0001-47 - Ins. Est. 15.199.866-9



COLETA DE PREÇOS

FORNECEDOR: CENTRO ELETRICO - Tr. Mercedes
 ENDEREÇO: _____
 CONTATO: IVALDO FRETE: _____
 COND. PAGT.: _____ PRAZO DE ENTREGA: Imediato
 TRANSPORTADORA: _____ IPI: Incluso

ITEM	UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P.UNIT.	P.TOTAL
1	und	8	Lâmpada multivapor metálico 70 W	87,32	698,00
2	und	8	Projektor H.F 100	65,37	522,00
3	und	8	Suporte metálico	NT	
4	und	8	Reator vapor metálico 70 W alto fator de potência externa	31,74	253,00
5	und	8	Fita para isolamento de alta tensão	8,68	64,00
6	und	8	Relé fotoelétrico em 220 V <u>BASE = 4,05</u>	9,27	74,00
7	und	8	Disjuntor bipolar de 20 A	23,26	186,00
8	und	8	Cabo flexível 2,5 mm em 750 V	0,25	2,00

OBS: FAVOR FAZER ORÇAMENTO DOS MATERIAIS ACIMA

03.423.569/0001-56
 CENTRO ELETRICO LTDA.

TOTALRS 1.799,00

C.L.S. Eng. e Com. Ltda.
 Ivaldo
 Eng. - José M. Lanet. P. P. P.
 Diretor Téc.

Centro Elétrico
 End. Tr. das Mercedes, 430.
 São Bras.
 228 - 1720 / 236 - 0662
 Contato: Ivaldo



1. Lâmpada multivapor metálica 70w

1) Projétor ~~400~~ HLF 100

1) Suporte metálico

1) Reator vapor metálico 70w alto fator de potência externa

1) Fita para isolamento de alta fusão

1) Relé fotoelétrico em 220v

1) Disjuntor bipolar de 20 amperes

1) Cabo flexível 2,5mm em 150V

ELS Engenharia e Comércio Ltda.

Conjunto Proindumia, Rua OF, nº 142, 151º andar

Belém / PA

(011) 9795-4134 sí. José



Trabalho

Fazer ~~revisão~~ ^{revisão} documentos de

uma tarefa - revisão

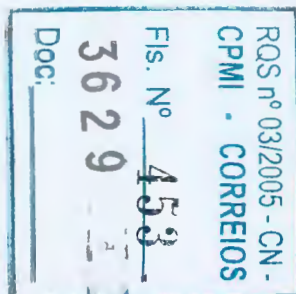
pt 12-2



ORDEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (DL)	VALOR TOTAL (DL)	VALOR UNITÁRIO (PESQUISA)	VALOR TOTAL (PESQUISA)
01	08	Projektor mod. HLF 100	59,75	478,00	40,43	323,44
02	08	Lâmpada multivapor metálico 700W Philips	78,03	624,24	60,22	481,76
03	08	Reator v. metálico 70W alto fator externo	41,03	328,24	43,54	348,32
04	08	Suporte metálico	9,66	77,28	N/C	N/C
05	155ml	Cabo 2,5mm/750V	0,31	48,05	0,31	48,05
06	01	Rele fotoelétrico 220V	16,80	16,80	12,14	12,14
07	01	Disjuntor 2P 20 amperes	23,12	23,12	20,80	20,80
08	01	Fita isolamento alta fusão	8,60	8,60	8,00	8,00
				1.604,33		1.242,51

OBSERVAÇÕES:

- A firma PARALUZ foi a contratada para execução dos serviços;
- Pesquisa realizada pela Comissão de Sindicância em 10/01/2002.
- A diferença entre o valor orçado por ocasião da DL e o valor apurado pela Comissão de Sindicância é de R\$ 361,82



EGT
Fls. 401

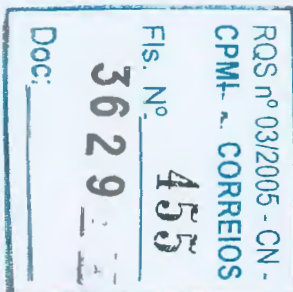
PARALUZ-Engª. e Com. Ltda.
Av. Senador Lemos, nº 4138
Bairro: Sacramento - CEP: 66.120-000
Belém - Pará
Fones: 244-7366 / 244-7688

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 454
3629
Doc: _____

ORDEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (DL)	VALOR TOTAL (DL)	VALOR UNITÁRIO (PESQUISA)	VALOR TOTAL (PESQUISA)
01	08	Projektor mod. HLF 100	69,28	554,24	N.T.	0,00
02	08	Lâmpada multivapor metálico 700W Philips	83,60	668,80	N.T.	0,00
03	08	Reator v. metálico 70W alto fator externo	56,15	449,20	N.T.	0,00
04	08	Suporte metálico	11,80	94,40	N.T.	0,00
05	230	Cabo 2,5mm/750V	0,58	133,40	0,35	80,50
06	03	Rele fotoelétrico 220V	17,65	52,95	5,00	15,00
07	03	Disjuntor 2P 20 amperes	26,38	79,14	28,39	85,17
08	03	Fita isolamento alta fusão	9,77	29,31	9,90	29,70
TOTALS				294,80		210,37

OBSERVAÇÕES:

- A firma não foi a vencedora.
- Pesquisa de Preços pela Comissão de Sindicância em 10/01/02.
- Diferença entre o valor orçado por ocasião da DL e na pesquisa feita pela Comissão de Sindicância: R\$ 84,43.



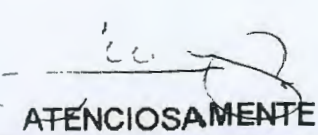
POTÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
MATERIAIS ELÉTRICOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO.



ATT :CAMPOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
01	CABO 2,5MM 750V	MT	230	0,35	80,50
02	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V	UNID.	03	5,00	15,00
03	DISJUNTOR BIPOLAR 20A GE	UNID.	03	28,39	85,17
04	FITA DE ALTA FUSÃO	UNID.	03	9,90	29,70
	TOTAL				210,37

BELÉM 10 DE JANEIRO DE 2002


ATENCIOSAMENTE

Potência Materiais de Construção Ltda.
CNPJ: 03.667.468/0001-22

Av. Rodolfo Chermont, 657 - Marambaia - Belém - Pará - CEP.: 66615-170
FONE: 238-2022 (tele-fax) - CGC 03667468/0001-22 - Insc. Est. 15.209894-1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
456
Fls. Nº _____
3629
Doc: _____

- 1) Projeter mod. HKF 100 (08) = 37,12 - Relação de
 2) Lâmpada multivapor metálico 70W (08) = 9,60 - Relação de
 3) Reator vapor metálico 70W AFP Ext. (08) = 10,40 - Relação de
 4) Suporte metálico (08) = —
 5) Cabo 2,5 mm² x 750 volts (230 und) = 1,73
 6) Relé fotoelétrico em 220 volts (3) = 5,00
 7) Disjuntor bipolar de 20A (3) = 38,29 - F.F.
 8) Fita de Alta Fusão (3) = 9,90

Potência Engenharia Ltda.
 V. Rodolfo Chermont, 657
 Alto - Marabá
 Belém / PA

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 457
 3629
 Doc:



Referência: DL 465/00 (12/11/00)

Objeto: Iluminação do letreiro da fachada na AC/CDD Nazaré.

Firma: Paraluz Engenharia Com.

OBSERVAÇÕES E NOTAS:

- Trata-se da instalação de 8 refletores com os focos direcionados para os letreiros da fachada do prédio;
- O valor total do serviço foi de R\$ 1.849,33, sendo que cada refletor saiu por R\$ 231,17. Convém checar esse preço, porque à primeira vista parece muito elevado esse valor.
- Falei com Dionísio, atual chefe da unidade. Quem chefiava na época era o Elias Sales de Lima, Técnico Operacional Jr., atualmente na operação FAE (Severauto).

A firma vencedora foi a Paraluz Engenharia e Comércio Ltda. No orçamento incluso na DL, datado de 16/11/2000, consta o preço total de R\$ 1.604,33, enquanto em nossa pesquisa (10/01/02) foi-nos fornecido o preço de R\$ 1.242,51.

A segunda firma por nós pesquisada foi a CLS Engenharia e Comércio, cujo orçamento incluso na DL foi de 2.148,75, enquanto em nossa pesquisa de preços foi-nos fornecido orçamento na ordem de R\$ 1.807,44.

Finalmente, fizemos a mesma pesquisa na Potência Engenharia Ltda., que forneceu à ECT por ocasião da DL o orçamento no valor de R\$ 2.061,44. Em nossa pesquisa, de vários itens a firma não dispunha no momento, pelo que nos forneceu os preços dos itens disponíveis, cujos preços podem ser comparados pelo valor unitário, a saber:

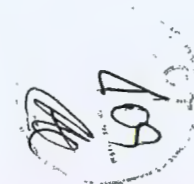
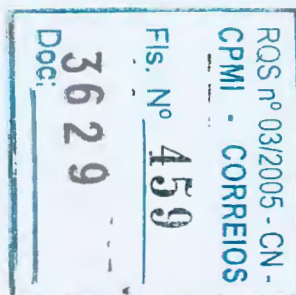
- Cabo 2,5mm/750V. Valor unitário na DL = R\$ 0,61; valor unitário em nossa pesquisa = R\$ 0,29
- Rele fotoelétrico 220V. Valor unitário na DL = R\$ 17,29; valor unitário em nossa pesquisa = R\$ 9,27
- Disjuntor 2P 20 amperes. Valor unitário na DL = R\$ 26,13; valor unitário em nossa pesquisa = R\$ 23,26;
- Fita isolamento alta fusão. Valor unitário na DL = R\$ 8,97; valor unitário em nossa pesquisa = R\$ 8,68.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 458
3629
Doc: _____

ORDEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (DL)	VALOR TOTAL (DL)	VALOR UNITÁRIO (PESQUISA)	VALOR TOTAL (PESQUISA)
01	08	Projektor mod. HLF 100	59,75	478,00	40,43	323,44
02	08	Lâmpada multivapor metálico 700W Philips	78,03	624,24	60,22	481,76
03	08	Reator v. metálico 70W alto fator externo	41,03	328,24	43,54	348,32
04	08	Suporte metálico	9,66	77,28	N/C	N/C
05	155ml	Cabo 2,5mm/750V	0,31	48,05	0,31	48,05
06	01	Rele fotoelétrico 220V	16,80	16,80	12,14	12,14
07	01	Disjuntor 2P 20 amperes	23,12	23,12	20,80	20,80
08	01	Fita isolamento alta fusão	8,60	8,60	8,00	8,00
				1.604,33		1.242,51

OBSERVAÇÕES:

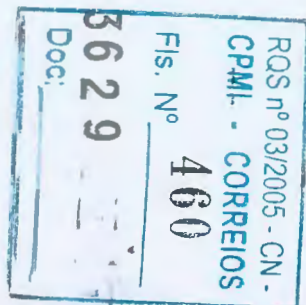
- a) A firma PARALUZ foi a contratada para execução dos serviços;
- b) Pesquisa realizada pela Comissão de Sindicância em 10/01/2002.
- c) A diferença entre o valor orçado por ocasião da DL e o valor apurado pela Comissão de Sindicância é de R\$ 361,82



ORDEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (DL)	VALOR TOTAL (DL)	VALOR UNITÁRIO (PESQUISA)	VALOR TOTAL (PESQUISA)
01	08	Projeto mod. HLF 100	65,73	525,84	65,37	522,96
02	08	Lâmpada multivapor metálico 700W Philips	86,15	689,20	87,32	698,56
03	08	Reator v. metálico 70W alto fator externo	54,57	436,56	31,74	253,92
04	08	Suporte metálico	11,58	92,64	N.T.	
05	8m	Cabo 2,5mm/750V	0,61	228,75	0,29	2,32
06	08	Rele fotoelétrico 220V	17,29	51,87	9,27	74,16
07	08	Disjuntor 2P 20 amperes	26,13	78,39	23,26	186,08
08	08	Fita isolamento alta fusão	8,97	44,85	8,68	69,44
				2.148,10		1.807,44

OBSERVAÇÕES:

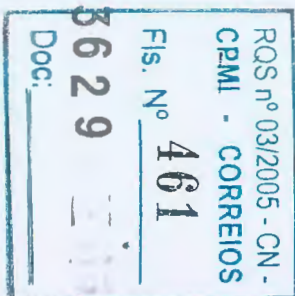
- a) A firma não foi a vencedora.
b) Pesquisa de Preços pela Comissão de Sindicância em 10/01/02.
c) Diferença entre o valor orçado por ocasião da DL e a pesquisa feita pela Comissão de Sindicância R\$ 340,66

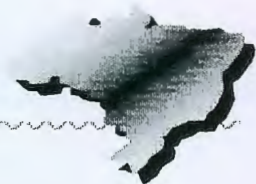


ORDEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (DL)	VALOR TOTAL (DL)	VALOR UNITÁRIO (PESQUISA)	VALOR TOTAL (PESQUISA)
01	08	Projeter mod. HLF 100	69,28	554,24	N.T.	0,00
02	08	Lâmpada multivapor metálico 700W Philips	83,60	668,80	N.T.	0,00
03	08	Reator v. metálico 70W alto fator externo	56,15	449,20	N.T.	0,00
04	08	Suporte metálico	11,80	94,40	N.T.	0,00
05	230	Cabo 2,5mm/750V	0,58	133,40	0,35	80,50
06	03	Rele fotoelétrico 220V	17,65	52,95	5,00	15,00
07	03	Disjuntor 2P 20 amperes	26,38	79,14	28,39	85,17
08	03	Fita isolamento alta fusão	9,77	29,31	9,90	29,70
		TOTAIS		294,80		210,37

OBSERVAÇÕES:

- a) A firma não foi a vencedora.
- b) Pesquisa de Preços pela Comissão de Sindicância em 10/01/02.
- c) Diferença entre o valor orçado por ocasião da DL e na pesquisa feita pela Comissão de Sindicância: R\$ 84,43.





ANEXO 07

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS

G.C.A. ENGENHARIA. - 7 F

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **462**

3629
Doc:



ang

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA
DL	375/2000	06/10/2000
Procedência		
SCCO/GERAD/DR/PA		

Nome _____

Assunto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA AC/JACUNDÁ - DR/PA.

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS				
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA		NÚMERO	ANO	RUBRICA
1°			21°			1°		
2°			22°			2°		
3°			23°			3°		
4°			24°			4°		
5°			25°			5°		
6°			26°			6°		
7°			27°			7°		
8°			28°			8°		
9°			29°			9°		
10°			30°			PROCESSOS APENSOS		
11°			31°			NÚMERO	ANO	RUBRICA
12°			32°			1°		
13°			33°			2°		
14°			34°			3°		
15°			35°			4°		
16°			36°			5°		
17°			37°					
18°			38°			NÚMERO	ANO	RUBRICA
19°			39°			3629	463	

EM. 355 - BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GETEC - DR/ PA

Ao: DIRETOR REGIONAL - DR/ PA

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0579 / 00

Ref.:

7/201
8/

PROTOKOLO

DINS
FL. 413
AC



Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Belém (PA), 18 de agosto de 2000.

Solicitamos a V.S.a., autorizar a contratação dos seguintes serviços:

- Recuperação da pintura (Interna/Externa) do prédio;
- Recuperação das esquadrias (Madeira/Metálicas);
- Recuperação da cobertura em fibrocimento e a estrutura em madeira de lei;
- Recuperação de forro em PVC de 200mm;
- Substituição das portas danificadas por cupins;
- Adaptação de parede em alvenaria de 6 furos de 1 e 1/2 vez;
- Revisão nas instalações (Elétricas, lógicas e hidrosanitárias);
- Recuperação de rodapé cerâmico;
- Substituição de piso em lajota cerâmica de 30 x 30 cm.

Esclarecemos que todos os serviços identificados acima pertencem à " Agência Jacundá (REOP/PA-05 - MARABÁ/PA)".

1) - JUSTIFICATIVA TÉCNICA DOS SERVIÇOS.

Em razão do precário estado em que se encontram algumas instalações do prédio, é importantíssimo a realização dos serviços acima citados, que objetivam oferecer melhores condições de conforto tanto aos clientes como os empregados lotado na unidade, além de preservar a imagem institucional da ECT na localidade.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA		
Atividade/Projeto	Conta	Valor
03.2.07	2.09.04	5.000,00
44.05.02.0000		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMF - CORREIOS 464
Fis. Nº 3629
Doc:

fls. 08



2) - ANÁLISE DOS PREÇOS.

Ao analisar a proposta apresentada para execução dos serviços, verificamos que a mesma na importância de **R\$ 15.607,09 (Quinze Mil Seiscentos e Sete Reais e Nove Centavos)**, encontra-se compatível com volume de serviços que serão executados, estando 2,45% abaixo do custo base da ECT, ou seja, dentro de um limite aceitável para contratação (Vide orçamento de custos em anexo).

3) - ENQUADRAMENTO LEGAL.

O valor acima mencionado, encontra-se inferior ao limite previsto no **parágrafo único artigo 60 da lei 8.666/93.**

Atenciosamente,

FERNANDO AUGUSTO A DA SILVA

GETEC/ECT/DR/PA



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**01.00.00 - SERVIÇOS INICIAIS.****01.03.00 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.****01.03.01 – PESSOAL**

A empreiteira deverá manter permanente a frente dos serviços: **Encarregado de obras e tantos operários especializados quantos forem necessários**, para o perfeito cumprimento do **Cronograma Operacional**. Frequentemente, deverá haver o acompanhamento técnico de um **engenheiro civil**, objetivando a programação, planejamento e fiscalização técnica dos serviços.

Caso os serviços sejam conduzidos de maneira que prejudiquem o cumprimento do cronograma aprovado, a fiscalização poderá exigir o aumento do número de pessoal, de modo a compensar o atraso, sem que isso ocorra em ônus para a ECT.

02.00.00 – INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS**02.05.00 – DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES****02.05.01 - REMOÇÃO DE ALVENARIA**

Deverão ser removidos todas as paredes de alvenaria, que não mais se adequarem ao novo lay-out interno da unidade.

02.05.02 - REMOÇÃO DE PISO CERÂMICO.

Por apresentarem-se com as suas áreas bastante comprometidas por trincas, desgastes e fissuras, os pisos cerâmicos do prédio serão devidamente removidos.

02.05.04 – REMOÇÃO DE FORRO EM LAMBRIL

Deverão ser removidas todas as peças que se encontrarem comprometidas por fissuras, rachaduras, podres, etc..., de modo que o forro apresente perfeito estado de segurança e conservação.

02.05.31 - REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS

Deverão ser removidas as divisórias que se encontram deterioradas por cupins, e devidamente recuperadas por novas similares as anteriormente retiradas

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 466.
3629
Doc:



02.06.00 – LIMPEZA DO TERRENO

02.06.02 – LIMPEZA GERAL

A empreiteira procederá a remoção dos entulhos resultantes dos serviços, de modo que a área seja mantida limpa e arrumada.

03.00.00 - PAREDES E PAINÉIS

03.01.00 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE 1 E ½ VEZ

As paredes de alvenarias à serem executadas em tijolos cerâmicos nos locais indicados em projeto, serão assentados em fiadas perfeitamente nivelados, alinhadas e prumadas de acordo com o projeto e com juntas de amarração.

As juntas terão espessura variando entre 10mm e 15mm, perfeitamente alinhadas e acabadas na face do tijolo sem rebarbas e com aspecto áspero, no traço 1:6:2 (Cimento, areia e barro) em volume.

08.00.00- ESQUADRIAS DE MADEIRA

08.01.00- PORTAS

08.01.02 - PORTA DE MADEIRA DE LEI (IPÊ, ETC...)

As portas de madeira que se apresentam deterioradas, deverão ser substituídas por novas em madeira de lei e ter as suas bases devidamente plainadas e ajustadas, para que passem a funcionar perfeitamente no seu abrir e fechar.

08.03.00 - DIVERSOS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA

08.03.03 – FERRAGENS.

Todas as ferragens das portas (madeira/divisória) existentes, deverão ser completamente recuperadas e/ou substituídas, de maneira que as mesmas fiquem em perfeito estado de conservação.

09.00.00- ESQUADRIAS METÁLICAS

09.01.00- PORTA DE ENROLAR

Deverá ser adaptado nova porta de enrolar em perfis metálicos galvanizados, bem como fechamento em chapa de ferro no local determinado em projeto.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
467
Fls: Nº
3629
Doc:

fl. 02
85



09.01.05- BALANCIN DE FERRO

Deverá ser feito uma revisão geral nos balancins de ferro, de modo que os mesmos fiquem em perfeito estado de conservação.

11.00.00 – COBERTURA

11.01.01 – ESTRUTURA EM MADEIRA.

Deverá ser totalmente recuperada toda a estrutura do telhado, as peças que não tiverem condições de reaproveitamento serão considerados como entulhos, transportadas para local conveniente e posteriormente retiradas do local dos serviços. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamento adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

11.06.00 - TELHADO EM TELHAS DE FIBROCIMENTO (E=4MM)

Deverá ser completamente recuperado todo o telhado existente, de modo que sejam eliminados todos os problemas com infiltrações, goteiras etc. Observamos que as telhas deverão ser fixadas nos apoios e nas suas extremidades. As terças deverão ser paralelas entre si.

Por se tratar de cobertura de duas águas com arremate em cumeeira, deverão ser montadas as faixas opostas simultaneamente a fim de possibilitar o perfeito encaixe.

14.04.02 – FORRO EM PVC (E=200MM).

As peças do forro que se encontram em mal estado de conservação(Danificadas, podres, etc...), deverão ser substituídas por novas peças devidamente aplicadas em PVC de 20 cm com arremates em rol de cadeira de PVC(Internos e os Beirais), na cor branco, deixando o mesmo em perfeito estado de conservação e segurança.

15.00.00 - REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

15.03.00 - REBOCO PAULISTA

O reboco será executado em camada de argamassa de cimento, areia e barro no traço 1:4:2 em volume, executado após o chapisco completamente pego, com espessura máxima de 2cm.

Antes do início de qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas as canalizações ou redes condutores em geral, que vierem ficar embutidas.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 468
3629
Doc:



fls. 08
8)

15.04.00 - CHAPISCO

O chapisco será executado em camada de cimento e areia no traço 1:3 em volume, com espessura de 5mm.

17.00.00 – PISOS INTERNOS

17.03.00 – ACABAMENTO

17.03.01 – LAJOTA CERÂMICA DE 30 X 30 CM.

Em toda a área interna da agência, em substituição aos pisos cerâmicos danificados, serão assentadas lajotas cerâmicas de 30 X 30 cm, tipo PEI – V. O rejuntamento das lajotas serão executados em argamassa pré-fabricada tipo junta larga na cor preto, com 5 mm de espessura.

17.04.00 – RODAPÉS CERÂMICOS DE 7,5 X 30 cm.

Os rodapés que se encontram danificados(soltos, rachados, etc..) deverão ser trocados e devidamente assentados com metade de sua espessura embutida na parede.

18.00.00 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

Deverá ser realizado uma revisão geral nas instalações Hidro-sanitárias do prédio, com o objetivo de que sejam regularizados possíveis vazamentos e/ou irregularidades existentes.

19.00.00- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A empreiteira deverá elaborar toda a revisão elétrica do sistema de iluminação interna do prédio, corrigindo o nível de iluminação em todos os ambientes, de acordo com o seguinte dado:

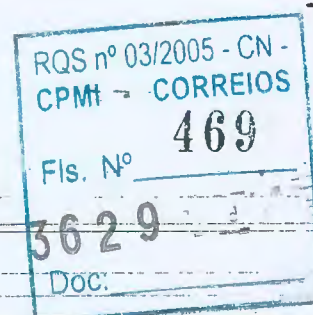
→ Nível Necessário = 300 Lux,

Durante a vistoria nas instalações elétricas do prédio, também deverão ser substituídos, todas as lâmpadas que estiverem queimadas, bem como eliminar qualquer problema que porventura possa existir, com disjuntores, tomadas, interruptores, aterramentos, barramentos, quadros, etc.

20.00.00- PINTURA

20.02.00- PINTURA DE FORROS E PAREDES INTERNAS

20.02.20– PINTURA LÁTEX PVA COM EMASSAMENTO



86. 01
89

As paredes internas do prédio, serão pintadas com tinta látex PVA sobre massa corrida na cor areia, em no mínimo duas demãos de acabamento. Antes da aplicação da massa corrida, as paredes serão preparadas com selador acrílico.



20.05.00- PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

20.05.02 – VERNIZ POLIURETÂNICO

Todas as esquadrias de madeira do prédio receberão duas demãos de verniz poliuretânico.

20.06.00- PINTURA EM ESQUADRIAS METÁLICAS

20.06.01- ESMALTE SINTÉTICO

Os balancins, portas e grades de ferro de segurança, serão pintados com duas demãos de tinta esmalte sintético na cor grafite escuro, após tratamento anti- corrosivo.

OBSERVAÇÕES GERAIS

A empreiteira deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente o projeto e os materiais especificados.

Todos os materiais especificados no presente caderno só deverão ser substituídos por outros, mesmo que sejam indicados as marcas similares, após a liberação do material pela fiscalização, que examinará devidamente as características técnicas e a conveniência ou não de sua aplicação.

Qualquer esclarecimento complementar relativo ao serviço será prestado pela Gerência de Engenharia da ECT, através do telefone (0XX91) - 211-3086.

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A comissão de recebimento dos serviços, deverá solicitar da empreiteira:

- Realização de testes de funcionamento das instalações elétricas e telefônicas pela ECT para melhor avaliação dos serviços executados;
- Verificação geral de todos os serviços, avaliando a qualidade dos acabamentos executados;
- Se forem constatadas quaisquer falha, quer nas instalações, acabamentos e, ainda fora das especificações, os serviços não serão recebidos até que correções sejam feitas pela construtora.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREÍOS
Fls. Nº 470
3629
Doc:

Fl. 08
69

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA



Orçamento Sintetico Global

18/08/2000

Página: 4

OBRA: 2034 ADAPTACAO DA AC/JACUNDA

LS:123,06 % - BDI: 25,00 %

LOCAL: RUA 13 DE SETEMBRO, N.º 28

AREA CONST. : 0,00 m2

*** RESUMO DO ORCAMENTO ***

CODIGO	ETAPA	PRECO TOTAL	PARTICIPACAO
020000	INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRA	RS393,61	2,46 %
070000	PAREDES E PAINELIS	RS736,60	4,60 %
080000	ESQUADRIAS DE MADEIRA	RS188,51	1,18 %
090000	ESQUADRIAS METALICAS	RS550,31	3,44 %
110000	COBERTURA	RS1.961,36	12,26 %
140000	FORRO	RS3.549,60	22,18 %
150000	REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS	RS830,61	5,19 %
170000	PISOS INTERNOS	RS1.695,76	10,60 %
180000	INSTALACOES HIDRAULICAS	RS625,00	3,91 %
190000	INSTALACOES ELTRICAS	RS2.101,19	13,13 %
210000	PINTURA	RS2.694,04	16,84 %
210000	SERVICOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	RS99,99	0,62 %
230000	SERVICOS ADJACENTES	RS573,75	3,59 %
TOTAL GERAL.....		RS16.000,33	
PRECO POR m2		RS0,00	
VALOR RS		RS1.00000	
TOTAL EM RS		RS16.000,33	
PRECO POR m2 EM RS		RS0,00	

ROS nº 03/2005 - CN -
 Volare - Verificação: 1339
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 471
 3629
 Doc

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PAFL

DINSP
421
AC
Página: 1

Orcamento Sintetico Global

18/08/2000

OBRA: 2034 ADAPTACAO DA AC/JACUNDA

LS:123,06 % - BDI: 25,00 %

LOCAL: RUA 13 DE SETEMBRO, N° 28

AREA CONST.: 0,00 m2

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICIO	PRECO TOTAL
020000	INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRA				
020100	DEMOICAOES E RETIRADAS				
020102	DEMOICAO: COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	71,50	R\$0,75	R\$53,63
020105U	DEMOICAO: FORRO EM LAMBRIL	M2	57,69	R\$1,04	R\$60,00
020109	DEMOICAO: PISO CERAMICO	M2	38,83	R\$2,06	R\$79,99
020117	DEMOICAO: ALVENARIA DE TIJOLOS COMUNS SEM REAPROVEITAMENTO	M3	16,93	R\$8,86	R\$150,00
020131U	REMOICAO DE DIVISORIAS S/REAPROVEITAMENTO	M2	19,68	R\$2,54	R\$49,99
	TOTAL DA ETAPA.....				R\$393,61
070000	PAREDES E PAINELIS				
070100	ALVENARIA DE VEDACAO				
070139	ALV. DEF. CER. FUR. 10X20X30CM ARG. MISTA C/SAIBRO E=10CM	M2	47,92	R\$13,05	R\$625,36
070600	DIVISORIAS LEVES				
070607	FORRA COMUM DE MADEIRA E=35MM	UN	1,00	R\$111,24	R\$111,24
	TOTAL DA ETAPA.....				R\$736,60
080000	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
080100	FORRAS				
080103	FORRA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA 0.80X 2.22M	UN	1,00	R\$188,51	R\$188,51
	TOTAL DA ETAPA.....				R\$188,51
090000	ESQUADRIAS METALICAS				
090100	FORRAS				
090104	FORRA DE ACO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	2,70	R\$114,93	R\$310,31
090200	JANELAS				
090203U	GRADES DE FERRO DE PROTECAO	M2	4,80	R\$50,00	R\$240,00
	TOTAL DA ETAPA.....				R\$550,31
110000	COBERTURA				
110100	ESTRUTURAS DE MADEIRA				
110101	ESTR. MAD.P/ TELHA CERAMICA OU CONCRETO VAO 3 A 7M	M2	44,66	R\$18,43	R\$823,08

RQS nº 03/2005 - CN
Volare - Verboedij: 1339
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 472
3629
Doc

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA

DTNSP
FL 472
AC

Orcamento Sintetico Global

18/08/2000

Página: 2

OBRA: 2034 ADAPTACAO DA AC/JACUNDA

LS:123,06 % - BDI: 25,00 %

LOCAL: RUA 13 DE SETEMBRO, N° 28

AREA CONST.: 0,00 m2

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICIO	PRECO TOTAL
140400	TELHAS				
140403	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM INCLINACAO 27%	M2	71.50	RS15.90	RS1.138,28
TOTAL DA ETAPA.....					RS1.961,36
140000 FORRO					
140400	ACABAMENTOS				
140401	FORRO:TABUAS DE PINHO FIXADAS EM SAPRAPOS DE PINHO	M2	68.00	RS25.02	RS1.701,36
140403	FORRO PVC 200X6000MM EM PAINELS LINEAR.FIX.EM ESTR.MADEIR	M2	68.00	RS27.13	RS1.848,24
TOTAL DA ETAPA.....					RS3.549,60
150000 REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS					
150100	CHAPISCO				
150101	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. 1:3 E=5MM	M2	84.67	RS1.54	RS130,39
150100	REBOCO				
150101	REBOCO PAREDE INTERNA C/ARG.CIMENTO SAIBRO AREIA 1:5:5 E=5MM	M2	84.67	RS82.27	RS700,22
TOTAL DA ETAPA.....					RS830,61
170000 PISOS INTERNOS					
170100	ACABAMENTOS				
170101	LAJOTAO COLON.30X30CM C/ARG. MISTA DE CIMENTO CPL HIDR.E AR. M2	M2	81.30	RS16.17	RS1.314,62
170400	DEGRAUS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS				
170401	RODAPE CERAMICO 7.5X15CM	M	59.00	RS66.45	RS3911,14
TOTAL DA ETAPA.....					RS1.695,76
180000 INSTALACOES HIDRAULICAS					
184400	REVISOES				
184401	REVISAO NAS INSTALACOES HIDROSANITARIA	VB	1.00	RS625.00	RS625,00
TOTAL DA ETAPA.....					RS625,00
190000 INSTALACOES ELETRICAS					
190300	ENTRADA EM BAIXA TENSAO				
190313	REVISAO DE INST. ELETRICAS	VB	1.00	RS2.101.19	RS2.101,19

rcamento Sintetico Global

RS2.101.19
RS2.101.19
Volare Ver Pag 1330
CPMI - CORREIOS
473
Fis. N°
3629
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA

80. 68


Orcamento Sintetico Global

18/08/2000

Página: 3

3RA: 2034 ADAPTACAO DA AC/JACUNDA

LS:123,06 % - BDI: 25,00 %

LOCAL: RUA 13 DE SETEMBRO, N° 28

AREA CONST. : 0,00 m2

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL
TOTAL DA ETAPA.....					R\$2.101,19
200000	PINTURA				
200000	PINTURA DE FORROS E PAREDES INTERNAS				
200003	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAO S C/MASSA DE PVA	M2	262,00	R\$4,32	R\$1.131,84
200004	LATEX.DUAS DEMAO S EM PAREDES INTERNAS.S/MASSA	M2	262,00	R\$4,79	R\$1.254,98
200005	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA				
200006	ESMALTE.DUAS DEMAO S EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	29,03	R\$5,86	R\$170,12
200007	PINTURA DE ESQUADRIAS METALICAS				
200008	ESMALTE.DUAS DEMAO S EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	15,00	R\$9,14	R\$137,10
TOTAL DA ETAPA.....					R\$2.694,04
210000	SERVICOS COMPLEMENTARES EXTERNOS				
	LIMPEZA FINAL				
	LIMPEZA GERAL	M2	55,86	R\$1,79	R\$99,99
TOTAL DA ETAPA.....					R\$99,99
220000	SERVICOS ADJACENTES				
	LETREIROS E QUADROS				
	LETREIRO LUMINOSO EM ACRILICO PARA FACHADA	M2	1,02	R\$552,50	R\$573,75
TOTAL DA ETAPA.....					R\$573,75
TOTAL GERAL					R\$16.000,33

Orçamento Sintetico Global

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPML - V. 03/2005/09339
 Volante - Ver. 03/2005
474
 Fls. Nº
3629
 Doc:

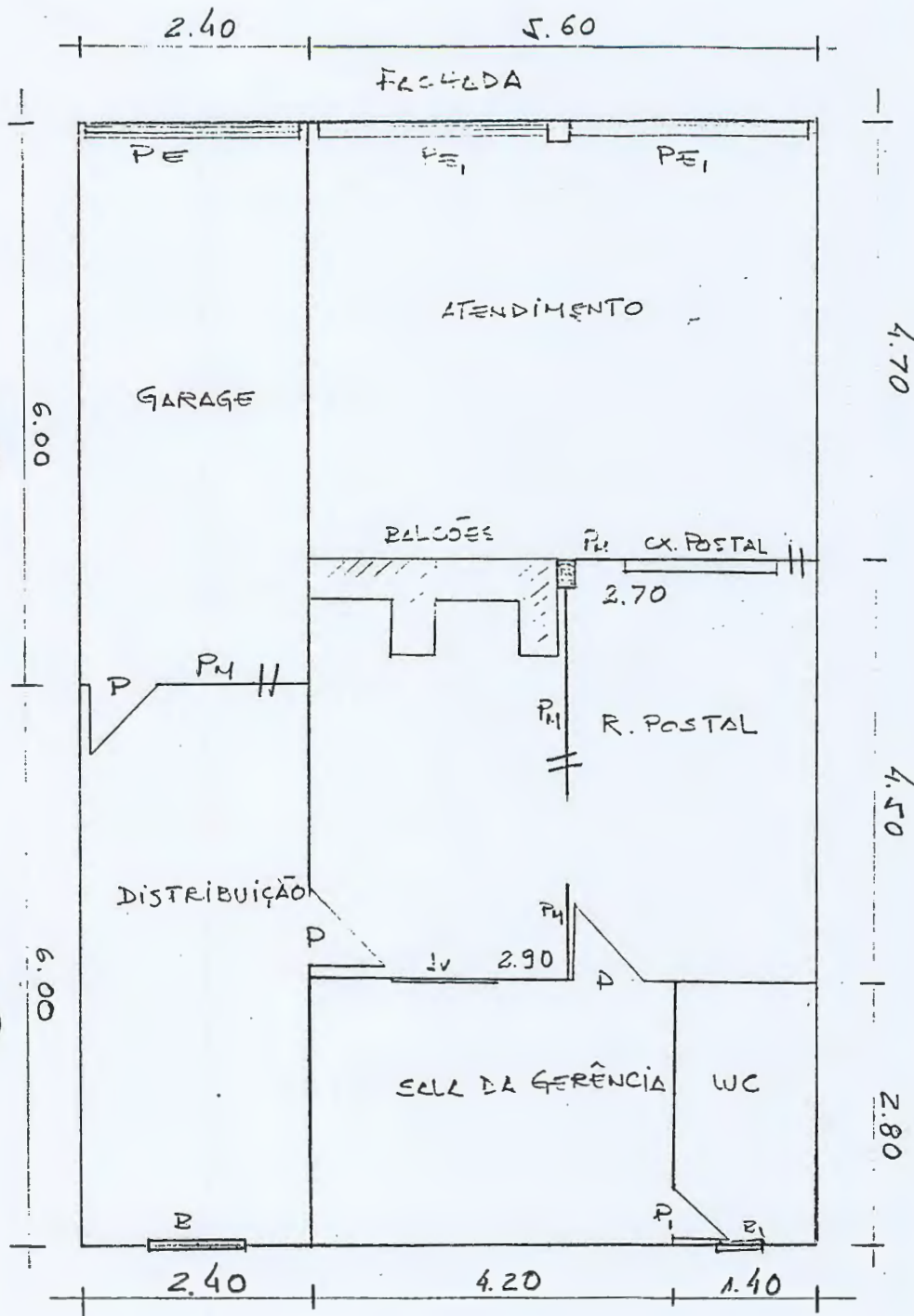


DE: GERALDO ALMEIDA.

PARA: SR. AJAX / CH / REOP-05

ATT: REOP - MARABÁ

ASSUNTO: AGÊNCIA DO CORREIO DE (JACUNDÁ - PA)



LEGENDA

- ① - PORTA ENROLAR.
PE - 2,30 x 2,90
PE₁ - 2,60 x 2,90
- ② - PORTA MÓVEL
P - 0,90 x 2,10
P₁ - 0,90 x 2,10
- ③ - BALANÇIN
B - 1,00 x 1,20
B₁ - 0,50 x 0,40
- ④ - JANELA
JV - 1,20 x 1,00
- ⑤ - PAREDE
PM - PAREDE MADERA

PLANTA BAIXA ESC 1:75

PRÉDIO EXISTENTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
475
Fls. Nº -
ANEXO I
3629
Doc: _____

MARABÁ: 11/04/2000.

Fls. 128

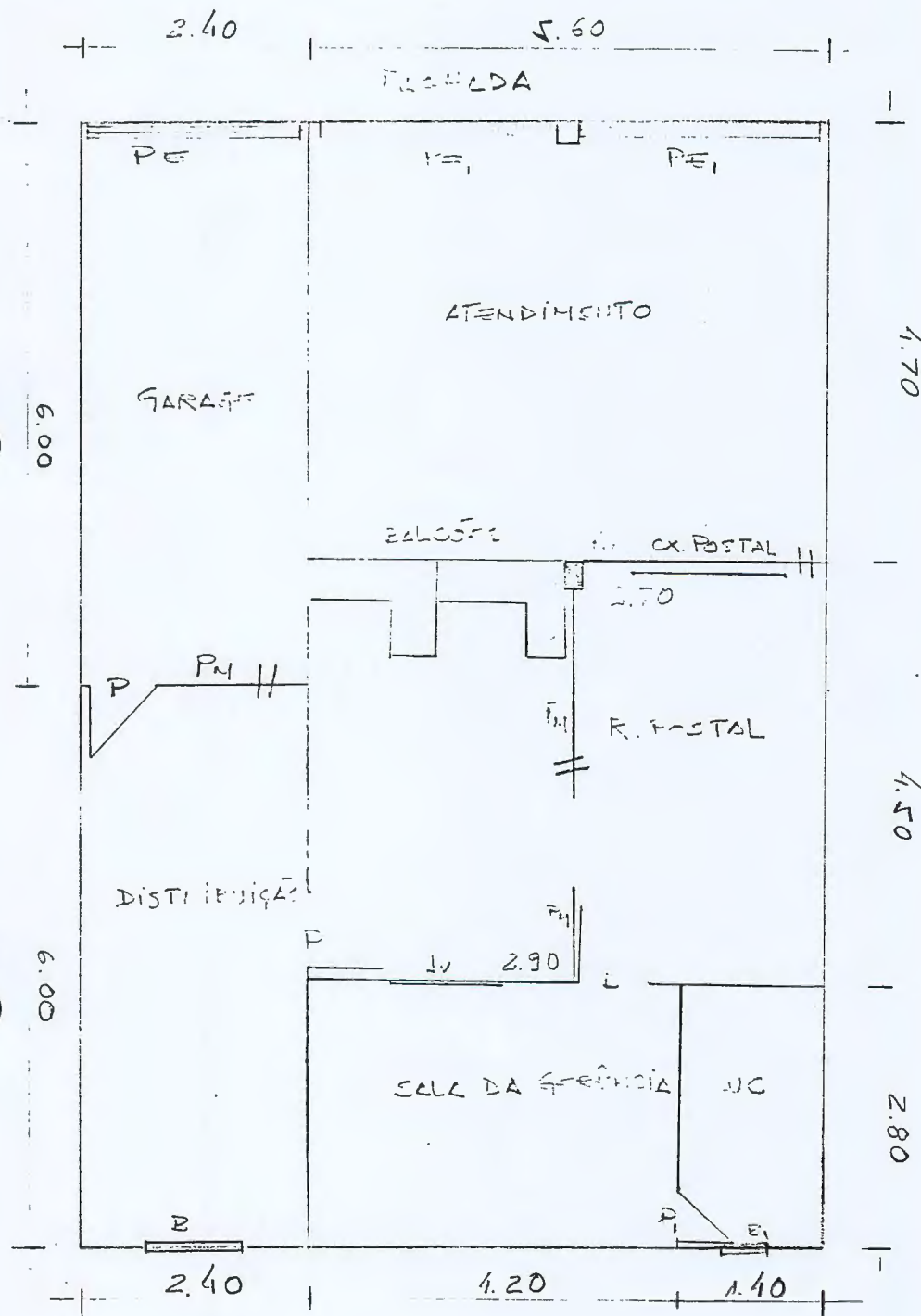


DE: GERALDO ALMEIDA.

PARA: SR. AJAX / CH / REOP-05

ATT: REOP - MARABÁ

ASSUNTO: AGÊNCIA DO CORREIO DE (JACUNDA - PA)



LEGENDA

- ① - PORTA ENROLAR.
PE - 2,30 x 2,90
PE₁ - 2,30 x 2,90
- ② - PORTA ENROLAR.
P - 0,30 x 2,10
P₁ - 0,30 x 2,10
- ③ - BALCÃO
E - 1,20 x 1,20
E₁ - 0,40 x 0,40
- ④ - JANELA
Jv - 1,20 x 1,20
- ⑤ - PORTA DE
P₁ - PORTA DE MADEIRA

PLANTA BAIXA ESC 1:75

PRÉDIO EXISTENTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 476
3629
Doc: _____

ANEXO I

Fls. 14
81



6.00

00'01

EX. H. 1.1-A

6.30

12

14

REFORMA E ADAPTAÇÃO



12.00

- LEGENDA
- PC - PAREDE A CONSTRUIR
 - PD - PAREDE A DEMOLIR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 477

ANEXO II

Doc: _____

8611
8A



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DINSP
FL. 477
AC

PROTOCOLO

DE: REGIÃO OPERACIONAL PA-05(MARABÁ)

AO: GETEC/DR/PA

CI/REOP/PA/05-0603/2000

Ref.:

*Memor. e
circular
releitas*

GETEC
14 ABR 2000
ECT/DR/PA

FAX (091) 322-2889

Assunto: Reforma Geral da AC JACUNDÁ.

Marabá/PA, 10 de abril de 2000.

Conforme contato telefônico mantido com V.Sa. encaminhamos em anexo proposta para reforma do prédio onde funciona a AC JACUNDÁ.

Esclarecemos que temos recebido constantes reclamações da população e de vários órgãos municipais acerca do atendimento daquela Agência, porém o maior problema que estamos enfrentando hoje diz respeito ao espaço físico da Unidade que possui apenas 02 guichês e um hall público com somente 26m².

A Agência possui um volume de serviço muito grande, já auferido tecnicamente pela GERAT, a qual determinou a abertura de mais um guichê na Unidade. Contudo, há necessidade de ampliação do hall público, pois tem sido formado grandes filas pelo lado de fora do prédio, principal consequência das reclamações. Por outro lado, as áreas de Reembolso Postal e de tratamento, onde trabalham 03 carteiros é também diminuta.

O prédio onde funciona a Agência é alugado por R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por mês e possui uma área de 96m². Porém, o mesmo proprietário possui um outro prédio ao lado, medindo 60m² e que dispõe em alugar para a ECT por R\$200,00 (duzentos reais). Juntando essas duas áreas será possível fazer um trabalho de reforma e melhoria do atendimento da ECT em Jacundá, que realmente está precisando e merece uma melhor condição, pois a Agência possui uma arrecadação média diária de R\$ 12.000,00, com R/D= 205%. Vale salientar que em consulta na localidade encontramos prédio com aproximadamente 120M² de área cujo valor de aluguel era de R\$1.000,00 (mil reais) e ainda assim necessitaria de todas as adaptações para funcionamento da Agência

No anexo I, aparece a planta baixa do prédio atual; no anexo II aparece a junção dos 02 prédios, focalizando as paredes a serem demolidas e construídas respectivamente e no anexo III aparece a proposta de reforma e ampliação.

A reforma prevista inclui construção e demolição de paredes de alvenaria, instalação de esquadrias metálicas e de madeira, colocação de grades de proteção, execução de laje na área a ser anexada, com reforço estrutural, instalação de piso de lajota na área a ser anexada, readaptação da cobertura, substituição de fechaduras e ferragens, confecção de balcão padronizado, instalação de painel luminoso na fachada e pintura geral do prédio com tinta acrílica e massa corrida. O custo estimado para a obra ficará entre 25.000,00 a 30.000,00, pelo que solicitamos vossa especial análise e resposta mais imediata possível.

Atenciosamente,

AJAX DO SOCORBO COSTA BRAGA
CHEFE REOP/PA-05

C/C: GERAT

ASCB/

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 478
3629
Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

AO: GETEC

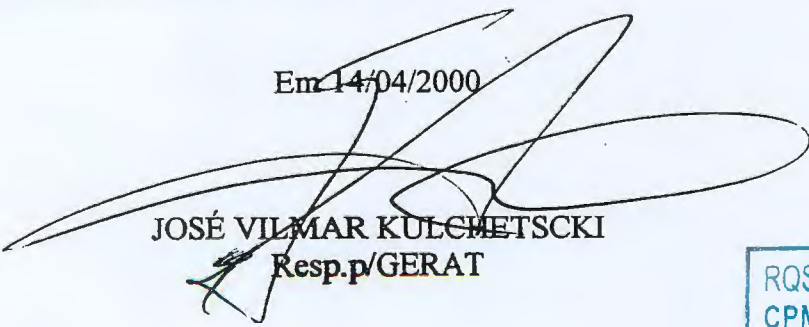
Por ocasião das atividades de padronização realizada na AC Jacundá pela equipe da GERAT/GEOPE em dezembro passado, detectou-se a seguinte situação, no que se refere a essa Gerência Técnica:

- Área de Atendimento e de Distribuição extremamente diminutas;
- Apenas uma estação de automação. Já temos hoje 02 (duas) estações em funcionamento, mas carecemos de pelo menos uma estação;
- Hall de atendimento pequeno para o fluxo de clientes;
- Atendimento de guichê realizado por um ATCOM e apoio de uma APPD;
- O acesso dos empregados para os guichês estava sendo feito pela área externa, (pela parte da distribuição) ou pular o balcão;
- Clientes endereçando suas correspondências em cima de uma mesa não adequada aquela atividade;
- Paredes do prédio excessivamente sujas e empoeiradas;
- Unidade excessivamente calorenta;
- Ausência de um bebedouro ou refrigerador. Segundo os empregados teriam que trazer água de suas residências ou pedir água aos vizinhos;

Na oportunidade procedemos visita a alguns prédios naquela localidade e identificou-se que o valor médio de aluguel gira em torno de R\$ 1.000,00 (um mil reais) . Estivemos também com o proprietário do imóvel onde está instalada a agência, Sr. José Martins , oportunidade em que ele nos mostrou o anexo do atual prédio da agência, que ele dispõe para alugar para ECT por R\$ 200,00 (duzentos reais) . Esse anexo pode-se juntar com o espaço atual e proceder as devidas alterações para reforma e ampliação daquela unidade que atenderá as nossas necessidades. .

Levando-se em consideração a necessidade de dotar a AC Jacundá de melhores instalações prediais , pela arrecadação diária que vem apresentando a referida unidade em torno de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com um R/D de 205%, e o valor de aluguel inferior ao valor que é cobrado naquela localidade , somos favoráveis a reforma e ampliação daquele espaço de acordo com a proposta da REOP-05-Marabá em anexo.

Em 14/04/2000


JOSE VILMAR KULCHETSCKI
Resp.p/GERAT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI --CORREIOS
Fls. Nº <u>479</u>
3629
Doc: _____

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARA/AMAPA**

DO: CH/REOP-PA-05

AO: GETEC/DR/PA

CI/REOP/PA/05-0665/2000

Ref.: CI/REOP/PA/05-0603/2000

4.11. 1
897
PROTOCOLO



FAX (091) 322-2889

E-MAIL:ajaxb@correios.com.br

Assunto: Reforma Geral da AC-JACUNDÁ.

Marabá, 27 de Abril de 2.000

Em complemento ao documento da referencia, encaminhamos a V. S^a. em anexo, cópia da CI/JCD-122/00 encaminhada pelo chefe da AC- Jacundá, apresentado a situação de preços dos aluguéis na cidade de Jacundá/PA, mostrando-se favorável a manutenção da Agência no atual prédio.

Salientamos ainda que a mudança para outro prédio implicaria em custos de adaptações até maiores do que propomos através do documento da referencia, mesmo porque, o unico prédio que encontramos na cidade, desalugado e com espaço físico para abrigar a Agência e tipo galpão.

Atenciosamente,

**AJAX DO SOCORRO COSTA BRAGA
CHEFE/REOP/PA-05-MARABÁ/PA**

C C: AC-JACUNDÁ/ GERAT

ASCB/ejsd



De: CH/AC JACUNDA

no: REOP/PA-05 JACUNDA

CI: JSD 122/00



PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Jacunda 20-04-00

Venho através desta fazer o envio das proposta para locação de ,
imovel desta agência, só foi possível fazer 02(duas) propostas, que se en-
contram em anexo. Para efeito de comparação com o mercado local fizemos uma
pesquisa no mercado local, que se segue logo abaixo:

- Prédio da Agência do Brumenseco

Valor do aluguel 1.300,00

End. Av. Cristo Rei 3/11º

Área do prédio 300m²

- Prédio da Rede/Celipa

Valor Aluguel 550,00

End. Av. Cristo Rei 709

Área do prédio 130m²

- Prédio da Loja Casa dos Detalhes

Valor Aluguel 1.000,00

End. Av. Cristo Rei 3/11º

Área do Prédio 180 m²

Informamos que o nosso parecer é favorável para renovação do con-
trato do prédio onde estar funcionando a agência, pois se a empresa for ,
fazer a mudança de prédio irá ter um gasto muito alto em se tratando de a-
luguel e principalmente em reformas de adaptações, tendo poucas melhorias ,
pois outros prédios são todos quase iguais ao atual prédio onde funciona-
mos a AC em termos de espaço, iluminação e ventilação.

Atenciosamente,

Genivaldo dos S. Costa
Chefe de Relacionamento
11/04/2000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fls. Nº 481
36 2 9
Doc:
A4 = 210 x 297 mm

DINSP
FL 431
AC

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA DE CONTRAT., SUPRIM. E PATRIMÔNIO
Av. Presidente Vargas, 498 - 3º Andar - Belém/PA
PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Prezado(s) Senhor(es)

Venho através desta, oferecer a V.S^a, na forma de aluguel, um imóvel localizado na cidade de JACUNDÁ, com características e condições abaixo discriminadas:

1- DADOS PESSOAIS DO PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL:

- NOME : JOSE MARTINS FILHO
- ENDEREÇO : AV. CRISTO REI Nº 635
- TELEFONE(S) PARA CONTATO : 345-1134
- Nº DA CARTEIRA DE IDENTIDADE : 2.522220
- Nº DO C.P.F. : 059296361-68
- Nº DO C.C.G. : _____ (p/ pessoa jurídica)

2- DADOS PARA PAGAMENTO

- NOME DO FAVORECIDO : JOSE MARTINS FILHO
- Nº DO C.P.F./ C.G.C: 059296361-68
- BANCO ONDE POSSUI CONTA : BRADESCO
- Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA : 1106-1
- Nº DA CONTA CORRENTE : 3223-9

3- DADOS DO IMÓVEL PROPOSTO :

- ENDEREÇO : Rua 13 de Setembro Nº 28
- ÁREA UTILIZADA PELA ECT : 150 m²

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
482
Fls. Nº _____
36 2 9
Doc: _____

- CONDIÇÕES FÍSICAS E AMBIENTAIS DO IMÓVEL PROPOSTO:
- O PRÉDIO É CONSTRUÍDO EM :

ALVENARIA

- COMO APRESENTA-SE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL PROPOSTO ?

EM BOA ESTADO

- COMO APRESENTA-SE O IMÓVEL COM RELAÇÃO A SEGURANÇA E ESPAÇO FÍSICO?
- COM BOA SEGURANÇA E BOM ESPAÇO FÍSICO

4- SITUAÇÃO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DO IMÓVEL PROPOSTO:

- ÁGUA, pagamento efetuado até o mês de MARÇO / 1.99 2000
- LUZ, pagamento efetuado até o mês de MARÇO / 1.99 2000

5- DADOS CONTRATUAIS (NEGOCIAÇÕES ENTRE AS PARTES):

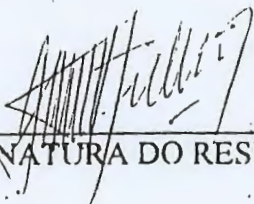
- PERÍODO DO CONTRATO: 01 ANO(S).

- VALOR DA LOCAÇÃO : R\$ 387,00

(Trezentos e Oitenta E Um Reais)

- A REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS SERÁ ANUAL, TENDO COMO PARÂMETROS BÁSICOS PESQUISA DE MERCADO, APURADA NO MERCADO IMOBILIÁRIO LOCAL, CONFORME RESOLUÇÃO DO C.C.E Nº 10/96 DE 08.10.96

Jacunda, 18 de Abril de 1992000



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

6- OBSERVAÇÕES:



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA DE CONTRAT., SUPRIM. E PATRIMÔNIO.
Av. Presidente Vargas, 498 - 3º Andar - Belém/PA
PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



Prezado(s) Senhor(es)

Venho através desta, oferecer a V.Sª, na forma de aluguel, um imóvel localizado na cidade de JACUNDÁ, com características e condições abaixo discriminadas:

1- DADOS PESSOAIS DO PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL:

- NOME:

Edson Gomes Lauz

- ENDEREÇO:

Av: Cristo Rei nº 496

- TELEFONE(S) PARA CONTATO: 91-345-1700

- Nº DA CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1031556-PA

- Nº DO C.P.F.: 065499342-49

- Nº DO C.C.G.: _____ (p/ pessoa jurídica)

2- DADOS PARA PAGAMENTO

- NOME DO FAVORECIDO:

Edson Gomes Lauz

- Nº DO C.P.F./C.G.C.: _____

- BANCO ONDE POSSUI CONTA: Banco Bradesco

- Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA: 1106-1

- Nº DA CONTA CORRENTE: 8344-5

3- DADOS DO IMÓVEL PROPOSTO:

- ENDEREÇO:

Av: Cristo Rei nº 584

- ÁREA UTILIZADA PELA ECT: 160 m²

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>484</u>
3629
Doc: _____

- CONDIÇÕES FÍSICAS E AMBIENTAIS DO IMÓVEL PROPOSTO:
- O PRÉDIO É CONSTRUÍDO EM:

Bom

- COMO APRESENTA-SE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL PROPOSTO?

Bom

- COMO APRESENTA-SE O IMÓVEL COM RELAÇÃO A SEGURANÇA E ESPAÇO FÍSICO?

Bom

4- SITUACÃO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DO IMÓVEL PROPOSTO:

- ÁGUA, pagamento efetuado até o mês de Março / 1992000
- LUZ, pagamento efetuado até o mês de Março / 1992000

5- DADOS CONTRATUAIS (NEGOCIAÇÕES ENTRE AS PARTES):

- PERÍODO DO CONTRATO: 01 ANO(S).

- VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 755,00
(Setecentos e cinquenta e cinco reais)

- A REACTUAÇÃO DOS PREÇOS SERÁ ANUAL, TENDO COMO PARÂMETROS BÁSICOS PESQUISA DE MERCADO, APURADA NO MERCADO IMOBILIÁRIO LOCAL, CONFORME RESOLUÇÃO DO C.C.E Nº 10/96 DE 08.10.96

peumola, 14 de Abril de 199

Eduardo Soares da Silva
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

6- OBSERVAÇÕES:

RQS nº 03/2005 - GN -
CPMI - CORREIOS
485
Fls. Nº _____
36 2 9
Doc: _____

ADAPTAÇÃO DA
AC JACUNDÁ

FL. SA
8A



Fernando Augusto Alves da Silva

Para: Ajax do Socorro Costa Braga
Assunto: adaptação de prédio em Jacundá

Caro Ajax,

Gostaria de receber posicionamento seu a respeito da obtenção de orçamentos para a realização do serviço de adaptação da AC Jacundá. Também, como não tenho de memória, gostaria de saber quais as providências/acertos para a efetivação da área complementar ao lado do referido imóvel.

Fernando Augusto Alves da Silva
GETEC/DR/PA
fernandos@correios.com.br
211 3007 / 4003007

SAD

Peru equanda etc.
05/07.

26/6

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI -- CORREIOS
Fls. Nº 486
3629
Doc:

84

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO



FAX 241-5608

De: GERENTE TÉCNICO ECT/DR/PA

Ao: REOP-05

CI/GETEC/PA-0463/99

Ref.:

Assunto: Adaptação de Jacundá

Belém(PA), 07 de julho de 2000.

Vimos através desta, solicitar as providências de V. S^a. no sentido enviar-nos a proposta para a realização das adaptações acertadas para a AC-Jacundá e prédio anexo. Há recomendação expressa do Diretor Regional nesse sentido e ainda não tive informação nem mesmo de definição de locação do referido prédio anexo.

SAD

Aguardar 7 dias

07/7/00

Atenciosamente,


FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GETEC/DR/PA

FAAS/al.

C: pasta GETEC
Adaptação Jacundá

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI = CORREIOS
487
Fls. Nº
3629
Doc:

Fl. 28

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DO PARA/AMAPA	PROTOCOLO
DO: CH/REOP-05 AO: <u>GETEC/DR/PA</u> CI: REOP-05- 1070/2000 Ref.: CI/GETEC/PA-0463/00	 FAX (091) 322-1080 E-MAIL: edneyRM@correios.com.br

Assunto: Adaptação de Jacundá

Marabá, 13 de julho de 2000.

Conforme solicitação de V.S^a. encaminhamos em anexo nova proposta para adaptação do prédio da AC/Jacundá.

A nova proposta foi feita com base no croquis em anexo, para realização dos seguintes serviços mínimos necessários ao prédio:

- Revisão geral na cobertura, com substituição de madeiramento e do forro do prédio anexo;
- Remoção de paredes de alvenaria e de madeira;
- Construção de parede de alvenaria;
- Substituição do piso de lajota do Hall público;
- Instalação de esquadria de madeira e vidro, balancim de ferro com grade e porta de ferro;
- Revisão das instalações elétricas e hidráulicas;
- Pintura geral do prédio, inclusive letreiro;

Considerando a necessidade premente dessas adaptações, solicitamos a V.S^a. a liberação urgente de execução dos serviços.

Atenciosamente

(Handwritten signature)
AJAX DO SOCORRO COSTA BRAGA
CHEFE /REOP/05-MARABÁ/PA

C/C: AC/JACUNDÁ

ASCB/rsao

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 488
3629
Doc: _____



GCA - ENGENHARIA^{8A}

CNPJ (MF) 03.262.140/0001-26

Inscrição Estadual: 15.206.629-2

Inscrição Municipal: 30.3591

322-2889.



Marabá, 12 de julho de 2000

De: Engº civil Geraldo Almeida Jr.
Att: senhor Ajax Braga
Chefe do REOP Marabá - PA

Prezado senhor

Em atendimento ao convite recebido por esta empresa, envio-lhe a nossa proposta de preços para execução dos serviços de : reforma, adaptação e ampliação do prédio dos correios no município de Jacundá PA.

_ Valor Global R\$ 15.607.09 (Quinze Mil, Seiscentos e Sete Reais e Nove Centavos)

_ prazo de entrega: 40, dias consecutivos.

_ Forma de pagamento: 50 % inicial e 50% na entrega.

_ Validade da proposta:30 dias após aceitação.

Atenciosamente

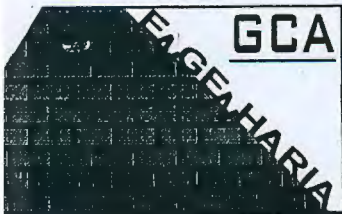
Geraldo C. G. de Almeida Junior

Eng.º Civil

CREA 8472-D/PA.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 489
3629 - 2000
Doc:

Rua Rio de Janeiro, 07 - Belo Horizonte
CEP: 68.350-500 - Fone(0--91)324-3625 - Marabá/Pará



GCA - ENGENHARIA

8A

CNPJ (MF) 03.262.140/0001-26

Inscrição Estadual: 15.206.629-2

Inscrição Municipal: 30.3591



Planilha Orçamentária

REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DOS CORREIOS DO MUNICIPIO DE JACUNDA - PA

ITEMS	Discriminação dos Serviços	Un.	Quant.	Valor da Etapa (R\$)	
				Unitário	Parcial
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.01	Demolição de paredes em alvenaria	VB		150,00	150,00
01.02	Demolição de paredes em madeira	VB		50,00	50,00
01.03	Demolição de forro em lambril	VB		60,00	60,00
01.04	Demolição de telhado em FBC e = 4mm	VB		100,00	100,00
01.05	Demolição de piso em lajota	VB		80,00	80,00
	Total da etapa R\$				440,00
02	COBERTURA				
02.01	Substituição de 70% do madeiramento	m ²	44,66	16,80	750,00
02.02	Telha FBC e=4mm	m ²	71,50	11,20	800,80
	Total da etapa R\$				1.550,80
03	PAREDES				
03.01	Alvenaria e=10cm	m ²	47,92	12,50	599,00
	Total da etapa R\$				599,00
04	FORRO				
04.01	barroteamento	m ²	68,00	6,00	408,00
04.02	forro em PVC e=200mm	m ²	68,00	19,50	1.326,00
	Total da etapa R\$				1.734,00
05	PAVIMENTAÇÃO				
05.01	lajota 30 x 30 PEI IV	m ²	81,30	19,00	1.544,70
05.02	Rodapé ceramico	ml	59,00	2,50	147,50
	Total da etapa R\$				1.692,20
06	REVESTIMENTO				
06.01	chapisco	m ²	84,67	1,00	84,67
06.02	reboco	m ²	84,67	4,80	406,41
	Total da etapa R\$				491,08
07	ESQUADRIAS				
07.01	balancin de ferro com vidro e grade		4,80	132,00	633,60
07.02	porta de enrolar	m ²	2,70	180,00	486,00
07.03	porta de madeira de lei com vidro	m ²	8,64	175,00	1.512,00
07.04	porta de madeira de lei 0,80 x 2,10		1,68	60,00	100,80
	Total da etapa R\$				2.732,40
08	INSTALAÇÕES				
08.01	hidro-sanitária	VB		800,00	800,00
08.02	eletrica e logica	VB		3.500,00	3.500,00
	Total da etapa R\$				4.300,00
09	PINTURA				
09.01	tinta PVA com masa	m ²	262,00	6,30	1.650,60
09.02	tinta esmalte sintético esquadria de ferro	m ²	15,00	7,20	108,00
09.03	tinta esmalte sintético esquadria de	m ²	29,03	7,20	209,01
	Total da etapa R\$				1.967,61
10	DIVERSOS				
10.01	pintura do letreiro na fachada do predio	VB		350,00	350,00
10.02	painel decorativo na fachada do predio	VB		200,00	200,00
11	ENCERRAMENTO				
11.01	limpeza total do predio	VB		100,00	100,00
	Total da etapa R\$				100,00
	VALOR GLOBAL R\$				15.607,09

15.607,09
 RGS - 03/2005 - CN -
 490
 Eng. Civil
 CREA 8472 D/PA
 3629
 Doc:



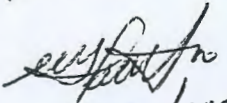
À

GERAD (Soco)

O valor total dos serviços é de R\$ 15.607,09, tendo o mesmo sido dividido em 02 (duas) vezes, uma no valor de R\$ 5.000,00 (já bloqueado) e outra de R\$ 10.607,09. Assim sendo, solicitamos emitir AF no valor de R\$ 5.000,00, ainda, neste mês. Emitindo a outra AF (R\$ 10.607,09) no início de setembro/00.

Em, 25/08/00/


Marcelo Wanderley
CH/SMOC/GETEC

DEMS
Providencia (urgente), face o tempo decorrido.

Soco/gerado

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
491
Fls. Nº _____
3629
Doc: _____



fls. 27
8A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 375/2000

REFERÊNCIA: CI/SMOC/GETEC/DR/PA – 579/2000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA AC/JACUNDÁ – DR/PA.

FIRMA: GCA ENGENHARIA

VALOR: R\$ 15.607,09 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS).

HISTÓRICO:

1) A SMOC/GETEC/PA através do documento de referência, solicita a contratação dos serviços de terceiros, visando a realização de serviços de recuperação da AC/JACUNDÁ – DR/PA, quais sejam:

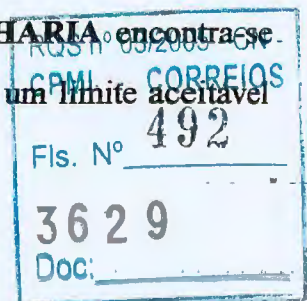
- Recuperação da pintura (interna/externa) do prédio;
- Recuperação das esquadrias (madeira/metálicas);
- Recuperação da cobertura em fibrocimento e estrutura em madeira de lei;
- Recuperação do forro em PVC de 200mm;
- Substituição das portas danificadas por cupins;
- Adaptação de parede em alvenaria de 6 furos de 1 e ½ vez;
- Revisão nas instalações (elétricas, lógicas e hidrosanitárias);
- Recuperação de rodapé cerâmico;
- Substituição de piso em lajota cerâmica de 30 x 30 cm.

2) A solicitação dos serviços é de fundamental importância, considerando que são claramente condicionados ao desgaste natural que os materiais sofreram ao longo do tempo, encontrando-se atualmente em péssimo estado de conservação, o que vem comprometendo o desempenho das atividades operacionais, bem como, o desgaste na imagem institucional da ECT perante a comunidade local.

3) Para contratação dos serviços, foram convidadas firmas do ramo, sendo apenas uma demonstrou interesse em apresentar proposta econômica, conforme demonstrado abaixo:

PROPONENTE	VALORES (RS)
	PROPOSTA
GCA ENGENHARIA	R\$ 15.607,09
ORÇAMENTO BASE DA ECT R\$ 16.000,33	

4) Após a análise de preços, observou-se que a proposta da **GCA ENGENHARIA** encontra-se compatível como volume de serviços a serem executados, estando dentro de um limite aceitável para contratação.



#6. 28
8A



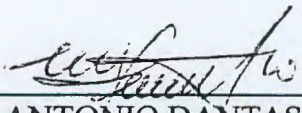
5) Condições de Pagamento: 05 dias após a apresentação da Nota Fiscal e término do serviço.

6) Considerando as informações acima e a necessidade de atendimento urgente a área requisitante, somos de parecer favorável a contratação da **GCA ENGENHARIA**, que apresentou a proposta econômica de menor valor e também por atender às condições exigidas para contratação pelo valor total de R\$ 15.607,09.

DISPOSITIVO LEGAL

- 1) A contratação mediante Dispensa de Licitação está amparada pelo Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
- 2) Há crédito orçamentário na Conta 2.09.04 e Atividade 03.2.07 para a cobertura da contratação.

PROponho A AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: 
 NOME: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
 FUNÇÃO: GERAD/DR/PA
 Belém/PA, 06 de outubro de 2000.

Marcelo Gomes Pinheiro
CH/SCCO/GERAD
Mat. 8453377 - 3

AUTORIZO/HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: 
 NOME: WALDEMIR EZEIRE CARDOSO
 FUNÇÃO: DIRETOR REGIONAL
 Belém/PA, de outubro de 2000.

José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA





NO. AF/GEUR: 00000000000000000000

Endereco: 0000/0000/PA
Codigo Postal: 04.000.842/00000-51
Empresa Publica Filial de
do Distrito de
No. 500 DE EL BORG

4a. Via
Origem da entrega
0000 / 0000
VEJA ANEXO

Importante
Manoel de A. Costa AF em todos
os documentos e em referencias

Fornecedor: ODA - INGENHARIA
Cidade: Sao Paulo
Estado: SP
CNPJ: 03.862.146/0100
Banco: 0000

Fax: (071)
Telefone: (071)
E-mail:
Site: www.oda.com.br

Table with multiple columns containing shipping details and addresses. Headers include 'ITEM', 'UNID.', 'QNTD.', 'V. UNITARIO', 'VALOR TOTAL', and 'Observacao'.

CONTA CORRENTE: 5522-0
AGÊNCIA: 1527-X
BANCO DO BRASIL

Prazo de Entrega: dias
Fidelidade: DESPESA DE LICITACAO - 075/2004

Handwritten date '26 10 05' and a blue stamp containing 'RQS n° 03/2005 - CN - CPMT - CORREIOS 494' and 'Fls. N° 3629'. Below the stamp is a table with 'Doc.', 'Desconto', and 'Total Geral'.

Obs: A ECT nao aceita a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes
OCCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO VALORES GERAD ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPOCIONAL AO IORPH OU SEU SUBSTITUTO LEGAL
TOTAL: Dez mil e seiscentos e sete reais e nove centavos

Emissao: MARCELO COMES FARLINO /SCDD/GERAD
Visto: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA GERAD/PA
Aprovacao: WALDEIR FREIRE CARDDO DIRETOR REGIONAL

Fl. 23
8A



FAX Nº (091) 211-3053

D: SMOG/PA.

Ao: GETEC/PA.

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0784/00.

Ref.

Assunto: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS.

Belém(PA). 08 de novembro de 2000.

Solicitamos a V.S.^a, requerer ao Sr. Diretor Regional, autorização para pagamento da fatura referente a 1ª PARCELA dos serviços de RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA AC/JACUNDÁ - DR/PA, de acordo com autorização através da DL-375 e AF/GESUP-00555/00, e as seguintes informações:

1.0) - DADOS DA MEDIÇÃO:

- 1.1) - Valor Principal..... = RS 10.607,09 (CONFORME N. FISCAL Nº 008);
- 1.2) - Vencimento da Fatura..... = ~~14/11/00~~ 17/11/00
- 1.3) - Contratado..... = GCA - ENGENHARIA;
- 1.4) - Conta Corrente..... = C.C. 5522-0 (BANCO BRASIL S/A) AGÊNCIA Nº 1527-X

Classificação de Contas:
ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL:
03.2.07/2.09.04
411.05.02.0000

Atenciosamente,

MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
SMOC/GETEC/DR/PA.

AO DIRETOR REGIONAL

Solicito a V.S.^a, autorizar o pagamento da presente Fatura, de acordo com as informações e dados acima.

FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GETEC/ECT/DR/PA.

À GERAD.


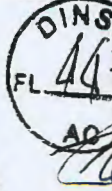
Autorizo o pagamento da presente Fatura.

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL - PA

MAS/mas
CIFAT GCA ENGENHARIA DOC

13 11 00
16:20hs
E. J. Maranhão
8.453.512.1

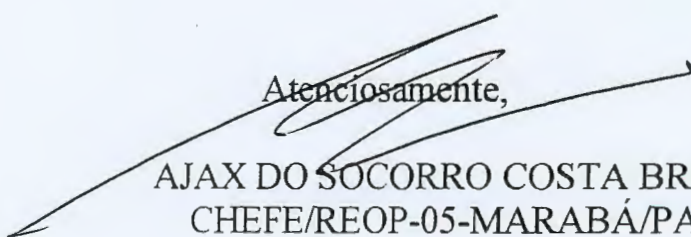
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 495
3629
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DO PARA/AMAPA	PROTOCOLO  
DO: CH/AC/MBA/PA AO : GETEC/PA CI/REOP/PA/05- 1559/2000 Ref.:	

Assunto: Pagamento do Serviço de Reforma da AC/Jacundá
 Marabá, 30 de outubro de 2000

Encaminhamos a V.S^a. em anexo, a NF 008, no valor de R\$ 10.607,09, emitida pela firma GCA- Engenharia, referente a prestação de serviço de readaptação e reforma geral do prédio da AC/Jacundá.

Pelo exposto, solicitamos providenciar o pagamento com urgência.

Atenciosamente,

AJAX DO SOCORRO COSTA BRAGA
CHEFE/REOP-05-MARABÁ/PA

ASCB/rsao

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 496

3629

Doc: _____

Fl. 30
89

GCA - ENGENHARIA
CONGEL CONSTRUTORA E ENGENHARIA
 Rua Rio de Janeiro, 07 - Fone: (91) 321-3696 - Belo Horizonte
 CEP 68503-350 - Marabá - Para

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 SÉRIE - A Nº 008
 CNJP (MF) 03.262.140/0001-26
 Prefeitura Municipal 30.3591
 2ª VIA
 Via de Transporte:
 Data da Emissão da Nota: 27/10/10

DANSP
 FL. 444
 AG

Firma: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Endereço: AV. PRES. VARELA 498
 Município: Belém Estado: PARÁ
 Insc. no C.G.C. (M.F.) 34.028.316-0003-51 Insc. Estadual 15063253-5
 Condições de pagamento: A VISTA

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		REFORTE A SERVICOS DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA AG - JACUARA COM FORNE AM - 55/100		10.607,09
		VALOR DA MÃO DE OBRA 20%		
		R\$ 2.121,41		
		VENC: 19/11/10		
		CONTA BANCARIA		
		BRASIL 570.28.09010-1		
		CC - 5522-0		
		AG - 1527 - X		

Não tem valor como recibo

TOTAL.....R\$	10.607,09
ISSQN 5%	530,35
Valor Total da Nota.....R\$	10.607,09

GRÁFICA LÍDER - M.A. SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS-ME - TRAV. DO HOSPITAL, 419 - FONE: 321-1465 - MARABÁ-PA - CGC 84.261.767/0001-64 - INSC. EST. 15.171.289-1
 02 BLS. 50x4 DE 001 A 100 SÉRIE "A" - Aut. 150/99 EM 13.08.99 - Prefeitura Municipal de Marabá - Válido 13.08.2000

Recebi(emos) de **CONGEL CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.** os serviços constantes da NOTA FISCAL de Prestação de Serviços - Série A no valor R\$ _____ Nº 008
 Em 30/10/10 em _____ Assinatura

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 497
 3629
 Doc: _____



Diretoria Regional do Pará e Amapá

SISTEMA DE CONTROLE DE OBRAS

Fl. 31
8A
DINSP
FL. 445
AC

DADOS DA OBRA

Data do Relatório: 01/01/96

Código: 3248	Obra: ADAPTAÇÃO AC JUCANDÁ		
Projeto: 03.2.07	Conta: 2.09	Programa: MODERNIZAÇÃO EMPRESARIAL	
Contrato (R\$) 10.607,09	Contrato (US\$) 0,00	Data da Proposta: 23/08/00	Assinatura do Contrato 06/10/00
Início Previsto: 10/10/00	Início Real: 10/10/00	Prazo de Execução: 40	Prorrogação de Praz
Fiscal: MARCELO WANDERLEY	Construtora GCA - ENGENHARIA		
Área de Construção/Ampliação 0,00	Área de Reforma 0,00	Situação: ANDAMENTO	
Redução de Contratc	Reajustável: Não	Atualizado em:	Término Real: TEER:

Liberação

Ord.	Data TDC	Valor Liberado	Tipo	TDC
1	06/10/00	10.607,09	C	555
		10.607,09		

Cronograma Físico Financeiro Previsto

Ord.D.Prevista	Valor Previsto
1 14/11/00	10.607,09
	10.607,09

Cronograma Físico Financeiro Real

Ord.D.Inicial	D.Final	Valor	Fatura
1	27/10/00	10.607,09	008
		10.607,09	

Pagamentos Realizados

Ord.D.Atesto	D.Pagam.	Valor	Fatura
1	27/10/00 14/11/00	10.607,09	008
		10.607,09	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **498**
3629
Doc: _____



Emissao : SCCO/GERAD/PA

6a. Via

Origem da cota

Nota importante

CDC - NF : 04.000.916/0010-51 Empresa Publica criada pelo Decreto Lei
INSC. EST. : 15.063.883-51 No. 509 DE 21.03.69

CHAT / CEAFI

VEJA ABAIXO

Mencione o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes

Fornecedor : BCA - ENGENHARIA
Endereco : RUA RIO DE JANEIRO 07 - BELO HORIZONTE
Cidade : MARABA
CDC / CPF : 0.262.140/0001-25
C/Corrente : 0 Banco : 0000

Fax : (071) - 0
Fone : (071) 324-3625
UF : PA CEP : 60350-500
Inscr. : 15.206.629-2
Banc. : 0

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Valor unitario	Sub-total
1		1	VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS, VISANDO A REALIZACAO DE ALCUNS SERVICOS DE RECUPERACAO NA AC/JACUNDA, CONFORME SOLICITACAO FEITA ATRAVES DA CE/SHCC/GETEC/ECT/DR/PA-577/2000. CONDICAOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APÓS O ATESTO DA NOTA FISCAL E TERMOS DO SERVIÇO. CLASSIFICACAO: DEPARTAMENTARIA: 00.5 07/2 09.04 CONTABIL: 411.05.00.0000	5.000,00	5.000,00

CONTA CORRENTE: 5522-0
AGÊNCIA: 1527-X
BANCO DO BRASIL

13 10 00
Teim

Prazo de Entrega: 40 dias

Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO 375/2000

Local de Entrega:

OBS: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO TOMO DO SEU SUBSTITUTO LEGAL

TOTAL : Cinco mil reais *****

Emissao
MARCELO GOMES PINHEIRO
CH/SCCO/GERAD

Visto
PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERAD/DR/PA

Aprovacao
WALDEMAR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

RQS n°-03/2000 - CN-
CTMP - CORREIOS
499
3629
Doc



De: SMOC/PA.

Ao: GETEC/PA.

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0873/00.

Ref.



FAX Nº (091) 211-3053

Assunto: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS.

Belém(PA), 11 de dezembro de 2000.

Solicitamos a V.S.^a, requerer ao Sr. Diretor Regional, autorização para pagamento da fatura referente a **ÚLTIMA PARCELA** dos serviços de **RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DA AC/JACUNDÁ - DR/PA**, de acordo com autorização através da **DL-375** e **AF/GESUP-00507/00**, e as seguintes informações:

1.0) - DADOS DA MEDIÇÃO:

- 1.1) - Valor Principal.....= **R\$ 5.000,00 (CONFORME N. FISCAL Nº 009);**
- 1.2) - Vencimento da Fatura.....= **14/12/00**
- 1.3) - Contratado.....= **GCA - ENGENHARIA;**
- 1.4) - Conta Corrente.....= **C.C. 5522-0 (BANCO BRASIL S/A) AGÊNCIA Nº 1527-X**

Classificação de Contas:
 ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL:
 03.2.07/2.09.04 /
 411.05.02.0000 /

Atenciosamente,

mp

MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
 SMOC/GETEC/DR/PA.

AO DIRETOR REGIONAL

Solicito a V.S.^a, autorizar o pagamento da presente Fatura, de acordo com as informações e dados acima.

_____ *(circled)*
FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
 GETEC/ECT/DR/PA.

À GERAD.

Autorizo o pagamento da presente Fatura.

_____ *(crossed out)*
WALDEMIR FREIRE CARDOSO
 DIRETOR REGIONAL - PA

MAS/mas
CIFAT GCA ENGENHARIA DOC

DATA ENTRADA 14/12/00

HORÁRIO: 08:20

RECEBEDOR: Lo. Amaral

Matrícula: 8.453.512-1

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 501

3629

Doc:

Fl. 35
8A



PROTOCOLO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARA/AMAPA

DO: CH/REOP-05

AO : GETEC/DR/PA

CI/REOP/PA/05- 1600/2000

Ref.:



FAX (091) 322-2889
E-MAIL:ajaxb@correios.com.br

Assunto: Pagamento de Serviço de Recuperação AC/Jacundá

Marabá, 09 de novembro de 2000

Encaminhamos a V.S^a em anexo, a Nota Fiscal Nº. 009, emitida pela firma GCA-Engenharia, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a conclusão dos serviços de recuperação do prédio da AC/Jacundá, conforme AF-507/00.

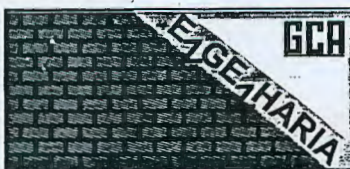
Atenciosamente,

AJAX DO SOCORRO COSTA BRAGA
CHEFE/REOP-05-MARABÁ/PA

ASCB/rsao



Fl. 36
8A



GCA - ENGENHARIA

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE - A Nº 009
CNPJ (MF) 03.262.140/0001-26
Inscrição Municipal 30.3591
2ª VIA
Natureza da Operação:
Via de Transporte:
Data da Emissão da Nota: 1



CONGEL CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Rua Rio de Janeiro, 07 - Fone: (91) 243696 - Belo Horizonte
CEP 68503-350 - Marabá - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Firma: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E TELEFONIA
Endereço: Av. DECS. VARGAS N.º 498
Município: Belém Estado: PARÁ
Insc. no C.G.C. (M.F.) 34.028.316/0001-51 Insc. Estadual 15.063.293-5
Condições de pagamento: À VISTA.

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
		REPURANTE A SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE AC - JACINTIM CON FORME AF - 507/00		500,00
		VALOR DA IVA DE 20% (R\$ 1.000,00 + 20%)		
		CONTA BANCARIA S. BRASIL C/C - 5522-0 AG - 1527-X		
		VENC: STO: 28.09.10 1		

Não tem valor como recibo

TOTAL.....R\$	5.000,00
ISSQN 5%.....R\$	250,00
Valor Total da Nota.....R\$	5.000,00

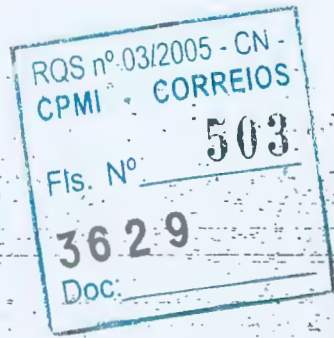
GRAFICA LÍDER - M.A. SANTOS SERVIÇOS GRÁFICOS-ME - TRAV. DO HOSPITAL 419 - FONE: 321-1465 - MARABÁ-PA - CGC 84.261.767/0001-64 - INSC. EST. 15.171.289-1
02 BLS. 50x4 DE 001 A 100 SÉRIE "A" - Aut. 150/99 EM 13.08.99 - Prefeitura Municipal de Marabá - Válido 13.08.2000

Recebi(emos) de CONGEL CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. os serviços constantes da NOTA FISCAL de Prestação de Serviços - Série A no valor R\$

Nº 009

Em _____ / _____ / _____

Assinatura



8A



SISTEMA DE CONTROLE DE OBRAS

Estado do Pará e Amapá



DADOS DA OBRA

Data do Relatório: 07/12/00

Obra: ADAPTAÇÃO AC JUCANDÁ

Conta: 2.09

Programa: MODERNIZAÇÃO EMPRESARI

5.607,09 Contrato (US\$) 0,00 Data da Proposta: 23/08/00 Assinatura do Contratc 06/10/00

0/00 Início Real 10/10/00 Prazo de Execução: 40 Prorrogação de Praz 0 Término Previsto: 19/11/00

JO WANDERLEY Construtora GCA - ENGENHARIA

o/Ampliação 0,00 Área de Reforma 0,00 Situação: CONCLUÍDA

Reajustável: Não Atualizado em Término Real: TEER: 117

Liberação

Valor Liberado	Tipo	TDC
10.607,09	C	555
5.000,00	C	507
15.607,09		

Programa Físico Financeiro Previsto

Valor Previsto
10.607,09
5.000,00
15.607,09

Programa Físico Financeiro Real

Final	Valor	Fatura
	10.607,09	008
	5.000,00	009
	15.607,09	

Pagamentos Realizados

D Pagam.	Valor	Fatura
	10.607,09	008
	5.000,00	009
	15.607,09	

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 504
 3629
 Doc: _____

Doc.
1505.



DINSP

- CS -

PROC/DINSP-
01.0272

DR/PA

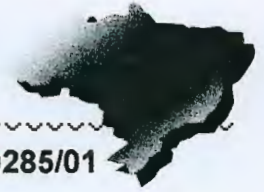
Contratação
de
Serviço Médico

Vol. 02/08

17

Armário 09

RECIBO DE ENTREGA - CN
CORREIOS
Fis. Nº 506
3629 - a a a a
Dia:



INDICE DE ANEXOS - PROCESSO DINSP- 01.0272 DR/PA-PRT/PR-0285/01

VOLUME 01 – Contratação de Serviço de Despachante

VOLUME 02 – Contratação de Serviço Médico

VOLUME 03 – Prestação de Serviço Sem Cobertura Contratual

ANEXO 03-A – Fox Táxi Aéreo

ANEXO 03-B – Táxi Aéreo Itaituba

ANEXO 03-C – Puma Serviços de Vigilância

ANEXO 03-D – Brasil Assessoria Transportes e Serviços

ANEXO 03-E – Transportadora Sol Dourado

VOLUME 04 – Contratação de Serviço de Transporte

ANEXO 04-A – U.S. Mendonça – 2001

ANEXO 04-B – U.S. Mendonça – 2000

ANEXO 04-C – U.S. Mendonça – 1999

ANEXO 04-D – U.S. Mendonça – 1998

VOLUME 05 –

ANEXO 04-E – U.S. Mendonça – Documentos Diversos

ANEXO 04-F – U.S. Mendonça Express

ANEXO 05 – Contratação de Temporários

VOLUME 06 –

ANEXO 06 – Destaque Indevido em Documentos Fiscais

ANEXO 07-A – M. G. Barros Eng. e Com.

ANEXO 07-B – Requite Metalúrgica

ANEXO 07-C – Flexa Norte Engenharis

ANEXO 07-D – Derronde Engenharia

ANEXO 07-E – Paraluz Engenharia

ANEXO 07-F – G.C.A Engenharia

VOLUME 07 –

ANEXO 07-G – Desinsetizadora Vetores e Pragas

ANEXO 07-H – AC/CDD/Nazaré

ANEXO 07-I – AC/Altamira

ANEXO 07-J – AC/São Francisco do Pará

ANEXO 08 – Aquisição de Servidor na DR/PA

ANEXO 09 – Contratação de Hospedagem

ANEXO 10 – Contratação de Serviços de Conserto de Bicicletas

ANEXO 11 – Aquisição de Peças para Veículos e Motos

ANEXO 12 – Processos e Contratos não Localizados na DR/PA

VOLUME 08 – Denúncias Apresentadas Durante os Trabalhos na DR/PA

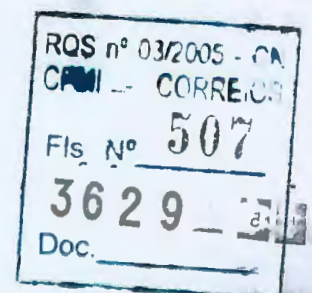
ANEXO 13-A – Edvaldo Ferreira Leite

ANEXO 13-B – Alceu Raimundo da Cruz Moraes

ANEXO 13-C – Menassés Leon Nahmias

ANEXO 13-D – Anônima

ANEXO 13-E – Waldemir Freire Cardoso





ANEXO 02

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

***(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)***

RQS nº 03/2005 - CP
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 508
3629
Doc. _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EMPRESA - Contratos 56/98 Medic Serv. Médocps Ltda

CGC:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Conta Corrente: 7538537; Agência: 035; Banco: 001

EMISSÃO	DATA PAGTO	NOTA FISCAL	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO	OBSERVAÇÃO
1998	1998	diversas	17.023,40	118,14	16.905,26	TP-002/98 - Contrato 56/98
1999	1999	diversas	91.736,80	9.616,43	82.120,37	TP-002/98 - Contrato 56/98
2000	2000	diversas	98.439,98	12.305,00	86.134,98	TP-002/98 - Contrato 56/98
2001	até out/01	diversas	85.862,40	10.732,80	75.129,60	TP-002/98 - Contrato 56/98
Total			293.062,58	32.772,37	260.290,21	

Tomada de Preços 002/98 - Objeto: Contratação de empresas médicas com especialidade nas áreas Ginecológica, Ortopédica, Clínica Geral, Medicina do Trabalho e Odontológica, a serem prestados nos ambulatórios da ECT, nas localidades de Centro Operacional, Edifício Sede e Agência Cabanagem, Valor previsto annual R\$207.000,00. Valor contratado R\$253.000,80, conforme Ata de Licitação/julgamento, data de 23/07/98.

Atestado de Capacidade técnica fornecido pela ECT, conforme Folha 79 do processo de licitação.

Editais de Licitação publicados em 08/07/98, para abertura das propostas em 23/7/98.

A empresa foi vencedora dos itens apresentados por não haver empresa concorrente.

Contrato 056/98, de 9/9/98 - Objeto: Contratação de médico especializado em Medicina do Trabalho e Odontologia.

Número de consultas a serem realizadas: Medicina do Trabalho - 356 consultas e Odontologia 360 consultas.

Empresa Contratada: Medic Serviços Médicos Ltda. Valor estimado R\$94.509,60 ou R\$6,55 e 15,40 respectivamente, por consulta.

Vigência: um ano, a contar de 01/09/98, podendo ser renovado por até cinco anos.

Termo Aditivo 0086/99: Prorroga a vigência de 01/09/99 até 31/08/2000.

Termo Aditivo 033/00: Reajusta o preço da consulta para R\$7,14 e R\$16,79 respectivamente.

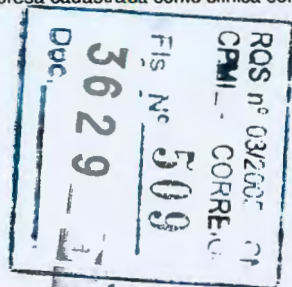
Termo Aditivo 076/00: Prorroga a vigência de 01/09/00 até 31/08/2001.

Termo Aditivo 065/01: Prorroga a vigência de 08/08/01 até 31/08/2002.

Pagamentos efetuados no período de outubro a novembro 2001.

Não foi localizado na pasta da gestão do contrato os controles relativos às consultas realizadas.

Empresa cadastrada como clínica conveniada.





FOS

CITO TRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INSS RETIDO

AGENCIA-->00035			CONTA-->00007538537			
0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00		0,00
0,00	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00		0,00
0,00	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00		0,00
0,00	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00		0,00
0,00	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00		0,00
0,00	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00		0,00
0,00	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00		0,00
0,00	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	3.603,60		0,00
0,00	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	5.544,00		0,00
0,00	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	7.757,66		0,00
118,14	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	32.697,26	0,00	0,00
118,14	0,00	0,00	0,00			

0,00	0,00	0,00	0,00	32.697,26	0,00	0,00
118,14	0,00	0,00	0,00			

RQS nº 03/2005
 CPMI - CORREIO
 Fls Nº 510
 36.29



IFOS

DITO IRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INSS RETIDO
--------------	-------------	---------------	------------------	------------------	----------------	----------------

AGENCIA-->00035

CONTA-->00007538537

0,00 18,13	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	7.756,87		0,00
0,00 18,14	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	7.757,66		0,00
0,00 18,14	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.891,32		866,34
0,00 18,14	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.891,32		866,34
0,00 18,14	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.891,32		866,34
0,00 18,14	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.891,32		866,34
0,00 118,14	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.891,32		866,34
0,00 118,14	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.891,32		866,34
0,00 76,56	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	4.465,82		561,42
0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	7.009,46		866,34
0,00 118,14	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.891,32		866,34

RQS nº 03/2005
 CPMI - CORREIO
 Fls. Nº 511
 3629
 Doc.

35



IT0	ISS	SEST	ICMS	VALOR	CPMF	INSS
RRF	INSS	SENAT	CORRECAO	LIQUIDO	RETIDO	RETIDO

AGENCIA-->00035 CONTA-->00007538537

,00	0,00	0,00	0,00	2.214,00		0,00
,00	0,00	0,00	0,00			
,00	0,00	0,00	0,00	2.316,00		0,00
,00	0,00	0,00	0,00			
,00	0,00	0,00	0,00	1.458,00		0,00
,00	0,00	0,00	0,00			
,00	0,00	0,00	0,00	1.944,00		0,00
,00	0,00	0,00	0,00			
,00	0,00	0,00	0,00	2.256,00		0,00
,00	0,00	0,00	0,00			
,00	0,00	0,00	0,00	2.046,00		0,00
,00	0,00	0,00	0,00			
,00	0,00	0,00	0,00	2.172,00		0,00
,00	0,00	0,00	0,00			
,00	0,00	0,00	0,00	2.268,00		0,00
,00	0,00	0,00	0,00			
,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00		0,00
,00	0,00	0,00	0,00			
,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00		0,00
,00	0,00	0,00	0,00			
,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00		0,00
,00	0,00	0,00	0,00			
,00	0,00	0,00	0,00	1.974,00		0,00
,00	0,00	0,00	0,00			

RQS nº 03/2005 CM
 CPMI - CORREIO
 512
 Fis. Nº _____
 36 2 9 _____
 Doc. _____

RELACÃO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO ABRIGAMENTO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	Nº. NOTA FISCAL	EMP. FISCAL	DATA VENUM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JURIS MULTA	CAUCAO GLOSA/CRED.
02.01.00000/1997	03.2.06.206.04	NF-000		01-2821207/01/1997	20/01/1997	2.214,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.01.00000/1997	03.2.06.206.04	NF-010		02-2813002/02/1997	12/02/1997	2.323,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.01.00524/1997	03.2.06.206.04	NF-011		03-2813007/03/1997	11/03/1997	1.438,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.01.00825/1997	03.2.06.206.04	NF-012		04-2808004/04/1997	07/04/1997	1.944,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.01.01000/1997	03.2.06.206.04	NF-013		05-2815008/05/1997	14/05/1997	2.256,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.01.01366/1997	03.2.06.206.04	NF-014		06-2812004/06/1997	10/06/1997	2.346,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.01.01850/1997	03.2.06.206.04	NF-015		07-2807004/07/1997	07/07/1997	2.172,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.01.01950/1997	03.2.06.206.04	NF-017		08-2812006/08/1997	12/08/1997	2.268,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.01.02027/1997	03.2.06.206.04	NF-019,,,		09-2808005/09/1997	05/09/1997	1.974,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.01.02411/1997	03.2.06.206.04	NF-021		10-2826016/10/1997	17, 18/10/1997	1.974,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.01.02440/1997	03.2.06.206.04	NF-022		11-2808004/11/1997	25/11/1997	1.274,00	0,00 0,00	0,00 0,00
02.01.02840/1997	03.2.06.206.04	NF-023		12-2811010/12/1997	10/12/1997	1.374,00		

1.374,00
 RQS nº 03/2005
 CPMF - 2,00% CORREIO
 Fls. Nº **513**
3629
 Doc. _____

FOY



DTO	ISS	SEST	ICMS	VALOR	CPMF	INSS
IRRF	INSS	SENAT	CORRECAO	LIQUIDO	RETIDO	RETIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	82.120,37	0,00	8.358,48
17,95	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	82.120,37	0,00	0,00
17,95	0,00	0,00	0,00			

RQS nº 03/2005
CPMI - CORRIG
Fls Nº 514
3629



GRAFOE

CREDITO	ISS	SEST	ICMS	VALOR	CPMF	INSS
IRRF	INSS	SENAT	CORRECAO	LIQUIDO	RETIDO	RETIDO

AGENCIA-->00035 CONTA-->00007538537

0,00	0,00	0,00	0,00	5.871,10		733,03
133,36	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	5.596,06		703,51
95,93	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	5.596,06		703,51
95,93	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	5.596,06		703,51
95,93	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	5.596,07		703,50
95,93	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	5.283,85		664,88
90,67	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	7.512,96		944,49
128,79	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	7.512,96		944,49
128,79	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	7.512,96		944,49
128,79	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	7.512,96		944,49
128,79	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	7.512,96		944,49
128,79	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	7.512,96		944,49
128,79	0,00	0,00	0,00			

RQS nº 03/2005
 CPMI - CORREIO
 515
 Fis Nº
 3629
 Doc.



IPOS

REDITO IRRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INSS RETIDO
0,00 28,73	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	7.512,96		944,43
0,00 76,57	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	86.134,98	0,00	10.828,43
0,00 76,57	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	86.134,98	0,00	0,00

RQS nº 03/2005
 CPMI -- CORREIO
 Fis. Nº **516**
36 2 9
 Doc. _____



ITR RRF	ISS INSS	SEST SENAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INSS RETIDO

AGENCIA-->00035			CONTA-->00007538537			
J						
0,00	0,00	0,00	0,00	7.512,96		944,49
1,79	0,00	0,00	0,00			
J						
0,00	0,00	0,00	0,00	7.512,96		944,49
1,79	0,00	0,00	0,00			
J						
0,00	0,00	0,00	0,00	7.512,96		944,49
1,79	0,00	0,00	0,00			
Q						
0,00	0,00	0,00	0,00	7.512,96		944,49
8,79	0,00	0,00	0,00			
C						
0,00	0,00	0,00	0,00	7.512,96		944,49
8,79	0,00	0,00	0,00			
E						
0,00	0,00	0,00	0,00	7.512,96		944,49
8,79	0,00	0,00	0,00			
I						
0,00	0,00	0,00	0,00	7.512,96		944,49
8,79	0,00	0,00	0,00			
I						
0,00	0,00	0,00	0,00	7.512,96		944,49
8,79	0,00	0,00	0,00			
I						
0,00	0,00	0,00	0,00	7.512,96		944,49
8,79	0,00	0,00	0,00			
I						
0,00	0,00	0,00	0,00	75.129,60	0,00	9.444,90
87,90	0,00	0,00	0,00			

0,00	0,00	0,00	0,00	75.129,60	0,00	0,00
87,90	0,00	0,00	0,00			

RQS nº 03/2005
 CPMI - CORREIO
 Fls. Nº 517
 3629
 Doc. _____

27/03



ITR	ISS	SEST	ICMS	VALOR	CPMF	INSS
RRF	INSS	SENAT	CORRECAO	LIQUIDO	RETIDO	RETIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	24.570,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00			
0,00	0,00	0,00	0,00	24.570,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00			

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIO
Fls Nº 518
3629
Doc.



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ**

CONTRATANTE:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 3º ANDAR
CIDADE: BELÉM-PARÁ

ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA			
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital		
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Anexo		
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/> Visto		
Nº 5698	Data 9/9/98		

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 896.524 - SEGUP/PA
CPF: 031.993.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.385.339 - SEGUP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA:

NOME: MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CGC/MF: 01.068.815/0001-75
ENDEREÇO: RUA BERNAL DO COUTO, 469 SALA 01 - UMARIZAL
CIDADE: BELÉM/PA

REPRESENTANTE:

NOME: RENATA MARIA COUTINHO ALVES
CARTEIRA DE IDENTIDADE: CRM-4818/PA
CPF: 394.060.592-15
BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA BANCÁRIA: 0003-5
CONTA CORRENTE: 753.853-7

346-5135
784-5512

Alves.

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIO
Fis Nº 519
3629
Doc.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de entidade médica para prestação de serviços médicos na especialidade de Medicina do Trabalho e Odontologia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Prestar serviços de assistência médica na especialidade de Medicina do Trabalho e Odontologia a todos os beneficiários (titulares e dependentes) da ECT e outros definidos pela ECT.

2.1.1. No caso da Odontologia deverá prever os serviços de atendentes.

2.2. Prestar os serviços objeto deste contrato nos locais relacionados no Anexo, em período matutino ou vespertino, a critério da ECT.

2.2.1. A CONTRATANTE poderá proceder alteração nos locais estabelecidos no item 2.2.

2.3. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até 25 % do valor inicial total do contrato, previsto no item 4.4 deste contrato.

2.5. A CONTRATADA é responsável pelo pagamento das parcelas de natureza salarial e outras que compõem a remuneração do pessoal necessário à execução dos serviços objeto do presente contrato, bem como os demais encargos sociais previstos em lei, não sendo imputado à ECT qualquer ônus trabalhista ou previdenciário, relativo ao pessoal retro citado.

2.6. A CONTRATADA deve apresentar à ECT, mensalmente, juntamente com as notas fiscais/faturas de prestação de serviços, os documentos que comprovem o cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias, decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA dentro dos prazos estabelecidos neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1. O preço unitário de cada especialidade médica, por consulta, é de: R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos) para Medicina do Trabalho e R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos) para Odontologia.

4.2. Em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE nº 10/96 de 8/10/96, as alterações nos preços acordados neste Contrato poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

4.2.1. Anualmente em relação ao início da vigência contratual, mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços de mercado e,

ROS nº 03/2005
CPMI - CORREIO
Fls Nº 520
Doc. 3629

0
Reais.

5.4.2. Caso a CONTRATADA não mantenha ou não tenha interesse em abrir conta no Banco do Brasil, a ECT utilizará o mesmo para intermediação de pagamento, debitando o ônus decorrente da transferência do valor em depósito.

5.5. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do IGP - M (FGV).

5.6. A CONTRATANTE não acatará a cobrança através de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

CLÁUSULA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

6.1.1. Unilateralmente, pela CONTRATANTE, quando:

- a) houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado ao percentual previsto no subitem 2.4. deste Contrato.

6.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

- a) necessária a modificação do modo de prestação de serviço, em face de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação de pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação do serviço;
- c) ocorrer o previsto nos itens 4.2 e 4.3.

6.2. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a CONTRATANTE restabelecerá, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1. Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades :

- a) advertência;
- b) multa contratual;
- c) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a ECT por prazo de seis meses a dois anos;

RQS nº 03/2005
CPMI CORREIO
Fls Nº 522
3629

①

RAlves

d) declaração de indoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade e que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a ECT pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.2. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de cinco dias úteis a contar do recebimento da notificação.

7.3. As eventuais infrações por parte da CONTRATADA sujeitam-na às seguintes multas:

a) pela falta de prestação dos serviços: 5% (cinco por cento) do valor do faturamento mensal, por dia de ausência;

b) No caso de incorrer em reincidência de faltas com tal frequência ou intensidade que prejudique o padrão dos serviços prestados aos beneficiários: 10% (dez por cento) do valor do faturamento mensal;

c) pelo não cumprimento de qualquer cláusula contratual não abrangida pelas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

7.4. As multas previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando porém o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor total Contratado.

7.5. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à Seção de Contas a Receber, da ECT, no prazo de cinco dias, a contar da notificação, podendo a ECT, para isso, descontar das faturas, por ocasião do seu pagamento, se julgar conveniente, bem como recorrer aos meios judiciais.

7.6. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido :

8.1.1. por ato unilateral da CONTRATANTE , quando ocorrer:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos;

b) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

RQS nº 03/2005
CORREIU
Fls. Nº 523
para
3629
Doc

0

Rabes.



- c) cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato;
- d) subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como, a fusão, cisão ou incorporação, sem a expressa anuência da ECT;
- e) dissolução da sociedade/contrato social;
- f) decretação de falência da CONTRATADA;
- g) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste contrato;
- h) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato;
- i) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

8.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

8.1.3. Judicialmente nos termos da legislação.

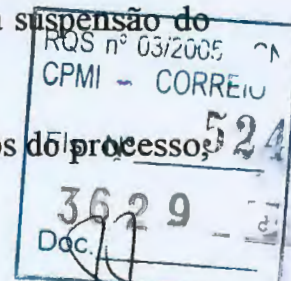
8.2. Está prevista a rescisão, ainda, para os seguintes casos:

a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

8.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Ralves

8.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "h" e "i" do subitem 8.1.1 e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 8.2 sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA : DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ATIVIDADE : 03.2.06

CONTA : 2.06

CLÁUSULA DÉCIMA : DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato é de um ano, com início em 01/09/98, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos. A duração total do contrato não poderá exceder cinco anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA LICITAÇÃO

O presente contrato é oriundo da tomada de preços nº 2/98.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

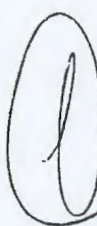
As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : DO ANEXO

Anexo único: endereço dos ambulatórios e quantidade estimada de consultas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


R. Alves



RQS nº 03/2005
CPMT - CORRÊIO
Fls Nº 525
D 629



Belém/PA, 1 de setembro de 1998.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Reucata M^g Coutinho Alves.

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TESTEMUNHAS:

C:/Contratos/MedTrab.Odonto

RQS nº 03/2005
CPMI - CORRÊIU
Fls Nº 526
3629
Doc. _____

Alves
O

MEDIC

ANEXO DO CONTRATO

ESPECIALIDADE	QTDE*	LOCAL AMBULATÓRIO	FREQ.	HORÁRIO
GINECOLOGISTA	356	CENTRO OPERACIONAL	2ª, 4ª, 6ª	14 às 18 hs
		EDIFÍCIO SEDE	3ª e 5ª	14 às 18 hs
ORTOPEDISTA	356	CENTRO OPERACIONAL	2ª a 6ª	8 às 12 hs
CLÍNICA GERAL	712	EDIFÍCIO SEDE	2ª a 6ª	8 às 12 hs
	356	AGÊNCIA CABANAGEM	2ª a 6ª	8 às 12 hs
MÉDICO DO TRABALHO	356	EDIFÍCIO SEDE	2ª a 6ª	8 às 12 hs
ODONTÓLOGO	180	CENTRO OPERACIONAL	2ª, 4ª, 6ª	8 às 12 hs
		AGÊNCIA CABANAGEM	3ª e 5ª	8 às 12 hs
	180	EDIFÍCIO SEDE	2ª a 6ª	14 às 18 hs

* Quantidade de consultas (média mensal)

ENDEREÇO DOS AMBULATÓRIOS

Centro Operacional: Av. Senador Lemos 1749, Telégrafo
Edifício Sede: Av. Presidente Vargas 498, Centro
Agência Cabanagem: Av. Almirante Barroso 5511, Souza

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005
CPMT - CORRÊA
Fis - Nº 527
3629
Doc. _____

FL 018
AC
DINSA



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 56/98

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
BELÉM/PA CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTE:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
IDENTIDADE: 896.524-SEGUP/PA
CPF: 031.992.392-04

ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA	
<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital
<input checked="" type="checkbox"/> Termo aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio
<input type="checkbox"/> Contrato de prestação	<input type="checkbox"/>
N.º 0086	Data 20/02/99

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE: 2385339-SSP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CGC: 01.068.815/0001-75

INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO: RUA BERNAL DO COUTO, 469 SALA 01 - UMARIZAL
BELÉM - PARÁ

REPRESENTANTE: RENATA MARIA COUTINHO ALVES

IDENTIDADE: CRM - 4818/PA

CPF: 394.060.592-15

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato n.º 56/98, cujo o objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade de Medicina do Trabalho e Odontologia.

RQS nº 03/2005	CM
CPMI - CORREIO	
Fls Nº 528	
3629	
Doc.	



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1 O período de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, com início em 01/09/1999 e término em 31/08/2000.

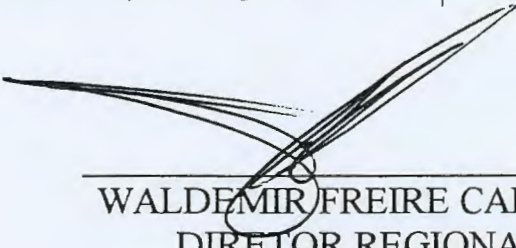
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

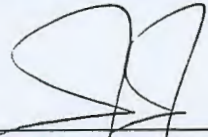
3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, pôr estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

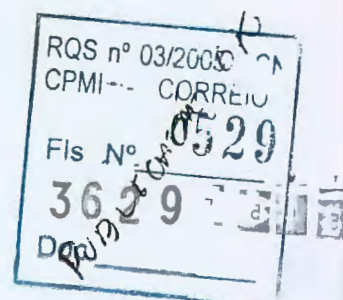
Belém(PA), 01 de 09 de 1999.

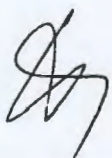
Renata M^{te} Coutinho Alves.
MEDIC SERVIÇOS M. LTDA


WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS: _____







EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 56/98

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498

BELÉM/PA CGC/MF: 34.028.316/0018-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTE:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
IDENTIDADE: 896.524-SEGUP/PA
CPF: 031.992.392-04

ASSESSORIA JURÍDICA ECT - DE/PA	
<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital
<input checked="" type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio
<input type="checkbox"/> Termo de Encargação	<input type="checkbox"/> Visto
Nº 034/02/11.05.04	

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

IDENTIDADE: 2.385.339- SSP/PA

CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CGC: 01.068.815/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: RUA BERNAL DO COUTO, 469 SALA 01 - UMARIZAL

BELÉM - PARÁ

REPRESENTANTE: RENATA MARIA COUTINHO ALVES

IDENTIDADE: CRM - 4818/PA

CPF: 394.060.592-15

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a cláusula Quarta: Do Preço.

RQS nº 03/2005	CPM
CPM - CORREIO	530
Fis. nº	3629
Doc.	



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços de cada especialidade médica estabelecidos abaixo, com vigência a partir de 01/05/2000, é fixo e irrevogável durante 01 (um) ano, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.

Medicina do Trabalho: R\$ 7,14 por consulta.

Odontologia: R\$ 16,79 por consulta.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, pôr estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Belém(PA), 12 de maio de 2000.

Renata M^{te} Coutinho Alves
MEDIC SERVIÇOS M LTDA

WALDEIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Rudiney Bentes Wanzeler
CH/SCCO/GERAD/DR/PA
Mat. 8.452.140-6

TESTEMUNHAS: _____

RQS nº 03/2005
CPMT - CORRÊU
Fis. Nº 531
3629
Doc. _____



ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA		
<input type="checkbox"/> Contrato	P.	<input type="checkbox"/> Edital
<input checked="" type="checkbox"/> Termo Aditivo		<input type="checkbox"/> Convênio
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão		
Nº 0076	Data 31/8/00	Visto

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 56/98

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
BELÉM/PA CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTE:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
IDENTIDADE: 896.524-SEGUP/PA
CPF: 031.992.392-04

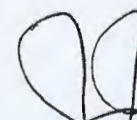
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE: 2385339-SSP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CGC: 01.068.815/0001-75
INSCRIÇÃO
ENDEREÇO: RUA BERNAL DO COUTO, 469 SALA 01- UMARIZAL
BELÉM - PARÁ

REPRESENTANTE: RENATA MARIA COUTINHO ALVES
IDENTIDADE: CRM - 4818/PA
CPF: 394.060.592 -15

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato nº 56/98, cujo o objeto é a prestação de serviços médicos na especialidade Medicina do Trabalho e Odontologia.



ROS nº 03/2005	CPMI - CORREIO
Fls Nº 532	
3629	Doc.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O período de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, com início em 01/09/2000 e término em 31/08/2001.

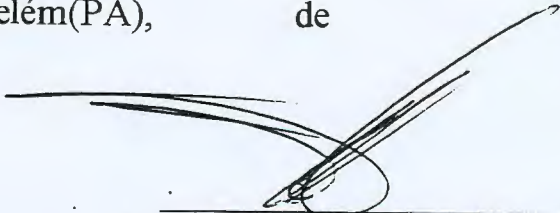
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

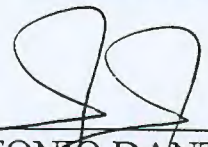
3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, por estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

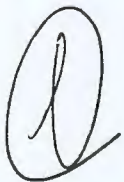
Belém(PA), de de 2000.

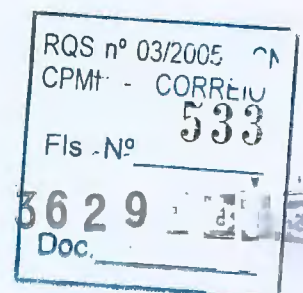
Renata Maria Cortinho Alves.
MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA


WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS: _____







EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 56/98

Gerência de Administração ECT DR/PA		
<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio	
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/>	
N.º 065	Data 08/08/01	Visto

CONTRATANTE:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
BELÉM/PA CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTES

DIRETOR REGIONAL:

AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
IDENTIDADE: 083.876.452-0 M.Ex
CPF: 070.243.632-15

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO:

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE: 2.385.339- SEGUP -PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA:

NOME: MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CGC/MF: 01.068.815/0001-75
ENDEREÇO: RUA BERNAL DO COUTO, 469 SALA 01 - UMARIZAL
BELÉM - PA

REPRESENTANTE:

NOME: RENATA MARIA COUTINHO ALVES
IDENTIDADE: CRM -4818/PA
CPF: 394.060.592-15





1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 56/98, que trata da prestação de serviços médicos na especialidade de Medicina do Trabalho e Odontologia.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O período de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, com início em 01/09/2001 e término em 31/08/2002.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde, que não conflitem com as demais Cláusulas ora acordadas.

E, pôr estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Belém, 20 de Agosto de 2001

Renata Maria Coutinho Alves.
MEDIC SERVIÇOS M. LTDA

Agostinho Andersen Trindade
AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL/PA

Paulo Antonio Dantas da Silva
PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

TESTEMUNHAS: Marina Aparecida do Santos
CE. 1842062

RQS nº	03/2005
CPMI -	DORRÉIU
Fis Nº	535
3629	
Doc.	



Proc. 00238 | 03/04/98
 Procedência CPL
 DINSF
 FL 027
 AC

Nome TOMADA DE PREÇOS Nº 02/98

Assunto Contratação de entidade médica para prestação de serviços médicos.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS			
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º ePL	03	04	21º		1º		
			22º		2º		
			23º		3º		
			24º		4º		
			25º		5º		
			26º		6º		
			27º		7º		
			28º		8º		
			29º		9º		
			30º		PROCESSOS APENSOS		
			31º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
			32º		1º		
			33º		2º		
			34º		3º		
			35º		4º		
			36º		5º		
			37º		ANEXOS RQS nº 03/2005 CPMI - CORRUBRICA ANO 380 Fis. Nº 3629 Doc.		
			38º				
			39º		1º		
			40º		2º		



De: Comissão Permanente de Licitação/GESUP

E.C.T - DR/PA.

Ao: Setor de Expediente e Reprografia/GESUP

CI/CPL/GESUP/DR/PA- 130/98

00238

811

Ref.:

FAX Nº (091) 211-3053

Assunto: Autuar processo

RECEBIMENTO GERAL

Belém/PA, 03 de abril de 1998

Considerando a autorização do Sr. Diretor Regional, para efetivação da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 02/98 solicitamos a V.Sa. autuar o presente processo referente a contratação de entidade médica para prestação de serviços médicos.

Atenciosamente,

RUDINEY BENTES WANZELER
PRESIDENTE DA CPL/GESUP

JRBC/jrbc.

RQS nº 03/2005	CM
CPMI - CORREIO	
Fls Nº	537
3629	
Doc.	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FAX N^o (091) 211-3053



DO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ao: DIRETOR REGIONAL/DR/PA

CI/SCON/GESUP/DR/PA-0224/98

Ref.: CI/SRET/GERET-0130/98

Assunto: Autorização para Licitar

Belém/PA, 05 de junho de 1998.

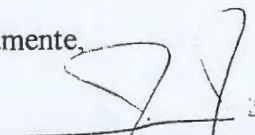
Solicitamos a V.S^a. autorizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE MÉDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS, PELO PERÍODO DE UM ANO. Conforme documento de referência.

Informamos que o valor estimado da contratação é de R\$ 207.000,00 (Duzentos e Sete Mil Reais), enquadrando-se no limite para a modalidade adotada.

O crédito orçamentário correrá nas conta/projeto 2.06 e atividades 03.2.06, havendo disponibilidade para cobertura da contratação.

A presente licitação será enquadrada no Artigo 23, Inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

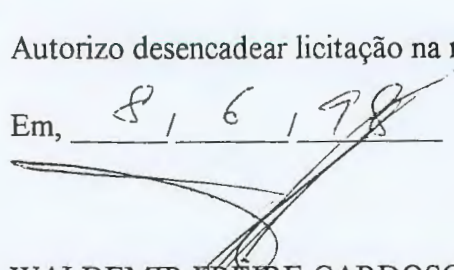
Atenciosamente,


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GESUP/DR/PA

À CPL

Autorizo desencadear licitação na modalidade indicada.

Em, 8, 6, 1998


WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

TLTO/jamf.

RQS n ^o 03/2005	CPM -- CORREIO
Fls. N ^o 538	
3629	Doc.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO



De: GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

Ao: DIRETOR REGIONAL DR/PA

CI/ SRET/GEREC/PA- 130 /98

Ref.: CI/CMA/DSAU/DERET-0566/95-CIRCULAR

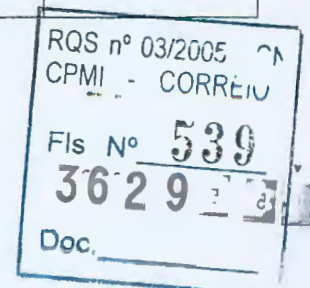
FAX Nº (091) 211-3033

Assunto: Contratação de Prestadores de Serviços Médicos/Odontológicos - Ambulatório Belém

Belém-PA, 29 de abril de 1998

Objetivando dar continuidade ao atendimento médico odontológico aos nossos empregados e dependentes mas, devido a impossibilidade da contratação de pessoal próprio, urge a necessidade de suprimos as vagas existentes nos Ambulatórios, localizados nesta capital, pelo que vimos solicitar a V.Sª autorizar em caráter de urgência a contratação de uma entidade/firma médico odontológica, para prestar serviço em nossos Ambulatórios, com o seguinte efetivo:

ESPECIALIDADE	QTDE.	AMBULAT.	FREQUÊNCIA	HORÁRIO	Nº ATEND.
GINECOLOGISTA	01	CO / BLM	2ª / 4ª e 6ª	14h / 18h	216
		SEDE	3ª e 5ª	14h / 18h	140
ORTOPEDISTA	01	CO / BLM	2ª / 6ª	08h / 12h	356
CLÍNICA GERAL	03	SEDE	2ª / 6ª	08h / 12h	356
		SEDE	2ª / 6ª	08h / 12h	356
		CABANAGEM	2ª / 6ª	08h / 12h	356
MÉDICO DO TRABALHO	01	SEDE	2ª / 6ª	08h / 12h	88
ODONTÓLOGO	02	CO / BLM	2ª / 4ª e 6ª	08h / 12h	105
		CABANAGEM	3ª e 5ª	08h / 12h	75
		SEDE	2ª / 6ª	14h / 18h	180





O quantitativo estimado de atendimento / mês no quadro acima, foi tomado como base de cálculo, os seguintes parâmetros:

Médico Clínico: carga horária de 04h / dia, tempo de 15 minutos por paciente;

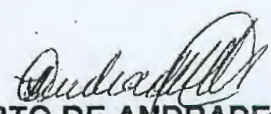
Médico do Trabalho: carga horária de 04h / dia, sendo disponibilizado para tratamento ambulatorial 01h / dia, ficando o tempo restante (03 horas), para as tarefas pertinentes ao PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional);

Odontólogo: carga horária de 04h / dia, tentar disponibilizar por paciente de 30 minutos.

Como se observa as especialidades solicitadas representam uma demanda bastante significativa em nossos atendimentos ambulatoriais.

Finalizando, informamos a V.S^a que a inclusão de mais um odontólogo no efetivo do Ambulatório, vem de encontro a necessidade hoje existente, visto a grande demanda reprimida apresentada nesse seguimento de saúde (conforme relatório anexo), entretanto, esclarecemos a V.S^a que tal contratação não acarretará custos adicionais ao serviço médico da Regional, visto que o novo profissional substituirá uma médica Auditora (Dr^a Marcia).

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE MELLO
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

À GERAF

Autorizo

Em: 25/5 /98


WALDEMIR FREIRE CARDOSO
Diretor Regional ECT/PA

RQS nº 03/2005	CM
CPMI - CORRÊIO	
Fls Nº 540	
3629	
Doc.	

fls-55

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

AO: DIRETOR REGIONAL

CI/SSSB/SRET/GEREC/PA-0156/98

Ref: CI/SRET/GEREC/PA-0130/98

PROTOCOLO

SAD/GESUP

22 MAI 1998

ECT/DR/PA

FAX Nº (091) 211-3033

DINSP
FL 032
AC

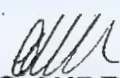
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER O SERVIÇO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

Belém/PA, 20 de maio de 1998

Em aditamento ao documento da referência, relacionamos os profissionais que servirão de apoio à atividade ambulatorial:

ESPECIALIDADE	QTDE.	AMBULATÓRIO	FREQUÊNCIA	HORÁRIO	SALÁRIO PREVISTO
AUX. DE ENFERMAGEM	01	SEDE	2ª a 6ª	8h / 12h 14h / 18h	C\$424,00
ATENDENTE DE AMBULATÓRIO	01	SEDE	2ª a 6ª		C\$278,00

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO ANDRADE MELLO
 Gerente de Recursos Humanos

A GERAF

Autorizo

Em: 21-5/98


VALDEMIR FREIRE CARDOSO
 Diretor Regional ECT/PA

RQS nº 03/2005
 CPMI - CORREIO

Fls Nº **541**

3629

Doc. _____

fls. 16
05

QUADRO DE ESTIMATIVA DE PREÇO
CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS
AMBULATÓRIO BELÉM

ESPECIALIDADE	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CLÍNICA GERAL	03	2.328,42	6.985,26	83.823,120
GINECOLOGISTA	01	1.980,00	1.980,00	23.760,000
ORTOPEDISTA	01	1.980,00	1.980,00	23.760,000
ODONTÓLOGO	02	2.147,22	4.294,44	51.533,280
MÉDICO DO TRABALHO	01	1.980,00	1.980,00	23.760,000
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO :				205.636,400

* DADOS CONFORME CI/CMA/DSAU/DERET-0566/95

RQS nº 03/2005	CM
CPMI	CORREIO
Fls Nº	542
Doc.	3629

CPL

Handwritten initials/signature



DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

PR1/PA - 0624/97.

EMI: 13/08/97

VIG.: 01/08/97

01/01



ASSUNTO: Designação em Recondução da Comissão Permanente de Licitação.

DISTRIBUIÇÃO: Gabinete do Diretor Regional, Gerência de Recursos Humanos, Gerência de Contratação, Suprimento e Patrimônio, Gerência de Engenharia, Gerência de Operações e Logística, Gerência Comercial, Assessoria de Planejamento e Gestão, Gerência de Transportes e Comissão Permanente de Licitação

REFERÊNCIA a) Lei nº 8.666/93.
b) CI/CLP/GESUP/PA - 00342/97

Designo, em recondução, os empregados abaixo nominados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CLP, desta Regional, de acordo com o disposto no MANLIC, mod. 18, Cap. 6º, Lei nº 8.666/93 e CI/DECAM - B - 0705/94, de 13/10/94.

- PRESIDENTE** • **CONSUELO DAS GRACAS CARNEIRO TORRES**, Administrador Junior, matricula 8.452.220-8;
- MEMBRO EFETIVO** • **JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO**, Auxiliar Administrativo II, matricula 8.452.588-6;
- MEMBRO EFETIVO** • **JAIRO FORMIGOSA BALIERO**, Auxiliar Administrativo II, matricula 8.453.002-2;
- MEMBRO EFETIVO** • **MARCELO HAROLDO MENA WANDERLEY**, Engenheiro Civil Junior, matricula 8.453.473-7;
- MEMBRO SUPLENTE** • **CLAUDINEY CURVELO DA SILVA**, administrador Postal Pleno, matricula 8.010.670-6;
- MEMBRO SUPLENTE** • **ELZA DA SILVA LIMA**, Administrador Pleno, matricula 8.450.090-2;
- MEMBRO SUPLENTE** • **ADERSON MENDES DE MATOS**, Administrador Postal Junior, matricula 8.327.799-4;
- MEMBRO SUPLENTE** • **MARCELO GOMES PINHEIRO**, Auxiliar Administrativo I, matricula 8.453.377-3

No impedimento do presidente, responderá pela presidência o membro suplente imediato. Também em caso de impedimento de qualquer membro efetivo, automaticamente assumirão os membros suplentes, mantendo-se desta forma a quantidade original da Comissão

Handwritten signature

RES Nº 03/2005
 Fls Nº 362943
 Doc. _____

ASSUNTO: Designação de FC de Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DISTRIBUIÇÃO: Gabinete do Diretor Regional, Gerência de Recursos Humanos, Gerência de Contratação, Suprimento e Patrimônio e Comissão Permanente de Licitação.

REFERÊNCIA:

Designo **RUDINEY BENTES WANZELER**, Contador Junior/Assessor Técnico/DR/PA, matrícula 8.452.140-6, para responder, cumulativamente com a FC que exerce, pela Função de Confiança de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/GESUP/DR/PA, em virtude do afastamento do titular por motivo de aposentadoria.


WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL/DR/PA

JCBM/jcbm

RQS nº 03/2005 CM
CPMI - CORRÊIO

Fls Nº **544**

36c.29



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: Gerência de Administração e Finanças

Ao: Assessoria Jurídica

CI/CPL/GEAFI/DR/PA- 100/98

Ref.: TP-2/98

Assunto: Análise de edital.

PROCOLO



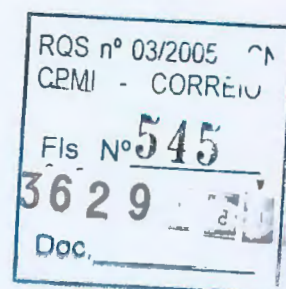
FAX N° (091) 211-3053

Belém/PA, 30 de junho de 1998.

Nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93 submetemos à apreciação dessa Assessoria a minuta do edital em anexo.

Atenciosamente.

PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
Gerente de Administração e Finanças





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

1
 fls. 10
 DINSF
 FL 037
 AC

ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA	
<input type="checkbox"/> Contrato	<input checked="" type="checkbox"/> Edital
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	
Nº 059	Data 6/7/98
	Visto

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98
TIPO: MENOR PREÇO

ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA	
<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	
Nº	Data
	Visto

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - Diretoria Regional no Pará e Amapá, com sede na Av. Presidente Vargas nº 498, Belém/PA, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), doravante denominada simplesmente comissão, designada pelas Portarias nºs 624 e 868/97, receberá propostas para contratação dos serviços discriminados no item 1 do presente Edital, respeitadas as disposições da Lei 8.666/93.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto receber propostas para a contratação de entidade(s) médica(s), pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos nas especialidades constantes do Anexo I deste Edital.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A participação nesta licitação implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente edital e seus anexos.

2.2. O licitante vencedor que for convocado para assinatura do contrato e não o fizer dentro do prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação da ECT, perderá o direito à contratação, bem como sofrerá a aplicação de multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato e poderá ficar impedido de licitar e contratar com a ECT pelo período de seis meses a dois anos.

2.3. É facultado a ECT, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive preço.

2.3.1. A penalização disposta no subitem 2.2. não se aplica aos licitantes convocados que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao preço e prazo.

2.4. Nenhum interessado poderá participar da presente licitação representando mais de um licitante.

2.5. É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta.

2.6. A ECT poderá revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.7. Qualquer solicitação de informações adicionais, ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários à elaboração das propostas, deverão ser enviados por escrito, no prazo máximo de três dias úteis antes da data de abertura da reunião de licitação, à :

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Presidente Vargas nº 498 - Centro - Belém/PA

03/2005
 CPMI - CORREIO
 Fls. Nº 546
 29
 Voc.



HORÁRIO : de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas

FAX: (091) 211.3053 - Fones: 211.3104/3146

2.7.1. Fica entendido que tais pedidos de informação e esclarecimentos não se constituirão motivos para que se altere o fixado no subitem 5.1. deste edital, desde que não afete a formulação da proposta.

3. HABILITAÇÃO

3.1. A inscrição prévia no cadastro de "Fornecedores e Prestadores de Serviços" da ECT para participar da presente licitação é obrigatória.

3.1. 1. As firmas interessadas e não inscritas ou com o "Certificado de Registro Cadastral" vencido deverão providenciar seu cadastramento ou renovação, na Gerência de Administração e Finanças da Diretoria Regional da ECT, onde esteja localizado o seu estabelecimento sede, até três dias úteis antes da data de realização desta licitação.

3.2. As firmas interessadas em participar da presente licitação, deverão apresentar na data e horário previsto no subitem 5.1. e na forma exigida no subitem 5.2., os seguintes documentos:

a) Certificado de Registro Cadastral, expedido pela ECT, observada a necessária qualificação;

b) Prova de regularidade com:

- Fazenda Federal - (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Quanto a Dívida Ativa da União);

- Fazenda Estadual; e

- Fazenda Municipal;

c) Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei:

- Certidão Negativa de Débito - (CND), relativa ao INSS

- Certificado de Regularidade de Situação - (CRS), relativo ao FGTS

d) No mínimo dois atestados de capacidade técnica, cujos elementos necessários constam do ANEXO II deste edital, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, distintas, que comprovem a aptidão da licitante para a prestação de serviços médicos, pertinente e compatível em quantidade, características e prazos com o objeto da presente licitação.

d.1) A apresentação de somente um atestado de capacidade técnica será suficiente, caso o atestado tenha sido emitido pela ECT.

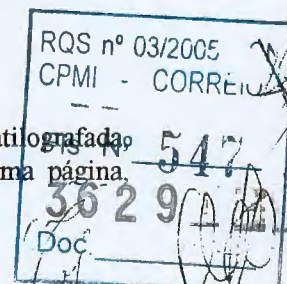
e) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, em cópia simples, a ser autenticada pela Comissão, mediante conferência com os originais. As cópias deverão estar perfeitamente legíveis.

3.4. A validade da documentação exigida neste Edital, subitem 3.2., corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Comissão, com exceção dos Atestados de Capacidade Técnica, convencionou o prazo como sendo de 180 dias, a contar da data de sua expedição.

4. PROPOSTAS

4.1. O licitante deverá apresentar sua proposta, em papel timbrado, preferencialmente; datilografada, em língua portuguesa; sem ressalvas, rasuras ou entrelinhas; datada; assinada na última página.



apondo-se o nome e o cargo, e rubricada nas demais, por pessoa juridicamente habilitada e em envelope fechado e identificado, conforme consta no subitem 5.2. deste edital.

4.2. Deverá ficar perfeitamente definido o preço por consulta médica em cada especialidade.

4.3. O prazo de validade da proposta será de sessenta dias, a contar da data da reunião de licitação.

5. REUNIÃO DE LICITAÇÃO

5.1. Na data, horário e endereço abaixo especificados, a comissão realizará a reunião para o recebimento dos documentos de habilitação e dos envelopes contendo as propostas:

HORÁRIO E DATA: Às 09:00 horas do dia 23/7/98

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 498 - 3º andar - Centro - Belém/PA - Sala de Licitações

5.1.1. Recomenda-se que todos os interessados em participar da reunião de licitação estejam no local marcado quinze minutos antes do horário determinado.

5.2. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em separado dos envelopes contendo as propostas, os quais deverão estar fechados e rubricados e com a seguinte identificação externa:

- a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;
- b) NOME E NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO;
- c) DATA E HORÁRIO DE ABERTURA; e
- d) Os dizeres "PROPOSTA ECONÔMICA".

5.3. As credenciais das empresas que se fizerem representar legalmente, na reunião de licitação, através de procuração, carta de apresentação ou contrato social, deverão ser apresentadas, juntamente com a Cédula de Identidade ou documento equivalente, em separado do envelope "PROPOSTA ECONÔMICA".

5.4. A reunião de licitação se desenvolverá conforme segue:

- a) abertura da reunião;
- b) identificação e credenciamento dos representantes;
- c) recolhimento dos documentos de habilitação e dos envelopes "PROPOSTA ECONÔMICA", com coleta da rubrica no local de fechamento de cada envelope "PROPOSTA ECONÔMICA";
- d) rubrica e apreciação dos documentos de habilitação pela Comissão e pelos representantes das empresas participantes;
- e) divulgação da decisão da comissão sobre a habilitação das licitantes;
- f) devolução dos envelopes "PROPOSTA ECONÔMICA", fechados aos representantes das licitantes inabilitadas, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.
- g) abertura dos envelopes "PROPOSTA ECONÔMICA", das licitantes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;
- h) rubrica e apreciação das propostas pela comissão e pelos representantes das licitantes;
- i) leitura, em voz alta, das propostas econômicas apresentadas; e
- j) encerramento da reunião, após a assinatura da comissão e representantes das licitantes na ata da sessão.



5.5. Todos os fatos ocorridos durante a reunião de licitação serão registrados em ata, a qual será assinada pelos membros da comissão e, facultativamente, por todos os representantes credenciados, independentemente da habilitação ou classificação da pessoa física ou jurídica representada.

5.6. Não serão considerados motivos para inabilitação ou desclassificação, simples omissões ou erros materiais na documentação ou na proposta, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta e não firam os direitos das demais licitantes.

5.7. Caso a reunião de licitação, por algum motivo, venha a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os participantes, membros da comissão e representantes credenciados, deverão rubricar os documentos de habilitação e os envelopes que contiverem as propostas.

5.7.1. Tais envelopes ficarão sob a guarda da comissão e serão exibidos, ainda lacrados, com as rubricas, aos participantes, na reunião marcada para prosseguimento dos trabalhos.

6. JULGAMENTO

6.1. O fator prevalente, para efeito de julgamento das propostas apresentadas na reunião de licitação, será o menor preço por item.

6.1.1. Não se admitirá propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, e nem as com preços excessivos.

6.2. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou as propostas forem desclassificadas, a ECT poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.

6.3. No caso de igualdade entre cotações, a comissão convidará todos os licitantes, marcando dia, horário e local para o desempate, que se fará através de sorteio, entre as propostas que se igualaram.

6.4. A ECT poderá adjudicar a contratação dos serviços a um ou mais licitante, observado o critério de julgamento estabelecido.

6.5. O resultado da presente licitação será divulgado aos licitantes, após adjudicação/homologação pela autoridade competente, mediante publicação na imprensa oficial.

7. RECURSOS

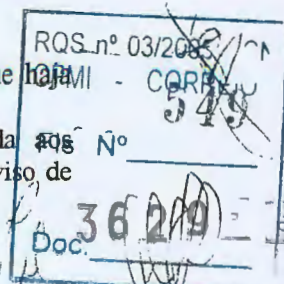
7.1. Dos atos e decisões relacionados com a licitação cabe recurso no prazo de cinco dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação de licitantes;
- b) julgamento de propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) rescisão do contrato, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais; e
- e) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

7.2. A intimação dos atos referidos no subitem 7.1., alíneas "a", "b", "c" e "d", e no caso de suspensão temporária, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

7.3. O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do subitem 7.1. terá efeito suspensivo, até que seja proferida a decisão da autoridade competente.

7.3.1. A continuidade da reunião, no caso de interposição de recurso será comunicada aos interessados, com a antecedência necessária, através de carta expedida com a solicitação de aviso de recebimento ou FAX.



fls-14
CT

7.4. Interposto o recurso será comunicado as demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de cinco dias úteis.

7.5. O Presidente da comissão, de posse de recurso interposto por licitante, poderá reconsiderar sua decisão no prazo de cinco dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, a autoridade superior, para que também nesse mesmo prazo, emita sua decisão.



7.6. Decairá o direito de impugnação, perante a ECT, dos termos do edital de licitação aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, após o segundo dia útil antes da data de abertura dos envelopes com as propostas, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8. FORO

Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA, para dirimir eventuais pendências oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. ANEXOS

- Anexo I - modelo da proposta
- Anexo II - modelo de atestado de capacidade técnica
- Anexo III - minuta do contrato

Belém/PA, 26 de junho de 1998.

CLAUDINEI CURVELO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO
MEMBRO

JAIRO FORMIGOSA BALIEIRO
MEMBRO

DISCOEDITAIS/TP_Médicos
MICRO2/EDITAIS



FLA 1-
25



ANEXO I

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

LICITANTE:			
CARIMBO CGC			
ITEM	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE CONSULTAS MENSAL	VALOR UNITÁRIO CONSULTA
1	GINECOLOGISTA	356	
2	ORTOPEDISTA	356	
3	CLÍNICA GERAL	1068	
4	MÉDICO DO TRABALHO	356	
5	ODONTÓLOGO	360	

assinatura:

nome:

cargo:

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ANEXO II



ELEMENTOS QUE DEVERÃO CONSTAR DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Nome ou razão social da firma que executou o serviço.
2. Especificação do serviço executado.
3. Volume dos serviços executados qualitativa e quantitativamente.
4. Período da realização dos serviços.
5. Pronunciamento quanto à qualidade dos serviços prestados.
6. Local e data da emissão do Atestado de Capacidade Técnica.
7. Assinatura e identificação do emitente.

OBS.: 1) Os serviços requeridos para a execução do objeto contratado, descritos no Atestado, deverão ser pertinentes e compatíveis, em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

2) A Comissão analisará, conforme o caso, a omissão de itens.



RQS nº 03/2005	CPMI	CORREIO
Fis Nº 552	3629	Doc.

TCT

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ**



CONTRATANTE:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 3º ANDAR
CIDADE: BELÉM-PARÁ

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 896.524 - SEGUP/PA
CPF: 031.993.392-04

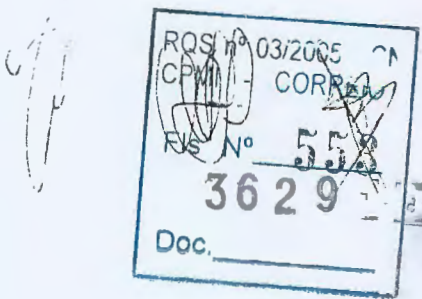
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.385.339 - SEGUP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA:

NOME:
CGC/MF:
ENDEREÇO:
CIDADE:

REPRESENTANTE:

NOME:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
BANCO:
AGÊNCIA BANCÁRIA:
CONTA CORRENTE:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



O presente instrumento tem por objeto a contratação de entidade médica para prestação de serviços médicos na especialidade de

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Prestar serviços de assistência médica na especialidade de a todos os beneficiários (titulares e dependentes) da ECT e outros definidos pela ECT.

2.1.1. No caso da especialidade de Clínica Geral, a CONTRATADA deverá prever os serviços de atendimento Ambulatorial e de Enfermagem. No caso da Odontologia deverá prever os serviços de atendentes.

2.2. Prestar os serviços objeto deste contrato nos locais relacionados no Anexo, em período matutino ou vespertino, a critério da ECT.

2.2.1. A CONTRATANTE poderá proceder alteração nos locais estabelecidos no item 2.2.

2.3. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até 25 % do valor inicial total do contrato, previsto no item 4.4 deste contrato.

2.5. A CONTRATADA é responsável pelo pagamento das parcelas de natureza salarial e outras que compõem a remuneração do pessoal necessário à execução dos serviços objeto do presente contrato, bem como os demais encargos sociais previstos em lei, não sendo imputado à ECT qualquer ônus trabalhista ou previdenciário, relativo ao pessoal retro citado.

2.6. A CONTRATADA deve apresentar à ECT, mensalmente, juntamente com as notas fiscais/faturas de prestação de serviços, os documentos que comprovem o cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias, decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

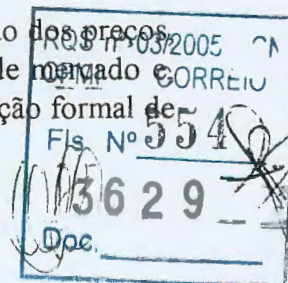
Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA dentro dos prazos estabelecidos neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1. O preço unitário de cada especialidade médica é de R\$....(), por consulta.

4.2. Em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresa Estatais - CCE nº 10/96 de 8/10/96, as alterações nos preços acordados neste Contrato poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

4.2.1. Anualmente em relação ao início da vigência contratual, mediante repactuação dos preços tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços de mercado e quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público, com base em solicitação formal de uma das partes contratadas.



4.2.1.1. Na negociação de preços para repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

4.2.1.2. Caso a repactuação de preços não seja requerida no prazo previsto no subitem 4.2.1., poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após doze meses do início da vigência contratual ou da última repactuação/revisão de preços.

4.3. Mediante revisão de preços, objetivando o restabelecimento da relação inicial do contrato com a conseqüente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrerem fatos imprevisíveis de conseqüências incalculáveis, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. O valor estimado do presente contrato é de R\$...(....)

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no 15º (décimo quinto) dia após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da fatura correspondente. Caso não haja expediente na ECT, no dia do vencimento, fica este prorrogado para o primeiro dia útil imediato.

5.1.1. Os pagamentos serão precedidos da comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias de que trata o subitem 2.6.

5.1.1.1. Para esse fim, a CONTRATADA deverá elaborar folha de pagamento e guia de recolhimento especificamente para este Contrato, cujas cópias autenticadas serão exigidas pela CONTRATANTE na quitação de cada fatura.

5.1.2. No caso de ausência de documentos de prova de recolhimento, especificados no Regulamento da Organização e do Custeio da Previdência, é facultado à CONTRATANTE a retenção de 40% (quarenta por cento) do valor da fatura.

5.2. O(s) documento(s) fiscal(is) correspondente(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Presidente Vargas, 498 - 1º andar.

5.3. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à CONTRATADA para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, a partir da qual contar-se-á o prazo de quinze dias.

5.4. Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE mediante depósito bancário.

5.4.1. A CONTRATADA deverá mencionar no documento fiscal o nome do Banco, o número da Agência e da Conta Corrente.

5.4.2. Caso a CONTRATADA não mantenha ou não tenha interesse em abrir conta no Banco do Brasil, a ECT utilizará o mesmo para intermediação de pagamento, debitando o ônus decorrente da transferência do valor em depósito.

5.5. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, ~~em~~ ^{em} as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do IGF M(FGV).

M(FGV).

3
7
1
DINSD
FL 046
AC

RPS nº 03/2005
GPMI
CORRETO
Fls Nº 5
3029
Doc

4
4
ju-
es

5.6. A CONTRATANTE não acatará a cobrança através de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.



CLÁUSULA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

6.1.1. Unilateralmente, pela CONTRATANTE, quando:

a) houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado ao percentual previsto no subitem 2.4. deste Contrato.

6.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

a) necessária a modificação do modo de prestação de serviço, em face de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação de pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação do serviço;

c) ocorrer o previsto nos itens 4.2 e 4.3.

6.2. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a CONTRATANTE restabelecerá, por aditamento, o equilíbrio econômico financeiro inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1. Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

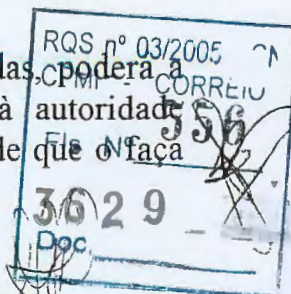
a) advertência;

b) multa contratual;

c) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a ECT por prazo de seis meses a dois anos;

d) declaração de indoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade e que será concedida sempre que a CONTRADA ressarcir a ECT pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.2. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRADA apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que não faça



devidamente fundamentado e dentro de cinco dias úteis a contar do recebimento da notificação.

5
DINSP
FL 048
AC

7.3. As eventuais infrações por parte da CONTRATADA sujeitam-na às seguintes multas:

- a) pela falta de prestação dos serviços: 5% (cinco por cento) do valor do faturamento mensal, por dia de ausência;
- b) No caso de incorrer em reincidência de faltas com tal frequência ou intensidade que prejudique o padrão dos serviços prestados aos beneficiários: 10% (dez por cento) do valor do faturamento mensal;
- c) pelo não cumprimento de qualquer cláusula contratual não abrangida pelas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

7.4. As multas previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando porém o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor total Contratado.

7.5. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à Seção de Contas a Receber, da ECT, no prazo de cinco dias, a contar da notificação, podendo a ECT, para isso, descontar das faturas, por ocasião do seu pagamento, se julgar conveniente, bem como recorrer aos meios judiciais.

7.6. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido :

8.1.1. por ato unilateral da CONTRATANTE , quando ocorrer:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- c) cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato;
- d) subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como, a fusão , cisão ou incorporação, sem a expressa anuência da ECT;
- e) dissolução da sociedade/contrato social;
- f) decretação de falência da CONTRATADA;

RQS nº 03/2005
CPML = CORRIGIDA
Fls. Nº 537
3629
Doc.

6
Handwritten initials and a circular stamp: DINSF, FL 049, AC

g) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que prejudique a execução deste contrato;

h) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato;

i) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

8.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

8.1.3. Judicialmente nos termos da legislação.

8.2. Está prevista a rescisão, ainda, para os seguintes casos:

a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão;

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

8.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "h" e "i" do subitem 8.1.1 e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 8.2 sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

Handwritten signature

Handwritten initials

Stamp: RQS nº 03/2005, CPMI - CORRÊU, Fls/Nº 558, 3629, Doc.

Fls. 27
cb

CLÁUSULA NONA : DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ATIVIDADE : 03.2.06

CONTA : 2.06



CLÁUSULA DÉCIMA : DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato é de um ano, com início em/...../....., podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos. A duração total do contrato não poderá exceder cinco anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA LICITAÇÃO

O presente contrato é oriundo da tomada de preços nº 2/98.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : DO ANEXO

Anexo único: endereço dos ambulatórios e quantidade estimada de consultas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, de de 1998.

CONTRATADA

CONTRATANTE

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TESTEMUNHAS:

a:/ctrlméd.ctr(disco 5)

Handwritten signatures



Handwritten mark

[Handwritten signature]

ANEXO DO CONTRATO

ESPECIALIDADE	QTDE*	LOCAL AMBULATÓRIO
GINECOLOGISTA	356	CENTRO OPERACIONAL
		EDIFÍCIO SEDE
ORTOPEDISTA	356	CENTRO OPERACIONAL
CLÍNICA GERAL	1068	EDIFÍCIO SEDE
		AGÊNCIA CABANAGEM
MÉDICO DO TRABALHO	356	EDIFÍCIO SEDE
ODONTÓLOGO	360	CENTRO OPERACIONAL
		AGÊNCIA CABANAGEM
		EDIFÍCIO SEDE

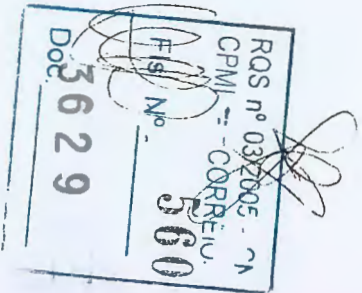
* Quantidade de consultas (média mensal)

ENDEREÇO DOS AMBULATÓRIOS.

Centro Operacional: Av. Senador Lemos 1749, Telégrafo

Edifício Sede: Av. Presidente Vargas 498, Centro

Agência Cabanagem: Av. Almirante Barroso 5511, Souza



[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Radiodifusão

**AVISOS DE ALTERAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIAS**

A Comissão Especial de Âmbito Nacional toma público que deu provimento aos recursos interpostos pelas proponentes, relativos às Propostas Técnicas, das concorrências dos Serviços de Radiodifusão abaixo relacionadas, alterando a sua decisão anterior.

UF	Nº Concorrência	Localidade	Proponente	Resultado
GO	007/97-SFO/MC	Aparecida de Goiânia	Sistema Goiano de Telecomunicação Ltda.	Df provimento
RS	021/97-SFO/MC	Canguçu	Sociedade Difusora de Canguçu FM Ltda.	Df provimento
SP	059/97-SFO/MC	Santos	Empresa de Comunicação PRM Ltda.	Df provimento
TO	060/97-SFO/MC	Palmas	Sistema Goiano de Telecomunicação Ltda.	Df provimento

Brasília-DF, 7 de julho de 1998
RONALDO RANGEL DE ALBUQUERQUE SÃ
Presidente da Comissão

(Of. nº 88/98)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Diretoria Regional no Ceará

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/98**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional do Ceará, adia para o dia 29/07/98, às 9h, a reunião de Licitação referente a Tomada de Preços a ser realizada para aquisição de sistema de controle de acesso, cuja publicação inicial se deu em 30/06/98, seção 3, página 110 do DOU.

ROSILANY GONZAGA DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/98**

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional do Ceará, retifica o resultado publicado no DOU de 06/07/98, seção 3, página 84, e informa que a firma Balfar S/A foi a vencedora da Tomada de Preços 004/98.

ROSILANY GONZAGA DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Of. nº 156/98)

Diretoria Regional em Goiás e Tocantins

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01) DL-ELB-002/98; Data de autorização: 05/05/98. Contratado: José Francisco Lopes de Oliveira; Vigência: 05/05/98 a 04/05/99. Objeto: locação de imóvel AC/BRITÂNIA/GO; Dispositivo legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; Valor Global: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); Crédito orçamentário: 24/03.2.06; Valor de desembolso no exercício: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
02) DL-RVD-003/98; Data de autorização: 19/06/98; Contratado: João Cassimiro Dias; Vigência: 17/04/98 a 16/07/98; Objeto: locação de imóvel para AC/SANZA EKLENA DE LÁS/GO; Dispositivo legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, Valor Global: R\$ 1,00 (umcentos reais); Crédito orçamentário: 2.24/03.2.06; Valor de desembolso no exercício: R\$ 300,00 (trezentos reais);
03) DL-REOP/GT-02-004/98; Data de autorização: 14/05/98; Contratado: Alcides Machado da Silva; Vigência: 05/06/98 a 06/06/98; Objeto: locação de imóvel para AC/BARRALÂNDIA/GO, Dispositivo legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, Valor Global: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); Crédito orçamentário: 2.24/03.2.06; Valor de desembolso no exercício: R\$ 90 (oitenta reais);

56/98)

Diretoria Regional em Minas Gerais

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - Emissão D.L. n.º 10 - 202/98, Locação Imóvel Utilização NOVA SERRANA/MG; Locador ANTÔNIO JÚLIO DO AMARAL, Vigência 01-07-98 a 30-06-99, Classificação Orçamentária - 03.2.06-2.24, Valor da Contratação: R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais). Desembolso Exercício R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).

(Of. nº 156/98)

Diretoria Regional no Pará e Amapá

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98**

Objeto: contratação de entidade médica para prestação de serviços médicos. Data e horário: 23/7/98, às 9h. Os interessados poderão obter o edital e maiores informações na sala de licitação - Edifício IECT, sito à Av. Presidente Vargas, 498 - 3º andar - Belém/PA, telefones: (051) 3104/3146 e FAX: 211.3053, de segunda à sexta-feira no horário comercial.

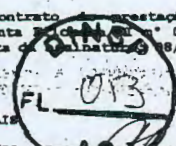
(Of. nº 156/98)

CLAUDINEI CURVELO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diretoria Regional no Piauí

EXTRATO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO: 01) Objeto: Termo de Distrato ao contrato de prestação dos serviços de recebimento/entrega de malas postais na AC/Santa Helena/PI nº 011/98-ASJUR/DR/PI. Contratado: José Alberto Pereira dos Reis. Data de assinatura: 08/05/98.



EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

EXTRATO DE CONTRATO: 01) Contrato nº 0113/98-ASJUR/DR/PI. Data de assinatura: 30/06/98. Contratada: Sindicato das Empresas de Transporte Urbano dos Passageiros da Teresina - SETUT. Vigência: 30/06/98 a 29/06/99. Objeto: Fornecedor Mensal das Vales Transportes. Origem: Inexigibilidade de Licitação: nº 007/98. Classificação Orçamentária: Atividade 01.2.01/03.2.06 Conta 2.06 Valor total da contratação: R\$ 99.000,00. Desembolso no exercício: R\$ 49.500,00. 02) Contrato nº 0110/98-ASJUR/DR/PI. Data de assinatura: 18/06/98. Contratada: Dispel-Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. Vigência: 18/06/98 a 17/06/99. Objeto: Fornecedor Trimestral de material de consumo. Origem: Convite nº 032/98. Classificação Orçamentária: Atividade 03.2.06 Conta 2.02.09. Valor total da contratação: R\$ 2.358,00. Desembolso no exercício: R\$ 1.179,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 01) Termo Aditivo ao Contrato nº 087/98-ASJUR/DR/PI. Data de assinatura: 27/03/98. Contratada: Transportadora Guanabara. Vigência: 27/03/98 a 26/03/99. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98**

A Diretoria Regional do Piauí, torna pública a abertura da Tomada de Preços nº 05/98 - CEL/DR/PI em 28 / 07 / 98 às 10 horas, que visa receber propostas para contratação do fornecimento, instalação e monitoramento de 105 alazmas eletrônicas sendo 22 monitoradas e 83 simples, bem como 4 CTVV para os diversos órgãos da ECT/DR/PI. Capital Social mínimo exigido R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). O custo do Edital R\$ 10,00. A licitação em tela será realizada pela CEL/DR/PI, sito na Avenida Antônio Freire, 1407 - 1º Andar - Ed. Sede - Teresina/PI. Os interessados poderão adquirir o Edital no mesmo endereço na Seção de Contratação e Gestão. Telefones para contato (086)221-4760 ou telefax (086) 221-0625.

Teresina-PI, 7 de julho de 1998
WILLAME PARENTE MAZZA
Presidente da CEL

(Of. nº 156/98)

Diretoria Regional no Rio de Janeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/98**

OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação de Edifícios, conforme minuta de contrato. - Abertura: 27/07/98 às 09:00 horas - Capital Mínimo Exigido: R\$ 25.000,00 - Valor do Edital: R\$ 20,00 - Retirada do Edital e Entrega das Propostas: SPCD/GESUP/DR/RJ - Avenida Presidente Vargas, 3077 - 7º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 156/98)

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Contrato nº DJU-010/98 Contratado: Escritório LRP-Advogados Associados Objeto: assessoria a EMBRATEL junto ao Tribunal Superior do Trabalho, inclusive na elaboração de memoriais e tudo o mais que se fizer necessário na defesa do processo nº TST-RO-AR-307.719/97-6. Dispensa de Licitação: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 Valor Total: R\$ 100.000,00 Desembolso: 1998: R\$ 100.000,00 Assinatura: 30/06/98 Signatários: Franklin Madruga Luzes (Diretor de Administração) e Eduardo Costa Jardim de Resende (Chefe do Departamento Jurídico) Contratado: Escritório LRP Advogados Associados

Instrumento: Contrato nº DJU-009/98 Contratado: Marcos de Góes Objeto: assessoramento de atividades de natureza trabalhista, desenvolvida pela EMBRATEL, especialmente em relação aos processos judiciais em andamento. Dispensa de Licitação: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 Valor Total: R\$ 10.000,00 Desembolso: 1998: R\$ 10.000,00 Vigência: 25/05/98 a 24/07/98. Assinatura: 30/06/98 Signatários: Franklin Madruga Luzes (Diretor de Administração) e Eduardo Costa Jardim de Resende (Chefe do Departamento Jurídico) Contratado: Marcos de Góes.

Instrumento: Contrato nº DJU-008/98 Contratado: Albino Cezar Baptista, Advogados Associados Objeto: Defesa judicial nos autos da Ação de Desapropriação - Processo nº 000479591-1 consistindo tal defesa na interposição das medidas e recursos judiciais cabíveis a defesa dos interesses da CONTRATANTE. Dispensa de Licitação: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 Valor Total: R\$ 150.000,00 Desembolso: 1998: R\$ 450.000,00 Assinatura: 30/06/98 Signatários: Dilio Sergio Penedo (Presidente) e Eduardo Costa Jardim de Resende (Chefe do Departamento Jurídico) Contratado: Albino Cezar Baptista - Advogados Associados

(Of. nº 903/98)

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIO
Fis Nº 561
36.29
Doc.

ANEXO DO CONTRATO

ESPECIALIDADE	QTDE*	LOCAL AMBULATÓRIO	FREQ.	HORÁRIO
GINECOLOGISTA	356	CENTRO OPERACIONAL	2ª, 4ª, 6ª	14 às 18 hs
		EDIFÍCIO SEDE	3ª e 5ª	14 às 18 hs
ORTOPEDISTA	356	CENTRO OPERACIONAL	2ª a 6ª	8 às 12 hs
CLÍNICA GERAL	712	EDIFÍCIO SEDE	2ª a 6ª	8 às 12 hs
	356	AGÊNCIA CABANAGEM	2ª a 6ª	8 às 12 hs
MÉDICO DO TRABALHO	356	EDIFÍCIO SEDE	2ª a 6ª	8 às 12 hs
ODONTÓLOGO	180	CENTRO OPERACIONAL	2ª, 4ª, 6ª	8 às 12 hs
		AGÊNCIA CABANAGEM	3ª e 5ª	8 às 12 hs
	180	EDIFÍCIO SEDE	2ª a 6ª	14 às 18 hs

* Quantidade de consultas (média mensal)

ENDEREÇO DOS AMBULATÓRIOS

Centro Operacional: Av. Senador Lemos 1749, Telégrafo
 Edifício Sede: Av. Presidente Vargas 498, Centro
 Agência Cabanagem: Av. Almirante Barroso 5511, Souza

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIO
Fis. Nº 562
Doc. 3629



 Circular stamp: OIMSB, FL 030, AC



Quarta-feira, 8 de julho de 1998

DIÁRIO DO PARÁ 05 MERCANTIL



Ministério
das
Comunicações



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98**

Objeto: Contratação de entidade médica para prestação de serviços médicos.
Data e horário: 23/07/98 às 9 horas. Os interessados poderão obter o edital e maiores informações na sala de licitação - Edifício Sede da ECT, sito à Av. Presidente Vargas, 498 - 3º andar - Belém/PA, telefones: (091) 211-3104/3146 e FAX: 211-3053, de segunda a sexta-feira no horário comercial.

CLAUDINEI CURVELO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RQS nº 03/2005	↗
CPMT = CORREIOS	
Fis - Nº	563
Doc	3629



Fls. 28
25

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional do Pará e Amapá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE EDITAL

Recebi em nome da empresa firma: LOLA & COLONNELLI LTDA
C.G.C. _____
situada na TAN. 14 DE ABRIL 1453
SADA-102 Fone: 229-4376 Fax: _____
uma cópia do edital da TP-2198

Belém/PA. 09/07/98

RECEBEDOR:

Nome: Carlos A. Lóla da Silva

Assinatura Dr. Carlos A. Lóla da Silva
CRM 2046
CPF: 046.677.002-68

C: recibo de edital

RQS nº 03/2005
CPML - CORREIO
Fls Nº 564
3629
Doc. _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional do Pará e Amapá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE EDITAL

Recebi em nome da empresa/firma: BRDESCO SEGUROS S/A.
33055146/0044-23 C. G. C. n.
situada na RUA SANTO ANTONIO 317 S/LOJA
Fone: (091) 2126177 Fax: 2220812
uma cópia do edital da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
TT-2/98

Belém/PA. 14 / 07 / 98

RECEBEDOR:

Nome: EDMILSON BESSA ALMEIDA

Assinatura: Edmilson Bessa Almeida

C: recibo de edital

RQS nº 03/2005
CPMI - CORRÊIO
Fls Nº 565
3629
Doc. _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional do Pará e Amapá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE EDITAL

Recebi em nome da empresa firma: Sociedade Civil Comercio
Importacao e Exportacao LTDA C.G.C. n.
01099192/0001-06 situada na Rua Silva Castro 323
Fone: _____ Fax: _____
uma cópia do edital da _____

Belém/PA. 17 / 07 / 98

RECEBEDOR:

Nome: _____

Assinatura: [Handwritten Signature]

C: recibo de edital

RQS nº 03/2005 CM
CPMI - - CORREIO.
Fls Nº 566
3629
Doc. _____



Fls. 31
ex

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional do Pará e Amapá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE EDITAL

Recebi em nome da empresa firma: Medic - Serviços Medicos
LTD A S/C C.G.C. n.º _____
01-068.815/0001-75 situada na Rua Bonfim no Centro
469 Fone: 042-75-66 Fax: _____
uma cópia do edital da TP - 02/98

Belém/PA. 20.07.98

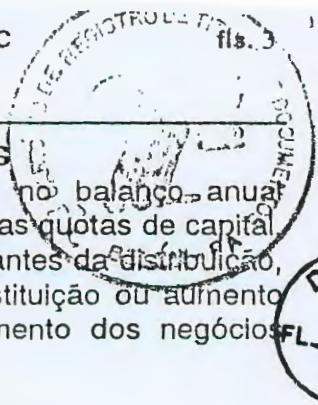
RECEBEDOR:

Nome: André Luis da Silva Francisco

Assinatura: [Handwritten Signature]

C: recibo de edital

RQS nº 03/2005
CPMT - CORREIO
Fls. Nº **567**
3629
Doc. _____



CLÁUSULA DÉCIMA : DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual deverão ser distribuídos entre os sócios na proporção das respectivas quotas de capital. Sempre que houver lucro, a sociedade deverá deduzir do mesmo, antes da distribuição, a percentagem mínima de 10% (dez por cento), destinada à constituição ou aumento das reservas ou provisões julgadas necessárias ao desenvolvimento dos negócios sociais.

DÉCIMA-PRIMEIRA : TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É expressamente vedado a qualquer dos sócios transferir suas quotas a terceiros, sem o prévio e expreso consentimento dos demais, que, resguardada a proporção de cada um na formação do Capital Social, terão preferência em adquiri-las, em igualdade de condições com terceiros, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data em que tomarem conhecimento formal da proposta do interessado. O silêncio de cada sócio a quem se oferecer a preferência, importará na desistência do respectivo direito.

DÉCIMA-SEGUNDA : DECISÕES DA SOCIEDADE

As decisões da sociedade, inclusive as que importarem em alteração do contrato social, serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, assistindo aos sócios divergentes o direito de retirar-se da sociedade, na forma prevista na Cláusula Décima-Quarta do presente instrumento.

DÉCIMA-TERCEIRA : CRITÉRIO DE VOTAÇÃO

Em todas as decisões que venham a ser tomadas em conjunto, pelos sócios, cada quota integralizada dará direito a um voto, inclusive quanto à resolução dos casos omissos no presente instrumento, na forma do que dispõe o art. 331, do Código Comercial em vigor, combinado com o art. 486, do mesmo diploma legal.

DÉCIMA-QUARTA : RETIRADA DE SÓCIO

Na hipótese de retirada de qualquer dos sócios, os respectivos haveres, compreendendo capital, lucros e quaisquer outros créditos, serão apurados em balanço a ser levantado, espelhando a situação da empresa até o último dia do mês anterior à ocorrência, haveres estes que serão pagos ao sócio retirante em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (hum por cento) ao mês.

DÉCIMA-QUINTA : FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

Serão também reembolsados dos respectivos haveres, na forma e condições da cláusula precedente, o cônjuge sobrevivente, e/ou os herdeiros do sócio que vier a falecer ou for interditado judicialmente, por incapacidade legal.

Parágrafo único : Os sucessores das quotas do "de cujus" pelo ingresso na sociedade, hipótese em que não se aplicará o previsto no "caput" desta cláusula.

DÉCIMA-SEXTA : PROSSEGUIMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS

Em qualquer das hipóteses estabelecidas nas duas (02) cláusulas anteriores, a sociedade não entrará em dissolução, podendo o sócio remanescente continuar com as atividades sociais, até a recomposição normal do quadro societário, nos termos da lei.

COM ORIGINAL
CPI

Rubrica das partes;

REGISTRADO

29/02/96

REGISTRO COMERCIAL
RGS nº 03/2005
CMI - CORRÊU.
568
3629
Doc.



DÉCIMA-SÉTIMA : TRANSFORMAÇÃO E DISSOLUÇÃO

A sociedade poderá transformar-se em qualquer outro tipo legalmente admitido, ou entrar em dissolução. Nessa última hipótese os sócios designarão um liquidante, que poderá ser um dos sócios ou terceiro, estranho à sociedade, e determinarão, também, a forma de liquidação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em quatro (04) vias de igual teor, juntamente com as duas (02) testemunhas abaixo, na forma da lei.

Belém (PA), 29 de fevereiro de 1996

José Miguel Alves Junior
JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR

Renata Maria Coutinho Alves
RENATA MARIA COUTINHO ALVES

TESTEMUNHAS :

Francisca dos Santos Rodrigues

Luiz Antonio dos Santos

REGISTRADO

29.02.96

Visto
Aluisio A.M. Meira
advogado
OAB/PA 851

CURICHERMONT
BOFONIAS - BELÉM - PA
29/02/96
REGISTRADO
RECEBIDAS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua 13 de Maio, 243 — Fone: 222-6339
Apresentado para registro e apontado sob o nº 46 do Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
Belém-Pa, em 29 de 02 de 1996

Luiz Antonio dos Santos
Luiz Antonio dos Santos
Escritor de Instrumentos

CONFERE COM ORIGINAL
Aluisio A.M. Meira

RGS nº 03/2005
CPMT = 45824
Nº 569
3629
Doc.



MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO GERAL DO SISTEMA
 ARRECADACAO

CCC

01.068.615/0001-75

VALIDO ATÉ

30/06/98

ESTABELECI

8513-8

NATUREZA JURIDICA

08 - SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS

EPF DO RESPONSÁVEL

293 785 592-04

CIDADE

BELEM

FORMA DO RAZÃO SOCIAL E DENOMINAÇÃO COMERCIAL

MEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA S/C

NOME DE FANTASIA

ENDEREÇO

RUA BERNAL DO SOUSA

NÚMERO

469

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

66255-980

BARRIO (DISTRITO)

IMARIZAL

MUNICÍPIO

BELEM

UF

PA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
 ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL



CONFERE COM ORIGINAL
 Em _____
 CPL _____

RGS nº 63/2005, CM
 CPMT - CORREIU.
 Fls Nº 570
 3629
 Doc. _____

fls 33
CF
DINSP
FL 065
AC

INFORMATIVO CNPJ

Sr^{os} Contribuintes!!!

1) De acordo com a IN SRF nº 054/98, os atuais cartões CGC ficam com a validade prorrogada até 31/12/98;

2) As pessoas jurídicas que não tiverem pendência em seu nome ou em nome do responsável perante o CNPJ, terão o seu cartão de Identificação emitido pela Secretaria da Receita Federal, e entregue por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a partir de 1º de julho, até:

- I - 30 de agosto de 1998, para as tributadas com base no Lucro Real, Presumido ou Arbitrado;
- II - 30 de setembro de 1998, para os que apresentaram rendimentos como Imunes, Isentos ou Inativos;
- III - 30 de outubro de 1998, para os declarantes optantes pelo Simples.

A forma de tributação será considerada em relação a declaração de rendimentos correspondente ao ano-calendário de 1997, entregue em 1998.

A Secretaria da Receita Federal comunicará, até o final dos prazos acima, às pessoas jurídicas que não houverem recebido o cartão CNPJ, as pendências que impedem a sua emissão.

CONFERE COM ORIGINAL
Em _____
CPL _____

RCS nº 08/2005
CORREIOS
Fis. Nº 571
3629
Doc. _____

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996.

fls. 39
cr



ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa 6,19

REALIZÁVEL À CURTO PRAZO

Clientes 2.214,00

Impostos à Recuperar 294,20 2,508,20 2,514,39

TOTAL DO ATIVO..... 2,514,39

PASSIVO

CIRCULANTE

EXIGÍVEL À CURTO PRAZO

Inss à Recolher 67,20

Pis-Fatº à Recolher 26,60

Prov.p/Imposto de Renda 226,45

Prov.p/Contribuição Social 157,51

Iss à Recolher 110,70 588,46

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL & RESERVAS

Capital Social 1.000,00

Resultado do Exercício 925,93 1,925,93

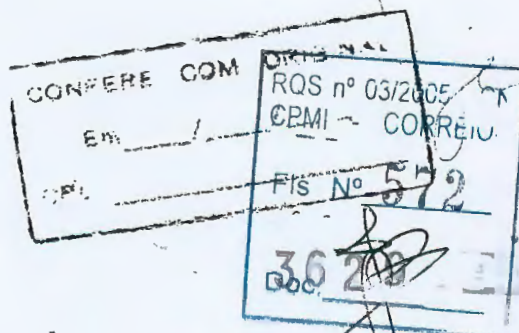
TOTAL DO PASSIVO..... 2,514,39

Belém(PA), 31 de dezembro de 1996

(Handwritten signature)
Mareno Antonio dos Santos Bezerra
146 Cont. CRC PA 1.243
CPF. 031.038.812-00

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



Fls - 90
 CA
 DINS
 FL. 06
 AC

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.96

<u>RECEITAS OPERACIONAIS</u>		13.620,00
Consultas Médicas		
<u>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</u>		
Pis-Faturamento	88,53	
Iss	<u>681,00</u>	<u>769,53</u>
<u>(=) RECEITA LÍQUIDA</u>		12.850,47
<u>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Administrativas	1.371,97	
Financeiras	27,90	
Tributárias	<u>229,10</u>	<u>11.628,97</u>
<u>(=) RESULTADO OPERACIONAL</u>		1.221,50
<u>(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</u>		<u>118,23</u>
<u>(=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</u>		1.103,27
<u>(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA</u>		<u>117,34</u>
<u>(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>		<u><u>925,93</u></u>

Belém(Pa), 31 de dezembro de 1996

[Handwritten signature]
 Direção Geral de Saúde - Belém/PA
 Rua. Cel. João de Deus, 243
 CEP. 031.333-912/PA *

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL
 Em _____
 CPU _____

Rabes

RQS nº 03/2005 CA
 CPMI *[Handwritten mark]* COPREIU.
 Fls Nº 573
 Doc. 3629



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

fls. 41
es



CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT
OFICIAL

NILCE FLORENCE LOBO CHERMONT
ESCREVENTE JURAMENTADA

MARLY LIMA RODRIGUES
ESCREVENTE JURAMENTADA



CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, Oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papéis da Comarca do Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a Lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Cartório, dos mesmos verifiquei que a SOCIEDADE CIVIL denominada de "MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA S/C", com sede e foro nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, adquiriu sua personalidade jurídica em virtude de sua inscrição feita em data de 29.02.1996, sob o nº de ordem 10.142 Livro "A" de Registro de Pessoas Jurídicas. Para este fim, a referida entidade apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor. E por ser verdade, dou fé, subscrevo e assino. CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT. Oficial. Belém, 29 de fevereiro de 1996. *E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do oficial.* Belém, 29-02-96. —

[Handwritten signature]
Marly Lima Rodrigues
Escrevente Juramentada

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL
Em _____
PL _____

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005
CPM CORREIO
Fls. ~~574~~ 574
3629
Doc. _____

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

01550
FL 059
AC

TOMADA DE PREÇOS 02 / 98

DEPENDÊNCIA

CPL / GESUP / DR / PA

Nº	NOME / EXTENSO	NOME DA FIRMA	RUBRICA
01	Francisco de A. Barros Frazão	Centro Médico Especializado	[Signature]
02	Gilene Colanilli Barbo	Loba e Colanilli LTDA	[Signature]
03	Renata Mac-Coutinho Gilves	MEDIC	[Signature]
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Belém (PA), 23, 7, 98

PRESIDENTE DA CPL :

MEMBRO DA CPL :

[Signatures]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO.
Fls Nº 575
3629



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA S/C", CONFORME A SEGUIR MELHOR SE DECLARA :



Pelo presente instrumento particular, os infra assinados, **JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, identidade 1730458-SSP/PA, CRM 4808/PA, CPF 293.785.592-04, residente e domiciliado na Trav. Antonio Baena, 515, bairro do Marco, nesta cidade, e **RENATA MARIA COUTINHO ALVES**, brasileira, casada, médica, identidade 3068492-SSP/PA, CRM 4818/PA, CPF 394.060.592-15, residente e domiciliada na Trav. Antonio Baena, 515, bairro do Marco, nesta cidade, **RESOLVEM** constituir uma sociedade civil, prestadora de serviços médicos, que irá operar na praça de Belém (PA), de acordo com as cláusulas e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA : FORMA, NOME, SEDE E FORO

A sociedade irá operar sob a forma "*por quotas de responsabilidade limitada*", regulada pelo Decreto 3.708, de 10/01/19, e pelo Código Civil em vigor, naquilo que for aplicável, utilizando a denominação social "**MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. S/C**", com sede e foro na **Rua Bernal do Couto, 469, s/ 01**, bairro do Umarizal, nesta cidade e comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA : FILIAIS

A sociedade poderá criar, manter ou extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios ou representações, em qualquer ponto do território nacional, ou fora dele, mediante simples ato declamatório assinado pelo sócio-gerente, formalizado perante o órgão competente, sem necessidade de alteração do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA : PRAZO

A sociedade é constituída por prazo indeterminado, na forma permitida pela legislação comercial brasileira em vigor.

CLÁUSULA QUARTA : OBJETO

O objeto principal da sociedade será a prestação de **serviços médicos em geral, em ambulatório**, podendo, ainda, praticar todos os demais atos que, direta ou indiretamente estiverem vinculados aos objetivos da sociedade.

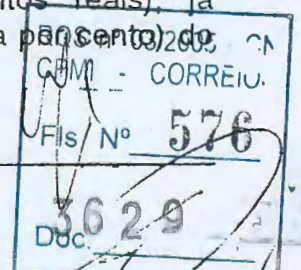
CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL

O Capital Social é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), dividido em 1.000 (hum mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios, da seguinte maneira

- a) **JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR**: subscreve e integraliza, neste ato e ocasião, em moeda corrente e legal do País, 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, num total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já integralizado, que corresponde a uma participação de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social;

Rúbrica das partes;

REGISTRADO



RENATA MARIA COUTINHO ALVES

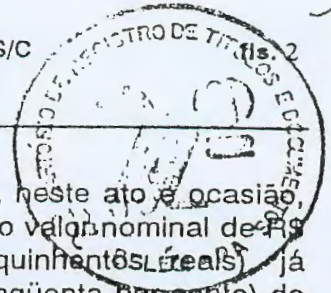
JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR

JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR

16-20

X

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE "MEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA." S/C
(continuação)



b) **RENATA MARIA COUTINHO ALVES**: subscreve e integraliza, neste ato e ocasião, em moeda corrente e legal do País, 500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, num total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) já integralizado, que corresponde a uma participação de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social;

Parágrafo único : O Capital Social poderá ser aumentado, uma ou várias vezes, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro em espécie ou bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, ou, ainda, pela conversão de parte das reservas, mediante deliberação dos sócios.



CLÁUSULA SEXTA : RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do Capital Social, na forma do art. 2º, do Decreto 3.708, de 10/01/19, combinado com o art. 9º, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA : GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A gerência da Sociedade, nos termos em que é definida por lei, será exercida pelos sócios **JOSÉ MIGUEL ALVES JUNIOR** e **RENATA MARIA COUTINHO ALVES**, antes qualificados, com os seguintes poderes e limitações:

§ 1º : Os sócios-gerentes, dispensados de caução, ficam investidos de amplos poderes para, isoladamente, usar a denominação social e representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ou complementares à administração e direção dos negócios sociais.

§ 2º : Nas operações que importarem em alienar ou onerar bens imóveis ou, ainda, direitos a eles relativos, a sociedade deverá ser representada, em conjunto, por todos os sócios.

§ 3º : Fica vedado aos sócios-gerentes, tão somente, o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto da sociedade.

§ 4º : Os sócios-gerentes poderão ser representados por procurador bastante, ao qual sejam outorgados poderes especiais para tal fim.

CLÁUSULA OITAVA : "PRO-LABORE"

Fica assegurado aos sócios-gerentes o direito de retirar, mensalmente, a título de "pro-labore", as importâncias que forem previamente estabelecidas, dentro dos limites facultados pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA : EXERCÍCIO SOCIAL

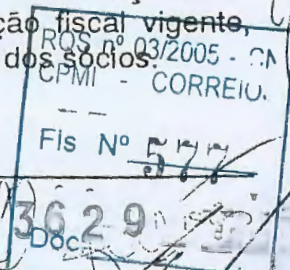
O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, necessariamente, a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. O balanço anual deverá ser levantado dentro dos prazos estabelecidos pela legislação fiscal vigente, somente produzindo seus efeitos legais quando assinado pela maioria dos sócios.

Rubrica das partes:

Rubrica
-A-X

REGISTRADO

29/02/96



JK CK

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

CÓDIGO: 01193-7
 DR: 28 RAZÃO SOCIAL: LOLA E COLONNELLI LTDA.
 ENDEREÇO: TV. 14 DE ABRIL, 1453 BAIRRO: SÃO BRAZ
 CIDADE: BELÉM UF: PA



C.G.C.: 02.487.637/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 CAPITAL REALIZADO: R\$10.000,00

CÓDIGO:	DESCRIÇÃO DO RAMO DE FORNECIMENTO
06.01.01-2	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA ESTÁ INSCRITA NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA ECT, ESTANDO HABILITADA A PARTICIPAR DAS LICITAÇÕES PROMOVIDAS POR QUALQUER DE SUAS DEPENDÊNCIAS PARA OS RAMOS DE FORNECIMENTO INDICADOS, DESDE QUE SATISFAÇAM TAMBÉM, AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS RESPECTIVOS EDITAIS.

BELÉM, 14 DE JULHO DE 1998

VALIDADE: 13/07/99

[Handwritten Signature]
PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO
 E FINANÇAS/DR/PA.

[Handwritten signatures and initials]

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 CONFERE COM ORIGINAL Nº *528*
 EM *14/07/98*
 Dec. *3529*

OBSERVAÇÕES:



FL-42
CS

1. OS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO E DE SEGUNDA VIA, QUE PODERÃO SER REQUERIDOS A QUALQUER TEMPO, SERÃO ATENDIDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, DESDE QUE SOLICITADOS POR ESCRITO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS.
2. A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEVERÁ SER SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS DO TÉRMINO DA VALIDADE DESTE CERTIFICADO.
 - 2.1. A NÃO MANIFESTAÇÃO DA FIRMA ATÉ O PRAZO LIMITE, RESULTARÁ NA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO REGISTRO CADASTRAL.
 - 2.2. TRANSCORRIDOS 60 (SESSENTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO DESTE CERTIFICADO, NÃO HAVENDO QUALQUER PRONUNCIAMENTO DA FIRMA CADASTRADA, A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE SERÁ DESTRUÍDA, SEM QUE CAIBA QUALQUER RECLAMAÇÃO POSTERIOR.
3. O REGISTRO CADASTRAL SERÁ CANCELADO NOS SEGUINTE CASOS:
 - A) QUANDO A FIRMA FOR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E CONTRATAR COM A ECT;
 - B) QUANDO FOR DECRETADA INIDÔNEA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA;
 - C) QUANDO TIVER REQUERIDO OU DECRETADO PROCESSO DE FALÊNCIA OU DE CONCORDATA;
 - D) QUANDO A FIRMA ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.
4. CRC EMITIDO DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature and initials.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



fls. 44
ex

Nº 4048/98 - PGE
Proc. nº 7731/98 15ª R. Fiscal

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento que a firma LOLA E COLONNELLI LTDA, não é cadastrada na SEFA e não é contribuinte do ICMS neste Estado. O prazo de validade da presente certidão é de 60(sessenta) dias.

Belém, 20 de Julho de 1998

CONFERE COM ORIGINAL
EM _____
CPL _____

Sérgio Conceição Resque de Oliveira
SÉRGIO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA
Matrícula: 3250326-018

[Signature]
Sérgio Resque

[Signature]
João da Miranda Leão Filho
Procurador Geral do Estado

RQS nº 03/2005 - 71
CPMI - CORREIO
Fls Nº 580
3629
Doc.



fls. 45
ck

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO Nº 160/98

CONTRIBUINTE: LOLA E COLONNELLI LTDA.
ENDEREÇO : TRAV. 14 DE ABRIL Nº 1453 AP.102 S.BRAZ
TRIBUTOS : TLPL, IPTU, ISS/PJ
INSCRIÇÃO(S) : 143.289-6/13.015.0273.002-56
EXERCÍCIO(S) : 1998

CERTIFICO , para os devidos fins de direito, que mandando rever os registros da Dívida Ativa inscrita na Procuradoria Fiscal do Município, verificou-se NADA EXISTIR em nome do(a) contribuinte acima identificado(a) visto que o mesmo foi cadastrado dia 07.05.98 ressaltando o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do(a) referido(a) contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDAO NEGATIVA, conforme processo nº 009583/98 de 24.06.98 que vai assinada por mim, Procurador(a) da Fazenda Municipal.

Belem, (Pa) 26 de Junho de 1998.

I IN/Nº 002/96 de 30/05/96 I
I PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS I
I Não contém emendas nem rasuras I
I-----I

Agostinho C. Raposo
Procurador Fiscal
PMB-SEFIN
DAB-6.105
BQS nº 03/2008
CPMI - 581
Arq. Nº
3029
Doc.

CONFERE COM ORIGINAL
CP.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA LOLA & COLONNELLI LTDA. PRESTOU SERVIÇOS MÉDICOS PARA A EMPRESA REPROLAB - LABORATÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES S/C LTDA. (CGC-02.356.346/0001-52) NO PERÍODO DE 08 DE JUNHO ATÉ 20 DE JULHO DE 1998.

OS SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS PELA LOLA & COLONNELLI INCLUIRAM 480 CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE CLÍNICA GERAL, LIBERAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO QUANDO NECESSÁRIO E OS SERVIÇOS PERTINENTES A REALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL.

A EMPRESA LOLA & COLONNELLI CUMPRIU TODOS OS COMPROMISSOS ACORDADOS, TENDO SIDO SEU DESEMPENHO CONSIDERADO DE ÓTIMA QUALIDADE.

BELÉM, 20 DE JULHO DE 1998.

Luiz Guilherme S. Rodrigues
LUIZ GUILHERME S. RODRIGUES
Sócio - diretor

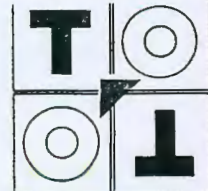
Oscar D. Teixeira Júnior
OSCAR D. TEIXEIRA JÚNIOR
Sócio - diretor

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

RQS nº 03/2005 - CM
CPM - CORREIU.
Fls Nº 582
3629
Doc.

Yes
ca



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA LOLA & COLONNELI LTDA. PRESTOU SERVIÇOS MÉDICOS PARA A TOOT MICRO INFORMÁTICA LTDA. (CGC - 34.691.972/001-91) NO PERÍODO DE 01 DE JUNHO ATÉ 17 DE JULHO DE 1998.

OS SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS PELA LOLA & COLONNELI INCLUIRAM 480 CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE CLÍNICA GERAL, LIBERAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO QUANDO NECESSÁRIO E OS SERVIÇOS PERTINENTES A REALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL.

A EMPRESA LOLA & COLONNELI CUMPRIU TODOS OS COMPROMISSOS ACORDADOS, TENDO SIDO SEU DESEMPENHO CONSIDERADO DE ÓTIMA QUALIDADE.

BELEM, 17 DE JULHO DE 1998.

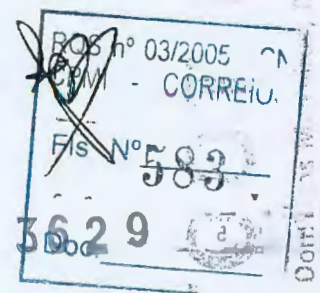
Paulo Roberto Cunha Pereira
PAULO ROBERTO CUNHA PEREIRA
Socio - diretor

ada

[Handwritten signature]
July

Palves

[Handwritten scribble]



TOOT MICRO INFORMÁTICA LTDA
CGC - 34.691.972/001-91

Ubiraci da Rocha Sidrim

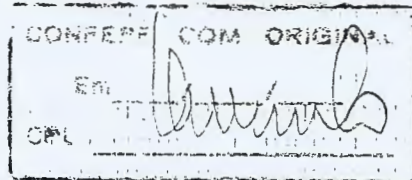
Distribuidor, Contador e Partidor do Juízo
Fones. 218 2100, 226 0141

Ubirandir da Rocha Sidrim
Fabricio Tavares Sidrim
Wilma Sidrim de Carvalho
Conceição das Graças Tavares Sidrim
Jurandir Sebastião Tavares Sidrim

Escriventes Juramentados
BELÉM - PARÁ

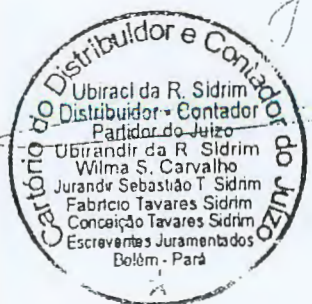


UBIRACI DA ROCHA SIDRIM Distribuidor, Contador e Partidor do Juízo por nomeação legal, etc.



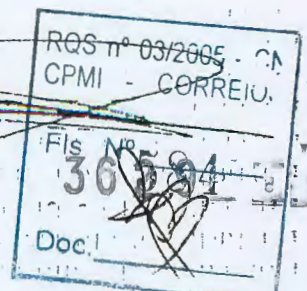
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, e, em virtude das atribuições de meu cargo, que revendo os livros de distribuições de meu cartório no de letra "C" no período de tempo decorrido de 1º de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (1995) à data de hoje, nêles não encontrei lançamento algum de ação de **FALÊNCIA** nem mesmo **CONCORDATA** quer **PREVENTIVA** quer **SUSPENSIVA** em que fosse requerido(a) **LOLA E COLONIAL LTDA.** firma desta praça portadora do CGC nº 02.487.637-01-4. E nada mais se continha ao lançamento a que me reporto. O que digo em verdade e dou fé.

Belém, Pará, em 16 de julho de 1998



Distribuidor, Contador e Partidor do Juízo
C.G.C. 04.978.441/0001-13

R. Alves





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA: LOLA E COLONNELLI
LTDA, COMO A SEGUIR SE DECLARA:**

CARLOS ALBERTO LOLA DA SILVA, brasileiro, casado, Médico, portador da Carteira de Identidade nº 2323774/Segup-Pa. e do CPF/MF nº 045.577.002-68, residente e domiciliado na Trav. 14 de Abril, nº 1453, Aptº 102, São Braz, Belém/Pa. e **GLÓRIA COLONNELLI BARBA**, brasileira, casada, Médica, portadora da Cart. de Identidade nº 0621683/Segup-Pa. e do C.P.F./MF nº 076.566.532-87, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, nº 1251, Aptº 303, Batista Campos, Belém/Pa. **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma da Lei, constituir uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : RAZÃO SOCIAL

A Sociedade ora constituída gerirá sob a demoninação social de **LOLA E COLONNELLI LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA : NOME DE FANTASIA

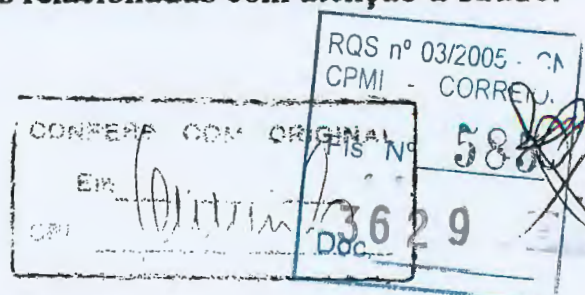
A empresa adotará o Nome de Fantasia de **LOLA & COLONNELLI MÉDICOS ASSOCIADOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA : ENDEREÇO SEDE

A Sociedade terá sua sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. 14 de Abril, nº 1453, Aptº 102, no Bairro de São Braz, CEP: 66.063-140, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo as disposições vigentes.

CLÁUSULA QUARTA : OBJETO SOCIAL

A Sociedade destina-se à prestação de serviço de Consultório Médico, com atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência, podendo atender, também, outras atividades relacionadas com atenção à saúde.



fls. 50
ex
DINSP
FL 077
AC

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL

O Capital será de R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais), integralizado no ato de assinatura deste contrato, em moeda corrente do país, divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$-1,00 (Hum Real) cada uma, assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
CARLOS ALBERTO LOLA DA SILVA	5.000	5.000,00	50
GLORIA COLONNELLI BARBA	5.000	5.000,00	50
TOTAL DO CAPITAL	10.000	10.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA : RESPONSABILIDADE E GERÊNCIA

A responsabilidade dos sócios é, na forma da Legislação em vigor, limitada à importância do Capital Social. A gerência da Sociedade, nos termos em que é definida por lei, será exercida em conjunto, pelos sócios acima qualificados.

CLÁUSULA SÉTIMA : PRAZO DA SOCIEDADE

O início das atividades será a data de registro na Junta Comercial do Estado do Pará, com prazo de duração por tempo indeterminado. A Sociedade poderá nomear Procurador com autorização de um dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA : UTILIZAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A denominação LOLA E COLONNELLI LTDA, será usada pelo(s) sócio(s), indistintamente, isoladamente ou conjuntamente com outro sócio e exclusivamente para negócios da própria sociedade, ficando entretanto expressamente VEDADA a qualquer dos sócios dar o nome da Sociedade em fianças, avais e endossos, a qualquer título de crédito que não se relacione com os interesses sociais, a favor de terceiros, sob pena de arcar individualmente com as responsabilidades deste ato.

CLÁUSULA NONA : "PRÓ-LABORE"

Os Sócios terão direito a uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor a ser fixado pelo consenso unânime dos sócios que será levado a débito da conta de despesas da sociedade.

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIO
CONFERIR COM ORIGINAL
FIS Nº 388
3029
Doc.

Fls 51
CR
DINSP
FL 078
AC

CLÁUSULA DÉCIMA : EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado a 31 de dezembro de cada ano, o Balanço Patrimonial, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das suas quotas de capital.

DÉCIMA - PRIMEIRA : TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

DÉCIMA - SEGUNDA : RETIRADA DE SÓCIO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 13ª deste instrumento.

DÉCIMA - TERCEIRA : DA SOCIEDADE

A sociedade não entrará em dissolução, nem em liquidação por retirada, morte, falência, interdição ou impedimento de qualquer dos sócios, desde que o outro queira continuar a sociedade. Ocorrendo quaisquer destas situações ou eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido, interdito, incapaz ou desejar retirar-se, serão apurados conforme Balanço previsto na Cláusula 10ª, se o evento ocorrer no primeiro semestre do ano. Ocorrendo o fato em outro período, será levantado um Balanço especificamente para esse fim, e pago ao sócio retirante, herdeiros, sucessores ou representante legal, o capital, lucros e quaisquer espécies de créditos no qual o sócio retirante faça jus, da seguinte maneira: 30% (TRINTA POR CENTO), à vista e em moeda corrente e legal do país, e os 70% (SETENTA POR CENTO), restante em 10 (DEZ) prestações iguais, mensais e sucessivas, representadas por notas promissórias emitidas pelo sócio sobrevivente, remanescente ou retirante.

DÉCIMA - QUARTA : OMISSÕES E/OU DÚVIDAS

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão regidas pelas Leis vigentes no País.

CONFERE COM ORIGINAL

Em _____

CPL _____

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO.

Fls. Nº 078

3629

Doc. _____



DÉCIMA - QUINTA : DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob as penalidades legais, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

DÉCIMA - SEXTA : FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém(Pa), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em quatro vias, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará, sendo as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Belém (Pa), 20 de março de 1998.

CARLOS ALBERTO LOLA DA SILVA
CPF: 045.577.002-68

GLORIA COLONNELLI BARBA
CPF: 076.566.532-37

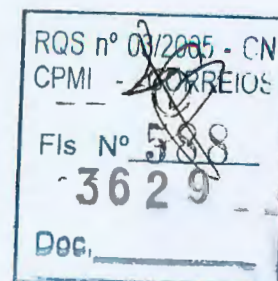
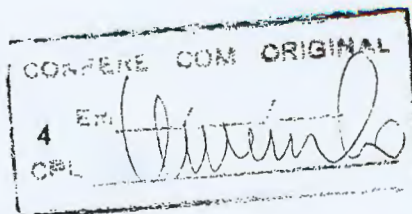
TESTEMUNHAS:

RAIMUNDA HELENA COSTA RIBEIRO

CPF/MF: 611.064.372-68
RG: 3176133 - SSP/PA

MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS FIGUEIREDO

CPF/MF: 092.563.422-00
RG: 1697531 - SSP/PA



Fls. 52
25



REQUERIMENTO Nº
02965/98

CERTIDÃO Nº
03439/98



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - PARA

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

COMPLETO
E COLONNELLI LTDA

INSCRIÇÃO NO CAC OU CPF
02.487.637/0001-80

IDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE AM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE JA EXISTIR *****
OME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA DÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

EM 01 DE JULHO DE 1998

CONFERE COM ORIGINAL
EM
CAR.
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
Serrão (Prestado em)
Procurador da Fazenda Nacional
OAB/Pa nº 3524

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 589
36 212

CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 6 MESES.
3º DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

0897000988208



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



fl. 54
CS

Nº: E- 1.729.074

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

Nº: 02.487.637/0001-80
SUA E COLONNELLI LTDA
AV 14 DE ABRIL 1453 APTO 102 SAO BRAZ
CEP: 66063-140 BELEM PA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER OBRIGAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER DECLARADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE, OBRIGAÇÕES EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

VALIDA ATÉ 04/01/99 - EMITIDA EM 01/07/98

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO ;

CARIMBO / ASSINATURA

EMITIDA GRATUITAMENTE ;

Em 01/07/98
[Signature]
CPL [Name]
[Number]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]
Rivas

CONFERE COM ORIGINAL
Em *[Signature]*
CPL *[Signature]*

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fts - Nº *590*
3629
Doc. *[Signature]*

55-11
 DINSF
 FL. 082
 AC

RQS nº 03/2005 CN
 CPMI - CPMI
 301
 Fis. Nº
 3629
 Doc.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

FGTSFGTSFGTS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº do Protocolo PA.08856.98.001031-20	Válido até 29/DEZEMBRO/1998	Nº 3068435
---	---------------------------------------	----------------------

NOME DA EMPRESA
LOLA E COLONNELLI LTDA.

ENDEREÇO
TV. 14 DE ABRIL, 1453, APTº 102, SÃO BRAZ, BELÉM/PA

MATRÍCULA	AGÊNCIA DA CAIXA EM PV.STº ANTONIO/PA	CGC ou CPF 02.487.637/0001-80
-----------	---	---

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONFERE COM ORIGINAL
 Em Anexo
 C. A. A. A.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - FGTS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

BELÉM, (PA) 29 JUNHO 1998
 Local _____ de _____ de _____

Gerente Eliene Cortes Khoury
 Gerente Mat. 001346 6

2795H0107
 40 317

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

Handwritten signatures and notes:
 Paulo
 [Signature]
 [Signature]

10-58
10-05



INSS

CND emitida por Sistema Corporativo Informatizado H/552713

MPAS ✱

Ministério da Previdência e Assistência Social
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

① SÉRIE H	Nº 552713
② PCND Nº 02945/98 - 12.601.001	
CGC/CEI 02.487.637/0001-80	

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME **LOLA E COLONNELLI LTDA**

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO) **TRAV 14 DE ABRIL, 1453-APTO 102**

BAIRRO OU DISTRITO **SAO BRAZ** CEP **66063-140** MUNICIPIO **BELEM** UF **PA**

④ FINALIDADE (PERMITIDO O PREENCHIMENTO DE APENAS UMA OPÇÃO)

Concessão de "Habite-se" e/ou Averbação do imóvel a seguir especificado:

..... AREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA M²

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITÍCIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL OU DIREITO A ELES RELATIVO.

NO REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ÓRGÃO PRÓPRIO, DE ATO RELATIVO À BAIXA OU REDUÇÃO DO CAPITAL DE FIRMA INDIVIDUAL, REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, CISÃO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS DA LEI Nº 8.870, DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NAS QUADRÍCULAS 01 E 03 DESTA DOCUMENTO.

OBSERVAÇÕES: Se emitida para CGC, válida para matriz e filiais

.....

A EMPRESA DECLAROU NÃO POSSUIR EMPREGADOS

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistente débito impeditivo à expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

12.601.001
BELEM

BELEM (PA) 32 de Julho de 19 98

[Assinatura]
ASSINATURA/CARIMBO

CARIMBO DO EMITENTE

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original. A CND para averbação só é válida no original.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 06 MESES

RQS nº 03/2005
CPMI - CORREIA
Fls Nº
3629
Doc.

CONFIRA COM ORIGINAL
Em *[Assinatura]*
CPL

[Assinatura]
[Assinatura]

fls. 57
c/

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

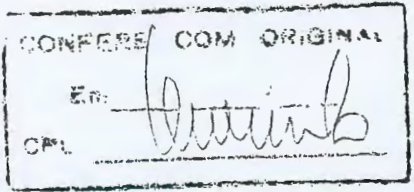


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a firma SOCIEDADE CIVIL - CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA., estabelecida nesta capital, sito à Rua Silva Castro, nº 323 prestou para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situada na Av. Presidente Vargas, 498, os serviços médicos nas especialidades de Ginecologia e Ortopedia no período de 20.05.96 à 19.08.96 conforme contrato nº 103/96.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da citada prestadora de serviços com relação às obrigações assumidas.

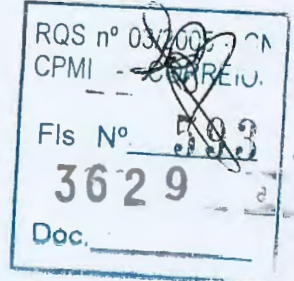
Belém, Pa., 20 de julho de 1998.



PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS/DR/PA.

A:/Cemesp.doc

Flaves





Ubiraci da Rocha Sidrim

Distribuidor Contador e Partidor do Juízo
Fones: 218-2160, 226-0141

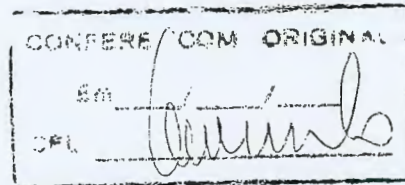
Vilma Sidrim de Carvalho
Conceição das Graças Tavares Sidrim
Jurandir Sebastião Tavares Sidrim

Escreventes Juramentados

BELÉM - PARÁ

UBIRACI DA ROCHA SIDRIM Distribuidor, Contador e Partidor do Juízo por nomeação

legal, etc,

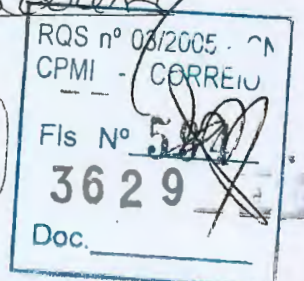


CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, e, em virtude das atribuições de meu cargo, que revendo os livros de distribuições de meu cartório no de letra "C" no período de tempo decorrido de 1º de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (1995) à data de hoje, nêles não encontrei lançamento algum de ação de **FALÊNCIA** nem mesmo **CONCORDATA** quer **PREVENTIVA** quer **SUSPENSIVA** em que fosse requerido(a) **SOCIEDADE VIL CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA**. Esta praça portadora do CGC nº 01.099.192/0001-06. E nada mais consta em relação ao lançamento a que me reporto. O referido é verdade e dou fé.

Belém, Pará, em 21 de julho de 1998



Jurandir Sebastião Tavares Sidrim
Distribuidor Contador e Partidor do Juízo
C.G.C. 04.978.441/0001-13



Alves

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE CIVIL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: SOCIEDADE CIVIL CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA.-CEMEP.



Handwritten notes: "fl. 51" and "CS" at the top right, and a circular stamp with "DINSP" and "FL. 08" with a signature and "ACT" at the bottom right.

Pelo presente instrumento particular, FRANCISCO DE ASSIS BRABO FERREIRA, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade n. 197202 SSP-Pa e CPF/MF 152.814.932-72, residente e domiciliado na Rua Silva Castro 323, nesta cidade, e JOSE CARLOS MELO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade n. 1472988 SSP-Pa. e CPF/MF 356.048.162-72, residente e domiciliado na Rua dos Pariquis n.412, nesta cidade, únicos sócios componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada: SOCIEDADE CIVIL CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA.-CEMEP, firma inscrita no CGC/MF sob o n. 01.099.192/0001-06 e registrada no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas em 29/02/96 sob o n. 10.139 do Livro A n. 46, tendo sua última alteração contratual arquivada sob n. 10.222 do Livro A n. 46, em 27/03/96, resolveram de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu Contrato social mediante as condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade que tinha sua sede na Rua dos Pariquis 2566 salas 01/02, bairro da Cremação nesta cidade, passa a partir desta data a ter sua sede na Rua Silva Castro 323, bairro do Guamá, nesta cidade de Belém, estado do Pará.

SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do seu Contrato Social de constituição e aditivos, que não foram modificadas e não colidam com o presente Instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em quatro (4) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Belém-Pa, 02 de março de 1998.

FRANCISCO DE ASSIS BRABO FERREIRA
CPF/MF 152.814.932-72

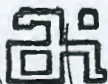
JOSE CARLOS MELO DE OLIVEIRA
CPF/MF 356.048.162-72

TESTEMUNHAS:

CREMILDA CELIA DO A. OSORIO

ROSELENE N. OSORIO DE OLIVEIRA

Stamp: "CONFERE COM ORIGINAL" with a signature over it.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Rua 13 de Maio, 323 - Fone: 242-6339

Apresentado hoje para Registro e postado

sob o nº de Ordem 03.040 do Liv. A

n. 54 do Registro Civil de Pessoas

Jurídicas.

Belém-Pa. em 02/03/98

Carla Lima Rodrigues
Escriturante Jursamentada

CARTÓRIO CONDURÚ
4º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a(s) firma(s) com o selo.

11 MAR 1998

Carla Cristina S. dos Santos
Escriturante
Rua Manoel Barata, 718 - Lj. A
Belém - Pa.

Doc.

Stamp: "REGISTRADO" with "103/98" written below it.

Vertical stamp: "CARTORIO CHERMONT 1909 NOTARIAS - BELÉM - PA." and "11 MAR 09 48 88 036487".

Fls. 60
CF

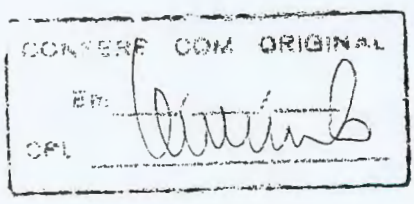
SERVIÇO URGENTE DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA S/C LTDA.
C.G.C 83.369.025/0001-94



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a firma **SOCIEDADE CIVIL CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA.**, estabelecida nesta capital, sito a rua Silva Castro, n 323 prestou para o **SERVIÇO URGENTE DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA S/C LTDA.** situada a rua Bernal do Couto 750, os serviços médicos nas especialidades de Ginecologia, Obstetrícia e Ortopedia no período de 20/02/96 ate a presente data.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da citada prestadora de serviços com relação as obrigações assumidas.



Belém, 22 de Julho de 1998

[Handwritten signature]
ANTONIO JOSÉ MALCHER GILLET
GERENTE ADMINISTRATIVO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
#Revisão

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIO.
Fis Nº 596
3629
Doc. _____

7100
 DINSP
 FL 088
 ACC

CÓDIGO: 00910-0
 DR: 28 RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE CIVIL CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA
 ENDEREÇO: R. DOS PARIQUIS, 2566 BAIRRO: CREMAÇÃO
 CIDADE: BELÉM UF: PA

C.G.C.: 01.099.192/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 CAPITAL REALIZADO: R\$6.000,00

CÓDIGO:	DESCRIÇÃO DO RAMO DE FORNECIMENTO
06.01.01-2	ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA ESTÁ INSCRITA NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA ECT, ESTANDO HABILITADA A PARTICIPAR DAS LICITAÇÕES PROMOVIDAS POR QUALQUER DE SUAS DEPENDÊNCIAS PARA OS RAMOS DE FORNECIMENTO INDICADOS, DESDE QUE SATISFAÇAM TAMBÉM, AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS RESPECTIVOS EDITAIS.

BELÉM, 22 DE JULHO DE 1998

VALIDADE: 22/07/99

[Handwritten Signature]
 PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO
 E FINANÇAS/DR/PA.

[Handwritten Signature]
 J. J. Alves

RQS nº 03/2005 - CN
 CPML - C. P. M. L.
 Fls Nº 597
 3629
 Doc. _____

OBSERVAÇÕES:



1. OS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO E DE SEGUNDA VIA, QUE PODERÃO SER REQUERIDOS A QUALQUER TEMPO, SERÃO ATENDIDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, DESDE QUE SOLICITADOS POR ESCRITO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS.
2. A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEVERÁ SER SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS DO TÉRMINO DA VALIDADE DESTE CERTIFICADO.
 - 2.1. A NÃO MANIFESTAÇÃO DA FIRMA ATÉ O PRAZO LIMITE, RESULTARÁ NA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO REGISTRO CADASTRAL.
 - 2.2. TRANSCORRIDOS 60 (SESSENTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO DESTE CERTIFICADO, NÃO HAVENDO QUALQUER PRONUNCIAMENTO DA FIRMA CADASTRADA, A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE SERÁ DESTRUÍDA, SEM QUE CAIBA QUALQUER RECLAMAÇÃO POSTERIOR.
3. O REGISTRO CADASTRAL SERÁ CANCELADO NOS SEGUINTE CASOS:
 - A) QUANDO A FIRMA FOR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E CONTRATAR COM A ECT;
 - B) QUANDO FOR DECRETADA INIDÔNEA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA;
 - C) QUANDO TIVER REQUERIDO OU DECRETADO PROCESSO DE FALÊNCIA OU DE CONCORDATA;
 - D) QUANDO A FIRMA ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.
4. CRC EMITIDO DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

[Handwritten signatures and initials]
Fl. 62
CR

[Handwritten signature]

RQ5 nº 03/2005 - CM
CPM - CORREIU.
Fls Nº 598
36-2-9
Doc. _____

Fls. 62
CS



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, perante a Comissão de Licitação da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos-ECT, que a firma SOCIEDADE CIVIL CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO-CEMEP, inscrita no CGC/MF 01.099.192/0001-06, não possui Inscrição Estadual, ou seja não está cadastrada na Secretaria da Fazenda Estadual, por não ser contribuinte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços-ICMS, conforme a Lei 5.530 de 13 de janeiro de 1989, Art. 34 e Lei 6.012 de 27 de dezembro de 1996, Arts. 1 e 2.

Nossa atividade está listada como contribuinte de prestação de serviços de profissão regulamentada, incidindo o Imposto sobre Serviços-ISS. Por conseguinte anexamos xerox das referidas leis em vigor, justificando a não apresentação dos documentos exigidos por esta Comissão.

Belém-Pa, 20 de julho de 1998.

Jose Carlos Melo de Oliveira
JOSE CARLOS MELO DE OLIVEIRA
CPF/MF 356.048.162-72

Fls. 70
Palves.
SOCIEDADE CIVIL CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA.- CEMEP
CGC/MF 01.099.192/0001-06
Rua Silva Castro, 323 Guamá CEP 66063-540
Belém-Pará

3629

RCS nº 03/2005
CEM - CORREIU.
Fls Nº 599
Doc. _____

2 - quando for impossível o restabelecimento da escrita até o trigésimo dia, contado da comunicação referida no item anterior, o valor do imposto referente às operações e prestações não comprovadas será arbitrado pelo Fisco.

§ 2º - Na aplicação de multa prevista na alínea "b" do inciso XII, quando se trata de talonário de nota fiscal, observar-se-á o seguinte:

1 - a penalidade será aplicada em razão de cada unidade, assim considerada cada nota fiscal ou operação e prestação registrada;

2 - no seu total, a penalidade não excederá de 100 (cem) UFEFAS;

3 - concomitantemente com sua aplicação, far-se-á o arbitramento do valor das operações e prestações a que se referirem os documentos perdidos ou extraviados na forma prevista em regulamento.

§ 3º - Inexistindo operações de saída e prestações, a multa prevista na alínea "b" do inciso XIII será de 10 (dez) UFEFAS."

IV - fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

V - fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao Imposto Sobre Serviços, de competência dos Municípios, quando a lei complementar aplicável expressamente o sujeitar à incidência do imposto estadual.

§ 1º - O imposto incide também:

I - sobre a entrada de mercadoria importada do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda quando se tratar de bem destinado ao consumo ou Ativo Permanente do estabelecimento;

II - sobre o serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

III - sobre a entrada, no território do Estado do Pará, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e de energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou à industrialização, decorrentes de operações interestaduais.

§ 2º - A caracterização do fato gerador independe da natureza jurídica da operação que o constitua.

Art. 2º - Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no momento:

I - da saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular;

II - do fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias por qualquer estabelecimento, incluídos os serviços prestados;

III - da transmissão a terceiro de mercadoria depositada em armazém-geral ou em depósito fechado, no Estado do Pará;

IV - da transmissão de propriedade de mercadoria ou de título que a represente, quando a mercadoria não tiver transitado pelo estabelecimento transmitente;

V - do início da prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores;

VI - do ato final do transporte iniciado no exterior;

VII - das prestações onerosas de serviços de comunicação, feitas por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

VIII - do fornecimento de mercadoria com prestação de serviços:

a) não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

b) compreendidos na competência tributária dos Municípios e com indicação expressa de incidência do imposto de competência estadual, como definido na lei complementar aplicável;

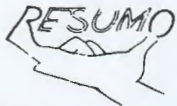
IX - do desembaraço aduaneiro das mercadorias ou bens importados do exterior;

X - do recebimento, pelo destinatário, de serviços prestados no exterior;

XI - da aquisição, em licitação pública, de mercadorias importadas do exterior, apreendidas ou abandonadas;

XII - da entrada, no território do Estado do Pará, de lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo, oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização;

PA: ICMS — base de cálculo, fato gerador, incidência, substituição tributária, créditos etc. — alterações



RESUMO Alterados diversos dispositivos da Lei nº 5.530/89, que disciplina o ICMS neste Estado, relativamente ao fato gerador, incidência, base de cálculo, substituição tributária, local da operação ou da prestação, créditos etc.

Estas normas estão em vigor nas datas constantes do art. 4º da Lei a seguir.

LEI Nº 6.012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

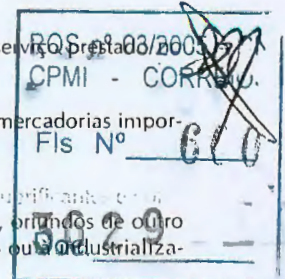
Art. 1º - Os dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, ainda que as operações e prestações se iniciem no exterior, tem como incidência:

I - operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

II - prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores;

III - prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;



Art. 23 - Nas prestações sem preço determinado, a base de cálculo do imposto é o valor corrente do serviço no local da prestação.

Art. 29 - O preço de importação expresso em moeda estrangeira será convertido em moeda nacional pela mesma taxa de câmbio utilizada no cálculo do imposto de importação, sem qualquer acréscimo ou devolução posterior, se houver variação da taxa de câmbio até o pagamento efetivo do preço.

Parágrafo único - O valor fixado pela autoridade aduaneira para base de cálculo do Imposto de Importação, nos termos da lei aplicável, substituirá o preço declarado.

Art. 32 - Quando o cálculo do tributo tenha por base ou tome em consideração o valor ou o preço da mercadoria, bens, serviços ou direitos, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele valor ou preço, sempre que sejam omissos ou não mereçam as declarações ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.

Art. 34 - Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

Parágrafo único - É também contribuinte a pessoa física ou jurídica que, mesmo sem habitualidade:

I - importe mercadorias do exterior, ainda que as destine ao consumo ou ao Ativo Permanente do estabelecimento;

II - seja destinatária de serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

III - adquira em licitação mercadorias apreendidas ou abandonadas;

IV - adquira lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo, oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização.

Art. 39 - Fica atribuída a condição de responsável pela arrecadação e pagamento do imposto, na condição de substituto tributário:

I - ao produtor, extrator, gerador, industrial, distribuidor, comerciante, transportador ou outra categoria de contribuinte;

II - ao depositário, a qualquer título, em relação a mercadoria depositada por contribuinte;

III - ao contratante do serviço ou terceiro que participe da prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

§ 1º - A responsabilidade poderá ser atribuída em relação ao imposto incidente sobre uma ou mais operações ou prestações, sejam antecedentes, concomitantes ou subseqüentes, inclusive ao valor decorrente da diferença entre alíquotas interna e interestadual, nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, que seja contribuinte do imposto.

§ 2º - A responsabilidade dar-se-á em relação às mercadorias e serviços previstos no Anexo Único desta Lei e não exclui a responsabilidade solidária do contribuinte substituído pela entrega de...

ou parcial da obrigação tributária, nas hipóteses de erro ou omissão do substituto.

§ 3º - Para efeito de exigência do imposto por substituição tributária, inclui-se também, como fato gerador do imposto a entrada de mercadoria ou bem no estabelecimento do adquirente ou em outro por ele indicado.

§ 4º - A base de cálculo, para fins de substituição tributária, será:

I - em relação às operações ou prestações antecedentes ou concomitantes, o valor da operação ou prestação praticado pelo contribuinte substituído;

II - em relação às operações ou prestações subseqüentes, obtida pelo somatório das parcelas seguintes:

a) o valor da operação ou prestação própria realizada pelo substituto tributário ou pelo substituído intermediário;

b) o montante dos valores de seguro, de frete e de outros encargos cobrados ou transferíveis aos adquirentes ou tomadores de serviço;

c) a margem de valor agregado, inclusive lucro, relativa às operações ou prestações subseqüentes.

§ 5º - Na hipótese de responsabilidade tributária em relação às operações ou prestações antecedentes, o imposto devido pelas referidas operações ou prestações será pago pelo responsável, quando:

I - da entrada ou recebimento da mercadoria ou do serviço;

II - da saída subseqüente por ele promovida, ainda que isenta ou não-tributada;

III - ocorrer qualquer saída ou evento que impossibilite a ocorrência do fato determinante do pagamento do imposto.

§ 6º - Na hipótese da alínea 'a' do inciso II do § 4º, a base de cálculo utilizada pelo substituto intermediário não poderá ser inferior à praticada, caso a operação tivesse sido realizada diretamente pelo industrial fabricante e/ou importador.

§ 7º - Tratando-se de mercadoria ou serviço cujo preço final ao consumidor, único ou máximo, seja fixado por órgão público competente, a base de cálculo do imposto, para fins de substituição tributária, é o referido preço por ele estabelecido.

§ 8º - Existindo preço final ao consumidor sugerido pelo fabricante ou importador, a base de cálculo do imposto será este preço.

§ 9º - A margem a que se refere a alínea 'c' do inciso II do § 4º será estabelecida com base nos seguintes critérios:

I - levantamentos, ainda que por amostragem, dos preços usualmente praticados pelo substituído final no mercado considerado;

II - informações e outros elementos obtidos junto a entidades representativas dos respectivos setores;

III - adoção da média ponderada dos preços coletados.

§ 10 - O imposto a ser pago por substituição tributária, na hipótese do inciso II do § 4º, corresponderá à diferença entre o valor resultante da aplicação da alíquota prevista para as operações ou prestações internas do Estado de destino sobre a base de cálculo e o valor do imposto devido pela operação ou prestação própria do substituto.

§ 11 - A adoção do regime de substituição tributária para operações interestaduais dependerá de acordo entre os Estados envolvidos.

Handwritten signature

Stamp: ROS nº 03/2005 - CPMI - CORREIO - Fis. Nº 001 - 3629 - Doc. nº 12

Fls 26
27



Lei nº 5.530/89

Suplemento Especial

Art. 20 - Na saída de mercadoria para estabelecimento local em outro Estado, pertencente ao mesmo titular, a base de cálculo do imposto é:

- I - o valor correspondente a entrada mais recente da mercadoria;
- II - o custo da mercadoria produzida, assim entendida a soma do da matéria-prima, material secundário, mão-de-obra e acabamento;
- III - tratando-se de mercadorias não industrializadas, o seu preço no mercado atacadista do estabelecimento remetente.

Art. 21 - Nas operações e prestações interestaduais entre estabelecimentos de contribuintes diferentes, caso haja reajuste do valor da remessa ou da prestação, a diferença fica sujeita ao imposto estabelecido remetente ou do prestador.

Art. 22 - Revogado¹.

Art. 23 - Nas prestações sem preço determinado, a base de cálculo do imposto é o valor corrente do serviço no local da prestação.

Art. 24 - Revogado¹.

Art. 25 - Revogado¹.

Art. 26 - Quando o frete for cobrado por estabelecimento pertencente ao mesmo titular da mercadoria ou por outro estabelecimento pessoa que com aquele mantenha relação de interdependência, isto se o valor do frete exceder os preços normais de preços em no mercado local para serviço semelhante, constantes de tabelas e listas pelos órgãos competentes, o valor excedente será havido parte do preço da mercadoria.

Parágrafo único - Considera-se ao interdependente duas em quando:

I - quando a empresa possuir serviços e instalações e respectivos equipamentos nos, por titular de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital ou uma delas local ou transferir a outra, a qualquer título, o destinado ao transporte de mercadoria;

II - quando uma pessoa fizer parte de ambas, na qualidade de representante com funções de gerência, ainda que exercidas sem exclusividade;

Art. 27 - Revogado¹.

Art. 28 - Revogado¹.

Art. 29 - O preço de importação expresso em moeda estrangeira será convertido em moeda nacional pela mesma taxa de câmbio utilizado no cálculo do imposto de importação, sem qualquer acréscimo, e o preço efetivo, se houver variação da taxa de câmbio após o cálculo do preço.

Parágrafo único - O valor fixado pela autoridade aduaneira para o cálculo do imposto de importação, nos termos da lei aplicável, torna o preço declarado.

Art. 30 - Revogado¹.

Art. 31 - O disposto nos arts. 15 a 26 não exclui a aplicação de normas relativas a base de cálculo, decorrente de convênios celebrados com outros Estados na forma prevista em Lei Complementar.

Art. 32 - Quando o cálculo do tributo tenha por base ou tome em consideração o valor ou o preço da mercadoria, bens, serviços e direitos, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará o seu valor, sempre que sejam omissos ou não mereçam as declarações esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de dúvida, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.

Art. 33 - O imposto será calculado aplicando-se sobre a base de cálculo, prevista para a operação e prestação, a alíquota cabível em cada caso.

Art. 34 - Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

Parágrafo único - É também contribuinte a pessoa física ou jurídica que, mesmo sem habitualidade:

- I - importe mercadorias do exterior, ainda que as destine ao consumo ou ao Ativo Permanente do estabelecimento;
- II - seja destinatária de serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;
- III - adquira em licitação mercadorias apreendidas ou abandonadas;
- IV - adquira lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo, oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização.

Art. 35 - Revogado¹.

Art. 36 - São responsáveis pelo pagamento do imposto e demais acréscimos legais, nas hipóteses e condições estabelecidas nesta lei, dentre outros:

- I - o vendedor, o síndico, o comissário, o inventariante ou o liquidante;
- II - o armazém-geral ou estabelecimento congênere, o transportador, o estabelecimento extrator, o produtor, o industrial ou o comerciante atacadista, o possuidor ou detentor de mercadorias;
- III - condomínios e incorporadores;
- IV - o alienante de mercadoria, pela operação subsequente quando não comprovada a condição de contribuinte do adquirente, observado, quanto a base de cálculo, o disposto no art. 32.

Art. 37 - Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto a pessoa que promova entrada de mercadoria importada do exterior ou remessa de mercadoria para o exterior, ou, ainda, sua reintrodução no mercado interno, assim como a pessoa que possua a qualidade de representante, mandatário ou gerador de negócios, conforme dispuser a Lei.

Art. 38 - Revogado¹.

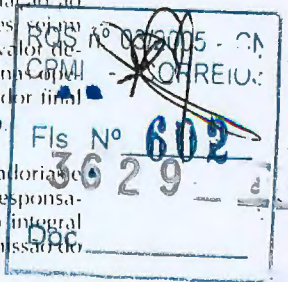
Art. 39 - Fica atribuída a condição de responsável pela arrecadação e pagamento do imposto, na condição de substituto tributário:

- I - ao produtor, extrator, gerador, industrial, distribuidor, comerciante, transportador ou outra categoria de contribuinte;
- II - ao depositário, a qualquer título, em relação a mercadoria depositada por contribuinte;
- III - ao contratante do serviço ou terceiro que participe da prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

§ 1º - A responsabilidade poderá ser atribuída em relação ao imposto incidente sobre uma ou mais operações ou prestações, inclusive antecedentes, concomitantes ou subsequentes, inclusive ao valor decorrente da diferença entre alíquotas interna e interestadual, nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, que seja contribuinte do imposto.

§ 2º - A responsabilidade dar-se-á em relação às mercadorias e serviços previstos no Anexo Único desta Lei e não exclui a responsabilidade solidária do contribuinte substituído pela satisfação integral ou parcial da obrigação tributária, nas hipóteses de erro ou omissão do substituto.

§ 3º - Para efeito de exigência do imposto por substituição tributária, inclui-se também como fato gerador do imposto a entrada de



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDAO NEGATIVA Nº 0339/98

CONTRIBUINTE: SOCIEDADE CIVIL CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA
 ENDERECO : RUA SILVA CASTRO Nº 323 GUAMA
 TRIBUTOS : IPTU, TLPL, ISS/PJ
 PERIODO : 1993 A 1997
 INSCRIÇÕES : TLPL, ISS/PJ- 134.123-1
 IPTU- 18.025.0186.000-30

CERTIFICO , para fins de direito e face a informações preliminares constantes no processo nº 10476/98 de 16.07.98 protocolado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, que mandado rever os registros de DIVIDA ATIVA e sistema de computação, verificou-se existir em nome do(a) contribuinte acima identificado(a), debito(s) fiscal(ais) , referente aos tributo(s) IPTU sendo pago(s) parceladamente. Para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDAO NEGATIVA, nos termos do artigo 206 do CTN, que vai assinada por mim, Procurador(a) Fiscal da Fazenda Municipal.

CONFERRA COM ORIGINAL
 Em _____

Belem(Pa), 22 de Julho de 1998.

I IN/ME 0002/96 de 30/05/96 I
 I PRAZO DE VALIDADE 30 DIAS I
 I Nao contém emendas nem rasuras. I
 I I

[Handwritten signature]
 Procurador Fiscal - CORREIO.
 PAMB-SEFIN
 OAB-6.105
 03/2008
 603
 3629
 Doc. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Fls. 00
ar

Nº: E- 1.772.466



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

C: 01.099.192/0001-06
CIDADE CIVIL CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA
A SILVA CASTRO 323 GUAMA
P: 66063-540 BELEM PA

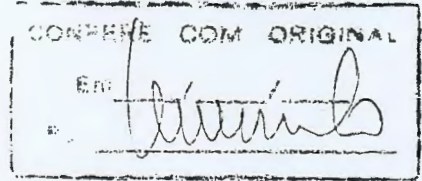
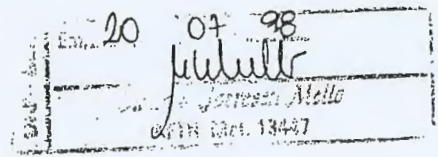
RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER VIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER URADAS, CERTIFICO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE, NDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDEIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

LIDADE ATE 20/01/1999- EMITIDA EM 20/07/1998

-----+
A CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO !
-----+

-----+
! EXPEDIDA GRATUITAMENTE !
-----+

CARIMBO / ASSINATURA



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]





MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - PARA



REQUERIMENTO

01283/98

CERTIDÃO Nº

01564/98

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO

SOCIEDADE CIVIL CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA

INSCRIÇÃO NO CGC OU CP

01.099.192/0001-0

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS

TOTAL DE VALORES ATUALIZADO

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O
 ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS
 VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS RE
 DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFI
 NADA EXISTIR *****
 EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍ
 CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

BELEM, 23 DE MARÇO DE 1998

CONFERE COM ORIGINAL
 EM _____
 CP: _____

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL - PARA

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 6 MESES
 ART. 3º DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

03/2005
 FLS. Nº 0297000
 3629
 Doc. _____

MPAS

Ministério da Previdência e Assistência Social
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

① SÉRIE	Nº 549516
② PCND Nº 01209/98 - 12.601.001	
CGC/CEI 01.099.192/0001-06	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

③ DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME **SOCIEDADE CIVIL CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA**

ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO) **ROA SILVA CASTRO 323**

BAIRRO OU DISTRITO **GUANACAO** CEP **66063-540** MUNICÍPIO **BELEM** UF **PA**

④ FINALIDADE (PERMITIDO O PREENCHIMENTO DE APENAS UMA OPÇÃO)

Concessão de "Habite-se" e/ou Averbação do Imóvel a seguir especificado: *****

***** ÁREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA M²

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITÍCIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL OU DIREITO A ELES RELATIVO.

NO REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ÓRGÃO PRÓPRIO, DE ATO RELATIVO À BAIXA OU REDUÇÃO DO CAPITAL DE FIRMA INDIVIDUAL, REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, CISÃO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS DA LEI Nº 8.870, DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NAS QUADRÍCULAS 01 E 03 DESTES DOCUMENTOS.

OBSERVAÇÕES: Semitida para CGC válida para fins de baixa em repartições competentes ***** A EMPRESA DECLAROU NÃO POSSUIR EMPREGADOS. *****

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistente débito impeditivo à expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

BELEM (PA), _____ de _____ de 19__
 20 de março de 1998

12.601.001
 BELEM

CARIMBO DO EMITENTE

[Assinatura]
 Ch. Posto de Rec. Lic.

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original. A CND para averbação só é válida no original.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 06 MESES

DIASP
FL 097
AC



INSS

CONFERE COM ORIGINAL

Em _____

CP. _____

RQS nº 03/2005
 CP/M - CORREIO
 Fls. Nº 606
 3629
 Doc.

[Handwritten signatures and scribbles]

10x

FGTSFGTS

DINSP
FL. 098
AC
2909964

CONFERE COM ORIGINAL
CPL *[Handwritten Signature]*

Nº do Protocolo PA.06856.98.433-90 Válido até 23/SETEMBRO/98 N.º AC 2909964

NOME DA EMPRESA
SOCIEDADE CIVIL CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA
ENDEREÇO
RUA SILVA CASTRO, 323 GUAMÁ BELÉM (PA)

MATRÍCULA * * * * * AGÊNCIA DA CAIXA EM PV. STº ANTONIO/PA CGC ou CPF 01099192/0001-0

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - OBS

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, q empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

BELÉM (PA), 23 de MARÇO de 1998
Local

Gerente *[Handwritten Signature]*
Mat. 689.240-7
GERENTE

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ABRECADIAÇÃO	VALIDO ATÉ 30/06/1998	C	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.099.192/0001-08
RAZÃO SOCIAL -9 SOCIEDADE CIVIL COM FINS LUCRATIVOS		C	ATIVIDADE PRINCIPAL 8513-8
CIDADE 0100 - BELEM		C	CPF DO RESPONSÁVEL 152.814.932-72
RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL SOCIEDADE CIVIL CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO LTDA		C	
CEP 063-540		C	
BAIRRO / DISTRITO GUAMA	NÚMERO 323	C	COMPLEMENTO
	MUNICÍPIO BELEM	C	UF PA
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL		C	

12/03/1998 AS 15:00:07 17688 - 4

[Handwritten Signatures]
RGS nº 03/2005
CPMF - 607
Fls. Nº 3629
Doc *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]

Fls 71
CT

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL



CÓDIGO: 00911-8
DR: 28 RAZÃO SOCIAL: MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: R. BERNAL DO COUTO, 469 BAIRRO: UMARIZAL
CIDADE: BELÉM UF: PA

C.G.C.: 01.068.815/0001-75 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CAPITAL REALIZADO: R\$1.000,00

CÓDIGO:	DESCRIÇÃO DO RAMO DE FORNECIMENTO
06.01.01-2	ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR
06.01.20-9	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA ESTÁ INSCRITA NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA ECT, ESTANDO HABILITADA A PARTICIPAR DAS LICITAÇÕES PROMOVIDAS POR QUALQUER DE SUAS DEPENDÊNCIAS PARA OS RAMOS DE FORNECIMENTO INDICADOS, DESDE QUE SATISFAÇAM TAMBÉM, AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS RESPECTIVOS EDITAIS.

BELÉM, 22 DE JULHO DE 1998

VALIDADE: 21/07/99

[Signature]
PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS/DR/PA.

RQS nº 63/2008
CPMI - COBRE
Fls Nº 608
3629
Doc. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES:



fls. 72
CR

1. OS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO E DE SEGUNDA VIA, QUE PODERÃO SER REQUERIDOS A QUALQUER TEMPO, SERÃO ATENDIDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, DESDE QUE SOLICITADOS POR ESCRITO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS.
2. A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEVERÁ SER SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS DO TÉRMINO DA VALIDADE DESTE CERTIFICADO.
 - 2.1. A NÃO MANIFESTAÇÃO DA FIRMA ATÉ O PRAZO LIMITE, RESULTARÁ NA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO REGISTRO CADASTRAL.
 - 2.2. TRANSCORRIDOS 60 (SESSENTA) DIAS APÓS O VENCIMENTO DESTE CERTIFICADO, NÃO HAVENDO QUALQUER PRONUNCIAMENTO DA FIRMA CADASTRADA, A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE SERÁ DESTRUÍDA, SEM QUE CAIBA QUALQUER RECLAMAÇÃO POSTERIOR.
3. O REGISTRO CADASTRAL SERÁ CANCELADO NOS SEGUINTE CASOS:
 - A) QUANDO A FIRMA FOR IMPEDIDA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E CONTRATAR COM A ECT;
 - B) QUANDO FOR DECRETADA INIDÔNEA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA;
 - C) QUANDO TIVER REQUERIDO OU DECRETADO PROCESSO DE FALÊNCIA OU DE CONCORDATA;
 - D) QUANDO A FIRMA ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.
4. CRC EMITIDO DE ACORDO COM A LEI N.º 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

Rauis

RQS nº 03/2005
GRMI - CORREIO.
Fls. Nº 609
3629
Doc. _____

Medic

CGC/MF 01.068.815/0001-75



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, perante a Comissão de Licitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que a firma MEDIC Serviços Médicos Ltda., inscrita no CGC/MF 01.068.815/0001-75, não possui Inscrição Estadual, ou seja não está cadastrada na Secretaria da Fazenda Estadual, por não ser contribuinte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, conforme a lei 5.530 de 13 de janeiro de 1989, art. 34 e Lei de 27 de dezembro de 1996, arts. 1 e 2 .

Nossa atividade está listada como contribuinte de prestação de serviços de profissão regulamentada incidindo Imposto Sobre Serviços - ISS. Por conseguinte anexamos xerox das referidas leis em vigor, justificando a não apresentação dos documentos exigidos por esta Comissão .

Belém , 23 de julho de 1998.

Renata Maria Coutinho Alves

Renata Maria Coutinho Alves

Rua Bernal do Couto 469, sala 01.
Reduto - Belém

Alves

RS/DF 08/2005 CT
CORREIO.

Fis. Nº **362910**

Doc. _____

Fls. 74
at



XIII - da utilização, por contribuinte, de serviço cuja prestação se tenha iniciado em outro Estado e não esteja vinculada à operação ou prestação subsequente.

§ 1º - Na hipótese do inciso VII, quando o serviço for prestado mediante pagamento em ficha, cartão ou semelhantes, considera-se ocorrido o fato gerador do imposto quando do fornecimento desses instrumentos ao usuário.

§ 2º - Na hipótese do inciso IX, após o desembaraço aduaneiro, a entrega, pelo depositário, de mercadoria ou bem importado do exterior deverá ser autorizada pelo órgão responsável pelo seu desembaraço, que somente se fará mediante a exibição do comprovante de pagamento do imposto incidente no ato do despacho aduaneiro, salvo disposição em contrário.

§ 3º - O Estado poderá exigir o pagamento antecipado do imposto, com a fixação, se for o caso, do valor da operação ou da prestação subsequente, a ser efetuado pelo próprio contribuinte.

Art. 15 - A base de cálculo do imposto é:

I - na saída de mercadoria prevista nos incisos I, III e IV do art. 2º, o valor da operação;

II - na hipótese do inciso II do art. 2º, o valor da operação, compreendendo mercadoria e serviço;

III - na prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, o preço do serviço;

IV - no fornecimento de que trata o inciso VIII do art. 2º:

a) o valor da operação, na hipótese da alínea 'a';

b) o preço corrente da mercadoria fornecida ou empregada, na hipótese da alínea 'b';

V - na hipótese do inciso IX do art. 2º, a soma das seguintes parcelas:

a) o valor da mercadoria ou bem constante dos documentos de importação, observado o disposto no art. 29;

b) Imposto de Importação;

c) Imposto sobre Produtos Industrializados;

d) Imposto sobre Operações de Câmbio;

e) quaisquer despesas aduaneiras;

VI - na hipótese do inciso X do art. 2º, o valor da prestação do serviço, acrescido, se for o caso, de todos os encargos relacionados com a sua utilização;

VII - no caso do inciso XI do art. 2º, o valor da operação, acrescido do valor dos impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados e de todas as despesas cobradas ou debitadas ao adquirente;

VIII - na hipótese do inciso XII do art. 2º, o valor da operação de que decorrer a entrada;

IX - na hipótese do inciso XIII do art. 2º, o valor da prestação no Estado de origem.

§ 1º - Integra a base de cálculo do imposto:

I - o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle;

II - o valor correspondente a:

a) seguros, juros e demais importâncias pagas, recebidas ou debitadas, bem como descontos concedidos sob condição;

b) frete, caso o transporte seja efetuado pelo próprio remetente ou por sua conta e ordem e seja cobrado em separado.

§ 2º - Não integra a base de cálculo do imposto o montante do imposto sobre Produtos Industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configurar fato gerador de ambos os impostos.

§ 3º - No caso do inciso IX, o imposto a pagar será o valor resultante da aplicação do percentual equivalente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, sobre o valor ali previsto.

§ 4º - Na hipótese do § 3º do art. 2º, a base de cálculo do imposto é o valor da mercadoria ou da prestação, acrescido do percentual de margem de lucro, aplicando-se a regra do art. 39.

Art. 19 - Na falta do valor a que se referem os incisos I e VIII do art. 15, a base de cálculo do imposto é:

I - o preço corrente da mercadoria ou de seu similar no mercado atacadista do local da operação ou, na sua falta, no mercado atacadista regional, caso o remetente seja produtor, extrator ou gerador, inclusive de energia;

II - o preço FOB estabelecimento industrial à vista, caso o remetente seja industrial;

III - o preço FOB estabelecimento comercial à vista, na venda a outros comerciantes ou industriais, caso o remetente seja comerciante.

§ 1º - Para aplicação dos incisos II e III do caput, adotar-se-á sucessivamente:

I - o preço efetivamente cobrado pelo estabelecimento remetente na operação mais recente;

II - caso o remetente não tenha efetuado venda de mercadoria, o preço corrente da mercadoria ou de seu similar no mercado atacadista do local da operação ou, na falta deste, no mercado atacadista regional.

§ 2º - Na hipótese do inciso III do caput, se o estabelecimento remetente não efetuar vendas a outros comerciantes ou industriais ou, em qualquer caso, se não houver mercadoria similar, a base de cálculo será equivalente a setenta e cinco por cento do preço de venda corrente no varejo.

Art. 20 - Na saída de mercadoria para estabelecimento localizado em outro Estado, pertencente ao mesmo titular, a base de cálculo do imposto é:

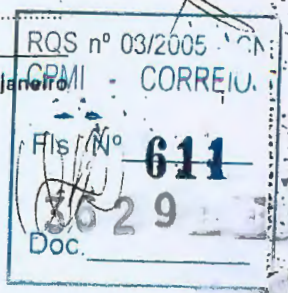
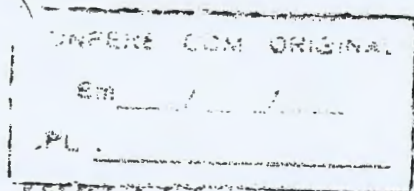
I - o valor correspondente à entrada mais recente da mercadoria;

II - o custo da mercadoria produzida, assim entendida a soma do custo da matéria-prima, material secundário, mão-de-obra e acondicionamento;

III - tratando-se de mercadorias não industrializadas, o seu preço corrente no mercado atacadista do estabelecimento remetente.

Handwritten signatures and initials.

Handwritten word: "Folhas"



fls. 45
CT

Suplemento Especial

LEI Nº 5.530/89



Art. 20 - Na saída de mercadoria para estabelecimento localizado em outro Estado, pertencente ao mesmo titular, a base de cálculo do imposto é¹¹:

I - o valor correspondente a entrada mais frete da mercadoria;

II - o custo da mercadoria produzida, assim entendida a soma do custo da matéria-prima, material secundário, mão-de obra e acondicionamento;

III - tratando-se de mercadorias não industrializadas, o seu preço corrente no mercado atacadista do estabelecimento remetente.

Art. 21 - Nas operações e prestações interestaduais entre estabelecimentos de contribuintes diferentes, caso haja reajuste do valor depois da remessa ou da prestação, a diferença fica sujeita ao imposto no estabelecimento remetente ou do prestador.

Art. 22 - Revogado¹².

Art. 23 - Nas prestações sem preço determinado, a base de cálculo do imposto é o valor corrente do serviço no local da prestação¹³.

Art. 24 - Revogado¹⁴.

Art. 25 - Revogado¹⁵.

Art. 26 - Quando o frete for cobrado por estabelecimento pertencente ao mesmo titular da mercadoria ou por outro estabelecimento de empresa que com aquele mantenha relação de interdependência, na hipótese de o valor do frete exceder os preços normais de preços em vigor no mercado local para serviço semelhante, constantes de tabelas elaboradas pelos órgãos competentes, o valor excedente será fixado como parte do preço da mercadoria.

Parágrafo único - Consideram-se ao interdependentes duas empresas quando:

I - uma delas, por si ou por seus sucessores ou associados respectivos, com cônjuge e filhos menores, ou titular de mais de 50% do aumento por cento do capital da outra, ou uma delas locar ou transferir a outra, a qualquer título, veículo destinado ao transporte de mercadoria;

II - uma mesma pessoa fizer parte de ambas, na qualidade de diretor, ou socio com funções de gestão, ainda que exercidas sob outra denominação.

Art. 27 - Revogado¹⁶.

Art. 28 - Revogado¹⁷.

Art. 29 - O preço de importação, expresso em moeda estrangeira, será convertido em moeda nacional pela mesma taxa de câmbio utilizada no cálculo do imposto de importação, sem qualquer acréscimo ou dedução posterior, se houver variação da taxa de câmbio até o pagamento efetivo do preço¹⁸.

Parágrafo único - O valor fixado pela autoridade aduaneira para base de cálculo do imposto de importação, nos termos da lei aplicável, substituirá o preço declarado.

Art. 30 - Revogado¹⁹.

Art. 31 - O disposto nos arts. 15 a 26 não exclui a aplicação de outras normas relativas à base de cálculo, decorrente de convênios celebrados com outros Estados na forma prevista em Lei Complementar.

Art. 32 - Quando o cálculo do tributo tenha por base ou tome em consideração o valor ou o preço da mercadoria, bens, serviços ou direitos, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará ao referido valor ou preço, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os estabelecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial²⁰.

Art. 33 - O imposto será calculado aplicando-se sobre a base de cálculo, prevista para a operação e prestação, a alíquota cabível em cada caso.

Art. 34 - Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior²¹.

Parágrafo único - É também contribuinte a pessoa física ou jurídica que, mesmo sem habitualidade:

I - importe mercadorias do exterior, ainda que as destine ao consumo ou ao Ativo Permanente do estabelecimento;

II - seja destinatária de serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

III - adquira em licitação mercadorias apreendidas ou abandonadas;

IV - adquira lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo, oriundos de outro Estado, quando não destinados a comercialização.

Art. 35 - Revogado²².

Art. 36 - São responsáveis pelo pagamento do imposto e demais acréscimos legais, nas hipóteses e condições estabelecidas nesta lei, dentre outros:

I - o feitor, o síndico, o comissário, o inventariante ou o liquidante;

II - o armazém-geral ou estabelecimento congêneres, o transportador, o estabelecimento estorador, o produtor, o industrial ou o comerciante atacadista, o possuidor ou detentor de mercadorias;

III - condôminos e inquilinadores;

IV - o alienante de mercadoria, pela operação subsequente quando não cumprida a condição de contribuinte do adquirente observado, quanto à base de cálculo, o disposto no art. 32.

Art. 37 - Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto a pessoa que promover a entrada de mercadoria importada do exterior ou remessa de mercadoria para o exterior, ou, ainda, sua reintrodução no mercado interno, assim como a pessoa que possua a qualidade de representante, mandatário ou gerador de negócios, contorne dispuser a lei.

Art. 38 - Revogado²³.

Art. 39 - Fica atribuída a condição de responsável pela arrecadação e pagamento do imposto, na condição de substituto tributário²⁴:

I - ao produtor, extrator, perador, industrial, distribuidor, comerciante, transportador ou outra categoria de contribuinte;

II - ao depositário, a qualquer título, em relação a mercadoria depositada por contribuinte;

III - ao contratante do serviço ou terceiro que participe da prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

§ 1º - A responsabilidade poderá ser atribuída em relação ao imposto incidente sobre uma ou mais operações ou prestações, sejam antecedentes, concomitantes ou subsequentes, inclusive ao valor decorrente da diferença entre alíquotas interna e interestadual, nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, que seja contribuinte do imposto.

§ 2º - A responsabilidade dar-se-á em relação às mercadorias e serviços previstos no Anexo Único desta Lei e não exclui a responsabilidade solidária do contribuinte substituído pela satisfação integral ou parcial da obrigação tributária, nas hipóteses de erro ou omissão do substituído.

§ 3º - Para efeito de exigência do imposto por substituição tributária, inclui-se também como fato gerador do imposto a emissão de nota fiscal.

Handwritten signatures and initials: *Rafael*, *Al*, *ky*

ROS nº 03/2001
GRMI - CORREIO
IOB Nº 612
36 29
Doc.

CONFERE COM ORIGINAL
EM: _____
CPL

Fl. 76
et



§ 12 - A responsabilidade a que se refere este artigo fica ainda atribuída:

I - ao contribuinte que realizar operação interestadual com petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, em relação às operações subsequentes;

II - às empresas geradoras ou distribuidoras de energia elétrica, nas operações internas e interestaduais, na condição de contribuinte ou de substituto tributário, pelo pagamento do imposto, desde a produção ou importação até a última operação, sendo seu cálculo efetuado sobre o preço praticado na operação final, assegurado seu recolhimento ao Estado onde deva ocorrer essa operação.

§ 13 - Nas operações interestaduais com as mercadorias de que tratam os incisos I e II do parágrafo anterior, que tenham como destinatário consumidor final, o imposto incidente na operação será devido ao Estado onde estiver localizado o adquirente e será pago pelo remetente.

§ 14 - É assegurado ao contribuinte substituído o direito à restituição do valor do imposto pago por força da substituição tributária, respondente ao fato gerador presumido que não se realizar.

§ 15 - Formulado o pedido de restituição e não havendo deliberação no prazo de noventa dias, o contribuinte substituído poderá se creditar, em sua escrita fiscal, do valor objeto do pedido, devidamente atualizado segundo os mesmos critérios aplicáveis ao tributo.

§ 16 - Na hipótese do parágrafo anterior, sobrevindo decisão contrária irrevogável, o contribuinte substituído, no prazo de quinze dias da respectiva notificação, poderá ao estorno dos créditos lançados, também devidamente atualizados, com o pagamento dos acréscimos legais cabíveis.

I - do desembarque do produto, na hipótese de captura de peixes, crustáceos e moluscos;

II - tratando-se de prestação de serviço de transporte:

a) onde tenha início a prestação;

b) onde se encontre o transportador, quando em situação irregular pela falta de documentação fiscal ou quando acompanhada de documentação inidônea, como dispuser a legislação tributária;

c) o do estabelecimento destinatário do serviço, na hipótese do art. 2º, inciso XIII, e para os efeitos do art. 15, § 1º;

III - tratando-se de prestação de serviço de comunicação:

a) o da prestação do serviço de radiodifusão sonora e de som e imagem, assim entendido o da geração, emissão, transmissão e retransmissão, repetição, ampliação e recepção;

b) o do estabelecimento da concessionária ou da permissionária que forneça ficha, cartão, ou semelhantes com que o serviço é pago;

c) o do estabelecimento destinatário do serviço, na hipótese e para os efeitos do art. 2º, inciso XIII;

d) onde seja cobrado o serviço, nos demais casos;

IV - tratando-se de serviços prestados ou iniciados no exterior, o do estabelecimento ou do domicílio do destinatário.

§ 1º - O disposto na alínea 'c' do inciso I não se aplica às mercadorias recebidas em regime de depósito, de contribuinte de Estado que não o do depositário.

§ 2º - Para os efeitos da alínea 'h' do inciso I, o ouro, quando definido como ativo financeiro ou instrumento cambial, deve ter sua origem identificada.

§ 3º - Para efeito desta Lei, estabelecimento é o local, privado ou público, edificado ou não, próprio ou de terceiro, onde pessoas físicas ou jurídicas exercem suas atividades em caráter temporário ou permanente, bem como onde se encontrem armazenadas mercadorias, observado, ainda, o seguinte:

I - na impossibilidade de determinação do estabelecimento, considera-se como tal o local em que tenha sido efetuada a operação ou prestação, encontrada a mercadoria ou constatada a prestação;

II - é autônomo cada estabelecimento do mesmo titular;

III - considera-se também estabelecimento autônomo o veículo utilizado no comércio ambulante e na captura de pescado;

IV - respondem pelo crédito tributário todos os estabelecimentos do mesmo titular.

§ 4º - Quando a mercadoria for remetida para armazém-geral ou para depósito fechado do próprio contribuinte, neste Estado, a posterior saída considerar-se-á ocorrida no estabelecimento do depositante, salvo se para retornar ao estabelecimento remetente.

Art. 43 - Para a compensação a que se refere o artigo anterior, é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado em operações de que tenha resultado a entrada de mercadoria, real ou simbólica, no estabelecimento, inclusive a destinada ao seu uso ou consumo ou ao Ativo Permanente, ou o recebimento de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação.

Art. 41 - O local da operação ou da prestação, para os efeitos da cobrança do imposto e definição do estabelecimento responsável, é:

I - tratando-se de mercadoria ou bem:

a) o do estabelecimento onde se encontre no momento da ocorrência do fato gerador;

b) onde se encontre, quando em situação irregular pela falta de documentação fiscal ou quando acompanhada de documentação inidônea, como dispuser a legislação tributária;

c) o do estabelecimento que transfira a propriedade, ou o título que a represente, de mercadoria por ele adquirida no País e que por ele não tenha transitado;

d) importado do exterior, o do estabelecimento onde ocorrer a entrada física;

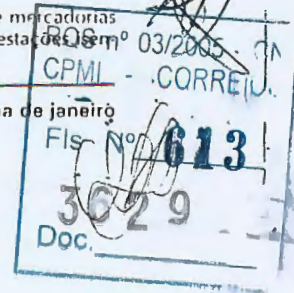
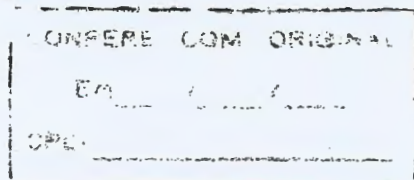
e) importado do exterior, o do domicílio do adquirente, quando não estabelecido;

f) aquele onde seja realizada a licitação, no caso de arrematação de mercadoria importada do exterior e apreendida ou abandonada;

g) o do Estado onde estiver localizado o adquirente, inclusive consumidor final, nas operações interestaduais com energia elétrica e petróleo, lubrificantes e combustíveis dele derivados, quando não destinados à industrialização ou à comercialização;

h) o do Estado do Pará, nas operações com ouro aqui extraído, em relação à operação em que deixar de ser considerado como ativo financeiro ou instrumento cambial;

Art. 45 - Não dão direito a crédito as entradas de mercadorias ou utilização de serviços resultantes de operações ou prestações



Handwritten signature

Handwritten signature: Rauls

Handwritten signature: Jay



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCURADORIA FISCAL

7 e
DINSP
FL. 105
AC

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 01867/98

CONTRIBUINTE : MEDIC-SERVIÇOS MEDICOS LTDA S/C
ENDEREÇO : RUA BERNAL DO COUTO Nº 469 UMARIZAL
TRIBUTOS : IPTU, TLPL, ISS/PJ
PERIODO : 1993 A 1997
INSCRIÇÕES : TLPL, ISS/PJ- 133.988-6
IPTU- 04.057.0435.000-06

CERTIFICO, para fins de direito, que mandando rever os registros da Dívida Ativa inscrita na Procuradoria Fiscal do Município, verificou-se NADA EXISTIR em nome do(a) contribuinte acima identificado(a), ressalvado o direito a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que tenham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO, conforme processo Nº010566/98 de 20.07.98 que vai assinada por mim, Procurador (a) Fiscal da Fazenda Municipal.

Belém(Pa).21 de julho de 1998.

IN/Nº002/96 DE 30.05.96
PRAZO DE VALIDADE 90 DIAS
Não contém emendas nem rasuras

[Handwritten signature]
S
1

CONFERE COM ORIGINAL
EM
CPM

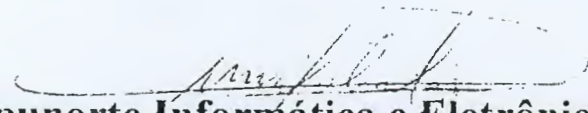
[Handwritten signature]
Nuzareth C. Amorim
Procuradora Fiscal
PMB-SEFIN
OAB-6.105

RQS nº 03/2005
CPM
CORREIO
FL. Nº 614
3629
Doc.

DECLARAÇÃO

Declaramos para quem interessar possa, que a empresa MEDIC- Serviços Médicos Ltda. S/C, localizada na rua Bernal do Couto 469, sala 01 em Belém do Pará, presta serviços de assistência médica à nossa empresa, atendendo plenamente nossa necessidade bem como nossa expectativa de bons serviços.

Belém, 20 de julho de 1998.


Compunorte Informática e Eletrônicos Ltda
Adolfo Cardoso – Sócio-Gerente

CONFERE COM ORIGINAL
Em _____
CPL _____

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ**

Fls. 19
OK

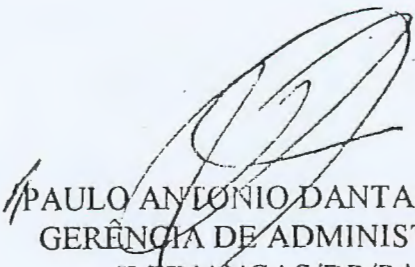


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a firma MEDIC – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. S/C, estabelecida nesta capital, sito à Rua Bernal do Couto, n.º 469, prestou para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sito a Av. Presidente Vargas, 498, os serviços médicos na especialidade de Clínica Geral no período de 16.12.96 à 15.04.97 conforme contrato n.º 008/97.

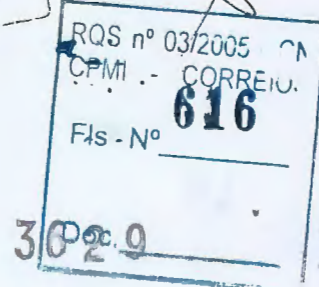
Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da citada prestadora de serviços com relação às obrigações assumidas.

Belém, Pa., 21 de julho de 1998.


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS/DR/PA.



Ramos



FGTSFGTS

Nº do Protocolo PA.03856.98.427-41	Válido até 20/SETE BRO/98	Nº 2309958
NOME DA EMPRESA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LEDA S/C		
ENDEREÇO RUA BERNAL DO COUTO, 469 SALA 1 UZARIZAL BELÉM (PA)		
MATRÍCULA *****	AGÊNCIA DA CAIXA EM PV. ST ANTONIO/PA	CGC ou CPF 01068815/0001-75

COMPROVANTE
EM
[Handwritten Signature]
CONFERE COM ORIGINAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O presente certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado por empregado da empresa ou levantado pela fiscalização do IAPAS, relativo a depósitos que não tenham sido efetuados.

Certifico de acordo com o disposto na NS 594/88, que a empresa acima identificada está em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

BELÉM (PA) 20 de MARÇO de 1998
Local

M^{te} Godilene S. Teixeira
MGT. 889.240-7
GERENTE

Gerente

OBS: ESTA DECLARAÇÃO É VÁLIDA SEM RASURAS OU EMENDAS E AS CÓPIAS SOMENTE TERÃO VALIDADE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL.

137015647
417 04
ROS nº 03/2003-3N
CPM - CORREIO
FIS Nº 617
3629
Doc

FL 108
AC
DINSA

14.880
28



CND emitida por Sistema Corporativo Informatizado H/552911

MPAS

Ministério da Previdência e Assistência Social
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

SÉRIE H Nº 552911

PCND Nº 03207/98 - 12.601.001

CGC/CEI 01.068.815/0001-75

RCS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIU.
Fis Nº 618
3629 Doc.

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME MEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA S/C

ENDERECO COMPLETO (LOGRADOURO, NUMERO, COMPLEMENTO) RUA BERNAL DO COUTO, 469-SALA 01

BAIRRO OU DISTRITO UMARIZAL

CEP 66055-000

MUNICIPIO BELEM

UF PA

FINALIDADE (PERMITIDO O PREENCHIMENTO DE APENAS UMA OPCÃO)

Concessão de "Habite-se" e/ou Averbação do imóvel a seguir especificado: *****

***** AREA CONSTRUÍDA/DEMOLIDA M²

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL OU DIREITO A ELAS RELATIVO

NO REGISTRO OU ARQUIVAMENTO, NO ÓRGÃO PRÓPRIO, DE ATO RELATIVO A BAIXA OU REDUÇÃO DO CAPITAL DE FIRMA INDIVIDUAL, REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, CISÃO TOTAL OU PARCIAL, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DE COTAS DE SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS DA LEI Nº 8.870, DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NAS QUADRICULAS 01 E 03 DESTA DOCUMENTO.

OBSERVAÇÕES: Se emitida para CGC, valida para matriz e filiais

CND NÃO VALIDA PARA FINS DE BAIXA EM REPARTIÇÕES COMPETENTES. *****

CERTIFICO, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistente débito impeditivo à expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

12.601.001
BELEM
CARIMBO DO EMITENTE

BELEM (PA), 21 de julho de 1998

Adriana Y...
ASSINATURA/CARIMBO

Cópia desta CND só terá validade se conferida com o original. A CND para averbação só é válida no original.

INSS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR 06 MESES

CONFERRER COM ORIGINAL
Em *Adriana*

Handwritten signatures and scribbles on the left side of the document.

Handwritten mark at the bottom left.

Handwritten mark at the bottom center.

Handwritten mark at the bottom right.



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

*fls. 82
05*

Nº E - 1.779.930



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CBC: 01.049.915/0001 75
MEDIC-SERVICOS MEDICOS LTDA S/C
RUA BERNAL DO COITO 469 SALA 01 UMARIZAL
CEP: 66055-080 BELEM PA

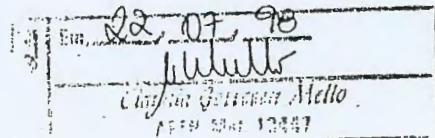
RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER
DIVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER
APURADAS, CERTIFICADO QUE NAO CONSTAM, ATE ESTA DATA, NESTA UNIDADE,
PENDENCIAS EM SEU BOM, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDE-
RAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

VALIDADE ATE 22/01/1999- EMITIDA EM 22/07/1998

ESTA CERTIDAO ABRANGE SOMENTE O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO ;

EXPEDIDA GRATUITAMENTE ;

CARIMBO / ASSINATURA



[Handwritten signature]

Palas





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - PARA



Fls. 85
CS
 REQUERIMENTO Nº
 01199/98
 CERTIDÃO Nº
 01538/98

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Razão Social		INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF
SERVICOS MEDICOS LTDA S C		01.068.815/0001-75
Quantidade de Incrições Ativas	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS
*****	*****	*****

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMERO INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE DEVIDAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU-SE NÃO EXISTIR *****
 NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

03 DE MARÇO DE 1998

[Handwritten Signature]
 CONFERE COM ORIGINAL
 Em: *[Handwritten]*
 CPL

Raves

[Handwritten Signatures]
 PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADOR SECCIONAL
 MARABÁ - PA
 RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIO
 Nº 620
 36297
 Doc.

ESTA CERTIDÃO É FORNECIDA GRATUITAMENTE TENDO VALIDADE POR 6 MESES.
 ART. 3º DO DECRETO 84.702/80.

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

02970006209

NRQ



Fls. 84
ca

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem interessar possa, que a firma Medic – Serviços Médicos Ltda. S/C, estabelecida nesta cidade a Rua Bernal do Couto 469, Sala 1, vem prestando serviços e assistência médica para a nossa Empresa desde o ano de 1996.

Declaramos outrossim termos recebido dos profissionais que integram a Empresa Medic e de sua direção a atenção necessária e adequada ao atendimento de nossas necessidades.

Sentimo-nos a vontade para atestar os bons serviços prestados pela Medic.

Belém, 15 de Julho de 1998

CARTÓRIO
Rua ...

NRQ Comercio Ltda.

Helena Souza
Procuradora

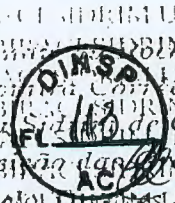
CARTÓRIO QUEIJOZ SANTOS
3º Ofício do Notário Belém - PA
Reconheço, por ter conferido com o original existente em meu arquivo nº ...
assinatura(s) ...
20 JUL 1998
em sinal ...
da verdade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CONFERE COM ORIGINAL
RPS nº 03/2005
CPM: ... CORREIO.
Fls. Nº 021
3629
Dec.

Ubiraci da Rocha Sidrim



CONFERE COM ORIGINAL
Em: *[Handwritten Signature]*
CPU



CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e em virtude das atribuições de meu cargo, que revendo os livros de distribuições de meu cartório, no de letra 'C' no período de tempo decorrido de 1º de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (19 95) a data de hoje, neles não encontrei lançamento algum de ação de **FALÊNCIA** nem mesmo **CONCORDATA** quer **PREVENTIVA**, quer **SUSPENSIVA** em que fosse requerido **MEDIC. SERVIÇOS. MEDICOS. LTDA S/C**, firma desta praça.

000101068815/0001-75



O referido **ser** e dou fé.

Belém, 23 de **julho** de 19 **98**

Distribuidor e Contador do Juízo
Ubiraci da R. Sidrim
Contador
Partido do Juízo
Praça do R. Sidrim
n.º de Castro Sidrim
n.º Sebastião T. Sidrim
n.º Tavares Sidrim
Belém - Pr.
1998

Fig. nº 628
0029

LOLA & COLONNELLI LTDA. MÉDICOS ASSOCIADOS

Fls. 86
et



À Comissão Permanente de Licitação / Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Diretoria Regional no Pará e Amapá.

A empresa Lola & Colonnelli Ltda. vem através desta apresentar proposta para a tomada de preços nº 2/98 tipo menor preço, para prestação de serviços médicos.

LICITANTE: LOLA & COLONNELLI LTDA.			
CARIMBO CGC			
(2487637/0100) - 80			
Lola e Colonnelli Ltda. Trav. 14 de Abril, 1453 - Aptº 102 São Braz - CEP 66063-140 Belém - PA			
ITEM	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE CONSULTAS MENSAL	VALOR UNITÁRIO CONSULTA
03	CLÍNICA GERAL	1068	R\$ 8,00

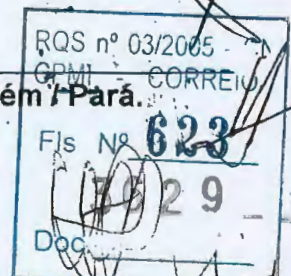
Data: Belém, 21 de Julho de 1998.

Nomes: Carlos Alberto Lola da Silva e Glória Colonnelli

Cargo: Sócios/Diretores

Assinaturas

Trav. 14 de abril, 1453, s/102, São Braz, CEP - Fone: 224-6837 – Belém / Pará.



Fls. 86

Handwritten initials or mark at the top center of the page.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98 – TIPO MENOR PREÇO

DATA DA REUNIÃO DE LICITAÇÃO: 23/07/1998, às 09:00 hs.

“PROPOSTA ECONÔMICA”

RQS nº-03/2005 - CN
CPM - CORREIO
Fls. Nº **624**
3629

Medic

Serviços Médicos Ltda.

CGC/MF 01.068.815/0001-75

Fls. 88
CA
DINSP
FL 116
AC

À Comissão de Licitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Em resposta a tomada de preços 02/98 vem respeitosamente apresentar sua proposta que segue abaixo:

LICITANTE : MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CARIMBO CGC

01 068 815 / 0001 -75
MEDIC - Serviços Médicos Ltda. S/C
Rua Bernal do Couto, nº 469 Sala 01
Umarizal - CEP: 66.055-000
BELÉM - PA

ITEM	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE CONSULTAS MENSAL	VALOR UNITÁRIO CONSULTA
01	GINECOLOGISTA	356	--
02	ORTOPEDISTA	356	--
03	CLÍNICA GERAL	1068	--
04	MÉDICO DO TRABALHO	356	R\$ 6,55
05	ODONTÓLOGO	360	R\$ 15,40

ASSINATURA: *Renata Maria Coutinho Alves*
NOME: RENATA MARIA COUTINHO ALVES
CARGO: SÓCIO GERENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
RQS nº 03/2005 - CM
COMIT - CORREIOS
Fls - Nº 625
362
Doc



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/98

23/7/98

PROPOSTA ECONOMICA

RQS nº 03/2005 - CM
CEMI - CORREIO
Fls. Nº **626**
Doc. **3629**



TOMADA DE PREÇOS No 02/98

LICITANTE: SOCIEDADE CIVIL CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO – CEMEP.

CARIMBO CGC

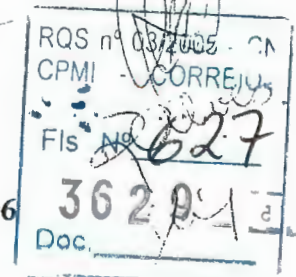


ITEM	ESPECIALIDADE	CONSULTAS MENSAIS	VALOR UNITÁRIO CONSULTA
1.	GINECOLOGIA	356	R\$ 6,55
2.	ORTOPEDIA	356	R\$ 6,55

Assinatura:

Nome: Francisco de Assis Brabo Ferreira

Cargo: Diretor Técnico.





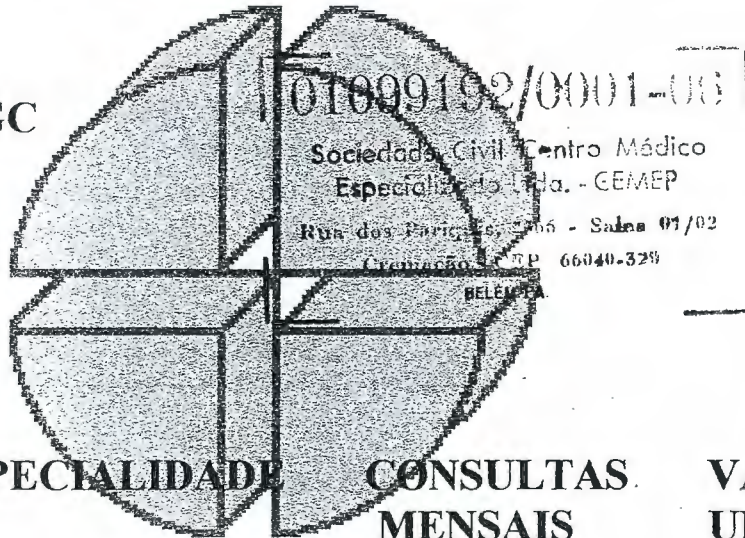
Fl. 91
OK



TOMADA DE PREÇOS No 02/98

LICITANTE: SOCIEDADE CIVIL CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO – CEMEP.

CARIMBO CGC

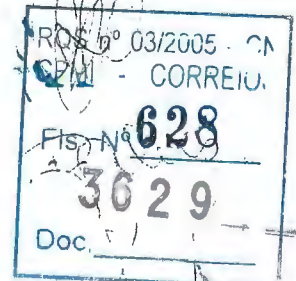


ITEM	ESPECIALIDADE	CONSULTAS MENSAS	VALOR UNITÁRIO CONSULTA
1.	GINECOLOGIA	356	R\$ 6,55
2.	ORTOPEDIA	356	R\$ 6,55

Assinatura:

Nome: Francisco de Assis Brabo Ferreira

Cargo: Diretor Técnico.



DINSP
FL 120
AC

14/92
OK

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/98

PROPOSTA ECONÔMICA

RGS Nº 12/2005
CPMI CORREIOS
629
3029
Doc.



ATA DE LICITAÇÃO

FINALIDADE:	LICITAÇÃO	
(X) Reunião de Licitação () Reunião de Julgamento () Sorteio de Desempate	() Concorrência (X) Tomada de Preços () Convite	NÚMERO 2/98

Em 23/7/98, às 9:00 horas, na sala onde funciona a CPL/GEAFI/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através das Portarias nºs 624 e 868/97, composta pelos empregados Claudinei Curvelo da Silva, Administrador Postal Pleno, matrícula nº 8.010.670-6, na qualidade de presidente, José Roberto Barra Cordeiro, Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 8.452.588-6 e Jairo Formigosa Balieiro, Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 8.453.002-2, para recebimento dos documentos de habilitação e dos envelopes contendo as propostas econômicas apresentados à Tomada de Preços nº 2/98, cujo objeto refere-se à contratação de entidades médicas, pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos. Apresentaram propostas os seguintes licitantes: LOLA & COLONNELLI LTDA, MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e CEMEP-CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO. Iniciou-se os trabalhos comprovando que os licitantes estão representados pelos próprios sócios. Em seguida foram recolhidos os documentos de habilitação e os envelopes contendo as propostas de preços. Os referidos envelopes foram submetidos ao visto e rubrica nas abas de fechamento pelos presentes. A comissão de licitação analisou a documentação de habilitação, submetendo-a à apreciação e rubrica dos presentes, concluindo pela habilitação de todos. Os licitantes presentes declaram que não recorrerão do resultado desta fase de habilitação. Prosseguiu-se a reunião com a abertura dos envelopes contendo as propostas, as quais foram lidas e submetidas ao visto e rubrica dos presentes. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a reunião às 10h20. E, para constar eu, Consuelo das Graças Carneiro Torres, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e aceita, vai por todos assinada.

CLAUDINEI CURVELO DA SILVA

JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO

JAIRO FORMIGOSA BALIEIRO

Empresa	Rubrica
---------	---------

CEMEP
LOLA & COLONNELLI
MEDIC



DIN S
FL 02
AC

ATA DE LICITAÇÃO

FINALIDADE:	LICITAÇÃO	
() Reunião de Licitação	() Concorrência	NÚMERO 2/98
(X) Reunião de Julgamento	(X) Tomada de Preços	
() Sorteio de Desempate	() Convite	

Em 23/7/98, às 17:00 horas, na sala onde funciona a CPL/GEAFI/DR/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através das Portarias n°s 624 e 868/97, composta pelos empregados Claudinei Curvelo da Silva, Administrador Postal Pleno, matrícula n° 8.010.670-6, na qualidade de presidente, José Roberto Barra Cordeiro, Auxiliar Administrativo II, matrícula n° 8.452.588-6 e Jairo Formigosa Balieiro, Auxiliar Administrativo II, matrícula n° 8.453.002-2, para julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços n° 2/98, cujo objeto refere-se à contratação de entidades médicas, pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos. Os valores ofertados constam do Mapa Comparativo de Preços. Os valores propostos encontram-se acima dos preços estimados com base na CI/CMA/DSAU/DERET-566/95. A CPL esclarece, contudo, que a estimativa refere-se a preços praticados em 1995 e que também não previam os custos de alocação de atendimento ambulatorial e de enfermagem agregados à prestação dos serviços de clínica geral e de alocação de atendentes juntamente com os serviços odontológicos. A CPL propõe a adjudicação deste certame às empresas Sociedade Civil Centro Médico Especializado Ltda nos itens 1 e 2, pelo valor anual de R\$ 55.963,20; Lola & Colonnelli Ltda no item 3 pelo valor anual de R\$ 102.528,00 e Medic Serviços Médicos Ltda nos itens 4 e 5 pelo valor anual de R\$ 94.509,60. O valor total da contratação é de R\$ 253.000,80 (duzentos e cinquenta e três mil e oitenta centavos). Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a reunião às 17h45. E para constar, eu, Consuelo das Graças Carneiro Torres, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e aceita, vai por todos assinada.

[Handwritten signature]

CLAUDINEI CURVELO DA SILVA

[Handwritten signature]

JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO



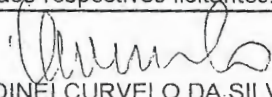
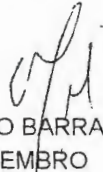
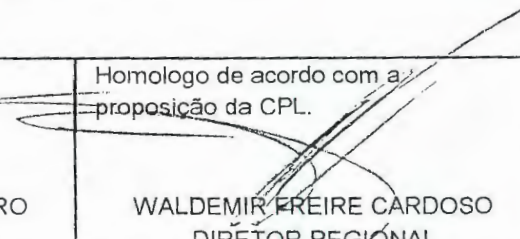
[Handwritten signature]

JAIRO FORMIGOSA BALIEIRO

*GRFC
sob o número
considerando que
estes valores estimados
propostos são de 1995
e obtidos não tem
juízo an convite 21/07/98*

RPS n° 03/2005 - CM
CPMI - CORREIU:
Fis. N° 631
3029
Doc.

[Handwritten signature]
José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA

 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos				COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)			PROPOSTAS VENCEDORAS			
				1	2	3	LICITANTE	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				CEMEP	LOLA & COLONNELLI	MEDIC				
Dependência: DR/PA	Data da Licitação: 23/7/98	Modalidade: Tomada de Preços	Número: 2/98							
ITEM	ESPECIALIDADE	QTD/MÊS	UND							
1	Ginecologia	356	Consulta	6,55			1	2.331,80	27.981,60	
2	Ortopedia	356	Consulta	6,55			1	2.331,80	27.981,60	
3	Clínica Geral	1068	Consulta		8,00		2	8.544,00	102.528,00	
4	Medicina do Trabalho	356	Consulta			6,55	3	2.331,80	27.981,60	
5	Odontologia	360	Consulta			15,40	3	5.544,00	66.528,00	
								SOMA (R\$)	253.000,80	
Importa a presente aquisição em DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITENTA CENTAVOS. De acordo com as disposições da Lei 8.666/93. Há crédito orçamentário disponível na Conta 2.06 e Atividade 03.2.06. Propomos a adjudicação dos itens sombreados aos respectivos licitantes.										
 JAIRO FORMIGOSA BALIEIRO MEMBRO				 CLAUDINEI CURVELO DA SILVA PRESIDENTE DA CPL			 JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO MEMBRO		Homologo de acordo com a proposição da CPL.  WALDEMIR FREIRE CARDOSO DIRETOR REGIONAL	

ROS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS:
 FIS Nº 632
 3629
 Doc.

D INSA
 FL 123
 AD

708

Diretoria Regional no Pará e Amapá

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

Objeto: contratação de entidades médicas, pessoa jurídica, para prestação de serviços médicos. Licitantes vencedores: Sociedade Civil Centro Médico Especializado Ltda nos Itens 1 e 2 pelo valor anual de R\$ 55.863,20; Lota & Colonnelli Ltda no item 3 pelo valor anual de R\$ 102.528,00; Médio Serviços Médicos Ltda nos itens 4 e 5 pelo valor anual de R\$ 94.509,60

CLAUDINEI CURVELO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 197/98)

FNDE/98/98, capital social exigido para participação, R\$ 16.000,00. O recebimento de documentação e proposta será até às 09:00 horas do dia 22/09/98. Local de realização das licitações - sala de reuniões de Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Antonino Freire, 1407 - Centro - Teresina/PI, Fone (085) 221-3533 ramal 124 e Telefax - 221-0763, onde inclusive estarão disponíveis cópias completas dos referidos Editais e onde poderão ser obtidas outras informações, no horário e endereço supracitados.

Teresina-PI, 31 de agosto de 1998
FERNANDO HONORATO DE MEDEIROS
Presidente da Comissão

(Of. nº 197/98)



Diretoria Regional no Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 59/98

OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório, conforme condições previstas em contrato. - Abertura: 17/09/98 às 09:30 horas - Capital Mínimo Exigido: R\$ 10.000,00 - Valor c/ Edital: R\$ 15,00 - Retirada do Edital: CPL/GESUP/DR/RJ - Avenida Presidente Vargas, 3077 - andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 197/98)

Diretoria Regional no Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO/SUPAT Nº 056/98; autorização: 27/08/98; contratado: Liusson, nar Lino Lopes; vigência: 01/09/98 a 31/08/01; objeto: locação de imóvel para Centro de Distribuição Domiciliária, em Foz do Iguaçu; enquadramento: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X; classificação orçamentária: conta 2.24, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 18.000,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 2.000,00.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/98
Tipo Menor Preço

A ECT, através da Diretoria Regional do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar, dia 16/09/98, às 15:00h, na Rua José Loureiro, 540, 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP 80002-900, a Tomada de preços TP-021/98, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos (móveis de aço) para área costal. O Patrimônio Líquido mínimo exigido na habilitação deste certame é de R\$30.000,00 (trinta mil reais). A abertura dos Editais deverá ser feita até o dia 11/09/98, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Curitiba, 27 de agosto de 1998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 197/98)

Diretoria Regional em São Paulo

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO

A ECT/DR/SP realizou por Inexigibilidade de Licitação, com base no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8666/93 de 22/09/93, (inviabilidade de competição) aquisição de vales-transporte para distribuição as unidades de interior e litoral do Estado de São Paulo, Clas. Orç. 03.2.06/2.06-421.05.13.0000, INEX 027/98, Emdurb Emp. Municip. Desenv. Urb. E Rural de Bauri, AF- 2722/98, valor R\$ 14.000,00; Transerp, AF-2723/98, valor R\$ 4.800,00.

(Of. nº 197/98)

Telecomunicações Brasileiras S/A

Centro de Pesquisa e Desenvolvimento

AVISOS DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIAS

Concorrência 7721/065/97; Objeto: Sistema Detecção e Alarme de Incêndio e Vazamento de Gases. Publicado no DOU de 19/12/97, seção III, Página 27462.

Concorrência 7721/088/97; Objeto: Sub Rede ATM. Publicado no DOU de 03/04/98, seção III, Página 65.

Concorrência 7721/116/97; Objeto: Projeto, Fornecimento e Implantação do Laboratório de Serviços Multimídia. Publicado no DOU de 24/03/98, seção III, Página 50.

Os processos ficam revogados em função da extinção das necessidades da TELEBRÁS em relação às aquisições objeto dos mesmos, e encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir desta data.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(Of. nº 137/98)

Diretoria Regional no Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 9 E 10/98

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional do Piauí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar as licitações sob referência, ambas tipo menor preço conforme segue TP-009 - objeto, contratação de serviço de Transporte de cargas da ECT/DR/PI, através de viagem extraordinária, capital social exigido para participação R\$ 11.000,00. Recebimento de documentação e proposta até às 09.00 do dia 18/09/98. TP-010 - objeto - contratação de Mão-de-obra Temporária para Operação

A Informação Oficial ao seu alcance. Faça já sua assinatura!

CÓD.	PRODUTO	ASSINATURA TRIMESTRAL			ASSINATURA SEMESTRAL			ASSINATURA ANUAL					
		R\$	Porte R\$	Total R\$	R\$	Porte R\$	Total R\$	R\$	Porte R\$	Total R\$			
001	Diário Oficial - Seção 1	59,24	33,00	Superfície	92,24	118,48	66,00	Superfície	184,48	236,96	132,00	Superfície	368,96
			88,44	aéreo	147,68		176,88	aéreo	295,36		353,76	aéreo	590,72
002	Diário Oficial - Seção 2	18,58	19,80	Superfície	38,38	37,17	39,60	Superfície	76,77	74,34	79,20	Superfície	153,54
			54,12	aéreo	72,70		108,24	aéreo	145,41		216,48	aéreo	290,82
003	Diário Oficial - Seção 3	55,75	33,00	Superfície	88,75	111,51	66,00	Superfície	177,51	223,02	132,00	Superfície	355,02
			88,44	aéreo	144,19		176,88	aéreo	288,39		353,76	aéreo	576,78
004	Diário da Justiça - Seção 1	69,69	59,40	Superfície	129,09	139,39	118,80	Superfície	258,19	278,78	237,60	Superfície	516,38
			149,16	aéreo	218,85		298,32	aéreo	437,71		596,64	aéreo	875,42
005	Diário da Justiça - Seção 2	140,55	85,80	Superfície	226,35	281,10	171,60	Superfície	452,70	562,20	343,20	Superfície	905,40
			298,32	aéreo	438,87		596,64	aéreo	877,74		1.193,28	aéreo	1.755,48
006	Diário da Justiça - Seção 3	56,91	29,70	Superfície	86,61	113,83	59,40	Superfície	173,23	227,66	118,80	Superfície	346,46
			88,44	aéreo	145,35		176,88	aéreo	290,71		353,76	aéreo	581,42

ATENDIMENTO AO CLIENTE:

Telefones: (061)313-9905 e 313-9900

Fax: (061)313-9610

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO.
Fls Nº 633
3629

À
ASJUR



Estamos enviando a V.S^a., a Tomada de Preços n° 002/98, com 03 vias de contrato a ser firmado entre ECT x CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO, ECT x MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS e ECT x LOLA & COLONELLI LTDA, referente a prestação de serviços médicos, para numeração e registro nessa Assessoria.

Em 03 de setembro de 1998.

Telma Lúcia Teixeira de Oliveira
Téc Contabilidade
8 079 959-0

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADM. E FINANÇAS/DR/PA

R. H. 03/09/98

GEAFI,



FL 126
AC

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ**

CONTRATANTE:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 3º ANDAR
CIDADE: BELÉM-PARÁ

ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA			
<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato	<input type="checkbox"/>	Edital
<input type="checkbox"/>	Termo Aditivo	<input type="checkbox"/>	Convênio
<input type="checkbox"/>	Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/>	
56/98	Data	9/9/98	Visto

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 896.524 - SEGUP/PA
CPF: 031.993.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.385.339 - SEGUP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA:

NOME: MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CGC/MF: 01.068.815/0001-75
ENDEREÇO: RUA BERNAL DO COUTO, 469 SALA 01 - UMARIZAL
CIDADE: BELÉM/PA

REPRESENTANTE:

NOME: RENATA MARIA COUTINHO ALVES
CARTEIRA DE IDENTIDADE: CRM-4818/PA
CPF: 394.060.592-15
BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA BANCÁRIA: 0003-5
CONTA CORRENTE: 753.853-7

Alves

RQS nº 03/2005 - CN CPM - CORREIU.
Fls Nº 635
629
Doc

quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público, com base em solicitação formal de uma das partes contratadas.

4.2.1.1. Na negociação de preços para repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

4.2.1.2. Caso a repactuação de preços não seja requerida no prazo previsto no subitem 4.2.1., poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após doze meses do início da vigência contratual ou da última repactuação/revisão de preços.

4.3. Mediante revisão de preços, objetivando o restabelecimento da relação inicial do contrato com a conseqüente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrerem fatos imprevisíveis de conseqüências incalculáveis, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 94.509,60 (noventa e quatro mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no 15º (décimo quinto) dia após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da fatura correspondente. Caso não haja expediente na ECT, no dia do vencimento, fica este prorrogado para o primeiro dia útil imediato.

5.1.1. Os pagamentos serão precedidos da comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias de que trata o subitem 2.6.

5.1.1.1. Para esse fim, a CONTRATADA deverá elaborar folha de pagamento e guia de recolhimento especificamente para este Contrato, cujas cópias autenticadas serão exigidas pela CONTRATANTE na quitação de cada fatura.

5.1.2. No caso de ausência de documentos de prova de recolhimento, especificados no Regulamento da Organização e do Custeio da Previdência, é facultado à CONTRATANTE a retenção de 40% (quarenta por cento) do valor da fatura.

5.2. O(s) documento(s) fiscal(is) correspondente(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Presidente Vargas, 498 - 1º andar.

5.3. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à CONTRATADA para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, a partir da qual contar-se-á o prazo de quinze dias.

5.4. Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE mediante depósito bancário.

5.4.1. A CONTRATADA deverá mencionar no documento fiscal o nome do Banco, o número da Agência e da Conta Corrente.

Q

Alves

RQS nº 03/2005 - CM	
CORREIOS	
Fis. Nº	636
3620	
Doc.	

d) declaração de indoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade e que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a ECT pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.2. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de cinco dias úteis a contar do recebimento da notificação.

7.3. As eventuais infrações por parte da CONTRATADA sujeitam-na às seguintes multas:

- a) pela falta de prestação dos serviços: 5% (cinco por cento) do valor do faturamento mensal, por dia de ausência;
- b) No caso de incorrer em reincidência de faltas com tal frequência ou intensidade que prejudique o padrão dos serviços prestados aos beneficiários: 10% (dez por cento) do valor do faturamento mensal;
- c) pelo não cumprimento de qualquer cláusula contratual não abrangida pelas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

7.4. As multas previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando porém o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor total Contratado.

7.5. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à Seção de Contas a Receber, da ECT, no prazo de cinco dias, a contar da notificação, podendo a ECT, para isso, descontar das faturas, por ocasião do seu pagamento, se julgar conveniente, bem como recorrer aos meios judiciais.

7.6. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido :

8.1.1. por ato unilateral da CONTRATANTE , quando ocorrer:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

①

Rolivo

CN
 CEP - CORREIOS
 FIS Nº 637
 3628
 Doc.

8.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "h" e "i" do subitem 8.1.1 e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 8.2 sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA : DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ATIVIDADE : 03.2.06

CONTA : 2.06

CLÁUSULA DÉCIMA : DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato é de um ano, com início em 01/09/98, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos. A duração total do contrato não poderá exceder cinco anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA LICITAÇÃO

O presente contrato é oriundo da tomada de preços nº 2/98.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : DO ANEXO

Anexo único: endereço dos ambulatórios e quantidade estimada de consultas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

RALVES

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIO:
Fls Nº 638
Doc 3529

Handwritten signature or initials in the top left corner.

Handwritten signature or initials in the top left corner.



ANEXO DO CONTRATO

ESPECIALIDADE	QTDE*	LOCAL AMBULATÓRIO	FREQ.	HORÁRIO
GINECOLOGISTA	356	CENTRO OPERACIONAL	2ª, 4ª, 6ª	14 às 18 hs
		EDIFÍCIO SEDE	3ª e 5ª	14 às 18 hs
ORTOPEDISTA	356	CENTRO OPERACIONAL	2ª a 6ª	8 às 12 hs
CLÍNICA GERAL	712	EDIFÍCIO SEDE	2ª a 6ª	8 às 12 hs
	356	AGÊNCIA CABANAGEM	2ª a 6ª	8 às 12 hs
MÉDICO DO TRABALHO	356	EDIFÍCIO SEDE	2ª a 6ª	8 às 12 hs
ODONTÓLOGO	180	CENTRO OPERACIONAL	2ª, 4ª, 6ª	8 às 12 hs
		AGÊNCIA CABANAGEM	3ª e 5ª	8 às 12 hs
	180	EDIFÍCIO SEDE	2ª a 6ª	14 às 18 hs

* Quantidade de consultas (média mensal)

ENDEREÇO DOS AMBULATÓRIOS

Centro Operacional: Av. Senador Lemos 1749, Telégrafo
 Edifício Sede: Av. Presidente Vargas 498, Centro
 Agência Cabanagem: Av. Almirante Barroso 5511, Souza

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ**

CONTRATANTE:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 3º ANDAR
CIDADE: BELÉM-PARÁ

ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA			
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Extrat	<input type="checkbox"/> Convênio	<input type="checkbox"/> Foto
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nº 55118	04	9,98	

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 896.524 - SEGUP/PA
CPF: 031.993.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.385.339 - SEGUP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA:

NOME: LOLA & COLONELLI LTDA
CGC/MF: 02.487.637/0001-80
ENDEREÇO: TRAV. 14 DE ABRIL, 1453
CIDADE: BELÉM/PA

REPRESENTANTE:

NOME: CARLOS ALBERTO LÔLA DA SILVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.323.774 - SSP/PA
CPF: 045.577.002-68
BANCO: DO BRASIL
AGÊNCIA BANCÁRIA: 0003-5
CONTA CORRENTE: 5.590-5

TELEFONE: 224-6837
986-2116
224-~~XXXXXX~~
6466

RQS nº 03/2005 - CA
GBM - CORREIO
Fis. Nº 640
7629
Doc

FL 132
AC/10

4.2.1.1. Na negociação de preços para repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

4.2.1.2. Caso a repactuação de preços não seja requerida no prazo previsto no subitem 4.2.1., poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após doze meses do início da vigência contratual ou da última repactuação/revisão de preços.

4.3. Mediante revisão de preços, objetivando o restabelecimento da relação inicial do contrato com a conseqüente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrerem fatos imprevisíveis de conseqüências incalculáveis, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 102.528,00 (cento e dois mil quinhentos e vinte oito reais)

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no 15º (décimo quinto) dia após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da fatura correspondente. Caso não haja expediente na ECT, no dia do vencimento, fica este prorrogado para o primeiro dia útil imediato.

5.1.1. Os pagamentos serão precedidos da comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias de que trata o subitem 2.6.

5.1.1.1. Para esse fim, a CONTRATADA deverá elaborar folha de pagamento e guia de recolhimento especificamente para este Contrato, cujas cópias autenticadas serão exigidas pela CONTRATANTE na quitação de cada fatura.

5.1.2. No caso de ausência de documentos de prova de recolhimento, especificados no Regulamento da Organização e do Custeio da Previdência, é facultado à CONTRATANTE a retenção de 40% (quarenta por cento) do valor da fatura.

5.2. O(s) documento(s) fiscal(is) correspondente(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Presidente Vargas, 498 - 1º andar.

5.3. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à CONTRATADA para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, a partir da qual contar-se-á o prazo de quinze dias.

5.4. Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE mediante depósito bancário.

5.4.1. A CONTRATADA deverá mencionar no documento fiscal o nome do Banco, o número da Agência e da Conta Corrente.

5.4.2. Caso a CONTRATADA não mantenha ou não tenha interesse em abrir conta no Banco do Brasil, a ECT utilizará o mesmo para intermediação de pagamento, debitando o ônus decorrente da transferência do valor em depósito.

002005
CPMI - CORREIO
Fls. Nº 641
3629
Doc.

Q

[Handwritten signature]

sempre que a CONTRATADA ressarcir a ECT pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.2. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de cinco dias úteis a contar do recebimento da notificação.

7.3. As eventuais infrações por parte da CONTRATADA sujeitam-na às seguintes multas:

a) pela falta de prestação dos serviços: 5% (cinco por cento) do valor do faturamento mensal, por dia de ausência;

b) No caso de incorrer em reincidência de faltas com tal frequência ou intensidade que prejudique o padrão dos serviços prestados aos beneficiários: 10% (dez por cento) do valor do faturamento mensal;

c) pelo não cumprimento de qualquer cláusula contratual não abrangida pelas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

7.4. As multas previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando porém o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor total Contratado.

7.5. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à Seção de Contas a Receber, da ECT, no prazo de cinco dias, a contar da notificação, podendo a ECT, para isso, descontar das faturas, por ocasião do seu pagamento, se julgar conveniente, bem como recorrer aos meios judiciais.

7.6. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido :

8.1.1. por ato unilateral da CONTRATANTE , quando ocorrer:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos;

b) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

c) cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 842
36/9
Doc.

FL 174
AC

8.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "h" e "i" do subitem 8.1.1 e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 8.2 sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA : DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ATIVIDADE : 03.2.06

CONTA : 2.06

CLÁUSULA DÉCIMA : DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato é de um ano, com início em 01/09/98, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos. A duração total do contrato não poderá exceder cinco anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA LICITAÇÃO

O presente contrato é oriundo da tomada de preços nº 2/98.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : DO ANEXO

Anexo único: endereço dos ambulatórios e quantidade estimada de consultas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

RQS nº 03/2005 - CM
CPM - CORREJO
Fls Nº 643
36 20
Doc. -

ANEXO DO CONTRATO

ESPECIALIDADE	QTDE*	LOCAL AMBULATORIO	FREQ.	HORARIO
GINECOLOGISTA	356	CENTRO OPERACIONAL	2ª, 4ª, 6ª	14 às 18 hs
		EDIFÍCIO SEDE	3ª e 5ª	14 às 18 hs
ORTOPEDISTA	356	CENTRO OPERACIONAL	2ª a 6ª	8 às 12 hs
CLÍNICA GERAL	712	EDIFÍCIO SEDE	2ª a 6ª	8 às 12 hs
	356	AGÊNCIA CABANAGEM	2ª a 6ª	8 às 12 hs
MÉDICO DO TRABALHO	356	EDIFÍCIO SEDE	2ª a 6ª	8 às 12 hs
ODONTÓLOGO	180	CENTRO OPERACIONAL	2ª, 4ª, 6ª	8 às 12 hs
		AGÊNCIA CABANAGEM	3ª e 5ª	8 às 12 hs
	180	EDIFÍCIO SEDE	2ª a 6ª	14 às 18 hs

* Quantidade de consultas (média mensal)

ENDEREÇO DOS AMBULATORIOS

Centro Operacional: Av. Senador Lemos 1749, Telégrafo

Edifício Sede: Av. Presidente Vargas 498, Centro

Agência Cabanagem: Av. Almirante Barroso 5511, Souza

Doc. 3629
 Fis. Nº 644
 INSS nº 03/2005
 CORREU.



1008



Fls. 100
at

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ**

ASSESSORIA JURÍDICA	
ECT - PA	
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio
<input type="checkbox"/> Retificação	<input type="checkbox"/> Alteração
Nº 54/98	Data 9/9/98
Visto	

CONTRATANTE:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 3º ANDAR
CIDADE: BELÉM-PARÁ

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 896.524 - SEGUP/PA
CPF: 031.993.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.385.339 - SEGUP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA:

NOME: CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA S/C
CGC/MF: 01.099.192/0001-06
ENDEREÇO: RUA SILVA CASTRO, 323 - GUAMÁ
CIDADE: BELÉM/PA

REPRESENTANTE:

NOME: FRANCISCO DE ASSIS BRABO FERREIRA
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 197.202 - SSP/PA
CPF: 152.814.932-72
BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA BANCÁRIA: 3074-0
CONTA CORRENTE: 60.315-5 (60315-5)

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIO.
Fls - Nº **645**
3629
Doc.



Handwritten initials/signature.

4.2.1.1. Na negociação de preços para repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

4.2.1.2. Caso a repactuação de preços não seja requerida no prazo previsto no subitem 4.2.1., poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após doze meses do início da vigência contratual ou da última repactuação/revisão de preços.

4.3. Mediante revisão de preços, objetivando o restabelecimento da relação inicial do contrato com a conseqüente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrerem fatos imprevisíveis de conseqüências incalculáveis, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 55.963,20 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no 15º (décimo quinto) dia após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da fatura correspondente. Caso não haja expediente na ECT, no dia do vencimento, fica este prorrogado para o primeiro dia útil imediato.

5.1.1. Os pagamentos serão precedidos da comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias de que trata o subitem 2.6.

5.1.1.1. Para esse fim, a CONTRATADA deverá elaborar folha de pagamento e guia de recolhimento especificamente para este Contrato, cujas cópias autenticadas serão exigidas pela CONTRATANTE na quitação de cada fatura.

5.1.2. No caso de ausência de documentos de prova de recolhimento, especificados no Regulamento da Organização e do Custeio da Previdência, é facultado à CONTRATANTE a retenção de 40% (quarenta por cento) do valor da fatura.

5.2. O(s) documento(s) fiscal(is) correspondente(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Presidente Vargas, 498 - 1º andar.

5.3. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à CONTRATADA para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, a partir da qual contar-se-á o prazo de quinze dias.

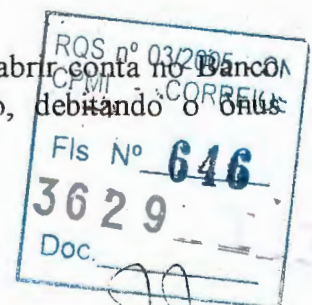
5.4. Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE mediante depósito bancário.

5.4.1. A CONTRATADA deverá mencionar no documento fiscal o nome do Banco, o número da Agência e da Conta Corrente.

5.4.2. Caso a CONTRATADA não mantenha ou não tenha interesse em abrir conta no Banco do Brasil, a ECT utilizará o mesmo para intermediação de pagamento, debitando o ônus decorrente da transferência do valor em depósito.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.





Handwritten initials/signature.

sempre que a CONTRATADA ressarcir a ECT pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

7.2. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de cinco dias úteis a contar do recebimento da notificação.

7.3. As eventuais infrações por parte da CONTRATADA sujeitam-na às seguintes multas:

- a) pela falta de prestação dos serviços: 5% (cinco por cento) do valor do faturamento mensal, por dia de ausência;
- b) No caso de incorrer em reincidência de faltas com tal frequência ou intensidade que prejudique o padrão dos serviços prestados aos beneficiários: 10% (dez por cento) do valor do faturamento mensal;
- c) pelo não cumprimento de qualquer cláusula contratual não abrangida pelas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

7.4. As multas previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando porém o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor total Contratado.

7.5. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à Seção de Contas a Receber, da ECT, no prazo de cinco dias, a contar da notificação, podendo a ECT, para isso, descontar das faturas, por ocasião do seu pagamento, se julgar conveniente, bem como recorrer aos meios judiciais.

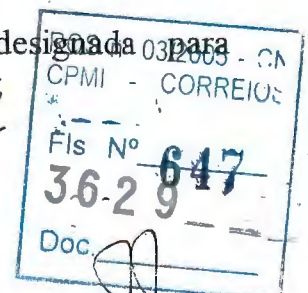
7.6. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato poderá ser rescindido :

8.1.1. por ato unilateral da CONTRATANTE , quando ocorrer:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos;
- b) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- c) cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato;



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.



HS-115
er

8.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "h" e "i" do subitem 8.1.1 e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 8.2 sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA : DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ATIVIDADE : 03.2.06

CONTA : 2.06

CLÁUSULA DÉCIMA : DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato é de um ano, com início em 01/09/98, podendo ser prorrogado sucessivamente por iguais períodos. A duração total do contrato não poderá exceder cinco anos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA LICITAÇÃO

O presente contrato é oriundo da tomada de preços nº 2/98.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : DO ANEXO

Anexo único: endereço dos ambulatórios e quantidade estimada de consultas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ANEXO DO CONTRATO

ESPECIALIDADE	QTDE*	LOCAL AMBULATÓRIO	FREQ.	HORÁRIO
GINECOLOGISTA	356	CENTRO OPERACIONAL	2ª, 4ª, 6ª	14 às 18 hs
		EDIFÍCIO SEDE	3ª e 5ª	14 às 18 hs
ORTOPEDISTA	356	CENTRO OPERACIONAL	2ª a 6ª	8 às 12 hs
CLÍNICA GERAL	712	EDIFÍCIO SEDE	2ª a 6ª	8 às 12 hs
	356	AGÊNCIA CABANAGEM	2ª a 6ª	8 às 12 hs
MÉDICO DO TRABALHO	356	EDIFÍCIO SEDE	2ª a 6ª	8 às 12 hs
ODONTÓLOGO	180	CENTRO OPERACIONAL	2ª, 4ª, 6ª	8 às 12 hs
		AGÊNCIA CABANAGEM	3ª e 5ª	8 às 12 hs
	180	EDIFÍCIO SEDE	2ª a 6ª	14 às 18 hs

* Quantidade de consultas (média mensal)

ENDEREÇO DOS AMBULATÓRIOS

Centro Operacional: Av. Senador Lemos 1749, Telégrafo

Edifício Sede: Av. Presidente Vargas 498, Centro

Agência Cabanagem: Av. Almirante Barroso 5511, Souza

Doc. _____

RQS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS

Fls. Nº **649**
3529



Handwritten signature



021

503- 8384

8883

DRI R 9

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls. N° 650
3629
Doc.




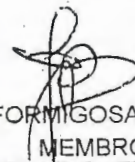
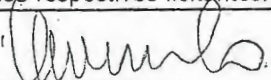
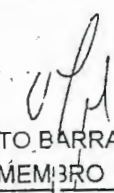
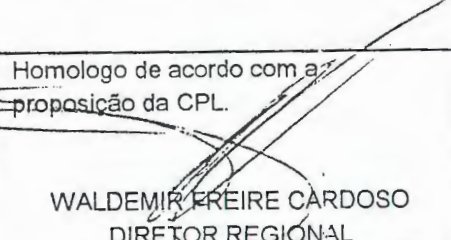
CONFIRMACAO DE MENSAGEM

31-10-2005 20:32

HR. TELEFONE	0921220000
PAGINAS	02
INICIO	31-05-09:21
DURACAO	01:25"
MODO	9600/9600/1H
RESULTADO	OK

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
F/s. Nº **651**
Doc. **3629**

DR/PA

 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos				COTAÇÕES DOS LICITANTES (PREÇOS UNITÁRIOS)			PROPOSTAS VENCEDORAS			
				1	2	3	LICITANTE	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				CEMEP	LOLA & COLONNELLI	MEDIC				
Dependência: DR/PA	Data da Licitação: 23/7/98	Modalidade: Tomada de Preços	Número: 2/98							
ITEM	ESPECIALIDADE	QTD/MÊS	UND							
1	Ginecologia	356	Consulta	6,55			1	2.331,80	27.981,60	
2	Ortopedia	356	Consulta	6,55			1	2.331,80	27.981,60	
3	Clínica Geral	1068	Consulta		8,00		2	8.544,00	102.528,00	
4	Medicina do Trabalho	356	Consulta			6,55	3	2.331,80	27.981,60	
5	Odontologia	360	Consulta			15,40	3	5.544,00	€6.528,00	
								SOMA (R\$)	253.000,80	
Importa a presente aquisição em DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITENTA CENTAVOS. De acordo com as disposições da Lei 8.666/93. Há crédito orçamentário disponível na Conta 2.06 e Atividade 03.2.06. Propomos a adjudicação dos itens sombreados aos respectivos licitantes.										
 JAIRO FORMIGOSA BALIEIRO MEMBRO				 CLAUDINEI CURVELO DA SILVA PRESIDENTE DA CPL			 JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO MEMBRO		Homologo de acordo com a proposição da CPL.  WALDEMIR FREIRE CARDOSO DIRETOR REGIONAL	

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 FLS Nº 652
 Doc. 3629

FL 143
 DINSB
 ACC

for. 06

ANEXO DO CONTRATO

ESPECIALIDADE	QTDE*	LOCAL AMBULATÓRIO	FREQ.	HORÁRIO
GINECOLOGISTA	356	CENTRO OPERACIONAL	2 ^a , 4 ^a , 6 ^a	14 às 18 hs
		EDIFÍCIO SEDE	3 ^a e 5 ^a	14 às 18 hs
ORTOPEDISTA	356	CENTRO OPERACIONAL	2 ^a a 6 ^a	8 às 12 hs
CLÍNICA GERAL	712	EDIFÍCIO SEDE	2 ^a a 6 ^a	8 às 12 hs
	356	AGÊNCIA CABANAGEM	2 ^a a 6 ^a	8 às 12 hs
MÉDICO DO TRABALHO	356	EDIFÍCIO SEDE	2 ^a a 6 ^a	8 às 12 hs
ODONTÓLOGO	180	CENTRO OPERACIONAL	2 ^a , 4 ^a , 6 ^a	8 às 12 hs
		AGÊNCIA CABANAGEM	3 ^a e 5 ^a	8 às 12 hs
	180	EDIFÍCIO SEDE	2 ^a a 6 ^a	14 às 18 hs

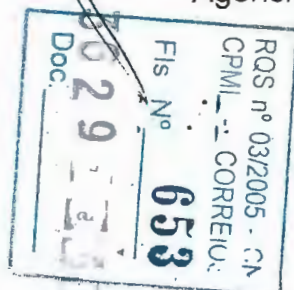
* Quantidade de consultas (média mensal)

ENDEREÇO DOS AMBULATÓRIOS

Centro Operacional: Av. Senador Lemos 1749, Telégrafo

Edifício Sede: Av. Presidente Vargas 498, Centro

Agência Cabanagem: Av. Almirante Barroso 5511, Souza



DINSP
FL. 145
AQ

CONVENIADOS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMT - CORREIO.
Fls. Nº **654**
3629
Doc.



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AMBULATÓRIO/SRTE/GEREC**

GUIA MÉDICO CAPITAL

HOSPITAIS E CLÍNICAS

HOSPITAL DA BENEFICIENTE PORTUGUESA
CGC: 049 284 790 001 81
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 868
FONE: 241 4144 210 1420 210 1419

HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA
CGC: 049 354 090 001 50
TV. FREI GIL DE VILA NOVA, 59
FONE: 212 2777 / 216 2795

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO SAO LUIZ.
CGC: 049 096 300 0001 03
AV. ALCINDO CACELA, 1581
FONE: 249 1900

IMAI - INSTITUTO MATERNO INFANTIL
CGC: 00 726 296 0001 22
RUA DOMINGOS MARREIROS, 1825
FONE: 246 4351

HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS
CGC: 83 332 512 0001 68
AV. DUQUEDE CAXIAS, 1020
FONE: 246 7377 / 217 3144 / 246 2092 / 246 0058

CENTRO DIAGNÓSTICO Zoghbi

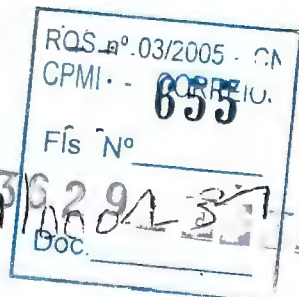
CGC: ~~049 284 790 001 81~~ 210 1419
Duque de Caxias, 1020

COOPECO
CGC: 833 327.82.0001-00
AV. Nazaré, 532-5-305
Fone: 222 1168

SONADENSIMAGEM
CGC: 04.316.820.0001-50
João Balby, 345
Fone: 225 3335

- densitometria
- mamografia
- USG
- RX

CLÍNICA ONCOLÓGICA do PARÁ
CGC: 852.0000.2000.101
TV 9 de Janeiro, 1272
Fone: 229 2290





HOSPITAL SANTA CECILIA
CGC: 049 276 950 0001 20
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 376
FONE: 226 0553 228 4149 228 1003

HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM
CGC: 049 302 440 0003 96
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1758
FONE: 228 3344

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBÁRA
CGC: 045 743 150 0001 01
AV. ALMIRANTE BARROSO, PSG. ELIEZER LEVI, 226
FONE: 231 2251

HOSPITAL NIPO- BRASILEIRA DA AMAZÔNIA
CGC: 04 966 545 0001 08
TV. 09 DE JANEIRO, 1267
FONE: 249 5422

HOSPITAL GUADALUPE
CGC: 044 003 960 003 87
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734
FONE: 212 9977

HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZINHA
CGC: 049 394 370 0001 21
AV. MAGALHAES BARATA, 277
FONE: 249 2282

HOSPITAL E MATERNIDADE SAO CAMILO
CGC: 348 303 800 0001 03
AV. PRINCIPAL, 11 CIDADE NOVA III
FONE:

CLÍNICA DOS ACIDENTADOS
CGC: 049 204 730 0001 00
AV. NAZARÉ, 1403
FONE: 241 3344 222 0070 241 3137 FAX

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO.
Fis Nº 656
3629
Doc. _____



02

HOSPITAL GUADALUPE.
CGC: 044 003 960 003 87.
RUA: ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734.
FONE: 212 9977.

HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZINHA.
CGC: 049 394 370 0001 21.
AV. MAGALHÃES BARATA, 277.
FONE: 249 2282.

08

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO CAMILO.
CGC: 348 303 800 0001 03.
AV. PRINCIPAL, 11 CIDADE NOVA III.
FONE:

CLÍNICA DOS ACIDENTADOS.
CGC: 049 204 730 0001 00.
AV. NAZARÉ, 1403.
FONE: 241 3344 222 0070 241 3137

CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA (CLIMEC).
CGC: 229 181 550 0001 44.
CJ. CIDADE NOVA VI WE 66 SN 23, 652.
FONE: 235 2423.

CASA DE SAÚDE SANTA LÚCIA.
CGC: 049 272 400 0001 97.
TV. DR. MORAES, 24.
FONE: 224 7566 222 9140

CLÍNICA SEIKEL.
CGC: 833 407 450 0001 27. *2361055*
AV. GENTIL BITTENCOURT, 826. *2283335*
FONE: ~~222 4906~~
gov - José machado,
pass. Tocantins, 49
CLÍNICA SOM DIAGNÓSTICO. *Vila Faria*
CGC: 140 557 680 001 77.
TV. RUI BARBOSA, 1170.
FONE: 222 7739.

<h1>AMEDI</h1> ASSISTÊNCIA MÉDICA E DIAGNÓSTICOS
ESPECIALIDADES
Cardiologia, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Dermatologia Gastro-entereologia, Ginecologia (Obstetricia), Medicina do Trabalho, Neurologia, Ortopedia Traumatologia, Oftalmologia, Proctologia, Geriatria, Pediatria, Psicologia, Psiquiatria, Urologia, Odontologia.
EXAMES
Colposcopia, Endoscopia, Exames Laboratoriais, Eletro-cardiograma, Radiografia, Reto-sigmoidoscopia, Peniscopio, Ultra-Sonografia com Doppler colorido, ULTRA-SONOGRAFIA A DOMÍLIO
Atendimento Médico e Ambulatorial Interno e domicílio 8:00 às 22:00h
Aerosol (Oxigênio), Aplic. de Injetáveis, Aplic. de Soro, Infra-Vermelho, Curativos, Extração de unhas, Drenagem de Abscesso, Suturas, Lavagem Intestinal, Retiradas de Pontos e outros serviços ambulatoriais.
Av. Generalíssimo Deodoro, 1887 (Entre Conselheiro e Mudurucus)
Fone/Fax: 212-1267 / 225-3647 / 224-3310

CGC: 04.942.341.000-101

COPANEST / PA.
CGC: 152 901 250 001 70.
RUA DOMINGOS MARREIROS, 482.
FONE: 241 5204.

Rua dos Pariqueiros 3001 500 andar.

229 2233 229 7011
CENTRO MÉDICO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO (CEMEGO)
CGC: 140 900 700 0001 92.
AV. PEDRO MIRANDA, 1046.
FONE: 233 0656 233 1499.

SL = 903/905

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO.
Fis Nº 657
3629
Doc. _____



CLÍNICA SAMARITANO.
CGC: 833 665 260 0001 17.
TV. LOMAS VALENTINA, 2586.
FONE: 228 0963.

CONSULTÓRIO SÃO FELIPE.
CGC: 346 481 540 0001 06.
ESTRADA DO MAGUARI, 88.
FONE: 227 2885.

CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE (CLINISA).
CGC: 157 393 110 0001 44.
TV. 09 DE JANEIRO, 17 02.
FONE: 229 3427.

CLÍNICA SERZEDÊLO CORRÊA.
CGC: 049 142 060 0001 88.
AV. SERZEDÊLO CORRÊA, 354.
FONE: 223 0910.

CLÍNICA ANCHIETA.
CGC: 050 333 370 0001 19.
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 651.
FONE: 241 2444 224 1061 222 5085.

CLÍNICA RADIOLÓGICA OTÁVIO LOBO
CGC: 050 189 810 0001 18.
AV. GENEALÍSSIMO DEODORO, 1208.
FONE: 212 7422.

CLÍNICA RADIOLÓGICA MAYMONE.
CGC: 049 338 830 0001 43.
AV. BRAZ DE AGUIAR, 786.
FONE: 241 8444.

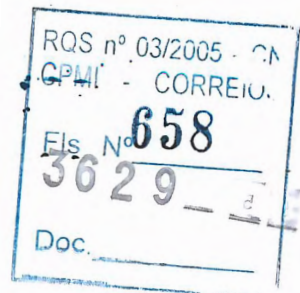
CLÍNICA RADIOLÓGICA BELACHE.
CGC: 058 582 440 0001 25.
RUA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1128.
FONE: 223 7288 223 7024.

CLÍNICA SÃO CAMILO.
CGC: 837 650 320 0001 05.
TV. DOM PEDRO I, AL. FRANCISCO R. SILVA, 65
FONE: 222 2550 241 0333.

CLÍNICA ROMIÉ LTDA.
CGC: 140 533 760 0001 47.
AV SENADOR LEMOS, 3301.
FONE: 233 3233 233 3822.

CLÍNICA DE OLHOS DO PARÁ.
CGC: 046 928 510 0001 47.
AV. ALCINDO CACELA, 459.
FONE: 241 6679 241 0733.

CLÍNICA MAMARAY
CGC: 837.451.920.001-24
TV mauriti, 2742
Fone: 2462160





04

CLÍNICA DO BEBÊ S/C LTDA.
CGC: 833 665 000 0001 79.
RUA DOS MUNDURUCUS, 1613.
FONE: 241 4314.

CLÍNICA UROLÓGICA FRANCO LTDA.
CGC: 833 579 050 000140.
RUA Ó DE ALMEIDA, 582.
FONE: 223 6094.

CLÍNICA MÉDICA PREVENTIVA DO PARÁ (CLIMEP).
CGC: 050 831 490 0001 83.
AV. BRAZ DE AGUIAR, 410.
FONE: 242 9098 242 1241.

CLÍNICA E MATERNIDADE CAMILO SALGADO.
CGC: 833 253 810 0001 06.
RODOVIA DO TAPANÁ, 2358 - ANANIDEUA.
FONE: 225 0219 245 0219.

CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO ~~ULTRA SONOGRÁFICO~~ S/C LTDA. ←→
CGC: 833 661 610 0001 20.
TV. DOM ROMUALDO COELHO, 850 SALA 04.
FONE: 224 0688 224 5276.

PARÁ CLÍNICA S/C LTDA.
CGC: 833 680 770 0001 93.
AV. ALMIRANTE BARROSO, 2300.
FONE: 246 1541 246 1946.

RITMICO (RITMOS DO CORAÇÃO S/C LTDA).
CGC: 002 809 070 0001 51.
TV. LOMAS VALENTINA, 2586.
FONE: 228 0963.

CENTRO OFTALMOLÓGICO DO PARÁ.
CGC: 140 991 700 0001 51.
AV GOV. JOSÉ MALCHER, 447.
FONE: 222 17 34 241 0454.

INCOR (INSTITUTO DO CORAÇÃO DO PARÁ).
CGC: 047 150 090 0001 30.
AV. GENTIL BITENCOURT, 2175.
FONE: 149 0102.

DIAGNÓSTICOS MÉDICOS S/C LTDA.
CGC: 833 669 630 0001 30.
TV. SÃO PEDRO, 566.
FONE: 224 3346.

SERIO
serviço de radiologia
odontológica
CGC: 00.538.453000186

FND: T U
Fone: 2 238 7670
RQS nº 002005 - CN
CFPM - CORREIOS
659
Fls. Nº 7670
3029
Doc.

HOSPITAIS
E
CLÍNICAS (01)




05

INSTITUTO GINECOLÓGICO E OSTÉTRICO TADEU SAMPAIO.
CGC: 229 815 340 0001 89.
RUA ANTÔNIO BARRETO, 734.
FONE: 225 3615 224 6639.

SERVIÇO E PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO S/C LTDA.
CGC: 050 466 280 0001 41.
CJ. CIDADE NOVA V, WE 57, 761.
FONE: 235 0629 273 2591.

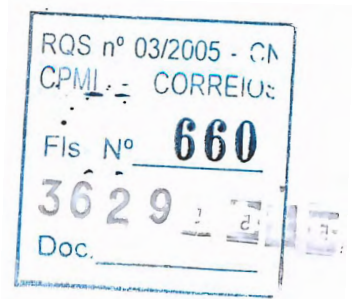
SOUZA E BASTOS S/C LTDA.
CGC: 833 664 190 0001 99.
TV. BENJAMIM CONSTANT, 859.
FONE: 225 4153 241 8823.

MATERNIDADE DO POVO. 
CGC: 049 339 330 0001 92.
RUA FERREIRA CANTÃO, 483.
FONE: 241 36 44.

MATERNIDADE SÃO LUCAS.
CGC: 833 074 880 0002 20.
TV. ITABORAÍ, 40 - ICOARACI.
FONE: 227 2047.

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.
CGC: 833 668 590 0001 02.
RUA DOMINGOS MARREIROS, 1816.
FONE: 224 0166.

CEMED- CENTRO MÉDICO DE ICOARACI.
CGC:
RUA MANOEL BARATA, 416.
FONE: 247 0188 247 0430.



LABORATÓRIOS

AMARAL COSTA. *f*
CGC: 045 720 380 001 90.
RUA Ó DE ALMEIDA, 485.
FONE: 224 0700 224 0457,

ANTÔNIO MAUÉS. *✱*
CGC: 049 369 770 001 76.
AV. SERZEDELO CORRÊA, 370.
FONE: 224 8777.

BIOMÉDICO DE PATOLOGIA CLINICA.
CGC: 050 932 080 001 16.
AV. ALCINDO CACELA, 1160.
FONE: 246 8111 223 7111.

CEMAZA. *✱*
CGC: 833 657 000 001 07.
AV. CONSELHEIRO FURTADO, 777.
RUA JERÔNIMO PIMENTEL, 861.
FONE: 241 3821

JOSÉ BRAULIO.
CGC: 047 412 780 001 24.
AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1180.
FONE: 222 8953.

HÉLIO OLIVEIRA / DANILO MENDONÇA.
CGC: 04 103 305 001 80.
RUA-BOA VENTURA DA SILVA, 906.
FONE: 244 4114 222 3711.

BIOTEST.
CGC: 004 488 210 001 195.
AV. MANOEL BARATA, 1104 ICOARACI.
FONE: 227 2528.

HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANA.
CGC: 229 809 730 0001 77.
TV. ALFERES COSTA, S/N.
FONE: 246 0601.

M. F. DE CASTRO. *✱*
CGC: 048 221 770 001 24.
TV. RUI BARBOSA, 1170.
FONE: 222 7644.

CENTRO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO.
CGC: 832 692 660 001 61.
RUA FERREIRA-CANTÃO, 454 SALA 04.
FONE: 2230369.

CLIDIT

CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS E TERAPIA

Av. Gov. José Malcher, 1099 - Nazaré
☎ 225 4944 242-3805

Laboratório



LAB: CLIDIT

CGC: 03 0193930001-73

- Patologia
- Análises Patológicas
- CITOLOGIA

END: AV. GOV. JOSÉ MALCHER
Nº 1099

Fone: 242 3805 / 225 4944



LABORATORIOS



EDVALDO SILVEIRA / JORGE IKETANI.
CGC: 638 074 730 001 15.
TV. 03 DE MAIO, 1556.
FONE: 249 0331.

07

LABORATÓRIO GUADALUPE.
CGC: 048 114 280 001 75.
AV. BRAZ DE AGUIAR, 104.
FONE: 223 2786 223 0742.

→ POSTOS DE
COLETA

- Alcindo caela, 2128 (de ~~de~~)
entre gentis e cas. ~~cas~~ - 2232786
- WE 75 C.N. VV - ANA RE. V. D. B. C. B.
- Manual Berde e 17 de ~~de~~ - I. ~~de~~
227 10 12 - 227 1600

INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR (BORBOREMA).
CGC: 050 532 440 001 56.
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 1116.
FONE: 223 0559.

LABORATÓRIO CLÍNICO DR. NEVES (LABENE).
CGC: 010 623 940 001 75.
AV PEDRO MIRANDA, 1998.
FONE: 244 3050.

LABORATÓRIO CLÍNICO POLYANÁLISE LTDA.
CGC: 048 535 450 001 00.
AV. ALMIRANTE BARROSO, LJ 05, 2010, BLOCO B.
FONE: 226 2139.

NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.
CGC: 063 821 805 001 16.
CJ. CIDADE NOVA VI, WE 72, 901.
FONE: 263 0515.

LABORATÓRIO PINHEIRO.
CGC: 041 328 250 001 10.
CJ. COSTA E SILVA, ALAM. SÃO JORGE, 43.
FONE: 243 3583.

PAULO AZEVEDO.
CGC: 049 788 050 001 65.
AV. BRAZ DE AGUIAR, 593-99
FONE: 223 1668 223 0763. 212 9982

RAINERO MAROJA.
CGC: 049 356 090 0001 14.
AV. BRAZ DE AGUIAR, 593.
FONE: 223 1668 223 0763.

SÃO FELIPE.
CGC: 346 481 540 001 06.
ESTRADA DO MAGUARI, 88.
FONE: 227 2885.

SEIKEL.
CGC: 833 407 450 0001 27.
AV. GENTIL BITTENCOURT, 826. FONE: 222 4906.

PATÓLOGOS
Prevenção do Cancer

EBC:

Ferreira Coutão, 134
223 1937 / 241 1079



ALERGIA
E
IMUNOLOGIA (19)



ALERGIA E IMUNOLOGIA (19)

08

CLÍNICA MÉDICA PREVENTIVA DO PARÁ (CLIMEP).
CGC: 050 831 490 001 83.
AV. BRAZ DE AGUIAR, 410.
FONE: 242 1644.

FERNANDO JOSÉ S. LEITE. *HAO*
CGC: 000 064 359 0042.
AV. ALMIRANTE BARROSO, 962
FONE: 226 5082.

JOVINO SOUZA.
CGC:
AV. BERNALDO COUTO, 1101.
FONE: 224 1105 225 4050.

*Saúde da Criança
Di Inua*

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIO:
Fis Nº **663**
3629
Doc. _____



ANDROLOGIA ()

09

JOSÉ RICARDO TUMA DA PONTE.
CPF: 028 423 023 234.
RUA BERNAL DO COUTO, 188.
FONE: 233 3024 982 2070.

RQS nº 03/2005 - CM
CPM# = CORREIOS
Fls. Nº **664**
3629
Doc. _____



ANGIOLOGIA - CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA (39)

10

ALBERTO CARLOS S. CARNEIRO.
CPF: 000 097 482 882 43.
RUA HENRIQUE GURJÃO, 37.
FONE: 224 311 2230569.

Fone = 224 3511
2230569

ANTONIO MENDES G. JUNIOR.
CPF: 000 207 870 652 34.
RUA DOS PARIQUIS, 2999, SALA 407 E 409.
FONE: 249 6930.

GUADALUPE.
CGC: 044 003 960 003 87.
RUA ARCIPRESE MANOEL TEODORO, 734.
FONE: 212 9977.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO:
Fls. Nº 665
36-2-9
Doc. _____



CARDIOLOGIA (02)

ANTONIO ROMÃO A. MOREIRA.
CPF: 000 067 288 712 68.
TV. JOÃO BALBY, 1113.
FONE: 222 1919.

ANTONIO MAKSUD HANNA.
CPF: 000 000 224 892 15.
TV. JOÃO BALBY, 1113.
FONE: 222 9847.

ALBERTO GOMES F. JUNIOR.
CPF: 000 045 546 472 34.
RUA JERÔNIMO PIMENTEL, 519.
FONE: 241 4478.

BENEFICIENTE PORTUGUÊSA.
CGC: 049 284 790 001 81.
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 868.
FONE: 241 4144.

CENTRO CARDIO.
CGC: 079 094 500 001 40.
TV. DOM PEDRO I, 952.
FONE: 241 8255.

Hospital do Coração

PREVENCOR.
CGC: 002 737 920 00178.
RUA FERREIRA CANTÃO, 507.
FONE: 223 5352.

CLÍNICA ANCHIETA.
CGC: 050 333 370 001 19.
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 651.
FONE: 241 2444

CLINISA.
CGC: 157 393 110 001 44.
TV. 09 DE JANEIRO, 1702.
FONE: 229 3427.

CLINICOR.
CGC: 638 867 330 0001 95.
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1909.
FONE: 222 6991.

AMEDI

ASSISTÊNCIA MÉDICA E DIAGNÓSTICOS

ESPECIALIDADES

Cardiologia, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Dermatologia
Gastro-entereologia, Ginecologia (Obstetricia),
Medicina do Trabalho, Neurologia, Ortopedia
Traumatologia, Oftalmologia, Proctologia, Geriatria,
Pediatria, Psicologia, Psiquiatria, Urologia, Odontologia.

EXAMES

Colposcopia, Endoscopia, Exames Laboratoriais, Eletro-cardiograma,
Radiografia, Reto-sigmoidoscopia, Peniscopia,
Ultra-Sonografia com Doppler colorido,
ULTRA-SONOGRAFIA A DOMÍLIO

Atendimento Médico e Ambulatorial
Interno e domicílio 8:00 às 22:00h

Aerosol (Oxigênio), Aplic. de Injetáveis, Aplic. de Soro,
Infra-Vermelho, Curativos, Extração de unhas,
Drenagem de Abscesso, Suturas, Lavagem Intestinal,
Retiradas de Pontos e outros serviços ambulatoriais.

Av. Generalíssimo Deodoro, 1887
(Entre Conselheiro e Mudurucus)

Fone/Fax:
212-1267 / 225-3647 / 224-3310

04942-344 000-101

CENTRO COR
Doçura de Luxo

CLÍNICA CARDIO CIRÚRGICA
CGC: 02.262.214.0001-97

Cardio Center - Cardio Cirúrgica
Ed. Tropical Center, 695
Esq. e 13 de maio
Dr. Mohamed
Fone: 289 5675

RQS, nº 03/2005 - CN
CORREIOS
666
Fis. Nº
6629
Doc.



12

ELIZABETH VERBICARO.
CGC:000 091 660 762 34.
TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 236.
FONE: 223 0995.

GUADALUPE.
CGC:044 003 960 003 87.
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734.
FONE: 212 9977.

INCOR - INSTITUTO DO CORAÇÃO LTDA. ✨
CGC: 047 150 090 001 30.
AV. GENTIL BITENCOURT, 2175.
FONE: 217 4000.

JOÃO ANTONIO B. NUNES.
CPF:000 006 209 472 68.
TV. JOÃO BALBY, 1113.
FONE: 222 9847.

JOSÉ AUGUSTO M. GONÇALVES.
CPF: 000 087 912 872 00.
TV. SÃO PEDRO, 267.
FONE: 22 5796.

CARDIO DIAGNÓSTICO (ELIZABETH CAETANO).
CGC: 006 781 860 001 32.
RUA DOM ROMUALDO COELHO, 699.
FONE: 242 7077.

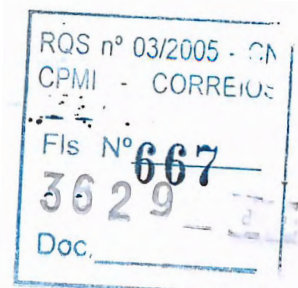
MATERNIDADE SÃO LUCAS.
CGC: 833 074 880 002 20.
TV. ITABORAÍ, 40 - ICOARACI.
FONE: 227 20 47.

MOACIR MAGNO PALMEIRA.
CPF: 000 049 066 592 68.
TV. JOÃO BALBY, 1113.
FONE: 246 8919.

ORDEM TERCEIRA.
CGC: 047 354 090 0001 50.
TV. FREI GIL DE VILA NOVA, 59.
FONE: 212 27 77.

PAULO FERNANDO SOUZA.
CPF: 000 109 267 802 63.
TV. JOÃO BALBY, 1113.
FONE: 222 1919.

RAIMUNDO TADEU RESQUE DIABES.
CPF: 093 773 522 15.
TV. 09 DE JANEIRO, 444.





RITMICOR (RITMOS DO CORAÇÃO).
CGC: 002 809 070 0001 51.
AV. MAGALHÃES BARATA, 651 SALA 15.
FONE: 228 0963

SÉRGIO LUIS DOS SANTOS BRITO.
CPF: 026 542 962 53.
TV. DOM ROMUALDO COELHO, 850 SALA 12.
FONE:

maria de Fatima Jansen Cruz
TV. Piedade, 582
CGC: 06354459215
Fone: 223-88-76 -> 222-46-18

SHEILA MARIA ALMEIDA G. FERREIRA.
CPF: 000 085 086 235 34.
RUA CÔNEGO JERÔNIMO PIMENTEL, 519.
FONE: 241 4478.

SOCOR.
CGC: 049 777 160 001 02.
TV. JOÃO BALBY, 1113.
FONE: 246 7139.

~~nome~~
p/ exames - centro médico Cardiológico do PA
CGC - 047181280003-46
2465979

FÁTIMA CRESCENTE.
CPF: 063 544 559 215.
TV. PIEDADE, 582.
FONE: 223 5437.

SÃO MARCOS.
CGC: 049 180 180 0001 46.
TV. DOM PEDRO I, 962.
FONE: 222 6060.

CGC - 042 909 44 0002 - 00
2419000

TADEU SAMPAIO.
CGC: 229 815 340 0001 89.
RUA: ANTONIO BARRETO, 734.
FONE: 225 3615.

MARIA LIETE VIRGOLINO SANTOS.
CPF: 071 348 782 87.
TV. DR. MORAES, 253, SALA C.
FONE: 241 7739.

Bandina Maria Florence Panzetti
TV. 14 de Junho, 1791/101
CGC: 026122402 - 68
Fone: 222-38-31.



**CARDIOLOGIA
PEDIÁTRICA (02)**



14

CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA (02)

CLÍNICA DO BEBÊ.
CGC: 833 665 000 0001 79.
RUA DOS MUNDURUCUS, 1613.
FONE: 241 4514.

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 669
Doc. 3629

CIRURGIA CABEÇA
E
PESCOÇO (41)



15

CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO (41)

ALCIR LUIZ DE M. ARAÚJO.
CPF: 000 277 660 392 49.
RUA DOS PARIQUIS, 2999.
FONE: 259 2722.

- Estr. Alcindo Azeite e 14 de Março

GUADALUPE.
CGC: 044 003 960 003 87.
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734.
FONE: 212 9977.

B. PORTUGUESA

AV. generalissimo Deodoro, 868

Jose walter de Souza junior
R. 09 de janeiro, 1267
CGC: 000.463.242 - 34
Fone:

RQS nº 03/2005 - CM
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 670
3629
Doc. _____

CIRURGIA GERAL (43)



CIRURGIA GERAL (43)

16

ACÁCIO CENTENO.
CGC: 832 767 250 001 34.
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 817.
FONE: 224 76 75.

CLÍNICA ANCHIETA.
CGC: 050 333 370 001 09.
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 651.
FONE: 241 2444 224 1061 222 5085.

CLÍNICA NIKEL.
CGC: 83 350 595 0001 32.
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 840.
FONE: 242 0024.

FRANCISCO DE ASSIS G. CAMACHO.
CPF: 060 088 940 862 91.
AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2739.
FONE: 229 30 82.

GUADALUPE.
CGC: 044 003 960 0003 87.
RUA ARCISPRESTE MANOEL TEODORO, 734.
FONE: 212 9977.

HENRIQUE TAKESHI OTI.
CPF: 010 568 912 20.
TV. 09 DE JANEIRO,
FONE:

HOSPITAL SÃO LUIS.
CGC: 049 096 300 001 03.
AV. ALCINDO CACELA, 1581.
FONE: 249 19 00.

CLÍNICA DE CIRURGIA INTEGRADA.
CGC: 348 609 730 001 12.
RUA BERNAL DO COUTO, 766.
FONE: 242 3000.

INCOR.
CGC: 047 150 090 001 30.
AV. GENTIL BITTENCOUT, 2175.
FONE: 249 0446.

NEIVA C. PANTOJA S/C LTDA.
CGC: 023 575 130 001 80.
AV. BENJAMIM CONSTANT, 1780.
FONE: 224 0054 224 0071.

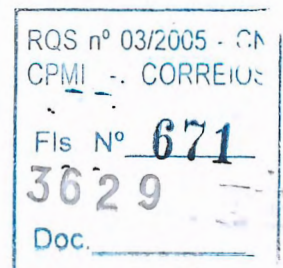
CODCIRPA

CGC: 83298703001-75

Av. Nazare, 532
sala 202

Fone: 2298354

[Handwritten signature]





JOSÉ ESMAEL VIANA ARAGÃO.
CPF: 000 169 889 572 00.
RUA DOM ROMUALDO COELHO, 788.
FONE: 222 9174

17

MARINALDO OLIVEIRA DA SILVA.
CPF: 227 872 832 68.
TV. 09 DE JANEIRO, 2110.
FONE: 229 7979.

PAULO ROBERTO ALVES AMORIM. - ARCEBISPO MANOEL TEODORO, 685
CPF: 000 039 779 192 53. Fone: 224 5599
~~AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 904.~~
FONE: 224 6072.

Victor Jitu
R. José Bonifácio, 984
CGC: 236.098.772-00
Fone: m. Jitu

Roberto José Lopes Jucaaltes
R. Dom Romualdo de Sousa, 897
CGC: 259.922.362.87
Fone: 224 - 76 - 75



CIRURGIA PEDIÁTRICA (53)



CIRURGIA PEDIÁTRICA (53)

18

CLÍNICA SERZEDELO CORRÊA.
CGC: 049 142 060 001 88.
AV. SERZEDELO CORRÊA, 1702.
FONE: 229 34 27.

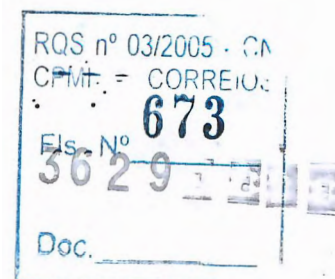
CLÍNICA DO BEBÊ.
CGC: 833 665 000 001 79.
RUA DOS MUNDURUCUS, 1613.
FONE: 241 4514.

HOSPITAL SÃO LUIZ.
CGC: 049 096 300 001 03.
AV. ALCINDO CACELA, 1581.
FONE: 249 1900.

TADEU SAMPAIO.
CGC: 229 815 340 0001 89.
RUA ANTONIO BARRETO, 734.
FONE: 225 3615.

NELSON VICTOR PACHECO ALCOCER.
CPF: 000 006 077 518 19.
AV. MAGALHÃES BARATA, 695 SALA 407.
FONE: 229 5143.

INSTITUTO SAÚDE DA CRIANÇA.
CGC: 638 464 550 001 42.
TV. 03 DE MAIO, 1787.
FONE: 229 6401 229 6247.



CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA(54)



CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA (54)

19

BENEFICIENTE PORTUGUESA.

CGC: 049 284 790 001 81.

AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 868.

FONE: 241 4144.

CLINISA.

CGC: 157 393 110 001 44.

TV. 09 DE JANEIRO, 1702.

FONE: 229 3427.

GUADALUPE.

CGC: 044 003 960 003 87.

RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734.

FONE: 212 9977.

JORGE PUGA REBELO.

CPF: 000 107 202 013 17.

AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 236.

FONE: 223 1188.

TADEU SAMPAIO.

CGC: 229 815 340 001 89.

RUA ANTONIO BARRETO, 734.

FONE: 225 3615.

maria bastiani e lazar Primo

ru. augusta, 3591

Fone: 228-38.241

CGC: 247.876.473.34

Yuzi Ikuta

TV. 09 de Janeiro, 1276 (Hospital Amazônia)

CGC: 025324682-20

Fone:

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIO:
Fls. Nº 674
3629
Doc.



CLÍNICA MÉDICA (01)

20

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA.
CPF: 000 251 335 512 15.
TV. MAURITI, 2618.
FONE: 222 7892.

ANTONIA FARID QUEIROZ RIBEIRO.
CPF: 098 520 772 87.
PSG. SANTO ANTONIO, 329. SACRAMENTA.
FONE: 223 0807.

CECY MONTEIRO GABAY.
CPF: 000 146 329 262 07.
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1243, SALA 1301.
FONE: 2413921.

CLIMEP (CLÍNICA MÉDICA PREVENTIVA DO PPRÁ).
CGC: 050 831 490 0001 83.
AV. BRAZ DE AGUIAR, 410.
FONE: 223 6094.

CLÍNICA NIKEL.
CGC: 83 350 595 0001 32.
AV. JOSÉ MALCHER, 840.
FONE: 242 0024.

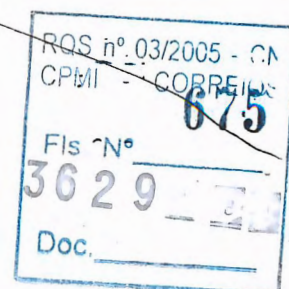
CLINOPE.
CGC: 83 323 733 0001 94.
TV. SÃO PEDRO, 267.
FONE: 222 5796.

CLÍNICA MÉDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CGC: 01 068 815 0001 75.
RUA BERNAL DO COUTO, 469 SALA 01.
FONE: 223 5730.

CLÍNICA E MATERNIDADE CAMILO SALGADO.
CGC: 833 253 810 0001 06.
RODOVIA DO TAPANÃ, 2358.
FONE: 225 0219.

ELVIRA NASCIMENTO DA SILVA.
CPF: 000 028 457 922 07.
TV. FERREIRA PENA, 224.
FONE: 241 4339.

EDUARDO AUGUSTO P. LEDO.
CPF : 000 207 875 372 68.
AV. ALMIRANTE BAROSO, 2300.FONE: 246 1541.





21

GUADALUPE.
CGC: 044 003 960 0003 387
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734.
FONE: 212 9977.

HASSAN TAJEDDINE.
CPF: 000 370 653 862 87.
AV. ALMIRANTE BARROSO, 171 SALA 023.
FONE: 263 0779.

HOSPITAL SÃO LUIZ.
CGC: 049 096 300 0001 03.
AV. ALCINDO CACELA, 1581.
FONE: 249 1900.

JOSE PEDRO SANTOS DE ALMEIDA.
CPF: 000 032 972 252 20.
TV. 14 DE MARÇO, 649.
FONE: 241 2910.

KÁTIA TUMA DA COSTA.
CPF: 108 544 522 49.
TV. DOM ROMUALDO COELHO, 350.
FONE:

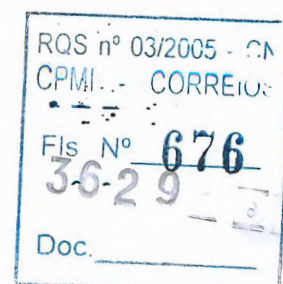
MÁRCIA FERREIRA.
CPF: 01 070 254 0001 49.
TV. HUMAITÁ, 2322.
FONE: 226 0811.

MÁRCIA ZOGHBI CRUZ.
CPF: 116 588 782 72.
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1021 SALA 109.
FONE:

MARIA DE NAZARÉ CRUZ DE BRITO.
CPF: 000 236 107 352 82.
AV. NAZARÉ, 1355.
FONE: 223 4430.

MARIA DAS GRAÇAS ALCÂNTARA CARVALHO.
CPF: 000 190 007 742 68.
AV. 25 DE SETEMBRO, 689.
FONE: 226349.

MATERNIDADE SÃO LUCAS.
CGC: 833 074 880 0002 20.
TV. ITABORAÍ, 40. ICOARACI.
FONE: 227 2047.





MOACIR MAGNO PAMEIRA.
CPF: 000 049 066 592 68.
RUA JOÃO BALBY, 1113.
FONE: 222 9847.

22

PARÁ CLÍNICAS.
CGC: 833 680 770 0001 93.
AV. ALMIRANTE BARROSO, 2300.
FONE: 246 1541.

RUTH HELENA LOPES P. SEMBLANO.
CPF: 000 061 700 922 91.
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 877.
FONE: 225 0727.

SILVIA REGINA DA C. MIGONE.
CPF: 000 166 598 303 78.
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 447 SALA 02.
FONE: 222 1734.

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO.
CGC: 050 466 280 001 41.
CJ. CIDADE NOVA V, WE 57, 761.
FONE: 235 0629.

CLÍNICA MATERNIDADE LEITEO.
CGC: 833 690 170 001 48.
RUA JULIA CORDEIRO, 112. ANANINDEUA.
FONE:

RQS nº 03/2005 - CN
GPM - CORREIO
Fis. Nº 677
3629
Doc. _____



COLOPROCTOLOGIA (04)

ADRIENE BENTES DE MELO E SILVA.
CPF: 000 246 838 232 15.
AV. MAGALHÃES BARATA, 651 SALA 207.
FONE: 218 1299.

BENEFICIENTE PORTUGUESA.
CGC: 049 284 790 0001 81.
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 868.
FONE: 241 41 44.

JOSÉ ISMAEL VIANA DE ARAGÃO.
CPF: 000 169 889 572 00.
RUA DOM ROMUALDO COELHO, 788.
FONE: 222 9174.

<h1>AMEDI</h1> ASSISTÊNCIA MÉDICA E DIAGNÓSTICOS
ESPECIALIDADES
Cardiologia, Clínica Cirurgica, Clínica Médica, Dermatologia Gastro-entereologia, Ginecologia (Obstetricia), Medicina do Trabalho, Neurologia, Ortopedia Traumatologia, Oftalmologia, Proctologia, Geriatria, Pediatria, Psicologia, Psiquiatria, Urologia, Odontologia.
EXAMES
Colposcopia, Endoscopia, Exames Laboratoriais, Eletro-cardiograma, Radiografia, Reto-sigmoidoscopia, Peniscopia, Ultra-Sonografia com Doppler colorido, ULTRA-SONOGRAFIA À DOMÍLIO
Atendimento Médico e Ambulatorial Interno e domicílio 8:00 às 22:00h
Aerosol (Oxigênio), Aplic. de Injetáveis, Aplic. de Soro, Infra-Vermelho, Curativos, Extração de unhas, Drenagem de Abscesso, Suturas, Lavagem Intestinal, Retiradas de Pontos e outros serviços ambulatorias.
Av. Generalíssimo Deodoro, 1887 (Entre Conselheiro e Mudurucus)
Fone/Fax: 212-1267 / 225-3647 / 224-3310

04 992 344-000-404

RQS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIO.
Fls Nº 678
36 29
Doc.



DERMATOLOGIA (41)

LIENE PRIANTE.
CPF: 281 906 682 49.
TV. JOÃO BALBY, 193.
FONE: 222 5960.

CARLOS FREDERICO PESSOA MOTTA.
CPF: 000 081 939 672 91.
~~TV. 09 DE JANEIRO, 1649.~~
FONE: 229 2188. / 229 52 44

*Av. José Bonifácio, 1876
entre gentil e conselheiro*

CLIMEP.
CGC: 050 831 490 0001 83.
AV. BRÁZ DE AGUIAR, 410.
FONE: 242 1644.

CLINISA.
CGC: 15 739 311 0001 44.
TV. 09 DE JANEIRO 1702.
FONE: 229 3427.

GUADALUPE.
CGC: 044 003 960 0003 87.
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734.
FONE: 212 9977.

HELENA SAWADA TODA.
CPF: 043 815 132 15.
TV. 09 DE JANEIRO, 282. -
FONE:

IACY DE NAZARETH PINA DE NAZARÉ.
CPF: 000 000 463 372 57.
PÇA. BARÃO DO RIO BRANCO, 77 LARGO DA TRINDADE.
FONE: 212 0522.

*NOVO ENDEREÇO
RUA FERREIRA CANTÃO US 4, SL 213)
[Edifício Centro Médico Dr. Carlos Costa]
Bairro do Campina CEP 66015-*

JOSÉ PEDRO SANTOS DE ALMEIDA.
CPF: 000 032 972 252 20.
TV. 14 DE MARÇO, 649.
FONE: 241 2910.

MARIA ELISA ANDRADE WANZELER →
CPF: 000 352 813 322 87.
~~AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1310.~~
FONE: 229 3769 246 2305.

AMEDI

ASSISTÊNCIA MÉDICA E DIAGNÓSTICOS

ESPECIALIDADES

Cardiologia, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Dermatologia
Gastro-entereologia, Ginecologia (Obstetricia),
Medicina do Trabalho, Neurologia, Ortopedia
Traumatologia, Oftalmologia, Proctologia, Geriatria,
Pediatria, Psicologia, Psiquiatria, Urologia, Odontologia.

EXAMES

Colposcopia, Endoscopia, Exames Laboratoriais, Eletro-cardiograma,
Radiografia, Reto-sigmoidoscopia, Peniscopia,
Ultra-Sonografia com Doppler colorido,
ULTRA-SONOGRAFIA A DOMÍLIO

Atendimento Médico e Ambulatorial

Interno e domicílio 8:00 às 22:00h

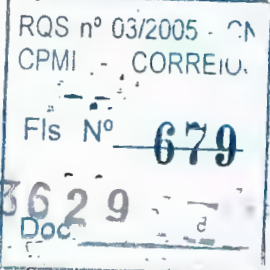
Aerosol (Oxigênio), Aplic. de Injetáveis, Aplic. de Soro,
Infra-Vermelho, Curativos, Extração de unhas,
Drenagem de Abscesso, Suturas, Lavagem Intestinal,
Retiradas de Pontos e outros serviços ambulatoriais.

**Av. Generalíssimo Deodoro, 1887
(Entre Conselheiro e Mudurucus)**

Fone/Fax:

212-1267 / 225-3647 / 224-3310

04942341000101



Demologia

241-1044 224 38

Rosmary Silva O. Joes D. Romualdo
CPF - 033135572-87 - ell flixas

MATERNIDADE SÃO LUCAS
CGC: 833 074 880 0002 20
TV. ITABORAÍ, 40 - ICOARACI
FONE: 227 2047

25 236
DINSP
FL. 171
AC

RAIMUNDO NONATO C. VIVEIROS
CGC: 000 309 868 857 20
RUA JOÃO BALBY, 542
FONE: 224 0120

Nádin Pinheiro
Rua Joao Balby, 69/802
CGC. 076443292-34
Fone. 224-4654

ROBERTO MORAES RABELO
CGC: 000 109 558 362 04
RUA: BERNAL DO COUTO, 362
FONE: 241 6177

Rua Domingo Marreiros 1792
entre 14 de Abril e Castelo

SILVANA MARIA M. S. PAIXÃO
CPF: 000 189 347 732 00
AV. ALMIRANTE WANDENKOLK, 1241 APT° 1405
FONE: 241 2168

Paulo Roberto de Faria
CGC: 03628124204
Av. Joazeiros Barata
Fone. 246-67-55

TEREZA CRISTINA B. FRADE
CPF: 000 086 347 908 19
TV. JOÃO BALBY, 1343
FONE: 246 7819 246 7782

VERA REGINA PALÁCIOS
CPF: 000 109 204 190 04
TV. 14 DE MARÇO, 649
FONE: 241 2910 241 7291

Jose Américo Moura
de Souza Junior

VANJA LÚCIA MOURA FIGUEIREDO
CPF: 000 845 492 037 49
TV. RUI BARBOSA, 1564
FONE: 224 0995

Av. Generalissimo
Deodoro, 946

VERA MARIA DE BARROS MEIRELES
CPF: 000 109 314 177 13
TV. CASTELO BRANCO, 1359
FONE: 249 0523

Fone: 2233002
2221555
9957-7065

ANDRÉ AUGUSTO VIDIGAL

CGC: 000.304.964.652-91

João Balby, 771

Fone:

Rosmary Silva
de O. Joes
to Romualdo C. e
CGC 236
PROS nº 03/2005
GPM - CORREIO
244 - CORREIO
2 FLS Nº 680 - 10
3629135572-87
Doc. 2005



ENDOCRINOLOGIA (03)

26.

GUADALUPE

CGC: 044 003 960 003 87

RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734

FONE: 212 9977 224 9245

FRANCISCO PEDROZA GOMES

CPF: 000 318 081 072 68

RUA ANTÔNIO BARRETO, 1012

FONE: 223 4359 987 6915 224 6532

14 de junho, 1299 entre Barrentim e João Barbi. 2234359

~~2469070 - 2469070~~

SERGIO LUIZ SOUZA E SILVA

CPF: 000 207 408 672 53

AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 535

FONE: 225 1669 985 9700

*Don Romualdo de Seixas
1476 - 2251625.*

AMEDI

CGC: 029 423 41 000 101

AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1887

FONE: 225 3645 224 3310

*Jose América Moraes
CGC: 006000000000000000*

Av. generalissimo Deodoro 946

Fone: 2233002

Policlínica

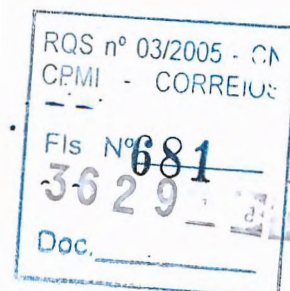
CGC:

End: Rua dos Caripunas, 1574

Fone: 2220866

Francisco Pedroza Gomes

CPF - 00031808107268





ENDOSCOPIA (04)

27

ARIOSVALDO PINTO DOS SANTOS

CPF: 000 055 820 322 15

RUA JOÃO BALBY, 1096

FONE: 223 9192

CLÍNICA DE GASTRO ENDOSCOPIA DR. ALBENIZ MARTINS E SILVA

CGC: 83 576 330 0001 57

RUA DE ÓBIDOS, 647 SL / 03

FONE: 224 6260 981 4045

CLÍNICA E MATERNIDADE CAMILO SALGADO

CGC: 833 253 810 001 06

RODOVIA DO TAPANÃ, 2358

FONE: 225 0219

CLÍNICA NIKEI MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA

CGC: 83 350 959 0001 32

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 840 -

FONE: 242 0024

DIAGNÓSTICO MÉDICO

CGC: 833 669 630 0001 30

~~TV. SÃO PEDRO, 566~~

FONE: 224 3346

*7. Débora Cruz
D. AMEDI
R. V. J. Soares, 254
União Braz e Gentil*

LUANA PAREDES LEITE PEREIRA

CPF: 000 293 736 462 49

RUA DOS PARIQUIS, 2999 A PRÓXIMO ALCINDO CACELA

FONE: 269 0579 269 0679 269 0602 982 1675

LUIZ OTÁVIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CPF: 010 245 072 20

TV. 09 DE JANEIRO, 1821

FONE: 249 7869

MAYMONE

CGC: 049 338 830 001 43

AV. BRAZ DE AGUIAR, 786

FONE: 241 8444

OTÁVIO BEMBOM

CPF: 000 049 464 052 91

DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 236 SALA 06

FONE: 222 9911

AMEDI

CCC: 0294234100010-1





OSVALDO SILVA PEIXOTO
CPF: 000 049 674 882 34
AV. DUQUE DE CAXIAS, 394
FONE: 000 049 674 882 34

28

ROBERTO TRAVASSOS P. C. COSTA
CPF: 371 630 942 72
RUA DIOGO MOIA, 448
FONE: 224 6931

*Coloresscopia
Endoscopia - Exames laboratoriais com Banco
radiológico geral 2574*

AMEDI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DIAGNÓSTICOS
ESPECIALIDADES Cardiologia, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Dermatologia Gastro-entereologia, Ginecologia (Obstetricia), Medicina do Trabalho, Neurologia, Ortopedia Traumatologia, Oftalmologia, Proctologia, Geriatria, Pediatria, Psicologia, Psiquiatria, Urologia, Odontologia.
EXAMES Coloscopia, Endoscopia, Exames Laboratoriais, Eletro-cardiograma, Radiografia, Reto-sigmoidoscopia, Peniscopia, Ultra-Sonografia com Doppler colorido, ULTRA-SONOGRAFIA A DOMÍCILIO
Atendimento Médico e Ambulatorial Interno e domicílio 8:00 às 22:00h Aerosol (Oxigênio), Aplic. de Injetáveis, Aplic. de Soro, Infra-Vermelho, Curativos, Extração de unhas, Drenagem de Abscesso, Suturas, Lavagem Intestinal, Retiradas de Pontos e outros serviços ambulatoriais.
Av. Generalíssimo Deodoro, 1887 (Entre Conselheiro e Mudurucus)
Fone/Fax: 212-1267 / 225-3647 / 224-3310

CGC: 02942341000-401

Silvia Ma Bastos Andrade

CGC. 00513228000185

Av. gen. Deodoro - 210 1420

RQS nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIO:
Fís Nº 683
3629
Doc. _____



CEMEF

CGC: 348 865 150 0001 52

RUA ~~DIOGO MÓIA, 868~~ ENTRE 14 DE MARÇO E GENERALÍSSIMO

FONE: 224 5786

*gov. José Faria, Americana, Curitiba
Doc. 0000*

CAMF

CGC: 152 546 910 0001 27

RUA ANTÔNIO BARRETO, 1110

FONE: 246 2950 246 4858

*1. ...
2. ...
3. ...
4. ...
5. ...
6. ...*

CENTRO DE ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA (CAFHA)

CGC: 832 699 850 0001 82

RUA BERNAL DO COUTO, 1021

FONE: 241 0151

CENTRO DE REABILITAÇÃO GUILHERME CHAVES

CGC: 000 057 444 0072 00

TV. 14 DE MARÇO, 1206

FONE: 222 0860

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA (CLIFE)

CGC: 833 416 510 0001 72

TV. MARIZ E BARROS, (ESTRELA), 3239

FONE: 246 0551

CENTRO DE MEDICINA FÍSICA LTDA

CGC: 348 865 150 0001 52

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 778

FONE: 224 5786

FISIOCLINICA PORTO DIAS

CGC: 841 546 080 0001 60

AV. ALMIRANTE BARROSO, 1454

FONE: 246 1875 246 4177

*Leidiane Pacheco
CPF 23836
T. ...
e ...
e ...
233 3017
S. B. ...*

CEFIPA: CENTRO DE FISIOTERAPIA DO PARÁ S/C LTDA

CGC: 0006 109 4100 0147

TV. 03 DE MAIO, 1988

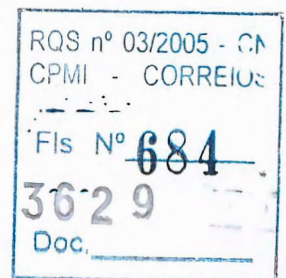
FONE: 249 7242

CLIFIN: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INFANTIL

CGC: 0203 141 500 158

TV. HUMAITÁ, 2059 SL 01

FONE: 226 7979



*Sorte.
CGC 077360830001-54
Av. Conselheiro Furtado 2050*

HELKE JANE ABREU DE JESUS

30

CGC: 83 839 340000 138

TV.LOMAS VALENTINA,1139

FONE: ~~228 0996~~ 228 0996



CENTRO DIAGNÓSTICO ZOGBI

CGC: 410 0627 1000 131

AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2598

FONE: 249 2654

INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA

CGC: 152 946 710 0001 80

TV. JOAQUIM NABUCO, 74

FONE: 224 4929

JOSÉ AUGUSTO BASTOS ACÁCIO (SERFISIO)

Lib. libe.

CPF: 000 128 149 962 34

AV. ALMIRANTE WANDENKOLK, 1242 SALA 303

FONE: 223 5729

MARIA LUIZA NOGUEIRA

CPF: 000 330 354 587 15

RUA FERREIRA CANTÃO, 454

FONE: 241 5256

NÚCLEO DE FISIOTERAPIA

Núcleo de Fisioterapia do Pôrto

CGC: 05 063 292 0001 25

TV. CURUZÚ, 2289

FONE: 226 7930 226 8851

MARIA LUÍZA VALE VIEIRA

CPF: 000 189 964 362 34

TV. CASTELO RANCO, 1137

FONE:

REGINA HILDA FERREIRA BRITO

CPF: 000 184 442 102 34

TV. CASTELO BRANCO, 1137

FONE: 249 2941

SEIKEI

CGC: 833 407 450 0001 27

AV. GENTIL BITTENCOURT, 826

FONE: 222 4906

CL 1017

CGC: 01.939.30001.73

TV Almirante Wandenkolk

4ª andar Fone: 22.83464

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 685
3029
Doc. _____



FISIOCENTER
CGC: 018 148 860 2000 121
TV. CAMPOS SALES
FONE: 241 6242

31

FISIOMED
CGC: 00 435 087 0001 20
RUA Ó DE ALMEIDA, 669
FONE: 241 4972

BELCLIN
RUA DOS CARIPUNAS, 1574
FONE: 244 8899

Fisical
Almuerzo Wanda Kalk, 95
CGC: 5792691000180
227-49 29

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
686
Fis nº
3629
Doc.

GASTROENTEROLOGIA(04)



GASTROENTEROLOGIA (04)

32

ACÁCIO CENTENO → *Prochou Carhu*

CPF: 000 089 307 424 72

AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 817

FONE: 224 7675

ARIOSVALDO PINTO DOS SANTOS

CPF: 000 055 820 322 15

RUA JOÃO BALBY, 1096

FONE: 223 9192

CLINISA

CGC: 157 393 110 0001 44

TV. 09 DE JANEIRO, 1702

FONE: 229 3427

CLÍNICA DE GASTRO ENDOSCOPIA DR. ALBENIZ MARTINS E SILVA

CPF: 83 576 330 0001 57

RUA DE ÓBIDOS, 647 SALA 03

FONE: 224 6260 981 4045

CLÍNICA NIKEI MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA

CGC: 83 350 595 0001 32

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 840

FONE: 242 0061

DIAGNÓSTICO MÉDICO → *D. Ebera Cherp*

CGC: 833 669 630 001 30

TV. SÃO PEDRO.556

FONE: 242 8052

FRANCISCO JOSÉ COLARES PALÁCIOS

CPF: 000 105 043 202 97

TV. 14 DE MARÇO, 649

FONE: 241 2910

NIKEI - MED

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 840

CGC: 833 505 9500 133

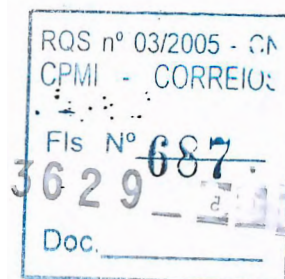
FONE: 242 00 24

MARLON TEIXEIRA

CGC: 000 268 759 422 91

RUA DOM ROMUALDO COELHO, 850 SALA 02

FONE: 224 0688





NEIVA & PANTOJA S/C LTDA
 CGC: 0235 751 3100 0180
 TV. BENJAMIM CONSTAN, 1780
 FONE: 224 0054 224.0071

UNIGASTRIM - *SOS vida*
 CGC:
 TV. CARIPUNAS, 1574
 FONE: 222 0860 241 4307

INCOR
 CGC: 047 1500 009 000 130
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 2175
 FONE: 249 0446

FRANCISCO DE ASSIS G. GAMACH
 CPF: 000 088 940 862 91
 AV. CONSELHEIRO, 2739
 FONE: 229 3082

IVAN NAZARENO CAMPOS NEIVA
 CPF: 008 357 492 15
 RUA RUI BARBOSA
 FONE: 981 4272 246 9192

MARLON CASEIRO TEIXEIRA
 CPF: 000 268 759 422 91
 RUA DOM ROMUALDO DE SOUZA, 850 SALA 02
 FONE: 224 0688

PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM - *PRC - VIDA*
 CPF: 000 039 779 192 53
~~AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 904~~ - *ARCIPRESTE MARCEL TEODORO, 685*
~~FONE: 224 6072 224 6466~~ *FONE: 224 5599*

PEDRO AUGUSTO BISI DOS SANTOS
 CPF: 032 828 722 91
 TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 236
 FONE: 222 7963

ROBERTO TRAVASSOS P. C. JÚNIOR
 CPF: 371 630 942 72
 RUA DIOGO MÓIA, 448
 FONE: 224 69 31 982 3930

AMEDI

ASSISTÊNCIA MÉDICA E DIAGNÓSTICOS

ESPECIALIDADES

Cardiologia, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Dermatologia
 Gastro-entereologia, Ginecologia (Obstetricia),
 Medicina do Trabalho, Neurologia, Ortopedia
 Traumatologia, Oftalmologia, Proctologia, Geriatria,
 Pediatria, Psicologia, Psiquiatria, Urologia, Odontologia.

EXAMES

Colposcopia, Endoscopia, Exames Laboratoriais, Eletro-cardiograma,
 Radiografia, Reto-sigmoidoscopia, Peniscopia,
 Ultra-Sonografia com Doppler colorido,
ULTRA-SONOGRAFIA A DOMÍCILIO

Atendimento Médico e Ambulatorial

Interno e domicílio 8:00 às 22:00h

Aerosol (Oxigênio), Aplic. de Injetáveis, Aplic. de Soro,
 Infra-Vermelho, Curativos, Extração de unhas,
 Drenagem de Abscesso, Sutures, Lavagem Intestinal,
 Retiradas de Pontos e outros serviços ambulatoriais.

Av. Generalíssimo Deodoro, 1887
(Entre Conselheiro e Mudurucus)

Fone/Fax:
212-1267 / 225-3647 / 224-3310

04942341000-401

RQS nº 03/2005 - CN
 EPMI - CORREIOS
 Fls Nº **688**
3629
 Doc. _____



34

RUTH HELENA LOPES PEREIRA SEMBLANO
CPF: 000 061 700 992 91
AV. GENERALISSIMO DEODORO, 877
FONE: 225 0727

SEIKEI
CGC: 833 407 450 0001 27
AV. GENTIL BITTENCOURT, 826
FONE: 222 4906

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CGC: 345 990 840 000 143
AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2674
FONE: 249 71 88

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 689.
3629
Doc _____



GERIATRIA (05)

35

TEREZINHA DE FÁTIMA RASSY TEIXEIRA
 CPF: 000 181 818 139 00
 RUA JOÃO BALBY, 145

AMEDI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DIAGNÓSTICOS
ESPECIALIDADES
Cardiologia, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Dermatologia Gastro-entereologia, Ginecologia (Obstetria), Medicina do Trabalho, Neurologia, Ortopedia Traumatologia, Oftalmologia, Proctologia, Geriatria. Pediatria, Psicologia, Psiquiatria, Urologia, Odontologia.
EXAMES
Colposcopia, Endoscopia, Exames Laboratoriais, Eletro-cardiograma, Radiografia, Reto-sigmoidoscopia, Peniscopia, Ultra-Sonografia com Doppler colorido. ULTRA-SONOGRAFIA A DOMÍCILIO
Atendimento Médico e Ambulatorial Interno e domicílio 8:00 às 22:00h
Aerosol (Oxigênio), Aplic. de Injetáveis, Aplic. de Soro, Infra-Vermelho, Curativos, Extração de unhas, Drenagem de Abscesso, Sutures, Lavagem Intestinal. Retiradas de Pontos e outros serviços ambulatoriais.
Av. Generalíssimo Deodoro, 1887 (Entre Conselheiro e Mudurucus)
Fone/Fax: 212-1267 / 225-3647 / 224-3310

04 942.341000-101

RGS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIO: 690
Fis Nº _____
3629
Doc. _____



GINECOLOGIA (45)

36

ANTÔNIO FREITAS MARTINS
CPF: 000 047 036 002 00
TV. 09 DE JANEIRO, 2110
FONE: 229 1597

ANDREIA QUEIROZ E SILVA
COF: 000 330 444 492 00
TV. 14 DE ABRIL, 1793
FONE: 229 0881 226 9498

ALBERTINO MOREIRA BASTOS
CPF: 000 174 084 402 59
14 DE MARÇO, 2019
FONE: 222 6251 224 0228

BENJAMIM BICHARA MAGNO RIBEIRO
CPF: 000 047 730 552 00
AV. DALVA, 283
FONE: 231 3151 233 3269

BENEFICIENTE PORTUGESA
CGC: 049 284 790 0001 81
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 868
FONE: 241 4144 222 8153

CECILIA MOUTA DE O RODRIGUÊS
CGC: 000 094 500 412 53
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1310
FONE: 249 2305

CEMEP - CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO
CPF: 01 099 192 0001 06
RUA DOS PARIQUIS, 2566 SALA 01/02
FONE: 224 9880

CLÍNICA ROUMIÉ
CGC: 140 533 760 0001 47
AV. SENADOR LEMOS, 3301
FONE: 233 3233

CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA GINECOLÓGICA E OBSTETRICIA
FONE: 83 369 462 0001 08
AV. MAGALHÃES BARATA, 659 SALA 510
FONE:

Cooperação
CGC - 83332882 000110
Av. Magalhães Barata 532 - Sl - 305
Fone - 333 14 68





CLÍNICA NIKEI MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA
CGC: 83 350 595 0001 32
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 840
FONE: 242 0024

37

CLINOPE
CGC: 83 323 733 0001 94
AV. PRESIDENTE VARGAS, 762 SALA 09
FONE: 222 7717

CLÍNICA ANCHIETA
CGC: 050 333 370 0001 19
AV GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 651
FONE: 222 5085

CLÍNICA E MATERNIDADE CAMILO SALGADO
CGC: 833 253 810 0001 06
RODOVIA DO TAPANÃ, 2358
FONE: 225 0219

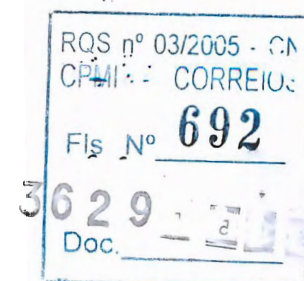
EDUARDO PORPINOS HENRIQUES
CPF: 000 028 550 462 20
RUA FERREIRA CANTÃO, 454 SALA 108
FONE: 241 5865 224 4648

GERISNAL SOUZA PIRES FILHO
CPF: 000 137 926 752 49
AV. ALCINDO CACELA, 1581
FONE: 249 1900

HERALDO F. DA C. PEDREIRA
CPF: 000 528 984 237 34
RUA FERREIRA CANTÃO, 454
FONE: 241 5865

HOSPITAL SÃO LUIZ
CGC: 049 096 300 0001 03
AV. ALCINDO CACELA, 1581
FONE: 249 1900

IMAI - INSTITUTO MATERNO INFANTIL
CGC: 00 726 296 0001 22
RUA DOMINGOS MARREIROS, 1825
FONE:





JAMILE BRITO MACEDO 38
CGC: 277 884 762 72
RUA DOMINGUES MARREIROS, 1816
FONE: 981 8660

LIA DA COSTA AFONSO
CPF: 000 092 363 252 20
RUA DOS MUNDURUCUS, 3705
FONE: 249 4374

LUIZ ALBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES
CGC: 000 219 249 0882 91
TV. PIEDADE, 469
FONE: 222 5708

MAURO FERNANDO COUTO MAGALHAES
CPF: 000 148 788 752 04
TV. ANTÔNIO BAENA, 852
FONE: 226 7630

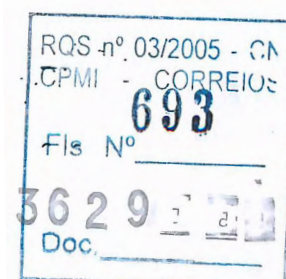
MARIA DALMÁCIA DEJARD CORRÊA
CPF: 000 061 010 702 04
TV. 09 DE JANEIRO, 2110
FONE: 229 3637

MANOEL ANTÔNIO LAMEIRA BRAGA
CPF: 000 327 268 482 49
AV. ALCINDO CACELA, 1581
FONE: 249 1900

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CGC: 833 668 560 0001 02
RUA DOMINGOS MARREIROS, 1816
FONE: 224 0166

MATERNIDADE SÃO LUCAS
CGC: 833 074 880 0002 20
TV. ITABORAÍ,, 40 - ICOARACI
FONE: 227 2047

MARIA DE FÁTIMA BISI DOS SANTOS
CPF: 088 554 042 53
TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 236
FONE:





NELMA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 000 227 946 382 20
TV. ANTÔNIO BAENA, 852
FONE: 226 7630

39

OLGA BATISTA ROCHA
CPF: 000 184 373 032 49
RUA DOM ROMUALDO COELHO, 850 SALA 02
FONE: 224 0688

PAULO SÉRGIO BASTOS
CPF: 000 108 836 902 25
RUA BERNAL DO COUTO, 688
FONE: 222 8950

RENATO JORGE LEITE
CPF: 048 598 692 15
AV. CONSELHEIRO FURTADO, 3060
FONE: 229 1141

ROSA ILIANA PASSOS PERREIRA
CPF: 000 081 213 202 59
RUA 14 DE MARÇO, 649
FONE: 241 2910

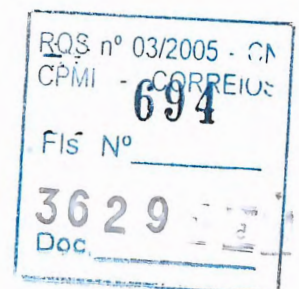
SALOMÃO ZOGBI NETO (INSTITUTO SAÚDE DA MULHER)
CPF: 000 149 709 209 22
TV. HUMATÁ, 1596
FONE: ~~246 7698~~ ~~266 3698~~

638 793 810003 - 40
266 0011 - 2269730
246 76 98

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICA S/C LTDA
CGC: 050 466 280 0001 41
CJ. CIDADE NOVA V, WE 57, 761
FONE: 235 0629

SHEILA MUNIZ FURTADO
CPF: 227 884 762 72
RUA FERREIRA CANTÃO, 282
FONE: 222 7721

TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CARVALHO
CPF: 000 050 210 732 49
ROD ARTHUR BERNARDES, 160
FONE: 244 5109





AMAURY DO AMARAL TEIXEIRA
CPF: 140 427 462 68
RUA FERREIRA CANTÃO , 454 SALA 405
FONE:

40

ANA ELIZABETH GONÇALVES FONSECA
CPF: 393 063 302 78
TV. DOMINGOS MARREIROS,1816
FONE:

LÚCIA DE FÁTIMA HUSNY (CENTRO DE GINECOLOGIA PREVENTIVA)
CGC:
PÇA MAGALHAES BARATA, 140 LOJA 02
FONE: 223 9480

ANA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS
RUA DOM ROMUALDO COELHO ,850
FONE: 224 0688 242 5381 224 0062

RQS nº 03/2005 - CN
.CPMI - CORREIOS
Fis Nº 695
3629
Doc. _____

HANSEROLOGIA (42)



HANSEROLOGIA (42)

41

CARLOS FREDERICO PESSOA DE MOTTA
CPF: 000 081 939 672 91
TV. QUINTINO BOCAIUVA, 638 SALA 07
FONE: 222 7347

RQS. nº 03/2005 - CN
CPMF - CORREIO
Els. Nº **696**
3629
Doc. _____



HEMATOLOGIA (28)

42

ANA VIRGINIA VAN DEN BERG

CPF: 185 189 742 91

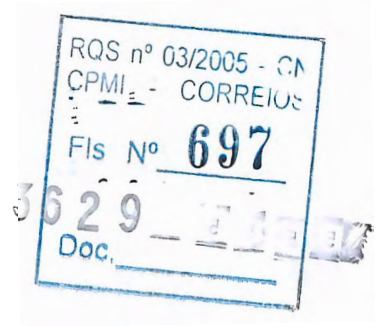
RUA BOAVENTURA DA SILVA, ~~906~~ 1217

FONE: ~~983 0884~~ 241 4118 → 2 524399

Domingos Marrêns

856 - 2418099 - 2523408

25213.99





INFECTOLOGIA (08)

43

CLIMEP

CGC: 050 831 490 0001 83

AV. BRAZ DE AGUIAR , 410

FONE: 222 1644

ALDEIA BASTO M. DA SILVA

CGC: 330 510 462 72

AV. MAGALHAES BARATA , 651

FONE: 249 4204

Leirival R. Marzalla
End. Caselhaes Fundado, 2050

CGC:

Jose Ricardo Pereira Aguiar
CGC: 755075367-91
Fone. 231 - 13 - 25





MASTOLOGIA (45)

44

ANTÔNIO FREITAS MARTINS

CPF: 000 049 036 002 00

AV. BRAZ DE AGUIAR, 423

FONE: 223 0382

Av. Almeida Cavala, 11894.

229-1597 / 249-8101 / 249-3232.

GUADALUPE

CGC: 044 003 960 0003 87

RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734

FONE: 212 9977 224 9245

HERALDO F. C. PEDREIRA

CPF: 000 528 984 237 34

RUA FERREIRA CANTÃO, 454 SALA 108

FONE: 241 5865

LICURGO NUNES B. JÚNIOR

CPF: 000 153 237 812 20

TV. 09 DE JANEIRO, 778

FONE: 246 7998

MATERNIDADE SÃO LUCAS

CGC: 833 074 880 0002 20

TV. ITABORAÍ, 40 - ICOARACI

FONE: 227 2047

SALOMÃO ZOGBINETO

- Saúde da mulher

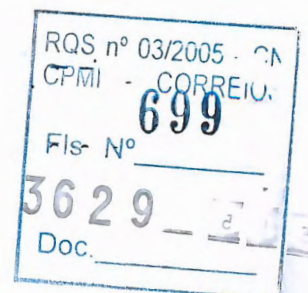
CPF: 000 149 709 209 22

TV. HUMAITÁ, 1598

FONE: 226 8834

*Cooperação PA - 83332882000110
Av. Nazari 5325/305 e 307
Fone - 222 146 B*

Yelder da Fonseca Brito
CG



NEFROLOGIA(15)



NEFROLOGIA (15) 45

SILVIA REGINA DA C. MIGONE

CPF: 000 166 598 303 78

TV. TRÊS DE MAIO ,

FONE: 246 5215 222 1734

CLAÚDIA SAIURI ABÉ (HOSPITAL AMAZÔNIA)

CGC: 255 396 122 72

TV. 09 DE JANEIRO , 1267

CGC: 255 396 122 72

SILVANA DOTTA FATORRI

CGC: 084 0578 385 57

TV. 03 DE MAIO , 1031

FONE: 246 5215

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO
Fls Nº **700**
3629
Doc. _____

NEUROCIRURGIA(09)



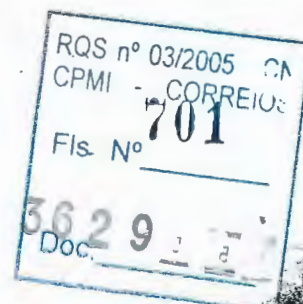
NEUROCIRURGIA (09) 46

ALBEDY MOREIRA BASTOS
CPF: 000 108 733 502 78
TV. 14 DE MARÇO , 2019
FONE: 222 6251 224 0228

GUADALUPE
CGC: 044 003 960 0003 87
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO , 734
FONE: 212 9977 224 9245

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO RODRIGUES
CPF: 000 211 988 372 68
AV. JOSÉ BONIFÁCIO , 1310
FONE: 229 3769 249 2305

NEUROCLÍNICA
CGC: 052 245 160 001 71
RUA JOÃO BALBY , 542
FONE: 224 0120





NEUROLOGIA (09)

47

ALBEDY MOREIRA BASTOS
CPF: 000 108 733 502 78
TV. 14 DE MARÇO, 2019
FONE: 222 6251 224 0228

EMANUEL DE JESUS SOUZA (UNINEURC)
CPF: 000 087 494 852 53
RUA OLIVEIRA BELO, 440
FONE: 241 7527

HOSPITAL SÃO LUIZ
CGC: 049 096 300 0001 03
AV. ALCINDO CACELA, 1581
FONE: 249 1900

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO RODRIGUES
CPF: 000 211 988 372 68
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1310
FONE: 229 3769 249 2305

NEUROCLÍNICA
CGC: 044 003 960 003 87
RUA JOÃO BALBY, 542
FONE: 224 0120

INEURO *esq. Com 14*
CGC: 833 657 910 001 80
AV. GENTIL BITTENCOURT, 2353
FONE: 249 7000

FERNANDO CAVALCANTE
CGC: 011 809 570 001 20
AV. TRÊS CORAÇÕES / CJ. ABERLARDO CONDURÚ QD- 25 N.º 08
FONE: 235 3290 245 4901 ANANINDEUA - PA

AMEDI

ASSISTÊNCIA MÉDICA E DIAGNÓSTICOS

ESPECIALIDADES

Cardiologia, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Dermatologia, Gastro-entereologia, Ginecologia (Obstetricia), Medicina do Trabalho, Neurologia, Ortopedia, Traumatologia, Oftalmologia, Proctologia, Geriatria, Pediatria, Psicologia, Psiquiatria, Urologia, Odontologia.

EXAMES

Colposcopia, Endoscopia, Exames Laboratoriais, Eletro-cardiogram, Radiografia, Reto-sigmoidoscopia, Peniscopia, Ultra-Sonografia com Doppler colorido, ULTRA-SONOGRAFIA A DOMÍCÍLIO

Atendimento Médico e Ambulatorial

Interno e domicílio 8:00 às 22:00h

Aerosol (Oxigênio), Aplic. de Injetáveis, Aplic. de Soro, Infra-Vermelho, Curativos, Extração de unhas, Drenagem de Abscesso, Suturas, Lavagem Intestinal, Retiradas de Pontos e outros serviços ambulatoriais.

Av. Generalíssimo Deodoro, 1887 (Entre Conselheiro e Mudurucus)

Fone/Fax:
212-1267 / 225-3647 / 224-3310

04992341000-101

RQS nº 03/2005 - CN
CFMT - CORREIO
702
Els. Nº
3629
Doc.

OBSTETRICA (45)

48



ANTÔNIO FREITAS MARTINS
CPF: 000 047 036 002 00
AV. BRAZ DE AGUIAR, 423
FONE: 223 0382

ALBERTINO MOREIRA BASTOS
CPF: 000 174 084 402 59
TV. 14 DE MARÇO, 2019
FONE: 222 6251 224 0228

ANDREIA QUEIROZ E SILVA
CPF: 000 330 444 492 00
TV. 14 DE ABRIL, 1793
FONE: 229 0881

BENJAMIM BICHARA MAGNO RIBEIRO
CPF: 000 047 730 552 00
AV DALVA, 283
FONE: 231 3151 233 3269

BENEFICIENTE PORTUGUESA
CGC: 049 284 790 0001 81
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 868
FONE: 241 4144 222 8153

CECILIA MOUTA DE O. RODRIGUES
CPF: 000 094 500 412 53
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1310
FONE: 229 1908

CEMEP - CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO
CGC: 01 099 192 0001 06
RUA DOS PARIQUIS, 2566 SALA 01/02
FONE: 224 9880 224 9880

CLÍNICA ROMIÉ
CGC: 140 533 760 0001 47
AV. SENADOR LEMOS, 3301
FONE: 233 3233 233 3822

CLÍNICA ANCHIETA
CGC: 050 333 370 0001 19
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 651
FONE: 225 5085





CLÍNICA E MATERNIDADE CAMILO SALGADO
CGC: 833 253 810 0001 06
RODOVIA DO TAPANÃ , 2358
FONE: 225 0219

CLÍNICA E MATERNIDADE DR. PAULO MÁRCIO S/C LTDA
CGC: 83 350 595 0001 32
AV. GOVERNADOR JOSÉ , 840
FONE: 242 0024

CLINOPE
CGC: 83 323 733 0001 94
AV. PRESIDENTE VARGAS , 762 SALA 09
FONE: 222 7717

EDUARDO PORPINO HENRIQUES
CPF: 000 028 550 462 20
RUA FERREIRA CANTÃO , 454 SALA 108
FONE: 241 5865 224 4648

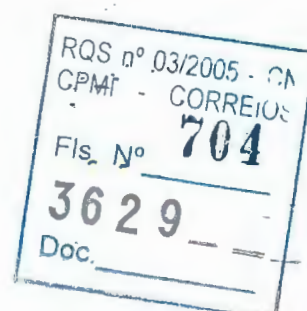
GERISNAL SOUZA PIRES FILHO
CPF: 000 137 926 752 49
AV. ALCINDO CACELA , 1581
FONE: 249 1900

HERALDO F. C. PEDREIRA
CPF: 000 528 984 237 34
RUA FERREIRA CANTÃO , 454 SALA 108
FONE: 241 5865

HOSPITAÇ SÃO LUIZ
CGC: 049 096 300 0001 03
AV. ALCINDO CACELA , 1581
FONE: 249 1900

INSTITUTO TADEU SAMPAIO
CGC: 229 815 340 001 89
RUA ANTONIO BARRETO , 734
FONE: 242 2540

MARIA DE FÁTIMA DINIZ BISI DOS SANTOS
CPF: 088 554 042 53
TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS , 236
FONE:





JAMILE BRITO MACEDO
CPF: 439 969 572 20
RUA DOMINGOS MARREIROS , 1816
FONE: 981 8660

JOÃO LUIZ LEVI LOBO
CPF: 131 924 182 49
RUA FERREIRA CANTÃO , 454 SALA 112
FONE:

LIA DA COSTA AFONSO
CPF: 000 092 363 252 20
RUA DOS MUNDURUS , 3705
FONE: 249 4374

LUIZ ALBERTO OLIVEIRA GUIMARAES
CPF: 000 219 249 882 91
TV. PIEDADE , 469
FONE: 222 5708

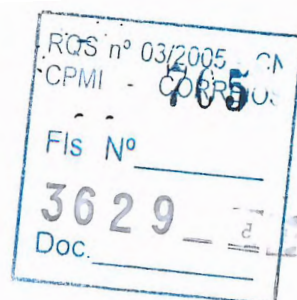
MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CGC: 833 668 560 001 02
RUA DOMINGOS MARREIROS , 1816
FONE: 224 0166

MATERNIDADE SÃO LUCAS
CGC: 833 074 880 0002 20
TV. ITABORAÍ , 40 - ICOARACI
FONE: 227 2047

MAURO FERNANDO COUTO MAGALHAES
CPF: 000 148 788 752 04
TV. ANTONIO BAENA , 852
FONE: 226 7630

MARIA DALMÁCIA DEJARD CORRÊA
CPF: 000 061 010 702 04
TV. 09 DE JANEIRO , 2110
FONE: 229 3637

MANOEL ANTONIO LAMEIRA BRAGA
CPF: 000 327 268 482 49
AV. ALCINDO CACELA , 1581
FONE: 249 1900





NELMA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 000 227 946 382 20
TV. ANTÔNIO BAENA , 852
FONE: 226 7630

51

OLGA BATISTA ROCHA
CPF: 000 184 373 032 49
RUA DOM ROMUALDO COELHO , 850 SALA 02

PARÁ CLÍNICAS
CGC: 833 680 770 0001 93
AV. ALMIRANTE BARROSSO , 2300
FONE: 246 1541 246 1946

RENATO JORGE LEITE
CPF: 048 596 692 15
AV. CONSELHEIRO FURTADO , 3060
FONE: 229 1141

ROSA ELIANA PASSOS PEREIRA
CPF: 000 081 213 202 59
TV. 14 DE MARÇO , 649
FONE: 241 2910

SALOMÃO ZOGBI NETO (DIAGNÓISIS) *Saúde da Mulher*
CPF: 000 149 709 209 22
TV. HIMAITÁ , 1598
FONE: ~~226 8834~~

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO S/C LTDA
CGC: 050 466 280 0001 41
CJ. CIDADE NOVA V , WE 57 , 761
FONE: 235 0627

TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CARVALHO
CPF: 000 050 210 732 49
RODOV. ARTUR BERNARDES , 106
FONE: 241 8353

RQS nº 03/2005 - CN
CPMT - CORREIOS
Fls. Nº 706
3629 - d
Doc. _____

A(50)



OFTALMOLOGIA (50)

52

BRUNO PARACAMPO DE FRANCO - CLÍNICA DE OLHOS PRO-OFTALMO
CGC: ~~000-159-005-512-00~~ CEC: 099.555.0001-07
RUA OLIVEIRA BELO, 362 EM FRENTE A SANTA CASA
FONE: 225 23 48

CENTRO OFTALMOLÓGICO DO PARÁ
CGC: 140 991 700 001 80
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALHER, 447
FONE: 222 1734 241 0454

CLÍNICA DE OLHOS DO PARÁ
CGC: 046 991 700 001 80
AV. ALCINDO CACELA, 459
FONE: 241 6679 241 0733 241 3785

CENTRO DE DIAGNÓSTICO OCULAR
CGC: 841 544 670 001 86
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 758
FONE: 229 3920

HENRIQUE MARTINS MEIRA (FAZ -SE FACECTOMIA C/IMPLANTE)
CPF: 000 091 857 552 49
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1910 *veja manduvas*
FONE: 223 5336 *225-2015*

OFTALMOLOGIA SANTA LÚCIA
CGC: 0492 724 000 00097
TV. DR. MORAES, 24
FONE: 222 9140

MAURO OLIVEIRA SANTOS - CLÍNICA DE OLHOS PRO-OFTALMO
CGC: ~~328-551-762-04~~ CEC: 099.555.0001-07
RUA OLIVEIRA BELO, 362
FONE: 241 6347

HUGO LAÉRCIO AZEVEDO
CGC: 028 873 000 712 19
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 869
FONE: 241 4702

VISUAL LASER
CGC: 0176 964 319 60007
TV CURUZÚ, 1513
FONE: 266 2997 266 4422

*ESTÁ -
COW*

Instituto de Olhos e LASE
DR. BEZEM
Rua de ...
Fone: 2. 2347 407
CGC: 3629

RGS nº 03/0005
CPMI - CORREIOS
Doc. _____

0333 3428 0001-44



JAIRO BARJA
CPF: 000 081 190 822 49
RUA DOS MUNDURUCUS, 1575 ENTRE PADRE EUTÍQUIO E APINAGÉS
FONE: 222 7397

53 CN IV WE 32
AV-17 no 81 27383
91172

CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO PARÁ
CGC: 0124 9930 0001 47
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 688 *nao tem convenio*
FONE: 224 1315

OTOCLINICA
CGC: 011 261 670 001 66
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 815
FONE: 222 6636

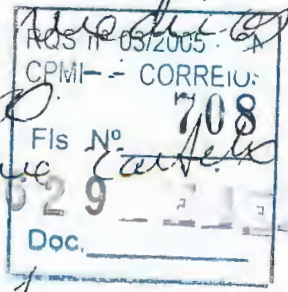
Jose Jerves de m. Neres
AV. Generalissimo Deodoro - esquina
2/ Scoms Valentim -
Ed. casa do Praxson *bj-06*
feqonis - 09:00 as 11:00 -
16:00 as 18:00 h.
Fone - 276-72-34
CGC: 05590652-37
Em frente ao Banco

Fubij de Oliveira
BCL 03041454-0003-07
Av. 14 de maio
1622 entre gov.
José Malcher
222 03 06 entre

AMEDI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DIAGNÓSTICOS
ESPECIALIDADES Cardiologia, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Dermatologia Gastro-entereologia, Ginecologia (Obstetricia), Medicina do Trabalho, Neurologia, Ortopedia Traumatologia, Oftalmologia, Proctologia, Geriatria, Pediatria, Psicologia, Psiquiatria, Urologia, Odontologia.
EXAMES Coloscopia, Endoscopia, Exames Laboratoriais, Eletro-cardiograma, Radiografia, Reto-sigmoidoscopia, Peniscopia, Ultra-Sonografia com Doppler colorido, ULTRA-SONOGRAFIA A DOMÍLIO
Atendimento Médico e Ambulatorial Interno e domicílio 8:00 às 22:00h Aerosol (Oxigênio), Aplic. de Injetáveis, Aplic. de Soro, Infra-Vermelho, Curativos, Extração de unhas, Drenagem de Abscesso, Suturas, Lavagem Intestinal, Retiradas de Pontos e outros serviços ambulatoriais.
Av. Generalíssimo Deodoro, 1887 (Entre Conselheiro e Mudurucus) Fone/Fax: 212-1267 / 225-3647 / 224-3310

04992.341000-101

Valueto Consultório
OF TALMO
Mundurucus, 3959 entre
Branco e José Bonifácio
Horário 2ª e 4ª 08 as 11 horas



ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (52)

54

CEMEP- CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO

CGC: 01 099 192 0001 06

RUA DOS PARIQUIS , 2566 , SALA 01/02

FONE: 225 0213

CLÍNICA DOS ACIDENTADOS

CGC: 049 204 730 0001 00

AV. NAZARÉ , 1203

FONE: 241 3344

CLINISA

CGC: 157 393 110 0001 44

TV. 09 DE JANEIRO , 1702

FONE: 229 3427

CLÍNICA E MATERNIDADE CAMILO SALGADO

CGC: 833 253 810 0001 06

RODOVIA DO TAPANÃ , 2358

FONE: 225 0219

CLÍNICA NIKEI MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA

CGC: 83 350 595 0001 32

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER , 840

FONE: 242 0024

GUADALUPE

CGC: 044 003 960 003 87

RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO , 734

FONE: 212 9977 224 9245

GERALDO SOUZA PERREIRA

CPF: 000 012 287 572 91

AV. ANTÔNIO BARRETO , 1127

FONE: 246 4912

TAVARES E PERREIRA LTDA

AV. SENADOR LEMOS , 890

CGC: 01 407 076 0001 07

FONE: 241 4869 224 1613

HORÁRIO - 7:00 AS 19:00 DE 2ª A 6ª

HOSPITAL SÃO LUIZ

CGC: 049 096 300 0001 03

AV. ALCINDO CACELA , 1581

FONE: 249 1900

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIU.
Fls Nº 709
3629
Doc. _____

Sorte

CGC - 027.369830008-54



JOSÉ GUATAÇARA C. GABRIEL
CPF: 000 059 044 472 72
AV. ALCINDO CACELA , 1501
FONE: 249 0644

55

JOSÉ GERALDO SOARES LIMA
CPF: 000 081 144 472 49
AV. CONSELHEIRO FURTADO , 2739
FONE: 229 3082 229 2089

PAULO MARTINS CÉSAR
CPF: 000 042 233 142 20
RUA DOS MUNDURUCUS , 4362
FONE: 229 0322

CLÍNICA PORTO DIAS
CGC: 841 546 080 001 60
AV. ALMIRANTE BARROSO , 1454
FONE: 246 1875 246 4171

RQS nº 03/2005 - CM
CPMIL - CORREIO
Fis. Nº **710**
3629
Doc.

OTORRINOLARINGO



OTORRINOLARINGOLOGIA (51)

56

BENEFICIENTE PORTUGUESA

CGC: 049 284 790 001 81

AV. GENERALISSIMO DEODORO, 868

FONE: 241 4144 222 8153

CLÍNICA AUDIO VISUAL (PAULO CONDURU)

CGC: 63 846 356 0001 60

RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1108 ESQ. COM 14 DE MARÇO

FONE: 242 5011

CLINISA

CGC: 157 393 110 0001 44

TV. 09 DE JANEIRO, 1702

FONE: 09 DE JANEIRO, 1702

GUADALUPE

CGC: 044 003 960 0003 87

RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734

FONE: 212 9977 224 9245

HIDEAKI MOROTOMI - CLÍNICA DE CIRURGIA INTEGRADA

CPF: 000 081 294 792 49

RUA BERNAL DO COUTO, 750

FONE: 242 3000

24 2 8103

HOSPITAL SÃO LUIZ

CGC: 049 096 300 001 03

AV. ALCINDO CACELA, 1581

FONE: 249 1900

JOSÉ CLAUDIO DE BARROS CORDEIRO

CPF: 037 843 042 49

TV. 03 DE MAIO, 1187 -

FONE: 249 6858

249 6858

OTOCLINICA

CGCG: 261 670 001 66

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 815

FONE: 222 6636 (DR. ALBERTO BASTOS)

011 26167000166

CLÍNICA OTORRINO ASSOCIADOS

RUA DOMINGOS MACHREIROS, 764

CGC: 0456 788 0001 07

FONE: 222 2387

nao tem

222 - 666 36

009-nº 03/2005 - 2M
CPIM - CORREIO
Fis. Nº 711
3629
Doc.



57

OTOMED (ERIVALDO PEREIRA)
CGC: 000 485 721 6272
TV. 14 DE ABRIL, 1549
FONE: 249 8470

CLÍNICA OTOLÓGICA DO PARÁ (DR. PAULO NÓBREGA)
RUA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 600
FONE: 222 1966 223 9160

-CGC - 05434345-000 & - 77

JORGE BASTOS BARROSO
CPF: 000 036 668 672 00
AV. MAGALHAES BARATA, 695 SALA 503
FONE: 229 5937

TADEU SAMPAIO
CGC: 229 815 340 0001 89
RUA NATONIO BARRETO, 734
FONE: 225 3615 224 6639

ANTONIO ERNESTO ANGLADA
CPF: 023 977 142 72
AV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1325
FONE: 223 9783 223 5638

<h1>AMEDI</h1> <p>ASSISTÊNCIA MÉDICA E DIAGNÓSTICOS</p>
ESPECIALIDADES Cardiologia, Clínica Cirurgica, Clínica Médica, Dermatologia Gastro-entereologia, Ginecologia (Obstetricia), Medicina do Trabalho, Neurologia, Ortopedia Traumatologia, Oftalmologia, Proctologia, Geriatria, Pediatria, Psicologia, Psiquiatria, Urologia, Odontologia.
EXAMES Colposcopia, Endoscopia, Exames Laboratoriais, Eletro-cardiograma, Radiografia, Reto-sigmoidoscopia, Peniscopia, Ultra-Sonografia com Doppler colorido, ULTRA-SONOGRAFIA À DOMÍLIO
Atendimento Médico e Ambulatorial Interno e domicílio 8:00 às 22:00h Aerosol (Oxigênio), Aplic. de Injetáveis, Aplic. de Soro, Infra-Vermelho, Curativos, Extração de unhas, Drenagem de Abscesso, Sutures, Lavagem Intestinal, Retiradas de Pontos e outros serviços ambulatoriais.
Av. Generalíssimo Deodoro, 1387 (Entre Conselheiro e Mudurucus) Fone/Fax: 212-1267 / 225-3647 / 224-3310

RQS nº 03/2005 - CA
CORREIO
712
9

04992,341000-401



ONCOLOGIA

CGC: ~~842 00 302 0001 01~~ 033 784 49 0002-86 58

TV. 09 DE JANEIRO, 1272

FONE: 249 0328

LÚCIA DE FÁTIMA HUSNY

CENTRO DE GINECOLOGIA PREVENTIVA

PÇA MAGALHAES 140, LOJA 02

BAIRRO REDUTO CEP 66053-140

FONE: 223 9480

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIO
Fis Nº
36 29 713
Doc. _____

PEDIATRIA (10)

59

ALTINO MENDES DE NEVOA NETO
CPF: 262 868 317 20
RUA FERREIRA CANTÃO, 454 SALA 207
FONE: 241 5845 212 2605

ANA LUIZA KALIF LIMA
CPF: 000 109 478 762 00
AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2739
FONE: 229 3082 229 2089

BENEDITO C. DO OLIVEIRA
CPF: 000 032 938 662 00
TV. DR. MORAES, 266
FONE: 224 8713

CLÍNICA NIKEI MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA.
CGC: 83 350 595 0001 32
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 840
FONE: 242 0024

CLINOPE (DRª MARIA LUIZA)
CGC: 83 323 733 0001 94
TV. SÃO PEDRO, 267
FONE: 222 5796

HOSPITAL SERZEDELO CORRÊA
CGC: 049 142 600 001 88
AV. SERZEDELO CORRÊA, 354
FONE: 223 0910

CLÍNICA DA CRIANÇA PIO XII
CGC: 048 211 040 0001 18
AV. ASSIS DE VASCONCELOS, 757
FONE: 223 3807 223 4659 223 6359

CLÍNICA ROMIÉ
CGC: 140 533 760 0001 47
AV. SENADOR LEMOS, 3301
FONE: 233 3233 233 3822

CLÍNICA ANCHIETA
CGC: 050 333 370 0001 19
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 651
FONE: 222 5085

RQS nº 03/2005 CM
CPMI - CORREIO.
Els. Nº 714
3629
Doc. _____



60

CLÍNICA DO BEBÊ
CGC: 833 665 000 001 79
RUA DOS MUNDURUCUS, 1613
FONE: 2414514

EMILIA NAZARÉ FELIPE JACOB BASTOS
CPF: 000 126 302 502 10
AV. CONSELHEIRO FURTADO, 3247
FONE: 229 8920

EMITER DE FARIA BESSA
CPF: 000 071 544 702 59
TV. 14 DE ABRIL, 1757
FONE:

GRACE ANDRADE MELO
CPF: 429 310 102 00
AV. NAZARÉ, 532 SALA 115
FONE:

HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZINHA
CGC: 049 344 370 0001 21
AV. MAGALHÃES BARATA, 277
FONE: 249 2282

IMAI - INSTITUTO MATERNO INFANTIL
CGC: 00 726 296 0001 22
RUA DOMINGOS MARREIROS, 1825
FONE: 246 4351

INSTITUTO SAÚDE DA CRIANÇA
CGC: 638 464 550 001 42
TV. TRÊS DE MAIO, 1787
FONE: 249 2317 229 6247

KÉSIA MAGALHÃES IKUTA
CPF: 025 401 422 49
TV. 09 DE JANEIRO - HOSPITAL AMAZONIA
FONE:

KIANIA NAZARÉ DE S. TUMA
CPF: 000 051 317 582 20
TV. 09 DE JANEIRO, 2110
FONE: 229 7628 229 5203

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREU
Fls Nº
3629
Doc.

715



61

LILIAN FRANÇA DOS SANTOS M. PERFEIRA
CPF: 127 360 232 34
TV. 09 DE JANEIRO , 2110 SALA 02
FONE:

MARIA ANGELICA PEREIRA LIMA
CPF: 031 848 972 49
AV. GENERALISSIMO DEODORO, 1887 SALA 03
FONE: 241 1711 249 2050

MARIA DA GLÓRIA SANTIAGO
CPF: 109 045 492 91
TV. CRISTOVÃO COLOMBO , 163 B - ICOARACI
FONE: 227 0246

MARIA DAS GRAÇAS DA MOTA LOPES
CPF: 121 568 502 59
AV. SERZEDELO CORRÊA , 1020
FONE: 222 5236 222 7632

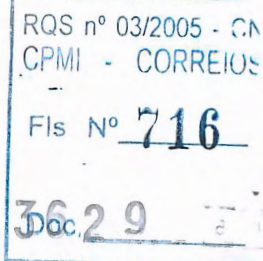
MARIA DAS GRAÇAS B. VALENTE
CPF: 000 181 485 222 00
FONE: 241 2910

MARLY DO NASCIMENTO GOMES
CPF: 092 213 872 91
AV. CONSELHEIRO FURTADO , 3060
FONE: 249 4594 229 3768

MARIÚZA VASCONCELOS GOMES
CPF: 098 210 582 72
AV. SENADOR LEMOS , 1740 - ALTOS
FONE: 233 3912

MARIA DAS GRAÇAS ALCÂNTARA DE CARVALHO
CPF: 000 190 007 742 68
AV. 25 DE SETEMBRO , 689
FONE: 226 3439

MATERNIDADE SÃO LUCAS
CGC: 833 074 880 0002 20
TV. ITABORAÍ , 40 - ICOARACI
FONE: 227 2047



MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA
CPF: 000 049 271 802 00
RUA DOS MUNDURUCUS, 4812
FONE: 229 8621

NILMA SILVA DE LIMA
CPF: 000 098 561 532 04
AV. CONSELHEIRO FURTADO, 3247
FONE: 229 8920

ODILON BITTENCOURT OLIVEIRA FILHO
CPF: 000 061 881 762 04
AV. MAGALHÃES BARATA, 695
FONE: 229 5143 225 1905

PAULO SÉRGIO MODESTO FIGUEIREDO
CPF: 024 2000 1525 15
RUA MUNDURUCUS, 3689
FONE: 224 6260 981 0445

PARÁ CLÍNICA S/C LTDA - INTERCLÍNICA
CGC: 833 680 770 0001 93
AV. ALMIRANTE BARROSO, 2300
FONE: 246 1541 246 1946

POLICLÍNICA INFANTIL DO PARÁ
CGC: 049 284 530 0001 33
AV. NAZARÉ, 1293
FONE: 241 1192

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO S/C LTDA
CGC: 050 466 280 0001 41
CJ. CIDADE NOVA V, WE 57, 761
FONE: 235 0629

SIMONE ARAÚJO DARWICH
CPF: 000 292 246 182 04
TV. 03 DE MAO, 1203
FONE: 229 3059

VERA LÚCIA CARVALHO CHAVES GONÇALVES
CPF: 000 072 636 512 20
TV, SÃO PEDRO, 267
FONE: 223 2610

RQS nº 03/2005 - C.M.
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 717
3629
Doc. _____



PNEUMOLOGIA (11)

63

ANTÔNIO ANCELMO B. DE OLIVEIRA
CPF: 000 020 420 702 97
TV. 13 DE MAIO, 469 SALA 304
FONE: 222 5825

CLINISA
CGC: 15 739 311 0001 44
TV. 09 DE JANEIRO , 1702
FONE: 249 0777

GUADALUPE
CGC: 044 003 960 0003 87
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734
FONE: 212 9977 224 9245

CLEONARDO AUGUSTO DA SILVA
CPF: 000 400 009 906 04
AV. JOSÉ BONIFÁCIO , 1007
FONE: ~~249 5459~~ - 249 5450

EDNA PORFÍRIO DE LIMA
CPF: 105 239 442 68
AV. TAVARES BASTOS , ALTOS , 130
FONE: 243 4361 231 2917

EDUARDO AUGUSTO P LEDO
CPF: 000 207 875 372 68
AV. ALMIRANTE BARROSO , 2300
FONE: 246 2253

JOSÉ ANTÔNIO CORDERO
CPF: 000 063 519 212 87
AV. SERZEDELO CORRÊA , 370
FONE: 223 6447

INCOR
CGC: 047 150 090 00130
AV. GENTIL BITTENCOURT
FONE: 249 0446

PULMOCENTER
CGC: 833 684 980 001 77
AV. ALCINDO CACELA, 7270 - 727
FONE: 246 1233 246 8718

Claudia Beatriz
AV. Ceara, 225.
entre 1º Dez. e Alameda
CPF: 307.033.872-00
Fone: 228 2976
266 2564

Próximas colônias olímpicas
Esplanada do Antero B...
3029

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 718
Doc.



ANDRÉ NUNES FILHO
CGC: 221 058 972 53
AV. TAVARES BASTOS, 50 SALA 09
FONE: ~~228-29-76~~

64
AV. Leoni, 225
TRAV. APINAGÉS. 569
230. 3626

MARIA DAS GRAÇAS B. VALENTE
CPF: 000 181 485 222 00
TV. 14 DE MARÇO, 649
FONE: 241 2910

NAZARÉ MARIA CARDOSO
CPF: 000 033 091 852 49
AV. SERZADELO CORRÊA, 370
FONE: 223 6447

RQS-nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIO:
Fis Nº **719**
3629
Doc. _____

PROCTOLOGIA(04)



PROCTOLOGIA

65

ACÁCIO CENTENO -

CPF: 000 089 307 242 72

AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 817

FONE: 224 7675

CLÍNICA NIKEI MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA -

CGC: 83 350 595 0001 32

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 840

FONE: 242 0024

GUADALUPE

CGC: 044 003 960 003 87

RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734

FONE: 212 9977 224 9245

MATERNIDADE SÃO LÚCAS

CGC: 833 074 880 002 20

TV. ITABORAÍ, 40 - ICOARACÍ

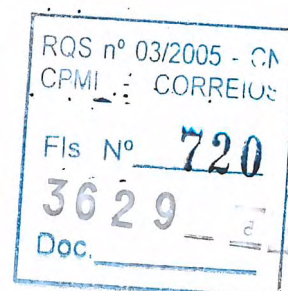
FONE: 227 2040

INCOR

CGC: 047 150 050 001 30

AV. GENTIL BITTENCOURT, 2175

FONE:





RADIOLOGIA

66

ALDA SILVA DO ROSÁRIO
CPF: 000 174 865 052 15
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1310
FONE: 249 2305 229 3769

CLÍNICA RADIOLÓGICA BELACHE
CGC: 058 582 440 0001 25
RUA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1128
FONE: 212 7288 212 7024

CLÍNICA PEDIÁTRICA DO PARÁ (RX PEDIÁTRICO)
CGC: 049 142 060 0001 88
AV. SERZEDELO CORRÊA, 354
FONE: 223 0910

CLÍNICA DO BEBÊ (RX PEDIÁTRICO)
CGC: 833 665 000 001 79
RUA DOS MUNDURUCUS, 1613
FONE: 241 4514

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DIREITO ALVES
CGC: 153 383 790 0001 11
AV. CONSELHEIRO FURTADO, 752
FONE: 222 9143

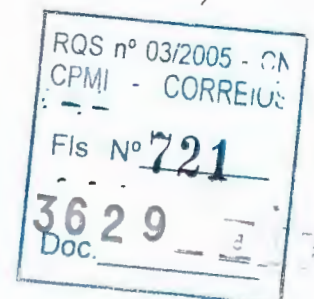
CLÍNICA RADIOLÓGICA MAYMONE
CGC: 049 338 830 001 43
AV. BRAZ DE AGUIAR, 786
FONE: 241 8444

CLÍNICA RADIOLÓGICA OTÁVIO LOBO
CGC: 050 189 810 001 18
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1208/1214
FONE: 212 7422 223 1605

CLÍNICA ROMIÉ
CGC: 140 533 760-0001 47
AV. SENADOR LEMOS, 3301
FONE: 233 3233 233 3822

SÍRIO LIBANÊS
CGC: 83 331 512 0001 68
AV. DUQUE DE CAXIAS, 1020
FONE: 226 0206 226 0191

226 0216



CLÍNICA RADIOLÓGICA TAVARES E PEREIRA LTDA
CGC: 01 407 076 0001 07
AV. SENADOR LEMOS, 890
FONE: 241 4869

67



DENSITOMIA GEM

CEC: 04.316.820.000150

João Balby, 345

Fone: 2253330 - 2821318

- Radiologia geral
 - Densitometria geral
- 7
- (desconto 30%)

RQS nº 03/2005 - CN
CEM - CORREIO
Fls. Nº 722
3629
Doc. _____

REUMATOLOGIA(13)



REUMATOLOGISTA (13)

68

ANTÔNIA FARID QUEIROZ RIBEIRO

CGC: 098 520 772 87

PASS. JOÃO BALBY,

FONE: 224 8558

LIANE SOPFIA MELÉM DA SILVA

CPF: 000 227 520 722 87

AV. PRESIDENTE VARGAS, 351 SALA 1208

FONE: 241 1137

MARIA RUTH BARROS VIRGULINO

CGC: 2001 300 1 300 1 300 1

AV. DR. MORAES, 2530 -

FONE: 241 7739

CARIVALDO FEIA BOULHOSA

CGC: 049 174 012 53

RUA DOMINGOS, 1931 (NÃO ENCONTRA-SE NESTE ENDEREÇO)

INCOR

CGC: 0471 500 900 0130

AV. GENTIL BITTENCOURT, 2175

FONE: 249 0446

Sorte

CGC: 02736883 001-54
Conselheiro Furtado, 2050



UROLOGIA(56)



UROLOGIA (56)

69

CLÍNICA NIKEI MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA

CGC: 83 350 595 0001 32

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALHER, 840

FONE: 242 0024

CLÍNICA UROLÓGICA VICENTE DE PAULA FRANCO LTDA - UROCLÍNICA

CGC: 833 579 050 001 40

RUA Ó DE ALMEIDA , 582

FONE: 223 6094

CLÍNICA SÃO CAMILO

CGC: 837 650 320 001 05

TV. DOM PEDRO I , ALAMEDA . FRANCISCO RIBEIRO, 65

FONE: 222 2550

CLINISA

CGC: 157 393 110 0001 44

TV 09 DE JANEIRO , 1702

FONE: 229 3427

Slefit

JOSÉ RICARDO TUMA DA PONTE

RUA DOMINGOS MARREIROS , 658 ENTRE 14 DE MARÇ. E GENERALÍSSIMO

FONE: 241 2573

242 0990 *CGC 248 230 232 - 34*

MATERNIDADE SÃO LUCAS

CGC: 833 074 880 0002 20

TV. ITABORAÍ , 40 - ICOARACI

FONE: 227 2047

SEIKEI

~~CGC: 833 407 450 001 27~~

~~AV. GENTIL BITTENCOURT , 826~~

~~FONE: 222 4906~~

SEIKEI
gov. jose malher
pass. Tocantins, 89
Vila Farah, 2361055
2283335
CGC: 833 407: 450.001-27

SIDNEY ANTÔNIO CRUZ

CPF: 175 077 072 53

TV. 03 DE MAIO , 1021

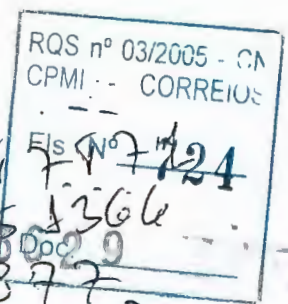
FONE: 226 0206 246 7377

INCOR

CGC: 047 250 090 0120

AV. GENTIL BITTENCOURT , 2175

FONE: 249 0446



URO center Fones: 224
2251366
877
Av. generalissimo Deodoro,

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIO
Fls. Nº **725**
36 2 9
Doc. _____



DINSP
FL. 216
AC

CONVENIADOS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 726
3629
Doc.



HOSPITAL SANTA CECILIA
CGC: 049 276 950 0001 20
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 376
FONE: 226 0553 228 4149 228 1003

S. OS Vida
Políclínica da Família - Rua Paipunas
1574 - 1580
Entre Apinagés e
Padre Gutierrez
225 3407 - 222 0866
241 4307.

HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM
CGC: 049 302 440 0003 96
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1758
FONE: 228 3344

HOSPITAL E MATERNIDADE, SANTA BARBÁRA
CGC: 045 743 150 0001 01
AV. ALMIRANTE BARROSO, PSG. ELIEZER LEVI, 226
FONE: 231 2251

HOSPITAL NIPO- BRASILEIRA DA AMAZÔNIA
CGC: 04 966 545 0001 08
TV. 09 DE JANEIRO, 1267
FONE: 249 5422

Clínica de Cirurgia Torácica
CGC: 348 009 73000112
R. Bernardo de Azevedo, 760
Fone: 242-30.00

HOSPITAL GUADALUPE
CGC: 044 003 960 003 87
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734
FONE: 212 9977

HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZINHA
CGC: 049 394 370 0001 21
AV. MAGALHAES BARATA, 277
FONE: 249 2282

Clínica MAMARIA
CGC: 837 751420001
TV. Mauriti, 274
246-21-06

HOSPITAL E MATERNIDADE SAO CAMILO
CGC: 348 303 800 0001 03
AV. PRINCIPAL, 11 CIDADE NOVA III
FONE:

OPANEST

CLÍNICA DOS ACIDENTADOS
CGC: 049 204 730 0001 00
AV. NAZARÉ, 1403
FONE: 241 3344 222 0070 241 3137 FAX

CGC:
TV Paraguaná, 2200
12º Andar
RQS nº. 03/2005 - CN
CPMT - CORREIOS
5529
Doc

ACADEM LAMARCA
CIRURGIA BUCO MAXILAR
CGC: 000.322.790.042-72
Av. General Osório, 1623
222 2278436



CLÍNICA MÉDICA E CIRURGICA (CLIMEC)
CGC: 229 181 550 01 44
CJ. CIDADE NOVA WE 66 SN 23 , 652
FONE: 235 3423

CASA DE SAÚDE SANTA LÚCIA
CGC: 049 272 400 0001 97^{ma}
TV. DR. MORAES , 24
FONE: 224 7566 222 9140

CLÍNICA SEIKEI
CGC: 833 407 450 0001 27
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER/ VILA FARAH- PSS.TOCANTINS , 49
FONE: 222 4906 236 1055-

CEMEDI- CENTRO MÉDICO DE ICOARACI
RUA MANOEL BARATA , 416 ^m
FONE: 247 0998 247 0430

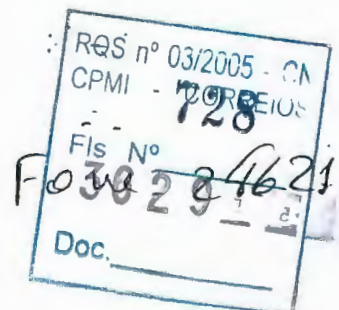
CLÍNICA SOM DIAGNÓSTICO
CGC: 140 557 68000 177
~~TV. RUI BARBOSA, 1170~~
FONE: 222 7739

COPANEST
CGC: 152 901 250 001
RUA DOMINGOS MARREIROS, 482 - TV Parícuti, 1200 L
FONE: 241-5204 12^a Andar

CENTRO MÉDICO GINECOLÓGICO E OBSTÉTRICO (CEMEGO)
CGC: 140 900 700 0001 92 ^m
AV. PEDRO MIRANDA , 1046
FONE: 233 0656 233 1499

CLÍNICA SAMARITANO
CGC: 833 665 260 0001 17
TV. LOMAS VALÉNTINA , 2586
FONE: 228 0963

CLÍNICA MAMARAY
CGC: 837.451.920.001-24
TV maritã, 2742



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
AMBULATÓRIO/SRTE/GEREC

GUIA MÉDICO CAPITAL

HOSPITAIS E CLÍNICAS

HOSPITAL DA BENEFICIENTE PORTUGUESA
CGC: 049 284 790 001 81
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 868
FONE: 241 4144 210 1420 210 1419

Clínica Pro. Cordeiro
AV. Presidente Vargas, 3055
Castanheira
(091) 721-9500
Hospital São João
CGC 02428931/000170

HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA
CGC: 049 354 090 001 50
TV. FREI GIL DE VILA NOVA, 59
FONE: 216 2777

2 Av. Antônio de Oliveira, 202
1 Hospital Fátima
721-64-92

HOSPITAL E PRONTO SOCORRO SAO LUIZ.
CGC: 049 096 300 0001 03
AV. ALCINDO CACELA, 1581
FONE: 249 1900

Coopergo
CGC - 83332880001-30
Av. Nazaré 532 sl - 305
332.1468

IMAI- INSTITUTO MATERNO INFANTIL
CGC: 00 726 296 0001 22
RUA DOMINGOS MARREIROS, 1825
FONE: 246 4351

HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS
CGC: 04 965558 0003 - 30
AV. DUQUEDE CAXIAS, 1020
FONE: 246 7377

266 0968

CLÍNICA DE DIAGNÓSTICE ULTRASSONOGRAFIA

DIAGNÓSTIC

TV D. Domênico de Sá

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 729
3029
Dec. _____



CONSULTÓRIO SAO FELIPE
CGC: 346 481 540 001 06
ESTRADA DO MAGUARÍ, 88
FONE: 227 2885

CLÍNICA INTEGRADA DE SAÚDE (CLINISA)
CGC: 157 393 110 0001 44
TV. 09 DE JANEIRO, 1702
FONE: 229 3427

CLÍNICA SERZEDELO CORRÊA
CGC: 049 142 060 0001 88
AV. SERZEDELO CORRÊA, 354
FONE: 223 0910

CLÍNICA ANCHIETA
CGC: 050 333 370 0001 19
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 651
FONE: 241 2444 224 1061 222 5085

CLÍNICA RADIOLÓGICA OTÁVIO LOBO
CGC: 050 189 810 0001 18
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1208 /1214
FONE: 212 7422

CLÍNICA RADIOLÓGICA MAYMONE
CGC: 049 338 830 0001 43
AV. BRAZ DE AGUIAR, 786
FONE: 241 8444

CLÍNICA RADIOLÓGICA BELACHE
CGC: 050 582 440 0001 25
RUA D. ROMUALDO DE SIXAS, 1128
FONE: 223 7288 223 7024

CLÍNIOCA SÃO CAMILO
CGC: 837 650 320 0001 05^m
TV. D. PEDRO I, ALAMEDA FRANCISCO R. SILVA, 65
FONE: 222 2550 241 0333





CLÍNICA ROUMIÉ LTDA
CGC: 140 533 760 0001 47
AV. SENADOR LEMOS , 3301
FONE: 233 3233 233 3822

CLÍNICA DE OLHOS DO PARÁ S/C LTDA
CGC: 046 928 510 0001 01
AV. ALCINDO CACELA , 459
FONE: 241 6679 241 0733 241 3785

CLÍNICA DO BEBÊ S/C LTDA
CGC: 833 665 000 0001 79
RUA DOS MUNDURUCUS , 1613
FONE: 241 4514

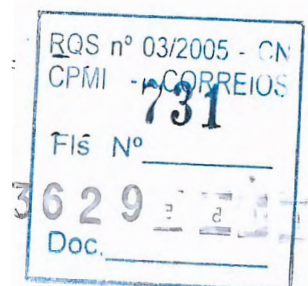
CLÍNICA UROLOGICA FRANCO LTDA
CGC: 833 579 050 0001 40
RUA Ó DE ALMEIDA , 582
FONE: 223 6094

CLÍNICA MÉDICA PREVENTIVA DO PARÁ (CLIMEP)
CGC: 050 831 490 0001 83
AV. BRAZ DE AGUIAR , 410 E 146- GALERIA QUATRO-UM-MEIA 2º PISO
FONE: 242 9098 242 1241

CLÍNICA E MATERNIDADE CAMILO SALGADO
CGC: 833 253 810 0001 06
RODOVIA DO TAPANÃ , 2358 - ANANINDEUA
FONE: 225 0219 245 0219

CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO ULTRASSONOGRÁFICO S/C LTDA
CGC: 833 661 610 0001 20
TV. D. ROMUALDO COELHO , 850 SALA 04
FONE: 224 0688 224 5276

PARÁ CLÍNICA S/C LTDA
CGC: 833 680 770 0001 93
AV. ALMIRANTE BARROSO , 2300
FONE: 246 1541 246 1946





CLÍNICA DE FISIOTERAPIA ESTÉTICA
CGC: 833 416 510 0001 72
TV. MARIZ E BARROS , 339
FONE: 246 0551

LUIZ FELIPE DE ARAÚJO VIANA
CGC: 842 591 670 0001 61
AV. ALMIRANTE BARROSO , 2010 LOJA 12
FONE: 246 1992

RITMICO (RITMOS DO CORAÇÃO S/C LTDA)
CGC: 002 809 070 0001 51
TV. LOMAS VALENTINA , 2586
FONE: 228 0963 226 8708

CENTRO OFTALMOLÓGICO DO PARÁ
CGC: 140 991 700 0001 80
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER , 447
FONE: 222 1734 241 0454

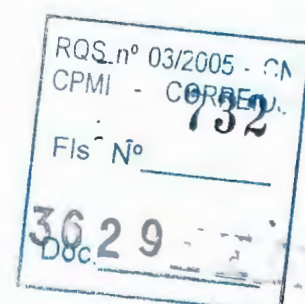
INCOR (INSTITUTO DO CORAÇÃO DO PARÁ)
CGC: 047 150 090 0001 30
AV. GENTIL BITTENCORT , 2175
FONE: 249 0102

DIAGNÓSTICO MÉDICO S/C LTDA
CGC: 833 669 630 001 30
TV. SAO PEDRO , 566
FONE: 224 3346

TADEU SAMPAIO
CGC: 229 815 340 0001 89
RUA ANTÔNIO BARRETO , 734
FONE: 225 3615 224 6639

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO S/C LTDA
CGC: 050 466 280 0001 41
CJ. CIDADE NOVA V WE 57 , 761
FONE: 235 0629

SOUZA E BASTOS S/C LTDA
CGC: 833 664 190 0001 99
TV. BENJAMIN CONSTANT , 859
FONE: 225 4153 241 8823





MATERNIDADE DO POVO
CGC: 049 339 330 0001 92
RUA FERREIRA CANTÃO, 483
FONE: 241 3644

MATERNIDADE SAO LUCAS
CGC: 833 074 880 0002 20
TV. ITABORAÍ, 40 - ICOARACI
FONE: 227 2047

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CGC: 833 668 590 0001 02
RUA DOMINGOS MARREIROS, 1816
FONE: 224 0166

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO.
Fis Nº 733
3629
Doc. _____



LABORATÓRIOS

AMARAL COSTA

CGC: 045 720 380 001 90

RUA Ó DE ALMEIDA, 485 RUA ANTONIO BARRETO, 324

FONE: 212 07000

224 0700

224 0457
(2120357)

ANTÔNIO MAUÉS

CGC: 049 369 770 001 76

AV. SERZEDELO CORRÊA, 370

FONE: 224 8777

CN DV A, WE, 44
N: 141 - 263.3729

BIOMÉDICO DE PATOLOGIA CLÍNICA

CGC: 050 932 080 001 16

AV. ALCINDO CACELA, 1160

1º DE DEZEMBRO Nº360

FONE: 223 7111 246 8111

CEMAZA

CGC: 833 657 000 001 07

AV. CONSELHEIRO FURTADO, 7777

RUA JERÔNIMO PIMENTEL, 861

FONE: 241 3821 222 1987

Cafeteira Branco, 912
Fone = 2499119
249 9090

CLÍNICA ROMIÉ

CGC: 140 533 760 001 47

AV. SENADOR LEMOS, 3301

FONE: 233 3233 233 3822

CLÍNICA E MATERNIDADE CAMILO SALGADO

CGC: 833 253 810 0001 06

RODOVIA DO TAPANÃ, 2358

FONE: 225 0219

CONSULTÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LUIZILENO BRASIL S/C LTDA

CGC: 048 855 470 0001 72

RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 443

FONE:



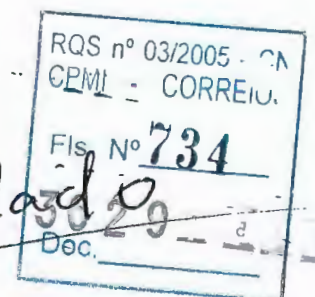
Laboratório

Av. Gov. José Matos, 1099 - Nazaré

Fone 225-4944 242-3805

224 0700 224 0457 128

Cancelado





LABORATÓRIO JOSÉ BRÁULIO
CGC: 047 412 800 124
CONSELHEIRO FURTADO, 11
FONE: 222 8953

HOSPITAL DE CLÍNICA GASPARIANA
CGC: 229 809 730 001 77
TV. ALFERES COSTA, S/N
FONE: 246 0601

M.F DE CASTRO
CGC: 048 221 770 0001 24
TV. RUI BARBOSA, 1170
FONE: 222 7644

CENTRO DE PREVENÇÃO DO CANCER GINECOLÓGICO
CGC: 832 692 660 001 61
RUA FERREIRA CANTÃO, 454 SALA 04
FONE: 223 0369

EDVALDO SILVEIRA / JORGE IKETANI
CGC: 638 074 730 001 15
TV. 03 DE MAIO, 556
FONE: 249 0331

EDILSON SALES ABRAHIN
CGC: 050 922 180 001 37
AV. CIPRIANO SANTOS, 166
FONE: 228 0565

GUADALUPE
CGC: 048 114 280 0001 75
AV. BRAZ DE AGUIAR, 104
FONE: 223 2786 223 0742

INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR (BORBOREMA)
CGC: 050 532 440 001 56
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 1116
FONE: 223 0559

RQS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIO:
Fls. Nº **735**
3629
Doc. _____

JOSÉ BRÁULIO DOS SANTOS
CGC: 047 412 780 001 24
TV. RUI BARBOSA , 1170
FONE:

LABENE (CLÍNICO DR. NEVES)
CGC: 010 623 940 001 75
AV. PEDRO MIRANDA , 1998
FONE: 244 3050

LABORATÓRIO CLÍNICO POLYANÁLISES LTDA
CGC: 048 535 450 001 00
AV. ALMIRANTE BARROSO, LJ 05 , BLOCO B
FONE: 226 2139

LABORATÓRIO SANTA INÊS
CGC: 01 208 095 001 04
AV. CIDADE NOVA IV WE 44 N.º. 141
FONE: 249 3557

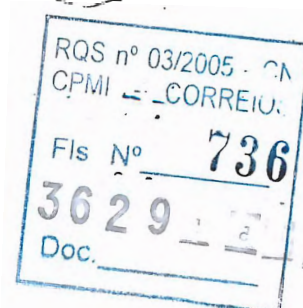
LIMA PONTE S/C LTDA
CGC: 839 045 240 001 34
AV. CONSELHEIRO FURTADO, 3059
FONE: 229 1332

MATERNIDADE SAO LUCAS
CGC: 833 047 880 002 20
TV. ITABORAÍ , 40- ICOARACI
FONE: 227 2047

M. D. VASCONCELOS
CGC: 000 140 480 09 42 20
RUA FERREIRA CANTÃO , 454
FONE: 241 3644

PROF. MONTEIRO LEITE
CGC: 835 838 310 0001 60
AV. ALMIRANTE BARROSO, 962
FONE: 246 2030

NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
CGC: 063 821 805 001 16
CJ. CIDADE NOVA, VI WE 72 , 901
FONE: 263 0515





PINHEIRO

CGC: 041 328 250 001 10

CJ. COSTA E SILVA , ALAM . SAO JORGE , 43

FONE: 243 3583

PAULO C. DE AZEVEDO LTDA

CGC: 049 788 050 001 65

AV. BRAZ DE AGUIAR , 99 E AV. GOV. JOSÉ MALCHER

FONE: 212 9982

RAINERO MAROJA

CGC: 049 356 090 0001 14

AV. BRAZ DE AGUIAR , 593

FONE: 223 1668 223 0763

SANTO ANTÔNIO

CGC: 058 407 150 001 76

TV. CRISTOVÃO COLOMBO , 549

FONE: 227 0920

SÃO FELIPE (ICORACI)

CGC: 346 481 540 001 06

ESTRADA DO MAGUARÍ , 88

FONE: 227 2885

SEIKEI

CGC: 833 407 450 0001 27

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 49

FONE: 236 1055

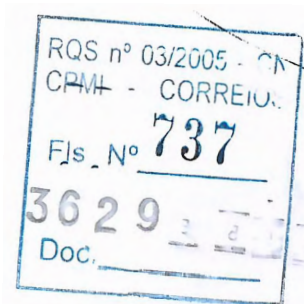
VILA FARAH

SÍRIO LIBANÊS

CGC: 833 315 120 0001 68

AV. DUQUE DE CAXIAS , 1020

FONE: 226 0206



ALERGIA E IMUNOLOGIA (19)

CLÍNICA MÉDICA PREVENTIVA DO PARÁ (CLIMEP)

CGC: 050 831 490 001 83

AV. BRAZ DE AGUIAR, 410

FONE: 242 1644

JOVINO SOUZA

CGC:

BERNALDO COUTO, 1101

FONE: 224 1105

IRMA - SAÚDE DA CRIANÇA

RQS nº 03/2005 - CM
CPML - CORREIOS
Fis Nº 738
3629
Doc. _____



ANDROLOGIA

JOSÉ RICARDO TUMA DA PONTE
CGC: 0284 230 232 34
RUA BERNALDO COUTO , 188
FONE: 233 3024 982 2070

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls Nº **739**
3629
Doc. _____



ANGIOLOGIA (CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA)

ALBERTO CARLOS S. CARNEIRO

CGC: 000 097 482 882 43

RUA HENRIQUE GURJÃO , 37

FONE: 224 3511 223 9569

ANTÔNIO MENDES G. JÚNIOR

CGC: 000 207 870 652 34

RUA PARIQUIS , 2999 ED. VILLAGE CENTER 407 E 409 4º ANDAR

FONE: 249 6930

GUADALUPE

CGC: 044 003 960 0003 87

RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734

FONE: 212 9977 224 9245

INCOR

CGC: 047 150 090 001 30

AV. GENTIL BITTENCOURT , 2175

FONE: 249 0444

ORLANDO ESTRELA PINTO

CGC: ~~08448384515~~

AV. ALCINDO CACELA, 459

FONE:

atecinto

RQS nº 03/2005 - CM
CPMF - CORREIOS
Fls - Nº **740**
3629
Doc. **3 2**

CARDIOLOGIA (02)

ANTONIO ROMÃO A. MOREIRA
CGC: 000 067 288 712 68
TV. JOÃO BALBY, 1113
FONE: 222 1919

ANTÔNIO MAKSUD HANNA
CGC: 000 000 224 892 15
TV. JOÃO BALBY, 1113
FONE: 229 9847

ALBERTO GOMES F. JÚNIOR
CGC: 000 045 546 472 34
RUA CÔNEGO PIMENTEL, 519
FONE: 241 4478

BENEFICIENTE PORTUGUESA
CGC: 049 284 790 001 81
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 868
FONE: 241 4144

CENTRO CARDIO
CGC: 079 094 500 001 40
TV. DOM PEDRO I, 952
FONE: 241 5230

CLÍNICA ANCHIETA
CGC: 050 333 370 001 19^m
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 651
FONE: 241 2444 224 1061 222 5085

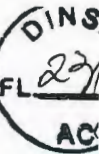
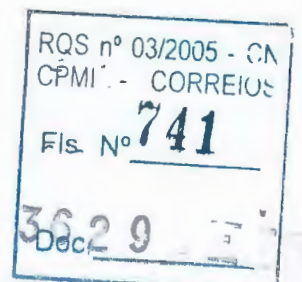
CLINISA
CGC: 157 393 110 0001 44
TV. 09 DE JANEIRO, 1702
FONE: 229 3427

CLINICOR
CGC: 638 867 331 001 95
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1909
FONE: 224 25 65

PREVENCOR
CGC: 002 737 920 001 78
RUA FERREIRA CANTÃO, 507
FONE: 223 5352

Centro Cor
CGC-00454250000300
Av. Duque de Caxias 724
246 9078. código-0544

CLÍNICA CARDECI
CGC: 02262-2100
Av. Magalhães Bastos
Ed. Tropical Aes
Esq. 213 de rua
Fone: 24956



ELIZABETH VERBICARO
CGC: 000 091 660 762 34
TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS , 236
FONE: 223 0995

GUADALUPE
CGC: 044 003 960 003 87
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO , 734
FONE: 212 9977 224 9245

INCOR
CGC: 047 150 090 001 30
AV. GENTIL BITTENCOURT , 2175
FONE: 217 4000

JOÃO ANTÔNIO B. NUNES
CGC: 000 006 209 472 68
TV. JOÃO BALBY , 1113
FONE: 222 9847

JOSÉ AUGUSTO M. GONÇALVES
CGC: 000 087 912 872 00
TV. SAO PEDRO , 267
FONE: 222 5796

MATERNIDADE SAO LUCAS
CGC: 833 074 880 002 20
TV. ITABORAÍ , 40 - ICOARACI
FONE: 227 2047

MOACIR MAGNO PALMEIRA
CGC: 000 049 066 592 68
TV. JOÃO BALBY , 1113
FONE: 246 8919

ORDEM TERCEIRA
CGC: 047 354 090 0001 50
TV. FREI GIL DE VILA NOVA , 59
FONE: 212 2777

PAULO FERNANDO SOUZA
CGC: 000 109 267 802 63
TV. JOÃO BALBY , 1113
FONE: 222 1919

RQS nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 742
3029
Doc. 29

RAIMUNDO TADEU RESQUE DAIBES

CGC: 093 773 522 15

TV. 09 DE JANEIRO , 444

FONE:

RITMICOR (RITMOS DO CORAÇÃO)

CGC: 002 809 070 0001 51

AV. MAGALHAES BARATA , 651 SALA 504

FONE: 228 0963 226 8708

SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS BRITO

CGC: 026 542 962 53

TV. DOM ROMUAL COELHO , 850 SALA 12

FONE:

SHEILA MARIA ALMEIDA PANZUTI

CGC: 000 085 086 235 34

RUA CÔNEGO JERÔNIMO PIMENTEL , 519

FONE: 241 4478

SOCOR

CGC; 049 777 160 0001 02

TV. JOÃO BALBY , 1113

FONE: 246 7139 246 8919

FÁTIMA CRESCENTE

CGC: 0635 445 592 15

TV. PIEDADE , 582

FONE: 223 5437

SOCOR MÉTODOS GRÁFICOS.

CGC: 047 180 180 0001 46

TV. JOÃO BALBY , 1113

FONE: 246 8919

SAO MARCO

CGC: 049 276 950 0001 02

TV. D. PEDRO I , 962

FONE: 222 6060 222 6224

MARIA LIETE VIRGOLINO SANTOS

CGC: 071 348 782 87

TV. DR. MORAES , 253 SALA C

FONE: 241 7739

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 743

3629
Doc.

PEDIÁTRICA (02)



CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA (02)

CLINICA DO BEBÊ
CGC: 833 665 000 001 79
RUA DOS MUNDURUCUS, 1613
FONE: 241 4514

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIU.
Fls Nº 744
Do 3629

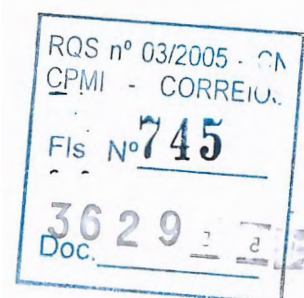
E
PESCOÇO (41)



CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO (41)

ALCYR LUIZ DE M. ARAÚJO
CGC: 000 277 660 392 49
RUA DOS PARIQUIS, 2999
FONE: 259 2722

GUADALUPE
CGC: 044 003 960 0003 87
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734
FONE: 212 9977 224 9245



CIRURGIA GERAL (43)

ACÁCIO CENTENO (PROCTO E GASTRO)

CGC: 000 089 307 242 72

FONE: 224 7675

genovalino de odo

CLÍNICA ANCHIETA

CGC: 050 333 370 001 09^m

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 651

FONE: 241 2444 224 1061 222 5085

CLÍNICA NIKEI

CGC: 83 350 595 0001 32

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 840

FONE: 242 0021

FRANCISCO DE ASSIS G. CAMACHO

CGC: 000 088 940 862 91

AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2739

FONE: 229 3082

GUADALUPE

CGC: 044 003 960 003 87

RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734

FONE: 212 9977 224 9245

HENRIQUE TAKESCHI OTI

CGC: 010 568 912 20

TV 09 DE JANEIRO,

FONE:

HOSPITAL SAO LUIZ

CGC: 049 096 300 001 03^m

AV. ALCINDO CACELA, 1581

FONE: 249 1900 249 2426

NEIVA E PANTOJA

CGC: AV. BENJAMIM CONSTANT, 1780

CGC: 0235 751 300 0180

FONE: 224 0054 224 0071 981 4271

JOSÉ ESMAEL VIANA ARAGÃO

CGC: 000 169 889 572 00

D. ROMUALDO COELHO, 788

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORRIGIDA
746
Flsº Nº
3629
Doc.

MARINALDO OLIVEIRA DA SILVA
CGC: 227 872 832 68
TV. 09 DE JANEIRO , 2110 SL/ 501
FONE: 229 7979 982 3081

PAULO ROBERTO ALVES AMORIM
CGC: 000 039 779 192 53
AV. GENERALISSIMO DEODORO , 904
FONE: 224 6072 224 6466

COOPERATIVA DOS CIRURGIOES (COSIP)
CGC: 660 551 70
AV. NAZARÉ , 532 SL 211 ED.ROYAL
FONE: 224 3762

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO:
Fis Nº 747
3629
Doc.

CIRURGIA PEDIÁTRICA (53)

CLÍNICA SEZEDELO CORRÊA
CGC: 049 142 060 001 88
AV. SEZEDELO CORRÊA , 1702
FONE: 229 3427

CLÍNICA DO BEBÊ
CGC: 833 665 000 0001 79
RUA DOS MUNDURUCUS , 1613
FONE: 241 4514

HOSPITAL SAO LUIZ
CGC: 049 096 300 001 03
AV. ALCINDO CACELA , 1581
FONE: 249 1900

TADEU SAMPAIO
CGC: 229 815 340 0001 89
RUA ANTÔNIO BARRETO , 734
FONE: 225 3615 224 6639

NELSOM VICTOR PACHECO ALCOCER
CGC: 000 006 077 518 19
AV. MAGALHAES BARATA , 695 SALA 407
FONE: 229 5143

INSTITUTO SAÚDE DA CRIANÇA
CGC: 638 464 550 001 42
TV. 03 DE MAIO , 1787
FONE: 229 6401 229 6247

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 48
3629
Doc.



CIRURGIA PLÁSTICA E REPARADORA (54)

BENEFICIENTE PORTUGUESA - 210 - 1420
CGC: 049 284 790 001 81
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO , 868
FONE: 241 4144

210-1479
CORREIOS *unidades*
↓
Dr. Potela
Dr. Bragança

GUADALUPE
CGC: 044 003 960 003 87
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO , 734
FONE: 212 9977 224 9245

JORGE PUGA REBELO
CGC: 000 107 202 013 17
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO , 236
FONE: 223 1188

~~**TADEU SAMPAIO**
CGC: 229 815 340 001 89
RUA ANTONIO BARRETO , 734
FONE: 225 3615~~

21.42

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. Nº **749**
3629



CLÍNICA MÉDICA (01)

ANA MARIA FERREIRA DA SILVA

CGC: 000 251 335 512 15

TV. MAURITI, 2618

FONE: 222 7892 226 6050

ANTONIA FARID QUEIROZ RIBEIRO

CGC: 098 520 772 87

PSG. SANTO ANTONIO, 329 – SACRAMENTA

FONE: 223 0807

CECY MONTEIRO GABAY

CGC: 000 146 329 262 07

AV. ALMIRANTE BARROSO, 1243 SALA 1301

FONE: 241 3921

CLIMEP

CGC: 050 831 490 0001 83

AV. BRAZ DE AGUIAR, 410

FONE: 223 6094

CLÍNICA NIKEI

CGC: 83 350 595 0001 32

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 840

FONE: 242 0024

CLINOPE

CGC: 83 323 733 0001 94

TV. SAO PEDRO, 267

FONE: 222 5796

CLINICA MÉDICA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CGC: 01 068 0001 75

RUA BERNALDO COUTO, 469 SL/ 01

FONE: 223 5730

CENTRO DE DIAGNÓSTICO SAO FELIPE

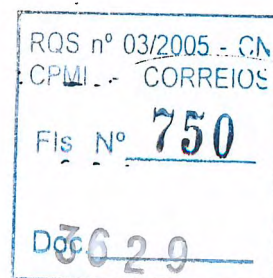
CGC: 833 686 596 0001 08

FONE: 227 2885

CLINICA E MATERNIDADE CAMILO SALGADO

CGC: 833 253 810 0001 06

RODOVIA DO TAPANÁ, 2358



ELMIRA NASCIMENTO DA SILVA
CGC: 000 028 457 922 07
TV. FERREIRA PENA , 224 UMARIZAL
FONE: 241 4339

EDUARDO AUGUSTO P. LEDO
CGC: 000 207 875 372 68
AV. ALMIRANTE BARROSO , 2300
FONE: 246 1541 246 1946

GUADALUPE
CGC: 044 003 960 0003 87
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO , 734
FONE: 212 9977 224 9245

HASSAN TAJEDINE
CGC: 000 370 653 862 87
AV. ALMIRANTE BARROSO , 171 SALA 023
FONE: 263 0779

HOSPITAL SAO LUIZ
CGC: 049 096 300 0001 03
AV. ALCINDO CACELA , 1581
FONE: 249 1900

JOSÉ PEDRO SANTOS DE ALMEIDA
CGC: 000 032 972 252 20
TV 14 DE MARÇO , 649
FONE: 241 2910

KÁTIA TUMA DA COSTA
CGC: 108 544 522 49
TV . DOM ROMUALDO COELHO ,350
FONE:

MÁRCIA FERREIRA
CGC: 01 070 254 0001 49
TV. HUMAITÁ , 2322
FONE: 226 0811 228 3686

MÁRCIA ZOGBI CRUZ
CGC: 116 588 782 72
AV. DUQUE DE CAXIAS , 1021 SL/ 109
FONE:

RQS nº 03/2005 - CN
CPM# - CORREIOS
Fls. Nº 751
3629 - a -
Doc. _____

FL 242
AC

MARIA DE NAZARÉ DA CRUZ BRITO
CGC: 000 236 107 352 82
AV. NAZARÉ, 1355
FONE: 223 4430

MARIA DAS GRAÇAS ALCANTARA CARVALHO
CGC: 000 190 007 742 68
TV 25 DE SETEMBRO, 689
FONE: 226 3439

MATERNIDADE SAO LUCAS
CGC: 833 074 880 0002 20
TV .ITABORÍ, 40 - ICOARACI
FONE: 227 2047

MOACIR MAGNO PALMEIRA
CGC: 000 049 0066 592 68
RUA JOÃO BALBY, 1113
FONE: 222 9847 222 1919

PARÁ CLÍNICAS
CGC: 833 680 770 0001 93
AV. ALMIRANTE BARROSO, 2300
FONE: 246 1541 246 1946

RUTH HELENA LOPES P. SEMBLANO
CGC: 000 061 700 922 91
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 877
FONE: 225 0727

SILVIA REGINA DA C. MIGONE
CGC: 000 166 598 303 78
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 447 SALA 02
FONE: 222 1734 241 0456

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO
CGC: 050 466 280 001 41
CJ. CIDADE NOVA V, WE 57, 761
FONE: 235 0629

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIO
Fls Nº **752**
3629
Doc.



COLOPROCTOLOGIA (04)

ADRIENE BENTES DE MELO E SILVA
CPF: 000 246 838 232 15
AV. MAGALHAES BARATA , 651 SALA,207
FONE: 218 1299

BENEFICIENTE PORTUGUESA
CPF: 049 284 790 0001 81
AV. GENERALISSIMO DEODORO , 868
FONE: 241 4144 222 8153

JOSÉ ISMAEL VIANA DE ARAGÃO
CPF: 000 169 889 572 00
RUA D. ROMUALDO COELHO , 788
FONE: 222 9174

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 753
3629
Doc. _____

DERMATOLOGIA (42)

CARLOS FREDERICO PESSOA DA MOTA

CPF: 000 081 939 672 91

~~TV. 09 DE JANEIRO, 1649 C/4~~ AV: *João Bonifácio, 876*
FONE: 229 2188 / *229 52 94* entre gentileza de *conselheiro*

CLIMEP

CGC: 050 831 490 0001 83

AV. BRAZ DE AGUIAR, 410

FONE: 242 1644

CLINISA

CGC: 15 739 311 0001 44

TV. 09 DE JANEIRO, 1702

FONE: 229 3427

229 31 14 20
229 31 14 20

GUADALUPE

CGC: 044 003 960 0003 87

RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734

FONE: 212 9977 224 9245

HELENA SAWADA TODA

CGC: 043 815 132 15

TV. 09 DE JANEIRO, 282

FONE: *atende no Hosp. Amazonia 349 54 22*

IACY DE NAZARÉ PINA DE NAZARÉ

CGC: 000 000 463 372 57

~~PÇA. BARÃO DO RIO BRANCO, 77 LARGO DA TRINDADE~~ *Ferreira Coutão, 454 s. 2A*

FONE: 212 0522

JOSÉ PEDRO SANTOS DE ALMEIDA

CGC: 000 032 972 252 20

TV. 14 DE MARÇO, 649

FONE: 241 2910

LEILA CRISTINA PACHECO WANZELER

CGC: 000 251 720 852 20

~~RUA ...~~ *Bernal do Couto 469.*

FONE: 224 2828

212-24-36
212-08-41
223-57-30

Rosemary Silva de Oliveira 303 224-3
CPF. 033 135 572-87.
de seisas 136.

↓
RQS nº 03/2005 - CN
CPM -- CORREIOS
Fls. Nº **754**
3629
Doc. *24/11*

MARIA ELISA ANDRADE WANZELER
CGC: 000 352 813 322 87
AV. JOSE BONIFACIO, 1310 - *amomla*
FONE: 229 3769 246 2305

Stande:
Paricuis 2999
Ed. Village Center Se 604
Tel: 249-95-55.
249-77-77

MATERNIDADE SAO LUCAS
CGC: 833 074 880 0002 20
TV. ITABORAÍ, 40-ICOARACI
FONE: 227 2047

RAIMUNDO NONATO COSTA VIVEIROS
CGC: 000 309 868 857 20
RUA JOÃO BALBY, 542
FONE: 224 0120

ROBERTO MORAES RABELO
CGC: 000 109 558 362 04
RUA BERNALDO COUTO, 362
FONE: 241-6177

*Domingos Rufinadas 1179
246 1046*

SILVANA MARIA M. S. PAIXÃO
CGC: 000 189 347 732 00
GOV. JOSÉ MALCHER, 1514
FONE: 224 2719

*Rosemary Silva Goês
CEB: 033-135542-89
D. Romulo da Seixas, 23.
241-10-44
227-38-10*

TEREZA CRISTINA B. FRADE
CGC: 000 086 347 908 19
TV. JOÃO BALBY, 1343
FONE: 246 7819 246 7782

VERA REGINA PALÁCIOS
CGC: 000 109 204 190 04
TV. 14 DE MARÇO, 649
FONE: 241 2910 241 7291

VANJA LÚCIA MOURA FIGUEIREDO
CGC: 000 845 492 49
TV. RUI BARBOSA, 1564
FONE: 224 0995

*1533, Ed. S. RAFAEL 1º andar.
S/102*

VERA MARIA DE BARROS MEIRELES
CGC: 000 109 314 177 13
TV. CASTELO BRANCO, 1359
FONE: 249 0523

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls **755**
3629
Doc. _____

MATERNIDADE SÃO LUCAS
CGC: 833 074 880 0002 20
TV. ITABORAÍ, 40 - ICOARACI
FONE: 227 2047

RAIMUNDO NONATO C. VIVEIROS
CGC: 000 309 868 857 20
RUA JOÃO BALBY, 542
FONE: 224 0120

ROBERTO MORAES RABELO
CGC: 000 109 558 362 04
RUA: BERNAL DO COUTO, 362
FONE: 241 6177

SILVANA MARIA M. S. PAIXÃO
CPF: 000 189 347 732 00
AV. ALMIRANTE WANDENKOLK, 1241 APTº 1405
FONE: 241 2168

TEREZA CRISTINA B. FRADE
CPF: 000 086 347 908 19
TV. JOÃO BALBY, 1343
FONE: 246 7819 246 7782

VERA REGINA PALÁCIOS
CPF: 000 109 204 190 04
TV. 14 DE MARÇO, 649
FONE: 241 2910 241 7291

VANJA LÚCIA MOURA FIGUEIREDO
CPF: 000 845 492 037 49
TV. RUI BARBOSA, 1564
FONE: 224 0995

VERA MARIA DE BARROS MEIRELES
CPF: 000 109 314 177 13
TV. CASTELO BRANCO, 1359
FONE: 249 0523

DING.
FL. 246
AC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMT - CORREIOS
Fls. Nº 756
3629
Doc.



ENDOCRINOLOGIA (03)

GUADALUPE

CGC: 044 003 960 003 87
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734
FONE: 212 9977 224 9245

FRANCISCO PEDROZA GOMES

CPF: 000 318 081 072 68
ANTONIO BARRETO, 1012
FONE: ~~322 7720~~ - 987 6915 224 6532

~~246 5070 - 249~~ 222 5095
14 de março 1299
entre Boa Ventura e João Bal

SERGIO LUIZ SOUZA E SILVA

CPF: 000 207 408 672 53
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 535
FONE: 225 1669 985 9700

D. Romual de Seixas (1476)
225-1629

AMEDI

CGC: 029 423 41 000 101
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1887
FONE: 225 3645 224 3310

José Américo Moraes de Souza
CGC - 39 299 61 253.

Av. gen. Deodoro 946
223 3002.

Policlínica S.O.S. vida

CGC:
End: Rua das Caripunas, 1574
Fone: 222 0866



ENDOSCOPIA (04)

ARIOSVALDO PINTO DOS SANTOS

CPF: 000 055 820 322 15

RUA JOÃO BALBY, 1096

FONE: 223 9192

CLÍNICA DE GASTRO ENDOSCOPIA DR. ALBENIZ MARTINS E SILVA

CGC: 83 576 330 0001 57

RUA DE ÓBIDOS, 647 SL / 03

FONE: 224 6260 981 4045

CLÍNICA E MATERNIDADE CAMILO SALGADO

CGC: 833 253 810 001 06

RODOVIA DO TAPANÃ, 2358

FONE: 225 0219

CLÍNICA NIKEI MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA

CGC: 83 350 959 0001 32

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 840

FONE: 242 0024

DIAGNÓSTICO MÉDICO

CGC: 833 669 630 0001 30

TV. SÃO PEDRO, 566

FONE: 224 3346

LUANA PAREDES LEITE PEREIRA

CPF: 000 293 736 462 49

RUA DOS PARIQUIS, 2999 A PRÓXIMO ALCINDO CACELA

FONE: 269 0579 269 0679 269 0602 982 1675

LUIZ OTÁVIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CPF: 010 245 072 20

TV. 09 DE JANEIRO, 1821

FONE: 249 7869

MAYMONE

CGC: 049 338 830 001 43

AV. BRAZ DE AGUIAR, 786

FONE: 241 8444

OTÁVIO BEMBOM

CPF: 000 049 464 052 91

DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 236 SALA 06

FONE: 222 9911

Silvia M^ª Bastos Andrade

CGC. 00513228000185

AV. Gen. Bredoro Fone - 2101420.3629

me.

Autônio Cerjo
Dom Romualdo de
Seixas 236
Ed. Saude Center sl
CGC 005524030001-
Tel. 222 58 58
224 26 54

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORRIGIDA
158
Fls. Nº _____
Doc. _____



OSVALDO SILVA PEIXOTO
CPF: 000 049 674 882 34
AV. DUQUE DE CAXIAS, 394
FONE: 000 049 674 882 34

ROBERTO TRAVASSOS P. C. COSTA
CPF: 371 630 942 72
RUA DIOGO MOIA, 448
FONE: 224 6931

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **759**
3629 
Doc. _____

FISIOTERAPIA (25)



FISIATRIA OU FISIOTERAPIA (25)

CEMEF

CGC: 348 865 150 0001 52

RUA DIOGO MÓIA, 868 ENTRE 14 DE MARÇO E GENERALÍSSIMO

FONE: 224 5786

CAMF

CGC: 152 546 910 0001 27

RUA ANTÔNIO BARRETO, 1110

FONE: 246 2950 246 4858

CENTRO DE ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA (CAFHA)

CGC: 832 699 850 0001 82

RUA BERNAL DO COUTO, 1021

FONE: 241 0151

CENTRO DE REABILITAÇÃO GUILHERME CHAVES

CGC: 000 057 444 0072 00

TV. 14 DE MARÇO, 1206

FONE: 222 0860

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA (CLIFE)

CGC: 833 416 510 0001 72

TV. MARIZ E BARROS, (ESTRELA), 3239

FONE: 246 0551

CENTRO DE MEDICINA FÍSICA LTDA

CGC: 348 865 150 0001 52

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 778

FONE: 224 5786

FISIOCLÍNICA PORTO DIAS

CGC: 841 546 080 0001 60

AV. ALMIRANTE BARROSO, 1454

FONE: 246 1875 246 4177

CEFIPA: CENTRO DE FISIOTERAPIA DO PARÁ S/C LTDA

CGC: 0006 109 4100 0147

TV. 03 DE MAIO, 1988

FONE: 249 7242

CLIFIN: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INFANTIL

CGC: 0203 141 500 158

TV. HUMAITÁ, 2059 SL 01

FONE: 226 7979

Loideimar Pacheco
CPF: 33836
TV. Mercedes, 1564
ante Almirante Barros
e 25 de setembro
246 5949-233.302



HELKE JANE ABREU DE JESUS
CGC: 83 839 340000 138
TV.LOMAS VALENTINA,1139
FONE: 276 7269

CENTRO DIAGNÓSTICO ZOGBI
CGC: 410 0627 1000 131
AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2598
FONE: 249 2654

INSTITUTO DE MEDICINA FÍSICA
CGC: 152 946 710 0001 80
TV. JOAQUIM NABUCO, 74
FONE: 224 4929 /

JOSÉ AUGUSTO BASTOS ACÁCIO (SERFISIO)
CPF: 000 128 149 962 34
AV. ALMIRANTE WANDENKOLK,1243 SALA 303
FONE: 223 5729

MARIA LUIZA NOGUEIRA
CPF: 000 330 354 587 15
RUA FERREIRA CANTÃO,454
FONE: 241 5256

NÚCLEO DE FISIOTERAPIA
CGC: 05 063 292 0001 25
TV. CURUZÚ, 2289
FONE: 226 7930 226 8851

MARIA LUÍZA VALE VIEIRA
CPF: 000 189 964 362 34
TV. CASTELO RANCO, 1137
FONE:

REGINA HILDA FERREIRA BRITO
CPF: 000 184 442 102 34
TV.CASTELO BRANCO, 1137
FONE: 249 2941

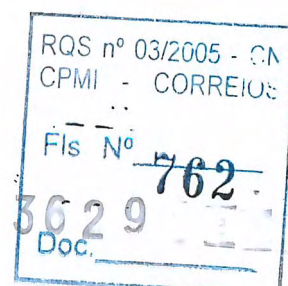
SEIKEI
CGC: 833 407 450 0001 27
AV. GENTIL BITTENCOURT,826
FONE: 222 4906



FISIOCENTER
CGC: 018 148 860 2000 121
TV. CAMPOS SALES
FONE: 241 6242

FISIOMED
CGC: 00 435 087 0001 20
RUA Ó DE ALMEIDA, 669
FONE: 241 4972

BELCLIN
RUA DOS CARIPUNAS, 1574
FONE: 244 8899





GASTROENTEROLOGIA (04)

ACÁCIO CÊNTENO

CPF: 000 089 307 424 72

AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 817

FONE: 224 7675

ARIOSVALDO PINTO DOS SANTOS

CPF: 000 055 820 322 15

RUA JOÃO BALBY, 1096

FONE: 223 9192

CLINISA

CGC: 157 393 110 0001 44

TV. 09 DE JANEIRO, 1702

FONE: 229 3427

CLÍNICA DE GASTRO ENDOSCOPIA DR. ALBENIZ MARTINS E SILVA

CPF: 83 576 330 0001 57

RUA DE ÓBIDOS, 647 SALA 03

FONE: 224 6260 981 4045

CLÍNICA NIKEI MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA

CGC: 83 350 595 0001 32

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 840

FONE: 242 0061

DIAGNÓSTICO MÉDICO

CGC: 833 669 630 001 30

TV. SÃO PEDRO.556

FONE: 242 8052

FRANCISCO JOSÉ COLARES PALÁCIOS

CPF: 000 105 043 202 97

TV. 14 DE MARÇO, 649

FONE: 241 2910

NIKEI - MED

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 840

CGC: 833 505 9500 133

FONE: 242 00 24

MARLON TEIXEIRA

CGC: 000 268 759 422 91

RUA DOM ROMUALDO COELHO, 850 SALA 02

FONE: 224 0688





NEIVA & PANTOJA S/C LTDA
CGC: 0235 751 3100 0180
TV. BENJAMIM CONSTAN, 1780
FONE: 224 0054 224 0071

UNIGASTRIM — *Marcelo Viciamus*
CGC:
TV. CARIPUNAS, 1574
~~FONE: 222 0860 241 4307~~

*g de gamacho entre
dominga maninha
Antônio B...to*

INCOR
CGC: 047 1500 009 000 130
AV. GENTIL BITTENCOURT, 2175
FONE: 249 0446

FRANCISCO DE ASSIS G. GAMACHO
CPF: 000 088 940 862 91
AV. CONSELHEIRO, 2739
FONE: 229 3082

IVAN NAZARENO CAMPOS NEIVA
CPF: 008 357 492 15
RUA RUI BARBOSA
FONE: 981 4272 246 9192

MARLON CASEIRO TEIXEIRA
CPF: 000 268 759 422 91
RUA DOM ROMUALDO DE SOUZA, 850 SALA 02
FONE: 224 0688

PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM
CPF: 000 039 779 192 53
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 904
FONE: 224 6072 224 6466

PEDRO AUGUSTO BISI DOS SANTOS
CPF: 032 828 722 91
TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 236
FONE: 222 7963

ROBERTO TRAVASSOS P. C. JÚNIOR
CPF: 371 630 942 72
RUA DIOGO MÓIA, 448
FONE: 224 69 31 982 3930

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIO:
Fls Nº 764
3629
Doc. _____



RUTH HELENA LOPES PEREIRA SEMBLANO
CPF: 000 061 700 992 91
AV. GENERALISSIMO DEODORO, 877
FONE: 225 0727

SEIKEI
CGC: 833 407 450 0001 27
AV. GENTIL BITTENCOURT, 826
FONE: 222 4906

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CGC: 345 990 840 000 143
AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2674
FONE: 249 71 88

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº **765**
3629
Doc. _____

DIN
FL 28
AC

GERIATRIA (05)

TEREZINHA DE FÁTIMA RASSY TEIXEIRA
CPF: 000 181 818 139 00
RUA JOÃO BALBY, 145

222-83-58

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 766
3029
Doc.

GINECOLOGIA (45)

ANTÔNIO FREITAS MARTINS

CPF: 000 047 036 002 00

TV. 09 DE JANEIRO, 2110

FONE: 229 1597

ANDREIA QUEIROZ E SILVA

COF: 000 330 444 492 00

TV. 14 DE ABRIL, 1793

FONE: 229 0881 226 9498

ALBERTINO MOREIRA BASTOS

CPF: 000 174 084 402 59

14 DE MARÇO, 2019

FONE: 222 6251 224 0228

BENJAMIM BICHARA MAGNO RIBEIRO

CPF: 000 047 730 552 00

AV. DALVA, 283

FONE: 231 3151 233 3269

BENEFICIENTE PORTUGESA

CGC: 049 284 790 0001 81

AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 868

FONE: 241 4144 222 8153

CECILIA MOUTA DE O RODRIGUÊS

CGC: 000 094 500 412 53

AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1310

FONE: 249 2305

CEMEP - CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO

CPF: 01 099 192 0001 06

RUA DOS PARIQUIS, 2566 SALA 01/02

FONE: 224 9880

CLÍNICA ROUMIÉ

CGC: 140 533 760 0001 47

AV. SENADOR LEMOS, 3301

FONE: 233 3233

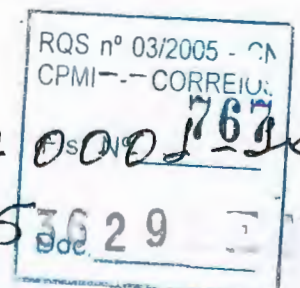
CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA GINECOLÓGICA E OBSTETRICIA

FONE: 83 369 462 0001 08

AV. MAGALHÃES BARATA, 659 SALA 510

FONE:

Coopergo - CGC - 833328820001-20
 Av. Nazari 532 - Sl. 305
 Fone 222 14 68





CLÍNICA NIKEI MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA
CGC: 83 350 595 0001 32
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 840
FONE: 242 0024

CLINOPE
CGC: 83 323 733 0001 94
AV. PRESIDENTE VARGAS, 762 SALA 09
FONE: 222 7717

CLÍNICA ANCHIETA
CGC: 050 333 370 0001 19
AV GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 651
FONE: 222 5085

CLÍNICA E MATERNIDADE CAMILO SALGADO
CGC: 833 253 810 0001 06
RODOVIA DO TAPANÃ, 2358
FONE: 225 0219

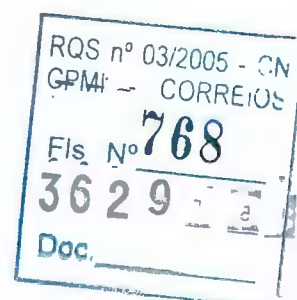
EDUARDO PORPINOS HENRIQUES
CPF: 000 028 550 462 20
RUA FERREIRA CANTÃO, 454 SALA 108
FONE: 241 5865 224 4648

GERISNAL SOUZA PIRES FILHO
CPF: 000 137 926 752 49
AV. ALCINDO CACELA, 1581
FONE: 249 1900

HERALDO F. DA C. PEDREIRA
CPF: 000 528 984 237 34
RUA FERREIRA CANTÃO, 454
FONE: 241 5865

HOSPITAL SÃO LUIZ
CGC: 049 096 300 0001 03
AV. ALCINDO CACELA, 1581
FONE: 249 1900

IMAI - INSTITUTO MATERNO INFANTIL
CGC: 00 726 296 0001 22
RUA DOMINGOS MARREIROS, 1825
FONE:



JAMILE BRITO MACEDO
CGC: 277 884 762 72
RUA DOMINGUES MARREIROS, 1816
FONE: 981 8660



LIA DA COSTA AFONSO
CPF: 000 092 363 252 20
RUA DOS MUNDURUCUS, 3705
FONE: 249 4374

LUIZ ALBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES
CGC: 000 219 249 0882 91
TV. PIEDADE, 469
FONE: 222 5708

MAURO FERNANDO COUTO MAGALHAES
CPF: 000 148 788 752 04
TV. ANTÔNIO BAENA, 852
FONE: 226 7630

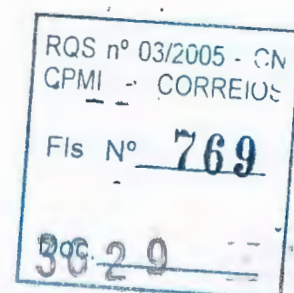
MARIA DALMÁCIA DEJARD CORRÊA
CPF: 000 061 010 702 04
TV. 09 DE JANEIRO, 2110
FONE: 229 3637

MANOEL ANTÔNIO LAMEIRA BRAGA
CPF: 000 327 268 482 49
AV. ALCINDO CACELA, 1581
FONE: 249 1900

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CGC: 833 668 560 0001 02
RUA DOMINGOS MARREIROS, 1816
FONE: 224 0166

MATERNIDADE SÃO LUCAS
CGC: 833 074 880 0002 20
TV. ITABORAÍ, 40 - ICOARACI
FONE: 227 2047

MARIA DE FÁTIMA BISI DOS SANTOS
CPF: 088 554 042 53
TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 236
FONE:





NELMA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 000 227 946 382 20
TV. ANTÔNIO BAENA, 852
FONE: 226 7630

OLGA BATISTA ROCHA
CPF: 000 184 373 032 49
RUA DOM ROMUALDO COELHO, 850 SALA 02
FONE: 224 0688

PAULO SÉRGIO BASTOS
CPF: 000 108 836 902 25
RUA BERNAL DO COUTO, 688
FONE: 222 8950

RENATO JORGE LEITE
CPF: 048 598 692 15
AV. CONSELHEIRO FURTADO, 3060
FONE: 229 1141

ROSA ILIANA PASSOS PERREIRA
CPF: 000 081 213 202 59
RUA 14 DE MARÇO, 649
FONE: 241 2910

SALOMÃO ZOGBI NETO (INSTITUTO SAÚDE DA MULHER)
CPF: ~~000 149 709 209 22~~ 638 793 810 001 - 40
TV. HUMATA, 1596
FONE: 246 7698 ~~266 0011~~ 246 76 98 266 00 11
226 97 30

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICA S/C LTDA
CGC: 050 466 280 0001 41
CJ. CIDADE NOVA V, WE 57, 761
FONE: 235 0629

SHEILA MUNIZ FURTADO
CPF: 227 884 762 72
RUA FERREIRA CANTÃO, 282
FONE: 222 7721

TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CARVALHO
CPF: 000 050 210 732 49
ROD ARTHUR BERNARDES, 160
FONE: 244 5109

RQS nº 03/2005 - CN
GPMI - CORREIOS
Fls Nº **770**
3629
Doc. _____

AMAURY DO AMARAL TEIXEIRA
CPF: 140 427 462 68
RUA FERREIRA CANTÃO , 454 SALA 405
FONE:

ANA ELIZABETH GONÇALVES FONSECA
CPF: 393 063 302 78
TV. DOMINGOS MARREIROS,1816
FONE:

LÚCIA DE FÁTIMA HUSNY (CENTRO DE GINECOLOGIA PREVENTIVA)
CGC:
PÇA MAGALHAES BARATA, 140 LOJA 02
FONE: 223 9480

ANA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS
RUA DOM ROMUALDO COELHO ,850
FONE: 224 0688 242 5381 224 0062

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 771
3629
Doc.

DINSA
FL. 26
ACC

HANSEROLOGIA (42)

CARLOS FREDERICO PESSOA DE MOTTA

CPF: 000 081 939 672 91

~~TV QUINTINO BOCAIÚVA, 638 SALA 02~~

FONE: ~~222 07300~~

229-2188

229-5244

Av. José Bonifácio 876

(entre Gentil e Conselheiro Furtado).

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 772
3629
Doc

HEMATOLOGIA(28)

DINS
FL. 26
AC

HEMATOLOGIA (28)

ANA VIRGINIA VAN DEN BERG

CPF: 185 189 742 91

~~RUA BOAVENTURA DA SILVA, 906 1207~~

~~FONE: 983 0884 241 4118~~ 252 1399

~~Domingos Juvencio, 856~~

Ana Virginia - (Orcor center)
TV Domingos. Mameias, 856
entre 44 de março e
Alindo Casela
Fone: 252 1399

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 773
3629



INFECTOLOGIA (08)

CLIMEP

CGC: 050 831 490 0001 83
AV. BRAZ DE AGUIAR , 410
FONE: 222 1644

ALDEIA BASTO M. DA SILVA

CGC: 330 510 462 72
AV. MAGALHAES BARATA , 651
FONE: 249 4204

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 774
Doc. 3629



MASTOLOGIA (45)

ANTÔNIO FREITAS MARTINS
CPF: 000 049 036 002 00
AV. BRAZ DE AGUIAR, 423
FONE: 223 0382

GUADALUPE
CGC: 044 003 960 0003 87
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734
FONE: 212 9977 224 9245

HERALDO F. C. PEDREIRA
CPF: 000 528 984 237 34
RUA FERREIRA CANTÃO, 454 SALA 108
FONE: 241 5865

LICURGO NUNES B. JÚNIOR
CPF: 000 153 237 812 20
TV. 09 DE JANEIRO, 778
FONE: 246 7998

MATERNIDADE SÃO LUCAS
CGC: 833 074 880 0002 20
TV. ITABORAÍ, 40 - ICOARACI
FONE: 227 2047

SALOMÃO ZOGBI NETO
CPF: 000 149 709 209 22
TV. HUMAITÁ, 1598
FONE: 226 8834

Saúde da mulher
266 00 11/226 975

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº **775**
Doc. **3629**



NEFROLOGIA (15)

SILVIA REGINA DA C. MIGONE

CPF: 000 166 598 303 78

TV. TRÊS DE MAIO, —

FONE: 246 5215 222 1734

(246 2000)

CLAÚDIA SAIURI ABÉ (HOSPITAL AMAZÔNIA)

CGC: 255 396 122 72

TV. 09 DE JANEIRO , 1267

CGC: 255 396 122 72

SILVANA DOTTA FATORRI

CGC: 084 0578 385 57

TV. 03 DE MAIO , 1031

FONE: 246 5215

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº **776**
3629
Doc.

NEUROCIRURGIA(09)



NEUROCIRURGIA (09)

ALBEDY MOREIRA BASTOS

CPF: 000 108 733 502 78

TV. 14 DE MARÇO , 2019

FONE: 222 6251 224 0228

GUADALUPE

CGC: 044 003 960 0003 87

RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO , 734

FONE: 212 9977 224 9245

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO RODRIGUES

CPF: 000 211 988 372 68

AV. JOSÉ BONIFÁCIO , 1310

FONE: 229 3769 249 2305

NEUROCLÍNICA

CGC: 052 245 160 001 71

RUA JOÃO BALBY , 542

FONE: 224 0120

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 777
3629
Doc.



NEUROLOGIA (09)

ALBEDY MOREIRA BASTOS
CPF: 000 108 733 502 78
TV. 14 DE MARÇO, 2019
FONE: 222 6251 224 0228

EMANUEL DE JESUS SOUZA (UNINEURO)
CPF: 000 087 494 852 53
RUA OLIVEIRA BELO, 440
FONE: 241 7527

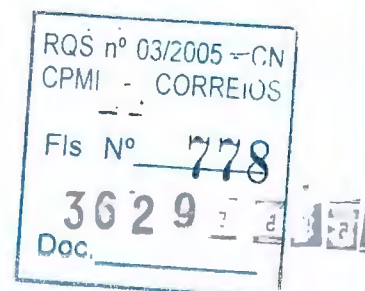
HOSPITAL SÃO LUIZ
CGC: 049 096 300 0001 03
AV. ALCINDO CACELA, 1581
FONE: 249 1900

JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO RODRIGUES
CPF: 000 211 988 372 68
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1310
FONE: 229 3769 249 2305

NEUROCLÍNICA
CGC: 044 003 960 003 87
RUA JOÃO BALBY, 542
FONE: 224 0120

INEURO
CGC: 833 657 910 001 80
AV. GENTIL BITTENCOURT, 2353
FONE: 249 7000

FERNANDO CAVALCANTE
CGC: 011 809 570 001 20
AV. TRÊS CORAÇÕES / CJ. ABERLARDO CONDURÚ QD- 25 N.º 08
FONE: 235 3290 245 4901 ANANINDEUA - PA





OBSTETRICA (45)

ANTÔNIO FREITAS MARTINS
CPF: 000 047 036 002 00
AV. BRAZ DE AGUIAR, 423
FONE: 223 0382

ALBERTINO MOREIRA BASTOS
CPF: 000 174 084 402 59
TV. 14 DE MARÇO, 2019
FONE: 222 6251 224 0228

ANDREIA QUEIROZ E SILVA
CPF: 000 330 444 492 00
TV. 14 DE ABRIL, 1793
FONE: 229 0881

BENJAMIM BICHARA MAGNO RIBEIRO
CPF: 000 047 730 552 00
AV DALVA, 283
FONE: 231 3151 233 3269

BENEFICIENTE PORTUGUESA
CGC: 049 284 790 0001 81
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 868
FONE: 241 4144 222 8153

CECILIA MOUTA DE O. RODRIGUES
CPF: ~~000 094 500 412 53~~
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1310
FONE: 229 1908

CEMEP - CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO
CGC: ~~01 099 192 0001 06~~
RUA DOS PARIQUIS, 2566 SALA 01/02
FONE: 224 9880 224 9880

CLÍNICA ROMIÉ
CGC: 140 533 760 0001 47
AV. SENADOR LEMOS, 3301
FONE: 233 3233 233 3822

CLÍNICA ANCHIETA
CGC: 050 333 370 0001 19
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 651
FONE: 225 5085

RQS nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>779</u>
Doc. <u>3629</u>



CLÍNICA E MATERNIDADE CAMILO SALGADO

CGC: 833 253 810 0001 06
RODOVIA DO TAPANÃ , 2358
FONE: 225 0219

CLÍNICA E MATERNIDADE DR. PAULO MÁRCIO S/C LTDA

CGC: 83 350 595 0001 32
AV. GOVERNADOR JOSÉ , 840
FONE: 242 0024

CLINOPE

CGC: 83 323 733 0001 94
AV. PRESIDENTE VARGAS , 762 SALA 09
FONE: 222 7717

EDUARDO PORPINO HENRIQUES

CPF: 000 028 550 462 20
RUA FERREIRA CANTÃO , 454 SALA 108
FONE: 241 5865 224 4648

GERISNAL SOUZA PIRES FILHO

CPF: 000 137 926 752 49
AV. ALCINDO CACELA , 1581
FONE: 249 1900

HERALDO F. C. PEDREIRA

CPF: 000 528 984 237 34
RUA FERREIRA CANTÃO , 454 SALA 108
FONE: 241 5865

HOSPITAÇ SÃO LUIZ

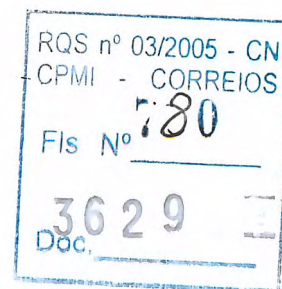
CGC: 049 096 300 0001 03
AV. ALCINDO CACELA , 1581
FONE: 249 1900

INSTITUTO TADEU SAMPAIO

CGC: 229 815 340 001 89
RUA ANTONIO BARRETO , 734
FONE: 242 2540

MARIA DE FÁTIMA DINIZ BISI DOS SANTOS

CPF: 088 554 042 53
TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS , 236
FONE:





JAMILE BRITO MACEDO
CPF: 439 969 572 20
RUA DOMINGOS MARREIROS , 1816
FONE: 981 8660

JOÃO LUIZ LEVI LOBO
CPF: 131 924 182 49
RUA FERREIRA CANTÃO , 454 SALA 112
FONE:

LIA DA COSTA AFONSO
CPF: 000 092 363 252 20
RUA DOS MUNDURUS , 3705
FONE: 249 4374

LUIZ ALBERTO OLIVEIRA GUIMARAES
CPF: 000 219 249 882 91
TV. PIEDADE , 469
FONE: 222 5708

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CGC: 833 668 560 001 02
RUA DOMINGOS MARREIROS , 1816
FONE: 224 0166

MATERNIDADE SÃO LUCAS
CGC: 833 074 880 0002 20
TV. ITABORAÍ , 40 - ICOARACI
FONE: 227 2047

MAURO FERNANDO COUTO MAGALHAES
CPF: 000 148 788 752 04
TV. ANTONIO BAENA , 852
FONE: 226 7630

MARIA DALMÁCIA DEJARD CORRÊA
CPF: 000 061 010 702 04
TV. 09 DE JANEIRO , 2110
FONE: 229 3637

MANOEL ANTONIO LAMEIRA BRAGA
CPF: 000 327 268 482 49
AV. ALCINDO CACELA , 1581
FONE: 249 1900

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI --- CORREIOS
Fis Nº 781
3629
Doc. _____



NELMA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 000 227 946 382 20
TV. ANTÔNIO BAENA , 852
FONE: 226 7630

OLGA BATISTA ROCHA
CPF: 000 184 373 032 49
RUA DOM ROMUALDO COELHO , 850 SALA 02

PARÁ CLÍNICAS
CGC: 833 680 770 0001 93
AV. ALMIRANTE BARROSSO , 2300
FONE: 246 1541 246 1946

RENATO JORGE LEITE
CPF: 048 596 692 15
AV. CONSELHEIRO FURTADO , 3060
FONE: 229 1141

ROSA ELIANA PASSOS PEREIRA
CPF: 000 081 213 202 59
TV. 14 DE MARÇO , 649
FONE: 241 2910

SALOMÃO ZOGBI NETO (DIAGNÓISIS)
CPF: 000 149 709 209 22
TV. HIMAITÁ , 1598
FONE: ~~226 88 34~~

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO S/C LTDA
CGC: 050 466 280 0001 41
CJ. CIDADE NOVA V , WE 57 , 761
FONE: 235 0627

TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CARVALHO
CPF: 000 050 210 732 49
RODOV. ARTUR BERNARDES , 106
FONE: 241 8353

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 782
3629
Doc. _____



OFTALMOLOGIA (50)

BRUNO PARACAMPO DE FRANCO

CGC: 000 159 005 512 00

RUA OLIVEIRA BELO , 362 EM FRENTE A SANTA CASA

FONE: 225 23 48

*clínica de olhos para
Oftalmologia. 099 5550001 - r*

CENTRO OFTALMOLÓGICO DO PARÁ

CGC: 140 991 700 001 80

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALHER , 447

FONE: 222 1734 241 0454

CLÍNICA DE OLHOS DO PARÁ

CGC: 046 991 700 001 80

AV. ALCINDO CACELA , 459

FONE: 241 6679 241 0733 241 3785.

*7
a. Negone*

CENTRO DE DIAGNÓSTICO OCULAR

CGC: 841 544 670 001 86

AV. JOSÉ BONIFÁCIO , 758

FONE: 229 3920

→ 50 / 08 an. em

HENRIQUE MARTINS MEIRA (FAZ -SE FACECTOMIA C/IMPLANTE)

CPF: 000 091 857 552 49

AV. GENERALÍSSIMO DEODORO , 1910

FONE: 223 5336 - 22 52045

OFTALMOLOGIA SANTA LÚCIA

CGC: 0492 724 000 00097

TV. DR. MORAES , 24

FONE: 222 9140

MAURO OLIVEIRA SANTOS

CGC: 328 551 762 04

RUA OLIVEIRA BELO , 362

FONE: 241 6347

HUGO LAÉRCIO AZEVEDO

CGC: 028 873 000 712 19

AV. GENERALÍSSIMO DEODORO , 869

FONE: 241 4702

[Handwritten signature]

VISUAL LASER

CGC: 0176 964 319 60007

TV CURUZÚ , 1513

FONE: 266 2997 266 4422

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 783
3629
Doc. _____



JAIRO BARJA
CPF: 000 081 190 822 49
RUA DOS MUNDURUCUS, 1575 ENTRE PADRE EUTÍQUIO E APINAGÉS
FONE: 222 7397

Clinica de Olhos
C.N.V. Nº 32
no 81
273888
8117270

CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO PARÁ
CGC: 0124 9930 0001 47
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 688
FONE: 224 1315

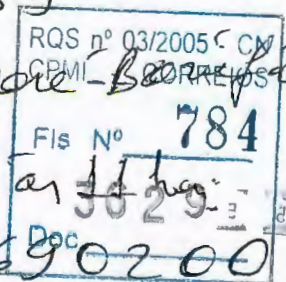
OTOCLINICA
CGC: 011 261 670 001 66
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 815
FONE: 222 6636

Oftalmolase
Tv. Mauriti, 2855
CGC: 035 8903 10001-8
Fone: 246-00-00

Instituto de Oftalmologia
Joquinha Queiroz
CGC - 00245958 0001-42
Tv. Mauriti 3157
Fone - 246 2628
246 6677

Valimoto Consultório Médico
OFTALMO

Rua dos Mundurucos, 3959
entre Castelo Branco e João Barreiros
Horário: 2ª a 4ª de 08 às 11h
Ara maucady - Fone: 2690200



TRAUMATOLOGIA (52)



ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (52)

CEMEP- CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO
CGC: 01 099 192 0001 06
RUA DOS PARIQUIS, 2566, SALA 01/02
FONE: 225 0213

CLÍNICA DOS ACIDENTADOS
CGC: 049 204 730 0001 00
AV. NAZARÉ, 1203
FONE: 241 3344

CLINISA
CGC: 157 393 110 0001 44
TV. 09 DE JANEIRO, 1702
FONE: 229 3427

CLÍNICA E MATERNIDADE CAMILO SALGADO
CGC: 833 253 810 0001 06
RODOVIA DO TAPANÃ, 2358
FONE: 225 0219

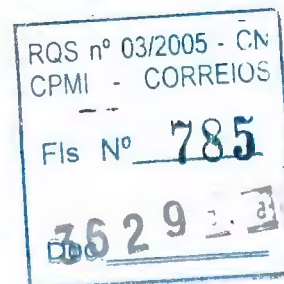
CLÍNICA NIKEI MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA
CGC: 83 350 595 0001 32
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 840
FONE: 242 0024

GUADALUPE
CGC: 044 003 960 003 87
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734
FONE: 212 9977 224 9245

GERALDO SOUZA PERREIRA
CPF: 000 012 287 572 91
AV. ANTÔNIO BARRETO, 1127
FONE: 246 4912

TAVARES E PERREIRA LTDA
AV. SENADOR LEMOS, 890
CGC: 01 407 076 0001 07
FONE: 241 4869 224 1613
HORÁRIO - 7:00 AS 19:00 DE 2ª A 6ª

HOSPITAL SÃO LUIZ
CGC: 049 096 300 0001 03
AV. ALCINDO CACELA, 1581
FONE: 249 1900



JOSÉ GUATAÇARA C. GABRIEL
CPF: 000 059 044 472 72
AV. ALCINDO CACELA , 1501
FONE: 249 0644



JOSÉ GERALDO SOARES LIMA
CPF: 000 081 144 472 49
AV. CONSELHEIRO FURTADO , 2739
FONE: 229 3082 229 2089

PAULO MARTINS CÉSAR
CPF: 000 042 233 142 20
RUA DOS MUNDURUCUS , 4362
FONE: 229 0322

CLÍNICA PORTO DIAS
CGC: 841 546 080 001 60
AV. ALMIRANTE BARROSO , 1454
FONE: 246 1875 246 4171

Danió Costa Silva

Av. Almirante Barroso nº 1454 marcos

C.P.F. - 047453022-15

2461875

2464176

2469100

RQS nº 03/2005 - CN
CPM# - CORREIOS
Fls. Nº 786
3629
Doc. _____



OTORRINOLARINGOLOGIA (51)

BENEFICIENTE PORTUGUESA *das 8 às 10h.*
CGC: 049 284 790 001 81
AV. GENERALISSIMO DEODORO, 868 *Dr. Rogério*
FONE: 241 4144 222 8153

CLÍNICA AUDIO VISUAL (PAULO CONDURU)
CGC: 63 846 356 0001 60
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1108 ESQ. COM 14 DE MARÇO
FONE: 242 5011

CLINISA
CGC: 157 393 110 0001 44 *nao tem*
TV. 09 DE JANEIRO, 1702
FONE: 09 DE JANEIRO, 1702

GUADALUPE *Dr. Ozomiro Avales*
CGC: 044 003 960 0003 87 *2a 3a 4a e 6a*
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734 *das 14 às 15h.*
FONE: 212 9977 224 9245

HIDEAKI MOROTOMI - CLÍNICA DE CIRURGIA INTEGRADA
CPF: 000 081 294 792 49 *081294792-49*
RUA BERNAL DO COUTO, 766 *Rua Bernal do Couto - 750.*
FONE: 242 3000 *242 8103*

HOSPITAL SÃO LUIZ
CGC: 049 096 300 001 03
AV. ALCINDO CACELA, 1581
FONE: 249 1900

JOSÉ CLAUDIO DE BARROS CORDEIRO
CPF: 037 843 042 49
TV. 03 DE MAIO, 1187
FONE: 249 6858

OTOCLINICA
CGCG: ~~261 670 001 66~~ *011 26167000166 - a partir das 16h.*
~~AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 815~~ *Rua João Bialby, 872*
FONE: ~~222 6636~~ (DR. ALBERTO BASTOS)
222-66-36

CLÍNICA OTORRINO ASSOCIADOS
RUA DOMINGOS MARREIROS, 764
CGC: 0456 780 0001 077
FONE: 222 2387

nao tem





ONCOLOGIA
CGC: 842 00 302 0001 01
TV. 09 DE JANEIRO, 1272
FONE: 249 0328

LÚCIA DE FÁTIMA HUSNY
CENTRO DE GINECOLOGIA PREVENTIVA
PÇA MAGALHAES 140, LOJA 02
BAIRRO REDUTO CEP 66053 -140
FONE: 223 9480

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - - CORREIOS
Fls Nº **788**
36.29





OTOMED (ERIVALDO PEREIRA)

CGC: 000 485 721 6272

TV. 14 DE ABRIL, 1549

FONE: 249 8470

CLÍNICA OTOLÓGICA DO PARÁ (DR. PAULO NÓBREGA)

RUA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 600

FONE: 222 1966 223 9160 - CGC 05434345 - 0003 - 77

JORGE BASTOS BARROSO

CPF: 000 036 668 672 00

AV. MAGALHAES BARATA, 695 SALA 503

FONE: 229 5937

TADEU SAMPAIO

CGC: 229 815 340 0001 89

RUA NATONIO BARRETO, 734

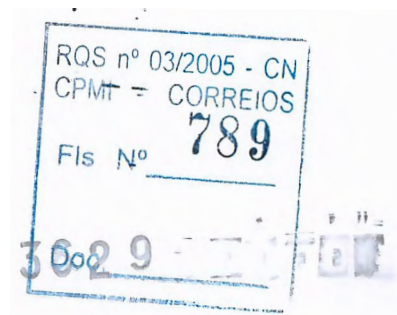
FONE: 225 3615 224 6639

ANTONIO ERNESTO ANGLADA

CPF: 023 977 142 72

AV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1325

FONE: 223 9783 223 5638





ONCOLOGIA

CGC: ~~842 00 302 0001 01~~ 033784 490001 -86

TV. 09 DE JANEIRO, 1272

FONE: 249 0328

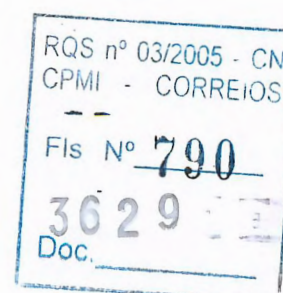
LÚCIA DE FÁTIMA HUSNY

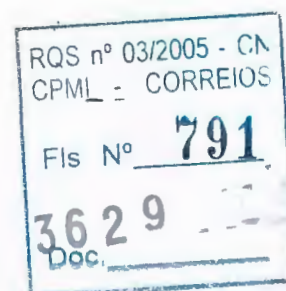
CENTRO DE GINECOLOGIA PREVENTIVA

PÇA MAGALHAES 140, LOJA 02

BAIRRO REDUTO CEP 66053-140

FONE: 223 9480



**PEDIATRIA (10)****ALTINO MENDES DE NEVOA NETO****CPF: 262 868 317 20****RUA FERREIRA CANTÃO, 454 SALA 207****FONE: 241 5845 212 2605****ANA LUIZA KALIF LIMA****CPF: 000 109 478 762 00****AV. CONSELHEIRO FURTADO, 2739****FONE: 229 3082 229 2089****BENEDITO C. DO OLIVEIRA****CPF: 000 032 938 662 00****TV. DR. MORAES, 266****FONE: 224 8713****CLÍNICA NIKEI MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA .****CGC: 83 350 595 0001 32****AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 840****FONE: 242 0024****CLINOPE (DRª MARIA LUIZA)****CGC: 83 323 733 0001 94****TV. SÃO PEDRO, 267****FONE: 222 5796****HOSPITAL SERZEDELO CORRÊA****CGC: 049 142 600 001 88****AV. SERZEDELO CORRÊA, 354****FONE: 223 0910****CLÍNICA DA CRIANÇA PIO XII****CGC: 048 211 040 0001 18****AV. ASSIS DE VASCONCELOS, 757****FONE: 223 3807 223 4659 223 6359****CLÍNICA ROMIÉ****CGC: 140 533 760 0001 47****AV. SENADOR LEMOS, 3301****FONE: 233 3233 233 3822****CLÍNICA ANCHIETA****CGC: 050 333 370 0001 19****AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 651****FONE: 222 5085**



CLÍNICA DO BEBÊ
CGC: 833 665 000 001 79
RUA DOS MUNDURUCUS, 1613
FONE: 2414514

EMILIA NAZARÉ FELIPE JACOB BASTOS
CPF: 000 126 302 502 10
AV. CONSELHEIRO FURTADO, 3247
FONE: 229 8920

EMITER DE FARIA BESSA
CPF: 000 071 544 702 59
TV. 14 DE ABRIL, 1757
FONE:

GRACE ANDRADE MELO
CPF: 429 310 102 00
AV. NAZARÉ, 532 SALA 115
FONE:

HOSPITAL INFANTIL SANTA TEREZINHA
CGC: 049 344 370 0001 21
AV. MAGALHÃES BARATA, 277
FONE: 249 2282~

IMAI - INSTITUTO MATERNO INFANTIL
CGC: 00 726 296 0001 22
RUA DOMINGOS MARREIROS, 1825
FONE: 246 4351

INSTITUTO SAÚDE DA CRIANÇA
CGC: 638 464 550 001 42
TV. TRÊS DE MAIO, 1787
FONE: 249 2317 229 6247

KÉSIA MAGALHÃES IKUTA
CPF: 025 401 422 49
TV. 09 DE JANEIRO - HOSPITAL AMAZONIA
FONE:

KIANIA NAZARÉ DE S. TUMA
CPF: 000 051 317 582 20
TV. 09 DE JANEIRO, 2110
FONE: 229 7628 229 5203

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 792

Doc. 3629





LILIAN FRANÇA DOS SANTOS M. PEREIRA
CPF: 127 360 232 34
TV. 09 DE JANEIRO , 2110 SALA 02
FONE:

MARIA ANGELICA PEREIRA LIMA
CPF: 031 848 972 49
AV. GENERALISSIMO DEODORO, 1887 SALA 03
FONE: 241 1711 249 2050

MARIA DA GLÓRIA SANTIAGO
CPF: 109 045 492 91
TV. CRISTOVÃO COLOMBO , 163 B - ICOARACI
FONE: 227 0246

MARIA DAS GRAÇAS DA MOTA LOPES
CPF: 121 568 502 59
AV. SERZEDELO CORRÊA , 1020
FONE: 222 5236 222 7632

MARIA DAS GRAÇAS B. VALENTE
CPF: 000 181 485 222 00
FONE: 241 2910

MARLY DO NASCIMENTO GOMES
CPF: 092 213 872 91
AV. CONSELHEIRO FURTADO , 3060
FONE: 249 4594 229 3768

MARIÚZA VASCONCELOS GOMES
CPF: 098 210 582 72
AV. SENADOR LEMOS , 1740 - ALTOS
FONE: 233 3912

MARIA DAS GRAÇAS ALCÂNTARA DE CARVALHO
CPF: 000 190 007 742 68
AV. 25 DE SETEMBRO , 689
FONE: 226 3439

MATERNIDADE SÃO LUCAS
CGC: 833 074 880 0002 20
TV. ITABORAÍ , 40 - ICOARACI
FONE: 227 2047





MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA
CPF: 000 049 271 802 00
RUA DOS MUNDURUCUS , 4812
FONE: 229 8621

NILMA SILVA DE LIMA
CPF: 000 098 561 532 04
AV. CONSELHEIRO FURTADO, 3247
FONE: 229 8920

ODILON BITTENCOURT OLIVEIRA FILHO
CPF: 000 061 881 762 04
AV. MAGALHÃES BARATA, 695
FONE: 229 5143 225 1905

PAULO SÉRGIO MODESTO FIGUEIREDO
CPF: 024 2000 1525 15
RUA MUNDURUCUS , 3689
FONE: 224 6260 981 0445

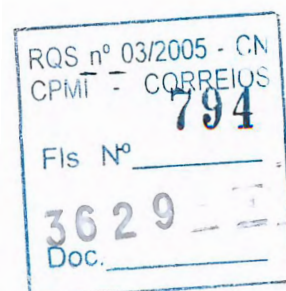
PARÁ CLÍNICA S/C LTDA – INTERCLÍNICA
CGC: 833 680 770 0001 93
AV. ALMIRANTE BARROSO, 2300
FONE: 246 1541 246 1946

POLICLÍNICA INFANTIL DO PARÁ
CGC: 049 284 530 0001 33
AV. NAZARÉ , 1293
FONE: 241 1192

SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO S/C LTDA
CGC: 050 466 280 0001 41
CJ. CIDADE NOVA V , WE 57, 761
FONE: 235 0629

SIMONE ARAÚJO DARWICH
CPF: 000 292 246 182 04
TV. 03 DE MAO , 1203
FONE: 229 3059

VERA LÚCIA CÂRVALHO CHAVES GONÇALVES
CPF: 000 072 636 512 20
TV, SÃO PEDRO , 267
FONE: 223 2610





PNEUMOLOGIA (11)

ANTÔNIO ANCELMO B. DE OLIVEIRA

CPF: 000 020 420 702 97

TV. 13 DE MAIO, 469 SALA 304

FONE: 222 5825

CLINISA

CGC: 15 739 311 0001 44

TV. 09 DE JANEIRO , 1702

FONE: 249 0777

GUADALUPE

CGC: 044 003 960 0003 87

RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734

FONE: 212 9977 224 9245

CLEONARDO AUGUSTO DA SILVA

CPF: 000 400 009 906 04

AV. JOSÉ BONIFÁCIO , 1007

FONE: 249 5459

EDNA PORFÍRIO DE LIMA

CPF: 105 239 442 68

AV. TAVARES BASTOS , ALTOS , 130

FONE: 243 4361 231 2917

EDUARDO AUGUSTO P LEDO

CPF: 000 207 875 372 68

AV. ALMIRANTE BARROSO , 2300

FONE: 246 2253

JOSÉ ANTÔNIO CORDERO

CPF: 000 063 519 212 87

AV. SERZEDELO CORRÊA, 370

FONE: 223 6447

*TV. Frei Gil de Vila Nova 59
216 - 2777*

INCOR

CGC: 047 150 090 00130

AV. GENTIL BITTENCOURT

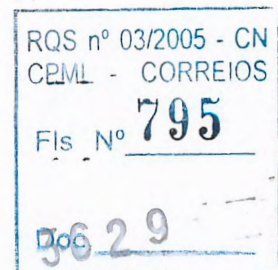
FONE: 249 0446

PULMOCENTER

CGC: 833 684 980 001 77

AV. ALCINDO CACELA, 727

FONE: 246 1233 246 8718





ANDRÉ NUNES FILHO
CGC: 221 058 972 53
AV. TAVARES BASTOS, 50 SALA 09
FONE:

MARIA DAS GRAÇAS B. VALENTE
CPF: 000 181 485 222 00
TV. 14 DE MARÇO, 649
FONE: 241 2910

NAZARÉ MARIA CARDOSO
CPF: 000 033 091 852 49
AV. SERZADELO CORRÊA, 370
FONE: 223 6447

— 212 2415

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº <u>796</u>
Doc <u>3029</u>



PROCTOLOGIA

ACÁCIO CENTENO

CPF: 000 089 307 242 72

AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 817 -

FONE: 224 7675

~~**CLÍNICA NIKEL MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA**~~

~~**CGC: 83 350 595 0001 32**~~

~~**AV. GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 840**~~

~~**FONE: 242 8024**~~

W. Exato

GUADALUPE

CGC: 044 003 960 003 87

RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 734

FONE: 212 9977 224 9245

MATERNIDADE SÃO LUCAS

CGC: 833 074 880 002 20

TV. ITABORAÍ, 40 - ICOARACÍ

FONE: 227 2040

INCOR

CGC: 047 150 050 001 30

AV. GENTIL BITTENCOURT, 2175

FONE:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **797**
3629



RADIOLOGIA

ALDA SILVA DO ROSÁRIO

CPF: 000 174 865 052 15

AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1310

FONE: 249 2305 229 3769

CLÍNICA RADIOLÓGICA BELACHE

CGC: 058 582 440 0001 25

RUA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1128

FONE: 212 7288 ~~212-7024~~ 2120611

CLÍNICA PEDIÁTRICA DO PARÁ (RX PEDIÁTRICO)

CGC: 049 142 060 0001 88

AV. SERZEDELO CORRÊA, 354

FONE: 223 0910

CLÍNICA DO BEBÊ (RX PEDIÁTRICO)

CGC: 833 665 000 001 79

RUA DOS MUNDURUCUS, 1613

FONE: 241 4514

CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DIREITO ALVES

CGC: 153 383 790 0001 11

AV. CONSELHEIRO FURTADO, 752

FONE: 222 9143

CLÍNICA RADIOLÓGICA MAYMONE

CGC: 049 338 830 001 43

AV. BRAZ DE AGUIAR, 786

FONE: 241 8444

CLÍNICA RADIOLÓGICA OTÁVIO LOBO

CGC: 050 189 810 001 18

AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 1208/1214

FONE: 212 7422 223 1605

CLÍNICA ROMIÉ

CGC: 140 533 760 0001 47

AV. SENADOR LEMOS, 3301

FONE: 233 3233 233 3822

SÍRIO LIBANÊS

CGC: 83 331 512 0001 68

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1020

FONE: 226 0206 226 0191 226 0216

CLÍNICA RADIOLÓGICA TAVARES E PEREIRA LTDA

20%

Sonora

Densimagem

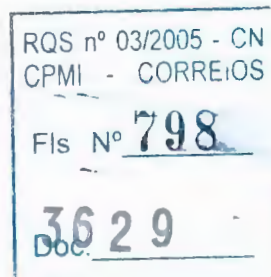
CGC: 01346.820.000-150

Tu João Balbi, 355

rua Dom Romualdo de Seixas, e adjacentes

Wanderlei A

Fone: 0800-7017766





CGC: 01 407 076 0001 07
AV. SENADOR LEMOS, 890
FONE: 241 4869

L/

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº <u>799</u>
Doc. <u>3629</u>

REUMATOLOGIA(13)



REUMATOLOGISTA (13)

ANTÔNIA FARID QUEIROZ RIBEIRO

CGC: 098 520 772 87

PASS. JOÃO BALBY,

FONE: 224 8558

LIANE SOPFIA MELÉM DA SILVA

CPF: 000 227 520 722 87

AV. PRESIDENTE VARGAS, 351 SALA 1208

FONE: 241 1137

MARIA RUTH BARROS VIRGULINO

CGC: 1532748287

TV. DR. MORAES, 2530

FONE: 241 7739

249 8281 404

CARIVALDO FEIA BOULHOSA

CGC: 049 174 012 53

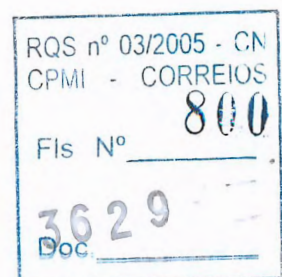
RUA DOMINGOS, 1931 (NÃO ENCONTRA-SE NESTE ENDEREÇO)

INCOR

CGC: 0471 500 900 0130

AV. GENTIL BITTENCOURT, 2175

FONE: 249 0446





UROLOGIA (56)

CLÍNICA NIKEI MÉDICOS ASSOCIADOS S/C LTDA

CGC: 83 350 595 0001 32

AV. GOVERNADOR JOSÉ MALHER, 840

FONE: 242 0024

CLÍNICA UROLÓGICA VICENTE DE PAULA FRANCO LTDA - UROCLÍNICA

CGC: 833 579 050 001 40

RUA Ó DE ALMEIDA , 582

FONE: 223 6094

CLÍNICA SÃO CAMILO

CGC: 837 650 320 001 05

TV. DOM PEDRO I , ALAMEDA . FRANCISCO RIBEIRO, 65

FONE: 222 2550

CLINISA

CGC: 157 393 110 0001 44

TV 09 DE JANEIRO , 1702

FONE: 229 3427

JOSÉ RICARDO TUMA DA PONTE *no 658*

RUA DOMINGOS MARREIROS , 658 ENTRE 14 DE MARÇ. E GENERALÍSSIMO

FONE: 241 2573 242 0990 - CGC. 248 230 232 - 34

MATERNIDADE SÃO LUCAS

CGC: 833 074 880 0002 20

TV. ITABORAÍ , 40 - ICOARACI

FONE: 227 2047

SEIKEI

CGC: ~~833 407 450 001 27~~

AV. GENTIL BITENCOURT , 826

FONE: ~~222 4906~~

SIDNEY ANTÔNIO CRUZ

CPF: 175 077 072 53

TV. 03 DE MAIO , 1021

FONE: 226 0206 246 7377

INCOR

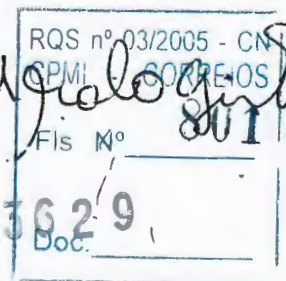
CGC: 047 250 090 0120

AV. GENTIL BITENCOURT , 2175

FONE: 249 0446

SF (EI)
gov - José Malher
Pess. Tocantins, 49
Vila Farah 236 1055
228 3335
CGC: 833.407.450.00-27

M. tem urologia



Urocenter

CGC: 039022300001-34

ULTRASSONOGRRAFIA (33)



ULTRASSONOGRRAFIA (33)

ALDO SILVA DO ROSÁRIO
CPF: 000 174 865 052 15
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1310
FONE: 249 2305 229 3769

ANTÔNIO FREITAS MARTINS
CPF: 000 047 036 002 00
AV. BRAZ DE AGUIAR, 423
FONE: 223 0382

CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO ULTRASSONOGRÁFICO S/C LTDA (DIMEO) -
CGC: 833 661 610 0001 20
TV. D. ROMUALDO, 850 SALA 04
FONE: 224 0688 224 5276
*codigo 0408 - USG EM GERAL
- USG CI DOPPLER EM GERAL*

DIAGNÓSTICO MÉDICO S/C LTDA (DIAMED)
CGC: 833 669 630 0001 30
TV. SÃO PEDRO, 566
FONE: 224 3346

DIAGNÓSI (INSTITUTO SAÚDE DA MULHER) -
CGC: 638 793 810 001 40
TV. HUMAITÁ, 1598
FONE: 226 8834

DIMAGEM
CGC: 048 853 980 001 41
AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 174
FONE: 223 8719

INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR (BORBOREMA)
CGC: 050 532 440 001 56
AV. GOVERNADOR JOSÉ MALHER, 1116
FONE: 223 0288

CLÍNICA SOM DIAGNÓSTICO
CGC: 140 557 68
TV. RUI BARBOSA,
FONE: 222 77 30

*codigo ruo. dis mundimias 2411
0480 Fone 2427739*

ULTRASSONOGRRAFIA DIAGNÓSTICO
CGC: 04 550 646 001 01
RUA JOÃO BALBI, 345
FONE: 212 7839

*2227739
2426305
CGC 1405576800617*

*Eduardo J Ketone (Unim. Gen)
Av Governador José Malher, 2493 entre 14 de Setembro e 15 de Novembro
CGC: 02127881239*

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
Fls Nº 802
3629
Doc.

Centro de Diagnósticos
MARCOS GARCIA

DR. Jose Marcos
Rodrigues Garcia

AV: 16 novembro 827-

222-98-92. 241-95 49

CGC - 33366799-0001-61

CPF: 15816990268

ultrassonografia Tridimensional

CDE CENTRO DE DIAGNÓSTICO ESPECIALIZADO
DR. MARCOS GARCIA
AV. 16 DE NOVEMBRO - 827 (entre Veiga Cabral e Praça Amazonas)
ACEITAMOS CONVÊNIOS
TEL.: 222-9892 / 241-9549

ULTRA-SONOGRAFIA TRIDIMENSIONAL (3D)

ULTRA-SONOGRAFIA (4D) REAL TIME

DOPPLER COLOR

POWER DOPPLER

- | | |
|---|-------------------------------|
| ▶ ABDÔMEN SUPERIOR | ▶ PARA CONTROLE DE |
| ▶ ABDÔMEN TOTAL | ▶ OVULAÇÃO |
| ▶ APARELHO URINÁRIO | ▶ GLOBO OCULAR |
| ▶ CRANIANA | ▶ ARTICULAÇÕES |
| ▶ OBSTÉTRICA | ▶ HIPOCONDRIO DIREITO |
| ▶ MORFOLÓGICO | ▶ OBSTÉTRICA GEMELAR |
| ▶ TRANSNUCENCIANUCAL | ▶ OBSTÉTRICA C/ 1 DOPPLER |
| ▶ DOPPLER FLUXO | ▶ PÉLVICA GINECOLÓGICA |
| ▶ OBSTÉTRICO | ▶ TRANSVAGINAL |
| ▶ ÓRGÃOS SUPERFICIAIS | ▶ TÓRAX |
| (músculos, bolsa escrotal,
mama tireóide, peniana) | ▶ ESTUDOS DE 1, 2, 3, OU MAIS |
| ▶ PRÓSTÁTICA VIA ABDÔMEN | ▶ VASOS C/ DOPPLER |
| ▶ PRÓSTATA VIA TRANSRETAL | ▶ RETRPERITÔNIA E SUPRA |
| | ▶ RENAIIS |

Kedane / Alde

03 de maio, 1986

249 ~~31~~

G.C.

7AGEM - USG

Bolma N: 537

7900

3109

Doc.
1505.



DINSP

- CS -

PROC/DINSP-01.0272

DR/PA

Procedimento de
Contratação de Serviços
de Reforma e Adaptação
de Imóveis

PRT/PR-285/2001

Vol. 07/08

22

Armário 09

RQS nº 03/2005 - CN
CPM# -- CORREIOS
Fls. Nº 803
3629
Doc. _____



ÍNDICE DE ANEXOS - PROCESSO DINSP- 01.0272 DR/PA-PRT/PR-0285/01

VOLUME 01 – Contratação de Serviço de Despachante

VOLUME 02 – Contratação de Serviço Médico

VOLUME 03 – Prestação de Serviço Sem Cobertura Contratual

ANEXO 03-A – Fox Táxi Aéreo

ANEXO 03-B – Táxi Aéreo Itaituba

ANEXO 03-C – Puma Serviços de Vigilância

ANEXO 03-D – Brasil Assessoria Transportes e Serviços

ANEXO 03-E – Transportadora Sol Dourado

VOLUME 04 – Contratação de Serviço de Transporte

ANEXO 04-A – U.S. Mendonça – 2001

ANEXO 04-B – U.S. Mendonça – 2000

ANEXO 04-C – U.S. Mendonça – 1999

ANEXO 04-D – U.S. Mendonça – 1998

VOLUME 05 –

ANEXO 04-E – U.S. Mendonça – Documentos Diversos

ANEXO 04-F – U.S. Mendonça Express

ANEXO 05 – Contratação de Temporários

VOLUME 06 –

ANEXO 06 – Destaque Indevido em Documentos Fiscais

ANEXO 07-A – M. G. Barros Eng. e Com.

ANEXO 07-B – Requite Metalúrgica

ANEXO 07-C – Flexa Norte Engenharia

ANEXO 07-D – Derronde Engenharia

ANEXO 07-E – Paraluz Engenharia

ANEXO 07-F – G.C.A Engenharia

VOLUME 07 –

ANEXO 07-G – Desinsetizadora Vetores e Pragas

ANEXO 07-H – AC/CDD/Nazaré

ANEXO 07-I – AC/Altamira

ANEXO 07-J – AC/São Francisco do Pará

ANEXO 08 – Aquisição de Servidor na DR/PA

ANEXO 09 – Contratação de Hospedagem

ANEXO 10 – Contratação de Serviços de Conserto de Bicicletas

ANEXO 11 – Aquisição de Peças para Veículos e Motocicletas

ANEXO 12 – Processos e Contratos não Localizados na DR/PA

VOLUME 08 – Denúncias Apresentadas Durante os Trabalhos na DR/PA

ANEXO 13-A – Edvaldo Ferreira Leite

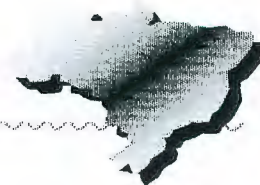
ANEXO 13-B – Alceu Raimundo da Cruz Moraes

ANEXO 13-C – Menassés Leon Nahmias

ANEXO 13-D – Anônima

ANEXO 13-E – Waldemir Freire Cardoso

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 804
3629
Doc. _____



ANEXO 07

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS

DESINSETIZADORA VETORES E PRAGAS - 7 G

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº <u>805</u>
3629 - 3 1 2 2
Doc. _____

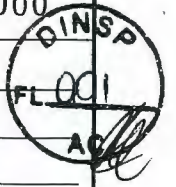


8/12/2000

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA DL	NÚMERO 071/2000	DATA 22/02/2000
----------------	--------------------	--------------------

Procedência
 CI/SST/GETEC/ECT/DR/PA-353/99
 SSAP/GERAD/DR/PA-036/2000



Nome _____
 Assunto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DESTINADOS A EXECURSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA (INTERNA? EXTERNA INCLUINDO TETO) e PINTURA GERAL DO ENTREPOSTO AÉREO/BELÉM, COM ÁREA TOTAL = (2.061,90 m2.)

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS			
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º			21º		1º		
2º			22º		2º		
3º			23º		3º		
4º			24º		4º		
5º			25º		5º		
6º			26º		6º		
7º			27º		7º		
8º			28º		8º		
9º			29º		9º		
10º			30º		PROCESSOS APENSOS		
11º			31º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
12º			32º		1º		
13º			33º		2º		
14º			34º		3º		
15º			35º		4º		
16º			36º		5º		
17º			37º		ANEXOS Nº 806		
18º			38º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
19º			39º		30	20	
20º			40º		Doc		

ROS nº 03/2005 - CN
 CEMI - CORREIOS
 ANEXOS Nº 806
 30 20
 Doc RUBRICA



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GERENTE TÉCNICO – GETEC/DR/PA

Ao: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO – GERAD/DR/PA

CI/SST/GETEC/ECT/DR/PA – 353/99

Ref.:

PROCOLO

(DE ORDEM)

Ass:	nº Reg.
SSAP	1934
Data: 14 DEZ 1999	

SAD/GERAD

TEL Nº (091) 211-3158

PROZ
 DINS
 FL 002
 AG

Assunto: LIMPEZA GERAL NO GALPÃO DO ENTREPOSTO AÉREO

Belém (PA), 10 de dezembro 1999.

Solicitamos à V.Sª. que viabilize, a contratação dos serviços de limpeza e pintura geral do galpão, de lona, onde funciona o Entrepasto Aéreo (Aeroporto de Val-de-Cans).

Nossa solicitação baseia-se no fato de que, durante visita de técnicos desta GETEC àquela unidade operacional constataram a necessidade da realização dos serviços no menor espaço de tempo possível. Tendo em vista em que nas paredes laterais, daquele imóvel, já verifica-se a formação de fungos.

Observamos que serviços semelhantes já foram realizados na unidade em questão, mediante solicitação formal por parte de agentes da fiscalização do trabalho. Porém, considerando o estado atual de conservação, constatado pela equipe desta GETEC, evidencia-se que há necessidade de realizar-se novamente os serviços epigrafados.

Atenciosamente,



FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GETEC – DR/PA

ERSM ersm.
CI-353

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 807

3629

Doc. _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

De: SSAP/GERAD/DR/PA

Ao: GERAD/DR/PA

CI: SSAP/GERAD/DR/PA - 036/2000

Ref.: CI/SST/GETEC/ECT/DR/PA-353/99



FAX Nº (091) 211-3053

Assunto: LIMPEZA NO GALPÃO DO ENTREPOSTO AÉREO

Belém/PA, 31 de janeiro de 2000

Considerando o pedido formulado pela GETEC, e o relatório de visita emitido pelo servidor desta Seção, por ocasião da visita realizada e a constatação da necessidade de execução dos serviços, solicitamos, promover a contratação de firma especializada no assunto Visando a realização dos mesmo.

Atenciosamente

MANOEL NORONHA
CH SSAP/GERAD/DR/PA

C/C: GETEC
GEOPE

A SCCO
Providenciar a
contratação.
09.03/02/2000
Gerno

“ A SEGURANÇA É DEVER DE TODOS ”

CIT
CI 36 LIMP ENT AÉR

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 808
Doc. _____

EX-03
H




AO CH/SSAP/GERAD

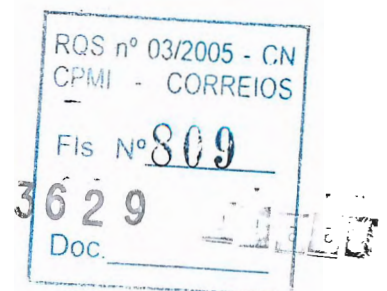
Informo que de acordo com o solicitado por V S.a, estive no Galpão onde funciona o Entrepósito Aéreo em Val de Cães, a fim de constatar a necessidade de se Mandar fazer uma lavagem geral naquele Galpão, conforme foi solicitado através da CI/SST/GETEC/DR/PA-353/99, que segue anexo a este Relatório de Visita.

- 1) Confirmo que há necessidade de se mandar fazer uma lavagem geral no galpão tanto nas partes internas como externas, tendo em vista que o galpão se apresenta bastante sujo nas paredes e teto.
- 2) – Também há necessidade de Pintura dos racks e das grades, colocação de uma tranca de segurança no portão dos fundos, tapar alguns buracos no piso, conserto do trinco e eliminar uma infiltração existente na parte dos fundos do galpão.

OBSERVAÇÃO: A lavagem geral e a vedação da infiltração, devem ser feitas imediatamente principalmente a infiltração, haja visto que com a chegada da chuva, a entrada de água no galpão é ser maior, e a tendência é trazer prejuízo aos objetos postais e encomendas que ficam depositados naquele galpão.

Outro ponto importante que deve ser observado; é a lavagem geral do galpão, este serviço só pode ser feito por firma especializada no assunto, e que possua andaime de ferro, pois o galpão é bastante alto, sendo necessário este tipo de material para poder fazer a lavagem completa do galpão.


ANEZIO ASSIS DOS SANTOS
Matricula: 8.460.251-1



FL 04
A

SERVIÇOS DE LIMPEZA E (LAVAGEM) E PINTURA INTERNA E EXTERNA (LONA) DO GALPÃO DO ENTREPOSTO AÉREO - ECT/DR/PA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



1.0 - OBJETO:

A presente especificação trata-se dos serviços de limpeza (lavagem) e pintura interna e externa (lona) do GALPÃO do ENTREPOSTO AÉREO - **DR/PA**.

1.1 - LIMPEZA

1.2 - LIMPEZA DA LONA INTERNA E EXTERNA.

Todas as paredes (lonas) internas e externas à receberem pintura, deverão ser totalmente limpas (lavadas), eliminando a presença de fungos através de substâncias químicas apropriadas.

2.0- PINTURA.

2.1- Pintura nas paredes internas de lona. com tinta latéx pva anti- mofo.

3.0- DA EXECUÇÃO.

Deverá ser aplicada sobre as paredes (lona) internas, tinta latéx anti- mofo, na cor areia, aplicando a mesma com dupla camada.

2.4 - ACABAMENTOS FINAIS.

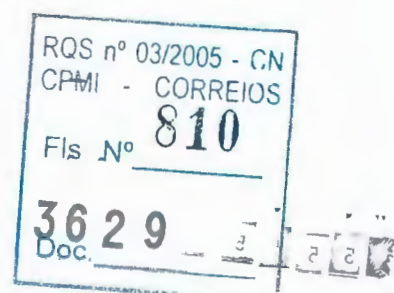
Todos os serviços realizados na conservação do imóvel, deverão ser executados certificando-se da qualidade final dos mesmos, bem como, a segurança e sua eficácia.

2.5 - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

A fiscalização da ECT para recebimento dos serviços, deverá solicitar do empreiteiro:

- a) Verificação geral de todos os serviços executados, avaliando a qualidade dos acabamentos.
- b) Se forem constatadas quaisquer falha, quer nas instalações, acabamentos e, ainda fora das especificações, os serviços não serão recebidos até que correções sejam feitas pelo empreiteiro.

SEBS/mas
ENTREPOSTO AÉREO





1208
AA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA -074/2000

Belém/Pa, 07 de fevereiro de 2000.

Prezado (s) Senhor (es),

Vimos pela presente solicitar a V.S^a . fornecer-nos, EM CARATER DE URGÊNCIA, proposta econômica para execução dos serviços de limpeza (LAVAGEM) Interna e Externa e Pintura da parede e teto da parte interna (lona) do galpão do Entrepasto aéreo, Conforme abaixo:

LIMPEZA: Lavagem da paredes internas e externas e teto de dentro, eliminando a presença de fungos, através de substância químicas apropriadas e também a sujidade, com área = 1.273,40 m².


PINTURA: com tinta látex ref.: 820 na cor areia, com certificado anti-morfo, a base de água, com duas de mão, nas partes internas, com área=788,50m²

AREA TOTAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS = 2.061,90M²

OBS: Para a realização dos serviços de limpeza devem ser fornecidos os EPI's adequados aos trabalhadores, inclusive cinto de segurança para trabalho em altura.

Na oportunidade solicitamos remeter a cópia da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO/INSS e CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO/FGTS, bem como, dados bancários tais como: BANCO, CONTA CORRENTE e AGÊNCIA.

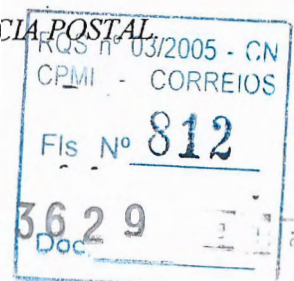
Na certeza de especial atenção, subscrevemo-nos.


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ECT/DR/PA.
CH/SCCO/GERAD/DR/PA
Mat. 8.452.140.6

À
DVPRAG.
FONE/FAX: 231-7445

NOSSO TELEFONE: 2 11. 3 1 6 3 CONTATO: JORGE AFONSO
NOSSO FAX: 211.30.53

SEDEX: RAPIDEZ, COMODIDADE E PONTUALIDADE O TRINÔMIO DA EFICIÊNCIA POSTAL





FACIA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA -074/2000

Belém/Pa, 07 de fevereiro de 2000.

Prezado (s) Senhor (es),

Vimos pela presente solicitar a V.S^a . fornecer-nos, EM CARATER DE URGÊNCIA, proposta econômica para execução dos serviços de limpeza (LAVAGEM) Interna e Externa e Pintura da parede e teto da parte interna (lona) do galpão do Entrepasto aéreo, Conforme abaixo:

LIMPEZA: Lavagem da paredes internas e externas e teto de dentro, eliminando a presença de fungos, através de substância químicas apropriadas e também a sujidade, com área = 1.273,40 m².

PINTURA: com tinta látex ref.: 820 na cor areia, com certificado anti-morfo, a base de água, com duas de mão, nas partes internas, com área=788,50m²

AREA TOTAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS = 2.061,90M²

OBS: Para a realização dos serviços de limpeza devem ser fornecidos os EPI's adequados aos trabalhadores, inclusive cinto de segurança para trabalho em altura.

Na oportunidade solicitamos remeter a cópia da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO/INSS e CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO/FGTS, bem como, dados bancários tais como: BANCO, CONTA CORRENTE e AGÊNCIA.

Na certeza de especial atenção, subscrevemo-nos.

URGENTE

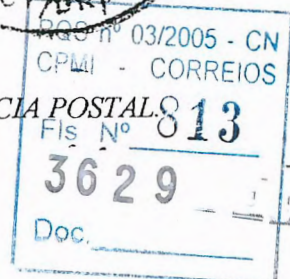

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ECT/DR/PA.



À
E S ALAMAR
FONE/FAX: 246-8305

NOSSO TELEFONE: 2 11. 3 1 6 3 CONTATO: JORGE AFONSO
NOSSO FAX: 211.30.53

SEDEX: RAPIDEZ, COMODIDADE E PONTUALIDADE O TRINÔMIO DA EFICIÊNCIA POSTAL





EX-08
#

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ**

CT/SCCO/GERAD/DR/PA -074/2000

Belém/Pa, 07 de fevereiro de 2000.

Prezado (s) Senhor (es),

Vimos pela presente solicitar a V.Sª . fornecer-nos, EM CARATER DE URGÊNCIA, proposta econômica para execução dos serviços de limpeza (LAVAGEM) Interna e Externa e Pintura da parede e teto da parte interna (lona) do galpão do Entrepósito aéreo, Conforme abaixo:

LIMPEZA: Lavagem da paredes internas e externas e teto de dentro, eliminando a presença de fungos, através de substância químicas apropriadas e também a sujidade, com área = 1.273,40 m2.

PINTURA: com tinta látex ref.: 820 na cor areia, com certificado anti-morfo, a base de água, com duas de mão, nas partes internas, com área=788,50m2

AREA TOTAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS = 2.061,90M2

OBS: Para a realização dos serviços de limpeza devem ser fornecidos os EPI's adequados aos trabalhadores, inclusive cinto de segurança para trabalho em altura.

Na oportunidade solicitamos remeter a cópia da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO/INSS e CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO/FGTS, bem como, dados bancários tais como: BANCO, CONTA CORRENTE e AGÊNCIA.

Na certeza de especial atenção, subscrevemo-nos.

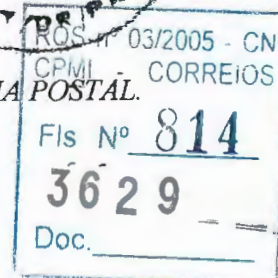
URGENTE

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ECT/DR/PA.

A
A PROFISSIONAL COMERCIO LTDA.
FONE/FAX: 242-3305

NOSSO TELEFONE: 2 11. 3 1 6 3 CONTATO: JORGE AFONSO
NOSSO FAX: 211.30.53

SEDEX: RAPIDEZ, COMODIDADE E PONTUALIDADE O TRINÔMIO DA EFICIÊNCIA POSTAL.





FL 010
AC

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ**

CT/SCCO/GERAD/DR/PA -074/2000

Belém/Pa, 07 de fevereiro de 2000.

Prezado (s) Senhor (es),

Vimos pela presente solicitar a V.S^a . fornecer-nos, EM CARATER DE URGÊNCIA, proposta econômica para execução dos serviços de limpeza (LAVAGEM) Interna e Externa e Pintura da parede e teto da parte interna (lona) do galpão do Entrepósito aéreo, Conforme abaixo:

LIMPEZA: Lavagem da paredes internas e externas e teto de dentro, eliminando a presença de fungos, através de substância químicas apropriadas e também a sujidade, com área = 1.273,40 m2.

PINTURA: com tinta látex ref.: 820 na cor areia, com certificado anti-morfo, a base de água, com duas de mão, nas partes internas, com área=788,50m2

AREA TOTAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS = 2.061,90M2

OBS: Para a realização dos serviços de limpeza devem ser fornecidos os EPI's adequados aos trabalhadores, inclusive cinto de segurança para trabalho em altura.

Na oportunidade solicitamos remeter a cópia da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO/INSS e CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO/FGTS, bem como, dados bancários tais como: BANCO, CONTA CORRENTE e AGÊNCIA.

Na certeza de especial atenção, subscrevemo-nos.

URGENTE


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ECT/DR/PA.

À
ASGEL AGÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
FONE: 235-4879
FAX: 241-4459



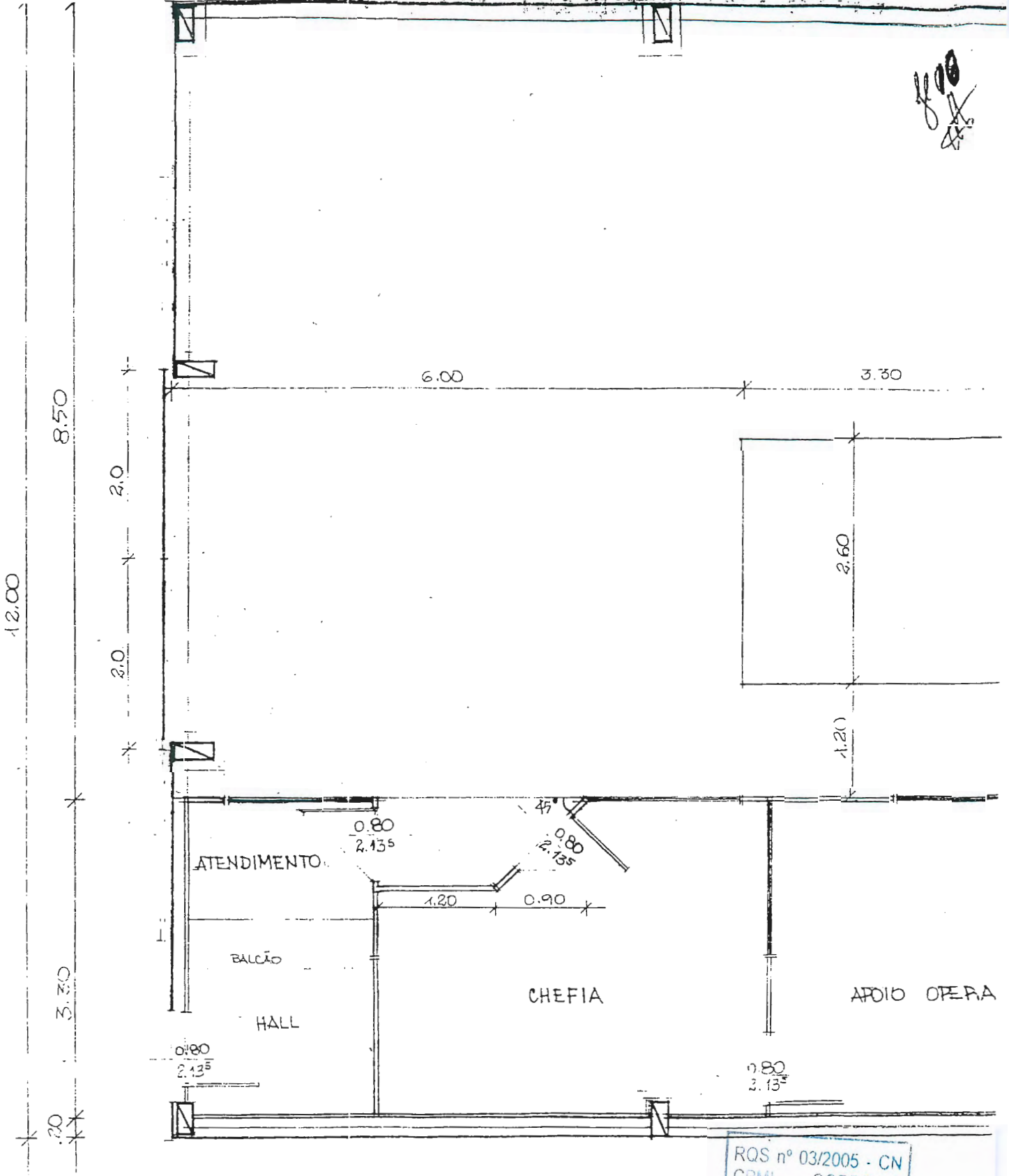
NOSSO TELEFONE: 2 11. 3 1 6 3 CONTATO: JORGE AFONSO
NOSSO FAX: 211.30.53

SEDEX: RAPIDEZ, COMODIDADE E PONTUALIDADE O TRINÔMIO DA EFICIÊNCIA POSTAL.

RQS nº: 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 815
3629
Doc.

DINSP
FL 091
AC

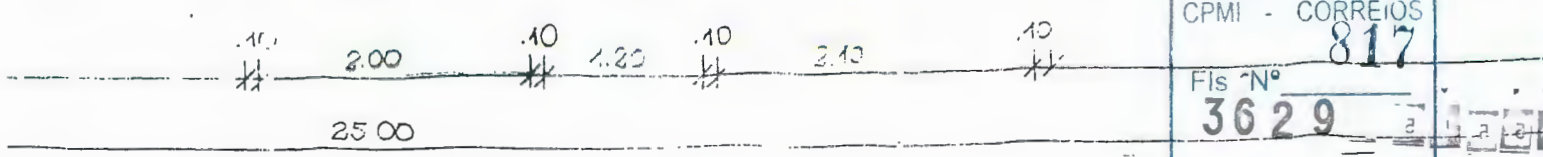
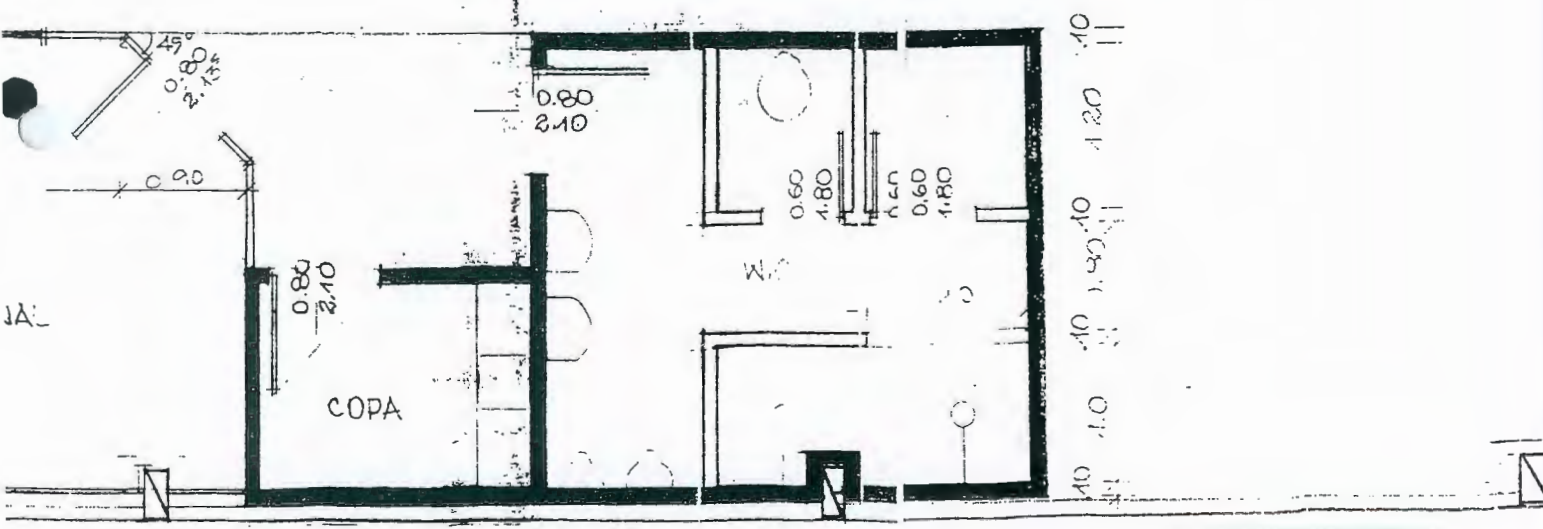
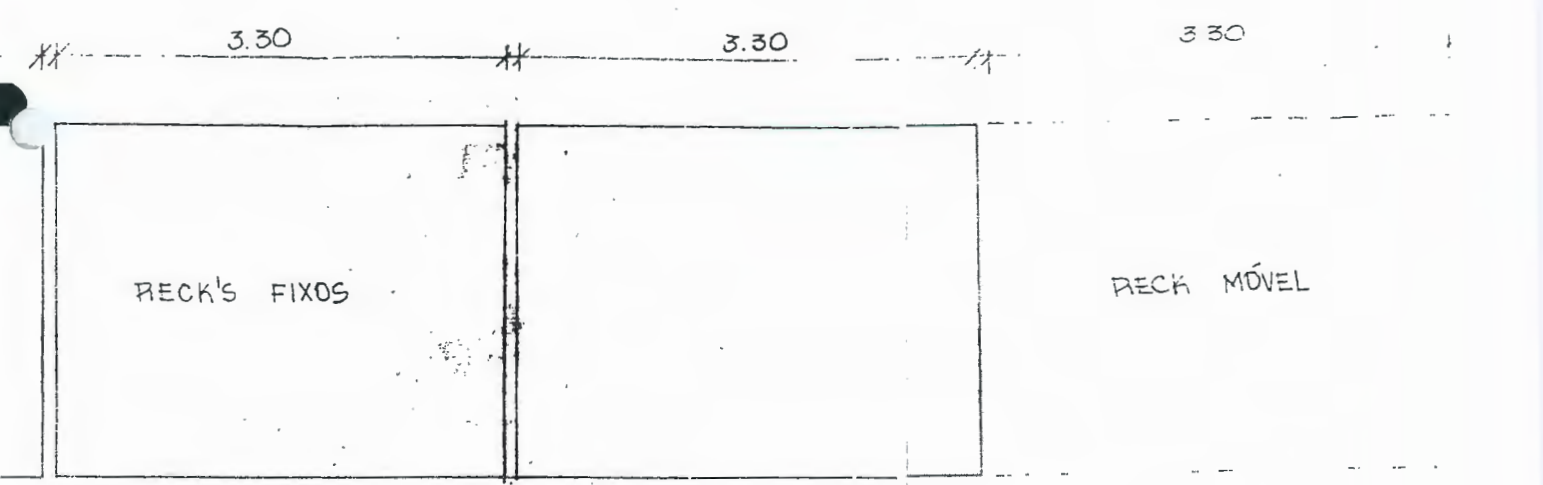
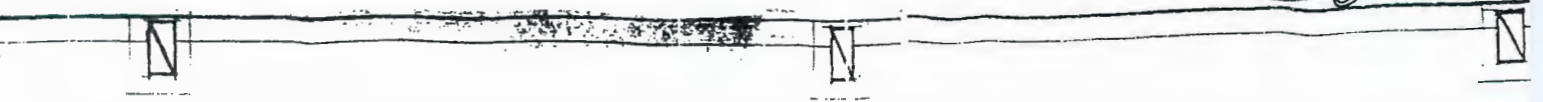
[Handwritten signature]



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 16
3629
Doc. _____

[Handwritten marks]

DINSP
FL 012
AC



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
817
Fis Nº
3629
Doc.

DINSP
FL. 013
AC



- DIVISÓRIA N
PRETO FOSCO
ELEVADO



- DIVISÓRIA N
PRETO FOSCO
ELEVADO




- PAREDES E
ALTURA



- PAREDES E
ALTURA

— OBSERVAÇÕES:

— O ESPAÇAMENTO ENTRE PILARES
E EM NA LONGITUDINAL, PORÉM O
ESPAÇAMENTO ENTRE OS MESMOS,
TRATIVO DO GALPÃO.

 **CORREIOS**
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DIRETORIA REGIONAL DO PAPA E AM
SEPEN - GERÊNCIA DE ENLAP
500 - SEÇÃO DE CORREIOS

RQS nº 0372005 - CN
Fis Nº 818
-3629- a
Doc. _____

DRÃO AREIA OU SIMILAR.
NEL - VIDRO (ALTURA : 2,13⁵)

AL COM MIOLO MACIÇO, PERFÍS
DRÃO AREIA OU SIMILAR.
NEL - PAINEL (ALTURA : 2,13⁵)

ALVENARIA COM 2.80M DE

ALVENARIA COM 1.80M DE

DE 4M NA TRANSVERSAL
NÃO HAVER MUDANÇA NO
FUNÇÃO DO DETALHE CONS-



PRANCHA

AR-01

DIMENSÕES

OBRA

ENTREPOSTO AREIA

RQS. nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº

819

3629

Doc. _____



13
FPA

OF.DC/090/00

Ananindeua-PA, 08 de Fevereiro de 2000

À

EMPRESA BRASILEIRA CDE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Av. Presidente Vargas, 468

Belém / PA

At. Sr. Paulo Antônio Dantas da Silva

**REF: PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E PINTURA
DAS PAREDES DO GALPÃO DO ENTREPOSTO AÉREO:**

Prezados Senhores,

ASGEL - AGÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede no Loteamento Aurá, 2ª Rua, 4ª Travessa, Sala A, s/nº, Bairro de Águas Lindas, Ananindeua/Pa., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 01.082.647/0001-72, empresa devidamente especializada em prestação de serviços de **Conservação e Limpeza, Desinsetização, Desratização, Descupinização, Limpeza e Desinfecção de Caixa D'Água**, fornecimento de Mão de Obra especializada para trabalhos qualificados, tem o prazer de submeter a V.Sa., nossa planilha de custo para a execução dos serviços em referência.

Atenciosamente,

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 820
3629
Doc. _____

ASGEL - SAÚDE LAR
agência de Serviços Gerais Ltda



FL 12
AK

01- DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Limpeza e Conservação, para limpeza e pintura das paredes do Entrepasto Aéreo, conforme demonstrativo abaixo:

Limpeza: lavagem das paredes internas e externas e teto lado de dentro, eliminando a presença de fungos, através de substâncias químicas apropriadas e também a sujeira, com área de 1.273,40 m²

Pintura com tinta látex ref. 820, na cor areia, anti – mofo a base de água com duas de mão nas partes internas medindo 788,50m²

Área total 2.061,90m²

02- DO UNIFORME E IDENTIFICAÇÃO:

Os funcionários e inspetores utilizados na execução dos serviços objeto desta proposta, deverão trabalhar devidamente uniformizados e portando crachás, com os EPIs adequados ao serviço, inclusive cinto de segurança.

03- DAS DECLARAÇÕES:

Declaramos expressamente que nossa proposta, já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessária a execução dos serviços objeto desta proposta.

04- DO PREÇO:

O valor total para a execução dos serviços de acima discriminado, será de **R\$ 3.975,00 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).**

Obs: A Asgel se responsabiliza única e exclusivamente por todas os ônus e encargos trabalhista e previdenciários, sociais e fiscais de seus empregados.

05- DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de empenho, com apresentação de Nota Fiscal.

07- DA VALIDADE DA PROPOSTA:

A nossa proposta terá a validade de 60 dias.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº <u>821</u>
3629
Doc. _____

AK



E. S. ALAMAR

TELE/FAX: (91) 246-8305



PL B
C/M

Belém, 08 de Fevereiro de 2000

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Av. Presidente Vargas, 468
Belém - Pa.

AL Sr. Paulo Antônio Dantas da Silva



Prezados Senhores,

E.S.Alamar, empresa prestadora de Serviços qualificados, tem a honra de encaminhar a V Sas., proposta econômica para execução dos serviços de **LIMPEZA** (Lavagem) interna e externa com posterior pintura das paredes e teto da parte interna da lona, do Entrepósito Aéreo, localizado no Aeroporto de Val de Cans, conforme segue:

PRODUTOS UTILIZADOS

LIMPEZA= Lavagem das paredes internas e externas e teto parte de dentro, com produto apropriado e neutro, para não comprometer a durabilidade da lona, a fim de que seja eliminado a presença de fungos e sujeira, com área de 1.273,40m².

PINTURA= Com tinta Coralair látex ref. 820, na cor areia, a base de água, anti - mofo, com certificado de garantia, com aplicação de duas de mão, nas partes internas, com área de 788,50m².

ÁREA TOTAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 2.061,90M²

OBS: Na execução dos serviços solicitados, nossos funcionários usarão todos os **EPIs**, adequados, inclusive cinto de segurança, para trabalho em altura.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço será executado no prazo de **15 (quinze) dias**.

PREÇO DO SERVIÇO

O preço total para a execução do serviço em proposta é de **R\$ 2.860,00 (R\$ 2.860,00 - Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)**.

RECIBO (30006 - CN)
CORREIOS
PL Nº 522
3029
Data



E. S. ALAMAR

TELE/FAX: (91) 246-8305



Fl. 14
2014

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do serviço será efetuado através de apresentação de NF/Recibo devendo o mesmo ser atestado por quem de direito.

GARANTIA DO SERVIÇO

GARANTIAS ADICIONAIS: Caso aconteça qualquer dano comprovadamente provocado por nossos funcionários, que ocasionalmente possa vir a acontecer, será ressarcido por nossa empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade por 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento.

Atenciosamente,

E. S. ALAMAR

Edgar S. Alamar

ROS nº 0073005 - CN
CPM/ CORREIOS
823
Fis. Nº
3629
Dir.

A. Profissional Comércio Ltda.

Materiais de Construção, Hidráulica, Elétrica, Papelaria, Serviço Prestado, Limpeza em Geral, Conserto de Aparelho Hospitalar.

C.G.C. 83.750.364/0001-18 — Insc. Est. 15.177.018-2

PASSAGEM VILHENA N.º 101 — TERRA FIRME

— BELÉM - PARÁ —



Belém, 09 de Fevereiro de 2000

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Av. Presidente Vargas, 468
Belém - Pa

ORÇAMENTO PARA SERVIÇO DE LAVAGEM E PINTURA DE LONA DO ENTREPOSTO:

Prezados senhores;

Através da presente, apresentamos nossa proposta de preço e serviços acima mencionados, conforme segue:

- Lavagem das paredes internas e teto interno, para retirada de sujeira e fungos.
- Lavagem das paredes externas, laterais, frente e fundos.
- Pintura das paredes internas, incluindo o teto, com tinta látex, / ref. 820, na cor areia, anti-mofo, base d'água e duas de mão.
- Área total de execução, 2.061,90 M2
- Na execução dos serviços, forneceremos todos os EPIs necessários.
- Prazo para execução, será de 20 Dias.
- Preço Total para execução é de: R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais)
- Nossa proposta tem validade de 30 dias.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 824
3629
Doc. _____

A. PROFISSIONAL COMERCIO LTDA

COC 83750364/0001-18



DESINSETIZADORA VETORES & PRAGAS LTDA.

C.G.C.: 02.985.367/0001-37 INSC. MUN.: 146536-2

FL 10

Belém, 07 de Fevereiro, de 2000



À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Av. Presidente Vargas, 468
Belém - Pa

PROPOSTA

Prezados senhores;

Atendendo a vossa solicitação, estamos enviando nossa proposta para execução dos serviços de Limpeza (lavagem), interna e externa com posterior pintura das paredes e teto (lona), das áreas internas do Galpão do Entrepasto aéreo, conforme abaixo discriminado, para que seja submetida a apreciação de V.Sas.:

LIMPEZA: Executaremos a lavagem das paredes internas e externas e teto parte de dentro, eliminando toda e qualquer sujeira, inclusive fungos, com substância química apropriada, com área de 1.273,40M².

PINTURA: Executaremos a pintura com tinta látex a base d'água, ref: 820 na cor areia da marca CORALAR, com aplicação de duas de mão, nas paredes e teto (lona) parte interna, com área de 788,50M².

ÁREA TOTAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 2.061,90M².

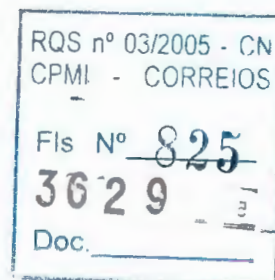
A DVPRAG, se compromete, que para a execução dos serviços acima mencionados, serão fornecidos a todos os funcionários os EPIs adequados, inclusive cinto de segurança para trabalhos em altura.

O **PREÇO TOTAL** para a execução dos serviços supra, é de: **R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais)**

Declaramos, que no preço acima já estão inclusos todas e quaisquer despesas, seja encargos sociais, mão-de-obra, locação de equipamento, Etc.

NOSSA C/C e Banco:
BANPARÁ
AG. 015
C/C: 311.977-7

A **Validade da Proposta**, é de 60 dias, a contar do recebimento da mesma.



Atenciosamente,

Leoneide Seneiro A de Melo
Desinsetizadora Vetores e Pragas Ltda.-ME
CGC 02.985.367/0001-37



PREVIDÊNCIA SOCIAL



FL 17
H

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº017172000-12601001

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ:02.985.367/0001-37
 NOME:DESINSETIZADORA VETORES E PRAGAS LTDA-ME
 ENDEREÇO:RUA CORONEL ARTHUR, 43
 BAIRRO ou DISTRITO:MARAMBAIA
 MUNICÍPIO:BELEM
 ESTADO:PA
 CEP:66000-000

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

QUAISQUER DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.870 DE 15 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

- AVERBACAO DE OBRA DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
- BAIXA DE FIRMA INDIVIDUAL, EXTINCAO DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU CIVIL.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSITIVO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES,QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

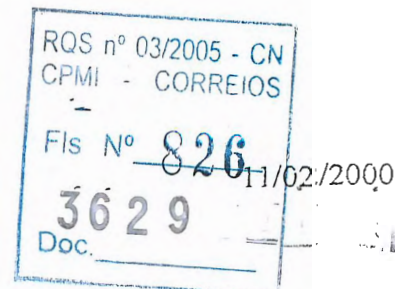
VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 11 DE FEVEREIRO DE 2000.
 VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.

<http://morangorj.dataprev.gov.br:3080/cnd/qcndped.html>



CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

FA 18
[Handwritten signature]



Razão Social

Inscrição

DESINSETIZADORA VETORES E PRAGAS LTDA-ME

02.985.367/0001-37

Endereço

Validade

RUA CORONEL ARTHUR Nº 43 -MARAMBAIA

19/MARÇO /2000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

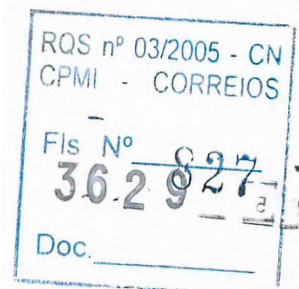
BELÉM, 21 DE SETEMBRO DE 1999

Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

Carlos Alberto da S. O. Jr.
Mat. 203.997-0 - Cód. 0110
GERENTE GERAL

00130930-8 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.



DINSA
FL 023
AC

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

PESQUISA DE PREÇO

DATA 01/01
FOLHA

FIRMAS PESQUISADAS

1-ASGEL 2-PROFISSIONAL 3-DVPRAG 4-ALAMAR

PROPOSTA VENCEDORA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	TEL:	TEL:	TEL:	TEL:	MENSAL	V. TOTAL
1	<p>CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DESTINAODS A EXECUÇÃO DA LAVAGEM (INTERNA E EXTERNA) E PINTURA DA PAREDE E TETO DA PARTE INTERNA (LONA) DO GALPÃO DO ENTREPOSTO AÉREO, CONFORME ABAIXO:</p> <p>LIMPEZA: lavagem das paredes internas e externas e teto de dentro, eliminando a presença de fungos, através de substância químicas apropriadas e também a sujidade, com área de = 1.273,40m.</p> <p>PINTURA: com tinta latex ref.: 820 na cor areia, com certificado anti-morfo, a base de água, com duas de mão, ns partes internas, com área = 788,50m</p>	CX	1	3.975,00	3.840,00	3.050,00	3.468,00	3	3.050,00

REGISTRO Nº 007205
CPM - 000805
Fis Nº 200
36c29

SUSIS/GETEC
2-2-FEV-2000
LIBERADO
ECT/DRIPA

3.050,00

OBSERVAÇÕES

RESPONSÁVEL P/ PESQUISA

11/11

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GETEC / PA

Ao: DIRETOR REGIONAL/DR/ PA

CI/SST/GETEC/ECT/DR/PA -070 /00

Ref.:

PROTOCOLO
SUSIS/GETEC
22 FEV 2000
LIBERADO
ECT/DR/PA
DINSA
FL. 024
AC
FAX Nº (091) 211-31-58

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Belém (PA), 22 de fevereiro 2000.

Solicitamos a V.S.a., autorizar a realização dos serviços de limpeza e pintura do **ENTREPOSTO AÉREO/BELÉM**, (pintura geral na parte interna, incluindo, lavagem da lona externa ao prédio limpeza, no valor de R\$ **3.050,00 (Três Mil, e cinquenta Reais)**).

1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA.

• A realização dos serviços acima mencionados, vem de encontro a satisfazer a legislação vigente na norma regulamentado NR-15, quanto a riscos biológicos e integralizar, uma das ações do cronograma do PPRA (Plano de Prevenção de Riscos Ambientais) e a manutenção anual do Prédio.

2. ANÁLISE DE PREÇOS.

• Ao analisarmos as propostas para execução dos serviços, a firma que apresentou menor preço, seu volume de serviços está compatível com o que será executado, estando a mesma -4,89% menor que o valor do orçamento base da ECT, que consideramos dentro de um limite aceitável para contratação.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Atividade/Projeto	Conta	Valor
03.2.07	2.09.04	3.050,00
411.05.02.0000		

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 829
3629
Doc.



- Para melhor entendimento por parte do Sr. Diretor Regional, apresentamos a seguir, a variação das propostas apresentadas em relação ao valor do orçamento base elaborado pela ECT.

PROPONENTE	VALORES (R\$)		VARIACÃO (%)
	PROPOSTA	DIFERENÇA	
DESINSETIZADORA VETORES E PRAGA LTDA	R\$ 3.050,00	(-) R\$ 156,88	(-) 4,89
E. S. ALAMAR	R\$ 3.468,00	(+)R\$ 261,12	(+) 7,53
A. PROFISSIONAL COMÉRCIO LTDA.	R\$3.840,00	(+)R\$ 633,12	(+) 16,48
ASGEL (AGÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$3.975,00	(+)R\$ 768,12	(+) 19,32
ORÇAMENTO BASE DA ECT R\$ 3.206,88			

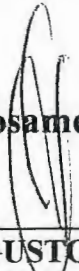
1. ENQUADRAMENTO LEGAL.

• O valor acima mencionado, encontra-se inferior ao limite previsto no **parágrafo único artigo 60 da lei 8.666/93.**

5. ANEXOS:

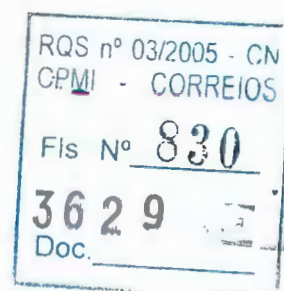
- Orçamento base da ECT,
- Proposta(s),

Atenciosamente,



FERNANDO AUGUSTO A DA SILVA
GETEC/ECT/DR/PA

SEBS/mas.
ENTREPOSTO AÉREO



1122
[Handwritten signature]



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2000

REFERÊNCIA: SSAP/GERAD/DR/PA-0353/99.
CI/SST/GETEC/DR/PA-353/99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXERCUCÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E PINTURA DO ENTREPOSTO AÉREO/BELÉM, COM AÉREA TOTAL DE 2.061,90 m²

CONTRATADO: DESINSETIZADORA VETORES E PREGAS LTDA-ME.

VALOR: R\$ 3.050,00 (Três mil e Cinqüenta Reais).

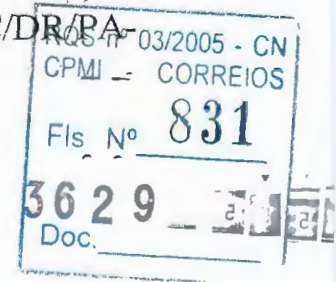
HISTORICO:

1) A SST/GETEC, através do documento referenciado, solicita a contratação dos serviços de terceiros destinados a execução dos serviços de limpeza (lavagem) – interna e externa e pintura das paredes internas (lona) do galpão do entreposto Aéreo.

2) Há necessidade de execução dos serviços, visto que os mesmos já foram motivo de NOTIFICAÇÃO por parte da Delegacia Regional do Trabalho (DRT/PA), passivo inclusive de MULTAS por este órgão, e que os mesmos sofrem ação direta das intempéries, ou seja, das bruscas mudanças climáticas da região e indireta, do intenso tráfego existente no Aeroporto Internacional de Belém.

3) A solicitação desta DL visa acima de tudo a preservação do patrimônio da ECT; a saúde dos funcionários que prestam serviço naquele setor, assim como a solução para problemas hoje existente nas lonas do entreposto aéreo como: presença de fungos, que serão sanados com os serviços de pintura dos mesmos.

4) Para execução dos serviços recebemos três propostas econômicas, conforme demonstradas no quadro de pesquisa em anexo, dado o menor preço optamos por contratar a empresa DESINSETIZADORA VETORES E PREGAS LTDA-ME, o qual a GETEC/DR/PA emitiu parecer técnico através da CI/SST/GETEC/DR/PA-070/200 favorável para a contratação em tela.



5) Condições de pagamento: 05 (cinco) dias após término do serviço e atesto da NOTA FISCAL.

6) Considerando o exposto anteriormente, somos de parecer favorável a que a empresa DESINSETIZADORA VETORES E PREGAS LTDA-ME, execute os serviços em tela pelo valor global de R\$ 3.050,00 (Três mil e Cinqüenta Reais).

7) Histórico elaborado por: JORGE AFONSO MAT.: 8.453.054-5.

FL 23
DINSP
FL 027
AC

DISPOSITIVO LEGAL

1) A contratação mediante Dispensa de Licitação está amparada pelo art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93;

2) O crédito orçamentário correrá na Conta 2.09-04 e Atividade 03.2.07.

PROPONHO A AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: _____

NOME:

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

FUNÇÃO:

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2000.

AUTORIZO/HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: _____

NOME:

WALDEMIR FREIRE CARDOSO

FUNÇÃO:

DIRETOR REGIONAL

Belém/PA, de de 2000.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 832
3629
Doc.

DESINSETIZADORA VETORES & PRAGAS LTDA.

CGC 02.985.367/0001-37 — Insc. Municipal 146536-2

Rua Coronel Arthur 43 — Bairro Marambaia
Belém-Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE "A"

2.ª VIA Nº 0119

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

A(o) Sr.(s) : **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Endereço : **AV. PRESIDENTE VARGAS, 498**

na Cidade : **BELEM**

Estado do : **PA**

Insc. no CGC Nº **34.028.315/0018-51**

Insc. Estadual Nº **15.063.283-5**

Natureza da Operação-Prestação de Serviços :

Em **23** de **Março** de **2000**

Cond. de Pagamento :

INS
Fl. 028
AC

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	Total
01		PREST. DE SERVIÇO DE LIMPEZA (LAVAGEM) E PINTURA INT. DA LONA DO ENL TREPOSTO AÉREO PERTENCENTE AO CORREIOS.		3 050 00
		Nome: 31-03-80		
		STO: 28.25000-1		

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

V. dos Serviços....: R\$ **3.050,00**

I. S. S. : **5** % R\$ **152,50**

Total desta Nota....: R\$ **3.050,00**

Gráfica São Miguel - Rua Caripunas, 3170 CGC 15275084/0001-43 — EST. 15131931.0 — MUNICIPAL 81615-0
10 Tls. 50x4 - 0001 a 0500 Série A - Aut. 0623/99-DETM - 19-03-99-Val. 19-03-2001 - Conf. Port. N.º 046/93 - GABS/SEFIN 09-03-95

Recebi(emos de Desinsetizadora Vetores & Pragas Ltda.

os Serviços no Valor de R\$..... constantes na

NOTA FISCAL — SÉRIE A

Nº 0119

Data,..... de..... de 19.....

Assinatura

RQS nº 03/2005 - CN
CPMT - CORREIOS
Fls- Nº **833**
3629
Doc.

PROTOCOLO
 DINSB
 FL. 029
 AC
 FAX Nº (091) 211-3053

De: SMOC/PA.
 Ao: GETEC/PA.
 CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0187/00.
 Ref.

Assunto: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS.

Belém(PA). 23 de março de 2000.

Solicitamos a V.S.^a, requerer ao Sr. Diretor Regional, autorização para pagamento da fatura referente aos serviços de **LIMPEZA (LAVAGEM) E PINTURA INTERNA DA LONA DO ENTREPOSTO AÉREO**, de acordo com autorização através da AF/GESUP-0087/00, e as seguintes informações:

1.0) - DADOS DA MEDIÇÃO:

- 1.1) - Valor Principal.....= **RS 3.050,00 CONFORME N. FISCAL Nº 0119;**
- 1.2) - Vencimento da Fatura.....= **29/03/00**
- 1.3) - Contratado.....= **DESINSETIZADORA VETORES & PRAGAS LTDA**
- 1.4) - Conta Corrente.....= **C.C. 311.977-7 (BC. BANPARÁ) Agência nº 015**

2.0) - DADOS DO CONTRATO:

Classificação de Contas:
 ORÇAMENTÁRIA: 03.2.07/2.09.04
 CONTÁBIL: 411.05.02.000

Atenciosamente,

STENIO EDUARDO B. DOS SANTOS
ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO/DR/PA.

AO DIRETOR REGIONAL

Solicito a V.S.^a, autorizar o pagamento da presente Fatura, de acordo com as informações e dados acima.


FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GETEC/ECT/DR/PA.

À GERAD.

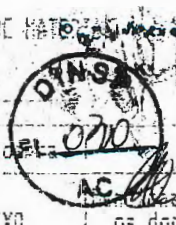
Autorizo o pagamento da presente Fatura.

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL - PA

VIAS/mas
 CIFATEAÉREO DOC

Recebi em
 28-03-00


RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº 834
 3629
 Doc.



End: 0000/GERAD/PA
Via: 6a. Via
Origem da compra: VEJA ABAIXO
Nota importante: Registrar o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes

Nº: 34.020/314/0018-51 Empresa Pública criada pelo Decreto-Lei Nº. 509 DE 21.03.69
EST: 15.043.202-51

Acadêm: DESINCETIZADORA VETORES & FRADAO LTDA-ME
RUA CORONEL ARTHUR, 43 MARANDAIÁ
BELEM
/ CPF: 2.905.367/0001-37
Banco: 0000

Fax: (071) 231-7445
Fone: (071) 234-0053
UF: PA CEP: 66000-000
Inscr: 0
Agenc: 1-5

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Valor unitario	Sub-total
UN	1	VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DESTINADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA (LAVAGEM) INTERNA; EXTERNA E PINTURA GERAL DO ENTREPÓSITO AEREO/BELEM, COM AREA TOTAL DE 2.041,90m. CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS e CT/SCCO/GERAD/DR/PA-074/2000.	3.050,00	3.050,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APÓS TERMINO DO SERVIÇO E ATESTO DA NOTA FISCAL.				

Entress. 15 dias

Sub-Total	3.050,00
Imposto	0,00
Desconto	0,00
Total Geral	3.050,00

ENTRADA: ENTREPÓSITO AEREO (AEROPORTO DE VAL. DE CASO)

EST não aceitara a negociacao da duplicatas com bancos ou outras instituicoes

DO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES GERAD ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IOFPI OU SELV, DE ACORDO COM A LEI Nº. 8.245/91

Tres mil e cinquenta reais

RUDINEY BENTES WANZELER
CH/SCCO/GERAD

Visto
PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERAD/DR/PA

Aprovacao
WALDEHIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

ROS Nº 03/2005
CORREIOS
Fis Nº 835
Doc. 29



Handwritten initials/signature

Missão : SCCO/GERAD/PA
 C/C - NF : 34.020.316/0010-51 Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DC 21.03.69
 VSC. EST.: 15.043.203-51

1a. Via FORNECEDOR

Origem da compra: Nota importante
 VEJA ABAIXO
 No. desta AF em todos os documentos a ela referentes

Fornecedor: DESINSETIZADORA VETORES & PRACAS LTDA-ME
 Endereço: RUA CORONEL ARTHUR, 49 - MARANDIA
 Cidade: BELEM
 CN / CPF: 2.905.367/0001-37
 Corrente: 311.977-7 Banco: 0000

Fax: (091) 231-7445
 Fone: (091) 984-0953
 UF: PA CEP: 66000-000
 Inscr.: -0
 Agenc.: 1-5

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1	UM	1	VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DESTINADOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA (LAVAGEM) INTERNA, EXTERNA E PINTURA GERAL DO ENTREPOSTO AEREO/BELEM, COM AREA TOTAL DE 2.061,90m. CONFORME ESPECIFICACAO TECNICAS E CT/SCCO/GERAD/DR/PA-074/2000.	3.050,00	3.050,00
CONDICOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APÓS TERMINO DO SERVIÇO E ATESTO DA NOTA FISCAL.					

Handwritten:
 Baupará
 C/C: 311977-7
 Ag: 015

Inicio de Prestao de Servicos: 15 dias

Validade: DISPENSA DE LICITACAO 071/2000	Sub-Total	3.050,00
Local de Entrega: ENTREPOSTO AEREO (AEROPORTO DE VAL-DE-CAES)	Imposto	0%
A CCT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes	Desconto	0,00
	Total Geral	3.050,00

IRRENDIDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGP+ OU SEU SUBSTITUTO LEGAL

VAL: Tres mil e cinquenta reais

5580 RUDINEY BENTES WANZELER
 CH/SCCO/GERAD

Visto PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
 GERAD/DR/PA

APROVACAO WALDEMAR FREIRE CARDOSO
 DIRETOR REGIONAL

Stamp: 05/2005 - C.A.
 CPMI - CORREIOS
 36
 3629
 Doc



Fls 28
18



DESINSETIZADORA VETORES & PRAGAS LTDA. - ME
Rua Coronel Arthur, nº 43 - Marambaia - CEP: 66.620-560
Fone: 231-7445 - CGC: 02.985.367/0001-37

RECIBO R\$ **-3.050,00-**

Recebemos de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

a importância de três mil e cinquenta reais (R\$ 3.050,00)

correspondente a Prest. de serviços de Limpeza (lavagem) e Pintura interna da loja do entreposto aéreo pertencente ao Correios.

Belém, 23 de Março de 2000

Mariaelisa Domingos Alonca
DESINSETIZADORA VETORES & PRAGAS LTDA.-ME - DVPRAG

RQS nº 03/2005 - CN
SRMII - CORREIOS
Fls N 837
3029
Doc.

8/23/00

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA TÉCNICA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, OBRAS E CONSERVAÇÃO



ASSUNTO:

NÚMERO:

TERMO DE EXAME ENTREGA E RECEBIMENTO

0014/00

OBJETIVO

Recebimento definitivo dos serviços de **SERVIÇOS DE LIMPEZA (LAVAGEM) E PINTURA INTERNA DA LONA DO ENTREPOSTO AÉREO - DR/PA.**

1.0 - DO RECEBIMENTO

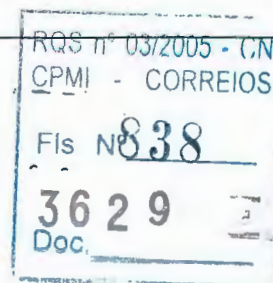
Aos 23 dias do mês de março de 2000, o colaborador **STENIO EDUARDO BATISTA DOS SANTOS**, Engenheiro Segurança do Trabalho, Mat.8.453.949-6, reuniu-se no local dos serviços com o representante da Firma **DESINSETIZADORA VETORES & PRAGAS LTDA**, para recebimento dos mesmos, cuja contratação ocorreu através da **AF/GESUP-0087/00**, onde após examinar toda a documentação e vistoriar os mesmos, verificou que o contrato foi executado de acordo com as especificações. Em consequência, os considerou como concluídos, passando a responsabilidade, da Firma **DESINSETIZADORA VETORES & PRAGAS LTDA**, contratado, para a **ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, como contratante.

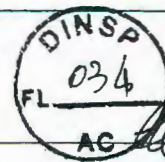
2.0 - DOS PREÇOS

3.1.0 - Serviços de : SERVIÇOS DE LIMPEZA (LAVAGEM) E PINTURA INTERNA DA LONA DO ENTREPOSTO AÉREO - DR/PA.

3.1.1 - AF(Nº 0087/00 de 22.02.00)

Valor R\$ 3.050,00 (Três Mil, e Cinquenta Reais)



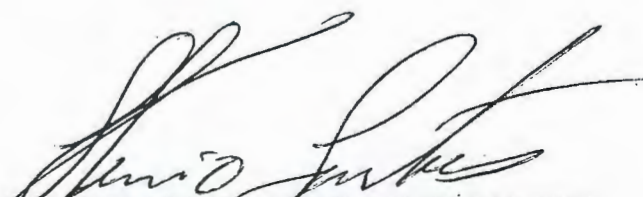


3.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo, assinado pelas partes e datilografado em 03 (três) vias, terá a seguinte distribuição:

- 02 (duas) vias para a ECT
- 01 (uma) via para o contratado

Belém (Pa), 23 de março de 2000


STENIO EDUARDO BATISTA DOS SANTOS
P/ECT


CARMINDO SEABRA ALAMAR
P/CONTRATADO





ANEXO 07

CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL

AC/CDD/NAZARÉ - 7 H

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMT - CORREIOS
Fis- Nº 840
36.29



CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA
DL	263/2.000	08/08/2.000

(2)

Procedência 5000/GERAS/DR/7



Nome AC/CDD/NAZARÉ
 Assunto PROPOSTA DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. MAGALHÃES BARATA, nº 92, DE PROPRIEDADE DO Sr. EDIR OLIVEIRA E SILVA.

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS		
DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1°		21°		1°		
2°		22°		2°		
3°		23°		3°		
4°		24°		4°		
5°		25°		5°		
6°		26°		6°		
7°		27°		7°		
8°		28°		8°		
9°		29°		9°		
10°		30°		PROCESSOS APENSOS		
				NÚMERO	ANO	RUBRICA
11°		31°				
12°		32°		1°		
13°		33°		2°		
14°		34°		3°		
15°		35°		4°		
16°		36°		5°		
17°		37°				
18°		38°		NÚMERO	ANO	RUBRICA
19°		39°				
20°		40°				

RQS nº 03/2005 - CN
ANEXOS - CORREIOS
 841
 Fis. Nº **3629**
 Doc.

FLS 61
CH

Belém-Pá, 12 de abril de 2000



Ilmº Sr.
Diretor Regional dos Correios-PA-AP
Dr. WALDEMIR FREIRE CARDOSO

PROPOSTA DE ALUGUEL DE IMÓVEL

Sr. Diretor,

Na qualidade de um dos proprietários do imóvel situado nesta cidade, à Av. Magalhães Barata. 92, dividido em loja, medindo 500m² e subloja medindo 250 m², imóvel, aliás, situado bem ao lado da Agência dos Correios localizado no mesmo prédio, usamos do presente para levar ao conhecimento de V.Sa, o nosso interesse em alugar o dito imóvel nas seguinte condições:

- Aluguel mensal no valor de R\$-4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), sendo que o pagamento do IPTU que incide sobre o mesmo, será de exclusiva responsabilidade nossa, e o prazo de locação a ser discutido pelas partes, por ocasião da elaboração do contrato Locatício, uma vez aceita a nossa proposta.

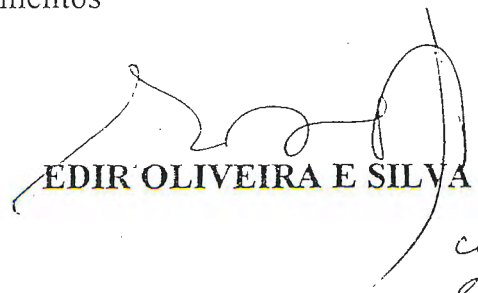
Aproveitamos o ensejo para informar que não incide sobre o referido imóvel o pagamento de taxa condominial.

Aguardamos a sua resposta, a qual poderá ser encaminhada ao Sr. **FEDIR 842** OLIVEIRA E SILVA, Rua Domingos Marreiros, 1133, CEP 66055-200, **36, 29** Telefone 246-2061.

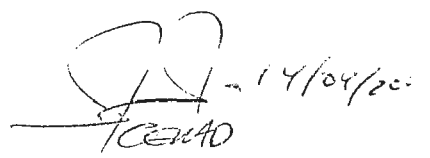


A GEREN/GERAT

Com os nossos cumprimentos


EDIR OLIVEIRA E SILVA

O imóvel proposto para locação está situado ao lado da AZ/NAANE. Solicito cumprir a conveniência da sua locação.


14/04/2000
GERAT



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ



Parecer sobre a ampliação da Agência Nazaré.

AO:

GERENTE DE ATENDIMENTO/DR/PA

Em atendimento a solicitação de V.S^a, informamos que a referida unidade está localizada em uma dos mais importantes e valorizado logradouros de nossa Cidade, sito a Av. Nazaré, 192, bairro do mesmo nome, apresenta uma população bastante significativa com poder aquisitivo de classe média alta, o que demonstra a grande potencialidade econômica e social do mesmo. Aliado a essas variáveis, encontra-se instalados várias empresas, escritórios de pessoas jurídicas e profissionais liberais, o que contribui significativamente para o aumento de demanda pelos serviços dos Correios naquela Agência.

Apesar de toda essa potencialidade, a Agência funciona em um prédio de tamanho bastante reduzido, com apenas 04 (quatro) guichês de atendimento, o que, por certo não atende satisfatoriamente toda demanda de serviço solicitado pela população residente, visto que, não são executados os serviços de entrega interna como: Reembolsos Postais, Encomendas, Sedex à Cobrar, etc. Entretanto, mesmo com essas restrições a Unidade apresenta a seguinte performance financeira:

- Receita média mensal/1999 → R\$ 31.376,36
- R/D - 1999 → = 289,69%
- Receita Média/Mensal/2000 → R\$ 34.006,87
(Janeiro/ Fevereiro/Março)
- R/D - Trimestre → = 327 %

Como podemos observar a rentabilidade da Unidade é bastante significativa para a composição da receita da Região Operacional/Pa-01 e, conseqüentemente para a Regional, apesar do aspecto negativo referente ao espaço destinado ao público usuário, que é reduzido, afugentando aqueles que buscam maior comodidade:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 843
36 2 9 - a
Doc. _____



fls. 40
OK


Historicamente a região onde está localizada a Agência de Nazaré, oferece um leque de oportunidades comerciais bastante significativo, entretanto, necessitamos aumentar o hall de atendimento, como também, a parte interna (guarda de valores e encomendas), e assim, prestarmos todos os tipos de serviços de uma Agência de Correios oferece, inclusive com a criação/instalação de uma da loja de varejo.

Em virtude da impossibilidade de efetuarmos uma reforma na Unidade que culminasse com o aumento da área útil, visto não haver espaço disponível, a sugestão seria de alocação ou compra do imóvel situado as proximidades da Agência, o que proporcionaria o aumento de receita da referida Unidade, e ofereceria maior comodidade aos clientes/usuários dos Correios daquele bairro.

Entretanto, esclarecemos a V.S^a. que o preço proposto para o aluguel de R\$ 4.800,00 está bastante alto, visto que, junta-se a ele o valor da taxa de condomínio, o que pesaria bastante na composição do R/D da Unidade.

Este é o nosso parecer inicial, o qual submeto à superior apreciação de V.S^a.

Belém(PA), 28 de abril de 2000



JOÃO AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA
CHEFE DA REOP/PA-01 e 02

RQS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
Fls. Nº 844
3629
Doc. _____

A GERAD

Ratificando o despacho supra e complementando-o, esclarecemos que AC/Nazaré funciona atualmente em uma área total de aproximadamente 150m² o que é insuficiente para a potencialidade de mercado de jurisdição de Agência. Mesmo assim, AC/Nazaré, pela excelente localização apresenta uma das melhores rentabilidades, dentre as Agências da

AO: GERAD



CDD/NAZARÉ é uma unidade que atende aos Bairros de Nazaré e Cremação, ou seja, áreas onde a atividade comercial é intensa e em expansão.

A Unidade está funcionando em um prédio muito bem localizado em termos de acesso e de menor percurso improdutivo.

Entretanto o espaço atual está no limite e já extrapolado. Há deficiências nos seguintes pontos:

- 1) Área de lazer: Não existe. Está sendo utilizado a área do refeitório para esta finalidade.
- 2) A área do banheiro não comporta o vestiário, ficando este na área do refeitório, que também é utilizado como arquivo da Unidade.

A Unidade tem perspectiva de crescimento, face a área onde está ativada ser de intensa atividade comercial e em expansão desta atividade. Por isso, conforme o aquecimento da economia, aumenta o fluxo de objetos a ser distribuído por unidade.

Por este motivo, há necessidade de aumento da área física de instalação da Unidade, objetivando colocá-lo dentro dos padrões do Sistema de Melhorias de CDD's, conforme abaixo:

- 1) **Setor de Carteiro:** . área necessária = 158,00 m2
 . Espaço para 46 mesas de 35 direções, com lay-out em forma de U.
- 2) **Setor de Supervisão:** 15,00 m2
- 3) **Arquivo:** 15,00 m2
- 4) **Área de Registrado e Telegrama:** 26,88m2
- 5) **Sala da Chefia:** 26,88 m2
- 6) **Área de Lazer:** 40,00 m2
- 7) **Área de Treinamento:** 40,00 m2
- 8) **Banheiro + Vestiário:** 30,00 m2

Portanto, para o CDD/Nazaré ficar em excelente condições de executar as atividades e manter um ótimo padrão de organização, a área necessária é de 381,76 m2.

Considerando que a área atual é de 290,00 m2, logo, há necessidade de expansão da área para melhor organização da unidade.

Atenciosamente,

ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA
GERENTE DE OPERAÇÕES.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 845
36 2 9
Doc

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA TÉCNICA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO OBRAS E CONSERVAÇÃO

FL. 040



ASSUNTO	NÚMERO	REFERENTE
VISITA TÉCNICA	001 / 2000	VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. MAGALHÃES BARATA - Nº 092 (TÉRREO DO EDIFÍCIO BANNA).

1.0 - OBJETIVO

○ presente LAUDO DE VISITA TÉCNICA tem por objetivo emitir parecer sobre a vistoria realizada nas instalações térrea do Edifício BANNA - localizado na Av. Magalhães Barata - Nº 92 (Nazaré - Belém/Pa), para verificação das condições físicas daquela edificação.

2.0 - DA VISTORIA.

Em 24/04/00 (2ª feira), realizamos uma inspeção técnica nas instalações térrea do prédio que abriga o EDIFÍCIO BANNA, sito a Av. Magalhães Barata - Nº 092, onde verificamos a seguinte situação:

→ PAVIMENTO TÉRREO.

Trata-se de instalações com 501,13 m² de área edificada, apresentando as seguintes características:

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 846
3629
Doc.

- 1) - Piso = Pisos em argamassa de alta resistência de 8 mm de espessura,
- 2) - Revestimento = Em argamassa de cimento, areia e barro tipo reboco paulista,
- 3) - Forro = Em telhas de alumínio tipo trapezoidal,
- 4) - Iluminação interna = Em lâmpadas fluorescentes tipo HO, penduradas em perfís de ferro tipo "U" pintados com tinta a óleo,
- 5) - Esquadrias:
- Portas principais = Em ferro de enrolar,
 - Balancins = De ferro e vidro liso transparente.
- 6) - Marquise = Em concreto convencional moldado in-loco,
- 7) - Pintura:
- Das Paredes = Com tinta a óleo,
 - Das esquadrias de ferro = Com tinta esmalte sintético.

Nas referidas instalações, verificamos a existência dos seguintes problemas:

- 1) - Piso = Apresenta-se muito sujo, necessitando ser lavado, polido e encerado,
- 2) - Forro = Apresenta focos de infiltrações, provenientes do apartamento localizado no 1º pavimento, que precisam ser urgentemente eliminadas,
- 3) - Iluminação interna = Existem diversas lâmpadas faltando nas instalações, além da entrada de energia está desativada, precisando ser corretamente regularizadas. Não deu para detectar outros problemas, em função da energia do prédio esta desativada.
- 4) - Esquadrias:
- As portas de enrolar da fachada principal, apresentam problemas em seus rolos superiores e também partes oxidadas, precisando de regularizações para os seus funcionamentos.

Handwritten initials: J. S. D. P. 10/11

Stamp: DINSB
FL. 041
AC

Stamp: CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 847
Doc. 029

- Os balancins de ferro das elevações (Frontal e Lateral), apresentam-se na sua maioria oxidados e com os seus vidros componentes, ^{partes} avariados (Quebrados), portanto precisando serem regularizados.

FL 042
AC

5) - **Marquise** = A marquise frontal, apresenta diversos focos de infiltrações, necessitando de uma nova impermeabilização e também a pintura de sua área inferior.

6) - **Pintura** = A pintura das paredes apresenta-se desgastada, precisando de nova pintura com tinta a base de óleo.

7) - **Infiltrações** = No cubículo existente na retaguarda da área principal do pavimento térreo, existe uma grave infiltração de águas servidas de esgoto sanitário, que está causando um grande alagamento naquele local, com incidência inclusive, para o subsolo do prédio.

→ SUBSOLO.

Trata-se de instalações com 259,00 m² de área edificada, apresentando as seguintes características:

1) - **Piso** = Piso cimentado,

2) - **Revestimento** = Em argamassa de cimento, areia e barro tipo reboco paulista,

3) - **Forro** = Em laje convencional moldada in-loco,

4) - **Iluminação interna** = Não existe,

5) - **Esquadrias:**

- **Portas lateral** = Em chapa de ferro de abrir em duas folhas,

- **Grades** = De ferro dupla (Externa de aço liso CA-50 Ø ½" e interna em aço liso CA-60 Ø 3.4 mm),

6) - **Pintura:**

- **Das Paredes** = Com tinta a base de pva-látex para interior,

RQS nº 03/2005 - CN
CPMF - CORREIOS
Fls. Nº 848
3629
Doc.

- Das esquadrias de ferro = Com tinta a base de esmalte sintético,

7) - Subestação = Existe um transformador no cubículo destinado à casa de força (Não conseguimos verificar a potência do trafo e nem as suas condições físicas e de funcionamento, pois a falta de iluminação não permitiu que verificássemos a sua capacidade e os demais detalhes),

8) - WC's (Masc/Fem) = Existem dois banheiros existentes no subsolo, sendo que os mesmos apresentam-se em estado bastante deteriorados .

Nessas instalações, verificamos a existência dos seguintes problemas:

1) - Piso = Apresenta-se muito sujo, necessitando ser lavado e recuperado,

2) - Forro = Apresenta focos de infiltrações, provenientes de tubulações oxidadas e com vazamentos e precisam ser devidamente eliminadas e corrigidas,

3) - Iluminação interna = Por inexistir iluminação no ambiente, precisa ser corretamente regularizada, para que a área fique clara e arejada,

4) - Esquadrias:

- A porta de ferro de abrir (Duas folhas) existente na lateral direita do prédio, apresenta-se com a sua base totalmente apodrecida e tão pouco oferece segurança aos ambientes (Térreo e Subsolo), por isso, está precisando de regularização para o seu pleno funcionamento,

- As grades de ferro da Lateral direita do subsolo, apresentam-se na sua maioria oxidadas, portanto precisando serem devidamente recuperadas,

- As portas dos WC's, precisam ser devidamente recuperadas para o seu pleno funcionamento.

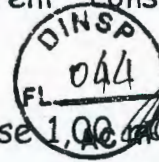
5) - Pintura = A pintura das paredes apresenta-se bastante desgastada, precisando de nova pintura com tinta a base de pva-látex para interior.

6) - Infiltrações = Na área que abriga o subsolo, existem diversas infiltrações de águas servidas de esgoto sanitário, que são provenientes de tubulações deterioradas pelo processo de oxidação, etc.

FL 043
AC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
849
Fis. Nº
3629
Doc.

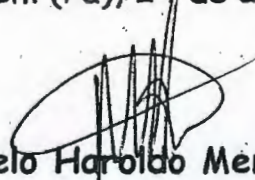
7) - Peças de concreto = Existem problemas graves com peças de concreto no subsolo e que precisam urgentemente serem consertadas e/ou recuperadas:



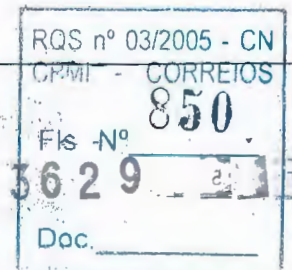
- Viga = Existe uma viga de concreto armado com quase 1,00 m de altura, que teve uma parte deteriorada, com cortes inclusive de sua armadura,
- Laje = Existe na laje próxima a escada, parte de sua armadura exposta e com focos de oxidação,
- Pilar = O primeiro pilar do subsolo, apresenta-se com a armadura de sua base totalmente exposta e comprometida pelo processo de oxidação.

Por fim, esclarecemos que para a locação das referidas áreas, é importantíssimo que as irregularidades detectadas no imóvel, sejam corretamente e urgentemente sanadas, de preferência pelo proprietário da edificação, levando-se em consideração que os custos que serão desembolsados para tais fins, serão da ordem de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), aproximadamente.

Belém (Pa), 24 de abril de 2000


Marcelo Haroldo Mena Wanderley

CH/SMOC/GETEC - ECT/DR/PA.



CLASSIFICADOS

ib-Fone: 276-0133 ■ E-mail classif@libnet.com.br

O LIBERAL

BELEM, DOMINGO, 14 DE MAIO DE 2000

COMERCIO ALUGO
Préd. c/ loja térrea e 2 andares com escritório e depósito na Frutoso Guimarães nº 215 entre 13 de Maio e 3º Antônio. Tratar no Esc. Aluisio Maira na 13 de Maio 469 Ed. Mercúrio 10º andar. F/ 224-6398 / 224-6422 Credi 1941.

ALUGUEL: R\$1.500,00
ÁREA: 120 m²
CUSTO POR m²: R\$12,50

BATISTA CAMPOS

CHÃO E TETO - Aluga andar comercial na Mundurus na Pça. Batista Campos atms da Sempre Bela mede 180 m² cont salão amplo lajeado banheiro e copa cozinha. Cód. 129. Int/ Gentil, 508. F/ 242-5044 C/ 161-J.

ALUGUEL: R\$1.000,00
ÁREA: 180 m²
CUSTO POR m²: R\$5,55

PONTOS COMERCIAIS
Em plena Av Nazaré em Galeria em frente ao Remo c/ 40m² e 160m², p/ qual quer atividade alugo R\$ 300 e R\$ 800 V/ 242-5594 / 5930 984-9597 C/ 2877

ALUGUEL: R\$800,00
ÁREA: 160 m²
CUSTO POR m²: R\$5,00

PROMORADA ALUGA - Sala comerc. Ed. Medical Center na Parquis ent/ Alc. Cassia e 14 Março 40m² de área priv c/ copa banh interf gar prédio novo R\$ 400,00. Vistas 249-6709 249-0341 9113-9974. C/ 143-J

ALUGUEL: R\$400,00
ÁREA: 40 m²
CUSTO POR m²: R\$10,00

ETICA ALUGA - Prédio comerc na P. Euilquio no térreo: sala bh. portas de entrar 1º pav. várias salas banheiros 2º pav. área copa banheiro. Av. Nazaré 237 F/ 224-5211 - 222-5201 C/ 001-J*

ALUGUEL: R\$4.000,00
ÁREA: 800 m²
CUSTO POR m²: R\$5,00

DAN L ALUGA - Exc. Pto comercial na Gov. José Malo nº 111 Rua Barboza c/ acabr 1º lajeado torço c/ sancos em gesso, banheiro não paga água e lptu alugo R\$ 700. F/ 242-5694 242-5930 94-9597 C/ 2877

ALUGUEL: R\$700,00
ÁREA: 40 m²
CUSTO POR m²: R\$ 17,50

ALUGO NA - Generalíssimo Deodoro em frente a Brás de Aguiar casa de 2 pavimentos servindo p/ res ou comércio com sala 3 quartos s/ banho cozinha área de serviço dependência p/ empregada e garagem. Tratar no Esc. Aluisio Maira na 13 de Maio 469 Ed Mercúrio 10º andar V/ 224-6422 224-6509 Credi 1941.

ALUGUEL: R\$ 1.200,00
ÁREA: 200 m²
CUSTO POR m²: R\$ 6,00

CHÃO E TETO - Aluga excelente loja comercial na M. Barata esq. 7 de Setembro c/ 2 pav. conteúdo amp salão c/ porta enr 3 salas cozinha banheiro c/ área total 215 m². Cód 40. Int/ Gentil, 508. F/ 242-5044. C/ 161-J

ALUGUEL: R\$ 1.500,00
ÁREA: 215 m²
CUSTO POR m²: R\$ 6,97

CHÃO E TETO - Aluga Loja de 2 pavimentos no centro comercial c/ excelentes localização c/ 2 banheiros etc. Cód 18. Int/ Gentil, 508. F/ 242-5044 C/ 161-J

ALUGUEL: R\$1.500,00
ÁREA: 210 m²
CUSTO POR m²: R\$7,14

Doc. 629
FIS. Nº 851
PROS nº 0312005 - CN
CEMI - CORREIOS

FL 065
AC

M. L.

PESQUISA DE PREÇOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS COMPATÍVEIS COM O IMÓVEL PROPOSTO

PERÍMETRO DO IMÓVEL	ALUGUEL	ÁREA (m ²)	CUSTO POR m ²
MUNDURUCUS PRÓXIMO BATISTA CAMPOS	1.000,00	180	5,56
AV. NAZARÉ EM FRENTE AO REMO	800,00	160	5,00
TV. PADRE EUTÍQUIO	4.000,00	800	5,00
RUA GENERALÍSSIMO COM BRÁS DE AGUIAR	1.200,00	200	6,00
MANOEL BARATA COM 7 DE SETEMBRO	1.500,00	215	6,98
CENTRO COMERCIAL	1.500,00	210	7,14
MÉDIA	1.666,67	294,17	5,95

IMÓVEL PROPOSTO PARA LOCAÇÃO	ALUGUEL	ÁREA (m ²)	CUSTO POR m ²
AV. MAGALHÃES BARATA, 92	4.800,00	750	6,40
ÁREA - TÉRREO	3.200,00	500	6,40
ÁREA - SUBSOLO	1.600,00	250	6,40

PROPOSTA PELO PREÇO MÉDIO			
IMÓVEL PROPOSTO PARA LOCAÇÃO	ALUGUEL	ÁREA (m ²)	MÉDIA POR m ²
AV. MAGALHÃES BARATA, 92	4.462,50	750	5,95
ÁREA - TÉRREO	2.975,00	500	5,95
ÁREA - SUBSOLO	1.487,50	250	5,95

Doc. 3629
 F.S. Nº 852
 CN 03/2005 - CN
 CORREIOS



Handwritten signature

Matricula

Folha

Livro Nº

= 05 =

= 05 =

2-B.E

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

C.G.C. 04.137.048/0001-05

SEGUNDO OFÍCIO - BELÉM-PARÁ

REGISTRO GERAL

DINSP
FL 047
AC

DATA:- 03.09.1.981.- IMÓVEL:- LOJAS "A" e "B", que formam hoje um só conjunto, localizadas no pavimento térreo de 7 Edifício Banna" e da fração ideal de 100/3.401 aves de domínio útil de terreno onde está construído o citado Edifício, sito à Avenida Magalhães Barata, antiga Independência nº92, lado esquerdo para a galeria, lado direito para Alameda Paulo Maranhão e fundos para o lote nº5, medindo o terreno onde se acham instaladas as duas lojas 20,00ms, de frente por 25,00ms, de fundos; PROPRIETÁRIA:- SUPERMERCADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA., com sede nesta Capital, devidamente representada;- registre anterior:- Livre 3-EH, sob o nº43.933 em 09 de setembro de 1.974, deste ofício. Dou fe. Belém (Pa) 03.09.1.981

P nº 34.739.*

[Handwritten Signature]

Dr. WALTER COSTA
Oficial Substituto

Oficial.-*

R.01.M.05.Fls.05.DATA:-03.09.1.981:-TRANSMITENTE:- SUPERMERCADOS SÃO CRISTOVÃO LTDA., já acima qualificada; ADQUIRENTE:- RAIMUNDO FERREIRA DUARTE brasileiro, casado, industrial, C.P.F. nº003.669.602-10, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Boaventura da Silva, nº 1.056;- TÍTULO:- Escritura pública de DAÇÃO EM PAGAMENTO, de Cr\$-1.110.000,00, datada de 26 de agosto de 1.981, lavrada às folhas 19º do livro 106 de 6º ofício de Notas Públicas desta Capital (Cartório Kés Miranda) Dou fe. Belém (Pa) 03.09.1.981

P nº 34.739.*

[Handwritten Signature]

Oficial Substituto

Oficial.-*

R.02.M.05.fls.05.DATA:-19.02.1988.-TRANSMITENTE:-Herança de RAIMUNDO FERREIRA DUARTE E SILVA, de cujos bens foi inventariante sua viúva;- ADQUIRENTES:- EDIR OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, administrador de empresas, casado com Felisbela Xerfan Pinto e Silva;- EDILSON OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, advogado, casado com Sandra Maria Fonteles Oliveira e Silva;- e MARIA JOSÉ OLIVEIRA E SILVA JACKSON COSTA, brasileira, socióloga, casada com Claudio Jackson Costa, todos domiciliados e residentes nesta cidade, na proporção de TRINTA E CINCO POR CENTO (35%) para o primeiro; VINTE E CINCO POR CENTO (25%) para o segundo; e QUARENTA POR CENTO (40%) para a última;- avaliados em Cr\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS);- TÍTULO:- Formal de partilha datado de 30 de dezembro de 1.987, extraído dos autos do inventário dos bens deixados pela de-cujus, processado no Juízo de Direito da Décima Vara do Cível, Comércio e Acidentes do Trabalho, desta comarca, exercido pelo Dr. Pedro Paulo Martins, expediente do Cartório Barmanho, homologado por sentença datada de 21 de dezembro de 1.987, passada em julgado.- Dou fe. - Belém (PA), 19.02.1988.

P.67.498.-

[Handwritten Signature]

Oficial.-*

OUTO POR FE que a presente certidão de tenha conforme com a original e
é privativo desta Cartório de Registro de Imóveis, em Belém, PA, em 03 de 09 de 1981
Art. 355, II do CPC). *[Handwritten Signature]*

ESCREVENTE JURAMENTADA

REGISTRO DE IMÓVEIS
OFÍCIO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 853
3629
Doc.



Fols. 138

Identificação dos proprietários da terço (parte) do Ed Banna a Magalhães Barata, 921

- Maria José Oliveira e Silva Jackson Costa
 CIC 000 264 332 - 49
 CI 457 336 SEGUIP PA
 End Av. Duque de Caxias, 774
 CEP 66099 250
 Bairro: Marco
 participação: 40%

- Edir Oliveira e Silva
 CIC 001/380 702 - 10
 CI 1451979 Segup Pa
 End. Rua Domingos Marreiros, 1133
 Cep 66055 210
 Bairro Umarizal
 participação: 35%

- Edilson Oliveira e Silva
 CIC 000 859 102 - 44
 CI : 859 OAB Pa
 End: Av Gentil Bittencourt, 867 ap 1302
 Cep 66040-000
 Bairro Nazare
 participação: 25%



RELATÓRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SCCO/GERAD N°11/2000

DINSP
FL 049
AC

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DA AC/CDD/NAZARÉ.

A Agência e o CDD/Nazaré, funcionam atualmente num prédio alugado, situado na Av. Nazaré, 92, Edifício Banna, de propriedade dos Srs. Edilson Oliveira e Silva, Edir Oliveira e Silva e da Sra. Maria José Oliveira e Silva Jackson Costa.

Acontece que, a área ocupada pela AC/Nazaré, 150 m2. e CDD/Nazaré, 290 m2., não vem atendendo as necessidades das referidas unidades, face a potencialidade de mercado de jurisdição daquelas unidades, conforme parecer das áreas envolvidas: REOP-01, GERAT E GEOPE, anexos ao processo.

Em 10 de novembro de 1999, nos foi apresentada, pelos proprietários do aludido imóvel, uma proposta de venda do prédio anexo à AC/Nazaré, lojas "A" e "B", com 500 m2. e Subloja 1, com 250 m2., perfazendo o total de 750 m2. de área, no valor R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Após minuciosa análise da proposta em tela, realizada pelos GERAD, GETEC e GEOPE, foi solicitado aos referidos proprietários, que apresentassem uma proposta de aluguel do prédio em questão, e em seguida, através da correspondência datada de 12/04/2000, nos foi apresentada a proposta no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), pela locação das lojas "A" e "B", mais a Subloja 1, com 750 m2. de área e demais condições citadas na carta, anexa ao processo.

As áreas envolvidas na contratação foram acionadas, a fim de se pronunciarem formalmente a respeito do referido pleito.

Dessa forma obtivemos os seguintes pareceres (resumidos):

I - CH/REOP/PA-01 - Apresentou parecer favorável pelas seguintes razões:

1 - A AC/Nazaré, opera numa área nobre, bastante valorizada da cidade, onde a maioria da população que utiliza os serviços da ECT é de classe média alta, com grande poder aquisitivo e necessita de maior comodidade.

2 - Apesar de sua potencialidade, a Agência, por falta de espaço físico, não executa os serviços de entrega interna, como: Reembolso Postal, Encomendas, SEDEX a cobrar e outros, que se executados trariam benefícios econômicos à ECT.

II - GERAT - Opinou favoravelmente, ratificando todas as informações apresentadas pelo CH/REO/PA-01.

III - GEOPE - Em seu parecer, cita que o CDD/Nazaré atende os bairros de Nazaré e Cremação, que são áreas de intensa atividade comercial e em expansão, no entanto a área física, hoje ocupada pelo CDD, cerca de 290 m2. não é suficiente para suprir as necessidades daquela unidade.

A área ideal para executar as atividade e manter um ótimo padrão de organização operacional é a seguinte:

- 1) Setor dos carteiros: área necessária 158 m2.;
- 2) Supervisão: 15 m2.;
- 3) Arquivo: 15m2.
- 4) Área de registrado e Telegrama: 26,88 m2.;
- 5) Setor de chefia: 26,88 m2.;
- 6) Área de lazer: 40 m2.;
- 7) Área de treinamento: 40 m2.; e
- 8) Banheiro + Vestiário: 30 m2.

Área total necessária = 351,76 m2.



IV - GETEC - Realizou vistoria técnica em toda área (750 m2.) do imóvel proposto conforme laudo técnico, anexo ao processo, onde informa que serão necessárias reformas no citado prédio cujos custos estão na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), aproximadamente.

V - GERAD - Realizou pesquisas de preços de aluguéis de imóveis no mercado imobiliário local, conforme recortes do jornal "O Liberal" de 14/05/2000 e planilha de custo por m2., anexos ao processo e, verificou que o preço proposto está compatível com o praticado no mercado local, porém, com base no despacho da GEOPE no qual diz que a área ideal para execução das atividades do CDD/Nazaré, seria de apenas 351,76 m2, bem como, o parecer da GERAT, quanto a necessidade de ampliar a área da AC/Nazaré, para melhorar as atividades no atendimento aos clientes, por questões de medidas econômicas, através da CT/SCCO/GERAD/DR/PA-316/2000, propôs a redução do valor da locação para R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela locação apenas das lojas "A" e "B", com 500 m2., ficando a cargo dos locadores as despesas com IPTU, Taxa Condominial e os serviços a serem efetuados no imóvel, identificados pela GETEC.

Os locadores através correspondência datada de 20/07/2000, aceitaram a redução do preço da locação da área de 500 m2. para R\$ 3.000,00 (três mil reais), porém condicionaram o seguinte:

- 1) O IPTU, que incide sobre o imóvel ficará a cargo da ECT;
- 2) Os serviços de reparos serão realizados pela ECT, sendo descontados nos pagamentos dos aluguéis;
- 3) Os proprietários concedem um mês de carência ao locatário, período relativo a efetivação das obras.

Considerando os pareceres dos chefes da REOP-01, GERAT, GEOPE e GERAD/DR/PA; a necessidade da continuação dos serviços públicos dos CORREIOS na área abrangente, a conveniência para a ECT de ordem operacional, a dificuldade de encontrar outra opção de abrigar a Unidade e a compatibilidade de preços com o praticado no mercado imobiliário local, somos favoráveis a contratação em questão através da Dispensa de Licitação, nº 263/2000, de conformidade com o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, publicado no D. O. U. de 22/06/93.

Belém(Pa.), 02 de agosto de 2000.



PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

GERAD/DR/PA
Marcelo Gomes Pinheiro
CH/SCCO/GERAD/DR/PA
Mat. 8.453.377-3

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 856
3629
Doc. _____

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DA AC/CDD/NAZARÉ -
VALOR R\$-3.000,00 LICITAÇÃO DISPENSÁVEL COM BASE NO
ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93.**



INFORMAÇÃO Nº 211/2000 - ASJUR/PA

SR. Diretor Regional,

Trata o presente dossiê Nº263/2000 - DL, da Locação de Imóvel para ampliação da Agência e CDD/NAZARÉ.

Sobre o assunto, consideramos:

Em seu relatório a GERAD opina favorável à celebração do contrato de locação do imóvel pertencente aos Srs. Edilson Oliveira e Silva, Edir Oliveira e Silva e da Srª. Maria José Oliveira e Silva Jackson Costa, considerando os pareceres dos Chefes da REOP-01, GERAT E GEOPE e por considerar que o imóvel atende satisfatoriamente todas as exigências para o bom andamento das atividades operacionais, opinando favoravelmente pela locação do imóvel além do preço de locação de acordo com o praticado no mercado, consoante pesquisa de preços de aluguéis realizadas.

A GERAD justifica seu parecer, ainda, considerandó a necessidade de continuação dos serviços públicos dos Correios na área abrangente, a conveniência para ECT de ordem operacional e a dificuldade de encontrar outra opção em condições de abrigar Unidade e a compatibilidade de preços com o praticado no mercado imobiliário local.

Sobre o assunto, consideramos.

A dispensa de licitação deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado, de modo que a contratante não tem outra escolha. A locação de imóvel destinado à utilização específica ou em localização determinada acarreta inviabilidade de competição.

A ECT, já certificou-se da compatibilidade de preço exigido com aquele cobrado no mercado, não sendo desta forma superior aos preços cobrados para imóveis similares.



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 857
3629
Doc.



Fl. 052

Quanto ao aspecto jurídico, a locação proposta enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso X da mencionada Lei 8.666/93, uma vez que trata-se de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da ECT, o qual atende as necessidades operacionais da mesma e cujo valor está compatível com o do mercado local, segundo prévia avaliação, conforme consta do mencionado relatório SCCO/GERAD/DR/PA-009/2000.

Face ao exposto, sob o aspecto jurídico, nada temos a opor em relação à presente Dispensa de Licitação.

Belém/PA, 02 de agosto de 2000

PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
ASSESSOR JURÍDICO

Que as referidas exemplares.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
858
Fis. Nº
3629
Doc.

RELATÓRIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SCCO/GERAD Nº 013/2001

18
DINSA
FL 053
AC

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DA AC/CDD/NAZARÉ.

A Agência e o CDD/Nazaré, estão instalados na Av. Nazaré nº 92, Edifício Banna, com área de 440 m², sendo que 150m² da AC/Nazaré e 290 m² do CDD, o que não atende plenamente as necessidades das referidas Unidades, face a potencialidade de mercado de jurisdição daquelas Unidades, conforme parecer das áreas envolvidas: REOP-01, GERAT e GEOPE, anexos ao processo.

Em novembro/99, os proprietários do prédio anexo à AC/Nazaré, apresentaram uma proposta de venda das lojas "A" e "B", com 500 m² e subloja 1, com 250 m², totalizando 750 m² de área, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Após minuciosa análise da proposta de venda, realizada pela GERAD, GETEC e GEOPE, foi solicitado aos proprietários, que apresentassem uma proposta de aluguel do referido imóvel, que em abril/00 foi enviada a essa GERAD, cujo valor proposto de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) foi considerado elevado, a GERAD fez uma contraproposta para alugar somente as lojas "A" e "B", no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Os proprietários em correspondência datada de 23/01/2001, informaram que aceitam alugar as referidas lojas pelo valor proposto pela ECT, porém condicionaram que o pagamento do IPTU que incide sobre o imóvel, deverá ser efetuado pela locatária, cuja comprovação de pagamento deverá ser apresentada aos proprietários imediatamente após a sua quitação.

Em razão desta situação, as áreas envolvidas: REOP-01, GERAT e GEOPE propõe a contratação do referido imóvel, informando que o imóvel atende satisfatoriamente as necessidades de ampliação, para o bom desenvolvimento das atividades operacionais das referidas Unidades, pois as Unidades operam em área nobre, onde a maioria da população que utiliza os serviços da ECT é de classe média alta, com grande poder aquisitivo e que necessita de maior comodidade.

A GERAD informa que em função da compra do imóvel onde funciona o COI-ANANINDEUA, temos crédito orçamentário na conta 2.24, atividade 03.2.02, tendo realizado pesquisa de preços de alugueis de imóveis no mercado imobiliário local e, verificado que o preço proposto está compatível com o praticado no mercado local, conforme recortes do jornal "O Liberal" e planilha de custo por m², anexos ao processo.

O dossiê foi enviado para a GETEC, que emitiu Parecer Técnico nº 001/00, observando que o imóvel em questão, apresenta bom espaço físico para o funcionamento das atividades operacionais da Unidade, porém informa que serão necessárias a realização de algumas reformas no citado imóvel.

Considerando o parecer favorável dos Chefes da REOP/PA-01, GERAT, GEOPE e GERAD/DR/PA; a necessidade da continuação dos serviços públicos dos CORREIOS na área abrangente; a conveniência para a ECT de ordem operacional; a dificuldade de encontrar outra opção em condições de abrigar a Unidade e a compatibilidade de preços com o praticado no mercado imobiliário local, somos favoráveis a contratação em questão.

Em virtude desta situação, solicitamos a V. S^a. autorizar a contratação do referido imóvel.

Belém, 08 de fevereiro de 2001.

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERAD/DR/PA

A (o)
AUTORIZO
Em 08/02/2001
Diretor Regional
ECT DE PA

RQS nº 03/2005 - CN
SPM - CORREIOS
Fls. Nº **859**
3629
Doc.

Fls. 19
C.H.
DIN.S.P.
FL 054
AC

Belém, Pa, 23 de janeiro de 2001.

Ilmº. Sr.
PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
Gerente Administrativo/DR/PA/AP
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Assunto: PROPOSTA DE ALUGUEL DE IMÓVEL

Sr. Gerente ,

De acordo com os contatos mantidos com Vossa Senhoria a respeito do aluguel do imóvel (loja) situado nesta cidade, sito à Av. Magalhães Barata 92, térreo, medindo 500m², usamos do presente para levar ao vosso conhecimento o nosso interesse em alugar o dito imóvel nas seguintes condições:

- Aluguel mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) líquidos a ser pago aos proprietários nas seguintes proporções

a) Edilson Oliveira e Silva

(25%) valor líquido: R\$ 750,00

(setecentos e cinquenta reais)

b) Edir Oliveira e Silva

(35%) valor líquido : R\$ 1.050,00 (hum

mil e cinquenta reais)

c) Maria José Oliveira e Silva Jackson Costa

03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
Fls. Nº 860
3629
Doc.


Proposta de Aluguel

(40%) valor líquido R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)



- O pagamento do IPTU que incide sobre o imóvel fica ao encargo da empresa locatária EBCT (Correios), cuja comprovação de pagamento deverá ser apresentada aos proprietários imediatamente após a sua quitação.

Na expectativa de um breve pronunciamento, apresentamos nossas cordiais saudações.


Edir Oliveira e Silva
- proprietário

Rua Domingos Marreiros 1133 - CEP 66 055-200

Fone: 246 20 61

Belém, Pará.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
861
Fis Nº
3629
Doc.

Fls. 059

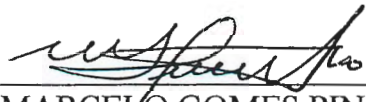


À
ASJUR

Estamos enviando a V. S^a. 02 (duas) vias do Contrato de Locação de imóvel nº 017/2001, referente a locação de imóvel para ampliação da AC/CDD/NAZARÉ, para análise e visto nessa Assessoria.



Em 28 de fevereiro de 2001.


MARCELO GOMES PINHEIRO
CH/SCCO/GERAD/DR/PA

GERAD

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>867</u>
<u>3629</u>
Doc. <u>2</u>

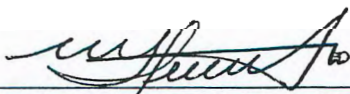
Fls. 85
Fl.
DINSP
FL 060
AC

À

ASJUR

Estamos enviando a V. S^a. 02 (duas) vias do Contrato de Locação de imóvel nº 017/GERAD/DR/PA/2001, referente a locação de imóvel para ampliação da AC/CDD/NAZARÉ, para visto nessa Assessoria, nas páginas 01 e 05, considerando que nas mesmas deve constar o nome do atual Diretor.

Em 14 de março de 2001.

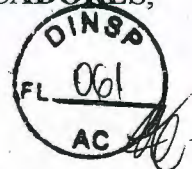

MARCELO GOMES PINHEIRO
CH/SCCO/GERAD/DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 868
36 29
Doc.

418
CIT

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para fins não residenciais que entre si fazem de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, constituída nos termos do Decreto Lei nº 509, de 20.03.69, inscrita no CGC/MF, sob nº 34.028.316/0018-51 e Inscrição Estadual nº 15.063.283-5, com sede nesta cidade, na Av. Presidente Vargas, nº 498, Belém/PA, neste ato representada por seu Diretor Regional Adjunto Sr. **JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA**, portador da C.I. nº 850.058-SSP/PA, CPF nº 062.161.612-53 e pelo Gerente de Administração, Sr. **PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA**, portador da C.I. nº 2.385.339-SSP/PA, CPF nº 475.804.534-87, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, com a Sr.^a **MARIA JOSÉ OLIVEIRA E SILVA JACKSON COSTA**, portador (a) da C.I. nº 457.336-SSP/PA, CPF nº 000.264.332-49, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, 774 - Marco - Belém/PA; o Sr. **EDIR OLIVEIRA E SILVA**, portador da C.I. nº 1.451.979-SSP/PA, CPF nº 001.380.702-10, residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros, 1133 - Umarizal - Belém/PA; o Sr. **EDILSON OLIVEIRA E SILVA**, portador da C.I. nº 859-OAB/PA, CPF nº 000.859.102-44, residente e domiciliado na Av. Gentil Bittencourt, 867, APT.º 1302 - Nazaré - Belém/PA, doravante denominados **LOCADORES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Gerência de Administração ECT DR/PA		
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital	
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio	
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/>	
Nº 017	Data 01/10/01	Visto



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a locação do imóvel não residencial, de propriedade dos LOCADORES, situado na Av. Nazaré nº 92 - Lojas "A" e "B" - Térreo do Edifício Banna - Belém/PA, medindo 500 m² de área construída, com a finalidade de ampliação da AC/CDD/NAZARÉ.

1.2. São partes integrantes do imóvel, objeto do presente contrato de locação, as instalações e equipamentos que guarnecem o mesmo, discriminados no TERMO DE VISTORIA.

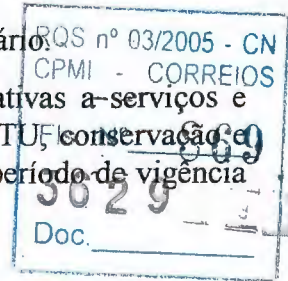
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

2.1. Pagar o aluguel do imóvel na data estabelecida neste contrato.

2.2. Conservar o imóvel, objeto da locação, em perfeito estado de conservação e higiene, responsabilizando-se pela imediata reparação de danos no mesmo ocasionados em igualdade de padrão, cor e qualidade nele existente.

2.3. Permitir a vistoria do imóvel, pelo LOCADOR, sempre que se fizer necessário.

2.4. A LOCATÁRIA obrigar-se-á pelo pagamento de todas as despesas relativas a serviços e facilidades que utilizar, tais como: energia elétrica, água, esgoto, telefone, IPTU, conservação e limpeza, coleta e incineração de lixo, que incidirem sobre o imóvel durante o período de vigência da locação.

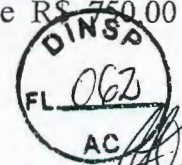


CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1. A LOCATÁRIA pagará ao LOCADORES mensalmente, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente ao aluguel do imóvel, objeto deste Contrato, sendo R\$ 1.200,00 (hum mil e

(Handwritten signatures)

duzentos reais), 40% do valor, para a Sr.^a Maria José Oliveira e Silva Jackson Costa, R\$ 1.050,00 (hum mil e cinqüenta reais), 35% do valor, para o Sr. Edir Oliveira e Silva e R\$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), 25% do valor, para o Sr. Edilson Oliveira e Silva.



CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO PREÇO

4.1. Em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE N° 10 de 08/10/96, as alterações nos preços unitários básicos acordados neste Contrato poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Anualmente em relação ao início da vigência contratual, mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público, com base em solicitação formal de uma das partes contratadas.

4.1.1.1. Na negociação de preços para repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

4.1.1.2. Caso a repactuação de preços não seja requerida no prazo previsto no subitem 4.1.1., poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após 12 meses do início da vigência contratual ou da última repactuação/revisão de preços.

4.1.2. Mediante revisão de preços, objetivando o restabelecimento da relação inicial do contrato com a conseqüente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrerem fatos imprevisíveis, fatos previsíveis de conseqüências incalculáveis, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO

5.1. A LOCATÁRIA efetuará o pagamento do aluguel até o quinto dia útil do mês subsequente ao da locação, depositando a importância acordada no item 3.1. nas seguintes contas correntes:

- **Maria José Oliveira e Silva Jackson Costa**

- Conta corrente n° 403491-0
- Agência n° 3702-8
- Banco do Brasil

- **Edir Oliveira e Silva**

- Conta corrente n° 017572-5
- Agência n° 070
- Banco da Amazônia

- **Edilson Oliveira e Silva**

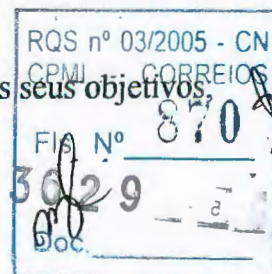
- Conta corrente n° 00735-0
- Agência n° 2346
- Banco Itaú

CLÁUSULA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

6.1.1. Unilateralmente, pelo LOCADOR, quando:

a) houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos,



6.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

a) necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação de pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;

b) ocorrer a situação prevista na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

O prazo de locação ajustado é de 12 (doze) meses, com início em 01/05/2001 e término em 30/04/2002. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, através de Termo Aditivo a este Contrato, cuja duração não poderá exceder a cinco anos.

CLÁUSULA OITAVA: DO PROCESSO LICITATÓRIO

O presente contrato de locação é oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 263/2000 e em obediência ao que prescreve as leis 8.245/91 e 8.666/93.

CLÁUSULA NONA: DAS BENFEITORIAS, VISTORIA E UTILIZAÇÃO

9.1. As benfeitorias realizadas no imóvel, qualquer que seja a sua natureza, só poderão ser executadas mediante prévia e expressa autorização do LOCADOR. Uma vez executadas, essas benfeitorias incorporar-se-ão ao imóvel, tornando-se parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

9.2. Antes da ocupação do imóvel pela LOCATÁRIA, será elaborado por ambas as partes um TERMO DE VISTORIA que fará parte integrante deste instrumento, sobre as condições de conservação do imóvel, que servirá de base para comparação com o TERMO a ser feito, quando do término do presente contrato.

9.3. A LOCATÁRIA, se compromete a utilizar o imóvel para suas atividades, não podendo sublocá-lo, cedê-lo ou emprestá-lo no todo ou em parte sem prévia autorização, por escrito, do LOCADOR.

9.4. Ao término do contrato, não havendo renovação, a LOCATÁRIA terá 90 (noventa) dias para desocupar o imóvel, cabendo-lhe, entretanto, nesse período, pagar aluguel pactuado, de conformidade com o item 3.1. do presente contrato.

9.5. Caso o imóvel venha a ser desocupado pelo Poder Público, o LOCADOR deverá comunicar tal fato, de imediato à LOCATÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALIENAÇÃO

O LOCADOR obriga-se, no caso de venda ou alienação de seus direitos a fazer constar da escritura respectiva existência do presente contrato, a fim de que ele venha a ser respeitado pela nova adquirente, na forma do Art. 1.197 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral da LOCATÁRIA, quando ocorrer:

FL. 003
AC. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 871
3629
Doc. _____

- a) venda, cessão, transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação do imóvel objeto deste Contrato;
- b) dissolução da sociedade ou falecimento do LOCADOR;
- c) decretação de falência ou instauração de insolvência civil do LOCADOR;
- d) razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a LOCATÁRIA e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato.
- e) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.



11.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a LOCATÁRIA;

11.1.3. Judicialmente nos termos da legislação.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada de autoridade competente.

11.4. É permitido a ambas as partes rescindirem o presente contrato em qualquer momento mediante Aviso Prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

ATIVIDADE: 03.2.02 CONTA: 2.24

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o FORO da Justiça Federal da cidade de Belém/PA, para dirimir quaisquer questões deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

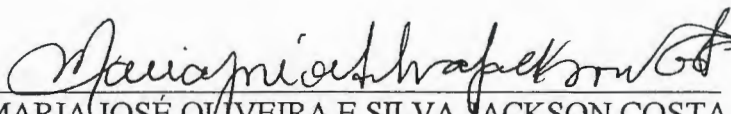
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
872
Fis. Nº
3629
Doc.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

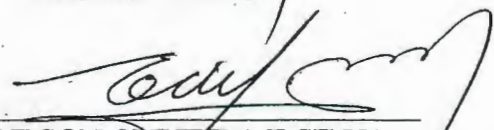
DINSA
FL. 065
AC

Belém/PA, 01 de maio de 2001.


LOCADORES:

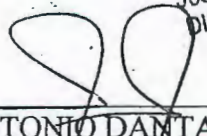

MARIA JOSÉ OLIVEIRA E SILVA JACKSON COSTA
PROPRIETÁRIA


EDIR OLIVEIRA E SILVA
PROPRIETÁRIO


EDILSON OLIVEIRA E SILVA
PROPRIETÁRIO

LOCATÁRIA:


JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
DIRETOR REGIONAL ADJUNTO/DR/PA
José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/ECTIPA.


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



RQS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
Fls Nº 873
3629
Doc. _____

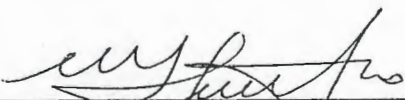
À

ASJUR

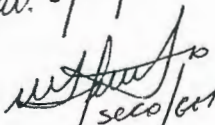


Estamos enviando a V.S^a. duas vias do TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/GERAD/DR/PA/01, referente a locação de imóvel onde funciona a AC/CDD/NAZARÉ, para numeração e registro nessa Assessoria.

Em 05 de outubro de 2001.


MARCELO GOMES PINHEIRO
SCCO/GERAD/DR/PA

GERAD

CASANOVA
Para os fins.
Em 8/10/11

seco/casova

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>874</u>
Doc. <u>3629</u>

Gerência de Administração ECT DR/PA	
<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Rescisão	
Nº 006	Data 8/9/01

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/GERAD/DR/PA/01, localizado na Av. Magalhães Barata n.º 92, Lojas "A" e "B", Térreo do Edifício Banna - Belém/PA, que entre si fazem, a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ** e **MARIA JOSÉ OLIVEIRA E SILVA JACKSON COSTA, EDIR OLIVEIRA E SILVA e EDILSON OLIVEIRA E SILVA**.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Diretoria Regional do Pará e Amapá**, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.028.316/0018-51 e Inscrição Estado do Pará sob o nº 15.063.283-5, doravante denominada **LOCATÁRIA**, com sede nesta capital, na Avenida Presidente Vargas, 498 - Centro, neste ato representada por seu Diretor Regional, Sr. **AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE**, portador da C. I. nº 083.876.452-0/ME, CPF nº 070.243.632-15 e pelo Gerente de Administração, Sr. **PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA**, portador da C. I. nº 2.385.339-SSP/PA, CPF nº 475.804.534-87 e do outro lado como **LOCADOR(A)** neste ato representada por seus proprietários, Sr.ª **MARIA JOSÉ OLIVEIRA E SILVA JACKSON COSTA**, portadora da C.I. nº 457.336-SSP/PA, CPF nº 000.264.332-49, residente e domiciliada na Av. Duque de Caxias nº 774, Marco - Belém/PA, Sr. **EDIR OLIVEIRA E SILVA**, portador da C.I. nº 1.451.979-SSP/PA, CPF nº 001.380.702-10, residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros nº 1133, Umarizal - Belém/PA e Sr. **EDILSON OLIVEIRA E SILVA**, portador da C.I. nº 859-OAB/PA, CPF nº 000.859.102-44, residente e domiciliado na Av. Gentil Bittencourt nº 867, Apt.º 1302, Nazaré - Belém/PA vem, pelo presente instrumento, declarar rescindido o Contrato de Locação de Imóvel firmado em 01/05/01, para ocupação do imóvel acima descrito.

Esta rescisão terá vigência a partir de 08/09/2001, declarando nesta oportunidade, as partes contratantes, que todas as cláusulas constantes no contrato ora rescindido, foram cumpridas por ambas as partes, nada mais restando a pleitear, pelo que considera rescindido o referido Contrato de Locação de Imóvel, através do presente TERMO, o qual após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e 02 (duas) testemunhas.

Belém/PA, 08 de setembro 2001.

LOCATÁRIA:

Agostinho Trindade
 AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
 DIRETOR REGIONAL/DR/PA

Paulo Antonio Dantas da Silva
 PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

LOCADORES:

Maria Jose Oliveira e Silva Jackson Costa
 MARIA JOSÉ OLIVEIRA E SILVA JACKSON COSTA
 PROPRIETÁRIA

Edir Oliveira e Silva
 EDIR OLIVEIRA E SILVA
 PROPRIETÁRIO

Edilson Oliveira e Silva
 EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

RQS-nº 03/2005 - CN
 CPIM - CORREIOS
 875
 Fls Nº _____
 3629
 Doc.



Comissão de Sindicância PRT/PR-285/2001.



TERMO DE CONSTATAÇÃO

Aos vinte e sete de novembro de dois mil e um, nas dependências do CDD Nazaré/DR/PA, na presença dos empregados Dionísio Reis da Silva Alcântara, operador de triagem e transbordo, matrícula 8.453.646-2, na função de confiança de supervisor de operações, respondendo atualmente pela chefia da unidade, e de João Adec Boaventura Filho, carteiro, matrícula 8.452.897-4, na função de supervisor de operações, ambos lotados no CDD Nazaré/DR/PA, e dos inspetores Benício Alcanjo Lopes, matrícula 8.009.322-1 e José de Oliveira Soares Campos, matrícula 8.801.152-6, constataram-se: que foi alugado o imóvel anexo ao CDD Nazaré para reparos, para alojar o CDD, com o objetivo de ampliar a Agência Nazaré e para dar melhores condições de instalação ao CDD; que as obras foram iniciadas e se perduraram por aproximadamente dois meses; que as obras foram executadas por uma firma contratada; que o contrato de aluguel teve início em 1º de maio de 2001 e foi rescindido em 08/09/2001, sem que tenha havido a ocupação do imóvel durante o período de vigência do contrato; que o imóvel já foi devolvido para o proprietário, sem nenhuma justificativa por parte da área de contratação; que no processo não constam as especificações dos itens de execução da obra do prédio anexo ao CDD; que aos olhos dos empregados constantes do termo, as obras de maior significação no imóvel foi a retirada da jardineira, o fechamento do acesso ao subsolo do imóvel, e a tubulação hidráulica do esgoto, sendo esta realizada com recursos do próprio condomínio do prédio; que o prédio em que funciona o CDD Nazaré recebeu pintura geral realizada por dois pintores que provavelmente são autônomos; que atualmente o forro de gesso do CDD encontra-se danificado; que não há nenhuma documentação nos processos verificados que comprovem a realização e o pagamento dos serviços; que foram instalados 08 (oito) refletores para iluminação da fachada das duas unidades, CDD e AC, mesmo já havendo iluminação fluorescente no interior da fachada; que os refletores tiveram custo total de R\$ 1.849,33; e por ser verdade, assinam abaixo os presentes.

Dionísio Reis da Silva Alcântara
8.453.646-2 / Operador de Triagem e Transbordo
Respondendo pela chefia do CDD

João Adec Boaventura Filho
8.452.897-4 / Carteiro / Supervisor de operações

Benício Alcanjo Lopes
8.009.322-1 / Inspetor

José de Oliveira Soares Campos
8.801.152-6 / Inspetor

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 876
3629



Referência: DL 263/00 (02/08/00)

Objeto: Proposta de aluguel do imóvel localizado na Av. Magalhães Barata, 92, de propriedade do Sr. Edir Oliveira e Silva, para ampliação do CDD e da AC Nazaré.

OBSERVAÇÕES E NOTAS:

- a) A respeito do assunto elaborou-se Termo de Constatação;
- b) Trata-se de imóvel anexo ao CDD. Inicialmente o projeto era ser ocupado pelo CDD o imóvel a ser alugado, e com isso seria aumentada a área da AC, que passaria a ocupar também a área desocupada pelo CDD.
- c) O prédio necessitava de reforma (fls. 06 a 09) para estar em condições de ser ocupado e os proprietários pediram o valor mensal de R\$ 4.800,00 (fl. 14, 18) pelo aluguel. A ECT ofereceu R\$ 3.000,00 (fl. 15, 18), que os proprietário aceitaram desde que o IPTU e a reforma ficassem a cargo da ECT.
- d) No contrato de locação (fls. 29 a 30) não constou a quem caberia fazer a reforma do imóvel;
- e) No Termo de Rescisão do Contrato de Locação (última folha) não constou o motivo da rescisão;
- f) O subitem 11.4. do Contrato de Locação consta que a rescisão deverá ser feita "a qualquer momento mediante Aviso Prévio de no mínimo 30 (trinta) dias. Como se vê no Termo de Rescisão, esse prazo não foi respeitado pela ECT, que o rescindiu, sem mencionar o motivo, no dia 08/09/01, com vigência da rescisão a partir de 09/09/01.
- g) Como o imóvel ficou alugado de 01/05/01 a 08/09/01, resta saber de que forma foi feito esse pagamento;
- h) No período em que esteve alugado, em nenhum momento o imóvel foi ocupado pela ECT.
- i) É preciso saber qual a razão dessa rescisão sem que o imóvel tivesse sido ocupado.
- j) O processo de locação foi conduzido por Paulo Dantas (GERAD), com participação do GERAT, do REOP 01 e 02, do GETEC e do ASJUR (Paulo Maurício).





CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA DL	NÚMERO 180/2000	DATA 01/06/2007
Procedência SCCO/GERAD/DR/PA		

Fls. 020
[Handwritten Signature]

Nome CONSTRUTORA MONTREAL
 Assunto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A CONSERVAÇÃO DA AC/ALTAMIRA/PA.

EM. DA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉFONOS

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS				
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA		NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º			21º			1º		
2º			22º			2º		
3º			23º			3º		
4º			24º			4º		
5º			25º			5º		
6º			26º			6º		
7º			27º			7º		
8º			28º			8º		
9º			29º			9º		
10º			30º			PROCESSOS APENSOS		
11º			31º			NÚMERO	ANO	RUBRICA
12º			32º			1º		
13º			33º			2º		
14º			34º			3º		
15º			35º			4º		
16º			36º			5º		
17º			37º			ANEXOS		
18º			38º			NÚMERO	ANO	RUBRICA
19º			39º			3629		

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 878
 ANEXOS
 3629
 Doc. 2117



ANEXO 07


CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS

CONSTRUTORA MONTREAL-7 I

AC/ALTAMIRA

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 879
3629
Doc. _____

 **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De: GERENTE TÉCNICO
Ao: DIRETOR REGIONAL
CI/SMOC/GETEC/PA - 0305/2000
Ref:

ECT
SUSIS/GETEC
071
9 MAI 2000
LIBERADO
ECT/DRPA
PROCOLO

Assunto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Belém(PA), 16 de maio de 2000.

Solicitamos a V.S^a., autorizar a contratação dos serviços de terceiros, com objetivo de realizar a "CONSERVAÇÃO DA AC/ALTAMIRA/PA " conforme especificado a seguir:

- ➔ RECUPERAÇÃO DAS GRELHAS DE PROTEÇÃO DAS SARCETAS;
- ➔ PINTURA INTERNA E EXTERNA
- ➔ RECUPERAÇÃO DOS REVESTIMENTOS EM GERAL.
- ➔ RECUPERAÇÃO E REBAIXAMENTO DOS PISOS EXTERNOS;
- ➔ RECUPERAÇÃO DA SARCETA EM CONCRETO;

1) - JUSTIFICATIVA TÉCNICA.

Ressaltamos que os serviços acima mencionados, são de extrema necessidade e urgência, tendo em vista que na área que faz limite com os fundos da agência, existe uma oficina onde são lavados inúmeros carros durante todo dia, sendo que devido a altura da calçada de proteção do nosso imóvel, apresentar rebaixo em relação ao anexo, a água que escorre daquele local, fica toda empossada nas nossas imediações, causando com isso, um mal cheiro, que segundo o REOP daquela localidade, exala em todo o prédio, além de apresentar focos de mosquitos da dengue, esse último

FSSB
16/05/00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL		
Atividade/Projeto	Conta	Valor
03.2.07	2.09.04	6.359,97
411.05.02.0000		

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 880
3629
Doc.

muito comum naquela região, em razão disso, faz -se será necessário o rebaixamento da pavimentação em blokret que fica localizado na lateral esquerda do imóvel e toda as suas instalações hidráulicas por ficarem embutidas no referido piso.

ECT
revisão de
Fls. 042
[Handwritten Signature]

Informamos também que aquele imóvel há 03 (três), anos não sofre nenhuma intervenção em suas instalações e que devido o desgaste natural dos materiais, é necessário a aplicação de uma nova pintura geral em suas paredes para melhorar o estado físico e estético do prédio. Por conta dos problemas apresentados somos favoráveis a contratação dos serviços, visando solucionar de vez os problemas enfocado e ao mesmo tempo preservar o patrimônio da ECT.

2) - ANÁLISE DE PREÇOS.

Ao analisarmos a proposta para execução dos serviços, observamos que a mesma encontra -se compatível com o volume de serviços a serem executados, encontrando-se 1,75 % maior que o valor do orçamento base da ECT, considerado dentro de um limite aceitável para contratação.

Outrossim, informamos que foi apresentada apenas uma proposta para execução dos serviços em tela, devido a insuficiência de firmas com capacidade técnica naquela localidade, para execução dos serviços.

Para melhor entendimento por parte do Sr. **DIRETOR REGIONAL**, apresentamos a seguir a variação da proposta apresentada em relação ao valor do orçamento base elaborado pela ECT.

PROponentes	VALORES (R\$)		%
CONSTRUTORA MONTREAL	R\$ 6.359,97	(+) R\$ 111,32	(+) 1,75
ORÇAMENTO BASE R\$ 6.248,65			

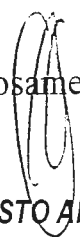
FSSB
16/05/00

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **881**
3629
Doc. _____



3) - ENQUADRAMENTO LEGAL

O valor acima mencionado, encontra -se inferior ao limite previsto no parágrafo único artigo 60 da lei 8.666/93.

Atenciosamente,


FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GERENTE TÉCNICO/ECT/DRPA

Autorizo  /2000
WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL/DR/PA.

FSSB
16/05/00

RQS nº 03/2005 - CN
CPM# - CORREIOS
Fls. Nº 882
3629
Doc. _____

86.04
8f

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA

Orcamento Sintetico Global

12/05/2000

ECT
Fls. 074
Pagina: *AD*

RA: 2019 CONSERVACAO AC/ALTAMIRA

AL: TRAVESSA PEDRO GOMES 785

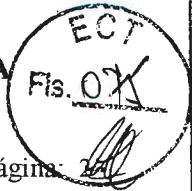
AREA CONST. : 0.00 m2

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL
090000	ESQUADRIAS METALICAS				
090010	JANELAS				
090020	RECUPERACAO DAS GRADES DE PROTECAO	M2	12,25	R\$52,87	R\$647,66
TOTAL DA ETAPA.....					R\$647,66
100000	PINTURA				
100010	PINTURA EM PAREDES EXTERNAS				
100020	LATEX.DUAS DEMAOS EM PAREDES EXTERNAS.S/MASSA	M2	456,11	R\$4,14	R\$1.888,25
100030	PINTURA 100 % ACRILICA PARA PISOS	M2	405,17	R\$4,13	R\$1.653,09
100040	PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA				
100050	VERNIZ.TRES DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	56,37	R\$3,01	R\$169,67
100060	PINTURA DE ESQUADRIAS METALICAS				
100070	ESMALTE.DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	188,23	R\$5,23	R\$985,23
TOTAL DA ETAPA.....					R\$4.696,24
240000	SERVICOS DIVERSOS EXTERNOS				
240010	REBAIXAMENTO DA PAVIMENTACAO EXTERNA				
240020	REBAIXAMENTO DA CALCADA EXTERNA QUE SERVE DE ENTRADA DE VEICULOS	M2	9,00	R\$11,00	R\$99,00
240030	REBAIXAMENTO DA TUBULACAO HIDRAULICA ENBUTIDA NO PISO EXTERNO	ML	45,00	R\$4,40	R\$198,00
240040	REBAIXAMENTO DO PISO BLOKRET	M2	45,00	R\$4,95	R\$222,75
240050	RECUPERACAO DA SARGETA EM CONCRETO	ML	35,00	R\$11,00	R\$385,00
TOTAL DA ETAPA.....					R\$904,75
TOTAL GERAL					R\$6.248,65

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls- Nº **883**
Do **3629**

1500
8A

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA



Orcamento Sintetico Global

12/05/2000

Página: 2

BRA: 2019 CONSERVACAO AC/ALTAMIRA

LOCAL: TRAVESSA PEDRO GOMES 785

AREA CONST.: 0,00 m2

*** RESUMO DO ORCAMENTO ***

CODIGO	ETAPA	PRECO TOTAL	PARTICIPACAO
090000	ESQUADRIAS METALICAS	R\$47,54	10,36 %
200000	PINTURA	R\$4.696,24	75,16 %
240000	SERVICOS DIVERPOS EXTERNOS	R\$114,78	14,48 %
TOTAL GERAL.....		R\$6.248,65	
PRECO POR m²		R\$1,11	

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 884
 Fls. Nº _____
 3629
 Doc. _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DO: CH/REOP/PA-07 - ALTAMIRA

AO: GETEC/DR/PA

CL/REOP/PA-07- 092/00.

Ref.:

Assunto: Pintura da AC.ALTAMIRA
. Envio de Carta Proposta

PROCOLO



FAX Nº (091) 515-1752




Altamira(Pa), 29 de fevereiro de 2000.

Encaminho a V.S^a a carta proposta apresentada pela firma EVANGELISTA & EVANGELISTA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.869.439/0001-18, para a execução dos serviços de pintura da Agência de Altamira. Devido, até esta data, nenhuma outra firma ter mostrado interesse na execução do serviço, segue apenas 01 (uma) proposta para análise dessa área.

Quanto às condições do imóvel a ser pintado, o mesmo encontra-se com a pintura já desgastada por ações de intempéries, tais como fortes chuvas no período de inverno e extremamente sujas e/ou manchadas. A última pintura que o prédio recebeu já faz 02 (dois) anos.

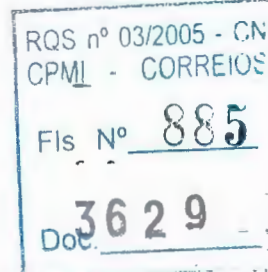
Toda a documentação da pessoa jurídica será encaminhada logo após a aprovação dessa proposta.

Atenciosamente,


RICARDO LAMEIRA RIBEIRO
Resp. REOP/07-ALTAMIRA

Anexo: 01 Proposta

RLR/rlr



A
EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AGENCIA DE ALTAMIRA ESTADO DO PARÁ

CARTA PROPOSTA

Sr. Diretor; venho através da presente apresentar proposta para execução dos serviços De pintura na agencia de altamira.

planilha de quantitativos e prços; Orçamento material e mão-de-obra.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
1.1	PISO DE CALÇADAS	405.17	M ²	3.80	1,539.65
1.2	MURO	144.25	M ²	2.90	418.33
1.3	PAREDES EXTERNAS	208.55	M ²	3.40	709.07
1.4	TETO DO BEIRAL	60.18	M ²	3.40	204.61
1.5	GRADES METÁLICAS	170.63	M ²	4.70	801.96
1.6	CAIXA PROT. P/ COND. DE AR	9.00	UNI.	5.80	52.20
1.7	PORTA DE AÇO	7.75	M ²	4.70	36.43
1.8	CAIXA DE PASSAGEM	21.00	UNI.	3.50	73.50
1.9	TUBO DE AGUA ESPLUVIÁRIA	10.00	UNI.	7.50	75.00
1.20	FORRO E PORTAS P/ VERNIZ	56.37	M ²	3.45	194.48
1.21	PADRÃO DE FORÇA E LUZ	9.12	M ²	3.40	31.01
1.22	VASOS DE PLAN. E JARD.	25.00	UNI.	4.20	105.00
TOTAL					4,241.22

QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS
E VINTE E DOIS CENTAVOS

DADOS DA EMPRESA

FIRMA: EVANGELISTA & EVANGELISTA LTDA.
CNPJ: 01.869.439/0001 - 18
END. RUA ANCHIETA Nº 2159 CENTRO ALT/PA.
BANCO: HSBC
AGEN. 09.28
CONTA /C. 08230 - 57

ALTAMIRA 21 DE FEVEREIRO DE 2000

Handwritten signature: *[Signature]*

RQS nº 03/2005 - CM CPMI - CORREIOS
Fis Nº. 886
Doc: 3629



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DO: CH/REOP/PA-07 - ALTAMIRA

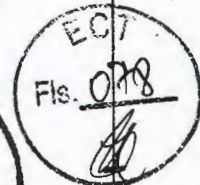
AO: GETEC/DR/PA

CI/REOP/PA-07- 098/00.

Ref.:

Assunto: Recuperação da sargeta e rebaixamento de linha d'água e blokret da AC. ALTAMIRA

PROCOLO



FAX Nº (091) 515-1752

Altamira(Pa), 02 de março de 2000.

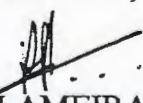
Encaminho a essa GETEC a Carta Proposta apresentada pela firma EVANGELISTA & EVANGELISTA LTDA (CNPJ 01.869.439/0001-18), para a execução dos serviços de recuperação da sargeta no estacionamento frontal da AC. ALTAMIRA, bem como o rebaixamento da linha d'água e blokret para o normal escoamento de águas acumuladas ao lado da Agência.

A sargeta localizada na frente da Unidade, possui grades de proteção que foram danificadas por veículos grandes, ao passarem por cima, sendo que não mais permanecem em seus devidos lugares, acarretando riscos para os transeuntes e clientes que se dirigem até os Correios. No período de chuvas na região, a valeta fica obstruída pois as grades interrompem a passagem da água com o acúmulo de lixo, criando nessa área um grande lago.

Já no acesso lateral da agência, torna-se necessário o rebaixamento do blokret e da linha d'água, pois esta permanece obstruída com terra, interrompendo o escoamento de água até o esgoto. Mesmo que seja retirada toda a terra, com poucos dias, essa vala torna a ser obstruída. Devido tratar-se de água oriunda de postos de gasolina, de restaurantes e da própria chuva, sua paralisação no mesmo local (do lado da Agência) por muito tempo, prejudica a execução dos serviços de embarque e desembarque de malas e cargas postais, sem considerar o mal cheiro apresentado.

Para a solução desse problema, segue a carta proposta para análise e possível aprovação dessa Gerência. Os documentos necessários serão encaminhados posteriormente.

Atenciosamente,


RICARDO LAMEIRA RIBEIRO
Resp. REOP/07-ALTAMIRA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 887
3629
Doc.

Construtora Montreal

EVANGELISTA
&
EVANGELISTA LTDA
CNPJ 01.869.439/0001-18



A:
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AGENCIA DE ALTAMIRA ESTADO DO PARÁ

CARTA PROPOSTA

Sr. Diretor; venho através da presente apresentar proposta para execução dos serviços de recuperação da sargeta no estacionamento e rebaixamento de linha d'água e blokret para possibilitar o escoamento de águas acumuladas ao lado da agencia.

planilha de quantitativos e preços; orçamento mat. e mão-de-obra.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇOS	
				UNITÁRIOS	TOTAIS
1					
1.1	REBAI. DE CALÇ. NA ENTR. DE VEICULO	9	M ²	12.5	112.5
1.2	REBAIXAMENTO DE LINHA D'AGUA	45	M ^L	5.2	234
1.3	REBAIXAMENTO DE BLOKRET	45	M ²	10.8	486
1.4	RECONSTRUÇÃO DA SARGETA	35	M ^L	17.5	612.5
1.5	REPOSIÇÃO DE GRADE DE FERRO 3/4	12.25	M ²	55	673.75
TOTAL					2118.75

DOIS MIL CENTO E DEZOITO REAIS
E SETENTA E CINCO CENTAVOS

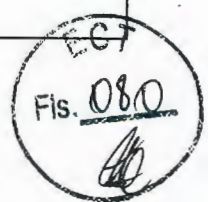
DADOS DA EMPRESA

FIRMA EVANGELISTA & EVANGELITA LTDA.
CNPJ 01.869.439/0001-18
END. RUA ANCHIETA Nº 2159 CENTRO ALT/PA.
BANCO HSBC
AGEN. 09.28
C/C 08230-57

ALTAMIRA 21 DE FEVEREIRO DE 2000

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 000
3629
Doc.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2000

REFERÊNCIA: CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA-0305/2000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A "CONSERVAÇÃO DA AC/ALTAMIRA/PA".

FIRMA: CONSTRUTORA MONTREAL.

VALOR: R\$ 6.359,97 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

HISTÓRICO:

1) A SMOC/GETEC/PA através do documento de referência, solicita a contratação dos serviços de terceiros, visando a realização de serviços no prédio que abriga a AC/ALTAMIRA, quais sejam:

- Recuperação das grelhas de proteção das sarjetas;
- Pintura interna e externa;
- Recuperação dos revestimentos em geral;
- Recuperação e rebaixamento dos pisos externos;
- Recuperação da sarjeta em concreto.

2) A solicitação dos serviços é de fundamental importância, considerando que na área que faz limite com os fundos da agência, existe uma oficina onde são lavados inúmeros carros durante o dia todo, sendo que devido à altura da calçada de proteção do nosso imóvel, apresentar rebaixo em relação ao anexo, a água que escorre daquele local fica acumulada nas nossas imediações, causando com isso, um mal cheiro, que segundo o REOP daquela localidade, exala em todo o prédio, além de apresentar focos de mosquito da dengue, esse último muito comum naquela região, em razão disso, faz-se necessário o rebaixamento da pavimentação em blokret que fica localizado na lateral esquerda do imóvel e revisão de todas as suas instalações hidráulicas que fiquem embutidas no referido piso. Informamos também que aquele imóvel há 03 (três) anos não sofre nenhuma intervenção em suas instalações e que devido ao desgaste natural dos materiais, é necessário a aplicação de uma nova pintura geral em suas paredes para melhorar o estado físico e estético do prédio.

3) Para contratação dos serviços, foram convidadas firmas do ramo, sendo que apenas uma demonstrou interesse em apresentar proposta econômica, conforme demonstrado abaixo:

PROponente	VALORES (R\$)		VARIAÇÃO
	PROPOSTA	DIFERENÇA	(%)
CONSTRUTORA MONTREAL	R\$ 6.359,97	(+) R\$ 111,32	(+) 1,75
ORÇAMENTO BASE DA ECT		R\$ 6.248,65	

889
Fts - Nº 3629
Doc. _____

4) Após a análise de preços, observou-se que a proposta da CONSTRUTORA MONTREAL encontra-se compatível como volume de serviços a serem executados, estando maior que o orçamento base elaborado pela ECT.

ECT
Fls. 081

5) Condições de Pagamento: 05 dias após o atesto da Nota Fiscal e término do serviço.

6) Considerando as informações acima e a necessidade de atendimento urgente a área requisitante, somos de parecer favorável a contratação da CONSTRUTORA MONTREAL, que apresentou a proposta econômica de menor valor e também por atender às condições exigidas para contratação pelo valor total de R\$ 6.359,97.

DISPOSITIVO LEGAL

1) A contratação mediante Dispensa de Licitação está amparada pelo Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

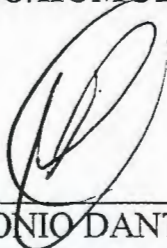
2) Há crédito orçamentário na Conta 2.09.04 e Atividade 03.2.07 para a cobertura da contratação.

PROponho a AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA:

NOME:

FUNÇÃO:



PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERAD/DR/PA

Rudiney Bentes Wanzelar
CH/SCCO.GERAD/DR/PA
Mat. 8.452.140-6

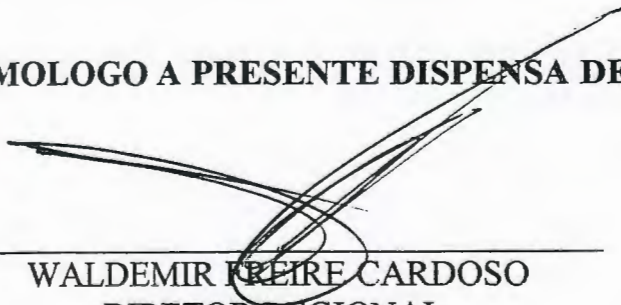
Belém/PA, 01 de junho de 2000.

AUTORIZO/HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA:

NOME:

FUNÇÃO:



WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

Belém/PA, 01 de junho de 2000.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 890
3629
Doc. _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FL. 12
8 A
PROTOCOLO

DE: CH/REOP/PA-07 - ALTAMIRA

AO: GERAD/DR/PA

CI/REOP/PA-07 - 297/2000

REF.:



FAX: (091) 515-1752

ASSUNTO: AC. ALTAMIRA

* Serviços de Conservação

Altamira(Pa), 09 de junho de 2000.

Encaminho a V.S^a, para viabilização no pagamento, Nota Fiscal de Serviços nº 0057, emitida pela CONSTRUTORA MONTREAL (CNPJ: 01.869.439/0001-18), relativa aos serviços de conservação do prédio da AC. Altamira, conforme AF/GESUP-00242/00 em anexo.

Valor da NF: R\$ 3.179,98

Atenciosamente,

~~_____
AUGUSTO UCHOA DE ANDRADE
CH/REOP/PA-07~~

*Hilari
conferir contrato*

*_____
12/06/2000*
Rudinei Bentes Wanzeler
CH/GERAD/DR/PA
Mat. 8.453.140-8

RLR/rlr

RQS nº 03/2005 - CN GPMI - CORREIOS
Fis Nº 891
3629
Doc. _____

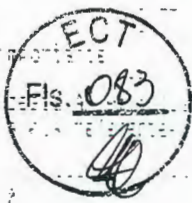
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

AUTORIZACAO DE FOMENTO DE MATERIAL

DATA: 05/06/00

Emissao: 0000/GERAD/PA
CGC - MF: 34.020.010/0010-01 Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei
INSC. EST.: 15.001.000-5 No. 509 DE 01.03.99
Fornecedor: CONSTRUTORA MONTREAL
Endereco: RUA ANDRÉIA N. 2159
Cidade: ALIANTINA
CGC / CPF: 06.948.0001-13
C/Corrente: Banco: 0399

la Via: Competencia de 00/00/00
FORNECEDOR: VELA ABRIL
FAX: 0700
Cidade: 03110-00



ITEM | UNID | QUANT | DESCRICAO | ESPECIFICACAO
VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO DA ADJALABRATA CONFORME SOLICITACAO
COMPRADO EM 05/06/2000
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 05 DIAS APÓS O FECHAMENTO DA NOTA FISCAL E TÉRMINO DO SERVIÇO.
REGISTRO
ORÇAMENTARIO: 03.2.07/2.02.04
CONTABIL: 411.05.02.0000

Localidade: DIOPONDA DE LICITACAO: 100/2000 180/2000

Local de Entrega:
OBS: A ECT nao aceita a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE

TOTAL: Tres mil e cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos
Emissao: RUDINEY DA SILVA DANIELER
Visto: PAULO ANTONIO BARTAS DA SILVA GERAD/DR/PA

Valor Total: 3.179,98
Custo: 0,00
Resumo: 3.179,98

Stamp: PDS nº 03/2005 - CN
CPMI
892
3629
Doc

Fls. 14
8A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Estado do Pará
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 037/2000

Firma: EVANGELISTA E EVANGELISTA LTDA

Endereço: RUA ANCHIETA, 2159 - ALTAMIRA - PA

Insc. Estadual: C.N.P.J/M.F.: 01.869.439/0001-18
Insc. Municipal: 54 0741 Validade: 06 MESES

Certidão de Registro no CREA/PA: 4265-EM/PA

Certifico que esta Firma está apta a: PARTICIPAR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONFORME A LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO 1993.

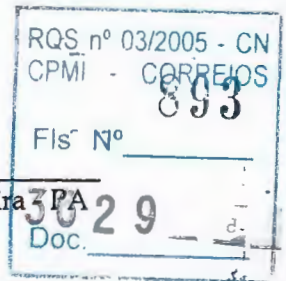
Atividade Econômica: CONSTRUÇÃO CIVIL

Data da emissão: Altamira (Pa), 29 de maio de 2000.



JOSE DE ARIMATEIA ALVES BATISTA
Presidente da C.P.L
Decreto Mun. Nº. 902/2000

1ª. via



#2. 15
8A

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO



CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO

NO 005172000-12601014

IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 01.889.439/0001-16
RUA: EVANGELISTA & EVANGELISTA LTDA.
RUA: RUA ANCHIETA, 1159
Cidade: RIO DO OCU DISTRITO: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA
UF: PA
CEP: 08873-000

OBJETO DA CERTIDAO:

OBJETOS DAS FINALIDADES PREVISTAS NAS LEIS 8.212 DE 24 DE JULHO DE 1991 E SUAS ALTERACOES, E 8.112 DE 19 DE ABRIL DE 1994, EXCETO PARA:

AVENIACAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL EM IMOVEL;
AVENIACAO DE FIANCA INDIVIDUAL, EXISTENCIAL DE ENTIDADE OU SOCIEDADE COMERCIAL OU INDUSTRIAL.

VERIFICADO, NA FORMA E NA POSICAO DA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, QUE PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA, INEXISTE DEBITO IMPEDITIVO A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, RESSALVANDO AO INSS O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTANCIA QUE VENHA A SER CONSIDERADA DEVIDA.

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

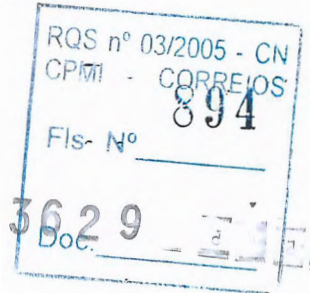
A VALIDADE DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA EXISTENCIA NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.inss.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA ADMINISTRACAO SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 25 DE MAIO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

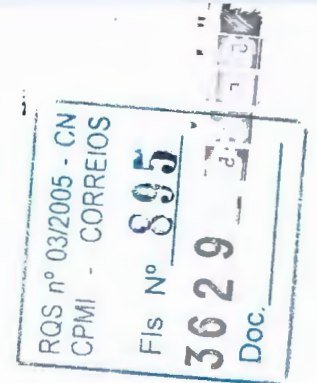
Os dados desta certidão conferem com os constantes nos Sistemas Informatizados do INSS.

Cód. Agência/PAE/ALTAMIRA Data: 25/05/2000
[Assinatura]
0897181
(Assinatura e matrícula do Servidor)

PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



Fl. 16
8A



CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social	Inscrição
EVANGELISTA E EVANGELISTA LTDA	01.869.439/0001-18
Endereço	Validade
RUA ANCHIETA, 2159 - ALTAMIRA/PA	11.07.2000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

3669F0899

Lindalva P. S. Gomes
Gerente E. E.
Mat. 027513-9

ALTAMIRA/PA, 14 DE JANEIRO DE 2000

Local e data de emissão

Assinatura e carimbo

00502231-4 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

Emissao : 0000/GERAD/PA
COC - MF : 34.020.316/0010-51 | Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei
INSC. EST. : 15.063.203-51 No. 509 DE 21.03.69

6a. Via
SMAT / GEAFI

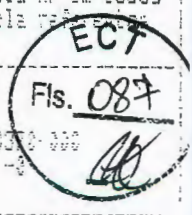
Origem da compra
VEJA ABAIXO

Nota importante
Mencionar o No. desta AF em todos os documentos a ela referidos

Fornecedor : CONSTRUTORA MONTREAL
Endereco : RUA ANCHEITA N.2157
Cidade : ALTAMIRA
COC / CPF : 1.837.437/0001-10
C/Corrente : 02.305-7

Banco : 0399

Fax : (000) - 0
Fone : (000) - 0
UF : PA CEP : 68000-000
Assenc : 9-8



ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1.		1	VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO DA AC/ALTAMIRA/PA, CONFORME SOLICITACAO FEITA ATRAVES DA CI/SNCC/GETEC/PA-305/2000. CONDICOES DE PAGAMENTO: 05 DIAS APÓS O ATESTO DA NOTA FISCAL E TERMINO DO SERVIÇO. REGISTRO. ORÇAMENTARIO: 03 0 07/2 00 04 CONTABIL: 411.05.02.0000	3.179,98	3.179,98

08.06.2004
Jenilson

Prazo de Entrega: dias
Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO N.180/2000

Sub-Total	3.179,98
Imposto	0%
Desconto	0,00
Total Geral	3.179,98

OBS: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE-PELA-VARIACAO PROPORCIONAL AO IGPM OU SEU SUBSTITUTO LEGAL

TOTAL : Tres mil e setenta e nove reais e noventa e oito centavos *****

Emissao
RUDINEY BENTES WANZELER
CH/SNCC/GERAD

Visto
PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERAD/DR/PA

Aprovacao
WALDEMAR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls - Nº 896
3629
Doc.

Emissao : SCCO/GERAD/PA
 Altagira
 CGC - MF : 34.028.316/0010-51 | Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69
 INCC. EST. : 15.063.293-51
 Fornecedor : CONSTRUTORA MONTREAL
 Endereco : RUA ANCHEITA N.2157
 Cidade : ALTAMIRA
 CEP / CPF : 1.869.437/0001-10
 C/Corrente : 82.305-7 Banco : 0077

2a. Via
 Endereco da compra
 VEJA ABAIXO
 Marcador o vo. desta AF em todos os documentos a ela referidos
 Fax : (000) - 0
 Fone : (000) - 0
 UF : PA DEP : 000-000
 Inscr :
 Agradecido

ECT
 Fls. 088

	VALOR QUE DE COMPROVADO PARA ATENDER A OBRAS DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE AC/ALTAMIRA/PA, COMFORME ORÇAMENTADA FEITA ATRAVES DA CI/CGCC/DETEC/PA 005/2000. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS O ATESTO DA NOTA FISCAL E TÉRMINO DO SERVIÇO. REGISTRO: ORÇAMENTARIO: 03.2.07/0.07.04 CONTABIL: 411.05.02.0000	3.179,98	3.179,98
--	---	----------	----------

Prazo de Entrega: dias
 Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO N.180/2000
 Local de Entrega:

Sub-Total	3.179,98
Imposto	0%
Desconto	0,00
Total Geral	3.179,98

OBS: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE SELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGPM OU SEU SUBSTITUTO LEGAL

TOTAL : Tres mil e cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos *****

Emissao: RUDINEY BENEZ MANZELER CH/SCCO GERAD
 Visto: PAULO ANTONIO BANTAS DA SILVA GERAD/DR/PA
 Aprovacao: ALEXIR FREIRE CARDOSO DIRETOR REGIONAL

3629
 Dec

8-A

Emissor : SCCO/GERAD/PA 3a. Via Origem da compra Nota importante

CGC - MF : 34.020.316/0010-51 Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69 GESTAD / SEAFI Mencionar o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes

INSC. EST. : 15.063.283-51 No. 509 DE 21.03.69 UF: PA ABAIXO

Fornecedor : CONSTRUTORA MONTREAL Taxa : (000) - 0

Endereço : RUA ANCHIETA N.2159 Fone : (000) - 0

Cidade : ALTAMIRA PA CEP : 089

CGC / CPF : 1.049.422/0001-10 Banco : 0399 - BAMERIANDES

C/Corrente : 62.305-7 Banco : 9-8

ECT
Fls: 089

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-Total
			VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO DA AC/ALTAMIRA/PA, CONFORME SOLICITACAO FEITA ATRAVES DA CI/SHCC/GETEC/PA-395/2000.	3.179,95	3.179,95
			CONDICAO DE PAGAMENTO: 02 DIAS APÓS O ATECDO DA NOTA FISCAL E TERMINO DO SERVIÇO.		
			REGISTRO:		
			ORÇAMENTARIO: 03.2.07/2.07.04		
			CONTABIL: 411.95.92.0090		

40

Prazo de Entrega: dias

Referência: LICITACAO N.180/2000

Prazo de Entrega:

Obs: A DOT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

Sub-Total	3.179,95
Imposto	0,00
Desconto	0,00
Total Geral	3.179,95

CONDICAO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES GERAD ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIAÇÃO PROPORCIONAL DO TPRV OU PELA SUBSTITUICAO DO

TOTAL : Tres mil e cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos *****

Emissao : RUDINEY PERES WANZELER Visto : PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA Aprovacao : WALDEMAR FREIRE CARDOSO

CH/SCCO/GERAD GERAD/DR/PA DIRETOR REGIONAL

Reg. nº 0372005 - CN
CORREIOS
3629
Dec

De: SMOC/PA.

Ao: GETEC/PA.

Ci/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0445/00.

Ref.

Fls. 21
84
ECP
Fls. 090
FAX Nº (091) 211-3053

Assunto: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS.

Belém(PA), 04 de julho de 2000.

Solicitamos a V.S.^a, requerer ao Sr. Diretor Regional, autorização para pagamento da fatura referente aos serviços de **CONSERVAÇÃO DA AC/ALTAMIRA/DR/PA**, conforme DL-180 e AF/GESUP-00242/00, e as seguintes informações:

1.0) - DADOS DA MEDIÇÃO:1.1) - Valor Principal.....= **RS 3.179,98 CONF.FISCAL DE SERVIÇO Nº 0061**1.2) - Vencimento da Fatura.....= **07/07/00**1.3) - Contratado.....= **CONSTRUTORA MONTREAL**1.4) - Conta Corrente.....= **C.C. 82.305-7 (BANCO HSBC-BAMERINDUS) AGÊNCIA Nº 9-8**

Classificação de Contas:

ORÇAMENTÁRIA: 03.2.07/2.09.04 -

CONTÁBIL -411.05.02.0000

Atenciosamente,

MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
SMOC/GETEC/DR/PA.

AO DIRETOR REGIONAL

Solicito a V.S.^a, autorizar o pagamento da presente Fatura, de acordo com as informações e dados acima.

FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GETEC/ECT/DR/PA.

À GERAD.

Autorizo o pagamento da presente Fatura.

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL - PA

MAS/mas

CIFATALTAMIRA DOC

Recebi
07.07.00
[assinatura]

RQS nº 03/2005 - CN
CPM# -- CORREIOS
Fls. Nº **899**
3629
Doc. _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

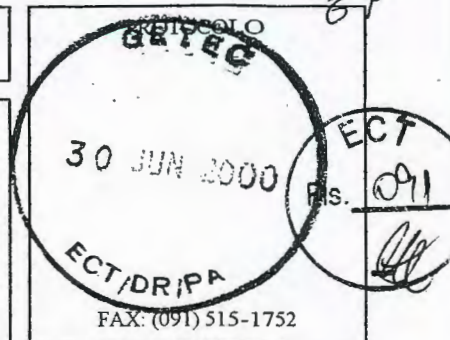
DE: CH/REOP/PA-07 - ALTAMIRA

AO: GETEC/DR/PA

CI/REOP/PA-07 - 311/2000

REF.:

ASSUNTO: PAGAMENTO.



Altamira(Pa), 27 de junho de 2000.

Encaminho a V.S^a., em anexo, para efeito de pagamento, nota fiscal N^o 0061 relativo a serviços prestados com a manutenção e conservação da AC/Altamira.

Atenciosamente,

AUGUSTO UCHOA DE ANDRADE
CH/REOP/PA-07

AUA/mjm

RQS n^o 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls N^o 900
3629
Doc.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

44.25
PROTOCOLO 8A

De: GERENTE TÉCNICO / PA

Ao: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/PA

CI/SMOC/GETEC/PA - 0453/2000

Ref.:



FAX (091) 241-5608

Assunto: EMISSÃO DE AF.

Belém (PA), 07 de julho de 2000.

Solicitamos que seja emitida autorização de Fornecimento - AF, no valor de R\$3.179,98 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E NOVE E NOVENTA E OITO CENTAVOS, referente a 2ª e última medição dos serviços de CONSERVAÇÃO DA AC/ALTAMIRA, objeto do contrato referenciado.

Eloisa
Procedimento

Atenciosamente,

FERNANDO AUGUSTO A DA SILVA
GETEC - ECT/DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 901

36 2 9
Doc.

C/P: 1000/GERAD/PA 1a. Via Orçãos da compra Nota importante
 000 Nº 04.020.516/0010-51 Empresa Publica criada FORNECEDOR (Mencionar o No. desta AF em todos
 0000. 0000 15.000.000-5 pelo Decreto Lei VISA ADIADO os documentos a este AF)

Fornecedor: COMERCIAL NOROCCIDENTAL
 Endereço: Rua ...
 Banco: 0377



ITEM UNID QUANT DESCRICAO / ESPECIFICACAO Valor unitario Valor total

VALOR QUE SE CONCORDOU PARA
 PAGAMENTO DE DUBLETES DE
 CONTABILIZACAO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA
 COLETIVADA E REALIZADO REFERENTE A
 DE E OUTRAS UNIDADES DOS SERVIÇOS DE
 COMERCIALIZACAO DA AD/ALTAIRIA, CONFORME
 SOLICITACAO FEITA ATRAVES DA
 OF/0400/00TEC/DR/PA 0450/2000.

CLASSIFICACAO
 04.020.516/0010-51
 15.000.000-5
 CONTABILIZACAO

0.477,90 0.477,90



RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº 902
3629
 Doc.

Prazo de Entrega: dias 0377
 Local de Entrega:

Sub Total 0.477,90
 Imposto 0,00
 Desconto 0,00
 Total Geral 0.477,90

OOO: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes
 OBRIGACAO ATRASSO AO PAGAMENTO. VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARCAO PROPORCIONAL AO IOF OU SEU SUBSTITUTO LEGAL
 TOTAL: Trezentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos

Emissao: WILSON DENTES MARZELER Visto: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA Aprov.: WALDIR FREI CARDOSO
 CH/CCSO/GERAD GERAD/DR/PA DIRETOR REGIONAL

25
84

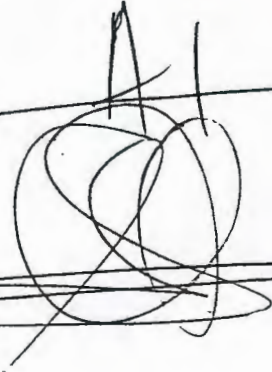
→ Ao: GATEC

ALC; MARCELO

ECT
Fls. 094


SEGUE ANEXO DOCUMENTAÇÃO DE CANCELAMENTO DA

NT Nº 0061, ~~TRANSFERRIDA~~


UCL
11/07/05

~~DBS~~ CONSTRUTORA MONTREAL

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 903
3629
Doc.

Fls. 27
88

Altamira/PA, 11 de Julho de 2000.

EVANGELISTA & EVANGELISTA LTDA
CNPJ: 01.869.439/0001-18
Rua Anchieta, N.º 2159
CEP: 68370-000, ALTAMIRA-PA

ECT
Fls. 005
[Handwritten mark]

A:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ n.º 34.028.316/3261-30
ALTAMIRA - PA

Prezado(s) Senhor(es):

REF.: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL, COMUNICAÇÃO E INCORREÇÕES EM N/NOTA FISCAL N.º 0061 S-U DE 26/06/2000.

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhes que a nossa Nota Fiscal em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção seja providenciada imediatamente.

Cód.	Especificação	Cód.	Especificação	Cód.	Especificação
1	Razão Social	13	Código do Produto	25	Termo de Isenção do IPI
2	Endereço	14	Preço Unitário	26	Termo de Isenção do ICM
3	Município	X 15	Valor Total dos Serviços	27	Base de Cálculo do IPI
4	Estado	16	Alíquotas do IPI	28	Base de Cálculo do ICM
5	N.º de Inscrição no C.G.C	17	Valor do IPI	29	Peso Líquido
6	N.º de Inscrição Estadual	X 18	Valor total da Nota	30	Peso Bruto
7	Natureza da Operação	19	Alíquota de ICM	31	Número da D.I.
8	Via de Transporte	20	Valor do ICM	32	Observações
9	Data de emissão	21	Nome do Transportador	33	Vencimento das duplicatas
10	Data de saída dos produtos	22	Endereço do Transportador	34	Valor das duplicatas
11	Unidade (Produto)	23	Placa do Veículo	35	Descrição do produto
12	Qualidade (Produto)	24	Classificação Fiscal	36	RN da Nota Fiscal

Códigos com Irregularidade	Retificações a serem consideradas
15	Campo "Discriminação dos Serviços" na 2ª Linha valor total, onde se lê R\$- 36,43 retifica-se p/ R\$- 36,42
15	Campo "Discriminação dos Serviços" na 5ª Linha valor total, onde se lê R\$-194,48 retifica-se p/ R\$-194,47
18	Valor total da nota, onde se lê R\$-3.180,00 retifica-se p/R\$-3.179,98

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta na cópia que é acompanhada, devendo a via de V.S.as ficar arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos

Acusamos o recebimento da 1ª via

Augusta Helena de Andrade
TÉCNICO POSTAL JUNIOR
MAT. 8.453.301-3
(carimbo e assinatura)

[Handwritten signature]
Atenciosamente
José Evangelista de Assis
CPF 302.129.792-72
(carimbo e assinatura)

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls N° 904
3629
Doc. _____



EVANGELISTA & EVANGELISTA LTDA

RUA ANCHIETA N.º 2159 - CEP 68.370-000 - ALTAMIRA-PARÁ

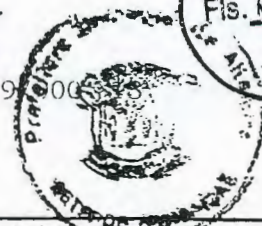
Insc. Municipal 5.4.0741

Insc. Est. Isenta

Insc. CNPJ 01.869.439/0001-00

#6 17 8A

ECT
Fls. 096



Série U 1ª Via

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Ao (s) Sr. (s) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Endereço TV. Pedro Gomes 785 - Centro - ALT - 68.371-970
CNPJ 34.028.316/3761-30 Insc. N.º _____
na cidade de Altamira Estado do Pará
Natureza da Operação - Prestação de Serviços Conservação
Cond. de pagto. _____ Em 08 de Junho 2000

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
144,25	m ²	Pintura do Muro m ² lar	2,90	418,33
208,55	m ²	Pintura Externa não subc	3,40	709,06
60,18	m ²	Pintura Teto não m	3,40	204,61
170,63	m ²	Pintura de grades metálicas m ² lar	4,70	801,96
09	un	Pintura das Proteção de ar ③	5,80	52,20
261,53	m ²	Pintura de Piso	3,80	993,82
				3179,98

Venc. 20.06.00
STO - 28 70008-4

DL 180/00
ISSQN _____ R\$ _____ Total R\$ 3.179,98
Não tem valor como Recibo Imp. Renda (%) Inst. _____ Imp. Sobre serviços de qualquer natureza 9,540
Norm. 039.06.0602 86 R\$ _____ Valor Total da Nota CPMI 3.179,98

Gráfica & Editora Visão Rua 7 de Setembro, S/Nº - Altamira - Pará - CNPJ 01.937.586/0001-88 - Insc. Est. 15.195.011-06
01 Talão 50x5 de 0051 a 0100 - Série U - Aut. P. M. de Altamira em 23/03/2000 - Válida se Emitida Até 23/03/2003 - Aut. 000003

3629
Doc.

CONSTRUTORA MONTREAL

EVANGELISTA & EVANGELISTA LTDA

RUA ANCHIETA N.º 2159 - CEP 68.370-000 - ALTAMIRA-PARÁ

Insc. Municipal 5.4.0741

Fl. 26
81

Insc. Est. Isenta

Insc. CNPJ 01.869.439/000-18



IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Série U

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Ao (s) Sr. (s) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Endereço TV. Pedro Gomes Nº 785 - Centro
 CNPJ 34.028.316/3261-30 Insc. N.º -
 na cidade de Altamira Estado do Pará
 Natureza da Operação - Prestação de Serviços de conservação no Altamira
 Mod. de pagto. A vista Em 26 de Junho 2000

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
143,64	m ²	Pintura de piso	3,80	545,83
7,75	m ²	" porta de Aço	4,70	36,43
21,00	un.	" caixa de Parafuso	3,50	73,50
10,00	un.	" tubo de água pluviais	7,50	75,00
56,37	m ²	verniz ferro e portas	3,45	194,48
9,12	m ²	pintura padão de placa-luz	3,40	31,01
25,00	un.	" vasos de Plax. e Jardim	4,20	105,00
9,00	m ²	Rebaixamento de calçada	12,50	112,50
45,00	ml	Rebaixamento linha-d'água	5,20	234,00
45,00	ml	" Bloquete	10,80	486,00
35,00	ml	Reconstrução do sarjeta	17,50	612,50
12,25	m ²	Reposição de grades-fundo	55,00	673,75
				3.180,00

VENC: 20/07/2000
STO: 2825000-1

ISSQN RS Total RS 3.180,00
Não tem valor como Recibo Imp. Renda (%) Inst. Imp. Sobre serviços de qualquer natureza 3 % 03/2000
 Norm. 039.06.0602 86 RS Valor Total da Nota 3.180,00

Gráfica & Editora Visão Rua 7 de Setembro, S/Nº - Altamira - Pará - CNPJ 01.937.586/0001-88 - Insc. Est. N.º 15.931.6-6
 01 Talão 50x5 de 0051 a 0100 - Série U - Aut. P. M. de Altamira em 23/03/2000 - Válida se Emitida Até 23/03/2002 - Aut. 000003

Recebi(emos) de Evangelista & Evangelista Ltda. os serviços
 os serviços constantes da **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - SÉRIE U**
 Altamira de 2000

Doc. 3629
Fls. N.º 016

0061

Arquivar

TELEGRAFOS

TORNA 1/6

ATA NOTAS DO...
DATA 10/07/00

Empreiteira	Ca. Via	Orçao da compra	Nota Fiscal
000	0000 / 0000	VEJA ADIAXO	Mencionar o No. do Edital e os documentos
Empreiteira	Nota criada pelo Sis		
Fornecedor	0000 / 0000		

ECT
Fls. 098
[Signature]

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Valor unitario	Valor Total
<p>VALOR QUE SE ENCONTRA NA PLANILHA DE CÁLCULO DE PREÇOS E VALORES DE REFERÊNCIA PARA O LÍQUIDO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES QUÍMICAS E FÍSICAS, COM OBRIGATORIO DE ATUALIZAÇÃO ANUAL DE ACORDO COM O INDIÍZ DE PREÇOS DO IGP/DI, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 109/2000, EM 10/07/00, COM VALOR DE R\$ 1.500,00.</p> <p>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (A) 100% A CONTADO, EM ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL Nº 109/2000, EM 10/07/00, COM VALOR DE R\$ 1.500,00, EM ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL Nº 109/2000, EM 10/07/00, COM VALOR DE R\$ 1.500,00.</p> <p>REGISTRO EM CARTELA Nº 0000/0000, EM 10/07/00, COM VALOR DE R\$ 1.500,00.</p>					

SUS - G:TEC
13 JUL 2000
LIBERADO
ECT/DR/PA

17.07.2000
[Signature]

Prazo de Entrega: dias

Modalidade: LICITAÇÃO Nº 109/2000

Local de Entrega:

OBS: A ECT não aceitará a negociação de duplicatas com bancos ou outras instituições

OCORRÊNCIA ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERÃO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGP/DI OU SEU SUBSTITUTO LÍQUIDO

TOTAL: Três mil e cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos *****03/2005 - CN*****

Emissor: RUBINEY DEYTER MANZELLER
CH/CCCO/GERAD

Visto: PAULO ANTONIO BANTAS DA SILVA
GERAD/DR/PA

Aprova: *[Signature]*

Sub Total: 0.170,70
Imposto: 0,00
Desconto: 0,00
Total Geral: 0.170,70

CPMI CORREIOS
3629
Doc

DL 180/2000

CONFIRMACAO DE MENSAGEM

17-JUL-00 08:59



TELEFONE : 0031315151752
MENS : 01
INICIO : 17-27 08:58
DURACAO : 01'12"
MODO : 9600/PADRAD/MH
RESULTADO : OK

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 909
3629
Doc.

Emissao : SCCO/GERAD/PA	fa. Via	Origem da compra	Nota importante
CGC - MF : 34.028.316/0018-51	Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69	FORNECEDOR	Mencionar o No. desta AF nos documentos a ela referentes
INSC. EST. : 15.063.283-51		VEJA ABAIXO	
Fornecedor : CONSTRUTORA MONTREAL	Endereco : RUA ANCHEITA N.2159	Cidade : ALTAMIRA	CGC / CPF : 1.839.439/0001-18
C/Corrente : 82.305-7	Banco : 0399	Fax : (000)	Fone : (000)
		UF : PA	CEP : 68370-000
		Inscr. : -9	Agenc. : 9-8

Fis. 101
10005

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1		1	VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER AS DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZACAO REFERENTE A 2C E ULTIMA MEDICAO DOS SERVICOS DE CONSERVACAO DA AC/ALTAMIRA, CONFORME SOLICITACAO FEITA ATRAVES DA CI/OMDC/GETEC/DR/PA-0453/2000.	3.179,98	3.179,98
			CONDICAOES DE PAGAMENTO: (05) DIAS APÓS A APRESENTACAO E ATESTO NA NOTA FISCAL E TERRMINO DO SERVICO.		
			CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA: 03.2.07 / 2.09.04 CONTABIL: 411.05.02.0000		

SUSIS/GETEC
13 JUL 2000
LIBERADO
ECT/DR/PA

SUSIS/GETEC
08:59
17 JUL 2000
8 A
ECT/DR/PA

Prazo de Entrega: dias

Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO N.100/2000

Local de Entrega:

Sub-Total : 3.179,90

Imposto : 0,0

Desconto : 0,0

Total Geral : 3.179,90

OBS: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MENSALMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGP/M OU SEU SUBSTITUTO LEGAL

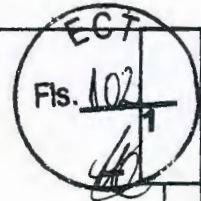
TOTAL : Tres mil e cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos

Emissao : RUDINEY MATEUS WANZELER
CH. SCCO/GERAD

Visto : PAULO ANTONIO DAVIAS DA SILVA
GERAD/DR/PA

Aprovacao : [Signature]

Fis. No. 910
3029
Doc

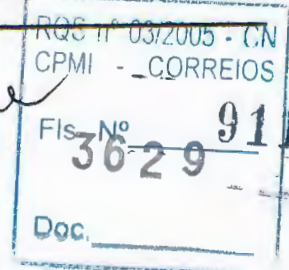


TERMO DE DECLARAÇÕES

NOME DO DECLARANTE: Cláudio Fernandes da Luz
CPF: 294.806.632-87
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Travessa Presidente Médici, 742-Brasília-Altamira/PA
FILIAÇÃO: Floriano Araújo da Luz e Maria da Conceição Fernandes da Luz
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1721707
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PA
GRAU DE ESCOLARIDADE: Segundo Grau Completo
CARGO: Técnico Operacional Junior
FUNÇÃO: Chefe de Agência - AC Altamira/PA
TEMPO DE SERVIÇO NA ECT: 8 anos
TEMPO DE SERVIÇO NA AC: 1 ano 7 meses
MATRÍCULA: 8.453.248-3
LOCAL DO DEPOIMENTO: AC Altamira/PA
DATA DO DEPOIMENTO: 13.12.2001
HORA: 11h30min

O declarante acima qualificado, em virtude de visita de inspeção na AC Altamira/PA, em 13.12.2001, pelos inspetores Rosiany Gonzaga do Amaral, matrícula 8.178.578-0 e Jorge Azevedo, matrícula 8.002.844-6, foi convidado para, no local, horário e data acima descritos, prestar esclarecimentos acerca da realização dos serviços de que trata o processo de Dispensa de Licitação 180/2000, de 01/06/2000, referente a conservação da AC Altamira/PA. Compromissado com a verdade, passa a declarar QUE: assumiu a chefia da AC Altamira/PA em 29/05/2000; QUE quando assumiu a chefia da AC Altamira a reforma do prédio já estava em andamento; QUE lembra que estava sendo realizada a pintura do muro que contorna a unidade; QUE pintaram as 03 (três) grades que revestem a central de ar condicionado; QUE pintaram 11 caixas de passagem para água provenientes dos tubos das calhas; QUE pintaram uma porta de enrolar localizada na garagem; QUE realizaram um rebaixamento da calçada na entrada da unidade; QUE fizeram o rebaixamento dos paralelepípedos da via lateral da agência devido as poças d'agua que se formavam; QUE pintaram todos os tubos de água das calhas da unidade. Indagado acerca da realização dos serviços constantes na Nota Fiscal 057, emitida em 08/06/2000, pela Construtora Montreal - Evangelista & Evangelista Ltda, no valor de R\$ 3.179,98, declara com relação aos 6 itens nela discriminados, o seguinte: QUE com relação a pintura externa (item 2) tem a declarar que se recorda que somente foi pintado o muro que circunda o prédio da unidade; QUE não sabe a que se refere a pintura do teto constante na nota fiscal (item 3); QUE presenciou a pintura de somente 03 grades de proteção das centrais de ar (item 5) e não 9 grades como consta na nota fiscal; QUE não sabe que serviço de pintura de piso se refere a nota fiscal (item 6). Indagado acerca da realização dos 12 (doze) serviços cobrados na Nota Fiscal 061, emitida em 26/06/2000, no valor de R\$ 3.180,00, pela mesma firma, declarou: QUE com relação ao serviço de pintura de piso (item 1) reafirma que não sabe que pintura de piso se refere esta nota fiscal; QUE reconhece somente a pintura de 11 caixas de passagem e não 21 como constou na Nota Fiscal (item3); QUE desconhece a aplicação de verniz no forro e em portas (item 5); QUE não presenciou a pintura de vasos de planta e jardim (item 7), não tendo condição de confirmar a execução dos serviços; QUE não sabe o que significa linha d'água portanto desconhece a realização desse serviço (item 9); QUE da mesma forma não sabe o que significa reconstrução de sarjeta não podendo opinar acerca da realização desse serviço (item 11); QUE não sabe que reposição de grade de ferro a nota fiscal se refere não podendo portanto afirmar a realização desse serviço (item 12). Perguntado sobre a compatibilidade dos preços cobrados nas notas fiscais a ele apresentadas, com o mercado local, o declarante afirma não poder opinar sobre os mesmos. Indagado porque não realizou o atesto nas notas fiscais à época da realização dos serviços declarou; QUE desconhecia as notas fiscais em referencia sendo apresentadas ao declarante no decorrer do presente depoimento; indagado se atestaria as notas fiscais 057 e 061, hoje, em 13.12.2001, o declarante afirma que se recusaria a

Por



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO

ECT
Fls. 103
2

atestá-la em parte dos serviços, conforme já mencionado nesta declaração. QUE não conhece ninguém da Construtora Montreal, nem proprietário nem empregados e nem sabe onde ela se localiza; QUE com relação ao código financeiro registrado na NF 061, sob a identificação STO 2825000-1, o mesmo não corresponde ao da AC Altamira/PA; Nada mais declarou, nem lhe foi perguntado, razão pela qual é encerrado este termo que, após lido e achado conforme, vai por todos assinado.

Grandilo Soares da Luz

declarante

Rosiany Gonzaga do Amaral

Rosiany Gonzaga do Amaral
Inspetor

Jorge Azevedo

Jorge Azevedo
Inspetor

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 912
3629

Doc.

Sr. Claudio. CH/AG. ALTAMIRA

FAX 91-5151752

ECT
Fls. 104
110

Conforme mensagem enviada via fax, refere-se duas NFs (fs 17 e 26 contendo o processo de DL-180/00) para que sejam atestados os serviços descritos. Peço para atentar para a correta medição e valores lançados, o que sugiro que seja processado antes da realização dos atestos. Peço, ainda, que seja enviado com os atestos até amanhã (quinta-feira) dia 18/10/01, por meio do FAX, aos endereços do Impetor Zênicio 28009322-1.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 913
3629
Doc.

FROM 8150192



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 914
3629 - a
Doc. _____

RECEBIMOS DE VOS



RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RECEBIMOS DE VOS

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
915
Fls. Nº _____
3629
Doc. _____

44.01.2019: 20

3. 10:48 FROM: 5151752



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº **916**
3629
Doc. _____

CONSTRUTORA MONTREAL

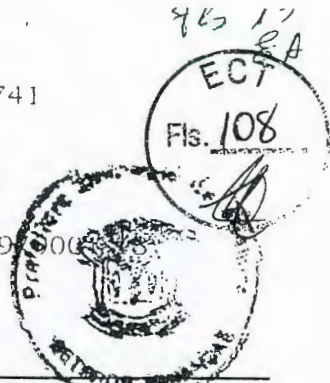
EVANGELISTA & EVANGELISTA LTDA

RUA ANCHIETA N.º 2159 - CEP 68.370-000 - ALTAMIRA-PARÁ

Insc. Municipal 5.4.0741

Insc. Est. Isenta

Insc. CNPJ 01.869.439/0001-00



IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Série 0 1ª Via

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Ao (s) Sr. (s) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Endereço TV. Pedro Gomes 785 - Centro - ALT - 68.371-970
 CNPJ 34.028.316/3261-30 Insc. N.º _____
 na cidade de Altamira Estado do Pará
 Natureza da Operação - Prestação de Serviços Conservação
 nd. de pagto. _____ Em 08 de Junho 2000

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
144,25	m²	Pintura do Muro	2,90	418,33
208,55	m²	Pintura Externa	3,40	709,06
60,18	m²	Pintura Teto	3,40	204,61
170,63	m²	Pintura de grades metálica	4,70	801,96
09	un	Pintura das Proteção de ar	5,80	52,20
26,53	m²	Pintura de Piso	3,80	993,82
				3179,98
		Venc. 20.06.00		
		STO - 2870008-4		

DZ 180/00 ISSQN _____ R\$ _____ Total R\$ 3179,98
Não tem valor como Recibo Imp. Renda (%) Inst. _____ Imp. Sobre serviços de qualquer natureza 3 % 95,40
 Norm. 039.06.0602 86 R\$ _____ Valor Total da Nota 3179,98

Gráfica & Editora Visão Rua 7 de Setembro, S/Nº - Altamira - Pará - CNPJ 01.937.586/0001-88 - Insc. Est. 15.195.194-00
 01 Talão 50x5 de 0051 a 0100 - Série U - Aut. P. M. de Altamira em 23/03/2000 - Válida se Emitida Até 23/03/2002

RGS n.º 03/2005 CN
 Fls N.º 917
3629
 Doc.

CONSTRUTORA MONTREAL

EVANGELISTA & EVANGELISTA LTDA

Insc. Municipal 5.4.0741

Insc. Est. Isenta

Insc. CNPJ 01.869.439/0001-18



RUA ANCHIETA N.º 2159 - CEP 68.370-000 - ALTAMIRA-PARÁ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Série U 1061

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Ao (s) Sr. (s) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Endereço TV. Pedro Gomes NE 785 - Centro
 CNPJ 34.028.316/3261-30 Insc. N.º -
 na cidade de Altamira Estado do Pará
 Natureza da Operação - Prestação de Serviços de conservação no/Altamira
 Cond. de pagto. A vista Em 26 de Junho 2000

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
143,64	m ²	Pintura de Piso	3,80	545,83
7,75	m ²	" Ponta de Aço	4,70	36,43
21,00	un.	" caixa de Parraquês	3,50	73,50
10,00	un.	" tubo de Água Fluviáil	7,50	75,00
56,37	m ²	verniz ferro e Pontas	3,45	194,48
9,12	m ²	Pintura padrão de Pórcelug	3,40	31,01
25,00	un.	" vasos de Plax. e Jardin	4,20	105,00
9,00	m ²	Rebaixamento de Calçada	12,50	112,50
45,00	ml	Rebaixamento linha-d'água	5,20	234,00
45,00	ml	" Bloquet	10,80	486,00
35,00	ml	Reconstrução do sarquet	17,50	612,50
12,25	m ²	Reposição de grades-ferro	55,00	673,75
				3.180,00

VENC: 20/07/2003

STO: 2825000-1

ISSQN..... RS..... Total RS 3.180,00

Não tem valor como Recibo

Imp. Renda (%) Inst.

Imp. Sobre serviços de qualquer natureza 95,4
 Valor Total da Nota 3.275,40

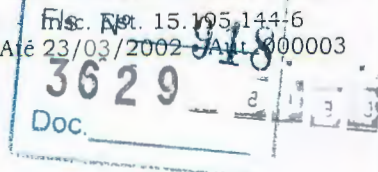
Norm. 039.06.0602 86 R\$

Gráfica & Editora Visão Rua 7 de Setembro, S/Nº - Altamira - Pará - CNPJ 01.937.586/0001-88 - Fil. nº 15.195.144-6
 01 Talão 50x5 de 0051 a 0100 - Série U - Aut. P. M. de Altamira em 23/03/2000 - Válida se Emitida Até 23/03/2002 - JAL 000003

Recebi(emos) de Evangelista & Evangelista Ltda. os serviços

os serviços constantes da NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - SÉRIE U

Altamira de de 20



1061



ANEXO 07

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS

CONSTRUTORA MONTREAL-7 J
AC/S.FRANCISCO DO PARÁ

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 919
3629
Doc. _____



219.

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA
DL	327/2000	11/09/2000

Procedência
SCCO/GERAD/DR/PA



Nome

Assunto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DA CONSERVAÇÃO DA AC/SÃO FRANCISCO DO PARÁ.**

BRM

ANDAMENTO

PROCESSOS JUNTOS

DESTINO	DATA		DESTINO	DATA		NÚMERO	ANO	RUBRICA
1°			21°			1°		
2°			22°			2°		
3°			23°			3°		
4°			24°			4°		
5°			25°			5°		
6°			26°			6°		
7°			27°			7°		
8°			28°			8°		
9°			29°			9°		
10°			30°			PROCESSOS APENSOS		
11°			31°			NÚMERO	ANO	RUBRICA
12°			32°			1°		
13°			33°			2°		
14°			34°			3°		
15°			35°			4°		
16°			36°			5°		
17°			37°			ANEXOS		
18°			38°			NÚMERO	ANO	RUBRICA
19°			39°			1°		
20°			40°			2°		

RQS nº 03/2005 - CN
CPMIL - CORREIOS
ANEXOS
Fls. nº 920
RUBRICA 3029
Doc.

De: GERÊNCIA TÉCNICA / PA.

Ao: DIRETOR REGIONAL / PA.

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0492/ 2000

Ref.:



FAX Nº (091) 245-4106

Assunto: Serviços de Conservação na AC. SÃO FRANCISCO DO PARÁ (REOP/PA-03).

Belém (PA), 31 de julho de 2000.

Solicitamos a V.S^a., autorizar licitação, com vista à execução dos serviços de Conservação da AC. SÃO FRANCISCO DO PARÁ - DR/PA.

Ressaltamos que a concessão da autorização, apresenta-se disposta no manual de licitação e contratação MOD.3/CAP.5 da ECT.

Informamos ainda, a disponibilidade de crédito orçamentário na conta correspondente, bem como os principais aspectos à considerar na licitação, que são os seguintes:

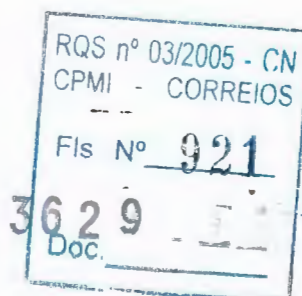
- MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
- TIPO DE LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO
- PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 DIAS
- CAPITAL EXIGÍVEL/CAUÇÃO:	COM A C.P.L
- ORÇAMENTO BASE:	R\$ 12.734.05
- ATIVIDADE:	03.2.07
- CONTA:	2.09
- VERBA:	CONSERVAÇÃO
- HABITE-SE:	DISPENSADO

Atenciosamente,

FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GERENTE TÉCNICO - ECT/DR/PA

AUTORIZO:  2000

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

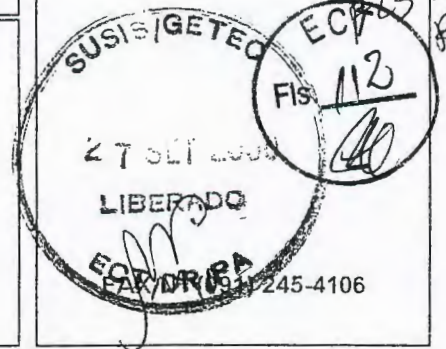
PROTOCOLO

De: GERÊNCIA TÉCNICA / PA.

Ao: DIRETOR REGIONAL / PA.

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0492/ 2000

Ref.:



Assunto: Serviços de Conservação na AC. SÃO FRANCISCO DO PARÁ (REOP/PA-03).

Belém (PA), 31 de julho de 2000.

Solicitamos a V.S^a., autorizar licitação, com vista à execução dos serviços de Conservação da AC. SÃO FRANCISCO DO PARÁ - DR/PA.

Ressaltamos que a concessão da autorização, apresenta-se disposta no manual de licitação e contratação MOD.3/CAP.5 da ECT.

Informamos ainda, a disponibilidade de crédito orçamentário na conta correspondente, bem como os principais aspectos à considerar na licitação, que são os seguintes:

- MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
- TIPO DE LICITAÇÃO:	MENOR PREÇO
- PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 DIAS
- CAPITAL EXIGÍVEL/CAUÇÃO:	COM A C.P.L
- ORÇAMENTO BASE:	RS 12.734.05
- ATIVIDADE:	03.2.07
- CONTA:	2.09
- VERBA:	CONSERVAÇÃO
- HABITE-SE:	DISPENSADO

Atenciosamente,

FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GERENTE TÉCNICO - ECT/DR/PA

AUTORIZO:  /2000

WALDEIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 327/2000

REFERÊNCIA: CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA-492/2000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A CONSERVAÇÃO DA AC/SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

FIRMA: C.C.M. ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 15.224,46 (QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

HISTÓRICO:

1) A SMOC/GETEC/PA através do documento de referência, solicita a contratação dos serviços de terceiros, visando a realização de serviços de conservação no imóvel que abriga a AC/SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ou seja:

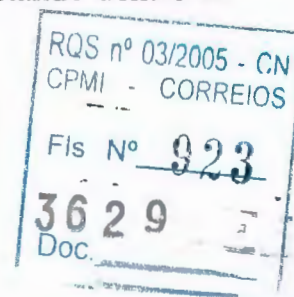
- RECUPERAÇÃO DO PISO E FORRO;
- RECUPERAÇÃO DO REBOCO E PINTURA DAS PAREDES;
- RECUPERAÇÃO DO VIDRO DE UM DOS BALCÕES.


2) A execução dos serviços é imprescindível, considerando que está diretamente associada às precárias condições estéticas e funcionais em que se encontra. A importância de realizar os serviços é oriundo da necessidade de oferecer conforto e segurança à todas as pessoas que se dirigem àquela unidade operacional, além da preservação da imagem institucional da ECT.

3) Para contratação dos serviços, foram convidadas firmas do ramo, sendo que três demonstraram interesse em apresentar proposta econômica, conforme demonstrado abaixo:

PROponentes	VALORES (R\$)
	PROPOSTAS
J.C. SILVA ENGENHARIA LTDA	R\$ 20.618,29
NORTE BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 23.908,89
C.C.M. ENGENHARIA LTDA	R\$ 15.224,46
ORÇAMENTO BASE DA ECT R\$ 12.734,05	

4) Após a análise de preços, observou-se que a proposta da C.C.M. ENGENHARIA LTDA encontra-se compatível com o volume de serviços a serem executados, estando dentro de um limite aceitável para contratação.



FLS 29
P2A
P3E
ECT
do
Fls. 114


5) Condições de Pagamento: 05 dias após a apresentação da Nota Fiscal e término do serviço.

6) Considerando as informações acima e a necessidade de atendimento urgente a área requisitante, somos de parecer favorável a contratação de C.C.M. ENGENHARIA LTDA, que apresentou a proposta econômica de menor valor e também por atender às condições exigidas para contratação pelo valor total de R\$ 15.224,46.

DISPOSITIVO LEGAL

1) A contratação mediante Dispensa de Licitação está amparada pelo Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

2) Há crédito orçamentário na Conta 2.09.04, Atividade 03.2.07 para a cobertura da contratação.

PROPONHO A AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: 
NOME: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
FUNÇÃO: GERAD/DR/PA

Belém/PA, 11 de setembro de 2000.

AÚTORIZO/HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: 
NOME: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
FUNÇÃO: DIRETOR REGIONAL

Belém/PA, 11 de setembro de 2000.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. 30^{nº} 924
Doc. _____

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.



OBJETIVO.

REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DE PROPRIEDADE DA ECT, ONDE FUNCIONA A AGÊNCIA DE CORREIOS DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA.

.....

01.00.00 - SERVIÇOS INICIAIS.

01.01.00 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O prazo concedido pela ECT, para a execução dos serviços, será de 45 (Quarenta e cinco) dias corridos.

01.01.11 - TRANSPORTE E FRETES DE MATERIAIS PARA A OBRA.

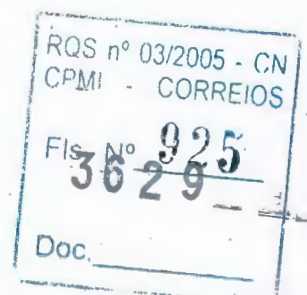
O material que será empregado na obra, ocorrerá com ônus para a firma construtora e deverá ser transportado de forma cuidadosa para não haver perdas ou danificações nos materiais.

01.03.00 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.

01.03.01 - PESSOAL.

A empreiteira deverá manter permanente a frente dos serviços: **Encarregado de obras e tantos operários especializados quantos forem necessários**, para o perfeito cumprimento do **Cronograma Operacional**. Frequentemente, deverá haver o acompanhamento técnico de um **engenheiro civil**, objetivando a programação, planejamento e fiscalização técnica dos serviços.

Caso os serviços sejam conduzidos de maneira que prejudiquem o cumprimento do cronograma aprovado, a fiscalização poderá exigir o aumento do número de pessoal, de modo a compensar o atraso, sem que isso ocorra em ônus para a ECT.



CONSERVAÇÃO DA AGÊNCIA SÃO FRANCISCO DO PARÁ
(REOP/PA-03 - CASTANHAL) - ECT / DR / PA.

2

FLS 03

02.00.00 - INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.

02.02.00 - LIMPEZA DA OBRA.

A empreiteira procederá a remoção dos entulhos resultantes dos serviços, de modo que a área seja mantida limpa e arrumada.

02.04.00 - TAPUMES E ALOJAMENTOS.

02.04.04 - ABRIGO PROVISÓRIO PARA DEPÓSITO.

A empreiteira deverá utilizar as dependências do prédio, afim de depositar os seus materiais, objetivando todas as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades e serviços, de acordo com o padrão exigido pelos correios.

02.04.06 - ALOJAMENTO.

Objetivando alojar os seus operários, a construtora deverá alugar uma residência.

02.05.00 - DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES.

02.05.01 - PISO CERÂMICO.

Por apresentarem-se com as suas áreas bastante comprometidas por trincas, desgastes e fissuras, os pisos cerâmicos do prédio serão devidamente removidos,

04.00.00 - SERVIÇOS GERAIS INTERNOS.

04.01.00 - CARGA E TRANSPORTE MANUAL.

04.01.01 - CARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE.

O entulho resultante dos trabalhos, deverá ser retirado em caminhão basculante, deixando o local limpo e arrumado.

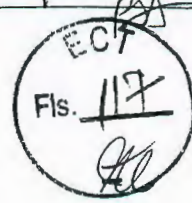


RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>926</u>
36 2 9
Doc. _____

**CONSERVAÇÃO DA AGÊNCIA SÃO FRANCISCO DO PARÁ
(REOP/PA-03 - CASTANHAL) - ECT / DR / PA.**

3

PLS 04



07.00.00 - PAREDES E PAINÉIS.

07.06.00 - DIVISÓRIAS LEVES.

Painéis de divisórias que se encontram danificadas por insetos, deverão ser substituídos por novas divisória Naval aço luxo e=35mm, miolo semi-oco.

08.00.00 - ESQUADRIAS.

08.01.00 - ESQUADRIAS DE MADEIRA.

08.01.02 - PORTA DE MADEIRA.

As portas de madeira que se apresentam deterioradas, deverão ser substituídas por novas em madeira de lei tipo ipê e ter as suas bases devidamente plainadas e ajustadas, para que passem a funcionar perfeitamente no seu abrir e fechar.

08.03.00 - DIVERSOS PARA ESQUADRIAS.

08.02.00 - ESQUADRIAS DE METAL.

08.02.01 - PORTAS DE FERRO.

As portas de ferro de enrolar, localizadas na fachada principal do prédio, deverão ser devidamente recuperadas, para que seja eliminado todo o processo de oxidação que está compondo as esquadrias e recompostas todas as partes metálicas danificadas, para que as mesmas retornem o seu perfeito funcionamento.

As grades de ferro, localizadas nas janelas do prédio, deverão ser devidamente recuperadas, para que sejam eliminados todo o processo de oxidação que está compondo as referidas grades e devidamente recompostas todas as partes metálicas danificadas, para que as mesmas retornem o seu perfeito funcionamento.

09.00.00 - FORRO EM LAMBRIL de 1,5 x 10 CM.

As peças do forro que se encontram em mal estado de conservação (Danificadas, podres, etc...), deverão ser substituídas por novas peças devidamente aplicadas em estrutura de madeira de lei.

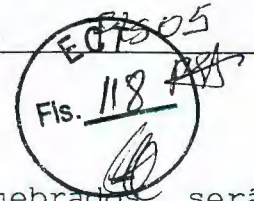


4

**CONSERVAÇÃO DA AGÊNCIA SÃO FRANCISCO DO PARÁ
(REOP/PA-03 – CASTANHAL) - ECT / DR / PA.**

10.00.00 – VIDRO TRANSPARENTE DE 8 mm.

Os balcões de atendimento que apresentam vidros quebrados, serão instalados novos do tipo lisos transparentes de 8 mm de espessura.



11.00.00 – COBERTURA.

11.01.00 – ESTRUTURAS DE MADEIRA.

A estrutura de madeira da cobertura, deverá ser toda recuperada de maneira que sejam eliminadas todas as peças trincadas, rachadas e/ou podres.

11.04.00 – TELHAS E EMBOÇAMENTO.

Deverão ser recompostas todas as telhas de modo que sejam eliminadas as que estiverem trincadas e rachadas.

Deverá haver o emboçamento da ultima fiada de modo que não haja o deslocamento das telhas depois de terem sido assentadas.

15.00.00 – REVESTIMENTOS.

15.01.00 – REBOCO COM IMPERMEABILIZANTE.

As áreas de alvenaria devidamente recuperadas, serão revestidas com reboco impermeabilizado, com espessura de 2,5 cm, no traço 1:5 em volume.

17.00.00 – PISOS INTERNOS.

17.02.00 – CAMADA REGULARIZADORA.

Nos locais onde serão assentados pisos de lajotas cerâmicas de 30 X 30 cm tipo PEI - V, será realizado a camada regularizadora de cimento e areia no traço 1:5 em volume, com espessura de 2,5 cm.

17.03.00 – LAJOTA CERÂMICA DE 30 X 30 CM.

Em toda a área interna da agência, em substituição aos pisos cerâmicos danificados, serão assentadas lajotas cerâmicas de 30 X 30 cm, tipo PEI - V. O rejuntamento das lajotas serão executadas em argamassa pré-fabricada tipo junta larga na cor preto, com 5 mm de espessura.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>928</u>
3629 a
Doc. _____

**CONSERVAÇÃO DA AGÊNCIA SÃO FRANCISCO DO PARÁ
(REOP/PA-03 - CASTANHAL) - ECT / DR / PA.**

Fls. 06
ECT
Fls. 119

17.04.00 - RODAPES CERÂMICOS DE 7,5 X 30 cm.

Os rodapés que se encontram danificados (soltos, rachados etc..) deverão ser trocados e devidamente assentados com metade de sua espessura embutida na parede.

18.00.00 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS.

Deverá ser realizado uma revisão geral nas instalações hidro-sanitárias do prédio, com o objetivo de que sejam regularizados possíveis vazamentos e/ou irregularidades existentes.

19.00.00 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

A empreiteira deverá elaborar toda a revisão elétrica do sistema de iluminação interna do prédio, corrigindo o nível de iluminamento em todos os ambientes, de acordo com o seguinte dado:

→ **Nível Necessário = 300 Lux,**

Durante a vistoria nas instalações elétricas do prédio, também deverão ser substituídos, todas as **lâmpadas que estiverem queimadas**, bem como eliminar qualquer problema que porventura possa existir, **com disjuntores, tomadas, interruptores, aterramentos, barramentos, quadros, etc.**

20.00.00 - PINTURA.

20.02.00 - PINTURA DE FORROS E PAREDES INTERNAS.

20.02.01 - COM LÁTEX SEM EMASSAMENTO.

Serão aplicadas nas paredes internas do prédio, pintura a base de **LÁTEX PVA**, na **cor areia**, em no mínimo duas demãos de acabamento.

20.03.00 - PINTURA EM PAREDES EXTERNAS.

20.03.01 - A BASE DE LÁTEX PVA SEM EMASSAMENTO.

As paredes externas os muros do prédio, serão pintadas com tinta a base de **LÁTEX PVA** para exterior, sobre líquido selador na **cor areia**, conforme instruções de uso do fabricante. Antes da aplicação do líquido selador, todas as superfícies deverão ser lavadas, para a retirada total de todas as impurezas, limos, fungos, etc...).

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
929
Fls. Nº 3629
Doc. _____

**CONSERVAÇÃO DA AGÊNCIA SÃO FRANCISCO DO PARÁ
(REOP/PA-03 - CASTANHAL) - ECT / DR / PA.**

Fis. 170
40

20.03.13 - PINTURA 100% ACRÍLICA PARA PISOS.

O piso deverá ser pintado com tinta 100% acrílica, na cor cinza.

20.04.00 - PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA.

20.04.01 - COM VERNIZ POLIURETÂNICO.

Todas as esquadrias de madeira do prédio, serão pintadas com verniz poliuretânico, após perfeito lixamento.

20.05.00 - PINTURA EM ESQUADRIAS METÁLICAS.

20.05.01 - GRAFITE.

As guarnições, caixilhos, alizares, folhas de portas e divisórias metálicas, receberão pintura com tinta grafite, em no mínimo 03 (três) demãos de acabamento.

Antes da aplicação da nova pintura, as peças metálicas deverão sofrer perfeito lixamento.

Efetuar a remoção de eventuais pontos de ferrugem quer seja por processo mecânico (Jato de areia, escova de aço, etc...), quer por processo químico.

21.00.00 - COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA.

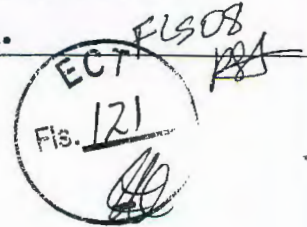
21.02.00 - PAVIMENTAÇÃO.

21.02.30 - PISO CIMENTADO.

As calçadas externas de proteção por se apresentarem com inúmeras trincas e recalques, serão substituídas por novas calçadas em cimento áspero de 2.5 cm de espessura, com juntas de dilatação tipo secas. O traço a ser utilizado na argamassa, será de 1:5 (cimento e areia) em volume.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 3629
Doc. _____

**CONSERVAÇÃO DA AGÊNCIA SÃO FRANCISCO DO PARÁ
(REOP/PA-03 - CASTANHAL) - ECT / DR / PA.**



21.05.00 - CALAFETAGEM E LIMPEZA.

21.05.01 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS.

A) - Deverão ser lavados convenientemente, os pisos cimentados, pisos cerâmicos, revestimentos cerâmicos e vidros, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tinta, manchas e argamassas endurecidas.

B) - As superfícies deverão ser limpas e lavadas com sabão neutro e totalmente isento de álcales, ácido muriático, etc...

C) - Todas as superfícies de madeira deverão ser limpas, removendo-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida, e quando for o caso, retocadas no seu acabamento.

D) - Todas as peças de alumínio e de ferro do prédio (**janelas, balancins, portas e guarda corpos**), serão lavadas e limpas com produto químico, que realce e traga de volta o brilho natural.

21.05.02 - LIMPEZA DE APARELHOS.

Os aparelhos de iluminação, sanitários e os metais, deverão ser limpos com materiais adequados..

23.00.00 - OBRAS COMPLEMENTARES.

23.01.00 - LETREIROS E QUADROS.

Deverá haver uma revisão geral no letreiro luminoso existente na agência, sendo substituídas as lâmpadas, reatores queimados, etc..., tendo sua área acrílica devidamente lavada e se for o caso repintada.

23.06.00 - BENS MOVEIS EM GERAL.

Os balcões de atendimento da unidade, serão totalmente recuperados e devidamente lixados e polidos com selador próprio para madeira, em no mínimo duas demãos de acabamento.

LIGAÇÕES DEFINITIVAS.

A edificação deverá ser entregue com os **serviços de água, esgoto, luz, ar condicionado e telefone**, devidamente ligados e em perfeitas condições de funcionamento.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 931
3629
Doc

8

**CONSERVAÇÃO DA AGÊNCIA SÃO FRANCISCO DO PARÁ
(REOP/PA-03 - CASTANHAL) - ECT / DR / PA.**



OBSERVAÇÕES GERAIS.

A empreiteira deverá executar o contrato obedecendo rigorosamente o projeto e os materiais especificados.

Todos os materiais especificados no presente caderno só deverão ser substituídos por outros, mesmo que sejam indicados as marcas similares, após a liberação do material pela fiscalização, que examinará devidamente as características técnicas e a conveniência ou não de sua aplicação.

Qualquer esclarecimento complementar relativo aos serviços, será prestado pela **GETEC - Gerência Técnica** da **ECT**, através da **SMOC - Seção de Manutenção, Obras e Conservação**, no telefone **211- 3086**.

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

A comissão nomeada para o recebimento dos serviços, deverá solicitar da empreiteira:

- a) - Realização de testes de funcionamento das instalações **hidro-sanitárias, elétricas e telefônicas** pela **ECT** para melhor avaliação dos serviços executados;
- b) - Verificação geral de **todos os serviços**, avaliando a qualidade dos **acabamentos executados**;
- c) - Se forem constatadas quaisquer falhas nas **instalações** e/ou **acabamentos**, ainda que fora das especificações, os serviços não serão recebidos, até que as correções sejam feitas pela construtora.

.....

JCS/ jcs
A3:\ ESPTECSÃO FRANCISCO DO PARÁ.Doc

RQS-nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
332
Fis Nº
3629
Doc.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA

Orcamento Sintetico Global

31/07/2000

PLS10
ECT
Página: 123
Fis. *[assinatura]*

BRA: SFPA CONSERVACAO DA AGENCIA S. FCO. DO PARA

LS:123,06 % - BDI: 20,00 %

OCAL: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PARA.

AREA CONST. : 105,40 m2

*** RESUMO DO ORCAMENTO ***

CODIGO	ETAPA	PRECO TOTAL	PARTICIPACAO
010000	SERVICOS INICIAIS	RS2.818,89	22,14 %
020000	INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRA	RS457,84	3,60 %
040000	SERVICOS GERAIS - INTERNOS	RS121,40	0,95 %
070000	PAREDES E.PAINEIS	RS179,58	1,41 %
080000	ESQUADRIAS DE MADEIRA	RS341,77	2,68 %
090000	ESQUADRIAS METALICAS	RS249,60	1,96 %
100000	VIDROS	RS81,23	0,64 %
110000	COBERTURA	RS756,35	5,94 %
140000	FORRO	RS247,55	1,94 %
160000	REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS	RS139,48	1,10 %
170000	PISOS INTERNOS	RS1.960,01	15,39 %
180000	INSTALACOES HIDRAULICAS	RS500,40	3,93 %
190000	INSTALACOES ELETRICAS	RS201,02	1,58 %
200000	PINTURA	RS3.464,27	27,20 %
210000	SERVICOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	RS310,96	2,44 %
230000	SERVICOS ADJACENTES	RS903,60	7,10 %
TOTAL GERAL.....		RS12.734,05	
PRECO POR m2		RS120,82	
VALOR R\$		RS1,00000	
TOTAL EM R\$		RS12.734,05	
PRECO POR m2 EM R\$		RS120,82	

RQS nº 03/2005 - CN
Volare - Versão 3.1.1
Fls Nº 923
3629
Doc. *[assinatura]*

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA

FIS 11

Orcamento Sintetico Global

31/07/2000

ECT
Página: 124
Fis. 124

OBRA: SFGA CONSERVACAO DA AGENCIA S. FCO. DO PARA

LS:123,06 % - BDI: 20,00 %

LOCAL: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PARA.

AREA CONST. : 105,40 m2

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICIO	PRECO TOTAL
010000	SERVICOS INICIAIS				
010100	SERVICOS TECNICOS				
010111U	TRANSPORTE E FRETES DE MATERIAIS PARA A OBRA.	VB	1.00	R\$500.00	R\$500.00
010300	ADMINISTRACAO DA OBRA				
010303U	ENGENHEIRO CIVIL	MS	0.50	R\$2.806.06	R\$1.403.03
010304U	ENCARREGADO	MS	1.00	R\$915.86	R\$915.86
TOTAL DA ETAPA.....					R\$2.818,89
020000	INSTALACAO DO CANTEIRO DE OBRA				
020100	DEMOLICOES E RETIRADAS				
020109	DEMOLICAO: PISO CERAMICO	M2	70.08	R\$1.98	R\$138.76
020200	LIMPEZA DO TERRENO				
020202	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	31.20	R\$0.61	R\$19.03
020300	TAPUMES E ALOJAMENTOS				
020305U	ALUGUEL DE RESIDENCIA PARA OPERARIOS	MS	1.00	R\$300.05	R\$300.05
TOTAL DA ETAPA.....					R\$457,84
040000	SERVICOS GERAIS - INTERNOS				
040100	CARGA E TRANSPORTE MANUAL				
040103U	CARGA DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	10.00	R\$12.14	R\$121.40
TOTAL DA ETAPA.....					R\$121,40
070000	PAREDES E PAINELIS				
070100	DIVISORIAS LEVES				
070101U	DIVIS. NAVAL ACO LUXO E=35MM, MIOLO SEMI-OCO (RECUPERACAO)	M2	12.30	R\$14.60	R\$179.58
TOTAL DA ETAPA.....					R\$179,58
080000	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
080100	PORTAS				
080102U	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA 0.70X 2.10M	UN	1.00	R\$177.37	R\$177.37

R\$177,37 R\$177,37
RQS nº 03/2005 - CN
Volare - Versao 5.17
Fis Nº 934
3629
Doc.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA

Orcamento Sintetico Global

31/07/2000

Fls 12
ECT
Página: 2/2
Fis. 935

OBRA: SFPA CONSERVACAO DA AGENCIA S. FCO. DO PARA

LS:123,06 % - BDI. 20,00 %

LOCAL: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PARA.

AREA CONST. : 105,40 m2

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL
080300	DIVERSOS P/ ESQUADRIAS				
080311U	CADEADO 50 MM	un	1,00	RS14,40	RS14,40
080400	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
020403U	REVISAO GERAL EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (PORTAS E JANELAS)	VB	1,00	RS150,00	RS150,00
TOTAL DA ETAPA.....					RS341,77
090000	ESQUADRIAS METALICAS				
090300	OUTROS ELEMENTOS				
090307U	REVISAO GERAL EM ESQUADRIAS DE FERRO (PORTAS E JANELAS)	VB	1,00	RS249,60	RS249,60
TOTAL DA ETAPA.....					RS249,60
100000	VIDROS				
100300	VIDRO CRISTAL TEMPERADO				
100323U	VIDRO LISO TRANSPARENTE ESP=CM4.	M2	0,50	RS162,66	RS81,33
TOTAL DA ETAPA.....					RS81,33
110000	COBERTURA				
110100	ESTRUTURAS DE MADEIRA				
110102U	ESTR. MAD.P/ TELHA CERAMICA, VAO 7 A 10M (RECUPERACAO)	M2	105,04	RS4,09	RS429,61
110400	TELHAS				
110403U	TELHA CERAMICA PAULISTA (RECOMPOSICAO)	M2	105,04	RS2,54	RS266,80
110407	EMBOCAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHA CERAMICA PLAN	M	27,00	RS2,22	RS59,94
TOTAL DA ETAPA.....					RS756,35
140000	FORRO				
140400	ACABAMENTOS				
140402U	LAMBRIS DE MADEIRA DE 1,5 X 10 CM, FIXADAS EM SARRAFOS DE MADEIRA DE LEI.	M2	97,08	RS2,55	RS247,55
TOTAL DA ETAPA.....					RS247,55
160000	REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS				
160300	REBOCO				

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Volare - Versao 5.17 F339
Fis Nº 935
3629
Doc.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA

Orcamento Sintetico Global

31/07/2000

Página: 126

Fls 13
ECT
126
[Signature]

OBRA: SFPA CONSERVACAO DA AGENCIA S. FCO. DO PARA

LS:123,06 % - BDI: 20,00 %

LOCAL: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PARA.

AREA CONST.: 105,40 m2

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICO	PRECO TOTAL
160314U	REBOCO IMPERMEABILIZACAO (TRAZ 1:3 EM VOLUME)	M2	12,30	R\$11,34	R\$139,48
TOTAL DA ETAPA.....					R\$139,48
170000 PISOS INTERNOS					
170200	REGULARIZACAO DE PISO				
170202U	REGULARIZACAO DE PISO COM REVESTIMENTOS CERAMICOS	M2	70,08	R\$8,05	R\$564,14
170300	ACABAMENTOS				
170305	CERAMICA ESMALTADA 15x15x5 CM ANTE	M2	70,08	R\$17,18	R\$1.203,97
170400	DEGRAUS, RODAPES, BORDAS E FEITORIS				
170405U	RODAPES DE MADEIRA 10x10x1,5 CM	M	38,00	R\$5,05	R\$191,90
TOTAL DA ETAPA.....					R\$1.960,01
180000 INSTALACOES HIDRAULICAS					
184400	REVISOES				
184401U	REVISAO GERAL NAS INSTALACOES SANITARIAS, APARELHOS E METAIS.	VB	1,00	R\$500,40	R\$500,40
TOTAL DA ETAPA.....					R\$500,40
190000 INSTALACOES ELETRICAS					
190400	RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA OU CONCRETO				
190410U	RECUPERACAO GERAL DAS INSTALACOES ELETRICAS.	VB	1,00	R\$201,02	R\$201,02
TOTAL DA ETAPA.....					R\$201,02
200000 PINTURA					
200200	PINTURA DE PAREDES E TAVELAS INTERNAS				
200204	LATEX, DUAS DEMAS EM PAREDES INTERNAS, S/MASSA	M2	151,20	R\$4,59	R\$694,01
200300	PINTURA EM PAREDES EXTERNAS				
200303	LATEX, DUAS DEMAS EM PAREDES EXTERNAS, S/MASSA	M2	173,50	R\$5,97	R\$1.035,80
200313U	PINTURA 100% ACRILICA EM PISOS	M2	86,10	R\$9,94	R\$855,63
200500	PINTURA EM ESCADARIA DE MADEIRA				
200503	VERNIZ, TRES DEMAS EM ESCADARIAS DE MADEIRA	M2	70,50	R\$4,65	R\$327,83
200600	PINTURA DE ESCADARIA METALICAS				

RQS nº 03/2005 - CN
Volare - Versao 5.000000
Fls Nº 936
3629
Doc. _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - PA

FLS 127

Orcamento Sintetico Global

31/07/2000

Página: 04



RA: SFGA CONSERVACAO DA AGENCIA S. FCO. DO PARA

LS:123,06 % - BDI: 20,00 %

LOCAL: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PARA.

AREA CONST. : 105,40 m2

CODIGO	ESPECIFICACAO DOS SERVICOS	UN	QUANTIDADE	PRECO SERVICIO	PRECO TOTAL
200601	GRAFITE.DUAS DEMAS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	61,20	R\$9,00	R\$550,80
TOTAL DA ETAPA.....					R\$3.464,27
210000 SERVICOS COMPLEMENTARES EXTERNOS					
210200 PAVIMENTACAO					
210230U	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA 1:5 E=2.5CM	M2	15,40	R\$8,42	R\$129,67
210500 LIMPEZA FINAL					
210503	LIMPEZA GERAL	M2	105,40	R\$1,72	R\$181,29
TOTAL DA ETAPA.....					R\$310,96
230000 SERVICOS ADJACENTES					
230100 LETREIROS E QUADROS					
230101U	REVISAO GERAL NO LETREIRO LUMINOSO DA FACHADA	M2	2,00	R\$199,00	R\$399,60
230600 BENS MOVEIS EM GERAL					
230618U	REVISAO EM BENS MOVEIS (AJUSTES, LIXAMENTO E POLIMENTO).	VE	1,00	R\$504,00	R\$504,00
TOTAL DA ETAPA.....					R\$903,60
TOTAL GERAL.....					R\$12.734,05

Volare Versao 03/2003-1339

CPMI - CORREIOS
Fls Nº 937
3629
Doc.

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPA



DE: AC/SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA

AO: GEMEC/DR/PA

CL/SFP-026/2000

Assunto: ESTADO DE CONSERVAÇÃO DA AC.

São Francisco do Pará, 03 de julho de 2000.

Solicito à V.Sa. informar sobre a previsão para início dos serviços de conservação desta AC, tendo em vista que já está com alguns meses que recebi a visita de um técnico dessa Gerência, para verificar as necessidades de reparos nesta AC, conforme relação abaixo:

- O piso da Unidade está soltando;
- As paredes estão com a pintura/reboco soltando;
- O forro necessita de uma reforma;
- O vidro de um dos balcões, está quebrado.

Atenciosamente,

Jorge Nobre

AC/São Fco.do Pará

RQS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Fis Nº 928
3629
Doc.



ENGENHARIA LTDA.



Belém(PA), 03 de Agosto de 2000.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – E.C.T.
GEREM – GERÊNCIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO.
A/C- ENGº MARCELOWANDERLEY.
NESTA:

Prezados Senhores;

Conforme solicitação de V.S.as. estamos enviando proposta para execução dos serviços de conservação no prédio da AC – São Francisco do Pará(PA).; como segue:

- PREÇO: O valor global para execução dos serviços é de R\$-15.224,46 (Quinze mil, duzentos e vinte e quatro reais, quarenta e seis centavos);
- PRAZO: O prazo global para execução dos serviços será de 20 (vinte) dias corridos;
- VALIDADE DA PROPOSTA: Será de 60 (sessenta) dias corridos a contar desta data;
- DECLARAÇÃO: Declaramos que o preço global e os preços unitários, compreendem todas as despesas com materiais, mão de obra, transportes, administração, lucros e quaisquer outras despesas, inclusive assistência técnica.
- FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 100% na conclusão dos serviços.

Atenciosamente,

CCM - ENGENHARIA LTDA.

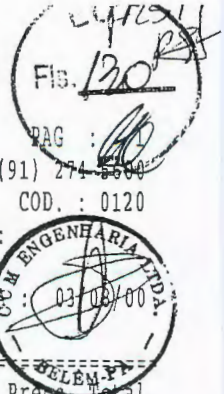
C.G.C. – 15.758.378/0001-26

Pedro de Castro Filho
CP 6243-D-CREA/PA IAP
Engº Civil



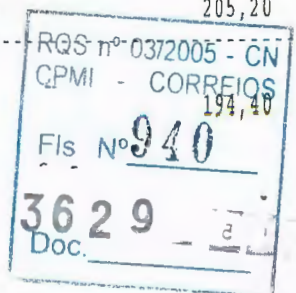
CCM - ENGENHARIA LTDA

* C.G.C 15.758.378/0001-26 * Insc. Estadual 15.136.726-4 * Fone: (91) 274-6449 - Telefax: (91) 274-6449
 * Av. Ceara, No. 666 - Bairro : Canudos - C.E.P: 66.070-080 - Belem-Para COD. : 0120
 CLIENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - E.C.T.
 OBRA : SERVICOS DE CONSERVACAO, NA CA-SAO FRANCISCO DO PARA(PA).



ORCAMENTO ANALITICO

ITEM	DISCRIMINACAO	QUANTIDADE	UND	Preco Unitario	Preco Total
02	IMPLANTACAO E ADMINISTRACAO				3.574,02
02.01	ADMINISTRACAO DA OBRA	1,0000	MS	847,80	847,80
02.02	FRETES E TRANSPORTES	1,0000	VB	336,96	336,96
02.03	ESTADIA	30,0000	DI	32,40	972,00
02.04	ALIMENTACAO	30,0000	DI	35,64	1.069,20
02.05	DEMOLICAO DE PISO EM LAJOTA	70,0800	M2	2,27	159,08
02.06	REMOCAO DE ENTULHO	1,0000	VB	147,96	147,96
02.07	CAPINA E LIMPEZA DO TERRENO	31,2000	M2	1,30	40,56
03	COBERTURA				604,03
03.01	REVISAO NO TELHAMENTO	105,4000	M2	3,02	318,30
03.02	REVISAO NO MADEIRAMENTO	105,4000	M2	1,84	193,93
03.03	ENCALICAMENTO DE BEIRAL	27,0000	M	3,35	90,45
04	IMPERMEABILIZACAO				175,36
04.01	REBOCO IMPERMEABILIZANTE	12,3000	M2	14,25	175,27
05	PAVIMENTACAO				2.214,88
05.01	CAMADA NIVELADORA	70,0800	M2	9,07	635,62
05.02	PISO EM LAJOTA CERAMICA 30X30	70,0800	M2	20,25	1.419,12
05.03	RECUPERACAO DE CALCAMENTO EXTERNO	15,4000	M2	10,37	159,69
06	FORRO E PISO FALSO				267,36
06.01	REVISAO DE FORRO EM LAMBRIL DE MADEIRA	97,0800	M2	2,75	266,97
07	CARPINTARIA E MARCENARIA				1.129,72
07.01	VERIFICACAO DE DIVISORIA	12,3000	M2	7,56	92,98
07.02	REVISAO EM MOVEIS	1,0000	VB	288,36	288,36
07.03	REVISAO DE ESQUADRIAS EM MADEIRA	1,0000	VB	85,32	85,32
07.04	PORTA EM MADEIRA DE 0,70X2,10M PARA WC	1,0000	UN	153,36	153,36
07.05	POLIMENTO DE MOVEIS	1,0000	VB	254,88	254,88
07.06	RODAPE EM MADEIRA	38,0000	M	6,70	254,60
08	SERRALHARIA				205,20
08.01	REVISAO GERAL	1,0000	VB	205,20	205,20
15	FERRAGEM				



CCM - ENGENHARIA LTDA

* C.G.C 15.758.378/0001-26

* Insc. Estadual 15.136.726-4

* Fone: (91) 274-6449

Tele (91) 274-5600

* Av. Ceara, No. 666

Bairro : Canudos - C.E.P: 66.070-080

Belem-Para

CLIENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - E.C.T.

OBRA : SERVICOS DE CONSERVACAO, NA CA-SAO FRANCISCO DO PARA(PA).

Fis. 130

PAG : 2
02/08/00

VIST ENGENHARIA LTDA
DATA : 05/08/00
BELEM-PA

ORCAMENTO ANALITICO

ITEM	DISCRIMINACAO	QUANTIDADE	UND	Preco Unitario	Preco Total
15.01	CADEADO DE 40MM	1,0000	UN	19,44	19,44
15.02	REVISAO GERAL	1,0000	VB	174,96	174,96

16	VIDRACARIA				51,30
16.01	VIDRO LISO ICOLOR DE 8MM	0,5000	M2	102,60	51,30

17	PINTURA				3.134,49
17.01	EM PVA INTERNA	151,2000	M2	4,86	734,83
17.02	EM PVA EXTERNA	98,9000	M2	5,61	554,82
17.03	EM GRAFITE SOBRE FERRO	61,2000	M2	8,10	495,72
17.04	EM VERNIZ SOBRE MADEIRA	70,5000	M2	5,61	395,50
17.05	EM ACRILICA SOBRE CALCAMENTO	86,1000	M2	7,02	604,42
17.06	EM PVA INTERNA SOBRE MURO	74,6000	M2	4,65	346,89

19	INSTALACOES BLETRICAS				201,96
19.01	REVISAO GERAL	1,0000	VB	201,96	201,96

20	INSTALACAO DE AGUA				143,6
20.01	REVISAO GERAL	1,0000	VB	143,64	143,6

22	INSTALACAO SANITARIA E ESGOTO PLUVIAL				164,
22.01	REVISAO GERAL	1,0000	VB	164,16	164,

28.01	EQUIPAMENTOS SANITARIOS E DE COZINHA				190
	REVISAO GERAL	1,0000	VB	190,08	190

29	DIVERSOS				38,
29.01	REVISAO GERAL E LIMPEZA DO LETREIRO	1,0000	VB	384,48	38

30	LIMPEZA E VERIFICACAO FINAL				
30.01	LIMPEZA FINAL	1,0000	VB	57,24	

Sub-Total					12.6
B.D.I 20,00%					2.5
Total Geral					15.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 941
3629
Doc. _____

CCM - ENGENHARIA LTDA

* C.G.C 15.758.378/0001-26

* Insc. Estadual 15.136.726-4

* Fone: (91) 274-6449 -

Telefax: (91) 274-5600

* Av. Ceara, No. 666

Bairro : Canudos - C.E.P: 66.070-080

- Belem-Para

CLIENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - E.C.T.

OBRA : SERVICOS DE CONSERVACAO, NA CA-SAO FRANCISCO DO PARA(PA).

(E.O.)
 FLS 130
 PAG : 3
 COD : 0120
 VISTO:
 DATA : 03/08/00
 BELEM

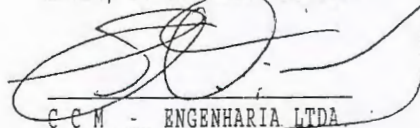
ORCAMENTO ANALITICO

ITEM	DISCRIMINACAO	QUANTIDADE	UND	Preco Unitario	Preco Total
------	---------------	------------	-----	----------------	-------------

Importa o presente orcamento em R\$ 15.224,46

(QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEI)
(S CENTAVOS *****)

BELEM, 03 DE AGOSTO DE 2000.



CCM - ENGENHARIA LTDA
C.G.C : 15.758-378/0001-26

Pedro de Castro Filho
CP 6243-D-CREA/PA/AP
Engº Civil

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº 942
 3629
 Doc.



FLS 20
ECT
Fls. 133
[Handwritten signature]

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - E.C.T.
A/C - GERÊNCIA TÉCNICA - GETEC.
NESTA

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, apresentar nosso orçamento para execução dos Serviços de conservação da AC São Francisco do Pará(PA), como segue abaixo :

- PREÇO : O valor total para execução dos serviços e de R\$-23.908,89 (Vinte e Três Mil. Novecentos e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos);
- VALIDADE DA PROPOSTA : Será de 60 dias corridos a contar desta data;
- PRAZO : O prazo global para execução dos serviços será de 20 dias corridos, a contar a partir da assinatura do contrato;
- DECLARAÇÃO: Declaramos que o preço total e os preços unitarios, compreendem todas as despesas com materiais, mão-de-obra, transporte, administração, lucros e quaisquer outras despesas, inclusive assistência técnica;
- FORMA DE PAGAMENTO: Na entrega dos serviços.

Belém(PA), 03 de Agosto de 2000.

[Handwritten signature]
.....
NORTE BRASIL CONSTRUÇÕES
E COMERCIA LTDA.
C.G.C.(M.F) 34.657.981/0001-66

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 943
3629
Doc. _____

Item	Discriminação	Quant	Und	Preço Un	Preço Total
01	Despesas com a implantação e administração da obra				
a	Administração	1,00	ms	1.500,00	1.500,00
b	Fretes e transportes	1,00	vb	750,00	750,00
c	Estadia	30,00	dia	60,00	1.800,00
d	Alimentação	30,00	dia	65,00	1.950,00
e	Demolição de piso em lajota	70,08	m2	5,50	385,44
f	Remoção de entulho	1,00	vb	255,00	255,00
g	Capina e limpeza do terreno	31,20	m2	5,20	162,24
	Total do item				6.802,68
02	Despesas com serviços na cobertura do prédio				
a	Revisão no telhado	105,40	m2	6,00	632,40
b	Revisão no madeiramento	105,40	m2	3,70	389,98
c	Encalçamento do beiral	27,00	m2	7,00	189,00
	Total do item				1.211,38
03	Despesas com serviços de impermeabilização				
a	Reboco impermeabilizante	12,30	m2	25,00	307,50
	Total do item				307,50
04	Despesas com serviços de pavimentação				
a	Camada niveladora	70,80	m2	15,35	1.086,78
b	Piso em lajota cerâmica 30x30	70,80	m2	37,50	2.655,00
c	Recuperação do calçamento externo	15,40	m2	15,50	238,70
	Total do item				3.980,48
05	Despesas com serviços de forro e piso falso				
a	Revisão de forro em lambril de madeira	97,08	m2	6,00	582,48
	Total do item				582,48
06	Despesas com serviços de carpintaria e marcenaria				
a	Verificação de divisória	12,30	m2	12,00	147,60
b	Revisão nos móveis	1,00	vb	350,00	350,00
c	Revisão nos esquadrias de madeira	1,00	vb	150,00	150,00
d	Porta em madeira de 0,70 x 2,10m par W/C	1,00	vun	160,00	160,00
e	Polimento de móveis	1,00	vb	250,00	250,00
f	Rodapé em madeira	38,00	m	9,00	342,00
	Total do item				1.399,60
07	Despesas com serviços de serralharia				
a	Revisão geral	1,00	vb	200,00	200,00
	Total do item				200,00
08	Despesas com ferragens				
a	Cadeado de 40mm	1,00	un	38,00	38,00
b	Revisão geral	1,00	vb	270,00	270,00
	Total do item				308,00
09	Despesas com serviços de vidraçaria				
a	Vidro liso incolor de 3mm	0,50	m2	112,00	56,00
	Total do item				56,00
10	Despesas com serviços de pintura				
a	Em PVA interna	151,20	m2	5,10	771,12
b	Em PVA externa	98,90	m2	6,08	601,31
c	Em grafite sobre ferro	81,20	m2	10,80	812,00

RQS. nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 5,10 0,44 771,12
 6,08 29 601,31
 10,80 29 812,00
 Doc. _____

FLS. 135
ECT
Fis. 135

Item	Discriminação	Quant	Und	Preço Un	Preço Total
d	Em verniz sobre madeira	70,50	m2	6,08	428,64
e	Em acrílica sobre calçamento	88,10	m2	8,55	738,18
f	Em PVA interna sobre muro	74,60	m2	5,05	376,73
	Total do item				3.525,96
11	Despesas com serviços nas instalações elétricas				
a	Revisão geral	1,00	vb	250,00	250,00
	Total do item				250,00
12	Despesas com serviços nas instalações de água				
a	Revisão geral	1,00	vb	210,00	210,00
	Total do item				210,00
13	Despesas com serviços de instalação sanitária e esgoto pluvial				
a	Revisão geral	1,00	vb	210,00	210,00
	Total do item				210,00
14	Despesas com equipamentos sanitários e de cozinha				
a	Revisão geral no equipamentos	1,00	vb	260,00	260,00
	Total do item				260,00
15	Despesas com serviços diversos				
a	Revisão geral e limpeza do letreiro	1,00	vb	460,00	460,00
	Total do item				460,00
16	Despesas com serviços de limpeza e verificação final				
a	Limpeza final	1,00	vb	160,00	160,00
	Total do item				160,00

TOTAL SEM BDI 19.924,08
DBI 20% 3.984,82
TOTAL GERAL 23.908,89

Belém(PA), 03 de Agosto de 2000

NORTE BRASIL

.....
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 945
3629
Doc. _____

J. C. SILVA ENGENHARIA LTDA

ECT
Fls. 136
R84

Belém(PA), 05 de Agosto de 2005.

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.
GERÊNCIA TÉCNICA/DR/PA
SEÇÃO MANUTENÇÃO E OBRAS CIVIS
A/C - ENG.º MARCELO WANDERLEY
NESTA

Prezados Senhores.

Apresentamos a nossa proposta para realização dos serviços de conservação da AC São Francisco do Pará(PA).

PREÇO GLOBAL: O valor global para execução dos serviços é de R\$-20.618,29 (Vinte Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Vinte e Nove Centavos);

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 100% no término da obra;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (trinta) dias corridos;

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Será de 20 (Vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

Marcelo de Jesus de S. Silva
JC SILVA ENGENHARIA LTDA.
CGC: 22.920.169/0001-00

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 946
3629
Doc.

RUA BOAVENTURA DA SILVA, Nº 1245 TELEFAX-(091) 274-0856
CGC: 22.920.169/0001-00 CEP: 66.060-060 UMARIZAL BELÉM

PLS
ECT
Fls. 137
[Handwritten signature]

JC Silva Engenharia Ltda
Orçamento Sintético Global

Obra: Serviços de Conservação na AC São Francisco do Para
 Cliente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Local: São Francisco do Para

Área Const: 0,00 m²

Item	Especificação dos Serviços	Un	Quantidade	Prq Serviço	Prq Total
0100	Serviços Iniciais				
0101	Administração da Obra	ms	1,00	1.000,00	1.000,00
0102	Frete e Transportes	vb	1,00	500,00	500,00
0103	Estadia	di	30,00	45,00	1.350,00
0104	Alimentação	ni	30,00	40,00	1.200,00
0105	Demolição de piso em lajota	m2	71,00	3,50	248,50
0105	Remoção de entulho	vb	1,00	200,00	200,00
0107	Cabina e limpeza do terreno	m2	31,20	2,90	90,48
0200	Serviços na Cobertura				
0201	Revisão no telhamento	m2	105,50	4,80	506,40
0202	Revisão no madeiramento	m2	105,50	4,80	506,40
0203	Encalçamento de beiral	m	27,00	5,10	137,70
0300	Serviços de Impermeabilização				
0301	Reboco impermeabilizante	m2	12,30	16,00	196,80
0400	Serviços de Pavimentação				
0401	Camada niveladora	m2	70,10	15,00	1.051,50
0402	Piso em lajota cerâmica 30x30	m2	70,10	35,00	2.453,50
0403	Recuperação de calçamento externo	m2	15,40	12,00	184,80
0500	Serviços no Forro				
0501	Revisão de forro em lambril de madeira	m2	97,10	4,80	465,08
0600	Serviços de carpintaria e marcenaria				
0601	Verificação de divisória	m2	12,30	9,50	116,85
0602	Revisão em móveis	vb	1,00	350,00	350,00
0603	Revisão em esquadrias em madeira	vb	1,00	150,00	150,00
0604	Porta em madeira de 0,70 x 2,10m para VMC	un	1,00	180,00	180,00
0605	Polidimento de móveis	vb	1,00	300,00	300,00
0605	Podape em madeira	m2	38,00	7,00	266,00
0700	Serviços de Serralharia				
0701	Revisão geral	vb	1,00	300,00	300,00
0800	Serviços de Ferragens				
0801	Ladado de 40mm	un	1,00	25,00	25,00
0802	Revisão geral	vb	1,00	200,00	200,00
0900	Serviço de Vidraçaria				
0901	Madriso interior de 08mm	m2	0,50	110,00	55,00
1000	Serviços de Pintura				
1001	Em F/A interna	m2	151,20		
1002	Em F/A externa	m2	98,90		
1003	Em grafita sobre ferro	m2	61,20		
1004	Em verniz sobre madeira	m2	70,50		
1005	Em acrílica sobre calçamento	m2	86,10		

RQS nº 03/2005 - CN
 CRM - CORREIOS
 Fls. nº 947
 30029

FIS 23
288



JC Silva Engenharia Ltda Orçamento Sintético Global

Obra: Serviços de Conservação na 40ª E.A.: Francisco do Pará
Cliente: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT
Local: São Francisco do Pará

Área Const.: 0,00 m²

Item	Especificação dos Serviços	Un	Quantidade	Prç Serviço	Prç Total
1000	Em PVA interna sobre muro	m2	74,60	6,00	447,60
1100	Instalações elétricas				
1101	Revisão geral	vb	1,00	300,00	300,00
1200	Instalações de água				
1201	Revisão geral	vb	1,00	260,00	260,00
1300	instalação sanitaria e esgoto pluvial				
1301	Revisão geral	vb	1,00	200,00	200,00
1400	Equipamentos Sanitários e de Cozinha				
1401	Revisão geral	vb	1,00	200,00	200,00
1500	Serviços Diversos				
1501	Revisão geral e limpeza do banheiro	vb	1,00	400,00	400,00
1600	Limpeza e Verificação Final				
1601	Limpeza final	vb	1,00	100,00	100,00
TOTAL SEM B.D.I.					17.181,91
B.D.I. - 20%					3.436,38
TOTAL GERAL					20.618,29

Belem-PA: 09 de Agosto de 2000

Maria de Jesus de P. e Silva
JC SILVA Engenharia Ltda

RQS nº 03/2005 - CN
CRMI - CORREIOS
Fis Nº 948
3629
Doc. _____

FLS 30

Asses 0000/GERAD/PA Via Empresa Pública criada pelo Decreto Lei nº 509 DE 21.03.69

CEAFI / CETEC

Prizes de compra VEJA ADARXO

Nota importante Mencionar o No. desta e de outros documentos e a ECT

30. EST. 15.000.000-51 Banco 0001

Fornecedor 0 2 M ENGENHARIA LTDA

Endereço TRAN DOY RODRIG 465 - UNARIZAL

Cidade BELÉM

UF PA CEP 66050-100

Inscrição 15.194.730-4

Arrec. 1.074-0

ECT

Fls. 139

QUANT.	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Sub total
	VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA ATENDER AO DESPESAS COM A CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, OBJETIVANDO A CONSERVACAO DA AC/CAD FRANCISCO DO PARA, CONFORME SOLICITACAO FEITA ATRAVES DA CE/CHOC/CETEC/ECT/DR/PA 492/2005.	15.224,40	15.224,40
	SERVICIOS DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APÓS A CONCLUSAO DOS SERVIÇOS E ATECDO DA NOTA FISCAL.		
	CLASSIFICACAO: ORÇAMENTARIA: 00.2.07/2.07.04 CONTABIL 411.05.02.0000		

SUSI / GETEC

27 DEI 2005

LIBERADO

ECT/DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 949
3629

Doc

Tempo de Entrega: 30 dias

Atividade: LICITACAO DE LICITACAO N.207/2005

Tempo de Entrega:

Sub-Total	15.224,40
Imposto	00
Desconto	-0,00
Total Geral	15.224,40

6: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

ORCENHO ATRASO NO PAGAMENTO. VALORES SERAO ATUALIZADOS HONERARIAMENTE DE LA VARIACAO PROPORCIONAL AO ICMR OU SEU SUBSTITUTO LEGAL

TAL Quinze mil e duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos

Assado HARDELE DE ALMEIDA PINHEIRO
CE/GERAD/GERAD

Visto PAULO ANTONIO DA SILVA
GERAD/DR/PA

WALDIR REIREL CARDOZO
GERAD/DR/PA

ECT
Fls. 140
46

Faint, illegible text from a document or letter.

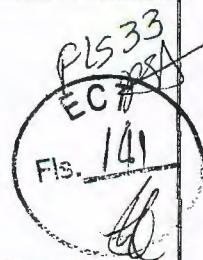
411 05.12.2000

SUSIS/GETEO
27 SET 2000
LIBERADO
ECT/DR/PA
[Signature]

RET / 03/00
Em. 02/10/2000
RGS nº 93/2005 - CN
CORREIOS
Nº 350
3629
Doc. _____

Extremamente baixa a quantidade de...
TOTAL de...
Extremamente baixa a quantidade de...
TOTAL de...

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA TÉCNICA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO, OBRAS E CONSERVAÇÃO



ASSUNTO:	NÚMERO
TERMO DE EXAME ENTREGA E RECEBIMENTO	087 / 00

OBJETIVO

Recebimento definitivo dos serviços de **CONSERVAÇÃO DA AC/SÃO FRANCISCO DO PARÁ - DR/PA.**

1.0 - DA COMISSÃO

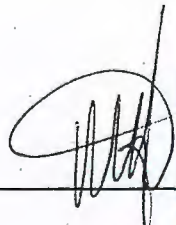
Aos 09 dias do mês de outubro de 2000, o colaborador **MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY, Chefe da SMOC/GETEC, Mat.8.453.473-7**, reuniu-se no local dos serviços com o representante da Firma **C. C. M. ENGENHARIA LTDA**, para recebimento dos serviços contratados pela **ECT**, através da **AF-GESUP-00441/00**, onde após examinar toda a documentação e vistoriar os mesmos, verificou que o contrato foi executado de acordo com as especificações. Em consequência, os considerou como concluídos, passando a responsabilidade, da Firma **C. C. M. ENGENHARIA LTDA**, contratado, para a **ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, como contratante.

2.0 - DOS PREÇOS

3.1.0 – Serviços de conservação acima mencionados, realizados na AC/SÃO FRANCISCO DO PARÁ - DR/PA.

3.1.1 - AF - N° 00441/00 de 11.09.00

Valor **RS 15.224,46 (Quinze Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos).**



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls N° 951
3629

Doc. _____

3.0 - DAS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS

Os serviços de **CONSERVAÇÃO DA AC/SÃO FRANCISCO DO PARÁ**, constaram de:

FLS 34
18

Fls. 162

1. SERVIÇOS INICIAIS

- 1.1 Demolição de piso em lajota.....70,08 m²
1.2 Remoção de entulho.....1,00 vb
1.3 Capina e limpeza do terreno.....31,20 m²

2. COBERTURA

- 2.1 Revisão no telhado.....105,40 m²
2.2 Revisão no madeiramento.....105,40 m²
2.3 Encalçamento de beiral.....27,00 m

3. IMPERMEABILIZAÇÃO

- 3.1 Reboco impermeabilizante.....12,30 m²

4. PAVIMENTAÇÃO

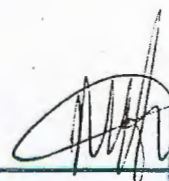
- 4.1 Camada niveladora.....70,80 m²
4.2 Piso em lajota cerâmica 30x30.....70,80 m²
4.3 Recuperação de calçamento externo.....15,40 m²

5. FORRO E PISO FALSO

- 5.1 Revisão de forro em lambril de madeira.....97,08 m²

6. CARPINTARIA E MARCENARIA

- 6.1 Verificação de divisória.....12,30 m²
6.2 Revisão de móveis.....1,00 vb
6.3 Revisão de esquadrias.....1,00 vb
6.4 Porta em madeira de 0,70x2,10 m para wc.....1,00 un
6.5 Polimento de móveis.....1,00 vb
6.6 Rodapé em madeira.....38,00 m

 RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - COBREIOS
952
Fls - Nº _____
3629
Doc. _____

7. SERRALHARIA

7.1 Revisão geral.....	1,00 vb
7.2 Cadeado de 40 mm.....	1,00 un
7.3 Revisão geral.....	1,00 vb

8. VIDRAÇARIA

8.1 Vidro liso incolor de 8 mm	0,50 m2
--------------------------------------	---------

9. PINTURA

9.1 Em PVA interna.....	151,20m2
9.2 Em PVA externa.....	98,90 m2
9.3 Em grafite sobre ferro.....	61,20 m2
9.4 Em verniz sobre madeira.....	70,50 m2
9.5 Em acrílica sobre cimento.....	86,10 m2
9.6 Em PVA interna sobre muro.....	74,60 m2

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.1 Revisão geral.....	1,00 vb
-------------------------	---------

11. INSTALAÇÃO DE AGUA

11.1 Revisão geral.....	1,00 vb
-------------------------	---------

12. EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E ESGOTO PLUVIAL

12.1 Revisão geral.....	1,00 vb
-------------------------	---------

13. EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE COZINHA

13.1 Revisão geral.....	1,00 vb
-------------------------	---------

14. DIVERSOS

14.1 Revisão geral e limpeza do letreiro.....	1,00 vb
---	---------

15 LIMPEZA FINAL

15.1 Limpeza final.....	1,00 vb
-------------------------	---------

ECT
Fls. 143
R\$ 35
P85

RQS. nº 03/2005 1,00 vb
CPMI CORREIOS
Fls. Nº 953
30829

Fis. 144 25 36
28

O presente termo, assinado pelas partes e datilografado em 03 (três) vias, terá a seguinte distribuição:

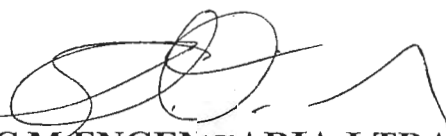
02 (duas) vias para a ECT

01 (uma) via para o contratado.

Belém (Pa), 09 de outubro de 2000



MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
P/ECT



C.C.M ENGENHARIA LTDA
P/CONTRATADA

MAS/mas
TEER S.F.PARÁ DOC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 954
3629 a
Doc.

C. M. Engenharia Ltda.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Insc. no C.N.P.J. 16.758.378/0001-26 — Insc. Municipal 091.689-6

Avenida Ceará n.º 666 - Bairro Canudos
CEP 66.070-080 — Telefone: 274-5600
Belém - Pará

Série - A
2.ª VIA

Fla. 11
2793

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Nome **Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos**
Endereço **Av. Saldado do Rio Branco 1309** Insc. N.º **15.063.293-51**
Cidade **São Francisco do Pará** Estado **PA** CNPJ N.º **34.028.224/0008-51**
Natureza da Operação — **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISCRIMINADO** **15710**
Em, **09** de **Outubro** de **2000** Condições de Pagamento **A VISTA**

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
		<p>o valor corresponde a 100% (cem por cento) de massa para execução dos serviços de conservação nos Preios da Av. São Francisco do Pará (PA) conforme Ar. Geral no Anexo</p> <p>Unid 25 l/10 l/da</p> <p>Sto 28.090 l/da</p>		15.224,46

ISS: 5%
R\$ 761,22

Valor dos Serviços R\$ 15.224,46
R\$ 761,22
VALOR DESTA NOTA R\$ 15.224,46

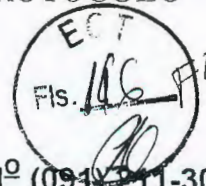
OBS: Não tem valor como recibo

Gen. São Paulo Ltda. - Trav. de Casco, 1512-A - Belém-PA - CNPJ 01.253.742/0001-91 - Insc. Est. 15.187.993-1 - Insc. Municipal 135.171-1
05 Telêx. de 5044 Via da R. 2401 a 2450 - Série A - Aut. n.º 647/2000 - DETM/PA em 24-04-2000 - Válida até 24-04-2002 - Prefeitura Municipal de Belém
De acordo com o Portaria do N.º 046/93 - GABS/SEFIN, de 09-03-93

Recebimos de **C. C. M. Engenharia Ltda.**,
os serviços constantes da **NOTA FISCAL - Série "A"**
Em **09** de **Outubro** de **2000**

N.º **2793** Série - **A**
[Assinatura]
ASSINATURA

RQS n.º 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. N.º **955**
3629
Doc



FAX Nº (091) 211-3053

De: SMOC/PA.

Ao: GETEC/PA.

CI/SMOC/GETEC/ECT/DR/PA - 0724/00.

Ref.

Assunto: PAGAMENTO DE FATURA DE SERVIÇOS.

Belém(PA), 10 de outubro de 2000.

Solicitamos a V.S.^a, requerer ao Sr. Diretor Regional, autorização para pagamento da fatura referente aos serviços de: **CONSERVAÇÃO DA AC/SÃO FRANCISCO DO PARÁ - DR/PA**, de acordo com **DL-327** e **AF/GESUP-00441/00**, e as seguintes informações:

1.0) - DADOS DA MEDIÇÃO:

1.1) - Valor Principal..... = **RS 15.224,46 (CONFORME N. FISCAL Nº 2793);**

1.2) - Vencimento da Fatura..... = ~~17/10/00;~~

1.3) - Contratado..... = **C. C. M. ENGENHARIA LTDA ;**

1.4) - Conta Corrente..... = **C.C. 704.229-9 (BC. DO BRASIL) / AGÊNCIA Nº 1674-8**

2.0) - DADOS DO CONTRATO:

Classificação de Contas:

ORÇAMENTÁRIA: 03.2.07/2.09.04 ✓

411.05.02.0000

Atenciosamente,

MARCELO HAROLDO M. WANDERLEY
SMOC/GETEC/DR/PA.

AO DIRETOR REGIONAL

Solicito a V.S.^a, autorizar o pagamento da presente Fatura, de acordo com as informações e dados acima.

FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA
GETEC/ECT/DR/PA.

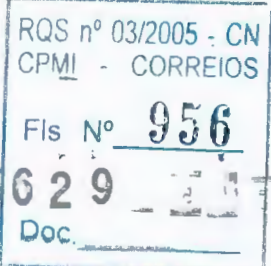
À GERAD.

Autorizo o pagamento da presente Fatura.

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL - PA

MAS/mas

al- FATM. CCM DOC



ECT
Fis. 107
F25 32
RBA

DADOS DA OBRA

Data de Registro: 01/01/96

Código: 3233 Obra: ADAPTAÇÃO AC SÃO FRANCISCO DA PARÁ
 Projeto: 03.2.07 Conta: 2.09 Programa: MODERNIZAÇÃO EMPRESARIAL
 Contrato (R\$) 15.224,46 Contrato (US\$) 0,00 Data da Proposta: 02/08/00 Assinatura do Contrato 11/09/00
 Início Previsto: 13/09/00 Início Real: 13/09/00 Prazo de Execução: 20 Prorrogação de Prazo Término Previsto:
 Fiscal: MARCELO WANDERLEY Construtora CCM ENGENHARIA LTDA
 Área de Construção/Ampliação 0,00 Área de Reforma 70,00 Situação: CONCLUÍDA
 Redução de Contratc Reajustável: Não Atualizado em: Término Real: TEER: 0086

Liberação

Ord.	Data TDC	Valor Liberado	Tipo	TDC
1	11/09/00	15.224,46	C	441
		15.224,46		

Cronograma Físico Financeiro Previsto

Ord.D.	Prevista	Valor Previsto
1	17/10/00	15.224,46
		15.224,46

Cronograma Físico Financeiro Real

Ord.D.	Inicial	D.Final	Valor	Fatura
1	09/10/00	09/10/00	15.224,46	2793
			15.224,46	

Pagamentos Realizados

Ord.D.	Atesto	D.Pagam.	Valor	Fatura
1	09/10/00	17/10/00	15.224,46	2793
			15.224,46	

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis Nº 957
 3629
 Dec.



Atendendo solicitação, atesto, parcialmente, serviços de conservação, realizados na / São Francisco do Pará, conforme os itens abaixo relacionados, de acordo com o orçamento enviado:

- Item 02 = 02.05 e 02.06
- Item 04 = 04.03
- Item 08 = 08.01
- Item 10 = 10.01, 10.02 e 10.03
- Item 12 = 12.01
- Item 13 = 13.01, 13.03, 13.04 e 13.06
- Item 14 = 14.01
- Item 15 = 15.01 e 15.02
- Item 16 = 16.01
- Item 17 = 17.01 a 17.05
- Item 19 = 19.01
- Item 29 = 29.01
- Item 30 = 30.01

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 958
3629

Jose Jorge N. do Nascimento
Assessor Contábil I
Mat. 8.452.704-5

Referente aos serviços realizados (itens acima) atesto a realização dos mesmos, porém não tenho conhecimento da quantidade e valor discriminados no orçamento analítico.

São Francisco do Pará, 31/10/2001.

04:32PM DE : GAE DR. FA

2 : 1115000



F2517

INCOFNHARTA LTDA

C.O.C 15 758 100/0001 76 Insc. Estadual 15.136.726-4

*Fone: (91) 274-6445

Telefax: (91) 274-5900

v. Costa No. 601

Bairro : Canudos - C.E.F: 66.971-280

Belem-Para

CEP : 0130

ENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - E.C.T.

VICHO:

A : SERVICOS DE CONSERVACAO, NA CASA FRANCISCO DO PARA(PR)



ORÇAMENTO ANALITICO

DISCRIMINACAO	QUANTIDADE	UNO	Preço Unitário	Preço Total
IMPLANTACAO E ADMINISTRACAO				1.574,02
ADMINISTRACAO DA OBRA	1,0000	ME	847,80	847,80
PRETOS E TRANSPORTES	1,0000	VE	136,96	136,96
ENERGIA	30,0000	DI	32,40	972,00
ALIMENTACAO	30,0000	DI	35,64	1.069,20
DEMOLICAO DE PISO EM LAJOTA	76,6800	M2	2,27	159,08
REMOCAO DE ENXUFR	1,0000	VB	147,96	147,96
CAPINA E LIMPEZA DO TERRENO	31,2000	M2	1,30	40,56
DECONHECIDA				
COBERTURA				564,83
REVISAO NO TELHAMENTO	105,4000	M2	3,02	318,30
REVISAO NO MADEIRAMENTO	105,4000	M2	1,84	193,93
ENCALCAMENTO DE BEISAL	27,0000	M	3,35	90,45
NÃO				
NÃO				
OK				
IMPERMEABILIZACAO				175,36
REBOCO IMPERMEABILIZANTE	12,3000	M2	14,25	175,27
OK				
PAVIMENTACAO				7.214,88
CANADA NIVELADORA	70,0000	M2	9,00	630,00
PISO EM LAJOTA CERAMICA 30X30	70,0000	MC	20,25	1.417,50
RECUPERACAO DE CALÇAMENTO EXTERNO	18,4000	MC	10,37	159,89
OK				
FURTO E PISO FALSO				267,36
REVISAO DE FERRO EM LAMELIL DE MADEIRA	97,9200	M2	2,75	266,97
OK (parcial)				
CARPINTARIA P MARCENARIA				1.119,72
REPERICACAO DE DIVISORIA	13,3900	M2	8,36	111,97
REVISAO EM MOVEIS	1,0000	VB	288,36	288,36
REVISAO DE ESQUADRIAS EM MADEIRA	1,0000	VB	85,32	85,32
PORTA EM MADEIRA DE 0 70X2,10M PARA WC	2,0000	UN	133,36	266,72
POLIMENTO DE MOVEIS	1,0000	VE	254,88	254,88
MOBILIZACAO EM MADEIRA	32,0000	M	6,78	216,96
NÃO				
OK				
SERRALHARIA				205,20
REVISAO GERAL	2,0000	VB	205,20	205,20
OK				
FERRAGEM				194,40

1.119,72

RQS nº 03/2005 - CN

CPMI - 288,36

CORREIOS

85,32

Fis. 149

254,88

254,88

Doc. 3029

EST
Fls. 150
[Signature]

Fls. 18
[Signature]

EMPRESA TODA
C.P.C. 15 750 270-0001-26 * Insc. Especial 15.136.725-4 * Fone: (31) 274 6448 Telex: 194 204 5600
Rua Santa, No. 666 * CEP: 66.200 080 * Belo Horizonte - Minas Gerais
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - E.C.T.
Serviços de Conservação, na Rua Francisco de Paula (PA).



ORÇAMENTO ANALITICO

Item	DISCRIMINACAO	QUANTIDADE	UNO	Preço Unitário	Preço Total
01	CANDELO DE 40MM OK	1,0000	UN	19,44	19,44
02	REVISAO GERAL OK	1,0000	VE	174,96	174,96
01	VIDRACARIA OK				51,30
01	VIDRO LISSO ICCLOR DE 8MM OK	0,5000	M2	102,60	51,30
01	PTINTURA OK				4.134,49
01	EM PVA INTERNA OK	151,2000	M2	4,86	734,88
02	EM PVA EXTERNA OK	98,9000	M2	5,61	554,88
03	EM GRAPITE SOBRE PVA OK	61,2000	M2	8,10	499,72
04	EM VERNIZ SOBRE PVA OK	70,5000	M2	5,61	395,50
05	EM ACRILICA SOBRE PVA OK	86,1000	M2	7,02	604,42
06	EM PVA INTERNA SOBRE PVA NAO	74,6000	M2	4,65	346,89
01	INSTALACOES ELETRICAS				201,96
01	REVISAO GERAL OK	1,0000	VE	201,96	201,96
01	INSTALACAO DE AGUA /				143,64
01	REVISAO GERAL NAO	1,0000	VE	143,64	143,64
	INSTALACAO SANITARIA E ESGOTO PLUVIAL				164,16
	REVISAO GERAL NAO	1,0000	VE	164,16	164,16
01	EQUIPAMENTOS SANITARIOS E DE COZINHA				190,08
01	REVISAO GERAL NAO	1,0000	VE	190,08	190,08
01	DIVERSOS				384,48
01	REVISAO GERAL E LIMPEZA DE LETREIROS OK	1,0000	VE	384,48	384,48
01	LIMPEZA E VERIFICACAO FINAL OK				57,24
01	LIMPEZA FINAL	1,0000	VE	57,24	57,24

Sub-Total
E.C.T. 20,00
Total Geral

12.687,05
RQS nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 960
3629
Doc.



Fls 159
159

OUT: 31 24:31PM DE : GAB DA PA

N : 2110020

ENGENHARIA LTDA

C. 15.158.370/0001-06 * Imp. Estadual 15.136.724 * Fone: 61 274-6446 - Telefax: 61 274-5400

Ceas, No. 686 - Bairro: Canudos - C.E.P. 66 070-050 - Belem-Para

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS S.C.T.

SERVICOS DE CONSERVACAO NA CA-SAO FRANCISCO DO PARA(PA).



ORÇAMENTO ANALITICO

DISCRIMINACAO	QUANTIDADE	UND	Preco Unitario	Preco Total
---------------	------------	-----	----------------	-------------

Importa o presente orcamento em R\$ 15.274,46

(QUINZE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

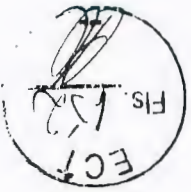
BELEM, 03 DE AGOSTO DE 2005.

ENGENHARIA LTDA
C.G.C. 15.158.370/0001-06

Teodoro de Castro Filho
CP 6243-D - CREA/PA/AP
Engº Civil

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 961.
3629 a
Doc.

- PF-01 = PORTÃO DE FERRO (1.00x1.80m)
- PF-02 = PORTA DE ENROLAR DE FERRO (2.00x2.50m)
- PM-01 = PORTA EM MADEIRA DE LEI ANGELIM (.80x2.50m)
- PM-02 = " " " " " " (.60x2.50m)
- BI-01 = BALANCIN DE FERRO COM VIDRO TIPO PONTILHADO
- BI-02 = " " " " " " " "
- PF-03 = PORTÃO DE FERRO (1.20x1.80m)
- PF-04 = PORTA DE FERRO (0.80x2.10m)
- JM-01 = JANELA DE MADEIRA DE LEI, (200x150)



LEGENDA

- △ PAREDE
- TETO
- PISO

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMT - CORREIOS
 Fls Nº **962**
3629
 Doc. _____

1. PISO EM LAJOTA CERÂMICA 20x20cm, COR CINZA.
2. CIMENTADO ÁSPERO.
3. GRAMA TIPO PACUÃ.
4. TINTA ACRÍLICA COR AREIA
5. " " " " COR AREIA C/ BARRA MARRON ATE 100cm
6. AZULEJO BRANCO 15x15cm ATE O FORRO.
7. TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO NEVE.
8. DIVISÓRIA DIVILUX FIBRAROC h=300 (PAINEL PAINEL) padra...
9. " " " " " (PAINEL VIDRO PAINEL)

OBS: TODAS AS ESQUADRIAS DE FERRO, SERÃO PINTADAS APÓS TRATAMENTO ANTEFERRUGINOSO.

PD- PORTA DE DIVISÓRIA, SERÁ DE ACORDO C/ A...

EMPRESA BRASILEIRA DE	
A-01	DEPARTAMENTO AUTOM PROJETO
OBRA Nº	DO PO/ CONSERVA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO

1

TERMO DE DECLARAÇÕES

NOME DO DECLARANTE: José Jorge Nobre do Nascimento
CPF: 262.457.282-15
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Barão do Rio Branco, 1330 – Centro – S. Fco. Do Pará
FILIAÇÃO: Raimundo Francisco do Nascimento e Raimunda Nobre do Nascimento
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1557069
ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PA
CARGO: Atendente Comercial I
FUNÇÃO: Chefe de Agência - AC São Francisco do Pará/PA
TEMPO DE SERVIÇO NA ECT: 14 anos e 6 meses
TEMPO DE SERVIÇO NA AC: 10 anos
MATRÍCULA: 8.452.794-3
LOCAL DO DEPOIMENTO: AC São Francisco do Pará/PA
DATA DO DEPOIMENTO: 14.12.2001

O declarante acima qualificado, em virtude de visita de inspeção na AC São Francisco do Pará/PA, em 14.12.2001, pelos inspetores Rosiany Gorzaga do Amaral, matrícula 8.178.578-0 e Jorge Azevedo, matrícula 8.002.844-6, foi convidado para, no local e data acima descritos, prestar esclarecimentos acerca da realização dos serviços de que trata o processo de Dispensa de Licitação 327/2000, de 11/09/2000, referente ao serviço de conservação na AC São Francisco do Pará/PA. Compromissado com a verdade, passa a declarar QUE: é chefe da AC São Francisco do Pará/PA desde agosto de 1991; QUE a execução dos serviços de reparo do prédio onde funciona a AC São Francisco do Pará ocorreu em meados de setembro e outubro/2000, não se recordando com precisão o período face o tempo decorrido; QUE o atendimento ao público teve continuidade no período da reforma, não ocorrendo desocupação do prédio; QUE durante a execução dos serviços de reforma do prédio nunca houve comparecimento de qualquer empregado da área de engenharia da Regional; QUE não se lembra do comparecimento de qualquer empregado da engenharia da Diretoria Regional do Pará, na AC São Francisco do Pará, antes do início da reforma; QUE também não houve comparecimento de qualquer empregado da engenharia da Diretoria Regional do Pará nesta AC São Francisco do Pará, após concluídos os serviços; QUE após examinar o Termo de Exame Entrega e Recebimento 087/00, de 09 de outubro de 2000, afirma que não foram realizados os seguintes serviços: capina e limpeza do terreno (item 1.3), revisão no telhado (item 2.1), revisão no madeiramento (item 2.2), revisão no forro em lambril madeira (item 5.1), revisão de móveis (item 6.2), polimento de móveis (item 6.5), revisão na instalação de água (item 11.1), revisão nos equipamentos sanitários e esgoto pluvial (item 12.1), revisão nos equipamentos sanitários e de cozinha (item 13.1); QUE após analisar a Nota Fiscal 2793, de 09 de outubro de 2000, emitida pela firma C.C.M Engenharia Ltda, no valor de R\$ 15.224,46, afirma que está tomando conhecimento do aludido documento no momento do seu depoimento, não tendo havido qualquer participação do depoente no

[Handwritten signatures]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 963
3629
Doc.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO

seu atesto, desconhecendo ainda a forma do pagamento efetuado; QUE não conhece ninguém da C.C.M Engenharia L.tda, nem proprietário nem empregados e nem sabe onde ela se localiza; Nada mais declarou, nem lhe foi perguntado, razão pela qual é encerrado este termo que, após lido e achado conforme, vai por todos assinado.

José Jorge Nobre do Nascimento
.....
José Jorge Nobre do Nascimento

Rosiany G. do Amaral
.....
Rosiany G. do Amaral
Inspetor

Jorge Azevedo
.....
Jorge Azevedo
Inspetor

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 964
3629
Doc. _____

154
H

Por favor, confira se os serviços foram realizados; se foram, se correspondem às metragens indicadas.

O atesto de sua parte pode ser parcial, ou seja, você pode atestar apenas os serviços que foram realizados, ou se for o caso, atestar integralmente, conforme já conversamos por telefone.

RECIBO 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 965
3629

Qualquer coisa, entre em contato comigo ou Demício, pelo fone 2113043.

Grato, um abraço,

[Handwritten signature]

Obs. - Por favor, devolva-me ainda hoje, 31.10.01



ANEXO 08

AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA A DR/PA

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>966</u>
3629
Doc. _____



ANEXO 08

AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA A DR/PA

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº <u>967</u>
3629 <u>2</u>
Doc. _____



Afiliz '00 42
99887080

CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA
DL	517/00	28/12/2000
Procedência <u>DR/PA</u>		
<u>PC/015/00/GETEC/DR/PA</u>		



Nome F. PIO e CIA LTDA (Visão Informática)

Assunto Aquisição de 01 servidor de redes de computador.

EM RESSALVA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS			
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º			21º		1º		
2º			22º		2º		
3º			23º		3º		
4º			24º		4º		
5º			25º		5º		
6º			26º		6º		
7º			27º		7º		
8º			28º		8º		
9º			29º		9º		
10º			30º		PROCESSOS APENSOS		
11º			31º		NÚMERO	ANO	RUBRICA
12º			32º		1º		
13º			33º		2º		
14º			34º		3º		
15º			35º		4º		
16º			36º		5º		
17º			37º		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> RQS ANEXOS - CN CPM CORREIOS NÚMERO ANO RUBRICA Fls. N 968 3629 Doc. </div>		
18º			38º				
19º			39º				

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		PEDIDO DE COMPRA	
ORGÃO REQUISITANTE: GETEC	ORGÃO SUPRIDOR: GERAD	PEDIDO N. - 0105/2000	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE

01	<p>SERVIDOR DE REDES DE COMPUTADORES</p> <p><u>CARACTERISTICAS GERAIS (MINIMAS)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • MONITOR DE 15 POLEGADAS (SVGA) • PLACA CONTROLADORA DE VIDEO AGP COM 8MB • PROCESSADOR PENTIUM® III MÍNIMO 600MHZ • 256MB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO SDRAM ECC • MEMORIA CACHE L2 DE 512KB • 03 DISCOS RIGIDOS WIDE ULTRA SCSI 18GB • CONTROLADORA SCSI INTEGRADA • CD-ROM MINIMO 40X • MINIMO 03 BAIAS INTERNAS HOT-SWAP SCSI . • CONTROLADOR INTEGRADO DE RAID. • VENTILADORES E FONTES DE ALIMENTAÇÃO HOT-SWAP. • UNIDADE DE FITA DAT COM INTERFACE SCSI. <p><u>PLACA DE REDE ETHERNET 10/100MBS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • ATENDER PADRÃO IEEE 802.3 10BASE-T E 100BASE-TX • OPERAÇÃO FULL-DUPLEX PARA 10MBS E 100MBS • CAPACIDADE DE SUPORTAR SISTEMA DE VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA 10/100 MBS (AUTO-SENSING CAPABILITY). • LED DE SINALIZAÇÃO MONTADO NO CHASSIS PARA MONITORAÇÃO DO TRAFEGO DE PACOTES • INTERFACE DE CONEXÃO RJ-45 PARA UTILIZAÇÃO COM CABOS UTP CAT 3,4 E 5 A VELOCIDADE DE 10MBS E CAT 5 PARA VELOCIDADES DE 100MBS <p><u>SISTEMA OPERACIONAL :</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • WINDOWS NT • UNIX E COMPATÍVEIS 	UNID	01
----	--	------	----



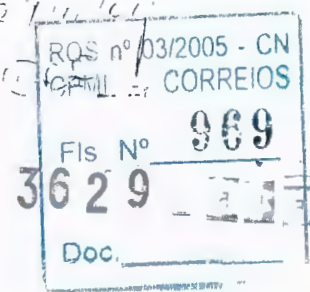
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO - APLICAÇÃO / USO

O SERVIDOR SERA INSTALADO NO NUCLEO DE CORREIO HÍBRIDO E, SE DESTINA A ATENDER A NECESSIDADE DE MANTER OS DADOS REFERENTES AO CPF ISENTOS/2 VIA PARA POSTERIOR CONSULTA POR ATÉ SEIS MESES

CHEFE ORG. REQUISITANTE DATA CHEFE ORG. CONTROLE DATA CHEFE ORG. COMPRAS DATA

Fernando Antonio da Silva 28/11/00

Assinatura 30/11/00
 José Maria dos Santos Silva
 DIRETOR ADJUNTO/ECTIPA





CORREIOS

TABELA DE CRÉDITO

EMITENTE
DORC/DEORC

NUMERO
5265

TIPO
DISTRIBUIÇÃO

DATA
23/11/2000

GESTOR
DICOM

REFERENCIA

DEPENDENCIA
28 Pará

FL 50
DINSP
FL 162
AC

PROJ./ATIV.	CONTA	DENOMINAÇÃO	VALOR
17 1 03		Correio Híbrido	R\$14.000,00
3 02 - 190 03.02.0000		Equipamentos e Material Permanente	

GETEC
23 NOV 2000
ECT/DR/PA

GRUPO GETEC/GERAD/GERAF
22
11
20
Walteria Freire Cardoso
DIRETOR REGIONAL ECT/DR/PA

OBSERVAÇÕES
AQUISICAO SERVIDOR PENTIUM III, DISCO RIGIDO E MEMORIA CI/DICOM-1543/00

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC
Rosa Amália (Forn...)
Respostável...
Matr: 8.008 746-6

CHEFE/DEORC

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 970
3629
Doc.

Custos - Matr. 8.011.115-7

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA - 768/2000 - CIRCULAR

Fls 03
DINSP
FL 163
AC

Belém/Pa, 21 de dezembro de 2000

Prezado(s) Senhor(es)

Solicitamos a V. S^a. fornecer-nos proposta econômica do material abaixo relacionado, assim como: validade da proposta, prazo de pagamento, prazo de entrega, marca do produto e dados bancários (BANCO, AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA).

- 01 SERVIDOR DE REDES DE COMPUTADORES

CARACTERÍSTICAS GERAIS (MÍNIMAS):

- Monitor de 15 polegadas (SVGA)
- Placa controladora de vídeo AGP com 8 MB
- Processador pentium III mínimo 600 MHz
- 256 MB de memória ram do tipo sdram ecc
- Memória cache l2 de 512 KB
- 03 discos rígidos wide ultra SCSI 18 GB
- Controladora SCSI integrada
- CD-rom mínimo 40 X
- Mínimo 03 baias internas HOT-SWAP SCSI
- Controlador integrado de RAID.
- Ventiladores e fontes de alimentação HOT_SWAP.
- Unidade de fita DAT com interface SCSI

Na certeza de especial atenção subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Antonio Dantas da Silva
PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA DR/PA.
Marcelo Gomes Pinheiro
CH/SCCO/GERAD
Mat. 8453377 - 3

NOSSO FONE: 211-3162 (DOLORES)
NOSSO FAX: 211-3053

À
MICROTÉCNICA
FONE: 249-2090

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 971
3629
Doc. _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA - 768/2000 - CIRCULAR



Belém/Pa, 21 de dezembro de 2000

Prezado(s) Senhor(es)

Solicitamos a V. S^a. fornecer-nos proposta econômica do material abaixo relacionado, assim como: validade da proposta, prazo de pagamento, prazo de entrega, marca do produto e dados bancários (BANCO, AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA).

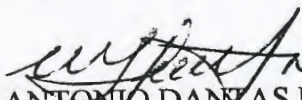
- 01 SERVIDOR DE REDES DE COMPUTADORES

CARACTERÍSTICAS GERAIS (MÍNIMAS):

- Monitor de 15 polegadas (SVGA)
- Placa controladora de vídeo AGP com 8 MB
- Processador pentium III mínimo 600 MHZ
- 256 MB de memória ram do tipo sdram ecc
- Memória cache l2 de 512 KB
- 03 discos rígidos wide ultra SCSI 18 GB
- Controladora SCSI integrada
- CD-rom mínimo 40 X
- Mínimo 03 baias internas HOT-SWAP SCSI
- Controlador integrado de RAID.
- Ventiladores e fontes de alimentação HOT_SWAP.
- Unidade de fita DAT com interface SCSI

Na certeza de especial atenção subscrevemo-nos.

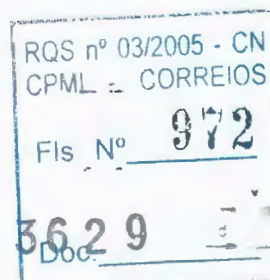
Atenciosamente,


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA DR/PA.

Marcelo Gomes Pinheiro
CH/SCCO/GERAD
Mat. 8453377 - 3

NOSSO FONE: 211-3162 (DOLORES)
NOSSO FAX: 211-3053

À
VISÃO INFORMÁTICA
FONE: 250-5090



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA - 768/2000 - CIRCULAR



Belém/Pa, 21 de dezembro de 2000

Prezado(s) Senhor(es)

Solicitamos a V. S^a. fornecer-nos proposta econômica do material abaixo relacionado, assim como: validade da proposta, prazo de pagamento, prazo de entrega, marca do produto e dados bancários (BANCO, AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA).

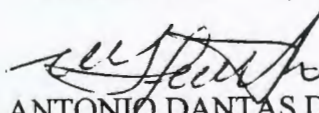
- 01 SERVIDOR DE REDES DE COMPUTADORES

CARACTERÍSTICAS GERAIS (MÍNIMAS):

- Monitor de 15 polegadas (SVGA)
- Placa controladora de vídeo AGP com 8 MB
- Processador pentium III mínimo 600 MHZ
- 256 MB de memória ram do tipo sdram ecc
- Memória cache l2 de 512 KB
- 03 discos rígidos wide ultra SCSI 18 GB
- Controladora SCSI integrada
- CD-rom mínimo 40 X
- Mínimo 03 baias internas HOT-SWAP SCSI
- Controlador integrado de RAID.
- Ventiladores e fontes de alimentação HOT_SWAP.
- Unidade de fita DAT com interface SCSI

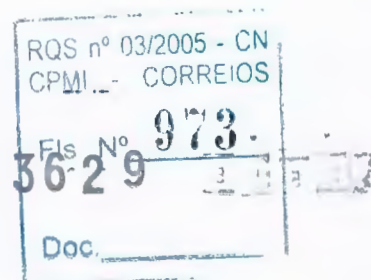
Na certeza de especial atenção subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA DR/PA.
Marcelo Gomes Pir...
CH/SCCO/GERAD
Mat. 8453377 - 3

NOSSO FONE: 211-3162 (DOLORES)
NOSSO FAX: 211-3053

À
COMPUMANIA
FONE: 222-5847





N N CRUZ & CIA LTDA
TRAV. QUINTINO BOCAIÚVA Nº 2013 / (ESQUINA CONSELHEIRO FURTADO)
NAZARÉ - BELÉM - PA CEP. 66.045-580
FONE/FAX: (091) 222-5847 / 241-9373 / 987-8911
CGC: 34.911.040/002-98 INSC. EST. 15.198.160-4



BELÉM, 27 DE DEZEMBRO DE 2000

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
BELÉM-PÁ
AT.: SR. PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA

PREZADO SR., SERVIMOS-NOS DA PRESENTE PARA INFORMAR-LHE QUE NÃO SERÁ POSSÍVEL RESPONDER A SUA COTAÇÃO DE : 01 SERVIDOR DE REDE DE COMPUTADORES, 02 IMPRESSORAS AUTENTICADORAS E 02 COMPUTADORES PENTIUM III 400 OU SUPERIOR CONFORME PEDIDOS Nos 0105/2000, 0101/2000 QUE NOS FOI ENVIADA VIA FAX, DEVIDO NOSSOS FORNECEDORES TEREM ENTRADO DE FÉRIAS COLETIVAS IMPOSSIBILITANDO-NOS DE REALIZARMOS A COTAÇÃO. ESPERANDO ATENDÊ-LO EM OUTRAS OPORTUNIDADES, AGRADECEMOS A ATENÇÃO.

SEM MAIS,

CORDIALMENTE,

Esperança Chaves
COMPUMANIA
ESPERANÇA CHVES
OPERAD. DE TELEMARKETING.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMT - CORREIOS
974
Fis - Nº
3629
Doc.

Fls 167

PROPOSTA DE VENDA



21/12/00

PARA ECT
CONTATO-DENIS
Telefone: 211-3162
FAX 211-3053

Celular: 99859173
 Telefone: (091)2505090
 Fax: (091)250-5050 R/168
 091-250-5060
 Horário 09:00 às 13:00/15:00 AS 18:00

HORÁRIO: 09:00 **VENDEDOR RONALDO**

COMENTÁRIOS: Urgente Para sua revisão Responder com urgência Favor comentar

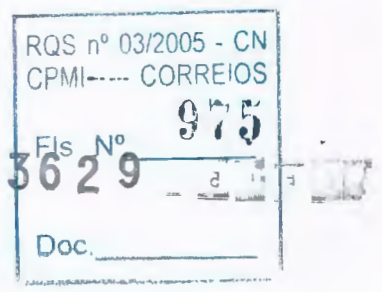
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	V. UNITÁRIO	SUB-TOTAL
SERVIDOR DE REDE DE COMPUTADORES: MONITOR DE 15 POL. (SVGA) PLACA CONTROLADORA DE VIDEO AGP COM 8MB PROCESSADOR PENTIUM III 800MHZ 256 MB DE MEMÓRIA CACHE L2 1 HD DE 18.2 E 2 HD DE 9.1 TOTAL 03 DISCOS RIDO WIDE ULTRA CSI CONTROLADORA SCSI INTEGRADA CD-ROM MINIMO 40X MINIMO03 BAIAS INTERNAS HOT -SCSI COTROLADOR INTEGRADO DE RAID VENTILADORES E FONTES DE ALIMENTAÇÃO HOT-SWAP. INTERFACE SCSI PLACA DE REDE	01	14.000,00	14.000,00
TOTAL			14.000,00

Rodriguez 250 5090

FONE : 0XX(91)250-5090 - FAX : 2505060 //215-0505 R-560
 CEP.: 66023-570 - BELÉM-PA
 C/C AG.BANCO DO BRASIL AG. 1846-5 CONTA Nº. 183169-0
 VALIDADE DA PROPOSTA 10 DIAS

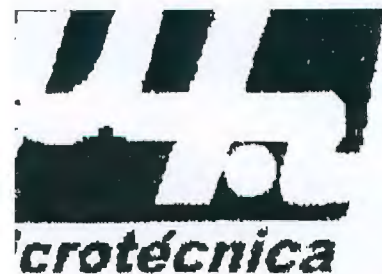
PRASO DE ENTREGA 15 DIAS
 COD.DE PAGAMENTO 30 DIAS

RONALDO





FISCAL
10/1



Belém, 26 de dezembro de 2000.

P-206/2000

A
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ATT: Sr. Marcelo Pinheiro

Fone: 211-3162

Fax: 211-3053

Prezado Senhor,

Estamos enviando a V.Sa., proposta apreciativa de fornecimento de equipamentos de informática conforme descrição abaixo:

1 - OBJETO:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	SERVIDOR de Rede com processador PETIUM III 600MHZ, com Memória RAM de 256 MB, Cache de 512KB, 03 discos Rígidos WIDE ULTRA SCSI 18GB, Controladora SCSI integrada, 03 baias internas HOT-SWAP SCSI, controlador integrado RAID, placa de vídeo AGP de 8MB, CD-ROM de 40x, unidade de Fitu DAT SCSI de 12/24GB, ventiladores e fonte de alimentação HOT-SWAP, Monitor de vídeo de 15" SVGA, placa de rede 10/100MBPS, sistema operacional Windows NT 2000 e Linux 5.0 e manuais e cd de instalação.	25.635,15	25.635,15
02	02	Leitor de código de barras mod. MS-9540, Laser manual com suporte e gatilho.	850,00	1.700,00
03	02	Processador AMD K6-II, com clock de 500 MHz, memória RAM tipo DIMM de 32 Mb expansível até, 256 Mb, "on board" com tempo de acesso máximo de 60 ns. Memória cache instalada de 256 kbytes; 01 slot livre ISA ou EISA, 01 slot livre PCI (52 bits) duas interfaces seriais assíncronas padrão RS-232, uma interface paralela padrão centronics com conector db-25 fêmea, fonte de alimentação 110/220Volts, compatível com configuração máxima do equipamento, unidade de disco flexível de 3 1/2" com capacidade de 1,44 Mbs, controladora de unidade de disco rígido padrão EIDE, com capacidade de 6.0 GB formatado, tempo médio de acesso menor ou igual a 12 ms, compatível com Windows 95 e NT Server 4.0, placa de vídeo padrão PCI de 4MB, acompanhada de driver de instalação para Windows 95 e NT 4.0 workstation, capaz de disponibilizar resolução de 1024 x 768 pontos com 256 cores simultâneas, mouse serial 02 teclas padrão	2.350,00	4.700,00

RQS nº 03/2005 - CN
CEMI - CORREIOS

Fic. Nº 976

1529

Doc. _____



F 5/17
28



Microsoft com resolução mínima de 400 dpi, mouse pad e driver de instalação; Monitor de Vídeo color NE . 0.28 de 14", resolução de 1024/768, tensão de entrada de 90 a 240 Vac, Full-Range, atende as normas MPRII, EPA Energy star. Unidade de CD-ROM de 40X IDE, Instalado e reconhecido pelo Windows 98 e Windows NT 4.0; Sistema Operacional Windows 98 Instalado, acompanhado de mídia em Cd, com licença de uso e documentação, de modo a reconhecer os elementos que compõem o Hardware, tais como CD-ROM e Placa de Rede; apresentar compatibilidade com produtos Microsoft segundo certificação HCL- hardware compatibility list para Windows 95 e/ou Windows NT server 4.0. Garantia total por prazo mínimo de 1 (um) ano, prazo de entrega máximo de 30 dias, cabos acessórios, manuais e documentação que acompanham o equipamento, placas, periféricos e software nele instalado, certificação ISO 9002 e/ou NRR equivalente. Apresentar cópia do documento oficial, emitido pelo órgão certificador e tradução oficial, se o mesmo tiver sido originalmente emitido em língua estrangeira diferente do inglês, chamado de suporte com atendimento no prazo máximo de 12hs, no horário comercial. Apresentar total compatibilidade com o bug do ano 2000.

04	02	Impressora Autenticadora Bematech, mod MP20MI	900,00	1.800,00
----	----	---	--------	----------

VALOR TOTAL: R\$ 33.835,15 (Trinta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos)

II- CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 - Forma de pagamento	15 dias do faturamento
2.2 - Prazo de entrega	Em até 15 (quinze) dias
2.3 - Garantia: ON-SITE em até 12H., no horário comercial de 2ª a 6ª feira.	Garantia total durante 1(um) ano
2.4 - Validade da proposta	10 (dez) dias
2.5 - Instalação	Microtécnica
2.6 - Certificação	ISO 9002

De acordo:

Responsável
MICROTECNICA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Responsável: 977
ECP - Nº
3629
Doc

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ				PESQUISA DE PREÇO			DATA 28/12/00	FOLHA 01.01
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	FIRMAS PESQUISADAS			PROPOSTA VENCEDORA	
				1 VISÃO	2 MICROTÉCNICA	3	FIRMA	VALOR TOTAL
				TEL: 250-5090	TEL: 249-2090			
1	Placa de rede Ethernet 10/100MBPS *Monitor de 15 polegadas (SVGA) Placa controladora de vídeo AGP com 8 MB Processador pentium III mínimo 600 MHZ 256 MB de memória RAM do tipo SDRAM ECC Memória cache L2 de 512 KB 03 discos rígidos WIDE ultra SCSI 18 GB Controladora SCSI integrada CD-ROM mínimo 40X Mínimo 03 baia internas HOPT-SWAP SCSI Controlador integrado de RAID Ventiladores e fontes de alimentação HOT-SWAP Unidade de fitad dat com interface SCSI	UM	1	14.000,00	25.635,15		1	14000,00
OBSERVAÇÕES: PC/GETEC/105/00							TOTAL:	14.000,00
							RESP. P/ PESQUISA:	

Doc. 0629
 FIS. Nº 978
 ROS nº 01/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS



FL 120
 RST

Fls 979

DISPENSA DE LICITAÇÃO 517/2000



REFERÊNCIA: PC/GETEC/105/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 SERVIDOR DE REDES DE COMPUTADORES.

CONTRATADO: F. PIO E CIA LTDA (VISÃO INFORMÁTICA).

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

HISTÓRICO:

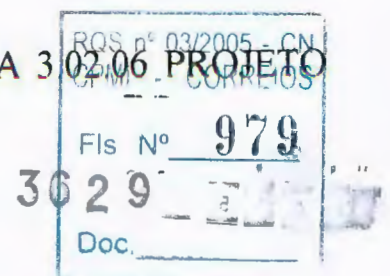
- 1) A GETEC, através do expediente acima referenciado, solicita a aquisição do equipamento supra citado para efetuar a instalação do mesmo no Núcleo de Correio Híbrido, o qual se destina a atender as necessidades de manutenção dos dados referentes ao CPF ISENTO 2ª via, para posterior consulta por até seis meses.
- 2) Condições de pagamento: (05) cinco dias após a apresentação e atesto na nota fiscal.
- 3) Considerando as informações acima e a necessidade de atendimento urgente a área requisitante, somos de parecer favorável a contratação de F. Pio e Cia Ltda, tendo em vista ter sido a proposta econômica de menor valor apresentada, no valor global de R\$ 14.000,00.

DISPOSITIVO LEGAL

1) A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTÁ AMPARADA PELO ART.24 INCISO II, DA LEI 8.666/93.

2) O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO CORRERÁ NA CONTA 30206 PROJETO

17102





FLS. 172

**PROponho A AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ASSINATURA:

NOME:

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

FUNÇÃO:

GERAD/DR/PA

Belém/PA, 28 de dezembro de 2000.

AUTORIZO/HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA:

NOME:

WALDEMIR FREIRE CARDOSO

FUNÇÃO:

DIRETOR REGIONAL

José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA.

Belém/PA,

de dezembro de 2000.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 980
3629
Doc. _____

Fiz 1311



EMPRESA DE ENTREGA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
TERMINAL DE FORTALEZA DE
Rua: ...
Cidade: ...
Estado: ...
CEP: ...

Table with columns: QNTD, DESCRICAO, ESPESIFICACAO, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL. Contains multiple rows of data.

CONDICAOES DE PAGAMENTO:
Pelo CP DINHO: DIAS APÓS A ENTREGA E
LIMITE DA DATA FISCAL.



Recebi nota de embarco
nº 28 119
Belem 29/12/2000 *[Signature]*

Forma de Entrega: ...
Localidade: DISPENSA DE LICITACAO N. 517/2000
Local de Entrega: Av. PRESIDENTE AVILA, 496 - ANDAR SETEC

... a negociação de sublocatas com bancos ou outras instituições
... VALORES DEPARTAMENTO LICITACAO MONETARIAMENTE PELA ...

[Signature]

[Signature]

SUB-TOTAL: ...
IMPOSTOS: ...
DESCONTO: ...
Total Geral: ...
RQS nº 0372005 - CN
CPML - CORREIOS
FIS Nº 981
30 Dec



FISCAL

Data: 08/02/05

Endereço: Rua Presidente Vargas, 498 - 2º andar - Botafogo - RJ - CEP: 22250-000

Telefone: (21) 250-4000

Valor: R\$ 14.000,00

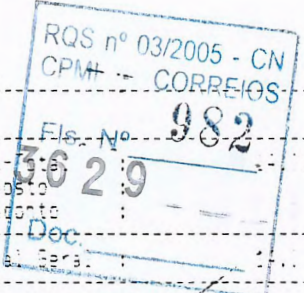
Descrição: Equipamento de informática

Quantidade	Descrição	Especificação	Valor Unitário	Total
01	COMPUTADOR DE BOMBA	COMPUTADOR DE BOMBA	14.000,00	14.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 ÀS 05 (CINCO) DIAS APÓS A ENTREGA À
 PRESTO DA NOTA FISCAL.

Endereço de Entrega: Rua Presidente Vargas, 498 - 2º andar - Botafogo - RJ - CEP: 22250-000

Localidade: Botafogo - RJ



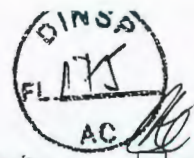
entrega

70

[Signature]



F. PIO & CIA. LTDA.
 Trav. São Pedro, 616 - Batista Campos
 Fones: (91) 215-0505 / 250-5090 - Fax: (91) 250-5060
 CEP: 66023-570 - Belém- Pará
 site: www.lojasvisao.com.br



NOTA FISCAL Nº

SAÍDA ENTRADA

FL 015

Série 1

4ª VIA
FISCO

DATA-LIMITE PARA EMISSÃO
16/08/2002

NOME DA OPERAÇÃO		CFOP	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ 14.057.590/0008-70
NOME ATARIO		RAZÃO SOCIAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.184.032-6
ESTADO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	CNPJ / CPF
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DO PRODUTO				

DATA DA EMISSÃO
DATA DA SAÍDA <i>12/11/2001</i>
HORA DA SAÍDA

GO / PRODUTO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC	SIT TRIB	VALOR UNITÁRIO	DESCONTOS	VALOR TOTAL	ICMS ALIQ.
(Empty table body)									

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		1. EMITENTE			
		2. DESTINATÁRIO			
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
RESERVADO AO FISCO			Nº DE CONTROLE DO FORMULARIO		

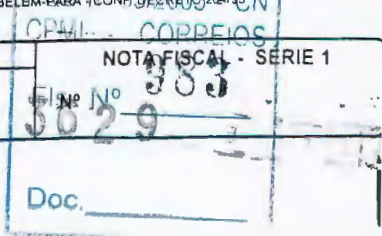
ENC: 06/01/2001

SELO FISCAL SÉRIE-AC

1 - CIA GRAFICA E EDITORA GLOBO - TRAV DJALMA DUTRA 403 - TEL (91) 244-4011 - BELÉM, PARA - CNPJ(MF) 04.930.921/0001-04 - INSCR EST 15.001.658-1 - INSCR. MUNIC. 020662-8 - 20.000x4 VIAS DE NOTA FISCAL MODELO-1 - SERIE-AC - MUNICIPIO CONTINUO - NUM DE 140.001 A 160.000 - AIDF Nº 084413-6 - SELOS FISCAIS DE AUTENTICIDADE 11 747 401 A 11 767 400 - SERIE-AC - DE 16/08/2000 - DRFE 1º RF - SEFA - BELÉM PARA - CNPJ 09.220.935/0001-35

RECEBEMOS DE F. PIO & CIA. LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Doc. _____





Folha 176

Endereço : 50000 CEPAC PA

Modo de Via

Origem da compra

Nota importante

COD - MP : 04.028.018-018-01

Empresa Pública crieta

50000 CEPAC

VEJA ABAIXO

Mencionar o No. desta NF em todas as solicitações a ela referentes

INSC. EST.: 16.040.097-9

Av. Presidente Vargas, 496 - 2º Andar - Getec

Endereço para entrega de mercadorias
Endereço para entrega de documentos

Endereço para entrega de mercadorias
Endereço para entrega de documentos
Endereço para entrega de mercadorias
Endereço para entrega de documentos
Endereço para entrega de mercadorias
Endereço para entrega de documentos

Endereço para entrega de mercadorias

Banco : ...

QUANTIDADE	CLASS.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	valor unitario	Sub-total
		SERVIDOR DE REDE DE COMPUTADORES: MONITOR DE 15" POL. SVGA PLACA CONTROLADORA DE VIDEO 386 COM 8 MB PROCESSADOR PENTIUM III MINIMO 600MHZ 256 MB DE MEMORIA CACHE L2 140 DE 18, 140 DE 7,1 AT 33000S R100 WIDE ULTRA SCSI 18 38 CONTROLADORA SCSI INTEGRADA CD-ROM MINIMO 40X MINIMO 03 BAIAS INTERNAS 40X-SCSI CONTROLADOR INTEGRADO DE RAID VENTILADORES E FONTES DE ALIMENTACAO HOT-SWAP UNIDADE DE FITA DAT COM INTERFACE SCSI		14.000,00	14.000,00

CONDICOES DE PAGAMENTO:
ATE 05 (CINCO) DIAS APÓS A ENTREGA E
ATESTO DA NOTA FISCAL.

de Entrega: 0086

Endereço: EMPRESA DE LICITACAO N. 517 0000

Sub-Tota. :
Imposto :
Desconto :

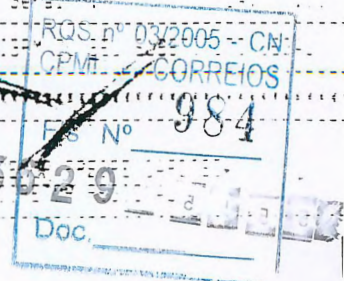
de Entrega: Av. PRESIDENTE VARGAS, 496 2 ANDAR GETEC

Total Serv. :

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: VALORES REFERENCIADOS MONETARIAMENTE SEGUNDO A PERCENTAGEM PROPORCIONAL DO VALOR DE ENTREGA

estefano

[Handwritten signature]





Fls 011

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Objeto: Manutenção e atualização de equipamentos de informática
Valor: R\$ 14.000,00
Data: 10/10/00

Table with columns: QTD, UNID, DESCRICAO, VALOR UNITARIO, SUB-TOTAL. Lists computer equipment like MONITOR, PROCESSADOR, MEMORIA, etc.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
10% DE AVANÇO DIAS APÓS A ENTREGA E
90% DA NOTA FISCAL.

Preço de Entrega: 14000
Localidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 517/2000
Local de Entrega: Av. PRESIDENTE ARGAS, 499 2 ANDAR SETEC
Observações: A ECT não se responsabiliza pelo atraso de pagamentos...

Stamp: RQS nº 0372005 - CN CORREIOS, Fis. Nº 985, 3029

Handwritten signature

Handwritten signature



FL 178
AQ

Endereço: 5000 BERRAO RA ... Origem de compra: ...

Endereço: Rua ... Endereço: Rua ...

Endereço: Rua ... Endereço: Rua ...

Endereço: Rua ... Endereço: Rua ...

Endereço: Rua ... Endereço: Rua ...

Endereço: Rua ... Endereço: Rua ...

Handwritten: 2005

- ⊕ 2 HD'S JB
- ⊕ 3 BARRAS HD - SWAP

Handwritten: fno

RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMT CORREIOS
 986
 3629
 Doc

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		PEDIDO DE COMPRA	
ORGÃO REQUISITANTE: GETEC	ORGÃO SUPRIDOR: GERAD	PEDIDO N. - 0105/2000	
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE

01	<p>SERVIDOR DE REDES DE COMPUTADORES</p> <p>CARACTERISTICAS GERAIS (MINIMAS)</p> <ul style="list-style-type: none"> • MONITOR DE 15 POLEGADAS (SVGA) - OK • PLACA CONTROLADORA DE VIDEO AGP COM 8MB - AGP • PROCESSADOR PENTIUM® III MÍNIMO 600MHZ - FITT • 256MB DE MEMÓRIA RAM DO TIPO SDRAM ECC - OK • MEMORIA CACHE L2 DE 512KB - 256 KB • 03 DISCOS RIGIDOS WIDE ULTRA SCSI 18GB - 2 discos de 8,5 GBA • CONTROLADORA SCSI INTEGRADA - OK • CD-ROM MINIMO 40X • MINIMO 03 BAIAS INTERNAS HOT-SWAP SCSI - NÃO HOT SWAP • CONTROLADOR INTEGRADO DE RAID. • VENTILADORES E FONTES DE ALIMENTAÇÃO HOT-SWAP. SEM VENT HOT SWAP • UNIDADE DE FITA DAT COM INTERFACE SCSI. SEM UN. DADE DAT <p>PLACA DE REDE ETHERNET 10/100MBPS</p> <ul style="list-style-type: none"> • ATENDER PADRÃO IEEE 802.3 10BASE-T E 100BASE-TX • OPERAÇÃO FULL DUPLEX PARA 10MBS E 100MBS • CAPACIDADE DE SUPORTAR SISTEMA DE VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA 10/100 MBS (AUTO-SENSING CAPABILITY). • LED DE SINALIZAÇÃO MONTADO NO CHASSIS PARA MONITORAÇÃO DO TRAFEGO DE PACOTES • INTERFACE DE CONEXÃO RJ-45 PARA UTILIZAÇÃO COM CABOS UTP CAT 3,4 E 5 A VELOCIDADE DE 10MBS E CAT 5 PARA VELOCIDADES DE 100MBS <p>SISTEMA OPERACIONAL :</p> <ul style="list-style-type: none"> • WINDOWS NT • UNIX E COMPATIVEIS 	UNID	01
----	---	------	----

DINSA
FL 179
AC

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO - APLICAÇÃO / USO

O SERVIDOR SERA INSTALADO NO NUCLEO DE CORREIO HÍBRIDO E, SE DESTINA A ATENDER A NECESSIDADE DE MANTER OS DADOS REFERENTES AO CPF ISENTOS/2 VIA PARA POSTERIOR CONSULTA POR ATÉ SEIS MESES

CHEFE ORG. REQUISITANTE DATA CHEFE ORG. CONTROLE DATA CHEFE ORG. COMPRAS DATA

/ / / / / /

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº 987
 3629
 Doc



F250*

LEI 10.520/03

FAB. 01

PROPOSTA DE VENDA

FAX: 2505334

Contador: 94859173

Telefone: (091)2505090

Fax: (091)250-5050 R:168

091-250-5060

Horario: 09:00 as 13:00, 13:00 AS 18:00

ENDEREÇO: _____
 C.P. _____
 TELEFONE: 211 30162
 FAX: 211 30163

PREÇO: 13.000,00 VENDEDOR: RONALDO

Para sua revisão
 Urgente
 Responder com urgência
 Favor comentar

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	V UNITÁRIO	SUB-TOTAL
PERIFERIAIS E COMPUTADORES: MONITOR 15" 800X600, PLACA CONTROLADORA DE VIDEO 16MB COM VIDEOPROCESSADOR PENTIUM III 600MHZ 256 KB DE MEMÓRIA CACHE L2, 1 HD DE 18.2 E 2 HD DE 9.1 GB, 2 DISCOS RÍDIDO FIDE ULTRA SCSI FONTE DE ALIMENTAÇÃO SCSE INTEGRADA CD-ROM 40X, 1 X 12.8 MB, 2 X 12.8 MB INTERNAS HOT-SCSI CONTROL INTEGRAL DO SISTEMA VENTILADORES E FONTES ALIMENTAÇÃO HOT-SWAP, INTERFACE SCSI PL- POSE	01	14.000,00	14.000,00
TOTAL			14.000,00

ENDEREÇO: FAX(91) 2505090 - FAX: 2505334 - RUA: _____ Nº: _____
 CEP: 01233-570 - BELÉM-PA
 BANCO: BANCO DO BRASIL AG - Agência: _____ Nº: 183165-7
 VALOR DA PROPOSTA: 10.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

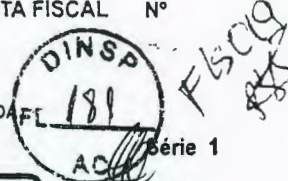




F. PIO & CIA. LTDA.

Trav. São Pedro, 616 - Batista Campos
 Fones: (91) 215-0505 / 250-5090 - Fax: (91) 250-5060
 CEP: 66023-570 - Belém- Pará
 site: www.lojasvisao.com.br

NOTA FISCAL Nº



SAÍDA

ENTRADA

CNPJ 14.057.590/0008-70

TIPO DA OPERAÇÃO: VENDAS
 CFOP: 12
 INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 15.184.032-6

DATA-LIMITE PARA EMISSÃO: 16/08/2002

TITULAR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 CNPJ/CPF: 34.028.218/0015-51

DATA DA EMISSÃO: 29/12/00

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 403
 BAIRRO/DISTRITO: COMERCIAL

DATA DA SAÍDA:

CIDADE: BELÉM
 FONE/FAX:
 UF: PA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.033-5

HORA DA SAÍDA:

CODIGO / PRODUTO	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISC.	SIT. TRIB.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTOS	VALOR TOTAL	ICMS ALIQ.
00000000	1,00		IMP. REPRODUÇÃO			13.500,00	0,00	13.500,00	7
00000000	1,00		IMP. REPRODUÇÃO			13.500,00	0,00	13.500,00	7
00000000	1,00		IMP. REPRODUÇÃO			13.500,00	0,00	13.500,00	7
00000000	1,00		IMP. REPRODUÇÃO			13.500,00	0,00	13.500,00	7
00000000	1,00		IMP. REPRODUÇÃO			13.500,00	0,00	13.500,00	7
00000000	1,00		IMP. REPRODUÇÃO			13.500,00	0,00	13.500,00	7
00000000	1,00		IMP. REPRODUÇÃO			13.500,00	0,00	13.500,00	7
00000000	1,00		IMP. REPRODUÇÃO			13.500,00	0,00	13.500,00	7
00000000	1,00		IMP. REPRODUÇÃO			13.500,00	0,00	13.500,00	7
00000000	1,00		IMP. REPRODUÇÃO			13.500,00	0,00	13.500,00	7

Muito Obrigado
 Por preferir a Visão

ASSINATURA DO EMITENTE
 VALOR UNITÁRIO: 13.500,00
 VALOR TOTAL: 13.500,00

VALOR DO ICMS: 13.500,00	VALOR DO ICMS: 13.500,00	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 13.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 13.500,00

EMITENTE: F. PIO & CIA. LTDA.
 DESTINATÁRIO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 MUNICÍPIO: BELÉM
 UF: PA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.033-5

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	--------	------------	--------------

RESERVADO AO FISCO: 11757107
 Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO: 149707
 SELO FISCAL SÉRIE-AC

PARA: CIA GRÁFICA E EDITORA GLOBO - TRAV. DJALMA OUTRA, 403 - TEL.: (91) 244-4011 - BELÉM, PARÁ - CNPJ(MF) 04.930.921/0001-04 - INSCR. EST. 15.001.858-1 - INSCR. MUNIC. 020662-8 - 20.000/4 VIAS DE NOTA FISCAL MODELO-1 - SÉRIE-1 FORMULÁRIO CONTÍNUO - NUM. DE 140.001 A 160.000 - AIDF Nº 084413-6 - SELOS FISCAIS DE AUTENTICIDADE 11.747.401 A 11.787.400 - SÉRIE-AC - DE 16/08/2000 - DRFE 1ª RF - SEFA - BELÉM-PARÁ - CONF. DECRETO 264/95

RECEBEMOS DE F. PIO & CIA. LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DO RECEBIMENTO: 29/12/00
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]

NOTA FISCAL SÉRIE 1
 Nº 989
 Fis- Nº 3629
 Doc.



**MICRO
MONDO**

Trav. 3 de maio, 2000 - Tel/Fax: 249-2500

ORDEM DE SERVIÇO OS-0003773
(Visita Técnica)

DATA: 16/01/2001

PÁGINA: 1

Cliente: CORREIOS - EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFO

Endereço: AV DR. FREITAS, 101 - PX PEDRO A CABRAL

Referência: AV. PRESIDENTE VARGAS 498 2º ANDAR

Bairro: SACRAMENTA

Cidade: BELÉM

Estado: PA

Tel1: ~~211-3146~~ 211-3011 3123
Tel2: 212-0444

Fax:



OS aberta em: 16/01/2001 às 11:57h Solicitante: CARLOS LUIS

Origem: SERVIÇO

Número de Série: F052FDR21027.

Visita prevista para: 16/01/2001 às 00:00h Técnico:

Equipamento:
PROLIANT ML 350

Defeito/Serviço:
DA MENSAGEN QUE NÃO HÁ DISCO LÓGICO
OU FISICO PRESENTE.

Defeito Constatado:

1-HDS (02) COM IDS IGUAIS.

Serviço Realizado:

1- CONFIGURAÇÃO DOS IDS
(0,1).

2- T.F.I.S.T.E OK!

Observação:

Hora Início: 15:35. Hora Fim: 15:50

BELÉM, 17 de JANEIRO de 2001.

FABIO VELASCO.
Técnico Responsável

Luiz Aguiar
EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFO

BASE DE PREÇOS UTILIZADA

HORA TÉCNICA SERVIDOR	90,00	HORA TÉCNICA NOTEBOOK	60,00
HORA TÉCNICA MICROCOMPUTADOR	60,00	HORA TÉCNICA IMPRESSORA	60,00
HORA TÉCNICA NO-BREAK	60,00	HORA TÉCNICA MONITOR	60,00
REINSTALAÇÃO DE SOFTWARES	60,00	INSTALAÇÃO DE PERIFÉRICOS	45,00
DESLOCAMENTO	30,00		

OBS: NÃO ESTÁ INCLUSO O VALOR DAS PEÇAS A SEREM UTILIZADAS. VALORES EXPRESSOS EM REAIS 2005 - CN

CPMI - CORREIOS

R\$ N.º 990

3629 a

Doc.



TELEFONE
250-5334

O pronto socorro do seu computador



CARTÃO VISÃO e VISÃO TEEN
Use o seu e tenha os melhores planos de pagamentos



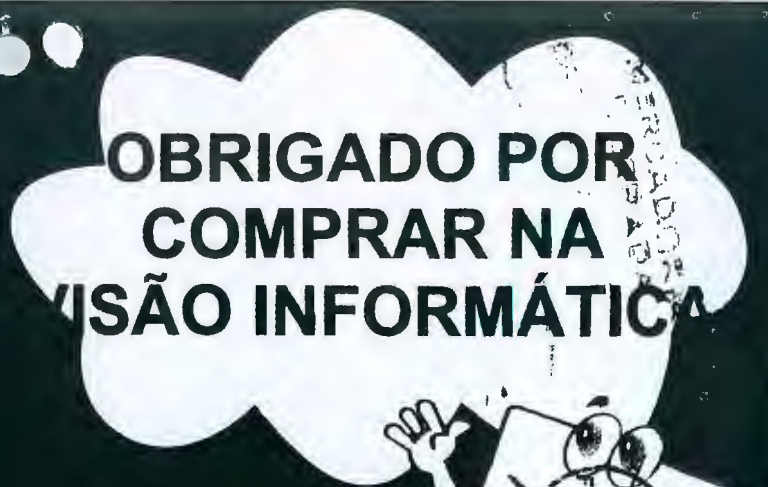
INTERNET
Conheça a Visão e a Visão informática na intimidade.
Entre no noso site pelo endereço.
<http://www.lojasvisao.com.br>



TEST DRIVE
Faça um teste no produto antes de fazer a compra.



ALÔ VISÃO
(0800 911800)
LIGAÇÃO GRÁTIS

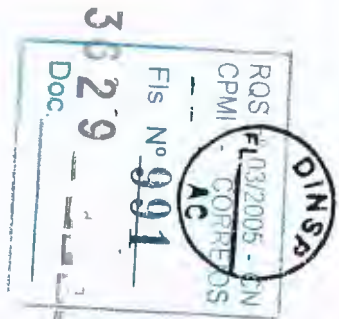


OBRIGADO POR COMPRAR NA VISÃO INFORMÁTICA



AQUI VOCÊ RECEBE INFORMAÇÕES SOBRE SUPORTE TÉCNICO E TROCA DE MERCADORIAS.

Handwritten notes:
Faz parte
1 N Hds - 7 0000 - PEDURMA



Esperamos que você tenha gostado da loja, do atendimento, e do produto da Visão informática. **Guarde sua nota fiscal** E assegure todos os seus direitos de garantia e troca de mercadorias



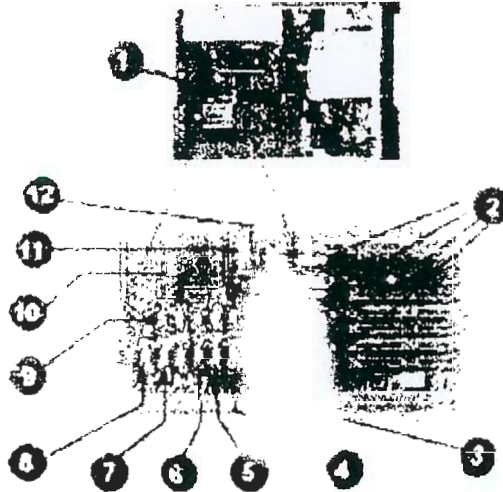
SÃO PEDRO, ATRÁS SHOPPING IGUATEMI.



Família Netfinity 5000

Controle

- ▶ Exataques
- ▶ Alimentação
- ▶ Escalabilidade
- ▶ Controle
- ▶ Serviço
- ▶ Visão traseira



- 1. Light path com LED's (para energia abaixo)
- 2. DIMM LED's do sistema
- 3. Software maskable bit mask
- 4. Non-maskable bit mask
- 5. PCI bus 2
- 6. PCI bus 1
- 7. Unidades de disco
- 8. Temperatura
- 9. Ventilador de disco
- 10. Ventilador traseiro
- 11. Fonte de alimentação 1
- 12. Fonte de alimentação 2

Medidas de Prevenção Minimizam Falhas Potenciais

Quando em sua empresa ninguém pode suportar tempo desativado e o IBM Netfinity proporciona a você as soluções que você precisa para prevenir manutenção.

- O software IBM Netfinity Manager™ é o primeiro padrão integrado Netfinity Advanced System Management (ambos os produtos sem nenhum custo adicional) dá a você a flexibilidade para remotamente gerenciar e diagnosticar seu sistema virtualmente qualquer lugar.
- O LightPath Diagnostic exclusivo da IBM usa uma sensível LED's para indicar quando o estado um componente vital, tal como uma fonte de alimentação de energia, esteja falhando.
- Unidades S.M.A.R.T. (4) ajudam a aumentar a disponibilidade do sistema através da análise de previsão de falhas alertando você antes de uma possível falha nas unidades rígidas.

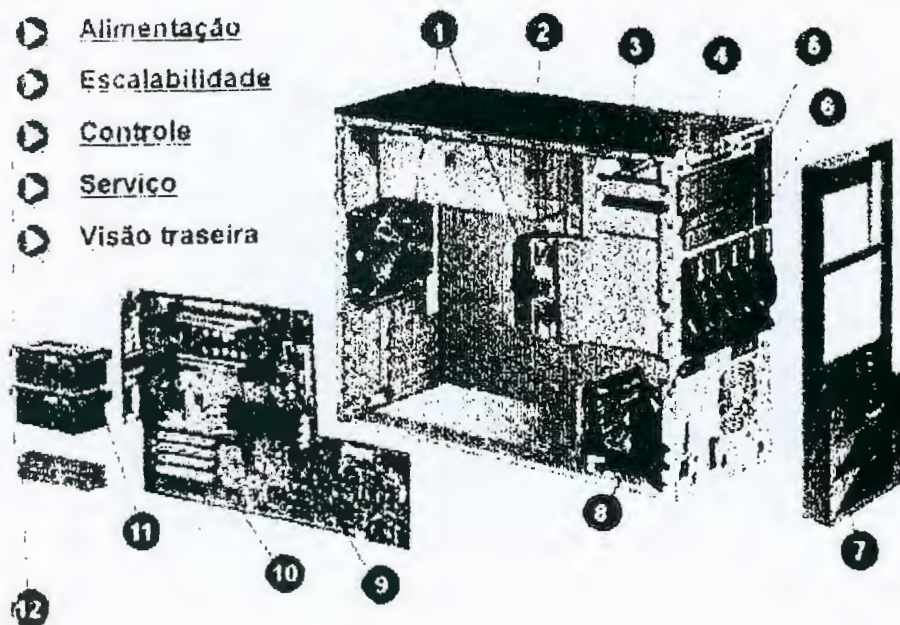
Para obter mais informações, visite o site www.ibm.com/br/netfinity



Famílias Netfinity 5000

Destaques

- ▶ **Destaques**
- ▶ **Alimentação**
- ▶ **Escalabilidade**
- ▶ **Controle**
- ▶ **Serviço**
- ▶ **Visão traseira**



1. Ventiladores de resfriamento
2. Fonte de alimentação de 350W (175 x 175)
3. Liberação da tampa frontal
4. Apontador Light-Path
5. 32X-14X IDE CD-ROM (1)
6. Unidade de disquete 1.44MB
7. Tampa fácil de remover
8. 5 baias hot-pluggable de unidade de disco rígido (91GBi2)
9. Placa do sistema com canal dual Ultra SCSI Controller e 20MHz front-side-bus
10. 5 slots (3 PCI, 2 PCI/ISA)
11. Processadoras Pentium® III de capacidade de processamento dual
12. 4 DIMMS para até 2GB ECC SDRAM

O IBM Netfinity 5000 é uma combinação econômica de poder e gerenciamento

- O desempenho que você quer, com preço para atender às suas necessidades
- Escalabilidade inerente para crescimento a longo prazo
- Controle no qual você pode confiar
- O serviço que você espera de um nome como IBM

Favor clicar aqui para obter informações importantes sobre o produto e legais

<http://www.pc.ibm.com/br/eservcr/xseries/Servidores/5000caracteris.../5000caracte>

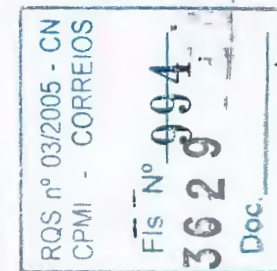
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

3/02/01

993

36 2 9

Doc.



Para: Elisomar Damasio
Empresa: 263865 - F. Pio & Cia Ltda. (F. Pio)
De: Daniela Garbini Daut

Favor comunicar em caso de falha na transmissão

Características Técnicas

Código	Fabricante	Grupo	Part-Number	Modelo	Moeda	Preço do produto	Cotação
54680	IBM PSG	Computadores Servidores	8658-41Y SG	PIII866-256Kb/128ECC/0GB,CD40x	Real		1,000

3M Netfinity 5100 modelo 8658-41Y.
Processador: Intel Pentium III 866MHz/133MHz.
Cache L2: 256KB full speed.
Nº de processadores std/máx: 1/2.
Memória SDRAM std/máx: 128MB/4GB.
Slots de memória DIMM total/disp: 4/3.

Modelo composto (C288 oferecida)

[DBMPropostaClier

Controlador de discos: Ultra160 dual channel (2 canais internos). Não há

disponível.

Disco rígido: open bay.

Baixas total/disp: 10/8.

Baixas hot-swap: 6.

Capacidade máxima interna: 218.4GB (6x 36.4GB).

Slots PCI 33MHz total/disp: 5/5.

Slots PCI 64 bits total/disp: 3/3.

Slots PCI 32 bits total/disp: 2/2.

Controlador Ethernet integrado: 10/100Mbps.

CD-ROM: 40X-17X IDE.

Unidade disquete: 1.44MB.

Fonte de alimentação: 250W (Configurações que não excedam 250W podem ser suportadas pela fonte padrão. O kit Netfinity Hot-Swap Power Supply Upgrade está disponível para configurações que excedam 250W e para instalações que exijam redundância).

Processador para gerenciamento: Integrado.

Auto Restart: sim.

Dimensões :

Modelo Torre:

Largura : 217.3 mm

Profundidade : 659.3 mm

Altura : 426.5 mm

Com kit de conversão para modelo Rack Drawer 5U:

Largura : 426.5 mm

Profundidade : 629.3 mm

Altura : 217.3 mm

Peso : 26.58Kg (configuração mínima) 37.5Kg (configuração máxima)

Sistemas Operacionais suportados :

Novell: Netware 4.2, Netware 5.1.

SCO: Unixware 7.1.

Microsoft: Windows NT 4.0 Server, Windows 2000.

Linux: Red Hat 6.1, Turbo Linux 3.6, Caldera 2.3.

Principais opcionais suportados:

19K4630 Netfinity 866MHz/256KB 133MHz FSB Pentium III Processor Upgr.

33L3123 Netfinity 128MB 133MHz ECC SDRAM RDIMM

33L3125 Netfinity 256MB 133MHz ECC SDRAM RDIMM

33L3127 Netfinity 512MB 133MHz ECC SDRAM RDIMM

33L3129 Netfinity 1GB 133MHz ECC SDRAM RDIMM

37L7201 9.1GB 7.2K RPM Ultra160 Conv. Tray HDD

37L7202 18.2GB 7.2K RPM Ultra160 Conv. Tray HDD

37L7203 36.42GB 7.2K RPM Ultra160 Conv. Tray HDD

37L7204 9.1GB 10K4 RPM Ultra160 Conv. Tray HDD

37L7205 18.2GB 10K4 RPM Ultra160 Conv. Tray HDD

37L7206 36.4GB 10K4 RPM Ultra160 Conv. Tray HDD

37L6080 ServeRAID 4M Ultra160 Adapter

37L6091 ServeRAID 4L Ultra160 Adapter

37L6889 ServeRAID 4H Ultra160 Adapter

09N4041 12/24GB DDS/3 DAT Tape Unit

00N7990 40/80GB DLT Internal Tape Unit

00N7991 20/40GB-DDS/4 4mm Internal Tape Drive

10K2340 Netfinity Media Bay Conversion Kit

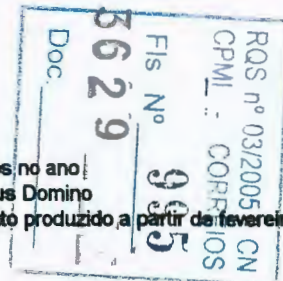
33L3760 Netfinity 250W HotSwap Redundant Power Supply

37L6881 Netfinity HotSwap Power Supply Expansion Kit.

Observação:

Informamos que nos servidores IBM xSeries e Netfinity produzidos no ano de 2001, não estará mais disponível, sem custo, a licença de Lotus Domino

Application Server. A mesma será oferecida, em todo equipamento produzido a partir de fevereiro de 2001, a um custo atrelado para os compradores dos servidores. O aplicativo será comercializado através de um

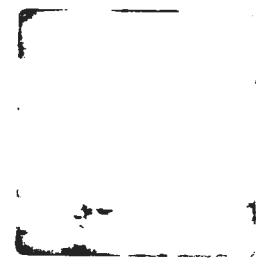


DEPARTAMENTO DE REVENHES

16-FEB-01 11:59



NR. TELEFONE : 03322134
RUA : 21
Cidade : 16-02 11:59
Cidade : 00151
Cidade : 0000 FACFAC 10
RUA : 21



RQS nº 03/2005 - CN
CPMF - CORREIOS
Fis. Nº 996
3629
Doc. _____

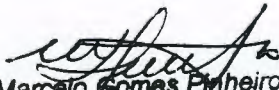


Servidor de Computadores

CARACTERISTICAS GERAIS (MINIMAS)

- Monitor de Vídeo de 15 Polegadas (SVGA)
- Placa Controladora de Vídeo padrão AGP – com 8MB – Padrão SVGA
- Processador Pentium III – Mínimo de 600 MHZ
- 256 MB de Memória RAM do Tipo SDRAM ECC, com expansão no mínimo 2GB
- Memória Cache L2, de 512 KB
- 03 Discos Rígidos padrão ULTRA WIDE SCSI 3 ou superior, com a capacidade de 18GB do mesmo fabricante cada um.
- Baias internas HOT-SWAP, com no mínimo 03
- Controladora Integrada Ultra Wide SCSI 3, que suporte RAID5
- Ventiladores e Fontes de Alimentação Redundantes 110/220 V, AC 60 Hz, com seleção de voltagem automática ou chaveada.

A/C : RONALDO
CONFORME SOLICITADO.


Marcelo Gomes Pinheiro
CHISCCO/GERAD
Mat. 8453377 - 3

RQS nº 03/2005 - CN
CPM! - CORREIOS
Els. Nº 997
3-6-29
Doc. _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA - 160.../2001
Ref. AF00702/00

Belém, 19 de março de 2001

À
F. PIO E CIA. LTDA. (VISÃO INFORMÁTICA)
TRAV. SÃO PERRO, Nº 616 - BATISTA CAMPOS
CEP- 66.023-570
Belém/PA

Prezados Senhores,

Em 21 de dezembro de 2000, através da correspondência CT-SCCO/GERAD/DR/PA-768/2000 - CIRCULAR, solicitamos dessa firma proposta econômica para fornecimento de 01 (um) servidor de rede de computadores, de acordo com as características inseridas na referida carta e após análise da proposta de venda dessa empresa, pelo fato de ser a de menor preço, foi a mesma aceita pela Gerência Técnica desta ECT.

Nada obstante, após a entrega dos equipamentos, foi observado que estes, contrariavam as características contidas na proposta dessa empresa, bem como as especificações na nossa CT acima identificada e AF 0072/2000 e que, apesar de diversas tentativas no sentido de adaptação do equipamento às necessidades exigidas pela Gerência Técnica (GETEC), através da mediação ente representante da ECT e o sr. Ronaldo (representante da Visão), chegou-se a conclusão que os produtos ofertados definitivamente não atenderiam nossas exigências, porém, para que isso fosse possível, seria necessário, segundo essa empresa, majorar o preço global do equipamento em aproximadamente R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Sobre esta questão, cumpre-nos esclarecer, inicialmente, que a aquisição em apreço foi efetuada mediante "Dispensa de Licitação" em razão do valor estimado não ultrapassar o limite máximo permitido pela Lei 8.666/93 para esta modalidade, ou seja, até R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) e que o eventual acréscimo pretendido certamente iria onerar o valor da aquisição de tal forma que a compra se tornaria nula de pleno direito, haja vista a necessidade da elaboração de um processo licitatório na modalidade de Convite.

RQS nº 03/2005 - CN
GPM - CORREIOS
Els. Nº 998
Doc. _____

21/3/2001 160-3629-0000

DINSP
FL 191
AG

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA - 213/2001
Ref. AF00702/00

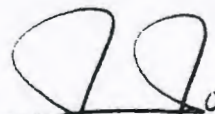
Belém, 18 de abril de 2001

À
F. PIO E CIA. LTDA . (VISÃO INFORMÁTICA)
TRAV. SÃO PERRO, Nº 616 - BATISTA CAMPOS
CEP- 66.023-570
Belém/PA

Prezados Senhores,

Em virtude de não ter havido qualquer pronunciamento dessa empresa a nossa correspondência SCCO/GERAD/DR/PA-160/2001, vimos ratificar os termos da mesma, acrescentando que o prazo concedido para as providências a serem tomadas expirou-se e que, em face do não cumprimento a legislação que rege as contratações no âmbito da Administração Pública, poderá essa empresa vir a sofrer as sanções previstas na Lei 8.666/93, Art. 86 e seus parágrafos, caso não se manifeste dentro do prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data do recebimento desta.

Cordialmente,



PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA.

RQS nº 03/2005 - CN
GRMI - CORREIOS
Fls. Nº 999
36 2 9
Doc. _____

DINSP
FL. 192
AC

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA - 371/2001
Ref. AF00702/00

Belém, 27 de junho de 2001

À
F. PIO E CIA. LTDA. (VISÃO INFORMÁTICA)
TRAV. SÃO PERRO, Nº 616 - BATISTA CAMPOS
CEP- 66.023-570
Belém/PA

Prezados Senhores,

Apesar de reiteradas correspondências e negociações acerca do fornecimento de um servidor de rede de computadores em desacordo com as características técnicas constantes da Autorização de Fornecimento 00702/00, o que se tem observado por parte dessa empresa, é o total descaso para a gravidade do fato, tendo em vista o não atendimento do pedido de retirada do equipamento, que como já informamos anteriormente não atende nossas necessidades e a conseqüente devolução da quantia paga, que não se efetivou até a presente data.

Tal situação tem trazido prejuízos a esta Administração Pública, e, desse modo, cumpre-nos informar que o procedimento a ser adotado pela ECT para o presente caso implicará em medidas de sanções administrativas constantes do Art. 86. Incisos III e IV da Lei 8.666/93, que prevêm: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração no prazo de 2 anos e declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

Isto posto, em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, fica essa empresa cientificada de que no prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento desta, poderá apresentar a argumentação necessária em defesa de seus interesses. Caso contrário, o processo se dará a revelia implicando em aceitação da penalidades que lhe foram imputadas.

Atenciosamente

Paulo Antonio Dantas da Silva
PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA.

Marcelo Gomes Pinheiro
CH/SCCO/GERAD
M. G. 00702/00

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1000**
3629
Doc.

Marcelo Gomes Pinheiro



De: Visao Informatica [visaoin@lvisao.com.br]
Enviado em: Quarta, 27 de junho de 2001 16:07
Para: marcelogp@correios.com.br
Assunto: Servidor

De: Visão Informática

Para: Correios

Belém, PA, 27 de junho 2001

Prezado:

Sr. Marcelo referente a pendência do servidor tenho a informar que será resolvido ate o prazo máximo de 30/07/2001.

Raimundo Rodrigues

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1001
3629
Doc. _____



Q. Are there any feature differences, other than the processor, between the existing Compaq ProLiant ML370 models (933MHz, 866MHz and 800MHz) and the new (1.0 GHz) model?

A. No. The ProLiant ML370 1.0 GHz model provides the customer with the latest processor with all the same great features available in the existing ProLiant ML370 models.

Q. Is the Pentium III 1.0 GHz processor option kit supported on previously shipped ProLiant ML370 servers (800MHz, 866MHz and 933MHz) and on other Compaq ProLiant servers the ProLiant ML350 and DL380?

A. Yes. The Pentium III 1.0 GHz processor option kit is supported on all previously shipped ProLiant ML370 and DL380 servers allowing an easy upgrade path to the latest processor and technologies. Please note that upgrading the DL380 to the 1.0GHz model will require Upgrade kit as well. (As usual, processor speed mixing is not supported.) For the ML350, upgradability to 1.0 GHz using the SECC2 package. ML350 customers must upgrade to 1 platform (which includes the form change in the processor to FC-PGA (Flip-Chip Pin Grid Array) SECC2 (slot-one designed) packages.

Q. Is the new processor model a replacement for the existing processor models of the ProLiant ML370?

A. No. Compaq is adding the 1.0 GHz model for customers that require the latest Intel processor performance available. The existing models (with 933MHz, 800MHz and 866MHz processors) will remain through their normal lifecycles (at least through the first part of 2001).

Q. What new options will be available on the Compaq ProLiant ML370?

A. The new options supported by the Compaq ProLiant ML370 include:

~~1.0 GHz Processor Option Kit 176498-B01~~

Also available this announcement:

36.4GB Hot Plug WU3 10,000 rpm 1" Hard Drives 176498-B22

~~36.4GB Hot Plug WU3 10,000 rpm 1" Hard Drives 176498-B21~~

36.4GB Non-Hot Plug Wide Ultra3 10,000 rpm 1" Hard Drives 176497-B21

For a complete list of supported options, please see www.compaq.com

Q. What processor speeds will be available for the Compaq ProLiant ML370?

A. The Compaq ProLiant ML370 will support the following processors:

- ~~1.0 GHz Processor Option Kit 176498-B01 (Advanced Transf)~~
- Pentium III 933MHz processor with 256KB of on-die L2 cache (Advanced Transf)
- Pentium III 866MHz processor with 256KB of on-die L2 cache (Advanced Transf)
- Pentium III 800MHz processor with 256KB of on-die L2 cache (Advanced Transf)
- Pentium III 733MHz processor with 256KB of on-die L2 cache (Advanced Transf)
- Pentium III 667MHz processor with 256KB of on-die L2 cache (Advanced Transf)

Buy Online or Call 1.800.888.3220

policy statement and

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº **1003**
3629
 Doc _____

DINSP
FL 196
AC



Proposta de Venda - 00024/07/01

DADOS DO FORNECEDOR

F.PIO E CIA LTDA
Trav. São José - Batista Campos
CEP: 01040-000 - São Paulo - PA
CGC: 0008-70
Ins. Est. SP: 184.032-6
Fone: (0XX91) 250 50 90 Fax: (0XX91) 250 53 34
Data: 18/07/2001

DADOS DA EMPRESA

Empresa ETC
Deptº: COMPRAS
Contato: MARCELO
Telefone: 210-3144
Fax: 210-3144
Ref: COTAÇÃO DO DIA 18/07/01

QTD	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	PC. TOTAL
01		MONITOR DE 15" SVGA PLACA CONTROLADORA DE VIDEO AGP 4MB PROCESSADOR P III 1 GHZ 256 MB MEMORIA RAM TIPO SDRAM ECC MEM EXPANSÃO 4 GB MEMÓRIA CACHE 256 KB 02 DISCO RÍGIDO 9.1 GB (03) 11.8" 02 ME. MO FERR. ANTE BAIAS CORRETORES DE ERROS LAS ULTRA WIDE VENTILADOR E FONTE DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES 110/220 V 500 W 5.0 A 50 HZ COM SELECÇÃO DE VOLTAGEM SVEADA		

VALOR TOTAL: R\$

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS	PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO	DADOS BANCARIOS: BCO REAL AG 0214 C/C 7731108-3
---------------------------------	----------------------------	---

OBS: VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS

Rodrigo Rodrigues
Gerente de Vendas - Informática

Vendedor
ROYALDO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1004
Fls. Nº **1004**
30 29
Doc.

HELPLINE
250-53-34

ENTREGA GRATUITA



Proposta de Venda - 00024/07/01

DADOS DO FORNECEDOR

F.PIO E CIA.LTDA
 Trav. São Pedro 616-Batista Campos
 CEP : 66023-670 Belém- PA
 CGC : 14 067.590/0008-70
 Ins. Estadual :15.184.032-6
 Fone : (0XX91) 250 50 90 Fax : (0XX91) 250 53 34
 Data :18/07/ 2001

DADOS DA EMPRESA

Empresa : ETC
 Deptº : COMPRAS
 Contato: MARCELO
 Telefone: 210-3144
 Fax:210-3144
 Ref. COTAÇÃO DO DIA 18/07/01



ITEM	QTD	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	PC. UNITÁRIO	PC. TOTAL
01			MONITOR DE 15" SVGA PLACA CONTROLADORA DE VIDEO AGP 4MB			
			PROCESSADOR P III 1 GHZ 256 MB MEMÓRIA RAM TIPO SDRAM ECC			
			COM EXPANSÃO 4 GB MEMÓRIA CACHE 256 KB 02 DISCO RÍGIDO 9.1 GB (03)			
			E 01 18. GB MESMO FABRICANTE BAIAS INTERNAS HOT SWAP COM			
			CONTROLADORA INTERNAS ULTRA WIDE SCSI 2 VENTILADOR E FONTE DE			
			ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES 110/220 V. AC 60 HZ COM SELEÇÃO DE VOLTAGEM			
			CHAVEADA			

VALOR TOTAL : R\$

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA
IMEDIATO

DADOS BANCARIOS
BCO REAL AG 0214 C/C 7731108-3

OBS: VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS

Raimundo Rodrigues
Gerente Visão Informática

Vendedor
RONALDO

HELPLINE
250-53-34

ENTREGA GRATUITA

ROS. nº 03/2005 - CN
 CPMI AICONSÃO
 4800 911 800
 Fts Nº 1005

3629
Doc.



CORREÇÃO DE NOTA FISCAL



Belém - Pa, 13 DE SETEMBRO DE 2001

À
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CARIMBO PADRONIZADO DO C.N.P.J

14057590/0008-70

F. PIO & CIA. LTDA.

TV. SÃO PEDRO, 616

B. CAMPOS - CEP 66.023-570

Belém - Pará

✓ N / NOTA FISCAL: _SERIE: 1 DE : 29/12/00

□ S/ NOTA FISCAL: 19037 SERIE : 01 DE : 29/12/00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES
01	Razão Social	13	Quantidade (produto)	25	Nome do Transportador
02	Endereço	X 14	Descrição do Produto	26	Endereço do Transportador
03	Município	15	Preço Unitário	27	Termo de Isenção do IPI
04	Estado	16	Valor do Produto	28	Termo de Isenção do ICMS
05	N.º da Inscrição no CNPJ	17	Classificação Fiscal	29	Peso - Bruto / Líquido
06	N.º da Inscrição Estadual	18	Alíquota do IPI	30	Volume - marca/num/quant
07	Natureza da Operação	19	Valor do IPI	31	Rasuras
08	Código Fiscal da Operação	20	Base de Cálculo do IPI	X 32	N.º DE SERIE
09	Via de Transporte	21	Valor Total da Nota Fiscal	33	
10	Data da Emissão	22	Alíquotas do ICMS	34	
11	Data da Saída	23	Valor do ICMS	35	
12	Unidade (produto)	24	Base de Cálculo do ICMS	36	

CÓDIGOS COM IRREGULARIDADES

RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

14

CORRETO : PIII ML 370

1



ACUSAMOS RECEBIMENTO DA 1ª VIA

LOCAL E DATA

Raimundo
Gerente
Visão Int.

CARIMBO E ASSINATURA
CORREIOS

Fis N.º **1006**
30 29
Doc.

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	<p>PROTOCOLO</p>  <p>FAX 2113053</p>
<p>De: GETEC /DR/PA</p> <p>Ao: GERAD</p> <p>CI/SUSIS/GETEC/ECT/DR/PA-0682/2001</p>	

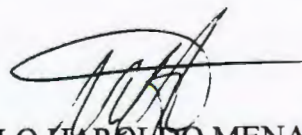
ASSUNTO: cobrança da entrega do servidor de redes fornecido pela Visão Informática

Belém/PA, 26 de Setembro de 2001.

Informamos a V.S.a que em referência ao PC/015/00/GETEC/DR/PA (Aquisição de 01 servidor de redes de computador), que já efetuamos a inspeção para aceitação do servidor, e que o mesmo não apresentou as BAYAS compatíveis com os Discos Rígidos para implementar a solução HOT-SWAP, inviabilizando assim o aceite do referido equipamento por esta SASS/GETEC.

Informamos também que a implementação a ser efetuada, foi orçada junto ao próprio fornecedor que consultou o fabricante do equipamento, no caso, a COMPACT LTDA., que é o fornecedor exclusivo no país, na comercialização, implantação, ampliação e atualização de equipamentos e produtos de marca e fabricação COMPACT . desta forma devolvemos os referidos discos ao Sr. Ronaldo (Visão Informática) que se prontificou a troca-los, com este episódio já conta 15 dias, solicitamos providência urgente desta GERAD com relação ao fornecedor VISÃO.

Atenciosamente,



MARCELO HAROLD O MENA WANDERLEY

GETEC/DR/PA 3629

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1007
Doc. _____



CT/SCCO/GERAD/DR/PA - Nº 542 /2001

Belém(PA), 1º de outubro de 2001

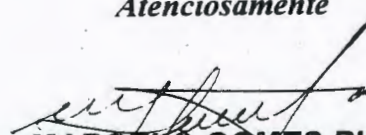
Att. Sr. RAIMUNDO RODRIGUES
GERENTE VISÃO INFORMÁTICA

Prezado Senhor,

Através da presente, informamos que estamos no aguardo de um desfecho para a questão do servidor de rede de computador adquirido por esta ECT, pois, após várias negociações, foi finalmente acertado o fornecimento por essa empresa de BAYAS compatíveis com os Discos Rígidos, os quais lhe foram devolvidos para a devida troca; e, considerando já ter decorrido aproximadamente 20 (vinte) dias em que foi orçado esses equipamentos, ainda não obtivemos qualquer posição sobre o assunto, fato que nos tem causado insatisfação.

No aguardo de urgente pronunciamento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MARCELO GOMES PINHEIRO
CHEFE/SCCO/GERAD/DR/PA

À
VISÃO INFORMÁTICA LTDA.
TRAV. SÃO PEDRO, 616 – BATISTA CAMPOS
CEP 66.023-570
BELÉM/PA

Nosso fone: (091)211 3162/3163
Nosso fax: (091)211 3053

/MGP

*encaminhado
para o 4º/10/01
[assinatura]*

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1008
3629
Dec. _____

DINSP
201
AC

DESTINATARIO DO OBJETO DEST. PARA

V. S. P. O. INFERMUTICA LTDA

TRAV. S. F. P. PEREIRA N.º 610

CX. 023.570 BELÉM

PA

CT. SCCO/GERADO/DE/CA-542/01

04/10/01

Amélia Lima

22/11/01 - Paulo Augusto 8452862-1

EM SEU CONTROLO DO ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTA AR




• 7 5 2 4 0 2 0 3 0 •

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1009
3629
Doc _____

ref. DL-570/00 VISÃO

 **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

PROTOCOLO

FAX N.º (091) 211-3090

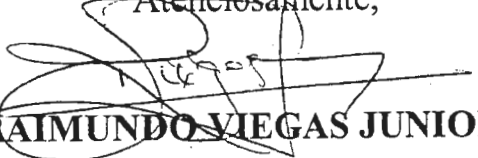
DO: GETEC/DR/PA
AO: GERAD/PA
CI/GABDR/PA-0772/2001
REF:

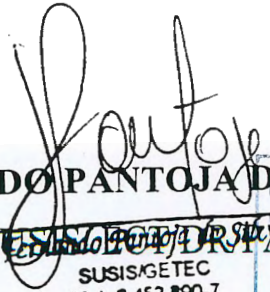

Assunto: SERVIDOR

Belém/Pa., 22 de novembro de 2001

Informamos a V. Sa. que na data de 06/11/2001 o técnico da empresa Visão Informática, fornecedor de um Servidor de Redes para a ECT, esteve nesta Gerência Técnica, colocando o equipamento supra citado em operação e atendendo portanto ao solicitado no processo de aquisição.

Estando a partir desta data o equipamento está dentro do prazo de garantia fornecida pelo fabricante.

Atenciosamente,

RAIMUNDO VIEGAS JUNIOR
SASS/SUSIS/ECT/DR/PA


FERNANDO PANTOJA DA SILVA
SUSIS/GETEC
Mat. 8.452.890-7




EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA-PRT/PR-285/2001

AO: DIRETOR REGIONAL – DR/PA

CI/CS-011/2001

REF.: CI/GABDR/PA-0772/2001



ÁREA RESERVADA
AO PROTOCOLO

Assunto: Aquisição de Servidor para rede de computadores

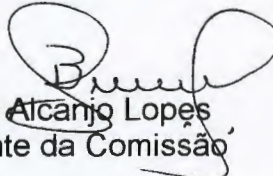
Belém, 23 de novembro de 2001.

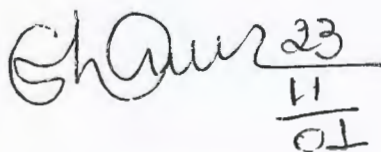
Em análise ao processo da DL-517/00, de 28/12/00, que trata de aquisição de um servidor de rede de computador, verificou-se que houve o desembolso para pagamento do equipamento sem o recebimento imediato. Aliado a esse fato, quando da entrega do equipamento em 12/01/01, constatou-se que as especificações não condiziam com os estipulados no processo da DL. Devido ao processo estar em aberto e não haver um desfecho para o problema, questionamos a área de contratação da DR/PA que informou já haver solucionado o caso, faltando, apenas, informação da Gerência Técnica confirmando em definitivo o assunto, por meio da CI de referência.

A informação contida na referida CI não atende plenamente a elucidação do ocorrido, a ponto de servir de respaldo para análise e conclusão final dos fatos por parte da Comissão.

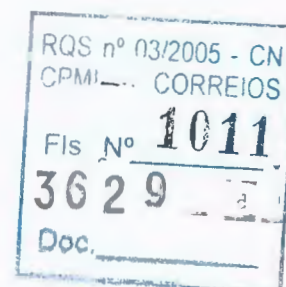
Diante disso, solicitamos que seja fornecida a documentação que gerou toda a negociação com a firma Visão Informática no período compreendido entre o recebimento do equipamento em 12/01/01 e a sua entrega final em 6/11/01; a documentação geradora dos desembolsos no primeiro momento (primeiro recebimento do equipamento) e no momento em que o equipamento foi colocado em pleno funcionamento; a documentação contendo as gestões dos prepostos da ECT com a firma, fazendo constar outros papéis que demonstrem as intenções de solucionar o impasse com a firma e outros documentos que julgar necessários.

Atenciosamente,


Benicio Atanajo Lopes,
Presidente da Comissão


23
11
01

BAL/bal



EM SEUS PRÓXIMOS EXPEDIENTES SOBRE ESTE ASSUNTO, FAVOR CITAR COMO REFERÊNCIA O NÚMERO DESTA DOCUMENTO.

 **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

PROTOCOLO

FAX N.º (091) 211-3090

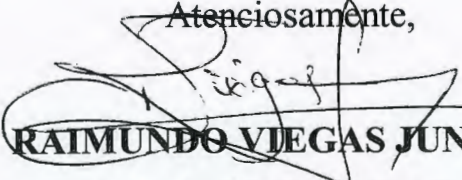
DO: GETEC/DR/PA
AO: GERAD/PA
CI/GABDR/PA-0772/2001
REF:

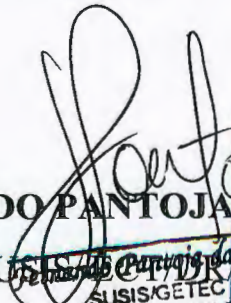
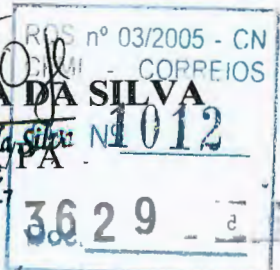
Assunto: SERVIDOR

Belém/Pa., 22 de novembro de 2001

Informamos a V. Sa. que na data de 06/11/2001 o técnico da empresa Visão Informática, fornecedor de um Servidor de Redes para a ECT, esteve nesta Gerência Técnica, colocando o equipamento supra citado em operação e atendendo portanto ao solicitado no processo de aquisição.

Estando a partir desta data o equipamento está dentro do prazo de garantia fornecida pelo fabricante.

Atenciosamente,

RAIMUNDO VIEGAS JUNIOR
SASS/SUSIS/ ECT/DR/PA


FERNANDO PANTOJA DA SILVA
SUSIS/GETEC
Mat. 8.452.890-7




PROTOCOLO

FAX Nº (091) 211-3053

 **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De : GERENTE TÉCNICO/PA

Ao: DIRETOR REGIONAL-DR/PA

CI/GETEC/ECT/DR/PA - 0816/2001

Ref.: CI/CS-011/2001

Assunto: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA REDE DE COMPUTADORES

Belém (PA), 06 de dezembro de 2001

Em atenção à CI referenciada, informamos que embora a nota fiscal tenha sido atestada na data de 29/12/00 e programado o seu pagamento para o dia 06/01/01, o mesmo somente foi processado em 15/01/01, conforme podemos comprovar através do Relatório de Pagamento fornecido pela SOP/SCOP/GECOF, em anexo. Por outro lado, informamos que o equipamento foi entregue nesta empresa, em 12/01/01.

Outrossim, informamos que o comprometimento dos recursos objeto da TDC 5265, de 23/11/00, no valor de R\$ 14.000,00, fora feito visto que estávamos no final do exercício do ano de 2000 e havia necessidade da apropriação do valor, ainda, dentro do exercício.

O equipamento foi recebido em 12/01/01, tendo a sua abertura e montagem ocorrido no dia 25/01/01, quando na oportunidade, foi constatado que o mesmo não estava de acordo com o especificado, sendo imediatamente acionada a Visão Informática onde chegou-se a conclusão que os produtos ofertados não atenderiam as nossas exigências.

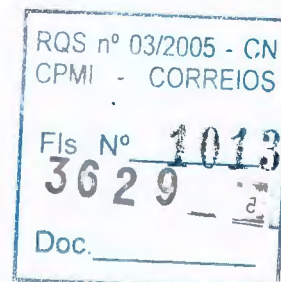
Em face ao exposto, a empresa fornecedora foi convocada no prazo de 05 (cinco) dias úteis para proceder a retirada dos equipamentos entregues, bem como efetuar a devida restituição do valor pago através da NF-19037.

Após várias reiteraões dirigidas a empresa fornecedora, a mesma atendeu os nossos pedidos, em 06/11/01, efetuando a troca das peças que se encontravam incompatíveis com o correto funcionamento do servidor, colocando o equipamento questionado em operação.

Quanto a documentação mencionada no último parágrafo do expediente em referência, informamos que a mesma encontra-se inserida no processo da DL-517/00, de 28/12/00, objeto da aquisição do servidor em questão.

Atenciosamente;

MARCELO HAROLDO MENA WANDERLEY
GERENTE TÉCNICO-ECT/PA



ECT
Fls. 206
40

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORÇAMENTARIA	Nº. NOTA FISCAL	DOC. PAGAN.	DATA VENCIM.	DATA PAGARE.	VALOR BRUTO	JUROS MULTA	CAUCAU GLOSA/CREO.	CREDITO IRRF	ISS INSS	SESI SEMAT	ICMS CORRECAO	VALOR LIQUIDO	CPMF RETIDO	INSS RETIDO
28-02124-0 -F. PIO E CIA.LTDA. BANCO-->001 AGENCIA-->18465 CONTA-->00001831690															
02-01-04139/2000	17.1.06.302.02	MF-48166	01-2818R05/01/2001	05/01/2001		7.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.967,00		0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02-01-04139/2000	17.1.06.302.06	MF-048648	01-2818R06/01/2001	08/01/2001		4.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00		0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02-01-04136/2000	17.1.03.302.06	MF-19037	01-2818R15/01/2001	15/01/2001		14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00		0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						26.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.347,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
						26.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.347,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Doc: _____
RPS Nº 03/2005 - ICN
CPM - CORREIOS
FIS Nº 1014
3029

ECT
Fls. 207



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GERAD/DR/PA.

AO: DIRETOR REGIONAL /PA.

CI/GERAD/DR/PA - 662/2001

FAX: 211-3053

PROTOCOLO

Assunto: Autorização para pagamento de Notas Fiscais.

Belém/PA., 29 de novembro de 2001

Solicitamos a V.S^a autorização para pagamento das notas fiscais de nº: 836, 837, 864, 883, 945 e 912 no valor de R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais).

Esclarecemos que o contrato do **Canal 13 Planejamento em Informática Ltda**, cujo o objeto é a locação de um Servidor IBM Netfinity 3000, expirou em Maio/2001 e que sua renovação não se deu por orientação da GETEC que objetivava a aquisição de um Servidor, o que até agora não ocorreu.

Informamos que a prestação desse serviço é imprescindível para o bom andamento dos serviços da ECT, motivo pelo qual estamos desencadeando novo Processo Licitatório para regularizar a prestação desses serviços.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ MENEZES VIEIRA
GERENTE/GERAD/DR/PA.

À GECOF
AUTORIZO o registro/pagamento.

Em, 29/11/01

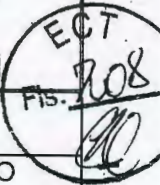
GOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL/DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1015
3629
Doc. _____

**CORREIOS****AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

NÚMERO

1576/2001

NOME DO FAVORECIDO
CANAL 13 PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.

MATRÍCULA

CNPJ

00.615.127/0001-15

DATA EMISSÃO

29/11/01

LOTAÇÃO OU ENDEREÇO

Av. Serzedêlo Corrêa, 1000 – loja 02 – Batista Campos

Centro Custo Órgão Gestor = STO

28.13000-6

ASSINATURA DO GESTOR e CARIMBO

ANTÔNIO JOSÉ MENEZES VIEIRA

DATA VENCIMENTO

06/12/2001

CÓDIGOS:

REGISTRO ORÇAMENTÁRIO

Financeiro Agência: **0 200-3**

PROJ./ATIVIDADE/CÓD. CONTÁBIL

05.2.02 – 2.23.01

VALOR

R\$ 11.700,00

RUBRICA

Contábil:

411.09.01.0004

TIPO da SAN-AP:

DATA
CONCESSÃO

DISCRIMINAÇÃO/OBSERVAÇÕES / Período da Viagem

Pagamento de serviços de Locação de Servidor IBM, conforme notas fiscais de nº 836, 837, 864, 883, 945 e 912, anexa.

VALOR LÍQUIDO

R\$ 11.700,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO

(ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO GECOF)

ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO do DIRETOR REGIONAL)

EDSON SOUZA DE LIMA

AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE

Nº BANCO E Nº DA AGÊNCIA BANCÁRIA

Nº CONTA CORRENTE DO FAVORECIDO

Nº DO CHEQUE

NOME AGÊNCIA DA ECT e Código CENTRO DE CUSTO = STO

TIPO/Nº DOC. IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO FAVORECIDO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA PAGAMENTO

CARIMBO/ASSINATURA

1ª VIA da AP: Movimento-Financeiro da Agência Pagadora (Balancete)

2ª VIA da AP: Encaminhar **imediatamente** para ÓRGÃO CONTROLADOR

3ª VIA da AP: Acompanha a documentação da prestação de contas

AUTENTICAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOSFls Nº **1016****3629**



CANAL 13 PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.
 Av. Serzedêlo Corrêa, 1000 - Loja 02 - Batista Campos
 Fone: (91) 241-5000 - CEP: 66.033-077 - Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
 Série - A

2ª Via Nº 945 CT
 CNPJ: 00.615.127/0001-15
 Insc. Municipal: 133.976-9

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) Sr(s) Empresa Brasileira do Correio e Telecomunicação.

Endereço Av. Presidente Vargas Nº 498

CNPJ/CPF 34.0233467/0048-54 Insc. Est.: Insc. Mun.:

Cidade de: Belém Estado do: PA

Atividade de Prestação de Serviço: em informática Código:

Em 26 de Outubro 2001 Condições de Pagamento:

Quant.	Unid.	Discriminação do(s) Serviço(s)	PREÇOS - R\$	
			Preço Unitario	TOTAL
02	UN	Locação de Servidor IBM Netfinity 3000, no período de 25/09/2001 à 25/10/2001.	1.950,00	1.950,00
Banco : Banco de Brasil. Agência: 1574-8 Conta: 1940-2 Favorecido: Canal 13 Planejamento em Informática LTDA.				

Valor dos Serviços	R\$ 1.950,00
Alíquota 5% ISSQN	R\$ 97,50
Total desta Nota	R\$ 1.950,00

Floracy Indústria Gráfica Ltda. Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-PA. - CNPJ 01.407.073/0001-65 - L. Est. 15.189.477-9 - 05 Tls. 50x4 vias de 801 a 1.050 Série A
 Aut. nº 1.438/2001 DAT - em 08/06/2001 - Val. Até 08/06/2003 - De acordo com a Portaria de nº 046/93 GABS/SEFIN de 09/03/93 - Belém-Pará.

Recebi(emos) de CANAL 13 PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA. os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - Série "A" no valor de R\$ _____

Em, _____ de _____ de 2001 _____ Assinatura



**CANAL 13 PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.**

Av. Serzedêlo Corrêa, 1000 - Loja 02 - Batista Campos
Fone: (91) 241-5000 - CEP: 66.033-077 - Belém - Pará

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Série - A**

2.ª Via

Nº

912 CT

CNPJ: 00.615.127/0001-15

Insc. Municipal: 133.976-9

Fls. 2/0

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZAAo(s) Sr.(s) Empresa Brasileira do Correio e TelegrafosEndereço Av. Presidente VargasNº 498CNPJ/CPF: 34.028316/0018-51 Insc. Est.: _____

Insc. Mun.: _____

Cidade de: BelémEstado do: PAAtividade de Prestação de Serviço: em Informatica

Código: _____

Em 25 de Setembrode 2001

Condições de Pagamento: _____

Quant.	Unid.	Discriminação do(s) Serviço(s)	PREÇOS - R\$			
			Preço Unitário		TOTAL	
0001	UN	Manutenção de Servidor IBM Netfinity 3000, no período de 25/08/2001 à 25/09/2001.	1.950,00		1.950,00	

Banco: Banc do BrasilAgencia: 1674-8 Conta: 1940-2Favorecido: Canal 13 Planejamento em Informatica LTDA.Valor dos Serviços R\$ 1.950,00**Obs.: Não tem valor como recibo.**Alíquota 5% ISSQN R\$ 97,50Total desta Nota R\$ 1.950,00

Floracy Indústria Gráfica Ltda. Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-Pa. - CNPJ 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 05 Tls. 50x4 vias de 801 a 1.050 Série A
Aut. nº 1.438/2001 DAT - em 08/06/2001 - Val. Até 08/06/2003 - De acordo com a Portaria de nº 646/93 GABS/SEFIN de 09/03/93 - Belém-Pará.

Recebi(emos) de CANAL 13 PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.

Nº

912os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - Série "A"
no valor de R\$ _____

Em, _____ de _____ de 200_____

Assinatura



**CANAL 13**

www.canal13.com.br

CANAL 13 PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.Av. Serzedêlo Corrêa, 1000 - Loja 02 - Batista Campos
Fone: (91) 241-5000 - CEP: 66.033-077 - Belém - Pará**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Série - A

2.ª Via

Nº

888
ECT

CNPJ: 00.615.127/0001-15

Insc. Municipal: 133.976-9

Fls. 2/1

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZAAo(s) Sr.(s) Empresa Brasileira de Correios e TelégrafosEndereço Av. Presidente VargasNº 498CNPJ/CPF 34.028346/0048-54 Insc. Est.: _____

Insc. Mun.: _____

Cidade de: BelémEstado do: ParáAtividade de Prestação de Serviço: em informática

Código: _____

Em _____ de _____ de _____ Condições de Pagamento: _____

Quant.	Unid.	Discriminação do(s) Serviço(s)	PREÇOS - R\$	
			Preço Unitário	TOTAL
01	UND.	Locação de Servidor IBM Netfinity 3000, no período de 25/07/2004 à 25/08/2004.	1.950,00	1.950,00

STO: 28.000-1
VENC.: 22/10/04**Obs.: Não tem valor como recibo.**Valor dos Serviços _____ R\$ 1.950,00Alíquota 5% ISSQN 97,50 R\$ _____Total desta Nota _____ R\$ 1.950,00Floracy Indústria Gráfica Ltda. Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-PA - CNPJ 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 05 Tls. 50x4 vias de 801 a 1.050 Série A
Aut. nº 1.438/2001 DAT - em 08/06/2001 - Val. Até 08/06/2003 - De acordo com a Portaria de nº 046/93 GABS/SEFIN de 09/03/93 - Belém-Pará.Recebi(emos) de **CANAL 13 PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.**
os serviços constantes da presente **NOTA FISCAL - Série "A"**
no valor de R\$ _____

Nº

883

Em, _____ de _____ de 200_____

Assinatura _____

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1019
3629
Doc. _____



CANAL 13

www.canal13.com.br

CANAL 13 PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.

Av. Serzedélo Corrêa, 1000 - Loja 02 - Batista Campos
Fone: (91) 241-5000 - CEP: 66.033-077 - Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série - A

Via

Nº

837

Fis: 212

CNPJ: 00.615.127/0001-15

Insc. Municipal: 133.976-9

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) Sr.(s) Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos

Endereço Av. Presidente Vargas Nº 498

CNPJ/CPF 14.028316/0018-51 Insc. Est.: Insc. Mun.:

Cidade de: Belem Estado do: PA

Atividade de Prestação de Serviço: em Informática Código:

Em 26 de Junho de 2001 Condições de Pagamento:

Quant.	Unid.	Discriminação do(s) Serviço(s)	PREÇOS - R\$	
			Preço Unitário	TOTAL
1	UN	Locação de Servidor IBM Netfinity 3000 no período: 25/05/2001 à 25/06/2001.	1.950,00	1.950,00
		Banco do Brasil		
		Agencia : 1674-8		
		Conta: 1940-2		
		Canal 13 Planejamento em Informatica LTDA.		
		STO: 28.25000-1		
		VENC.: 22/10/01		

Valor dos Serviços R\$ 1.950,00

Obs.: Não tem valor como recibo.

Alíquota 5% ISSQN R\$ 97,50

Total desta Nota R\$ 1.950,00

Floracy Indústria Gráfica Ltda. Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-PA - CNPJ 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 05 Tls. 50x4 vias de 801 a 1.050 Série A
Aut. nº 1.438/2001 DAT - em 08/06/2001 - Val. Até 08/06/2003 - De acordo com a Portaria de nº 046/93 GABS/SEFIN de 09/03/93 - Belém-Pará.

Recebi(emos) de CANAL 13 PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.
os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - Série "A"
no valor de R\$ _____

Nº 837

Em, _____ de _____ de 2001

Assinatura

RQS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
36 Nº 1020
29
Doc. _____



CANAL

www.canal13.com.br

CANAL 13 PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.

Av. Serzedêlo Corrêa, 1000 - Loja 02 - Batista Campos
Fone: (91) 241-5000 - CEP: 66.033-077 - Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série - A

2.ª Via

CNPJ: 06.615.122/0001-15
Insc. Municipal: 133.976-9



IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) Sr.(s) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

Endereço: Av. Presidente Vargas Nº 498

CNPJ/CPF 34.028316/0018-51 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Cidade de: Belém Estado do: PA

Atividade de Prestação de Serviço: em Informática Código: _____

Em 28 de Maio de 2001 Condições de Pagamento: _____

Quant.	Unid.	Discriminação do(s) Serviço(s)	PREÇOS - R\$	
			Preço Unitário	TOTAL
1	UN	Locação de Servidor IBM Netfinity 3000 conforme período : 25/04/2001 a 25/05/2001.	1.950,00	1.950,00
		BANCO DO BRASIL		
		Agencia : 1674-8		
		Conta : 1940-2		
		Canal13 Planejamento em Informatica Ltda.		

STO: 28.25000-1

VENC.: 22/10/01

Obs.: Não tem valor como recibo

Valor dos Serviços R\$ 1.950,00

Alíquota 5% ISSQN R\$ 97,50

Total desta Nota R\$ 1.950,00

Floracy Indústria Gráfica Ltda. Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-PA - CNPJ 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 05 Tls. 50x4 vias de 801 a 1.050 Série A
Aut. nº 1.438/2001 DAT - em 08/06/2001 - Val. Até 08/06/2003 - De acordo com a Portaria de nº 046/93 GABS/SEFIN de 09/03/93 - Belém-Pará.

Recebi(emos) de **CANAL 13 PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.**
os serviços constantes da presente **NOTA FISCAL - Série "A"**
no valor de R\$ _____

Nº 836

Em, _____ de _____ de 2001

Assinatura _____





CANAL

www.canal13.com.br

CANAL 13 PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.

Av. Serzedêlo Corrêa, 1000 - Loja 02 - Batista Campos
Fone: (91) 241-5000 - CEP: 66.033-077 - Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Série **A**

2.ª Via

886 CT

Fls. 294

CNPJ: 00.615.127/0001-15
Insc. Municipal: 133.976-9

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Ao(s) Sr.(s) **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**

Endereço **Av. Presidente Vargas** Nº **498**

CNPJ/CPF **34.028316/0018-51** Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____

Cidade de: **Belém** Estado do: **Pará**

Atividade de Prestação de Serviço: **em informática** Código: _____

Em **06** de **Agosto** de **2001** Condições de Pagamento: _____

Quant.	Unid.	Discriminação do(s) Serviço(s)	PREÇOS - R\$	
			Preço Unitário	TOTAL
01	01	Locação do Servidor IBM Netfinity 3000, no período de 25/06/2001 à 25/07/2001.	1.950,00	1.950,00

STO: 28.25000-1
VENC.: 28/10/01

Valor dos Serviços R\$ **1.950,00**

Obs.: Não tem valor como recibo.

Alíquota **5%** ISSQN **97,50R\$**

Total desta Nota R\$ **1.950,00**

Floracy Indústria Gráfica Ltda. Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-Pa. - CNPJ 01.407.073/0001-65 - I. Est.15.189.477-9 - 05 Tls. 50x4 vias de 801 a 1.050 Série A Aut. nº 1.438/2001 DAT - em 08/06/2001 - Val. Até 08/06/2003 - De acordo com a Portaria de nº 046/93 GABS/SEFIN de 09/03/93 - Belém-Pará.

Recebi(emos) de **CANAL 13 PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.** Nº **864**

os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - Série "A"

no valor de R\$ _____

Em, _____ de _____ de 200 _____ Assinatura

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1022
Fls Nº _____
3629
Doc. _____



SASS / GETEC

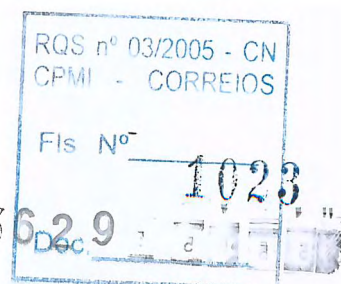
RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAL

Recebi do Sr. Raimundo Viégas Junior Ch SASS/GETEC 01 Servidor NetFinity 3000 de Fab: IBM, com Monitor, Teclado, Mouse e Manuais (Com CD's de Instalação) Destinado a Empresa Canal13 Ltda, devido ao termino do contrato de locação com a ECT do referido equipamento.

Belém, 10 de Dezembro de 2001



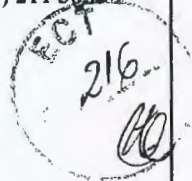
Atila Magno Fernandez
Canal 13 Informática
Gêrêntê Comêrcial





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FAX: (091) 211 3053



DO: GERAD/DR/PA
AO: DIRETOR REGIONAL/PA
CI/ SCCO/ GERAD/PA-713/2001
Ref.:

PROTOCOLO

Assunto : Autorização para pagamento de NF.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2001.

Solicitamos a V. S^a autorização para pagamento da NF-987 da firma Canal 13 Planejamento em Informática Ltda., no valor de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinqüenta reais), referente a locação no período de 25/10 à 25/11/2001.

Esclarecemos que o contrato com a referida firma, cujo objeto é a locação de 1 (um) Servidor IBM Netfinity, expirou em maio/2001 e que a sua renovação não foi efetuada por orientação da GETEC, tendo em vista que a mesma objetivava adquirir um Servidor.

Informamos que o referido aparelho já foi devolvido a firma contratada.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ MENEZES VIEIRA
GERAD/DR/PA

À
GECOF

AUTORIZO o registro/pagamento.

Em, 13/12/01

AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL/DR/PA.

Augusto Ferreira de Sousa
Gerente de Atendimento / DR / PA
Mat. 8.462.402 - 8

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1024
3629
Doc. _____

**CANAL 13**

www.canal13.com.br

CANAL 13 PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.Av. Serzedêlo Corrêa, 1000 - Loja 02 - Batista Campos
Fone: (91) 241-5000 - CEP: 66.033-077 - Belém - Pará**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Série - A

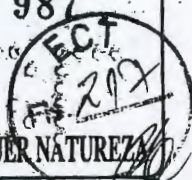
2.ª Via

Nº

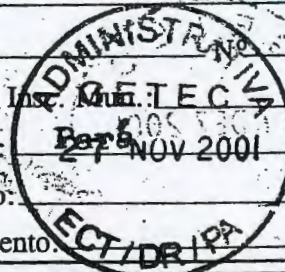
987

CNPJ: 00.615.127/0001-15

Insc. Municipal: 133.976-9

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZAAo(s) Sr.(s) Empresa Brasileira do CorreioEndereço Av Presidente VargasCNPJ/CPF 34.028316/0018-51 Insc. Est.: _____Cidade de: BelémEstado do: ParáAtividade de Prestação de Serviço: em informática

Código: _____

Em 26 de Novembro de 2001 Condições de Pagamento: _____

Quant.	Unid.	Discriminação do(s) Serviço(s)	PREÇOS - R\$	
			Preço Unitário	TOTAL
01	01	Locação de Servidor IBM Netfinity 3000, no período de 25/10/2001 à 25/11/2001.	1.950,00	1.950,00
		Banco: Banco do Brasil.		
		Agência: 1674-3		
		Conta: 1940-2		
		Favorecido: Canal 13 Planejamento em Informática LTDA.		

Valor dos Serviços R\$ 1.950,00

Obs.: Não tem valor como recibo.

Alíquota 5% ISSQN R\$ 97,50

Total desta Nota R\$ 1.950,00

Floracy Indústria Gráfica Ltda. Tv. Djalma Dutra, 999 - Belém-Pa. - CNPJ 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 05 Tls. 50x4 vias de 801 a 1.050 Série A
Aut. nº 1.438/2001 DAT - em 08/06/2001 - Val. Até 08/06/2003 - De acordo com a Portaria de nº 046/93 GABS/SEFIN de 09/03/93 - Belém-Pará.

Recebi(emos) de CANAL 13 PLANEJAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.

Nº

987

os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - Série "A"
no valor de R\$ _____

Em, _____ de _____ de 2001

Assinatura _____



3629

Doc



ANEXO 09

CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1026
Fls Nº
36 2 9
Doc.



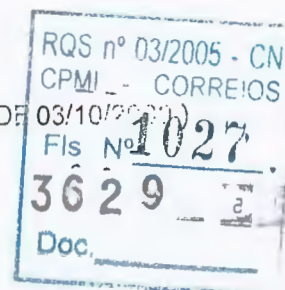
FATURAS PENDENTES DE PAGAMENTO

FORNECEDOR: HOTEL HILTON BELÉM

Nº NOTA FISCAL	VALOR	DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO	SITUAÇÃO
19068	R\$ 600,00	31/03/01	20/04/01	PENDENTE
19256	R\$ 735,00	04/04/01	24/04/01	PENDENTE
19284	R\$ 450,00	05/04/01	25/04/01	PENDENTE
19359	R\$ 600,00	07/04/01	27/04/01	PENDENTE
19466	R\$ 2.400,00	11/04/01	01/05/01	PENDENTE
19655	R\$ 150,00	17/04/01	07/05/01	PENDENTE
20797	R\$ 1.350,00	12/05/01	01/06/01	PENDENTE
21288	R\$ 300,00	24/05/01	29/06/01	PENDENTE
21339	R\$ 360,00	25/05/01	14/06/01	PENDENTE
21647	R\$ 760,00	31/05/01	20/06/01	PENDENTE
22054	R\$ 640,00	09/06/01	29/06/01	PENDENTE
22752	R\$ 760,00	28/06/01	18/07/01	PENDENTE
23193	R\$ 570,00	06/07/01	26/07/01	PENDENTE
23851	R\$ 190,00	27/07/01	16/08/01	PENDENTE
23980	R\$ 2.280,00	31/07/01	20/08/01	PENDENTE
24281	R\$ 640,00	03/08/01	23/08/01	PENDENTE
24306	R\$ 160,00	04/08/01	24/08/01	PENDENTE
24476	R\$ 1.440,00	10/08/01	30/08/01	PENDENTE
24566	R\$ 3.200,00	13/08/01	02/09/01	PENDENTE
24986	R\$ 380,00	24/08/01	13/09/01	PENDENTE
25027	R\$ 1.900,00	25/08/01	14/09/01	PENDENTE
25170	R\$ 480,00	30/08/01	19/09/01	PENDENTE
25415	R\$ 700,00	01/09/01	21/09/01	PENDENTE
25566	R\$ 320,00	07/09/01	27/09/01	PENDENTE
25886	R\$ 570,00	19/09/01	09/10/01	PENDENTE
26103	R\$ 760,00	25/09/01	15/10/01	PENDENTE
26134	R\$ 160,00	26/09/01	15/10/01	PENDENTE
26240	R\$ 1.140,00	28/09/01	18/10/01	PENDENTE
26724	R\$ 1.600,00	08/10/01	28/10/01	PENDENTE
26783	R\$ 1.520,00	10/10/01	30/10/01	PENDENTE
26816	R\$ 1.520,00	11/10/01	31/10/01	PENDENTE
26878	R\$ 190,00	13/10/01	02/11/01	PENDENTE
27001	R\$ 750,00	16/10/01	05/11/01	PENDENTE
27192	R\$ 380,00	20/10/01	09/11/01	PENDENTE
27677	R\$ 22.950,00	01/11/01	21/11/01	PENDENTE
27892	R\$ 480,00	09/11/01	29/11/01	PENDENTE
28493	R\$ 800,00	27/11/01	17/12/01	PENDENTE
28973	R\$ 10.400,00	07/12/01	27/12/01	
29513	R\$ 5.760,00	19/12/01	08/01/02	

TOTAL R\$ 70.345,00

* MOTIVO DA PENDÊNCIA: IRREGULARIDADE FISCAL (CND VENCIDA DESDE 03/10/2001)



BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TUR S/A

Posição Por Clientes em 04/12/2001

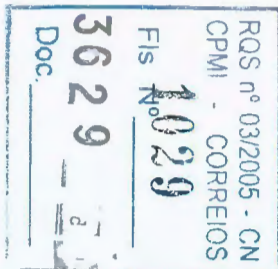
Lançamento	Documento:	Vencimento	Programada	Histórico:	Outra Moeda:	Valor:
Cliente	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS					
31/03/2001	19068	20/04/2001	20/04/2001			600,00 ✓
04/04/2001	19256	24/04/2001	24/04/2001			735,00 ✓
05/04/2001	19284	25/04/2001	25/04/2001			450,00 ✓
07/04/2001	19359	27/04/2001	27/04/2001			600,00 ✓
11/04/2001	19466	01/05/2001	01/05/2001			2.400,00 ✓
17/04/2001	19655	07/05/2001	07/05/2001			150,00 ✓
12/05/2001	20797	01/06/2001	01/06/2001			1.350,00 ✓
25/05/2001	21339	14/06/2001	14/06/2001			360,00 ✓
31/05/2001	21647	20/06/2001	20/06/2001			760,00 ✓
09/06/2001	22054	29/06/2001	29/06/2001			640,00 ✓
28/06/2001	22752	18/07/2001	18/07/2001			760,00 ✓
06/07/2001	23193	26/07/2001	26/07/2001			570,00 ✓
27/07/2001	23851	16/08/2001	16/08/2001			190,00 ✓
31/07/2001	23980	20/08/2001	20/08/2001			2.280,00 ✓
03/08/2001	24281	23/08/2001	23/08/2001			640,00 ✓
04/08/2001	24306	24/08/2001	24/08/2001			160,00 ✓
10/08/2001	24476	30/08/2001	30/08/2001			1.440,00 ✓
13/08/2001	24566	02/09/2001	02/09/2001			3.200,00 ✓
24/08/2001	24986	13/09/2001	13/09/2001			380,00 ✓
25/08/2001	25027	14/09/2001	14/09/2001			1.900,00 ✓
30/08/2001	25170	19/09/2001	19/09/2001			480,00 ✓
01/09/2001	25415	21/09/2001	21/09/2001			700,00 ✓
07/09/2001	25566	27/09/2001	27/09/2001			320,00 ✓
19/09/2001	25886	09/10/2001	09/10/2001			570,00 ✓
25/09/2001	26103	15/10/2001	15/10/2001			760,00 ✓
26/09/2001	26134	15/10/2001	15/10/2001			160,00 ✓
28/09/2001	26240	18/10/2001	18/10/2001			1.140,00 ✓
08/10/2001	26724	28/10/2001	28/10/2001			1.600,00 ✓
10/10/2001	26783	30/10/2001	30/10/2001			1.520,00 ✓
11/10/2001	26816	31/10/2001	31/10/2001			1.520,00 ✓
13/10/2001	26878	02/11/2001	02/11/2001			190,00 ✓
16/10/2001	27001	05/11/2001	05/11/2001			750,00 ✓
20/10/2001	27192	09/11/2001	09/11/2001			380,00 ✓
01/11/2001	27677	21/11/2001	21/11/2001			22.950,00 ✓
09/11/2001	27892	29/11/2001	29/11/2001			480,00 ✓



RAS nº 032001 CN
 CPMI - CORREIOS
 File No 1028
 Doc. 9

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TUR S/A
Posição Por Clientes em 04/12/2001

Lançamento	Documento:	Vencimento	Programada	Histórico:	Outra Moeda:	Valor:
27/11/2001	28493	17/12/2001	17/12/2001			800,00
Sub Total:						0,00
Total Geral:						0,00
Cliente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS						53.885,00
						53.885,00



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GESTÃO DE CONTRATOS/SCCO/GERAD



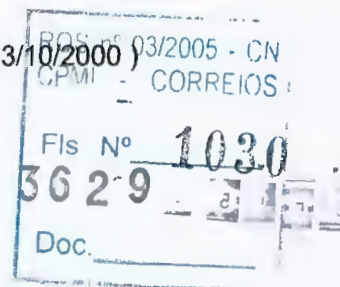
FATURAS PENDENTES DE PAGAMENTO

FORNECEDOR: HOTEL HILTON BELÉM

Nº NOTA FISCAL	VALOR	DATA EMISSÃO	DATA VENCIMENTO	SITUAÇÃO
19068	R\$ 600,00	31/03/01	20/04/01	PENDENTE
19256	R\$ 753,00	04/04/01	24/04/01	PENDENTE
19284	R\$ 450,00	05/04/01	25/04/01	PENDENTE
19359	R\$ 600,00	07/04/01	27/04/01	PENDENTE
19466	R\$ 2.400,00	11/04/01	01/05/01	PENDENTE
19655	R\$ 150,00	17/04/01	07/05/01	PENDENTE
20797	R\$ 1.350,00	12/05/01	01/06/01	PENDENTE
21288	R\$ 300,00	24/05/01	29/06/01	PENDENTE
21339	R\$ 360,00	25/05/01	14/06/01	PENDENTE
21647	R\$ 760,00	31/05/01	20/06/01	PENDENTE
22054	R\$ 640,00	09/06/01	29/06/01	PENDENTE
22752	R\$ 760,00	28/06/01	18/07/01	PENDENTE
23193	R\$ 570,00	06/07/01	26/07/01	PENDENTE
23851	R\$ 190,00	27/07/01	16/08/01	PENDENTE
23980	R\$ 2.280,00	31/07/01	20/08/01	PENDENTE
24281	R\$ 640,00	03/08/01	23/08/01	PENDENTE
24306	R\$ 160,00	04/08/01	24/08/01	PENDENTE
24476	R\$ 1.440,00	10/08/01	30/08/01	PENDENTE
24566	R\$ 3.200,00	13/08/01	02/09/01	PENDENTE
24986	R\$ 380,00	24/08/01	13/09/01	PENDENTE
25027	R\$ 1.900,00	24/08/01	13/09/01	PENDENTE
25170	R\$ 480,00	30/08/01	19/09/01	PENDENTE
25415	R\$ 700,00	01/09/01	21/09/01	PENDENTE
25566	R\$ 320,00	07/09/01	27/09/01	PENDENTE
25886	R\$ 570,00	19/09/01	09/10/01	PENDENTE
26103	R\$ 760,00	25/09/01	15/10/01	PENDENTE
26134	R\$ 160,00	26/09/01	15/10/01	PENDENTE
26240	R\$ 1.140,00	28/09/01	18/10/01	PENDENTE
26724	R\$ 1.600,00	08/10/01	28/10/01	PENDENTE
26783	R\$ 1.520,00	10/10/01	30/10/01	PENDENTE
26816	R\$ 1.520,00	11/10/01	31/10/01	PENDENTE
26878	R\$ 190,00	13/10/01	02/11/01	PENDENTE
27001	R\$ 750,00	16/10/01	05/11/01	PENDENTE
27192	R\$ 380,00	20/10/01	09/11/01	PENDENTE
27677	R\$ 22.950,00	01/11/01	21/11/01	PENDENTE
27892	R\$ 480,00	09/11/01	29/11/01	PENDENTE
28493	R\$ 800,00	27/11/01	17/12/01	

TOTAL R\$ 54.203,00

* MOTIVO DA PENDÊNCIA: IRREGULARIDADE FISCAL (CND VENCIDA DESDE 03/10/2000)



2




Manoel Barreto
Gerente de Crédito

Belém, 06 de Julho de 1999

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Av. Presidente Vargas, 498 - 3º andar
Belém - PA
66020-000

Prezados Senhores,

 Servimo-nos da presente para enviar-lhe em anexo os objetivos e as faturas referentes ao *Room Tax*.
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

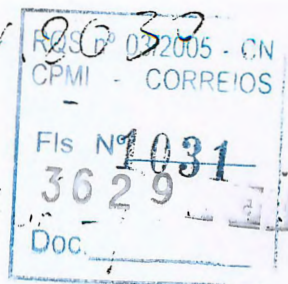
Atenciosamente,

Handwritten scribble



Hilton Belém - Auditoria
Av. Presidente Vargas, 882
Campina, Belém-PA, Brasil, 66017-000
Tel: (5591) 242-6500 * Fax: (5591) 223-7888

Fonds 224.3111
9 3143
FAX 224.9037



→ 217.000



Quando você voltar, Belém do Pará vai estar ainda melhor.

O que é Room Tax ?

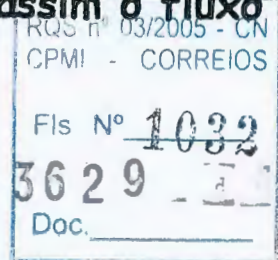
É uma contribuição espontânea, também chamada de Taxa de Turismo, de R\$ 1,00 para os Hotéis Luxo e Superior, de R\$ 0,80 para os Hotéis Turísticos, de R\$ 0,50 para os Hotéis Econômicos, Simples e demais meios de hospedagem, por pernoite, cobrados pelos hotéis junto a seus hóspedes, esta taxa é aplicada em vários países do mundo e o valor é superior a mais alta taxa cobrada no Pará.

Para que serve o Room Tax ?

Esta verba será utilizada para manter o Belém Convention & Visitors Bureau, e conseqüentemente o aprimoramento da infra-estrutura e da mão de obra Hoteleira e Turística do Estado.

O que é o Belém Convention & Visitors Bureau ?

Belém Convention & Visitors Bureau, é uma entidade da iniciativa privada, sem fins lucrativos, que tem por objetivo básico e permanente, a captação, geração e o incremento de eventos em geral, aumentando assim o fluxo de visitantes para a rede hoteleira no Estado.



E o que você ganha com isso ?

Com a melhoria constante da mão de obra turística do Estado, Belém e o Estado do Pará estarão cada vez melhores e mais preparados para receber os visitantes, tanto os que vierem a passeio quanto os que vierem a negócios.

FICHA DE AVALIAÇÃO DE CONTRATOS

(Decreto nº 2.399 de 21 de novembro de 1997)

Contrato nº 0384/95

Firma Contratada (Fornecedor)
BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A



Vigência:

Início: 03/08/97
02/08/98

Término:

Objeto do Contrato:

Contratação de hotel, com classificação mínima 05 estrelas, na cidade de Belém.

Valor Total do Contrato: R\$ 18.372,00

Parecer da Comissão (Análise):

O contrato nº 384/95 iniciou sua vigência em 03/08/95 e término em 02/08/96 com seus contratados em R\$ 125,00 para apartamento Single e R\$ 135,00 para apartamento Duplo, sendo então reajustado no seu primeiro termo aditivo para R\$ 139,00 (Single) e R\$ 150,00 (Duplo). Esses valores contratados foram mantidos no segundo termo aditivo vigente quando os valores reajustados seriam R\$ 149,35 (Single) e R\$ 161,17 (Duplo), inclusive com a concordância da CONTRATADA, conforme observa-se nas notas fiscais emitidas.

Conclusão: Os valores mantidos representam uma economia anual de aproximadamente R\$ 900,00 considerando a média anual de 96 hospedagens em apartamento Single e 36 em apartamento Duplo, portanto, havendo necessidade da continuação da prestação desse serviço.

Assinaturas dos Membros da Comissão

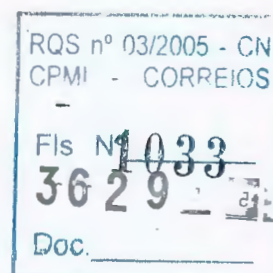
Data: 13 / 02 / 98

Aprovação do DIRAD ou do Diretor Regional

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura: _____

Disca 2



ESTIMATIVA COM HOSPEDAGEM EM BELÉM PARA / 2001

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	
		153,25	290,00	580,00	580,00	290,00	725,00	290,00	290,00	
			1.015,00	459,00	580,00	290,00	580,00	290,00	290,00	
			1.015,00	1.595,00	580,00	290,00	580,00	290,00		
			1.015,00	290,00		435,00	580,00	290,00		
				1.305,00		725,00	580,00			
				580,00		290,00	290,00			
				580,00		290,00	435,00			
				580,00		290,00	310,00			
				290,00		435,00	465,00			
				870,00		725,00	580,00			
				290,00		290,00	435,00			
				290,00		435,00	435,00			
				1.015,00		435,00				
				1.015,00		435,00				
				1.015,00						
				1.839,00						
TOTAL:		153,25	3.335,00	12.593,00	1.740,00	5.655,00	5.995,00	1.160,00	580,00	31.211,25

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 1034
 3629
 Doc.

DIMS
 225
 AC



REACTUAÇÃO DE PREÇOS EM DECORRÊNCIA DE
DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – EMPRESA
BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S.A. – COMPROVADO
O DESEQUILÍBRIO CONTRATUAL – CABÍVEL O
REAJUSTAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

INFORMAÇÃO Nº 114 /2000 - ASJUR/PA

Sr. Diretor Regional,

Trata a presente informação acerca do pleito de reajuste do preço do contrato de prestação de serviços de hospedagem, formulado pela empresa BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S.A., sendo:

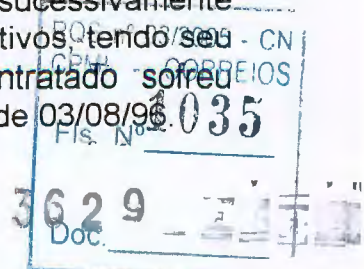
- 1) Apartamento Singler: de R\$139,00 (cento e trinta e nove reais) para R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais) por diária; e
- 2) Apartamento Double: de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para R\$155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) por diária.

Analisando o pedido, o Gerente de Recursos Humanos apresentou um relatório informando que o último reajuste ocorreu em 03/08/96, bem como que o reajuste pleiteado representa um reajuste de 4,32% (quatro vírgula trinta e dois por cento) sobre a diária do apartamento singler e de 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) sobre a diária do apartamento double.

Adiante, afirmou que não há como realizar pesquisa de mercado pela ausência de concorrentes, bem como que o reajuste proposto está bem abaixo do índice inflacionário dos últimos 16 (dezesesseis) meses medido pelo IPC/FIPE, que atingiu 7,73% (sete vírgula setenta e três por cento).

Passado o caso à apreciação desta Assessoria, assim o fazemos, nos seguintes termos:

A ECT firmou com o requerente o contrato de nº 384/95, tendo como objeto a prestação de serviços de hospedagem em hotel categoria 05 (cinco) estrelas, com vigência anual, a partir de 03/08/95. O contrato foi sucessivamente prorrogado por mais um ano, mediante os 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, tendo seu termo final previsto para 02/08/2000. O preço inicialmente contratado sofreu reajustamento por ocasião do 1º Termo Aditivo, estando vigente desde 03/08/96.



No ordenamento jurídico brasileiro o tema é objeto da Lei nº 8.666/93 a qual, nos §§ 1º e 2º do art. 58, ao tratar do regime jurídico dos contratos administrativos, assim dispõe:

DINSP
FL. 227
AC

“§ 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

§ 2º Na hipótese do inc. I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual”.

Já o contrato firmado entre as partes, com a redação constante da Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo, ao dispor acerca da repactuação dos preços, assevera:

“2.2. Caso o contrato seja prorrogado, a repactuação/reajuste dar-se-á de conformidade com a resolução do conselho de coordenação e controle das empresas estatais – CCE nº 10 de 08/10/96, publicado no D.O do dia 14/10/96”.

Urge, assim, adotar como parâmetros de análise, os dispositivos da Resolução nº 10/96 do CCE, que condicionam as alterações nos preços dos contratos às seguintes hipóteses:

- 1) Anualmente em relação ao início da vigência contratual, mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços de mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público, com base em solicitação formal de uma das partes contratadas;
- 2) Na negociação de preços para repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem; e
- 3) Se a repactuação de preços não for requerida no prazo de um ano, poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após doze meses do início da vigência contratual ou da última repactuação/revisão de preços”.

Analisando a proposta formulada, observa-se que a mesma trata exclusivamente das diárias de hospedagem vigentes para o 2º semestre de 1999, não havendo qualquer menção dos parâmetros e condições que embasaram o novo preço proposto.

Entretanto, respeita o lapso temporal estatuído na legislação e no contrato vigentes, restando apenas a análise do percentual de reajuste a ser concedido.

Com efeito, há grande preocupação do legislador com a manutenção do avençado, seja na forma seja nas condições inicialmente estabelecidas, podendo-se mesmo afirmar que o contrato somente está em equilíbrio econômico

RQS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Fl. 1036
3629
Doc.

Q

financeiro quando mantém o valor e as condições acordadas quando da sua celebração.

E mais, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato não é mera faculdade mas uma obrigação da Administração, sempre que ocorrer alteração que ocasione o desequilíbrio na sua equação econômico-financeira original.

No caso em análise, a proposta apresentada para reajustar os preços do contrato para o 2º semestre de 1999, apresenta um percentual de acréscimo bem inferior ao índice inflacionário medido pelos seguintes indicadores, no período de 03/08/96 a 01/07/99:

- 1) IGPM = 20,53% (vinte vírgula cinqüenta e três por cento);
- 2) INPC = 12,82% (doze vírgula oitenta e dois por cento);
- 3) TR = 27,77% (vinte e sete vírgula setenta e sete por cento); e
- 4) UFIR = 10,43% (dez vírgula quarenta e três por cento).

Ocorre que já estamos no final do 2º semestre de 2000 e o contrato não teve ainda os preços repactuados, devendo o contratado ser formalmente instado a apresentar proposta fundamentada com os preços que deverão vigorar até o final do contrato (02/08/2000), quando deverá ser processado novo procedimento licitatório, face o atingimento do prazo máximo de vigência do contrato sob exame (60 meses).

Ademais, embora não hajam concorrentes no ramo hoteleiro categoria 05 (cinco) estrelas, nada obsta seja processada uma avaliação dos preços de mercado da categoria imediatamente inferior, considerando os preços vigentes quando da celebração do contrato e no corrente exercício, cuja variação poderá ser considerada como parâmetro de análise no novo preço proposto.

É que, se é dever da Administração repactuar os contratos quando da ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro, também o é a definição dos índices de reajuste dos preços praticados, de sorte a manter a relação inicialmente pactuada com o contratado.

Assim sendo, a partir dos elementos constantes do dossiê ora em análise, concluímos que é cabível a repactuação dos preços do contrato nº 384/95, devendo ser considerados como parâmetro de negociação:

- 1) a inflação média do período;
- 2) a variação dos preços do setor hoteleiro entre agosto de 1996 e maio de 2000, caso exista índice específico nesse sentido;
- 3) a avaliação dos preços de mercado da categoria imediatamente inferior, considerando os preços vigentes quando da celebração do contrato e no mês de maio do corrente ano.

Q

3/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1087
Els. Nº
3629
Doc

DINSP
FL. 229
AC

Para conclusão do estudo, urge seja apresentada nova proposta pelo contratado, com os preços vigentes até 02/08/2000.

É o posicionamento jurídico, o qual submetemos a sua superior consideração.

Belém/PA, 11 de Maio de 2000.

Mauricio

PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Assessor Jurídico

Assessor

*Carteira e apresenton. me e
proposta resultante dessas orientações.*

12/5/2000

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1038
3629
Doc.



AO ASJUR

Em anexo, estamos encaminhando a V.S^a o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 384/95, firmado com a empresa BRASILTON BELÉM HÓTEIS E TURISMO, para análise e parecer dessa Assessoria.

Este termo aditivo altera a cláusula Quarta: Do Preço em função da solicitação da contratada, conforme proposta em anexo.

A solicitação está baseada no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que os contratos poderão ser alterados por acordo das partes **“para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento”**.....

Além do dispositivo transcrito no parágrafo anterior, também há orientação da Medida Provisória nº 482, de 28/04/1994 no seu Art.11 prevêm alterações após a periodicidade de 12 meses.

Neste sentido, verificamos que o último reajuste ocorreu em 03/08/1996 e o impacto desse reajuste será de 4,32% no preço do apartamento Singler e de 3,33% no preço do apartamento duplo, o que está bem abaixo dos últimos 16 (dezesesseis meses) período inflacionário medido pelo IPC-FIPE que foi de 7,73%, conforme cláusula Quarta, subitem 4.5, do referido contrato.

Vale lembrar ainda que não foi possível fazer pesquisa de mercado em função da ausência de concorrência nesta especificidade de atividade no mercado paraense.

Queremos ressaltar ainda que durante esse período houve mudança na política cambial que trouxe surpresa ao mercado e disfunções bastante significativas para alguns setores, visto que a livre flutuação do câmbio provocou de imediato uma ação especulativa, levando o dólar a índices alarmantes em curto espaço de tempo, com acentuada desvalorização do real.

Verificou-se ainda que o setor vinha de um “boom” dos últimos quatro anos, desde a implantação do Real, mas foi atingido em cheio pela alta do dólar o que provocou inúmeras excursões canceladas e outras realizadas, bem abaixo de expectativas otimista que vivia o setor.

RQS nº 03/2005 - CN
CPM# - CORREIOS
Fls. Nº 1039
3629
Doc



Dessa forma, a partir do final de 98, algumas modificações do mercado, bem como a necessidade, de cada vez maior, de se estabelecer uma efetiva parceria com o contratado, começaram a exigir uma mudança de postura da ECT em relação às revisões contratuais, buscando na flexibilidade de gestão, a manutenção do contratado, dentro dos mesmos padrões de qualidade e preços de mercado.

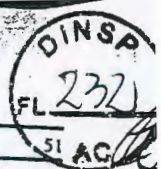
Por fim, entendemos que a contratada tem direito de pleitear uma revisão da retribuição paga pela contratante, visando a realocar a equação ganhos versus custos nos mesmos patames do início da contratação. Portanto, preserva-se o direito do contratado de obter os lucros pretendidos com a atividade, na proporção vigente no início da contratação.

Em, 10/05/2000.


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE MELLO
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

EPC/epc.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>1040</u>
<u>3629</u>
Doc. _____



AVISO DE SORTEIO

Comissão Especial de Credenciamento, constituída pela PRT/PR-007/99, tendo considerado aptas à licitação do objeto do Credenciamento 001/99 as empresas Credicard S.A. Administradora de Cartões de Crédito e American Express do Brasil Tempo e Cia., e verificado o emparelho das propostas apresentadas...

Brasília-DF, 15 de julho de 1999
ROSÂNGELA MARTINS DA CUNHA
Presidente da Comissão

(Of. nº 152/99)

Diretoria Regional no Amazonas

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 040/99; Assinado em 09/07/99; Contratado: Tatiana Nascimento de Almeida; Objeto: o fornecimento regular de diversos materiais de escritório. Vigência: 01 (um) ano, com início a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogado. Objeto: Tomada de Preços nº 003/99; Tipo de Despesa: Ativ./Proj. 01.2.01 e 03.2.06, conta 2.02. Valor Total: R\$ 14.844,00; Desembolso em 1999 R\$ 15,00.

Contrato nº 041/99; Assinado em 13/07/99; Contratado: RH - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO S/A; Objeto: o fornecimento de passagens aéreas. Vigência: 01 (um) ano, com início a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogado. Objeto: Tomada de Preços nº 004/99; Tipo de Despesa: Ativ./Proj. 01.2.01, 01.2.02 e 03.2.06, conta 2.02. Valor Total: R\$ 161.500,00; Desembolso em 1999 R\$ 91,67.

(Of. nº 152/99)

Diretoria Regional em Brasília

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1 - Contrato nº 001/99; Assinado em: 25/06/99; Contratado: Indústria de Cervejas Triângulo Ltda. Vigência: 25/06/99 a 24/12/99; Objeto: fornecimento de café. Classificação Orçamentária: Análise-Cota 31.2.01.2.02. Origem: Convite nº 018/99; Valor Total: R\$ 18.426,00. 2 - Contrato nº 0171/99; Assinado em: 21/07/99; Enaldo Pontes da Silva; Vigência: 7/99 a 30/06/04; Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da AG/CDD Águas Lindas; Classificação Orçamentária: Atividade-Cota 03.2.06-2.24. Origem: Dispensa de Licitação nº 0341/99; Valor Total: R\$ 30,00. 3 - Primeiro Termo Aditivo nº 0164/99 ao contrato nº 0115/99; Assinado em: 06/07/99; Ronaldo Nunes Reis ME; Objeto: Acréscimo de 1,81% ao contrato original. 4 - Primeiro Termo Aditivo nº 0165/99 ao contrato nº 153/99; Assinado em: 06/07/99; A.A.A. AABA Chaveiro da Partida Ltda; Objeto: Acréscimo de 23,70% ao contrato original. 5 - Primeiro Termo Aditivo nº 0166/99 ao contrato nº 01633/97; Assinado em: 08/07/99; Arfônio de Refrigeração e Assistência Técnica Ltda; Objeto: Redução do valor do contrato original em 20%. 6 - Segundo Termo Aditivo nº 0167/99 ao contrato nº 066/99; Assinado em: 16/03/99; Unisys Brasil Ltda; Objeto: Ajuste do valor do contrato original em 20%. 7 - Primeiro Termo Aditivo nº 0170/99 ao contrato nº 0263/98; Assinado em: 28/06/99; Xerox Comércio e Indústria Ltda; Objeto: Acréscimo de uma máquina reprográfica ao objeto do contrato que corresponde a 0,18% do valor total do contrato.

(Of. nº 152/99)

Diretoria Regional no Ceará

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0/99

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional do Ceará, comunica que realizará Tomada de Preços para contratação de firma para o fornecimento de combustíveis (gasolina e lubrificantes) para abastecimento a frota. A licitação ocorrerá às 9h do dia 02.08.99, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida do Tamarandá, 75 - Praia de Iracema, Fortaleza/CE. Telefones: (85) 255.7104. Maiores informações e cópia do edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, no endereço citado.

TAPAJÓIA, 15/07/1999
COMISSÃO

(Of. nº 152/99)

Diretoria Regional no Mato Grosso do Sul

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 0089/99 - Data assinatura: 30/06/99 - Contratada: Domingos Delevatti ME - Vigência: 01/07/99 a 30/06/2000 - Objeto: serviço de acomodação/hospedagens (hotel) na localidade de Iporado/MS - DL-090/99 - Atividade/conta: 01.2.01.01.2.02/03.2.06-2.06 - valor total estimado da contratação: R\$ 2.520,00 - valor estimado desembolso exercício: R\$ 1.260,00. 2) Contrato nº 0090/99 - Data assinatura: 28/06/99 - Contratada: Regino Paulo da Silva ME - Vigência: 01/07/99 a 30/06/2000 - Objeto: serviço de acomodação/hospedagens (hotel) na localidade de Rio Verde do Sul/MS - DL-078/99 - Atividade/conta: 01.2.01.01.2.02/03.2.06-2.06 - valor total estimado da contratação: R\$ 2.520,00 - valor estimado desembolso exercício: R\$ 1.260,00. 3) Contrato nº 0091/99 - Data assinatura: 28/06/99 - Contratada: M.H. Barbosa Rodrigues & Cia Ltda ME - Vigência: 01/07/99 a 30/06/2000 - Objeto: serviço de acomodação/hospedagens (hotel) na localidade de Ponta Rica/MS - DL-075/99 - Atividade/conta: 01.2.01.01.2.02/03.2.06-2.06 - valor total estimado da contratação: R\$ 2.520,00 - valor estimado desembolso exercício: R\$ 1.260,00. 4) Contrato nº 0092/99 - Data assinatura: 28/06/99 - Contratada: Maria de Fátima Moura ME - Vigência: 01/07/99 a 30/06/2000 - Objeto: serviço de acomodação/hospedagens (hotel) na localidade de Novo Horizonte do Sul/MS - DL-077/99 - Atividade/conta: 01.2.01.01.2.02/03.2.06-2.06 - valor estimado da contratação: R\$ 2.520,00 - valor estimado desembolso exercício: R\$ 1.260,00. 5) Contrato nº 0093/99 - Data assinatura: 28/06/99 - Contratada: Bernardi & Bernardi Ltda - Vigência: 01/07/99 a 30/06/2000 - Objeto: serviço de acomodação/hospedagens (hotel) na localidade de Jardim MS - DL-082/99 - Atividade/conta: 01.2.01.01.2.02/03.2.06-2.06 - valor total estimado da contratação: R\$ 2.520,00 - valor estimado desembolso exercício: R\$ 1.260,00. 6) Contrato nº 0094/99 - Data assinatura: 02/06/99 - Contratada: Sedmar-Serviços Especializados e Transportes Maringá Ltda - Vigência: 07/06/99 a 06/06/2000 - Objeto: serviço de transporte de cargas da ECT, denominada LTR/MS-11 - CV-016/99 - Atividade/conta: 03.2.06-2.08 - valor total da contratação: R\$ 47.695,53 - valor estimado desembolso exercício: R\$ 27.822,34. 7) Contrato nº 0098/99 - Data assinatura: 25/06/99 - Contratada: Auto Posto Prudentino Ltda - Vigência: 01/07/99 a 30/06/2000 - Objeto: serviço de acomodação/hospedagens (hotel) na localidade de Bataguassu/MS - DL-071/99 - Atividade/conta: 01.2.01/01.2.02/03.2.06-2.06 - valor total estimado da contratação: R\$ 2.520,00 - valor estimado desembolso exercício: R\$ 1.260,00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1) Primeiro Termo Aditivo Contrato n.º 0183/98 - Data assinatura: 25/06/99 - Contratado: José Antonio & Filhos Ltda - Vigência: a partir de 16/04/99 - Objeto: alterar a Cláusula Combustível, item 4.1, manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de materiais e de lavagem dos veículos da ECT/DR/MS na localidade de Paranaíba/MS - 2) Primeiro Termo Aditivo Contrato n.º 0171/98 - Data assinatura: 17/06/99 - Contratada: Big Bit Serviço e Comércio de Informática Ltda - Vigência: 12/04/99 - Objeto: alterar a Cláusula Quarta, item 4.1, manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de materiais de escritório e suprimento de informática. 3) Primeiro Termo Aditivo Contrato n.º 130/98 - Data assinatura: 22/06/99 - Contratado: Transportes Grisch Ltda. - Vigência: 15/08/99 a 14/08/2000 - Objeto: alterar a Cláusula Nona-vigência e prorrogação do contrato de recebimento, conferência, transporte e entrega de malas postais. 4) Segundo Termo Aditivo Contrato n.º 234/96 - Data assinatura: 08/06/99 - Contratado: Viação Cidade Morena Ltda - Vigência: 15/08/99 a 14/08/2000 - Objeto: alterar a Cláusula Quinta-vigência e prorrogação do contrato de fornecimento de Vale Transporte para ECT/DR/MS.

Diretoria Regional em Minas Gerais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/99

A ECT, Diretoria Regional de Minas Gerais, torna público resultado de habilitação referente TP/ECT/DR/MG-013/99 - Contratação de Serviços de Transporte de Carga: LTR-MG-026-Uberlândia/Coromandel, LTR-MG-61-Uberaba/Sacramento, LCE-M-622-CDD Pouso Alegre e LCE-M-812 AC Anaxá EMPRESAS HABILITADAS: Coopertran Ltda, Rodoban Ltda, Expresso Lamounier Ltda, Mudanças e Guarda Moveis Utilitar Ltda, EMTEL Ltda, SOLURB Ltda, SEDMAR Ltda, Roquin Transportes Ltda, Transportadora Bumerangue Ltda e RJ Projetos Empreendimentos Ltda. EMPRESA INABILITADA: SP Serviços Ltda.

ROSANGELA ANSELMO MACHADO
Resp.p/CPL

(Of. nº 152/99)

Diretoria Regional no Pará e Amapá

EXTRATO DE CONTRATO

1) Contrato nº 064/99; assinatura: 01/06/99; contratado: Vicente Rodrigues de Barros; vigência: 01/06/99 a 31/05/2004; objeto: Locação de imóvel para funcionamento da AG/Água Azul do Norte; modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº 120/99; tipo de despesa: conta 2.24, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 7.800,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 780,00.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

4) Termo de Convênio nº 017/99; assinatura: 03/05/99; contratada: Prefeitura municipal de Salvaterra; vigência: 03/05/99 a 02/05/2000; objeto: Prestar serviços postais à agência de Salvaterra. 2) Termo de Convênio nº 070/99; assinatura: 05/07/99; contratada: Prefeitura municipal de s. Bárbara do Pará; vigência: 05/07/99 a 04/07/2000; objeto: Prestar serviços postais à agência de s. Bárbara do Pará. 3) Termo de Convênio; assinatura: 01/07/99; contratada: Serviço Social da Indústria - SESI; vigência: 01/06/99 a 31/05/2000; objeto: Implantação do programa "Educação para jovens e adultos". 4) Termo de Convênio nº 018/99; assinatura: 03/05/99; contratada: Prefeitura municipal de Salvaterra; vigência: 03/05/99 a 02/05/2000; objeto: Prestar serviços postais à agência de Salvaterra.

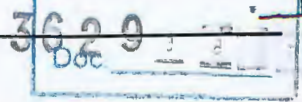
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1) Inex. nº 002/99; assinatura: 28/05/99; contratado: Serviço Social da Indústria - SESI; Objeto: Convênio para implantação do programa de educação para jovens e adultos; modalidade de licitação: inexigibilidade de licitação amparada pelo art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 01.2.02; valor total da contratação: R\$ 17.456,64; valor total do desembolso no exercício: R\$ 17.456,64. 2) Inex. nº 03/99; assinatura: 13/07/99; contratada: Philips do Brasil Ltda.; objeto: Contratação dos serviços de programação do PABX do edifício sede; modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação amparada pelo art. 25, caput., da Lei 8.666/93; tipo de despesa: conta 2.10, atividade 01.2.01; valor total da contratação: R\$ 1.957,00; valor total do desembolso no exercício: R\$ 1.957,00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1) Primeiro Termo Aditivo, contrato nº 055/97; assinatura: 07/07/99; contratado: Benedito Botelho Pontes; vigência: 01/05/99 a 30/04/2000; objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 055/97, referente a locação de imóvel. 2) Terceiro Termo Aditivo, contrato nº 397/95; assinatura: 21/07/98; contratada: Nativa Amazônia Ltda.; vigência: 01/09/98 a 31/08/99; objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 397/95, referente aos serviços de hospedagem. 3) Terceiro Termo Aditivo, contrato nº 384/95; assinatura: 31/07/98; contratada: Brasilton Belém Hotéis e Turismo Ltda.; vigência: 03/08/98 a 02/08/99; objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 384/95, cujo serviço é hospedagem. 4) Sexto Termo Aditivo, contrato nº 379/95; assinatura: 09/07/99; Puma Serv. Vigil. e Transp. de Valores S/C Ltda.; vigência: 12/07/99 a 11/07/2000; objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 379/95, cujo serviço é vigilância armada. 5) Primeiro Termo Aditivo, contrato nº 03/98; assinatura: 20/12/98; contratada: Uniflex Turismo Ltda.; vigência: 20/12/98 a 19/12/99; objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 03/98, cujo serviço é hospedagem.

(Of. nº 152/99)





Hilton
Belém

RENOVAÇÃO CONTRATO EMPRESA
DV - 1338 / 99

Empresa	: EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Fax	: (091) 211 30 53
Endereço	: Av. Presidente Vargas, 498	Tel	: (091) 211 31 62
	Cep: 66017-000 Belém - PA		
Contato	: Sr. Waldemir Cardoso	Data	: 21 de Setembro de 99
De	: Tissiana Arruda	Fax	: (091) 223 43 54

Prezado Senhor,

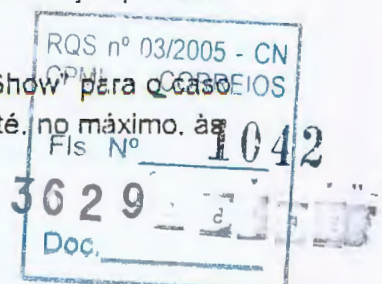
Informamos abaixo novas tarifas acordo confidenciais e exclusivas para reservas de sua empresa em nosso hotel, para o 2º semestre de 1999, assim como nossas condições de hospedagem:

	TARIFAS ESPECIAIS		TARIFAS BALCÃO	
	Single	Double	Single	Double
<i>Standard</i>	R\$ 145,00	R\$ 155,00	R\$ 275,00	R\$ 298,00

Segue abaixo nossas Condições de Hospedagem:

- *Tarifas Acordo em Reais*, que representam um desconto significativo sobre nossas tarifas balcão vigentes.
- *Imposto Municipal (ISS) de 5%* - acrescer ao valor das diárias.
- *Room Tax - R\$ 1,00* por apartamento/ao dia (Taxa de Turismo).
- *Não cobramos taxa de serviço.*
- *Tarifas NET*, não comissionadas.
- *Café da manhã incluso*, se servido no restaurante "Açaí".
- As tarifas fornecidas são válidas para acomodações em apartamentos "*Standard*" e sob prévia consulta de disponibilidade.
- *Diárias iniciam e encerram às 12:00 hs.*
- *Todas as reservas serão mantidas até às 18:00 hs.* Caso a chegada do hóspede seja após este horário, a reserva deverá ser garantida pela empresa.
- *Política de cancelamento*: Todas as reservas deverão ter garantia de "No Show" para o caso de não comparecimento. Aceitamos cancelamento de *reservas individuais* até, no máximo, às

Hilton Belém - Depto. de Vendas
Av. Presidente Vargas, 882
Cuzcuz, Belém-PA, Brasil, 66017-000
Tel: (5591) 217-7539-37 * Fax: (5591) 213-4354
Toll Free: 0800-780888





Hilton
Belém

18:00 hs. do dia da chegada do hóspede . Prazos de cancelamento para *grupos* serão negociados caso a caso, de acordo com o número de pessoas.

- **Política para crianças :** Crianças com idade inferior ou igual a 12 (doze) anos ficam free, desde que acomodadas no mesmo apartamento dos pais. Caso a idade seja superior a 12 (doze) anos, será cobrado o valor de R\$ 25,00 pela cama extra. *Não possuímos camas extras para adultos e nem apartamentos triplos.*
- **Forma de Pagamento :** Deverá ser à vista, na saída dos hóspedes (em espécie, cheque ou cartão de crédito) ou faturado em 10 (dez) dias após a saída dos hóspedes, desde que autorizado em fax timbrado da empresa.
- **Reajustes :** A Hilton do Brasil se reserva o direito de aumentar suas tarifas e, caso venha a ocorrer, sua empresa será informada. Sua produção estará sendo avaliada durante o período de vigência deste contrato, após o qual poderá ou não acarretar em alteração das tarifas acordo.
- **Datas efetivas deste contrato :** De 21 de setembro à 31 de dezembro de 1999.
- **Não tem validade :** Para o período do "Círio de Nazaré" (07 à 11/10/99) e grandes eventos que coloquem o hotel em alta ocupação (para estes períodos específicos tarifas sob consulta).

☺ Agradecemos pelo interesse em continuar trabalhando em parceria conosco e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas ou maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Tássiana Arruda
Depto. de Vendas

Hilton Belém - Depto. de Vendas
Av. Presidente Vargas, 882
Câmpina, Belém-PA, Brasil. 66017-000
Tel: (5591) 217-7539/37 * Fax: (5591) 223-4354
Toll Free: 0800-780885





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 384/95

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
BELÉM/PA CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTE:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
IDENTIDADE: 896.524-SEGUP/PA
CPF: 031.992.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE: 2.385.339- SSP/PA
CPF: 475.804.534-87

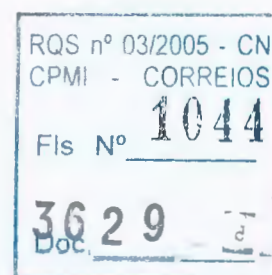
CONTRATADA: BRASILTON BELÉM HÓTEIS E TURISMO
CGC: 04.833.448/0002-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.111.177-4
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, N° 882
BELÉM - PARÁ

REPRESENTANTE: VINOD AGRAWAL

IDENTIDADE: RNE - V 1313331.162- MINT. MARINHA
CPF: 981.115.666-20

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a cláusula Quarta: Do Preço.





2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço estabelecido abaixo, com vigência a partir de 01/01/2000, é fixo e irrevogável durante 01 (um) ano, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.

Apartamento SinglerR\$ 145,00

Apartamento DoubleR\$ 155,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, pôr estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

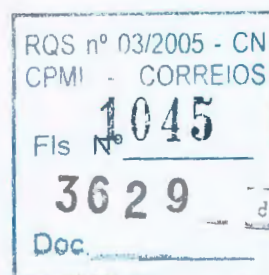
Belém(PA), de de 2000.

CONTRATADA

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS: _____





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 384/95

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498

BELÉM/PA CGC/MF: 34.028.316/0018-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTE:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO

IDENTIDADE: 896.524-SEGUP/PA

CPF: 031.992.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

IDENTIDADE: 2.385.339- SSP/PA

CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: BRASILTON BELÉM HÓTEIS E TURISMO

CGC: 04.833.448/0002-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.111.177-4

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 882

BELÉM - PARÁ

REPRESENTANTE: VINOD AGRAWAL

IDENTIDADE: RNE - V 1313331.162- MINT. MARINHA

CPF: 981.115.666-20

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a cláusula Quarta: Do Preço.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1046
3029
Doc. _____



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço estabelecido abaixo, com vigência a partir de 01/01/2000, é fixo e irrevogável durante 01 (um) ano, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.

Apartamento SinglerR\$ 145,00
Apartamento DoubleR\$ 155,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, pôr estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Belém(PA), de de 2000.

CONTRATADA

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS: _____





ASSESSORIA JURIDICA ECT DE/PA		
<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio	
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/>	
0071	Data 15/11/05	Visão



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0384/95

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
BELÉM/PA CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
IDENTIDADE: 896.524-SEGUP/PA
CPF: 031.992.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE: 2.385.339-SEGUP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO.

CGC: 04.833.448/0002-28
INSCRIÇÃO: 15.111.177-4
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 882
BELÉM/PA

REPRESENTANTE: VINOD AGRAWAL.

IDENTIDADE: RNE - V 1313331.162 - MINT. MARINHA
CPF: 981.115.666-20

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1.O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato nº 0384/95, cujo o objeto e os serviços de hospedagem em Belém.

A

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - - CORREIOS
Fis Nº 1048
3629
Doc

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O período de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, com início em 03/08/99 é término em 02/08/2000.

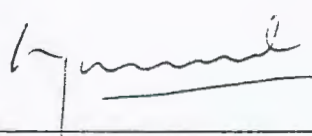
2.2. Caso o contrato seja prorrogado, a repactuação/reajuste dar-se-á de conformidade com a resolução do conselho de coordenação e controle das empresas estatais – CCE n.º 10 de 08/10/96, publicado no D.O do dia 14/10/96.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

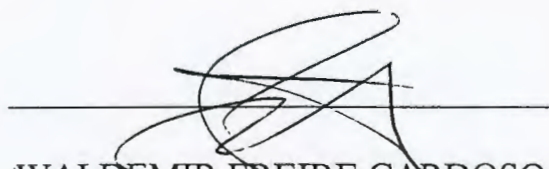
3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

2, pôr estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Belém(PA), 03 de agosto de 1999



CONTRATADA



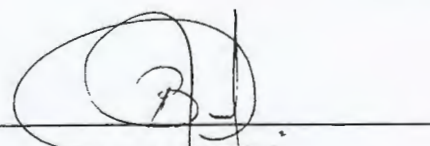
WALDEIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/GERENTE



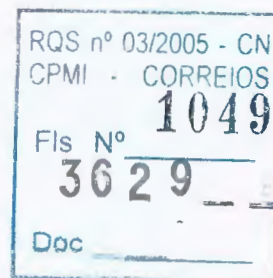
PAULO A DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TESTEMUNHAS:



Raphaelly L. A. Tavares





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 0384/95**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
BELÉM/PA CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
IDENTIDADE: 896.524-SEGUP/PA
CPF: 031.992.392-04

ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA	
<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital
<input checked="" type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	
29/98	Data 21/7/98
	Vista

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE: 2.385.339-SEGUP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADO(A): BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO.

C.G.C.: 04.833.448/0002-28
INSC. ESTADUAL: 15.111.177-4
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, nº 882
BELÉM/PA

REPRESENTANTE: VINOD AGRAWAL.

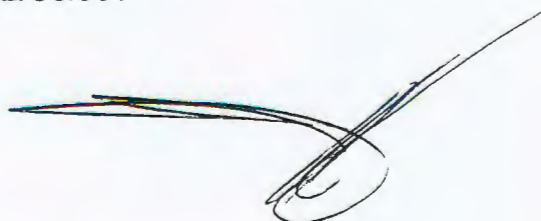
C.I.: RNE - V 1313331.162 - MINT. MARINHA
C.P.F.: 981.115.666-20

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato nº 0384/95, cujo o objeto e os serviços de hospedagem em Belém.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1 O período de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, com início em 03/08/98 e término em 02/08/99.



RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 1050
3629
Doc



2.2 Caso o contrato seja prorrogado, a repactuação/reajuste dar-se-á de conformidade com a resolução do conselho de coordenação e controle das empresas estatais – CCE nº 10 de 08/10/96, publicado no D.O do dia 14/10/96.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

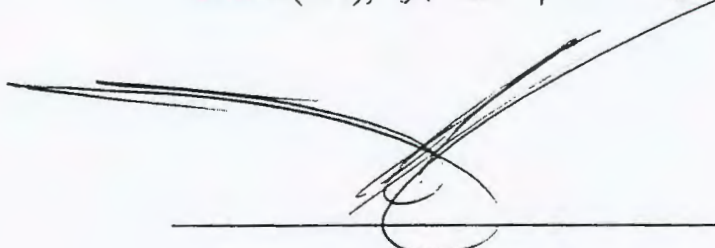
3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, por estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.


Belém(PA), 31 de Julho de 1998



CONTRATADA

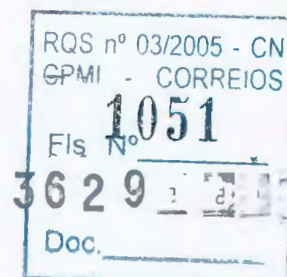


WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL



PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TESTEMUNHAS: _____





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0384/95

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
BELÉM/PA CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO

IDENTIDADE: 896.524-SEGUP/PA
CPF: 031.992.392-04

ASSESSORIA JURÍDICA ECT - R/ 1		
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Análise	
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Análise	
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/> Análise	
N.º 51/97	Data 14/7/97	Visto

GERENTE DE CONT.SUP. E PATRIMÔNIO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

IDENTIDADE: 2.385.339-SEGUP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO

CPF: 04.833.448/0002-28
INSCRIÇÃO: 15.111.177-4
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 882 -
BELÉM/PA

REPRESENTANTE: VINOD AGRAWAL

IDENTIDADE: RNE - V 1313331.162- MINT. DA MARINHA
CPF: 981.115.666-20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

1.1.O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato n.º 0384/95,
(Serviço de Hospedagem em Belém).

RQS nº 03/2005 - CN CPML - CORREIOS
Fis. Nº 1052
36-2-9
Doc



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O período de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, com início em 03.08.97 e término em 2 .08.98.

2.2 Caso o contrato seja prorrogado, a repactuação/reajuste dar-se-á de conformidade com resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE nº 10, d 08.10.96, publicada no D.O do dia 14.10.96.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, por estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Belém(PA), 14 de Julho de 1997

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

PAULO ANTONIO DANTAS DASILVA
GERENTE DE CONT.SUP.E PATRIMÔNIO

Dinod Aguiar
Garante Geral
SADA Hilton
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0384/ASJUR/95

CONTRATANTE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CGO/PE 04 088 316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15 060 880-5
ENDERECO AV. PRESIDENTE VARGAS 498 - CENTRO-BELÉM/PA

REPRESENTANTES
REPRESENTADOR REGIONAL WALDEMIR FREIRE CARREIRO
IDENTIDADE 878 524 - SEGUR-PA
CPF 001 998 018-04

REPRESENTANTE FRENTE CONT SUP E PATRIMÔNIO PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE 2 385 309-8009/PA
CPF 475 204 534-87

CONTRATADA BRACILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A
CGO 04 830 440/0000-88
INSCRIÇÃO 17 111 107-1
ENDERECO AV. PRESIDENTE VARGAS, 998-BELÉM/PA

REPRESENTANTE VINÍCIUS ABRAVAL
IDENTIDADE RNE-V101001 162-MINT DA MARINHA
CPF 001 115 152-80

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato nº 0384/95-Serviço de Hospedagem em Belém, bem como alterar a cláusula do preço e do pagamento.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. O período de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, com início em 03/08/96 e término em 02/08/97.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3. O preço estabelecido abaixo, com vigência a partir de 03/08/96, é fixo e irrevogável durante 01 (um) ano, salvo se houver decisão do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas nesta cláusula.

Apartamento Singlar

R\$ 109,00

Apartamento Duplo

R\$ 150,00



DINSP
FL. 246
AC

LAUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente entre as taxas previstas e efetivas do pagamento, segundo a variação "pro-rata temporis" do IGP-M

LAUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Ficam ratificadas todas as gerais cláusulas e condições do contrato original desde que não conflitem com as cláusulas ora acordada

5.2, por estarem essas listas e anexadas, as presentes, presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para este as testemunhas abaixo

Belém (PA), 31 de julho de 1996

[Handwritten signature]

RASILTON, BELEM HOTEIS E TURISMO S/A

[Large handwritten signature]

WALDEMIR FERREZ CARDOSO
DIRETOR REGIONAL
[Handwritten signature]

PAULO A. LENTES DA SILVA
GERENTE DE CONT. SUP. E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1055
3629
Doc. _____

[Handwritten mark]

Cópia



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARA E AMAPA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM

CONTRATANTE

- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
- CGC/ME: 34.028.316/0018-51
- INSCRIÇÃO: 15.063.293-5
- ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 498, 3ª ANDAR
- CIDADE: BELEM, PARA

REPRESENTANTES

- DIRETOR REGIONAL - WALDEMIR FREIRE CARDOSO
- CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 2.662.970 SEGU-PA
- CPF Nº: 031.993.392-05
- GERENTE DE CONTRATAÇÃO, SUPRIMENTO E PATRIMONIO - FRANCISCO FURTADO COSTA
- CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.040.566 SEGU-PA
- CPF Nº 057.588.702-10

CONTRATADA

- NOME: BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO S/A
- ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 882
- CIDADE: BELEM/PA
- CGC Nº 04833448/0002-28
- INSC. ESTADUAL Nº 15.111.177-4

REPRESENTANTE

- NOME: SEBASTIAO P. NUNES
- CARTEIRA IDENTIDADE Nº 6299178 - SSP/SP
- CPF Nº 685.773.118-72
- BANCO: BRADESCO
- AGÊNCIA: 3109-7
- CONTA CORRENTE: 45607-4

ABESCO-14 JUÍÇA	
ECT 13/11	
<input checked="" type="checkbox"/> Conf. 613	<input type="checkbox"/> Conf. 614
<input type="checkbox"/> Termo de Responsabilidade	<input type="checkbox"/> Conf. 615
Nº 384	Data 09/10/95
<i>[Signature]</i>	

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1056
3629

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARA E AMAPA

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de Hotel, classificado na categoria 05 (cinco) estrelas, na cidade de Belém/PA.

CLAUSULA SEGUNDA : DAS OBRIGACOES

- 2.1. A CONTRATANTE se obriga a fazer reserva, antecipada, das hospedagens pretendidas, via telefone junto a CONTRATADA e logo após confirmar, por carta, contendo os dados necessários para a respectiva reserva.
- 2.2. A CONTRATADA se obriga a colocar à disposição da CONTRATANTE, quando solicitada, apartamentos competitivos com a categoria do objeto deste Contrato.
- 2.3. A CONTRATADA se obriga a hospedar os empregados da CONTRATANTE devidamente identificados através de Carteira Funcional.
- 2.4. A CONTRATADA se obriga a emitir fatura, comente englobando as diárias relativas à permanência dos empregados, de acordo com a carta de autorização da CONTRATANTE, ficando as demais despesas, quando houver, sob a responsabilidade dos empregados hospedados.

CLAUSULA TERCEIRA : DAS PENALIDADES

- 3.1. Pelo não cumprimento das obrigações constantes da cláusula Segunda, itens 2.2 e 2.3 a CONTRATADA ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor residual do Contrato.
- 3.2. A rescisão deste Contrato, sem justa causa, acarretará multa de 10% (dez por cento) do valor residual do Contrato.
- 3.3. Além das multas já discriminadas, a CONTRATADA, pelo descumprimento das disposições do presente está sujeita, ainda, a ADVERTENCIA, RESCISÃO e IMPEDIMENTO DE LICITAR com a ECT de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos.
- 3.4. Não serão aplicadas penalidades, quando o descumprimento for, comprovadamente, por motivo de força maior e alheio à vontade da CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA : DO PRECO, PAGAMENTO E REAJUSTE

- 4.1. Os preços das diárias, a serem cobrados, são os

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1057
Doc. 2



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARA E AMAPA

Apartamento Singler R\$ 125,00
Apartamento Duplo R\$ 135,00

- 4.1.1. Os preços estabelecidos são fixos e irredutíveis durante a vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.
- 4.2. O pagamento das despesas, será feito no 15º dia após a apresentação da fatura pela CONTRATADA.
- 4.2.1. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas previstas e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do índice que vier a ser adotado por norma governamental para esta finalidade.
- 4.3. A fatura que apresentar algum vício ou engano, que impeça o seu pagamento, será devolvida à CONTRATADA para correção e o novo prazo será contado a partir da nova data de apresentação.
- 4.4. Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta corrente, no Banco do Brasil S/A. ou em outro Banco de preferência da CONTRATADA, ficando estabelecido que, neste último caso, as despesas de transferência bancária correrão por conta da CONTRATADA.
- 4.5. Havendo prorrogação do contrato os preços, constantes do subitem 4.1 serão reajustados, com periodicidade anual, pelo IPC/FIPE.

CLAUSULA QUINTA : DA VIGENCIA

O período de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em 03/08/95 e término em 02/08/96, podendo ser prorrogado por igual período em até quatro vezes, formalizado por meio de Termos Aditivos, no tempo de sua vigência.

CLAUSULA SEXTA : DA RESPONSABILIDADE POR HOSPEDAGEM INDEVIDA

A CONTRATADA será responsável por qualquer hospedagem prestada da CONTRATANTE, que não tenha sido prévia e devidamente autorizada.

CLAUSULA SÉTIMA : DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato considerará-se rescindido, pela CONTRATANTE, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação quer seja judicial ou extrajudicial, uma vez

ROS nº 03/2005 - CN
DEPM em CORREIOS
Fis Nº **1058**
Doc **2693**



verificada a ocorrência de um ou mais dos seguintes eventos:

7.1.1. Falência da CONTRATADA;

7.1.2. A dissolução da sociedade da CONTRATADA;

7.1.3. Freqüentes atrasos ou paralisação na execução dos serviços, pela CONTRATADA, sem justa causa e sem comunicação prévia à CONTRATANTE.

CLAUSULA OITAVA : DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

ATIVIDADE: 01.2.01

CONTA: 2.06

CLAUSULA NONA : DA LICITACAO

9.1. Ficam sujeitas as partes contratantes, às normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e às cláusulas do presente contrato.

9.2. O presente contrato é oriundo do Convite nº 126/95, cujo instrumento convocatório, proposta e demais partes integrantes da licitação, fazem parte deste contrato, como se nele estivessem transcritos.

9.3. O valor do presente contrato está estimado em R\$ 18.840.00 (dezoito mil e oitocentos e quarenta reais).

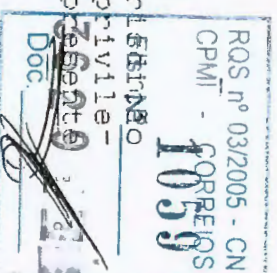
CLAUSULA DECIMA : DA ALTERACAO CONTRATUAL

10.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA : DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Jurisdição de Belém/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Belém, PA, 02 de agosto de 1995.

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

[Handwritten Signature]
CONTRATADA

FRANCISCO FURTADO COSTA
G E S U P

TESTEMUNHAS: *[Handwritten Signature]*

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1060
3629
Doc.



ANEXO 10

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BICICLETAS

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1061
3629
Doc



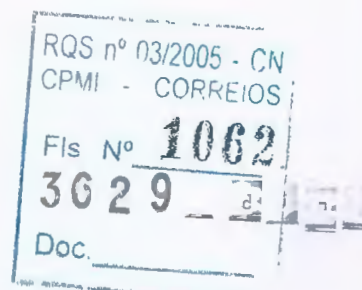
**Pesquisa de Endereço Referente ao Convite 15/2001
Manutenção Preventiva e Corretiva de Bicicletas da DR/PA**

O CV 15/2001 teve como vencedora a licitante Luzia de Souza e Silva, tendo participado ainda do pleito os licitantes **Marcelo Alves de Souza**, com endereço na Rua Almir Gabriel, quadra 31, nr. 36, Marituba, e **Pedro Idenil Soares Rodrigues**, com endereço na Rua Pedro Álvares Cabral, 47, Bairro do Souza, Belém.

No dia 10/01/02, executamos pesquisa de endereço, tentando localizar tanto a Marcelo quanto a Pedro Idenil, a fim de confirmarem sua participação no processo licitatório, contudo, não logramos êxito em localizar nenhum deles.

Quanto a Marcelo, seu endereço refere-se ao conjunto habitacional Almir Gabriel, antigo "Che Guevara", mas na quadra 31 não localizamos o número 36, bem como nenhum dos vizinhos conheciam-no.

Quanto a Pedro Idenil, não existe o número 47 na Rua Pedro Álvares Cabral. Além de não termos localizado o referido número, indagamos do chefe do CDD Souza, Sr. Agostinho Gonçalves, o qual desconhecia a existência do número 47 na Av. Pedro Álvares Cabral. Agostinho ainda perguntou aos quatro carteiros que atendem essa avenida, mas nenhum deles tinha conhecimento da existência do número 47 na Av. Pedro Álvares Cabral.





15/2001
92

NATUREZA		NÚM.		DATA	
PROC.		00077		02/03/2001	
Procedência					
CPL					

ECT
Fls. 253

Nome Convite nº 15/2001
Assunto Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em bicicletas, com fornecimento de peças, na cidade de Belém/PA.

EMISSÃO BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉFONOS

ANDAMENTO						PROCESSOS JUNTOS				
DESTINO		DATA			DESTINO	DATA		NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º	C PL	05	03	01	21º			1º		
2º					22º			2º		
3º					23º			3º		
4º					24º			4º		
5º					25º			5º		
6º					26º			6º		
7º					27º			7º		
8º					28º			8º		
9º					29º			9º		
10º					30º			PROCESSOS APENSOS		
11º					31º			NÚMERO	ANO	RUBRICA
12º					32º			1º		
13º					33º			2º		
14º					34º			3º		
15º					35º			4º		
16º					36º			5º		
17º					37º			ANEXOS 1063		
18º					38º			NÚMERO	ANO	RUBRICA
19º					39º			3629		
20º					40º			1º		

RAC nº 03/2005 - CN
CORREIOS
ANEXOS 1063
Fls. Nº
ANO
RUBRICA
3629
Doc

E.C.T.-DR/P...
DE: Comissão Permanente de Licitação SF...
AO: Setor de Expediente e Arquivo
00077 **0001** **090**
CI/CPL/GERAD-37/2001
Ref.: Convite nº 15/2001 **PROTOCOLO GERAL**

ECT
Fls. 254
[Signature]

Assunto: Autuar processo

Belém, 2 de março de 2001.

Solicitamos a V.Sa. autuar o presente processo, referente à contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em bicicletas, com fornecimento de peças, na cidade de Belém/PA.

Atenciosamente,

[Signature]
JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

CCS/jrbc.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1064
3629
Doc.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

AO: DIRETOR REGIONAL/DR/PA

CI/SCCO/GERAD/DR/PA- 0113/2001

Ref.:

FAX.: 211-305

ECT
Fls. 258

PROTOCOLO

Assunto: Autorização para licitar.

Belém(Pa.), 23 de fevereiro de 2001.

Solicitamos a V.S^a. autorizar desencadeamento de processo licitatório na modalidade Convite, objetivando a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em bicicletas, com fornecimento de peças, na cidade de Belém/PA

Informamos ainda, que o valor estimado da contratação é de R\$ 25.600,00(Vinte e cinco mil e seiscentos reais), estando dentro do limite para modalidade adotada.

As despesas com orçamento correrão nas atividades 03.02.02 e conta 2.09.01, havendo disponibilidade para cobertura da contratação.

A presente licitação será enquadrada no Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERAD/DR/PA

À CPL/GERAD/PA
AUTORIZO.

EM, 23/02/2001.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
DIRETOR REGIONAL ADJUNTO/PA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1065
3629
Doc.



DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

PRT/PA - 0714/2000

EMI.: 02/08/2000

VIG.: 02/08/2000

Fls. 003
6
EGT
Fls. 256
ASSUNTO: Designação de Comissão.**DISTRIBUIÇÃO:** Gabinete do Diretor Regional, Gerência de Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Gerência de Administração.**REFERÊNCIA:** CI/SAD/GERAD/DR/PA - 0109/2000.

Designo os empregados, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, à constituírem a Comissão Permanente de Licitação, conforme disposto na Lei 8.666/93, art. 6º, XVI e MANLIC, Mód. 1, Cap. 2, Item 1.10, com vigência até 01/08/2001.

Presidente - JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO, Técnico Administrativo I, matrícula 8.452.588-6;

Membros Efetivos - CLAUDINEI CURVELO DA SILVA Administrador Postal Pleno, matrícula 8.010.670-6;
- CÉLIA DA SILVA LOPES, Advogada Júnior, matrícula 8.454.112-1;

Membros Suplentes - HILDA MARIA LOBATO LEÃO FORTES, Assistente Administrativo I, matrícula 8.454.039-7;
- MARIA GEORGETE RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar Administrativo I, matrícula 8.452.709-9;
- GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo I, matrícula 8.453.150-9.

No impedimento do presidente, responderá pela comissão o membro efetivo, observando-se a seqüência apresentada, que por sua vez, no impedimento de qualquer membro efetivo, assumirá um dos membros suplentes, também na seqüência acima apresentada.

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL DR/PA

Jose Alada dos Santos Silveira
Diretor Adjunto
RGT/PARÁ

SARH/Isr.

RQS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOSFls. Nº **1066****3629**

Doc. _____

7650000: .01



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Ao: ASSESSOR JURÍDICO

CI/CPL/GERAD-54/2001

Ref.: Convite nº 15/2001

Assunto: Análise de edital

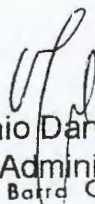
PROTOCOLO



Belém, 3 de abril de 2001.

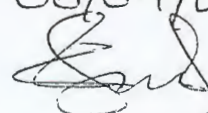
Nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, submetemos à apreciação dessa Assessoria a minuta do edital em anexo.

Atenciosamente,


Paulo Antônio Dantas da Silva
Gerente de Administração

José Roberto Barral Corderiro
Técnico Administrativo Júnior
Matr. nº 8.452.588-8

CCS/jrbc

R.H.
06/04/01


RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1067
3629
Doc.



Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Diretoria Regional no Pará e Amapá



ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA		
<input type="checkbox"/> Contrato	<input checked="" type="checkbox"/> Edital	
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio	
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/> _____	
Nº 017	Data 10/01/01	Visto

CONVITE Nº 15/2001

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT- Diretoria Regional no Pará e Amapá, com sede à Avenida Presidente Vargas nº 498, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), doravante denominada simplesmente Comissão, designada pela Portaria nº 714/2000, receberá propostas para a contratação dos serviços objeto do presente Convite, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93.

TIPO: MENOR PREÇO

1 - OBJETO

Contratação dos serviços de manutenção preventiva em bicicletas, com fornecimento de peças, na cidade de Belém/PA

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O licitante vencedor que for convocado para assinatura do contrato e não o fizer dentro do prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS e do Certificado de Regularidade do FGTS, perderá o direito à contratação, bem como sofrerá a aplicação de multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da contratação e poderá ficar impedido de licitar e contratar com a ECT de seis meses a dois anos.

2.2. É facultado à ECT, quando o convocado não assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive preço;

2.2.1. A penalização disposta no subitem 2.1 não se aplica aos licitantes convocados que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao preço e prazo.

2.3. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários à elaboração das propostas deverão ser enviados por escrito, no máximo até dois dias úteis antes da abertura da reunião de licitação, à Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente Vargas, 498 – Centro – Belém/PA, no horário de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, fone: (091) 211-3146 - fax: (091) 211. 3053 .

3 - HABILITAÇÃO

Dispensado com base no Art. 32, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

4. PROPOSTAS

4.1. O licitante deverá apresentar sua proposta em papel timbrado, preferencialmente; datilografada; sem ressalvas, rasuras ou entrelinhas; datada; assinada na última página e rubricada nas demais; e em envelope fechado e identificado conforme subitem 5.2.

4.2. Deverá ficar perfeitamente definido o valor fixo mensal, por bicicleta, para realização de manutenção preventiva, com fornecimento de peças.

RQS nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1068
3029	
Dec.	

FL. 06
ECT
Fls. 1069

7.2. A intimação dos atos referidos no subitem 7.1 será feita por carta.

7.3. O recurso previsto na alínea "a" do subitem 7.1 terá efeito suspensivo, até que haja decisão da autoridade competente.

7.4. Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de dois dias úteis.

7.5. A Comissão, de posse de recurso interposto por licitante, poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de dois dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, a autoridade superior, para que também nesse mesmo prazo, emita sua decisão.

7.6. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a ECT o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, hipótese em que a comunicação de falhas ou irregularidades que viciaram o edital não terá efeito de recurso.


8. FORO

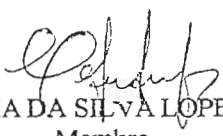
Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventuais pendências oriundas da presente licitação.

9. ANEXO

Anexo Único – Minuta do contrato

Belém, 9 de abril de 2001.


JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO
Presidente da Comissão de Licitação


CÉLIA DA SILVA LOPES
Membro


HILDA MARIA LOBATO LEÃO FREITAS
Membro

Editais\Manutenção_Bicicletas

SEDEX – RAPIDEZ, SEGURANÇA E PONTUALIDADE



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - - CORREIOS
Fls. Nº 375 1069
3629
Doc. _____

- 4.2.1. O valor deverá ser único, válido para qualquer das bicicletas relacionadas no Anexo do Contrato.
- 4.2.2. O ônus da substituição de peças e da mão-de-obra deverá estar incorporado ao preço referido no subitem 4.2.
- 4.3. O prazo de validade da proposta será de trinta dias, a contar da data da reunião de licitação.
- 4.4. Os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre o objeto da licitação, deverão também estar incorporados ao preço oferecido.

5. PROCEDIMENTOS

5.1. No horário, data e local abaixo especificados, a Comissão realizará a reunião para o recebimento do envelope contendo a proposta.

HORÁRIO E DATA: às 9h00 do dia 16/4/2001.

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 498 - 3º andar.

5.2. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado e rubricado pelo representante do licitante, com a seguinte identificação externa:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DO CONVITE Nº 15/2001

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Para efeito de julgamento, será vencedora a proposta que apresentar o menor preço.

6.1.1. Não se admitirá proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, e nem as com preços excessivos.

6.1.2. O licitante que não atender ao estipulado nos subitens 4.2.1. e 4.2.2. deste edital, terá sua proposta desclassificada.

6.2. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a ECT poderá fixar o prazo de três dias úteis para a apresentação de outras esboçadas das causas que as desclassificaram.

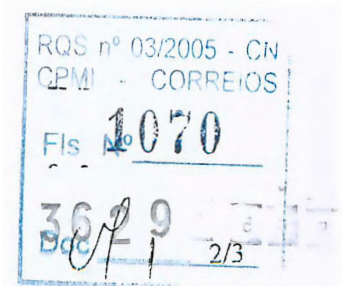
6.2.1. Não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou erros materiais na proposta, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta e não firam os direitos das demais licitantes.

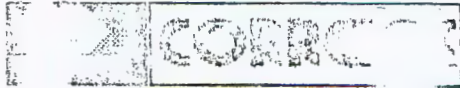
6.3. No caso de igualdade entre as cotações dos licitantes e observado o disposto no parágrafo 2º do Art. 3º da Lei nº 8.666/93, a Comissão convidará todas as empresas, marcando dia, horário e o local para o desempate, que se fará através de sorteio, entre as propostas que se igualaram.

7. RECURSOS

7.1. Dos atos e decisões relacionados com a licitação cabe recurso, no prazo de dois dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) julgamento das propostas;
- b) anulação ou revogação da licitação;
- c) rescisão do contrato;
- d) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.





Fls. 01
EC
Fls. 20

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BICICLETAS NO TOTAL DE
148 (CENTO E QUARENTA E OITO) BICICLETAS,
RELACIONADAS NO ANEXO I DESTES CONTRATOS, NA
LOCALIDADE DE BELÉM/PA, COM O FORNECIMENTO, SOB
RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO DAS PEÇAS E
ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIOS, QUE
CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS, POR SUA DIRETORIA REGIONAL NO
PARÁ E AMAPÁ E NA
FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CGC: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO: 15.063.283-5
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 -
BELÉM/PA
CEP: 66.017-970
TELEFONE/FAX: (0XX91)211-3136 / 3053

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
IDENTIDADE: 850.058 - SSP/PA
CPF: 062.161.612-53

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE: 2.385.339 - SSP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADO:

NOME:
IDENTIDADE:
CPF:
ENDEREÇO:
CEP:
TELEFONE:
FAX:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva de 148 (cento e quarenta e oito) bicicletas, relacionadas no Anexo I deste contrato, na localidade de Belém/PA., com o fornecimento, sob responsabilidade do CONTRATADO, das peças e acessórios de reposição necessários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

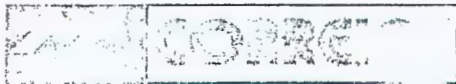
2.1. Manutenção preventiva é aqui entendida como o conjunto das atividades técnicas e administrativas, com vistas à conservação e à preservação das características, integridade física e rendimento de todas as peças e acessórios que compõem as bicicletas.

3629
Doc.

BRASIL 03/2005 CN
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 1071
Fls. 1/8

COM
BRANCO

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls Nº 1072
3629
Doc.



Fls. 26/1
ECF
10

- g) ajuste de jancos;
- h) ajuste de calçacos;
- i) teste de demais componentes, a fim de verificar o perfeito funcionamento da bicicleta.

3.1.1.1. A manutenção preventiva mensal deverá ser realizada em data previamente acordada com a CONTRATANTE.

3.2. O CONTRATADO não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a outrem, sem a prévia concordância da CONTRATANTE.

3.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

3.4. O CONTRATADO é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.5. Assumir inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados ou prepostos à CONTRATANTE, a seus servidores ou a terceiros, por negligência, imprudência, imperícia, dolo ou erro, bem como, pela bicicleta que lhe for entregue para remoção à sua oficina e pelo tempo que lá ficar, independente da causa que lhes derem origem.

3.6. O CONTRATADO é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

3.7. Qualquer omissão ou tolerância da CONTRATANTE no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do Contrato, ou no exercer prerrogativas dele decorrentes, não constituirá novação ou renúncia e nem afetará o direito de exercê-lo a qualquer tempo.

3.8. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.9. O CONTRATADO deverá apresentar à CONTRATANTE Ordem de Serviço discriminando cada serviço prestado, identificando a bicicleta na qual ocorreu a intervenção com sua marca, modelo, número de série, PIB, e outras características.

3.10. A Ordem de Serviço deverá ser entregue no local indicado no subitem 2.5., logo após a realização dos serviços, rubricada pelo chefe da Unidade da CONTRATANTE responsável pela bicicleta.

3.11. Providenciar, sem ônus para a CONTRATANTE, a correção dos serviços que apresentarem falhas, no prazo máximo de três dias corridos, contados da comunicação da irregularidade, excluindo-se sábados, domingos e feriados.

3.12. O CONTRATADO garante os serviços executados nas bicicletas, ressalvados os defeitos originados por força da natureza ou humana, inopinados ou inevitáveis, a que não pode resistir, ou por mau uso comprovado da bicicleta.

3.13. O CONTRATADO fica obrigada a apresentar ao Chefe da SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO, ao final de cada mês, cópia legível de todas as Ordens de Serviço das manutenções realizadas no mês, com o visto do chefe da Unidade onde a bicicleta estiver em utilização ou do funcionário da CONTRATANTE que supervisionar os serviços.

3.14. Apresentar as faturas em duas vias ao Chefe da SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO, discriminando o valor dos impostos a serem recolhidos pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3629
Doc. Fls. 3/8
1073
CPM - CORREIOS

2.2. O CONTRATADO, através da execução de manutenção preventiva, manterá as bicicletas em perfeitas condições de funcionamento, efetuando os necessários ajustes, reparos, regulagens, lubrificações e limpezas.

2.3. Os técnicos do CONTRATADO, previamente identificados, terão livre acesso às bicicletas, a fim de executarem os serviços de manutenção, respeitadas as normas de segurança vigentes nas dependências da CONTRATANTE.

2.4. Os serviços de manutenção serão realizados pelo CONTRATADO no horário de oito às dezoito horas, respeitando-se o horário de funcionamento da DR, excetuando-se os dias de sábados, domingos e feriados.

2.5. As bicicletas serão submetidas à manutenção nos locais abaixo relacionados:

- CDD/SOUZA: Av. Alm. Barroso, 5045
- CDD/BELÉM E CO/BELÉM: Av. Senador Lemos, 1749
- CDD/CIDADE NOVA E CDD/ANANINDEUA: Rod. BR 316, KM 5 (Antiga Severauto)
- CDD/CENTRO: Tv. O' de Almeida, 370
- CDD/SÃO BRAZ: Pça. Floriano Peixoto, 133
- CDD/PEDREIRA: Av. Pedro Miranda, 1741
- CO/BELÉM: Av. Senador Lemos, 1749
- AC/BENEVIDES: Rua Paul Begot, 230
- CDD/JURUNAS: Av. Roberto Camelier, 1790
- CDD/ICOARACI: Rua Cristóvão Colombo, 1183

2.5.1. Se não for possível executar os serviços de manutenção, conforme disposto no item 2.5., o CONTRATADO deverá incumbir-se de transportar as bicicletas para suas instalações.

2.5.2. Comprovada a necessidade das bicicletas serem consertadas fora do prédio da CONTRATANTE, a retirada das mesmas dar-se-á mediante o fornecimento da competente "AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA".

2.6. O prazo máximo para devolução das bicicletas retiradas das instalações da CONTRATANTE para sofrerem manutenção é de dois dias úteis, a contar da notificação da solicitação.

2.7. As remoções das bicicletas serão realizadas às expensas da CONTRATADA, tanto nas retiradas quanto nas devoluções.

2.8. Os serviços de manutenção aqui contratados não incluem serviços de pintura, bem como aqueles não previstos no Manual do Fabricante, mas incluem os serviços relativos a remendo e conserto em câmaras e pneus.

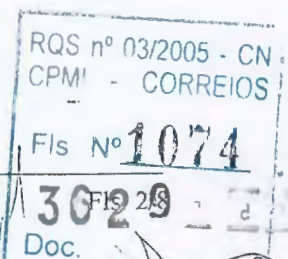
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Atender as condições necessárias para prestação dos serviços de manutenção, bem como executar os serviços, conforme discriminação a seguir:

3.1.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL:

Será realizada visita de manutenção preventiva com periodicidade mensal, durante a vigência deste contrato, com a execução dos seguintes serviços:

- a) lubrificação geral;
- b) lubrificação parcial;
- c) ajuste de correntes;
- d) ajuste de freios;
- e) ajuste de pedais;
- f) ajuste de garfos;





7.3. Nenhum pagamento isentará o CONTRATADO das obrigações assumidas, principalmente, quanto às responsabilidades relativas à qualidade dos serviços.

7.4. O pagamento será efetuado somente após a comprovação do funcionamento das bicicletas.

7.5. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido ao CONTRATADO para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação, a partir da qual contar-se-á o prazo de cinco dias.

7.6. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas previstas e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro rata tempore" do IGP-M (FGV).

7.7. A CONTRATANTE não acatará a cobrança através de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

8.1.1. Unilateralmente, pela CONTRATANTE, quando:

- a) houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado ao percentual previsto no item 3.3. deste Contrato.

8.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

- a) necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação de pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;
- b) ocorrer o previsto na Cláusula Sexta.

8.2. Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos do CONTRATADO, a CONTRATANTE restabelecerá, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Se o CONTRATADO tornar-se inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste Contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa contratual;
- c) suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a ECT por prazo de seis meses a dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá o CONTRATADO apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de cinco dias úteis a contar do recebimento da notificação.

9.3. As eventuais infrações por parte do CONTRATADO sujeitam-na às seguintes multas:

RQS nº 03/2005 - CN
CPM+ - CORREIOS
Fls. Nº 1075
Fls. 5/8
3629
Doc.



Furci
C

l) subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a expressa anuência da CONTRATANTE;

ECT
Fls. 263
B

m) a dissolução da sociedade ou o falecimento do CONTRATADO;

10.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no respectivo processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

10.1.3. Judicialmente nos termos da legislação.

10.2. Está prevista a rescisão, ainda, para os seguintes casos:

a) supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação da quantidade total estimada do serviço além do limite de 25% (vinte e cinco por cento);

b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a cento e vinte dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao CONTRATADO, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

c) ocorrendo atraso superior a noventa dias por pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada de autoridade competente.

10.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "i" e "j" do subitem 10.1.1. e alíneas "a", "b" e "c" do item 10.2., sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para efeitos legais o valor estimado do presente Contrato é de R\$ (.....).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

CONTÁBIL: 411.05.03.0001
ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 03.2.02 - CONTA 2.09.01

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

13.1. O período de vigência do presente Contrato é de um ano, com início em, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante Termo Aditivo, no tempo de sua vigência, limitada a duração do Contrato a cinco anos.

13.2. Não havendo prorrogação, a CONTRATADA continuará a execução dos serviços, sem interrupção, até a contratação do seu substituto, período este que não excederá a noventa dias após o término do prazo contratual, nas mesmas condições estabelecidas no Contrato.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
3629
Doc. Fls. 7/8

X

Handwritten signatures and initials



4.1. Informar ao CONTRATADO quaisquer alterações ocorridas na relação de que trata o Anexo I deste Contrato.

4.1.1. A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, incluir ou excluir bicicletas, alterando, por conseguinte, a relação apresentada no Anexo I deste Contrato.

4.2. Após executado o serviço de manutenção, a CONTRATANTE deverá executar um procedimento para aceite dos serviços prestados, na presença de um representante do CONTRATADO.

4.3. Elaborar planilhas de escalas para manutenção preventiva, observando a alternância das paradas das bicicletas, fazendo a devida comunicação ao CONTRATADO, de quando deverá ser realizada a manutenção preventiva.

CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO

5.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente por bicicletas – tipo seguro (incluso as despesas com aplicação de peças e mão-de-obra), o valor unitário de (.....).

5.1.1. O valor fixo mensal corresponde a 148 bicicletas x R\$. (valor unitário fixo) por bicicleta = R\$ (.....)

5.2. O preço estabelecido entre as partes inclui todos os tributos e demais encargos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

6.1. Em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE Nº 10 de 08/10/96, as alterações nos preços unitários básicos acordados neste Contrato poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

6.1.1. Anualmente em relação ao início da vigência contratual, mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público, com base em solicitação formal de uma das partes contratadas.

6.1.1.1. Na negociação de preços para repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

6.1.1.2. Caso a repactuação de preços não seja requerida no prazo previsto no subitem 6.1.1., poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após doze meses do início da vigência contratual ou da última repactuação/revisão de preços.

6.1.2. Mediante revisão de preços, objetivando o restabelecimento da relação inicial do contrato com a consequente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrerem fatos imprevisíveis, fatos previsíveis de consequências incalculáveis, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. Os faturamentos mensais deverão ser apresentados à CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

7.2. O pagamento será efetuado dez dias após a apresentação do recibo e o respectivo atesto, bem como dos componentes de regularidade com o INSS, FGTS e ISSQN, por meio de depósito bancário, cabendo ao CONTRATADO mencionar no documento fiscal o número da conta corrente, o nome do banco e o código da agência do Banco do Brasil na qual a mesma deseja que seja realizado o pagamento, ou outro Banco, caso não tenha interesse de abrir conta naquela instituição. Neste caso, a CONTRATANTE utilizará o Banco do Brasil para intermediação do pagamento, debitando o valor decorrente da transferência do valor em depósito.

RECIBO DE PAGAMENTO CN
CORREIOS
Fls. Nº
3029 Fls. 4/3
Doc.

- a) por dia de atraso na devolução da bicicleta no caso previsto no item 2.6. e por dia de atraso na correção das falhas referidas no item 3.11.: 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato;
- b) caso este Contrato seja rescindido, por culpa da CONTRATADA, pelos motivos enumerados no subitem 10.1.1., alíneas "a" a "f": 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;
- c) pelo não cumprimento de qualquer cláusula contratual não abrangida pelas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do faturamento mensal.

9.4. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

9.5. As multas previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando porém o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor anual do Contrato, conforme Cláusula Décima Primeira.

9.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à Tesouraria/GECOF sito à Av. Presidente Vargas, 498 – 1º andar - Centro, podendo a CONTRATANTE, em caso de não pagamento, lançar mão das garantias constituídas ou descontar das faturas, por ocasião de seu pagamento, se julgar conveniente, bem como recorrer aos meios judiciais.

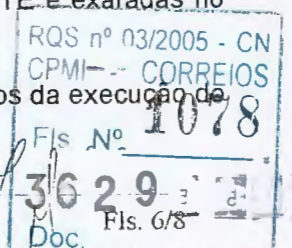
9.7. As penalidades previstas nesta Cláusula serão aplicadas pelo titular da Diretoria Regional CONTRATANTE, ou por quem este delegar, através de notificação formal à CONTRATADA, com base nas irregularidades consignadas nos documentos de controle da execução dos serviços.

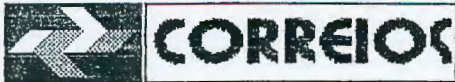
CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

10.1.1. por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos;
- b) atraso na prestação do serviço por prazo superior a quinze dias;
- c) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, devidamente anotadas em registro próprio pelo representante da CONTRATANTE;
- e) paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) cumprimento com lentidão dos serviços, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados.
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil do CONTRATADO;
- h) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do CONTRATADO, que prejudique a execução deste Contrato;
- i) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- j) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditivos da execução do Contrato;





ECT
Fls. 265
4

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA LICITAÇÃO

O presente Contrato é oriundo Convite nº 15/2001.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ANEXO

Anexo Único – Relação das bicicletas

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA, para dirimir quaisquer questões deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Belém/PA, de de 2001.

CONTRATADA

CONTRATANTE

JOSÉ MARIA DOS SANTOS SILVA
DIRETOR REGIONAL

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Testemunhas:

1) _____

2) _____

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
-
Fls N^o 1079
3629
Doc. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fls. 3/3
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO DO CONTRATO - RELAÇÃO DAS BICICLETAS

FLS. 866
ECT
Fls. 866

REOP / PA - 01 (BELÉM)			
PIB	PIB	PIB	PIB
10232	16583	20856	11147
16581	16582	20859	16584
14594	14994	20867	13043
16553	16554	20870	16555
16556	16659	20873	14622
16403	16535	20784	16539
16541	14624	16610	15126
16407	16548	20857	16549
16733	16734	20865	16735
16736	16737	20868	16738
16739	16740	20871	16741
16742	16743	20874	16744
16745	16412	20935	16413
16414	16417	20858	16540
16730	16415	20866	16574
16575	16577	20869	16585
16727	16728	20872	16527
16530	16543	20783	16709
16712	16706	16394	16732
13039	14567	20789	14571
14631	16418	20792	16573
16576	16578	20795	16579
16580	16586	20852	16587
16725	16729	20778	16731
16746	16776	20780	16778
14616	16777	20790	16779
20769	20770	20793	20771
20772	20773	20796	20774
20890	20891	20853	20875
20876	20877	20779	20878
20879	20880	20781	20881
20882	20883	20791	20884
20885	20886	20794	20887
20888	20889	20797	20775
20776	20892	20854	20893
20894	20895	20777	20896
20786	20787	20855	20788

03/2005 - CN
CORREIOS
Fls. Nº 1080
2029
Doc.

8

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

FU:01
ECT
Fls. 267
[Signature]

AV PEDRO ÁLVARES CABRAL 47 SOUZA
PEDRO IDENIL SOARES RODRIGUES
BELEM PA

CONVITE Nº 15/2001

Pedro Idenil Soares Rodrigues

MARCELO ALVES DE SOUZA
RES ALMIR GABRIEL QD 31 Nº 36
MARI TUBA PA

CONVITE Nº 15/2001

Marcelo Alves de Souza

LUZIA DE SOUSA E SILVA
RUA DA MARINHA 36 - MARABAIÁ
BELEM


CONVITE Nº 15/2001

Luizia de Souza e Silva

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1081
3629
Doc.

VENHA NO DIA DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DESTA AR.

F5-01
ECT
Fls. 268

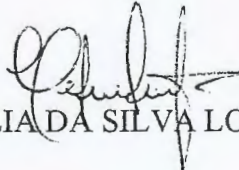
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
Diretoria Regional no Pará e Amapá - CPL/GERAD

ATA DE LICITAÇÃO

FINALIDADE:	LICITAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Reunião de Licitação <input checked="" type="checkbox"/> Reunião de Julgamento <input type="checkbox"/> Sorteio de Desempate	<input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input checked="" type="checkbox"/> Convite	NÚMERO 15/2001

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano 2001 às 17h00, na sala onde funciona a CPL/GERAD, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 714/2000, composta pelos empregados, José Roberto Barra Cordeiro, Técnico Administrativo Junior, matrícula nº 8.452.588-6, na qualidade de presidente, Célia da Silva Lopes, Advogada Junior, matrícula nº 8.454.112-1 e Hilda Maria Lobato Leão Fortes, Assistente Administrativo I, matrícula nº 8.454.039-7, para julgamento das propostas apresentadas ao Convite nº 15/2001, cujo objeto refere-se à contratação dos serviços de manutenção preventiva em bicicletas com fornecimento de peças, na cidade de Belém. A CPL, com base no critério de julgamento previsto no edital da licitação, adjudica o objeto do certame à licitante Luzia de Sousa e Silva, pelo valor total de R\$ 24.864,00. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a reunião às 17h25. E para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aceita, vai por todos assinada.


JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO


CÉLIA DA SILVA LOPES


HILDA MARIA LOBATO LEÃO FORTES

RQS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
Fls. Nº 1082
3629
Doc.

Belém, 16 de abril de 2001

Fls. 269
ECT
Fls. 269

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

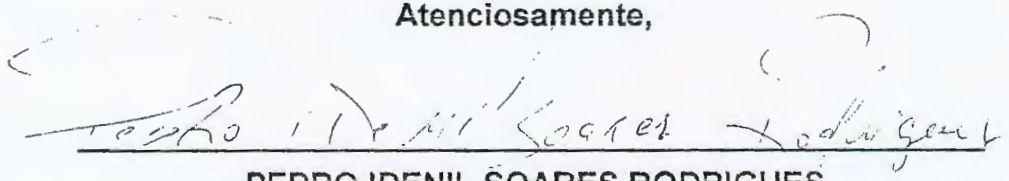
AV. PRESIDENTE VARGAS 498
BELÉM-PA

CONVITE Nº 15/2001

PREZADO SENHOR,

VIMOS APRESENTAR PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
OBJETO DO CONVITE ACIMA REFERENCIADO.
VALOR UNITÁRIO POR BICICLETA R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)
VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS.

Atenciosamente,



PEDRO IDENIL SOARES RODRIGUES

CPF 570.414.072-68

RG 277.564-1

ENDEREÇO: Av. Pedro Álvares Cabral, nº 47 – Bairro SOUZA

RO nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 1083
3029
Doc.

Belém, 16 de abril de 2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

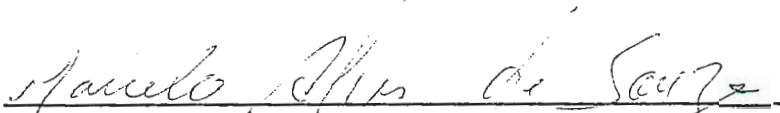
**AV. PRESIDENTE VARGAS 498
BELÉM-PA**

CONVITE Nº 15/2001

PREZADO SENHOR,

**VIMOS APRESENTAR PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
OBJETO DO CONVITE ACIMA REFERENCIADO.
VALOR UNITÁRIO POR BICICLETA R\$ 16,00 (DEZESSEIS REAIS)
VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS.**

Atenciosamente

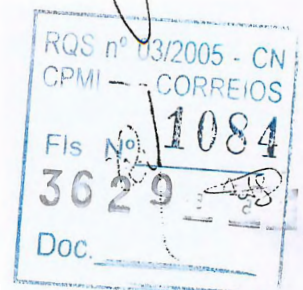


MARCELO ALVES DE SOUZA

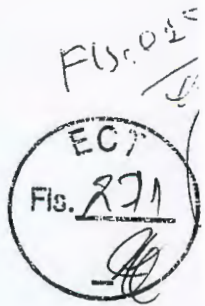
CPF 465.283.421-48

RG 230.412-9

ENDEREÇO: Resid. Almir Gabriel QD. 31 Nº 36
Marituba - PA



Belém (Pa), 16 de abril de 2001



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nesta.

Ref.: CONVITE Nº 15/2001

Prezado(s) Senhor(es),

Apresento a V.Sa proposta de preço para prestação de serviços de manutenção de bicicletas nesta cidade, conforme sua solicitação.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- Manutenção preventiva e corretiva em bicicletas, com fornecimento de peças.

QUANTIDADE

- 148 (cento e quarenta e oito)

VALOR UNITÁRIO

- R\$ 14,00 (quatorze reais).

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

- R\$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA


- 30 (trinta) dias

Cordialmente,

Luizia de Sousa e Silva
LUZIA DE SOUSA E SILVA
C.I 4079802 – SEGUP-PA
CPF: 039.473.432-72



FU: 011
 017
 ECT
 Fls. 872
 40

 **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
 Diretoria Regional no Pará e Amapá - CPL/GERAD

ATA DE LICITAÇÃO

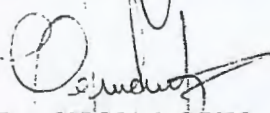
FINALIDADE:	LICITAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Reunião de Licitação	<input type="checkbox"/> Concorrência	NÚMERO
<input type="checkbox"/> Reunião de Julgamento	<input type="checkbox"/> Tomada de Preços	
<input type="checkbox"/> Sorteio de Desempate	<input checked="" type="checkbox"/> Convite	15/2001

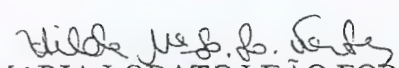
Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2001, às 9h00, na sala onde funciona a CPL/GERAD, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 714/2000, composta pelos empregados José Roberto Barra Cordeiro, Técnico Administrativo Júnior, matrícula nº 8.452.588-6, na qualidade de presidente, Célia da Silva Lopes, Advogado Junior, matrícula nº 8.454.112-1 e Hilda Maria Lobato Leão Fortes, Assistente Administrativo I, matrícula nº 8.454.039-7, para recebimento dos envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas ao Convite nº 15/2001, cujo objeto refere-se à contratação dos serviços de manutenção preventiva em bicicletas, com fornecimento de peças, na cidade de Belém. Apresentaram propostas os seguintes licitantes: Pedro Idenil Soares Rodrigues, Luzia de Sousa e Silva e Marcelo Alves de Souza. Iniciou-se a sessão com a abertura dos envelopes e a leitura das propostas, que foram submetidas ao visto e rubrica dos presentes. Nada mais a registrar, encerrou-se a reunião às 9h26. E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual, depois de lida e aceita, vai por todos assinada.

LICITANTES

Empresa	Rubrica


 JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO


 CELIA DA SILVA LOPES


 HILDA MARIA LOBATO LEÃO FORTES

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **1086**
3629
 Doc. _____

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				COTAÇÕES DOS LICITANTES			PROPOSTA VENCEDORA	
				1	2	3	LICITANTE	VALOR TOTAL
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				PEDRO IDENIL	LUZIA DE SOUSA	MARCELO ALVES		
DEPENDÊNCIA: DR/PA	DATA DA LICITAÇÃO: 16/04/2001	MODALIDADE: CONVITE	NÚMERO: 15/2001					
OBJETO			QUANT.					
Contratação dos serviços de manutenção preventiva em bicicletas, com fornecimento de peças, na cidade de Belém/PA			148					
Valor unitário, referente à mão-de-obra, por bicicleta, com fornecimento de peças				15,00	14,00	16,00		
Valor mensal dos serviços				2.220,00	2.072,00	2.368,00		
Valor anual dos serviços				26.640,00	24.864,00	28.416,00	2	24.864,00
						SOMA (R\$)		24.864,00
<p>Propomos a adjudicação do objeto da licitação à licitante LUZIA DE SOUSA E SILVA.</p> <p>Importa a presente aquisição em VINTE QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS.</p> <p>De acordo com as disposições da Lei 8.666/93. Há crédito orçamentário disponível da Conta 2.09 e Atividade 03.2.02.</p>								
 CÉLIA DA SILVA LOPES MEMBRO				 JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO PRESIDENTE DA CPL		 HILDA MARIA LOBATO LEÃO FORTES MEMBRO		Homologo conforme proposição da CPL. Em: <u>16/04/2001</u>  AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE DIRETOR REGIONAL

Doc. _____

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº **1087**
3629


 FIS. 878
 ECT
 FISCAL



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional no Pará e Amapá

FUS.04
ECT
Fls. 214
[Handwritten signature]

CT/CPL/GERAD-25/2001-CIRCULAR

Belém, 17 de abril de 2001.

Prezados Senhores,

Informamos a V.Sas que o licitante Luzia de Sousa e Silva, foi a vencedora do Convite nº 15/2001, contratação dos serviços de manutenção preventiva em bicicletas, com fornecimento de peças, na cidade de Belém/PA.

Esperamos contar com a participação dessa empresa em futuras licitações.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

SCCO/GERAD
10:16
17 ABR 2001
ECT/DR/PA

MARCELO ALVES DE SOUZA
Residencial Almir Gabriel, Qd. 31 nº 36
Marituba/PA

Fax 229-6247

SEDEX - PONTUALIDADE, SEGURANÇA E RAPIDEZ

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls Nº 1088
3029
Doc.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional no Pará e Amapá

F15.02
ECT
Fls. 273
[Signature]

CT/CPL/GERAD-25/2001-CIRCULAR

Belém, 17 de abril de 2001.

Prezados Senhores,

Informamos a V.Sas que o licitante Luzia de Sousa e Silva, foi a vencedora do Convite nº 15/2001, contratação dos serviços de manutenção preventiva em bicicletas, com fornecimento de peças, na cidade de Belém/PA.

Esperamos contar com a participação dessa empresa em futuras licitações.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO
Presidente da Comissão de Licitação



PEDRO IDENIL SOARES RODRIGUES
Av. Pedro Álvares Cabral, 47 – Souza
Belém/PA

Fax: 243-1527

SEDEX - PONTUALIDADE, SEGURANÇA E RAPIDEZ

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº **1089**
3629
Doc.



Não há registro de nenhum contrato para compra de peças para caminhões da frota da DR/PA.

As Ordens de Serviço são arquivadas nas pastas respectivas a cada veículo, sendo que as OS's de 2000 estavam arquivadas em pasta à parte, haja vista prazo de guarda expirado (um ano) e procedimentos do Cinco S.

As Ordens de Serviço (2000) não estavam arquivadas nem em ordem cronológica nem em ordem seqüencial.

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fis. Nº <u>1090</u>
3629
Doc. _____

ECT
Fls. 278
[Signature]

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

GRUPO DE VEÍCULOS: MOTOS 125 CC

ÍTEM	PLANO			ÍTEM	SERVIÇO
	A	B	C		
ELETRICA					
01	X	X	X	BATERIA	VERIFICAR NIVEL E DENSIDADE DO ELETROLITO, SE NECESSARIO COMPLETAR
02	X	X	X	FOCO DO FAROL	AJUSTAR
03	X	X	X	INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO	AJUSTAR 3000 KM
04	X	X	X	SISTEMA DE ILUMINACAO/SINALIZACAO	VERIFICAR O FUNCIONAMENTO 3000 KM
EMBREAGEM					
05	X	X	X	SISTEMA DE EMBREAGEM	VERIFICAR, AJUSTAR E LUBRIFICAR
FREIOS					
06	X	X	X	FREIOS DIANTEIRO/TRASEIRO	VERIFICAR E AJUSTAR 3000 KM
07	X	X	X	LONAS E TAMBOR DE FREIOS	LIMPAR 3000 KM
08	X	X	X	SISTEMA DE FREIO	VERIFICAR, AJUSTAR E LUBRIFICAR 3000 KM
LUBRIFICANTES					
09	X	X	X	LIMPEZA	LAVAR O VEICULO
MOTOR					
10	X	X	X	ACELERADOR	VERIFICAR E AJUSTAR 3000 KM
11	X	X	X	AFOGADOR	VERIFICAR E AJUSTAR FUNCIONAMENTO
12	X	X	X	CARBURADOR	REGULAR A MARCHA LENTA 3000 KM
13		X	X	FILTRO CENTRIFUGO DE OLEO	LIMPAR A CADA 6000 KM
14	X	X	X	FILTRO DE AR	LIMPAR E OBSERVAR 3000
15	X	X	X	FILTRO DE COMBUSTIVEL	LIMPAR/ A CADA 3000 KM
16	X	X	X	FOLGA DAS VALVULAS	VERIFICAR E AJUSTAR
17	X	X	X	OLEO DO MOTOR	TROCAR E OBSERVAR A CADA 1.500 KM
18	X	X	X	TANQUE E TUBULACOES	VERIFICAR/ A CADA 3000 KM
19	X	X	X	TELA DO FILTRO DE OLEO	LIMPAR/ A CADA 1.500 KM
20	X	X	X	VELA DE IGINICAO	LIMPAR E AJUSTAR 3000 KM, TROCAR 9000 KM
OUTROS					
21	X	X	X	CAVALETE LATERAL	VERIFICAR
RODAGEM					
22	X	X	X	PNEUS	VERIFICAR E CALIBRAR 1000 KM
SUSPENCAO					
23	X	X	X	OLEO DA SUSPENCAO DIANTEIRA	TROCAR A CADA 1000 KM
24		X	X	SUSPENCAO DIANTERIA E TRASEIRA	VERIFICAR/ 6000 KM
TRANSMISSAO					
25	X	X	X	CORRENTE DE TRANSMISSAO	VERIFICAR, AJUSTAR E LUBRIFICAR 1000 KM
26	X	X	X	GUIA DA CORRENTE DE TRANSMISSAO	VERIFICAR 3000 KM

A - 5000

B - 7000

A - 9000

ROE nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
C-11000-1091
3629
Doc.



ECF
Fls. 279
[Handwritten Signature]

GRUPO DE VEÍCULOS: MOTO EMPILHADEIRA

ÍTEM	PLANO			ÍTEM	SERVIÇO
	A	B	C		
DIRECAO					
01	X	X	X	COLUNA DE DIRECAO	VERIFICAR FOLGA E LUBRIFICAR
02	X	X	X	DIR HIDRAULICA	VERIFICAR NIVEL E FILTRO DO RESERVATORIO DA DIRECAO, COMPLETAR SE NECESSARIO
03			X	OLEO HIDRAULICO	VERIFICAR NIVEL E FILTRO DO RESERVATORIO DA DIRECAO, COMPLETAR SE NECESSARIO
04	X	X	X	RODAS DE DIRECAO	VERIFICAR RUIDO E FOLGA, AJUSTADOR SE NECESSARIO
05	X	X	X	RODAS DE TRACAO	VERIFICAR RUIDO E FOLGA AJUSTAR SE NECESSARIO, LUBRIFICAR O CUBO A CADA C
ELETRICA					
06	X	X	X	BATERIA	VERIFICAR O NIVEL DE AGUA
07	X	X	X	BUZINA	VERIFICAR AJUSTAR E TROCAR SE NECESSARIO
08	X	X	X	CONEXOES ELETRICAS	VERIFICAR ESTADO E TROCAR SE NECESSARIO
09	X	X	X	ILUMINACAO EXTERNA	VERIFICAR AJUSTAR E TROCAR SE NECESSARIO
10	X	X	X	PAINEL DE INSTRUMENTOS	VERIFICAR AJUSTAR E TROCAR SE NECESSARIO
FREIOS					
11	X	X	X	FLUIDO DE FREIOS	VERIFICAR NIVEL E CONEXOES HIDRAULICAS
12	X	X	X	FREIO ESTACIONAMENTO	VERIFICAR E CORRIGIR SE NECESSARIO
LUBRIFICANTES					
13	X	X	X	GRAXEIROS	LUBRIFICAR
14	X	X	X	LIMPEZA	LAVAR O VEICULO EM GERAL
15	X	X	X	PROTETORES	VERIFICAR O PROTETOR DO OPERADOR E DA CARGA
MOTOR					
16	X	X	X	CORREIA DE TRANS. MOTOR	VERIFICAR E AJUSTAR
17	X	X	X	FILTRO DE AR	TROCAR SE NECESSARIO
18		X	X	FILTRO DE FELTRO	TROCAR (GLP)
19	X	X	X	FILTRO DE OLEO	TROCAR O FILTRO DE OLEO DO MOTOR
20	X	X	X	OLEO	TROCAR
21			X	RADIADOR	VERIFICAR O NIVEL DE AGUA
22		X	X	TANQUE	DRENAR E LIMPAR
23	X	X	X	VAZAMENTOS	VERIFICAR VAZAMENTOS DE GLP OU GASOLINA
RODAGEM					
24	X	X	X	PORCAS	VERIFICAR O TORQUE NAS PORCAS DA RODA
TRANSMISSAO					
25	X	X	X	CORREIA DE TRANS. HIDRAUL.	VERIFICAR E AJUSTAR
26	X	X	X	EMBREAGEM	LUBRIFICAR PEDAIS
27			X	FILTRO DO SIST. HIDRAUL.	TROCAR
28	X	X	X	GARFO	VERIFICAR DESGASTES E CALIBRA-LOS, VER POSSIBILIDADE DE RODIZIO
29			X	OLEO DE TRANS.	VERIFICAR O NIVEL DO OLEO, COMPLETAR OU TROCAR SE NECESSARIO, LIMPAR RESPIRO
30	X	X	X	TORRE DE ELEVACAO	LUBRIFICAR

POSSIBILIDADE DE
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1092
3029 - 2
Doc. _____

GRUPO DE VEÍCULOS: GOL, FIORINO, UNO

ÍTEM	PLANO			ÍTEM	SERVIÇO
	A	B	C		
DIRECAO					
01		X	X	CAIXA DE DIRECAO	VERIFICAR NIVEL DO OLEO E REGULAR FOLGA SE NECESSARIO
ELETRICA					
02	X	X	X	BATERIA	VERIFICAR NIVEL, ELETROLITO, COMPLETAR, LIMPAR TERMINAIS
03	X	X	X	ILUMINACAO, SINALIZACAO	VERIFICAR; LUZ DE FREIO, SETAS, PAINEL, FAROIS, LANTERNAS E LUZ INTERNA
04	X	X	X	LIMPAR OD DE PARABRISA	VERIFICAR MOTOR, ESTADO DE PALHETA, SUBSTITUIR PALETA SE NECESSARIO
05	X	X	X	PARTIDA A FRIO	VERIFICAR FUNCIONAMENTO, RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL, COMPLETAR
FREIOS					
06		X	X	CUBOS, DISCOS E CILINDROS	VERIFICAR ESTADO, CASO NECESSARIO SUBSTITUIR
07	X	X	X	FREIO ESTACIONAMENTO	VERIFICAR; SE NECESSARIO SUBSTITUIR GUARNICOES REGULAR
08			X	RESERVATORIO DE FLUIDO	VERIFICAR NIVEL, COMPLETAR - TROCAR SE NECESSARIO
09	X	X	X	TUBULACOES	VERIFICAR ESTADO
LUBRIFICANTES					
10	X	X	X	LIMPEZA	LAVAR O VEICULO
MOTOR					
11	X	X	X	CARBURADOR	LIMPAR, VERIFICAR ESTADO DOS COMPONENTES
12	X	X	X	COMPONENTES DO MOTOR	VERIFICAR VAZAMENTOS E DANOS, REPARAR
13		X	X	COMPRESSAO CILINDROS	VERIFICAR PRESSAO NA COMPRESSAO DOS CILINDROS DO MOTOR, SE NECESSARIO
14			X	CORREIA DO ALTERNADOR	VERIFICAR, REAPERTAR, TROCAR A CADA 30000 KM
15		X	X	ELEMENTOS FILTRANTES DE AR	FAZER UMA INSPECAO VISUAL COM LUZ, CASO NECESSARIO SUBSTITUIR
16	X	X	X	ESCAPAMENTO	VERIFICAR VAZAMENTO, REAPERTAR, SOLDAR
17	X	X	X	FILTRO DE COMBUST. P/VEICULOS C/INJECAO	FAZER INSPECAO, TROCAR A CADA 40000 KM
	X	X	X	FILTRO DE COMBUSTIVEL	SUBSTITUIR A CADA 15000 KM
19		X	X	FILTRO DE OLEO	EXAMINAR E TROCAR A CADA PREVENTIVA B E C
20	X	X	X	MARCHA LENTA	EXAMINAR, REGULAR SE NECESSARIO
21	X	X	X	OLEO	TROCAR
22		X	X	PONTO DE IGNICAO	EXAMINAR, REGULAR SE NECESSARIO
23	X	X	X	SEMI ARVORE/ARVORE DE TRANSMISSAO	VERIFICAR COIFAS DAS SEMI-ARVORES SE NECESSARIO LUBRIFICAR OU TROCA
24			X	SISTEMA DE ARREFECIMENTO	VERIF NIVEL SE NECESSARIO COMPLET A BASE DE ETILENO GLICOL, + OU - 40% DO VOL DA AGUA DO RADIADOR
25	X	X	X	TABULACOES	VERIFICAR ESTADO, SUBSTITUIR SE FOR O CASO
26	X	X	X	VALVULAS	VERIFICAR, REGULAR SE NECESSARIO
27		X	X	VELAS DE IGNICAO	EXAMINAR, REGULAR SE NECESSARIO SUBSTITUIR
RODAGEM					
28	X	X	X	AROS DE RODAS	VERIFICAR ESTADO, REAPERTAR PORCAS
SUSPENCAO					



ECT
Fls. 280

ÍTEM	PLANO			ÍTEM	SERVIÇO
	A	B	C		
29	X	X	X	AMORTECEDORES	VERIFICAR FIXAÇÃO, VAZAMENTOS E ESTADO, SUBSTITUIR SE NECESSARIO
30	X	X	X	EIXO DIANTEIRO	LUBRIFICAR - SO VERANEIO
31			X	ROLAMENTO RODAS DIANTEIRAS	VERIFICAR FOLGA, TROCAR SE NECESSARIO
32			X	ROLAMENTO RODAS TRASEIRAS	VERIFICAR FOLGA, TROCAR SE NECESSARIO

TRANSMISSÃO

33		X	X	CAIXA	VERIFICAR LUBRIFICANTE SE NECESSARIO COMPLETAR
34	X	X	X	CORREIA DENTADA	VERIFICAR E TROCAR SE NECESSARIO

A - 5000

B - 7000

A - 9000

C - 11000

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1094
Doc. _____



GRUPO DE VEÍCULOS:SPRINTER

ÍTEM	PLANO			ÍTEM	SERVIÇO
	A	B	C		
DIRECAO					
01		X	X	CAIXA DE DIRECAO	VERIFICAR NIVEL DO OLEO
02		X	X	EIXO DIANTEIRO	VERIFICAR O ESTADO
03		X	X	TERMINAIS E BARRA DE DIRECAO	EXAMINAR, SUBSTITUIR SE NECESSARIO
ELETRICA					
04	X	X	X	BATERIA	VERIFICAR NIVEL ELETROLITO, COMPLETAR, LIMPAR TERMINAIS
05	X	X	X	ILUMINACAO, SINALIZACAO	VERIFICAR LUZES DE FREIO, SETAS, PAINEL, FAROIS, LANTERNAS E LUZ INTERNA
06	X	X	X	INTERRUPTORES, INSTRUMENTOS	VERIFICAR, SE NECESSARIO SUBSTITUIR
07	X	X	X	LIMPADOR DE PARABRISA	VERIFICAR MOTOR, ESTADO DA PALHETA, SUBSTITUIR SE NECESSARIO
FREIOS					
08		X	X	CUBOS, DISCOS E CILINDROS	VERIFICAR ESTADO CASO NECESSARIO SUBSTITUIR
09		X	X	FREIO ESTACIONAMENTO	VERIFICAR SE NECESSARIO SUBSTITUIR GUARNICOES, REGULAR
10	X	X	X	RESERVATORIO DE FLUIDO	VERIFICAR NIVEL, COMPLETAR - TROCAR SE NECESSARIO
11	X	X	X	TUBULACOES FREIOS	VERIFICAR ESTADO
LUBRIFICANTES					
12	X	X	X	LIMPEZA	LAVAR O VEICULO
MOTOR					
13		X	X	ARREFECIMENTO	CONTROLAR A PROPORCAO DA MISTURA ANTI-CORROSIVA ANTI-CONGELANTE
14	X	X	X	COMPONENTES DO MOTOR	VERIFICAR VAZAMENTOS E DADOS, REPARAR
15			X	CORREIA DE DISTRIBUICAO	TROCAR
16			X	CORREIA TRAPEZOIDAL DENTADA	TROCAR
17	X	X	X	ELEMENTOS FILTRANTES DE AR	FAZER UMA INSPECAO VISUAL COM LUZ SUBSTITUINDO QUANDO NECESSARIO
	X	X	X	ESCAPAMENTO	VERIFICAR VAZAMENTO, REAPERTAR, SOLDA
19	X	X	X	OLEO	TROCAR OLEO E ELEMENTO FILTRANTE
20	X	X	X	SEMI ARVORE	VERIFICAR COIFAS DAS SEMI-ARVORES SE NECESSARIO LUBRIFICAR OU TROCARL
21	X	X	X	TUBULACOES MOTOR	VERIFICAR ESTADO, SUBSTITUIR SE FOR O CASO
22	X	X	X	VALVULAS	VERIFICAR REGULAR SE NECESSARIO, TROCAR JUNTAS
OUTROS					
23	X	X	X	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TROCAR
RODAGEM					
24	X	X	X	AROS E RODAS	VERIFICAR ESTADO, REAPERTAR PORCAS
SUSPENCAO					
25	X	X	X	AMORTECEDORES	VERIFICAR FIXACAO, VAZAMENTOS E ESTADO, SUBSTITUIR SE NECESSARIO
26			X	ROLAMENTOS DAS RODAS DIANTEIRAS	REGULAR FOLGA - TROCAR A GRAXA
27			X	ROLAMENTOS DAS RODAS TRASEIRAS	VERIFICAR ESTADO GERAL TROCAR A GRAXA

IRCC 15/01/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. N° 1095
3029
Doc.

ECT
 Fls. 283
 4

ROTINA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

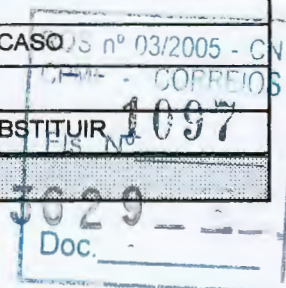
ÍTEM	PLANO			ÍTEM	SERVIÇO
	A	B	C		
TRANSMISSAO					
28		X		CAIXA	TROCAR OLEO
A - 5000		B - 7000		A - 9000	
				C - 11000	

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº 1096
 3629
 Doc.



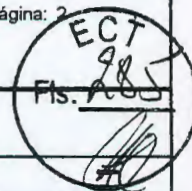
GRUPO DE VEÍCULOS:KOMBI

ÍTEM	PLANO			ÍTEM	SERVIÇO
	A	B	C		
DIRECAO					
01		X	X	CAIXA DE DIRECAO	VERIFICAR NIVEL DO OLEO E REGULAR FOLGA SE NECESSARIO
02			X	ROLAMENTOS RODAS DIANTEIRAS	REGULAR FOLGA - TROCAR A GRAXA
03			X	ROLAMENTOS RODAS TRASEIRAS	VERIFICAR ESTADO GERAL TROCAR A GRAXA
04		X	X	TERMINAIS E BARRA DE DIRECAO	EXAMINAR, SUBSTITUIR SE NECESSARIO
ELETRICA					
05	X	X	X	BATERIA	VERIFICAR NIVEL ELETROLITO, COMPLETAR, LIMPAR TERMINAIS
06	X	X	X	ILUMINACAO, SINALIZACAO	VERIFICAR LUZES DE FREIO, SETAS, PAINEL, FAROIS, LANTERNAS E LUZ INTERNA
07	X	X	X	INTERRUPTORES/INSTRUMENTO	VERIFICAR E SE NECESSARIO SUBSTITUIR
08			X	LIMPADOR DE PARABRISA	VERIFICAR MOTOR, ESTADO DE PALHETA, SUBSTITUIR SE NECESSARIO
09	X	X	X	PARTIDA A FRIO	VERIFICAR FUNCIONAMENTO RESERVATORIO DE GASOLINA COMPLETAR
FREIOS					
10		X	X	CUBOS, DISCOS E CILINDROS	VERIFICAR ESTADO, CASO NECESSARIO SUBSTITUIR
11	X	X	X	FREIO ESTACIONARIO	VERIFICAR, SE NECESSARIO SUBSTITUIR GUARNICOES REGULAR
12	X	X	X	LUBULACOES DO FREIO	VERIFICAR ESTADO
13			X	RESERVATORIO DE FLUIDO	VERIFICAR FLUIDO, COMPLETAR - TROCAR SE NECESSARIO
LUBRIFICANTES					
14	X	X	X	LIMPEZA	LAVAR O VEICULO
MOTOR					
15	X	X	X	ANTI-CHAMA	LIMPEZA
16		X	X	CARBURADOR	LIMPAR, VERIFICAR ESTADO DOS COMPONENTES
17	X	X	X	COMPONENTES DO MOTOR	VERIFICAR VAZAMENTOS E DADOS, REPARAR
			X	COMPRESSAO CILINDROS	VERIFICAR PRESSAO NA COMPRESSAO DOS CILINDROS DO MOTOR
19			X	CORREIA DO ALTERNADOR	VERIFICAR, REAPERTAR, TROCAR A CADA 20000 KM
20		X	X	ELEMENTOS FILTRANTES DE AR	FAZER UMA INSPECAO VISUAL COM LUZ, SUBSTITUINDO QUANDO NECESSARIO
21	X	X	X	ESCAPAMENTO	VERIFICAR VAZAMENTO, REAPERTAR, SOLDAR
22		X	X	FILTRO DE COMBUSTIVEL	SUBSTITUIR A CADA 15000 KM
23	X	X	X	MARCHA LENTA	EXAMINAR, REGULAR SE NECESSARIO
24	X	X	X	OLEO	TROCAR - LIMPAR FILTRO DA BOMBA, SUBSTITUIR ANEIS DE VEDACAO
25		X	X	PONTO DE IGNICAO	EXAMINAR,REGULAR SE NECESSARIO
26	X	X	X	SEMI ARVORE	VERIFICAR COIFAS DAS SEMI-ARVORES, SE NECESSARIO LUBRIFICAR OU TROCAR
27	X	X	X	TUBULACOES DO MOTOR	VERIFICAR ESTADO, SUBSTITUIR SE FOR O CASO
28	X	X	X	VALVULAS	VERIFICAR, REGULAR SE NECESSARIO
29		X	X	VELAS DE IGNICAO	EXAMINAR, REGULAR E SE NECESSARIO SUBSTITUIR
RODAGEM					





ROTINA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA



ÍTEM	PLANO			ÍTEM	SERVIÇO
	A	B	C		
30	X	X	X	AROS E RODAS	VERIFICAR ESTADO, REAPERTAR POCAS
SUSPENCAO					
31	X	X	X	AMORTECEDORES	VERIFICAR FIXACAO, VAZAMENTOS E ESTADO, SUBSTITUIR SE NECESSARIO
32	X	X	X	EIXO DIANTEIRO	LUBRIFICAR
TRANSMISSAO					
33		X	X	CAIXA	VERIFICAR LUBRIFICANTE DESGASTE, CALIBRAR, ALINHAR E BALANCEAR SE NECESSARIO
A - 5000		B - 7000		A - 9000	
C - 11000					

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls N^o 1098
3629
Doc.



ECT
Fls. 286
4

GRUPO DE VEÍCULOS: CAMINHÕES

ÍTEM	PLANO			ÍTEM	SERVIÇO
	A	B	C		
DIRECAO					
01	X	X	X	CAIXA DE DIRECAO	VERIFICAR O NIVEL DE OLEO E ACOPLAMENTOS
02	X	X	X	COLUNA DA DIRECAO	LUBRIFICAR TIRANTE DE LIGACAO DA CAIXA DE MUDANCAS
03			X	OLEO HIDRAULICO	VERIFICAR NIVEL E FILTRO DO RESERVATORIO DA DIRECAO, COMPLETAR SE NECESSARIO
ELETRICA					
04	X	X	X	BATERIA	VERIFICAR DENSIDADE DO ELETROLITO E NIVEL, COMPLETANDO SE NECESSARIO
05	X	X	X	CONEXOES ELETRICAS	VERIFICAR ESTADO, TROCAR SE NECESSARIO
06	X	X	X	INSTRUMENTOS	VERIFICAR ILUMINACAO, SINALIZACAO E INTERRUPTORES DO PAINEL
07	X	X	X	LIMPADOR DE PARABRISA	VERIFICAR PALHETAS, TROCAR SE NECESSARIO
08	X	X	X	TERMINAIS, CABO E POLOS	LIMPAR, SE NECESSARIO TROCAR
FREIOS					
09		X	X	COMPRESSOR DE AR	VERIFICAR ESTADO GERAL, FILTRO DO GOVERNADOR E TUBULACOES, TESTAR CARREGAMENTO
10	X	X	X	FLUIDO DE FREIO	VERIFICAR NIVEL E CONEXOES HIDRAULICAS
11	X	X	X	FREIO MANETE/ESTACION.	VERIFICAR, CORRIGIR SE NECESSARIO
12	X	X	X	LONAS	VERIFICAR ESTADO PELO ORIFICIO DOS ESPELHOS, TROCAR SE NECESSARIO
13	X	X	X	TAMBORES	VERIFICAR FUNCIONAMENTO, NIVEL, REGULADORES AUT. E CABOS DE FREIO, TROCAR SE NECESSARIO
LUBRIFICANTES					
14	X	X	X	LIMPEZA	LAVAR O VEICULO GERAL (CARROCERIA/CHASSIS)
MOTOR					
15			X	BOMBA INJETORA	VERIFICAR E SINCRONIZAR SE NECESSARIO
16		X	X	COPINHO (FILTRO)	LIMPAR FILTRO DA BOMBA ALIMENTADORA
17			X	CORREIAS	VERIFICAR DO ALTERNADOR E DA DIRECAO HIDRAULICA, TROCAR SE NECESSARIO
18	X	X	X	COXINS	VERIFICAR
19	X	X	X	ELEMENTO FILTRANTE DIESEL	TROCAR FILTRO DE COMBUSTIVEL
20		X	X	ESTRANGULADOR	VERIFICAR CABO E TERMINAIS
21		X	X	FILTRO DE AR	LIMPAR OU TROCAR SE NECESSARIO
22		X	X	FILTRO DE OLEO LUBRIF.	TROCAR
23			X	FILTRO SEDIMENTADOR	TROCAR (SEPARADORES AGUA/OLEO DIESEL)
24	X	X	X	OLEO	TROCAR
25			X	RADIADOR DE AGUA	LIMPAR, VERIFICAR SENSORES E SE HA VAZAMENTOS
26	X	X	X	SUSPIRO DO MOTOR	LIMPAR SE NECESSARIO
27			X	TURBINA	REVISAR, VERIFICAR FOLGA AXIAL E RADIAL DO ROTOR (PARTE FRIA E PARTE QUENTE)
28		X	X	VALVULAS	REGULAR, VERIFICAR CABECOTES, EFETUAR REAPERTO SE NECESSARIO
OUTROS					
29	X	X	X	CABINE/BAU	VERIFICAR PARTE INTERNA QUANTO A VAZAMENTOS E DANOS

RQS nº 03/2005 - CN
CORREIOS
Fls. 1099
Doc. _____

ROTINA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

ECT
Fis. 287
40

ÍTEM	PLANO			ÍTEM	SERVIÇO	
	A	B	C			
30	X	X	X	FECHADURAS E TRANCAS	VERIFICAR PORTAS DA CABINE E DO BAU, LUBRIFICAR	
31	X	X	X	TRONCO DA CABINE	LUBRIFICAR, VERIFICAR BATENTES DAS PORTAS E MANCAIS DE ARTICULACAO	
RODAGEM						
32	X	X	X	ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO	VERIFICAR, EFETUAR SE NECESSARIO	
33	X	X	X	AROS, PORCAS, ESTOJOS	VERIFICAR ESTADOS, REAPERTAR SE NECESSARIO	
SUSPENCAO						
34			X	ROLAMENTOS RODAS	VERIFICAR, LIMPAR, LUBRIFICAR, REGULAR AS FOLGAS	
35		X	X	SUSTENTACAO DIANTEIRA/TRA	VERIFICAR, REAPERTAR GRAMPOS DAS MOLAS, BARRAS ESTABILIZADORAS, AMORT., E BARRRA DIRECAO	
TRANSMISSAO						
36	X	X	X	ARVORE DE TRANSMISSAO	VERIFICAR, LUBRIFICAR ROLAMENTOS CARDAN E CRUZETAS SE NECESSARIO	
37	X	X	X	CAIXA DE MARCHAS	VERIFICAR NIVEL DO OLEO, COMPLETAR OU TROCAR A CADA PREVENTIVA C, LIMPAR RESPIRO	
38	X	X	X	DIFERENCIAL(REDUZIDA)	VERIFICAR NIVEL DO OLEO, COMPLETAR OU TROCAR A CADA PREVENTIVA C, LIMPAR RESPIRO	
39	X	X	X	EMBREAGEM	LUBRIFICAR PEDAIS, PINO GUIA E CRUZETAS	
40	X	X	X	FLUIDO DE EMBREAGEM	VERIFICAR NIVEL E CONEXOES DA EMBREAGEM HIDRAULICA	
A - 5000		B - 7000		A - 9000		C - 11000

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº **1100**
3629
Doc. _____



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Fis. 288
(Handwritten signature)

CONTRATO

ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA		
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital	
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio	
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/>	
Nº 0097	Data 14/2/00	Visto <i>(Signature)</i>

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS
ORIGINAIS RENAULT PARA REPOSIÇÃO DOS
VEÍCULOS TIPO TRAFIC DA FROTA
ECT/DR/PA/AP QUE CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, POR
SUA DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ E A
EMPRESA PLATINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CGC: 34.028.316/0018-51
 INSCRIÇÃO: 15.063.283-5
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 -
 BELÉM/PA
 CEP: 66.017-900
 TELEFONE/FAX: (0XX91) 211-3146 / 211-3053

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
 IDENTIDADE: 2.662.970 - SSP/PA
 CPF: 031.993.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
 IDENTIDADE: 2.385.339 - SSP/PA
 CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: PLATINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CGC: 02.001.023/0001-46
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.194.503-9
 ENDEREÇO: RODOVIA COQUEIRO Km 01, 564
 CEP:
 TELEFONE: 235-0201
 FAX: 235-0201

REPRESENTANTE

DIRETOR: ANTÔNIO ELIAS PEREIRA DA SILVA
 IDENTIDADE: 1409311 - SSP/PA
 CPF: 221.516.722-04

RQS nº 03/2005 - CN
 CP... CORREIOS
 101
 3629
 Doc.

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de Peças Originais de Reposição, para VEÍCULOS RENAULT da Marca TRAFIC, pertencentes a frota da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ/AMAPA, e outros que possam ser adquiridos posteriormente.

1.2. Só serão adquiridos peças de reposição que efetivamente se fizerem necessárias para a manutenção das TRAFIC de propriedade da ECT/DR/PA/AP, conforme solicitação da SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE/PA/AP.

1.2.1. O fornecimento, objeto do presente contrato, será acompanhado/controlado pela SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE, a qual a contratada deverá se dirigir em quaisquer situação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer peças originais com garantia, idênticas às fornecidas pelo fabricante da TRAFIC, conforme as solicitações do contratante e de acordo com as condições descritas neste contrato.

2.2. A CONTRATADA obriga-se a entregar as peças na embalagem original do fabricante.

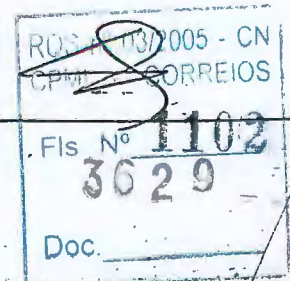
2.3. As notas fiscais deverão ser emitidas, e agrupadas todas as requisições de um período quinzenal mencionando-se os números das solicitações de peças.

2.4. O prazo para fornecimento das peças disponíveis em estoque é de imediato, e as não disponíveis é de 48:00 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação.

2.4.1. Vencido o prazo da alínea anterior e persistindo a falta da peça, a CONTRATADA deverá efetuar justificativa por escrito a ECT, a ser entregue dentro das 24:00 (vinte e quatro) horas subsequentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. A CONTRATADA, na melhor forma de direito, compromete-se a fornecer os materiais constantes da cláusula primeira, pelos preços constante da lista de preço recomendado pelo fabricante para venda à vista, devidamente homologada pelo órgão controlador competente SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE, com desconto de no mínimo 6% (SEIS POR CENTO) sobre a Tabela do Fabricante.



CLÁUSULA QUARTA - REQUISICÃO DE PECAS

4.1. As requisições de peças serão efetuadas a qualquer tempo, através de formulário próprio, SOLICITAÇÃO DE PECAS, emitido pela SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE, de acordo com suas necessidades.

4.2. O formulário solicitação de peças terá um número sequencial, quantidade código, nomenclatura da peça e número da placa do veículo a que se destina.

CLÁUSULA QUINTA - ENTREGA DO MATERIAL/ACEITAÇÃO

5.1. Só serão adquiridos peças de reposição que efetivamente se fizerem necessárias para a manutenção dos veículos de propriedade da ECT/DR/PA, conforme solicitação da SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE/PA.

5.2. O material será retirado pelo funcionário autorizado da ECT, portando o crachá da Empresa e mediante apresentação da Solicitação de Peças, devidamente preenchida e assinada.

5.3. Os materiais devem estar de acordo com as especificações do fabricante, devidamente protegidos e/ou embalados contra danos de transporte e manuseio.

5.4. O material só será considerado aceito após rigoroso exame sob a responsabilidade da Subgerência de Transporte/PA. Caso não satisfaça as especificações exigidas, ou apresente defeitos, será considerado não entregue, para todos os efeitos; devendo ser retirado pelo fornecedor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para substituição, contados após o recebimento da notificação.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O valor estimado do presente contrato importa em R\$ 75.143,94 (SETENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), e tem vigência de (doze) meses, a partir de 15/12/2000 ou até o esgotamento do valor acima, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão efetuados pela ECT mediante depósito bancário, devendo o contrato, no ato da assinatura do contrato, informar o número da conta corrente, o nome e código da agencia do Banco do Brasil na qual deseja que seja realizado o pagamento. Caso seja indicado outro banco, o depósito será intermediado pelo Banco do Brasil, cabendo ao fornecedor o ônus dessa operação, se houver.

7.1.1. Qualquer alteração nos dados bancários somente poderá ser feita e efetivada mediante envio de carta assinada pelo próprio fornecedor ou seu representante legal, remetida a ECT em tempo hábil para o processamento.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls Nº

3629
Doc

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ECT
Fis. 1104
3629

7.1.2. Os pagamentos serão realizados no 10º (décimo) dia após o atesto da nota fiscal, isenta de impostos. Ocorrendo erro, novo prazo será concedido a contar da data da entrega da nota fiscal correta, devendo a Nota Fiscal englobar//agrupar todas as solicitações de peças emitidas no período de quinze dias.

7.1.3. O fornecedor deverá indicar no corpo da nota fiscal o número das solicitações de peças - ECT a que se referir, para fins de controle da aplicação das peças.

7.2. Nenhum pagamento isentará a firma CONTRATADA das obrigações assumidas, principalmente quanto as responsabilidades relativas a qualidade dos serviços.

7.3. A ECT não acatará a negociação de duplicatas com banco ou outras instituições, constituindo-se estas em títulos não endossáveis.

7.4. Havendo atraso no pagamento não imputável à CONTRATADA, o valor devido será corrigido pelo índice "pro rata" do IGPM ou outro índice oficializado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE/REQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1. Os preços vigentes na data da reunião de licitação serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do deste contrato.

8.2. Em conformidade com Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CEE - N.º 10 de 08/10/96, as alterações nos preços unitários básicos acordados neste contrato poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

8.2.1. Na negociação de preços para a repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

8.3. O valor pactuado será revisto mediante solicitação de uma das partes com vistas a manutenção do equilíbrio-econômico-financeiro do contrato, na forma do Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

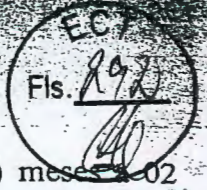
8.3.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência de fato imprevisível ou previsível porém de conseqüência incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O fornecedor inadimplente fica sujeito a uma das seguintes penalidades:

- a) Advertência; (por escrito);
- b) Multa;
- c) Cancelamento da AF e/ou contrato

PROCESSO nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 1104
3629
Doc.



- d) Impedimento de participar de licitação promovidas pela ECT, por prazo de 06 (seis) meses (dois) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ECT e conseqüentemente, cancelamento do Registro no Cadastro de fornecedores;

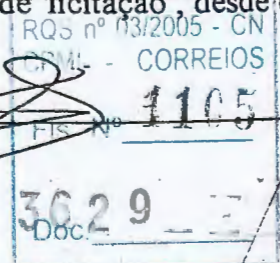
Obs.: A ECT poderá aplicar, a seu critério, as multas abaixo relacionadas de acordo com os eventos, desde que esses não sejam decorrentes de caso fortuito onde força maior:

- a) atraso na entrega de material, em relação ao prazo estipulado: 0,1% do valor do material questionado, por dia decorrido;
- b) a não entrega do material, decorridos 30 (trinta) dias do término do prazo estipulado: 20% do valor do material questionado;
- c) demora em retirar material rejeitado, computada em dias, contar do 11º dia corrido da data da rejeição: 0,1% do valor do material questionado, por dia corrido;
- d) cancelamento da AF pela adjudicada, sem justa causa: 10% do valor da compra;
- e) ~~infringência de qualquer cláusula não abrangida pelas anteriores: 1% de valor da compra, para cada evento;~~
- f) as multas previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando porém, o seu total limitado a 20% do valor do CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

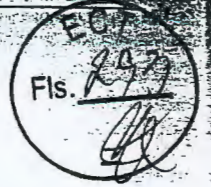
10.1. Este instrumento considerar-se-á rescindido de pleno direito, independente de qualquer notificação, nas situações previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93 e, em decorrência dos seguintes eventos:

- a) o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, ou prazos;
- b) reincidência abusiva no não cumprimento das determinações contratuais;
- c) subcontratação parcial ou total do presente contrato, sem assentimento da ECT;
- d) o inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições pela adjudicada;
- e) extinção da pessoa jurídica ou física;
- f) a insolência da adjudicada, caracterizada pelo próprio protesto de títulos ou pela emissão de cheques sem provisão de fundos;
- g) a decretação de falência da contratada ou a instauração de insolência civil;
- h) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada;
- i) dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- j) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- k) A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação da ECT;
- l) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a contratante e exageradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
- m) O cometimento de reiteradas faltas na execução do contrato;
- n) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para Administração;
- o) Judicialmente nos termos da legislação.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



- 10.2. A rescisão do presente contrato, pelos motivos acima, acarretará à empresa adjudicada, além das penalidades cabíveis:
- responsabilidade financeira pelos prejuízos causados a ECT; e
 - retenção dos créditos gerados pela AF cancelada, até a apuração e ressarcimento de seus débitos para com a ECT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fazem parte integrante do presente contrato, o edital e a proposta apresentada para o fornecimento de peças, no que for aceito pela ECT, como se nele estivesse transcrito.
- 11.2 Qualquer omissão ou tolerância da contratante no exigir o restrito cumprimento dos termos e condições deste contrato, ~~ou não exercer prerrogativas deles decorrentes, não constituirá novação~~ ou renúncia e nem afetará o direito da ECT de exercê-lo a qualquer tempo.
- 11.3 Em atendimento ao Parágrafo 3º, Art. 55 da Lei 8.666/93, a ECT fica desde já autorizada a fornecer aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características das peças fornecidas e os valores pagos.
- 11.4 O presente contrato é oriundo do convite 59/2000.
- 11.5 Os casos não previstos no presente contrato, inclusive fortuitos ou de força maior, serão resolvidos pela Comissão, com base nas condições e princípios previstos na Lei 8.666/93 e nos instrumentos legais que regulamentam a matéria, em conjunto com a SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE, e submetidos a homologação da autoridade que autorizou a abertura da licitação.
- 11.6 Os fornecimentos, objeto do presente contrato, será acompanhado / controlado pela Subgerência de Transporte/ DR/PA/AP, a qual a contratada deverá se dirigir em qualquer situação.
- 11.7 A contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive preços.
- 11.8 Em cumprimento ao subitem 11.7 a CONTRATADA se obriga a manter atualizada e encaminhar à ECT/DR/PA/AP, quando solicitado, cópia da Certidão Negativa de Débitos, junto ao INSS, sob pena de não o fazendo ter os pagamentos suspensos, até a regularização, não cabendo, neste caso, o pagamento de correção por atraso.
- 11.9 A CONTRATADA opera como empregadora autônoma e, conseqüentemente, os seus empregados não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo remunerados e pagos diretamente pela CONTRATADA, que será inclusive inteiramente

[Handwritten signatures and stamps]

ROU 03/2005
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 1188
3029
Doc.



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Trabalhista e social vigentes.

Fls. 294

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes dos fornecimentos, objeto deste contrato, correrão por conta da Atividade/Conta 03.2.06/2.02-17

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA para dirimir qualquer questão deste contrato, com renúncia a qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, em respeito ao que determina a Lei.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2000.

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

CONTRATADO

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1-

NOME:
CPF:

Gabriel Paixoto Oliveira
SUPERVISOR
Mat 8453150-9

2-

NOME:
CPF:

Jorge Afonso M. Ferreira
SUP/SCCO/GERAD
MAT. 8.453.054.8

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1107
3029
Doc.

ANEXO DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Anual	Valor Unitário
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	18	406,94
2	BATENTE DO AMORTECEDOR INFERIOR	18	158,90
3	BATENTE DO AMORTECEDOR SUPERIOR	18	290,41
4	BATERIA DE 55 AMPERES	20	136,51
5	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	6	87,38
6	BOMBA DE COMBUSTIVEL	6	140,66
7	BUCHA GIA ALAVANCA CX DE MUDANÇA	14	29,46
8	BÜCHA DO FEIXE DE MOLA	40	25,82
9	CABO DE EMBREAGEM	10	47,16
10	CABO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	10	70,07
11	CABO DO ACELERADOR	10	34,00
12	CABO DO AFOGADOR	10	29,86
13	CABO DO VELOCIMETRO	6	120,49
14	CLIPS DA FIXAÇÃO DO CABO DE VELOCIMETRO	6	8,53
15	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO	8	89,75
16	CORREIA DENTADA	20	58,56
17	CORREIA DO ALTERNADOR	20	25,74
18	DISCO DE FREIO	8	204,11
19	DOBRADIÇAS DAS PORTAS TRAZEIRAS	8	96,45
20	ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA L/D E L/E	8	163,46
21	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO DIA	15	97,41
22	ESQUINCHO DO LAVADOR DO PARABRISA	6	47,99
23	FIAÇÃO DO ELETRO VENTILADOR	6	16,03
24	FILTRO DE AR	35	47,50
25	FILTRO DE COMBUSTIVEL	35	5,48
26	FILTRO DE OLEO	35	23,14
27	FIXO DA CAIXA DE MUDANÇA	10	163,05
28	FIXO DO MOTOR	14	119,96
29	FUSIVEIS DE 05 AMP	50	1,51
30	FUSIVEIS DE 10 AMP	50	1,51
31	FUSIVEIS DE 15 AMP	50	1,51
32	FUSIVEIS DE 20 AMP	50	1,51
33	FUSIVEIS DE 25 AMP	50	1,51
34	FUSIVEIS DE 30 AMP	50	1,51
35	JOGO DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	14	2,82
36	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	14	28,86

Fls. 113

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 1108

3629

Doc.

ANEXO DO CONTRATO

37	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	10	278,35
38	JOGO DE LONA DE FREIOS	10	297,61
39	JOGO DE PASTILHA DE FREIOS	35	206,42
40	JOGO DE REPARO DO CARBURADOR	10	296,65
41	JOGO DE VELAS	35	40,23
42	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA	7	22,62
43	JUNTA DO COLETOR DE DESCARGA	15	22,68
44	JUNTA HOMOCINÉTICA	15	496,08
45	KIT DE EMBREAGEM	6	483,68
46	LAMPADA DE 01 POLO	80	1,47
47	LAMPADA DE 02 POLO	80	1,60
48	LIMITADOR DA PORTA L/E	6	172,56
49	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DIANTEIRA L/E	6	62,40
50	MAÇANETA EXTERNA PORTA LATERAL	6	146,27
51	MANIVELA DO LEVANTADOR DO VIDRO	15	25,95
52	MANGUEIRA DA TOMADA DE AR	6	127,06
53	RELÉ DO ELETROVENTILADOR	15	45,73
54	RETENTOR DA BOMBA HIDRAULICA	5	73,89
55	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRAS	10	111,16
56	ROLAMENTO 28INTERNO DA RODA TRAS	10	135,84
57	ROTOR	10	36,07
58	SERVO FREIO	4	446,98
59	SILENCIOSO	4	242,07
60	VALVULA DO SERVO FREIO	6	33,40
61	VALVULA TERMOSTATICA	5	63,25
62	JUNTA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	10	12,78
63	ROLAMENTO DO CUBO DE DIANTEIRA	10	239,58

Fis. *[Handwritten Signature]*

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº **1109**
3629
 Doc. _____



ANEXO 11

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MOTOS

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1110
3629
Doc. _____



DL's de Fornecimento de Peças Para Veículos = CTO/GEOPE/DR/PA

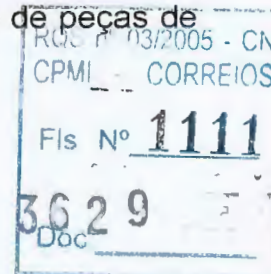
1. Contrato de Manutenção de Veículos

- 1.1. O Contrato 051/98 (20/08/98), cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva nos veículos que compõem a frota da ECT/DR/PA, estará vigorando até 23/08/02, consoante teor do Quarto Termo Aditivo, datado de 21/08/2001. É contratada a firma D. M. F. Prestadora de Serviços Ltda – Tropical. O Contrato é prorrogável por 4 anos. O presente contrato é oriundo do Convite 65/98.

2. Contratos de Fornecimento de Peças Para Veículos

- 2.1. O contrato 097/12/00 está estimado em R\$ 75.143,94, com vigência de 12 meses, a contar de 15/12/00, ou até o esgotamento do valor citado, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro. Contrato firmado com a Platino Comércio e Serviços Ltda. O Contrato é oriundo do Convite 59/2000.
- 2.2. O contrato 098/2000 está estimado em R\$ 67.727,24, com vigência de 12 meses, a partir de 15/12/00 ou até o esgotamento do valor mencionado, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro. O CTR foi firmado com a Coringa Comércio e Indústria Ltda. Esclareça-se que a vigência do contrato já se expirou sem contudo ter sido providenciada nova licitação. Atualmente as compras de peças vêm sendo feitas por DL. O presente contrato é oriundo do Convite 60/2000.
- 2.3. O contrato de fornecimento de peças originais para veículos 008/01, datado de 05/02/01, com vigência de 05/02/01 a 04/02/02, tem por objeto o fornecimento de peças originais para os veículos marca Fiat. O Contrato foi firmado entre a DR/PA e a Empresa Platino Comércio e Serviços Ltda. Refere-se este contrato ao Convite 62/2000.
- 2.4. O contrato 016/01, com vigência de 01/03/01 a 28/02/02 foi firmado com a Tágide Veículos S/A e tem por finalidade o fornecimento de peças para os veículos VW modelo Kombi da frota da DR/PA. Refere-se este contrato ao Convite 1/2001.

Os contratos citados nos subitens 2.1 e 2.2. foram os únicos formalizados no ano de 2000 e relativos à aquisição de peças para veículos na DR/PA. Por esse motivo grande foi a quantidade de DLs realizadas naquele ano para compra de peças de veículos.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

Início - 01-03-07
Termino - 28-02-07

97
40

Gerência de Administração ECT DR/PA		
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato		<input type="checkbox"/> Edital
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	11	<input type="checkbox"/> Comércio
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão		<input type="checkbox"/>
Nº 016	Data 20/2/01	Visto

CONTRATO DE F
PEÇAS ORIGINAL
PARA REPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS
TIPO KOMBI DA FROTA ECT/DR/PA/AP
QUE CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS, POR SUA
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E
AMAPÁ E A EMPRESA TÁGIDE
VEÍCULOS S/A, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CGC: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO: 15.063.283-5
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 -
BELÉM/PA
CEP: 66.017-900
TELEFONE/FAX: (0XX91) 211-3146 / 211-3053

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
IDENTIDADE: 2.662.970 - SSP/PA
CPF: 031.993.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE: 2.385.339 - SSP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: TÁGIDE VEÍCULOS S/A

CGC: 04.896.379/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.000.658-6
ENDEREÇO: TRAV. D. PEDRO I, 353
CEP: 66050-1000
TELEFONE: 242.7222
FAX: 241.8484

REPRESENTANTE

DIRETOR: LEONEL AMADOR DE PINHO
IDENTIDADE: 2322467 - SSP/PA.
CPF: 000.476.432-34

RQS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
1112
Fls 1/7
3629
Doc.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de Peças Originais de Reposição, para VEÍCULOS VOLKSVAGEN; Tipo: kombi, ano 98, conforme relação no Anexo.

1.2. Só serão adquiridos peças de reposição que efetivamente se fizerem necessárias para a manutenção das kombis de propriedade da ECT/DR/PA/AP, conforme solicitação da SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE.

1.2.1. O fornecimento, objeto do presente contrato, será acompanhado/controlado pela SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE, a qual a contratada deverá se dirigir em quaisquer situação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer peças originais com garantia, idênticas às fornecidas pelo fabricante da KOMBI, conforme as solicitações do contratante e de acordo com as condições descritas neste contrato.

2.2. A CONTRATADA obriga-se a entregar as peças na embalagem original do fabricante.

2.3. As notas fiscais deverão ser emitidas, e agrupadas todas as requisições de um período quinzenal mencionando-se os números das solicitações de peças.

2.4. O prazo para fornecimento das peças disponíveis em estoque é de imediato, e as não disponíveis é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação.

2.4.1. Vencido o prazo da alínea anterior e persistindo a falta da peça, a CONTRATADA deverá efetuar justificativa por escrito a ECT, a ser entregue dentro das 24 (vinte e quatro) horas subsequentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

A CONTRATADA, fornecerá os materiais constantes da cláusula primeira, pelos preços resultantes da aplicação do desconto sobre o preço de referência da ECT, conforme proposta apresentada na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - REQUISICÃO DE PEÇAS

4.1. As requisições de peças serão efetuadas a qualquer tempo, através de formulário próprio, SOLICITAÇÃO DE PEÇAS, emitido pela SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE, de acordo com suas necessidades.

4.2. O formulário solicitação de peças terá um número seqüencial, quantidade código, nomenclatura da peça e número da placa do veículo a que se destina.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CLÁUSULA QUINTA - ENTREGA DO MATERIAL/ACEITAÇÃO

5.1. Só serão adquiridos peças de reposição que efetivamente se fizerem necessárias para a manutenção dos veículos de propriedade da ECT/DR/PA, conforme solicitação da SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE/PA.

5.2. O material será retirado pelo funcionário autorizado da ECT, portando o crachá da Empresa e mediante apresentação da Solicitação de Peças, devidamente preenchida e assinada.

5.3. Os materiais devem estar de acordo com as especificações do fabricante, devidamente protegidos e/ou embalados contra danos de transporte e manuseio.

5.4. O material só será considerado aceito após rigoroso exame sob a responsabilidade da SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE/PA. Caso não satisfaça as especificações exigidas, ou apresente defeitos, será considerado não entregue, para todos os efeitos; devendo ser retirado pelo fornecedor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para substituição, contados após o recebimento da notificação.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O valor estimado do presente contrato importa em R\$ 75.963,50 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), e tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2001 ou até o esgotamento do valor acima, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão efetuados pela ECT mediante depósito bancário, devendo o contrato, no ato da assinatura do contrato, informar o número da conta corrente, o nome e código da agência do Banco do Brasil na qual deseja que seja realizado o pagamento. Caso seja indicado outro banco, o depósito será intermediado pelo Banco do Brasil, cabendo ao fornecedor o ônus dessa operação, se houver.

7.1.1. Qualquer alteração nos dados bancários somente poderá ser feita e efetivada mediante envio de carta assinada pelo próprio fornecedor ou seu representante legal, remetida a ECT em tempo hábil para o processamento.

7.1.2. Os pagamentos serão realizados no 10º (décimo) dia após o atesto da nota fiscal, isenta de erros. Ocorrendo erro, novo prazo será concedido a contar da data da entrega da nota fiscal correta, devendo a Nota Fiscal englobar/agrupar todas as solicitações de peças emitidas no período de quinze dias.

RCS nº 03/2005 - CN
CPM CORREIOS
Fls 3/7
Fls Nº 1114
3029
Doc.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



7.1.3. O fornecedor deverá indicar no corpo da nota fiscal o número das solicitações de peças - ECT a que se referir, para fins de controle da aplicação das peças.

7.2. Nenhum pagamento isentará a firma CONTRATADA das obrigações assumidas, principalmente quanto as responsabilidades relativas a qualidade dos serviços.

7.3. A ECT não acatará a negociação de duplicatas com banco ou outras instituições, constituindo-se estas em títulos não endossáveis.

7.4. Havendo atraso no pagamento não imputável à CONTRATADA, o valor devido será corrigido pelo índice "pro rata" do IGPM ou outro índice oficializado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE/REQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1. Os preços vigentes na data da reunião de licitação serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do deste contrato.

8.2. Em conformidade com Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CEE – N.º 10 de 08/10/96, as alterações nos preços unitários básicos acordados neste contrato poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

8.2.1. Na negociação de preços para a repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

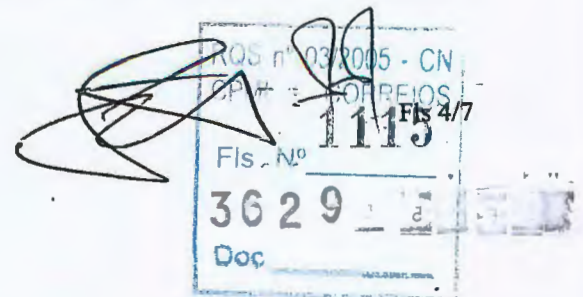
8.3. O valor pactuado será revisto mediante solicitação de uma das partes com vistas a manutenção do equilíbrio-econômico-financeiro do contrato, na forma do Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

8.3.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência de fato imprevisível ou previsível porém de conseqüência incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O fornecedor inadimplente fica sujeito a uma das seguintes penalidades:

- a) Advertência; (por escrito);
- b) Multa;
- c) Cancelamento da AF e/ou contrato
- d) Impedimento de participar de licitação promovidas pela ECT, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos; e





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ECT e conseqüentemente, cancelamento do Registro no Cadastro de fornecedores;

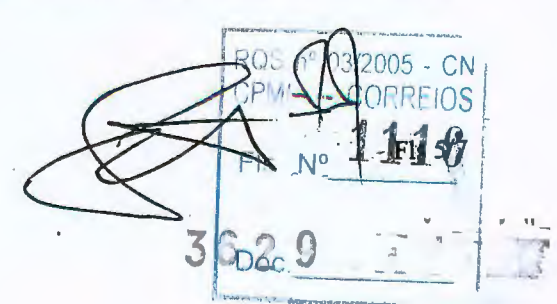
Obs.: A ECT poderá aplicar, a seu critério, as multas abaixo relacionadas de acordo com os eventos, desde que esses não sejam decorrentes de caso fortuito onde força maior:

- a) atraso na entrega de material, em relação ao prazo estipulado: 0,1% do valor do material questionado, por dia decorrido;
- b) a não entrega do material, decorridos 30 (trinta) dias do término do prazo estipulado: 20% do valor do material questionado;
- c) demora em retirar material rejeitado, computada em dias; contar do 11º dia corrido da data da rejeição: 0,1% do valor do material questionado, por dia corrido;
- d) cancelamento da AF pela CONTRATADA, sem justa causa: 10% do valor da compra;
- e) infringência de qualquer cláusula não abrangida pelas anteriores: 1% do valor da compra, para cada evento;
- f) as multas previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando porém, o seu total limitado a 20% do valor do CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este instrumento considerar-se-á rescindido de pleno direito, independente de qualquer notificação, nas situações previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93 e, em decorrência dos seguintes eventos:

- a) o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, ou prazos;
- b) reincidência abusiva no não cumprimento das determinações contratuais;
- c) subcontratação parcial ou total do presente contrato, sem assentimento da ECT;
- d) o inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições pela CONTRATADA;
- e) extinção da pessoa jurídica ou física;
- f) a insolvência da CONTRATADA, caracterizada pelo próprio protesto de títulos ou pela emissão de cheques sem provisão de fundos;
- g) a decretação de falência da CONTRATADA ou a instauração de insolvência civil;
- h) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada;
- i) dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- j) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- k) A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação da ECT;
- l) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
- m) O cometimento de reiteradas faltas na execução do contrato;
- n) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para Administração;
- o) Judicialmente nos termos da legislação.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



- 10.2. A rescisão do presente contrato, pelos motivos acima, acarretará à empresa adjudicada, além das penalidades cabíveis:
- responsabilidade financeira pelos prejuízos causados a ECT; e
 - retenção dos créditos gerados pela AF cancelada, até a apuração e ressarcimento de seus débitos para com a ECT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

11.1 Fazem parte integrante do presente contrato, o edital e a proposta apresentada para o fornecimento de peças, no que for aceito pela ECT, como se nele estivesse transcrito.

11.2 Qualquer omissão ou tolerância da contratante no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato, ou não exercer prerrogativas deles decorrentes, não constituirá novação ou renúncia e nem afetará o direito da ECT de exercê-lo a qualquer tempo.

11.3 Em atendimento ao Parágrafo 3º, Art. 55 da Lei 8.666/93, a ECT fica desde já autorizada a fornecer aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características das peças fornecidas e os valores pagos.

11.4 O presente contrato é oriundo do Convite nº 1/2001.

11.5 Os casos não previstos no presente contrato, inclusive fortuitos ou de força maior, serão resolvidos pela Comissão, com base nas condições e princípios previstos na Lei 8.666/93 e nos instrumentos legais que regulamentam a matéria, em conjunto com a SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE, e submetidos a homologação da autoridade que autorizou a abertura da licitação.

11.6 Os fornecimentos, objeto do presente contrato, será acompanhado / controlado pela SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE/ DR/PA/AP, a qual a contratada deverá se dirigir em qualquer situação.

11.7 A contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive preços.

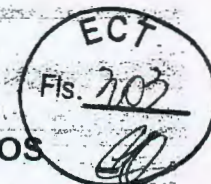
11.8 Em cumprimento ao subitem 11.7 a CONTRATADA se obriga a manter atualizada e encaminhar à ECT/DR/PA/AP, quando solicitado, cópia da Certidão Negativa de Débitos, junto ao INSS, sob pena de não o fazendo ter os pagamentos suspensos, até a regularização, não cabendo, neste caso, o pagamento de correção por atraso.

11.9 A CONTRATADA opera como empregadora autônoma e, conseqüentemente, os seus empregados não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo remunerados e pagos diretamente pela CONTRATADA, que será inclusive inteiramente responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Trabalhista e social vigentes.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes dos fornecimentos, objeto deste contrato, correrão por conta da Atividade/Conta 03.2.06/2.02-17

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

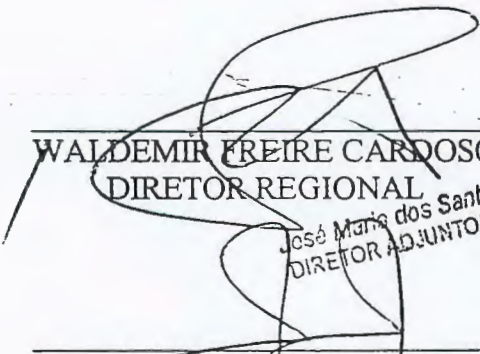
Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA para dirimir qualquer questão deste contrato, com renúncia a qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ANEXO

Anexo Único: Relação das peças, preço de referência da ECT e percentual de desconto apresentados na licitação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, em respeito ao que determina a Lei.

Belém/PA, 01 de março de 2001.


WALDEMIER FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL
José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA.


LEONEL AMADOR DE PINHO
TÁGIDE VEÍCULOS S/A

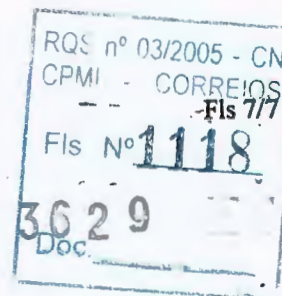
PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF:

Contratos\Fornec_Peças.Kombi



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 051/98**

Gerência de Administração	
<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital
<input checked="" type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/> Voto
Nº 060	Data 06/08/01

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
BELEM/PA CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTE:
DIRETOR REGIONAL: AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
 IDENTIDADE: 896.524-MINISTÉRIO DO EXERCITO
 CPF: 031.992.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
 IDENTIDADE: 2.385.339-SEGUP/PA
 CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: D.M.F. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - TROPICAL.
 CGC: 83.913.418/0001-17
 INSCRIÇÃO: 15.183.431-8
 ENDEREÇO: AV. MARQUES DE HERVAL, 2579
 BELEM - PARÁ

REPRESENTANTE: DANIEL FARAGE
 IDENTIDADE: 6.748 - CREA/PA
 CPF: 109.086.332-20

18/05/01 08/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 1119
 Fls. Nº
 3029

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato N° 051/98, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção corretiva em veículos que compõem a frota da ECT/DR/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS.

2.1 O período de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, com início em 24/08/2001 e término em 23/08/2002.

2.2. O preço ofertado é fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época este estar sujeito a reavaliações posteriores inclusive a favor da ECT, observados o que estabelece a cláusula quarta do referido contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, pôr estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

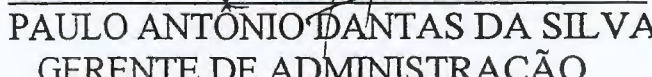
Belém(PA), 21 de agosto de 2001



CONTRATADA

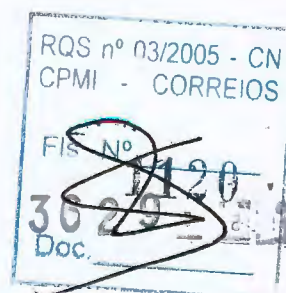


AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL

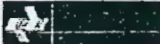


PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS: _____



ECT
Fls. 306
[Handwritten Signature]

 **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/98

ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA		
<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio	
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/> Visto	
Nº 0054	Data 14/8/00	<i>[Handwritten Signature]</i>

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5
BELÉM/PA

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
IDENTIDADE: 896.524-SEGUP/PA
CPF: 031.992.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE: 2.385.339-SEGUP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: D.M.F. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - TROPICAL
CGC: 83.913.418/0001-17
INSCRIÇÃO: 15.183.431-8
ENDEREÇO: AV. MARQUÊS DE HERVAL, 2579
BELÉM/PA

REPRESENTANTE: DANIEL FARAGE
IDENTIDADE: 6.748 - CREA/PA.
CPF: 109.086.332-20

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1.O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato nº 051/98, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção corretiva em veículos que compõem a frota da ECT/DR/PA.

[Handwritten Signature]
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1121
29
Doc.

ECT
Fls. 207

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

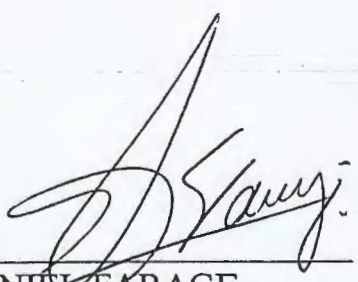
- 2.1. O período de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, com início em 24/08/2000 e término em 23/08/2001.
- 2.1 Caso o contrato seja prorrogado, a repactuação/reajuste dar-se-á de conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE nº 10, de 08.10.96, publicada no D.O.U. do dia 14.10.96.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS.

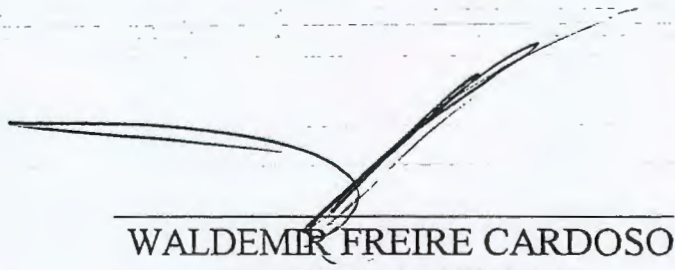
- 3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, pôr estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

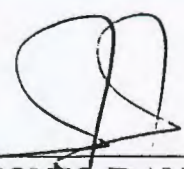
Belém(PA), de agosto de 2000.



DANIEL FARAGE
D.M.F. PREST. DE SERV. LTDA

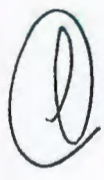


WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL



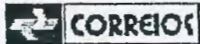
PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS: _____



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1122
36.29

ECT
Fls. 308



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/98

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
BELÉM/PA CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
IDENTIDADE: 896.524-SEGUP/PA
CPF: 031.992.392-04

ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA		
<input type="checkbox"/> Contreto	<input type="checkbox"/> Edital	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio	
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/>	
Nº 044	Data 15/6/00	Visto

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO : PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE: 2.385.339-SEGUP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: D.M.F. PRESTADORA DA SERVIÇOS LTDA - TROPICAL.
CGC: 83.913.418/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.183.431-8
ENDEREÇO: AV. MARQUES DE HERVAL, 2579
BELÉM/PA

REPRESENTANTE: DANIEL FARAGE
IDENTIDADE: 6.748 - CREA/PA
CPF: 109.086.332-20

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1.O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta - DO PREÇO do Contrato n.º 051/98, cujo o objeto a prestação dos serviços de manutenção corretiva em veículos que compõem a frota de veículos da ECT/DR/PA.

Fls. N.º
1123
3029

ECT
Fls. 209

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS.

2.1 Pelos serviços de manutenção a ECT pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais)/hora, multiplicados pelos tempos de execução dos serviços, previstos na tabela de tempo-padrão dos fabricantes dos veículos, com vigência a partir de 01 de maio, conforme exigidos no subitem 4.2 do contrato.

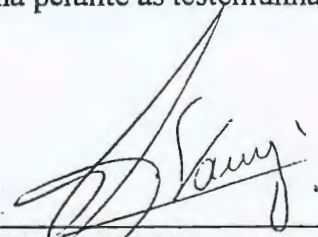
2.2 O preço ofertado é fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época, este estar sujeito a reavaliações posteriores inclusive a favor da ECT, observadas o que estabelece o subitem 6.2, deste contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

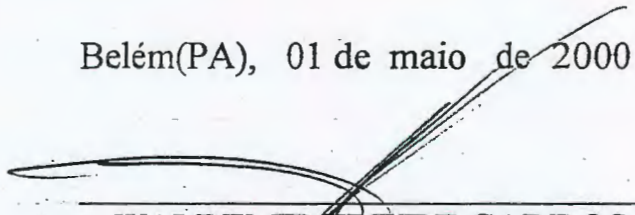
3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, pôr estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

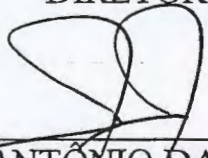
Belém(PA), 01 de maio de 2000



CONTRATADA

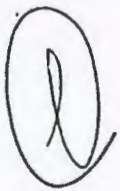


WALDEIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL



PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS: _____



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1124
3629
Doc. _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/98

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
BELÉM/PA CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTES:

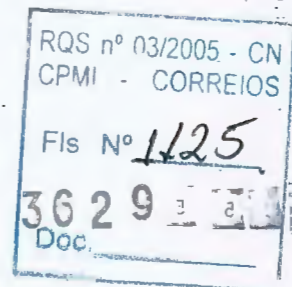
DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
IDENTIDADE: 896.524-SEGUP/PA
CPF: 031.992.392-04

Assessoria Jurídica	ECT DR/PA
<input type="checkbox"/> Centrol	<input type="checkbox"/> Termo Aditivo
<input type="checkbox"/> Edital	<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão
<input type="checkbox"/> Convênio	<input type="checkbox"/> Data
<input type="checkbox"/> Visto	<input type="checkbox"/> Data

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE: 2.385.339-SEGUP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: D.M.F. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - TROPICAL.
CGC: 83.913.418/0001-17
INSCRIÇÃO: 15.183.431-8
ENDEREÇO: TV. MARQUES DE HERVAL, Nº2579
BELÉM/PA

REPRESENTANTE: DANIEL FARAGE
IDENTIDADE: 6.748 - CREA/PA
CPF: 109.086.332-20



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1.O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato nº 051/98, cujos o serviços são manutenção corretiva em veículos que compõem a frota da ECT.

[Handwritten signature]

Assessoria Jurídica	ECT DR/PA
<input type="checkbox"/> Centrol	<input type="checkbox"/> Termo Aditivo
<input checked="" type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/> Convênio
<input type="checkbox"/> Visto	<input type="checkbox"/> Data

[Handwritten signature]

ECT
Fls. 3/10
[Handwritten signature]

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O período de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, com início em 24/08/99 e término em 23/08/2000.

24/08/99 *23/08/2000*

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, pôr estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Belém(PA), 05 de *AGOSTO* de 1999

[Handwritten signature]

D.M.F - TROPICAL LTDA

[Handwritten signature]

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL
Boa Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO

[Handwritten signature]

PAULO A DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS: _____

[Handwritten mark]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1126**
3629
Doc. _____

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ**

ECT
Fls. 312
[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

C.G.C: 34.028.316/0018-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - BELÉM/PA.

CEP: 66017-900

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO

IDENTIDADE: 2.662.970 - SEGUP/PA.

CPF: 031.993.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: PAULO ANTONIO DANTA DA SILVAS

IDENTIDADE: 2.385.339 - SSP/PA.

CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: D.M.F. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (TROPICAL)

CGC: 83.913.418/0001-17

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.183.431-8

ENDEREÇO: TV. MARQUES DE HERVAL, 2579 - PEDREIRA

REPRESENTANTE: DANIEL FARAGE

IDENTIDADE: 6.748 - CREA/PA

CPF: 109.086.332-20

ASSESSORIA JURÍDICA
ECT DR/

<input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Termo
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Anexo
<input type="checkbox"/> Plano de Fomento	<input type="checkbox"/> Outros

Nº 51198 Data 20/8/98 Visto *[Handwritten signature]*

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1127
Fls Nº
3629
Doc: *[Handwritten signature]*

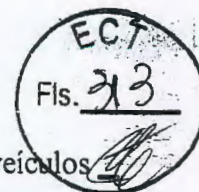
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção corretiva em veículos que compõem a frota da ECT/DR/PA.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

2.1. Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os veículos em seu perfeito estado de uso de acordo com os manuais e normas técnicas elaborados pelo fabricante, com ou sem aplicação de peças.

2.2. A CONTRATADA, no prazo máximo de 24 horas, após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Gerência de Operações (GEOPE-DR/PA), apresentará orçamento prévio dos tempos padrões dos serviços a serem realizados nos veículos, para fins de aprovação. Aprovado o orçamento pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, executará a recuperação do veículo e, após o término do serviço, entregará o mesmo ao representante credenciado pela Gerência de Operações, que examinará o serviço executado e passará recibo, declarando, se for o caso, terem sido os serviços executados corretamente.

2.2.1. Deverá constar do orçamento prévio, além dos serviços previstos, o prazo de entrega do veículo a ser reparado, que será contado a partir da autorização dos serviços.

2.2.1.1. A CONTRATADA deverá relacionar, juntamente com o orçamento, as peças sujeitas à substituição por ocasião da manutenção.

2.2.2. A Gerência de Operações ao aprovar o orçamento elaborado pela CONTRATADA definirá o local da execução dos serviços, que poderá ser a oficina da CONTRATADA ou a oficina da CONTRATANTE, situada na Av. Pedro Álvares Cabral nº 1240, Belém/PA.

2.2.3. Quando os serviços forem realizados na oficina da CONTRATANTE, o pessoal da CONTRATADA poderá, também, utilizar os equipamentos e ferramentas da CONTRATANTE.

2.3. A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços e exigirá da CONTRATADA a revisão dos serviços, caso os mesmos não tenham sido realizados satisfatoriamente, sem que advenha deste ato, qualquer ônus extra para a CONTRATANTE.

2.4. Quando os serviços forem executados na oficina da CONTRATADA, os veículos entregues para a execução dos reparos e reposição de peças, ficarão sob total responsabilidade da CONTRATADA, objetivando garantir à CONTRATANTE o ressarcimento das despesas causadas por qualquer sinistro ocorrido com os mesmos, independentemente da causa que lhe der origem, devendo, para tanto, a CONTRATADA, ao receber o veículo, certificar-se do seu estado real, inclusive no que concerne à parte ferramental e componentes da viatura.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO PESSOAL



3.1. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados por seus empregados ou prepostos, à CONTRATANTE, a seus servidores ou a terceiros, por negligência, imperícia, dolo ou erro na execução dos serviços.

3.2. Na ocorrência dos casos previstos no subitem 3.1., a CONTRATANTE notificará à CONTRATADA, por escrito, convocando-a a ressarcir o dano causado, dentro de dez dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que a CONTRATADA tenha efetuado o recolhimento da importância notificada ou apresentado recurso, devidamente fundamentado, ou no indeferimento deste, essa importância será considerada dívida líquida e certa para efeito de desconto do faturamento imediato dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Executar o serviços especificados na "Requisição de Serviços em Viaturas", apresentada juntamente com o veículo a ser mantido, pela Gerência de Operações (GEOPE-DR/PA).

4.2. Fornecer à Gerência de Operações, no início do contrato, o manual de tempo-padrão, conforme estabelecido pelos fabricantes dos veículos.

4.3. Conceder garantia mínima de trinta dias para os serviços executados nos veículos.

4.4. Devolver à CONTRATANTE as peças substituídas, em embalagens plásticas, identificando a placa do veículo a que pertence.

4.5. Autorizar empregado da CONTRATANTE a acompanhar os serviços executados em suas instalações, quando devidamente credenciado.

4.6. Dar prioridade de execução nos serviços em veículos da ECT, visando minimizar os tempos de imobilização.

4.7. Realizar os serviços de remoção de veículos avariados na área metropolitana de Belém/PA, sem ônus adicionais para a CONTRATANTE.

4.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial total do Contrato.

4.9. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fornecer à CONTRATADA, concomitantemente com a autorização de realização de serviços, as peças referidas no subitem 2.2.1.1.



ECT
Fls. 915

CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS

6.1. Pelos serviços de manutenção a ECT pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 15,00 (quinze reais)/hora, multiplicado pelos tempos de execução dos serviços, previstos na tabela de tempo-padrão dos fabricantes dos veículos, conforme exigido no subitem 4.2 deste contrato.

6.2. O preço estabelecido entre as partes inclui todos os tributos e demais encargos legais.

6.3. Em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE Nº 10 de 08/10/96, as alterações nos preços unitários básicos acordados neste Contrato poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

6.3.1. Anualmente em relação ao início da vigência contratual, mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público, com base em solicitação formal de uma das partes contratadas.

6.3.1.1. Na negociação de preços para repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

6.3.1.2. Caso a repactuação de preços não seja requerida no prazo previsto no subitem 6.3.1., poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após doze meses do início da vigência contratual ou da última repactuação/revisão de preços.

6.3.2. Mediante revisão de preços, objetivando o restabelecimento da relação inicial do contrato com a conseqüente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrerem fatos imprevisíveis, fatos previsíveis de conseqüências incalculáveis, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar à ECT, até o quinto dia útil de cada mês, o faturamento relativo à totalidade dos serviços prestados no mês anterior.

7.2. O pagamento será efetuado pela ECT no décimo quinto dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante depósito bancário, devendo a firma mencionar no documento fiscal o número da conta corrente, o nome e código da agência do Banco do Brasil na qual a mesma deseja que seja realizado o pagamento, ou de outro banco caso não mantenha e não tenha interesse de abrir conta naquela instituição. Neste caso, a ECT utilizará o Banco do Brasil para intermediações de pagamento, debitando o ônus decorrente da transferência do valor em depósito.

7.3. As notas fiscais/faturas somente serão pagas depois de conferidas e aceitas pela CONTRATANTE.

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 1130
3629

7.4. Caso ocorra erro ou omissão na nota fiscal/fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a CONTRATADA deverá substituí-la e o prazo para pagamento será de quinze dias a partir da reapresentação/aceitação da nota fiscal correta.

7.5. A mesma forma de prorrogação da data de pagamento, mencionada no item anterior, se aplicará caso o faturamento seja apresentado além do prazo limite definido no subitem 7.1.

7.6. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das obrigações assumidas, principalmente quanto às responsabilidades pelas boas condições dos serviços.

7.7. A CONTRATANTE não acatará a negociação de duplicatas com bancos ou outras instituições.

7.8. Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata tempore" do IGP-M (FGV).

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

8.1.1. Unilateralmente, pela CONTRATANTE, quando:

- a) Houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado ao percentual previsto no subitem 4.8. deste contrato.

8.1.2. Por acordo entre as partes, quando:

- a) Necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação de pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação do serviço.
- b) Ocorrer a situação prevista no item 6.3.

8.2. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, a CONTRATANTE restabelecerá, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa contratual;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls 1131
Doc. 3329

9.1.3. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a ECT por prazo de seis meses a dois anos;

ECT
por
Fls. 317

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade e que será concedida sempre que o contratado ressarcir a ECT pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

9.2. Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de cinco dias úteis a contar do recebimento da notificação.

9.3. Pelo descumprimento de suas obrigações contratuais, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes multas:

a) 20% (vinte por cento) do valor orçado para execução do serviço, pela não conclusão do serviço, decorridos dez dias do prazo fixado para o cumprimento da obrigação.

b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor orçado, na hipótese de permanência do veículo na oficina da CONTRATADA por prazo superior ao estabelecido no orçamento aprovado, ressalvados os casos plenamente justificados com antecedência e por escrito.

c) 1 % (um por cento) do valor do contrato, expresso na cláusula décima primeira, pelo não cumprimento de qualquer outra cláusula ou condição não prevista nas alíneas anteriores.

9.4. Consideram-se justificados e, portanto isentas de penalidades, as faltas decorrentes de casos fortuitos e de força maior, desde que cabalmente comprovados.

9.5. As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas pelo Titular da Diretoria Regional CONTRATANTE ou a quem este delegar, através de notificação formal à CONTRATADA, com base nas irregularidades consignadas nos documentos de controle da execução dos serviços.

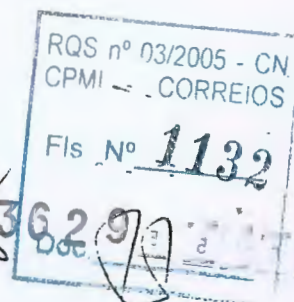
9.6. O valor total das multas relativas a cada período vigencial não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

9.7. A liquidação das multas será efetivada mediante retenção do respectivo valor, na ocasião do pagamento das faturas devidas pela ECT ao CONTRATADO. Verificada a insuficiência dos recursos, a parte remanescente será objeto de cobrança judicial, através de ação executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

10.1.1. por ato unilateral da CONTRATANTE, quando ocorrer:



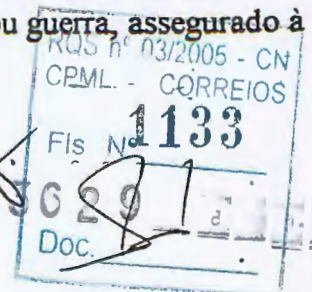
- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou prazos.
- b) atraso injustificado na prestação dos serviços.
- c) cometimento reiterado de falhas na execução do contrato.
- d) paralisação da prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE.
- e) a subcontratação total ou parcial, do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação quando não admitidos no edital e neste contrato.
- f) dissolução da sociedade/contrato social.
- g) decretação de falência da CONTRATADA.
- h) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste contrato.
- i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato.
- j) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivos da execução do contrato.

10.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

10.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação.

10.2. Está prevista a rescisão, ainda para os seguintes casos:

- a) Supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, estabelecido à época da celebração deste instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão.
- b) Suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda, por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- c) Ocorrendo atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à



CONTRATADA o direito de optar pela supressão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação. EC 3

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

10.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "i" e "j" do subitem 10.1.1. e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 10.2., sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente contrato é de R\$ 39.600,00.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Contrato é de doze meses, com início em 24/08/1998, podendo ter prorrogações sucessivas, por igual período, mediante termo aditivo. A duração total do contrato não poderá exceder a cinco anos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PROCESSO LICITATÓRIO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. O presente contrato é oriundo do Convite nº 65/98.

13.2. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários previstos na:

ATIVIDADE: 03.2.06

CONTA: 2.09

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos ditames da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Não será permitida a execução dos serviços, objeto deste contrato, através de subcontratadas.

15.2. A rejeição de orçamentos prévios por parte da CONTRATANTE não dará direito à CONTRATADA de rescindir o presente contrato.

15.3. O presente contrato não assegura à CONTRATADA exclusividade na prestação de serviços para os veículos da ECT, podendo esta, a seu livre critério, utilizar-se de outros prestadores de serviços.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1134
36729
Doc. 1

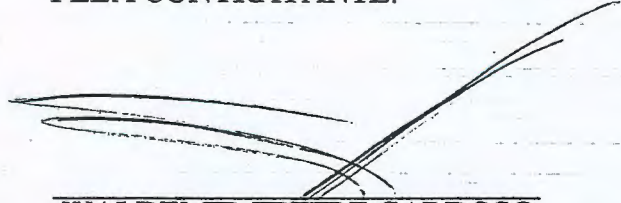
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA para dirimir quaisquer questões deste contrato com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam este contrato em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

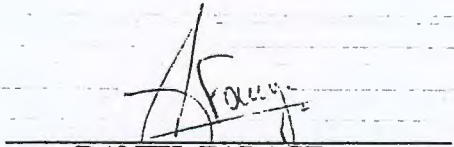
Belém/PA, 24 de Agosto de 1998.

PELA CONTRATANTE:



WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

PELA CONTRATADA:



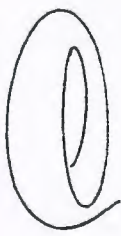
DANIEL FARAGE
PROPRIETARIO



PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TESTEMUNHAS:

C:\CVMANUT_VEÍCULOS.CTR



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1135
3629
Dec. 9

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Início 05.02.07

Término 04.02.02

CONTRATO

Gerência de Administração ECT - BRPA	
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/> Outros
008	5.2.01

CONTRATO DE FORNECIMENTO ORIGINALS PARA VEÍCULO

QUE CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, POR SUA DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ E A EMPRESA PLATINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CGC: 34.028.316/0018-51
 INSCRIÇÃO: 15.063.283-5
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 – BELÉM/PA
 CEP: 66.017-900
 TELEFONE/FAX: (0XX91) 211-3146 / 211-3053

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
 IDENTIDADE: 2.662.970 - SSP/PA
 CPF: 031.993.392-04

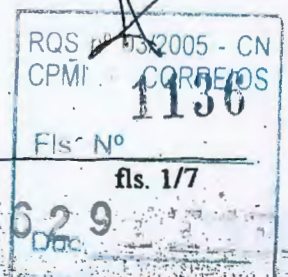
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
 IDENTIDADE: 2.385.339 – SSP/PA
 CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA:

CGC: 02.001.023/0001-46
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.194.503-9
 ENDEREÇO: RODOVIA DO COQUEIRO Km 01, 564
 CEP:
 TELEFONE: 235-0201
 FAX: 235-0201

REPRESENTANTE

DIRETOR: ANTÔNIO ELIAS PEREIRA DA SILVA
 IDENTIDADE: 1409311 –SS/PA
 CPF: 211.516.722-04



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ECT
Fls. 322
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de peças originais para veículos de marca FIAT, pertencentes a frota da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ/AMAPA, e outros que possam ser adquiridos posteriormente, conforme relação constante do anexo único.

1.2. Só serão adquiridos peças de reposição que efetivamente se fizerem necessárias para a manutenção dos veículos de propriedade da ECT/DR/PA/AP, conforme solicitação da SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE/PA/AP.

1.2.1. Os fornecimentos, objeto do presente contrato, serão acompanhados/controlados pela SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE, a qual a contratada deverá se dirigir em quaisquer situação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA obriga-se fornecer peças com garantia, idêntica a fornecida pelo fabricante da FIAT, conforme as solicitações do contratante e de acordo com as condições descritas neste contrato.

2.2. A CONTRATADA obriga-se a entregar as peças na embalagem original do fabricante.

2.3. As notas fiscais deverão ser emitidas, e agrupadas todas as requisições de um período quinzenal mencionando-se os números das solicitações de peças.

2.4. O prazo para fornecimento das peças disponíveis em estoque é de imediato, e as não disponíveis é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação.

2.4.1. Vencido o prazo da alínea anterior e persistindo a falta da peça, a CONTRATADA deverá efetuar justificativa por escrito a ECT, a ser entregue dentro das 24 (vinte e quatro) horas subsequentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

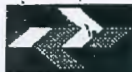
3.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA dentro dos prazos estabelecidos neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

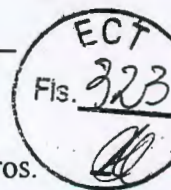
4.1. A CONTRATADA, na melhor forma de direito, compromete-se a fornecer os materiais constantes da cláusula primeira, pelos preços constante do ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DAS PEÇAS, PREÇO DE REFERÊNCIA E PERCENTUAL DE DESCONTO, devidamente homologada pelo órgão controlador competente SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE, conforme proposta apresentada na licitação.

Contratos\Fornec_Peças.FIATctr

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1137
Fls. 27
36.29
Doc

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



8.1.2. Os pagamentos serão realizados no 10º (décimo) dia após o atesto da nota fiscal, isenta de erros. Ocorrendo erro, novo prazo será concedido a contar da data da entrega da nota fiscal correta, devendo a Nota Fiscal englobar//agrupar todas as solicitações de peças emitidas no período de quinze dias.

8.1.3. O fornecedor deverá indicar no corpo da nota fiscal o número das solicitações de peças - ECT a que se referir, para fins de controle da aplicação das peças.

8.2. Nenhum pagamento isentará a firma CONTRATADA das obrigações assumidas, principalmente quanto as responsabilidades relativas a qualidade dos serviços.

8.3. A ECT não acatará a negociação de duplicatas com banco ou outras instituições, devendo permanecer em carteira.

8.4. Havendo atraso no pagamento não imputável à CONTRATADA, o valor devido será corrigido pelo ce " pro rata" do IGPM ou outro índice oficializado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA NONA – REAJUSTE/REQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

9.1. Os preços vigentes na data da reunião de licitação serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do deste contrato.

9.2. Em conformidade com Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CEE – N.º 10 de 08/10/96, as alterações nos preços unitários básicos acordados neste contrato poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

9.2.1. Na negociação de preços para a repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

9.3. O valor pactuado será revisto mediante solicitação de uma das partes com vistas a manutenção do equilíbrio-econômico-financeiro do contrato, na forma do Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

9.3.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência de fato imprevisível ou previsível porém de consequência incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor inadimplente fica sujeito a uma das seguintes penalidades:

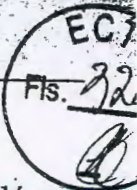
- a) Advertência; (por escrito);
- b) Multa;
- c) Cancelamento da AF e/ou contrato

Contratos\Fornec_Peças.FIATctr

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
fls. 4/7
Fls Nº 1138
3629
Doc. _____

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



11.2. A rescisão do presente contrato, pelos motivos acima, acarretará à empresa adjudicada, além das penalidades cabíveis:

- a) responsabilidade financeira pelos prejuízos causados a ECT; e
- b) retenção dos créditos gerados pela AF cancelada, até a apuração e ressarcimento de seus débitos para com a ECT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

12.1. Fazem parte integrante do presente contrato, o edital e a proposta apresentada para o fornecimento de peças, no que for aceito pela ECT, como se nele estivesse transcrito.

12.2. Qualquer omissão ou tolerância da contratante no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste contrato, ou não exercer prerrogativas deles decorrentes, não constituirá novação ou renúncia e nem afetará o direito da ECT de exercê-lo a qualquer tempo.

12.3. Em atendimento ao parágrafo 3º, Art. 55 da Lei 8.666/93, a ECT fica desde já autorizada a fornecer aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos.

12.4. O presente contrato é oriundo do convite nº 62/2000.

12.5. Os casos não previstos no presente contrato, inclusive fortuitos ou de força maior, serão resolvidos pela Comissão, com base nas condições e princípios previstos na Lei 8.666/93 e nos instrumentos legais que regulamentam a matéria, em conjunto com a SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE, e submetidos a homologação da autoridade que autorizou a abertura da licitação.

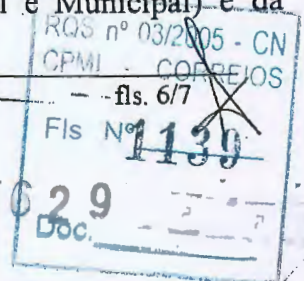
12.6. Os fornecimentos, objeto do presente contrato, será acompanhado / controlado pela Subgerência de Transporte/ DR/PA/AP, a qual a contratada deverá se dirigir em qualquer situação.

12.7. A contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive preços.

12.8. Em cumprimento ao subitem 11.7 a CONTRATADA se obriga a manter atualizada e encaminhar à ECT/DR/PA/AP, quando solicitado, cópia da Certidão Negativa de Débitos, junto ao INSS, sob pena de não o fazendo ter os pagamentos suspensos, até a regularização, não cabendo, neste caso, o pagamento de correção por atraso.

12.9. A CONTRATADA opera como empregadora autônoma e, conseqüentemente, os seus empregados não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo remunerados e pagos diretamente pela CONTRATADA, que será inclusive inteiramente responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Trabalhista e social vigentes.

Contratos\Fornec_Peças.FIATctr



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes dos fornecimentos, objeto deste contrato, correrão por conta da Atividade/Conta 03.2.06/2.02-17

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

Anexo Único – Relação das peças, preço de referência e percentual de desconto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA para dirimir qualquer questão deste contrato, com renúncia a qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, em respeito ao que determina a Lei.

Belém/PA, de _____ de 2001.



WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL



ANTÔNIO DIAS
CONTRATADO

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1- _____

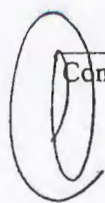
NOME:

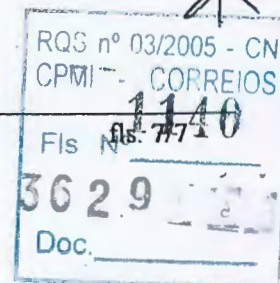
CPF:

2- _____

NOME:

CPF:

 Contratos\Fornec_Peças.FIATctr



ANEXO I DO CONTRATO

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS FIAT FIORINO ANO 98

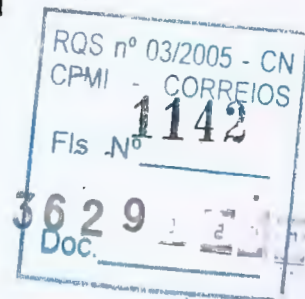
DESCRIÇÃO	Quantidade Anual	Valor Unitário	Percentual de Desconto
ALAVANCA DO CAPÔ	3	6,35	19,05
AMORTECEDOR DIANTEIRO	12	72,52	870,20
AMORTECEDOR TRAZEIRO	12	50,02	600,20
BATENTE DE BORRACHA	12	31,83	381,96
BATENTE DE BORRACHA DO FEIXE DE MOLAS	3	14,16	42,47
BATENTE DO AMORTECEDOR TRAZEIRO	12	15,07	180,80
BATERIA DE 12V 54A	8	136,84	1.094,72
BOBINA DE IGNIÇÃO	6	92,01	552,06
BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	48	11,60	556,64
BULBO DE TEMPERATURA DO OLEO	4	15,73	62,91
BULBO DE TEMPERATURA DO RADIADOR	4	37,65	150,60
COXIM DE EMBREAGEM	6	31,84	191,04
CABO DO ACELERADOR	6	21,64	129,84
CABO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	6	66,10	396,60
CABO DO VELOCIMETRO	6	22,20	133,18
CILINDRO DO FREIO DA RODA TRAZEIRA	8	28,19	225,55
COIFA DO SETOR DE DIREÇÃO	12	26,44	317,28
COMUTADOR DE IGNIÇÃO	3	73,66	220,98
CORREIA DENTADA	6	61,26	367,54
CORREIA DO ALTERNADOR	6	15,55	93,30
COXIM DO SETOR DE DIREÇÃO	12	5,73	68,80
COXIM DO SILENCIOSO	3	6,11	18,33
CUBO DA RODA TRAZEIRA COM ROLAMENTO	12	95,69	1.148,32
DISCO DO FREIO DIANTEIRO	4	34,87	139,47
ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA L/D	5	53,63	268,13
ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA L/E	5	53,63	268,13
FILTRO DE AR	18	14,92	268,62
FILTRO DE COMBUSTIVEL	12	23,14	277,68
FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	12	12,85	154,20
FIXO DA CAIXA DE MARCHA	6	83,72	502,30
FIXO DMOTOR	12	81,78	981,32
FUSIVEL DE 15A	50	0,62	30,83
FUSIVEL DE 10 A	50	0,62	30,83
FUSIVEL DE 20 A	50	0,62	30,83
FUSIVEL DE 25 A	50	0,62	30,83
FUSIVEL DE 30 A	50	0,62	30,83
FUSIVEL DE 7,5 A	20	0,62	12,33
INTERRUPTOR DE IGNIÇÃO	3	85,38	256,14
JOGO DE CABOS DE VELAS	6	63,66	381,94
JOGO DE ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA	4	6,24	24,97
JOGO DE JUNTA DO TBI	6	23,75	142,50



42	JOGO DE LONA DO FREIO TRAZEIRO	6	12,24	73,42
43	JOGO DE PASTILHA DO FREIO DIANTEIRO	12	35,74	428,92
44	JOGO DE REPARO DO BICO INJETOR	6	19,09	114,56
45	JOGO DE VELAS	6	25,32	151,90
46	JOGO DE CILINDRO DE IGNIÇÃO	3	85,44	256,32
47	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS	6	9,33	56,00
48	JUNTA DO CARTER	6	13,58	81,48
49	JUNTA HOMOCINÉTICA	12	161,01	1.932,12
50	KIT DE EMBREAGEM	4	280,92	1.123,68
51	KIT DO ESTABILIZADOR	18	13,75	247,44
52	LAMPADA 5W	20	1,48	29,60
53	LAMPADA 12V 21W	20	1,60	32,07
54	LAMPADA DO FAROL 12V 55/50W ALOGENIA 20	20	14,27	285,33
55	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA COM INTERMITENTE	3	285,52	856,57
	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	12	12,94	155,28
57	PONTEIRA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	6	25,86	155,14
58	RELÉ DE 5A	2	21,55	43,10
59	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	8	78,82	630,56
60	SENSOR DE ROTAÇÃO	6	90,46	542,78
61	SENSOR DE TEMPERATURA DA BOMBA D'ÁGUA	6	32,18	193,10
62	SENSOR DE TRANSMISSÃO	6	172,55	1.035,30
63	TIRANTE DA DIREÇÃO	6	143,06	858,36
64	VALVULA DO SERVO FREIO	3	19,05	57,14
65	VALVULA TERMOSTATICA	6	37,87	227,20
				21.243,28

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA FIAT UNO FURGÃO DE ANO 99

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Anual	Valor Unitário	Percentual de Desconto
1	ALAVANCA DO CAPO	3	6,35	19,05
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	72,52	435,10
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	6	50,02	300,10
4	BATENTE DE BORRACHA	6	31,83	190,98
5	BATENTE DE BORRACHA DO FEIXE DE MOLAS	6	14,16	84,94
6	BATENTE DO AMORTECEDOR TRAZEIRO	6	15,07	90,40
7	BATERIA 12V 54A	8	136,84	1.094,72
8	BOBINA DA IGNIÇÃO	8	92,01	736,08
9	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	24	11,60	278,32
10	BULBO DE TEMPERATURA DO OLEO	3	15,73	47,18
11	BULBO DE TEMPERATURA DO RADIADOR	3	37,65	112,95
12	CABO DE EMBREAGEM	3	31,84	95,52
13	CABO DO ACELERADOR	3	21,64	64,92
14	CABO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	3	66,10	198,30



Anexo Contrato

ECT
Fls. 32

15	CABO DO VELOCIMENTO	3	22,20	66,59
16	CILINDRO DO FREIO DA RODA TRAZEIRA	6	28,19	169,16
17	COIFA DO SETOR DE DIREÇÃO	6	26,44	158,64
18	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	2	73,66	147,32
19	CORREIA DENTADA	3	61,26	183,77
20	CORREIA DO ALTERNADOR	3	15,55	46,65
21	COXIM DO SETOR DE DIREÇÃO	12	5,73	68,80
22	COXIM DO SILENCIOSO	3	6,11	18,33
23	CUBO DA RODA TRAZEIRA COM ROLAMENTO	6	95,69	574,16
24	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	3	34,87	104,60
25	ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA L/D	5	53,63	268,13
26	ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA L/E	5	53,63	268,13
27	FILTRO DE AR	6	14,92	89,54
28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	23,14	138,84
29	FILTRO DO OLEO LUBRIFICANTE	6	12,85	77,10
30	FIXO DA CAIXA DE MARCHA	3	83,72	251,15
31	FIXO DMOTOR	6	81,44	488,66
32	FUSIVEL DE 15 A	20	0,62	12,33
33	FUSIVEL DE 10 A	20	0,62	12,33
34	FUSIVEL DE 20 A	20	0,62	12,33
35	FUSIVEL DE 25 A	20	0,62	12,33
36	FUSIVEL DE 30 A	20	0,62	12,33
37	FUSIVEL DE 7,5 A	20	0,62	12,33
38	INTERRUPTOR DE IGNIÇÃO	2	85,38	170,76
39	JOGO DE CABOS DE VELAS	3	63,66	190,97
40	JOGO DE ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA	2	6,24	12,49
41	JOGO DE JUNTA DO TBI	3	23,75	71,25
42	JOGO DE LONA DO FREIO TRAZEIRO	6	12,12	72,70
43	JOGO DE PASTILHA DO FREIO DIANTEIRO	12	35,74	428,92
44	JOGO DE REPARO DO BICO INJETOR	3	19,09	57,28
45	JOGO DE VELAS	3	25,31	75,92
46	JOGO DE CILINDRO DE IGNIÇÃO	2	85,44	170,88
47	JUNTA DA TAMPA D VALVULAS	3	9,33	28,00
48	JUNTA DO CARTER	3	13,58	40,74
49	JUNTA HOMOCINÉTICA	6	139,91	839,44
50	KIT DE EMBREAGEM	3	280,92	842,76
51	KIT DO ESTABILIZADOR	2	13,75	27,49
52	LAMPADA 5W	20	1,48	29,60
53	LAMPADA DE 12V 21W	20	1,60	32,07
54	LAMPADA DO FAROL 12V 55/50W ALOGENIA 20	20	14,27	285,33
55	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA C/ INTERMITENTE	2	285,52	571,05
56	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	6	12,94	77,64
57	PONTEIRA DA SUSPENSAO DIANTEIRA	6	25,86	155,14

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls. 1143

3629

58	RELÉ DE 5 A	2	21,58	43,16
59	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	6	78,82	472,92
60	SENSOR DE ROTAÇÃO	3	90,46	271,39
61	SENSOR DE TEMPERATURA DA BOMBA D'ÁGUA	3	32,18	96,55
62	SENSOR DE TRANSMISSÃO	3	172,55	517,65
63	TIRANTE DA DIREÇÃO	3	143,06	429,18
64	VALVULA TERMOSTÁTICA	3	37,87	113,60
65	VALVULA DO SERVO FREIO	3	19,05	57,14
				13.124,15

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA FIAT UNO IE ANO 96

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Anual	Valor Unitário	Percentual de Desconto
1	ALAVANCA DO CAPÔ	5	6,35	31,75
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	16	72,52	1.160,27
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	16	50,02	800,27
4	BATENTE DE BORRACHA	16	31,83	509,28
5	BATENTE DE BORRACHA DO FEIXE DE MOLAS	20	14,16	283,13
6	BATENTE DO AMORTECEDOR TRAZEIRO	16	15,07	241,07
7	BATERIA DE 12V 54A	8	136,84	1.094,72
8	BOBINA DE IGNIÇÃO	8	92,01	736,08
9	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	80	11,60	927,73
10	BULBO DE TEMPERATURA DO OLEO	8	15,72	125,73
11	BULBO DE TEMPERATURA DO RADIADOR	8	37,65	301,20
12	CABO DE EMBREAGEM	16	31,84	509,44
13	CABO DO ACELERADOR	8	21,64	173,12
14	CABO DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	8	66,10	528,80
15	CABO DO VELOCIMETRO	8	22,20	177,57
16	CILINDRO DO FREIO DA RODA TRAZEIRA	10	28,19	281,93
17	COIFA DO SETOR DE DIREÇÃO	16	26,44	423,04
18	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	5	73,66	368,30
19	CORREIA DENTADA	16	61,26	980,11
20	CORREIA DO ALTERNADOR	16	15,55	248,80
21	COXIM DO SETOR DE DIREÇÃO	16	5,73	91,73
22	COXIM DO SILENCIOSO	8	6,11	48,88
23	CUBO DA RODA TRAZEIRA COM ROLAMENTO	10	95,69	956,93
24	DISCO DO FREIO DIANTEIRO	6	34,87	209,20
25	ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA L/D	5	53,63	268,13
26	ELEVADOR DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA L/E	5	53,63	268,13
27	FILTRO DE AR	24	14,92	358,16
28	FILTRO DE COMBUSTIVEL	16	23,14	370,24
29	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	16	12,85	205,60

Anexo Contrato

ECT
Fls. 330
[Handwritten Signature]

30	FIXO DA CAIXA DE MARCHA	8	83,72	669,73
31	FIXO DMOTOR	16	81,78	1.308,43
32	FUSIVEL DE 15 A	50	0,62	30,83
33	FUSIVEL DE 10 A	50	0,62	30,83
34	FUSIVEL DE 20 A	50	0,62	30,83
35	FUSIVEL DE 25 A	50	0,62	30,83
36	FUSIVEL DE 30 A	50	0,62	30,83
37	FUSIVEL DE 7,5 A	20	0,62	12,33
38	INTERRUPTOR DE IGNIÇÃO	5	85,38	426,90
39	JOGO DE CABOS DE VELAS	8	63,66	509,25
40	JOGO DE CILINDRO DE IGNIÇÃO	5	85,44	427,20
41	JOGO DE ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA	8	6,24	49,95
42	JOGO DE JUNTA DO TBI	16	23,75	380,00
43	JOGO DE LONA DO FREIO TRAZEIRO	8	12,12	96,93
44	JOGO DE PASTILHA DO FREIO DIANTEIRO	16	35,74	571,89
45	JOGO DE REPARO DO BICO INJETOR	16	19,09	305,49
46	JOGO DE VELAS	16	25,31	404,91
47	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS	8	9,33	74,67
48	JUNTA DO CARTER	8	13,58	108,64
49	JUNTA HOMOCINÉTICA	16	139,91	2.238,51
50	KIT DE EMBREAGEM	8	280,92	2.247,36
51	KIT DO ESTABILIZADOR	24	13,75	329,92
52	LAMPADA 5W	20	1,48	29,60
53	LAMPADA 12V 21W	20	1,60	32,07
54	LAMPADA DO FAROL 12V 55/50W ALOGENIA 20	20	14,27	285,33
55	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA COM INTERMITENTE	5	285,52	1.427,62
56	PALHETA DO LIMPADOR DO PARABRISA	16	12,94	207,04
57	PONTEIRA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	16	25,86	413,71
58	RELÉ DE 5A	5	21,58	107,90
59	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	10	78,82	788,20
60	SENSOR DE ROTAÇÃO	8	90,46	723,71
61	SENSOR DE TEMPERATURA DA BOMBA D'ÁGUA	8	32,18	257,47
62	SENSOR DE TRANSMISSÃO	8	191,89	1.535,15
63	TIRANTE DA DIREÇÃO	8	143,06	1.144,48
64	VALVULA DO SERVO FREIO	10	19,05	190,47
65	VALVULA TERMOSTATICA	8	37,87	302,93
				30.441,30
	PREVISÃO DE CUSTO			
	VEÍCULOS FIAT FIORINO ANO 98:		21243,28	
	VEÍCULOS FIAT UNO IE ANO 98:		13124,15	
	VEÍCULOS FIAT FURGÃO ANO 98:		30441,3	
	VALOR TOTAL		64.808,73	
	DESCONTO CONTRATUAL:		-2.592,35	
	VALOR TOTAL DO CONTRATO COM DESCONTO:		62.216,38	

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº **1145**
3029
Doc



COELIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Início - 15.02.00

TERMINO 15.02.02

331

ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA		
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital	
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio	
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/>	
Nº 0098	Data 14/02/00	Visto

CONTRATO

CONTRATO DE FIDUCIARIA DE
 ORIGINALS - HONDA
 MOTOCICLETAS DE 67.727,24
 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 POR SUA DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ E A EMPRESA CORINGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PEÇAS
O DAS
EBRAM A

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CGC: 34.028.316/0018-51
 INSCRIÇÃO: 15.063.283-5
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - BELÉM/PA
 CEP: 66.017-900
 TELEFONE/FAX: (0XX91) 211-3146 / 211-3053

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
 IDENTIDADE: 2.662.970 - SSP/PA
 CPF: 031.993.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
 IDENTIDADE: 2.385.339 - SSP/PA
 CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: CORINGA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.

CGC: 83.328.609/0001
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.171.098-8
 ENDEREÇO: AV. PEDRO MIRANDA, 2626
 CEP: 66.017-900
 TELEFONE: 244-0343-244-0836
 FAX: 244-0343 - 244-0836

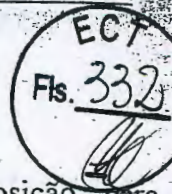
REPRESENTANTE

DIRETOR: JOSE CARNEIRO CALVANTE JUNIOR
 IDENTIDADE: 1599288-SEGUP/PA
 CPF: 171.077.332-49

RGS 02/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1146
 3629
 Doc

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de Peças Originais de Reposição, para MOTOCICLETAS da Marca HONDA, pertencentes a frota da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ/AMAPA, e outros que possam ser adquiridos posteriormente.

1.2. Só serão adquiridos peças de reposição que efetivamente se fizerem necessárias para a manutenção das MOTOCICLETAS de propriedade da ECT/DR/PA/AP, conforme solicitação da SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE/PA/AP.

1.2.1. O fornecimento, objeto do presente contrato, será acompanhado/controlado pela SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE, a qual a contratada deverá se dirigir em quaisquer situação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer peças originais com garantia, idênticas as fornecidas pelo fabricante da MOTOCICLETA, conforme as solicitações do contratante e de acordo com as condições descritas neste contrato.

2.2. A CONTRATADA obriga-se a entregar as peças na embalagem original do fabricante.

2.3. As notas fiscais deverão ser emitidas, e agrupadas todas as requisições de um período quinzenal mencionando-se os números das solicitações de peças.

2.4. O prazo para fornecimento das peças disponíveis em estoque é de imediato, e as não disponíveis é de 48:00 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação.

2.4.1. Vencido o prazo da alínea anterior e persistindo a falta da peça, a CONTRATADA deverá efetuar justificativa por escrito a ECT, a ser entregue dentro das 24:00 (vinte e quatro) horas subsequentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. A CONTRATADA, na melhor forma de direito, compromete-se a fornecer os materiais constantes da cláusula primeira, pelos preços constante do ANEXO I - RELAÇÃO DE PEÇAS E PREÇOS DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS TIPO: MOTO CG 125cc e XLR 125cc MARCA: HONDA, devidamente homologada pelo órgão controlador competente SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE, com desconto de no mínimo 6% (SEIS POR CENTO) sobre os preços do ANEXO I.

REC n° 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. 1147
3629
Doc.



CLÁUSULA QUARTA - REQUISICÃO DE PEÇAS

- 4.1. As requisições de peças serão efetuadas a qualquer tempo, através de formulário próprio, SOLICITAÇÃO DE PEÇAS, emitido pela SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE, de acordo com suas necessidades.
- 4.2. O formulário solicitação de peças terá um número seqüencial, quantidade código, nomenclatura da peça e número da placa do veículo a que se destina.

CLÁUSULA QUINTA - ENTREGA DO MATERIAL/ACEITAÇÃO

- 5.1. Só serão adquiridos peças de reposição que efetivamente se fizerem necessárias para a manutenção dos veículos de propriedade da ECT/DR/PA, conforme solicitação da SUBGERÊNCIA DE TRANSPORTE/PA
- 5.2. O material será retirado pelo funcionário autorizado da ECT, portando o crachá da Empresa e mediante apresentação da Solicitação de Peças, devidamente preenchida e assinada.
- 5.3. Os materiais devem estar de acordo com as especificações do fabricante, devidamente protegidos e/ou embalados contra danos de transporte e manuseio.
- 5.4. O material só será considerado aceito após rigoroso exame sob a responsabilidade da Subgerência de Transporte/PA. Caso não satisfaça as especificações exigidas, ou apresente defeitos, será considerado não entregue, para todos os efeitos; devendo ser retirado pelo fornecedor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para substituição, contados após o recebimento da notificação.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- 6.1. O valor estimado do presente contrato importa em R\$ 67.727,24 (SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), e tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de 15/12/2000 ou até o esgotamento do valor acima, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

- 7.1. Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão efetuados pela ECT mediante depósito bancário, devendo o contrato, no ato da assinatura do contrato, informar o número da conta corrente, o nome e código da agência do Banco do Brasil na qual deseja que seja realizado o pagamento. Caso seja indicado outro banco, o depósito será intermediado pelo Banco do Brasil, cabendo ao fornecedor o ônus dessa operação, se houver.
- 7.1.1. Qualquer alteração nos dados bancários somente poderá ser feita e efetivada mediante envio de carta assinada pelo próprio fornecedor ou seu representante legal, remetida a ECT em tempo hábil para o processamento.

7.1.2. Os pagamentos serão realizados no 10º (décimo) dia após o atesto da nota fiscal, isenta de erros. Ocorrendo erro, novo prazo será concedido a contar da data da entrega da nota fiscal correta, devendo a Nota Fiscal englobar/agrupar todas as solicitações de peças emitidas no período de quinze dias.

7.1.3. O fornecedor deverá indicar no corpo da nota fiscal o número das solicitações de peças - ECT a que se referir, para fins de controle da aplicação das peças.

7.2. Nenhum pagamento isentará a firma CONTRATADA das obrigações assumidas, principalmente quanto as responsabilidades relativas a qualidade dos serviços.

7.3. A ECT não acatará a negociação de duplicatas com banco ou outras instituições, constituindo-se estas em títulos não-endossáveis.

7.4. Havendo atraso no pagamento não imputável à CONTRATADA, o valor devido será corrigido pelo índice "pro rata" do IGPM ou outro índice oficializado pelo Governo Federal.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE/REQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1. Os preços vigentes na data da reunião de licitação serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do deste contrato.

8.2. Em conformidade com Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CEE – N.º 10 de 08/10/96, as alterações nos preços unitários básicos acordados neste contrato poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

8.2.1. Na negociação de preços para a repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre preços pactuados e preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

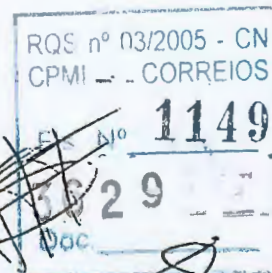
8.3. O valor pactuado será revisto mediante solicitação de uma das partes com vistas a manutenção do equilíbrio-econômico-financeiro do contrato, na forma do Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93.7

8.3.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência de fato imprevisível ou previsível porém de conseqüência incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O fornecedor inadimplente fica sujeito a uma das seguintes penalidades:

- a) Advertência; (por escrito);
- b) Multa;
- c) Cancelamento da AF e/ou contrato



de participar de licitação promovidas pela ECT, por prazo de 06 (seis) meses a 02
 e inidoneidade para licitar e contratar com a ECT e conseqüentemente, cancelamento do
 cadastro de fornecedores;

podrá aplicar, a seu critério, as multas abaixo relacionadas de acordo com os eventos,
 não sejam decorrentes de caso fortuito onde força maior:

entrega de material, em relação ao prazo estipulado: 0,1% do valor do material questionado,
 ocorrido;

atraso na entrega do material, decorridos 30 (trinta) dias do término do prazo estipulado: 20% do valor
 do material questionado;

multa por retirar material rejeitado, computada em dias, contar do 11º dia corrido da data da
 entrega do material questionado, por dia corrido:

cancelamento da AF pela adjudicada, sem justa causa: 10% do valor da compra;

multa por alteração de qualquer cláusula não abrangida pelas anteriores: 1% do valor da compra, para cada

multa prevista neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou
 cumulativamente, ficando porém, o seu total limitado a 20% do valor do CONTRATO.

DA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Este instrumento considerar-se-á rescindido de pleno direito, independente de qualquer notificação,
 e em decorrência dos seguintes eventos:

descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, ou prazos;
 incidência abusiva no não cumprimento das determinações contratuais;

contratação parcial ou total do presente contrato, sem assentimento da ECT;

inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições pela adjudicada;

extinção da pessoa jurídica ou física;

insolência da adjudicada, caracterizada pelo próprio protesto de títulos ou pela emissão de
 cheques sem provisão de fundos;

decretação de falência da contratada ou a instauração de insolência civil;

ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada;

dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a
 execução do contrato;

A paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação da ECT;

razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas
 pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a contratante e
 exageradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

O cometimento de reiteradas faltas na execução do contrato;

Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que
 haja conveniência para Administração;

Judicialmente nos termos da legislação.

Handwritten signatures and stamps:

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI CORREIOS
 FTs Nº 1150
 30029

to, pelos motivos acima, acarretará à empresa adjudicada, além das
los prejuízos causados a ECT; e
s pela AF cancelada, até a apuração e ressarcimento de seus débitos

RA - CONDIÇÕES GERAIS

presente contrato, o edital e a proposta apresentada para o fornecimento
da ECT, como se nele estivesse transcrito.

ncia da contratante no exigir o restrito cumprimento dos termos e
ou não exercer prerrogativas deles decorrentes, não constituíra novação
á o direito da ECT de exercê-lo a qualquer tempo.

ágrafo 3º, Art. 55 da Lei 8.666/93, a ECT fica desde já autorizada a
umbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou
ticas das peças fornecidas e os valores pagos.

oriundo do convite 60/2000.

os no presente contrato, inclusive fortuitos ou de força maior, serão
são, com base nas condições e princípios previstos na Lei 8.666/93 e nos
ue regulamentam a matéria, em conjunto com a SUBGERÊNCIA DE
submetidos a homologação da autoridade que autorizou a abertura da

eto do presente contrato, será acompanhado / controlado pela Subgerência
A/AP, a qual a contratada deverá se dirigir em qualquer situação.

iga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as
das, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação,

ao subitem 11.7 a CONTRATADA se obriga a manter atualizada e encaminhar
, quando solicitado, cópia da Certidão Negativa de Débitos, junto ao INSS, sob
endo ter os pagamentos suspensos, até a regularização, não cabendo, neste caso,
correção por atraso.

DA opera como empregadora autônoma e, conseqüentemente, os seus
terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo
pagos diretamente pela CONTRATADA, que será inclusive inteiramente
todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal,
cipal) e da Legislação Trabalhista e social vigentes.

RQS nº 03/2005 - CN
CPM CORREIOS
Fls Nº 1151
3029



UMA SEGUNDA - RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

as decorrentes dos fornecimentos, objeto deste contrato, correrão por conta da
Conta 03.2.06/2.02-17

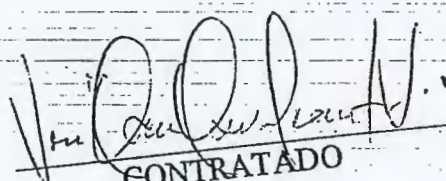
UMA TERCEIRA - FORO


O Foro da Justiça Federal da cidade de Belém/PA para dirimir qualquer questão deste
nuncia a qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

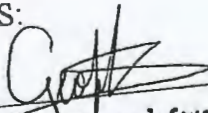
Justas e contratadas, firmam este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e efeito,
testemunhas abaixo assinadas, em respeito ao que determina a Lei.

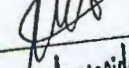
Belém/PA, _____ de _____ de 2000.

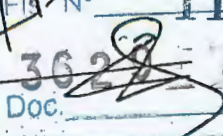

F. FREIRE CARDOSO
DE REGIONAL


CONTRATADO


ANTONIO DANTAS DA SILVA
DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME: Georgete Rodrigues de Souza
PF: MAT. 8.452.709-8


NOME: Maria Aparecida dos Santos
PF: MAT. 8.454.123-7

RQS nº 03/2005 - CN
DEMI - CORREIOS
FIS. Nº 1152
3628
Doc. 

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA MOTO CG 125 CARGO ANO 99 (151 VEÍCULOS)

Fis. 338

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AJUSTADOR DE CORRENTE	100	2,1	210,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO *	80	44,7	3.576,00
3	BATERIA 12V-2,5 AP	90	49	4.410,00
4	BUJAO DO DRENO DE OLEO DO MOTOR	30	8	240,00
5	BUZINA	15	35,2	528,00
6	CABO DE ACELERADOR	100	30,91	3.091,00
7	CABO DE EMBREAGEM	100	17,88	1.788,00
8	CABO DE VELA DO CAXIMBO	30	8,4	252,00
9	CABO DE VELOCIMETRO	100	20,33	2.033,00
10	CANETAS DIANTEIRA	10	55	550,00
11	CILINDRO INTERNO C/ RETENTOR DO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D E L/E	50	68	3.400,00
12	CONJ. DE INTERRUPTOR DE IGNIÇÃO	30	30,99	929,70
13	CONJ. REGISTRO DE COMBUSTÍVEL	20	24,94	498,80
14	DESCANSO CENTRAL	15	33,21	498,15
15	DESCANSO LATERAL	15	15,92	238,80
16	EXCENTRICO SELETOR DE MARCHA	25	66,4	1.660,00
17	FUSIVEL 10 A	50	0,99	49,50
18	GARFO SELETOR DE MARCHA	40	23,18	927,20
19	JUNTA DA TAMPA DO CABEÇOTE	100	7,94	794,00
20	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	50	2,2	110,00
21	KIT DE TRANSMISSAO ORIGINAL	200	74,94	14.988,00
22	LAMPADA BIODO 35W-35	200	11,98	2.396,00
23	LAMPADAS DAS SINALEIRAS 10WX4	100	1,39	139,00
24	LUVA DO GUIDON	50	7,99	399,50
25	MANETE	30	5,2	156,00
26	MANICOTO COMPLETO	15	29	435,00
27	PEDAL DE PARTIDA COMPLETO	30	24,2	726,00
28	PORCA DO EIXO DA RODA TRAZEIRA	100	1,97	197,00
29	RETENTOR DE OLEO DO MOTOR	100	9	900,00
30	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	120	24	2.880,00
31	SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	100	23	2.300,00
32	VARETA DE FREIO TRAZEIRO	15	11	165,00
33	VELA DE IGNIÇÃO NGK-DP8EA-9	250	6,75	1.687,50
				53.153,15

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA MOTO XLR 125 ANO 99 (20 VEÍCULOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AJUSTADOR DE CORRENTE	20	2,40	48,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO *	26	272,00	7.072,00
3	BATERIA 12V-2,5 AP	10	49,00	490,00
4	BUJAO DO DRENO DE OLEO DO MOTOR	20	3,30	66,00
5	BUZINA	5	25,20	126,00
6	CABO DE ACELERADOR	15	27,00	405,00
7	CABO DE EMBREAGEM	15	24,44	366,60
8	CABO DE VELA DO CAXIMBO	10	32,00	320,00
9	CABO DE VELOCIMETRO	10	23,10	231,00
10	CANETAS DIANTEIRA	20	136,50	2.730,00
11	CILINDRO INTERNO COM RETENTOR DO	6	70,00	420,00

ROC nº 15/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº
3629
Doc.

153

	AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D E L/E			
12	CONJ. DE INTERRUPTOR DE IGNIÇÃO	20	33,00	660,00
13	CONJ. REGISTRO DE COMBUSTÍVEL	10	13,90	139,00
14	DESCANSO LATERAL	10	14,20	142,00
15	EXCENTRICO SELETOR DE MARCHA	10	61,00	610,00
16	FUSÍVEL 10 A	20	0,99	19,80
17	GARFO SELETOR DE MARCHA	30	20,32	609,60
18	JUNTA DA TAMPA DO CABEÇOTE	50	2,80	140,00
19	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	10	3,40	34,00
20	KIT DE TRSMISSAO ORIGINAL	20	114,00	2.280,00
21	LAMPADA BIDO 35W-35	10	11,98	119,80
22	LAMPADAS DAS SINALEIRAS 10WX4	10	1,39	13,90
23	LUVA DO GUIDON	10	7,99	79,90
24	MANETE	40	3,50	140,00
25	MANICOTO COMPLETO	10	7,50	75,00
26	PEDAL DE PARTIDA COMPLETO	10	65,80	658,00
27	PORCA DO E20IXO DA RODA TRAZEIRA	20	1,60	32,00
28	RETENTOR DE OLEO DO MOTOR	10	9,00	90,00
29	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	15	24,00	360,00
30	SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	5	23,00	115,00
31	VARETA DE FREIO TRAZEIRO	30	7,90	237,00
32	VELA DE IGNIÇÃO NGK-DP8EA-9	10	6,75	67,50

18.897,10

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ORIGINAIS, PELO PERÍODO DE UM ANO, PARA VEÍCULOS TIPO: MOTO CG 125cc HONDA

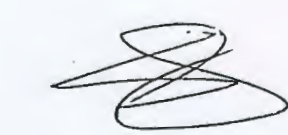
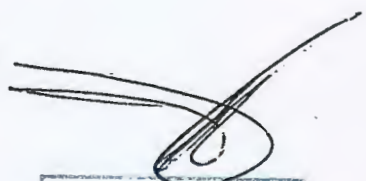

FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ MOTO CG 125 R\$ 53.153,15

FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ MOTO XLR 12: R\$ 18.897,10

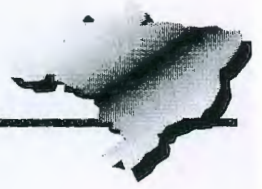
SUB TOTAL: 72.050,25

DESCONTO CONTRATUAL: 6% -4.323,01

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 67.727,24

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1154
3629
Doc



ANEXO 12

PROCESSOS E CONTRATOS NÃO LOCALIZADOS NA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA DR/PA

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1155
3629
Doc _____

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº _____
Doc _____



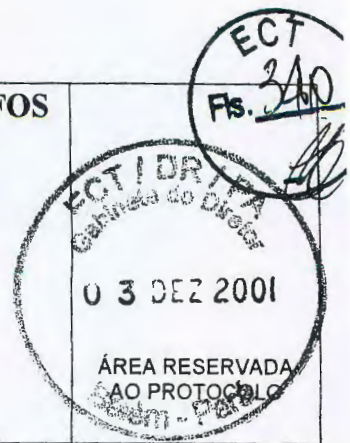
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA-PRT/PR-285/2001

AO: DIRETOR REGIONAL - DR/PA

CI/CS-018/2001

REF.: PRT/PR-285/2001



Assunto: Solicitação de documentos

Belém, 03 de dezembro de 2001.

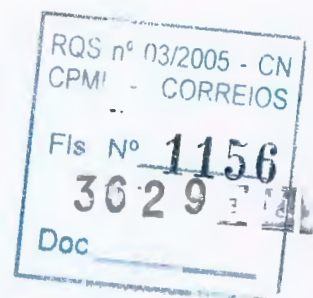
Como subsídios aos trabalhos de sindicância nessa Regional, solicitamos apresentar a esta Comissão, os processos dos convites n°s 55 e 57/00 e 18/01, sendo os dois primeiros a respeito de contratação de serviços de transporte da FNDE e o último a respeito de contratação de serviços odontológico.

Diante da necessidade urgente dos processos, pedimos que sejam apresentados até o período da tarde do dia 3/12/01.

Atenciosamente,

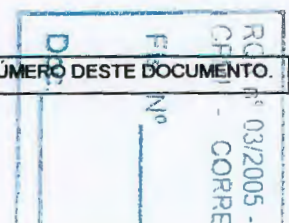
Benício Aleanjo Lopes
Presidente da Comissão

*Obs: o nº 18 pertence a outra ci.
o nº do convite desta é 19.*



BAL/bal

EM SEUS PRÓXIMOS EXPEDIENTES SOBRE ESTE ASSUNTO, FAVOR CITAR COMO REFERÊNCIA O NÚMERO DESTA DOCUMENTO.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E MAPÁ

PROTÓCOLO

ECT
Fls. 3/1
[Handwritten signature]

DE: DIRETOR REGIONAL DR/PA.

AO: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA-PTR/PR-285/2001

CI/SCCO/GERAD/DR/PA-0667/2001

Ref.: CI/CS-018/2001

Assunto: Solicitação de Documentos.

Belém/Pa, 05 de dezembro de 2001.

Em atendimento ao documento da referência, informamos a V.S^a. que não foi possível localizar os Processos dos Convites n^{os}. 55/00, 57/00 e 18/01, no âmbito da Gerência de Administração.

Estamos procedendo a devida apuração através de processo administrativo.

Atenciosamente,

Agostinho Trindade
AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1157
Fls Nº _____
3629
Doc. _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA-PRT/PR-285/2001

AO: DIRETOR REGIONAL.- DR/PA

CI/CS-026/2001

REF.: PRT/PR-285/2001

ECT
Fls. 342

5.012.2001
15:40
ÁREA RESERVADA
AO PROTOCOLO

Assunto: Solicitação de documentos

Belém, 05 de dezembro de 2001.

Como subsídios aos trabalhos de sindicância nessa Regional, solicitamos apresentar a esta Comissão, os processos dos convites n°s 01/01, 07/01, 14/01, 19/01, 20/01, 27/01, 30/01, 32/01, 33/01, 34/01, 35/01, 36/01, 37/01, 38/01, 46/01, 47/01, 48/01, 49/01, 51/01, 52/01, 53/01, 54/01, 55/01, 56/01, 57/01 e 58/01.

Diante da necessidade urgente dos processos, pedimos que sejam apresentados até o período da tarde do dia 06/12/01.

Atenciosamente,

Benício Alcanjo Lopes
Presidente da Comissão

BAL/bal

RQS n° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1158
36000
Doc.

EM SEUS PRÓXIMOS EXPEDIENTES SOBRE ESTE ASSUNTO, FAVOR CITAR COMO REFERÊNCIA O NÚMERO DESTA DOCUMENTO.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRETOR REGIONAL DR/PA

Ao: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

CI/CPL/GERAD-255/2001

Ref.: CI/CS-026/2001

PROTOCOLO

ECT
Fls. 343

FAX Nº (091) 211-3053

Assunto:

Belém/PA, 6 de dezembro de 2001.

Em atenção à CI referenciada encaminhamos os processos ali relacionados, porém quanto aos Convites nº 7/01 e 19/01, em que pese a busca exaustiva realizada, não foi possível localizá-los, no âmbito da GERAD.

Atenciosamente,


AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL

JRBC/jrbc.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1159
3629
Doc.



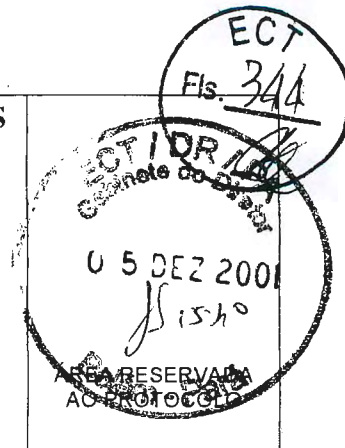
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA-PRT/PR-285/2001

AO: DIRETOR REGIONAL.- DR/PA

CI/CS-025/2001

REF.: PRT/PR-285/2001



Assunto: Solicitação de documentos

Belém, 05 de dezembro de 2001.

Como subsídios aos trabalhos de sindicância nessa Regional, solicitamos apresentar a esta Comissão, os processos dos convites n°s 11/00, 12/00, 13/00, 15/00, 20/00, 21/00, 22/00, 23/00, 24/00, 29/00, 31/00, 33/00, 35/00, 40/00, 41/00, 45/00, 46/00, 47/00, 48/00, 49/00, 50/00, 59/00, 60/00, 62/00, 63/00, 67/00, 68/00, 69/00, 70/00, 71/00 e 72/00.

Diante da necessidade urgente dos processos, pedimos que sejam apresentados até o período da tarde do dia 06/12/01.

Atenciosamente,


Benicio Alcanjo Lopes
Presidente da Comissão

BAL/bal

EM SEUS PRÓXIMOS EXPEDIENTES SOBRE ESTE ASSUNTO, FAVOR CITAR COMO REFERÊNCIA O NÚMERO DESTES DOCUMENTOS.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

ECT
Fls. 345
[Handwritten signature]

De: DIRETOR REGIONAL DR/PA

Ao: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

CI/CPL/GERAD-254/2001

Ref.: CI/CS-025/2001

FAX Nº (091) 211-3053

Assunto:

Belém/PA, 6 de dezembro de 2001.

Em atenção à CI referenciada encaminhamos os processos ali relacionados, porém quanto aos Convites nº 11/00 e 12/00, em que pese a busca exaustiva realizada, não foi possível localizá-los, no âmbito da GERAD.

Atenciosamente,

Agostinho Andersen Trindade
AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL

JRBC/jrbc.

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls Nº **1161**
3629
Doc



DE: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA-PRT/PR-285/2001

AO: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO - DR/PA

CI/CS-001/2001

REF.: INICIAL

Assunto: Solicitação de documentos

Belém, 01 de novembro de 2001.

Como é do conhecimento dessa Gerência a Comissão de Sindicância está desenvolvendo trabalho na área de contratação da DR/PA. Para que o trabalho se desenvolva satisfatoriamente faz-se necessário disponibilizar toda documentação solicitada para análise. Como parte da documentação não está disponível para a Comissão, apesar das constantes solicitações verbais às seções (contratação e gestão), solicitamos que sejam fornecidos os documentos relacionados a seguir. Caso os mesmos não estejam disponíveis (parcial ou total), pedimos que os motivos sejam formalizados e enviados para essa Comissão.

- 1) Processos de DLs do ano 2000 n°s 13, 20, 38, 54, 64, 90, 95, 130, 173, 182, 183, 184, 186, 195, 198, 204, 207, 209, 259, 264, 266, 269, 270, 278, 296, 350, 357, 370, 414, 422, 423, 431, 432, 434, 440, 490, 499, 502, 503, 513 e 514;
- 2) Processos de DLs do ano de 1999 n°s 171, 178, 188, 237; 254, 266, 268, 276, 284 e 353;
- 3) Contratos de Prestação de Serviços celebrados com a empresa ganhadora referente aos Convites n.º 32/99, 06/00, 09/00 e 43/00;
- 4) Processos licitatórios e gestão de contratos referente às contratações dos serviços prestados pelos fornecedores, conforme notas fiscais constantes das relações em anexo.

Atenciosamente,


Benicio Alcanjo Lopes
Presidente da Comissão

C/ANEXO

Recebido em 01/11/01

Antonio José Menezes Vieira
Economista I - Matr. 8.450.582-6

RQS nº 03/2005 - CI
CPMI 1102
Fis Nº
Doc. _____

EM SEUS PRÓXIMOS EXPEDIENTES SOBRE ESTE ASSUNTO, FAVOR CITAR COMO REFERÊNCIA O NÚMERO DESTES DOCUMENTOS.

ECT
Fls. 347

PROCESSOS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

DLS	CONVITES	CONCORRÊNCIAS
514/00 ✓	58/00	02/00 ✓
513/00 ✓	61/00 ✓	
107/00 ✓	03/01 ✓	
90/00 ✓	04/01 ✓	
434/00 ✓	24/01 ✓	
432/00 ✓	70/99	
414/00 ✓	04/98	
207/00 ✓	96/98 ✓	
422/00 ✓	58/98 ✓	
350/00 ✓		
370/00 ✓		
268/99		
237/99 ✓		
276/99 ✓		
499/00		
DL ENG ^a . 10/01 ✓		
38/00 SUBST.		
PELA DL-735/01 ✓		

RECEBI EM: 19/11/2001

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1163
3629
Doc.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E MAPÁ

PROTOCOLO



DE: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA.

AO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

CI/GERAD/DR/PA-0047/2001

Ref.: a) CI/CS-001/2001

b) CI/SCCO/GERAD/DR/PA-0630/2001

Assunto:

Belém/Pa, 21 de novembro de 2001.

Em atenção a CI referenciada em “a”, encaminhamos a V.S^a., em anexo, a CI da referência “b” com o resultado do levantamento efetuado no sentido de fornecer a documentação solicitada.

Informamos, na oportunidade, que estamos acionando o ex-Chefe da SCCO no sentido de apresentar ou prestar esclarecimento sobre a documentação ainda faltante.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSÉ MENEZES VIEIRA
RESP. P/ GERAD/PA.

AJMV/mgrs





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FAX Nº. 211-3053



De: MARCELO GOMES PINHEIRO

Ao: GERAD/DR/PA

CI/SCCO/GERAD/DR/PA – 0630/2001

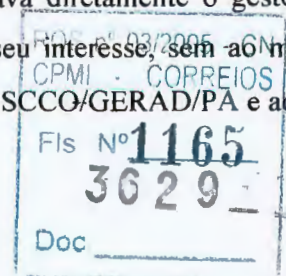
Ref.: CI/CS-001/2001

Assunto: Solicitação de documentos.

Belém(PA), 19 de novembro de 2001.

Reportando-me ao expediente referenciado, apresento a V.S^a. os seguintes esclarecimentos:

- 1) A Gerência de Administração/DR/PA, durante a gestão do Sr. Paulo Antônio Dantas da Silva, em aproximadamente 7 anos, nunca exigiu formalidades, quando da mudança/troca de chefias, não existia um procedimento padrão/formal, quando da passagem de documentos arquivados, referentes a processos de contratações já encerrados ou com pendência a ser regularizada, motivo pelo qual desconhecia o número total de processos de DLS, CONVITES, etc..., pendentes de conclusão, arquivados nesta SCCO/GERAD/DR/PA, mesmo por que, pelo menos durante a minha gestão na área de contratação, nunca fomos questionados por outras áreas de controle interno da ECT/DR/PA, a cerca de documentos, referentes a processos arquivados;
- 2) Esta SCCO/GERAD/DR/PA, ficou sob minha responsabilidade no período de 23/07/2000 a 05/11/2001 (aproximadamente 1 ano e 4 meses), como os itens 3 e 4 da CI referenciada, na grande maioria, tratam de processos e gestão de contratos desencadeados e celebrados em gestões passadas, durante os anos de 1997 a 2000, e da mesma forma que V.S^a. não pode responder pelos atos do EX-GERAD/DR/PA, também não posso ser responsabilizado pelos procedimentos adotados em gestões anteriores da SCCO/GERAD/DR/PA. Dessa forma, sugiro que os responsáveis pela CPL/GERAD/DR/PA (onde eram desencadeados todos os processos de CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS e CONCORRÊNCIAS) e os Chefes das Seções de Contratação e Gestão de Contratos dos anos de 1997 a 2000, que além da função de chefe seção, eram designados, através de portarias a responder pela Gerência de Administração (os chamados gerentes eventuais), durante o afastamento temporário do titular, por motivo de férias regulamentares ou por outras razões, sejam acionados a prestar os devidos esclarecimentos quanto aos documentos não encontrados por este funcionário, citados na CI em questão.
- 3) Cabe ressaltar que o EX-GERAD/DR/PA, tinha plena autonomia e acesso a todo e qualquer documento fiscal, processos e contratos no âmbito desta SCCO/GERAD/DR/PA, inclusive, acionava diretamente o gestor de determinado contrato e tomava posse de qualquer documento e/ou processo de seu interesse, sem ao menos consultar este titular, fato que por diversas vezes foi objeto de discussões entre este SCCO/GERAD/PA e aquele Gerente de Administração;



4) Informo ainda, que após consultas verifiquei que nos anos de 1997 a 2000, antes da implantação do SISCON Sistema de Contratação, o controle de AFS e DLS eram feitos separadamente, ou seja, existia um livro para DL e outro para AF, e o GERAD, por sua conta e risco, muitas vezes determinava que se emitisse AF para determinada aquisição e/ou serviço, bem como efetuava reserva do número de DL, para este fim, antes mesmo da autorização do DR/PA e da formalização do processo, ou seja, o processo começava pelo fim, totalmente fora dos procedimentos normais e legais, os quais muitas das vezes não eram homologados pelo Sr. DR/PA, na época, mas ficavam registrados nos livros de DLS e AFS, conforme AFS 250/99,353/00 e 358/00, referentes as DLS 171/99, 264/00 e 270/00, respectivamente (em anexo), por esta razão, muitas DLS não foram localizadas, nos arquivos, por não existirem, esse procedimento foi questionado, informalmente, junto ao GERAD, por este titular durante o período em que estive à frente da seção de contratação, mas sem o êxito esperado, pois, todos os funcionários da SCCO/GERAD, estavam condicionados a atender às determinações do Gerente de Administração;

5) Com relação aos itens 1,2,3 e 4 da CI de referência, que tratam de processos de contratações e gestão de contratos, nos anos de 1997 a 2001, informamos que após exaustivas buscas nos arquivos desta área conseguimos, localizar, e estamos enviando em anexo, os seguintes processos:

Processos de DLS de 1999 (entregues a comissão):

237/99, 268/99 e 276/99

AF-250/99, referente a DL-171/99, que não foi formalizada (cancelada).

Processos de DLS de 2000 (entregues a comissão):

90/00, 207/00, 350/00, 370/00, 414/00, 422/00, 432/00, 434/00, 513/00 e 514/00

AF-353/00, referente a DL-264/00, que não foi formalizada (cancelada).

AF-358/00, referente a DL-270/00, que não foi formalizada (cancelada).

** Encaminhamos, em anexo, os seguintes processos (conf. Item 4 da CI da referência):

DL-10/01 (Eng^a. – CA MOREIRA)

Convites e Concorrências: CV-024/01(CCM Eng^a.), CV-004/01(CA Moreira), CV-3/01(CA Moreira), CV-61/00(CCM Eng^a.), CV-058/00(CCM Eng^a.), CV-004/98(HENVIL LTDA), CV-058/98(REFRAM Eng^a.), CV-070/99(Henvil LTDA, Marques Pinto) CV-096/98(Henvil LTDA) e CC-2/00 (Interpac LTDA), todos os processos licitatórios tem NFS citadas no ANEXO da CI referenciada - Item 4.

6) Com relação aos demais processos pendentes, informo que a grande maioria já foi entregue a comissão de sindicância, pelo supervisor da gestão de contratos (Jorge Afonso), porém sem protocolo, razão pela qual solicitamos autorização para que aquele supervisor ou outro funcionário lotado na SCCO/GERAD, possa localizar os mesmos, na sala onde a referida comissão está instalada, segue a seguir relação de alguns processos já entregues aquela comissão:

CV-6/00, CV-32/99, CV-9/00 e CV-43/00 (conforme item 3 da CI referenciada)

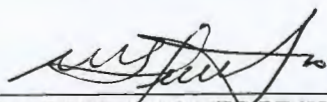
RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1166
Fls. Nº
3629
Doc.

ECT
Fls. 281

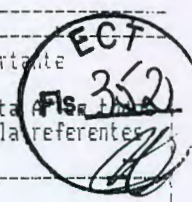
Relacionamos abaixo, algumas DLS não localizadas, que foram canceladas pela não formalização do processo:

DLS	OBSERVAÇÕES
171/99	Processo não existiu, não foi formalizado e a DL foi cancelada.
178/99	Processo não localizado, talvez tenha sido cancelado.
188/99	Processo não localizado, talvez tenha sido cancelado.
254/99	Processo não formalizado, o número da DL não foi utilizado.
266/99	Processo não localizado.
284/99	Processo não localizado.
353/99	Numeração não existe, uma vez que a numeração de DLS de 99, só vai até o N°. 350/99.
13/00	Processo não localizado.
20/00	Processo não localizado.
54/00	Processo não foi formalizado, DL cancelada.
64/00	Idem
95/00	Idem
130/00	Processo não localizado.
173/00, 182/00 172/00, 183/00 184/00, 186/00 195/00, 198/00 204/00, 209/00 259/00, 264/00	Os processos em questão, não existiram, na verdade, os números de DLS foram reservados para Gerente de Administração, Sr. Paulo Antônio Dantas da Silva, mas não foram efetivamente formalizados e concluídos.
266/00	Processo não localizado.
269/00	Processo não localizado.
357/00	Processo não localizado.
431/00	Processo não localizado.
440/00	Processo não formalizado, cancelado.
490/00	Processo não localizado.
502/00	Processo não localizado.
503/00	Número do processo foi trocado a DL passou a ter o número 509/00 entregue a comissão.

Atenciosamente,


MARCELO GOMES PINHEIRO
TÉC. ADM.JR. MAT. 8.453.377-3

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1167
Fls Nº _____
Doc. 3629



Emissao : SCCO/GERAD/PA
Insc. Est. : 15.063.283-51
pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69

1a. Via : Uniao da compra
Nota importante
FORNECEDOR : VEJA ABAIXO
Mencionar o No. desta Fls. e os documentos a ela referentes

Fornecedor : MONTE CARLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereco : AV DR FREITAS, 743 - SACRAMENTA
Cidade : BELEM
CGC / CPF : 34.861.310/0001-12
C/Corrente : 12.799-X Banco : 0001

Fax : (091) 233-0387
Fone : (091) 244-1171
UF : PA CEP : 66120-680
Inscr. : 15.152.365-7
Agenc. : 1.232-7

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1	UM	60000	IMPRESSAO DE AVISO DE CHEGADA, PAPEL APERG. 24 Kg. IMPRESSO EM PRETO CONFORME MODELO GEVEN.	0,03	1.800,00
			CONDICOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APOS ENTREGA DO MATERIAL E ATESTO DA NOTA FISCAL.		
			BANCO DO BRASIL AG. 1232-7 C/C: 12799-X		
			REGISTRO: ORCAMENTARIO: 03.2.06/2.09.08 CONTABIL: 421.05.08.0001-6		



LIBERADO XAF
ORG GERAD 30 8 99
NOME GONCALVES
FUNCAO AVA ADM
MAT. 8553150-9

Inicio de Prestao de Servios: 05 dias
Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO 171/99
Local de Entrega: AC/PEDREIRA/BELEM/PA
Sub-Total : 1.800,00
Imposto : 0%
Desconto : 0,00
Total Geral : 1.800,00

OBS: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes
OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AD ICMS DO SEU SUBSTITUTO LEGAL
TOTAL : Um mil e oitocentos reais

Emissao : RUDINEY BENTES WANZELER CH/SCCO/GERAD
Visto : PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA GERAD/DR/PA
Aprovacao : WALDEMAR FREIRE CARDOSE DIRETOR REGIONAL
Fls. No. 1168
Doc.



Emissao : SCCO/GERAD/PA	2a. Via	Origem da compra	Nota importante
CGC MF 04.020.316/0010-51 Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69	GEAFI / SETEC	VEJA ABAIXO	Mencionar o No. desta nota nos documentos a ela referenciada

ECT
Fls. 353

Fornecedor : MONTE CARLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Fax : (091) 233-0387
Endereco : AV DR FREITAS, 743 - SACRAMENTA	Fone : (091) 244-1171
Cidade : BELEM	UF : PA CEP : 66120-600
CGC / CPF : 34.861.310/0001-12	Inscr. : 15.152.365-7
C/Corrente : 12.799-X Banco : 0001	Agenc. : 1.232-7

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1	UM	60000	IMPRESSAO DE AVISO DE CHEGADA, PAPEL A4 24 Kg, IMPRESSO EM PRETO CONFORME MODELO SEVEN.	0,03	1.800,00

CONDICOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APOS ENTREGA DO MATERIAL E ATESTO NA NOTA FISCAL

BANCO DO BRASIL
AG. 1232-7
C/C: 12799-X

REGISTRO
ORCAMENTARIO: 03.2.06/2.02.00
CONTABIL: 421.05.00.0001-6

Hauto

* 30 X AF
30 8 99
Gabriel
Av. ADM
8453150-9

Inicio de Prestao de Servios: 05 dias	
Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO 171/99	Sub-Total : 1.800,00
Local de Entrega: AC/PEDREIRA/BELEM/PA	Imposto : 0%
	Desconto : 0,00
OBS. A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes	Total Geral : 1.800,00

OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGPM DO SEU SUBSTITUTO LEGAL

TOTAL Um mil e oitocentos reais *****

Emissao	Visto	Aprovacao
RUDINEY BENTES WANZELER CH/SCCO/GERAD	PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA GERAD/DR/PA	WALDEMIR FREIRE CARDOSO DIRETOR REGIONAL

BOB
CPM
CORREIOS
Fls No 1169
Doc. 2.0

ECT
Fis 359

Emissao : SCCO/GERAD/PA
3a. Via : GESTAO / GRAFI
Origem da compra : VLJA ADAIXO
Nota importante : Mencionar o No. desta A em todos os documentos a ela referen

CGC - MF : 34.028.316/0018-51 | Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69
INCC. EST : 15.063.203-51

Fornecedor : MONTE CARLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereco : AV DR FREITAS, 743 - SACRAMENTA
Cidade : BELEM
CGC / CPF : 34.061.310/0001-12
C/Corrente : 12.799-X Banco : 0001

Fax : (091) 233-0387
Fone : (091) 244-1171
UF : PA CEP : 66120-600
Inscr : 15.152.365-7
Agenc : 1.232-7

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1	UM	60000	IMPRESSAO DE AVISO DE CHEGADA, PAPEL APERG. 24 Kq. IMPRESSO EM PRETO CONFORME MODELO SEVEN.	0.03	1.800.00

CONDICOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APOS ENTREGA DO MATERIAL E ATESTO DA NOTA FISCAL.

BANCO DO BRASIL
AG. 1232-7
C/C: 12799-X

REGISTRO:
ORCAMENTARIO: 03.0.06/0.09.00
CONTABIL: 421.05.00.0001-6

Handwritten signature

Handwritten notes:
* 30 x A =
7/11/99
12/11/99
14/11/99

Inicio de Prestao de Servicos: 05 dias

Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO 171/99

Local de Entrega: AC/PEDREIRA/BELEM/PA

OBS: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

Sub-Total	1.800.00
Imposto	0%
Desconto	0.00
Total Geral	1.800.00

OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGPM OU SEU SUBSTITUTO LEGAL

TOTAL : Um mil e oitocentos reais *****

Emissao : RUDINEY BENTES WANZELER CH/SOCO/GERAD

Visto : PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA GERAD/DR/PA

Aprovacao : WALDEMIR FREIRE CARBOSO DIRETOR REGIONAL

Stamp: BOM DIA CORREIOS
Stamp: Fis No 1170
Stamp: 2029



Emissao : SCCO/GERAD/PA
 4a. Via
 Origem da compra : Mencionar o No. desta AF em todos os documentos a ela referidos
 Nota importante
 CGC - MF : 34.020.316/0018-51 | Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69
 SCCO / GEAFI
 VEJA ABAIXO

Fornecedor : MONTE CARLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Endereco : AV DR FREITAS, 743 - SACRAMENTA
 Cidade : BELEM
 CGC / CPF : 34.861.310/0001-12
 C/Corrente : 12.799-X Banco : 0001
 Fax : (091) 233-0387
 Fone : (091) 244-1171
 UF : PA CEP : 66120-680
 Inscr : 15.152.365-7
 Agenc : 1.232-7

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1	UM	60000	IMPRESSAO DE AVISO DE CHEGADA. PAPEL APERG. 24 Kg. IMPRESSO EM PRETO CONFORME MODELO GEVEN.	0.03	1.800.00
			CONDICOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APOS ENTREGA DO MATERIAL E ATESTO DA NOTA FISCAL.		
			BANCO DO BRASIL AG: 1232-7 C/C: 12799-X REGISTRO: ORCAMENTARIO: 03.2.06/2.09.08 CONTABIL: 421.05.08.0001-6		

Inicio de Prestao de Servios: 05 dias
 Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO 171/99
 Local de Entrega: AC. QUARILHA, 1111
 OBS: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

Sub Total	1.800.00
Desconto	0.00
Total Geral	1.800.00

OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGP/M OU SEU SUBSTITUTO LEGAL
 TOTAL : Um mil e oitocentos reais *****

RQS n° 03/2005 - CN
 ECT
 1171
 3629

Emissao : RUDINEY BENTES WANZELER
 CI/SCCO/GERAD
 Visto : PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
 GERAD/DR/PA
 Aprovacao : WALDEMIR FREIRE CARDOSO
 DIRETOR REGIONAL

ECT
Fis. 356

Emissao : SCCO/GERAD/PA
 Sa. Via : SCOP / GEFIN
 Origem da compra : VEJA ABAIXO
 Nota importante : Mencionar o No. desta NF em todos os documentos a ela referentes

CGC - MF : 34.028.316/0010 51 Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69
 INSC. EST. : 15.063.283-51 Banco : 0001

Fornecedor : MONTE CARLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Endereco : AV DR FREITAS, 743 - SACRAMENTA
 Cidade : BELEM
 CGC / CPF : 34.861.310/0001-12
 C/Corrente : 12.799-X

Fax : (091) 233-0387
 Fone : (091) 244-1171
 UF : PA CEP : 66120-680
 Inscr. : 15.152.365-7
 Agenc. : 1.232-7

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1	UM	60000	IMPRESSAO DE AVISO DE CHEGADA, PAPEL APERC. 24 Kg. IMPRESSO EM PRETO CONFORME MODELO SEVEN.	0.03	1.800.00
			CONDICOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APOS ENTREGA DO MATERIAL E ATESTO DA NOTA FISCAL.		
			BANCO DO BRASIL AG: 1232-7 C/C: 12799-X		
			REGISTRO: ORCAMENTARIO: 03.2.06/2.09.08 CONTABIL: 421.05.08.0001-6		

Inicio de Prestao de Servicos: 05 dias

Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO 171/99

Local de Entrega: AC/PEDREIRA/BELEM/PA

OBS. A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IPC

TOTAL : Um mil e oitocentos reais

Sub-Total	1.800.00
Imposto	0%
Desconto	0.00
Total Geral	1.800.00

Emissao
RUDINEY BENTES WANZLER
CH/SCCO/GERAD

Visto
PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERAD/DR/PA

Aprovacao
WALDEMAR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL

RECIBO Nº 1172
CORREIOS
3629
Doc

Emissao : S000/GERAD/PA 6a Via Ordem de compra Nota importante

CCC NF 04.020.016/0010 51 Empresa Publica criada pelo Decreto Lei No. 509 DE 21.03.69 SMAT / CEAFI VEJA ABAIXO Mencionar o no. desta AF em todos os documentos a ela referentes

INSC. EST.: 15.063.283-51 Banco .. 0000

Compressor FOX TAXI AEREO LTA R. PAROQUIA ... DA TRUCCA, 119. Cidade SANTA IZABEL Inscr. Est. 15.063.283-51 AGENC. 0-

ECT
Fls. 259
(Handwritten signature)

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1		8	VALOR QUE SE COMPROMISSA PARA EFETIVAR O PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVICOS DE TRANSPORTE AEREO DE CARGA NO TRECHO BELEM / MACAPA / BELEM NOS DIAS 02.03.04 E 07 DE AGOSTO /2000, EXECUTANDO 2 (DOIS) VOOS DIARIOS EM AVIOES TITO SENECA COM CAPACIDADE PARA 750KG.	2.000,00	16.000,00
<p>CONDICOES DE PAGAMENTO: 05(CINCO) DIAS APOS A APRESENTACAO E O ATESTO NA NOTA FISCAL</p> <p>CLASSIFICACAO: ORÇAMENTARIA: 03.2.06-2.09.06 CONTABIL: 411.05.11.0000</p>					

14 08 00
Teixeira

Prazo de Entrega: dias

Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO N. 264/2000

Local de Entrega:

Obs. A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

Sub-Total	16.000,00
Imposto	00
Desconto	0,00
Total Geral	16.000,00

ACORDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO ISPM OU SEU SUBSTITUTO LEGAL

Dezesseis mil reais

Emissao: **RUDINEY BENTES WANZELER** Visto: **PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA** Aprovacao: **WALDEMAR FREIRE CARDOSO**

Fls. Nº **1173**

RCIS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
DIRETOR REGIONAL
Fls. Nº **3629**
Doc

0000 / 0000 / 0000
0000 / 0000 / 0000
15 442 000 00

As. V. / Origem do sistema / Data / Valor
0000 / 0000 / 0000 / 0000

ECT
Fls. 258
[Signature]

Transportador: TOX TAXI AEREO LDA
Cidade: LISBOA
Endereço: AV. NACIONAL, TORRE DA FUNDEGA, 1101
Código Postal: 1100-001
Tel: 21701216/21701150
7/Correios: 0000

0000 / 0000 / 0000
0000 / 0000 / 0000
0000 / 0000 / 0000
0000 / 0000 / 0000

QUANTIDADE	UNIDADE	TIPO	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Valor total
1			VALOR QUE SE CONPROVACA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DE TRANSPORTE AEREO DE CARGA DE BOLEIM PARA MACAEA E VIDE VENDA Nº 0000/0000/0000 DE 0000 DE 0000. EM AERONAVE TIPO B737-400.	15.442,00	15.442,00
			CONDICAO DE PAGAMENTO, SE (QUINQU) DIA ANTES A ENTREGA DO ATILHO NA META FISCAL.		
			CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA/CONTABIL: 00.00.00.00 / 00.00.00.00		
			03.06.06.05		

21/08/00
Teresina

Ass. do Expediente: ...

0000 / 0000 / 0000
0000 / 0000 / 0000

Este documento é propriedade da Companhia das Indústrias de Cimento de Portugal

substitua a rubrica

Este documento é propriedade da Companhia das Indústrias de Cimento de Portugal

substitua a rubrica

Este documento é propriedade da Companhia das Indústrias de Cimento de Portugal

substitua a rubrica

Este documento é propriedade da Companhia das Indústrias de Cimento de Portugal

substitua a rubrica

Este documento é propriedade da Companhia das Indústrias de Cimento de Portugal

substitua a rubrica

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1174
3629

[Signature]



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ECT
Fls. 359

DE: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA-PRT/PR-285/2001
AO: GERÊNCIA DE CONTROLADORIA E ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA - GECOF - DR/PA
CI/CS-008/2001
REF.: PRT/PR-285/2001

ÁREA RESERVADA
AO PROTOCOLO

Assunto: Solicitação de documentos

Belém, 21 de novembro de 2001.

Como subsídios aos trabalhos de sindicância nessa Regional, solicitamos apresentar, a esta Comissão, a liquidação das despesas compromissadas por meio das AFs relacionadas a seguir, até o final do expediente do dia 22/11/01.

AFS EMITIDAS EM 2000:

118, 223, 224, 239, 244, 246, 247, 275, 310, 344, 371, 391, 452, 462, 522, 594, 644, 672, 675, 676, 677, 681, 682, 683, 684, 693, 694, 703, 704, 705, 706 e 707.

AFS EMITIDAS EM 2001:

44, 45, 56, 61, 65, 66, 67, 75, 93, 113, 114, 115, 120, 121, 122, 130, 131, 132, 137, 139, 148, 153, 154, 158, 165, 168, 172, 173, 179, 185, 186, 191, 194, 196, 198, 201, 208, 213, 226 e 231.

Atenciosamente,

Benicio Alcanjo Lopes
Presidente da Comissão

*Recbi em 21/11/01
as 14hs.
Em,*

Edson Souza de Lima
Gerente Financeiro DR/PA
Mat. 8.451.050-1

BAL/bal

EM SEUS PRÓXIMOS EXPEDIENTES SOBRE ESTE ASSUNTO, FAVOR CITAR COMO REFERÊNCIA O NÚMERO DESTES DOCUMENTOS.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1175
3629
Doc



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS

DO: GERENTE DE CONTROLADORIA E CONTROLE FINANCEIRO

AO : COMISSÃO DE SINDICÂNCIA -PRT/PR-285/2001

CI/SCOP/GECOF-040/2001

REF : CI/CS-008/2001, PRT/PR-285/2001



PROTOCOLO

Assunto : SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

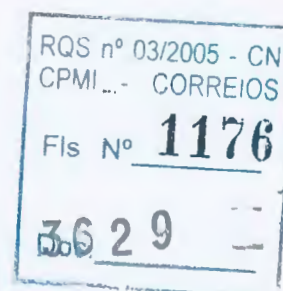
Belém, 27 de Novembro de 2001

Em atenção aos documentos acima referenciados, informamos que após buscas efetuadas nos arquivos da SCOP/GECOF , não localizamos a entrada naquela Seção de nenhuma das AF's emitidas em 2000.

Com relação as AF's emitidas em 2001, deram entrada, foram apropriadas e liquidadas pelo SOP as AF's 44, 56, 61, 65, 66, 67, 75, 114, 130, 131, 132, 153, 172, 179, 18, 194, 201, conforme relatórios anexos.

Atenciosamente,

EDSON SOUZA DE LIMA
GECOF/DR/PA



21/11/2001 Quarta

(PAG R006) Pag: 1

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFAS

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

ECT
Fis. 361
[Signature]

RCS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
FIS Nº 117
0629

DOCUMENTO	CLASSIFICACAO	No. NOTA	DOC.	DATA	DATA	VALOR BRUTO	JUROS	CAUCAO	CREDITO	ISS	SEST	ICMS	VALOR	CPMF	INSS
APROPRIACAO	ORCAMENTARIA	FISCAL	PAGAM.	VENCIM.	PAGAME.		MULTA	GLOSA/CRED.	IRRF	INSS	SENAT	CORRECAO	LIQUIDO	RETIDO	RETIDO
28.01638.6 - C.C.J.SOUSA SERVICOS GRAFICOS LTDA. BANCO-->003 AGENCIA-->00128 CONTA-->00000705245															
02.25.00044/2001 03.2.02.209.11 NF-669 03-0086814/03/2001 14/03/2001															
						12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00		0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
						12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

ECT
Fls. 362

DOCUMENTO	CLASSIFICACAO	No. NOTA	DOC.	DATA	DATA	VALOR BRUTO	JUROS	CAUCAO	CREDITO	SEST	ICMS	VALOR	CPF	INSS
APROPRIACAO	ORCAMENTARIA	FISCAL	PAGAM.	VENCIM.	PAGAME.		MULTA	GLOSA/CRED.	IRRF	SENAT	CORRECAO	LIQUIDO	RETIDO	RETIDO
28.00918.5 - L.A.P. MOREIRA COMERCIAL						BANCO-->001	AGENCIA-->30244		CONTA-->00007512589					
02.25.00056/2001	03.2.02.202.14	NF-2667	04-2824R23/04/2001	23/04/2001		1.349,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,24	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						1.349,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,24	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
						1.349,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,24	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 1178
3629
Doc

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

ECT
Fis. 363

DOCUMENTO	CLASSIFICACAO	No. NOTA	DOC.	DATA	DATA	VALOR BRUTO	JURIS	CAUCAO	CREDITO	ISS	SEST	ICMS	VALOR	CPF	INSS	RETI	
APROPRIACAO	ORCAMENTARIA	FISCAL	PAGAN.	VENCIM.	PAGAME.	MULTA	GLOSA/CRED.	IRRF	INSS	SENAT	CORRECAO	LIQUIDO	RETI	RETI	RETI	RETI	
28.01595.9 -COMERCIAL GUARA LTDA. BANCO-->399 AGENCIA-->01066 CONTA-->00000571339																	
02.25.00061/2001 03.2.02.202.04 NF-4431 04-2817R17/04/2001 17/04/2001						12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
TOTAL PAGO AO CREDOR						12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
						12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						

RCS nº 03/2005 JUN
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 1179
3629
Doc

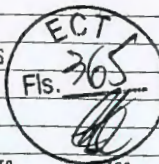
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO	CLASSIFICACAO	No. NOTA	DOC.	DATA	DATA	VALOR BRUTO	JUROS	CAUCAO	CREDITO	ISS	SEST	ICMS	VALOR	CPMF	INSS
APROPRIACAO	ORCAMENTARIA	FISCAL	PAGAM.	VENCIM.	PAGAME.		MULTA	GLOSA/CRED.	IRRF	INSS	SEMAT	CORRECAO	LIQUIDO	RETIDO	RETIDO
28.01902.4 -F.D.SOUZA TRANSPORTE EPP(MUDANCAS DAMASCENO) BANCO-->001 AGENCIA-->0765X CONTA-->00000071048															
02.25.00065/2001 01.2.02.209.02 NF-272 04-2819R19/04/2001 19/04/2001															
						1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00		0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
						1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RQ nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls Nº 1180
3629



RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO	CLASSIFICACAO	No. NOTA	DOC.	DATA	DATA	VALOR BRUTO	JUROS	CAUCAO	CREDITO	ISS	SEST	ICMS	VALOR	CPMF	
APROPRIACAO	ORCAMENTARIA	FISCAL	PAGAN.	VENCIM.	PAGARE.		MULTA	GLOSA/CRED.	IRRF	INSS	SENAI	CORRECAO	LIQUIDO	RETIDO	
28.01902.4 - F.D.SOUZA TRANSPORTE EPP(MUDANCAS DAMASCENO) BANCO-->001 AGENCIA-->0765X CONTA-->0000007104B															
02.25.00066/2001 01.2.02.209.02 NF-273 04-2819R19/04/2001 19/04/2001															
						1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
						1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECIBO DE PAGAMENTO
 CN
 1181
 CP
 3629
 Doc

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ECT
FIS. 967

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO	CLASSIFICACAO	No. NOTA	DOC.	DATA	DATA	VALOR BRUTO	JUROS	CAUCAO	CREDITO	ISS	SEST	ICMS	VALOR	CPMF	INSS
APROPRIACAO	ORÇAMENTARIA	FISCAL	PAGAR.	VENCIM.	PAGAME.	MULTA	GLOSA/CRED.	IRR	INSS	SEMAT	CORRECAO	LIQUIDO	RETIDO	RETIDO	RETIDO
28.01595.9 -COMERCIAL GUARA LTDA. BANCO-->399 AGENCIA-->01066 CONTA-->00000571339															
02.25.00075/2001	03.2.02.202.01	NF-4456	04-2824R24/04/2001	24/04/2001		1.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.25.00075/2001	03.2.02.202.04	NF-4456	04-2824R24/04/2001	24/04/2001		2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						3.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.509,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
						3.509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.509,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1183
Doc 29

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO	CLASSIFICACAO	No. NOTA	DOC.	DATA	DATA	VALOR BRUTO	JURIS	CAUCAO	CREDITO	ISS	SEST	ICMS	VALOR	CPF	INSS
APROPRIACAO	ORCAMENTARIA	FISCAL	PAGAN.	VENCIM.	PAGAME.		MULTA	GLOSA/CRED.	IRRF	INSS	SENAT	CORRECAO	LIQUIDO	RETIDO	RETIDO
28.00041.2 -CORINGA COMERCIO INDUSTRIA LTDA.						BANCO-->001	AGENCIA-->29467			CONTA-->00000012599					
02.25.00114/2001 05.2.02.202.02 NF-4685						09-2825R23/09/2001 24/09/2001									
						680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00		0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
						680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RQS nº 03/2005 - CN
 CPM - CORREIOS
 Fis Nº 1184
 3029
 Doc

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ECT
Fis. 269
4/155

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO	CLASSIFICACAO	Nº. NOTA	DOC.	DATA	DATA	VALOR BRUTO	JUROS	CAUCAO	CREDITO	SEST	ICMS	VALOR	CPRF	INSS
APROPRIACAO	ORCAMENTARIA	FISCAL	PAGAM.	VENCIM.	PAGAME.		MULTA	GLOSA/CRED.	IRRF	SENAT	CORRECAO	LIQUIDO	RETIDO	RETIDO
28.01595.9 -COMERCIAL GUARA LTDA. BANCO-->399 AGENCIA-->01066 CONTA-->00000571339														
02.25.00130/2001	03.2.02.202.01	MF-5085		08-2817R14/08/2001	14/08/2001	6.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.284,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.25.00130/2001	03.2.02.202.03	MF-5085		08-2817R14/08/2001	14/08/2001	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.320,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						8.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.604,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
						8.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.604,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

TRCS nº 03/2005 - CN
CPMII - CORREIOS
Fis Nº 1185
Doc 229

ECT
Fls. 370
6

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 1186
3029
Doc

DOCUMENTO	CLASSIFICACAO	No. NOTA	DOC.	DATA	DATA	VALOR BRUTO	JUROS	CAUCAO	CREDITO	ISS	SEST	ICMS	VALOR	CPNF	INSS
APROPRIACAO	ORCAMENTARIA	FISCAL	PAGAM.	VENCIM.	PAGAME.		MULTA	GLOSA/CRED.	IRRF	INSS	SEMAT	CORRECAO	LIQUIDO	RETIDO	RETIDO
28.01672.6 -J.R.PAPER COMERCIAL LTDA.-ME BANCO-->399 AGENCIA-->01066 CONTA-->00000572165															
02.25.00131/2001	01.2.02.202.01	NF-0738	08-2810R10/08/2001	10/08/2001		1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00		0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
02.25.00131/2001	03.2.02.202.01	NF-0738	08-2810R10/08/2001	10/08/2001		12.695,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.695,10		0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						13.815,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.815,10	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
						13.815,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.815,10	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

ECT
Fls. 272

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

RQS nº 2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1188
3629
Doc

DOCUMENTO	CLASSIFICACAO	NO. NOTA	DEC.	DATA	DATA	VALOR EPITO	JUROS	CAUCAO	CREDITO	ISS	SEST	ICMS	VALOR	CPF	INSS
APROPRIACAO	ORCAMENTARIA	FISCAL	PAGAM.	VENCIM.	PAGAME.		MULTA	GLOSA/CRED.	IRRF	INSS	SENAT	CORRECAO	LIQUIDO	RETIDO	RETIDO
28.01389.1 - TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA BANCO-->001 AGENCIA-->00035 CONTA-->00007553145															
02.25.00153/2001 01.2.03.209.13 NF-3231 09-2806/09/2001 06/09/2001															
						780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00		0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
						780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

ECT
Fls. 313

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO	CLASSIFICACAO	No. NOTA	DOC.	DATA	DATA	VALOR BRUTO	JUROS	CAUCAO	CREDITO	ISS	SEST	ICMS	VALOR	CPMF	INSS - RETIDO
APROPRIACAO	ORCAMENTARIA	FISCAL	PAGAN.	VENCIM.	PAGANE.	MULTA	GLOSA/CRED.	IRRF	INSS	SENAT	CORRECAO	LIQUIDO	RETIDO		
28.02238.6 -SAT COMPUTADORES LTDA. BANCO-->237 AGENCIA-->03271 CONTA-->00000853488															
02.25.00172/2001 05.2.02.205.01 NF-1902 10-2816R15/10/2001 15/10/2001															
						5.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,00		0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						5.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
						5.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RQS nº 032003 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 1189
3029
Doc

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PAGOS

ECT
Fis. 214

DOCUMENTO	CLASSIFICACAO	No. NOTA	DOC.	DATA	DATA	VALOR BRUTO	JUROS	CAUCAO	CREDITO	SEST	ICMS	VALOR	CPMF	INSS
APROPRIACAO	ORCAMENTARIA	FISCAL	PAGAM.	VENCIM.	PAGAME.		MULTA	GLOSA/CRED.	IRRF	SENAT	CORRECAO	LIQUIDO	RETIDO	RETIDO
28.01577.0 -U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.														
02.25.00179/2001 03.2.02.208.06 NF-001088														
11-2809R08/11/2001 08/11/2001														
						3.122,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.014,01	0,00	108,19
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						3.122,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.014,01	0,00	108,19
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
						3.122,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.014,01	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RQS n° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. nº 190
3629
Doc.

ECT
Fls. 376

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

RQJ 02/2005 - CN
CPM CORREIOS
Fis 1192
Doc 3629

DOCUMENTO	CLASSIFICACAO	No. NOTA	DOC.	DATA	DATA	VALOR BRUTO	JUROS	CAUCAO	CREDITO	ISS	SEST	ICMS	VALOR	CPMF	RETIDO
APROPRIACAO	ORCAMENTARIA	FISCAL	PAGAM.	VENCIM.	PAGAME.		MULTA	GLOSA/CRED.	IRRF	INSS	SEMAT	CORRECAO	LIQUIDO	RETIDO	
28.01880.0	-M.G.BARROS COMERCIO E ENGENHARIA-ME														
02.25.00194/2001	05.2.02.218.02	NF-061		11-2821R16/11/2001	16/11/2001	680,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,07	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						680,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,07	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
						680,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,07	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

ECT
Fls. 217

RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO	CLASSIFICACAO	Ng. NOTA	DOC.	DATA	DATA	VALOR BRUTO	JUROS	CAUCAO	CREDITO	ISS	SEST	ICMS	VALOR	CPF	
APROPRIACAO	ORCAMENTARIA	FISCAL	PAGAN.	VENCIM.	PAGAME.	MULTA	GLOSA/CRED.	IRRFF	INSS	SEMAT	CORRECAO	LIQUIDO	RETIDO	RETIDO	
28.01389.1 - TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA						BANCO-->001	AGENCIA-->00035				CONTA-->00007553145				
02.25.00201/2001	01.2.03.209.13	NF-3448	11-2807R06/11/2001	06/11/2001		390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,15	0,00	
							0,00	0,00	5,85	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGO AO CREDOR						390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,15	0,00	0,00
							0,00	0,00	5,85	0,00	0,00	0,00			
						390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,15	0,00	0,00

RCS nº 0305 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1193
3029
Doc

Comprovação do recebimento de documentos na casa do Paulo Dantas pelo Barra.

PROTOCOLO



Assunto: Comunicação.

Belém/Pa, 30 de outubro de 2001.

Levamos ao conhecimento de V.S^a. que em conversa com o Presidente da CPL, Técnico Administrativo Júnior José Roberto Barra Cordeiro, matrícula 8.452.588-6, fomos cientificados de que alguns Processos Licitatórios encontram-se em poder do ex-Gerente de Administração Paulo Antonio Dantas da Silva.

Questionado sobre quais processos, informou já ter recebido das mãos do ex-GERAD, os seguintes Processos:

- CV-43/2000
- CV-44/2000
- CV-47/1999
- CV-47/2000
- CV-62/2000
- CV-48/2000
- CV-15/1999
- CV-28/2000
- CV-65/2000

Isto posto, submetemos o assunto a superior apreciação de V.S^a.

CIENTE,

Em, 30 / 10 / 2001.

José Roberto Barra Cordeiro
Pte. CPL/DR/PA.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSE MENEZES VIEIRA
RESP. P/ GERAD/PA. 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls N^o 1194
Doc 3629

fo CSJUR-DR PA

Tendo a guisa de fato, felicitamos a
pouca classe a respeito das providências
a serem tomadas a respeito do assunto.

M: 30.10.2001

Carlos Roberto D'ippolito
Gerente Vendas
Mat. 8.450.994-5
-RI DE IPA-

Senhor Diretor Regional,

A fim de que possamos adotar as providências
nas esferas judicial e policial, é preciso que a
CPL/GERAD informe, de forma clara e objetiva,
quais processos licitatórios encontram-se em poder
do ex-gerente de administração.

URGENTES

Belém, 31/10/01.

Byno Moura dos Santos
CM/RSJUR/PA

fo Gerenc. DR PA

Tendo em vista o despacho anterior, felicitamos
quais os Processos e os documentos que estão sendo
quando dessa Gerência e não foram localizados.

M: 31/10/2001

Carlos Roberto D'ippolito
Gerente Vendas
Mat. 8.450.994-5
Resp. DR IPA

ECT
Fis. 372

Ao Tec. Adm. Jr.
José Gama
Solicito atender ao
teor do despacho do
DR, datado de 31/10/01
C, 05/11/01
Inf
p/GERAD

Antonio José Menezes Vieira
Economista I - Mat. 8.450.822-8

GERAD

INFORMAMOS QUE APÓS
EXAUSTAS BUSCAS EM
NOSSOS ARQUIVOS VERIFI-
CAMOS A FALTA DOS SE-
GUINTE PROCESSOS LICIT-
TATÓRIOS:

- CV-164/97, TP-19/97,
- CV-1/98, CV-39/98, CV-42/98,
- CV-19/99, CV-69/99, TP-13/99,
- CV-11/2000, CV-12/2000, CV-54/2000,
- CV-55/2000, CV-57/2000.

EM: 14/11/2001

José Roberto Barro Coniceto
Presidente da CPL/GERAD/PA
Mat. 8.452.588-6

Sr. Diretor Regional
De acordo com o despacho
do chefe da CPC, datado de
14 da corrente mês, os processos
licitatórios relacionados em
seu despacho, num total de
11 (onze) não foram localizados
nos arquivos.

No entanto, não pode-se afir-
mar que os mesmos estejam
cuidados ou estejam em po-
der do ex-funcionário desta gerência

C, 16/11/01
Inf
p/GERAD

Antonio José Menezes Vieira
Economista I - Mat. 8.450.822-8

Ao GERAD

Em 16/11/2001

Envia carta de indagação
quanto aos parâmetros dos
referidos processos a gestor
anterior da GERAD.

Após tomar medidas
junto as autoridades competentes.

Agostinho Trindade

Agostinho Andersen Trindade
DIRETOR REGIONAL LICITAÇÃO/PA

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1195
3629



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DEVOLVIDOS AO SENHOR JOSÉ ROBERTO BARRA
MATRÍCULA N.º 8.452.588-6

2. **ÁREA DE CONTRATAÇÃO/CPL**

a) **Convites**

1997 - 77, 124, 131, 137, 167

1998 - 04, 49, 50, 58, 65, 68, 70, 76, 96, 98, 99,

1999 - 14, 16, 23, 24, 25, 27, 32, 40, 42, 51, 60, 62, 70,

2000 - 05, 06, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35,
36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66,
67, 68, 69, 70, 71, 72,

2001 - 01, 03, 04, 05, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34,
35, 36, 37, 38, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58,

b) **Tomadas de Preço**

1997 - 21

1998 - 02, 05, 06, 07,

1999 - 03, 06, 07, 08, 09, 12,

2000 - 02, 04, 06, 08, 11, 12, 13, 14

c) **Concorrência**

1996 - 01

2000 - 02

d) **Pregão**

2000 - 01,

2001 - 03,

e) **Contratos**

Hilton Hotel, 029/01, 021/00, 100/00, 119/97, 94/97, 379/95, 66/99, DL 284/99 e pasta aquisição imóvel Severauto.

Belém do Pará, 07 de dezembro de 2001.

RECEBIDO

José Roberto Barra Conde

MAT. 8.452.588-6

RQS nº 03/2005 - CN
CPM! - CORREIOS
Fls Nº 1196
3629
Doc _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DR/PA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DEVOLVIDOS AO SENHOR RAIMUNDO FÁBIANO FERREIRA –
MATRÍCULA 8.460.798-0

Contratos – Pastas

1996 – 229

1998 – 07, 36, 52, 54, 55, 56, 96, 97, 98, 104,

1999 – 20, 50, 66, 67, 74, 77, 106, 123, 139, 162,

2000 – 27, 32, 35, 43, 53, 55, 70,

2001 – 19, 20, 28, 45, 48, 71,

Belém do Pará, 06 de dezembro de 2001.

RECEBI
Em, 06/12/01

Raimundo Fabiano Ferreira

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1197
Fls. Nº _____
3629
Doc. _____

DLS: Processos que não existiram, o número
de DLS foram reservados para o Gerente
Administração o Sr. Paulo Pontas da Silva, mas
não foram efetivamente penalizados e concluídos

- 173/00, 182/00, 172/00, 183/00, 184/00,
186/00, 195/00, 198/00, 204/00, 209/00,
259/00, 264/00.

Confirme CI/SCCO/GERAD/DR/PA -
0630/2001.

AF's não localizados:

118, 223, 224, 239, 244, 246, 247, 275, 310, 344,
371, 391, 452, 462, 522, 584, 644, 672, 675, 676,
677, 681, 682, 683, 684, 693, 694, 703, 704, 705,
706, 707.

~~Conf. CI/SCCO/GERAD/DR/PA -~~

Conf. CI/SCOP/GECO/040/2001.

RQS nº 03/2005 - CN CPM - CORREIOS
Fls <u>1198</u>
<u>3629</u>
Dec. _____

ms informática

Processos licitatórios não focalizados

Convites nos: 55/00, 57/00 e 18/01 conf: ②
CI/SCCO/GERAD/DR/PA - 0667/2001 de 05/12/01.

Convites nos: 07/01 e 19/01 conf. CI/CPL/GERAD -
255/2001 de 06/12/01.

Convites nos: 11/00 e 12/00 conf. CI/CPL/GERAD -
254/2001 de 06/12/01.

DLS :- 171/99, 178/99, 188/99, 254/99, 266/99
284/99, 353/99.
- 13/00, 20/00, 54/00, 64/00, 95/00,
130/00, 266/00, 269/00, 357/00, 431/00,
440/00, 490/00, 502/00, 503/00.

vipe →

JOC - 1505



DINSP

- CS -

PROC/DINSP-01.0272

DR/PA

Contratação de Serviços
de Transportes e
Contratação de
Temporários

PRT/PR-285/2001

Vol. 05/08

20

Armário 09

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **1199**

3629

Doc: _____

**INDICE DE ANEXOS - PROCESSO DINSP- 01.0272 DR/PA-PRT/PR-0285/01**

VOLUME 01 – Contratação de Serviço de Despachante

VOLUME 02 – Contratação de Serviço Médico

VOLUME 03 – Prestação de Serviço Sem Cobertura Contratual

ANEXO 03-A – Fox Táxi Aéreo

ANEXO 03-B – Táxi Aéreo Itaituba

ANEXO 03-C – Puma Serviços de Vigilância

ANEXO 03-D – Brasil Assessoria Transportes e Serviços

ANEXO 03-E – Transportadora Sol Dourado

VOLUME 04 – Contratação de Serviço de Transporte

ANEXO 04-A – U.S. Mendonça – 2001

ANEXO 04-B – U.S. Mendonça – 2000

ANEXO 04-C – U.S. Mendonça – 1999

ANEXO 04-D – U.S. Mendonça – 1998

VOLUME 05 –

ANEXO 04-E – U.S. Mendonça – Documentos Diversos

ANEXO 04-F – U.S. Mendonça Express

ANEXO 05 – Contratação de Temporários

VOLUME 06 –

ANEXO 06 – Destaque Indevido em Documentos Fiscais

ANEXO 07-A – M. G. Barros Eng. e Com.

ANEXO 07-B – Requite Metalúrgica

ANEXO 07-C – Flexa Norte Engenharis

ANEXO 07-D – Derronde Engenharia

ANEXO 07-E – Paraluz Engenharia

ANEXO 07-F – G.C.A Engenharia

VOLUME 07 –

ANEXO 07-G – Desinsetizadora Vetores e Pragas

ANEXO 07-H – AC/CDD/Nazaré

ANEXO 07-I – AC/Altamira

ANEXO 07-J – AC/São Francisco do Pará

ANEXO 08 – Aquisição de Servidor na DR/PA

ANEXO 09 – Contratação de Hospedagem

ANEXO 10 – Contratação de Serviços de Conserto de Bicicletas

ANEXO 11 – Aquisição de Peças para Veículos e Motos

ANEXO 12 – Processos e Contratos não Localizados na DR/PA

VOLUME 08 – Denúncias Apresentadas Durante os Trabalhos na DR/PA

ANEXO 13-A – Edvaldo Ferreira Leite

ANEXO 13-B – Alceu Raimundo da Cruz Moraes

ANEXO 13-C – Menassés Leon Nahmias

ANEXO 13-D – Anônima

ANEXO 13-E – Waldemir Freire Cardoso





ANEXO 04

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

U.S. MENDONÇA

(DOCUMENTOS DIVERSOS) -4E

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**





AO
DIRETOR REGIONAL DOS CORREIOS - DR/PA-AP
NESTA

Tendo em vista a decisão judicial favorável a este empregado, solicito, nos termos legais, que seja emitido, de imediato, para o INSS, o requerimento do benefício da Previdência, a fim de que eu possa usufruir do benefício previdenciário a que faço jus.

Solicito, também, que o Postalis seja devidamente subsidiado, para que aquele Instituto providencie a devida complementação salarial referente à situação em apreço.

Grato,


WALDEMIR FREIRE CARDOSO
MAT.8450130-8



Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver, qualquer divergência providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Por ocasião da emissão deste Cartão foram atualizadas as pendências no Extrato de Situação Fiscal disponível na INTERNET, no endereço www.receita.fazenda.gov.br - Serviços, item Programa de Auto-regularização de Situação Fiscal - PAR, Extrato Pessoa Jurídica.

Devido à não regularização das pendências comunicadas anteriormente, Informamos que a Pessoa Jurídica foi selecionada para fins de inclusão em programa de fiscalização.

Número do Extrato: 014.742.526-30

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.332.308/0001-60	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 22/01/1998	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2002
NOME EMPRESARIAL U. S. MENDONCA EXPRESS LTDA - (ME)			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO - (NOME DE FANTASIA) U. S. M. EXPRESS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 50.25-7-02 - Transp rod carga, intermu, intere, internac			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA			
LOGRADOURO RUA OLINTO MEIRA	NÚMERO 122	COMPLEMENTO	
CEP 67010-210	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE TEL: 91 - 2358438			
CPF DO RESPONSÁVEL 116.021.202-34	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF Nº 001/2000

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO - 34ª COMISSÃO DE NOTAS
Poderes: Brasília, DF 10-11-02 - Belém - PA
Confira com o Original.
Autêntico e deu fé.
Belém, 19 de Novembro 2001
SILVANNA MÁRCIA C. ROSSETTI



RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1208
3629
Doc:



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

JOÃO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

30/06/1938

Nome do Sócio (por extenso)		Data de Nascimento	
BRASILEIRO	CASADO	APOSENTADO	187025-8 SSP PA
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	CI Órgão Exp. UF
334.653.637-87		ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, CONJ. PANORAMA XXI,	
CPF		Endereço Completo	
Q. 30, CASA 14, BAIRRO - NOVA MARAMBAIA - BELÉM - PA		66.625-280	
1.800	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	CEP
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)	Forma e Prazo de Integralização
	NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS		
Capital a Integralizar (R\$)			

JOÃO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

Gerência e Uso do Nome Comercial

JOÃO GUSTAVO VIANA DA CONCEIÇÃO

29/05/1977

Nome do Sócio (por extenso)		Data de Nascimento	
BRASILEIRO	SOLTEIRO	ESTUDANTE	207736-9 SSP PA
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	CI Órgão Exp. UF
595.153.922-68		ROD. AUGUSTO MONTENEGRO CONJ. PANORAMA XXI	
CPF		Endereço Completo	
Q.30 CASA 14 BAIRRO NOVA MARAMBAIA - BELÉM - PA		66.625-280	
1.200	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	CEP
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)	Forma e Prazo de Integralização
	NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS		
Capital a Integralizar (R\$)			

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)		Data de Nascimento	
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	CI Órgão Exp. UF
CPF	Endereço Completo		
	CEP		
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)	Forma e Prazo de Integralização
Capital a Integralizar (R\$)			

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)		Data de Nascimento	
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	CI Órgão Exp. UF
CPF	Endereço Completo		
	CEP		
Nº de Cotas	Capital Subscrito (R\$)	Capital Integralizado (R\$)	Forma e Prazo de Integralização
Capital a Integralizar (R\$)			

Gerência e Uso do Nome Comercial





CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

TRANSPORTE CONCEIÇÃO LTDA.

Nome Comercial

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, CONJ. PANORAMA XXI, Q. 30, CASA 14, BAIRRO

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N° e complemento, Município)

NOVA MARAMBAIA - BELÉM - PARÁ

PA 66.625-280

UF CEP

BELÉM - PARÁ

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

3.000

Nº de Cotas

R\$ 1,00

Valor Unitário Cota (R\$)

R\$ 3.000,00

Capital Integralizado (R\$)

R\$ 3.000,00

Total do Capital (R\$)

(TRÊS MIL REAIS)

Capital total (por extenso)

R\$ 3.000,00

Em Moeda

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS

CLÁUSULA 3ª - DATA DE INÍCIO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

22 / 01 / 98

Data de Atividade



Indeterminado



Determinado até

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARGAS EM GERAL = (RODOVIÁRIO).





CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes

CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade de permissão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa na forma abaixo:

CLÁUSULA 12 – FALECIMENTO DOS SÓCIOS/GERÊNCIA

EM CASO DE FALECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS A SOCIEDADE NÃO SE DISSOLVIRÁ, FICANDO OS HERDEIROS RESPONSÁVEIS PELAS COTAS.

A GERÊNCIA E O NOME COMERCIAL SERÁ EXERCIDA PELO SÓCIO JOÃO FERREIRA DA CONCEIÇÃO.

CLÁUSULA 13 O SÓCIO JOÃO GUSTAVO VIANA DA CONCEIÇÃO (MENOR) /
SERÁ ASSISTIDO PELO SEU GENITOR JOÃO FERREIRA DA
CONCEIÇÃO.





Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei e nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em (04 QUATRO) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

BELÉM PA 21 de JANEIRO de 1998
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass: João Ferreira da Conceição
Nome: JOÃO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

Ass: João Gustavo Viana da Conceição
Nome: JOÃO GUSTAVO VIANA DA CONCEIÇÃO

Ass: _____
Nome: _____

Ass: _____
Nome: _____

Dr. Jorge Luiz R. Costa
ADVOGADO
OAB/PA 6070

TESTEMUNHAS:

Ass: Eliane B. de Araujo
Nome: RG-1794035 - SSP/PA
ELIANE LACORTE DE ARAUJO

Ass: Liberto de Moraes Sanchez
Nome: LIBERTO DE MORAES SANCHES
P.F.: 062171 - SSP/PA

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO DOCUMENTO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA



152006472644

12 JAN 1998

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DO COMÉRCIO
E CONSUMIDOR
ESTRADA DE BELÉM Nº 100 - BELÉM - PA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1207
3629
Doc:

TRANSPORTE CONCEIÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 02.332.308/0001-60
NIRE : 15200647264



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE POR QUOTA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Por este instrumento particular, **JOÃO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade Nº 1.870.258-SSP/Pa, CIC Nº 334.653.637-87, **JOÃO GUSTAVO VIANA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade Nº 2.077.369-SSP/Pa e CIC Nº 595.153.922-68, ambos residentes e domiciliados nesta cidade sito a Rod. Augusto Montenegro Conj. Panorama XXI Qd. 30 casa 14, Bairro Nova Marambaia, Cep 66625-280. Únicos sócios da Empresa de Responsabilidade Limitada, denominada "TRANSPORTE CONCEIÇÃO LTDA - ME", estabelecida à Rod. Augusto Montenegro Cj. Panorama XXI, 14 Qd. 30, Bairro Nova Marambaia, Cep 66625-280, Belém, Estado do Pará, conforme comprovam seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEPA sob o nº 15200647264 por despacho de 22.01.1998, inscrito no CNPJ do M.F. sob o Nº 02.332.308/0001-60, vem na melhor forma alterar o seu contrato social conforme as seguintes cláusulas:

**- CLAUSULA I -
DA ENTRADA DE SÓCIOS**

Ingressam neste ato na sociedade os sócios **WALMIR FREIRE CARDOSO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade Nº 186.502-SSP/Pa e CIC Nº 116.021.202-34, residente e domiciliado nesta cidade sito a Av. Almirante Barroso Alameda Santo Antônio, 107 Bairro do Marco, Cep 66095-000, com o Capital de R\$- 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais), integralizado em moeda corrente, e **PEDRO PAULO PINHEIRO REIS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade Nº 3.337.794-SSP/PA e CIC Nº 093.389.502-04, residente e domiciliado à Tv. 9 de Janeiro, 1825, bairro de São Braz, Cep 66063-260, com o capital de R\$- 100,00 (Cem Reais), integralizado em moeda corrente, sendo o capital alterado para R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais) e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

Quotista	Quota	Valor
a) WALMIR FREIRE CARDOSO	9.900	R\$- 9.900,00
b) PEDRO PAULO PINHEIRO REIS	100	R\$- 100,00
Soma	10.000	R\$- 10.000,00

§ Único - Os sócios que ingressaram na Sociedade declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**- CLAUSULA II -
DA SAÍDA DE SÓCIO**

Retiram-se neste ato da Sociedade os sócios **JOÃO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, devidamente embolsados de suas quotas de capital no valor de R\$- 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) e **JOÃO GUSTAVO VIANA DA CONCEIÇÃO**, no valor de R\$- 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) transferindo suas quotas aos sócios **WALMIR FREIRE CARDOSO** E **PEDRO PAULO PINHEIRO REIS**.

**- CLAUSULA III -
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A denominação social da sociedade será alterada para "U. S. MENDONÇA EXPRESS LTDA - ME".



TRANSPORTE CONCEIÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 02.332.308/0001-60
NIRE : 15200647264



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE POR QUOTA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

- CLAUSULA IV -
DO NOME DE FANTASIA

A sociedade usará o nome de Fantasia "U. S. M. EXPRESS".

- CLAUSULA V -
DA MUDANÇA DE OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade passa a ser " Transporte Rodofluvial de cargas, Locação de Veículos, Mudanças em Geral e Locação de Mão de Obra Temporária".

- CLAUSULA VI -
DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

A sede da Sociedade passa a ser " RUA OLINTO MEIRA N° 122, BAIRRO DA GUANABARA, CEP 67010-210, ANANINDEUA-PA".

- CLAUSULA VII -
DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

Em razão das alterações acima, os sócios resolvem consolidar o ato constitutivo da sociedade como a seguir:

01 - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social da sociedade será U. S. MENDONÇA EXPRESS LTDA - ME.

02 - SEDE

A sede da sociedade será na RUA OLINTO MEIRA N° 122, BAIRRO DA GUANABARA, CEP 67010-210, ANANINDEUA-PA.

03 - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, contando-se o início de suas atividades a partir de 22/01/1998.

04 - OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade será de TRANSPORTE RODOFLUVIAL DE CARGAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MUDANÇAS EM GERAL E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.



TRANSPORTE CONCEIÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 02.332.308/0001-60

NIRE : 15200647264



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE POR QUOTA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

05 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$- 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma e encontra-se assim distribuído :

QUOTISTA	Nº QUOTA	VALOR
a) WALMIR FREIRE CARDOSO	9.900	R\$- 9.900,00
b) PEDRO PAULO PINHEIRO REIS	100	R\$- 100,00
TOTAL	10.000	R\$-10.000,00

§ 1º A responsabilidade dos sócios, nos termos da lei é limitada à importância total do capital social.

§ 2º As quotas de capital são indivisíveis, sendo proibido aos quotistas, de qualquer forma caucioná-las, empenhá-las, ou penhorá-las.

§ 3º O capital de que se trata a presente cláusula, encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do País.

06 - ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A administração e gerência sociais será exercida pelo sócio WALMIR FREIRE CARDOSO, podendo constituir procurador para representá-lo.

07 - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social, competirá aos sócios Walmir Freire Cardoso e Pedro Paulo Pinheiro Reis juntos ou separadamente, cabe-lhes a representação da sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele perante a todas e quaisquer pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, instituições financeiras, bancárias, a clientes e fornecedores em geral, repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias e desdobramentos, podendo ainda constituir procuradores, com poderes específicos e limitados.

08 - CESSÃO DE QUOTAS

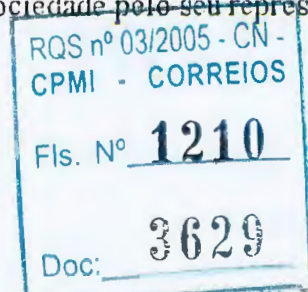
Entre os sócios as quotas são livremente transferíveis, sendo vedada a transferência para terceiros, estranhos à sociedade, a não ser com o consentimento unânime dos participantes.

09 - MORTE E INTERDIÇÃO

A morte ou o impedimento de qualquer dos sócios, não dissolverá a sociedade.

§ 1º No caso de falecimento, o sócio falecido será representado na sociedade pelo inventariante de seus bens até a homologação da partilha quando será substituído por seus herdeiros e sucessores de acordo com o respectivo formal de partilha.

§ 2º No caso de interdição, o sócio interdito será representado na sociedade pelo seu representante legal.



TRANSPORTE CONCEIÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 02.332.308/0001-60

NIRE : 15200647264



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE POR QUOTA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

10 - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E APURAÇÃO DE RESULTADO

O exercício social coincidirá com o ano civil iniciando-se em 01 de Janeiro e encerrando-se em 31 de Dezembro, quando será levantado em balanço geral e a apuração dos resultados do exercício.

§ ÚNICO – Os resultados líquidos apurados no fim de cada exercício social, poderão ser mantidos na conta de lucros e/ou prejuízos acumulados para, se positivos, serem incorporados ao Capital ou distribuídos entre os sócios e, se negativos, serem amortizados com os lucros futuros, a critério da deliberação dos sócios.

11 - RETIRADA DE PRO-LABORE

Os diretores terão direito à retirada mensal a título “ Pro-Labore “ até o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda e a ser fixada de comum acordo pelos sócios.

12 - DELIBERAÇÕES

As deliberações sociais serão tomadas pelo sócios Walmir Freire Cardoso e Pedro Paulo Pinheiro Reis.

13 - OUTRAS RESPONSABILIDADES

Ao presente contrato obrigam-se não só os contratantes, como também os seus herdeiros e sucessores.

14 - FORO E CASOS OMISSOS

O foro do presente contrato é a Comarca de Belém/Pa, e os casos omissos serão dirimidos pela legislação pertinente em vigor, principalmente o Decreto Federal nº 3708 de 10/01/1919 (Lei das Sociedades Limitadas) e pela Lei nº 6404 de 15/12/1976 (Lei das Sociedades Anônimas) no que couber



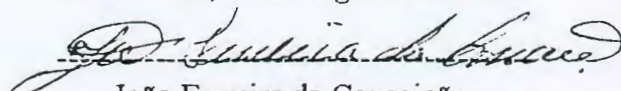
TRANSPORTE CONCEIÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 02.332.308/0001-60
NIRE : 15200470950

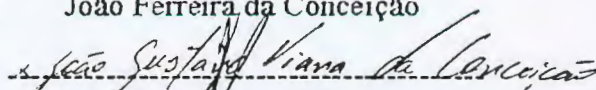


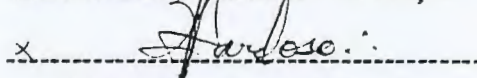
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE POR QUOTA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

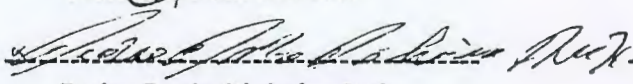
E por estarem assim justas e contratados, assinam o presente instrumento particular, lavrado em 04 (Quatro) vias de teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas idôneas, que a tudo viram para fins legais.

Belém - Pa., 21 de Agosto de 2000.

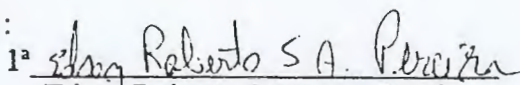

João Ferreira da Conceição

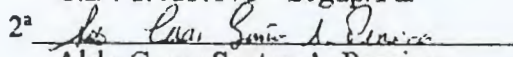

João Gustavo Viana da Conceição

x 
Walmir Freire Cardoso


Pedro Paulo Pinheiro Reis

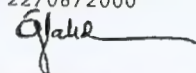
TESTEMUNHAS :

1ª 
Edson Roberto Santos A. Pereira
C.I. : 1.415.876 - Segup/Pa

2ª 
Aldo Cesar Santos A. Pereira
C.I. : 1.802.204 - Segup/Pa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2000
SOB O NÚMERO:
20000011876



DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/035004-4

5





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial.

Nome Empresarial:
U S MENDONÇA EXPRESS LTDA ME

Número NIRE (Sede) 15 2 0064726-4	CGC/MF: 02.332.308/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/01/1998	Data de Início 22/01/1998
--------------------------------------	-------------------------------	--	------------------------------

Endereço Completo

Logradouro: **RUA OLINTO MEIRA**

Número: **122** Complemento:

Bairro: **GUANABARA** Cap: **67010210**

Município: **ANANINDEUA** UF: **PA**

Atividades Econômicas

60267	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EM GERAL
81220	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA
71102	ALUGUEL DE AUTOMOVEIS
60283	TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
74500	SELECAO, AGENCIAMENTO E LOCAO DE MAO-DE-OBRA PARA SERVICOS TEMPORARIOS

Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou E.P.P. Microempresa	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		

Sócios/Participação/Condição	Nome /CPF ou CGC	Participação no capital (R\$)	Condição
	WALMIR FREIRE CARDOSO 116.021.202-34	9.900,00	SOCIO Garante
	PEDRO PAULO PINHEIRO REIS 093.389.502-04	100,00	SOCIO

Ultimo arquivamento Data: 22/08/2001 Número: 20000029864 Situação **ATIVA**

Evento: **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 15 9 0023637-2 CGC/MF:

Logradouro: **FOLHA 27 QUADRA 15 LOTE 12 A 1**

Número: Complemento:

Bairro: **NOVA MARABA** CEP: **68505610**

Município: **MARABA** UF: **PA**

Observações:
 Certidão expedida pelo servidor *Marco Almeida* Marco Almeida.

BELEM - PA, 05 de outubro de 2001

Dilermundo Guedes Cabral
 DILERMANDO GUEDES CABRAL
 SECRETÁRIO GERAL



15 2 0064726-4

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **1213**
3629
 Doc: _____

PJ 2001 - SIMPLES

CNPJ: 02.332.308/0001-60
Nome Empresarial: U S MENDONCA EXPRESS LTDA - ME

FCR 213
U

DADOS DA DECLARAÇÃO

Período: 01/01/2000 a 31/12/2000
Situação da Declaração: Normal

Ano-Calendário: 2000
Retificadora: NÃO

Refis: NÃO
Exclusão do Simples: NÃO
Condição de Enquadramento: Microempresa
Contribuinte do: ISS
Estoque Final (R\$):
Compras no Ano-Calendário (R\$):
Saldo Final de Caixa e Bancos (R\$):
Ganhos de Capital (R\$):
Renda Fixa e Renda Variável (R\$):

DINSP
FL 013
AC
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA BRUTA E DO SIMPLES A PAGAR
(Valores Expressos em Reais)

Mês	Receita Bruta no Mês	Simplex a Pagar	Compensações s/processo	Compensações c/processo	Exigibilidade Suspensa	Saldo a pagar
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor da multa em caso de entrega da declaração fora do prazo: R\$ 414,35.

O presente Recibo de Entrega de Declaração Anual Simplificada em disquete, ano-calendário 2000, contendo a transcrição de parte da referida declaração, constitui confissão de dívida, nos termos do art. 5º do Decreto-lei nº 2.124/84. As informações prestadas na declaração correspondem à expressão da verdade.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: WALMIR FREIRE CARDOSO
CPF: 116.021.202-34
Telefone: () Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico:

Declaração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 16/04/2001 às 09:06:54 0299490813

Assinatura:

Versão: 1.00

CARTÓRIO CONDURU - 41 Oficial de Notas
Alameda Barros, 5410-LJ. 02 - Belém - Para
Confira com o Original. Autentico e dou fé.
Belém, 14 de Maio 2001
SILVANNA MARGA C. ROSSETTI
CARTÓRIO CONDURU

ROS nº 03/2005 - CN-CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1214
3629
Doc:

Handwritten signature

Handwritten signatures and stamps

Solicitação de inscrição



CNPJ: 02.332.308/0001_60

IE: 15.215.551_1

Capital: 10.000,00

Denominação Social: US Mendonça Express LTDA – Me

Data de Fundação: 22/01/01

Fone/Fax: (091) 235 6258

Endereço: Rua Olinto Meira nº 122

Bairro: Guanabara

Cidade: Ananindeua

UF - PA

CEP: 67.010.210

Nome do Representante: Walmir Freire Cardoso

Função: GER/Administrativo

Banco: Bradesco ag. 1939-9

Conta Corrente: 10.147-8

Fornecedor:

Bitar & cia LTDA

Rod. BR 316 km 04

Bairro: Levilândia Ananindeua

Fone: 235 3933





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.730.998/0001-94		CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 08/10/1986	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2000
NOME EMPRESARIAL J S MENDONCA ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTADORA RODOVIARIA POPULAR					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.26-7 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL					
LOGRADOURO PASS SANTO ANTONIO			NÚMERO 107	COMPLEMENTO ALTOS	
CEP 66095-550	BAIRRO/DISTRITO: MARCO		MUNICÍPIO BELEM		UF PA
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE					
CPF DO RESPONSÁVEL 121.999.152-04		SITUAÇÃO ESPECIAL			

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1216**
3629
Doc: _____



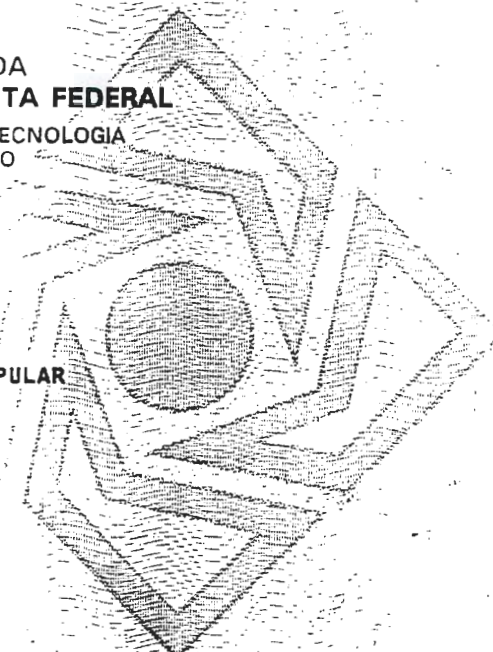
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



CONTRATO
ECT/SRF
8351/95

U S MENDONCA ME

TRANSPORTADORA RODOVIARIA POPULAR
PASS SANTO ANTONIO 107 ALTOS
MARCO
66095-550



00000426

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº **1217**
3629
Doc: _____



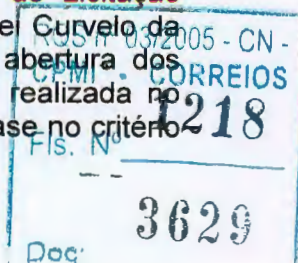
Processos Licitatórios

1998

Nesse ano a U S MENDONÇA – ME - CNPJ n.º 14.730.998/0001-94, ganhou 07 (sete) processos licitatórios. 05 (cinco) Convites e 02 (duas) Tomadas de Preço.

1) **Tomada de Preço n.º 05/98** – Autorizado em 18/09/1998 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório, analisado e aprovado pela ASJUR em 02/10/1998 e edital publicado no Diário Oficial – Seção 3 - dia 01/10/1998 (antes da análise e aprovação da ASJUR), teve como objeto a contratação de serviço de transporte de cargas da ECT em caminhões tipo baú com capacidade de carga de três mil, seis mil, e doze mil quilos para as linhas ESP-FNDE-01 a 16. Além da U S Mendonça também enviaram propostas dia 16/10/98: EDE CAR, Expresso Amazônico, Henvil Transportes, Volante Transportes, Transglobal Transportes e Brasil Transportes. Na pasta do processo foram encontradas duas Atas de Reunião de Licitação, ambas presidida pelo empregado Claudinei Curvelo da Silva, Administrador Postal Pleno, matrícula n.º 8.010.670-6. Uma realizada dia 16/10/98 às 9h00 para recebimento dos documentos de habilitação e dos envelopes contendo as proposta econômicas apresentadas e outra realizada dia 28/10/1998 às 17h00 para a abertura dos envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas. A Ata de Reunião de Julgamento não foi localizada na pasta e em 26/11/98 o resultado do julgamento foi publicado no DOU dando como vencedora do certame em 10 (dez) linhas a EDE CAR. Por esta empresa está respondendo 02 (dois) processos administrativos n.º 00586/GEAFI/98 e n.º 00616/GEAFI/98 que apuram irregularidades cometidas por a mesma a ECT revoga a licitação. Em 02/12/1998 foi publicado no Diário Oficial – Seção 3 – Aviso de Revogação do certame licitatório por razões de interesse público, nas linhas ESP-FNDE-2,3,5,6,7,8, 9,11,15 e 16 no qual a empresa EDE CAR tinha sido vencedora das 10 (dez) linhas referendadas e o resultado parcial do julgamento das licitantes vencedoras: Transglobal Norte Transportes nas linhas ESP-FNDE 1 e 4, U S Mendonça nas linhas ESP-FNDE 12 e 13, Volante Transportes na linha ESP-FNDE 14 e Brasil Transportes na linha ESP-FNDE 10. Foi celebrado com a empresa U S Mendonça Contrato de Prestação de Serviço n.º 96/98 em 16/12/1998 com vigência de 01 (um) ano a contar de 11/12/1998 no valor global de R\$ 32.060,96. Em 30/11/99 foi celebrado o 1º Termo Aditivo tendo como objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com início em 11/12/99 e término em 11/12/00. O 2º Termo Aditivo não foi encontrado e em 01/12/00 foi celebrado o 3º Termo Aditivo prorrogando o referido contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, com início em 11/12/00 e término em 10/12/01. Cabe ressaltar que a DR/PA no período de janeiro/99 a setembro/01 pagou a U S Mendonça por conta desse contrato o montante de R\$ 306.009,31 (Trezentos e seis mil, nove reais e trinta e um centavos).

2) **Tomada de Preço n.º 07/98** – Autorizado em 18/09/1998 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório, analisado e aprovado pela ASJUR em 28/12/1998, e edital publicado no Diário Oficial – Seção 3 - em 28/12/1998, teve como objeto a contratação de serviço de transporte de cargas da ECT em caminhões tipo baú com capacidade de carga de três mil, seis mil, e doze mil quilos p/ execução em vários roteiros. Além da U S Mendonça também enviaram propostas: Henvil Transportes (ambas dia 13/01/1999) e Transglobal (dia 11/01/1999). Conforme Ata de Reunião de Licitação realizada dia 05/02/1999 às 9h00 a CPL, presidida pelo empregado Claudinei Curvelo da Silva, Administrador Postal Pleno, matrícula n.º 8.010.670-6, procedeu a abertura dos envelopes e leitura das propostas. Na Ata de Reunião de Julgamento realizada no mesmo dia às 10h00 a Comissão propôs a adjudicação do certame, com base no critério



de menor preço, à empresa U S Mendonça e foi celebrado em 25/02/1999 Contrato de Prestação de Serviços n.º 20/99 com vigência de 01 (um) ano a contar de 01/03/1999 no valor global de R\$ 132.366,85. Em 29/02/00 foi celebrado o 1º Termo Aditivo tendo como objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com início em 09/02/00 e término em 28/02/01. O 2º Termo Aditivo foi celebrado em 28/02/01 prorrogando o referido contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, com início em 28/02/01 e término em 27/02/02. Cabe ressaltar que a DR/PA no período de abril/99 a setembro/01 pagou a U S Mendonça o montante de R\$ 375.791,46 (Trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) referente a tais serviços.

- 3) **Convite n.º 49/98** – Autorizado em 20/04/1998 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório, analisado e aprovado pela ASJUR em 30/04/1998, não foram encontrados os Avisos de Recebimento – AR na pasta do processo da Carta Convite em referência, que teve como objeto locação de 02 (dois) veículos com franquias livres, com capacidade de carga mínima de 1.200 Kg, cubagem mínima de 6m³, para operar a linha de transporte rodoviário Belém/Marabá. Além da U S Mendonça também enviou proposta dia 30/04/1998 a empresa Tágide Locadora. Na pasta também aparecem duas propostas enviadas com data de 30/03/1998. Uma da Brasil Assessoria & Serviços e outra da Volante Transportes. (Cabe ressaltar que a autorização do Diretor p/ desencadear a licitação nessa modalidade foi no dia 20/04/1998, portanto a data das duas propostas acima referendadas foram enviadas 20 dias antes dessa autorização). Conforme Ata de Reunião de Licitação realizada dia 30/04/98 às 11h00 a CPL, presidida pelo empregado Rudiney Bentes Wanzeler, Contador Júnior, matrícula n.º 8.452.140-6, procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas. Na Ata de Reunião de Julgamento realizada no mesmo dia às 14h00 a CPL propôs a adjudicação, com base no critério de menor preço, a empresa U S Mendonça e foi celebrado em 15/05/1998 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 33/98 com vigência de 03 (três) meses com início em 04/05/1998 no valor global de R\$ 36.000,00

- 4) **Convite n.º 50/98** – Autorizado em 24/04/1998 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório, analisado e aprovado pela ASJUR em 05/05/1998 não foram encontrados os Avisos de Recebimento – AR na pasta do processo da Carta Convite em referência que teve como objeto locação de 01 veículo, com franquias livres, com capacidade de carga mínima de 1000 Kg, cubagem mínima de 6m³, para operar a linha de transporte rodoviário Marabá/Conceição do Araguaia. Além da U S Mendonça também enviaram propostas dia 05/05/1998: Henvil Transportes, Volante Transportes e Brasil Assessoria & Serviços. Conforme Ata de Reunião de licitação realizada dia 05/05/1998 às 9h00 a CPL, presidida pelo empregado Rudinei Bentes Wanzeler, Contador Júnior, matrícula n.º 8.452.140-6, procedeu a abertura dos envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas. Na Ata de Reunião de Julgamento realizada no mesmo dia às 14h00 a CPL propôs, com base no critério do menor preço, a adjudicação do certame a empresa U S Mendonça e foi celebrado em 08/06/98 o Contrato de Prestação de Serviço n.º 36/98 com vigência de 01 (um) ano com início em 05/05/98 no valor global de R\$ 38.400,00. Foi encontrado na pasta do processo o 1º Termo Aditivo oriundo desse contrato, porém o mesmo não foi assinado por nenhuma das partes contratantes e tem o carimbo de que foi analisado pela ASJUR em 29/04/99 tendo como objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 05/05/99 e término em 04/05/00.

- 5) **Convite n.º 68/98** – Autorizado em 24/07/1998 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório, analisado e aprovado pela ASJUR em 07/08/1998 não foram encontrados os Avisos de Recebimento – AR na pasta do processo da Carta Convite em referência que teve como objeto a contratação de serviço de transporte de cargas para execução da Linha Tronco Regional (LTR) Belém/Marabá. Além da U S Mendonça também enviaram propostas dia 05/08/1998 (data anterior a análise e aprovação pela ASJUR): locar Locadora de Veículos, Brasil Assessoria & Serviços e Grão Expresso Pará. Conforme Ata de Reunião de Licitação realizada dia 05/08/1998 às 17h00 a CPL, presidida pelo empregado Claudinei Curvelo da Silva, Administrador. Postare PLS,



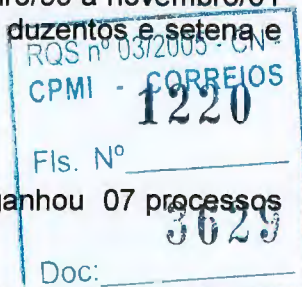
matrícula n.º 8.010.670-6, procedeu a abertura dos envelopes e leitura das propostas. Na Ata de Reunião de Julgamento realizada no mesmo dia às 17h30 a CPL propôs a adjudicação, com base no critério de menor preço, a empresa U S Mendonça e foi celebrado em 26/08/1998 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 52/98 com vigência de 05 (cinco) meses a contar do dia 17/08/1998 no valor global de R\$ 75.335,00. Cabe ressaltar que a DR/PA pagou no período de set/98 a março/99 a U S Mendonça o montante de R\$ 107.811,37 (Cento e sete mil, oitocentos e onze reais e trinta e sete centavos) referente a tais serviços.

- 6) **Convite n.º 76/98** – Autorizado em 17/09/1998 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório, analisado e aprovado pela ASJUR em 24/09/1998 não foram encontrados os Avisos de Recebimento – AR na pasta do processo da Carta Convite em referência que teve como objeto a contratação de serviço de transporte de urnas eletrônicas, acessórios e disquetes nos municípios da Região 01 (Abaetetuba), 02 (Castanhal), 03 (Santarém) e 04 (Marabá). Além da U S Mendonça também enviaram propostas dia 25/09/1998: Marques Pinto Navegação e Brasil Assessoria & Serviços. Conforme Ata de Reunião de Licitação realizada dia 25/09/1998 às 9h00 a CPL, presidida pelo empregado Claudinei Curvelo da Silva, Administrador Postal Pleno, matrícula n.º 8.010.670-6, procedeu a abertura dos envelopes e leitura das propostas. Na Ata de Reunião de Julgamento realizada no mesmo dia às 10h00 a CPL propôs, com base no critério do menor preço, a adjudicação do certame a empresa U S Mendonça nos itens 02 e 04 e foi celebrado em 23/10/1998 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 71/98 com vigência conforme cláusula décima primeira do mesmo - a partir da data de sua assinatura até o dia 05/10/1998 (a data do vencimento é anterior a data de assinatura do Contrato) no valor global de R\$ 14.900,00 e a Marques Pinto no item 03 pelo valor global de R\$ 30.977,54. Por conta desse contrato foi feito um único pagamento em 19/10/98 no valor de R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais) conforme Nota Fiscal n.º 004.
- 7) **Convite n.º 99/98** – Autorizado em 15/12/1998 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório, analisado e aprovado pela ASJUR em 18/12/1998 não foram encontrados os Avisos de Recebimento – AR na pasta do processo da Carta Convite em referência que teve como objeto Locação de um veículo com 04 (quatro) portas, motor com cilindrada mínima 1.81, capacidade cinco passageiros, franquia livre. Além da U S Mendonça também enviaram propostas dia 22/12/1998: locar Locadora de Veículos e Tágide Locadora. Conforme Ata de Reunião de Licitação realizada dia 22/12/1998 às 9h00 a CPL, presidida pelo empregado Claudinei Curvelo da Silva, Administrador Postal Pleno, matrícula n.º 8.010.670-6, procedeu a abertura dos envelopes e leitura das propostas. Na Ata de Reunião de Julgamento realizada no mesmo dia às 9h25 a CPL propôs a adjudicação do certame, com base no critério de menor preço, a empresa U S Mendonça e foi celebrado em 30/12/1998 Contrato de Prestação de Serviços n.º 104/98 com vigência de 01 (um) ano com início em 24/12/1998 no valor global de R\$ 18.980,00. Em 30/11/99 foi celebrado o 1º Termo Aditivo tendo como objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com início em 24/12/99 e término em 23/12/00. O 2º Termo Aditivo foi celebrado em 01/12/2000 tendo como objeto a prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, com início em 24/12/2000 e término em 23/12/2001. Cabe ressaltar que a DR/PA pagou no período de fevereiro/99 a novembro/01 a U S Mendonça o montante de R\$ 56.271,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e um reais) referente a tais serviços.

1999

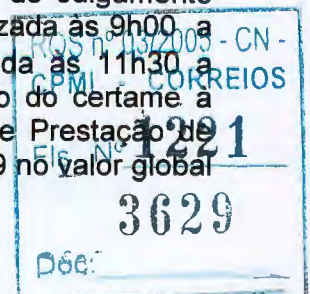
Nesse ano a U S MENDONÇA – ME - CNPJ n.º 14.730.998/0001-94, ganhou 07 processos licitatórios. 04 (quatro) Convites e 03 (três) Tomadas de Preço.

- 1) **Tomada de Preço n.º 06/99** – Autorizado em 09/02/1999 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório, analisado e aprovado pela ASJUR em 19/04/1999 o



edital foi Publicado no Diário Oficial – Seção 3 - em 15/04/1999 (data anterior a análise e aprovação pela ASJUR) teve como objeto a contratação de serviço de transporte de cargas para execução da Linha Tronco Regional (LTR) Belém/Goianésia/Marabá. Além da U S Mendonça também enviaram propostas: Transportadora Bumerangue, (dia 23/04/1999), Bis Rent a Car, Sedmar – Serviços & Transportes Maringá, Volante Transportes e Transglobal (dia 30/04/1999). No processo, foram encontradas duas Atas de Reunião de Licitação. A primeira realizada dia 30/04/1999 às 9h00, a CPL, presidida pelo empregado Claudinei Curvelo da Silva, Administrador Postal Pleno, matrícula n.º 8.010.670-6, se reuniu para recebimento dos documentos de habilitação e dos envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas e a segunda realizada dia 18/05/1999 às 15h00 pela mesma Comissão também foi realizada para abertura dos envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas. Na Ata de Reunião de Julgamento realizada dia 07/06/1999 às 9h00, a CPL propôs, com base no critério do menor preço, a adjudicação do certame à empresa U S Mendonça e foi celebrado em 24/06/1999 Contrato de Prestação de Serviços n.º 74/99 com vigência por 01 (um) ano a contar de 16/06/1999 no valor global de R\$ 150.331,76. Cabe ressaltar que a DR/PA pagou no período de agosto/99 a novembro/01 a U S Mendonça o montante de R\$ 405.501,61 (Quatrocentos e cinco mil, quinhentos e um reais e sessenta e um centavos) referente a tais serviços.

- 2) **Tomada de Preço n.º 07/99** – Autorizado em 09/02/1999 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório e publicado no Diário Oficial – Seção 3 - dia 15/04/1999, porém a cópia do edital arquivada na pasta do processo não tem carimbo de que foi analisado pela ASJUR, teve como objeto a contratação de serviço de transporte de cargas de Belém para as unidades da ECT localizadas nas Regiões Operacionais n.º 03 (Castanhal) e n.º 04 (Capanema). Além da U S Mendonça a única empresa que enviou proposta em 07/05/99 foi a Locavel Serviços. A Ata de Reunião de Licitação realizada dia 07/05/1999 às 9h00 a CPL, presidida pelo empregado Claudinei Curvelo da Silva, Administrador Postal Pleno, matrícula n.º 8.010.670-6, procedeu o recebimento dos documentos de habilitação e dos envelopes contendo as propostas econômicas Na Ata de Reunião de Julgamento realizada dia 10/05/1999 às 9h00, a CPL propôs, com base no critério do menor preço, a adjudicação do certame a empresa U S Mendonça e foi celebrado em 10/06/1999 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 67/99 com vigência por 01 (um) ano a contar de 01/06/1999 no valor global de R\$ 187.200,00. Cabe ressaltar que a DR/PA pagou no período de junho/99 a novembro/01 a U S Mendonça o montante de R\$ 548.280,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) referente a tais serviços.
- 3) **Tomada de Preço n.º 12/99** – Autorizado em 10/08/1999 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório, analisado e aprovado pela ASJUR em 03/09/1999 e publicado no Diário Oficial – Seção 3 - em 02/09/1999, (data anterior a análise e aprovação do edital) teve como objeto a contratação de serviço de transporte de cargas para execução da Linhas Tronco Regional (LTR) n.º 01 e n.º 03 da Região de Bragantina. Além da U S Mendonça também enviaram propostas dia 17/09/1999: EDE CAR, Locavel Serviços e Henvil Transportes. No mesmo dia às 9h00 a CPL, presidida pelo empregado José Roberto Barra Cordeiro, Técnico Administrativo Júnior, matrícula n.º 8.452.588-6, se reuniu para recebimento dos documentos de habilitação e dos envelopes contendo as propostas econômicas e constatou-se que a empresa U S Mendonça não estava representada. No dia 15/10/1999 a mesma CPL se reuniu para abertura e leitura das propostas. Também foi localizado no processo duas Atas de Reunião de Julgamento realizadas em 20/09/1999 e 15/10/1999 respectivamente. A primeira realizada às 9h00 a CPL decidiu pela habilitação de todos os licitantes. A segunda, realizada às 11h30 a Comissão propôs, com base no critério do menor preço, a adjudicação do certame a empresa U S Mendonça e foi celebrado em 05/11/1999 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 139/99 com vigência por 01 (um) ano a contar em 01/11/1999 no valor global



DINSP
061
FL
AG

de R\$ 155.319,60. Cabe ressaltar que a DR/PA pagou no período de novembro/99 a novembro/01 a U S Mendonça o montante de R\$ 429.923,28 (Quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) referente a tais serviços.

- 4) **Convite n.º 24/99** – Autorizado em 07/07/1999 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório, analisado e aprovado dia 15/07/1999 pela ASJUR, não foram encontrados os Avisos de Recebimento – AR na pasta do processo da Carta Convite em referência, que teve como objeto a contratação de serviço de transporte de cargas para execução da Linhas Tronco Nacional (LTN) Araguaia/Redenção. Além da U S Mendonça também enviaram propostas dia 14/07/1999 (data anterior a liberação do mesmo pela ASJUR): Volante Transportes e Rebelo Comércio & Navegação. Conforme Ata de Reunião de Licitação realizada dia 14/07/1999 às 9h00 a CPL, presidida pelo empregado Claudinei Curvelo da Silva, Administrador Postal Pleno, matrícula n.º 8.010.670-6, procedeu o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas. Na Ata de Reunião de Julgamento realizada no mesmo dia às 11h00, a CPL propôs, com base no critério do menor preço, a adjudicação do certame à empresa U S Mendonça e foi celebrado em 18/08/1999 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 106/99 com vigência de 03 (três) meses a contar de 19/07/1999 (um mês antes da assinatura do contrato) no valor global de R\$ 45.068,40. Cabe ressaltar que a DR/PA pagou no período de agosto/99 a dezembro/99 a U S Mendonça o montante de R\$ 54.945,96 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) referente a tais serviços.
- 5) **Convite n.º 25/99** – Autorizado em 06/07/1999 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório, analisado e aprovado dia 15/07/99 pela ASJUR, não foram encontrados os Avisos de Recebimento – AR na pasta do processo da Carta Convite em referência que teve como objeto a contratação de serviço de transporte de cargas para execução da Linhas Tronco Regional (LTR) Redenção/São Felix do Xingu. Além da U S Mendonça também enviaram propostas dia 16/07/1999: Brasil Transportes & Serviços e locar Locadora de Veículos. Conforme Ata de Reunião de Licitação realizada dia 16/07/1999 às 9h00 a CPL, presidida pelo empregado Claudinei Curvelo da Silva, Administrador Postal Pleno, matrícula n.º 8.010.670-6 procedeu o recebimento dos envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas. Na Ata de Reunião de Julgamento realizada no mesmo dia às 10h00, a CPL propôs, com base no critério do menor preço, a adjudicação do certame à empresa U S Mendonça e foi celebrado em 10/12/1999 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 162/99 com vigência por 01 (um) ano a contar de 01/11/1999 no valor global de R\$ 72.399,60. Cabe ressaltar que a DR/PA pagou no período de dezembro/99 a novembro/01 a U S Mendonça o montante de R\$ 133.715,43 (Cento e trinta e três mil, setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos) referente a tais serviços.
- 2) **Convite n.º 32/99** – Autorizado em 23/07/1999 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório, analisado e aprovado dia 05/08/1999 pela ASJUR, não foram encontrados os Avisos de Recebimento – AR na pasta do processo da Carta Convite referência que teve como objeto a contratação de serviço de transporte de cargas para execução da Linhas Tronco Regional (LTR) 1 e 3 da Região Bragantina. Além da U S Mendonça também enviaram propostas dia 05/08/1999: Brasil Transportes & Serviços e Volante Transportes. Conforme Ata de Reunião de Licitação realizada dia 05/08/1999 às 9h00 a CPL, presidida pelo empregado José Roberto Barra Cordeiro, Técnico Administrativo Júnior, matrícula n.º 8.452.588-6 a Comissão procedeu o recebimento dos envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas. Na Ata de Reunião de Julgamento realizada no mesmo dia às 10h00, a CPL propôs, com base no critério do menor preço, a adjudicação do certame à empresa U S Mendonça e foi celebrado

Fls. Nº 1222
3629
Doc.

Contrato de Prestação de Serviços o qual não foi localizado no valor global de R\$ 39.311,70.



- 6) **Convite n.º 40/99** – Autorizado em 19/08/1999 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório, enviado dia 19/08/1999 à ASJUR para análise, aprovado pela mesma dia 23/08/1999, não foram encontrados os Avisos de Recebimento – AR na pasta do processo da Carta Convite em referência, que teve como objeto a contratação de serviço de transporte de cargas para execução da Linhas Tronco Regional (LTR) Goianésia/Tucuruí. Além da U S Mendonça também enviaram propostas dia 26/08/1999: Tágide locadora e Lindo Car Locadora de Veículos. Conforme Ata de Reunião de Licitação realizada dia 26/08/1999 às 9h00 a CPL, presidida pelo empregado José Roberto Barra Cordeiro, Técnico Administrativo Júnior, matrícula n.º 8.452.588-6 procedeu o recebimento dos envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas. Na Ata de Reunião de Julgamento realizada dia 26/08/1999 às 10h30, a CPL com base no critério do menor preço, propôs a adjudicação do certame à empresa U S Mendonça e foi celebrado em 01/10/1999 Contrato de Prestação de Serviços n.º 123/99 com vigência por 01 (um) ano a contar de 03/09/1999 no valor global de R\$ 75.348,00. Cabe ressaltar que a DR/PA pagou no período de outubro/99 a novembro/01 a U S Mendonça o montante de R\$ 128.174,62 (Cento e vinte e oito mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) referente a tais serviços.

2000

Nesse ano a U S MENDONÇA – ME - CNPJ n.º 14.730.998/0001-94, participou e ganhou 05 (cinco) processos licitatórios. 04 (quatro) Convites e 01 (uma) Tomada de Preço.

- 7) **Tomada de Preço n.º 04/00** – Autorizado em 14/03/2000 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório e publicado dia 21/03/2000 no Diário Oficial – Seção 3 – no mesmo dia em que foi analisado pela ASJUR, teve como objeto a contratação de serviço de transporte de cargas da ECT na Região de Bragantina. Além da U S Mendonça também enviaram propostas dia 05/04/2000: Benfica Comércio & Serviços e Locavel Serviços. Conforme Ata de Reunião de Licitação realizada dia 05/04/2000 às 15h00 a CPL, presidida pelo empregado José Roberto Barra Cordeiro, Técnico Administrativo Júnior, matrícula n.º 8.452.588-6 procedeu o recebimento dos documentos de habilitação e dos envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas. Na Ata de Reunião de Julgamento realizada dia 17/02/2000, (um mês antes da publicação do edital) a CPL propôs, com base no critério do menor preço, a adjudicação do certame a empresa U S Mendonça e foi celebrado em 08/05/00 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 27/00 com vigência por 01 (um) ano a contar de 05/05/00 no valor global de R\$ 260.260,92. Cabe ressaltar que a DR/PA pagou no período de março/00 a novembro/01 a U S Mendonça o montante de R\$ 511.198,23 (Quinhentos e onze mil, cento e noventa e oito reais e vinte e três centavos) referente a tais serviços.

- 1) **Convite n.º 06/00** – Autorizado em 19/01/2000 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório, enviado a ASJUR para análise dia 26/01/2000 e aprovado pela mesma no dia seguinte, as Cartas Convite foram enviadas aos licitantes conforme Aviso de Recebimento – AR em 20/01/2000, (data anterior a liberação do mesmo pela ASJUR) teve como objeto a contratação de serviço de transporte de cargas da ECT para execução da Linhas Tronco Regional (LTR) n.º 02 e n.º 04 da Região de Bragantina. Além da U S Mendonça também enviaram propostas dia 27/01/2000: Transregional Transportes Rodoviários e Brasil Transportes & Serviços. Conforme Ata de Reunião de Licitação realizada dia 27/01/2000 às 15h00 a CPL, presidida pelo empregado José Roberto Barra Cordeiro, Técnico Administrativo Júnior, matrícula n.º 8.452.588-6 procedeu o recebimento

Fls. Nº 1223

3629



dos documentos de habilitação e dos envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas. Na Ata de Reunião de Julgamento realizada no dia 20/01/2000 às 17h00 (data anterior a análise e aprovação do convite pela ASJUR e anterior ao recebimento das propostas) a Comissão propôs, com base no critério do menor preço, a adjudicação do certame a empresa U S Mendonça. A DR celebrou Contrato de Prestação de Serviços cujo n.º e data não foram especificados pela ASJUR com vigência por 03 (meses) a contar de 28/01/2000 no valor global de R\$ 65.065,23.

- 2) **Convite n.º 09/00** – Autorizado em 10/02/2000 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório, porém a cópia do Convite encontrada na pasta do processo não tem o carimbo de que foi analisado e autorizado pela ASJUR, a Carta Convite foi enviada aos licitantes conforme Aviso de Recebimento – AR de 15/02/2001 (cabe ressaltar que esses avisos estão com data de recebimento de 01 ano depois da data de adjudicação) teve como objeto locação de veículos para entrega urbana de carga da FNDE na cidade de Belém. Além da U S Mendonça também enviaram propostas dia 22/02/2000: Transregional Transportes Rodoviários e Henvil Transportes. Conforme Ata de Licitação realizada dia 22/02/2000 às 15h00 a CPL, presidida pelo empregado José Roberto Barra Cordeiro, Técnico Administrativo Júnior, matrícula n.º 8.452.588-6 procedeu o recebimento dos documentos de habilitação e dos envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas. Na Ata de Reunião de Julgamento realizada no mesmo dia às 16h00, a Comissão, com base no critério do menor preço, propôs a adjudicação do certame à empresa U S Mendonça pelo valor global de R\$ 30.000,00. Dia 24/02/2000 a DR enviou correspondência aos participantes informando que a U S Mendonça havia sido a vencedora do Convite, porém não foi localizado o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a DR e a Contratada oriundo dessa contratação.

- 8) **Convite n.º 36/00** – Autorizado em 27/07/2000 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório e enviado a ASJUR para análise dia 01/08/2000 e aprovado pela mesma no dia 03/08/2000, as Cartas Convite foram enviadas aos licitantes conforme Aviso de Recebimento – AR de 28/07/2000 (data anterior a liberação do mesmo pela ASJUR) teve como objeto a contratação de serviço de transporte de cargas da ECT para atender à Linhas Tronco Regional (LTR) n.º 03. Além da U S Mendonça também enviaram propostas dia 04/08/2000: Lindo Car Locadora e locar Locadora. Conforme Ata de Reunião de Licitação realizada dia 04/08/2000 às 9h00 a CPL, presidida pelo empregado José Roberto Barra Cordeiro, Técnico Administrativo Júnior, matrícula n.º 8.452.588-6, procedeu o recebimento dos documentos de habilitação e dos envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas. Na Ata de Reunião de Julgamento de 09/08/2000 realizada às 16h00 a Comissão propôs, com base no critério do menor preço, a adjudicação do certame a empresa U S Mendonça e foi celebrado em 18/08/2000 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 53/00 com vigência por 01 (um) ano a contar de 21/08/2000 no valor global de R\$ 76.602,24. Cabe ressaltar que a DR/PA pagou no período de setembro/00 a setembro/01 a U S Mendonça o montante de R\$ 107.289,91 (Cento e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) referente a tais serviços.

- 3) **Convite n.º 43/00** – Autorizado em 08/09/2000 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório, e enviado a ASJUR para análise dia 15/09/2000 e aprovado pela mesma no dia 25/09/2000, não foram encontrados os Avisos de Recebimento – AR dos licitantes na pasta do processo da Carta Convite em referência, que teve como objeto a contratação de serviço de transporte rodoviário nas zonas urbanas e rurais em vários municípios. Além da U S Mendonça também enviaram propostas dia 22/09/2000 (data anterior a liberação do mesmo pela ASJUR): Henvil Transportes e Transportadora Expresso Amazônico. Conforme Ata de Reunião de Licitação realizada dia 22/09/2000 às 15h00 a CPL, presidida pelo empregado José Roberto Barra Cordeiro, Técnico Administrativo Júnior, matrícula n.º 8.452.588-6 procedeu o recebimento dos documentos de habilitação e dos envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas. Na Ata

2205 CN -
SERVIÇOS
122
3629
Doc:



de Reunião de Julgamento realizada no mesmo dia às 15h30 a Comissão propôs, com base no critério do menor preço a adjudicação do certame, dos itens 1, 3, 6, 7 e 13 à empresa U S Mendonça pelo valor global de R\$ 26.635,00 e foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços o qual não foi localizado.

2001

Nesse ano a U S MENDONÇA EXPRESS LTDA - CNPJ n.º 02.332.308/0001-60, ganhou juntamente com outras empresas, 01 (um) processo licitatório na modalidade Pregão e 01 (um) na modalidade Convite.

- 1) **Pregão n.º 03/01** – Autorizado em 04/05/2001 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório, analisado e aprovado dia 18/05/1999 pela ASJUR e publicado no Diário Oficial – Seção 3 dia 30/05/2001, teve como objeto a contratação dos serviços de distribuição de carga de alta densidade nas áreas urbanas e rurais das cidades do Estado do Pará e Amapá. Além da U S Mendonça também enviaram propostas dia 19/06/2001: EDE CAR Locadora e Transportadora Ltda, WWS Ind. E Comércio, Norauto Rent a Car, Marques Pinto Navegação Ltda., e Henvil Transportes. Conforme Ata de Reunião de Licitação realizada em 19/06/2001 às 9h00 a CPL, presidida pelo empregado José Roberto Barra Cordeiro, Técnico Administrativo Júnior, matrícula n.º 8.454.112-1, se reuniu para recebimento dos envelopes contendo as propostas econômicas e documentos de habilitação. Em seguida foram recolhidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação. Iniciou-se a rodada de lances e o resultado foi declarado pelo pregoeiro e as seguintes empresas foram vencedoras do certame, conforme publicado no Diário Oficial dia 26/06/2001: Para o item 1 – WWS Industria e Comércio no valor anual de R\$ 159.300,00; para os itens 2, 7 e 9 – Henvil Transportes Ltda no valor anual de R\$ 176.475,00; para os itens 3 e 4 – Norauto Rent a Car no valor anual de R\$ 106.239,00; para os itens 5 e 6 – U S Mendonça Express no valor anual de R\$ 90.616,50; para o item 8 – Marques Pinto Navegação no valor anual de R\$ 60.046,35. Em 24/09/2001 foi celebrado Contrato de Prestação de Serviço n.º 050/01 com vigência de 12 (doze) meses, com início em 02/07/2001 no valor global de R\$ 90.616,50.
- 2) **Convite n.º 33/01** – Autorizado em 27/06/2001 pelo Diretor Regional para desencadear esse processo licitatório, analisado e aprovado pela ASJUR dia 16/10/2001, e Edital entregue dia 17/10/01 aos licitantes conforme Avisos de Recebimento – AR arquivados na pasta do processo da Carta Convite em referência, teve como objeto a contratação de serviço de transporte rodoviário para atender à Linha de Coleta, transporte e entrega de cargas na cidade de Marabá. Além da U S Mendonça Express também enviaram propostas dia 25/10/2000: EDE CAR Transporte Expresso e Serra Transportes Ltda. Conforme Ata de Reunião de Licitação realizada dia 25/10/2001 às 17h00 a CPL, presidida pelo empregado José Roberto Barra Cordeiro, Técnico Administrativo Júnior, matrícula n.º 8.452.588-6 procedeu o recebimento dos documentos de habilitação e dos envelopes contendo as propostas econômicas apresentadas. Na Ata de Reunião de Julgamento realizada dia 30/10/01 às 16h00 a Comissão propôs, com base no critério do menor preço a adjudicação do certame à empresa U S Mendonça Express pelo valor global de R\$ 30.164,64 e foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços xxxxxxxx.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1225
Fis. Nº
3629
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATANTE - DIRETORIA REGIONAL DO PARA E AMAPÁ
 CONTRATADA - U. S MENDONÇA - ME

CONTRATO T. ADITIVO	DATA DE INÍCIO	VALIDADE	DATA DE TÉRMINO	VALOR TOTAL	LICITAÇÃO N.º	PARTICIPANTES	OBJETO DO CONTRATO
096/98 113/99 2a. Alteração não localizada 089/00	11/12/1998 11/12/1999 11/12/2000	01 ANO 01 ANO 01 ANO	10/12/1999 11/12/2000 10/12/2001	32.060,96	T.P. 05/98	U. S Mendonça Brasil transportes EDE CAR Locadora Expresso Amazônico Henvil Transportes Volante Transportes	Serviço de transporte de cargas em caminhões tipo baú com capacidade de carga de três mil, seis mil e doze mil quilos.
020/99 021/00 017/01	11/12/1998 29/02/2000 28/02/2001	01 ANO 01 ANO 01 ANO	11/12/1999 28/02/2001 27/02/2002	132.366,85 - -	T.P. 07/1998	U. S. Mendonça HENVIL Transportes Transglobal Transportes	Transporte de cargas em caminhões tipo baú com capacidade de carga de três, seis e doze mil quilos
33/98	04/05/1998	03 MESES	03/08/1998	36.000,00	Convite n.º 49/98	U.S Mendonça Tágide Locadora Brasil Assessoria S/C Volante Transportes	Locação de 02 (dois) veículos com capacidade de carga mínima de 1.200 Kg p/ operar a linha de transporte rodoviário Belém/Marabá.
036/98 039/99	05/05/1998 05/05/1999	01 ANO 01 ANO	04/05/1999 04/05/2000	38.400,00	Convite n.º 50/98	U.S Mendonça HENVIL Transportes Volante Transportes Brasil Assessoria S/C	Locação de 01 (um) veículo com capacidade de carga mínima de 1000 Kg, para operar a linha TR Marabá/Conceição do Araguaia.
052/98	17/08/1998	05 MESES	16/01/1999	75.335,00	Convite n.º 68/98	U.S Mendonça IOCAR Loc. Veículos Brasil Assessoria S/C Grão Expresso Pará	Serviço de transporte de carga para execução da Linha Tronco Regional Belém/ Marabá.
071/98:	23/10/1998	?	05/10/1998	14.900,00	Convite n.º 76/98	U. S Mendonça Brasil Assessoria S/C Marques Pinto Ltda	Serviço de transporte de urnas eletrônicas, acessórios e disquetes p/ os Municípios de Castanhal,

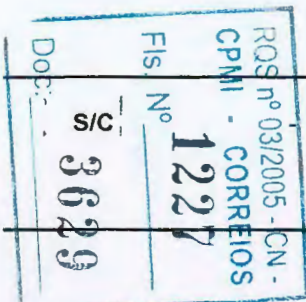
Doc: 071/98: 3629
 FLS. Nº: 1226
 ROS Nº 03/2005 CN -
 CPMI CORREIOS

Fl. 065
 DIMS
 ACT

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CONTRATANTE - DIRETORIA REGIONAL DO PARA E AMAPÁ
 CONTRATADA - U. S MENDONÇA - ME

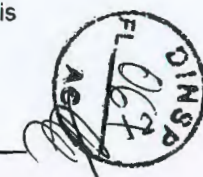
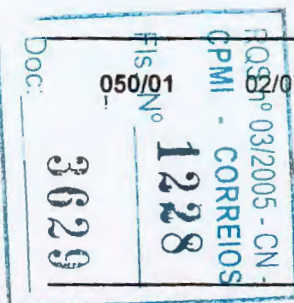
CONTRATO T. ADITIVO	DATA DE INÍCIO	VALIDADE	DATA DE TÉRMINO	VALOR TOTAL	LICITAÇÃO N.º	PARTICIPANTES	OBJETO DO CONTRATO
104/98 111/99 088/00	24/12/1998 24/12/1999 24/12/2000	01 ANO 01 ANO 01 ANO	23/12/1999 23/12/2000 23/12/2001	18.980,00	Convite n.º 99/98	U. S. Mendonça Tágide Locadora IOCAR Loc. Veículos	Locação de 01 (um) veículo com quatro portas
074/99 038/00 043/01	16/06/1999 16/06/2000 16/06/2001	01 ANO 01 ANO 01 ANO	15/06/2000 15/06/2001 15/06/2002	150.331,76 - -	T.P. 06/1999	U. S. Mendonça BIS rent a Car SEDMAR - Transportes Transp. Bumerangue Volante Transportes	Transporte de cargas p/ execução da linha TR - Belém/Goianésia/Marabá.
067/99 039/00	01/06/1999 01/06/2000	01 ANO 01 ANO	31/05/2000 31/05/2001	187.200,00 / -	T.P. 07/1999 -	U. S. Mendonça Locavel Serviços Ltda -	Transporte de cargas, valores e escolta policial de Belém p/ diversas unidades da ECT.
139/99 072/00 061/01	01/11/1999 01/11/2000 Alteração de preço	01 ANO 01 ANO	30/10/2000 30/10/2001 -	155.319,60 /	T.P. 12/1999	U. S. Mendonça EDE CAR Locadora Locavel Serviços Ltda HENVIL Transportes	Transporte de cargas p/ atender as Linhas Tronco Regional 01 e 03 da Região de Bragantina.
106/99	19/07/1999	03 MESES	18/10/2000	45.068,40	Convite n.º 24/99	U. S. Mendonça Rebello Ind. Com. Ltda Volante Transportes	Serviço de transporte de carga para execução da Linha Tronco Regional Araguaia/Redenção.
162/99	01/11/1999	01 ANO	31/10/2000	72.399,60	Convite n.º 25/99	U. S. Mendonça IOCAR Loc. Veículos Brasil Transportes S/C	Transporte de carga p/ execução da Linha TR Redenção/São Feliz do Xingu
				39.311,70	Convite n.º 32/99	U. S. Mendonça Brasil Transportes S/C Volante Transportes	Serviço de transporte de carga para execução das Linhas Tronco Regional 1 e 3 da Região Bragantina



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATANTE - DIRETORIA REGIONAL DO PARA E AMAPÁ
 CONTRATADA - U. S MENDONÇA - ME

CONTRATO T. ADITIVO	DATA DE INÍCIO	VALIDADE	DATA DE TÉRMINO	VALOR TOTAL	LICITAÇÃO N.º	PARTICIPANTES	OBJETO DO CONTRATO
123/99 051/00	03/09/1999 03/09/2000	01 ANO 01 ANO	02/09/2000 02/09/2001	75.348,00	Convite n.º 40/99	U. S. Mendonça Lindo Car Locadora Tágide Locadora	Transporte de carga para execução da Linha TR Goianésia/Tucuruí.
027/00 032/01	05/05/2000 05/05/2001	01 ANO 01 ANO	04/05/2001 04/05/2002	260.260,92 -	T.P. 04/2000	U. S. Mendonça Locavel Serviços Ltda Benfica Com. Serviços	Transportes de cargas p/ atender Tronco Regional 02 e 04
S/N	28/01/2000	03 MESES	27/04/2000	65.065,23	Convite n.º 06/00	U. S. Mendonça Transregional Transportes Brasil Transportes S/C	Transporte de carga para atender as Linhas Tronco Regional 02 e 04 da Região de Bragantina.
S/C	-	-	-	32.000,00	Convite n.º 09/00	U. S. Mendonça HENVIL Transportes Transregional Transportes	Locação de veículo para entrega urbana de carga da FNDE na cidade de Belém.
053/00	21/08/2000	01 ANO	20/08/2000	76.602,24	Convite n.º 36/00	U. S. Mendonça Lindo Car Locadora IOCAR Loc. Veículos	Serviço de transporte de cargas da ECT p/ linha Tronco Regional - LTR-03
S/C	-	-	-	78.800,00	Convite n.º 43/00	U. S. Mendonça Expresso Amazônico HENVIL Transportes	Serviço de transporte rodoviários nas zonas urbanas e rurais nos municípios do Pará.
050/01	02/07/2001	01 ANO	01/07/2002	90.616,50	Pregão n.º 03/01	U. S. Mendonça Express EDE CAR Locadora Henvil Transportes Norauto Rent a Car WWS Ind. E Com. Ltda	Prestação de Serviços de distribuição de carga de alta densidade (766 kg/m3) nas áreas urbanas e rurais



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DR/PA

PAGAMENTOS EFETUADOS A U.S MENDONÇA - ME:

DATA EMISSÃO	DATA PAGTO	NOTA FISCAL	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO	PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATO T.ADITIVO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO PRESTADO
27/10/1998	06/11/1998	005	18.160,00	-	18.160,00		007/98	03.2.06/2.08	Transporte de urnas
			18.160,00	-	18.160,00				
05/08/1998	17/08/1998	277	12.000,00	-	12.000,00	Convite n.º 49/98	033/98	03.2.06/2.08	Locação de 02 veículos
05/06/1998	16/06/1998	265	12.000,00	-	12.000,00	Convite n.º 49/98	033/98	03.2.06/2.08	Locação de 02 veículos
06/07/1998	20/07/1998	273	12.000,00	-	12.000,00	Convite n.º 49/98	033/98	03.2.06/2.08	Locação de 02 veículos
			36.000,00	-	36.000,00				
05/08/1998	17/08/1998	278	3.200,00	-	3.200,00	Convite n.º 50/98	036/98	03.2.06/2.08	Locação de 01 veículo
05/06/1998	16/06/1998	267	3.200,00	-	3.200,00	Convite n.º 50/98	036/98	03.2.06/2.08	Locação de 01 veículo
15/06/1998	07/07/1998	270	800,00	-	800,00	Convite n.º 50/98	036/98	03.2.06/2.08	Locação de 01 veículos
06/07/1998	20/07/1998	275	3.200,00	-	3.200,00	Convite n.º 50/98	036/98	03.2.06/2.08	Locação de 01 veículos
05/09/1998	22/09/1998	284	3.200,00	-	3.200,00	Convite n.º 50/98	036/98	03.2.06/2.08	Locação de 01 veículo
05/10/1998	26/10/1998	285	3.200,00	-	3.200,00	Convite n.º 50/98	036/98	03.2.06/2.08	Locação de 01 veículo
03/11/1998	23/11/1998	286	3.200,00	-	3.200,00	Convite n.º 50/98	036/98	03.2.06/2.08	Locação de 01 veículo
03/11/1998	07/12/1998	288	390,00	-	390,00	Convite n.º 50/98	036/98	03.2.06/2.08	Veículo tipo kombi
01/12/1998	21/12/1998	289	3.200,00	-	3.200,00	Convite n.º 50/98	036/98	03.2.06/2.08	LTR MBA/C.ARAG.
01/02/1999	18/02/1999	295	3.200,00	-	3.200,00	Convite n.º 50/98	036/98	03.2.06/208.10	Locação de 01 veículo
01/03/1999	16/03/1999	298	3.200,00	-	3.200,00	Convite n.º 50/98	036/98	03.2.06/208.10	Locação de 01 veículo
09/04/1999	30/04/1999	401	3.200,00	(106,00)	3.094,00	Convite n.º 50/98	036/98	03.2.06/208.03	Locação de 01 veículo
06/05/1999	20/05/1999	406	3.200,00	(105,60)	3.094,40	Convite n.º 50/98	036/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
01/06/1999	18/06/1999	410	3.200,00	(105,60)	3.094,40	Convite n.º 50/98	036/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
			39.590,00	(317,20)	39.272,80				
05/09/1998	22/09/1998	283	4.909,09		4.909,09	Convite n.º 68/98	052/98	03.2.06/2.08	Locação de 02 veículos
08/09/1998	30/09/1998	002	9.253,09		9.253,09	Convite n.º 68/98	052/98	03.2.06/2.08	Transporte carga postal
02/10/1998	26/10/1998	003	17.219,84		17.219,84	Convite n.º 68/98	052/98	03.2.06/2.08	Transporte carga postal
03/11/1998	23/11/1998	007	15.654,87		15.654,87	Convite n.º 68/98	052/98	03.2.06/2.08	Transporte BLM/MBA
01/12/1998	17/12/1998	013	15.484,72		15.484,72	Convite n.º 68/98	052/98	03.2.06/2.06	LTR BLM/MBA
02/01/1999	25/01/1999	027	16.441,66		16.441,66	Convite n.º 68/98	052/98	03.2.06/208.10	LTR BLM/MBA
02/02/1999	18/02/1999	108	15.399,85		15.399,85	Convite n.º 68/98	052/98	03.2.06/208.10	LTR BLM/MBA

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1229

FL 068
DINSA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DR/PA

PAGAMENTOS EFETUADOS A U.S MENDONÇA - ME:

DATA EMISSÃO	DATA PAGTO	NOTA FISCAL	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO	PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATO T.ADITIVO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO PRESTADO
19/02/1999	16/03/1999	118	13.448,25	-	13.448,25	Convite n.º 68/98	052/98	03.2.06/208.10	LTR BLM/MBA
			107.811,37	-	107.811,37				
05/10/1998	19/10/1998	004	14.900,00	-	14.900,00	Convite n.º 76/98	071/98	03.2.06/2.08	Transporte de urnas
			14.900,00	-	14.900,00				
02/01/1999	25/01/1999	029	10.122,78	-	10.122,78	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.10	Transporte de livros
02/02/1999	19/02/1999	109	16.498,77	-	16.498,77	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.10	Transporte de livros
03/03/1999	17/03/1999	124	7.657,58	-	7.657,58	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.10	FNDE 12/13
03/03/1999	17/03/1999	125	3.617,60	-	3.617,60	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.10	FNDE 12/13
03/05/1999	17/05/1999	150	17.073,90	(563,44)	16.510,46	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.03	FNDE 12
05/05/1999	17/05/1999	148	15.606,85	(1.716,75)	13.890,10	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.03	FNDE 12
07/05/1999	20/05/1999	149/152	9.667,20	(319,01)	9.348,19	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.03	FNDE 12
04/06/1999	30/06/1999	157/161	20.539,80	(980,81)	19.558,99	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.03	Transporte LTR-12/13
03/12/1999	30/12/1999	422	250,00	-	250,00	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.10	Transporte de barcos
18/01/2000	24/01/2000	328	5.233,20	-	5.233,20	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
18/01/2000	01/02/2000	329	9.769,32	(614,76)	9.154,56	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.03	Transporte FNDE
18/01/2000	16/02/2000	331	5.464,84	(187,21)	5.277,63	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
04/02/2000	21/02/2000	402/403	14.229,49	(469,56)	13.759,93	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.10	Transporte FNDE
18/02/2000	15/03/2000	441	9.756,84	-	9.756,84	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12/13
03/03/2000	24/03/2000	475	1.872,78	-	1.872,78	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.12	Transporte LTR-12/13
05/04/2000	24/04/2000	552/553	18.724,72	(720,90)	18.003,82	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12/13
27/04/2000	23/05/2000	569	3.700,00	-	3.700,00	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
05/06/2000	28/06/2000	674	940,80	-	940,80	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.10	FNDE-12
04/07/2000	28/07/2000	739/741	3.862,68	-	3.862,68	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.10	FNDE/SESPA
03/11/2000	22/11/2000	994/995	28.033,83	-	28.033,83	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.12	Transporte FNDE
23/11/2000	08/12/2000	1132	8.666,80	(286,00)	8.380,80	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.12	Transporte FNDE-12
05/12/2000	21/12/2000	1208	23.492,46	-	23.492,46	T.P. 05/98	096/98	03.2.06/208.12	Transporte FNDE-12/13
18/12/2000	12/01/2001	1247	23.491,46	(821,50)	22.669,96	T.P. 05/98	096/98	03.2.02/208.12	FNDE-12/13
08/02/2001	22/02/2001	034	11.700,00	(386,10)	11.313,90	T.P. 05/98	096/98	03.2.02/208.08	Diárias Kombi
09/02/2001	23/02/2001	1425	15.705,20	-	15.705,20	T.P. 05/98	096/98	03.2.02/208.08	FNDE 12/13
16/02/2001	05/03/2001	1425	1.240,35	(40,93)	1.199,42	T.P. 05/98	096/98	03.2.02/208.08	FNDE-05
04/05/2001	18/05/2001	1557	1.260,40	-	1.260,40	T.P. 05/98	096/98	03.2.02/208.06	FNDE

Doc. Nº 1290
3625
CPMI - CORREIOS
NOS Nº 0372005 - CN -



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DR/PA

PAGAMENTOS EFETUADOS A U.S MENDONÇA - ME:

DATA EMISSÃO	DATA PAGTO	NOTA FISCAL	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO	PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATO T.ADITIVO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO PRESTADO
04/07/2001	19/07/2001	1580	4.089,24	(134,94)	3.954,30	T.P. 05/98	096/98	03.2.02/208.06	Carga FNDE
09/07/2001	19/07/2001	1581	1.300,00	(42,90)	1.257,10	T.P. 05/98	096/98	03.2.02/208.06	Viagem extra
03/09/2001	20/09/2001	1600	2.440,42	-	2.440,42	T.P. 05/98	096/98	03.2.02/208.06	FNDE
			306.009,31	(7.284,81)	298.724,50				
01/02/1999	17/02/1999	294	2.263,00	-	2.263,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
01/03/1999	15/03/1999	299	1.752,00	-	1.752,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
09/04/1999	22/04/1999	402	1.679,00	(55,00)	1.624,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
06/05/1999	17/05/1999	405	1.460,00	(48,18)	1.411,82	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
01/06/1999	18/06/1999	409	1.533,00	(50,58)	1.482,42	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
01/07/1999	14/07/1999	411	1.533,00	-	1.533,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
01/07/1999	19/07/1999	412	3.200,00	(105,60)	3.094,40	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
02/08/1999	13/08/1999	414	1.606,00	-	1.606,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
03/09/1999	22/09/1999	416	1.606,00	-	1.606,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
01/10/1999	13/10/1999	417	1.533,00	-	1.533,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
04/11/1999	11/11/1999	418	1.460,00	-	1.460,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
03/12/1999	15/12/1999	423	1.460,00	-	1.460,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
24/12/1999	30/12/1999	424	1.679,00	-	1.679,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
31/01/2000	15/02/2000	427	1.533,00	-	1.533,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
03/03/2000	28/03/2000	002	1.533,00	-	1.533,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
05/04/2000	19/04/2000	007	1.606,00	-	1.606,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
03/05/2000	15/05/2000	009	1.387,00	-	1.387,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
05/06/2000	16/06/2000	011	1.606,00	-	1.606,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
03/07/2000	17/07/2000	013	1.533,00	-	1.533,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
03/08/2000	18/08/2000	014	1.533,00	-	1.533,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
04/09/2000	21/09/2000	016	1.606,00	-	1.606,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
03/10/2000	17/10/2000	020	1.460,00	-	1.460,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
01/11/2000	14/11/2000	025	1.533,00	-	1.533,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
04/12/2000	15/12/2000	029	1.460,00	-	1.460,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
19/12/2000	02/01/2001	031	1.387,00	-	1.387,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
05/02/2001	12/03/2001	033	1.606,00	-	1.606,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.02/209.14	Locação de 01 veículo
02/03/2001	19/04/2001	040	1.314,00	-	1.314,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.02/209.14	Locação de 01 veículo
03/04/2001	02/05/2001	048	1.606,00	(53,00)	1.553,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.02/209.14	Locação de 01 veículo
05/05/2001	03/08/2001	059	1.460,00	-	1.460,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.14	Locação de 01 veículo

FL 120
AC
DIMS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DR/PA

PAGAMENTOS EFETUADOS A U.S MENDONÇA - ME:

DATA EMISSÃO	DATA PAGTO	NOTA FISCAL	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO	PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATO T.ADITIVO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO PRESTADO
05/06/2001	03/08/2001	067	1.606,00		1.606,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.14	Locação de 01 veículo
03/07/2001	03/08/2001	074	1.460,00		1.460,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.06/209.14	Locação de 01 veículo
02/08/2001	14/09/2001	081	1.606,00	(16,06)	1.589,94	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.02/209.14	Locação de 01 veículo
03/09/2001	21/09/2001	089	1.679,00	-	1.679,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.02/209.16	Locação de 01 veículo
04/10/2001	12/11/2001	095	1.387,00	-	1.387,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.02/209.14	Locação de 01 veículo
05/11/2001	21/11/2001	101	1.606,00	-	1.606,00	Convite n.º 99/98	104/98	03.2.02/209.14	Locação veículo Gol
			56.271,00	(328,42)	55.942,58				
05/04/1999	26/04/1999	142	1.125,18	-	1.125,18	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.03	Transporte FNDE
12/04/1999	27/04/1999	145	2.698,00	-	2.698,00	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.03	Transporte FNDE
03/05/1999	17/05/1999	151	950,00	(31,35)	918,65	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.03	Transporte vacinas
04/06/1999	21/06/1999	155	4.010,52	(132,34)	3.878,18	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-11
04/06/1999	30/06/1999	156	8.755,20	-	8.755,20	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR 09/11
04/06/1999	30/06/1999	158	427,16	-	427,16	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-02/06/08
02/07/1999	19/07/1999	165 A 169	46.534,59	(1.535,61)	44.998,98	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR
04/08/1999	23/08/1999	180/181/184	46.895,23	(1.776,33)	45.118,90	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR
08/09/1999	22/09/1999	194	2.665,32	(87,95)	2.577,37	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-11
07/10/1999	21/10/1999	227	579,56	-	579,56	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.03	LISTEL
05/10/1999	21/10/1999	225	5.031,20	-	5.031,20	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-06
04/10/1999	21/10/1999	226	13.284,48	(810,57)	12.473,91	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-01/03
06/09/1999	16/11/1999	192	5.434,00	(191,87)	5.242,13	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-06
04/11/1999	24/11/1999	245	4.405,15	-	4.405,15	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-06
09/11/1999	29/11/1999	248	679,84	-	679,84	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	Transporte linha 02-05
03/12/1999	23/12/1999	267	364,80	-	364,80	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-03
18/01/2000	24/01/2000	326	500,00	-	500,00	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	Transporte Kombi
17/01/2000	24/01/2000	320	500,00	-	500,00	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	Transporte cofre
18/01/2000	24/01/2000	327	1.120,72	-	1.120,72	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	SESPA
18/01/2000	01/02/2000	330	8.859,83	-	8.859,83	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	SESPA/FNDE
04/02/2000	21/02/2000	404	13.177,82	(8.362,01)	4.755,81	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	Transporte FNDE
18/02/2000	15/03/2000	443	13.592,68	(1.130,83)	12.461,85	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	Transporte FNDE
03/03/2000	24/03/2000	474	3.807,15	-	3.807,15	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.03	Transporte FNDE
03/03/2000	24/03/2000	476	10.581,28	(7.976,58)	2.604,70	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.12	Transporte FNDE
05/04/2000	27/04/2000	557	8.676,54	(7.996,58)	679,96	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	FNDE/SESPA

Doc: 3029
 FLS. Nº 1232
 ROS Nº 03/005
 CPMI - CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DR/PA

PAGAMENTOS EFETUADOS A U.S MENDONÇA - ME:

DATA EMISSÃO	DATA PAGTO	NOTA FISCAL	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO	PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATO T.ADITIVO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO PRESTADO
27/04/2000	23/05/2000	568	406,80	-	406,80	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.03	FNDE/SESPA
12/05/2000	31/05/2000	607	1.400,00	-	1.400,00	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-15
05/06/2000	28/06/2000	675	810,24	-	810,24	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	SESPA-02/03
04/07/2000	28/07/2000	740	1.969,98	-	1.969,98	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	SESPA-02/03
05/09/2000	27/09/2000	922	2.092,70	-	2.092,70	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	LISTEL
03/08/2000	03/10/2000	806	498,96	-	498,96	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	FNDE-03
04/10/2000	10/10/2000	021	14.000,00	-	14.000,00	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/209.11	Locação de 01 caminhão
04/10/2000	10/10/2000	022	2.400,00	-	2.400,00	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/209.11	Locação de 01 Kombi
16/10/2000	30/10/2000	973	2.473,40	(81,63)	2.391,77	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	Transporte de urnas
05/12/2000	21/12/2000	1207	14.557,52	-	14.557,52	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.12	Transporte FNDE
05/12/2000	21/12/2000	1214	5.120,88	-	5.120,88	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.12	Transporte FNDE
09/01/2001	05/02/2001	032	20.400,00	-	20.400,00	T.P. 07/98	020/99	03.2.02/208.12	Carga - FNDE
09/01/2001	05/02/2001	1264/1267	12.237,09	(1.212,32)	11.024,77	T.P. 07/98	020/99	03.2.02/208.12	Transporte FNDE
09/01/2001	09/02/2001	1266/1268	2.411,68	-	2.411,68	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	Transp. Mat. Eleição
11/01/2001	09/02/2001	1199	800,00	-	800,00	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	Transp. Carga postal
11/01/2001	09/02/2001	1271	1.300,00	(203,28)	1.096,72	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	SESPA
11/01/2001	09/02/2001	1200	1.300,00	-	1.300,00	T.P. 07/98	020/99	03.2.06/208.10	Transp. Carga postal
09/02/2001	23/02/2001	1415/1416	20.266,33	(1.187,06)	19.079,27	T.P. 07/98	020/99	03.2.02/208.08	FNDE
09/02/2001	23/02/2001	1417/1418	3.100,00	(102,30)	2.997,70	T.P. 07/98	020/99	03.2.02/208.06	Carga - SESP
16/02/2001	05/03/2001	1424	561,10	-	561,10	T.P. 07/98	020/99	03.2.02/208.06	Carga especial-SESPA
01/03/2001	16/03/2001	1438	1.700,00	-	1.700,00	T.P. 07/98	020/99	03.2.02/208.06	Carga SESP
03/04/2001	16/04/2001	046	1.200,00	-	1.200,00	T.P. 07/98	020/99	03.2.02/208.06	Diária de Kombi
03/04/2001	16/04/2001	047	600,00	-	600,00	T.P. 07/98	020/99	03.2.02/208.06	Diária de Kombi
09/04/2001	20/04/2001	1485	1.300,00	(42,20)	1.257,80	T.P. 07/98	020/99	03.2.02/208.06	Carga especial-SESPA
04/05/2001	18/05/2001	1558	2.839,80	(628,71)	2.211,09	T.P. 07/98	020/99	03.2.02/208.06	Carga extra
24/04/2001	22/05/2001	1488	1.846,71	(60,94)	1.785,77	T.P. 07/98	020/99	03.2.02/208.06	Carga/SESPA
17/05/2001	05/06/2001	1560	1.500,00	(51,97)	1.448,03	T.P. 07/98	020/99	03.2.02/208.06	Carga extra-SESPA
24/05/2001	12/06/2001	1561	12.345,40	-	12.345,40	T.P. 07/98	020/99	03.2.02/208.06	Carga SESP
24/05/2001	12/06/2001	1562	1.300,00	-	1.300,00	T.P. 07/98	020/99	03.2.02/208.06	Carga SESP
28/05/2001	12/06/2001	1563	10.005,00	-	10.005,00	T.P. 07/98	020/99	03.2.02/208.06	Carga SESP
28/05/2001	12/06/2001	1564	9.990,00	(1.110,13)	8.879,87	T.P. 07/98	020/99	03.2.02/208.06	Carga SESP
04/06/2001	21/06/2001	1565	15.161,62	(500,33)	14.661,29	T.P. 07/98	020/99	03.2.02/208.06	Carga FNDE
20/07/2001	08/08/2001	1583	1.300,00	(42,90)	1.257,10	T.P. 07/98	020/99	03.2.02/208.06	Carga extra/SESPA
			375.791,46	(35.255,79)	340.535,67				

CPM - CORREIOS
RQS nº 03/2005 - CN -



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DR/PA

PAGAMENTOS EFETUADOS A U.S MENDONÇA - ME:

DATA EMISSÃO	DATA PAGTO	NOTA FISCAL	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO	PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATO T.ADITIVO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO PRESTADO
16/06/1999	30/06/1999	164	14.040,00	(463,32)	13.576,68	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
15/07/1999	23/07/1999	170	15.600,00	(514,80)	15.085,20	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
17/08/1999	25/08/1999	187	14.820,00	(489,06)	14.330,94	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
23/09/1999	30/09/1999	206	18.720,00	(617,76)	18.102,24	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
21/10/1999	29/10/1999	231	14.820,00	(489,06)	14.330,94	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
16/11/1999	24/11/1999	249	14.820,00	(1.679,18)	13.140,82	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
15/12/1999	23/12/1999	273	17.160,00	(1.491,40)	15.668,60	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
17/01/2000	24/01/2000	319	16.770,00	(1.208,96)	15.561,04	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
17/02/2000	24/02/2000	412	17.940,00	(592,02)	17.347,98	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
16/03/2000	24/03/2000	488	15.990,00	(527,67)	15.462,33	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
18/04/2000	27/04/2000	567	18.330,00	-	18.330,00	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
16/05/2000	23/05/2000	609	16.380,00	-	16.380,00	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
25/05/2000	02/06/2000	647	780,00	-	780,00	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
19/06/2000	28/06/2000	701	18.720,00	-	18.720,00	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
17/07/2000	28/07/2000	745/748	17.940,00	-	17.940,00	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
17/08/2000	01/09/2000	816	19.800,00	(653,40)	19.146,60	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
22/09/2000	03/10/2000	952	900,00	(46,16)	853,84	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
19/09/2000	17/10/2000	951	19.800,00	(686,07)	19.113,93	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
18/10/2000	10/11/2000	974	21.600,00	(748,44)	20.851,56	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
20/11/2000	24/11/2000	1112	19.800,00	-	19.800,00	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte numerário
22/12/2000	02/01/2001	1260	2.700,00	-	2.700,00	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte de valores
19/12/2000	22/01/2001	1251	26.100,00	-	26.100,00	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte numerário
17/01/2001	02/02/2001	1280	21.600,00	-	21.600,00	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.06	Transporte numerário
19/02/2001	13/03/2001	1428	18.000,00	-	18.000,00	T.P. 07/99	067/99	03.2.02/209.14	Transporte de valores
20/03/2001	09/04/2001	1478	19.800,00	-	19.800,00	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.14	Transporte numerário
17/04/2001	27/04/2001	1486	21.600,00	-	21.600,00	T.P. 07/99	067/99	03.2.02/209.14	Transporte de valores
17/05/2001	22/06/2001	1559	20.700,00	-	20.700,00	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.14	Transporte numerário
20/06/2001	03/08/2001	1572	20.700,00	-	20.700,00	T.P. 07/99	067/99	03.2.06/209.14	Transporte numerário
17/07/2001	16/08/2001	1582	19.800,00	(198,00)	19.602,00	T.P. 07/99	067/99	03.2.02/209.14	Transportes de valores
20/08/2001	13/09/2001	1591	20.250,00	(1.250,29)	18.999,71	T.P. 07/99	067/99	03.2.02/209.14	Transporte de valores
25/09/2001	13/11/2001	1601	21.600,00	-	21.600,00	T.P. 07/99	067/99	03.2.02/209.14	Escolta de numerário
18/10/2001	27/11/2001	1608	20.700,00	(207,00)	20.493,00	T.P. 07/99	067/99	03.2.02/209.14	Escolta de numerário
			548.280,00	(11.862,59)	536.417,41				

ROS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1234



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DR/PA

PAGAMENTOS EFETUADOS A U.S MENDONÇA - ME:

DATA EMISSÃO	DATA PAGTO	NOTA FISCAL	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO	PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATO T.ADITIVO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO PRESTADO
03/08/1999	17/08/1999	182	18.504,12	(610,63)	17.893,49	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.03	Transporte carga
06/09/1999	24/09/1999	191	17.945,52	(592,20)	17.353,32	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-12
05/10/1999	15/10/1999	224	13.104,32	(432,44)	12.671,88	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-12
04/11/1999	29/11/1999	246	12.918,43	(3.523,64)	9.394,79	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
03/12/1999	23/12/1999	263	12.731,92	-	12.731,92	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR
18/01/2000	24/01/2000	324	5.909,45	-	5.909,45	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
03/02/2000	21/02/2000	361	13.756,02	-	13.756,02	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
03/03/2000	24/03/2000	473	13.104,32	-	13.104,32	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
05/05/2000	23/05/2000	550	12.638,82	-	12.638,82	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
05/06/2000	28/06/2000	671	13.476,72	(3.210,79)	10.265,93	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
05/06/2000	28/06/2000	673	9.704,83	-	9.704,83	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
04/07/2000	28/07/2000	738	14.084,32	-	14.084,32	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
25/07/2000	11/08/2000	801	510,60	-	510,60	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
03/08/2000	25/08/2000	810	15.492,62	(511,25)	14.981,37	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
04/09/2000	27/09/2000	918	15.605,32	-	15.605,32	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
05/09/2000	27/09/2000	920	597,80	-	597,80	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
03/10/2000	20/10/2000	959	15.492,62	(511,26)	14.981,36	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
03/11/2000	22/11/2000	989	15.943,42	-	15.943,42	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
04/12/2000	21/12/2000	1201	15.379,92	-	15.379,92	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
18/12/2000	17/01/2001	1241	15.300,00	-	15.300,00	T.P. 06/99	074/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12
06/02/2001	21/02/2001	1401	15.572,54	-	15.572,54	T.P. 06/99	074/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-12
05/03/2001	16/03/2001	1440	14.876,40	-	14.876,40	T.P. 06/99	074/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-12
04/04/2001	16/04/2001	1482	14.756,44	(486,96)	14.269,48	T.P. 06/99	074/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-12
04/05/2001	18/05/2001	1554	15.260,32	-	15.260,32	T.P. 06/99	074/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-12
05/06/2001	21/06/2001	1566	15.492,62	(511,26)	14.981,36	T.P. 06/99	074/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-12
03/07/2001	19/07/2001	1574	15.492,62	-	15.492,62	T.P. 06/99	074/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-12
02/08/2001	22/08/2001	1587	15.486,49	(511,05)	14.975,44	T.P. 06/99	074/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-12
03/09/2001	20/09/2001	1595	15.715,95	-	15.715,95	T.P. 06/99	074/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-12
03/10/2001	22/10/2001	1604	15.267,22	-	15.267,22	T.P. 06/99	074/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-12
05/11/2001	22/11/2001	1620	15.379,92	(2.371,31)	13.008,61	T.P. 06/99	074/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-12
			405.501,61	(13.272,79)	392.228,82				

Doc: 3629
 FLS. Nº 1235
 CPML - CORREIOS - CN - 005



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DR/PA

PAGAMENTOS EFETUADOS A U.S MENDONÇA - ME:

DATA EMISSÃO	DATA PAGTO	NOTA FISCAL	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO	PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATO T.ADITIVO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO PRESTADO
06/08/1999	23/08/1999	185	6.933,60	-	6.933,60	Convite n.º 24/99	106/99	03.2.06/208.03	Transporte LTN-39
06/09/1999	22/09/1999	193	13.417,80	(442,78)	12.975,02	Convite n.º 24/99	106/99	03.2.06/208.03	Transporte LTN-39
05/10/1999	15/10/1999	221	14.560,56	(480,49)	14.080,07	Convite n.º 24/99	106/99	03.2.06/208.03	Transporte LTN
04/11/1999	24/11/1999	244	11.713,68	-	11.713,68	Convite n.º 24/99	106/99	03.2.06/208.03	Transporte LTN-39
03/12/1999	20/12/1999	264	8.320,32	-	8.320,32	Convite n.º 24/99	106/99	03.2.06/208.03	Transporte LTN-39
			54.945,96	(923,27)	54.022,69				
04/10/1999	15/10/1999	220	4.802,40	(158,47)	4.643,93	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.06/208.03	Transporte LTN
21/09/1999	21/10/1999	201	6.247,80	-	6.247,80	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.06/208.03	Transporte SESP
04/11/1999	24/11/1999	239	4.794,30	-	4.794,30	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR
16/12/1999	30/12/1999	283	4.905,00	(161,86)	4.743,14	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.06/208.03	Transporte LTN
24/12/1999	07/01/2000	290	5.483,66	-	5.483,66	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR
03/02/2000	18/02/2000	401	5.007,73	(353,97)	4.653,76	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-14
03/03/2000	24/03/2000	458	4.742,01	-	4.742,01	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR
05/05/2000	23/05/2000	549	4.738,37	-	4.738,37	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR
12/05/2000	31/05/2000	606	700,00	-	700,00	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-14
05/06/2000	28/06/2000	679	5.099,53	-	5.099,53	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-13
04/07/2000	28/07/2000	736	5.547,36	-	5.547,36	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-13
03/08/2000	25/08/2000	807	5.137,86	(254,56)	4.883,30	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-13
08/09/2000	27/09/2000	926	5.256,90	-	5.256,90	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-13
03/10/2000	20/10/2000	961	4.665,60	(153,96)	4.511,64	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-13
03/11/2000	22/11/2000	988	4.940,10	-	4.940,10	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-13
04/12/2000	21/12/2000	1150	4.239,00	-	4.239,00	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-13
18/12/2000	17/01/2001	1239	4.200,00	-	4.200,00	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-13
06/02/2001	21/02/2001	1403	5.549,70	-	5.549,70	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-13
05/03/2001	16/03/2001	1441	4.244,40	(824,91)	3.419,49	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-13
04/04/2001	16/04/2001	1484	4.480,20	(147,84)	4.332,36	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-13
04/05/2001	18/05/2001	1555	4.951,80	-	4.951,80	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-13
05/06/2001	21/06/2001	1568	4.244,40	(140,07)	4.104,33	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-13
03/07/2001	19/07/2001	1573	4.716,00	-	4.716,00	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-13
02/08/2001	22/08/2001	1586	5.187,60	(171,19)	5.016,41	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-13
03/09/2001	20/09/2001	1594	5.332,50	-	5.332,50	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-13
03/10/2001	22/10/2001	1606	4.244,40	-	4.244,40	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-13

Doc: 2029

Fis. Nº 1236

CPMI - CORREIOS

PROS nº 032005 - CN -



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DR/PA

PAGAMENTOS EFETUADOS A U.S MENDONÇA - ME:

DATA EMISSÃO	DATA PAGTO	NOTA FISCAL	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO	PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATO T.ADITIVO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO PRESTADO
05/11/2001	22/11/2001	1619	4.716,00	-	4.716,00	Convite n.º 40/99	123/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-13
			128.174,62	(2.366,83)	125.807,79				
05/11/1999	24/11/1999	247	15.151,13	-	15.151,13	T.P. 12/99	139/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-01/03
03/12/1999	23/12/1999	266	15.302,08	(2.864,80)	12.437,28	T.P. 12/99	139/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-01/03
24/12/1999	07/01/2000	291	14.900,00	(850,46)	14.049,54	T.P. 12/99	139/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-01/03
04/02/2000	24/02/2000	409	13.352,21	(440,62)	12.911,59	T.P. 12/99	139/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-01/03
06/03/2000	24/03/2000	482	17.940,52	-	17.940,52	T.P. 12/99	139/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-01/03
05/04/2000	27/04/2000	560	13.243,96	-	13.243,96	T.P. 12/99	139/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-01/03
05/04/2000	27/04/2000	561	20.473,04	(1.739,98)	18.733,06	T.P. 12/99	139/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-02/04
05/05/2000	23/05/2000	604	13.243,96	(2.523,99)	10.719,97	T.P. 12/99	139/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-01/03
05/05/2000	23/05/2000	605	20.473,04	-	20.473,04	T.P. 12/99	139/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-02/04
15/05/2000	31/05/2000	611	4.278,56	-	4.278,56	T.P. 12/99	139/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-01/03
05/06/2000	28/06/2000	677	16.907,51	-	16.907,51	T.P. 12/99	139/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-01/03
04/07/2000	28/07/2000	742	14.662,02	-	14.662,02	T.P. 12/99	139/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-01/03
08/08/2000	31/08/2000	814	14.515,85	(479,02)	14.036,83	T.P. 12/99	139/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-01/03
08/09/2000	27/09/2000	925	18.073,35	-	18.073,35	T.P. 12/99	139/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-01/03
05/10/2000	20/10/2000	965	14.047,22	(463,56)	13.583,66	T.P. 12/99	139/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-01/03
03/11/2000	22/11/2000	992	17.476,74	(3.511,11)	13.965,63	T.P. 12/99	139/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-01/03
11/12/2000	21/12/2000	1224	17.268,02	-	17.268,02	T.P. 12/99	139/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-01/03
18/12/2000	12/01/2001	1243	17.500,00	-	17.500,00	T.P. 12/99	139/99	03.2.02/208.03	Transporte LTR-01/03
08/02/2001	22/02/2001	1407	14.370,38	(474,32)	13.896,06	T.P. 12/99	139/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-01/03
07/03/2001	16/03/2001	1505	11.607,34	-	11.607,34	T.P. 12/99	139/99	03.2.02/208.05	Transporte LTR-01/03
03/04/2001	16/04/2001	1481	11.554,92	(381,31)	11.173,61	T.P. 12/99	139/99	03.2.02/208.05	Transporte LTR-01/03
04/05/2001	18/05/2001	1553	17.684,80	-	17.684,80	T.P. 12/99	139/99	03.2.02/208.05	Transporte LTR-01/03
05/06/2001	21/06/2001	1569	17.780,72	(586,76)	17.193,96	T.P. 12/99	139/99	03.2.02/208.05	Transporte LTR-01/03
03/07/2001	19/07/2001	1576	14.190,11	-	14.190,11	T.P. 12/99	139/99	03.2.02/208.05	Transporte LTR-01/03
02/08/2001	22/08/2001	1584	16.321,03	(538,59)	15.782,44	T.P. 12/99	139/99	03.2.02/208.05	Transporte LTR-01/03
03/09/2001	20/09/2001	1597	3.495,34	(3.157,64)	10.337,70	T.P. 12/99	139/99	03.2.02/208.05	Transporte LTR-01/03
03/10/2001	22/10/2001	1602	6.758,32	(1.594,91)	15.163,41	T.P. 12/99	139/99	03.2.02/208.05	Transporte LTR-01/03
05/11/2001	22/11/2001	1614	17.351,11	(1.056,54)	16.294,57	T.P. 12/99	139/99	03.2.02/208.05	Transporte LTR-01/03
			429.923,28	(20.663,61)	409.259,67				

Doc: 3629
 FLS. Nº 1237
 EPM - 2005 - CN - CORREIOS



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DR/PA

PAGAMENTOS EFETUADOS A U.S MENDONÇA - ME:

DATA EMISSÃO	DATA PAGTO	NOTA FISCAL	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO	PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATO T.ADITIVO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO PRESTADO
03/12/1999	20/12/1999	265	5.809,05	(466,26)	5.342,79	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-06
24/12/1999	07/01/2000	289	5.388,00	-	5.388,00	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-06
18/01/2000	24/01/2000	325	4.602,08	-	4.602,08	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-06
03/02/2000	18/02/2000	360	5.718,81	-	5.718,81	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-06
21/02/2000	15/03/2000	436/447	1.700,00	-	1.700,00	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.06/208.10	Transporte FNDE
03/03/2000	24/03/2000	472	6.547,32	-	6.547,32	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-06
05/04/2000	24/04/2000	554	3.120,74	-	3.120,74	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-06
03/05/2000	23/05/2000	548	4.698,72	-	4.698,72	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.06/208.03	Transporte LTR-06
05/06/2000	28/06/2000	668	6.224,40	-	6.224,40	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-06
04/07/2000	28/07/2000	737	5.775,12	-	5.775,12	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-06
03/08/2000	25/08/2000	808	4.970,16	(164,01)	4.806,15	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-06
05/09/2000	27/09/2000	921	6.427,98	-	6.427,98	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-06
03/10/2000	30/10/2000	960	5.529,42	(182,47)	5.346,95	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-06
03/11/2000	22/11/2000	990	5.269,68	-	5.269,68	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-06
05/12/2000	21/12/2000	1210	6.143,67	-	6.143,67	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-06
18/12/2000	12/01/2001	1240	6.200,00	(216,87)	5.983,13	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.06/208.10	Transporte LTR-06
06/02/2001	21/02/2001	1402	4.334,68	(840,07)	3.494,61	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-06
05/03/2001	16/03/2001	1442	4.176,90	-	4.176,90	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-06
04/04/2001	16/04/2001	1483	5.569,20	(183,78)	5.385,42	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-06
04/05/2001	18/05/2001	1556	4.176,90	(641,41)	3.535,49	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-06
05/06/2001	21/06/2001	1567	5.136,30	(169,50)	4.966,80	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-06
03/07/2001	19/07/2001	1575	4.656,60	(820,56)	3.836,04	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-06
02/08/2001	22/08/2001	1585	6.112,08	(201,70)	5.910,38	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-06
03/09/2001	20/09/2001	1592	4.221,36	-	4.221,36	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-06
03/10/2001	22/10/2001	1607	5.773,95	-	5.773,95	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-06
05/11/2001	22/11/2001	1615	5.432,31	-	5.432,31	Convite n.º 25/99	162/99	03.2.02/208.06	Transporte LTR-06
			133.715,43	(3.886,63)	129.828,80				
11/02/2000	01/03/2000	410	11.217,81	(370,18)	10.847,63	T.P.04/00	027/00	03.2.06/208.10	Transporte de cargas
06/03/2000	24/03/2000	483	22.592,64	(2.415,97)	20.176,67	T.P.04/00	027/00	03.2.06/208.03	Transporte LTR-02/04
15/05/2000	31/05/2000	612	22.559,85	(624,95)	11.934,90	T.P.04/00	027/00	03.2.06/208.03	Transporte LTR-02/04
05/06/2000	28/06/2000	678	25.412,69	-	25.412,69	T.P.04/00	027/00	03.2.06/208.10	Transporte LTR-02/04
07/07/2000	28/07/2000	743	23.246,05	(2.854,12)	20.391,93	T.P.04/00	027/00	03.2.06/208.03	Transporte LTR-02/04

Doc: 1238
 FIS. Nº: 1238
 PMS nº: 1238
 CPMI: 1238
 CPMI: 1238
 CPMI: 1238
 CPMI: 1238



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DR/PA

PAGAMENTOS EFETUADOS A U.S MENDONÇA - ME:

DATA EMISSÃO	DATA PAGTO	NOTA FISCAL	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO	PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATO T.ADITIVO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO PRESTADO
08/08/2000	31/08/2000	815	24.652,44	(813,53)	23.838,91	T.P.04/00	027/00	03.2.06/208.05	Transporte LTR-02/04
08/09/2000	27/09/2000	924	27.788,88	-	27.788,88	T.P.04/00	027/00	03.2.06/208.03	Transporte LTR-02/04
05/10/2000	20/10/2000	966	22.208,96	(732,90)	21.476,06	T.P.04/00	027/00	03.2.06/208.03	Transporte LTR-02/04
03/11/2000	22/11/2000	991	25.864,24	-	25.864,24	T.P.04/00	027/00	03.2.06/208.03	Transporte LTR-02/04
11/12/2000	21/12/2000	1225	28.820,79	(4.108,49)	24.712,30	T.P.04/00	027/00	03.2.06/208.10	Transporte L-01/04
18/12/2000	12/01/2001	1244	28.500,00	(1.609,00)	26.891,00	T.P.04/00	027/00	03.2.02/208.03	Transporte LTR-02/04
08/02/2001	22/02/2001	1408	23.864,88	(787,54)	23.077,34	T.P.04/00	027/00	03.2.02/208.06	Transporte LTR-02/04
07/03/2001	16/03/2001	1506	20.093,42	(1.295,94)	18.797,48	T.P.04/00	027/00	03.2.02/208.05	Transporte LTR-02/04
03/04/2001	16/04/2001	1480	19.848,24	(654,99)	19.193,25	T.P.04/00	027/00	03.2.02/208.05	Transporte LTR-02/04
04/05/2001	18/05/2001	1552	28.363,00	-	28.363,00	T.P.04/00	027/00	03.2.02/208.05	Transporte LTR-02/04
05/06/2001	21/06/2001	1570	27.987,48	(923,59)	27.063,89	T.P.04/00	027/00	03.2.02/208.05	Transporte LTR-02/04
03/07/2001	19/07/2001	1577	25.053,79	-	25.053,79	T.P.04/00	027/00	03.2.02/208.05	Transporte LTR-02/04
03/07/2001	20/07/2001	1579	6.766,89	(744,36)	6.022,53	T.P.04/00	027/00	03.2.02/208.05	Transporte L- 1,2,3,4
02/08/2001	22/08/2001	1588	28.941,21	(955,06)	27.986,15	T.P.04/00	027/00	03.2.02/208.05	Transporte LTR-02/04
03/09/2001	20/09/2001	1596	23.697,33	-	23.697,33	T.P.04/00	027/00	03.2.02/208.05	Transporte LTR-02/04
03/10/2001	22/10/2001	1603	24.737,44	(2.203,80)	22.533,64	T.P.04/00	027/00	03.2.02/208.05	Transporte LTR-02/04
05/11/2001	22/11/2001	1618	28.980,20	-	28.980,20	T.P.04/00	027/00	03.2.02/208.05	Transporte LTR-02/04
			511.198,23	(21.094,42)	490.103,81				

08/09/2000	27/09/2000	927	3.331,80		3.331,80	Convite n.º 36/00	053/00	03.2.06/208.10	Transporte LTR-03
06/10/2000	27/10/2000	964	8.237,94	(271,86)	7.966,08	Convite n.º 36/00	053/00	03.2.06/208.03	Transporte LTR-03
03/11/2000	22/11/2000	993	8.868,10	-	8.868,10	Convite n.º 36/00	053/00	03.2.06/208.10	Transporte LTR-05
11/12/2000	21/12/2000	1223	9.489,26	-	9.489,26	Convite n.º 36/00	053/00	03.2.06/208.10	Transporte LTR-05
18/12/2000	17/01/2001	1242	9.500,00	-	9.500,00	Convite n.º 36/00	053/00	03.2.06/208.03	Transporte LTR-05
09/02/2001	23/02/2001	1413	8.828,51	(291,34)	8.537,17	Convite n.º 36/00	053/00	03.2.02/208.05	Transporte LTR-05
07/03/2001	16/03/2001	1507	7.570,58	-	7.570,58	Convite n.º 36/00	053/00	03.2.02/208.05	Transporte LTR-05
03/04/2001	16/04/2001	1479	7.653,34	(252,56)	7.400,78	Convite n.º 36/00	053/00	03.2.02/208.05	Transporte LTR-05
04/05/2001	18/05/2001	1551	9.951,53	(1.848,00)	8.103,53	Convite n.º 36/00	053/00	03.2.02/208.06	Transporte LTR-05
05/06/2001	21/06/2001	1571	8.109,05	(300,60)	8.808,45	Convite n.º 36/00	053/00	03.2.02/208.05	Transporte LTR-05
03/07/2001	19/07/2001	1578	8.698,81	(1.582,11)	7.116,70	Convite n.º 36/00	053/00	03.2.02/208.05	Transporte LTR-05
02/08/2001	22/08/2001	1588	8.873,33	(665,35)	8.307,98	Convite n.º 36/00	053/00	03.2.02/208.06	Transporte LTR-05
03/09/2001	20/09/2001	1596	7.077,66	-	7.077,66	Convite n.º 36/00	053/00	03.2.02/208.06	Transporte LTR-05
			102.289,91	(5.211,82)	102.078,09				

Doc: 1596
Fis. Nº 1596
CPMI - CORREIOS - CN - 1239



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DR/PA

PAGAMENTOS EFETUADOS A U.S MENDONÇA - ME:

DATA EMISSÃO	DATA PAGTO	NOTA FISCAL	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO	PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATO T.ADITIVO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO PRESTADO
10/02/2000	11/04/2000	428	7.500,00	(264,82)	7.235,18	CV-09/00	S/C	03.2.06/208.12	Locação de Kombi
08/09/1999	15/10/1999	198	12.273,77	(425,28)	11.848,49	CV-32/99	S/C	03.2.06/208.03	Transporte LTR-01/03
14/11/2000	30/11/2000	998	850,00	-	850,00	CV-43/00	S/C	03.2.06/208.10	Transporte de urnas
14/11/2000	30/11/2000	999	6.720,92	(221,79)	6.499,13	CV-43/00	S/C	03.2.06/208.10	Transporte de urnas
14/11/2000	30/11/2000	997	6.363,83	(210,01)	6.153,82	CV-43/00	S/C	03.2.06/208.10	Transporte LTR-12/13
			33.708,52	(1.121,90)	32.586,62				
21/08/1998	11/09/1998	279	780,00	-	780,00	DL-161/98	AF/GEAFI 296	03.2.06/2.08	Locação de 02 veículos
23/12/1998	31/12/1998	290	15.360,00	-	15.360,00	DL-271/98	AF/GESUP 496	03.2.06/2.08	Locação de 02 veículos
	05/02/1999	293	12.800,00	-	12.800,00	DL-321/98	AF/GESUP 002	03.2.06/209.06	Locação veic. Santana
18/02/1999	01/03/1999	115	300,00	-	300,00	DL-032/99	AF/GESUP 038	03.2.06/209.06	Transp. de bens móveis
22/02/1999	11/03/1999	296	14.080,00	-	14.080,00	DL-028/99	AF/GESUP 033	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
23/03/1999	06/04/1999	301	10.880,00	(359,04)	10.520,96	DL-057/99	AF/GESUP 073	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
03/05/1999	17/05/1999	407	8.960,00	(295,68)	8.664,32	DL-075/99	AF/GESUP 100	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
17/05/1999	31/05/1999	408	7.680,00	(253,44)	7.426,56	DL-100-B/99	AF/GESUP 138	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo
30/08/1999	16/09/1999	189	500,00	-	500,00	DL 183/99	AF/GESUP 273	03.2.06/209.06	Mudança
21/09/1999	22/10/1999	200	250,00	-	250,00	DL 218/99	AF/GESUP 327	03.2.06/209.06	Mudança/Abaetetuba
21/09/1999	27/10/1999	199	550,00	-	550,00	DL 218/99	AF/GESUP 327	03.2.06/209.06	Mudança/Marabá
20/01/2000	04/02/2000	425	7.500,00	(247,50)	7.252,50	DL-014/00	AF/GESUP 016	03.2.06/208.02	Locação de kombi
27/01/2000	11/02/2000	426	7.500,00	(247,50)	7.252,50	DL-014/00	AF/GESUP 016	03.2.06/208.02	Locação de kombi
19/07/2000	18/08/2000	747	340,00	-	340,00	DL-230/00	AF/GESUP 314	-	Mudança Capanema
16/10/2000	30/10/2000	972	17.924,98	(591,53)	17.333,45	DL 360/00	AP 03.04241	03.2.06/208.10	Transporte de urnas
16/11/2000	21/11/2000	028	15.000,00	(495,00)	14.505,00	DL-423/00	AF/GESUP 586	03.2.06/208.12	Locação de Kombi
17/11/2000	24/11/2000	1113	4.629,68	(152,78)	4.476,90	DL 434/00	AF/GESUP 596	03.2.06/208.12	Transporte FNDE
20/08/2001	30/08/2001	1590	4.000,00	(3.460,63)	539,37	DL 134/01	AF 154/01	03.2.02/208.06	Transporte de vacinas
15/10/2001	08/11/2001	1088	3.122,20	(108,19)	3.014,01	DL 144/01	AF 179/01	03.2.02/208.06	Carga Extra
02/10/2001	08/11/2001	945	8.850,00	(306,65)	8.543,35	DL 154/01	AF-174/01	03.2.02/208.06	SESPA-URG
			141.006,86	(6.517,94)	134.488,92				

Doc: 3629
 FLS. Nº 1240
 Nº 03/2005 - CN -
 CPML - CORREIOS



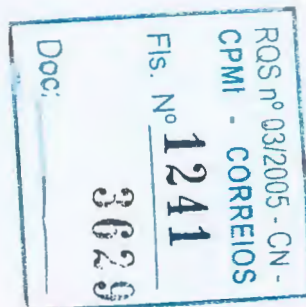
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DR/PA

PAGAMENTOS EFETUADOS A U.S MENDONÇA - ME:

DATA EMISSÃO	DATA PAGTO	NOTA FISCAL	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO	PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATO T.ADITIVO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO PRESTADO
18/05/1998	03/06/1998	260	2.800,00	-	2.800,00		AF/GEAFI 195	03.2.06/2.08	Transporte de vacinas
29/12/1998	13/01/1999	291	900,00	-	900,00		?	03.2.06/208.10	Locação de 06 veículos
26/07/1999	09/08/1999	413	590,08	-	590,08		?	03.2.06/209.06	Locação de 01 FIAT
05/10/1999	29/10/1999	223	453,84	-	453,84		?	03.2.06/208.03	LTR Extra
29/09/1999	19/11/1999	219	240,00	-	240,00		?	03.2.06/209.06	Transporte Kombi
07/10/1999	19/11/1999	228	744,80	-	744,80		?	03.2.06/208.03	Transporte carga extra
05/11/1999	09/12/1999	419	1.800,00	(61,77)	1.738,23		?	03.2.06/209.06	Locação de 01 caminhão
22/11/1999	15/12/1999	420	600,00	-	600,00		?	03.2.06/209.06	Locação de 01 caminhão
18/01/2000	08/02/2000	322	600,00	-	600,00		?	03.2.06/209.06	Mudança
18/02/2000	15/03/2000	442	7.587,46	-	7.587,46		?	03.2.06/208.10	Transporte FNDE
10/03/2000	28/03/2000	003	19.275,00	(636,07)	18.638,93		?	03.2.06/208.12	Locação de Kombi
18/01/2000	19/04/2000	323	450,00	-	450,00		?	03.2.06/208.11	Entrega de malote
18/04/2000	31/05/2000	008	2.250,00	(77,96)	2.172,04		?	03.2.06/208.11	Locação de Kombi
25/05/2000	07/06/2000	010	1.050,00	(36,38)	1.013,62		?	03.2.06/208.11	Locação de Kombi
04/10/2000	10/10/2000	023	26.635,00		26.635,00		?	03.2.06/209.11	Transporte de urnas
06/10/2000	10/10/2000	024	700,00		700,00		?	03.2.06/209.11	Locação de 01 caminhão
01/11/2000	06/11/2000	026	9.300,00	(306,90)	8.993,10		AP 03.04378	03.2.06/208.10	Transportes de urnas
01/11/2000	06/11/2000	027	1.000,00	-	1.000,00		AP 03.04379	03.2.06/208.10	Coleta de disquetes
05/12/2000	21/12/2000	030	17.200,00	(568,00)	16.632,00		?	03.2.06/208.12	Locação de Kombi
14/12/2000	02/01/2001	1236	3.500,00	(115,50)	3.384,50		?	03.2.06/208.10	?
18/12/2000	17/01/2001	1246	14.557,52		14.557,52		?	03.2.06/208.12	FNDE
			112.233,70	(1.802,58)	110.431,12				

TOTAL GERAL

3.560.511,26 (131.910,60) 3.428.600,66





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional do Pará e Amapá

PROTOCOLO



Fax (091) 244-1075

Do: GERAD/DR/PA

Ao: Presidente da Comissão de Sindicância

CI/SCCO/GERAD/PA – 0653/2001

Ref.:

Assunto: INFORMAÇÃO.

Belém/PA, 27 de novembro de 2001.

Em atenção a vossa solicitação, Informamos a V.Sa. que após exaustivas buscas em nossos arquivos, somente foi possível identificar os Processos Licitatórios que originaram as despesas faturadas pelas Notas Fiscais 279, 290 e 293, conforme observação feita na relação anexa. .

Atenciosamente,

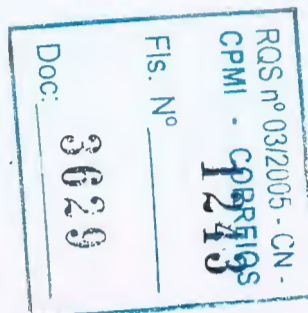

ANTÔNIO JOSÉ MENEZES VIEIRA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1242
3629
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DR/PA

PAGAMENTOS EFETUADOS A U.S MENDONÇA - ME:

DATA EMISSÃO	DATA PAGTO	NOTA FISCAL	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO	PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATO T.ADITIVO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SERVIÇO PRESTADO
18/05/1998	03/06/1998	260	2.800,00	-	2.800,00		AF/GEAFI 195	03.2.06/2.08	Transporte de vacinas
21/08/1998	11/09/1998	279	780,00	-	780,00	DL/361/98	AF/GEAFI 296	03.2.06/2.08	Locação de 02 veículos
23/12/1998	31/12/1998	290	15.360,00	-	15.360,00	DL/231/98	AF/GESUP 496	03.2.06/2.08	Locação de 02 veículos
29/12/1998	13/01/1999	291	900,00	-	900,00		?	03.2.06/208.10	Locação de 06 veículos
	05/02/1999	293	12.800,00	-	12.800,00	DL/321/98	AF/GEAFI/CC-PA	03.2.06/209.06	Locação de 01 veículo (Locação)
26/07/1999	09/08/1999	413	590,08	-	590,08		?	03.2.06/209.06	Locação de 01 FIAT
05/10/1999	29/10/1999	223	453,84	-	453,84		?	03.2.06/208.03	LTR Extra
29/09/1999	19/11/1999	219	240,00	-	240,00		?	03.2.06/209.06	Transporte Kombi
07/10/1999	19/11/1999	228	744,80	-	744,80		?	03.2.06/208.03	Transporte carga extra
05/11/1999	09/12/1999	419	1.800,00	(61,77)	1.738,23		?	03.2.06/209.06	Locação de 01 caminhão
22/11/1999	15/12/1999	420	600,00	-	600,00		?	03.2.06/209.06	Locação de 01 caminhão
18/01/2000	08/02/2000	322	600,00	-	600,00		?	03.2.06/209.06	Mudança
18/02/2000	15/03/2000	442	7.587,46	-	7.587,46		?	03.2.06/208.10	Transporte FNDE
10/03/2000	28/03/2000	003	19.275,00	(636,07)	18.638,93		?	03.2.06/208.12	Locação de Kombi
18/01/2000	19/04/2000	323	450,00	-	450,00		?	03.2.06/208.11	Entrega de malote
18/04/2000	31/05/2000	008	2.250,00	(77,96)	2.172,04		?	03.2.06/208.11	Locação de Kombi
25/05/2000	07/06/2000	010	1.050,00	(36,38)	1.013,62		?	03.2.06/208.11	Locação de Kombi
04/10/2000	10/10/2000	023	26.635,00		26.635,00		?	03.2.06/209.11	Transporte de urnas
06/10/2000	10/10/2000	024	700,00		700,00		?	03.2.06/209.11	Locação de 01 caminhão
01/11/2000	06/11/2000	026	9.300,00	(306,90)	8.993,10		AP 03.04378	03.2.06/208.10	Transportes de urnas
01/11/2000	06/11/2000	027	1.000,00	-	1.000,00		AP 03.04379	03.2.06/208.10	Coleta de disquetes
05/12/2000	21/12/2000	030	17.200,00	(568,00)	16.632,00		?	03.2.06/208.12	Locação de Kombi
14/12/2000	02/01/2001	1236	3.500,00	(115,50)	3.384,50		?	03.2.06/208.10	?
18/12/2000	17/01/2001	1246	14.557,52		14.557,52		?	03.2.06/208.12	FNDE
			141.173,70	(1.119,08)	104.797,10				





Irregularidades – DR/PA – nos processos da U S Mendonça.

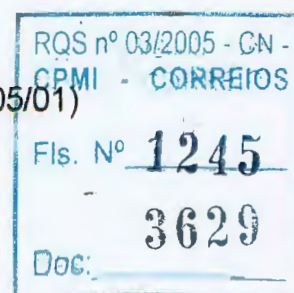
Convites/Tomada de Preço

- 1) Na maioria dos processos, na pasta não foram encontrados os Avisos de Recebimento – AR comprovando a entrega do Edital do Convite aos licitantes. Ex.: Convite n.º 49/98, n.º 50/98, n.º 68/98 etc.;
- 2) Propostas de licitantes recebidas antes mesmo da autorização do Diretor Regional p/ desencadear processo licitatório. Ex.: Convite n.º 49/98 autorizado dia 20/04/1998 e aprovado pela ASJUR em 30/04/98 na pasta foram encontradas propostas da Brasil Assessoria & Serviços e Volante Transportes com data de 30/03/1998.
- 3) Propostas de licitantes recebidas no mesmo dia que o edital de Convite foi analisado e aprovado pela ASJUR para desencadear processo. Ex.: Convite n.º 50/98 tem a chancela da ASJUR em 05/05/1998 e no mesmo dia foram recebidas as propostas, realizadas as Atas de Abertura e Adjudicação do certame;
- 4) Propostas de licitantes recebidas antes de análise e aprovação da ASJUR. Ex.: Convite n.º 68/98 aprovado pela ASJUR em 07/08/1998 e com data de recebimento das propostas e adjudicação do certame em 05/08/1998;
- 5) Atas de Reunião de Adjudicação realizada antes mesmo do recebimento das propostas. Ex.: Convite n.º 06/00 autorizado pelo Diretor dia 19/01/00 com chancela da ASJUR dia 26/01/00 e no dia 20/01/2000 foi realizada Ata de Adjudicação do certame ao licitante vencedor - U S Mendonça e as propostas inclusive da ganhadora, estão com data de 27/01/2000;
- 6) Avisos de recebimentos – AR de entrega dos convites aos licitantes com data posterior a data de entrega das propostas e adjudicação do certame. Ex.: Convite n.º 09/00 cuja propostas foram recebidas em 22/02/2000 e os Avisos de Recebimentos com data de **15/02/2001**;
- 7) Ata de Adjudicação realizada antes mesmo do edital de Convite está sem a chancela da ASJUR. Convite n.º 43/00 cuja data de análise e aprovação da ASJUR é de 25/09/2000 e adjudicação ocorreu em 22/09/2000;
- 8) Processo licitatórios realizados sem o parecer da ASJUR. Ex.: Tomada de Preço n.º 07/99 publicada no Diário Oficial dia 15/04/1999, porém o edital anexado na pasta não tem a chancela da ASJUR.





- 9) Edital de Licitação publicado antes do parecer da ASJUR. Ex.: Tomada de Preço n.º 12/99 publicado em 02/09/1999 e com chancela da ASJUR em 03/09/1999;
- 10) Processos licitatórios realizados em todas as etapas com Ata de Reunião de Adjudicação a ganhadora do certame – U S Mendonça, porém não foram encontrados na Diretoria Regional os contratos oriundos do processo. Ex.: Contrato de Prestação de Serviço oriundo do Convite n.º 32/99, 09/00 e 43/00;
- 11) Contrato de Prestação de Serviço sem chancela da ASJUR. Ex.: Convite n.º 06/00 que foi adjudicado a U S Mendonça e cujo contrato arquivado na pasta não consta a assinatura de que foi analisado e aprovado pela ASJUR;
- 12) Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre a Diretoria Regional e a U S Mendonça com vigência anterior a chancela da ASJUR. Ex.: Contrato n.º 106/99 celebrado dia 19/07/1999 com vigência de três meses a partir de 19/07/1999 e com chancela da ASJUR em 18/08/99;
- 13) Contratos de Prestação de Serviços celebrado com a empresa U S Mendonça e que não foram observados os limites do valor global estipulado. Ex.:
- a) Contrato n.º 052/98:
Valor global – R\$ 75.335,00
Vigência – 05 meses (de 17/08/98 a 16/01/99)
Pagamentos realizados de set/98 a mar/99 – R\$ 107.811,37
Valor ultrapassado – R\$ 32.476,37
Objeto – Serviço de transporte de carga LTR Belém/Marabá.
- b) Contrato n.º 096/98
Valor global – R\$ 32.060,96
Vigência - 01 ano (de 11/12/98 a 10/12/99 – prorrogado até 10/12/01)
Pagamentos realizados de jan/99 a set/01 – R\$ 306.009,31
Valor ultrapassado – R\$ 209.826,43
Objeto – Serviço de transporte de cargas em caminhões tipo baú.
- c) Contrato n.º 139/99:
Valor global – R\$ 155.319,60
Vigência – 01 ano (de 01/11/99 a 30/10/00 – prorrogado até 30/10/01)
Pagamentos realizados de nov/99 a nov/01 – R\$ 429.923,28
Valor ultrapassado – R\$ 119.284,08
Objeto – Serviço de transporte de carga LTR 01 e 13 – Região Bragantina.
- d) Contrato n.º 067/99:
Valor global – R\$ 187.200,00
Vigência – 01 ano (de 01/06/99 a 31/05/00 – prorrogado até 31/05/01)
Pagamentos realizados de jun/99 a jun/01 – R\$ 445.230,00





Valor ultrapassado – R\$ 70.830,00

Valor pago sem Termo Aditivo (ago/01 a nov/01) – R\$ 103.050,00

Objeto – Transporte de cargas, valores e escolta policial.

e) Contrato n.º 162/99:

Valor global – R\$ 72.399,60

Vigência – 01 ano (de 01/11/99 a 31/10/00)

Pagamentos realizados de dez/99 a nov/01 – R\$ 133.715,43

Não tem Termo Aditivo p/ o período de out/00 a out/01

Objeto – Serviço de transporte de cargas LTR Redenção/São Felix do Xingu.

f) Contrato n.º 053/00:

Valor global – R\$ 76.602,24

Vigência – 01 ano (de 21/08/00 a 20/08/01)

Pagamentos realizados de set/00 a set/01 – R\$ 107.289,91

Valor ultrapassado – R\$ 30.687,67

Objeto – Serviço de transporte de cargas LTR 03.

14) Contratos que já foram encerrados e que não foi celebrado Aditivo Contratual prorrogando o prazo e continuam sendo pagos. Ex.: Contrato n.º 162/99 encerrado em 30/10/00 e que até outubro/01 continua sendo pago.

15) Outras informações:

a) Pagamentos efetuados a U S Mendonça

No ano de 1998 (jun a dez) pagou – R\$ 174.111,61

No ano de 1999 (jan a dez) pagou - R\$ 699.672,99

No ano de 2000 (jan a dez) pagou - R\$ 1.398.669,58

No ano de 2001 (jan a nov) pagou - R\$ 1.288.057,08

Total pago - R\$ 3.560.511,26

b) Pagamentos efetuados no período de set/98 a nov/01 através de DL – (Dispensa de Licitação) - R\$ 141.006,86

c) Pagamentos efetuados no período de jun/98 a nov/01 sem existência do processo licitatório – R\$ 112.233,70



(1996)

— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos Marco

Belém - Para

Conhecimento de Transporte SÉRIE C

Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 219

Código: Belém PA

Local: Belém PA

Data da Emissão: 29/09/95 1ª VIA



158405693

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS 498
Município: BELÉM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34-028.316/0018-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS 498
Município: BELÉM UF: PA
Insc. Est. CGC

Consignatário:
End.:
Município: UF:
Frete: Pago A Pagar
Calculado até:

Redespacho: — Frete: Pago A Pagar
Empresa:
End.: VENC. 19/10/99
Município: UF:
CGC/CPF Conhecimento N°

Mercadoria Transportada						Veículo				
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
TRANS. Kombi	02	MINI								

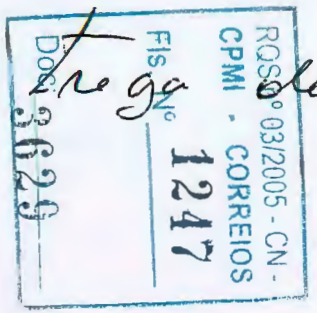
Composição do Frete										Cota:			
Frete	Peso/Valor	Frete	Valor	SEICAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total	Prostações	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
								240,00	240,00	240,00	17%	40,80	

Recebimento: EM 5/10/95 OBS.: CONTA 10147-8 A.G. 1939-9 - BRASIL

TRANDA DE SOUZA... Franca, 648 - Tel. 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - I. Est. 1509C309-0 - 3 Tls. N. Fiscal Fox5 vias de 101 a 250 Série C - Mod. CTRC/8 - AIDF 52255-4 em 28-01-99 - PAIDF 4514 15° RP - DRFE Belém-PA - Val. 27-01-2001 - conf. Decreto 0264/95 - Selos Série AB Nº 15.840.451 a 15.840.600

acimento 570 7816400 P

Conta de SEDEX, devido a furo do caixa correio.



BO ORGÃO DE PAGAMENTO
 Este documento serve como comprovante de pagamento para o crédito de valores em nome de:

Antonio

 Nome: *Antonio*

 Cargo/Função: *Assessor*

 Matr. N.º: *8.130.690-4*

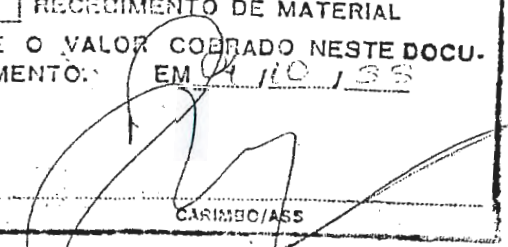
Sector

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Atividade/Projeto	Conta	Valor
03.2.06	909.06	240,00
4.21.05.06.0001-7		

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº **1248**
 Doc: **3629**

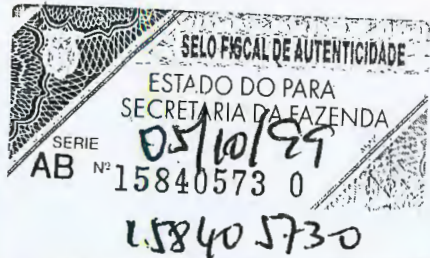
ATESTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 RECEBIMENTO DE MATERIAL
 E O VALOR COBRADO NESTE DOCUMENTO: EM 10/133


 CARIMBO/ASS

Atesto de Regularidade Fiscal

DOC, VALIDADE
 CND : 2311199
 FGTS : 2211199
 NOME: Antonio
 MAT: 8.130.690-4
 OF. M. P. 858/PRD/FI/GAB/ML



— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém - Pará

Conhecimento de Transporte
Rodoviário de Cargas

SÉRIE C

Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 223

Código: _____

Local: Belém-PA

Data da Emissão: 05/10/1999

1.ª VIA

Remetente: <u>EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGR.</u>	Destinatário: <u>EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRÁFOS</u>
End.: <u>AV. MAR. MARCOS 498</u>	End.: <u>AV. MAR. MARCOS 498</u>
Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u>	Município: <u>BELEM</u> UF: <u>PA</u>
Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-57</u>	Insc. Est. <u>15.063.283-5</u> CGC <u>34.028.316/0018-57</u>

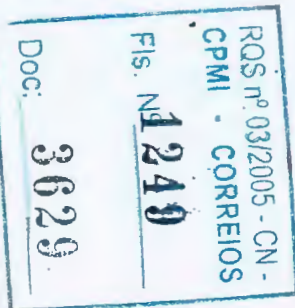
Consignatário:	Redespacho: <input checked="" type="checkbox"/> Frete <input type="checkbox"/> Pago <input type="checkbox"/> A Pagar
End.:	Empresa:
Município: <u>UBM: 29/10/99</u> UF:	End.:
Frete: <input type="checkbox"/> Pago <input type="checkbox"/> A Pagar	Município: _____ UF:
Calculado até:	CGC/CPF _____ Conhecimento N° _____

Mercadoria Transportada						Veículo				
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercaderia	Marca	Placa	Local	UF
<u>LTR-EXTRA-BRANCO</u>										

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						<u>453,84</u>	<u>0,61x744</u>	<u>17%</u>	<u>77,15</u>	

Recebimento: _____	19 _____	OBS.: _____
--------------------	----------	-------------

A. MIRANDA DE SOUZA - Av. Castilho França, 648 - Tel. 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - I. Est. 15090309-0 - 3 Tls. N. Fiscal Cox5 vias de 101 a 250 Série C - Mod. CTCR/8 - AIDF 52255-4 em 28-01-99 - PAIDF 4544
SEFA 15ª RF - DRFE Belém-PA - Val. 27-01-2001 - conf. Decreto 0264/95 - Selos Série AB Nº 15.840.451 a 15.840.600



Atesto de Regularidade Fiscal

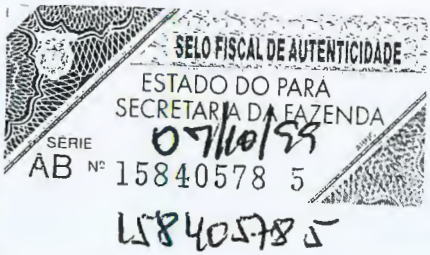
DOC, VALIDADE
 CND : 23/11/89
 FGTS : 22/11/99
 NOME: *[assinatura]*
 MAT.: 8460799-2
 OF. M. P. 358/PRDF/GAB/ML

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade/Projeto	Conta	Valor
03.206	208.03	453,84
421.1103.0005-7		

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1250
 Doc: 3629

*Atesto a
 pontualidade dos
 serviços realizados
 em 01/10/99
 [assinatura]
 8460799-2 - Atsre*



— U. S. MENDONÇA —

CGC 14.730.998/0001-94 - Insc. Est. 15.128.909-3
Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco
Belém - Pará

Conhecimento de Transporte SÉRIE C
Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 228
Código: _____
Local: Belém PA
Data da Emissão: 07, 10, 19 99 1.ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEFÔNICO
End.: AV. PRESIDENTE MARCOS 498
Município: Belém UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEFÔNICO
End.: AV. PRESIDENTE MARCOS 498
Município: Belém UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0018-51

Consignatário:
End.:
Município: UF:
Frete: Pago A Pagar
Calculado até:

Redespacho: Frete Pago A Pagar
Empresa:
End.: 19/11/99
Município: UF:
CGC/CPF Conhecimento N°

Mercadoria Transportada						Veículo				
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>[REDACTED]</u>										

Composição do Frete										Coleta:	
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base do Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
							<u>744,80</u>	<u>744,80</u>	<u>17%</u>	<u>126,61</u>	

Recebimento: _____ OBS.: CONTA 10147-8
AG. 1939-9 - BRASCO.

A. MIRANDA DE SOUZA - Av. Castilho França, 648 - Tel. 223-8375 - CGC 04567814/0001-68 - I. Est. 1509C309-0 - 3 TIs. N. Fiscal 50x5 vias de 101 a 250 Série C - Mod. CTCR/8 - AIDF 52255-4 em 28-01-99 - PAIDF 4544
SEFA 15ª RF - DRFE Belém-PA - Val. 27-01-2001 - conf. Decreto 264/95 - Selos Série AB Nº 15.840.451 a 15.840.600

Entrega de medicamentos (SESPA)
Fis. Nº 1251
Doc. Nº 3629
ROS nº 032005 - CN - CPMI CORREIOS



RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 1252
 3629
 Doc:

Abonamos a assinatura constante de atesto, conforme cartão de assinatura autorizada em poder dasie órgão.

Atestamos a prestação do serviço e/ou valor cobrado neste documento.

Contrato nº Vencimento em

Descrição

Nome

Cargo/Função

Matrícula:

ATESTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

RECEBIMENTO DE MATERIAL

E O VALOR COBRADO NESTE DOCUMENTO. R\$ 710,99

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

CARIMBO/ASS

Antônio Pedro V. G. Silva
 Contador Junior
 Matr. 8.051.898.8

Vencimento:

Obs: pagto de frete.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade/Projeto	Conta	Valor
03.206	2.08.03	764,80
421.11.03.005-7		

ATESTO FISCAL
REGULARIDADE FISCAL

DOC. VALOR

CND 23/11/99

FGTS 22/11/99

NOME: *[Handwritten Name]*

MAT: 846.0798-0

OF. M.F. 359/PREF/GAB/ML



U. S. MENDONÇA - ME

Pass. Santo Antônio, 107 - Alto São
- Marco -
Belém - Pará 01-08-99

Nota Fiscal de Serviços

Nº 413 1ª SERIE
VIA "A"

Insc. Mun. 080.462-6
CJC 14.730.998/001-94
Insc. Est. 15.128.909-3

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

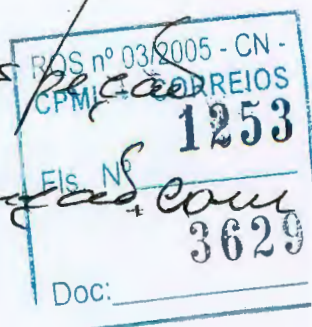
Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço AV. PARANENTE UARGAS N.º 498
CGC 34.028.310/001-51 Insc. Est. 15.063.283-5 Insc. Mun. _____
Na Cidade de BELEM Estado do PARA
Natureza da Operação - Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEICULO
Em, 20 de JULHO de 1999 Condições de Pagamento: A VISTA

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
			UNIT	TOTAL
6		DIARIAS DE UM VEICULO FIAV COM 100 KM DIARIAS P/DIA	50,00	300,00
		Kilômetros EXE 02075724	0,40	290,08
				590,08
		BRADESCO		
		C/C - 10147-8		
		AG - 1939-9		
		Venc: 09/08/99		

STO → 28.05000 - 2	Valor dos Serviços	R\$ 590,08
	ISS 5%	R\$ 29,50
Não tem valor como recibo	Total desta Nota	R\$ 590,08

A. Miranda de Souza - Av. Castilho França, 648 - Tel.: 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - Insc. Est. 15090309-0 - 05 Tls. 50x4 de 401 a 650 Série A Aut. 0680,99 em 29-03-99 - PMB - Val. 29-03-2001 de acordo com a Portaria 046/93 GABS/SEFIN de 09-03-93

A aluguel de um veiculo para inspeção
do comercio em Marabá - Redenção com
funcionário Re folho



Atesto de Regularidade Fiscal

DOC, VALIDADE

CND: 12107199

FGTS: 2211199

NOME: Fernando

MAT: 8.460.798-0

OF, M. P. 858/P R D F / G A B / M E

Atesto que o recibo que consta neste documento foi executado.

Qui, 27/07/99

[Handwritten signature]
 O / M / S / P

LIBERADO AF NF

ORÇ/GEREC 04/02/99

NOME Rastanheira

FUNÇÃO Adm. fi

MAT. 8.131.510-4

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade/Projeto	Conta	Valor
01.201	2.06.09	590,08
411.05.09.0001-0		

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1254

Doc: 3629

U. S. MENDONÇA - ME

Pass. Santo Antônio, 107 - Altos
- Marco -

Belém - Pará

2255

- Nota Fiscal de Serviços -

Nº 420

1ª SÉRIE
VIA "A"



Insc. Mun. 080.462-6
CGC 14.730.998/0001-94
Insc. Est. 15.128.909-3

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Endereço AV. PRESIDENTE VARELA N.º 458

CGC 34.020.316/0018-57 Insc. Est. 15.063.283-5 Insc. Mun. _____

Na Cidade de Belém Estado do Pará

Natureza da Operação - Prestação de Serviços LOCOMOÇÃO DE VEÍCULO

Em, 22 de Novembro de 1999 Condições de Pagamento: A VISTA

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
			UNIT	TOTAL
02		TRAFEGAS DE UM CAMINHÃO POCO NO MÊS DE NOVEMBRO	300,00	600,00

STO - 28.13009-0
15 DEZ. 1999
FAGO
N.º 15/12/99

Valor dos Serviços	R\$	600,00
ISS <u>5%</u>	R\$	30,00
Não tem valor cetero recibo Total desta Nota	R\$	600,00

A. Miranda de Souza - Av. Castilho França, 648 - Tel.: 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - Insc. Est: 15090309-0 - 05 TIs. 50x4 da 401 a 650 Série A Aut. 0680,99 em 29-03-99 - PMB - Val. 29-03-2001 de acordo com a Portaria 046/93 GABS/SEFIN de 09-03-93

Recebi(emos) de U. S. MENDONÇA - ME
os serviços constantes da presente NOTA FISCAL - SÉRIE A Nº 420
Em, _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

Retirada de resultado do depósito do SRMI
Para entrega do prêmio.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1255
3629
Doc: _____

ATESTO FISCAL
REGULARIDADE FISCAL

DOC. _____ VALIDADE _____
 CND 23 10/12/99
 FGTS 2211136
 NOME: F. F. F.
 MAT: 846624870
 OF. M.P. 363/PROF/OAB/MI

ÓRGÃO DE PAGAMENTO

Assinatura efetuar o pagamento de Doc
 para o CNP do tabelado este documento.

[Assinatura]
 Nome: _____
 Assinatura: Arildo Barroso Maranhão dos Santos
 Matrícula: _____
 Nº: **6430.603**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade/Projeto	Código	Valor
<u>01.2.01</u>	<u>2.09.06</u>	<u>600,00</u>
<u>411.05.06.0001-7</u>		

ATESTO

PRESTADO DE SERVIÇO
 E RECEBIMENTO DE MATERIAL
 E O VALOR COBRADO NESTE DOCUMENTO.
 EM 22 11 99

[Assinatura]
 CARIMBO/ASS

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1256
3629

Doc: _____



Transportadora Rodoviária Popular

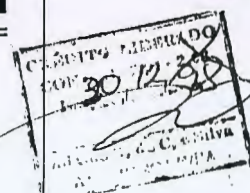
U.S. MENDONÇA

Av. Almirante Barroso
Alameda Santo Antonio, 128 (Marco)
Tel.: (091) 226-1992 - Belém - Pará

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE A

0291



CGC(MF): 14.730.998/0001-94
INSC. EST.: 15.128.909-3 - INSC. MUNIC.: 80462-6
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

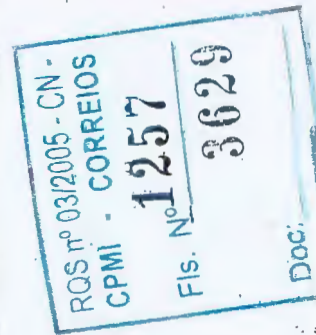
Ao(s) Sr.(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Inscrição no C.G.C. Nº 34028316/001851 Inscrição Estadual Nº 150632935
Na cidade de: BELEM Estado do: PARA
Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
Em, 27 de DEZEMBRO de 19 99 Condições de Pagamento: AVISTA

1ª Via - Branca • 2ª Via - Rosa • 3ª Via - Azul • 4ª Via - Jornal

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
			Unitário	TOTAL
06	DIARIAS	LOCAÇÃO DE SEUS VEICULOS TIPO KOMBI P/ ENTREGA DE ENCOMENDAS NA AREA URBANA DE BELEM.	150,00	900,00
		Vencimento: 13/01/99		

OBS.: Não tem valor como recibo

Valor dos Serviços	R\$	900,00
ISS 5%	R\$	45,00
TOTAL DESTA NOTA	R\$	900,00



AO ÓRGÃO DE PAGAMENTO
 Solicitamos efetuar o pagamento da Despesa a que se refere este documento

Antônio Haroldo
 Nome

Cargo/Função: *Assistente Pleno*

Matrícula: *8.430.690.8*

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Atividade/Projeto	Cod.	Valr.
03.2.06	208	900,00
421.11.03.04 v		

ATESTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 RECEBIMENTO DE MATERIAL

E O VALOR CORRADO NESTE DOCUMENTO. EM *21/12/98*

Francisco Nilson de Sá do Rosário
 Loc. *23/12/98*
 Mat. ECT. *8.431.421-3*

406940



Face o grande fluxo de carga, devido a época natalina, houve a necessidade de utilização (contratação) de viaturas extras.

Observamos, também, que dia 24/12/98 ocorreu a carga dobrada transportada pelo caminhão, devido ao atraso de 23/12/98.

Doc: **3629**

Fis. Nº **1258**

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS



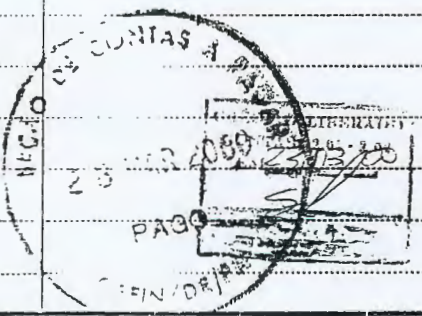
0533

Transportadora Rodoviária POPULAR
 U. S. MENDONÇA - ME
 Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02
 Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL
 DE SERVIÇOS Nº 003
 1ª - Via Série A
 CGC 14.730.998/0001-94
 Insc. Municipal 13.989/PJ
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao (s) Sr. (s) EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E TELEGRAFOS
 Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
 Insc. no CGC (MF) 34.028.316/0001-51 Insc. Est. 15.063.283-5
 Na Cidade de BELÉM Estado do PARÁ
 Natureza da Operação — Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
 Em 10 MARÇO / 2000 Condições de Pagamento: A VISTA

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit	TOTAL
1	285	BANCAS DE Kombi, REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS FUNGE, NA ÁREA URBANA	150,00	19.275,00
STO = 28 149,00 - 6				
VER: 28/03/00				



OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Serviços	R\$	19.275,00
ISS 5%	R\$	963,75
Total Desta Nota	R\$	19.275,00

Floracy Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 06 Tls. 50x4 vias de 001 a 800 Série A Aut. 026 2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-Pará

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORBELOS
 1259
 Fls. Nº _____
 Doc: 3629

ATESTO

PRESTADOR DE SERVIÇO

REQUERIMENTO DE MATERIAL

E O VALOR COBRADO NESTE DOCUMENTO: R\$ 31.231,00

Enfat 3455966

CARNEO ASS.

CLASSIFICAÇÃO COMENTÁRIA

Atividade/Projeto	Valor
03.206	5812.19275,00
Ano: 57.02.0004	

Atesto de Regularidade Fiscal

DCC, VALIDADE

CND : 78109100

FGTS : 1006100

NOME: Enfat

CPF: 34607980

M. P. 888/PRDF/GAB/ML

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **1260**

Doc: **3629**



Transportadora Rodoviária POPULAR

U. S. MENDONÇA - ME

Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02

Ananindeua-Pará

1066

NOTA FISCAL

DE SERVIÇOS

Nº 008

1ª - Via Série A

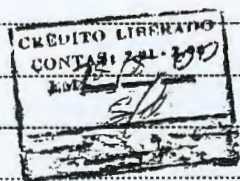
CGC 14.730.998/0001-94

Insc. Municipal 13.989/PJ

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
 Insc. no CGC (MF): 34.028.316/0001-51 Insc. Est. 15.063.283 - J
 Na Cidade de Belém Estado do PARÁ
 Natureza da Operação — Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
 Em, 18 / ABRIL / 2000 Condições de Pagamento: A VISTA

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit	TOTAL
15		DÍARIAS DE Kombi, REFERENTE A ENTREGA DIVERSAS DE SELEX, NA ÁREA URBANA	150,00	2.250,00
		STO → 28/10/09 - 31/MAI/2000		
		208.11. LCE. - 411.070.20003		



OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Serviços R\$ 2.250,00
 ISS 5% R\$ 112,50
 Total Desta Nota R\$ 2.250,00

Floracy Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 06 Tls. 50x4 vias de 001 a 300 Série A Aut. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-Pará

Recebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**
 o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal — Série A

no valor de R\$

Em, / 2000

Nº 008

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Assinatura 1261

Vencido 31/05/00

STO = 28/10/09

Doc: 3629

ATESTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

RECEBIMENTO DE MATERIAL

E O VALOR COBRADO NESTE DOCUMENTO: EM R\$ 1.071,00

[Assinatura]

CARIMBO/ASS.

(LCE)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade/Projeto	Conta	Valor
03.206	208.11	2.250,00
4.11.07.02.0003		

Atesto de Regularidade Fiscal

DOC. VALIDADE

CND : 10 106 100

FGTS : 10 106 100

NOME: [Assinatura]

MAT.: 1-960-5-48-2

OP. M. P. 886/PRDF/GAB/ML

2.172.04

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1262

Doc: 3629



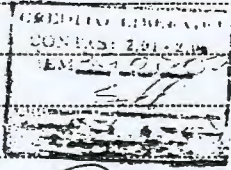
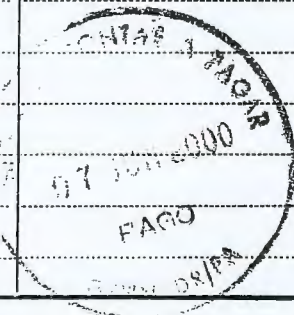
Transportadora Rodoviária POPULAR
U. S. MENDONÇA - ME
 Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02
 Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL
 DE SERVIÇOS Nº 010
 1ª - Via Série A
 CGC 14.730.998/0001-94
 Insc. Municipal 13.989/PJ
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

1069

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Endereço AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
 Insc. no CGC (MF): 34.029.316/0001-51 Insc. Est. 15.063.283-5
 Na Cidade de BELEM Estado do PARA
 Natureza da Operação — Prestação de Serviços LOCACAO DE VEICULO
 Em 25 / MAIO / 2000 Condições de Pagamento: A VISTA

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit	TOTAL
07		DIARIAS DE Kombi, REFERENTE A ENTREGA DIVERSAS DE SENDAS NA AREA URBANA.	150,00	



OBS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Serviços R\$ 1.050,00
 ISS 5% R\$ 52,50
 Total Desta Nota R\$ 1.050,00

VEN - 07/06/00

Floracy Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 06 Tls. 50x4 vias de 001 a 500 Série A Aut. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-Pará

Recebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**
 o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal — Série A
 no valor de R\$ _____
 Em, _____ / _____ / 2000

RQST nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1263 1263
 Assinatura 3629

LEE - 208.55. 411.0702003

Documento 07/06/00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Atividade Projeto	Conta	Valor
28.206	20811	1.050,00
44.07.02.0003		

Atesto de Regularidade Fiscal

VALIDADE

CND : 11.106.100

FGTS : 10.106.100

5.110.12.110

8881F RRF/GAB/ML

ATESTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

RECEBIMENTO DE MATERIAL

EM O VALOR QUANTIA DE R\$ 1.050,00

EMENTO.

18 4406070-7

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1264

Doc: 3629




3908

Transportadora Rodoviária POPULAR
U. S. MENDONÇA - ME
Rua Olinto Meira, 120 - BR 316 Km 02
Ananindeua-Pará

NOTA FISCAL
DE SERVIÇOS Nº 030
1ª - Via Série A
CGC 14.730.998/0001-94
Insc. Municipal 13.989/PJ
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Ao (s) Sr. (s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Endereço M. PRESIDENTE VARGAS, 498
Insc. no CGC (MF): 34.028-316/0001-51 Insc. Est. 15-063.283-5
Na Cidade de Belém Estado do PARÁ
Natureza da Operação - Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Em 15 / DEZEMBRO / 2000 Condições de Pagamento: A VISTA

Enid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	P. Unit	TOTAL
06		DIÁRIOS REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE ENTREGA DE LIVROS FINE.	200,00	17.200,00
				

BS.: Não Tem Valor Como Recibo

Valor dos Serviços R\$ 17.200,00
 ISS % R\$ 869,00
 Total Desta Nota R\$ 17.200,00

Indústria Gráfica Ltda. - Tv. Djalma Dutra, 987 - Belém-Pa. - CGC 01.407.073/0001-65 - I. Est. 15.189.477-9 - 06 Fls. 50x4 vias
300 Série A Aut. 026/2000 PMA Em 19-01-2000 - Val. até 19-01-2002 Ananindeua-Pará

Recebi(emos) de **U. S. MENDONÇA - ME**
o(s) serviço(s) constantes da Nota Fiscal - Série A
valor de R\$ _____
Assinatura _____ Nº 030

RQS nº 03/2005 - CN/CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1265
3629
Dec.

ATESTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 RECEBIMENTO DE MATERIAL

E O VALOR DEBIDO DEVIDENTE DO DOCUMENTO: 84105966

[Assinatura]
 CPMI/ACC

REGULARIDADE FISCAL

Atividade: 03206 20812 172000

41107020004

[Assinatura]

Atesto de Regularidade Fiscal

Documento	Validade:
CND:	<u>1/1</u>
FGTS:	<u>1/1</u>
Nome:	<i>[Assinatura]</i>
Matricula:	<u>84105966</u>
OF. M.P. 9507/REH/SABM/L	

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1266
3629

Doc: _____



U. S. MENDONÇA

CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém-Pará

Conhecimento de Transporte **SÉRIE C**

Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 322

Código: _____

Local: BELEM-PA

Data da Emissão: 18/01/2000 **1.ª VIA**

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS E TEL. GRAFOS

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498

Município: BELEM UF: PA

Insc. Est. 15.028.316/0018-57 CGC 34.028.316/0018-57

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS E TEL. GRAFOS

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498

Município: BELEM UF: PA

Insc. Est. 15.028.316/0018-57 CGC 34.028.316/0018-57

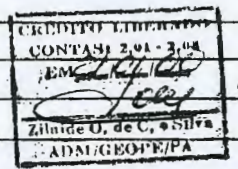
Consignatário:

End.: _____

Município: _____ UF: _____

Frete: Pago A Pagar

Calculado até: _____



Rodespacho: — Frete: Pago A Pagar

Empresa:

End.: STO. 228 16 009-6

Município: _____ UF: _____

CGC/CPF _____ Conhecimento N° _____

Mercadorias Transportada						Veículo				
Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>MUDANCA</u>	<u>02</u>	<u>DIARRIAS</u>				<u>000</u>				

Composição do Frete								Coleta:	
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	ICMS	Entrega:
<u>EXTRA</u>						<u>600,00</u>	<u>600,00</u>	<u>17%</u>	<u>102,00</u>

Recebimento: S/E FEITO - VENC. 07/02/00

OBS: TRANS. DEPOSITO AVG. MONTE D'EGUIPO

DEPOSITO CANHA FAE - COLOGIDO

A. MIRANDA DE SOUZA Av. Castilho França, 648 - Tel. 228-8376 - CGC 04567814/0001-83 - L. Est. 15090309-0 - 10 Tls. N. Fiscal 50x5 vias de 251 a 760 - Série C Mod. CTRC/8 AIDF 65503-1 em 17-09-99 - PAIDF 5447

SEFA 15 - RP DRFE Belém-Pará - Val. 10-09-2001 - conforme Decreto 0264/96 - Selos Série B Nº 23.959.951 a 23.960.460

VENC. 08/02/00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

FIS. Nº 1267

Doc: 3629



CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Atividade/Projeto	Conta	Valor
08206	20906	600,00
111 05 11 0001		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1268
Doc: 3629

AO ÓRGÃO DE PAGAMENTO
Solicitamos efetuar o pagamento da Des.
passo a que se refere este documento

[Assinatura]
Nome

~~Carimbo do Conselho dos Contadores~~
Município: ~~Escondido - RJ~~
Tel. 8.439.4158

ATESTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 REQUISIÇÃO DE MATERIAL
E O VALOR COLAB. MENS. DECU-
MENTO. EM 12.10.00

[Assinatura]
CARIMBO/ASS: *SUREA/GEOPR*

Atesto de Regularidade Fiscal

DOC. VALIDADE
CND: 07102100
FGTS: 10.06.00
NOME: *[Assinatura]*
MAT.: 8.760-798-0
OF. M. P. 858/PRDF/GAB/ML



U. S. MENDONÇA - ME

Pass. Santo Antônio, 107 - Altos
- Marco -
Belém - Pará

— Nota Fiscal de Serviços —

Nº 428 1ª SERIE
VIA "A"

Insc. Mun. 080.462-5
CGC 14.730.998/0001-94
Insc. Est. 15.128.909-3

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

0621

Ao(s) Sr.(s) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço AV. PRESIDENTE VIALHAS Nº 498
CGC 34.028.316/0018-57 Insc. Est. 15.063.283-5 Insc. Mun. _____
Na Cidade de BELEM Estado do PARA
Natureza da Operação — Prestação de Serviços LOCAÇÃO DE VEICULOS
Em, 10 de FEVEREIRO de 2000 Condições de Pagamento: A VISTA

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
			UNIT	TOTAL
50		DIÁRIAS DE KOMBI, REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS EMB. NA AEREA LIBANA.	150,00	7.500,00



VENCI: 11/04/00

Valor dos Serviços	R\$	7.500,00
ISS 5%	R\$	375,00
Não tem valor como recibo Total desta Nota	R\$	7.500,00

A. Miranda de Souza - Av. Castilho França, 648 - Tel.: 223-8375 - CGC 04567814/0001-63 - Insc. Est. 15090309-0 - 05 Tls. 50x4 de 401 a 650 Série A Aut. 0680,99 em 29-03-99 - PMB - Val. 29-03-2001 de acordo com a Portaria 046/93 GABS/SEFIN de 09-03-93

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1269
3629
Doc: _____

RECIBO
Nº 1148
DE
R\$ 2.444,00
EM
05/04/00

ATESTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 RECEBIMENTO DE MATERIAL
E O VALOR COBRADO NESTE DOCUMENTO. EM 05/04/00

[Assinatura]
CARIMBO/ASS.

() Abaixo assinamos a assinatura constante do atesto, conforme cartão de assinatura autorizada em poder deste órgão.
() Atestamos a prestação de serviço e/ou valor cobrado neste documento.

Contrato n.º 54-9100 Valor em reais em 1 parcela

Descrição: FNDE

Faculdade
Nome

Cargo/Função: Aux. Admin. TCU

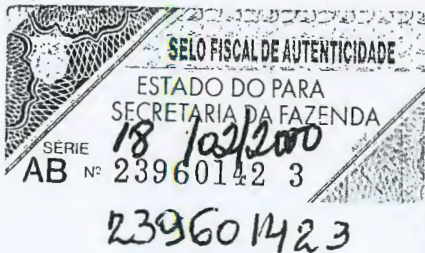
Matrícula: 8460-798-0

ATESTO FISCAL
REGULARIDADE FISCAL

DOC. VALIDADE
C.N.D. 08/04/00
FGTS 10/06/00
NOME: FACULDADE
MAT.: 84607980
OF. M.P. 358/PRDF/GAB/ML

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Atividade/Projeto	Conta	Valor
<u>032.06</u>	<u>208.127</u>	<u>500000</u>
<u>411.07</u>	<u>02</u>	<u>0004</u>

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1270
3629
Doc: _____



U. S. MENDONÇA

CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3

Pass. Santo Antonio, 107 - Altos - Marco

Belém-Pará

Conhecimento de Transporte

SÉRIE C

Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 442

Código: _____

Local: BELEM-PA

Data da Emissão: 18.02.2000

1.ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRÁFICOS
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Município: BELEM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0001-94

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFICOS
End.: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498
Município: BELEM UF: PA
Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0001-94

Consignatário:
End.: STO-2816009-6
Município: _____ UF: _____
Frete: Pago A Pagar
Calculado até: _____

Rodespacho: — Frete: Pago A Pagar
Empresa: CREDITO LIBERAL
End.: STO-2816009-6
Município: BELEM UF: _____
CGC/CPF: _____

Mercadoria Transportada

Natureza da Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>SGS/INFAG-EXTRA</u>										

Composição do Frete

Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prostação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Coleta:	Entregat:
							<u>7.587,46</u>	<u>7.587,46</u>	<u>17%</u>	<u>1.289,86</u>		

Recebimento: _____

OBS: STO-2816009-6

STO-2816009-6

CARIMBO E ASSINATURA

A. MIRANDA DE SOUZA Av. Castilho França, 648 - Tel. 225-8375 - CGC 04507814/0001-08 - I. Est. 15090309-0 - 10 Tir. N. Fiscal 50x5 vias do 251 n 750 - Série C Mod. CTRC/R AIDF 05503-1 em 17-09-99 - PAIDF 6447
RIMA 15ª RP DIRFC Belém-Pará - Val. 10-09-2001 - conforme Decreto 0204/05 - Selos Série II Nº 23.060.951 n 23.900.450

Valor: 15103,100

LIMTA Antecipada: 2.0510 03 2.06

1/2000

2000-20 EN 11A - 000 Financeiro - 11/07 02 - 000



ATESTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

RECEBIMENTO DE MATERIAL

E O VALOR COBRADO NESTE DOCUMENTO, EM

[Handwritten Signature]

CARIMBO/ASS

RDS nº 03/2005
 CPMI - CORREIUS
 Fls. 1272
 Doc. 3629

Atesto de
 Regularidade Fiscal

DCC. V. LIDADE

CND : 08104100

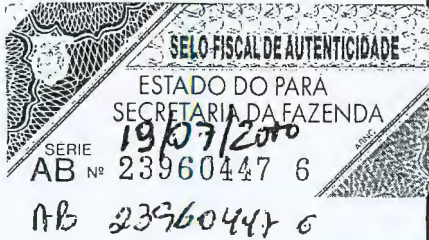
FGTS : 10406100

Nº 9.453.057-5

UF, M. P. 350/RDF/GAB/ML

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade/Projeto	Valor
03.2.06	208.10 7.587,46
411.07.02.0002	



U. S. MENDONÇA

CGC 14.730.998/0001-94 — Insc. Est. 15.128.909-3
NOVO-ENDEREÇO:
 Pass. Santa Antonio, 107, Alto Marecos
 BR 318 Km 2 - Ruã Centro Velha, 120
 Guapahara, Ananindeua-Pará
 Belém-Pará

Conhecimento de Transporte **SÉRIE C**

Rodoviário de Cargas

Nat. da Prestação: TRANSPORTE Nº 747

Código: _____

Local: BELEM-PA

Data da Emissão: 19/10/2000

1.ª VIA

Remetente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 End.: AV. PRESIDENTE WARGAS Nº 498
 Município: BELEM UF: PA
 Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0001-51

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 End.: AV. PRESIDENTE WARGAS Nº 498
 Município: BELEM UF: PA
 Insc. Est. 15.063.283-5 CGC 34.028.316/0001-51

Consignatário: VENC: 18/08/00
 End.: _____
 Município: STO: 2816000-2 UF: _____
 Frete: Pago A Pagar
 Calculado até: _____

Redespacho: — Frete: Pago A Pagar
 Empresa: _____
 End.: _____
 Município: _____ UF: _____
 CGC/CPF _____ Conhecimento N° _____

Mercadoria Transportada						Veículo				
Natureza da Carga	Quantidade	Especie	Peso (Kg)	M3 ou L	Nota Fiscal N°	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>MU BANCA-CORREIOS</u>										

Composição do Frete								Coleta:		
Frete	Peso/Valor	Frete Valor	SECBAT	Despacho	Pedagio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
							<u>340,00</u>	<u>272,00</u>	<u>120%</u>	<u>46,24</u>

Recebimento: _____ 19 _____ OBS: _____
 CARIMBO E ASSINATURA

A. MIRANDA DE SOUZA Av. Castilho França, 648 - Tel. 223-8375 - CGC 04567814/0001-89 - L Est. 15090309-0 - 10 Tls. N. Fiscal 50x5 vias de 251 a 760 - Série C Mod. CTCR/8 AIDF 65503-1 em 17-09-99 - PAIDF 5447
 SEFA 16 - RF DRFE Belém-Pará - Val. 16-09-2001 - conforme Decreto 0264/96 - Selos Série B Nº 23.959.951 a 23.960.460



ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1274
3629
Doc:

11.000.000
Castro
2005

ATESTO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 RECEBIMENTO DE MATERIAL
E O VALOR COBRADO NESTE DOCU-
MENTO. EM 14.0812000
conforme CT/REOPIPA-04-
025/2000.
E. Amaral 8453.512 1
CARIMBO/ASS.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



ULISSES SANTOS MENDONÇA

natural de BELÉM - PA naturalidade BRASILEIRA estado civil CASADO

filho de ODALÉIA SANTOS MENDONÇA

nascido em 10/04/1960 profissão COMERCIANTE

CPF 12.199.915-20-4 identidade 360.287 MINIST. MARINHA PA

residente em PASS: SÃO RAIMUNDO Nº 42 - MARAMBAIA - CEP: 66.615 - 120 - BELÉM - PA

PARÁ.

não estando incurso nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 01 CONSTITUIÇÃO 02 ALTERAÇÃO DE CAPITAL 03 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO 04 ALTERAÇÃO DE NOME 05 TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF 06 CANCELAMENTO DE FILIAL 07 PRODUÇÃO DE FOLHA COMERCIAL 08 ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF 09 CANCELAMENTO DE FILIAL EM OUTRA UF 10 TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF

05 U S MENDONÇA - ME

04 15 100 519 248

06 RUA OLINTO MEIRA Nº 120 BR 315 KM 02

07 GUANABARA

08 67 010 210 ANANÍDEUA PA

09 15000000 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS. x.x.x.x.

10 0 11 086 14 730998000194

TRANSPORTE RODOFLUVIAL DE CARGAS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MUDANÇAS EM GERAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL E MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

	2
	0
	9
	7
	5

22.09.99. [Signature]

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº 1275 3629 Doc: [Signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/09/99 SOB O NÚMERO: 990011037 [Signature]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial

Nome Empresarial:

U S MENDONCA - ME

NIRE (Sede) 15 1 0051924-8	CGC/MF: 14.730.998/0001-94	Data de arquivamento do Ato Constitutivo 01/10/1986	Data de Início 01/10/1986
-------------------------------	-------------------------------	--	------------------------------

Endereço Completo

Logradouro: RUA OLINTO MEIRA

Número: 120

Complemento: BR 316

Bairro: GUANABARA

Cep: 67000000

Município: ANANINDEUA

UF: PA

Atividades Econômicas

- 4713 TRANSPORTE DE MUDANCAS
- 4714 TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL
- 4732 TRANSPORTE HIDROVIARIO, POR VIAS INTERNAS
- 6561 SERVICOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E OUTROS EXECUTADOS EM PREDIOS E DOMICILIOS
- 5721 SERVICOS DE LOCAAO E ARRENDAMENTO DE VEICULOS
- 5723 AGENCIAMENTO E LOCAAO DE MAO-DE-OBRA

Capital: R\$ 150.000,00
 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou E.P.P
 Microempresa

Último arquivamento Data: 19/04/2000 Número: 2000005228

Situação
 ATIVA

Evento (s): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

CPF
 121.999.152-04

Nome do Titular
 ULISSES SANTOS MENDONÇA

Observações:

Certidão expedida pelo servidor

Marco Almeida
 Marco Almeida
 BELEM - PA, 05 de outubro de 2001
Dilermundo Guedes Cabral

DILERMANDO GUEDES CABRAL
 SECRETÁRIO GERAL



15 1 0051924-8

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1276
 3629
 Doc: _____



Rua Olinto Meira, 122
Guanabara - Ananindeua/PA - Cep: 67010-210
Fones/Fax: 235-6258/6438/1196/0941
Email: usm@amazon.com.br



CARTA USM-037/2001.

Ananindeua/PA, 05 de novembro de 2001.



À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DR PA/AP


Att. Gerente Financeiro.

Prezados Senhores.

Considerando que esta Empresa U.S.MENDONÇA EXPRESS LTDA-ME firmou recentemente contrato com a E.B.C.T, e que também mantemos contratos com a empresa U.S.MENDONÇA-ME (empresa individual), faz-se necessário a seguinte observação:

- Para os valores correspondentes ao contrato nº 050/2001, os depósitos bancários deverão ser efetuados na conta da U S. MENDONÇA EXPRESS LTDA-ME - BASA C/C 071244-5 AG. 0124-4.
- Para valores correspondentes aos demais contratos, os depósitos bancários deverão ser efetuados na conta da U.S.MENDONÇA-ME - BASA C/C 071245-3 AG.1124-4.

Atenciosamente,



ULISSES SANTOS MENDONÇA
Diretor





Rua Olinto Meira, 120
Guanabara - Ananindeua/PA - Cep: 67010-210
Fones/Fax: 235-6258/6438/1196/0941
Email: usm@amazon.com.br



CARTA USM/ADM-0040/2001.

Ananindeua/PA, 29 de novembro de 2001.

À

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DR PA/AP

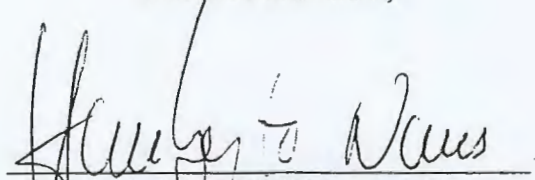
Att. Gerente Financeiro.

Prezados Senhores,

Não obstante nossa orientação quanto aos depósitos bancários, decorrentes de pagamentos efetuados a esta empresa, conforme cópia da carta em anexo, informamos que novamente foram efetuados depósitos oriundos de contratos da U.S.MENDONÇA-ME, empresa individual, na conta da U.S.MENDONÇA EXPRESS LTDA.

Solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a regularização do problema.

Atenciosamente,



U. S. MENDONÇA - ME

Sua satisfação é a nossa meta

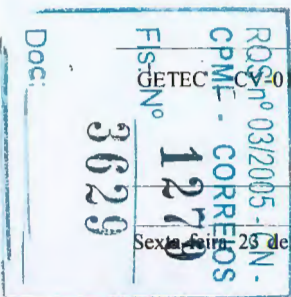




Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CPL/GERAD/DR/PA

CONVITE

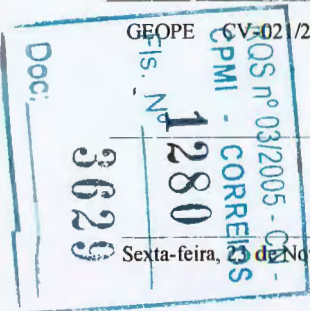
Órgão	Licitação	Objeto	Data Abertura	Horário	Valor	Data Homologação	Licitante	Observações
GEOPE	CV-001/2001	Contratação de empresa para fornecimento de peças originais para veículos da marca Volkswagen	16/01/2001	09:00	R\$75.963,50	23/01/2001	Tágide Veículos S/A	Contrato nº 016/2001 - Vigência: 12 meses
GEREC	CV-002/2001	Contratação de empresa para realização de Concurso Público	05/02/2001	17:00				Revogado. Não obteve o mínimo de três propostas. Relicitado pelo CV-012/2001
GETEC	CV-003/2001	Contratação dos serviços de conservação e adaptação do prédio da AC Aveiro	19/01/2001	11:00	R\$47.589,69	31/01/2001	C.A.Moreira Construtora Ltda	Contrato nº 012/2001 - Vigência: 60 dias
GETEC	CV-004/2001	Contratação dos serviços de conservação e adaptação do prédio da AC. Faro	19/01/2001	15:00	R\$41.457,87	31/01/2001	C.A.Moreira Construtora Ltda	Contrato nº 013/2001 - Vigência: 60 dias
GEOPE	CV-005/2001	Contratação dos serviços de transporte de carga para execução da Linha de Coleta e Entrega na cidade de Macapá	24/01/2001	09:00	R\$72.953,40	25/01/2001	Henvil Transportes Ltda	
GERAD	CV-006/2001	Contratação dos serviços de conservação e limpeza, incluindo material de limpeza na REOP-09 - Macapá/AP	06/04/2001	17:00				Revogado. Licitação deserta. Relicitado pelo CV-052/2001
GERAD	CV-007/2001	Contratação dos serviços de recepção em portaria						
GERAD	CV-008/2001	Contratação dos serviços de hospedagem na cidade de Macapá/AP	05/02/2001	09:00				Revogado. Não obteve o mínimo de três propostas
GERAD	CV-009/2001	Contratação dos serviços de hospedagem na cidade de Belém	29/03/2001	15:00	R\$21.064,93	30/03/2001	Universal Turismo Ltda	Contrato nº 29/01 - Vigência: um ano
GETEC	CV-010/2001	Aquisição de "no break" para suprir as unidades administrativas e operacionais da DR/PA	27/03/2001	09:00				Revogado. Equipamentos de informática serão adquiridos somente pela Administração Central.
GETEC	CV-011/2001	Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar e condicionadores de ar das REOPs 1, 2, 3 e 4	12/04/2001	09:00	R\$66.609,19	24/04/2001	Catavento Refrigeração e Serviços Gerais Ltda	Contrato nº 52/01 - Vigência: um ano



Sexta-feira 25 de Novembro de 2001



Órgão	Licitação	Objeto	Data Abertura	Horário	Valor	Data Homologação	Licitante	Observações
GEREC	CV-012/2001	Contratação dos serviços para realização de Concurso Público para provimento dos cargos: Atendente Comercial, Carteiro, Motorista e Operador de triagem e Transbordo	13/02/2001	09:00	R\$79.714,32	13/02/2001	Trade Censur Consultoria e Serviços Ltda	Contrato nº 018/2001 - Vigência: 60 dias
GERAD	CV-013/2001	Contratação dos serviços de limpeza predial de unidades da ECT, na região metropolitana de Belém	19/02/2001	09:00	R\$44.187,00	19/02/2001	Brasil Service Conservação e Serviços	Contrato nº 20/01 - Vigência: 3 meses
GEOPE	CV-014/2001	Contratação de fornecimento de combustível para veículos alocados no Complexo Ananindeua	12/03/2001	17:00	R\$36.910,08	04/04/2001	Posto Leblon Ltda	Contrato nº 027/00 - Vigência: um ano
GEOPE	CV-015/2001	Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em bicicletas, com fornecimento de peças, na cidade de Belém	16/04/2001	09:00	R\$24.864,00	17/04/2001	Luzia de Sousa e Silva	Contrato nº 33/01 - Vigência: um ano
GERAD	CV-016/2001	Contratação de serviços de impressão de formulários para atender à DR/PA	20/03/2001	09:00	R\$78.000,00	27/03/2001	C.C.J. Sousa Servços Gráficos Ltda	Contrato nº 024/2001 - Vigência: um ano
GEOPE	CV-017/2001	Contratação dos serviços de transporte de cargas, para atender as Linhas de Coleta e Entrega, em Itaituba	05/06/2001	17:00	R\$35.971,32	06/06/2001	Santa Brígida Transportes Ltda	Contrato nº 66/01 - Vigência: um ano
GEREC	CV-018/2001	Contratação de serviços de odontologia, a serem prestados no consultório da AC Cabanagem	02/04/2001	09:00	R\$35.640,00	02/04/2001	Azevedo & Cunha S/C Ltda	Contrato nº 028/2001 - Vigência: um ano
GERAD	CV-019/2001	Contratação dos serviços de vigilância desarmada nas unidades da ECT em Belém	17/04/2001	15:00	R\$29.790,50	17/04/2001	Puma Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/C Ltda	Contrato nº 37/01 - Vigência: 2 meses
GETEC	CV-020/2001	Fornecimento de balcões de atendimento, tipo BP-02	21/05/2001	15:00	R\$37.800,00	07/06/2001	Tecworld Automação e Informática Ltda	AF nº 733/01
GEOPE	CV-021/2001	Contratação de serviços de transporte de carga postal no trecho Altamira / Brasil Novo / Medicilândia / Uruará / Pacajá / Altamira	30/04/2001	09:00	R\$61.343,04	08/05/2001	COOTAIT - Cooperativa de Transporte de Passageiros e Cargas da Transamazônica	Contrato nº 41/01 - Vigência: um ano



Sexta-feira, 16 de Novembro de 2001



Órgão	Licitação	Objeto	Data Abertura	Horário	Valor	Data Homologação	Licitante	Observações
GEOPE	CV-022/2001	Contratação de serviços de transporte de cargas para execução de Linha de Coleta e Entrega na cidade de Altamira	30/04/2001	17:00	R\$35.687,52	08/05/2001	J.C. da Silva-ME	Contrato nº 42/01 - Vigência: um ano
GERAD	CV-023/2001	Fornecimento de papel branco, tipo A-4 para atender à DR/PA	27/04/2001	09:00	R\$47.500,00	27/04/2001	J.R.Paper Comercial Ltda	AF nº 731/01
GETEC	CV-024/2001	Contratação dos serviços de conservação da AC. Curralinho	10/05/2001	09:00	R\$43.114,71	30/06/2001	C.C.M. Engenharia Ltda	Contrato nº 046/01 - Vigência: 60 dias
GEOPE	CV-025/2001	Contratação dos serviços de transporte de cargas, para atender as Linhas de Coleta e Entrega em Paragominas	13/06/2001	17:00				Revogado, conforme despacho do GEOPE, que considerou a limitações de crédito na conta 2.08.
GEOPE	CV-026/2001	Aquisição de equipamentos operacionais	10/08/2001	09:00	R\$48.454,00	27/09/2001	Rock Engenharia Comércio Representação e Distribuição Ltda	AF nº
GEOPE	CV-027/2001	Aquisição de balanças	31/08/2001	09:00	R\$29.800,00	27/09/2001	Imperador da Máquinas Ltda	AF nº . O item 1 (balança de 300 kg) foi revogado, devido os preços apresentados terem se revelado excessivamente elevados.
GERAT	CV-028/2001	Aquisição de bens móveis						Revogado, conforme solicitação da CI/SCCO/GERAD/DR/PA-0501/2001.
GERAT	CV-029/2001	Aquisição de totens	01/11/2001	14:30				
GERAT	CV-030/2001	Contratação dos serviços de execução de Linha de transporte regular no percurso Conceição do Araguaia e Redenção	24/10/2001	17:00				
GETEC	CV-031/2001	Contratação dos serviços de reforma e adaptação da AC. Bagre/PA	11/10/2001	14:30	R\$40.512,68	18/10/2001	Eletromec Ltda	Contrato nº - Vigência: 30 dias
GEOPE	CV-032/2001	Contratação dos serviços de execução de Linha de Coleta e Entrega em Conceição do Araguaia						Sem efeito. Houve autorização para contratar a Linha de Transporte Regular no percurso Conceição do Araguaia e Redenção (CV-030/2001), com os mesmos serviços deste Convite.
GEOPE	CV-033/2001	Contratação dos serviços de execução de Linha de Coleta e Entrega em Marabá	25/10/2001	17:00	R\$30.164,64	06/11/2001	U.S.Mendonça Express	Contrato nº - Vigência: um ano

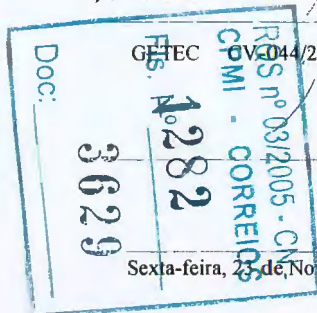
Sexta-feira, 25 de Novembro de 2001

Página 3 de 5



Doc: 3629
 Fis. Nº 1281
 ROS nº 032/2005 - CN - CPMI CORREIOS

Órgão	Licitação	Objeto	Data Abertura	Horário	Valor	Data Homologação	Licitante	Observações
GETEC	CV-034/2001	Locação de uma guilhotina para o Núcleo de Impressão	27/09/2001	09:00	R\$58.800,00	27/09/2001	Xerox Comércio e Indústria Ltda	Contrato nº 34/01 - Vigência: um ano
GEREC	CV-035/2001	Aquisição de móveis e equipamentos diversos para os ambulatórios médicos da ECT						
GETEC	CV-036/2001	Contratação dos serviços de conservação da AC. Ananindeua	15/10/2001	14:30	R\$20.795,10	25/10/2001	Marcon Engenharia Indústria Comércio Ltda	Contrato nº - Vigência: 60 dias
GEOPE	CV-037/2001	Aquisição e instalação do posto interno de abastecimento de combustível						
GETEC	CV-038/2001	Contratação dos serviços de conservação e adaptação da agência Quatipuru	08/11/2001	09:00	R\$23.760,48	20/11/2001	Nacional Engenharia Ltda	Contrato nº - Vigência: 30 dias
GETEC	CV-039/2001	Contratação dos serviços de adaptação para implantação do Banco Postal nas agências Oeiras do Pará, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Currealinho	09/11/2001	09:00	R\$70.025,12	20/11/2001	Construtora Miranda Sobrinho	
GETEC	CV-040/2001	Contratação dos serviços de adaptação para implantação do Banco Postal nas agências Curionópolis, Goianésia do Pará e Breu Branco						
GETEC	CV-041/2001	Contratação dos serviços de adaptação para implantação do Banco Postal nas agências Aurora do Pará e Ipixuna do Pará	08/11/2001	14:30	R\$37.546,44	20/11/2001	Coluna Projeto e Construção Ltda	Contrato nº
GEOPE	CV-042/2001	Contratação dos serviços de execução de linha de coleta, transporte e entrega de carga na localidade de Redenção						
✗ GEOPE	CV-043/2001	Contratação dos serviços de transporte			R\$0,00			
GETEC	CV-044/2001	Contratação dos serviços de adaptação para implantação do Banco Postal nas agências Acará, Garrafão do Norte, Moju, Magalhães Barata e Terra Alta	12/11/2001	09:00	R\$107.367,31	21/11/2001	Construtora Ouro Verde Ltda	



Sexta-feira, 23 de Novembro de 2001

Página 4 de 5



Órgão	Licitação	Objeto	Data Abertura	Horário	Valor	Data Homologação	Licitante	Observações
GETEC	CV-045/2001	Contratação dos serviços de implantação do Banco Postal nas agências Água Azul do Norte, Porto de Moz, Gurupá e Tucumã	12/11/2001	14:30	R\$73.478,65	21/11/2001	PRESTEC - Projetos Eletrotécnica, Construção Comércio Ltda	
GEOPE	CV-046/2001	Contratação dos serviços de linha de transporte aéreo regional para a cidade de Itaituba						
GETEC	CV-047/2001	Contratação dos serviços de conservação e recuperação do muro do Complexo Ananindeua						
GETEC	CV-048/2001	Contratação dos serviços de conservação e recuperação da agência Primavera	14/11/2001	09:00				
GETEC	CV-049/2001	Contratação dos serviços de conservação da agência Amapá	26/11/2001	14:30				
GETEC	CV-050/2001	Contratação dos serviços de adaptação para implantação do Banco Postal nas agências Belterra, Trairão, Novo Progresso, Jacareacanga, Aveiro e Castelo dos Sonhos	19/11/2001	09:00				
GETEC	CV-051/2001	Contratação dos serviços de adaptação para implantação do Banco Postal nas agências Anajás e Cachoeira do Arari	20/11/2001	09:00				
GERAD	CV-052/2001	Contratação dos serviços de conservação e limpeza, incluindo material de limpeza na REOP-09 - Macapá/AP						
GERAD	CV-053/2001	Contratação dos serviços de transporte administrativo, através de táxi, para deslocamentos de funcionários da ECT, na cidade de Belém						

GERA	CV-054/2001	Aquisição de totens	26/11/2001	09:00				
GETEC	CV-055/2001	Contratação dos serviços de adaptação para implantação do Banco Postal nas agências de São João do Araguaia, Eldorado dos Carajás e São Domingos do Araguaia	27/11/2001	09:00				

Sexta-feira, 23 de Novembro de 2001

Doc: 3629

Fis. No 1283

PM - CORREIOS

RQS Nº 03/2005 - C



Órgão	Licitação	Objeto	Data Abertura	Horário	Valor	Data Homologação	Licitante	Observações
GERAD	CV-056/2001	Aquisição de toner para impressora Lexmark						
GETEC	CV-057/2001	Contratação dos serviços de implantação do Banco Postal nas agências de Faro e Terra Santa						
GEOPE	CV-058/2001	Contratação de empresa especializada nos serviços de mão-de-obra temporária para operacionalização da carga FAE						
GETEC	CV-059/2001	Contratação dos serviços de adaptação para implantação do Banco Postal na agência Santa Bárbara						
GETEC	CV-060/2001	Contratação dos serviços de adaptação para implantação do Banco Postal nas agências Bonito, São João de Pirabas, Santa Luzia, Inhangapi e Tracuateua						





Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CPL/GERAD/DR/PA

CONVITE

Órgão	Licitação	Objeto	Data Abertura	Horário	Valor	Data Homologação	Licitante	Observações
GETEC	CV-001/2000	Contratação de serviços de adequações físicas das Acs Central e Cabanagem	24/05/2000	09:00				Revogado, conforme CI/DICOM-732/2000-CIRCULAR
GETEC	CV-002/2000	Contratação de serviços de fornecimento e montagem de agências de varejo nas Acs Central e Cabanagem	15/06/2000	15:00				Revogado. Não obteve o mínimo de três propostas. Relicitado pelo CV-032/2000
GEOPE	CV-003/2000	Contratação de serviços de transporte de cargas da ECT	31/01/2000	09:00				Revogado. Não obteve o mínimo de três propostas
GETEC	CV-004/2000	Contraação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores desta DR localizados em Belém, Castanhal e Capanema	03/02/2000	09:00				Revogado. Não obteve o mínimo de propostas. Relicitado pelo CV-008/2000
GETEC	CV-005/2000	Contratação de serviços de reforma de bens móveis	25/01/2000	09:00	R\$22.920,66	25/01/2000	Rock Engenharia Comércio Representação e Distribuição Ltda	AFs nº 049, 168 e 233/00
GEOPE	CV-006/2000	Contratação de serviços de transporte de cargas da ECT para execução das Linhas Tronco Regional 2 e 4 da Região Bragantina	27/01/2000	15:00	R\$65.065,23	27/01/2000	U.S.Mendonça Transportadora ME	Contrato nº - Vigência: 3 meses
GEOPE	CV-007/2000	Contratação de serviços de transbordo de cargas em unidades operacionais no âmbito da DR/PA						Revogado.
GETEC	CV-008/2000	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores desta DR localizados em Belém, Castanhal e Capanema	22/02/2000	09:00	R\$17.763,80	22/02/2000	BRA Serviços Técnicos	Contrato nº 014/00 - Vigência: um ano
GETEC	CV-009/2000	Locação de veículos para entrega urbana de carga da FNDE, na cidade de Belém	22/02/2000	15:00	R\$30.000,00	23/02/2000	U.S.mendonça Express	
GETEC	CV-010/2000	Contratação dos serviços de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio baseados nas REOPs 3 e 4	03/03/2000	09:00	R\$1.439,30	17/03/2000	I.L.Santiago - EPP	Contrato nº 018/00 - Vigência: um ano



Doc: 3629
FIS. Nº 1285
CPLMI - CORREIOS
RFS nº 09/2005 - CN

Órgão	Licitação	Objeto	Data Abertura	Horário	Valor	Data Homologação	Licitante	Observações
GEOPE	CV-011/2000	Contratação de serviços de transporte aéreo de carga especial no roteiro Macapá / Porto Grande / Ferreira Gomes / Tartarugalzinho / Amapá / Macapá, visando atender ao contrato ECT/INSS, em realização de uma viagem por mês	09/05/2000	09:00				
GEOPE	CV-012/2000	Contratação de serviços de transporte aéreo de carga especial no roteiro Santarém / Prainha / Aveiro / Faro / Terra Santa / Santarém, visando atender aos contratos ECT/INSS/SEDUC	09/05/2000	15:00				
GEOPE	CV-013/2000	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de carga postal, no trecho Altamira / Brasil Novo / Medicilândia / Uruará / Pacajá / Altamira	30/05/2000	09:00				
GEREC	CV-014/2000	Contratação de serviços de fisioterapia laboral	15/03/2000	09:00	R\$20.400,00	17/03/2000	H.J.A. Jesus	Contrato nº - Vigência: um ano
GEOPE	CV-015/2000	Locação de veículo com quatro portas, capacidade cinco passageiros, motor mínimo 1.8, franquia livre, para atender a área administrativa da REOP-Redenção	28/03/2000	09:00	R\$15.309,36		C.S. Veículos Rent a Car	Contrato nº - Vigência: um ano
GETEC	CV-016/2000	Contratação de serviços de conservação da agência Ipixuna	03/04/2000	09:00	R\$39.845,00	10/04/2000	Vila Construções Ltda	Contrato nº 023/00 - Vigência: 45 dias
GERAD	CV-017/2000	Aquisição de camisa para Carteiro	07/04/2000	09:00	R\$36.616,40	11/04/2000	Transita Comércio e Representação Ltda	AFs nº 154 e 158/00
ASJUR	CV-018/2000	Contratação de serviços de advocacia no âmbito dos Estados do Pará e Amapá	14/04/2000	09:00	R\$20.550,00	19/04/2000	Barra Britto S/C Advogados Associados	Contrato nº 026/00 - Vigência: 3 meses
GETEC	CV-019/2000	Contratação dos serviços de otimização do sistema de iluminação do COI/Belém	01/06/2000	09:00	R\$59.374,48	21/06/2000	Paraluz Engenharia e Comércio Ltda	Contrato nº 039/00 - Vigência: 75 dias
GEOPE	CV-020/2000	Contratação dos serviços de transporte de carga postal da ECT, na localidade de Itaituba	12/05/2000	09:00				

Doc: 3629
 1236
 CPMI
 CORREIOS
 Nº 33/2005 - CN

Sexta-feira, 23 de Novembro de 2001

Página 2 de 6



Órgão	Licitação	Objeto	Data Abertura	Horário	Valor	Data Homologação	Licitante	Observações
GETEC	CV-021/2000	Contratação dos serviços de implantação e adaptação da agência Val-de-Cans	26/05/2000	09:00	R\$45.991,59	14/06/2000	Construtora Miranda Sobrinho Ltda	Contrato nº - Vigência: 30 dias
GEOPE	CV-022/2000	Aquisição de bicicletas	24/05/2000	15:00	R\$44.007,60	26/05/2000	Édson Barbosa ME	AF nº 227/00
GEOPE	CV-023/2000	Aquisição de pneus	24/05/2000	08:00	R\$52.812,00	23/05/2000	R.R.Pneus Comércio Importação e Exportação Ltda	Contrato n° 033/00 - Vigência: 4 meses
GETEC	CV-024/2000	Aquisição de microcomputadores	26/05/2000	15:00	R\$79.970,00	30/05/2000	Microtécnica Ltda	AF nº 230/00
GETEC	CV-025/2000	Fornecimento e instalação de exaustores no COI Belém	23/06/2000	09:00	R\$45.540,00	23/06/2000	Rock Engenharia Comércio Representação e Distribuição Ltda	AF nº 281/00
GERAD	CV-026/2000	Contratação de serviços de táxi						Revogado, conforme CI/GERAD/DR/PA-502/2000
GERAD	CV-027/2000	Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para execução de serviços gerais na ECT/DR/PA	12/06/2000	08:30	R\$53.814,70	12/06/2000	Brasil Service Conservação e Serviços	Contrato nº - Vigência: 4 meses
GERAD	CV-028/2000	Fornecimento de formulários contínuos	16/06/2000	09:00	R\$67.206,00	19/06/2000	C.C.J. Sousa Serviços Gráficos Ltda	Contrato nº 040/00 - Vigência: 6 meses
GERAD	CV-029/2000	Aquisição de alarmes sonoros	23/06/2000	17:00	R\$75.620,04	03/07/2000	Elite Eletrônica Ltda	Contrato nº - Vigência: 75 dias
GERAD	CV-030/2000	Aquisição de mesas para os órgãos administrativos localizados no edifício sede da DR/PA	21/06/2000	15:00	R\$64.158,00	27/06/2000	Aspecto Comercial Ltda	AF nº 280/00
GERAD	CV-031/2000	Contratação de serviços de vigilância eletrônica	10/10/2000	09:00				
GETEC	CV-032/2000	Contratação de serviços de fornecimento e montagem de agências de varejo nas Acs Central e Cabanagem	10/07/2000	17:00				Revogado. Não obteve o mínimo de três propostas
GETEC	CV-033/2000	Aquisição de equipamentos de informática	11/07/2000	09:00	R\$79.995,00	26/07/2000	Microtécnica Ltda	AF nº 352/00
GETEC	CV-034/2000	Aquisição de equipamentos técnicos de medição para implantação do programa PPRA	04/08/2000	17:00	R\$4.117,25	22/09/2000	Homis Controle e Instrumentação Ltda	

Doc: 3629
 File No: 1287
 RFB nº 031/2005 - CF - CPMI - CORREIOS



Órgão	Licitação	Objeto	Data Abertura	Horário	Valor	Data Homologação	Licitante	Observações
GEOPE	CV-035/2000	Contratação do fornecimento de gasolina e óleo diesel para atender a REOP-08 Santarém	18/08/2000	17:00	R\$34.419,00	29/08/2000	P. Machado Freire e Auto Posto Boa Viagem	Contratos: nº - Vigência: um ano - P. Machado Freire e nº - Vigência: um ano - Auto Posto Boa Viagem
GEOPE	CV-036/2000	Contratação dos serviços de transporte de carga da ECT para atender a Linha Tronco Regional - LTR-03	04/08/2000	09:00	R\$76.602,24		U.S.Mendonça Transportadora	Contrato nº - Vigência: um ano
GEOPE	CV-037/2000	Aquisição de equipamentos operacionais	10/08/2000	09:00	R\$70.716,00	14/08/2000	Rock Engenharia Comércio Representação e Distribuição Ltda	
GETEC	CV-038/2000	Aquisição de condicionadores de ar	30/08/2000	15:00	R\$61.364,00	25/09/2000	Imperador das Máquinas Ltda	AF nº 478/00
GETEC	CV-039/2000	Aquisição de impressora autenticadora	10/08/2000	17:00	R\$27.000,00	14/08/2000	Microtécnica Ltda	AF nº 373/00
GERAD	CV-040/2000	Aquisição de equipamentos administrativos	25/08/2000	15:00	R\$60.270,00	06/09/2000	Aspectho Comercial Ltda	AF nº 424/00
GERAD	CV-041/2000	Contratação dos serviços de vigilância desarmada nas unidades da ECT em Belém	13/10/2000	09:00	R\$32.779,89	14/10/2000	Puma Serviços de Vigilância e Transporte de Valores S/C Ltda	Contrato nº - Vigência: um mês
GETEC	CV-042/2000	Contratação dos serviços complementares à obra de construção do Terminal de Cargas de Macapá/DR/PA	02/10/2000	09:00	R\$48.385,20	07/11/2000	Martha Tavares Engenharia Ltda	Contrato nº 086/2000 - Vigência: 30 dias
GEOPE	CV-043/2000	Contratação de serviços de transporte de urnas eletrônicas, acessórios e disquetes	22/09/2000	15:00	R\$78.925,00	22/09/2000	Henvil Transportes Ltda e U.S.Mendonça Express	
GEOPE	CV-044/2000	Contratação dos serviços de transporte fluvial de urnas eletrônicas, disquetes e acessórios nas zonas rurais dos municípios constantes do anexo I	22/09/2000	10:00	R\$79.768,81	23/09/2000	Marques Pinto Navegação Ltda	
GERAD	CV-045/2000	Contratação dos serviços de confecção de cópias de chaves, conserto de fechaduras, troca de segredos, abertura de cofres e demais serviços						
GERAD	CV-046/2000	Aquisição de equipamentos de proteção individual, para ressurgimento da DR/PA	26/10/2000	09:00	R\$26.687,07	03/11/2000	Coringa Comércio Indústria Ltda, Aspin Engenharia Comércio e Serviços Ltda e Diviseg Ltda	AFs nº 582 - Coringa; 583 - Aspin Ltda e 584/00 - Diviseg
GETEC	CV-047/2000	Aquisição de ventiladores	13/10/2000	11:00	R\$20.277,00	13/10/2000	Imperador da Máquinas Ltda	AF nº 530/00

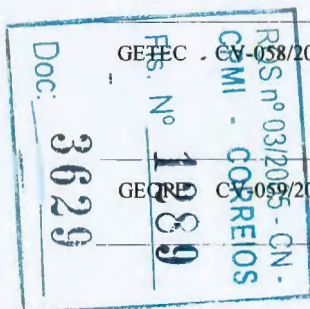
Sexta-feira, 23 de Novembro de 2001

Página 4 de 6

Dec: _____
 Fis: 288
 CPMI 3629
 ROS nº 312005
 CN
 CORREIOS



Órgão	Licitação	Objeto	Data Abertura	Horário	Valor	Data Homologação	Licitante	Observações
GETEC	CV-048/2000	Aquisição de balança	13/10/2000	15:00	R\$53.270,00	16/10/2000	Príncipe Refrigeração Comércio Ltda	AF nº 533/00
GETEC	CV-049/2000	Fornecimento de setenta e dois balcões BP-02	20/10/2000	09:00			Monte Carlo Construtora Ltda	
GETEC	CV-050/2000	Fornecimento de 94 módulos auxiliares, 55 escriturários públicos e 40 quadros de aviso	23/10/2000	09:00				
GETEC	CV-051/2000	Fornecimento e instalação de "no breaks"	23/10/2000	15:00	R\$69.275,02	01/11/2000	Rock Engenharia Comercio Representação e Distribuição Ltda	
GETEC	CV-052/2000	Aquisição de kits de agência de varejo	23/03/2001	17:00	R\$48.273,15	05/07/2001	Termetel - Vitor T.T.Melo	AF nº
GERAD	CV-053/2000	Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para prestação de serviços gerais na ECT/DR/PA	23/10/2000	11:00	R\$28.028,50	23/10/2000	Brasil Service Conservação e Serviços	Contrato nº - Vigência: 2 meses
GEOPE	CV-054/2000	Contratação dos serviços de fornecimento de combustível, para atender a frota de veículos lotados no Complexo Severauto	12/12/2000	15:00				Revogado. Não obteve o mínimo de três propostas. Relcitado pelo CV-014/2001
GEOPE	CV-055/2000	Contratação dos serviços de transporte de carga para entrega urbana da FNDE, nas Regiões Operacionais da ECT (REOPs)	26/10/2000	15:00	?			
GETEC	CV-056/2000	Contratação dos serviços de conservação da AC Santa Cruz do Arari	10/11/2000	09:00	R\$42.619,81	22/12/2000	Rock Engenharia Comercio Representação e Distribuição Ltda	Contrato nº - Vigência: 60 dias
GEOPE	CV-057/2000	Contratação dos serviços de transporte de carga para entrega urbana da FNDE, na cidade de Belém			?			
GETEC	CV-058/2000	Contratação de empresa para conclusão dos serviços de instalação do Sistema de Automação de Agências (SAA - 2ª fase) nas REOPs 7 e 8 da DR/PA	27/11/2000	15:00	R\$54.409,52	29/11/2000	C.C.M. Engenharia Ltda	Contrato nº - Vigência: 60 dias
GETEC	CV-059/2000	Fornecimento de peças para veículos tipo Traffic, marca Renault, ano 1988	01/12/2000	09:00	R\$75.143,94	01/12/2000	Platino Comercio e Serviços Ltda	Contrato nº 097/00 - Vigência: um ano



Órgão	Licitação	Objeto	Data Abertura	Horário	Valor	Data Homologação	Licitante	Observações
GEOPE	CV-060/2000	Fornecimento de peças originais para veículos tipo Honda CG 125cc e XLR 125cc	01/12/2000	15:00	R\$67.727,24	01/12/2000	Coringa Comércio e Indústria Ltda	Contato nº 098/2000 - Vigência: 12 meses
GETEC	CV-061/2000	Contratação dos serviços de execução de infra-estrutura para implantação do Sistema de Automação de Agências (SAA) em 11 unidades da REOP-5	15/12/2000	15:00	R\$63.638,52	21/12/2000	C.C.M. Engenharia Ltda	Contrato nº - Vigência: 60 dias
GEOPE	CV-062/2000	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças originais para veículos de marca FIAT						
GEOPE	CV-063/2000	Fornecimento de pneus	14/12/2000	15:00	R\$75.396,00	18/12/2000	R.R.Pneus Comércio Importação e Exportação Ltda	Contrato nº - Vigência: 4 meses
GERAD	CV-064/2000	Contratação dos serviços de hospedagem na cidade de Macapá/AP	19/01/2001	09:00				Revogado. Não obteve o mínimo de três propostas. Relicitado pelo CV-008/2001
GERAD	CV-065/2000	Fornecimento de formulários contínuos	14/12/2000	09:00	R\$55.202,40	26/12/2000	C.C.J. Sousa Serviços Gráficos Ltda	Contrato nº - Vigência: 6 meses
GETEC	CV-066/2000	Contratação de serviços de conservação da AC São Sebastião da Boa Vista	18/12/2000	09:00	R\$41.946,50	22/12/2000	Rock Engenharia Comércio Representação e Distribuição Ltda	Contrato nº 099/2000 - Vigência: 60 dias
GETEC	CV-067/2000	Contratação de serviços de construção da AC Novo Progresso	18/12/2000	15:00	R\$138.849,42	21/12/2000	Prisma Construções e Serviços ME	Contrato nº 015/2001 - Vigência: 90 dias
GETEC	CV-068/2000	Contratação de serviços de construção da Ac Jacareacanga	19/12/2000	09:00	R\$73.897,31	22/12/2000	Traço Engenharia Ltda	Contrato nº - Vigência: 90 dias
GETEC	CV-069/2000	Contratação de serviços de conservação da AC Trairão	19/12/2000	15:00	R\$72.902,01	22/12/2000	Traço Engenharia Ltda	Contrato nº - Vigência: 90 dias
GERAD	CV-070/2000	Fornecimento de camisas para Carteiro e Atendente			R\$59.394,80		Transita Comércio e Representações Ltda	Contrato nº 07/2001 - Vigência: quatro meses
GETEC	CV-071/2000	Contratação dos serviços de construção da AC Belterra	21/12/2000	09:00	R\$70.810,50	22/12/2000	Nacional Engenharia Comércio e Representações Ltda	Contrato nº 001/2001 - Vigência: 90 dias
GETEC	CV-072/2000	Contratação dos serviços de construção da AC Monte Alegre	21/12/2000	15:00	R\$134.180,94	22/12/2000	Nacional Engenharia Comércio e Representações Ltda	AF nº 001/01 - Contrato nº 002/2001 - Vigência: 90 dias

Doc: 3629
 FIS. Nº 1290
 INSCRIÇÃO Nº 0312000 - CN
 CPWM CORREIOS

Sexta-feira, 23 de Novembro de 2001



28 - DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
Razão Analítico
Exercício de 2000 - Meses : 01/2000 a 12/2000

Pág : 1
Data : 03/10/2001
Hora : 7:57:16

CONF/SCOP - R - 310

Dia	Lançamento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
	Conta 211.01.01.1044	TRANSPORTADORA RODOV.POPULAR			0,00
		*** SALDO ANTERIOR ***			0,00
31	033.0001.0042	REGISTRO DESPESA A PAGAR. REFERENTE A RELAÇÃO DA GERAD, MES 01/2000		18.300,00	18.300,00 C
31	033.0001.0191	REGISTRO DESPESA A PAGAR. REGISTRO DESPESA A PAGAR. REFERENTE A RELACAO DA GEOP. MES 01/2000		70.952,28	89.252,28 C
Total do Mês 1			0,00	89.252,28	89.252,28 C
01	003.0001.0014	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-329/330 -- U.S.MENDONCA	18.629,15		70.623,13 C
04	006.0001.0045	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-425 -- U.S.MENDONCA	7.500,00		63.123,13 C
08	008.0001.0016	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-322 (U.S.MENDONCA)	600,00		62.523,13 C
11	022.0001.0027	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-426 (U.S.MENDONCA)	7.500,00		55.023,13 C
15	024.0001.0021	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-427 (U.S.MENDONCA)	1.533,00		53.490,13 C
16	025.0001.0038	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-331 (U.S.MENDONCA)	5.464,84		48.025,29 C
18	027.0001.0036	PAGTO CENTRALIZADO NF-401/360	10.726,54		37.298,75 C
21	028.0001.0019	PAGTO CENTRALIZADO NF-361/404/403/402	33.628,14		3.670,61 C
24	035.0001.0040	PAGTO CENTRALIZADO NF-409	3.670,61		0,00
29	045.0002.0041	REGISTRO DESPESA A PAGAR. MES 02/2000 -GERAD		18.300,00	18.300,00 C
29	045.0004.0008	REGISTRO DESPESA A PAGAR. MES 02/2000 -GEOPE		87.675,54	105.975,54 C
29	049.0001.0000	ESTORNO REF.RDP-GEOPE MES 01/2000 CFE.INSTRUcoes	3.670,61		102.304,93 C
Total do Mês 2			92.922,89	105.975,54	102.304,93 C
01	010.0001.0015	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-410	11.217,81		91.087,12 C
15	018.0001.0018	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-443/442/441/436/447	32.636,98		58.450,14 C
24	038.0001.0037	PAGTO CENTRALIZADO NF-488/483/482/473/475/472/458/474/476	58.450,14		0,00
31	047.0001.0041	REGISTRO DESPESA A PAGAR. MES 03/2000 - GERAD		19.747,35	19.747,35 C
31	047.0003.0015	REGISTRO DESPESA A PAGAR. MES 03/2000 - GEOPE		69.596,72	89.344,07 C
Total do Mês 3			102.304,93	89.344,07	89.344,07 C
01	019.0001.0020	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-428 (U.S.MENDONCA)	7.500,00		81.844,07 C
19	038.0001.0012	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-007/323 (U.S.MENDONCA)	2.056,00		79.788,07 C
04	042.0001.0036	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-552/553/554 (U.S.MENDONCA)	21.845,46		57.942,61 C
04	045.0001.0015	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-557/560/561/567 (U.S.MENDONCA)	52.726,96		5.215,65 C
03	039.0001.0040	REGISTRO DESPESA A PAGAR. MES 04/00 -GERAD		19.747,35	24.963,00 C
03	039.0003.0016	REGISTRO DESPESA A PAGAR. MES 04/00 -GEOPE		59.606,80	84.569,80 C

ROS nº 032/2005 - CN -
CPM nº 19
FIS. Nº 3629



Dia	Lançamento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Total do Mês 4			84.128,42	79.354,15	84.569,80 C
15	027.0001.0037	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-009 (U.S.MENDONCA)	1.387,00		83.182,80 C
23	040.0001.0030	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-548/549/550/568/569/604/605/609 (U.S.MENDONCA)	76.279,71		6.903,09 C
31	050.0001.0014	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-008/606/607/611/612 (U.S.MENDONCA)	6.903,09		0,00
31	054.0002.0030	REGISTRO DESPESA A PAGAR. MES 05/00- GERAD		19.747,35	19.747,35 C
31	054.0004.0015	REGISTRO DESPESA A PAGAR. MES 05/00- GEOPE		61.926,87	81.674,22 C
Total do Mês 5			84.569,80	81.674,22	81.674,22 C
02	007.0001.0029	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-647 (U.S.MENDONCA)	780,00		80.894,22 C
07	010.0001.0007	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-010 (U.S.MENDONCA)	1.050,00		79.844,22 C
16	028.0001.0060	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-011 (U.S.MENDONCA)	1.606,00		78.238,22 C
28	045.0001.0017	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-668/671/673/674/675/677/678/679/701 (U.S.MENDONCA)	78.238,22		0,00
30	035.0002.0015	REGISTRO DESPESA A PAGAR. MES 06/00 -GEOPE		46.167,08	46.167,08 C
30	035.0002.0016	REGISTRO DESPESA A PAGAR. MES 06/00 -GEOPE		24.069,34	70.236,42 C
30	035.0004.0042	REGISTRO DESPESA A PAGAR. MES 06/00 -GERAD		19.747,35	89.983,77 C
Total do Mês 6			81.674,22	89.983,77	89.983,77 C
17	027.0001.0038	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-013 (U.S.MENDONCA)	1.533,00		88.450,77 C
28	049.0001.0044	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-736 A 745/48 (U.S.MENDONCA)	87.087,53		1.363,24 C
31	052.0002.0017	REGISTRO DESPESA A PAGAR. MES 07/00 - GEOPE		63.280,74	64.643,98 C
31	052.0004.0036	REGISTRO DESPESA A PAGAR. MES 07/00 - GERAD		19.747,35	84.391,33 C
31	052.0006.0001	ESTORNO REF.RDP MES 06/00	1.363,24		83.028,09 C
Total do Mês 7			89.983,77	83.028,09	83.028,09 C
11	020.0001.0027	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-801 (U.S.MENDONCA)	510,60		82.517,49 C
18	025.0001.0027	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-014/747 (U.S.MENDONCA)	1.873,00		80.644,49 C
04	047.0001.0029	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-807/808/810 (U.S.MENDONCA)	25.600,64		55.043,85 C
05	050.0001.0028	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-814/815 (U.S.MENDONCA)	39.168,29		15.875,56 C
06	060.0001.0021	REGISTRO REF. REL. DE DESPESAS A PAGAR GEOP 08/2000		62.726,78	78.602,34 C
06	060.0001.0061	REGISTRO REF.REL.DESPESA A PAGAR GERAD 08/2000.		19.747,35	98.349,69 C
06	060.0001.0015	ESTORNO REF.ESTORNO CONF. REL.GEOP 08/00.	4.459,10		93.890,59 C

Doc: 3629
FEV. 2002
CORREIOS

FL. 033
AC

Dia	Lançamento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Total do Mês 8			71.611,63	82.474,13	93.890,59 C
01	004.0001.0031	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-816 (U.S.MENDONCA)	19.800,00		74.090,59 C
21	024.0001.0037	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-016 (U.S.MENDONCA)	1.606,00		72.484,59 C
27	045.0001.0025	MOVIMENTO DO CAIXA PAGTO. REF. AS DESPESAS COM TRANSP. DE MALAS CONF. NF-918/921/922/927/926/ 920/925/924 (U.S.MENDONCA) ANEXAS A AP-0497/2000	72.484,59		0,00
29	032.0005.0011	REGISTRO RELACAO DESPESA A PAGAR MES 09/2000. GEOPE .		73.237,00	73.237,00 C
29	034.0001.0046	REGISTRO RELACAO DESPESA A PAGAR. GERAD. MES 09/2000		19.747,35	92.984,35 C
Total do Mês 9			93.890,59	92.984,35	92.984,35 C
03	004.0001.0024	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-806/952 (U.S.MENDONCA)	1.398,96		91.585,39 C
05	020.0001.0009	MOVIMENTO DO CAIXA Pag. que complementa o valor pago insuficiente na AP 00/6394 destinado as despesas com fretes de veiculos para o transporte de urnas e disquetes pra as eleicoes/2000	200,00		91.385,39 C
17	014.0001.0036	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-020/951 (U.S.MENDONCA)	21.260,00		70.125,39 C
18	035.0001.0012	MOVIMENTO DO CAIXA Reprocessamento ref. a transportes de malas pela US MENDONCA conf. AP 0542/00	200,00		69.925,39 C
20	024.0001.0033	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-959/961/935/966 (U.S.MENDONCA)	56.414,40		13.510,99 C
30	047.0001.0017	MOVIMENTO DO CAIXA Pag.de despesa com tranporte de malas conforme AP 03.04186	8.237,94		5.273,05 C
30	047.0001.0019	MOVIMENTO DO CAIXA Pag.de despesa com tranporte de malas conforme AP 03.04239	2.473,40		2.799,65 C
30	047.0001.0021	MOVIMENTO DO CAIXA pag.de despesa com tranporte de malas conforme AP 03.04185	2.799,65		0,00
31	017.0015.0000	REGISTRO FACE VALOR DEVOLVIDO PELO BANCO.		200,00	200,00 C
31	050.0001.0003	REGISTRO Relacao de despesas a pagar do mes 10/00		108.237,00	108.437,00 C
31	052.0001.0054	REGISTRO Relacao de despesas a pagar /GERAD do mes 10/00		19.747,35	128.184,35 C
Total do Mês 10			92.984,35	128.184,35	128.184,35 C
06	014.0001.0014	MOVIMENTO DO CAIXA Pag. ref. a transportes de Disquetes para o 2 turno da Eleicoes municipais conf. AP 03.04379	1.000,00		127.184,35 C
06	014.0001.0015	MOVIMENTO DO CAIXA Pag. ref. a transportes de urnas para o 2 turno da Eleicoes municipais conf. AP 03.04378	9.300,00		117.884,35 C
06	014.0001.0032	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-974 (U.S.MENDONCA)	21.600,00		96.284,35 C
06	014.0001.0024	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF- 025 (U.S.MENDONCA)	1.533,00		94.751,35 C
06	024.0001.0029	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-988 A 995 (U.S.MENDONCA)	104.051,35		9.300,00 D

Doc. 3629
Fis. No 1299
CPMI - CORREIOS

DINSA
AC
034

Dia	Lançamento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
30	052.0001.0054	REGISTRO RELACAO DE DESPESAS A PAGAR /GERAD P/ 12/00		19.747,35	10.447,35 C
30	052.0001.0086	REGISTRO RELACAO DE DESPESAS A PAGAR /GEOP . P/ 12/00		137.998,00	148.445,35 C
Total do Mês 11			137.484,35	157.745,35	148.445,35 C
08	008.0002.0015	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-1132 (U.S. MENDONCA)	8.666,80		139.778,55 C
15	023.0001.0027	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-029 (U.S.MENDONCA)	1.460,00		138.318,55 C
21	028.0001.0021	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-030/1150/1201/1210/1224/1223/1225/1214/12071208 (U.S.MENDONCA)	138.318,55		0,00 C
29	043.0001.0035	REGISTRO RELACAO DAS DESPESAS A PAGAR DO GERAD DO MES 12/00		26.100,00	26.100,00 C
29	043.0001.0061	REGISTRO RELACAO DAS DESPESAS A PAGAR DO GEOP DO MES 12/00		164.288,97	190.388,97 C
Total do Mês 12			148.445,35	190.388,97	190.388,97 C
Total Geral			1.080.000,30	1.270.389,27	190.388,97 C

Doc: 3628
 FIS. Nº 1294
 ROS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA



Departamento de Controladoria - DECON

Dia	Lançamento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
	Conta 211.01.01.1044	TRANSP.ROVIARIA POP.-U.S. MENDONCA			
		*** SALDO ANTERIOR ***			190.388,97 C
02	002.0001.0074	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-031/1236/1260 (U.S.MENDONCA)	7.587,00		182.801,97 C
12	011.0001.0018	MOVIMENTO DO CAIXA REF. A PAGTO DE DESPESAS C/ TRANSPORTE DIVERSOS CONF. AP 03/05930	75.691,46		107.110,51 C
17	023.0001.0014	MOVIMENTO DO CAIXA REF. A PAGTO RELATIVO A SERVICOS DE TRANSPORTES DE MALAS POSTAIS - CONF. AP 006301	43.887,82		63.552,99 C
29	037.0001.0015	MOVIMENTO DO CAIXA REF. A PAGTO DE SERVICOS DE TRANSPORTES DE NUMERARIO P/ REOP03 E 04 C/ ESCOLTA POLICIAL CONF. AP 111/01	26.400,00		37.452,99 C
31	043.0004.0014	REGISTRO RDP/GE0PE/FEV/2001		95.012,71	132.465,70 C
31	046.0011.0019	REGISTRO RDP/GERAD/FEV/2001		9.747,35	142.213,05 C
Total do Mês 1			152.935,98	104.760,06	142.213,05 C
02	012.0001.0016	MOVIMENTO DO CAIXA REF. A PAGTO RELATIVO AOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE NUMERARIO NA REOP 03 E 04 CONF. AP 173/01	21.600,00		120.613,05 C
05	008.0001.0011	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-1264/1267/032 (U.S.MENDONCA)	32.637,09		87.975,96 C
09	024.0001.0016	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-1266/1268/1199/1271/1200 (U.S.MENDONCA)	5.811,68		82.164,28 C
21	045.0001.0033	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-1401/1402/1403 (U.S.MENDONCA)	25.456,92		56.707,36 C
22	046.0001.0044	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-034/1407/1408 (U.S.MENDONCA)	49.935,26		6.772,10 C
23	050.0001.0031	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-1414/15/16/17/18 (U.S.MENDONCA)	6.772,10		0,00
28	044.0001.0128	REGISTRO REF. RELACAO DE DESPESAS A PAGAR DA GEOP EM MARCO/2001		78.028,71	78.028,71 C
28	044.0001.0182	REGISTRO REF. RELACAO DE DESPESAS DA GERAD A PAGAR NO MES 03/2001		19.747,35	97.776,06 C
Total do Mês 2			142.213,05	97.776,06	97.776,06 C
05	005.0001.0019	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-1424/1425 (U.S.MENDONCA)	1.801,45		95.974,61 C
12	020.0001.0022	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-033 (U.S.MENDONCA)	1.606,00		94.368,61 C
13	021.0001.0013	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-1428 (U.S.MENDONCA)	18.000,00		76.368,61 C
16	029.0001.0023	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-1438/40/41/42/1505/06/07 (U.S.MENDONCA)	64.269,04		12.099,57 C
30	049.0001.0123	REGISTRO ref. relacao de despesas a pagar da GEOP relativo ao mes 04/01		62.028,71	74.128,28 C
30	029.0012.0029	REGISTRO RELACAO DAS DESPESAS A PAGAR DA GERAD/MARCO/2001		18.247,35	92.375,63 C
Total do Mês 3			85.676,49	80.276,06	92.375,63 C

3629
Fis. N.º 1295
CPMI - CORREIOS
RECIBO Nº 03/2005 - N.º

FL 0210
AC
DIN/S/S

28 - DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
Razão Analítico
Exercício de 2001 - Meses : 01/2001 a 08/2001

Dia	Lançamento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
09	013.0001.0012	MOVIMENTO DO CAIXA REF. PAGTO A U.S.MENDONCA RELATIVO A SERVICOS DE TRANSPORTES DE VALORES CONF.NF 1478/01 EM ANEXO NA AP 524/01 DA STO	19.800,00		72.575,63 C
16	019.0001.0032	PAGTO CENTRALIZADO CONF. NF-046/047/1479/1480/1481/1483/1482/1484 (U.S.MENDONCA)	65.662,34		6.913,29 C
19	028.0001.0043	PAGTO CENTRALIZADO CONFORME NF 040/2001 (U S MENDONCA ME/TRANSPORTADOR)	1.314,00		5.599,29 C
20	029.0011.0018	PAGTO CENTRALIZADO CONFORME NF 1485/2001 (U. S. MENDONCA ME/TRANSPORTADOR)	1.300,00		4.299,29 C
27	044.0001.0027	PAGTO CENTRALIZADO CONFORME NF 1486/2001 (U S MENDONCA ME/TRANSPORTADOR)	4.299,29		0,00
30	036.0049.0015	REGISTRO RELACAO DESPESA A PAGAR GEOPE-04/01		70.092,28	70.092,28 C
30	049.0002.0022	REGISTRO REF. RELACAO DE DESPESAS A PAGAR DA GERAD NO MES 05/01		21.309,00	91.401,28 C
Total do Mês 4			92.375,63	91.401,28	91.401,28 C
02	002.0001.0019	PAGTO CENTRALIZADO CONFORME NF 048/2001 (U S MENDONCA ME/TRANSPORTADOR)	1.606,00		89.795,28 C
18	027.0001.0021	PAGTO CENTRALIZADO CONORME NF 1555/1557/1558/2001 (U S MENDONCA ME/TRANSPORTADOR)	89.795,28		0,00
22	510.0001.0005	PAGAMENTO CONF. SPF 22/05/2001 - NF-1488 - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	1.846,71		1.846,71 D
31	046.0001.0138	REGISTRO RELACAO DE DESPESAS A PAGAR EM 06/01 DA GERAD		21.309,00	19.462,29 C
31	046.0003.0021	REGISTRO DA RELACAO DE DESPESAS DA GEOP A PAGAR EM JUNHO /2001		130.052,59	149.514,88 C
Total do Mês 5			93.247,99	151.361,59	149.514,88 C
05	512.0001.0001	PAGAMENTO CONF. SPF 05/06/2001 - NF-1560 - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	1.500,00		148.014,88 C
12	517.0001.0014	PAGAMENTO CONF. SPF 12/06/2001 - DIVERSAS - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	33.640,40		114.374,48 C
21	523.0001.0029	PAGAMENTO CONF. SPF 21/06/2001 - NF-1571 - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	6.376,33		107.998,15 C
21	523.0001.0031	PAGAMENTO CONF. SPF 21/06/2001 - NF-1571 - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	2.732,72		105.265,43 C
21	523.0001.0036	PAGAMENTO CONF. SPF 21/06/2001 - NF-1565 - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	15.161,62		90.103,81 C
21	523.0001.0041	PAGAMENTO CONF. SPF 21/06/2001 - NF-1566 - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	15.492,62		74.611,19 C

Doc: 3629
 Fis. Nº 1296
 R.S. Nº 03/2005 - CN
 CPMI CORREIOS

FL 097
 AC

Dia	Lançamento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
21	523.0001.0043	PAGAMENTO CONF. SPF 21/06/2001 - NF-1567 - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	5.136,30		69.474,89 C
21	523.0001.0045	PAGAMENTO CONF. SPF 21/06/2001 - NF-1570 - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	19.591,23		49.883,66 C
21	523.0001.0047	PAGAMENTO CONF. SPF 21/06/2001 - NF-1570 - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	8.396,25		41.487,41 C
21	523.0001.0048	PAGAMENTO CONF. SPF 21/06/2001 - NF-1568 - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	4.244,40		37.243,01 C
21	523.0001.0050	PAGAMENTO CONF. SPF 21/06/2001 - NF-1569 - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	12.446,50		24.796,51 C
21	523.0001.0052	PAGAMENTO CONF. SPF 21/06/2001 - NF-1569 - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	5.334,22		19.462,29 C
22	023.0001.0024	MOVIMENTO DO CAIXA REF. A PAGTO A U.S.MENDONCA RELATIVO A TRANSPORTE DE VALORES CONF. CONTRATO E FATURA EM ANEXO NA AP 869/01	19.462,29		0,00
30	031.0013.0008	REGISTRO REF REL DE DESPESA A PAGAR GEOPE 07/01		81.698,85	81.698,85 C
30	031.0014.0040	REGISTRO REF REL DE DESPESA A PAGAR GERAD 07/01		21.309,00	103.007,85 C
Total do Mês 6			149.514,88	103.007,85	103.007,85 C
19	523.0001.0006	PAGAMENTO CONF. SPF 19/07/2001 - NF-1573/74/75 - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	24.865,22		78.142,63 C
19	523.0001.0017	PAGAMENTO CONF. SPF 19/07/2001 - NF-1580 - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	4.089,24		74.053,39 C
19	523.0001.0026	PAGAMENTO CONF. SPF 19/07/2001 - DIVERSAS - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	33.559,91		40.493,48 C
19	523.0001.0028	PAGAMENTO CONF. SPF 19/07/2001 - DIVERSAS - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	14.382,80		26.110,68 C
19	523.0001.0040	PAGAMENTO CONF. SPF 19/07/2001 - NF-1581 - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	1.300,00		24.810,68 C
20	524.0001.0007	PAGAMENTO CONF. SPF 20/07/2001 - NF-1579 - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	4.736,83		20.073,85 C
20	524.0001.0009	PAGAMENTO CONF. SPF 20/07/2001 - NF-1579 - U.S.MENDONCA ME/TRANSPORTEDORA POLULAR.	2.030,06		18.043,79 C
31	056.0001.0160	REGISTRO REF.RELACAO DE DESPESAS A PAGAR DA GERAD P/ 08/01		21.309,00	39.352,79 C
31	056.0001.0188	REGISTRO REF. RELACAO DE DESPESAS A PAGAR DA GEOP PARA O MES 08/01		88.739,08	128.091,87 C
31	069.0017.0000	ESTORNO POR EXCESSO DE ESTIMATIVA RDP 06/01 CONF.CI/GEOPE/DR/PA - 287/01	12.664,30		115.427,57 C

Doc: 3629
FIS. Nº 1297
R.S. Nº 032005
CM. Nº 1297

AC
DIMSO

Dia	Lançamento	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
31	069.0013.0000	ESTORNO POR EXCESSO DE ESTIMATIVA RDP 06/01 CONF.CI/GEOPE/DR/PA - 287/01	5.427,57		110.000,00 C
Total do Mês 7			103.055,93	110.048,08	110.000,00 C
Total Geral			819.019,95	738.630,98	110.000,00 C

Doc: _____
 FIS. N.º 1228
 3028
 ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

FL 024
 AC
 DINSB

00028 DR - PARA

Data	Lote	Tipo/Doc	Nº da Conta	Subconta	Histórico	Valor a Debito	Valor a Credito	Saldo atual	D/C
			28 21101 011044		TRANSP ROVIARIA POP - U.S. ^{MENDONÇA} da Inicia.			-110 000.00	
1/08/01	11731	JE 172			DR28 -MOVIMENTO DO CAIXA CONF. AP 1054/01 E NF 59,67 E7	4 526.00		105 474.00	C
1/08/01	11731	JE 172			DR28 -MOVIMENTO DO CAIXA CONF. AP 1055/01	20 700.00		84 774.00	C
1/08/01	11755	JE 184			PAGAMENTO CONF. SPF 08/08/2001	1 300.00		83 474.00	C
1/08/01	13700	JE 256			PAGAMENTO CONF. SPF 16/08/2001- NF-1582 - U.S.MENDONÇA ME/TR ANSPORTEDORA POLULAR.	19 800.00		63 674.00	C
1/08/01	12560	JE 222			PAGAMENTO CONF. SPF 22/08/2001	11 424.72		52 249.28	C
1/08/01	12560	JE 222			PAGAMENTO CONF. SPF 22/08/2001	4 896.31		47 352.97	C
1/08/01	12560	JE 222			PAGAMENTO CONF. SPF 22/08/2001	20 258.84		27 094.13	C
1/08/01	12560	JE 222			PAGAMENTO CONF. SPF 22/08/2001	15 486.49		11 607.64	C
1/08/01	12560	JE 222			PAGAMENTO CONF. SPF 22/08/2001	8 682.37		2 925.27	C
1/08/01	12560	JE 222			PAGAMENTO CONF. SPF 22/08/2001	6 112.08		3 186.81	D
1/08/01	12560	JE 222			PAGAMENTO CONF. SPF 22/08/2001	2 691.99		5 878.80	D
1/08/01	12560	JE 222			PAGAMENTO CONF. SPF 22/08/2001	6 281.34		12 160.14	D
1/08/01	12560	JE 222			PAGAMENTO CONF. SPF 22/08/2001	5 187.60		17 347.74	D
1/08/01	12668	JE 261			PAGAMENTO CONF. SPF 30/08/2001	4 000.00		21 347.74	D
1/08/01	14449	JE 282			DR28 -REGISTRO REF. RELAÇ/DESP/GEOP 09/01		71 966.75	50 619.01	C
1/08/01	13850	JE 260			DR28 -REGISTRO REGISTRO		21 309.00	71 928.01	C
Movimento da Conta						131 347.74	93 275.75	71 928.01	
Total da Companhia						131 347.74	93 275.75	38 071.99	

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORRÊA
Fis: 1299
Doc: 3029

FL 040
AC
DINSA

Missao : SCON-GEAFI/PA
 4a. Via
 Origem da compra
 Nota importante
 CG - MF : 34.028.316/0018-51 | Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 DE 21.03.69
 SCCO / GEAFI
 VEJA ABAIXO
 Mencionar o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes

Ornecedor... : U. S. MENDONA ME
 Endereço... : PASS. SANTO ANTONIO, 111
 Cidade... : BELM
 CG / CPF... : 14.730.998/0001-94
 /Corrente... : 10.147-8 Banco : 0000

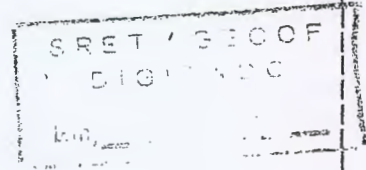
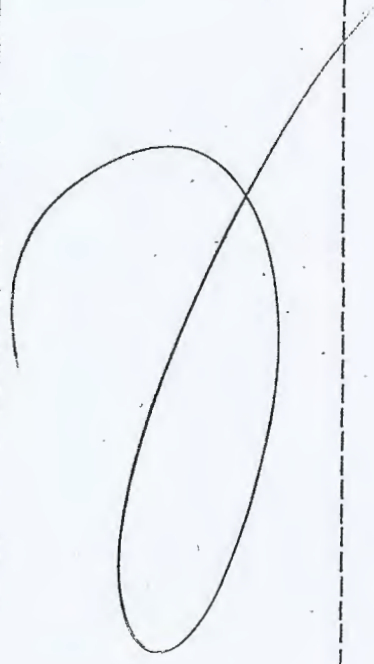


Fax... : (091) 226-3200
 Fone... : (091) 226-3200
 UF... : PA CEP : 66095-550
 Inscr... : 15.128.909-3
 Agenc... : 1.939-9

TEM	UNID.	QUANT.	DESCRICAO / ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
1	UM	40	VALOR QUE SE COMPROMISSA COM A LOCACAO DE VEICULOS SANTANA, 2.0 CILINDRADA, QUATRO PORTAS COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL PARA TRANSPORTE DE CARGA ESPECIAIS DO INSS/SEUDC.	320.00	12.800.00

CONDICOES DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APOS TERMINO DO SERVICOS E ATESTO DA NOTA FISCAL.

CLASSIFICACAO;
 ORÇAMENTARIA: 09.206/909.06
 CONTABIL : 421.05.06.0001-7



Inicio de Prestao de Servicos: dias
 Localidade: DISPENSA 321/98
 Local de Entrega:
 OBS: A ECT nao aceitara a negociacao de duplicatas com bancos ou outras instituicoes

Sub-Total	:	12.800.00
Imposto	:	0%
Desconto	:	0.00
Total Geral	:	12.800.00

CORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES SERAO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGPM OU SEU SUBSTITUTO LEGAL
 TOTAL : Doze mil e oitocentos reais *****

Missao : TELMA LUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CH-SCON-GEAFI
 Visto : PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA GEAFI
 Aprovacao : WALDEMAR FREIRE CARDOSO DIRETOR REGIONAL CORREIOS

Fls. Nº 1300
 3629
 Doc:

SSAO : SCON-GEAFI/PA
 4a. Via
 Origem da compra
 Nota importante

- MF : 34.028.316/0018-51 Empresa Publica criada pelo Decreto-Lei No. 509 de 21.03.69
 C. EST. : 15.063.283-51

VEJA ABAIXO
 Mencionar o No. desta AF em todos os documentos a ela referentes

Receptor...: U. S. MENDONÇA ME
 Endereco...: PASS. SANTO ANTONIO, 111
 Cidade...: BELEM
 / CPF...: 14.730.998/0001-94
 Telefone...: 10.147-8



Fax...: (091) 226-3200
 Fone...: (091) 225-3200
 Of...: PA CEP : 66095-550
 Inscr...: 15.128.909-3
 Agenc...: 1.939-9

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICACAO	Valor unitario	Sub-total
UM	48	VALOR QUE SE CONTRATA COM A CONTRATADA DE SERVICOS DE TERCEIROS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CARGA ESPECIALIZADA EM LOCALIDADES S 03 e 04, EM ANEXO, A PARTIR DE DEZEMBRO.		320,00	15.360,00
		CONDICAO DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS APÓS O FIM DO SERVIÇO E ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS.			
		CLASSIFICACAO ORÇAMENTAL: 03.2.06/2.08.03 CONTRATO: 421.11.03.0003-0			

Localidade: DISPENSA DE LICITACAO
 Localidade de Entrega: RCOPIOS 02 E 04 (LOCALIZADOS EM ANEXO)

A ECT nao aceitara a negociacao de licitacoes com bancos ou outras instituicoes

Sub-Total	:	15.360,00
Imposto	:	0%
Desconto	:	0,00
Total Geral	:	15.360,00

RENDIDO ATRASO NO PAGAMENTO, VALORES DEVIDOS SERAO REALIZADOS MONETARIAMENTE PELA VARIACAO PROPORCIONAL AO IGPM OU SEU SUBSTITUTO LEGAL

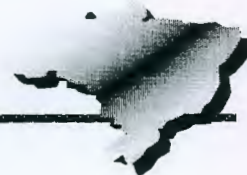
L : Quinze mil e trezentos e sessenta reais *****

Visto
 TELMA LUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 CH-SCON-GEAFI

PAULO ANTONIO LANTAS DA SILVA
 GEAFI

Aprovacao
 WALDENIA FREIRE CARDOSO
 DIRETOR REGIONAL

RCS nº 03/2005 - CN
 GPMI CORREIOS
 FIs. Nº 1301
 3629
 Doc.



ANEXO 07

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

U.S. MENDONÇA EXPRESS -4 F

**(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)**

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1302**
3629
Doc: _____

EDE CAR

LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA.

CGC 03.672.840/0001-28

IND. EST. 15.179.841-9

ROD. BR-316, KM 10 - MARITUBA - PARÁ

FONE: (0xx91) 255-1822 / 255-3032

FAX: (0xx91) 255-5481

E-MAIL: EDELEITE@INTERCONNECT.COM.BR



Marituba (PA), 27 de setembro de 2001

A
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
At. Sr. Marcelo (GERAD)

Prezados Senhores:

REF: PROPOSTA DE FRETE

Atendendo a solicitação telefônica desta data, vimos informar preço para transporte de carga volumosa, no trecho e condições a seguir:

TRECHO: Belém / Banach - PA

MERCADORIA: Móveis e equipamentos hospitalares, que deverá ser transportado em 03 caminhões Baú

VALOR TOTAL DO TRANSPORTE: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)

CARGA E DESCARGA: por conta do transportador

SEGURO: por conta do cliente

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 (dez) dias

PAGAMENTO: deverá ser creditado em Conta Corrente do Banco Bradesco, agência 1939-9, conta 9864-7, após 10 (dez) dias do embarque.

No aguardo da confirmação de V. Sas, firmamo-nos.

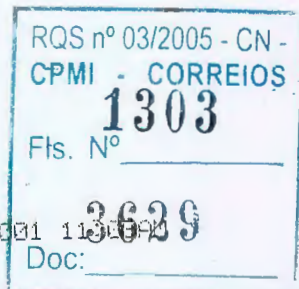
Atenciosamente,

EDE CAR LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA

Edvaldo F. Leite

Diretor

PRINT REPORT



Sep. 28 2001 11:37:49

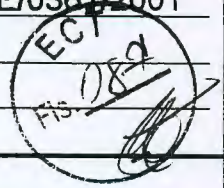
Doc:

NO.	OTHER FACSIMILE	START TIME	URGE TIME	MODE	PAGES	RESULT
01	091 110352	28 11:37:49	20:48	TX	01	OK



CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA DL	NÚMERO 154/2001	DATA 01/10/2001
Procedência CI/SUTRA/GEOPE/0361/2001		



Nome **U. S. MENDONÇA EXPRESS LTDA-ME**
 Assunto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA SESPÁ URGENTE NO TRECHO BELÉM/BANACH.**

EM REDESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS			
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º SUTRA	10	10	2001	21º			
				22º			
				23º			
				24º			
				25º			
				26º			
				27º			
				28º			
				29º			
				30º			
					PROCESSOS APENSOS		
				31º			
				32º			
				33º			
				34º			
				35º			
				36º			
				37º			
				38º			
				39º			
				40º			

ANEXOS

RCS nº 03/2005 - CN -

NÚMERO **CPM ANO CORREIOS**

1304

RUBRICA

Fis. Nº **3629**

Doc:

Fl. 01
8A

PK 103
PK 102

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROT. ECT
Fls. 088
FAX Nº (091) 211 30 45

De: SUBGERENTE DE TRAT. E TRANSPORTES/PA
Ao: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES-DR/PA
CI:SUTRA/GEOPE/PA-0361/2001
Ref.:

Assunto: Solicitação de contratação de Transporte-Carga Especial SESP

Belém/PA , 28 de setembro de 2001

Solicitamos a V.Sª. autorizar a Contratação em caráter de emergência de Empresa para transportar carga especial da Secretaria de Saúde Pública, atendendo ao Contrato ECT X SESP Nº 28903011-2, no dia 28/09/2001, de carga conforme abaixo especificada:

1. Motivo: O Governador do estado determinou que a SESP transportasse de imediato a quantidade de 11.000 quilos de Vacinas para as localidades de Banach, sendo:
BELÉM X BANACH: 1 1.000 quilos com m³;
OBS: Necessidade de 03 caminhões para o transporte de carga que totaliza os dados acima, onde a carga será dividida em **03 remessas de medicamentos**.

2. **PRAZO DE ENTREGA**: Os Correios devem embarcar a carga até o dia 28/09/01 as 15:00horas e entregá-los nas referidas localidades com 1 dia. Portanto a empresa a ser contratada deve atender a essas condições.

3. A empresa contratada deve carregar e descarregar por sua conta e prestar conta do serviço ao Sr. **ALAN DOUGLAS**, representante da ECT junto ao cliente.

4. Os veículos(03) a serem contratados devem ter as seguintes características:
TIPO: BAÚ ABERTO
CAPACIDADE: 10 TONELADAS(cada veículo).

5. O valor base para homologação será de até R\$ 3.281,00 tomando-se por base os preços pagos para transporte da carga FNDE.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1305
3629

Fls. 02
8A

Fls. 089
[Signature]

Considerando estas despesas, o resultado econômico deste serviço, terá uma relação de R/D 6406, ou seja para receita de R\$ 19.000,00, teremos uma despesa de no máximo R\$ 2.950,00.

Pelo exposto, solicitamos autorizar a contratação imediata a GERAD do transporte, conforme dados acima.

Atenciosamente,

[Signature]
ANDRÉ MAURÍCIO SILVA DE ARAÚJO
Subgerência de Transportes DR/Pa

Ao DR/Pa,
De Acordo Em, 28/09/2001

[Signature]
Roberto Magalhães Pereira
Gerente de Operações DR/Pa

A GERAD, *Autorizo a contratação*
Para as Devidas Providências, *dentro dos limites*
legais.
Em, 28/09/2001

[Signature]
Agostinho Andersen Trindade
Diretor Regional DR/Pa

Micro SUTRA/MD-CI
RMP/lmmb

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº -1306
3629
Doc: _____

Fls. 03
8A

Ananindeua/PA, 28 de setembro de 2001



CT/USM -- 014/2001.

Ilmo. Sr.

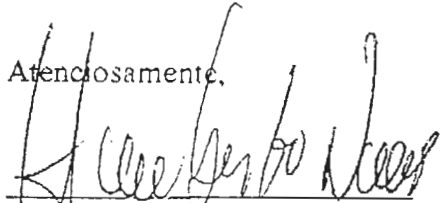
ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA

Gerente de Operações da EBCT/DR/PA/AP

Senhor Gerente,

Em atenção a carga Sespa no trecho Belém/Banach, informamos que nosso preço de frete por caminhão baú até 12 toneladas, é de R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,


U. SAMENDONÇA EXPRESS

Sua satisfação é a nossa meta 307



Fl. 04
81

REBELO JUNIOR

Transportes de Cargas Ltda

CNPJ: 03.312.913/0001-31

INSC. ESTADUAL: 492.564.578.112

13. Francisco Diogo Assis de Vasconcelos, 308 - Jd. Piratininga - Osasco/SP - Cep. 06230-010 - Fone - (0xx11) 3686 - 78 88 - Fax. 3687 - 76 25

Belém, 28 setembro de 2007

ECT
Fls. 091
[Signature]

À

GERAD - ECT / PARÁ - AMAPÁ

ATT. SR. MERCELO,

FAX: 211 - 30 53

PROPOSTA DE FRETE

ORIGEM : BELÉM

Destino	Frete R\$
BANACH	3.280,00

• Observações:

1. Valor acima citado para o transporte de um caminhão Baú com capacidade p/ 12 (doze) Toneladas.
2. Prazo de Pagamento 30 dias após a emissão do conhecimento.
3. Validade desta Proposta 30 Dias.

Cenciosamente,

Maria Neuza Coelho Rebelo
Rebello Junior Transportes de Cargas Ltda.

CLIENTE CLIENTE

Sócia-Maria Neuza Coelho Rebelo

City Cargo - Rua Quito Junqueira, 65 - Parque Ind. Paulista - Cep. 74.463-100 - Telefone: (0xx62) 297 - 19 39 - Fax: (0xx62) 297 - 82 60 - Goiânia-GO
Transregional - Rodovia Arthur Bernardes, 605 - Cep. 66.115-000 - Telefone: (0xx 91) 244 - 00 07 / 244 - 05 30 - Fax: (0xx 91) 244 - 08 376 - Belém-PA

CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1308
Doc: 3629

Processo: 177

Modalidade: Dispensa Licitação 154/2001
Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA SESPA NO TRECHO BELÉM/BANACH

Critério Julgamento: Menor Preço Ind.
Enquadramento: Art.24 -DL para outros serviços e compras (20%)
Comprador:

Item	Unid.	Qtd./Prazo Descrição	US MENDONÇA EXP Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	REBELO Qtd/Valor Unit. Marca Modelo/ Garantia	TOTAL QTD/VALOR
1-	VG	1/ 5 3158- TRANSPORTE DE CARGA ESPECIAL	/# 8.850,00	/ 9.840,00	1/ 8.850,00
		GARANTIA : PREÇO MÁXIMO:			

Fornecedor	Razão Social Validade da Cotação	Situação Motivo Itens Adjudicados	A CONTRATAR Parte Fixa	A CONTRATAR Parte Repetitiva
03.312.913/0001-31	REBELO JÚNIOR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		9.840,00 ,00	
02.332.308/0001-60	U S MENDONÇA EXPRESS LTDA - ME	1;	8.850,00	8.850,00

MÉDIA DAS COTAÇÕES			VALORES A CONTRATAR		
Fixa	Repetitiva	Total	Fixo	Repetitivo	Total
9.345,00		9.345,00	8.850,00		8.850,00

VALORES ORÇAMENTÁRIOS		Valor a Contratar Fixo	Valor a Contratar Repetitivo	Valor a Contratar - TOTAL
Atividade/Conta Orç.	01.2.01/ 002.06.17.0502	8.850,00		8.850,00

COMENTÁRIOS

AUTORIZAÇÃO

Solicitamos autorizar a emissão de Af e homologar a presente contratação, face o enquadramento legal e a existência de recursos orçamentários indicados neste mapa.

Jorge Afonso Mendes Ferreira
Supervisor de Contratação

Marcelo Gomes Pinheiro
Chefe da Seção de Contratação

Adjudico e homologo esta DL.
Paulo Dantas - GERAD/DR/PA

Doc: 3629
FIS. Nº 1309
OS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

ECT
FIS. 052
R-05
89



REF.: DL - 0154/01

Ao Sr. Gerente de Operações DR/PA

Conforme solicitação de V.Sa. estamos encaminhando para apreciação parecer técnico a respeito do valor cobrado pela proposta vencedora para execução do transporte de carga SESP (11.000 Kg) no trecho Belém/Banach em relação aos preços praticados no mercado.

Esclarecemos que a análise quanto ao valor proposto pela Empresa vencedora da Dispensa de Licitação teve como base os seguintes itens:

- Valor utilizado para o transporte de carga de alta densidade (FNDE) em trecho equivalente;
- Custo de Referência utilizado pela Empresa para o transporte rodoviário de carga.


Informamos abaixo o custo gasto para o transporte da referida carga:

- Transporte de carga de alta densidade: R\$ 2.091,60 (por viagem);
- Custo de Referência da ECT: R\$ 4.905,23 (por viagem).
- Média dos Valores: R\$ 3.498,42

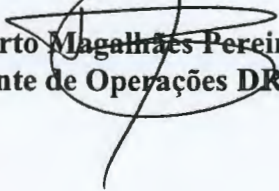
Com base na média dos valores supra mencionados o valor proposto pela Empresa vencedora está dentro da faixa central de preços, tomando como base o Transporte de Alta Densidade (FNDE) e o Custo de Referência adotado pela Empresa.

Pelo exposto, colocamos o assunto à apreciação de V.Sa. para a devida análise.

Belém-Pará, 23 de outubro de 2001.


ANDRÉ MAURÍCIO SILVA DE ARAÚJO
Subgerente de Tratamento e Transportes DR/PA

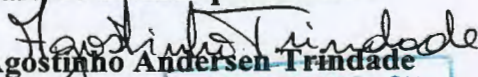
Ao DR/PA
De acordo em 23/10/2001


Roberto Magalhães Pereira
Gerente de Operações DR/PA

A GERAD

Em, 23/10/2001

Para as devidas providências


Agostinho Andersen Trindade
Diretor Regional DR/PA

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1310

3629

Doc:

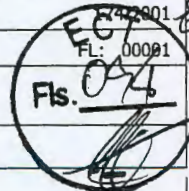
fl. 07

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DR. PARA/AMARA
GERAD PA

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO
DE MATERIAL

No.AF.:
DATA.: 03/10/2001

CNPJ/MF 34.028.316/0018-51 INSC. ESTADUAL 15.063.283-5



NOTA IMPORTANTE.: MENCIONAR O NÚMERO DESTA AF EM TODOS OS DOCUMENTOS A ELA REFERENTES

FORNECEDOR: U S MENDONÇA EXPRESS LTDA - ME FONE/CONTATO: 2356258
INSC. EST.: 152155511 CNPJ/MF.: 02.332.308/0001-60
ENDEREÇO.: RUA OLINTO MEIRA, 122 CIDADE/UF.: ANANINDEUA/PA
CEP.: 67010-210 FAX.:
BANCO.: 237-B BRADESCO S.A. AGENCIA: 1939-9 C/C.: 10147-8

ITEM	UNID	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.	QTD.	PRZ	TOTAL
1	VG	3158	TRANSPORTE DE CARGA ESPECIAL SESPA SERVIÇO DE TRANSPORTE CARGA ESPECIAL (VACINA), EM 03 CAMINHÕES BAÚ ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO ECT X SESPA Nº 28903011-2. OBJETO: ENTREGA DE 11000 KG, NO TRECHO BELÉM/BANACH.	8.850,00	1	5	8.850,00
Sub-Total -->							8.850,00

Total AF ---> 8.850,00 (Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais *****)

AZO PAGAMENTO.: Faturamento na Emissão da nota, vencimento em 5 dias após o atesto da entrega do material/prestação de serviço
A ECT não aceita títulos negociados em rede bancária. O Pagamento é efetuado através de crédito em conta corrente

EXOS.: Condições da Autorização de Fornecimento

DE ENTREGA.: O prazo de entrega está fixado em dias corridos e está indicado na coluna PRZ/QUANT desta AF

DE ENTREGA.: GERENCIA DE OPERACOES

DE PEÇO.: AV SENADOR LEMOS, 1749

DE P.O.: TELEGRAFO

DE P.O.: 66113-976 CIDADE: BELEM - PA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
01.2.01 - 002.06.17.0502	8.850,00		
03202 0208.06			
411.0702.0002.			

APROVAÇÃO:

[Signature] Marcelo Gomes Pinheiro
MATERIC. 84533773

[Signature] Paulo Antonio Dantas da Silva
MATERIC. 80110312

[Signature] Agostinho Andersen Trindade
MATERIC. 84528877

DECLARADO

DOC. GERAD *[Signature]*

REVISÃO *[Signature]*

Assistente Técnico
Mat. 8.450.596 - 6

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1311
- 3629

Doc: _____



U.S. Mendonça Express Ltda.
 CNPJ 02.332.308/0001-60 - Insc. Est.: 15.215.551-1
 Rua Olinto Meira, 122 BR 316 KM 02
 Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258
 Guanabara - Ananindeua - Pará

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas

SÉRIE C
 Nº 000945

Natureza da Prestação: TRANSPORTE

Código: 562

Local: ANANINDEUA

Data da Emissão: 02/10/2001

1.ª VIA

Remetente: EMPRESA BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS
 End.: AV. PRESIDENTE VARGAS 498
 Município: BELEM
 Insc. Est.: 15063083-5 CNPJ 34028316001851

Destinatário: EMPRESA BRAS CORREIOS TELEGRAFOS
 End.: AV. PRESIDENTE VARGAS 498
 Município: BELEM UF: PA
 Insc. Est.: 15063083-5 CNPJ 34028316001851

Consignatário:
 End.:
 Município: UF:
 Frete: Pago: A Pagar:
 Calculado até:

Redespacho: - Frete: Pago: A Pagar:
 Empresa:
 End.:
 Município: UF:
 CNPJ / CPF: Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada						Veículo				
Natureza de Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
<u>Sespa - URG</u>										

Composição do Frete										Coleta:
Frete Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS	Entrega:
						<u>8850.00</u>	<u>7.080.00</u>	<u>111</u>	<u>60360</u>	

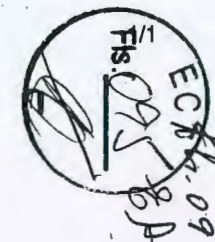
Recebimento _____ /200 _____ CARIMBO E ASSINATURA
 OBS: AG. 0124
C/C 071244-5 BASA

MIRANDA, COM. E SERVIÇOS LTDA. *Gráfica Miranda: Av. Arterial 18, nº 972 CGC 63883235/0001-99 INSC. EST. 15165071-3 TELEFAX (91) 273-2617 * Coquelro Ananindeua - Pará 20 Blocos 50x5 vias Modelo CTCR/8 Série C Nº 000.101 a 001.100 AIDF: 101708-0 PAIDF: 000.360 Selo Fiscal nº 26.612.501 a 26.613.500 Série AC. Val. de 04-05-2001 a 04-05-2003 Conforme Decreto nº 1250 de 17/04/96 - SEFA/DRFE9º Reg. Fiscal - Ananindeua - Pará

STO: 2824040-5 ANANINDEUA 05/11/01

03/10/2001

Doc: 3029
 F.S. Nº 1312
 ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS





Fls. 10
8/10

30-OUT-01 16:02 GERAD PA

TEL: 091-2113053

P: 01

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DR PARA/AMAPA GERAD PA	AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MATERIAL	No. AF.: 174/2001 DATA.: 03/10/2001 FL: 00001
CNPJ/MF	34.028.116/0018-51	INSC. ESTADUAL	15.063.283-5

NOTA IMPORTANTE.: MENCIONAR O NÚMERO DESTA AF EM TODOS OS DOCUMENTOS A ELA REFERENTES

FORNECEDOR:	U S MENDONÇA EXPRESS LTDA - ME	FONE/CONTATO:	2356258
INSC. EST.:	152155511	CNPJ/MF.:	02.332.308/0001-60
ENDEREÇO.:	RUA OLINTO METRA, 122	CIDADE/UF.:	ANANINDEUA/PA
CFP.:	67010-210	FAX.:	
BANCO.:	237-B BRADESCO S.A	AGENCIA:	1939 9
		C/C.:	10147-8

EM	UNID	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.	QTD.	PRZ	TOTAL
1	VG	3158	TRANSPORTE DE CARGA ESPECIAL SFSPA SERVIÇO DE TRANSPORTE CARGA ESPECIAL (VACINA), EM 03 CAMINHÕES BAÚ ATENDIMENTO AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO ECT X SESPA Nº 28903011-2. OBJETO: ENTREGA DE 11000 KG. NO TRECHO BELÉM/BANACH.	8.850,00	1	5	8.850,00
Sub-Total							8.850,00

8.850,00 (Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais *****)

AZO PAGAMENTO.: Faturamento na Emissão da nota, vencimento em 5 dias após o atesto da entrega do material/prestação de serviço
A ECT não aceita títulos negociados em rede bancária. O Pagamento é efetuado através de crédito em conta corrente

EXOS.: Condições da Autorização de Fornecimento

AZO DE ENTREGA.: O prazo de entrega esta fixado em dias corridos e está indicado na coluna PRZ/QUANT desta AF

LOCAL DE ENTREGA.: GERENCIA DE OPERACOES
ENDEREÇO.: AV SENADOR LEMOS, 1/49
JRRP.: TELEGRAFO
EP.: 66113-976 CIDADE: BELÉM - PA

Modalidade de Contratação:	DL No. 154/2001	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
		01-2-01 002.06.17.0502	8.850,00		

APROVAÇÃO:

Jorge
JORGES AFONSO LOBATO
MATR. 84541423

Marcos
Marcos Gomes Pinheiro
MATR. 84533773

Paulo
Paulo Antonio Dantas da Silva
MATR. 80110312

Agostinho
Agostinho Andersen Trindade
MATR. 84528877

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **1313**

3629

Doc: _____

Ananindeua/PA, 1 de novembro de 2001

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CARIMBO PADRONIZADO CNPJ
02332308/0001-60
US MENDONÇA EXPRESS LTDA ME
Rua Olinto Meira Nº 122 - BR 316 Km. 02
Guanabara - CEP 67.010-210
Ananindeua - PA.

Prezados Senhor(es),

REF.: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

S/ NOTA FISCAL Nº SÉRIE: DE
 N/ NOTA FISCAL Nº 000945 SÉRIE: C DE 02/10/2001

Em Face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos pela presente comunicar-lhe(s) que a nota fiscal em referência contém a(s) irregularidade(s) que abaixo apontamos, cuja correção solicitamos seja providenciada imediatamente.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
01	Razão Social	13	Quantidade (Produto)	25	Nome do Transportador
02	Endereço	14	Descrição dos Produtos	26	Endereço do Transportador
03	Município	15	Preço Unitário	27	Termo de Isenção do IPI
04	Estado	16	Valor do Produto	28	Termo de Isenção do ICM
05	N. Insc. CNPJ	17	Classificação Fiscal	29	Peso - Bruto/Líquido
06	N. Insc. Estadual	18	Alíquota do IPI	30	Volume - Marca/Num./Qtde.
07	Natureza da Operação	19	Valor do IPI	31	Rasuras
08	Cód. Fiscal da Operação	20	Base de Cálculo do IPI	32	
09	Via de Transporte	21	Valor Total da Nota	33	
X 10	Data de Emissão	22	Alíquota do ICM	34	
11	Data de Saída	23	Valor do ICM	35	
12	Unidade (Produto)	24	Base de Cálculo do ICM	36	

Códigos com Irregularidades	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS
10	A DATA DE EMISSÃO CORRETA É 04/10/2001.

Para evitar-se qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que a acompanha, devendo a via de V.As.(s) ficar arquivada juntamente com a nota fiscal em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos

Acusamos o recebimento da 1ª VIA

(local e data)

(carimbo e assinatura)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 13/14
Doc. 3629

(carimbo e assinatura)
U.S.Mendonça Express Ltda.
Walmir Freire Cardoso
Gerente - Administrativo

OTRETA

OFÍCIO DE REGISTRO DE TRANSPORTES

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas

SÉRIE C

Natureza da Prestação: Transporte Nº 000945

Código: 56 2ª VIA

Local: Ananindeua - Pará

Data da Emissão: 02/10/2001



U.S. Mendonça Express Ltda.

CNPJ 02.332.308/0001-60 - Insc. Est.: 15.215.551-1

Rua Olinto Meira, 122 BR 316 KM 02

Fone: 235-0941 / 235-1196 - 235-6258

Guanabara - Ananindeua - Pará

26/10/01
15063083-5

Remetente: EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRÁFOS
End.: Av. Presidente Vargas 498
Município: Belém
Insc. Est.: 15063083-5 CNPJ 34028316001851

Destinatário: EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRÁFOS
End.: Av. Presidente Vargas 498
Município: Belém UF: PA
Insc. Est.: 15063083-5 CNPJ 34028316001851

Consignatário:
End.:
Município: UF:
Frete: Pago: A Pagar:
Calculado até:

Redespacho - Frete: Pago: A Pagar:
Empresa:
End.:
Município: UF:
CNPJ / CPF: Conhecimento Nº

Mercadoria Transportada					Veículo					
Natureza de Carga	Quantidade	Espécie	Peso (Kg)	M3 em L	Nota Fiscal Nº	Valor da Mercadoria	Marca	Placa	Local	UF
SESPA - URG										

Composição do Frete								Coleta	
Frete-Peso/Valor	Frete Valor	SEC/CAT	Despacho	Pedágio	Outros	Total Prestação	Base de Cálculo	Alíquota	ICMS
						885200	70800	17%	14360

Recebimento: /200 CARIMBO E ASSINATURA

MIRANDA, COM. E SERVIÇOS LTDA. *Gráfica Miranda: Av. Arterial 18, nº 972 CGC 63883235/0001-99 INSC. EST. 15165071-3 TELEFAX (91) 273-2617 * Coqueiro Ananindeua - Pará 20 Blocos, 50x5 vias-Modelo CTCR/8 Série C Nº 000.101 a 001.100 AIDF: 101708-0 PAIDF: 000.360 Selo Fiscal nº 26.612.501 a 26.613.500 Série AC. Val. de 04-05-2001 a 04-05-2003 Conforme Decreto nº 1250 de 17/04/96 - SEFA / DRFE 9º Reg. Fiscal - Ananindeua - Pará

Doc. 3629
Fis. Nº 1315
RCS Nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

U. 08/11/01

OBS: No dia 02/10/01
02/10/01 - 5 9454



data	nº doc	Destino	Qde VOL	KG peso real	Dimensões (m)			Cub C*L*A	peso Cúbido C*L*A*300	PREÇO KG	valor comercial	AD Valorem	seguro ad valorem valor	Receita Bruta		
					C	L	A							Tarifa	Total	
																TARIFA*
28/9/01	1762/01	C.S.BANNACH	361	3.374	6,5	2,40	2,20	34,32	10296,00	0,56	5.765,76	86.265,51	1,00%	862,66	6.628,42	
28/9/01	1770/01	C.S.BANNACH	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00			1,00%	-	0,00	
28/9/01	1763/01	C.S.BANNACH	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00			1,00%	-	0,00	
28/9/01	1778/01	C.S.BANNACH	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00			1,00%	-	0,00	
28/9/01	1773/01	C.S.BANNACH	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00			0,00%	-	0,00	
28/9/01	1777/01	C.S.BANNACH	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00			1,00%	-	0,00	
28/9/01	1769/01	C.S.BANNACH	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00			1,00%	-	0,00	
28/9/01	1771/01	C.S.BANNACH	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00			1,00%	-	0,00	
28/9/01	1767/01	C.S.BANNACH	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00			1,00%	-	0,00	
28/9/01	1772/01	C.S.BANNACH	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00			1,00%	-	0,00	
28/9/01	1760/01	C.S.BANNACH	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00			1,00%	-	0,00	
28/9/01	1768/01	C.S.BANNACH	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00			1,00%	-	0,00	
28/9/01	1759/01	C.S.BANNACH	31	3.652	6,5	2,4	2,2	34,32	10296,00	0,56	5.765,76	12.832,90	1,00%	128,33	5.894,09	
28/9/01	1761/01	C.S.BANNACH	43	3.474	6,5	2,4	2,2	34,32	10296,00	0,56	5.765,76	6.320,00	1,00%	63,20	5.828,96	
			0	0	0	0	0	0	0,00	0,00			0,00%	-	0,00	
			0	0	0	0	0	0	0,00	0,00			0,00%	-	0,00	
			0	0	0	0	0	0	0,00	0,00			0,00%	-	0,00	
TOTAL DIVISÃO DE PATRIMÔNIO			435	10.500	19,50	7,20	6,60	102.960,00	30.888	30.888	0	17.297,28	105.418,41	1,00%	1.064,19	18.351,47

RECEITA

03/10/2001

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1316
Doc: 3629

ECT
FIS. 099
1/1

Fl. 15
89



CORREIOS

REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS

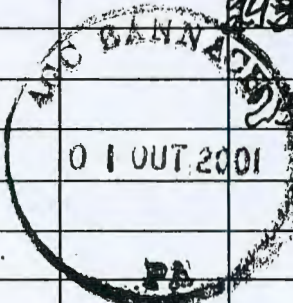
Nº DA FOLHA

MI - CORREIOS
Nº 1229
1229

CÓDIGO DA LINHA —	DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM INÍCIO: 28/9/01	EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA U.S. MENDONÇA
NÚMERO DA VIAGEM —	TÉRMINO: 01/10/01	CONDUTOR DO VEÍCULO SARAIVA
		PLACA DO VEÍCULO KOR-6078

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
	CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1 BELEM		22:30		3.474		23457		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2 BANNACH	18:30	12:00				243709		(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3 BELEM						25.282		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4								(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5								(C-5) PNEU FURADO
6								(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7								(C-7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8								(C-8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9								(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10								(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11								(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12								(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13								(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14								(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15								(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16								
17								
18								



OCORRÊNCIAS ESPECIAIS :

<input type="checkbox"/> CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()	<input type="checkbox"/> HODÔMETRO QUEBRADO	<input type="checkbox"/> APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES	<input type="checkbox"/> VIAGEM EXTRA
<input type="checkbox"/> TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()	<input type="checkbox"/> INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA	<input type="checkbox"/> BAU SEM SEGURANÇA PARA CARGA	<input type="checkbox"/> FALTA DE REDES SEPARADORAS
	<input type="checkbox"/> SEM PINTURA PATRONIZADA	<input type="checkbox"/> FALTA DE LÂMPADAS	<input type="checkbox"/> VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO



CORREIOS

REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 1318
3029

Nº DA FOLHA

CÓDIGO DA LINHA
—

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO: 28/09/05

U. S. MENDONÇA

NÚMERO DA VIAGEM
—

TÉRMINO: 01/10/05

CONDUTOR DO VEÍCULO

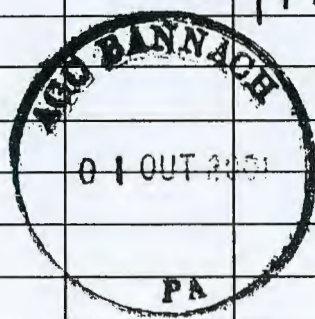
AGNARDO

PLACA DO VEÍCULO

JTS. 9010

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	BELEM	15:00	21:00		3652		117.952		(C - 1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2	BANANAL		12:00				118.869		(C - 2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	BELEM						119.785		(C - 3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C - 4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C - 5) PNEU FURADO
6									(C - 6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C - 7) S/ JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C - 8) S/ JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P - 1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P - 2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P - 3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P - 4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P - 5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P - 6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0 - 0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									



OCORRÊNCIAS ESPECIAIS :

- CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()
- HODÔMETRO QUEBRADO
- APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
- VIAGEM EXTRA
- TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()
- INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
- BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
- FALTA DE REDES SEPARADORAS
- SEM PINTURA APROPRIADA
- FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO" NA ECT
- VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO



CORREIOS

REGISTRO DE VIAGEM E OCORRÊNCIAS

Nº DA FOLHA

03/205 - C.B.A. - CORREIOS

319
3020

CÓDIGO DA LINHA
—

DATA DE EXECUÇÃO DA VIAGEM

EMPRESA EXECUTANTE DA LINHA

INÍCIO: 28/9/01

U.S. MENDONÇA

NÚMERO DA VIAGEM
—

TÉRMINO: 01/10/01

CONDUTOR DO VEÍCULO

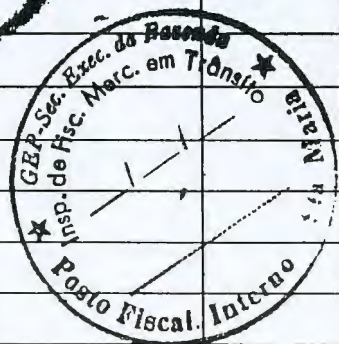
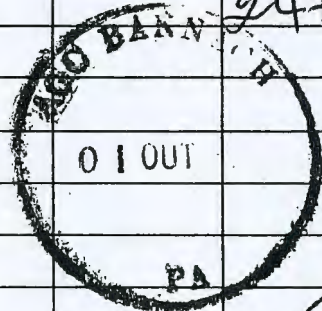
JAVI

PLACA DO VEÍCULO

JPI-6680

RELATÓRIO GLOBAL DO PERCURSO DA VIAGEM

	LOCALIDADE ATENDIDA	HORÁRIO		CÓDIGO ATRASO	PESO (kg)		HODÔMETRO	OCUPAÇÃO EM m³	CÓDIGO DE ATRASO
		CHEGADA	PARTIDA		EMBARQUE	DESEMBARQUE			
1	BELEM	16:00	22:00		3.374		246011		(C-1) PROBLEMAS NA RODOVIA
2	BANACH	18:30	12:00				246921		(C-2) PROBLEMAS CLIMÁTICOS
3	BELEM						247836		(C-3) PROBLEMAS MECÂNICOS / ELÉTRICOS
4									(C-4) CANCELAMENTO PARADA P/ ORDEM DA ECT
5									(C-5) PNEU FURADO
6									(C-6) VEÍCULO RETIDO PELA POLÍCIA
7									(C-7) SI JUSTIFICATIVA P/ TRANSPORTADORA
8									(C-8) SI JUSTIFICATIVA PELA ECT
9									(P-1) EXCESSO DE SERVIÇO
10									(P-2) EFETIVO REDUZIDO
11									(P-3) CARGA MAL ACONDICIONADA
12									(P-4) ATENDIMENTO SIMUL. A OUTRAS LINHAS
13									(P-5) AGUARDANDO CARGA / DESCARGA
14									(P-6) MANUTENÇÃO DO VEÍCULO
15									(0-0) OUTROS (ESPECIFICAR NO VERSO)
16									
17									
18									



OCORRÊNCIAS ESPECIAIS :

- CUBAGEM INFERIOR : EM m³ ()
- TONELAGEM INFERIOR : EM TON. ()
- HODÔMETRO QUEBRADO
- INFILTRAÇÃO DE ÁGUA / POEIRA
- SEM PINTUR
- PREPARONIZADA
- APRESENTAÇÃO PESSOAL FORA DOS PADRÕES
- BAÚ SEM SEGURANÇA PARA CARGA
- FALTA DA LEGENDA "A SERVIÇO"
- VIAGEM EXTRA
- FALTA DE REDES SEPARADORAS
- VEÍCULO COM PROBL. DE ILUMINAÇÃO / VISUALIZAÇÃO

ECT
Fis. 102
[Signature]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. N **1320**
Doc: **3629**



ANEXO 05

CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIOS

***(Sindicância na DR/PA - PRT/PR-
0285/01)***

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1321</u>
Doc: <u>3629</u>

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

EMPRESA: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

CGC: 63.670.145/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

Conta Corrente: 1052748; Agência: 31097; Banco: 237

EMIÇÃO	DATA PAGTO	NOTA FISCAL	VALOR BRUTO	DEDUÇÕES	VALOR LÍQUIDO	PROCESSO LICITATÓRIO
13/9/2000		4487	42.506,28			
11/10/2000	3/11/2000	4612/4613	59.605,68	5.875,78	53.729,90	DL-262/2000
6/11/2000	21/12/2000	4911/13/14	88.677,64	10.641,33	78.036,31	
22/1/2001	9/12/1913	5092	63.352,42	7.602,29	55.750,13	
22/1/2001	8/12/1913	5091	22.045,34	2.799,94	19.245,40	
21/12/2000	19/1/2001	4912	67.160,18	8.730,82	58.429,36	pago AP-86/01
12/3/2000	18/4/2000	5249/5168	17.496,72	2.195,84	15.300,88	
15/2/2001	23/4/2001	5167	61.622,37	7.733,60	53.888,77	
12/3/2001	2/5/2001	5248	62.522,35	7.846,55	54.675,80	
19/4/2001	4/7/2001	5332	111.230,29	13.347,63	97.882,66	
13/6/2001	8/8/2001	5491/5478	145.738,62	17.598,76	128.139,86	
8/6/2001	14/9/2001	5488	124.379,70	33.734,28	90.645,42	
31/5/2001	14/4/2001	5479	5.042,63		5.042,63	
31/7/2001	14/4/2001	5630	19.246,57		19.246,57	
31/7/2001	14/9/2001	5631	43.682,44		43.682,44	
31/7/2001	14/9/2001	5632	41.040,24		41.040,24	
31/7/2001	14/9/2001	5633	11.942,43		11.942,43	
31/7/2001	14/9/2001	5629	35.508,82		35.508,82	
21/8/2001		5656	55.837,42			
21/8/2001		5659	42.885,14			
21/8/2001		5657	40.107,46			
21/8/2001		5658	15.242,02			
21/8/2001		5660	14.432,23			
Total			1.191.304,99			

As Notas Fiscais acima referem-se ao período de agosto/2000 a julho/2001.

Tomadas de Preços 07/2000 e 10/2000. Revogadas por ausência de licitantes, conforme Diário Oficial de 07/07/2000.

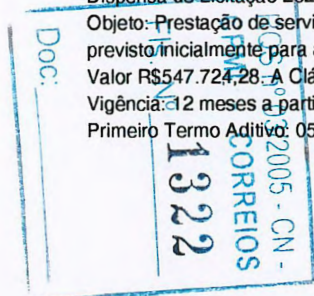
Dispensa de Licitação 262/2000: Contrato 043/00, de 02/08/00, em face de revogação das Tomadas de Preços 07 e 10/2000.

Objeto: Prestação de serviços, de mão de obra temporária para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente, previsto inicialmente para a área de processamento de dados. O processo direcionado posteriormente para contratação de pessoal da área de operação.

Valor R\$547.724,28. A Cláusula Terceira especifica: Carteiro R\$2,59 homem/hora; Operador de Transporte R\$2,48; Atendente Comercial R\$2,59 e Motorista R\$3,34.

Vigência: 12 meses a partir de 02/08/2000, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao período de 5 anos.

Primeiro Termo Aditivo: 059/2001 de 02/08/2001, prorroga a vigência do contrato 043/00 por mais um ano, 03/08/01 a 02/08/02, permanecendo inalteráveis as demais cláusulas do contrato original.



Valor das notas fiscais emitidas pela empresa no período de agosto/2000 a julho/2001 R\$1.191.304,99, superior ao valor do contrato em 117,5%.

Não foi localizado o Certificado de Registro Cadastral da empresa.

Ocorrência de pagamento a mesmo empregado referente ao mesmo período trabalhado conforme Nota Fiscal 5479, empregado Luis Cláudio Pinheiro Santos.

Ocorrência de pagamento ao empregado referente ao período de 02/02 a 30/04/2001, conforme nota fiscal 5491, op. transbordo p/ Santarém, demitido em 30/04/01.

Ocorrência de pagamento ao empregado Abel Moreira da Silva em número de dias superior ao trabalhado, conforme Nota Fiscal 5533.

Ocorrência de pagamento a empregado demitido em 30/04/01, op. transbordo p/Santarém, como sendo admitido em 02/05/01 p/ trabalho em Belém, notas fiscais 5630 e 5650.

Robson Jorge dos Santos Marques e Paulo Afonso de Oliveira, mes julho/01

Ocorrência de pagamento a empregado demitido em 30/04/01, op. transbordo p/Santarém, como sendo admitido em 02/05/01 p/ trabalho em Belém, nota fiscal 5460

Robson Jorge dos Santos Marques e Paulo Afonso de Oliveira, mes de maio/01.

Ocorrência de pagamento a empregado demitido em 30/04/01, op. transbordo p/Santarém, como sendo admitido em 02/05/01 p/ trabalho em Belém, nota fiscal 5650

Robson Jorge dos Santos Marques e Paulo Afonso de Oliveira, mes de julho/01

Inexistência de conferência criteriosa dos serviços prestados com o objetivo de proceder o atesto e pagamento das notas fiscais

Constatação conforme depoimento do gestor do contrato, da contratação da pessoal ligada ao corpo gerencial e funcional da DRS





RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

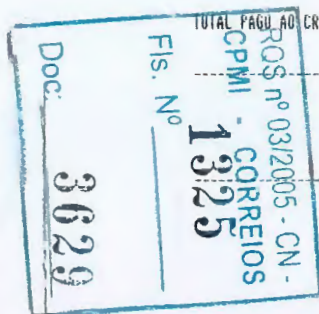
DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO DOCUMENTARIA	NO. NOTA FISCAL	DOC. PADR.	DATA VENC.	DATA PAGAR.	VALOR BRUTO	JURIS MULTA	CAUCAO GLUSA/CREB.	CREDITO TEXT	ISS TASS	SEST SERAT	RENT CORRECAO	VALOR LÍQUIDO	CPDF RETIRAO	ISS RETIRAO
20.02100-2 -EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.						BANCO-->237	AGENCIA-->31097			CONTA-->00001052798					
62.01-03913/2000	03.2.06.209.22	NF-4612/4613	61-200603/11/2000	03/11/2000	59.405,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.729,96		5.675,93
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
62.01-03913/2000	03.2.06.209.22	NF-4921/43/14	62-2002R2/12/2000	21/12/2000	80.677,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.636,31		9.754,33
						0,00	0,00	888,78	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL PAGOS NO EXERCÍCIO						140.083,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.766,27	0,00	15.630,33
						0,00	0,00	888,78	0,00	0,00	0,00	0,00			
						140.083,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.766,27	0,00	0,00
						0,00	0,00	888,78	0,00	0,00	0,00	0,00			

RDS nº 03/2005 - CN.
CPMI CORREIOS
Fls. Nº 1324
Doc 3629



RELACAO DE DOCUMENTOS PAGOS

DOCUMENTO APROPRIACAO	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA	No. NOTA FISCAL	DOC. PAGAN.	DATA VENCIM.	DATA PAGAME.	VALOR BRUTO	JUROS MULTA	CAUCAO GLOSA/CRED.	CREDITO IRRF	ISS INSS	SEST SEMAT	ICMS CORRECAD	VALOR LIQUIDO	CPF RETIDO	INSS RETIDO
28.02100.2 -EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.						BANCO-->237	AGENCIA-->31097			CONTA-->00001052748					
02.01.00164/2001	03.2.02.209.10	NF-5092	02-2813R10/02/2001	12/02/2001		63.352,42	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 633,52	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	55.750,13		6.968,77
02.01.00435/2001	03.2.02.209.10	FAT-05091	03-2814R13/03/2001	13/03/2001		22.045,34	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 220,45	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	19.245,40		2.579,49
02.01.00780/2001	01.2.02.209.10	NF-5249/5168	04-2819R18/04/2001	18/04/2001		17.496,72	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 174,97	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	15.300,88		2.020,87
02.01.00816/2001	03.2.02.209.10	NF-5167	04-2824R23/04/2001	23/04/2001		61.622,37	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 616,22	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	53.888,77		7.117,38
02.01.00968/2001	03.2.02.209.10	NF-5248	05-2802R02/05/2001	02/05/2001		62.522,35	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 625,22	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	54.675,80		7.221,33
02.01.01536/2001	03.2.02.209.10	NF-5332	07-2804R04/07/2001	04/07/2001		111.230,29	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.112,30	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	97.882,66		12.235,33
02.01.01848/2001	03.2.02.209.10	NF-5478	08-2809R08/08/2001	08/08/2001		145.738,62	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.457,39	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	128.139,86		16.141,37
02.01.02152/2001	03.2.02.209.10	DIVERSAS	09-2819R14/09/2001	14/09/2001		280.842,83	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 2.808,43	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	247.108,55		30.925,85
TOTAL PAGU AO CREDOR						764.850,94	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 7.648,50	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	671.992,05	0,00	85.210,39
						764.850,94	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 7.648,50	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	671.992,05	0,00	0,00





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E ELÉGRAFOS
De: GERAD/DR/PA Ao: DIRETOR REGIONAL CI/ SCCO/GERAD/DR/PA- 0515/2001 Ref.:

FAX Nº <small>(091) 211-3106</small> PROTOCOLO

ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO.

Belém/PA, 20 de setembro de 2001.

Solicitamos a V. S^a. autorizar a Gerência Financeira efetuar o pagamento das Notas Fiscais N^o (s): 5656; 5657; 5658; 5659 e 5660 com valores de R\$ 55.837,42; R\$ 40.107,46; R\$ 15.242,02; R\$ 42.885,14 e R\$ 14.432,23, respectivamente, somando um valor total de R\$ 168.504,27 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), referente ao Contrato n^o 042/00, cujo objeto e a prestação dos serviços de mão-de-obra Temporário para suprir a carência transitória de pessoal, referente aos serviços prestados no Mês JULHO DE 2001.

Informamos que o valor anual da contratação e de R\$ 547.724,28 e o valor mensal de R\$ 45.643,70, para tal demonstramos em anexo a evolução do quantitativo de contratação, por cargo e valores envolvidos.

Tal procedimento devera ser adotado considerando o valor mensal maior do que o contratado.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSE MENEZES VIEIRA
 RESP./ PELA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

A Gefcof
 Autorizo.

Em: ___ / ___ / ___

Agostinho Andersen Trindade
 Diretor Regional DR/PA/AP



DIAS/P
FL. 108
AC

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E ELÉGRAFOS

De: GERAD/DR/PA

Ao: DIRETOR REGIONAL

CI/ SCCO/GERAD/DR/PA- 0515/2001

Ref.:

FAX Nº (091) 211-3106

PROTOCOLO

ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO.

Belém/PA, 20 de setembro de 2001.

Solicitamos a V. S^a. autorizar a Gerência Financeira efetuar o pagamento das Notas Fiscais Nº (s): 5656; 5657; 5658; 5659 e 5660 com valores de R\$ 55.837,42; R\$ 40.107,46; R\$ 15.242,02; R\$ 42.885,14 e R\$ 14.432,23, respectivamente, somando um valor total de R\$ 168.504,27 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), referente ao Contrato nº 042/00, cujo objeto e a prestação dos serviços de mão-de-obra Temporário para suprir a carência transitória de pessoal, referente aos serviços prestados no Mês JULHO DE 2001.

Informamos que o valor anual da contratação e de R\$ 547.724,28 e o valor mensal de R\$ 45.643,70, para tal demonstramos em anexo a evolução do quantitativo de contratação, por cargo e valores envolvidos.

Tal procedimento devesa ser adotado considerando o valor mensal maior do que o contratado.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSE MENEZES VIEIRA
RESP./ PELA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

A Gefcof
Autorizo.

Em: ___ / ___ / ___

Agostinho Andersen Trindade
Diretor Regional DR/PA/AP

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1326**
Doc: **3629**

CONTRATO Nº 043/2000

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS x ECT

MESES JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO JULHO AGOSTO
CARGO

VALORES

CAPITAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CARTEIRO	15.090,44	9.612,52	9.634,16	15.065,16	2.822,00	35.508,82	40.107,46	30.302,67
TRANSBORDO	28.849,37	20.896,79	25.836,96	19.740,56	17.043,27	19.246,57	15.242,02	14.676,77
ATENDENTE	7.101,38	6.269,04	47.294,77	59.741,16	41.010,37	43.682,44	55.837,42	40.630,68
TOTAL:	51.041,19	36.778,35	82.765,89	94.546,88	60.875,64	98.437,83	111.186,90	85.610,12
INTERIOR	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CARTEIRO	3.275,94	2.970,03	11.699,39	19.591,50	28.966,10	44.485,44	46.799,76	28.687,44
TRANSBORDO	23.798,88	23.777,86	15.326,85	11.132,50	13.558,38	7.584,00	8.413,44	5.928,78
ATENDENTE			1.438,20	445,30	646,30	913,30	2.104,17	3.772,79
TOTAL:	27.074,82	26.747,89	28.464,44	31.169,30	43.170,78	52.982,74	57.317,37	38.389,01
TOTAL GERAL:	78.116,01	63.526,24	111.230,33	125.716,18	104.046,42	151.420,57	168.504,27	123.999,13

QUANTIDADES

CAPITAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CARTEIRO	34	23	22	29	53	76	66	43
TRANSBORDO	65	50	59	38	32	46	27	52
ATENDENTE	16	15	108	115	77	104	94	70
INTERIOR	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CARTEIRO	10	7	29	44	47	79	89	46
TRANSBORDO	56	46	35	25	22	25	16	11
ATENDENTE			4	1	1	2	4	7

Doc: 3629
 FIS. Nº 1327
 CPMI - CONTABILIOS

AG 104
 DINSA

DINSP
FL 110
AC

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E ELÉGRAFOS

De: GERAD/DR/PA

Ao: DIRETOR REGIONAL

CI/ SCCO/GERAD/DR/PA- 0515/2001
Ref.:

FAX Nº (091) 211-3106

PROTOCOLO

ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO.

Belém/PA, 20 de setembro de 2001.

Solicitamos a V. S^a. autorizar a Gerência Financeira efetuar o pagamento das Notas Fiscais Nº (s): 5656; 5657; 5658; 5659 e 5660 com valores de R\$ 55.837,42; R\$ 40.107,46; R\$ 15.242,02; R\$ 42.885,14 e R\$ 14.432,23, respectivamente, somando um valor total de R\$ 168.504,27 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), referente ao Contrato nº 042/00, cujo objeto e a prestação dos serviços de mão-de-obra Temporário para suprir a carência transitória de pessoal, referente aos serviços prestados no Mês JULHO DE 2001.

Informamos que o valor anual da contratação e de R\$ 547.724,28 e o valor mensal de R\$ 45.643,70, para tal demonstramos em anexo a evolução do quantitativo de contratação, por cargo e valores envolvidos.

Tal procedimento devera ser adotado considerando o valor mensal maior do que o contratado.

Atenciosamente,

ANTONIO JOSE MENEZES VIEIRA
RESP./ PELA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

A Gecof
Autorizo.
Em: ___ / ___ / ___

Agostinho Andersen Trindade
Diretor Regional DR/PA/AP

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1328
3629
Doc:

CONTRATO Nº 043/2000

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS x ECT

MESES
CARGO

JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO JULHO AGOSTO

VALORES

CAPITAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CARTEIRO	15.090,44	9.612,52	9.634,16	15.065,16	2.822,00	35.508,82	40.107,46	30.302,67
TRANSBORDO	28.849,37	20.896,79	25.836,96	19.740,56	17.043,27	19.246,57	15.242,02	14.676,77
ATENDENTE	7.101,38	6.269,04	47.294,77	59.741,16	41.010,37	43.682,44	55.837,42	40.630,68
TOTAL:	51.041,19	36.778,35	82.765,89	94.546,88	60.875,64	98.437,83	111.186,90	85.610,12
INTERIOR	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CARTEIRO	3.275,94	2.970,03	11.699,39	19.591,50	28.966,10	44.485,44	46.799,76	28.687,44
TRANSBORDO	23.798,88	23.777,86	15.326,85	11.132,50	13.558,38	7.584,00	8.413,44	5.928,78
ATENDENTE			1.438,20	445,30	646,30	913,30	2.104,17	3.772,79
TOTAL:	27.074,82	26.747,89	28.464,44	31.169,30	43.170,78	52.982,74	57.317,37	38.389,01
TOTAL GERAL:	78.116,01	63.526,24	111.230,33	125.716,18	104.046,42	151.420,57	168.504,27	123.999,13

QUANTIDADES

CAPITAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CARTEIRO	34	23	22	29	53	76	66	43
TRANSBORDO	65	50	59	38	32	46	27	52
ATENDENTE	16	15	108	115	77	104	94	70
INTERIOR	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
CARTEIRO	10	7	29	44	47	79	89	46
TRANSBORDO	56	46	35	25	22	25	16	11
ATENDENTE			4	1	1	2	4	7

Doc: 3629

FIS. Nº 1329

RAS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS



EXECUTIVA

ORÇARIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Mun: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1

Natureza da Operação: PREST. DE SERVIÇO

Condições de Pagamento: VISTA

Data da Emissão: 21/08/2001



EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA Valor-R\$	DUPLICATA Nº de Ordem	VENCIMENTO
Nº 5660	12.700,36	Nº 5660	10/09/2001

Nome do Sacado: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Endereço: AV. PRES. JARGAS, 498 - CENTRO
 Município: Belém Estado: PA
 Praça de Pagamento: Belém
 Insc. no C.G.C. (MF) Nº: A MESMA Insc. Est. Nº: PA

VALOR POR EXTENSO: 34.028.316/0018-51
 (DOZE MIL, SETECENTOS REAIS E TRINTA E SEIS)

Reconheço (emos) a validade desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei (emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em, ____/____/____
 DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR R\$

VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMP. JULHO/2001	14.432,23
SUB-TOTAL:	14.432,23
IMPOSTO DE RENDA	144,32
RENTECAO PARA SEGURIDADE SOCIAL	1.587,55

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1330

Nº 5660

VALOR DOS SERVIÇOS R\$
 IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

3629
 Doc. 14.432,23

2ª via

TOTAL DESTA NOTA R\$

721,51



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS
BASE - JULHO DE 2001
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
DIVERSOS	25,00	307,84	672	6.885,20
TOTAL	25,00			6.885,20

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	1.032,78
VALE TRANSPORTE	20,43	1.406,89
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	22,24	1.531,26
TOTAL MONTANTE "A"	57,67	3.970,93

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	1.377,04
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	137,70
FGTS	8,00	550,82
TOTAL GRUPO A	30,00	2.065,56
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	764,95
TOTAL GRUPO B	11,11	764,95
GRUPO C		
13º SALÁRIO	8,33	573,54
TOTAL GRUPO C	8,33	573,54
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	172,06
TOTAL GRUPO D	2,50	172,06
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	3.576,10

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	6.885,20
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	109,61	7.547,03
TOTAL MENSAL	209,61	14.432,23

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,48	721,61
PIS	0,65	1,36	93,81
COFINS	3,00	6,29	432,97
IRPJ	1,00	2,10	144,32
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,01	138,55
TOTAL	10,61	22,24	1.531,26





EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

PERÍODO DA MEDIÇÃO - JULHO/2001

VERBAS SALARIAIS

	NOME	FUNÇÃO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	SALÁRIO/MÊS	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF DE SALÁRIO	TOTAL
7764	1 ROMERSON JOSÉ F. DO NASCIMENTO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - AUGUSTO CORRÊA (CARTEIROS)	02/07/01	20/07/01	307,84	14	143,66		143,65
7785	1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TAILÂNDIA										
8154	1 CLEBES SILVA SOUSA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.006	E.C.T. - TAILÂNDIA (OP. TRANSBORDO)	03/07/01	03/08/01	307,84	30	307,84		307,84
7712	1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALTAMIRA							1			
7711	1 MARIA VALDEA VIANA SANTANA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.006	E.C.T. - ALTAMIRA (CARTEIRO)	18/07/01	17/08/01	307,84	30	307,84		307,84
7747	1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA N. REPARTIMENTO										
7714	1 CLAUDIONOR DOS SANTOS BARBOSA	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - REPARTIMENTO (CARTEIRO)	09/07/01	07/08/01	307,84	30	307,84		307,84
8104	1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SANTAREM										
7725	1 PAULO GOMES PAIVA JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - SANTAREM (CARTEIRO)	23/07/01	31/07/01	307,84	9	92,35		92,35
	1 IVANIL COSTA FERREIRA	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - SANTAREM (CARTEIRO)	23/07/01	31/07/01	307,84	9	92,35		92,35
	1 JOÃO JEFFERSON DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - SANTAREM (CARTEIRO)	23/07/01	31/07/01	307,84	9	92,35		92,35
7750	1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA NOVO PROGRESSO										
7749	1 PAULO MARCELO TORRES DE OLIVEIRA	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - N. PROGRESSO (CARTEIRO)	19/07/01	31/07/01	307,84	13	133,39		133,39
7770	1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MACAPÁ										
7784	1 ALESSANDRO SACRAMENTO DE LIMA	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - MACAPÁ (CARTEIRO)	27/07/01	31/07/01	307,84	5	51,31		51,31
7716	1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PORTEL										
8110	1 MANOEL ROCHA GOMES	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - PORTEL (CARTEIRO)	05/06/01	29/07/01	307,84	55	564,37		564,37
7704	1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA BREVES										
7728	1 ALEXANDRE SOARES DINIZ	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BREVES (CARTEIRO)	01/06/01	25/07/01	307,84	55	564,37		564,37
7727	1 PREST. SERVIÇO PARA OEIRAS DO PARÁ										
7726	1 MANOEL ASSUNÇÃO OLIVEIRA	CARTEIRO	200.216.001.003	E.C.T. - OEIRAS (CARTEIRO)	01/06/01	29/07/01	307,84	59	605,42		605,42
	1 PREST. SERVIÇO PARA GOIANÉSIA										
	1 ANTONIO CARLOS VIANA CARVALHO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.006	E.C.T. - GOIANÉSIA (TRANSBORDO)	06/06/01	25/07/01	307,84	50	513,06		513,06
	1 PREST. SERVIÇO PARA MARABÁ										
	1 PEDRO PAULO DO SOLZA NASCIMENTO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.006	E.C.T. - MARABÁ (TRANSBORDO)	01/06/01	29/07/01	307,84	59	605,41		605,41
	1 MARCO ANTONIO SILVA MONTEIRO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.006	E.C.T. - MARABÁ (TRANSBORDO)	01/06/01	29/07/01	307,84	59	605,41		605,41
	1 PREST. SERVIÇO PARA SANTA LUZIA DO PARÁ										
	1 EDSON DUARTE MEIRELES	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - SANTA LUZIA (CARTEIRO)	01/07/01	24/07/01	307,84	24	246,26		246,26
	1 EDSON DUARTE MEIRELES	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - SANTA LUZIA (CARTEIRO)	01/06/01	30/06/01	307,84	30	307,83		307,83
	1 EDSON DUARTE MEIRELES	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - SANTA LUZIA (CARTEIRO)	22/05/01	31/05/01	307,84	10	102,60		102,60
	1 PREST. SERVIÇO PARA SALINÓPOLIS										
	1 EMERSON ARAÚJO DIAS	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - SALINÓPOLIS (CARTEIRO)	03/07/01	07/07/01	307,84	5	51,30		51,30
	1 EMERSON ARAÚJO DIAS	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - SALINÓPOLIS (CARTEIRO)	03/07/01	07/07/01	307,84	5	51,30		51,30
	1 PREST. SERVIÇO PARA BAIÃO										
	1 NELINO VIEIRA	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - BAIÃO (CARTEIRO)	02/07/01	31/07/01	307,84	30	307,83		307,83
	1 PREST. SERVIÇO PARA CAMETÁ										
	1 JOSÉ LUIZ GUEDES PINHEIRO	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - CAMETÁ (CARTEIRO)	09/07/01	28/07/01	307,84	20	205,22		205,22
	1 PREST. SERVIÇO PARA CAPITÃO POÇO										
	1 ANA PAULA LIMA DE SOUZA	ATENDENTE	200.216.001.006	E.C.T. - CAPITÃO POÇO ATENDENTE)	02/07/01	31/07/01	307,84	30	307,83		307,83
	1 PREST. SERVIÇO PARA QUATRO BOCAS										
	1 JOSÉ DORIVALDO SANCHES	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - QUATRO BOCAS (CARTEIRO)	22/06/01	21/07/01	307,84	30	307,83		307,83
	1 PREST. SERVIÇO PARA BELÉM										
	1 IVALDO DE SOUZA RODRIGUES	TRANSB. CARGAS	200.216.001.006	E.C.T. - BELÉM (TRANSB. CARGAS)	16/07/01	17/07/01	307,84	1	10,25		10,25
	SUB-TOTAL	QUANT FUNC:	25					672			6.885,20

12 carteiros
37 ans
21 atcom

12 cart.

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1332
3629
Doc.

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTA

Inscrição Mun.: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



Natureza da Operação: **PREST. DE SERVIÇO**

Condições de Pagamento: **VISTA**

Data da Emissão: **21/08/2001**

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA Valor -R\$	DUPLICATA Nº de Ordem	VENCIMENTO
Nº 5658	13.412,98	Nº 5658	10/09/2001

Nome do Sacado: _____
 Endereço: **POSTAL EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS**
 Município: **AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO** Estado: _____
 Praça de Pagamento: _____
 Insc. no C.G.C. (M.F.) Nº: _____ Insc. Est. Nº: **PA**

VALOR POR EXTENSO: **34.028.316/0018-51** **15.063.283-51**
(TREZE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO)

Reconheço (emos) a validade desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei (emos) a EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em, ____/____/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMP. JULHO/01	15.242,02
SUB-TOTAL:	15.242,02
IMPOSTO DE RENDA	152,42
RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL	1.676,52

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº **1333**
3629
 Doc

Nº 5658

VALOR DOS SERVIÇOS R\$
IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

15.242,02

2ª via

TOTAL DESTA NOTA R\$

762,10



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

OP. TRIAG TRANSPORDO

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS

BASE - JULHO/2001

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
OP. TRIAG TRANSPORDO	27,00	307,84	706	7.244,51
TOTAL	27,00			7.244,51

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	1.086,68
VALE TRANSPORTE	21,13	1.530,93
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	22,32	1.617,18
TOTAL MONTANTE "A"	58,46	4.234,78

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	1.448,90
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	144,89
FGTS	8,00	579,56
TOTAL GRUPO A	30,00	2.173,35
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	804,87
TOTAL GRUPO B	11,11	804,87
GRUPO C		
13º SALÁRIO	8,33	603,47
TOTAL GRUPO C	8,33	603,47
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	181,04
TOTAL GRUPO D	2,50	181,04
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	3.762,73

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	7.244,51
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	110,39	7.997,51
TOTAL MENSAL	210,39	15.242,02

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,52	762,10
PIS	0,65	1,37	99,07
COFINS	3,00	6,31	457,26
IRPJ	1,00	2,10	152,42
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,02	146,32
TOTAL	10,61	22,32	1.617,18

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **1334**
3629
 Doc: _____

Período de Medição: 01/07/2001
31/07/2001

ORDEN	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / HEXTRASALTAS	TOTAL
1	14289	ADELMO DRYVE SILVA COSTA	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	09/04/2001	07/07/2001	7	71,83	0,00	71,83
2	14474	ALEXANDRE PEREIRA NUNES	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	16/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
3	14441	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA SILVA	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
4	14727	ANTONIO SILVA DE AVIZ	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	04/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
5	14762	BENEDITO CARLOS DA CUNHA	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	23/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
6	14730	CARLOS EDUARDO PEREIRA RAIOL	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	05/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
7	15758	CHINAIDER DA LUZ BRAGA	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	02/07/2001	08/07/2001	8	82,09	0,00	82,09
8	14466	CLAUDIO MELO FERREIRA	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	14/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
9	15760	EDSON NAZARENO SANTOS NOGUEIRA	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
10	14290	GERSON DOS SANTOS SANTA BRIGIDA	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	09/04/2001	07/07/2001	7	71,83	0,00	71,83
11	14473	IGLOR DE ARAUJO COSTA MACIEL	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	16/05/2001	21/07/2001	51	523,33	0,00	523,33
12	14721	IVO HUMBERTO PEREIRA CARDOSO	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	04/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
13	15797	JORGE ANTONIO SARAIVA LIMA	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
14	14442	JOSE RICARDO NAZARE BARBOSA	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
15	14724	LAERCIO PIMENTEL BANDEIRA	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	04/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
16	14723	LENILSON BEZERRA DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	04/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
17	14760	LUIZ FERNANDO SANTOS	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
18	14483	MARCO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	18/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
19	15781	NILSON JOSE MARTINS DA COSTA	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	17/07/2001		14	143,66	0,00	143,66
20	14763	NOBERTINHO VIANA DE CARVALHO	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	23/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
21	14716	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
22	14761	RAIMUNDO NONATO DA FONSECA	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
23	14292	REINALDO DE ASSIS ALVES FILHO	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	10/04/2001	08/07/2001	8	82,09	0,00	82,09
24	14715	ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
25	14411	ROSINALDO DA CONCEICAO NAHUM	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	16/04/2001	14/07/2001	14	143,66	0,00	143,66
26	14728	SIDNEY RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	04/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
27	15761	WALDEIR PINTO TRINDADE	OP.TRIAG TRANSP	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
		SUB-TOTAL	QUANT FUNC:	27				706			7.244,51

Doc. _____
ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1335
3629

FL 117
AG
DINS

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Mun.: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



PREST. DE SERVIÇO

Natureza da Operação:

Condições de Pagamento: VISTA

Data da Emissão: 21/08/2001

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor -R\$	Nº de Ordem	
Nº 5657	35.294,57	Nº 5657	10/09/2001

Nome do Sacado: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço: AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO Estado PA

Município: AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO

Praça de Pagamento: A MESMA

Insc. no C.G.C. (CNPJ) Nº: 63.670.145/0001-10 Insc. Est. Nº: 15.063.283-5

VALOR POR EXTENSO: 34.028.316/0018-51 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E

Reconheço(emos) a validade desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em, ____/____/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

1ª Via Cliente - 2ª Via Cliente - 3ª Via Cobrança - 4ª Via Cont. Iade

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMP. JULHO/01	40.107,46
SUB-TOTAL:	40.107,46
IMPOSTO DE RENDA	401,07
RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL	4.411,82
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI : CORREIOS Fls. Nº 1336 3629 Doc:	

Nº 5657

VALOR DOS SERVIÇOS R\$
IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

40.107,46
3629,05,37

2 via

TOTAL DESTA NOTA R\$



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

CARTEIROS

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS

BASE - JULHO/2001

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARTEIROS	66,00	307,84	1.880	19.291,32
TOTAL	66,00			19.291,32

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	2.893,70
VALE TRANSPORTE	18,91	3.647,32
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam. - vide demonstrativo.)	22,06	4.255,40
TOTAL MONTANTE "A"	55,97	10.796,42

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	3.858,26
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	385,83
FGTS	8,00	1.543,31
TOTAL GRUPO A	30,00	5.787,40
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	2.143,27
TOTAL GRUPO B	11,11	2.143,27
GRUPO C		
SALÁRIO	8,33	1.606,97
TOTAL GRUPO C	8,33	1.606,97
GRUPO D		
ADICIONAL DE "A" SOBRE "C"	2,50	482,09
TOTAL GRUPO D	2,50	482,09
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	10.019,72
TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	19.291,32
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	107,90	20.816,14
TOTAL MENSAL	207,90	40.107,46

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
	5,00	10,40	2.005,37
	0,65	1,35	260,70
INSS	3,00	6,24	1.203,22
	1,00	2,08	401,07
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,00	385,03
TOTAL	10,61	22,06	4.255,40





EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

Período de Medição: 01/07/2001
31/07/2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 9338
Fls. Nº
Doc: 3029

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / HEXTRAS/FALTAS	TOTAL
1	14735	ABRAAO JOSE MONTEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
2	14764	ALAN FERRAZ MARIANO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
3	14746	ALEX FRIZA DE LIMA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
4	14734	ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	11/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
5	14729	ALVARO AUGUSTO FERREIRA MORAES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	04/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
6	14467	ANDRE GOMES FORTES JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	14/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
7	14722	ANDRE LUIS SILVA DA GAMA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	04/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
8	14732	ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	06/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
9	14436	BRUNO CEZAR BENTES MAIA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
10	14747	CARLOS CESAR SAMPAIO MENDES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
11	14421	CHARLES ANDRE DA SILVA FARIAS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	23/04/2001	21/07/2001	21	215,49	0,00	215,49
12	14460	CLOVIS TEODORO MARIALVA DA SILVA ANDRADE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
13	14434	CRISTIAN JOSE MONTEIRO DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
14	14420	CRISTIANO COSTA MONTEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	23/04/2001	21/07/2001	21	215,49	0,00	215,49
15	14440	DENILSON DA COSTA SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
16	15757	DIONE EDSON MORAES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
17	14758	EDUARDO JOSE VEIGA DE CARVALHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	22/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
18	14740	ELSON BARBOSA ALHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	19/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
19	14743	ERIVALDO PINHEIRO DE LIMA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
20	15765	FERNANDO ROBERTO VASCONCELOS DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
21	14433	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
22	14745	FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO DE AMORIM	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
23	14717	GILVANDRO FERREIRA DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
24	14438	IDERALDO DA SILVA RIBEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
25	14481	JEFFERSON SILVA ALMEIDA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	17/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
26	14454	JOAO LEDILSON BRAGA SALES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
27	14439	JOAO LUIZ MORAES DOS REIS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
28	14458	JONATHA WILLIANS FERREIRA NORONHA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
29	14753	JORGE ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	22/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
30	14444	JOSE CARVALHO DE ARAUJO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
31	14453	JOSE ELPIDIO BOAVENTURA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
32	14706	JOSE RODRIGUES TORQUATO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	25/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
33	14482	JOSE ROSENILDO VIANA MORAES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	18/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
34	14726	JULIO CESAR CARVALHO PINHEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	04/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
35	15762	JULIO DA SILVA CARVALHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
36	14737	JURACY SILVA HUNGRIA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	19/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
37	15759	LENILSON FERNANDES DA COSTA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
38	14741	LUCIANO DOS PASSOS RIBEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	19/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
39	15753	LUIS ANTONIO LEAL DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	04/07/2001		27	277,06	0,00	277,06
40	14736	LUIS CARLOS SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	12/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
41	15211	LUIS FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/06/2001		30	307,84	0,00	307,84



EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1339**
Doc: **3629**

Período de Medição: 01/07/2001
31/07/2001

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL/ HEXTRAS/FALTAS	TOTAL
42	14448	MAGNER WILLIANS GEMAQUE GONCALVES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/2001	19/07/2001	19	194,97	0,00	194,97
43	14759	MARCELO MENDES LOBATO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	22/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
44	14765	MARCIO CRUZ ROCHA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
45	14418	MARCIO GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
46	14419	MARIA CONSUELO DO ROSARIO SOUSA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	23/04/2001	21/07/2001	21	215,49	0,00	215,49
47	14479	MARIVAN AMYNTHAS DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	17/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
48	14450	MAURO HENRIQUE SOUZA MONTEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
49	14748	MAURO SANTOS DO ESPIRITO SANTO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	22/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
50	14725	MAYKEL DE JESUS FLEXA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	04/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
51	14435	MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
52	14417	NEUCLAIR GAMA DAS NEVES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	26/04/2001	24/07/2001	24	246,27	0,00	246,27
53	14462	NILTON SANTOS SILVEIRA BRONZE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	03/05/2001	31/07/2001	31	318,10	0,00	318,10
54	14720	ORLANDO BATISTA DE LIMA FILHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
55	14415	ROMUNDO JORGE MENDES FERREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/04/2001	18/07/2001	18	184,70	0,00	184,70
56	14445	ROMUNDO NONATO PACIFICO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
57	14744	ROBSON GIOVANI COSTA GONCALVES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
58	14718	ROMULO MESSIAS DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
59	14733	RONALDO SANTOS DA CRUZ	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	06/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
60	14446	SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS SOARES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
61	15778	SANDRO JORGE SANTANA ROCHA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	16/07/2001		15	153,92	0,00	153,92
62	14738	SERGIO BISPO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	19/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
63	14731	SILVIO ALEX EUTROPIO FALCAO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	06/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
64	14452	VALDEREI PANTOJA ALMEIDA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
65	14470	WEVERTON MIRANDA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	15/05/2001	07/07/2001	7	71,83	0,00	71,83
66	14459	WILSON ROSAN ALCANTARA DE MENEZES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
SUB-TOTAL			QUANT FUNC.	66				186			19.291,32

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Mun.: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1

Natureza da Operação: PREST. DE SERVIÇO

Condições de Pagamento: VISTA

Data da Emissão: 21/08/2001



EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor -R\$	Nº de Ordem	
Nº 5659	37.738,92	Nº 5659	10/09/2001

Nome do Sacado: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Endereço: AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO
 Município: BELÉM Estado: PA
 Praça de Pagamento: A MESMA
 Insc. no C.G.C. (MF) Nº: 34.028.316/0018-51 Insc. Est. Nº: 15.068.283-5
 VALOR POR EXTENSO: (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E...)

Reconheço (emos) a veracidade desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei (emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em, ____/____/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR R\$

VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMP. JULHO/01

42.885,14

SUB-TOTAL:

42.885,14

IMPOSTO DE RENDA

428,85

RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL

4.717,37



Nº 5659

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

42.885,14

2ª via

TOTAL DESTA NOTA R\$

2.144,26



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

INTERIOR - DIVERSOS

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS

BASE - JULHO/2001

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARTEIROS / ATENDENTE / OP TRIAG - INTERIOR	84,00	307,84	1.951	20.019,90
TOTAL	84,00			20.019,90

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	3.002,99
VALE TRANSPORTE	24,55	4.914,01
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam. - vide demonstrativo.)	22,73	4.550,11
TOTAL MONTANTE "A"	62,27	12.467,10

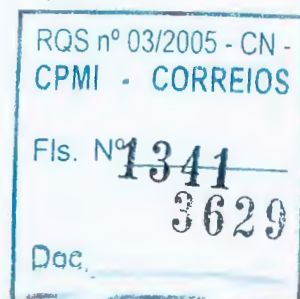
MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	4.003,98
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	400,40
FGTS	8,00	1.601,59
TOTAL GRUPO A	30,00	6.005,97
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	2.224,21
TOTAL GRUPO B	11,11	2.224,21
GRUPO C		
13º. SALÁRIO	8,33	1.667,66
TOTAL GRUPO C	8,33	1.667,66
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	500,30
TOTAL GRUPO D	2,50	500,30
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	10.398,14

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	20.019,90
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	114,21	22.865,24
TOTAL MENSAL	214,21	42.885,14

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,71	2.144,26
PIS	0,65	1,39	278,75
COFINS	3,00	6,43	1.286,55
IRPJ	1,00	2,14	428,85
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,06	411,70
TOTAL	10,61	22,73	4.550,11





EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

Periodo de Medição: 01/07/2001
31/07/2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1342
3629
Doc.

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / EXTRAS/FALTAS	TOTAL
1	14428	ALLAN WANDERSON DA SILVA SANTANA	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/2001	23/07/2001	23	236,01	0,00	236,01
2	14488	ANDRE MAURICIO SANTOS DA SILVA	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
3	14429	DARLEY ARESON MODESTO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/2001	23/07/2001	23	236,01	0,00	236,01
4	14426	DJALMA DEVES FERREIRA DEL CASTILHO	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/2001	13/07/2001	13	133,40	0,00	133,40
5	14489	GLEIK SANTOS DO NASCIMENTO	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
6	14427	JAIRO GUEDES PAULINO	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/2001	23/07/2001	23	236,01	0,00	236,01
7	14430	JOSE ARIMATEIA RODRIGUES DE JESUS	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/2001	23/07/2001	23	236,01	0,00	236,01
8	14487	MAXIMINO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
9	15214	CLEUSO DOS PRAZERES	CARTEIRO	200.216.003.003	E.C.T. TUCURUI	11/06/2001	11/07/2001	11	112,87	0,00	112,87
10	15751	ANTONIO JOAO DE BORGES CORREA	CARTEIRO	200.216.003.004	E.C.T. SALINOPOLIS	01/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
11	15786	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS REIS	ATENDENTE	200.216.003.004	E.C.T. SALINOPOLIS	10/07/2001		21	215,49	0,00	215,49
12	14783	CLEBERSON ROBERTO S. PIETRO	CARTEIRO	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	04/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
13	15796	GISELE NASCIMENTO DA SILVA	ATENDENTE	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
14	14784	JAI ME MOREIRA DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	04/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
15	15750	JONIO BRAGA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
16	14700	LUCILEIA LIMA SANTOS	OP. TRIAG TRANSP	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
17	15752	LUCIVAL COSTA DA S JUNIOR	CARTEIRO	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
18	14490	MIGUEL ANGELO SOUSA SAMPAIO	CARTEIRO	200.216.003.008	E.C.T. SOURE	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
19	14792	RUI GUILHERME DOS SANTOS MENEZES	CARTEIRO	200.216.003.009	E.C.T. BARCARENA	05/06/2001	08/07/2001	6	61,57	0,00	61,57
20	14793	NILTON LEMOS DA SILVA PINHEIRO	CARTEIRO	200.216.003.010	E.C.T. ALTAMIRA	04/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
21	15213	PLACIDO OLIVEIRA LAMEIRA	CARTEIRO	200.216.003.011	E.C.T. CAPITAO POÇO	05/06/2001	04/07/2001	4	41,05	0,00	41,05
22	15772	JOSIEL BANDEIRA ARAUJO	CARTEIRO	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
23	14456	MARIA LUIZA CARVALHO SANTOS	OP. TRIAG TRANSP	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
24	14455	MARIA IZAURA COSTA	OP. TRIAG TRANSP	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	07/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
25	14704	PAULO NETO SOARES DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
26	14797	SOFYA GOMES BARROS	ATENDENTE	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
27	15744	CAMILO CHARKER EBRAIN NETO	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	19/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
28	14495	CARLOS RIBAMAR BANDEIRA BARBOSA	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	02/05/2001	19/07/2001	19	194,97	0,00	194,97
29	14496	ELISEU DA SILVA BORGES	OP. TRIAG TRANSP	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
30	14714	EMILIA TEREZINHA VINHOTE DE SOUSA	OP. TRIAG TRANSP	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	21/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
31	14494	MANOEL SOARES DE SOUZA	OP. TRIAG TRANSP	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	02/05/2001	19/07/2001	19	194,97	0,00	194,97
32	15747	RAFAEL CAMPOS CORREIA	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	19/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
33	15745	UCELLO PEREIRA BARROS	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	19/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
34	15216	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	01/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
35	14422	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA CORNELIO	CARTEIRO	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	19/04/2001	15/07/2001	15	153,92	0,00	153,92
36	14486	MARIA LISIE SOARES	OP. TRIAG TRANSP	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
37	15790	NELSON AUGUSTO GERHARD BEZERRA	CARTEIRO	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	16/07/2001		15	153,92	0,00	153,92
38	15791	RAIMUNDO NONATO SILVA CARVALHO	CARTEIRO	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	16/07/2001		15	153,92	0,00	153,92
39	14457	AILTON GOMES DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.016	E.C.T. MONTE DOURADO	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
40	14788	JEREMIAS GOMES CARDOSO	OP. TRIAG TRANSP	200.216.003.016	E.C.T. MONTE DOURADO	11/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
41	14709	CHARLY MANOEL GOMES ANDRADE	CARTEIRO	200.216.003.018	E.C.T. CAPANEMA	01/05/2001	29/07/2001	29	297,58	0,00	297,58



EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

ROS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIO
Fls. 1343
Doc: 3629

Período de Medição: 01/07/2001
31/07/2001

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / HEXTRAS/FALTAS	TOTAL
42	14789	HAGAR GORETH LIMA DA COSTA	ATENDENTE	200.216.003.018	E.C.T. CAPANEMA	01/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
43	14485	MARIA IRANILDE RODRIGUES DE SOUZA	OP. TRIAG TRANS	200.216.003.018	E.C.T. CAPANEMA	09/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
44	15787	ELIANA GUIMARAES ROCHA	ATENDENTE	200.216.003.029	E.C.T. VISEU	16/07/2001		15	153,92	0,00	153,92
45	15788	EZEQUIAS FARIAS DA COSTA	CARTEIRO	200.216.003.030	E.C.T. BENEVIDES	04/07/2001		27	277,06	0,00	277,06
46	14410	JOSE NAZARENO ROCHA GOMES	CARTEIRO	200.216.003.030	E.C.T. BENEVIDES	04/04/2001	02/07/2001	2	20,52	0,00	20,52
47	15773	ENEIAS RODRIGUES DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.003.031	E.C.T. DOM ELIZEU	09/07/2001		22	225,75	0,00	225,75
48	15774	RAIMUNDO DE ARAUJO	CARTEIRO	200.216.003.031	E.C.T. DOM ELIZEU	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
49	14405	GILVAN MELO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.034	E.C.T. PARAUEBAS	03/04/2001	03/07/2001	3	30,78	0,00	30,78
50	14708	LUIS MARIO DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.003.034	E.C.T. PARAUEBAS	02/05/2001	30/07/2001	0	0,00	0,00	0,00
51	14491	MARCELO RENATO DA SILVA	CARTEIRO	200.216.003.034	E.C.T. PARAUEBAS	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
52	15794	MARIO RICARDO DA SILVA	CARTEIRO	200.216.003.034	E.C.T. PARAUEBAS	09/07/2001		22	225,75	0,00	225,75
53	14499	GILSON SOARES DINIZ	CARTEIRO	200.216.003.035	E.C.T JURITI SANTAREM	10/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
54	14701	ALEXANDRE MACIEL VASCONCELOS	CARTEIRO	200.216.003.037	E.C.T. TERRA SANTA SANTAREM	10/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
55	15768	IMONI MOTA BELEM	CARTEIRO	200.216.003.038	E.C.T. SANTANA DO ARAGUAIA	06/07/2001		25	256,53	0,00	256,53
56	15784	CLAUDINEY OLIVEIRA DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.039	E.C.T SAO FELIX DO XINGU	04/07/2001		27	277,06	0,00	277,06
57	15783	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ COUTINHO	ATENDENTE	200.216.003.039	E.C.T SAO FELIX DO XINGU	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
58	15770	DANIEL BISPO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.040	E.C.T CONCEICAO DO ARAGUAIA	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
59	14703	EDER COUTO MENDANHA	CARTEIRO	200.216.003.041	E.C.T. TUCUMA	07/05/2001	28/07/2001	28	287,32	0,00	287,32
60	14791	JOSEFRAN BORGES PAIVA	CARTEIRO	200.216.003.042	E.C.T. URUARA	18/06/2001	23/07/2001	23	236,01	0,00	236,01
61	14498	MARCO LEAO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.042	E.C.T. URUARA	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
62	14702	EDIMILSON REIS DA COSTA	CARTEIRO	200.216.003.043	E.C.T. OIAPOQUE	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
63	15215	JOSE MARCIO MONTEIRO	CARTEIRO	200.216.003.044	E.C.T. SAO CAETANO DE ODIVELAS	04/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
64	15780	MARLON CLAY SILVA DA COSTA	CARTEIRO	200.216.003.049	E.C.T. SANTA BARBARA	01/07/2001		30	307,84	0,00	307,84
65	14796	INACIO NETO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.050	E.C.T. TAILANDIA	06/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
66	15785	CRISTIANY OLIVEIRA NASCIMENTO	ATENDENTE	200.216.003.051	E.C.T. MEDICILANDIA	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
67	14798	PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO	CARTEIRO	200.216.004.001	E.C.T. S.P. BRAGANCA	06/06/2001	08/07/2001	6	61,57	0,00	61,57
68	14799	SERGIO DOS SANTOS ARAUJO	CARTEIRO	200.216.004.003	E.C.T. S.P. SALINAS	05/06/2001	06/07/2001	6	61,57	0,00	61,57
69	14431	JANNY MARQUES DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.004	E.C.T. S.P. CONC ARAGUAIA	11/04/2001	09/07/2001	9	92,35	0,00	92,35
70	15792	ERLANDIO DIAS CARDOSO	CARTEIRO	200.216.004.015	E.C.T. S.P. SAO G. ARAGUAIA	09/07/2001		22	225,75	0,00	225,75
71	14404	ESTEFANE DE SOUZA ARAUJO	CARTEIRO	200.216.004.015	E.C.T. S.P. SAO G. ARAGUAIA	05/04/2001	05/07/2001	5	51,31	0,00	51,31
72	15240	SIDNEY ARANHA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.022	E.C.T. S.P. SANTA IZABEL	04/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
73	14786	WELLER FARIAS DE ALMEIDA	CARTEIRO	200.216.004.022	E.C.T. S.P. SANTA IZABEL	15/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
74	15793	RUBENS DO NASCIMENTO FERREIRA	CARTEIRO	200.216.004.024	E.C.T. S.P. STO ANTONIO TAUA	05/07/2001		26	266,79	0,00	266,79
75	15748	ELIAS VENANCIO CHAVES	CARTEIRO	200.216.004.026	E.C.T. S.P. VILA DOS CABANOS	15/06/2001	18/07/2001	18	184,70	0,00	184,70
76	14795	LUIS SARGES DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.029	E.C.T. S.P. ALMERIA	05/06/2001	04/07/2001	4	41,05	0,00	41,05
77	15795	JOAO ODILSON SIQUEIRA	CARTEIRO	200.216.004.041	E.C.T. S.P. VIGIA	09/07/2001		22	225,75	0,00	225,75
78	14424	GENILSON PEREIRA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.043	E.C.T. S.P. ALENQUER	05/04/2001	04/07/2001	4	41,05	0,00	41,05
79	14785	NELSON MIRANDA DE CASTRO	CARTEIRO	200.216.004.044	E.C.T. S.P. SAO MIGUEL DO GUAMA	05/06/2001	04/07/2001	4	41,05	0,00	41,05
80	14787	MAURO ALVES QUEIROZ JUNIOR	CARTEIRO	200.216.004.045	E.C.T. S.P. XINGUARA	01/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
81	14751	GENILDO ALVES PEREIRA	CARTEIRO	200.216.004.046	E.C.T. S.P. ORIXIMINA	15/06/2001	14/07/2001	14	143,66	0,00	143,66
82	15749	VENICIUS RUI BRITO	CARTEIRO	200.216.004.049	E.C.T. S.P. CURUCA	25/06/2001	24/07/2001	24	246,27	0,00	246,27

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.



RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **1344**
 Doc: **3629**

Período de Medição: 01/07/2001
 31/07/2001

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / HEXTRAS/FALTAS	TOTAL
83	15769	DORINALDO LEITE SILVA	CARTEIRO	200.216.004.050	E.C.T. S.P. BREU BRANCO	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
84	15771	ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.004.051	E.C.T. S.P. BRASIL NOVO	09/07/2001		22	225,75	0,00	225,75
		SUB-TOTAL	QUANT PUNC:					1951			20.019,90

*13 CART
 04 ATEND*

*69 cart
 AT.
 1.1000*

*56 carteiros
 04 atmd.*

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Mun.: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



Natureza da Operação:

PREST. DE SERVIÇO

Condições de Pagamento:

VISTA

Data da Emissão:

21/08/2001

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor -R\$	Nº de Ordem	
Nº 5656	49.136.93	Nº 5656	10/09/2001

Nome do Sacado: _____
 Endereço: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Município: AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO Estado: _____
 Praça de Pagamento: BELÉM
 Insc. no C.G.C. (MF) Nº: A MESMA Insc. Est. Nº: PA
 VALOR POR EXTENSO: 34.028.316/0018-51 15.063.283-5
 QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E

Reconheço(emos) a validade desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em, ____/____/____
 DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR R\$

VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMP. JULHO/01	55.837.42
SUB-TOTAL:	55.837.42
IMPOSTO DE RENDA	558.37
RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL	6.142.12

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1345
 3629
 Doc.

Nº 5656

VALOR DOS SERVIÇOS R\$
 IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

55.837.42

2 via

TOTAL DESTA NOTA R\$

2.791.87

1ª Via Cliente - 2ª Via Cliente - 3ª Via Cobrança - 4ª Via Coligada



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

ATENDENTE

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS

BASE - JULHO/2001

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
ATENDENTE	94,00	307,84	2.608	26.761,61
TOTAL	94,00			26.761,61

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	4.014,24
VALE TRANSPORTE	19,57	5.237,50
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam. - vide demonstrativo.)	22,14	5.924,35
TAL MONTANTE "A"	56,71	15.176,09

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	5.352,32
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	535,23
FGTS	8,00	2.140,93
TOTAL GRUPO A	30,00	8.028,48
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	2.973,21
TOTAL GRUPO B	11,11	2.973,21
GRUPO C		
13º. SALÁRIO	8,33	2.229,24
TOTAL GRUPO C	8,33	2.229,24
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	668,77
TOTAL GRUPO D	2,50	668,77
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	13.899,71

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	26.761,61
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	108,65	29.075,81
TOTAL MENSAL	208,65	55.837,42

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,43	2.791,87
PIS	0,65	1,36	362,94
COFINS	3,00	6,26	1.675,12
IRPJ	1,00	2,09	558,37
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,00	536,04
TOTAL	10,61	22,14	5.924,35





EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

Período de Medição: 01/07/2001
31/07/2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1347 -
3629
Doc.

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H EXTRAS/FALTAS	TOTAL
1	15232	ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001	31/07/2001	29	297,58	0,00	297,58
2	15202	ALEXANDRE LIMA DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
3	15236	AMOM DE AQUINO BENCHIMOL	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
4	14472	ANDREZA TEIXEIRA RIBEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	16/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
5	14401	ANTONIA FRANCISCO MOTA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	17/04/2001	15/07/2001	15	153,92	0,00	153,92
6	14769	BRUNO ELISEU PINTO DA COSTA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
7	14768	CARLA FRANCO DA COSTA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
8	14484	CLAUDIA CILENE DE PAIVA MAIA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	18/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
9	15217	CLAUDIA GISELE CARVALHO BOTELHO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
10	14447	CLAUDIA MARCIA RODRIGUES FORTES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
11	15767	CLERIDES SOMBRA DE SOUSA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	16/07/2001		15	153,92	0,00	153,92
12	14464	DAYSE DE PAULA COLARES FERREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	17/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
13	14772	DEIZE CELESTE DE SOUZA AZEVEDO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
14	14770	DIANA NUNES GONCALVES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
15	14465	EDENI DO SOCORRO SOUZA LIMA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	14/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
16	14451	EDINILMA LOPES DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
17	14766	EDIVANDRO GONCALVES NUNES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
18	15234	EDMILSON LOBATO DOS SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001	31/07/2001	29	297,58	0,00	297,58
19	15204	EDNEIDA DO SOCORRO LIMA DE ANDRADE	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
20	14416	ELIANE OLIVEIRA DA CONCEICAO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	24/04/2001	22/07/2001	22	225,75	0,00	225,75
21	14298	ELIS REGINA FERREIRA DE SOUZA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	16/04/2001	14/07/2001	14	143,66	0,00	143,66
22	14779	ELISANGELA DE OLIVEIRA KOSMINSKY	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
23	15226	EMILENE DE NAZARE GOMES MONTEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001	31/07/2001	29	297,58	0,00	297,58
24	14775	EMILENE DE SOUSA FREITAS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
25	15210	ERIC LIMA WANZELLER	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	27/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
26	14778	ERICA DOS SANTOS DE PAULA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001	31/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
27	14774	ERISON BARATA GORDO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
28	14476	ERMITE FREITAS DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	16/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
29	15209	EUDES NASCIMENTO DA FONSECA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	27/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
30	15229	FABIO AUGUSTO FREITAS PEREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
31	14771	FABIOLA CARVALHO GOES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001	31/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
32	14293	FRANCE DILMA BENDELAQUE DOS ANJOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	16/04/2001	14/07/2001	14	143,66	0,00	143,66
33	15763	FRANCINETE PIRES DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001	31/07/2001	29	297,58	0,00	297,58
34	15218	GISLAYNE DE LIMA GOMES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
35	15235	GLAUBER GOMES DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
36	15205	HELIENE CRISTINA DA SILVA ALVES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	26/06/2001	31/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
37	14776	HERICKA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
38	14295	IZABEL CRISTINA SANTANA ABRÊU	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	16/04/2001	14/07/2001	14	143,66	0,00	143,66
39	15756	JACILENE PACHECO MORAES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	04/07/2001		27	277,06	0,00	277,06
40	14299	JEANE PALHETA FERREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	16/04/2001	14/07/2001	14	143,66	0,00	143,66
41	15207	JOANIZIA PINOV DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84



EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1348
Doc: 3629

Período de Medição: 01/07/2001
31/07/2001

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H EXTRAS/FALTAS	TOTAL
42	15203	JORGE DA CONCEICAO FONSECA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
43	14468	JORGE LUIZ ARGUELES DOS SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	14/05/2001	31/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
44	14781	JOSE HAROLDO GOIABEIRA ARAUJO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
45	15239	JOSE WILSON VASCONCELOS DOS SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
46	14469	JOSUE TOLOSA MEDEIROS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	14/05/2001	31/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
47	14767	KELLY DO SOCORRO CHAVES FERREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001	31/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
48	15238	LILIAN CAVALCANTE DA CUNHA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
49	15212	LORENA PONCE LEAO LIMA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	27/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
50	14463	LUCIDEA DA SILVA BASTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	14/05/2001	31/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
51	15231	LUIZ EDUARDO MONTEIRO BRITO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001	31/07/2001	29	297,58	0,00	297,58
52	15200	LUIZ RICARDO BRITO DE LIMA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	24/06/2001	31/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
53	15201	MARCIA CARNEIRO ALVES MOURINHO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
54	15227	MARCOS LEANDRO ALVES DO NASCIMENTO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
55	14480	MARIA JOSE COELHO NORONHA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	17/05/2001	31/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
56	15220	MARINEUSA DO SOCORRO LIMA NEGRAO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
57	15230	MARIO SERGIO SANTOS DA COSTA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
58	15755	MICHELLY PATRICK FERREIRA DE SOUZA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	04/07/2001		27	277,06	0,00	277,06
59	15222	MONICA FARIAS DA PAIXAO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
60	15225	OZILENE LEANDRO DOS SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
61	15206	PATRICIA LIMA BAHIA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	27/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
62	15208	PATRICIA MARIA SOARES DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
63	14773	PAULO ROBERTO DA COSTA GUIMARAES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
64	15754	RÉGINA LUCIA AMARAL BAHIA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	04/07/2001		27	277,06	0,00	277,06
65	14475	REGINALDO DA CONCEICAO NAHUM	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	16/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
66	15228	REGIS EDSON SOARES CHAGAS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
67	14471	RONISON ADRIANO DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	16/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
68	15221	ROSINALDA FARIAS DE BARROS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
69	14777	SANDRA SUELI BASTOS DA COSTA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
70	15223	SEFARA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
71	15219	SHAILA DO SOCORRO MAGNO MARUQUES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
72	15766	SILMA ARLETE PINHEIRO DA COSTA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	16/07/2001		15	153,92	0,00	153,92
73	14477	TANIA DO SOCORRO LOBAO NASCIMENTO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	17/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
74	14782	VIVIANE LIVRAMENTO DO AMARAL	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
75	14780	WELLINGTON GOMES DE MENEZES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	25/06/2001	31/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
76	15237	WILLIAMS PINTO LISBOA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/07/2001	31/07/2001	29	297,58	0,00	297,58
77	14294	ZACARIAS DE NAZARE COSTA MAGNO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	11/04/2001	09/07/2001	9	92,35	0,00	92,35
78	14756	ANA MARIA PANTOJA DA CRUZ	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
79	15224	ANDRESSA DAS NEVES MATA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58
80	14449	BRAIN GONCALVES VILHENA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
81	15777	CARLOS EDUARDO PINHEIRO MAGNO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	16/07/2001		15	153,92	0,00	153,92
82	14235	CIRIA DE NAZARE RIBEIRO LOPES	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	02/07/2001		29	297,58	0,00	297,58

Período de Medição: 01/07/2001
31/07/2001

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / HEXTRAS/FALTAS	TOTAL
83	14752	CLESIO DOS SANTOS ARAUJO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
84	15764	ENZO HENRIQUE PEREIRA MELO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	11/07/2001		20	205,23	0,00	205,23
85	14757	FRANCISCO DE BORJA DOS SANTOS PINHEIRO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
86	14749	FRANCISCO DE LIMA SENA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	01/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
87	14742	JESUS NAZARENO VILHENA MADUREIRA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
88	14437	JUCILENE MARIA DO SOCORRO PORTILHO PANTOJA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	02/05/2001	30/07/2001	30	307,84	0,00	307,84
89	14712	LUANA SILVIA BARRETO MAIA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
90	14710	MARIA MADALENA SILVA SOUSA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/05/2001		30	307,84	0,00	307,84
91	14754	RODRIGO MIRANDA DA BARRA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
92	14296	SYLVIE THEREZE LUCIMAR YOUST	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	16/04/2001	14/07/2001	14	143,66	0,00	143,66
93	14739	VIVIANNE MIRANDA MACIEL DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	18/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
94	14755	WALERIA MARIA SOUSA DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	21/06/2001		30	307,84	0,00	307,84
		SUB-TOTAL	QUANT FUNC:	94				2608			26.761,61

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Para

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Mun.: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



Natureza da Operação: **PREST. DE SERVIÇO**

Condições de Pagamento: **À VISTA**

Data da Emissão: **08/06/2001**

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor -R\$	Nº de Ordem	
Nº 5488	109.454.13	Nº 5488	29/06/2001

Nome do Sacado:

Endereço: **EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Município: **AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO** Estado

Praça de Pagamento:

Insc. no C.G.C. (MF) Nº **34.028.316/0018-51** Insc. Est. Nº **15.063.283-5**

VALOR POR EXTENSO

TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E

Reconheço(emos) a validade desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em, ____/____/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR R\$

VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMP. JUNHO/01.

124,379.70

SUB-TOTAL:

124,379.70

IMPOSTO DE RENDA

1,243.80

RENTECAO PARA SEGURIDADE SOCIAL

13,681.77

RQS nº.03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **1350**

Doc: **3629**

VENC = 08/08/01

Nº 5488

VALOR DOS SERVIÇOS R\$
IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

124,379.70

2ª via

TOTAL DESTA NOTA R\$

6,218.99

1ª Via Cliente - 2ª Via Cliente - 3ª Via Cobrança - 4ª Via Contabilidade

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS
BASE - MAIO DE 2001
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARTEIROS - ATEND. - OP. TRANSBORDO	229,00	307,84	5.728	58.725,24
TOTAL	229,00			58.725,24

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	8.808,79
VALE TRANSPORTE	22,39	13.147,69
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam - vide demonstrativo)	22,47	13.196,69
TOTAL MONTANTE "A"	59,86	35.153,16

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	11.745,05
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	1.174,50
FGTS	8,00	4.698,02
TOTAL GRUPO A	30,00	17.617,57
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	6.524,37
TOTAL GRUPO B	11,11	6.524,37
GRUPO C		
13º SALÁRIO	8,33	4.891,81
TOTAL GRUPO C	8,33	4.891,81
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	1.467,54
TOTAL GRUPO D	2,50	1.467,54
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	30.501,30

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	58.725,24
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	111,80	65.654,46
TOTAL MENSAL	211,80	124.379,70

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,59	6.218,99
PIS	0,65	1,38	808,47
COFINS	3,00	6,35	3.731,39
IRPJ	1,00	2,12	1.243,80
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,03	1.194,05
TOTAL	10,61	22,47	13.196,69

01/05/01
31/05/01

DEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DFP SAL. HEXTAS/ FALTAS	TOTAL
1	13026	ACELINO CARLOS RODRIGUES FERREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
2	13024	ANDERSON MARCELO PEREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
3	14467	ANDRE GOMES FORTES JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	14/05/01		17	174,44	0,00	174,44
4	14272	AUGUSTO LARTE COELHO NORONHA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
5	14436	BRUNO CEZAR BENTES MAIA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
6	13050	CARLOS CLEY GEMAQUE AMARO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
7	14421	CHARLES ANDRE DA SILVA FARIAS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	23/04/01		30	307,84	0,00	307,84
8	14460	CLOVIS TEODORO MAR ALVA DA SILVA ANDRADE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/05/01		23	236,01	0,00	236,01
9	14434	CRISTIAN JOSE MONTEIRO DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
10	14420	CRISTIANO COSTA MONTEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	23/04/01		30	307,84	0,00	307,84
11	14440	DENILSON DA COSTA SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
12	14433	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
13	14438	IDERALDO DA SILVA RIBEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
14	14297	IVAN MARCELO PINHEIRO WACHADO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	16/04/01		30	307,84	0,00	307,84
15	14481	JEFFERSON SILVA ALMEIDA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	17/05/01		14	143,66	0,00	143,66
16	13030	JEFFERSON SIQUEIRA ZAGALO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	05/03/01		30	307,84	0,00	307,84
17	13025	JOANIR TRINDADE PEREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/03/01	30/05/01	30	307,84	0,00	307,84
18	14454	JOAO LEDILSON BRAGA SALES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
19	14439	JOAO LUIZ MORAES DOS REIS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
20	14458	JONATHA WILLIANS FERREIRA NCRONHA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
21	13036	JORGE ALBERTO MAGALHAES E SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
22	13019	JORGE ALVES DE ARALJC	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/03/01	30/05/01	30	307,84	0,00	307,84
23	14252	JORGE PATRICK DA SILVA FERREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
24	13021	JOSE CARLOS DIAS SOARES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
* 25	14444	JOSE CARVALHO DE ARALJO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
26	14453	JOSE ELPIDIO BOAVENTURA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
27	14706	JOSE RODRIGUES TORQUATO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	25/05/01		6	61,57	0,00	61,57
28	14482	JOSE ROSENILDO VIANA MORAES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	18/05/01		13	133,40	0,00	133,40
29	13028	JOSIAS FERNANDES FAVACHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
30	14448	MAGNER WILLIANS GEMAQUE GONCALVES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
31	14418	MARCIO GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
32	13084	MARCOS HENRIQUE PEDREIRO RIBEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	21/03/01		30	307,84	0,00	307,84
33	14419	MARIA CONSUELO DO ROSARIO SOUSA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	23/04/01		30	307,84	0,00	307,84
34	14479	MARIVAN A'MYNTHAS DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	17/05/01		14	143,66	0,00	143,66
35	14450	MAURO HENRIQUE SOUZA MONTEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
36	14435	MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
37	14417	NEUCLAIR GAMA DAS NEVES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	26/04/01		30	307,84	0,00	307,84
38	14462	NILTON SANTOS SILVEIRA BRONZE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	03/05/01		28	287,32	0,00	287,32
X 39	13080	NONATO SERGIO MAGALHAES SOUSA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/03/01		30	307,84	0,00	307,84
40	13022	ODINELSON GOMES DO VALE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
41	14415	RAIMUNDO JORGE MENDES FERREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/04/01		30	307,84	0,00	307,84
42	14445	RAIMUNDO NONATO PACIFICO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
43	13029	RAIMUNDO OLIVAR ALMEIDA VIANA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84

029
1302
05
-
CN-

FL 131
AC
DINSA

01/05/01

31/05/01

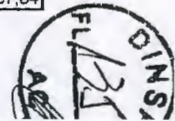
RDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF. SAL. HENTRAS FALTAS	TOTAL
44	13023	RONALDO MORAES DOS SANTOS JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
45	14446	SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS SOARES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
46	13020	SIDNEY PINHEIRO DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
47	13008	TEODORO DE SA E SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	15/02/01	15/05/01	15	153,92	0,00	153,92
48	14452	VALDEREI PANTOJA ALMEIDA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
49	14470	WEVERTON MIRANDA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	15/05/01		16	164,18	0,00	164,18
50	14459	WILSON ROSAN ALCANTARA DE MENEZES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/05/01		23	236,01	0,00	236,01
51	14289	ADELMO DRYVE SILVA COSTA	ATENDENTE	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	09/04/01		30	307,84	0,00	307,84
52	13027	ALAN DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	07/03/01		30	307,84	0,00	307,84
53	13047	ALEX BARROS REIS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
54	13075	ANDRE FERREIRA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
55	14441	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
56	13033	ANTONIO LOPES RODRIGUES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
57	13064	EDER AUGUSTO BRASIL GONCALVES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	01/04/01		30	307,84	0,00	307,84
58	13031	EDIR SOUSA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
59	13065	ELTON LUIS BRASIL GONCALVES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
60	13046	EUGENIO SIDNEY BAIA DE BRITO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	15/03/01	07/05/01	7	71,83	-51,31	20,52
61	14290	GERSON DOS SANTOS SANTA BRIGIDA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	09/04/01		30	307,84	0,00	307,84
62	13018	JASON LOPES DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
63	13035	JOSE MARIA MARTINS JUNIOR	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
64	14229	JOSE RIBAMAR QUEIROZ PEREIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	02/04/01		30	307,84	0,00	307,84
65	14227	JOSE RICARDO MELO GARCIA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	27/03/01		30	307,84	0,00	307,84
66	14442	JOSE RICARDO NAZARE BARBOSA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
67	13071	LUCIVALDO FARIAS MACHADO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
68	13074	LUIZ FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	20/03/01		30	307,84	0,00	307,84
69	13079	MARINALDO DE SANTANA BISPO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
70	13076	MARISVALDO ALVES SALDANHA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	20/03/01		30	307,84	0,00	307,84
X 71	13068	MAX LEITAO DO ESPIRITO SANTO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	16/03/01		30	307,84	0,00	307,84
72	13072	MESSIAS QUEIROZ DIAS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
73	13073	OLAVO JOSE ASSUNCAO MIRANDA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
74	14716	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
75	14223	PAULO FERNANDO DOS SANTOS PIMENTEL	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	21/03/01		30	307,84	0,00	307,84
76	13066	RAIMUNDO EDSON DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
77	13063	RAIMUNDO NAZARENO AMARAL DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
78	14292	REINALDO DE ASSIS ALVES FILHO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	10/04/01		30	307,84	0,00	307,84
79	13032	RICARDO FERREIRA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
80	13077	ROBERTO RIVELINO NUNES ALMEIDA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
81	14715	ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
82	14411	ROSINALDO DA CONCEICAO NAHUM	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	16/04/01		30	307,84	0,00	307,84
83	13037	WANDERSON JOSE LOPES DE MORAES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO	13/03/01		30	307,84	0,00	307,84
84	14474	ALEXANDRE PEREIRA NUNES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	16/05/01		15	153,92	0,00	153,92
85	14472	ANDREZA TEIXEIRA RIBEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	16/05/01		15	153,92	0,00	153,92
86	14431	ANTONIA FRANCISCO MOTA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	17/04/01		30	307,84	0,00	307,84

629

353

CORREIC

03/2005 - CN



01/05/01
31/05/01

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL - RENTRAS FALTAS	TOTAL
87	14241	AUREA CRISTINA DOS REIS CORDEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
88	14274	CARMEM LUCIA DOS SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
89	14484	CLAUDIA CILENE DE PAIVA MAIA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	18/05/01		13	133,40	0,00	133,40
90	14447	CLAUDIA MARCIA RODRIGUES FORTES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
91	14464	DAYSE DE PAULA COLARES FERREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	17/05/01		14	143,66	0,00	143,66
92	14465	EDENI DO SOCORRO SOUZA LIMA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	14/05/01		17	174,44	0,00	174,44
93	14451	EDINILMA LOPES DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
94	14221	ELAINE CRISTINA SANTOS PIMENTEL	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	21/03/01		30	307,84	0,00	307,84
95	14416	ELIANE OLIVEIRA DA CONCEICAO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	24/04/01		30	307,84	0,00	307,84
96	14298	ELIS REGINA FERREIRA DE SOUZA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	16/04/01		30	307,84	0,00	307,84
97	14284	ELISANGELA MARIA MAIA CAMPOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	02/04/01		30	307,84	0,00	307,84
98	14476	ERMITE FREITAS DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	16/05/01		15	153,92	0,00	153,92
99	14293	FRANCE DILMA BENDELAQUE DOS ANJOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	16/04/01		30	307,84	0,00	307,84
100	14283	FRANCINETE AMANCIO DE OLIVEIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	29/03/01		30	307,84	0,00	307,84
101	14271	GLEIZE MARA DA COSTA FREITAS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
102	14473	IGLOR DE ARAUJO COSTA MACIEL	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	16/05/01		15	153,92	0,00	153,92
103	14248	IVONE SANTOS DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
104	14295	IZABEL CRISTINA SANTANA ABREU	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	16/04/01		30	307,84	0,00	307,84
105	14277	JEAN CARLOS SOUZA QUEIROZ	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
* 106	14299	JEANE PALHETA FERREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	16/04/01		30	307,84	0,00	307,84
107	14250	JOCLAU BARRA LIMA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
108	14468	JORGE LUIZ ARGUELES DOS SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	14/05/01		17	174,44	0,00	174,44
109	14469	JOSUE TOLOSA MEDEIROS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	14/05/01		17	174,44	0,00	174,44
110	14228	JUCENILCE AVINTE SOUSA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	22/03/01		30	307,84	0,00	307,84
111	14270	JULIANA PRISCILA DA SILVA RIBEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
112	14256	LORENA DE MELO PEREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
113	14255	LOURIMAR GUIMARAES SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
114	14225	LUCIDALVA DA CUNHA MONTEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	21/03/01		30	307,84	0,00	307,84
115	14463	LUCIDEA DA SILVA BASTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	14/05/01		17	174,44	0,00	174,44
116	14257	MARCELO DIAS PINHEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
X 117	14215	MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	21/03/01		30	307,84	0,00	307,84
118	14280	MARCELO FIRMINO PINON DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	29/03/01		30	307,84	0,00	307,84
119	14267	MARCIA COSTA FERNANDES PALHETA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
120	14258	MARCOS ARAUJO QUEIROZ	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
* 121	14279	MARIA DO CARMO SOUZA MATOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
122	14260	MARIA IOLANDA OLIVEIRA DE CARVALHO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
123	14480	MARIA JOSE COELHO NORONHA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	17/05/01		14	143,66	0,00	143,66
124	14261	MARIA VITORIA LADISLAU CHAVES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
125	14400	MARISA PINTO DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	02/04/01		30	307,84	0,00	307,84
126	14262	MARLI PAIXAO PENA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
127	14208	MICHELLI BONFIN NASCIMENTO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	21/03/01		30	307,84	0,00	307,84
128	14276	NEDIA CRISTINA ALVES RODRIGUES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
129	14264	RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84

FS Nº
CPM
CORREIOS
1334

AC
131
DINS

01/05/01
31/05/01

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL. HENTRAS FALTAS	TOTAL
130	14475	REGINALDO DA CONCEICAO NAHUM	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	16/05/01		15	153,92	0,00	153,92
131	14432	RICARDA GABRIELA DOS ANJOS FERREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	01/04/01		30	307,84	0,00	307,84
132	14265	RITA DE CASSIA BARBOSA LEMOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
133	14471	RONISON ADRIANG DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	16/05/01		15	153,92	0,00	153,92
134	14226	SELMA RUTH DO ESPIRITO SANTO SANTA ROSA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	27/03/01		30	307,84	0,00	307,84
135	13078	SILVANE LOPES MAIA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	21/03/01		30	307,84	0,00	307,84
136	14278	SOLANGE MAYZE L MA COSTA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	29/03/01		30	307,84	0,00	307,84
137	14287	SONIA DE FATIMA MONTEIRO VARELA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	29/03/01		30	307,84	0,00	307,84
138	14477	TANIA DO SOCORRO LOBAO NASCIMENTO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	17/05/01		14	143,66	0,00	143,66
139	14288	VALDENIRA RIBEIRO DE LIMA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
140	14294	ZACARIAS DE NAZARE COSTA MAGNO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.	11/04/01		30	307,84	0,00	307,84
141	13040	ADRIANA DANTAS ROSA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		30	307,84	0,00	307,84
142	13041	ANA LUCIA OLIVEIRA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		30	307,84	0,00	307,84
143	13042	AUREA CRISTINA DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		30	307,84	0,00	307,84
144	14449	BRAIN GONCALVES VILHENA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
145	13034	CARLOS MARCELINO PIQUET LOPES	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
146	14466	CLAUDIO MELO FERREIRA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	14/05/01		17	174,44	0,00	174,44
147	13007	GISELE MAGALHAES DE OIRAS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	05/03/01		30	307,84	0,00	307,84
148	14437	JUCILENE MARIA DO SOCORRO PORTILHO PANTO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
149	13069	KATIA CILENE MAIA DE CAMPOS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		30	307,84	0,00	307,84
150	14712	LUANA SILVIA BARRETO MAIA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/05/01		9	92,35	0,00	92,35
151	14483	MARCO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	18/05/01		13	133,40	0,00	133,40
152	14710	MARIA MADALENA SILVA SOUSA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/05/01		9	92,35	0,00	92,35
153	13043	MARIANA MARTINS DOS SANTOS MONTEIRO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		30	307,84	0,00	307,84
154	13039	MARLY ADRIANA DAMASCENO RODRIGUES	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01	16/05/01	46	472,02	0,00	472,02
155	13067	NILDSON DOS SANTOS MELO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	16/03/01	08/05/01	8	82,09	0,00	82,09
156	13048	ORIENTA BOLENA DOS SANTOS DE FREITAS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	15/03/01	30/05/01	30	307,84	0,00	307,84
157	13070	PAULO SERGIO MAIA DE CAMPOS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	01/03/01	29/05/01	29	297,58	0,00	297,58
158	14296	SYLVIE THEREZE LUCIMAR YOUST	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	16/04/01		30	307,84	0,00	307,84
159	13045	TATIANA REIS DO NASCIMENTO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		30	307,84	0,00	307,84
160	14428	ALLAN WANDERSON DA SILVA SANTANA	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/01		30	307,84	0,00	307,84
161	14488	ANDRE MAURICIO SANTOS DA SILVA	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
162	14429	DARLEY ARESON MODESTO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/01		30	307,84	0,00	307,84
163	14426	DJALMA DEVES FERREIRA DEL CASTILHO	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/01		30	307,84	0,00	307,84
164	14489	GLEIK SANTOS DO NASCIMENTO	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
165	14427	JAIRO GUEDES PAJLINO	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/01		30	307,84	0,00	307,84
166	14430	JOSE ARIMATEIA RODRIGUES DE JESUS	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/01		30	307,84	0,00	307,84
167	14487	MAXIMINO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
168	13006	EDVAN MARQUES TELES	OP TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO	01/02/01	01/05/01	1	10,26	0,00	10,26
169	13005	FLAVIO SANTOS DO NASCIMENTO	OP TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO	01/02/01	01/05/01	1	10,26	0,00	10,26
170	13003	PAULO ANDRE ALVES SANTANA	OP TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO	01/02/01	01/05/01	1	10,26	0,00	10,26
171	13004	WAGNER ALEXANDRE RUY SECCO	OP TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO	01/02/01	01/05/01	1	10,26	0,00	10,26
172	13060	GLEISON FONSECA DE ARAUJO	CARTEIRO	200.216.003.004	E.C.T. SALINOPOLIS	01/03/01	29/05/01	29	297,58	0,00	297,58

13
AG
DIN

01/05/01
31/05/01

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DTF SAL. EXTRAS FALTAS	TOTAL
173	13062	LUCIANE MENDES DO NASCIMENTO	ATENDENTE	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	01/03/01	29/05/01	29	297,58	0,00	297,58
174	14700	LUCILEIA LIMA SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
175	14231	LUCINETE LIMA SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	01/03/01	01/05/01	1	10,26	0,00	10,26
176	14490	MIGUEL ANGELO SOUSA SAMPAIO	CARTEIRO	200.216.003.008	E.C.T. SOURE	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
177	11398	MUISANIEL COSTA	CARTEIRO	200.216.003.008	E.C.T. SOURE	01/02/01	01/05/01	1	10,26	0,00	10,26
178	14425	LEDA MARIA DE UCHOA ANDRADE	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.010	E.C.T. ALTAMIRA	20/04/01		30	307,84	0,00	307,84
179	13016	TATIANA SORAYA LIMA DA CRUZ	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.011	E.C.T. CAPITAO POCO	01/02/01	01/05/01	1	10,26	0,00	10,26
180	13055	ANTONIO LUIZ DA SILVA	CARTEIRO	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	01/03/01	29/05/01	29	297,58	0,00	297,58
181	14456	MARIA LUIZA CARVALHO SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
182	13000	LUCIO ALVES FEITOSA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	01/02/01	01/05/01	1	10,26	0,00	10,26
183	14455	MARIA IZAURA COSTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	07/05/01		24	246,27	0,00	246,27
184	14704	PAULO NETO SOARES DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
185	13001	RAIMUNDA MOREIRA DE ARAUJO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	01/02/01	01/05/01	1	10,26	0,00	10,26
186	14495	CARLOS RIBAMAR BANDEIRA BARBOSA	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	02/05/01		29	297,17	0,00	297,17
187	14497	EDVANEY LUIZ JATI FERNANDES	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
188	14496	ELISEU DA SILVA BORGES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
189	14714	EMILIA TEREZINHA VINHOTE DE SOUSA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	21/05/01		10	102,61	0,00	102,61
190	14492	ERALDO RIBEIRO BATISTA	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
191	14493	IRENILSON CASTRO GONCALVES	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
192	11399	LUIZ CLEY REGO CAMPOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	01/02/01	01/05/01	1	10,26	0,00	10,26
193	14494	MANOEL SOARES DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
194	14407	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	16/04/01	05/05/01	5	51,31	0,00	51,31
195	14422	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA CORNELIO	CARTEIRO	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	19/04/01		30	307,84	0,00	307,84
196	13014	MARIA ELIENE OTAVIANA DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	01/02/01	01/05/01	1	10,26	0,00	10,26
197	14486	MARIA LISIE SOARES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
198	14457	AILTON GOMES DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.016	E.C.T. MONTE DOURADO	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
199	13002	HOSANO SILVA SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.016	E.C.T. MONTE DOURADO	01/02/01	01/05/01	1	10,26	0,00	10,26
200	14709	CHARLY MANOEL G. ANDRADE	CARTEIRO	200.216.003.018	E.C.T. CAPANEMA	01/05/01		30	307,84	0,00	307,84
201	13013	MARIA DE NAZARE PINHEIRO MACHADO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.018	E.C.T. CAPANEMA	08/02/01	08/05/01	8	82,09	0,00	82,09
202	14485	MARIA IRANILDE RODRIGUES DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.018	E.C.T. CAPANEMA	09/05/01		22	225,75	0,00	225,75
203	13054	ELIELSON SANTANA	CARTEIRO	200.216.003.029	E.C.T. VISEU	01/03/01	29/05/01	29	297,58	0,00	297,58
204	14410	JOSE NAZARENO ROCHA GOMES	CARTEIRO	200.216.003.030	E.C.T. BENEVIDES	04/04/01		30	307,84	0,00	307,84
205	14412	LUIS GONZAGA MAGALHAES LIRA	CARTEIRO	200.216.003.031	E.C.T. DOM ELIZEU	02/04/01		30	307,84	0,00	307,84
206	14405	GILVAN MELO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.034	E.C.T. PARAPEBAS	03/04/01		30	307,84	0,00	307,84
207	14708	LUIS MARIO DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.003.034	E.C.T. PARAPEBAS	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
208	14491	MARCELO RENATO DA SILVA	CARTEIRO	200.216.003.034	E.C.T. PARAPEBAS	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
209	11394	ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.035	E.C.T. JURITI SANTAREM	01/02/01	01/05/01	1	10,26	0,00	10,26
210	14499	GILSON SOARES DINIZ	CARTEIRO	200.216.003.035	E.C.T. JURITI SANTAREM	10/05/01		21	215,49	0,00	215,49
211	11395	VALQUER BARBOSA FERREIRA	CARTEIRO	200.216.003.036	E.C.T. FARO SANTAREM	01/02/01	01/05/01	1	10,26	0,00	10,26
212	14701	ALEXANDRE MACIEL VASCONCELOS	CARTEIRO	200.216.003.037	E.C.T. TERRA SANTA SANTAREM	10/05/01		21	215,49	0,00	215,49
213	11396	REGINALDO RIBEIRO MACHADO	CARTEIRO	200.216.003.037	E.C.T. TERRA SANTA SANTAREM	01/02/01	01/05/01	1	10,26	0,00	10,26
214	14423	ILMAR MOTA BELEM	CARTEIRO	200.216.003.038	E.C.T. SANTANA DO ARAGUAIA	01/04/01		30	307,84	0,00	307,84
215	14413	JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.039	E.C.T. SAO FELIX DO XINGU	02/04/01		30	307,84	0,00	307,84

Fls No 136

CPM - COREOS

FL 136
DIMS

01/05/01
31/05/01

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL. H. EXTRAS FALTAS	TOTAL
216	14703	EDER COUTO MENDANHA	CARTEIRO	200.215.003.041	E.C.T. TUCUMA	07/05/01		24	246,27	0,00	246,27
217	14498	MARCO LEAO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.042	E.C.T. URUARA	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
218	14702	EDIMILSON REIS DA COSTA	CARTEIRO	200.216.003.043	E.C.T. OIAPOQUE	02/05/01		29	297,58	0,00	297,58
219	14403	PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO	CARTEIRO	200.216.004.001	E.C.T. S.P. BRAGANCA	09/04/01	08/05/01	8	82,09	0,00	82,09
220	14431	JANNY MARQUES DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.004	E.C.T. S.P. CONC. ARAGUAIA	11/04/01		30	307,84	0,00	307,84
221	14232	WALDERIR ALMEIDA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.006	E.C.T. S.P. MOJU	14/03/01		30	307,84	0,00	307,84
222	14707	CELINO MIRANDA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.009	E.C.T. S.P. OEIRAS DO PARA	21/05/01		10	102,61	0,00	102,61
223	14705	JOAO LEITE SARAIVA	CARTEIRO	200.216.004.014	E.C.T. S.P. CAPANEMA	17/05/01		14	143,66	0,00	143,66
224	14404	ESTEFANE DE SOUZA ARAUJO	CARTEIRO	200.216.004.015	E.C.T. S.P. SAC G. ARAGUAIA	05/04/01		30	307,84	0,00	307,84
225	13012	ELAINE MAGDALENA LIMA KRUGER	OP. TRIAG TRANSB	200.216.004.020	E.C.T. S.P. MEDICILANDIA	12/02/01	12/05/01	12	123,14	0,00	123,14
226	14713	BENEDITO ARGEMIRO DOS S. PEREIRA	CARTEIRO	200.216.004.036	E.C.T. S.P. BREVES	17/05/01		14	143,66	0,00	143,66
227	14406	JOSE CARLOS DE SOUZA QUEIROZ	CARTEIRO	200.216.004.040	E.C.T. S.P. NOVA TIMBOTEUA	02/04/01		30	307,84	0,00	307,84
#REF!	14409	ADEEL MOREIRA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.042	E.C.T. S.P. PORTEL	09/04/01	08/05/01	8	82,09	0,00	82,09
#REF!	14424	GENILSON PEREIRA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.043	E.C.T. S.P. ALENQUER	05/04/01		30	307,84	0,00	307,84
SUB-TOTAL			QUANT FUNC:	229				5728			58.725,24

*47 CONT
22 TRANS
01 ATEND.*

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1357**
3629
Doc:

FL 135
AC
DINSA

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Mun.: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



Natureza da Operação: **PREST. DE SERVIÇO**

Condições de Pagamento: **VISTA**

Data da Emissão: **31/05/2001**

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor -R\$	Nº de Ordem	
Nº 5479	4,437.51	Nº 5479	18/06/2001

Nome do Sacado:

Endereço: **EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Município: **AV. PRES. VARGAS, 498 - CENTRO** Estado

Praça de Pagamento:

Insc. no C.G.C. (MF) Nº **A MESMA** Insc. Est. Nº **PA**

VALOR POR EXTENSO

34.028.316/0018-51

15.063.293-5

(QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E

Reconheço(emos) ~~esta~~ **esta** DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em, ____/____/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR R\$

VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMP. ABRIL/01.

5,042.63

SUB-TOTAL:

5,042.63

IMPOSTO DE RENDA

50.43

RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL

554.69

VENC = 08/08/01

Nº 5479

VALOR DOS SERVIÇOS R\$
IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

2ª via

TOTAL DESTA NOTA R\$

RQS nº 03/2005 - CN-CPMI - CORREIOS
1338
Fis: Nº **5,042.63**
3120
252.13
Doc.

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS
BASE - ABRIL DE 2001
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARTEIRO	14,00	307,84	199	2.031,83
TOTAL	14,00			2.031,83

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	304,77
VALE TRANSPORTE	54,91	1.115,69
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	26,33	535,02
TOTAL MONTANTE "A"	96,24	1.955,49

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	406,37
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	40,64
FGTS	8,00	162,55
TOTAL GRUPO A	30,00	609,55
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	225,74
TOTAL GRUPO B	11,11	225,74
GRUPO C		
13º. SALÁRIO	8,33	169,25
TOTAL GRUPO C	8,33	169,25
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	50,78
TOTAL GRUPO D	2,50	50,78
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	1.055,31

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	2.031,83
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	148,18	3.010,80
TOTAL MENSAL	248,18	5.042,63

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	12,41	252,13
PIS	0,65	1,61	32,78
COFINS	3,00	7,45	151,28
IRPJ	1,00	2,48	50,43
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,38	48,41
TOTAL	10,61	26,33	535,02



PERÍODO DA MEDIÇÃO - MAIO / 2001

MAT	NOME	FUNÇÃO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H. EXTRAS	TOTAL
§150	NEUCILENE GAMA DAS NEVES	CARTEIRO	200.216.001.00	E.C.T. BELÉM	23/04/01	24/04/01	2	307,84	0,00	20,52
§128	ROSINALDO DA CONCEICAO NAHUM	CARTEIRO	200.216.001.00	E.C.T. BELÉM	02/04/01	15/04/01	14	307,84	0,00	143,33
§133	EDER AUGUSTO BRASIL GONÇALVES	CARTEIRO	200.216.001.00	E.C.T. BELÉM	15/03/01	31/03/01	16	307,84	0,00	154,33
§136	LUIS CLÁUDIO PIMENTEL SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.00	E.C.T. SOURE	14/03/01	21/03/01	8	307,84	0,00	82,09
§189	LUIS CLÁUDIO PIMENTEL SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.00	E.C.T. SOURE	28/01/01	31/01/01	4	307,84	0,00	41,05
§189	LUIS CLÁUDIO PIMENTEL SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.00	E.C.T. SOURE	28/01/01	31/01/01	4	307,84	0,00	41,05
§149	NILTON LEMOS DA SILVA PINHEIRO	CARTEIRO	200.216.001.00	E.C.T. ALTAMIRA	05/04/01	04/05/01	30	307,84	0,00	307,84
§153	VALDECI SANTOS FERREIRA	CARTEIRO	200.216.001.00	E.C.T. ABAETETUBA	12/03/01	23/03/01	12	307,84	0,00	123,14
§143	VALDELIN RIBEIRO DUARTE	CARTEIRO	200.216.001.00	E.C.T. SANTAREM	03/03/01	19/04/01	48	307,84	0,00	492,54
§131	WILSON DE ALMEIDA BATISTA	CARTEIRO	200.216.001.00	E.C.T. SANTAREM	07/03/01	05/04/01	30	307,84	0,00	307,84
§134	ADEMIR SOUZA NASCIMENTO	CARTEIRO	200.216.001.00	E.C.T. PRIMAVERA	27/03/01	29/03/01	3	307,84	0,00	30,78
§151	SIMONE CARVALHO DA F. CORDOVID	CARTEIRO	200.216.001.00	E.C.T. CAPANEMA	02/04/01	10/04/01	9	307,84	0,00	92,35
§151	MIGUEL ANGELO SAMPAIO	CARTEIRO	200.216.001.00	E.C.T. SOURE	28/03/01	05/04/01	9	307,84	0,00	92,35
§135	DÁRIO SILVA CARDOSO	CARTEIRO	200.216.001.00	E.C.T. ABAETETUBA	16/03/01	25/03/01	10	307,84	0,00	102,61
SUB-TOTAL		QUANT FUNC:	14				199			2.031,83

CBS: MANDA ARQUIVO EM ORDEM ALFABÉTICA

* ESTÁ REPERTIDO O LUIS CLÁUDIO

OK

1-1 CARTÃO

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Mun.: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



PREST. DE SERVIÇO

Natureza da Operação:

Condições de Pagamento: A VISTA

Data da Emissão: 31/07/2001

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor -R\$	Nº de Ordem	
Nº 5629	31.247,76	Nº 5629	15/08/2001

Nome do Sacado:

Endereço: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Município: AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO

Praça de Pagamento:

Insc. no C.G.C. (MF) Nº A MESMA

Insc. Est. Nº

PA

VALOR POR EXTENSO

34.028.316/0018-51

15.063.283-5

TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA

Reconheço(emos) a validade desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em, ____/____/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR R\$

VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMP. JUNHO/01.

35.508,82

SUB-TOTAL:

35.508,82

IMPOSTO DE RENDA

355,09

RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL

3.905,97

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1361
Doc. 3629

Nº 5629

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

35.508,82

2 via

TOTAL DESTA NOTA R\$

1.775,44

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS

BASE - JUNHO/2001

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARTEIROS	76,00	307,84	1.594	16.284,76
TOTAL	76,00			16.284,76

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	2.442,71
VALE TRANSPORTE	27,98	4.555,71
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam. - vide demonstrativo.)	23,14	3.767,49
TOTAL MONTANTE "A"	66,11	10.765,91

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	3.256,95
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	325,70
FGTS	8,00	1.302,78
TOTAL GRUPO A	30,00	4.885,43
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	1.809,24
TOTAL GRUPO B	11,11	1.809,24
GRUPO C		
13º. SALÁRIO	8,33	1.356,52
TOTAL GRUPO C	8,33	1.356,52
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	406,96
TOTAL GRUPO D	2,50	406,96
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	8.458,14

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	16.284,76
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	118,05	19.224,06
TOTAL MENSAL	218,05	35.508,82

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,90	1.775,44
PIS	0,65	1,42	230,81
COFINS	3,00	6,54	1.065,26
IRPJ	1,00	2,18	355,09
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,09	340,88
TOTAL	10,61	23,14	3.767,49



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

Período de Medição: 01/06/2001
30/06/2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1363
3629
Doc.

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H.EXTRA/FALTAS	TOTAL
1	14735	ABRAAO JOSE MONTEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/06/01		30	307,84	0,00	307,84
2	13026	ACELINO CARLOS RODRIGUES FERREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01	05/06/01	5	51,31	0,00	51,31
3	14764	ALAN FERRAZ MARIANO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
4	14746	ALEX FRIZA DE LIMA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/06/01		11	112,87	0,00	112,87
5	14734	ALEXANDRE LIMA DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	11/06/01		20	205,23	0,00	205,23
6	14729	ALVARO AUGUSTO FERREIRA MORAES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	04/06/01		27	277,06	0,00	277,06
7	13024	ANDERSON MARCELO PEREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01	05/06/01	5	51,31	0,00	51,31
8	14467	ANDRE GOMES FORTES JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	14/05/01		30	307,84	0,00	307,84
9	14722	ANDRE LUIS SILVA DA GAMA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	04/06/01		27	277,06	0,00	277,06
10	14732	ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	06/06/01		25	256,53	0,00	256,53
11	14272	AUGUSTO JARTE COELHO NORONHA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
12	14436	BRUNO CEZAR BENTES MAIA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
13	14747	CARLOS CESAR SAMPAIO MENDES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/06/01		11	112,87	0,00	112,87
14	13050	CARLOS CLEY GEMAQUE AMARO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01	05/06/01	5	51,31	0,00	51,31
15	14421	CHARLES ANDRE DA SILVA FARIAS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	23/04/01		30	307,84	0,00	307,84
16	14460	CLOVIS TEODORO MARIALVA DA SILVA ANDRADE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/05/01		30	307,84	0,00	307,84
17	14434	CRISTIAN JOSE MONTEIRO DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
18	14420	CRISTIANO COSTA MONTEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	23/04/01		30	307,84	0,00	307,84
19	14440	DENILSON DA COSTA SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
20	14758	EDUARDO JOSE VEIGA DE CARVALHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	22/06/01		9	92,35	0,00	92,35
21	14740	ELSON BARBOSA ALHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	19/08/01		12	123,14	0,00	123,14
22	14743	ERIVALDO PINHEIRO DE LIMA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/06/01		11	112,87	0,00	112,87
23	14433	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
24	14745	FRANCISCO DO ESPIRITO SANTO DE AMORIM	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/06/01		11	112,87	0,00	112,87
25	14717	GILVANDRO FERREIRA DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/06/01		30	307,84	0,00	307,84
26	14438	IDERALDO DA SILVA RIBEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
27	14297	IVAN MARCELO PINHEIRO MACHADO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	16/04/01	30/06/01	30	307,84	-71,83	236,01
28	14481	JEFFERSON SILVA ALMEIDA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	17/05/01		30	307,84	0,00	307,84
29	13030	JEFFERSON SIQUEIRA ZAGALO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	05/03/01	02/06/01	2	20,52	0,00	20,52
30	14454	JOAO LEDILSON BRAGA SALES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
31	14439	JOAO LUIZ MORAES DOS REIS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
32	14458	JONATHA WILLIAMS FERREIRA NORONHA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
33	13036	JORGE ALBERTO MAGALHAES E SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01	05/06/01	5	51,31	0,00	51,31
34	14753	JORGE ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	22/06/01		9	92,35	0,00	92,35
35	14252	JORGE PATRICK DA SILVA FERREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
36	13021	JOSE CARLOS DIAS SOARES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01	05/06/01	5	51,31	0,00	51,31
37	14444	JOSE CARVALHO DE ARAUJO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
38	14453	JOSE ELPIDIO BOAVENTURA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
39	14706	JOSE RODRIGUES TORQUATO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	25/05/01		30	307,84	0,00	307,84



EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1364
3029
Doc.

Período de Medição: 01/06/2001
30/06/2001

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL/ H.EXTRA/FALTAS	TOTAL
40	14482	JOSE ROSENILDO VIANA MORAES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	18/05/01		30	307,84	0,00	307,84
41	13028	JOSIAS FERNANDES FAVACHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01	05/06/01	5	51,31	0,00	51,31
42	14726	JULIO CESAR CARVALHO PINHEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	04/06/01		27	277,06	0,00	277,06
43	14737	JURACY SILVA HUNGRIA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	19/06/01		12	123,14	0,00	123,14
44	14741	LUCIANO DOS PASSOS RIBEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	19/06/01		12	123,14	0,00	123,14
45	14736	LUIS CARLOS SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	12/06/01		19	194,97	0,00	194,97
46	15211	LUIS FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/06/01		4	41,05	0,00	41,05
47	14448	MAGNER WILLIANS GEMAQUE GONCALVES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
48	14759	MARCELO MENDES LOBATO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	22/06/01		9	92,35	0,00	92,35
49	14765	MARCIO CRUZ ROCHA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
50	14418	MARCIO GIOVANI RODRIGUES DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
51	13084	MARCOS HENRIQUE PEDREIRO RIBEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	21/03/01	18/06/01	18	184,70	0,00	184,70
52	14419	MARIA CONSUELO DO ROSARIO SOUSA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	23/04/01		30	307,84	0,00	307,84
53	14479	MARIVAN AMYNTHAS DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	17/05/01		30	307,84	0,00	307,84
54	14450	MAURO HENRIQUE SOUZA MONTEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
55	14748	MAURO SANTOS DO ESPIRITO SANTO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	22/06/01		9	92,35	0,00	92,35
56	14725	MAYKEL DE JESUS FLEXA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	04/06/01		27	277,06	0,00	277,06
57	14435	MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
58	14417	NEUCLAIR GAMA DAS NEVES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	26/04/01		30	307,84	0,00	307,84
59	14462	NILTON SANTOS SILVEIRA BRONZE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	03/05/01		30	307,84	0,00	307,84
60	13080	NONATO SERGIO MAGALHAES SOUSA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/03/01	17/06/01	17	174,44	0,00	174,44
61	13022	ODINELSON GOMES DO VALE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01	05/06/01	5	51,31	0,00	51,31
62	14720	ORLANDO BATISTA DE LIMA FILHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/06/01		30	307,84	0,00	307,84
63	14415	RAIMUNDO JORGE MENDES FERREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/04/01		30	307,84	0,00	307,84
64	14445	RAIMUNDO NONATO PACIFICO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
65	13029	RAIMUNDO OLIVAR ALMEIDA VIANA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01	05/06/01	5	51,31	0,00	51,31
66	14744	ROBSON GIOVANI COSTA GONCALVES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/06/01		11	112,87	0,00	112,87
67	14718	ROMULO MESSIAS DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/06/01		30	307,84	0,00	307,84
68	13023	RONALDO MORAES DOS SANTOS JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01	05/06/01	5	51,31	0,00	51,31
69	14733	RONALDO SANTOS DA CRUZ	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	06/06/01		25	256,53	0,00	256,53
70	14446	SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS SOARES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
71	14738	SERGIO BISPO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	19/06/01		12	123,14	0,00	123,14
72	13020	SIDNEY PINHEIRO DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01	05/06/01	5	51,31	0,00	51,31
73	14731	SILVIO ALEX EUTROPIO FALCAO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	06/06/01		25	256,53	0,00	256,53
74	14452	VALDEREI PANTOJA ALMEIDA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
75	14470	WEVERTON MIRANDA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	15/05/01		30	307,84	0,00	307,84
76	14459	WILSON ROSAN ALCANTARA DE MENEZES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/05/01		30	307,84	0,00	307,84
		SUB-TOTAL	QUANT FUNC:		76			1594			16.284,76

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTA

Inscrição Mun.: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



Natureza da Operação: **PREST. DE SERVIÇO**

Condições de Pagamento: **À VISTA**

Data da Emissão: **31/07/2001**

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor -R\$	Nº de Ordem	
Nº 5632	36.115.41	Nº 5632	15/08/2001

Nome do Sacado:

Endereço: **EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Município: **AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO** Estado

Praça de Pagamento:

Insc. no C.G.C. (MF) Nº **A MESMA** Insc. Est. Nº **PA**

VALOR POR EXTENSO

34.028.316/0018-51

15.063.283-5

TRINTA E SEIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E QUARENTA E UM

Reconheço (emos) a validade desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei (emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em, / /
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR R\$

VALOR REF. PREST. SERV. MAD-DE-OBRA TEMP. JUNHO/01.

41.040.24

SUB-TOTAL:

41.040.24

IMPOSTO DE RENDA

410.40

RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL

4.514.43

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **1365**

Doc: **3629**

Nº 5632

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

41.040.24

2ª via

TOTAL DESTA NOTA R\$

2.052.01



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

INTERIOR - DIVERSOS

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS

BASE - JUNHO/2001

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARTEROS / ATENDENTE / OP TRIAG - INTERIOR	77,00	307,84	1.882	19.311,83
TOTAL	77,00			19.311,83

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	2.896,77
VALE TRANSPORTE	23,03	4.446,89
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	22,55	4.354,37
TOTAL MONTANTE "A"	60,57	11.698,03

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	3.862,37
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	386,24
FGTS	8,00	1.544,95
TOTAL GRUPO A	30,00	5.793,55
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	2.145,54
TOTAL GRUPO B	11,11	2.145,54
GRUPO C		
13º SALÁRIO	8,33	1.608,68
TOTAL GRUPO C	8,33	1.608,68
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	482,60
TOTAL GRUPO D	2,50	482,60
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	10.030,37

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	19.311,83
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	112,51	21.728,41
TOTAL MENSAL	212,51	41.040,24

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,63	2.052,01
PIS	0,65	1,38	266,76
COFINS	3,00	6,38	1.231,21
IRPJ	1,00	2,13	410,40
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,04	393,99
TOTAL	10,61	22,55	4.354,37



Periodo de Medição: 01/06/2001
30/06/2001

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H. EXTRAS/FALTAS	TOTAL
40	14486	MARIA LISIE SOARES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
41	14457	ALTON GOMES DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.016	E.C.T. MONTE DOURADO	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
42	14788	JEREMIAS GOMES CARDOSO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.016	E.C.T. MONTE DOURADO	11/06/01		20	205,23	0,00	205,23
43	14709	CHARLY MANOEL GOMES ANDRADE	CARTEIRO	200.216.003.018	E.C.T. CAPANEMA	01/05/01		30	307,84	0,00	307,84
44	14789	HAGAR GORETH LIMA DA COSTA	ATENDENTE	200.216.003.018	E.C.T. CAPANEMA	01/06/01		30	307,84	0,00	307,84
45	14485	MARIA IRANILDE RODRIGUES DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.018	E.C.T. CAPANEMA	09/05/01		30	307,84	0,00	307,84
46	14410	JOSE NAZARENO ROCHA GOMES	CARTEIRO	200.216.003.030	E.C.T. BENEVIDES	04/04/01		30	307,84	0,00	307,84
47	14412	LUIS GONZAGA MAGALHAES LIRA	CARTEIRO	200.216.003.031	E.C.T. DOM ELIZEU	02/04/01	30/06/01	30	307,84	0,00	307,84
48	14405	GILVAN MELO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.034	E.C.T. PARAUEBAS	03/04/01		30	307,84	0,00	307,84
49	14708	LUIS MARIO DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.003.034	E.C.T. PARAUEBAS	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
50	14491	MARCELO RENATO DA SILVA	CARTEIRO	200.216.003.034	E.C.T. PARAUEBAS	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
51	14499	GILSON SOARES DINIZ	CARTEIRO	200.216.003.035	E.C.T. JURITI SANTAREM	10/05/01		30	307,84	0,00	307,84
52	14701	ALEXANDRE MACIEL VASCONCELOS	CARTEIRO	200.216.003.037	E.C.T. TERRA SANTA SANTAREM	10/05/01		30	307,84	0,00	307,84
53	14423	ILMAR MOTA BELEM	CARTEIRO	200.216.003.038	E.C.T. SANTANA DO ARAGUAIA	01/04/01	29/06/01	29	297,58	0,00	297,58
54	14413	JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.039	E.C.T. SAO FELIX DO XINGU	02/04/01	30/06/01	30	307,84	0,00	307,84
55	14703	EDER COUTO MENDANHA	CARTEIRO	200.216.003.041	E.C.T. TUCUMA	07/05/01		30	307,84	0,00	307,84
56	14791	JOSEFRAN BORGES PAIVA	CARTEIRO	200.216.003.042	E.C.T. URUARA	18/06/01		13	133,40	0,00	133,40
57	14498	MARCO LEAO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.042	E.C.T. URUARA	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
58	14702	EDMILSON REIS DA COSTA	CARTEIRO	200.216.003.043	E.C.T. OIAPOQUE	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
59	15215	JOSE MARCIO MONTEIRO	CARTEIRO	200.216.003.044	E.C.T. SAO CAETANO DE ODVE	04/06/01		27	277,06	0,00	277,06
60	14796	INACIO NETO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.050	E.C.T. TAILANDIA	06/06/01		25	256,53	0,00	256,53
61	14798	PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO	CARTEIRO	200.216.004.001	E.C.T. S.P. BRAGANCA	06/06/01		25	256,53	0,00	256,53
62	14799	SERGIO DOS SANTOS ARAUJO	CARTEIRO	200.216.004.003	E.C.T. S.P. SALINAS	05/06/01		26	266,79	0,00	266,79
63	14431	JANNY MARQUES DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.004	E.C.T. S.P. CONC.ARAGUAIA	11/04/01		30	307,84	0,00	307,84
64	14232	WALDERIR ALMEIDA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.006	E.C.T. S.P. MOJU	14/03/01	11/06/01	11	112,87	0,00	112,87
65	14750	LUIS AUGUSTO VASCONCELOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.007	E.C.T. S.P. SOURE	11/06/01	30/06/01	20	205,23	0,00	205,23
66	14707	CELINO MIRANDA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.009	E.C.T. S.P. OEIRAS DO PARA	21/05/01	19/06/01	19	194,97	0,00	194,97
67	14705	JOAO LEITE SARAIVA	CARTEIRO	200.216.004.014	E.C.T. S.P. CAPANEMA	17/05/01	17/06/01	17	174,44	0,00	174,44
68	14404	ESTEFANE DE SOUZA ARAUJO	CARTEIRO	200.216.004.015	E.C.T. S.P. SAO G. ARAGUAIA	05/04/01		30	307,84	0,00	307,84
69	15240	SIDNEY ARANHA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.022	E.C.T. S.P. SANTA IZABEL	04/06/01		27	277,06	0,00	277,06
70	14786	WELLER FARIAS DE ALMEIDA	CARTEIRO	200.216.004.022	E.C.T. S.P. SANTA IZABEL	15/06/01		16	164,18	0,00	164,18
71	15748	ELIAS VENANCIO CHAVES	CARTEIRO	200.216.004.026	E.C.T. S.P. VILA DOS CABANOS	15/06/01		16	164,18	0,00	164,18
72	14795	LUIS SARGES DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.029	E.C.T. S.P. ALMERIM	05/06/01		26	266,79	0,00	266,79
73	14713	BENEDITO ARGEMIRO DOS S. PEREIRA	CARTEIRO	200.216.004.036	E.C.T. S.P. BREVES	17/05/01	01/06/01	1	10,26	0,00	10,26
74	14424	GENILSON PEREIRA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.043	E.C.T. S.P. ALENQUER	05/04/01		30	307,84	0,00	307,84
75	14787	MAURO ALVES QUEIROZ JUNIOR	CARTEIRO	200.216.004.045	E.C.T. S.P. XINGUARA	01/06/01		30	307,84	0,00	307,84
76	14751	GENILDO ALVES PEREIRA	CARTEIRO	200.216.004.046	E.C.T. S.P. ORIXIMINA	15/06/01		16	164,18	0,00	164,18
77	15749	VENICIUS RUI BRITO	CARTEIRO	200.216.004.049	E.C.T. S.P. CURUCA	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
		SUB-TOTAL	QUANT FUNC:	77				1882			19.311,83

2 + ...
13

cont.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. **1368**
3629
Doc: _____

Periodo de Medição: 01/06/2001
30/06/2001

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H.EXTRA/FALTAS	TOTAL
1	14428	ALLAN WANDERSON DA SILVA SANTANA	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/01	23/07	30	307,84	0,00	307,84
2	14488	ANDRE MAURICIO SANTOS DA SILVA	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	02/05/01	21/07	30	307,84	0,00	307,84
3	14429	DARLEY ARESON MODESTO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/01	23/07	30	307,84	0,00	307,84
4	14426	DJALMA DEVES FERREIRA DEL CASTILHO	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/01	23/07	30	307,84	0,00	307,84
5	14489	GLEIK SANTOS DO NASCIMENTO	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	02/05/01	21/07	30	307,84	0,00	307,84
6	14427	JAIRO GUEDES PAULINO	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/01	21/07	30	307,84	0,00	307,84
7	14430	JOSE ARIMATEIA RODRIGUES DE JESUS	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/01	23/07	30	307,84	0,00	307,84
8	14487	MAXIMINO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	02/05/01	20/07	30	307,84	0,00	307,84
9	15214	CLEUSO DOS PRAZERES	CARTEIRO	200.216.003.003	E.C.T. TUCURUI	11/06/01	11/07	20	205,23	0,00	205,23
10	15751	ANTONIO JOAO DE B CORREA	CARTEIRO	200.216.003.004	E.C.T. SALINOPOLIS	01/06/01		30	307,84	0,00	307,84
11	14783	CLEBERSON ROBERTO S. PIETRO	CARTEIRO	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	04/06/01		27	277,06	0,00	277,06
12	14784	JAIME MOREIRA DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	04/06/01		27	277,06	0,00	277,06
13	15750	JONIO BRAGA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	25/06/01	24/07	6	61,57	0,00	61,57
14	14700	LUCILEIA LIMA SANTOS	OP. TRIAG TRANSB	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	02/05/01	01/07	30	307,84	0,00	307,84
15	15752	LUCIVAL COSTA DA S JUNIOR	CARTEIRO	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	25/06/01	24/07	6	61,57	0,00	61,57
16	14490	MIGUEL ANGELO SOUSA SAMPAIO	CARTEIRO	200.216.003.008	E.C.T. SOURE	02/05/01	30/07	30	307,84	0,00	307,84
17	14792	RUI GUILHERME DOS SANTOS MENEZES	CARTEIRO	200.216.003.009	E.C.T. BARCARENA	05/06/01	06/07	26	266,79	0,00	266,79
18	14425	LEDA MARIA DE UCHOA ANDRADE	OP. TRIAG TRANSB	200.216.003.010	E.C.T. ALTAMIRA	20/04/01	18/06/01	18	184,70	0,00	184,70
19	14793	NILTON LEMOS DA SILVA PINHEIRO	CARTEIRO	200.216.003.010	E.C.T. ALTAMIRA	04/06/01		27	277,06	0,00	277,06
20	15213	PLACIDO OLIVEIRA LAMEIRA	CARTEIRO	200.216.003.011	E.C.T. CAPITAO POCO	05/06/01	06/07	26	266,79	0,00	266,79
21	14456	MARIA LUIZA CARVALHO SANTOS	OP. TRIAG TRANSB	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
22	14455	MARIA IZAURA COSTA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	07/05/01		30	307,84	0,00	307,84
23	14704	PAULO NETO SOARES DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	02/05/01	31/07	30	307,84	0,00	307,84
24	15746	ALEXANDRE MENEZES DA TRINDADE	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	20/06/01	30/06/01	11	112,87	0,00	112,87
25	15744	CAMILO CHARKER EBRAIN NETO	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	19/06/01	19/07	12	123,14	0,00	123,14
26	14495	CARLOS RIBAMAR BANDEIRA BARBOSA	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	02/05/01	19/07	30	307,84	0,00	307,84
27	14497	EDVANEY LUIZ JATI FERNANDES	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	19/06	02/05/01	30	307,84	0,00	307,84
28	14496	ELISEU DA SILVA BORGES	OP. TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	19/06	02/05/01	30	307,84	0,00	307,84
29	14714	EMILIA TEREZINHA VINHOTE DE SOUSA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	21/05/01	19/06	30	307,84	0,00	307,84
30	14492	ERALDO RIBEIRO BATISTA	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	19/06	02/05/01	30	307,84	0,00	307,84
31	15742	GILBERTO DE SOUZA PEREIRA	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	06/07	20/06/01	11	112,87	0,00	112,87
32	14493	IRENILSON CASTRO GONCALVES	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	02/05/01	19/06/01	19	194,97	0,00	194,97
33	14494	MANOEL SOARES DE SOUZA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	19/06	02/05/01	30	307,84	0,00	307,84
34	15743	MARCIO TADEU P BENTES	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	06/07	20/06/01	11	112,87	0,00	112,87
35	15747	RAFAEL CAMPOS CORREIA	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	19/06/01	18/07	12	123,14	0,00	123,14
36	15745	UCELLO PEREIRA BARROS	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	19/06/01	19/07	12	123,14	0,00	123,14
37	15741	WILSON ALMEIDA BATISTA	CARTEIRO	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	20/06/01	30/06/01	11	112,87	0,00	112,87
38	15216	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	01/06/01	01/07	30	307,84	0,00	307,84
39	14422	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA CORNELIO	CARTEIRO	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	19/04/01	09/07	30	307,84	0,00	307,84

29 contatos
2 trans

64 contatos
11 trans

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Mun.: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



Natureza da Operação: **PREST. DE SERVIÇO**

Condições de Pagamento: **VISTA**

Data da Emissão: **15/02/2001**

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA Valor -R\$	DUPLICATA Nº de Ordem	VENCIMENTO
Nº 5168	14.513,70	Nº 5168	02/03/2001

Nome do Sacado:

Endereço: **EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Município: **AV. PRES. VARGAS, 498 - CENTRO** Estado

Praça de Pagamento:

Insc. no C.G.C. (IN) Nº **A MESMA** Insc. Est. Nº **PA**

VALOR POR EXTENSO **34.028,316/0018-51**

15.063,283-5

(QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E SETENTA

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados

Em

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR R\$

VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMPORARIA JAN/01.

15.492,84

SUB-TOTAL

15.492,84

IMPOSTO DE RENDA

164,93

RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL

1.814,21

Nº 5168

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

3629

IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

164,93

2 via

TOTAL DESTA NOTA R\$

3629 + 164,93 = 3793,93

824,54

15.492,84

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS

BASE - JANEIRO DE 2001

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARGA FAE	31,00	258,17	897	7.758,31
TOTAL	31,00			7.758,31

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	1.163,75
VALE TRANSPORTE	23,09	1.791,30
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	22,56	1.749,89
TOTAL MONTANTE "A"	60,64	4.704,94

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	1.551,66
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	155,17
FGTS	8,00	620,66
TOTAL GRUPO A	30,00	2.327,49
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	861,95
TOTAL GRUPO B	11,11	861,95
GRUPO C		
13º. SALÁRIO	8,33	646,27
TOTAL GRUPO C	8,33	646,27
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	193,88
TOTAL GRUPO D	2,50	193,88
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	4.029,59

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	7.758,31
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	112,58	8.734,53
TOTAL MENSAL	212,58	16.492,84

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,63	824,64
PIS	0,65	1,38	107,20
COFINS	3,00	6,38	494,79
IRPJ	1,00	2,13	164,93
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,04	158,33
TOTAL	10,61	22,56	1.749,89

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. Nº **1370**
3629

Doc:

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/01/2001

31/01/2001

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H. EXTRAS/FALTAS	TOTAL
1	11322	ALBERICO PINTO MOURA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
2	11342	AURELIANO RODRIGUES DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/12/00		30	258,17	0,00	258,17
3	11329	CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
4	11331	CID ABDON MENDONCA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
5	11328	CLAYTON MARCUS EVANGELISTA DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
6	10248	CLOVIS TEODORO MARIALVA DA SILVA ANDRADE	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
7	11335	DENIS OLIVEIRA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
8	10244	DORACI DE CASTRO PANTOJA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
9	8189	EDIELSON RODRIGUES DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	16/10/00	13/01/01	13	111,87	0,00	111,87
10	11330	EDSON SANTOS DO VALE	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
11	10250	ELI DOS SANTOS DE JESUS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
12	10247	EMERSON ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
13	11317	EMERSON NOGUEIRA DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
14	10236	EMIDIO JOSE RODRIGUES COSTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
15	10245	FABIO SANTOS BARROS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
16	10237	FELICIANO MATA DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
17	11325	FERNANDO DA SILVA PANTOJA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
18	10208	GEAN THEYLON SILVA SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	01/11/00	29/01/01	29	249,56	0,00	249,56
19	11324	JORGE AGUIAR DE OLIVEIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
20	11319	JOSE FIRMINO DA CONCEICAO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
21	11320	JOSE ROBERTO DA SILVA ROSA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
22	11332	LUIZ EUCLIDES ROCHA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
23	11323	MARCELO MENDES LOBATO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
24	11327	OLIMPIO ESTEVAO OLIVEIRA TOTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
25	11316	OZIEL SANTOS DE FREITAS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
26	11318	PEDRO NELSON COELHO ISACKSON	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
27	11315	REINALDO RODRIGUES SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/11/00		30	258,17	0,00	258,17
28	11314	RONALD ROBERT MOREIRA FIGUEIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	-1,17	257,00
29	8188	ROSINALDO DA CONCEICAO NAHUM	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	18/10/00	15/01/01	15	135,54	33,75	169,29
30	11328	SEBASTIAO NOGUEIRA DOS SANTOS VERISSIMO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
31	11321	WLADIMILSON BRITO DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
SUB-TOTAL			QUANT FUNC:	31				897			7.758,31

Doc: 3629
 FIS. Nº 1371
 RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - COREIOS

FL 153
 AC
 DMSA

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTA

Inscrição Mun.: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



PREST. DE SERVIÇO

Natureza da Operação:

Condições de Pagamento: A VISTA

Data da Emissão:

19/04/2001

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA Valor -R\$	DUPLICATA Nº de Ordem	VENCIMENTO
Nº 5332	97.882.66	Nº 5332	07/05/2001

Nome do Sacado: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: AV. PRES. VARGAS, 498 - CENTRO
Município: BELÉM Estado: PA
Praça de Pagamento: BELÉM PA
Insc. no C.G.C. (MF) Nº A MESMA Insc. Est. Nº

VALOR POR EXTENSO: 34.028.316/0018-51 15.063.283-5
(NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E

Reconheço(emos) a validade desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em, / /
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR R\$

VALOR REF. PREST. SERV. MAD-DE-OBRA TEMP. MAR/01.

111,230.29

SUB-TOTAL:

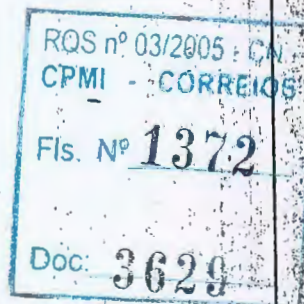
111,230.29

IMPOSTO DE RENDA

1,112.30

RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL

12,235.33



Nº 5332

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

R\$

111,230.29

IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

R\$

5,561.51

2ª via

TOTAL DESTA NOTA R\$

R\$

DINSP
Fl. 155



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA.
AO: DIRETOR REGIONAL /DR/PA.
CI/SCCO/GERAD/DR/PA - 0234/2001

FAX.: 211-30-52

PROTOCOLO

Assunto: Autorização para Pagamento de GPS

Belém/PA., 27 de abril de 2001.

Solicitamos que V. Sª autorize a Gerência Financeira efetuar a liberação do pagamento, constante da Guia de Recolhimento da Previdência Social - GPS, no valor de R\$ 12.235,33, referente a retenção para a Seguridade Social, pelos serviços prestados à ECT pela empresa Executiva Recursos Humanos Ltda., Nota Fiscal nº 5332, referente ao mês de março, pela contratação de mão-de-obra temporária.

A liberação do pagamento é de fundamental importância para que o recolhimento ocorra dentro do prazo legal, evitando-se despesas com juros de mora, no valor de R\$ 611,76, se não efetuado até o dia 02/05/2001

Atenciosamente,

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA.

À GECOF/DR/PA
AUTORIZO o pagamento.
Em 30.04.2001

AGOSTINHO ANDESEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL /DR/PA/AP

Recebi
e 02/05/01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1373
3629
Doc:



SALDO DE SALÁRIO

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS
BASE - ABRIL DE 2001
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
DIVERSOS	21,00	307,84	378	3.496,52
TOTAL	21,00			3.496,52

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	524,48
VALE TRANSPORTE	37,72	1.319,01
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	24,29	849,38
TOTAL MONTANTE "A"	77,02	2.692,86

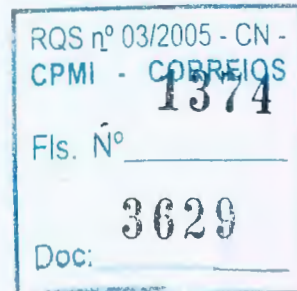
MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	699,30
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	69,93
FGTS	8,00	279,72
TOTAL GRUPO A	30,00	1.048,96
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	388,46
TOTAL GRUPO B	11,11	388,46
GRUPO C		
13º SALÁRIO	8,33	291,26
TOTAL GRUPO C	8,33	291,26
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	87,38
TOTAL GRUPO D	2,50	87,38
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	1.816,06

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	3.496,52
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	128,95	4.508,92
TOTAL MENSAL	228,95	8.005,44

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	11,45	400,27
PIS	0,65	1,49	52,04
COFINS	3,00	6,87	240,16
IRPJ	1,00	2,29	80,05
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,20	76,85
TOTAL	10,61	24,29	849,38





EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1375
 Doc: 3629

PERÍODO DA MEDIÇÃO - ABRIL DE 2001 PAGAMENTOS SALDO DE SALÁRIO / MARÇO / 01

MAT	NOME	FUNÇÃO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	SALÁRIO/MÊS	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF DE SALÁRIO	TOTAL
7764	JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - MARABÁ (CARTEIROS)	14/03/01	24/03/01	307,84	10	102,61		102,61
7785	FRANCISCO CARNEIRO PORTELA	TRANSB. CARGAS	200.216.001.001	E.C.T. - MARABÁ (TRANSB. CARGAS)	05/03/01	25/03/01	307,84	21	215,49		215,49
8154	MIGUEL ANGELO SAMPAIO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - SOURE (CARTEIROS)	27/02/01	06/03/01	307,84	7	71,83		71,83
7712	LUIS VIEIRA DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - RDEÇÃO (CARTEIROS)	29/01/01	20/02/01	307,84	22	225,75		225,75
7711	MARCOS LEÃO LOBO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - URUARÁ (CARTEIROS)	01/09/01	30/09/01	258,17	29	258,17		258,17
7747	EDILSON AFONSO DA COSTA MATOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - OURÊM (CARTEIROS)	14/03/01	24/03/01	307,84	10	102,61		102,61
7714	JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - SANTA IZABEL (CARTEIROS)	14/03/01	30/03/01	307,84	16	164,18		164,18
8104	NILTON LEMOS DA SILVA PINHEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - ALTAMIRA (CARTEIROS)	01/03/01	30/03/01	307,84	30	307,84		307,84
7725	ERALDO RIBEIRO BATISTA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - SANTARÉM (CARTEIROS)	19/03/01	31/03/01	307,84	13	133,40		133,40
7750	AEDVANEI LUIS JATI FERNANDES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - SANTARÉM (CARTEIROS)	19/03/01	31/03/01	307,84	13	133,40		133,40
7749	IRENILSON CASTRO GONVALVES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - SANTARÉM (CARTEIROS)	19/03/01	31/03/01	307,84	13	133,40		133,40
7770	SILVAN JAIME LISBOA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - SANTARÉM (CARTEIROS)	19/03/01	31/03/01	307,84	13	133,40		133,40
7784	LUCINETE LIMA DOS SANTOS	TRANSB. CARGAS	200.216.001.001	E.C.T. - CASTANHAL (CARGAS)	01/02/01	28/02/01	258,17	30	258,17		258,17
7716	LUIS CLÁUDIO PIMENTEL SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - SOURE (CARTEIROS)	05/02/01	06/03/01	307,84	30	307,84		307,84
8110	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - CAPANEMA (CARTEIROS)	23/01/01	31/01/01	307,84	8	82,09		82,09
7704	OTONIEL DE SOUSA CARVALHO	TRANSB. CARGAS	200.216.001.001	E.C.T. - MÃE DO RIO (CARGA)	14/02/01	09/03/01	258,17	23	197,93		197,93
7728	MARIA DE NAZARÉ DOS REIS	TRANSB. CARGAS	200.216.001.001	E.C.T. - SALINÓPOLIS (CARGAS)	01/02/01	28/02/01	258,17	28	240,96		240,96
7727	IMONI MOTA BELÉM	TRANSB. CARGAS	200.216.001.001	E.C.T. - S. ARAGUAIA (CARTEIROS)	01/02/01	28/02/01	258,17	28	240,96		253,02
7726	MARIA JOSÉ SANTOS DOS SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	20/03/01	22/03/01	307,84	2	20,52		20,52
8132	MARIA GLAFIRA DE SOUZA RODRIGUES	ATENDENTE	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	21/03/01	22/03/01	307,84	1	10,26		10,26
8132	RICARDA GABRIELA DOS ANJOS FERREIRA	ATENDENTE	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	28/03/01	31/03/01	307,84	4	41,05		41,05
8132	SEBASTIÃO JESUS M. MOREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - ABACETUBA (CARTEIROS)	01/02/01	28/02/01	258,17	27	102,61		102,61
		QUANT FUNC:		21				378			3.496,52



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

DIVERSOS

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS

BASE - MARÇO DE 2001

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARTEIROS - ATEND. - OP. TRANSBORDO	233,00	307,84	3.949	46.794,31
TOTAL	233,00			46.794,31

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	7.019,15
VALE TRANSPORTE	30,25	14.154,74
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam. - vide demonstrativo.)	23,40	10.952,16
TOTAL MONTANTE "A"	68,65	32.126,04

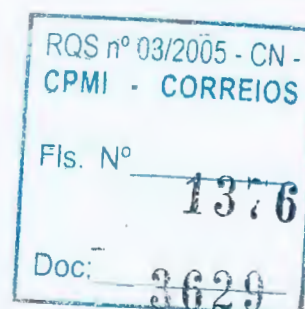
MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	9.358,86
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	935,89
FGTS	8,00	3.743,54
TOTAL GRUPO A	30,00	14.038,29
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	5.198,85
TOTAL GRUPO B	11,11	5.198,85
GRUPO C		
13º. SALÁRIO	8,33	3.897,97
TOTAL GRUPO C	8,33	3.897,97
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	1.169,39
TOTAL GRUPO D	2,50	1.169,39
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	24.304,50

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	46.794,31
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	120,59	56.430,54
TOTAL MENSAL	220,59	103.224,85

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	11,03	5.161,24
PIS	0,65	1,43	670,96
COFINS	3,00	6,62	3.096,75
IRPJ	1,00	2,21	1.032,25
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,12	990,96
TOTAL	10,61	23,40	10.952,16





RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1377
 Doc: 3629

01/03/01
 31/03/01

ORDEM	MAT	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DET SAL / BEXTRAS / FALTAS	TOTAL	
1	13026	ACELINO CARLOS RODRIGUES FERREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
2	13024	ANDERSON MARCELO PEREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
3	13050	CARLOS CLEY GEMAQUE AMARO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
4	11377	JAIRO DA SILVA RIBEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	29/01/01		30	307,84	39,19	347,03
5	13030	JEFFERSON SIQUEIRA ZAGALO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	05/03/01		26	266,79	0,00	266,79
6	13025	JOANIR TRINDADE PEREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/03/01		29	297,58	0,00	297,58
7	13036	JORGE ALBERTO MAGALHAES E SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
8	13019	JORGE ALVES DE ARAUJO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/03/01		29	297,58	0,00	297,58
9	13021	JOSE CARLOS DIAS SOARES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
10	11371	JOSE RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	29/01/01		30	307,84	39,19	347,03
11	13028	JOSIAS FERNANDES FAVACHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
12	13084	MARCOS HENRIQUE PEDREIRO RIBEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
13	11363	NILSON MARTINS JOSE DA COSTA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	17/01/01		30	307,84	53,90	361,74
14	13080	NONATO SERGIO MAGALHAES SOUSA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/03/01		11	112,87	0,00	112,87
15	13022	ODINELSON GOMES DO VALE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
16	11391	OMAR CESAR MOREIRA FIGUEIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	15/01/01		30	307,84	56,35	364,19
17	11374	OSVALDO SILVA SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	29/01/01		30	307,84	39,19	347,03
18	13029	RAIMUNDO OLIVAR ALMEIDA VIANA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
19	13023	RONALDO MORAES DOS SANTOS JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
20	13020	SIDNEY PINHEIRO DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
21	13008	TEODORO DE SA E SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	15/02/01		30	307,84	19,52	327,36
22	11311	AFONSO MAMEDE DA COSTA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	13/12/00	12/03/01	12	123,14	130,98	254,12
23	13027	ALAN DA SILVA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	07/03/01		24	246,27	0,00	246,27
24	11322	ALBERICO PINTO MOURA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
25	13047	ALEX BARROS REIS	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
26	11370	ANDRE AUGUSTO SANTOS MACHADO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		30	307,84	52,98	360,82
27	13075	ANDRE FERREIRA DA SILVA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
28	13033	ANTONIO LOPES RODRIGUES	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
29	11346	ANTONIO PAULO FERREIRA DA SILVA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	02/01/01		30	307,84	97,68	405,52
30	11342	AURELIANO RODRIGUES DOS SANTOS	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	20/12/00	19/03/01	19	194,97	117,54	312,51
31	11329	CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
32	11348	CARLOS JOSE DOS ANJOS SILVA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	09/01/01		30	307,84	86,09	393,93
33	11331	CID ABDON MENDONCA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
34	11343	CLAUDIO ROBERTO FREITAS DE ARAUJO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	20/12/00	19/03/01	19	194,97	117,54	312,51
35	11326	CLAYTON MARCUS EVANGELISTA DE SOUZA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
36	11335	DENIS OLIVEIRA DA SILVA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
37	13064	EDER AUGUSTO BRASIL GONCALVES	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		0	0,00	0,00	0,00
38	11312	EDER VIEGAS DOS PASSOS	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	13/12/00	12/03/01	12	123,14	130,98	254,12
39	13031	EDIR SOUSA DA SILVA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
40	11330	EDSON SANTOS DO VALE	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
41	13065	ELTON LUIS BRASIL GONCALVES	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18



EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1378**
Doc: **3629**

01/03/01
31/03/01

ORDEM	MAT	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DEF SAL - RETIRAS FALTAS	TOTAL
42	11317	EMERSON NOGUEIRA DE SOUZA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
43	13046	EUGENIO SIDNEY BAIÁ DE BRITO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
44	11325	FERNANDO DA SILVA PANTOJA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
45	13018	JASON LOPES DA SILVA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
46	11372	JEFFERSON BRANCO RIBEIRO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		30	307,84	52,98	360,82
47	11324	JORGE AGUIAR DE OLIVEIRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
48	11319	JOSE FIRMINO DA CONCEICAO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
49	13035	JOSE MARIA MARTINS JUNIOR	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
50	11351	JOSE OTACIEL DE OLIVEIRA JUNIOR	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	09/01/01		30	307,84	86,09	393,93
51	14227	JOSE RICARDO MELO GARCIA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	27/03/01		4	41,05	0,00	41,05
52	11320	JOSE ROBERTO DA SILVA ROSA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
53	11373	JULIO ANTONIO PAIXAO COUTO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		30	307,84	52,98	360,82
54	13071	LUCIVALDO FARIAS MACHADO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
55	11349	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA SIQUEIRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	09/01/01		30	307,84	86,09	393,93
56	11332	LUIZ EUCLIDES ROCHA DA SILVA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
57	13074	LUIZ FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	20/03/01		11	112,87	0,00	112,87
58	11323	MARCELO MENDES LOBATO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
59	13079	MARINALDO DE SANTANA BISPO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
60	13076	MARISVALDO ALVES SALDANHA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	20/03/01		11	112,87	0,00	112,87
61	11378	MAURO SANTOS DO ESPIRITO SANTO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		30	307,84	52,98	360,82
62	13068	MAX LEITAO DO ESPIRITO SANTO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	16/03/01		15	153,92	0,00	153,92
63	13072	MESSIAS QUEIROZ DIAS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
64	13017	ODENILSON MEDEIROS DE SOUZA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
65	13073	OLAVO JOSE ASSUNCAO MIRANDA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
66	11327	OLIMPIO ESTEVAO OLIVEIRA TOTA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
67	11316	OZIEL SANTOS DE FREITAS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
68	14223	PAULO FERNANDO DOS SANTOS PIMENTEL	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
69	11318	PEDRO NELSON COELHO ISACKSON	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
70	13066	RAIMUNDO EDSON DA SILVA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
71	13063	RAIMUNDO NAZARENO AMARAL DOS SANTOS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
72	11315	REINALDO RODRIGUES SANTOS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
73	13032	RICARDO FERREIRA DA SILVA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
74	13077	ROBERTO RIVELINO NUNES ALMEIDA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
75	11369	RODRIGO LEMOS GOMES	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		30	307,84	52,98	360,82
76	11380	ROMERO DA LUZ RODRIGUES	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01	26/03/01	26	266,79	-17,19	249,60
77	11314	RONALD ROBERT MOREIRA FIGUEIRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
78	11328	SEBASTIAO NOGUEIRA DOS SANTOS VERISSIMO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
79	13037	WANDERSON JOSE LOPES DE MORAES	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70
80	11321	WLADIMILSON BRITO DE SOUZA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
81	14211	ADRIANA LUCIA DE LEMOS SILVA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
82	14206	ADRIANA MARCELE SANTOS DE SOUZA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61



EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1379**
Doc: **3629**

01/03/01
31/03/01

ORDEM	MAT	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DPF SAL / B. EXTRAS/ FALTAS	TOTAL
83	14220	ALBERTO DE AZEVEDO FONSECA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
84	14205	ALCILENA CORREA AFONSO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
85	13097	ALESSANDRA MARTINS DAMASO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
86	14240	ALESSANDRA QUEIROZ CARVALHO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
87	14273	ANA CLAUDIA CARDOSO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
88	11302	ANA PAULA BLANCO BARATA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	05/12/00	04/03/01	4	36,15	0,00	36,15
89	13098	ANA PAULA CARDOSO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
90	14272	AUGUSTO JARTE COELHO NORONHA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
91	14241	AUREA CRISTINA DOS REIS CORDEIRO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
92	14218	AUREANE TAVARES FERREIRA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
93	14217	CARLO RODRIGO SARAIVA GUERRA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
94	14216	CARLOS ALESSANDER FERREIRA NEVES	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
95	14274	CARMEM LUCIA DOS SANTOS	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
96	13095	CEZARIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
97	14204	CLAUDIA MARCIA RODRIGUES FORTES	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
98	13094	CLAUDIA PATRICIA PINTO BARBOSA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
99	13093	CLAUDIO MELO FERREIRA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
100	14203	CRISTIANE DO SOCORRO VILHENA PINHEIRO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
101	13090	CRISTIANE FERREIRA VIDAL	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
102	14242	CRISTIANE PAZ DO NASCIMENTO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
103	14202	DANIEL PINHEIRO DE CASTRO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	31/03/01	10	102,61	-30,78	71,83
104	14201	DANIELI PEREIRA DA SILVA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
105	14281	DAYSE DE PAULA COLARES FERREIRA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	29/03/01		2	20,52	0,00	20,52
106	14243	DENILSON DE SOUZA CALDAS	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
107	14244	DEYNISON ADEGAS COSTA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
108	13085	EDENI DO SOCORRO SOUZA LIMA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
109	13086	EDILSON FURTADO SOUZA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
110	14245	EDINILMA LOPES DA SILVA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
111	14221	ELAINE CRISTINA SANTOS PIMENTEL	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
112	14246	ERIVALDO PINHEIRO DE LIMA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
113	14283	FRANCINETE AMANCIO DE OLIVEIRA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	29/03/01		2	20,52	0,00	20,52
114	14212	GIOVANA MAGALHAES SANTOS	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
115	14271	GLEIZE MARA DA COSTA FREITAS	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
116	13096	HELIDA MARIA MONTEIRO DE CAMPO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
117	14247	HERMANO DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
118	14248	IVONE SANTOS DA SILVA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
119	14277	JEAN CARLOS SOUZA QUEIROZ	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
120	14249	JEAN MARCEL CAMPOS FERNANDES	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
121	14210	JOAO BATISTA ALCANTARA LISBOA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
122	13081	JOAO DA ROSA RIBEIRO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
123	14213	JOCELINO LOPES LEITE JUNIOR	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61

01/03/01
31/03/01

ORDEM	MAT	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIFF SAL / BENTRAB/ FALTAS	TOTAL
124	14250	JOCLAU BARRA LIMA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
125	14252	JORGE PATRICK DA SILVA FERREIRA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
126	14214	JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
127	13088	JOSE HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUZA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
128	14228	JUCENILCE AVINTE SOUSA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	22/03/01		9	92,35	0,00	92,35
129	14270	JULIANA PRISCILA DA SILVA RIBEIRO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
130	11307	KEITH ANDREA SILVA MOURA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	17/01/01	31/03/01	30	307,84	53,90	361,74
131	14209	KLEBER NOGUEIRA DE SOUZA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
132	14256	LORENA DE MELO PEREIRA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
133	14255	LOURIMAR GUIMARAES SILVA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
134	14219	LUCIANO PASSOS RIBEIRO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
135	14225	LUCIDALVA DA CUNHA MONTEIRO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
136	14224	LUCIDEA DA SILVA BASTOS	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
137	14207	LUCIENE LEAL DA SILVA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
138	14275	LUIS OTAVIO DE SOUZA VILHENA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
139	14257	MARCELO DIAS PINHEIRO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
140	14215	MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
141	14280	MARCELO FIRMINO PINON DA SILVA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	29/03/01		2	20,52	0,00	20,52
142	13092	MARCELO VITOR SILVA DAS NEVES	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
143	14267	MARCIA COSTA FERNANDES PALHETA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
144	14222	MARCIO VENICIO CRUZ DE SOUZA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
145	14258	MARCOS ARAUJO QUEIROZ	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
146	13087	MARIA DA GLORIA NMENDONCA FIGUEIRAS	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
147	14259	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA PANTOJA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
148	14279	MARIA DO CARMO SOUZA MATOS	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
149	14260	MARIA IOLANDA OLIVEIRA DE CARVALHO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
150	13091	MARIA MADALENA SILVA SOUZA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
151	14261	MARIA VITORIA LADISLAU CHAVES	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
152	14262	MARLI PAIXAO PENA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
153	14208	MICHELLI BONFIN NASCIMENTO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
154	14276	NEDIA CRISTINA ALVES RODRIGUES	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
155	14264	RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
156	14265	RITA DE CASSIA BARBOSA LEMOS	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
157	14266	ROSEANE BAIA PEREIRA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
158	14226	SELMA RUTH DO ESPIRITO SANTO SANTA ROSA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	27/03/01		4	41,05	0,00	41,05
159	13083	SILVANA BETHANIA DAMASCENO DA SILVA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	31/03/01	10	102,61	0,00	102,61
160	13078	SILVANE LOPES MAIA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
161	14278	SOLANGE MAYZE LIMA COSTA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	29/03/01		2	20,52	0,00	20,52
162	14287	SONIA DE FATIMA MONTEIRO VARELA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	29/03/01		2	20,52	0,00	20,52
163	14268	VALDENIRA RIBEIRO DE LIMA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
164	13040	ADRIANA DANTAS ROSA	200.216.001.008	E.C.T. - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70



ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1381
3629
Doc: _____

01/03/01
31/03/01

ORDEM	MAT	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	INF SAL / EXTRAS / FALTAS	TOTAL
165	13041	ANA LUCIA OLIVEIRA	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70
166	13042	AUDREA CRISTINA DA SILVA	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70
167	13034	CARLOS MARCELINO PIQUET LOPES	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
168	11375	EDNILSON SILVA SANTOS	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	29/01/01		30	307,84	39,19	347,03
169	11368	ELIANA CRISTINA SANTOS	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/01/01		30	307,84	47,77	355,61
170	13007	GISELE MAGALHAES DE OEIRAS	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	05/03/01		26	266,79	0,00	266,79
171	11347	GISELE DO SOCORRO LOPES DA S. AMARO	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	02/01/01		30	307,84	72,27	380,11
172	11306	HELOISA DO SOCORRO MONTEIRO VIEIRA	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/01/01		30	307,84	47,77	355,61
173	11308	JOSETE PATRICIO DE OLIVEIRA	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/01/01		30	307,84	47,77	355,61
174	13069	KATIA CILENE MAIA DE CAMPOS	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70
175	13044	MARCIO CIPRIANO DE SOUZA	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70
176	13038	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70
177	13043	MARIANA MARTINS DOS SANTOS MONTEIRO	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70
178	13039	MARLY ADRIANA DAMASCENO RODRIGUES	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70
179	13067	NILDSON DOS SANTOS MELO	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	16/03/01		15	153,92	0,00	153,92
180	13048	ORIETA BOLENA DOS SANTOS DE FREITAS	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
181	11393	PAULO MARCUS RAMOS BARROS	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	29/01/01		30	307,84	39,19	347,03
182	13070	PAULO SERGIO MAIA DE CAMPOS	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
183	11305	ROSANA DA CONCEICAO MOURA	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/01/01		30	307,84	47,77	355,61
184	11304	ROSEANE NAZARE DA SILVA SANTOS	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	17/01/01		30	307,84	53,90	361,74
185	11303	SILVIA HELENA FERREIRA VILHENA	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	02/01/01		30	307,84	72,27	380,11
186	13045	TATIANA REIS DO NASCIMENTO	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70
187	13006	EDVAN MARQUES TELES	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	01/02/01		30	307,84	49,67	357,51
188	13005	FLAVIO SANTOS DO NASCIMENTO	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	01/02/01		30	307,84	49,67	357,51
189	11382	HAU SDEMARKES SILVEIRA GUIMARAES	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	19/01/01		30	307,84	69,53	377,37
190	11383	LESLIE GANTUSS CAMILO JUNIOR	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	19/01/01		30	307,84	69,53	377,37
191	13003	PAULO ANDRE ALVES SANTANA	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	01/02/01		30	307,84	49,67	357,51
192	13004	WAGNER ALEXANDRE RUY SECCO	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	01/02/01		30	307,84	49,67	357,51
193	11365	WILLIAN CELSO BRITO CARREIRA	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	25/01/01		30	307,84	59,60	367,44
194	13058	EVERALDO C DA SILVA CARVALHO	200.216.003.002	E.C.T. RONDON DO PARA	05/03/01		26	266,79	0,00	266,79
195	13060	GLEISON FONSECA DE ARAUJO	200.216.003.004	E.C.T. SALINOPOLIS	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
196	13062	LUCIANE MENDES DO NASCIMENTO	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
197	14231	LUCINETE LIMA SANTOS	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
198	11398	MUIS ANIEL COSTA	200.216.003.008	E.C.T. SOURE	01/02/01		30	307,84	36,75	344,59
199	13052	RUY GUILHERME DOS S MENEZES	200.216.003.009	E.C.T. BARCARENA	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
200	13011	LEDAMARIA UCHOA DE ANDRADE	200.216.003.010	E.C.T. ALTAMIRA	20/02/01	19/03/01	19	194,97	13,25	208,22
201	13016	TATIANA SORAYA LIMA DA CRUZ	200.216.003.011	E.C.T. CAPITAO POÇO	01/02/01		30	307,84	49,67	357,51
202	13055	ANTONIO LUIZ DA SILVA	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
203	11345	JOSIEL BANDEIRA DE ARAUJO	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	26/12/00	25/03/01	25	256,53	75,20	331,73
204	13000	LUCIO ALVES FEITOSA	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	01/02/01		30	307,84	0,00	307,84
205	13001	RAIMUNDA MOREIRA DE ARAUJO	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	01/02/01		30	307,84	49,67	357,51

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109
FONES: (91) 242-9414
FAX: (91) 212-5046
 Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10
 Inscrição Estadual: ISENTO
 Inscrição Mun.: 123.306-8
 Código de Atividade: 06.10.1



Natureza da Operação: **PREST. DE SERVIÇO**
 Condições de Pagamento: **À VISTA**
 Data da Emissão: **31/07/2001**

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor -R\$	Nº de Ordem	
Nº 5631	38.440,55	Nº 5631	15/08/2001

Nome do Sacado: _____
 Endereço: **EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS**
 Município: **AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO** Estado: _____
 Praça de Pagamento: _____
 Insc. no C.G.C. (MF) Nº **A MESMA** Insc. Est. Nº **PA**

VALOR POR EXTENSO: **34.028.316/0018-51** **15.063.283-5**
TRINTA E DITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E

Reconheço (emos) o valor desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei (emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em _____ / _____ / _____
 DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR R\$

VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMP. JUNHO/01.	43.682,44
SUB-TOTAL:	43.682,44
IMPOSTO DE RENDA	436,82
RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL	4.805,07

RQS Nº 03/2001
 CPNI: CORREIOS
 Fis. Nº 1382
 Doc. 3629

Nº 5631

VALOR DOS SERVIÇOS R\$
 IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

43.682,44

2ª via

TOTAL DESTA NOTA R\$

2.184,12



RECURSOS HUMANOS LTDA

ATENDENTE



EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS

BASE - JUNHO/2001

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
ATENDENTE	104,00	307,84	1.907	19.558,05
TOTAL	104,00			19.558,05

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	2.933,71
VALE TRANSPORTE	32,71	6.397,72
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam. - vide demonstrativo.)	23,70	4.634,71
TOTAL MONTANTE "A"	71,41	13.966,13

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	3.911,61
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	391,16
FGTS	8,00	1.564,64
TOTAL GRUPO A	30,00	5.867,42
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	2.172,90
TOTAL GRUPO B	11,11	2.172,90
GRUPO C		
13º. SALÁRIO	8,33	1.629,19
TOTAL GRUPO C	8,33	1.629,19
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	488,76
TOTAL GRUPO D	2,50	488,76
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	10.158,26

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	19.558,05
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	123,35	24.124,39
TOTAL MENSAL	223,35	43.682,44

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	11,17	2.184,12
PIS	0,65	1,45	283,94
COFINS	3,00	6,70	1.310,47
IRPJ	1,00	2,23	436,82
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,14	419,35
TOTAL	10,61	23,70	4.634,71





EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1384
Fls. Nº 3629
Doc:

Período de Medição: 01/06/2001
30/06/2001

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H.EXTRAS/FALTAS	TOTAL
39	14250	JOCLAU BARRA LIMA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
40	15203	JORGE DA CONCEICAO FONSECA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
41	14468	JORGE LUIZ ARGUELES DOS SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	14/05/01		30	307,84	0,00	307,84
42	14781	JOSE HAROLDO GOIABEIRA ARAUJO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
43	14469	JOSUE TOLOSA MEDEIROS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	14/05/01		30	307,84	0,00	307,84
44	14228	JUCENILCE AVINTE SOUSA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	22/03/01	19/06/01	19	194,97	0,00	194,97
45	14270	JULIANA PRISCILA DA SILVA RIBEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
46	14767	KELLY DO SOCORRO CHAVES FERREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
47	14256	LORENA DE MELO PEREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
48	15212	LORENA PONCE LEAO LIMA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	27/06/01		4	41,05	0,00	41,05
49	14255	LOURIMAR GUIMARAES SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	13/06/01	13	133,40	0,00	133,40
50	14225	LUCIDALVA DA CUNHA MONTEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	21/03/01	18/06/01	18	184,70	0,00	184,70
51	14463	LUCIDEA DA SILVA BASTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	14/05/01		30	307,84	0,00	307,84
52	15200	LUIZ RICARDO BRITO DE LIMA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	24/06/01		7	71,83	0,00	71,83
53	14257	MARCELO DIAS PINHEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
54	14215	MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	21/03/01	18/06/01	18	184,70	-10,26	174,44
55	14280	MARCELO FIRMINO PINON DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	29/03/01	26/06/01	26	266,79	0,00	266,79
56	15201	MARCIA CARNEIRO ALVES MOURINHO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
57	14267	MARCIA COSTA FERNANDES PALHETA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
58	14258	MARCOS ARAUJO QUEIROZ	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
59	14279	MARIA DO CARMO SOUZA MATOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
60	14260	MARIA IOLANDA OLIVEIRA DE CARVALHO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
61	14480	MARIA JOSE COELHO NORONHA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	17/05/01		30	307,84	0,00	307,84
62	14261	MARIA VITORIA LADISLAU CHAVES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
63	14400	MARISA PINTO DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	02/04/01	30/06/01	30	307,84	0,00	307,84
64	14262	MARLI PAIXAO PENA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
65	14276	NEDIA CRISTINA ALVES RODRIGUES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
66	15206	PATRICIA LIMA BAHIA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	27/06/01		4	41,05	0,00	41,05
67	15208	PATRICIA MARIA SOARES DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
68	14773	PAULO ROBERTO DA COSTA GUIMARAES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
69	14264	RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
70	14475	REGINALDO DA CONCEICAO NAHUM	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	16/05/01		30	307,84	0,00	307,84
71	14432	RICARDA GABRIELA DOS ANJOS FERREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	01/04/01	29/06/01	29	297,58	0,00	297,58
72	14265	RITA DE CASSIA BARBOSA LEMOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
73	14471	RONISON ADRIANO DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	16/05/01		30	307,84	0,00	307,84
74	14777	SANDRA SUELI BASTOS DA COSTA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
75	14226	SELMA RUTH DO ESPIRITO SANTO SANTA ROSA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	27/03/01	24/06/01	24	246,27	0,00	246,27
76	13078	SILVANE LOPES MAIA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	21/03/01	18/06/01	18	184,70	0,00	184,70

Período de Medição: 01/06/2001
30/06/2001

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / HEXTRAS/FALTAS	TOTAL
1	15202	ALEXANDRE LIMA DA SILVA	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
2	14472	ANDREZA TEIXEIRA RIBEIRO	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	16/05/01		30	307,84	0,00	307,84
3	14401	ANTONIA FRANCISCO MOTA	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	17/04/01		30	307,84	0,00	307,84
4	14241	AUREA CRISTINA DOS REIS CORDEIRO	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
5	14769	BRUNO ELISEU PINTO DA COSTA	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
6	14768	CARLA FRANCO DA COSTA	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
7	14274	CARMEM LUCIA DOS SANTOS	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
8	14484	CLAUDIA CILENE DE PAIVA MAIA	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	18/05/01		30	307,84	0,00	307,84
9	14447	CLAUDIA MARCIA RODRIGUES FORTES	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
10	14464	DAYSE DE PAULA COLARES FERREIRA	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	17/05/01		30	307,84	0,00	307,84
11	14772	DEIZE CELESTE DE SOUZA AZEVEDO	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
12	14770	DIANA NUNES GONCALVES	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
13	14465	EDENI DO SOCORRO SOUZA LIMA	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	14/05/01		30	307,84	0,00	307,84
14	14451	EDINILMA LOPES DA SILVA	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
15	14766	EDIVANDRO GONCALVES NUNES	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
16	15204	EDNEIDA DO SOCORRO LIMA DE ANDRADE	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
17	14221	ELAINE CRISTINA SANTOS PIMENTEL	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	21/03/01	18/06/01	18	184,70	0,00	184,70
18	14416	ELIANE OLIVEIRA DA CONCEICAO	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	24/04/01		30	307,84	0,00	307,84
19	14298	ELIS REGINA FERREIRA DE SOUZA	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	16/04/01		30	307,84	0,00	307,84
20	14779	ELISANGELA DE OLIVEIRA KOSMINSKY	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
21	14284	ELISANGELA MARIA MAIA CAMPOS	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	02/04/01	30/06/01	30	307,84	0,00	307,84
22	14775	EMILENE DE SOUSA FREITAS	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
23	15210	ERIC LIMA WANZELLER	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	27/06/01		4	41,05	0,00	41,05
24	14778	ERICA DOS SANTOS DE PAULA	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
25	14774	ERISON BARATA GORDO	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
26	14476	ERMITE FREITAS DA SILVA	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	16/05/01		30	307,84	0,00	307,84
27	15209	EUDES NASCIMENTO DA FONSECA	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	27/06/01		4	41,05	0,00	41,05
28	14771	FABIOLA CARVALHO GOES	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
29	14293	FRANCE DILMA BENDELAQUE DOS ANJOS	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	16/04/01		30	307,84	0,00	307,84
30	14283	FRANCINETE AMANCIO DE OLIVEIRA	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	29/03/01	26/06/01	26	268,79	0,00	268,79
31	14271	GLEIZE MARA DA COSTA FREITAS	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
32	15205	HELIENE CRISTINA DA SILVA ALVES	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	26/06/01		5	51,31	0,00	51,31
33	14776	HERICKA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
34	14248	IVONE SANTOS DA SILVA	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
35	14295	IZABEL CRISTINA SANTANA ABREU	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	16/04/01		30	307,84	0,00	307,84
36	14277	JEAN CARLOS SOUZA QUEIROZ	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
37	14299	JEANE PALHETA FERREIRA	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	16/04/01		30	307,84	0,00	307,84
38	15207	JOANIZIA PINON DA SILVA	ATENDENTE	200.215.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57



EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. N.º **1386**
3629
Doc: _____

Período de Medição: 01/06/2001
30/06/2001

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / EXTRAS/FALTAS	TOTAL
77	14278	SOLANGE MAYZE LIMA COSTA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	29/03/01	26/06/01	26	266,79	0,00	266,79
78	14287	SONIA DE FATIMA MONTEIRO VARELA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	29/03/01	26/06/01	26	266,79	0,00	266,79
79	14477	TANIA DO SOCORRO LOBAO NASCIMENTO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	17/05/01		30	307,84	0,00	307,84
80	14268	VALDENIRA RIBEIRO DE LIMA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	28/03/01	25/06/01	25	256,53	0,00	256,53
81	14782	VIVIANE LIVRAMENTO DO AMARAL	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
82	14780	WELLINGTON GOMES DE MENEZES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
83	14294	ZACARIAS DE NAZARE COSTA MAGNO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.	11/04/01		30	307,84	0,00	307,84
84	13040	ADRIANA DANTAS ROSA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	13/03/01	10/06/01	10	102,61	0,00	102,61
85	13041	ANA LUCIA OLIVEIRA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	13/03/01	10/06/01	10	102,61	0,00	102,61
86	14756	ANA MARIA PANTOJA DA CRUZ	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	22/06/01		9	92,35	0,00	92,35
87	13042	AUDREA CRISTINA DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	13/03/01	10/06/01	10	102,61	0,00	102,61
88	14449	BRAIN GONCALVES VILHENA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
89	13034	CARLOS MARCELINO PIQUET LOPES	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	08/03/01	05/06/01	5	51,31	0,00	51,31
90	14752	CLESIO DOS SANTOS ARAUJO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	22/06/01		9	92,35	0,00	92,35
91	14757	FRANCISCO DE BORJA DOS SANTOS PINHEIRO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	22/06/01		9	92,35	0,00	92,35
92	14749	FRANCISCO DE LIMA SENA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	01/06/01		30	307,84	0,00	307,84
93	13007	GISELE MAGALHAES DE OEIRAS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	05/03/01	02/06/01	2	20,52	0,00	20,52
94	14742	JESUS NAZARENO VILHENA MADUREIRA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	22/06/01		9	92,35	0,00	92,35
95	14437	JUCILENE MARIA DO SOCORRO PORTILHO PANT	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
96	13069	KATIA CILENE MAIA DE CAMPOS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	13/03/01	10/06/01	10	102,61	0,00	102,61
97	14712	LUANA SILVIA BARRETO MAIA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	22/05/01		30	307,84	0,00	307,84
98	14710	MARIA MADALENA SILVA SOUSA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	22/05/01		30	307,84	0,00	307,84
99	13043	MARIANA MARTINS DOS SANTOS MONTEIRO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	13/03/01	10/06/01	10	102,61	0,00	102,61
100	14754	RODRIGO MIRANDA DA BARRA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	22/06/01		9	92,35	0,00	92,35
101	14296	SYLVIE THEREZE LUCIMAR YOUNST	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	16/04/01		30	307,84	0,00	307,84
102	13045	TATIANA REIS DO NASCIMENTO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	13/03/01	10/06/01	10	102,61	0,00	102,61
103	14739	VIVIANNE MIRANDA MACIEL DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	18/06/01		13	133,40	0,00	133,40
104	14755	WALERIA MARIA SOUSA DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T- BELEM (ATENDENTES)	21/06/01		10	102,61	0,00	102,61
		SUB-TOTAL	QUANT FUNC:	104				1907			19.558,05

Handwritten signature/initials

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Mun.: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



Natureza da Operação: PREST. DE SERVIÇO

Condições de Pagamento: VISTA

Data da Emissão:

13/06/2001

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA Valor -R\$	DUPLICATA Nº de Ordem	VENCIMENTO
Nº 5491	17.619,75	Nº 5491	06/07/2001

Nome do Sacado:

Endereço: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Município: AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO Estado

Praça de Pagamento:

Insc. no C.G.C. (CPF) Nº A MESMA Insc. Est. Nº PA

VALOR POR EXTENSO

34.028.316/0018-51

15.063.283-5

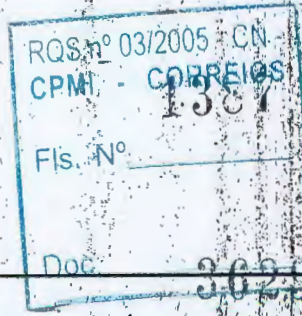
(DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E

Reconheço(emos) a validade desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados

Em, / /
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
VALOR REF. PREST. SERV. MAD-DE-OBRA TEMP. MAIO/01.	20,022.44
SUB-TOTAL:	20,022.44
IMPOSTO DE RENDA	200.22
RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL	2,202.47



VENC = 08/08/01

Nº 5491

VALOR DOS SERVIÇOS R\$
IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

20,022.44

2 via

TOTAL DESTA NOTA R\$

1,001.12



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS
BASE - MAIO DE 2001
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
DIVERSOS	46,00	307,84	881	9.040,23
TOTAL	46,00			9.040,23

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	1.356,03
VALE TRANSPORTE	31,04	2.806,39
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	23,50	2.124,38
TOTAL MONTANTE "A"	69,54	6.286,80

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	1.808,05
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	180,80
FGTS	8,00	723,22
TOTAL GRUPO A	30,00	2.712,07
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	1.004,37
TOTAL GRUPO B	11,11	1.004,37
GRUPO C		
13º. SALÁRIO	8,33	753,05
TOTAL GRUPO C	8,33	753,05
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	225,92
TOTAL GRUPO D	2,50	225,92
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	4.695,41
TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	9.040,23
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	121,48	10.982,21
TOTAL MENSAL	221,48	20.022,44

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	11,07	1.001,12
PIS	0,65	1,44	130,15
COFINS	3,00	6,64	600,67
IRPJ	1,00	2,21	200,22
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,13	192,22
TOTAL	10,61	23,50	2.124,38

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. **1388**
3629
Doc: _____



ATENDENTE E TRANSB. DE CARGAS

PERÍODO DA MEDIÇÃO - DIVERSAS LOCALIDADES

MAT	NOME	FUNÇÃO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	SALÁRIO/MÊS	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIARIA	TOTAL
1	7764	JORGE ANTONIO SARAIVA LIMA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - SANTAREM (TRANSBORDO)	01/04/01	30/04/01	307,84	30	307,84	307,84
2	7785	JORGE ANTONIO SARAIVA LIMA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - SANTAREM (TRANSBORDO)	01/03/01	31/03/01	307,84	30	307,84	307,84
3	7764	JORGE ANTONIO SARAIVA LIMA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - SANTAREM (TRANSBORDO)	02/02/01	28/02/01	307,84	30	307,84	307,84
4	7734	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - SANTAREM (TRANSBORDO)	01/04/01	30/04/01	307,84	30	307,84	307,84
5	7674	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - SANTAREM (TRANSBORDO)	01/03/01	31/03/01	307,84	30	307,84	307,84
6	7732	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - SANTAREM (TRANSBORDO)	02/02/01	28/02/01	307,84	30	307,84	307,84
7	7744	ROBSON JORGE VIEIRA DOS SANTOS	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - SANTAREM (TRANSBORDO)	01/04/01	30/04/01	307,84	30	307,84	307,84
8	7776	ROBSON JORGE VIEIRA DOS SANTOS	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - SANTAREM (TRANSBORDO)	01/03/01	31/03/01	307,84	30	307,84	307,84
9	7749	ROBSON JORGE VIEIRA DOS SANTOS	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - SANTAREM (TRANSBORDO)	20/02/01	28/02/01	307,84	8	82,09	82,09
10		DAMIÃO COELHO NORONHA	CARTEIRO		E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	14/04/01	07/05/01	307,84	24	246,27	246,27
11		JOSÉ MARIA DOS SANTOS	CARTEIRO		E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	14/04/01	07/05/01	307,84	24	246,27	246,27
12		RAIMUNDO JORGE DE SOUZA	CARTEIRO		E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	14/04/01	07/05/01	307,84	24	246,27	246,27
13		RAIMUNDO MENEZES DOS SANTOS	CARTEIRO		E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	14/04/01	07/05/01	307,84	24	246,27	246,27
14		GILVANDRO PINTO DA SILVA	CARTEIRO		E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	14/04/01	07/05/01	307,84	24	246,27	246,27
15		SILVIO HENRIQUE FERREIRA VILHENA	CARTEIRO		E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	14/04/01	07/05/01	307,84	24	246,27	246,27
16		RONALDO ROBSON M. SANTANA	CARTEIRO		E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	14/04/01	07/05/01	307,84	24	246,27	246,27
17	7736	MANOEL JARBAS DA SILVA	CARTEIRO		E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	14/04/01	07/05/01	307,84	24	246,27	246,27
18	7754	SANDRO ROBERTO FERREIRA VILHERNA	CARTEIRO		E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	14/04/01	07/05/01	307,84	24	246,27	246,27
19	7761	SALES ROBERTO XAVIER	CARTEIRO		E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	14/04/01	07/05/01	307,84	24	246,27	246,27
20		REGINALDO SOUZA PIETRO	CARTEIRO		E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	24/04/01	07/05/01	307,84	7	71,83	71,83
21		JADME MOREIRA DOS SANTOS	CARTEIRO		E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	24/04/01	07/05/01	307,84	7	71,83	71,83
22		CLEBERSON ROBERTO S. PIETRO	CARTEIRO		E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	24/04/01	07/05/01	307,84	7	71,83	71,83
23		LUCIVAL COSTA DA SILVA	CARTEIRO		E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	24/04/01	07/05/01	307,84	7	71,83	71,83
24		ERINALDO SILVA MATOS	OP. TRANSBORDO		E.C.T. - BELÉM (CARTEIRO)	16/03/01	23/05/01	307,84	7	71,83	71,83
25		MIGUEL EDUARDO OLIVEIRA GOMES	OP. TRANSBORDO		E.C.T. - BELÉM (CARTEIRO)	24/04/01	07/05/01	307,84	7	71,83	71,83
26		JORGE ANFRE RODRIGUES DE SOUZA	OP. TRANSBORDO		E.C.T. - BELÉM (CARTEIRO)	24/04/01	07/05/01	307,84	7	71,83	71,83
27		JURACY SILVA HUNGRIA	OP. TRANSBORDO		E.C.T. - BELÉM (CARTEIRO)	26/05/01	01/06/01	307,84	6	61,57	61,57
28		FRANCISCO CALDEIRA PANTOJA	OP. TRANSBORDO		E.C.T. - BELÉM (CARTEIRO)	24/04/01	07/05/01	307,84	6	61,57	61,57
29		ERIVALDO SILVA MATOS	OP. TRANSBORDO		E.C.T. - BELÉM (CARTEIRO)	24/04/01	07/05/01	307,84	6	61,57	61,57
30		MIGUEL EDUARDO OLIVEIRA GOMES	OP. TRANSBORDO		E.C.T. - BELÉM (CARTEIRO)	24/04/01	07/05/01	307,84	6	61,57	61,57
31		OLACI DE CARVALHO SOARES	OP. TRANSBORDO		E.C.T. - ABAETETUBA (OP. TRANSBORDO)	07/05/01	28/05/01	307,84	22	225,75	225,75
32		VILSON ALMEIDA SILVA	OP. TRANSBORDO		E.C.T. - REDENÇÃO (OP. TRANSBORDO)	23/04/01	23/05/01	307,84	30	307,84	307,84
33		WHISTERLAN LUIZ SILVA SANTOS	OP. TRANSBORDO		E.C.T. - REDENÇÃO (OP. TRANSBORDO)	23/04/01	23/05/01	307,84	30	307,84	307,84
34		IRENILSON CASTRO GONÇALVES	OP. TRANSBORDO		E.C.T. - SANTAREM (OP. TRANSBORDO)	19/04/01	30/04/01	307,84	12	123,14	123,14
35		EDVANEY LUIZ JATI FERNANDES	OP. TRANSBORDO		E.C.T. - SANTAREM (OP. TRANSBORDO)	19/04/01	30/04/01	307,84	12	123,14	123,14
36		ERALDO RIBEIRO BATISTA	OP. TRANSBORDO		E.C.T. - SANTAREM (OP. TRANSBORDO)	19/04/01	30/04/01	307,84	12	123,14	123,14
37		MANOEL SOARES DE SOUZA	OP. TRANSBORDO		E.C.T. - SANTAREM (OP. TRANSBORDO)	19/04/01	30/04/01	307,84	12	123,14	123,14
38		CARLOS RIBAMAR BANDEIRA BARBOSA	OP. TRANSBORDO		E.C.T. - SANTAREM (OP. TRANSBORDO)	19/04/01	30/04/01	307,84	12	123,14	123,14
39		ELISEU DA SILVA BORGES	OP. TRANSBORDO		E.C.T. - SANTAREM (OP. TRANSBORDO)	19/04/01	30/04/01	307,84	12	123,14	123,14
40		MARCELO SOUZA MOREIRA	CARTEIRO		E.C.T. - CAPANEMA (CARTEIRO)	23/04/01	30/04/01	307,84	8	82,09	82,09
41		RAIMUNDO NONATO ARRUDA	CARTEIRO		E.C.T. - TAILÂNDIA (CARTEIRO)	26/04/01	28/05/01	307,84	33	338,62	338,62
42		NILTON LEMOS DA SILVA	CARTEIRO		E.C.T. - ALTAMIRA (CARTEIRO)	03/05/01	03/06/01	307,84	30	307,84	307,84
43		JOÃO ODILSON SIQUEIRA	CARTEIRO		E.C.T. - VIGIA (CARTEIRO)	05/04/01	05/05/01	307,84	30	307,84	307,84
44		LÍDIA MARIA S. MENEZES	ATENDENTE		E.C.T. - SÃO JOÃO DE PIRABAS (CARTEIRO)	21/05/01	11/06/01	307,84	22	225,75	225,75
45		ADERMACIO CONCEIÇÃO CORREA	ATENDENTE		E.C.T. - IGARAPÉ MIRI (CARTEIRO)	31/05/01	30/06/01	307,84	28	287,32	287,32
46		ABRAÃO JOSÉ MONTEIRO	CARTEIRO		E.C.T. - BELÉM (CARTEIRO)	16/05/01	31/05/01	307,84	15	153,92	153,92
SUB. TOTAL		QUANT. FUNC.	46				TOTAL DIAS	881	TOTAL R\$	9.040,23	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1389

3629

Doc:



RECURSOS HUMANOS LTDA

DIVERSOS



EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS

BASE - ABRIL DE 2001

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARTEIROS - ATEND. - OP. TRANSBORDO	242,00	307,84	5.739	58.879,51
TOTAL	242,00			58.879,51

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	8.831,93
VALE TRANSPORTE	23,92	14.084,83
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam. - vide demonstrativo.)	22,65	13.338,49
TOTAL MONTANTE "A"	61,58	36.255,24

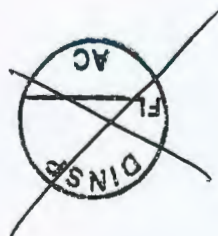
MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	11.775,90
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	1.177,59
FGTS	8,00	4.710,36
TOTAL GRUPO A	30,00	17.663,85
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	6.541,51
TOTAL GRUPO B	11,11	6.541,51
GRUPO C		
13º. SALÁRIO	8,33	4.904,66
TOTAL GRUPO C	8,33	4.904,66
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	1.471,40
TOTAL GRUPO D	2,50	1.471,40
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	30.581,43

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	58.879,51
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	113,51	66.836,67
TOTAL MENSAL	213,51	125.716,18

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,68	6.285,81
PIS	0,65	1,39	817,16
COFINS	3,00	6,41	3.771,49
IRPJ	1,00	2,14	1.257,16
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,05	1.206,88
TOTAL	10,61	22,65	13.338,49



EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Mun.: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



PREST. DE SERVIÇO

Natureza da Operação:

Condições de Pagamento:

Data da Emissão:

A VISTA

31/05/2001

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor -R\$	Nº de Ordem	
Nº 5478	110.630,24	Nº 5478	18/06/2001

Nome do Sacado:

Endereço: **EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Município: **AV. PRES. VARGAS, 498 - CENTRO**

Praça de Pagamento:

Insc. no C.G.C. (MF) Nº **A MESMA**

Insc. Est. Nº

PA

VALOR POR EXTENSO

34.028.316/0018-51

15.063.283-5

(CENTO E DEZ MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E QUATRO

Reconheço (emos) a validade desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei (emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em, ____/____/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR R\$

VALOR REF. PREST. SERV. MAD-DE-OBRA TEMP. ABRIL/01.

125,716.18

SUB-TOTAL:

125,716.18

IMPOSTO DE RENDA

1,257.16

RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL

13,828.78

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1391

VENC = 08/08/01

Nº 5478

VALOR DOS SERVIÇOS R\$
IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

Doc: 3020
125,716.18

2 via

TOTAL DESTA NOTA R\$

6,285.61

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

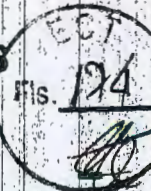
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTA

Inscrição Mun.: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



Natureza da Operação: PREST. DE SERVIÇO

Condições de Pagamento: VISTA

Data da Emissão: 15/02/2001

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA Valor -R\$	DUPLICATA Nº de Ordem	ATVENCIMENTO
Nº 5167	54.227,69	Nº 5167	02/03/2001

Nome do Sacado:

Endereço:

EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Município:

AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO

Praça de Pagamento:

Insc. no C.G.C. (M.F.) Nº

A MESMA

Insc. Est. Nº

PA

VALOR POR EXTENSO

34.028.316/0018-51

15.063,28

(CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E

Reconheço(emos) a validade desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em, / /
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE
SUP. ESCO GERAD. PA
M.F. 012345-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
VALOR REF. PREST. SERV. MAD-DE-OBRA TEMPORARIA JAN/01.	61,622
SUB-TOTAL:	61,622
IMPOSTO DE RENDA	516
RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL	6,778

ROS nº 01/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1392
3629

Nº 5167

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

61,622

2 via

TOTAL DESTA NOTA R\$

3,081

EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

DIVERSOS

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS
BASE - JANEIRO DE 2001
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARTEIROS - ATEND. - OP. TRANSBORDO	132,00	271,09	2.933,00	25.651,07
TOTAL	132,00			25.651,07

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	3.847,66
VALE TRANSPORTE	31,46	8.070,54
IMPOSTOS (10,61% S/Faturam - vide demonstrativo.)	23,55	6.040,56
TOTAL MONTANTE "A"	70,01	17.958,76

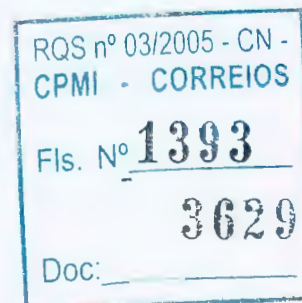
MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	5.130,21
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	513,02
FGTS	8,00	2.052,09
TOTAL GRUPO A	30,00	7.695,32
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	2.849,83
TOTAL GRUPO B	11,11	2.849,83
GRUPO C		
13º SALÁRIO	8,33	2.136,73
TOTAL GRUPO C	8,33	2.136,73
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	641,02
TOTAL GRUPO D	2,50	641,02
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	13.322,91

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	25.651,07
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	121,95	31.281,67
TOTAL MENSAL	221,95	56.932,74

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	11,10	2.846,64
PIS	0,65	1,44	370,06
COFINS	3,00	6,66	1.707,98
IRPJ	1,00	2,22	569,33
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,13	546,55
TOTAL	10,61	23,55	6.040,56



PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/01/2001
 31/01/2001

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SALÁRIOS EXTRAS/FALTAS	TOTAL
1	11376	ABRAAO JOSE MONTEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	29/01/01		2	18,07	0,00	18,07
2	10241	ANDRE GOMES FORTES JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	07/11/00		30	271,09	0,00	271,09
3	10203	ANTONIO DA SILVA ALCANTARA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00	29/01/01	29	262,05	0,00	262,05
4	10262	CARLOS EDUARDO SILVA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	17/11/00		30	271,09	0,00	271,09
5	10212	CLEBER DA ROCHA CANTANHEDE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00	29/01/01	29	262,05	0,00	262,05
6	10268	CRISTIAN JOSE MONTEIRO DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00		30	271,09	0,00	271,09
7	10207	DAVI MORAIS DA CUNHA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00	29/01/01	29	262,05	0,00	262,05
8	10238	EDUARDO JOSE VEIGA DE CARVALHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	07/11/00		30	271,09	0,00	271,09
9	10214	ELIEZIO DE CRISTO SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00	29/01/01	29	262,05	0,00	262,05
10	10200	FRANCISCO JOSE AMANAJAS DA COSTA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00	29/01/01	29	262,05	0,00	262,05
11	10259	GILSON DA SILVA DUARTE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	16/11/00		30	271,09	0,00	271,09
12	10206	GLEIBER ROBERTO RAMOS DE CASTRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00	29/01/01	29	262,05	0,00	262,05
13	8183	GLEIDSON BRITO DE SOUSA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	10/10/00	07/01/01	7	63,25	0,00	63,25
14	10266	HERLISSON FERNANDES TOMAS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00		30	271,09	0,00	271,09
15	11377	JAIRO DA SILVA RIBEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	29/01/01		2	18,07	0,00	18,07
16	10210	JEFFERSON DO ROSARIO PEREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00	29/01/01	29	262,05	0,00	262,05
17	10216	JORGE DA CONCEICAO FONSECA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00	29/01/01	29	262,05	-9,04	253,01
18	10202	JOSE ATHANAZIO DOS SANTOS JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00	29/01/01	29	262,05	0,00	262,05
19	10256	JOSE CARVALHO DE ARAUJO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00		30	271,09	0,00	271,09
20	10269	JOSE DA PURIFICACAO SANTOS E SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00		30	271,09	0,00	271,09
21	10211	JOSE ELPIDIO BOAVENTURA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00	29/01/01	29	262,05	0,00	262,05
22	11371	JOSE RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	29/01/01		2	18,07	0,00	18,07
23	10271	JOSE ROSENILDO VIANA MORAES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00		30	271,09	0,00	271,09
24	10270	JOSUE NUNES DE ALMEIDA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00		30	271,09	0,00	271,09
25	10253	LUIZ FERNANDO SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00		30	271,09	0,00	271,09
26	10255	MARCIO WANDER BRAGA NASCIMENTO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00		30	271,09	0,00	271,09
27	11363	NILSON MARTINS JOSE DA COSTA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	17/01/01		14	126,51	0,00	126,51
28	10252	NOEL DO ESPIRITO SANTO MENDES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	07/11/00		30	271,09	0,00	271,09
29	11391	OMAR CESAR MOREIRA FIGUEIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	15/01/01		16	144,58	0,00	144,58
30	10264	ORLANDO BATISTA DE LIMA FILHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00		30	271,09	0,00	271,09
31	10254	RONAM MAIA CARDOSO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00		30	271,09	0,00	271,09
32	10204	SANDRO JORGE SANTANA DA ROCHA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00	29/01/01	29	262,05	0,00	262,05
33	10257	TONY PAMPLONA MAIA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00		30	271,09	0,00	271,09
34	10251	ADEMAR BATISTA PIMENTEL	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
35	11311	AFONSO MAMEDE DA COSTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	13/12/00		30	258,17	0,00	258,17
36	11370	ANDRE AUGUSTO SANTOS MACHADO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		2	17,21	0,00	17,21
37	11346	ANTONIO PAULO FERREIRA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	02/01/01		29	249,56	0,00	249,56
38	10201	AULAMY DE SOUZA COSTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	01/11/00	29/01/01	29	249,56	-17,21	232,35
39	10215	CARLOS ALBERTO DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	01/11/00	29/01/01	29	249,56	0,00	249,56
40	11348	CARLOS JOSE DOS ANJOS SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	09/01/01		22	189,32	0,00	189,32
41	11343	CLAUDIO ROBERTO FREITAS DE ARAUJO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	20/12/00		30	258,17	0,00	258,17
42	11312	EDER VIEGAS DOS PASSOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	13/12/00		30	258,17	0,00	258,17
43	10217	HADER LUIS SILVA OLIVEIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	01/11/00	29/01/01	29	249,56	-43,03	206,53
44	10240	JEAN CARLOS LIMA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
45	11372	JEFFERSON BRANCO RIBEIRO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		2	17,21	0,00	17,21

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/01/2001
31/01/2001

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL/ H. EXTRAS/FALTAS	TOTAL
46	10239	JOAO FELEOL CARDOSO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
47	10231	JORGE ANDRE R. DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	01/11/00	29/01/01	29	249,56	-17,21	232,35
48	10246	JORGE ROBSON DA GRACA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
49	11351	JOSE OTACIEL DE OLIVEIRA JUNIOR	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	09/01/01		22	189,32	0,00	189,32
50	10232	JOSE WILSON VASCONCELOS DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	01/11/00	29/01/01	29	249,56	-8,61	240,95
51	10242	JOSIMAR TAVARES SOARES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
52	11373	JULIO ANTONIO PAIXAO COUTO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		2	17,21	0,00	17,21
53	10294	LUIS FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	01/12/00		30	258,17	0,00	258,17
54	11349	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA SIQUEIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	09/01/01		22	189,32	0,00	189,32
55	10205	MARCUS HENDERSON HORACIO TRAJANO DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	01/11/00	29/01/01	29	249,56	-17,21	232,35
56	11378	MAURO SANTOS DO ESPIRITO SANTO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		2	17,21	0,00	17,21
57	11374	OSVALDO SILVA SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		2	18,07	0,00	18,07
58	10209	PEDRO MARCELO LIMA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	01/11/00	29/01/01	29	249,56	0,00	249,56
59	10218	REINALDO SILVA BENTES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	01/11/00	29/01/01	29	249,56	0,00	249,56
60	11369	RODRIGO LEMOS GOMES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		2	17,21	0,00	17,21
61	11380	ROMERO DA LUZ RODRIGUES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		2	17,21	0,00	17,21
62	10243	ROSIVAN DOS REMEDIOS DE MORAES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
63	10249	RUBENS DE SOUZA MORAES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	07/11/00		30	258,17	-1,17	257,00
64	10235	VALDERI PANTOJA ALMEIDA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
65	11302	ANA PAULA BLANCO BARATA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	05/12/00		30	271,09	0,00	271,09
66	11375	EDNILSON SILVA SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	29/01/01		2	18,07	0,00	18,07
67	11368	ELIANA CRISTINA SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	22/01/01		9	81,33	0,00	81,33
68	11347	GISELLE DO SOCORRO LOPES DA S. AMARO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	02/01/01		29	262,05	0,00	262,05
69	11306	HELOISA DO SOCORRO MONTEIRO VIEIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	22/01/01		9	81,33	0,00	81,33
70	10213	JESUS NAZARENO VILHENA MADUREIRA	MEC.INTERNO III	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	01/11/00	29/01/01	29	262,05	0,00	262,05
71	10258	JONATHA WILLIANS FERREIRA NORONHA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	08/11/00		30	271,09	0,00	271,09
72	10263	JORGE CAETANO MENDES FERREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	01/11/00	29/01/01	29	262,05	0,00	262,05
73	11308	JOSETE PATRICIO DE OLIVEIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	22/01/01		9	81,33	0,00	81,33
74	11307	KEITH ANDREA SILVA MOURA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	17/01/01		14	126,51	0,00	126,51
75	8184	KELLY CRISTINA FERREIRA GIRARD	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	13/10/00	10/01/01	10	90,36	0,00	90,36
76	11393	PAULO MARCUS RAMOS BARROS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	29/01/01		2	18,07	0,00	18,07
77	11301	RAIMUNDO MONATO RABELO MONTEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	01/12/00		30	271,09	0,00	271,09
78	11305	ROSANA DA CONCEICAO MOURA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	22/01/01		9	81,33	0,00	81,33
79	11304	ROSEANE NAZARE DA SILVA SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	17/01/01		14	126,51	0,00	126,51
80	11303	SILVIA HELENA FERREIRA VILHENA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	02/01/01		29	262,05	0,00	262,05
81	8197	ALADILSON QUEIROZ DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	18/10/00	15/01/01	15	129,09	0,00	129,09
82	8196	EMANUEL PIRES BORGES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	18/10/00	15/01/01	15	129,09	0,00	129,09
83	11382	HAUDEMARQUES SILVEIRA GUTMARAES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	19/01/01		12	103,27	0,00	103,27
84	11383	LESLIE GANTUSS CAMILO JUNIOR	OP.TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	19/01/01		12	103,27	0,00	103,27
85	11365	WILLIAN CELSO BRITO CARREIRRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	25/01/01		6	51,63	0,00	51,63
86	11336	MARIA DE NAZARE DOS REIS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.004	E.C.T. SALINOPOLIS	01/12/00		30	258,17	0,00	258,17
87	11356	SERGIO DOS SANTOS ARAUJO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.004	E.C.T. SALINOPOLIS	15/01/01		16	137,69	0,00	137,69
88	10260	LUCILEIA LIMA SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	01/11/00	29/01/01	29	249,56	0,00	249,56
89	10283	MARIA GORETH DE S. FERREIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.011	E.C.T. CAPITAO POÇO	01/11/00	29/01/01	29	249,56	0,00	249,56
90	11345	JOSIEL BANDEIRA DE ARAUJO	CARTEIRO	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	26/12/00		30	271,09	0,00	271,09

15 AT
04 cart.
49 trans.

18

15

9

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/01/2001
31/01/2001

RQS nº 03/2005 - C
CPMI - CORREI
Fls. 1396
Doc. 3629

ECI
138

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / B.EXTRA/FALTAS	TOTAL
91	10286	FRANCISCO CARNEIRO PORTELA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	06/11/00		30	258,17	0,00	258,17
92	10287	MARIA IZAURA COSTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	01/11/00	29/01/01	29	249,56	0,00	249,56
93	10228	EDVANEY LUIZ JATI FERNANDES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	23/10/00	20/01/01	20	172,11	0,00	172,11
94	10261	EMILIA TEREZINHA VINHOTE DE SOUSA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	01/11/00	29/01/01	29	249,56	0,00	249,56
95	10227	ERALDO RIBEIRO BATISTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	23/10/00	20/01/01	20	172,11	0,00	172,11
96	11385	GILBERTO DE SOUZA FERREIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	18/01/01		13	111,87	0,00	111,87
97	10225	IRENILSON CASTRO GONCALVES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	23/10/00	20/01/01	20	172,11	0,00	172,11
98	10226	IVANILSON CASTRO GONCALVES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	23/10/00	20/01/01	20	172,11	0,00	172,11
99	11386	SILVAN JAIME LISBOA MOURA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	18/01/01		13	111,87	0,00	111,87
100	11387	VALDELIN RIBEIRO DUARTE	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	18/01/01		13	111,87	0,00	111,87
101	11384	WILSON DE ALMEIDA BATISTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	18/01/01		13	111,87	0,00	111,87
102	11355	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	05/01/01	28/01/01	24	206,54	0,00	206,54
103	10282	MARIA LISIE SOARES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	01/11/00	29/01/01	29	249,56	0,00	249,56
104	10284	ALTON GOMES DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.016	E.C.T. MONTE DOURADO	01/11/00	29/01/01	29	249,56	0,00	249,56
105	10281	MARIA IRANILDE RODRIGUES DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.018	E.C.T. CAPANEMA	01/11/00	29/01/01	29	249,56	0,00	249,56
106	11337	VALDIR SILVA DE MENEZES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.020	E.C.T. SAO J. PIRABAS	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
107	11364	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.021	E.C.T. CURIONOPOLIS	15/01/01		16	137,69	0,00	137,69
108	11340	CLESIO MOREIRA DE ALMEIDA	CARTEIRO	200.216.003.022	E.C.T. JACUNDA	01/12/00		30	271,09	0,00	271,09
109	10230	AIRTON MOREIRA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.023	E.C.T. ITAITUBA	23/10/00	20/01/01	20	172,11	0,00	172,11
110	11388	ALAN RODRIGES DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.023	E.C.T. ITAITUBA	22/01/01		9	77,40	0,00	77,40
111	10229	ORESTE MARQUILANDE B. DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.023	E.C.T. ITAITUBA	23/10/00	20/01/01	20	172,11	0,00	172,11
112	11381	REGINALDO DOS ANJOS VIANA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.023	E.C.T. ITAITUBA	22/01/01		9	77,45	0,00	77,45
113	11357	ELIANA GUMARAES ROCHA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.029	E.C.T. VISEU	08/01/01		23	197,93	0,00	197,93
114	11339	ROBERTO BRITO DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.029	E.C.T. VISEU	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
115	11352	EZEQUIAS FARIAS DA COSTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.030	E.C.T. BENEVIDES	08/01/01		23	197,93	0,00	197,93
116	11353	KELLY DE OLIVEIRA LIMA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.030	E.C.T. BENEVIDES	08/01/01		23	197,93	0,00	197,93
117	11361	RAIMUNDO DE ARAUJO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.031	E.C.T. DOM ELIZEU	02/01/01		29	249,56	0,00	249,56
118	11360	RUI RAMOS DA CONCEICAO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.031	E.C.T. DOM ELIZEU	02/01/01		29	249,40	0,00	249,40
119	11366	HUGO LEONARDO DE FREITAS DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.032	E.C.T. MARCO ZERO	11/01/01		20	172,11	0,00	172,11
120	10368	JOSE DORIVALDO SANCHES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.033	E.C.T. QUATRO BOCAS	15/01/01		16	137,69	0,00	137,69
121	11390	MARIO RICARDO DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.034	E.C.T. PARAPEBAS	02/01/01		29	249,56	0,00	249,56
122	10283	CLAUDIONOR BISPO DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.004	E.C.T. S.P. CONC. ARAGUAIA	16/11/00	06/01/01	6	51,63	0,00	51,63
123	11367	ESTERLEY ERICK COSTA GOMES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.004	E.C.T. S.P. CONC. ARAGUAIA	11/01/01		20	172,11	0,00	172,11
124	11392	NILTON LEMOS DA SILVA PINHEIRO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.005	E.C.T. S.P. ALTAMIRA	11/01/01		20	172,11	0,00	172,11
125	11354	EDIMAR SOARES DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.014	E.C.T. S.P. CAPANEMA	15/01/01		16	137,69	0,00	137,69
126	11358	ERLANDIO DIAS CARDOSO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.015	E.C.T. S.P. SAO G. ARAGUAIA	02/01/01		29	249,56	0,00	249,56
127	10297	IMONI MOTA BELEM	CARTEIRO	200.216.004.016	E.C.T. S.P. SANTANA ARAGUAIA	01/12/00		30	271,09	0,00	271,09
128	10290	CRISTIANY OLIVEIRA NASCIMENTO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.020	E.C.T. S.P. MEDICILANDIA	01/11/00	19/01/01	19	163,51	0,00	163,51
129	11362	MAURO RIBEIRO DE OLIVEIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.027	E.C.T. S.P. PONTA DE PEDRA	03/01/01		28	240,96	0,00	240,96
130	11344	EDENILSON BRANDAO BEZERRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.030	E.C.T. S.P. RUROPOLIS	14/12/00	07/01/01	7	60,24	0,00	60,24
131	11359	DANIEL RODRIGUES MACEDO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.033	E.C.T. S.P. GOIANESIA	03/01/01		28	240,96	0,00	240,96
132	11389	ALESSANDRO JOSE PEREIRA NOGUEIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.034	E.C.T. S.P. PORTO TROMBETAS	08/01/01	22/01/01	22	189,32	0,00	189,32
SUB-TOTAL			QUANT FUNC:	132				2933			25.651,07

49



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORARIO - PERIODO MAXIMO = 180 DIAS
BASE - JANEIRO DE 2001
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
DIVERSOS	13,00	271,09	198	2.016,70
TOTAL	13,00			2.016,70

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	302,51
VALE TRANSPORTE	40,93	825,40
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	24,67	497,57
TOTAL MONTANTE "A"	80,60	1.625,47

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	403,34
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	40,33
FGTS	8,00	161,34
TOTAL GRUPO A	30,00	605,01
GRUPO B		
FERIAS PROPORC. + 1/3	11,11	224,06
TOTAL GRUPO B	11,11	224,06
GRUPO C		
13º. SALARIO	8,33	167,99
TOTAL GRUPO C	8,33	167,99
GRUPO D		
INCIDENCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	50,40
TOTAL GRUPO D	2,50	50,40
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	1.047,45

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	2.016,70
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	132,54	2.672,93
TOTAL MENSAL	232,54	4.689,63

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	11,63	234,48
PIS	0,65	1,51	30,48
COFINS	3,00	6,98	140,69
IRPJ	1,00	2,33	46,90
CONTRIB. SOCIAL.	0,96	2,23	45,02
TOTAL	10,61	24,67	497,57

RQS nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIO
Fls. Nº 1397
Doc: 3629



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

FAIXA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1398
Doc: 3629

VERBAS SALARIAIS

PERÍODO DA MEDIÇÃO

MAT	NOME	FUNÇÃO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSAO	DEMISSAO	SALARIO/MES	DIAS TRAB	SALARIO TRAB	DIF DE SALARIO	TOTAL
7764	1 FERNANDO ALVES DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - REDENÇÃO (CARTEIROS)			271,09	10	90,36		90,36
	1 JORLEY SEVERINO DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - REDENÇÃO (CARTEIROS)			271,09	10	90,36		90,36
	1 WENBERSON FELIX DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - REDENÇÃO (CARTEIROS)			271,09	10	90,36		90,36
	1 CLEDSON DA SILVA DIAS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - REDENÇÃO (CARTEIROS)			271,09	10	90,36		90,36
7785	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MOSQUEIRO										
8154	1 PAULO GILBERTO CRUZ FURTADO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.006	E.C.T. - MOSQUEIRO (OP. TRANSBORDO)			258,17	16	137,69		137,69
7712	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SOURE							1	-		-
7711	1 LUIZ CLAUDIO PIMENTEL SANTOS	OP. TRANSBORDO	200.216.001.006	E.C.T. - SOURE (OP. TRANSBORDO)			258,17	30	258,17		258,17
7747	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PARAGOMINAS						271,09				
7714	1 ADRIANO PATRÍCIO DE SOUSA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.006	E.C.T. - PARAGOMINAS (OP. TRANSBORDO)			258,17	15	129,09		129,09
8104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MAE DO RIO										
7725	1 OTONIEL DE SOUSA CARVALHO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.006	E.C.T. - MAE DO RIO (OP. TRANSBORDO)			258,17	15	129,09		129,09
7750	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA BRAGANÇA										
7749	1 PAULO SERGIO GONÇALVES ALONSO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.006	E.C.T. - BRAGANÇA (OP. TRANSBORDO)			258,17	14	120,48		120,48
7770	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MOJU										
7784	1 FRANCISCO JUNIOR G. GUIMARÃES	OP. TRANSBORDO	200.216.001.006	E.C.T. - MOJU (OP. TRANSBORDO)			258,17	15	129,09		129,09
7716	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SAO J. PIRABAS										
8110	1 VALDIR SILVA MENEZES	OP. TRANSBORDO	200.216.001.006	E.C.T. - SAO J. PIRABAS (CARTEIROS)			258,17	29	249,56		249,56
7704	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DOM ELIZEU										
7728	1 RAIMUNDO DE ARAUJO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - DOM ELIZEU (OP. TRANSBORDO)			213,07	23	163,35		213,07
7727	PREST. SERVIÇO PARA BELEM										
7726	1 SUZIANE MONTEIRO VIEIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)			271,09		-		9,00
7726	1 KEITH ANDREA SILVA MOURA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)			271,09		-		9,00
7726	1 HELOISA DO SOCORRO M. VIEIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)			271,09		-		9,00
7726	1 MARIA ESTELA MESCOU TO MELO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)			271,09		-		9,00
	PREST. SERVIÇO PARA PARAÚPEBAS										
	GEAN SILVA DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - PARAÚPEBAS (CARTEIROS)			271,09	28	253,02		253,02
SUB-TOTAL		QUANT FUNC:	13					198			2.016,70

01/04/01
30/04/01

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / FLETRAS/ FALTAS	TOTAL
1	13026	ACELINO CARLOS RODRIGUES FERREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
2	13024	ANDERSON MARCELO PEREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
3	14272	AUGUSTO JARTE COELHO NORONHA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
4	13050	CARLOS CLEY GEMAQUE AMARO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
5	14421	CHARLES ANDRE DA SILVA FARIAS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	23/04/01		8	82,09	0,00	82,09
6	14420	CRISTIANO COSTA MONTEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	23/04/01		8	82,09	0,00	82,09
7	14297	IVAN MARCELO PINHEIRO MACHADO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	16/04/01		15	153,92	0,00	153,92
8	11377	JAIRO DA SILVA RIBEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	29/01/01	28/04/01	29	287,32	0,00	287,32
9	13030	JEFFERSON SIQUEIRA ZAGALO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	05/03/01		30	307,84	0,00	307,84
10	13025	JOANIR TRINDADE PEREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/03/01		30	307,84	0,00	307,84
11	13036	JORGE ALBERTO MAGALHAES E SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
12	13019	JORGE ALVES DE ARAUJO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/03/01		30	307,84	0,00	307,84
13	14252	JORGE PATRICK DA SILVA FERREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
14	13021	JOSE CARLOS DIAS SOARES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
15	11371	JOSE RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	29/01/01	28/04/01	28	287,32	0,00	287,32
16	13028	JOSIAS FERNANDES FAVACHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
17	13084	MARCOS HENRIQUE PEDREIRO RIBEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	21/03/01		30	307,84	0,00	307,84
18	14419	MARIA CONSUELO DO ROSARIO SOUSA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	23/04/01		8	82,09	0,00	82,09
19	14417	NEUCLAIR GAMA DAS NEVES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	26/04/01		5	51,31	0,00	51,31
20	11363	NILSON MARTINS JOSE DA COSTA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	17/01/01	16/04/01	16	164,18	0,00	164,18
* 21	13080	NONATO SERGIO MAGALHAES SOUSA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/03/01		30	307,84	0,00	307,84
22	13022	ODINELSON GOMES DO VALE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
23	11391	OMAR CESAR MOREIRA FIGUEIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	15/01/01	14/04/01	14	143,66	0,00	143,66
24	11374	OSVALDO SILVA SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	29/01/01	28/04/01	28	287,32	0,00	287,32
25	14415	RAIMUNDO JORGE MENDES FERREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/04/01		11	112,87	0,00	112,87
26	13029	RAIMUNDO OLIVAR ALMEIDA VIANA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
27	13023	RONALDO MORAES DOS SANTOS JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
28	13020	SIDNEY PINHEIRO DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
29	13008	TEODORO DE SA E SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	15/02/01		30	307,84	0,00	307,84
30	14289	ADELMO DRYVE SILVA COSTA	ATENDENTE	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	09/04/01		22	225,75	0,00	225,75
31	13027	ALAN DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	07/03/01		30	307,84	0,00	307,84
32	13047	ALEX BARROS REIS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
33	11370	ANDRE AUGUSTO SANTOS MACHADO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01	28/04/01	28	287,32	0,00	287,32
34	13075	ANDRE FERREIRA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
35	13033	ANTONIO LOPES RODRIGUES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
36	11346	ANTONIO PAULO FERREIRA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	02/01/01	01/04/01	1	10,26	0,00	10,26
37	11348	CARLOS JOSE DOS ANJOS SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	09/01/01	08/04/01	8	82,09	0,00	82,09
38	13064	EDER AUGUSTO BRASIL GONCALVES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	01/04/01		30	307,84	0,00	307,84
39	13031	EDIR SOUSA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
40	13065	ELTON LUIS BRASIL GONCALVES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
41	13048	EUGENIO SIDNEY BAIA DE BRITO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84

3629

Nº 1399

Nº 03/2005 - CN
CORREIOS

181
DINS

01/04/01
30/04/01

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / EXTRAS/ FALTAS	TOTAL
42	14290	GERSON DOS SANTOS SANTA BRIGIDA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	09/04/01		22	225,75	0,00	225,75
43	13018	JASON LOPES DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
44	11372	JEFFERSON BRANCO RIBEIRO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01	28/04/01	28	287,32	0,00	287,32
45	13035	JOSE MARIA MARTINS JUNIOR	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
46	11351	JOSE OTACIEL DE OLIVEIRA JUNIOR	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	09/01/01	08/04/01	8	82,09	0,00	82,09
47	14229	JOSE RIBAMAR QUEIROZ PEREIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	02/04/01		29	297,58	0,00	297,58
48	14227	JOSE RICARDO MELO GARCIA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	27/03/01		30	307,84	0,00	307,84
49	11373	JULIO ANTONIO PAIXAO COUTO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01	28/04/01	28	287,32	0,00	287,32
50	13071	LUCIVALDO FARIAS MACHADO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
51	11349	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA SIQUEIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	09/01/01	08/04/01	8	82,09	0,00	82,09
52	13074	LUIZ FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	20/03/01		30	307,84	0,00	307,84
53	13079	MARINALDO DE SANTANA BISPO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
54	13078	MARISVALDO ALVES SALDANHA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	20/03/01		30	307,84	0,00	307,84
55	11378	MAURO SANTOS DO ESPIRITO SANTO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01	28/04/01	28	287,32	0,00	287,32
* 56	13068	MAX LEITAO DO ESPIRITO SANTO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	16/03/01		30	307,84	0,00	307,84
57	13072	MESSIAS QUEIROZ DIAS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
58	13017	ODENILSON MEDEIROS DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01	20/04/01	20	205,23	0,00	205,23
59	13073	OLAVO JOSE ASSUNCAO MIRANDA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
60	14223	PAULO FERNANDO DOS SANTOS PIMENTEL	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	21/03/01		30	307,84	0,00	307,84
61	13066	RAIMUNDO EDSON DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
62	13063	RAIMUNDO NAZARENO AMARAL DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
63	14292	REINALDO DE ASSIS ALVES FILHO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	10/04/01		21	215,49	0,00	215,49
64	13032	RICARDO FERREIRA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
65	13077	ROBERTO RIVELINO NUNES ALMEIDA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
66	11369	RODRIGO LEMOS GOMES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01	28/04/01	28	287,32	0,00	287,32
67	14411	ROSINALDO DA CONCEICAO NAHUM	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	16/04/01		15	153,92	0,00	153,92
68	13037	WANDERSON JOSE LOPES DE MORAES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	13/03/01		30	307,84	0,00	307,84
* 69	14211	ADRIANA LUCIA DE LEMOS SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	26/04/01	24	246,27	0,00	246,27
* 70	14208	ADRIANA MARCELA SANTOS DE SOUZA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	19/04/01	19	194,97	-10,26	184,71
* 71	14220	ALBERTO DE AZEVEDO FONSECA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	19/04/01	19	194,97	0,00	194,97
* 72	14205	ALCILENA CORREA AFONSO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	26/04/01	26	266,79	0,00	266,79
* 73	13097	ALESSANDRA MARTINS DAMASO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
* 74	14240	ALESSANDRA QUEIROZ CARVALHO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01	26/04/01	26	266,79	0,00	266,79
* 75	14273	ANA CLAUDIA CARDOSO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01	26/04/01	26	266,79	0,00	266,79
* 76	13098	ANA PAULA CARDOSO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	26/04/01	26	266,79	0,00	266,79
77	14401	ANTONIA FRANCISCO MOTA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	17/04/01		14	143,66	0,00	143,66
78	14241	AUREA CRISTINA DOS REIS CORDEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
79	14218	AUREANE TAVARES FERREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	19/04/01	19	194,97	0,00	194,97
80	14217	CARLO RODRIGO SARAIVA GUERRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	12/04/01	12	123,14	0,00	123,14
81	14218	CARLOS ALEXSANDER FERREIRA NEVES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	26/04/01	26	266,79	0,00	266,79
82	14274	CARMEM LUCIA DOS SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84

3629

1400

03/2005 - CN -
CORREIOS

FL 182
DINSA

01/04/01
30/04/01

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DPF SAL / LETRAS FALTAS	TOTAL
83	13095	CEZARIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
84	14204	CLAUDIA MARCIA RODRIGUES FORTES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	26/04/01	26	266,79	0,00	266,79
85	13094	CLAUDIA PATRICIA PINTO BARBOSA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
86	13093	CLAUDIO MELO FERREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
87	14203	CRISTIANE DO SOCORRO VILHENA PINHEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
88	13090	CRISTIANE FERREIRA VIDAL	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
89	14242	CRISTIANE PAZ DO NASCIMENTO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
90	14201	DANIELI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
91	14281	DAYSE DE PAULA COLARES FERREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	29/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
92	14243	DENILSON DE SOUZA CALDAS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01	26/04/01	26	266,79	0,00	266,79
93	14244	DEYNISON ADEGAS COSTA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01	26/04/01	26	266,79	0,00	266,79
94	13085	EDENI DO SOCORRO SOUZA LIMA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
95	13086	EDILSON FURTADO SOUZA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
96	14245	EDINILMA LOPES DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01	26/04/01	26	266,79	0,00	266,79
97	14221	ELAINE CRISTINA SANTOS PIMENTEL	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		30	307,84	0,00	307,84
98	14416	ELIANE OLIVEIRA DA CONCEICAO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	24/04/01		7	71,83	0,00	71,83
99	14298	ELIS REGINA FERREIRA DE SOUZA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	16/04/01		15	153,92	0,00	153,92
100	14284	ELISANGELA MARIA MAIA CAMPOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/04/01		29	297,58	0,00	297,58
101	14246	ERIVALDO PINHEIRO DE LIMA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01	19/04/01	19	194,97	0,00	194,97
102	14293	FRANCE DILMA BENDELAQUE DOS ANJOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	16/04/01		15	153,92	0,00	153,92
103	14283	FRANCINETE AMANCIO DE OLIVEIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	29/03/01		30	307,84	0,00	307,84
104	14212	GIOVANA MAGALAHES SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
105	14271	GLEIZE MARA DA COSTA FREITAS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
106	13096	HELIDA MARIA MONTEIRO DE CAMPO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
107	14247	HERMANO DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01	19/04/01	19	194,97	0,00	194,97
108	14248	IVONE SANTOS DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
109	14295	IZABEL CRISTINA SANTANA ABREU	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	16/04/01		15	153,92	0,00	153,92
110	14277	JEAN CARLOS SOUZA QUEIROZ	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
111	14249	JEAN MARCEL CAMPOS FERNANDES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
* 112	14299	JEANE PALHETA FERREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	16/04/01		15	153,92	0,00	153,92
113	14210	JOAO BATISTA ALCANTARA LISBOA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
114	13081	JOAO DA ROSA RIBEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
115	14213	JOCELINO LOPES LEITE JUNIOR	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
116	14250	JOCLAU BARRA LIMA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
117	14214	JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
118	13088	JOSE HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUZA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
119	14228	JUCENILCE AVINTE SOUSA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	22/03/01		30	307,84	0,00	307,84
120	14270	JULIANA PRISCILA DA SILVA RIBEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
121	14209	KLEBER NOGUEIRA DE SOUZA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
* 122	14285	LENILSON BEZERRA DOS SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/04/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
123	14258	LORENA DE MELO PEREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84

3621

1401

03/2005 - CN -
CORREIOS

FL 183
DINSA
ACQ

01/04/01
30/04/01

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DPF SAL./EXTRAS/ FALTAS	TOTAL
124	14255	LOURIMAR GUIMARAES SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
125	14219	LUCIANO PASSOS RIBEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	12/04/01	12	123,14	0,00	123,14
126	14225	LUCIDALVA DA CUNHA MONTEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		30	307,84	0,00	307,84
127	14224	LUCIDEA DA SILVA BASTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	26/04/01	26	266,79	0,00	266,79
128	14207	LUCIENE LEAL DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
129	14275	LUIS OTAVIO DE SOUZA VILHENA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
130	14257	MARCELO DIAS PINHEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
X	131	MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		30	307,84	0,00	307,84
132	14280	MARCELO FIRMINO PINON DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	29/03/01		30	307,84	0,00	307,84
133	13092	MARCELO VITOR SILVA DAS NEVES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
134	14267	MARCIA COSTA FERNANDES PALHETA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
135	14222	MARCIO VENICIO CRUZ DE SOUZA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
136	14258	MARCOS ARAUJO QUEIROZ	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
137	13087	MARIA DA GLORIA NMENDONCA FIGUEIRAS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
138	14259	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA PANTOJA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01	26/04/01	26	266,79	0,00	266,79
X	139	MARIA DO CARMO SOUZA MATOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
140	14260	MARIA IOLANDA OLIVEIRA DE CARVALHO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
141	13091	MARIA MADALENA SILVA SOUZA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
142	14261	MARIA VITORIA LADISLAU CHAVES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
143	14400	MARISA PINTO DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/04/01		29	297,58	0,00	297,58
144	14262	MARLI PAIXAO PENA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
145	14208	MICHELLI BONFIN NASCIMENTO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		26	266,79	0,00	266,79
146	14276	NEDIA CRISTINA ALVES RODRIGUES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
X	147	NOELY LEITE RIBEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/04/01	19/04/01	19	194,97	0,00	194,97
148	14264	RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
149	14432	RICARDA GABRIELA DOS ANJOS FERREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	01/04/01		30	307,84	0,00	307,84
150	14265	RITA DE CASSIA BARBOSA LEMOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
151	14291	RITA DE CASSIA DAMASCENO BARBOSA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	02/04/01	11/04/01	11	112,87	0,00	112,87
152	14266	ROSEANE BAIÁ PEREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01	19/04/01	19	194,97	0,00	194,97
153	14226	SELMA RUTH DO ESPIRITO SANTO SANTA ROSA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	27/03/01		30	307,84	0,00	307,84
154	13078	SILVANE LOPES MAIA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		30	307,84	0,00	307,84
155	14278	SOLANGE MAYZE LIMA COSTA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	29/03/01		30	307,84	0,00	307,84
156	14287	SONIA DE FATIMA MONTEIRO VARELA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	29/03/01		30	307,84	0,00	307,84
157	14268	VALDENIRA RIBEIRO DE LIMA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		30	307,84	0,00	307,84
158	14294	ZACARIAS DE NAZARE COSTA MAGNO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	11/04/01		20	205,23	0,00	205,23
159	13040	ADRIANA DANTAS ROSA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T. - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		30	307,84	0,00	307,84
160	13041	ANA LUCIA OLIVEIRA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T. - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		30	307,84	0,00	307,84
161	13042	AUDREA CRISTINA DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T. - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		30	307,84	0,00	307,84
162	13034	CARLOS MARCELINO PIQUET LOPES	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T. - BELEM (ATENDENTES)	08/03/01		30	307,84	0,00	307,84
163	11375	EDNILSON SILVA SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T. - BELEM (ATENDENTES)	29/01/01	28/04/01	28	287,32	0,00	287,32
164	11368	ELIANA CRISTINA SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T. - BELEM (ATENDENTES)	22/01/01	21/04/01	21	215,49	0,00	215,49

3625

Nº 1402

S nº 03/2005 - CI
MI - CORREIC



01/04/01
30/04/01

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H/EXTRAS/ FALTAS	TOTAL
165	13007	GISELE MAGALHAES DE OEIRAS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	05/03/01		30	307,84	0,00	307,84
166	11347	GISELE DO SOCORRO LOPES DA S. AMARO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	02/01/01	01/04/01	1	10,26	0,00	10,26
167	11308	HELOISA DO SOCORRO MONTEIRO VIEIRA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/01/01	21/04/01	21	215,49	0,00	215,49
168	11308	JOSETE PATRICIO DE OLIVEIRA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/01/01	21/04/01	21	215,49	0,00	215,49
169	13069	KATIA CILENE MAIA DE CAMPOS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		30	307,84	0,00	307,84
170	13044	MARCIO CIPRIANO DE SOUZA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01	30/04/01	30	307,84	0,00	307,84
171	13038	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01	05/04/01	5	51,31	0,00	51,31
172	13043	MARIANA MARTINS DOS SANTOS MONTEIRO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		30	307,84	0,00	307,84
173	13039	MARLY ADRIANA DAMASCENO RODRIGUES	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		30	307,84	0,00	307,84
174	13067	NILDSON DOS SANTOS MELO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	16/03/01		30	307,84	0,00	307,84
175	13048	ORIETA BOLENA DOS SANTOS DE FREITAS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	15/03/01		30	307,84	0,00	307,84
176	11393	PAULO MARCUS RAMOS BARROS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	29/01/01	28/04/01	28	287,32	0,00	287,32
177	13070	PAULO SERGIO MAIA DE CAMPOS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
178	11305	ROSANA DA CONCEICAO MOURA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/01/01	21/04/01	21	215,49	0,00	215,49
179	11304	ROSEANE NAZARE DA SILVA SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	17/01/01	16/04/01	16	164,18	0,00	164,18
180	11303	SILVIA HELENA FERREIRA VILHENA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	02/01/01	01/04/01	1	10,26	0,00	10,26
181	14296	SYLVIE THEREZE LUCIMAR YOUST	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	16/04/01		15	153,92	0,00	153,92
182	13045	TATIANA REIS DO NASCIMENTO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		30	307,84	0,00	307,84
183	14428	ALLAN WANDERSON DA SILVA SANTANA	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/01		6	61,57	0,00	61,57
184	14429	DARLEY ARESON MODESTO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/01		6	61,57	0,00	61,57
185	14426	DJALMA DEVES FERREIRA DEL CASTILHO	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/01		6	61,57	0,00	61,57
186	14427	JAIRO GUEDES PAULINO	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/01		6	61,57	0,00	61,57
187	14430	JOSE ARIMATEIA RODRIGUES DE JESUS	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	25/04/01		6	61,57	0,00	61,57
188	13006	EDVAN MARQUES TELES	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	01/02/01		30	307,84	0,00	307,84
189	13005	FLAVIO SANTOS DO NASCIMENTO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	01/02/01		30	307,84	0,00	307,84
190	11382	HAUDEMARQUES SILVEIRA GUIMARAES	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	19/01/01	18/04/01	18	184,70	0,00	184,70
191	11383	LESLIE GANTUSS CAMILO JUNIOR	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	19/01/01	18/04/01	18	184,70	0,00	184,70
192	13003	PAULO ANDRE ALVES SANTANA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	01/02/01		30	307,84	0,00	307,84
193	13004	WAGNER ALEXANDRE RUY SECCO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	01/02/01		30	307,84	0,00	307,84
194	11365	WILLIAN CELSO BRITO CARREIRA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	25/01/01	24/04/01	24	246,27	0,00	246,27
195	13058	EVERALDO C DA SILVA CARVALHO	CARTEIRO	200.216.003.002	E.C.T. RONDON DO PARA	05/03/01	03/04/01	3	30,78	0,00	30,78
196	13060	GLEISON FONSECA DE ARAUJO	CARTEIRO	200.216.003.004	E.C.T. SALINOPOLIS	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
197	13062	LUCIANE MENDES DO NASCIMENTO	ATENDENTE	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
198	14231	LUCINETE LIMA SANTOS	OP. TRIAG TRANSB	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
199	11398	MUISANIEL COSTA	CARTEIRO	200.216.003.008	E.C.T. SOURE	01/02/01		30	307,84	0,00	307,84
200	13052	RUY GUILHERME DOS S MENEZES	CARTEIRO	200.216.003.009	E.C.T. BARCARENA	01/03/01	04/04/01	4	41,05	0,00	41,05
201	14425	LEDA MARIA DE UCHOA ANDRADE	OP. TRIAG TRANSB	200.216.003.010	E.C.T. ALTAMIRA	20/04/01		11	112,87	0,00	112,87
202	13016	TATIANA SORAYA LIMA DA CRUZ	OP. TRIAG TRANSB	200.216.003.011	E.C.T. CAPITAO POCO	01/02/01		30	307,84	0,00	307,84
203	13055	ANTONIO LUIZ DA SILVA	CARTEIRO	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
204	13000	LUCIO ALVES FEITOSA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	01/02/01		30	307,84	0,00	307,84
205	13001	RAIMUNDA MOREIRA DE ARAUJO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	01/02/01		30	307,84	0,00	307,84

3029

Nº 1403

S nº 03/2005 - CN
MI - CORREIOS



01/04/01
30/04/01

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / EXTRAS/ FALTAS	TOTAL
206	11399	LUIZ CLEY REGO CAMPOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	01/02/01		30	307,84	0,00	307,84
207	14407	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	16/04/01		15	153,92	0,00	153,92
208	14422	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA CORNELIO	CARTEIRO	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	19/04/01		12	123,14	0,00	123,14
209	13014	MARIA ELIENE OTAVIANA DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	01/02/01		30	307,84	0,00	307,84
210	13002	HOSANO SILVA SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.016	E.C.T. MONTE DOURADO	01/02/01		30	307,84	0,00	307,84
211	13013	MARIA DE NAZARE PINHEIRO MACHADO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.018	E.C.T. CAPANEMA	08/02/01		30	307,84	0,00	307,84
212	13054	ELIELSON SANTANA	CARTEIRO	200.216.003.029	E.C.T. VISEU	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
213	11352	EZEQUIAS FARIAS DA COSTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.030	E.C.T. BENEVIDES	08/01/01	07/04/01	7	71,83	0,00	71,83
214	14410	JOSE NAZARENO ROCHA GOMES	CARTEIRO	200.216.003.030	E.C.T. BENEVIDES	04/04/01		27	277,06	0,00	277,06
215	11353	KELLY DE OLIVEIRA LIMA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.030	E.C.T. BENEVIDES	08/01/01	07/04/01	7	71,83	0,00	71,83
216	14412	LUIS GONZAGA MAGALHAES LIRA	CARTEIRO	200.216.003.031	E.C.T. DOM ELIZEU	02/04/01		29	297,58	0,00	297,58
217	11361	RAIMUNDO DE ARAUJO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.031	E.C.T. DOM ELIZEU	02/01/01	01/04/01	1	10,26	0,00	10,26
218	11366	HUGO LEONARDO DE FREITAS DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.032	E.C.T. MARCO ZERO	11/01/01	10/04/01	10	102,61	0,00	102,61
219	14405	GILVAN MELO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.034	E.C.T. PARAPEBAS	03/04/01		28	287,32	0,00	287,32
220	11390	MARIO RICARDO DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.034	E.C.T. PARAPEBAS	02/01/01	01/04/01	1	10,26	0,00	10,26
221	11394	ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.035	E.C.T JURITI SANTAREM	01/02/01		30	307,84	0,00	307,84
222	11395	VALQUER BARBOSA FERREIRA	CARTEIRO	200.216.003.036	E.C.T. FARO SANTAREM	01/02/01		30	307,84	0,00	307,84
223	11398	REGINALDO RIBEIRO MACHADO	CARTEIRO	200.216.003.037	E.C.T. TERRA SANTA SANTAREM	01/02/01		30	307,84	0,00	307,84
224	14423	ILMAR MOTA BELEM	CARTEIRO	200.216.003.038	E.C.T. SANTANA DO ARAGUAIA	01/04/01		30	307,84	0,00	307,84
225	14413	JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.003.039	E.C.T SAO FELIX DO XINGU	02/04/01		29	297,58	0,00	297,58
226	14403	PAULO SERGIO GONCALVES ALONSO	CARTEIRO	200.216.004.001	E.C.T. S.P. BRAGANCA	09/04/01		22	225,75	0,00	225,75
227	11367	ESTERLEY ERICK COSTA GOMES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.004	E.C.T. S.P. CONC.ARAGUAIA	11/01/01	10/04/01	0	0,00	0,00	0,00
228	14431	JANNY MARQUES DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.004	E.C.T. S.P. CONC.ARAGUAIA	11/04/01		20	205,23	0,00	205,23
229	14232	WALDERIR ALMEIDA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.006	E.C.T. S.P. MOJU	14/03/01		30	307,84	0,00	307,84
230	14230	SEBASTIAO DE JESUS MARTINS CORREA	CARTEIRO	200.216.004.011	E.C.T. S.P. ABAETETUBA	01/03/01	07/04/01	7	71,83	0,00	71,83
231	11358	ERLANDIO DIAS CARDOSO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.015	E.C.T. S.P. SAO G. ARAGUAIA	02/01/01	01/04/01	1	10,26	0,00	10,26
232	14404	ESTEFANE DE SOUZA ARAUJO	CARTEIRO	200.216.004.015	E.C.T. S.P. SAO G. ARAGUAIA	05/04/01		26	266,79	0,00	266,79
233	13012	ELAINE MAGDALENA LIMA KRUGER	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.020	E.C.T. S.P. MEDICILANDIA	12/02/01		30	307,84	0,00	307,84
234	11389	ALESSANDRO JOSE PEREIRA NOGUEIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.034	E.C.T. S.P. PORTO TROMBETAS	08/01/01	06/04/01	6	61,57	0,00	61,57
235	13049	BENEDITO ARGEMIRO DOS SANTOS PEREIRA	CARTEIRO	200.216.004.036	E.C.T S.P. BREVES	15/03/01	04/04/01	4	41,05	0,00	41,05
236	13051	JOSEMAR FIGUEIREDO RIOS	CARTEIRO	200.216.004.037	E.C.T. S.P. ITUPIRANGA	12/03/01	10/04/01	10	102,61	0,00	102,61
237	13053	EMERSON DOS SANTOS REIS	CARTEIRO	200.216.004.038	E.C.T. S.P. IRITUIA	13/03/01	12/04/01	12	123,14	0,00	123,14
238	14402	ROSINETE VALE TRINDADE	ATENDENTE	200.216.004.039	E.C.T. S.P. AFUÁ	09/04/01	28/04/01	28	287,32	0,00	287,32
239	14406	JOSE CARLOS DE SOUZA QUEIROZ	CARTEIRO	200.216.004.040	E.C.T S.P. NOVA TIMBOTEUA	02/04/01		29	297,58	0,00	297,58
240	14408	JOAO ODILSON SIQUEIRA	CARTEIRO	200.216.004.041	E.C.T. S.P. VIGIA	05/04/00		30	307,84	0,00	307,84
241	14409	ADBEL MOREIRA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.042	E.C.T S.P. PORTEL	09/04/01		22	225,75	0,00	225,75
242	14424	GENILSON PEREIRA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.043	E.C.T. S.P. ALENQUER	05/04/01		26	266,79	0,00	266,79
SUB-TOTAL			QUANT FUNC:	242				5739			58.879,51

Doc: 3629
Fls. Nº 1404
CPMI - CORREIOS
ROS nº 03/2005 - CN -

33 cont + 11 cont
25 trans.
01 A + 01 M



EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Mun.: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



Natureza da Operação: **PREST. DE SERVIÇO**

Condições de Pagamento: **VISTA**

Data da Emissão: **12/03/2001**

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor -R\$	Nº de Ordem	
Nº 5248	55.019.67	Nº 5248	28/03/2001

Nome do Sacado:

Endereço: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Município: AV. PRES. VARGAS, 498 - CENTRO Estado

Praça de Pagamento:

Insc. no C.G.C. (MF) Nº A MESMA Insc. Est. Nº PA

VALOR POR EXTENSO 34.028.316/0018-51 15.063.283-5

EXTENSO CINQUENTA E CINCO MIL, DEZENOVE REAIS E SESENTA E SETE

Reconheço (emos) a validade desta DUPLICATA DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei (emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimentos indicados.

Em: / /
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIOS	62.522,35
SUB-TOTAL:	62.522,35
IMPOSTO DE RENDA	625,22
RENTECAO PARA SEGURIDADE SOCIAL	6.877,46

RQS nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 1405
Doc: 3629

Nº 5248

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

TOTAL DESTA NOTA R\$

62.522,35

3.126,12

2 via



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

		PAGAMENTO	
		4. COMPETÊNCIA	03/2001
		5. IDENTIFICADOR	63.670.145/0001-10
2. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:		6. VALOR DO INSS	6.877,46
EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA RUA DOMINGOS MARREISOS, 109 - UMARIZAL BELÉM/PA FONE: 242-9414		7.	
EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - CENTRO - 211-3162		8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado</p>		10. ATM/MULTA E JUROS	343,87
		11. TOTAL	7.221,33
NOTA FISCAL N.º 5248		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

DINS
FL 18
AG

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1406**
3629
Doc: _____

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS
BASE - FEVEREIRO DE 2001
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARTEIROS - ATEND. - OP. TRANSBORDO	132,00	271,09	3.061	26.661,65
TOTAL	132,00			26.661,65

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	3.999,23
VALE TRANSPORTE	30,04	8.009,90
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam. - vide demonstrativo.)	23,38	6.233,61
TOTAL MONTANTE "A"	68,42	18.242,76

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	5.332,33
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	533,23
FGTS	8,00	2.132,93
TOTAL GRUPO A	30,00	7.998,49
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	2.962,11
TOTAL GRUPO B	11,11	2.962,11
GRUPO C		
13º SALÁRIO	8,33	2.220,92
TOTAL GRUPO C	8,33	2.220,92
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	666,27
TOTAL GRUPO D	2,50	666,27
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	13.847,79

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	26.661,65
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	120,36	32.090,55
SAL MENSAL	220,36	58.752,20

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	11,02	2.937,61
PIS	0,65	1,43	381,89
COFINS	3,00	6,61	1.762,57
IRPJ	1,00	2,20	587,52
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,12	564,02
TOTAL	10,61	23,38	6.233,61

PERÍODO DA MEDIÇÃO

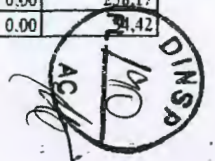
01-02-01
29-02-01

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / MENSAL FALTAS	TOTAL
1	11376	ABRAAO JOSE MONTEIRO	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	29/01/01		30	271,09	0,00	271,09
2	10241	ANDRE GOMES FORTES JUNIOR	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	07/11/00	04/02/01	4	36,15	0,00	36,15
3	10262	CARLOS EDUARDO SILVA DA SILVA	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	17/11/00	14/02/01	14	126,51	0,00	126,51
4	10268	CRISTIAN JOSE MONTEIRO DA SILVA	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00	17/02/01	17	153,62	0,00	153,62
5	10238	EDUARDO JOSE VEIGA DE CARVALHO	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	07/11/00	04/02/01	4	36,15	0,00	36,15
6	10259	GILSON DA SILVA DUARTE	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	16/11/00	13/02/01	13	117,47	-63,25	54,22
7	10266	HELISSON FERNANDES TOMAS	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00	17/02/01	17	153,62	0,00	153,62
8	11377	JAIRO DA SILVA RIBEIRO	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	29/01/01		30	271,09	0,00	271,09
9	10256	JOSE CARVALHO DE ARAUJO	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00	06/02/01	4	36,15	0,00	36,15
10	10269	JOSE DA PURIFICACAO SANTOS E SILVA	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00	17/02/01	17	153,62	0,00	153,62
11	11371	JOSE RADMUNDO PASSOS DE SOUZA	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	29/01/01		30	271,09	0,00	271,09
12	10271	JOSE ROSENILDO VIANA MORAES	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00	17/02/01	17	153,62	0,00	153,62
13	10270	JOSUE NUNES DE ALMEIDA	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00	17/02/01	17	153,62	0,00	153,62
14	10253	LUIZ FERNANDO SANTOS	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00	06/02/01	6	54,22	0,00	54,22
15	10255	MARCIO WANDER BRAGA NASCIMENTO	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00	06/02/01	6	54,22	0,00	54,22
16	11363	NILSON MARTINS JOSE DA COSTA	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	17/01/01		30	271,09	0,00	271,09
17	10252	NOEL DO ESPIRITO SANTO MENDES	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	07/11/00	04/02/01	4	36,15	0,00	36,15
18	11391	OMAR CESAR MOREIRA FIGUEIRA	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	15/01/01		30	271,09	0,00	271,09
19	10264	ORLANDO BATISTA DE LIMA FILHO	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00	06/02/01	6	54,22	0,00	54,22
20	11374	OSVALDO SILVA SANTOS	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	29/01/01		30	271,09	0,00	271,09
21	10254	RONAM MAIA CARDOSO	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00	06/02/01	6	54,22	0,00	54,22
22	13008	TEODORO DE SA E SILVA	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	15/02/01		16	144,58	0,00	144,58
23	10257	TONY PAMPLONA MAIA	3	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00	06/02/01	6	54,22	0,00	54,22
24	10251	ADEMAR BATISTA PIMENTEL	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	07/11/00	04/02/01	4	34,42	0,00	34,42
25	11311	AFONSO MAMEDE DA COSTA	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	13/12/00		30	258,17	0,00	258,17
26	11322	ALBERICO PINTO MOURA	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
27	11370	ANDRE AUGUSTO SANTOS MACHADO	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		30	258,17	0,00	258,17
28	11346	ANTONIO PAULO FERREIRA DA SILVA	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	02/01/01		30	258,17	0,00	258,17
29	11342	AURELIANO RODRIGUES DOS SANTOS	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	20/12/00		30	258,17	0,00	258,17
30	11329	CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
31	11348	CARLOS JOSE DOS ANJOS SILVA	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	09/01/01		30	258,17	0,00	258,17
32	11331	CID ABDON MENDONCA	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
33	11343	CLAUDIO ROBERTO FREITAS DE ARAUJO	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	20/12/00		30	258,17	0,00	258,17
34	11326	CLAYTON MARCUS EVANGELISTA DE SOUZA	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
35	11335	DEMIS OLIVEIRA DA SILVA	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
36	11312	EDER VIEGAS DOS PASSOS	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	13/12/00		30	258,17	0,00	258,17
37	11330	EDSON SANTOS DO VALE	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
38	11317	EMERSON NOGUEIRA DE SOUZA	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
39	11325	FERNANDO DA SILVA PANTOJA	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
40	10240	JEAN CARLOS LIMA DA SILVA	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	07/11/00	04/02/01	4	34,42	0,00	34,42
41	11372	JEFFERSON BRANCO RIBEIRO	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		30	258,17	0,00	258,17
42	10239	JOAG FELIOL CARDOSO	3	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	07/11/00	04/02/01	4	34,42	0,00	34,42

Doc 629

2005 - CN
ORREIO
408

24 transb



PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/02/01

28/02/01

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIFF SAL / INTRAV / PALTAS	TOTAL
43	11324	JORGE AGUIAR DE OLIVEIRA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
44	10246	JORGE ROBSON DA GRACA SILVA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	07/11/00	04/02/01	4	34,42	0,00	34,42
45	11319	JOSE FIRMINO DA CONCEICAO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
46	11351	JOSE OTACIEL DE OLIVEIRA JUNIOR	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	09/01/01		30	258,17	0,00	258,17
47	11320	JOSE ROBERTO DA SILVA ROSA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
48	10242	JOSIMAR TAVARES SOARES	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	07/11/00	04/02/01	4	34,42	0,00	34,42
49	11373	JULIO ANTONIO PAIXAO COUTO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		30	258,17	0,00	258,17
50	10294	LUIZ FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	01/12/00	28/02/01	28	240,96	0,00	240,96
51	11349	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA SIQUEIRA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	09/01/01		30	258,17	0,00	258,17
52	11332	LUIZ EUCLIDES ROCHA DA SILVA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
53	11323	MARCELO MENDES LOBATO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
54	11378	MAURO SANTOS DO ESPIRITO SANTO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		30	258,17	0,00	258,17
55	11327	OLIMPIO ESTEVAO OLIVEIRA TOTA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
56	11316	OZIEL SANTOS DE FREITAS	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
57	11318	PEDRO NELSON COELHO ISACKSON	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
58	11315	REINALDO RODRIGUES SANTOS	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/11/00	12/02/01	12	103,27	0,00	103,27
59	11369	RODRIGO LEMOS GOMES	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		30	258,17	0,00	258,17
60	11380	ROMERO DA LUZ RODRIGUES	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		30	258,17	0,00	258,17
61	11314	RONALD ROBERT MOREIRA FIGUEIRA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
62	10243	ROSIVAN DOS REMEDIOS DE MORAES	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	07/11/00	04/02/01	4	34,42	0,00	34,42
63	10249	RUBENS DE SOUZA MORAES	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	07/11/00	04/02/01	4	34,42	-2,35	32,07
64	11328	SEBASTIAO Nogueira dos Santos Verissim	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
65	10235	VALDERI PANTOJA ALMEIDA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	07/11/00	04/02/01	4	34,42	0,00	34,42
66	11321	Wladimirson Brito de Souza	OP. TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
67	11302	ANA PAULA BLANCO BAFATA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	05/12/00		30	271,09	0,00	271,09
68	11375	EDNILSON SILVA SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	29/01/01		30	271,09	0,00	271,09
69	11368	ELIANA CRISTINA SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	22/01/01		30	271,09	0,00	271,09
70	11347	GISELLE DO SOCORRO LOPES DA S. AMARO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	02/01/01		30	271,09	0,00	271,09
71	11306	HELOISA DO SOCORRO MONTEIRO VIEIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	22/01/01		30	271,09	0,00	271,09
72	10258	JONATHA WILLIANS FERREIRA NORONHA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	08/11/00	05/02/01	5	45,18	0,00	45,18
73	11308	JOSETE PATRICIO DE OLIVEIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	22/01/01		30	271,09	0,00	271,09
74	11307	KEITH ANDREA SILVA MOURA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	17/01/01		30	271,09	0,00	271,09
75	11393	PAULO MARCUS RAMOS BARROS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	29/01/01		30	271,09	0,00	271,09
76	11301	RAIMUNDO NONATO RABELO MONTEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	01/12/00	28/02/01	28	253,02	0,00	253,02
77	11305	ROSANA DA CONCEICAO MOURA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	22/01/01		30	271,09	0,00	271,09
78	11304	ROSEANE NAZARE DA SILVA SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	17/01/01		30	271,09	0,00	271,09
79	11303	SILVIA HELENA FERREIRA VILHENA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	02/01/01		30	271,09	0,00	271,09
80	13006	EDVAN MARQUES TELES	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	01/02/01		30	258,17	0,00	258,17
81	13005	FLAVIO SANTOS DO NASCIMENTO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	01/02/01		30	258,17	0,00	258,17
82	11382	HAUSDENARQUES SILVEIRA GUIMARAES	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	19/01/01		30	258,17	0,00	258,17
83	11383	LESLIE GANTUSS CAMILO JUNIOR	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	19/01/01		30	258,17	0,00	258,17
84	13003	PAULO ANDRE ALVES SANTANA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	01/02/01		30	258,17	0,00	258,17

Doc

3629
409
32005 - C
CORREI

FL 1/91
DINSP

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/02/01

28/02/01

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIFF SAL / EXTRACU FALTAS	TOTAL
85	13004	WAGNER ALEXANDRE RUY SECCO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.032.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO	01/02/01		30	258,17	0,00	258,17
86	11365	WILLIAN CELSO BRITO CARREIRA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.032.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO	25/01/01		30	258,17	0,00	258,17
87	11336	MARIA DE NAZARE DOS REIS	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.004	E.C.T. SALINOPOLIS	01/12/00	28/02/01	28	240,96	0,00	240,96
88	11356	SERGIO DOS SANTOS ARAUJO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.004	E.C.T. SALINOPOLIS	15/01/01	08/02/01	8	68,85	0,00	68,85
89	11398	MUISANIEL COSTA	CARTEIRO	200.216.033.008	E.C.T. SOURE	01/02/01		30	271,09	0,00	271,09
90	13011	LEDAMARIA UCHOA DE ANDRADE	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.010	E.C.T. ALTAMIRA	20/02/01		11	94,66	0,00	94,66
91	13016	TATIANA SORAYA LIMA DA CRUZ	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.011	E.C.T. CAPITAO POCO	01/02/01		30	258,17	0,00	258,17
92	11345	JOSIEL BANDEIRA DE ARAUJO	CARTEIRO	200.216.033.012	E.C.T. REDENCAO	26/12/00		30	271,09	0,00	271,09
93	10286	FRANCISCO CARNEIRO PORTELA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.013	E.C.T. MARABA	06/11/00	03/02/01	3	25,82	0,00	25,82
94	13000	LUCIO ALVES FEITOSA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.013	E.C.T. MARABA	01/02/01		30	258,17	0,00	258,17
95	13001	RAIMUNDA MOREIRA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.013	E.C.T. MARABA	01/02/01		30	258,17	0,00	258,17
96	11385	GILBERTO DE SOUZA FERREIRA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.014	E.C.T. SANTAREM	16/01/01		30	258,17	0,00	258,17
97	11399	LUIZ CLEY REGO CAMPOS	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.014	E.C.T. SANTAREM	01/02/01		30	258,17	0,00	258,17
98	11386	SILVAN JAIME LISBOA MOURA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.014	E.C.T. SANTAREM	18/01/01		30	258,17	0,00	258,17
99	11387	VALDELIN RIBEIRO DUARTE	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.014	E.C.T. SANTAREM	18/01/01		30	258,17	0,00	258,17
100	11384	WILSON DE ALMEIDA BATISTA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.014	E.C.T. SANTAREM	18/01/01		30	258,17	0,00	258,17
101	13014	MARIA ELIENE OTAVIANA DE SOUZA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.015	E.C.T. PARAGOMINAS	01/02/01		30	258,17	0,00	258,17
102	13002	HOSANJO SILVA SOUZA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.016	E.C.T. MONTE DOURADO	01/02/01		30	258,17	0,00	258,17
103	13013	MARIA DE NAZARE PINHEIRO MACHADO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.018	E.C.T. CAPANEMA	08/02/01		23	197,93	0,00	197,93
104	11337	VALDIR SILVA DE MENEZES	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.020	E.C.T. SAO J. PIRABAS	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
105	13015	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA SANTOS	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.021	E.C.T. CURIONOPOLIS	17/02/01		14	120,48	0,00	120,48
106	11364	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA SANTOS	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.021	E.C.T. CURIONOPOLIS	15/01/01	14/02/01	14	120,48	0,00	120,48
107	11340	CLESIO MOREIRA DE ALMEIDA	CARTEIRO	200.216.033.022	E.C.T. JACUNDA	01/12/00	28/02/01	28	253,02	0,00	253,02
108	11388	ALAN RODRIGES DA SILVA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.023	E.C.T. ITAITUBA	22/01/01		30	258,00	0,00	258,00
109	11381	REGINALDO DOS ANJOS VIANA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.023	E.C.T. ITAITUBA	22/01/01		30	258,17	0,00	258,17
110	11357	ELIANA GUTMARAES ROCHA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.029	E.C.T. VISEU	08/01/01	28/02/01	28	240,96	0,00	240,96
111	11339	ROBERTO BRITO DE SOUZA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.029	E.C.T. VISEU	15/12/00		30	258,17	0,00	258,17
112	11352	EZEQUILAS FARIAS DA COSTA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.030	E.C.T. BENEVIDES	08/01/01		30	258,17	0,00	258,17
113	11353	KELLYO DE OLIVEIRA LIMA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.030	E.C.T. BENEVIDES	08/01/01		30	258,17	0,00	258,17
114	11361	RAIMUNDO DE ARAUJO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.031	E.C.T. DOM ELIZEU	02/01/01		30	258,17	0,00	258,17
115	11360	RUI RAMOS DA CONCEICAO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.031	E.C.T. DOM ELIZEU	02/01/01	01/02/01	1	8,60	0,00	8,60
116	11366	HUGO LEONARDO DE FREITAS DOS SANTOS	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.032	E.C.T. MARCO ZERO	11/01/01		30	258,17	0,00	258,17
117	10368	JOSE DORIVALDO SANCHES	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.033	E.C.T. QUATRO BOCAS	15/01/01		30	258,17	0,00	258,17
118	11390	MARIO RICARDO DA SILVA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.033.034	E.C.T. PARAPEBAS	02/01/01		30	258,17	0,00	258,17
119	11394	ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.033.035	E.C.T. JURITI SANTAREM	01/02/01		30	271,09	0,00	271,09
120	11395	VALQUER BARBOSA FERREIRA	CARTEIRO	200.216.033.036	E.C.T. PARO SANTAREM	01/02/01		30	271,09	0,00	271,09
121	11396	REGINALDO RIBEIRO MACHADO	CARTEIRO	200.216.033.037	E.C.T. TERRA SANTA SANTAREM	01/02/01		30	271,09	0,00	271,09
122	11367	ESTERLEY ERICK COSTA GOMES	OP. TRIAG TRANSB	200.216.034.004	E.C.T. S.P. CONC.ARAGUAIA	11/01/01		30	258,17	0,00	258,17
123	11392	NILTON FEMOS DA SILVA PINHEIRO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.034.005	E.C.T. S.P. ALTAMIRA	11/01/01	09/02/01	9	77,45	0,00	77,45
124	11354	EDMAR SOARES DE SOUZA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.034.014	E.C.T. S.P. CAPANEMA	15/01/01	07/02/01	7	60,24	0,00	60,24
125	11358	ERLANDIO DIAS CARDOSO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.034.015	E.C.T. S.P. SAO G. ARAGUAIA	02/01/01		30	258,17	0,00	258,17
126	10371	MENDELINO TA BELEM	CARTEIRO	200.216.034.016	E.C.T. S.P. SANTANA ARAGUAIA	01/12/00	28/02/01	0	0,00	0,00	0,00

Doc.

3629

410 REIOS - CN.

FL 197
DINSA

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/02/01
28/02/01

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DE SAL / BENTRAB / FALTA	TOTAL
127	13012	ELAINE MAGDALENA LIMA KRUGER	OP.TRLAG TRANSB	200.216.004.020	E.C.T. S.P. MEDICLANDIA	12/02/01		19	163,51	0,00	163,51
128	13010	ROBERTO LOPES DOS SANTOS	OP.TRLAG TRANSB	200.216.004.022	E.C.T. S.P. SANTA IZABEL	25/02/01		6	51,63	0,00	51,63
129	11362	MAURO RIBEIRO DE OLIVEIRA	OP.TRLAG TRANSB	200.216.004.027	E.C.T. S.P. PONTA DE PEDRA	03/01/01	02/02/01	2	17,21	0,00	17,21
130	11359	DANIEL RODRIGUES MACEDO	OP.TRLAG TRANSB	200.216.004.033	E.C.T. S.P. GOIANESIA	03/01/01	15/02/01	15	129,09	0,00	129,09
131	11389	ALESSANDRO JOSE PEREIRA NOGUEIRA	OP.TRLAG TRANSB	200.216.004.034	E.C.T. S.P. PORTO TROMBETAS	06/01/01		30	258,17	0,00	258,17
132	13009	ERITON DARLAN ARAUJO	OP.TRLAG TRANSB	200.216.004.035	E.C.T. S.P. IGARAPE ACU	15/02/01		16	137,69	0,00	137,69
SUB-TOTAL			QUANT.FUNC:	132				3061			26.661,65

302 cent
~~302 cent~~
~~302 cent~~
302 cent
467 cent
210 cent

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº **1411**
Doc: **3629**

DINSA
AC
1973



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORARIO - PERIODO MAXIMO = 180 DIAS
BASE - FEVEREIRO DE 2001
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
DIVERSOS	13,00	271,09	174	1.506,00
TOTAL	13,00			1.506,00

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL. / TAXA ADMINISTR.	15,00	225,90
VALE TRANSPORTE	56,84	856,04
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	26,56	400,01
TOTAL MONTANTE "A"	98,40	1.481,95

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	301,20
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	30,12
FGTS	8,00	120,48
TOTAL GRUPO A	30,00	451,80
GRUPO B		
FERIAS PROPORC. + 1/3	11,11	167,32
TOTAL GRUPO B	11,11	167,32
GRUPO C		
13º. SALARIO	8,33	125,45
TOTAL GRUPO C	8,33	125,45
GRUPO D		
INCIDENCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	37,63
TOTAL GRUPO D	2,50	37,63
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	782,20

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	1.506,00
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	150,34	2.264,15
TOTAL MENSAL	250,34	3.770,15

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	12,52	188,51
PIS	0,65	1,63	24,51
COFINS	3,00	7,51	113,10
IRPJ	1,00	2,50	37,70
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,40	36,19
TOTAL	10,61	26,56	400,01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1412**
Doc: **3629**



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1413**
Doc: **3020**



ATENDENTE E TRANSB. DE CARGAS

PERÍODO DA MEDIÇÃO - DIVERSAS LOCALIDADES

MAT	NOME	FUNÇÃO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	SALÁRIO/MÊS	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIÁRIA	TOTAL
1 7764	1 JOSE NAZARENO ROCHA GOMES	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - BENEVIDES (TRANSBORDO)	08/01/01	06/02/01	258,17	30	258,17		258,17
2 7785	1 MANOEL GOMES PROGENIO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - QUATRO BOCAS	15/01/01	14/02/01	258,17	30	258,17		258,17
3 7764	1 RUTE DA ROCHA COSTA	ATENDENTE	200.216.001.001	E.C.T. - BENEVIDES (ATENDENTE)	29/01/01	02/02/01	271,09	5	45,18		45,18
4 7734	1 ANTONIO AUGUSTO SANTOS SILVA	ATENDENTE	200.216.001.001	E.C.T. - MOSQUEIRO (ATENDENTE)	29/01/01	02/02/01	271,09	5	45,18		45,18
5 7674	1 IVANETE DE JESUS OLIVEIRA VIEIRA	ATENDENTE	200.216.001.001	E.C.T. - ICOARACI (ATENDENTE)	29/01/01	02/02/01	271,09	5	45,18		45,18
6 7732	1 CRISTIANY OLIVEIRA NASCIMENTO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - MEDICILÂNDIA (ATENDENTE)	20/01/01	31/01/01	258,17	11	94,66		94,66
7 7744	1 JANILSON VINAGRE DA COSTA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - IG. MIRIM (ATENDENTE)	22/01/01	20/02/01	258,17	30	258,17		258,17
8 7776	1 ALCIDES FERNANDES GOMES	ATENDENTE	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	01/02/01	03/02/01	271,09	3	27,11		27,11
9 7749	1 DEBORA DOS SANTOS MAIA	ATENDENTE	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	01/02/01	02/02/01	271,09	2	18,07		18,07
10 7736	1 MARCUS HENDERSON HORACIO TRAJANO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (TRANSB. CARGA)	18/10/00	22/10/00	258,17	2	17,21		17,21
11 7754	1 MIGUEL ANGELO SAMPAYO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - SOURE (TRANSB. CARGA)	01/01/01	12/01/01	258,17	12	103,27		103,27
12 7761	1 LUIS VIEIRA DE SOUZA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - REDENÇÃO (ATENDENTE)	01/01/01	31/01/01	258,17	30	258,17		258,17
13 7783	1 MARIA IRANILDE RODRIGUES DE SOUSA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - CAPANEMA (ATENDENTE)	30/01/01	07/02/01	258,17	9	77,45		77,45
SUB. TOTAL		QUANT. FUNC.	13				TOTAL DIAS	174	TOTAL R\$	#####	

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Mun.: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1

Natureza da Operação: **PREST. DE SERVIÇO**

Condições de Pagamento: **VISTA**

Data da Emissão:

12/03/2001



EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor -R\$	Nº de Ordem	
Nº 5249	883.41	Nº 5249	28/03/2001

Nome do Sacado:

Endereço: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Município: AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO

Praça de Pagamento:

Insc. no C.G.C. (CNPJ) Nº

A MESMA

Insc. Est. Nº

PA

VALOR POR EXTENSO: 34.028.316/0018-51

5.283.283-5

(QUARENTA E OITO CENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em _____ / _____ / _____

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMP. FEV/01.	1.003,88
SUB-TOTAL:	1.003,88
IMPOSTO DE RENDA	10,04
RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL	110,43

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1414

Nº 5249

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

TOTAL DESTA NOTA R\$

Doc. 1,003,88
30,19

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS

BASE - FEVEREIRO DE 2001

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARGA FAE	7,00	258,17	28	240,94
TOTAL	7,00			240,94

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	36,14
VALE TRANSPORTE	205,50	495,14
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	44,21	106,51
TOTAL MONTANTE "A"	264,71	637,80

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	48,19
PREVIDENCIÁRIO ACIDENTES TRABALHO	2,00	4,82
FGTS	8,00	19,28
TOTAL GRUPO A	30,00	72,28
GRUPO B		
ENCARGOS PROPORC. + 1/3	11,11	26,77
TOTAL GRUPO B	11,11	26,77
GRUPO C		
INSS SALARIO	8,33	20,07
TOTAL GRUPO C	8,33	20,07
GRUPO D		
RENTIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	6,02
TOTAL GRUPO D	2,50	6,02
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	125,14
TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	240,94
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	316,65	762,94
TOTAL MENSAL	416,65	1.003,88

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
IR	5,00	20,83	50,19
IRPJ	0,65	2,71	6,53
IRMEF	3,00	12,50	30,12
COFINS	1,00	4,17	10,04
FGTS SOCIAL	0,96	4,00	9,64
TOTAL	10,61	44,21	106,51

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1415**
Doc: **3629**

PERÍODO DA MEDICÃO

01/02/01
28/02/01

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / BENTRAU FALTAS	TOTAL
1	10248	CLOVIS TEODORO MARIALVA DA SILVA ANDR	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00	04/02/01	4	34,42	0,00	34,42
2	10244	DORACI DE CASTRO PANTOJA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00	04/02/01	4	34,42	0,00	34,42
3	10250	ELI DOS SANTOS DE JESUS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00	04/02/01	4	34,42	0,00	34,42
4	10247	EMERSON ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00	04/02/01	4	34,42	0,00	34,42
5	10236	EMIDIO JOSE RODRIGUES COSTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00	04/02/01	4	34,42	0,00	34,42
6	10245	FABIO SANTOS BARROS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00	04/02/01	4	34,42	0,00	34,42
7	10237	FELICIANO MATA DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00	04/02/01	4	34,42	0,00	34,42
SUB-TOTAL			QUANT FUNC:	7				28			240,94



EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

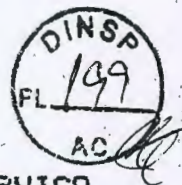
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Mun.: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



PREST. DE SERVIÇO

Natureza da Operação: A VISTA

Condições de Pagamento:

Data da Emissão: 31/07/2001

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor -R\$	Nº de Ordem	
Nº 5633	10.509.34	Nº 5633	15/08/2001

Nome do Sacado:

Endereço: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Município: AV. PRES. VARGAS, 498 - CENTRO

Praça de Pagamento:

Insc. no C.G.C. (MF) Nº A MESMA

Insc. Est. Nº

PA

VALOR POR EXTENSO

34.028.316/0018-51

15.063.283-5

DEZ MIL. QUINHENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em, / /
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR R\$

VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMP. JUNHO/01.

11.942.43

SUB-TOTAL:

11.942.43

IMPOSTO DE RENDA

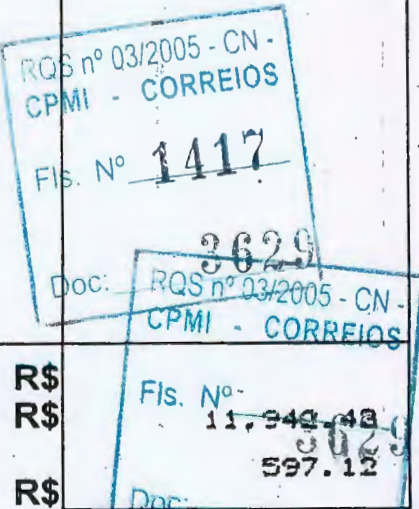
119.42

RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL

1.313.67

Nº 5633

VALOR DOS SERVIÇOS R\$
IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$



2ª via

TOTAL DESTA NOTA R\$



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS

BASE - JUNHO DE 2001

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
DIVERSOS	28,00	307,84	524	5.366,59
TOTAL	28,00			5.366,59

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	804,99
VALE TRANSPORTE	31,98	1.716,40
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	23,61	1.267,09
TOTAL MONTANTE "A"	70,59	3.788,48

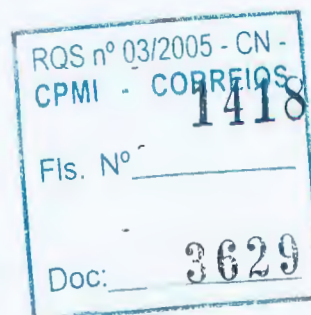
MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	1.073,32
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	107,33
FGTS	8,00	429,33
TOTAL GRUPO A	30,00	1.609,98
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	596,23
TOTAL GRUPO B	11,11	596,23
GRUPO C		
13º. SALÁRIO	8,33	447,04
TOTAL GRUPO C	8,33	447,04
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	134,11
TOTAL GRUPO D	2,50	134,11
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	2.787,35

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	5.366,59
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	122,53	6.575,84
TOTAL MENSAL	222,53	11.942,43

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	11,13	597,12
PIS	0,65	1,45	77,63
COFINS	3,00	6,68	358,27
IRPJ	1,00	2,23	119,42
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,14	114,65
TOTAL	10,61	23,61	1.267,09



VERBAS SALARIAIS

PERÍODO DA MEDIÇÃO

	NOME	FUNÇÃO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	SALARIO.MÊS	DIAS TRAB	SALARIO TRAB	DIP DE SALARIO	TOTAL
7764	1 MARLON CLAY SILVA COSTA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - SANTA BÁRBARA (CARTEIROS)	18/06/01	30/06/01	307,84	14	143,66		143,65
7785	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PORTEL										
8154	1 ABDIEL MOREIRA DA SILVA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.006	E.C.T. - PORTEL (OP. TRANSBORDO)	09/05/01	22/05/01	307,84	23	236,01		236,01
8154	1 ABDIEL MOREIRA DA SILVA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.006	E.C.T. - PORTEL (OP. TRANSBORDO)	01/04/01	08/04/01	307,84	8	82,09		82,09
8154	1 ABDIEL MOREIRA DA SILVA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.006	E.C.T. - PORTEL (OP. TRANSBORDO)	29/03/01	31/03/01	307,84	3	30,78		30,78
7712	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MARABÁ										
7711	1 VAGNER NASCIMENTO CARDOSO	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - MARABÁ (CARTEIRO)	18/06/01	18/07/01	307,84	30	307,84		307,84
7747	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PARAGOMINAS										
7714	1 RAIMUNDO NONATO CARVALHO	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - PARAGOMINAS (CARTEIRO)	15/06/01	10/07/01	307,84	26	266,79		266,79
8104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MOJU										
7725	1 REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - MAE DO RIO (CARTEIRO)	02/06/01	11/07/01	307,84	39	400,19		400,19
7750	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ABAETETUBA										
7749	1 SEBASTIÃO DE JESUS MARTINS	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - ABAETETUBA (CARTEIRO)	19/04/01	09/05/01	307,84	20	205,22		205,22
7770	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SALINÓPOLIS										
7784	1 ANTONIO JOÃO B. CORREA	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - SALINÓPOLIS (CARTEIRO)	28/05/01	31/05/01	307,84	3	30,78		30,78
7716	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPANEMA										
8110	1 HAGAR GORETH LIMA DA COSTA	ATENDENTE	200.216.001.006	E.C.T. - CAPANEMA (ATENDENTE)	07/05/01	31/05/01	307,84	24	246,27		246,27
7704	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MARABÁ										
7728	1 JOSÉ MARIA DA CUZ CARDOSO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - MARABÁ (CARTEIRO)	18/06/01	18/07/01	307,84	30	307,84		307,84
7727	PREST. SERVIÇO PARA BELÉM										
7726	1 ROBERTO RIVELINO NUNES ALMEIDA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	11/06/01	12/06/01	307,84	2	20,52		20,52
7726	1 LUCIVALDO FARIAS MACHADO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	11/06/01	12/06/01	307,84	2	20,52		20,52
7726	1 ALEX BARROS REIS	OP. TRANSBORDO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	11/06/01	12/06/01	307,84	2	20,52		20,52
7726	1 EDIR SOUZA SILVA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	06/06/01	16/06/01	307,84	11	112,87		112,87
	1 ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	11/06/01	12/06/01	307,84	2	20,52		20,52
	1 CLEVERTON MELO COSTA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	18/06/01	22/06/01	307,84	5	51,31		51,31
	1 RONIVALDO SANTOS SILVA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	18/06/01	02/06/01	307,84	5	51,31		51,31
	1 ERISVALDO SILVA BASTOS	OP. TRANSBORDO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	18/06/01	22/06/01	307,84	5	51,31		51,31
	1 FRANCISCO CALDEIRA PANTOJA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	21/06/01	22/06/01	307,84	2	20,52		20,52
	1 WANDERSON RIBEIRO SILVA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	18/06/01	22/06/01	307,84	5	51,31		51,31
	1 MIGUEL EDUARDO OLIVEIRA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	18/06/01	20/06/01	307,84	3	30,78		30,78
	PREST. SERVIÇO PARA CASTANHAL										
	1 RAIMUNDO JORGE DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	17/05/01	17/05/01	307,84	37	379,66		379,66
	1 MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	17/05/01	17/05/01	307,84	37	379,66		379,66
	1 RAIMUNDO MENEZES DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	17/05/01	17/05/01	307,84	37	379,66		379,66
	1 JOSÉ MARIA DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	17/05/01	17/05/01	307,84	37	379,66		379,66
	1 MANOEL JARAS DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	17/05/01	17/05/01	307,84	37	379,66		379,66
	1 JAIME COELHO DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	17/05/01	17/05/01	307,84	37	379,66		379,66
	1 HERALDO MIRANDA BATISTA	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	17/05/01	17/05/01	307,84	37	379,66		379,66
	1 GILBERTO DA SILVA PEREIRA	CARTEIRO	200.216.001.006	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIRO)	17/05/01	17/05/01	307,84	37	379,66		379,66
	SUB-TOTAL	QUANT FUNC:	28					524			5.366,59

3629
Nº 1419
MI - CORREIOS
03/2005 - CN -

5 carteiros
14 transbordos

14 cart, 01 ates, 14 trans

55/2
DIN. S.A.
FL 801
ACQ

Termos Aditivos aos Contratos de prestação de serviços e fornecimentos diversos, a saber: 01 - T.A. 0569/01 - Contr. 0747/97 - AAA Dedetização Insetan Ltda. - Prorrogação com repactuação de preços - Valor global: R\$7.723,56 - Ass.: 04/07/01 - 2 - T.A. 0975/01 - Contr. 1411/00 - Adriano Maron Leitão - Prorrogação de vigência com manutenção de preços - Valor global: R\$10.800,00 - Ass.: 01/08/01 - 3 - T.A. 1005/01 - Contr.0834/99 - Sr. Francisco dos Santos Prudente - Ass.:10/08/01 - Prorrogação do termo de anuidade até 17/09/01 com manutenção do valor global em R\$25.966,72 - 04 - T.A. 1006/01 - Contr.0835/99 - Sr. Victor Donizete Pinto - Ass.:10/08/01 - Retifica a parcela CF do 3º T.A. 0752/01 permanecendo o valor global inalterado em R\$19.743,36 - 05 - T.A. 1022/01 - Contr.0150/01 - Transportes Gerais Botafogo Ltda. - Ass.:14/08/01 - Concessão de reequilíbrio econômico financeiro a partir de 01/08/01 passando o valor global a R\$172.222,20.

Termos Aditivos aos Contratos de locação de imóveis, a saber: 01 - 0931/98 Locador: Antônio Estuajau Rabelo, 30/06/01 - AC/ João Pinheiro Vigência: 12/06/2001 a 11/06/2002 - 02- 1067/00- Locador Irma Silva Faria - 28/06/01 - AC/Pimenta Vigência:22/05/2001 a 21/05/2002 - 03 - 1022/98 Locador: Mitra A. de Bhte, 30/06/01-Ac Nova Lima- Vigência: 04/06/2001 a 03/06/2002 - 04 - 1944/99 Locador: Marilda Fernandes Lima, 27/06/2001 AC- Ud Santa Luzia Vigência : 20/12/2000 a 20/12/2002- 05 -1924/98 Locador : Hong Lee Ying, 28/06/01 - Ac/ Pedro II Vigência: 04/01/01 a 03/01/02 - 06 - 0891/97 Locador: Elza Aparecida C. Alves, 26/07/01 - AC/ Moeda- Vigência: 28/07/2001 a 27/07/2002 - 07- 0629/96- Locador: Antônio José de Oliveira ,27/06/01- AC/ Itaobim -Vigência: 28/03/2001 a 27/03/2002 - 08 -0995/98 Locador: Hudson Teixeira Braga 27/07/01 -Ac Machacalis- Vigência:01/07/2001 a 30/06/2002 - 09 1090/00 Locador: Antônio José Cordeiro Maciel 17/07/01- AC/ Turmalina Vigência:18/06/2001 a 17/06/2001 - 10- 0340/00- Locador Sebastião Conrado 20/06/01 - AC/Abre Campo - 11 -0279/99 Locador: Renato Nogueira 29/06/01-Ac. Ribeirão das Neves- Vigência: 30/01 a 27/01/2002 - 12 -2689/96 Locador: Antônio Marcos de S. - 30/06/2001 AC- Resende Costa Vigência: 01/11/2000 a 31/10/2001 - 13 - 0025/96 Locador : Ideal Sport Club , 29/06/01 - Ac/ Raposos- Vigência : 06/10/00 a 05/10/01 - 14 - 1135794 Locador: Jesse Barroso 20/06/01 - AC/ Sabinoópolis Vigência: 25/09/2000 a 24/09/2001 - 15 - 0862/01 - Locador : Center Shopping E. Ltda 01/06/01 - AC/ Center Shopping -Vigência: 31/07/2001 a 31/07/2003 - 16-1944/99 Locador: Marilda Fernandes Lima 27/06/2001 - Ac Santa Luzia.

(Of. El. nº 311/2001)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 42/2001**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional de Minas Gerais, através de seu Pregoeiro, torna público PG/DR/MG-042/2001, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de Serviço de Transporte de Cargas LTN-35 -Varginha/São Paulo. A sessão pública, o recebimento da documentação e proposta será às 16:00 horas do dia 04/09/2001, na Av. Afonso Pena 1.270 - Centro - Sala 203 - Belo Horizonte/MG, fones: (31)3249-2496 e fax: (31) 3249-2512, onde inclusive estará disponível cópia completa do Edital (R\$5,00) e outras informações.

PEDRO ERNESTO BONATO
Pregoeiro

(Of. El. nº 311/2001)

Diretoria Regional no Pará e Amapá

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº GERAD 019/2001; assinatura: 28/02/2001; contratada: Transportes Ltda; vigência: 28/02/2001 a 27/02/2002; objeto: prestação de serviço de transporte de carga para execução de Linha de Coleta e Entrega na cidade de Macapá; modalidade de licitação: Convite nº 5/2001; tipo de despesa: conta 2.08, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 72.953,40; desembolso no exercício: R\$ 48.635,60. 2) Contrato nº GERAD 029/2001; assinatura: 02/04/2001; contratada: Universal Turismo Ltda.; vigência: 02/04/2001 a 01/04/2002; objeto: Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Belém; modalidade de licitação: Convite 9/2001; tipo de despesa: conta 2.06.10, atividades 01.2.01, 03.2.06 e 01.2.02; valor total da contratação: R\$ 21.064,93; desembolso no exercício: R\$ 14.043,28. 3) Contrato nº GERAD 059/2001; assinatura: 01/08/2001; contratada: Locavei Serviços Ltda.; vigência: 01/08/2001 a 31/07/2002; objeto: Contratação de serviços de locação de veículo com capacidade para 05(cinco) passageiros, para atender a área administrativa da REOP 09- Macapá; modalidade de licitação: Pregão 8/2001; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 11.700,00; desembolso no exercício: R\$ 3.900,00. 4) Contrato nº GERAD 060/2001; assinatura: 01/08/2001; contratada: Máxima Rent a Car S/C Ltda; vigência: 01/08/2001 a 31/07/2002; objeto: Contratação de serviços de locação de veículo com capacidade para 05(cinco) passageiros, para atender a área administrativa da REOP 05- Marabá; modalidade de licitação: Pregão 8/2001; tipo de despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 13.000,00; desembolso no exercício: R\$ 4.333,33. 5) Contrato nº GERAD 061/2001; assinatura: 01/08/2001; contratada: Norauto Rent a Car S/C Ltda; vigência: 01/08/2001 a 31/07/2002; objeto: Contratação de serviços de locação de veículo com capacidade para 05(cinco) passageiros, para atender a área administrativa da REOP 04- Capim de Leão; modalidade de licitação: Pregão 8/2001; tipo de

despesa: conta 2.09, atividade 03.2.06; valor total da contratação: R\$ 11.102,00; desembolso no exercício: R\$ 3.700,64. 6) Contrato nº GERAD 062/2001; assinatura: 09/08/2001; contratada: Victor T.T Melo; vigência: 09/08/2001 a 08/08/2002; objeto: Aquisição de Kits de agência comunitária; modalidade de licitação: Convite nº 52/2000; tipo de despesa: conta 3.02, atividade 03.1.01; valor total da contratação: R\$ 46.583,59; desembolso no exercício: R\$ 46.583,59. 7) Contrato nº GERAD 063/2001; assinatura: 13/07/2001; locador: Valdir Henrich; vigência: 13/07/2001 a 12/07/2003; objeto: locação de imóvel não residencial na localidade de Altamira /PA., com a finalidade de nele funcionar a AC/Castelo dos Sonhos/PA.

1) Segundo Termo Aditivo, contrato nº 050/1999; assinatura: 10/05/2001; contratada: Auto Locadora P.J.R. Oliveira Ltda; vigência: 10/05/2001 a 09/05/2002; objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 050/1999 que trata da execução de serviços de locação de veículos para a REOP-08. 2) Primeiro Termo Aditivo, contrato nº 043/2000; assinatura: 02/08/2001; contratada: Executiva Recursos Humanos; vigência: 03/08/2001 a 02/08/2002; ; objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 043/2000, que trata da prestação de serviços de mão-de-obra temporária para suprir carência transitória de pessoal regular e permanente ou acréscimo extraordinário. 3) Primeiro Termo Aditivo ao convênio 055/2000; assinatura: 26/07/2001; conveniente: Prefeitura Municipal de Santarém Novo; vigência: 03/08/2001 a 02/08/2002; objeto: prorrogação da vigência do convênio nº 055/2000 que trata da cooperação técnica e administrativa através da liberação do servidor Wagner Augusto L. Santos para prestar serviços ao Correios. 4) Terceiro Termo Aditivo, contrato nº 54/1998; assinatura: 20/08/2001; contratada: Centro Médico Especializado Ltda. S/C; objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 54/1998, que trata da prestação de serviços médicos na especialidade de Ginecologia e Ortopedia. 5) Quarto Termo Aditivo, contrato nº 56/1998; assinatura: 20/08/2001; contratada: Medic Serviços Médicos Ltda; vigência: 01/09/2001 a 31/08/2002; objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 56/1998 que trata da prestação de serviços médicos na especialidade de Medicina do Trabalho e Odontologia. 6) Primeiro Termo Aditivo, convênio nº 054/2000; assinatura: 18/07/2001; conveniente: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC; vigência: 01/08/2001 a 31/07/2002; objeto: prorrogação da vigência do convênio nº 054/2000 que trata da complementação educacional através de estágio supervisionado dos alunos do curso Técnico em Segurança do Trabalho. 7) Quarto Termo Aditivo, contrato nº 55/1998; assinatura: 20/08/2001; contratada: Lela e Colonnelli Ltda; vigência: 01/09/2001 a 31/08/2002; objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 55/1998 que trata da prestação de serviço médico na especialidade de Clínica Geral. 8) Quarto Termo Aditivo, contrato nº 051/1998; assinatura: 21/08/2001; contratada: D.M.F Prestadora de Serviços Ltda - Tropical; vigência: 24/08/2001 a 23/08/2002; objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 051/1998, que trata da prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos que compõem a frota da ECT/DR/PA. 9) Primeiro Termo Aditivo, contrato nº 014/2000; assinatura: 01/03/2001; contratada: BRA- Comércio e Serviços Ltda. - ME; vigência: 01/03/2001 a 30/04/2002; objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 014/2000 que trata da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores na localidade de Belém, Castanhal e Capinema, com fornecimento de peças e acessórios de reposição. 10) Primeiro Termo Aditivo, contrato nº 011/2001; assinatura: 16/08/2001; contratada: Construtora Hamad Ltda; vigência: 17/08/2001 a 15/10/2001; objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 011/2001 que trata da construção da obra da AC/ITAITUBA. 11) Primeiro Termo Aditivo, contrato nº 029/2000; assinatura: 01/08/2001; locador: Fernando Rodrigues Pinheiro; objeto: alteração do valor mensal do aluguel ajustado do prédio onde funciona a AC/CDD/JURUNAS, passando o valor mensal para R\$ 3.432,00. 12) Primeiro Termo Aditivo, contrato nº 0034/2000; assinatura: 01/07/2001; localidade: Instituto da Seguridade Social dos Correios e Telégrafos - POSTALIS - Núcleo Regional do PA/AP; objeto: alteração do valor mensal do aluguel ajustado do prédio onde funciona o Núcleo Regional Postalís/DR/PA, que passará a ser de R\$ 555,93 e a prorrogação da vigência do Contrato por mais um período a partir de 01/07/2001 a 30/06/2002.

(Of. El. nº 311/2001)

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Extratos de Contratos publicado no D.O.U. dia 22/06/2001 - seção 3., pag. 84, onde se lê: vigência:15/05/2001 a 14/05/2001, leia-se: 15/05/2001 a 14/05/2002 e onde se lê: vigência: 01/06/2001 a 31/05/2006, leia-se: 01/06/2001 a 31/05/2002.

(Of. El. nº 311/2001)

Diretoria Regional no Piauí

RETIFICAÇÃO

No Resultado de Julgamento publicado no DOU Nº 157-E de 16/08/2001, Seção 3, página 73, onde se lê Carta Convite nº 1/2001, leia-se Concorrência nº 0001/2001-SIREP, onde se lê R\$ 47.989,84 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), leia-se R\$ 29.673,55 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

(Of. El. nº 312/2001)

Diretoria Regional no Rio de Janeiro

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2001**

OBJETO: Contratação de firmas para fornecimento e instalação de equipamentos para ampliação do Backbone do Edifício Sede da ECT/DR/RJ. Comunicamos o Adiantamento da TP - 031/2001 anteriormente marcada para o dia 27/08/2001, conforme publicado (DOU) de 09/08/2001, Seção III, folha nº. 108, para o dia 10/09/02 às 14:00 h, face necessidade de adequação do Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. El. nº 312/2001)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2001**

OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza: higienizante e equipamentos e utensílios, pelo período de 12 (doze) mediante contrato. Abertura: 06/09/2001 às 09:30 horas. Valor Edital: R\$ 5,00. Capital Mínimo Exigido: R\$ 95.000,00. Garantido: proposta: R\$ 9.500,00. Retirada do Edital e entrega das propostas: CPL/GERAD/DR/RJ, sítio à Rua Afonso Cavalcanti, 58 - térreo Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUDIA MONTEIRO DA SILVA
Pregoeira

(Of. El. nº 311/2001)

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 10/2000**

Aviso de Registro de Preços da Concorrência nº 010/2000 GERAD/DR/RJ, objeto: o registro de preços para aquisição de materiais de escritório: caixa de papelão e bandeja de corte e vinco, ramos de vidade da empresa: embalagens comerciais; 1) Aviso de Registro Preços nº 525 data da assinatura 04/12/2000, vigência 04/12/2000 a 03/12/2001 empresa registrada INTERPAK COMERCIAL LTDA caixa do papelão para embalagem; marca: Interpac R\$1,00, han de corte e vinco pequena; marca: Interpac R\$0,18, bandeja de co vinco grande; marca: Interpac R\$0,60; classificação orçamento atividade: 03.2.02 01.201 e conta 202 classificação contábil 421.09.02.002.2002. 2) Aviso de Registro de Preços da Concorrência 009/2000 GERAD/DR/RJ, objeto: o registro de preços aquisição de materiais de EPI marca de atividade da empresa: sc e Ferragens; 1) Aviso de Registro de Preço nº058/2001 data da assinatura: 25/01/2001, vigência: 25/01/2001 à 24/01/2002 empresa registrada ALBRAN COMERCIO DE SOLDAS E FERRAGEM DA, avaral de raspas (0,90.60) M e (1,00 X 0,60) M R\$9,00, borracha cano no Joelho R\$13,58 (par); luva de lona punho cui em e 15 cm (par) R\$2,66, luva napa punho raspas 15 cm (10 e 1 (par) R\$8,00; luva plástica sem forro 25 cm 9% e 10% /35 cm 10% /10 9/45 cm 8% e 9% R\$3,00; luva de raspas 10 cm 8% /10% (par) R\$3,80, colete fosforescente R\$12,60, lente retangular máscara de solda escura R\$1,00, máscara soldador R\$21,00 sificação orçamentária: atividade 03.2.02 e conta 202, classific contábil 411.09.02.0002; 2) Aviso de Registro de Preço nº 057/2 data da assinatura: 25/01/2001, vigência: 25/01/2001 à 24/01/2002 empresa registrada BOMBONATTO - INDÚSTRIA E COMÉRE DE CALÇADOS LTDA, bota para motociclista R\$43,20, classificação orçamentária: atividade 03.2.02 e conta 202, classificação contábil 411.09.02.0002; 3) Aviso de Registro de Preço nº 045/2001, da assinatura: 25/01/2001, vigência: 25/01/2001 à 24/01/2002, empresa registrada DIMASEG - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS SEGURANÇA LTDA - ME, manga de raspas (par) R\$6,40, peneira raspas (par) R\$6,90, porta ferramentas R\$11,95, classificação orçamentária: atividade 03.2.02 e conta 202, classificação contábil 411.09.02.0002; 4) Aviso de Registro de Preço nº 044/02/2001, da assinatura: 25/01/2001, vigência: 25/01/2001 à 24/01/2002, empresa registrada ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA, jaqueta motociclista R\$166,67, classificação orçamentária: atividade 03 e conta 202, classificação contábil 411.09.02.0002; 5) Aviso de Registro de Preço nº 041/2001, data da assinatura: 25/01/2001, vig 25/01/2001 à 24/01/2002, empresa registrada SUSA DO BR. IND. E COM. DE COURO E CONFECÇÕES LTDA, luva motociclista R\$15,00, avaral tecido plastificado (0,90 X 0,60) (1,00 X 0,60) M R\$3,50, botina vaqueta biqueira comum R\$ (par), botina vaqueta biqueira aço R\$22,30, óculos de segurança R\$3,30, capacetrack descartável R\$0,20, classificação orçament atividade 03.2.02 e conta 202, classificação contábil 411.09.02. 6) Aviso de Registro de Preço nº 043/2001, data da assin 25/01/2001, vigência: 25/01/2001 à 24/01/2002, empresa regist & V DEDETIZAÇÃO LTDA, luva de tecido vinilizado com f (par) R\$3,33, lente retangular para máscara solda transp: R\$0,13, classificação orçamentária: atividade 03.2.02 e conta classificação contábil 411.09.02.0002.

SERGIO MAURICIO HELEASHBY RODRIG
Gerente de Administração

(Of. El. nº 312/2001)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1420

Fls. Nº

3629

Doc:

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTA

Inscrição Mun.: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



PREST. DE SERVIÇO

Natureza da Operação: VISTA/UA

Condições de Pagamento:

Data da Emissão: 22/01/2001

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor -R\$	Nº de Ordem	
Nº 5092	55.750,13	Nº 5092	05/02/2001

Nome do Sacado: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Endereço: AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO
 Município: Belém Estado PA
 Praça de Pagamento: A MESMA
 Insc. no C.G.C. (MF) Nº 34.028.315/0018-51 Insc. Est. Nº 15.063.283-5

VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CENTAVOS

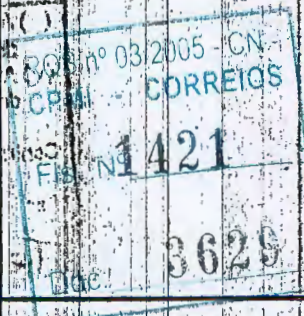
Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarêi(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados

Em, ____/____/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMPORARIA DEZ/00.	63.352,42
SUB-TOTAL:	63.352,42
IMPOSTO DE RENDA	633,52
RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL	6.968,77

13/03/2001



Nº 5092	VALOR DOS SERVIÇOS	R\$	63.352,42
	IMP. SOBRE SERVIÇOS	R\$	3.167,52
2 via	TOTAL DESTA NOTA	R\$	



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORARIO - PERIODO MAXIMO = 180 DIAS
BASE - DEZEMBRO DE 2000
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARTEIROS - OP. TRANSBORDO	17,00	271,09	355	3.227,00
TOTAL	17,00			3.227,00

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	484,05
VALE TRANSPORTE	→ 32,35	1.043,98
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	23,65	763,33
TOTAL MONTANTE "A"	71,01	2.291,36

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	645,40
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	64,54
FGTS	8,00	258,16
TOTAL GRUPO A	30,00	968,10
GRUPO B		
FERIAS PROPORC. + 1/3	11,11	358,52
TOTAL GRUPO B	11,11	358,52
GRUPO C		
13º. SALARIO	8,33	268,81
TOTAL GRUPO C	8,33	268,81
GRUPO D		
INCIDENCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	80,64
TOTAL GRUPO D	2,50	80,64
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	1.676,07

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	3.227,00
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	122,94	3.967,43
TOTAL MENSAL	222,94	7.194,43

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	11,15	359,72
PIS	0,65	1,45	46,76
COFINS	3,00	6,69	215,83
IRPJ	1,00	2,23	71,94
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,14	69,07
TOTAL	10,61	23,65	763,33





EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO DA MEDIÇÃO

MAT	NOME	FUNÇÃO	C.C.LSTO	LOCAL	ADMISSAO	DEMISSAO	SALARIO/MES	DIAS TRAB	SALARIO TRAB	DIF DE SALARIO	TOTAL
7764	1 PEDRO ALVES DA CRUZ	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - TUCURUI (OP. TRANSBORDO)	01/10/01	10/10/01	258,17	10	86,06		86,06
7785	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPITÃO POÇO										
8154	1 PLACIDO OLIVEIRA LAMEIRA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.066	E.C.T. - TUCURUI (OP. TRANSBORDO)	06/11/00	31/11/2000	258,17	25	215,14		215,14
7712	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PARAÚPEBAS										
7711	1 ADILTON CUNHA RIBEIRO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.066	E.C.T. - PARAÚPEBAS (CARTEIROS)	00/01/00	00/01/00	240,95	30	240,95		240,95
	1 KEILO BRITO DA COSTA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.066	E.C.T. - PARAÚPEBAS (CARTEIROS)	00/01/00	00/01/00	240,95	30	240,95		240,95
	1 GILVAN MELO DOS SANTOS	OP. TRANSBORDO	200.216.001.066	E.C.T. - PARAÚPEBAS (CARTEIROS)	00/01/00	00/01/00	240,95	30	240,95		240,95
	1 ANTONIO SOCRATES SOUZA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.066	E.C.T. - PARAÚPEBAS (CARTEIROS)	00/01/00	00/01/00	240,95	30	240,95		240,95
	1 EDI DE SOUZA BATISTA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.066	E.C.T. - PARAÚPEBAS (CARTEIROS)	00/01/00	00/01/00	240,95	30	240,95		240,95
7747	PRESTAÇÃO DE SERV. SÃO D. ARAGUAIA								271,09		
7714	1 VALDENOR JORGE DO NASCIMENTO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.066	E.C.T. - ARAGUAIA (OP. TRANSBORDO)	06/10/00	06/11/00	258,17	30	258,17		258,17
8104	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA BRAGANÇA										
7725	1 PALLO SERGIO GONÇALVES ALONSO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.066	E.C.T. - BRAGANÇA (OP. TRANSBORDO)	27/11/00	08/12/00	258,17	12	103,27		103,27
7750	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SALINÓPOLIS										
7749	1 MARIA DE NAZARÉ DOS REIS	OP. TRANSBORDO	200.216.001.066	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	01/10/00	30/10/00	258,17	60	516,34		516,34
7770	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CASTANHAL										
7784	1 EDSON DA COSTA ALVES	OP. TRANSBORDO	200.216.001.066	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	21/12/00	30/12/00	258,17	11	94,66		94,66
	1 ROBSON ROBERTO DE SOUZA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.066	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	21/12/00	30/12/00	258,17	11	94,66		94,66
	1 JAIRTON ALVES BARRETO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.066	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	21/12/00	30/12/00	258,17	11	94,66		94,66
7716	1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SANTA IZABEL										
8110	1 ROBERTO LOPES DOS SANTOS	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	21/12/00	30/12/00	258,17	11	94,66		94,66
7704	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PONTA DE PEDRAS										
7728	1 MAURO TAVARES DE OLIVEIRA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.066	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	20/12/00	30/12/00	258,17	12	103,27		103,27
7727	PREST. SERVIÇO PARA OUREN										
7726	1 ANTONIO SAUL DE ALMEIDA REIS	OP. TRANSBORDO	200.216.001.066	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	06/11/00	17/11/00	258,17	12	103,27		103,27
	PREST. SERVIÇO PARA TOMÉ AÇU	OP. TRANSBORDO	200.216.001.066	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	01/11/00	30/11/00	258,17	20	172,11		172,11
SUB-TOTAL		QUANT FUNC:	17					355			3.227,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1423
Fls. Nº
Doc. - 3629



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

DIVERSOS

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS

BASE - DEZEMBRO DE 2000

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARTEIROS - ATEND. - OP. TRANSBORDO	110,00	271,09	2.972	26.215,91
TOTAL	110,00			26.215,91

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	3.932,39
VALE TRANSPORTE	→ 24,55	6.435,05
IMPOSTOS (10,61% S/Faturam. - vide demonstrativo.)	22,73	5.958,36
TOTAL MONTANTE "A"	62,27	16.325,79

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	5.243,18
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	524,32
FGTS	8,00	2.097,27
TOTAL GRUPO A	30,00	7.864,77
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	2.912,59
TOTAL GRUPO B	11,11	2.912,59
GRUPO C		
13º SALÁRIO	8,33	2.183,79
TOTAL GRUPO C	8,33	2.183,79
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	655,14
TOTAL GRUPO D	2,50	655,14
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	13.616,28

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	26.215,91
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	114,21	29.942,08
TOTAL MENSAL	214,21	56.157,99

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,71	2.807,90
PIS	0,65	1,39	365,03
COFINS	3,00	6,43	1.684,74
IRPJ	1,00	2,14	561,58
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,06	539,12
TOTAL	10,61	22,73	5.958,36



PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/12/00
31/12/00

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / HEXTRAS	TOTAL
1	10241	ANDRE GOMES FORTES JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	07/11/00		30	271,09	0,00	271,09
2	10203	ANTONIO DA SILVA ALCANTARA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
3	8158	ARLEY SOUZA GIL	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	22/09/00	20/12/00	20	180,73	0,00	180,73
4	10262	CARLOS EDUARDO SILVA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	17/11/00		30	271,09	0,00	271,09
5	8177	CHARLES WILLIAN DE MELO CASTELO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	05/10/00		30	271,09	0,00	271,09
6	10212	CLEBER DA ROCHA CANTANHEDE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
7	10268	CRISTIAN JOSE MONTEIRO DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00		30	271,09	0,00	271,09
8	10207	DAVI MARAIS DA CUNHA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
9	8144	DENILSON DA COSTA SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/09/00	18/12/00	18	162,65	0,00	162,65
10	10238	EDUARDO JOSE VEIGA DE CARVALHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	07/11/00		30	271,09	0,00	271,09
11	10214	ELIEZIO DE CRISTO SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
12	8141	ELSON BARBOSA ALHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/09/00	18/12/00	18	162,65	0,00	162,65
13	10200	FRANCISCO JOSE AMANAJAS DA COSTA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
14	10259	GILSON DA SILVA DUARTE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	16/11/00		30	271,09	0,00	271,09
15	10206	GLEIBER ROBERTO RAMOS DE CASTRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
16	8183	GLEIDSON BRITO DE SOUSA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	10/10/00		30	271,09	0,00	271,09
17	10266	HERLISSON FERNANDES TOMAS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00		30	271,09	0,00	271,09
18	10210	JEFFERSON DO ROSARIO PEREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
19	8175	JOAO BATISTA ALVES DE MELO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/10/00		30	271,09	0,00	271,09
20	8146	JOAO LUIZ MORAES DOS REIS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/09/00	18/12/00	18	162,65	0,00	162,65
21	8110	JORGE ALBERTO MAGALHAES E SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	04/09/00	02/12/00	2	18,07	0,00	18,07
22	10216	JORGE DA CONCEICAO FONSECA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
23	10202	JOSE ATHANAZIO DOS SANTOS JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
24	10256	JOSE CARVALHO DE ARAUJO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00		30	271,09	0,00	271,09
25	10269	JOSE DA PURIFICACAO SANTOS E SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00		30	271,09	0,00	271,09
26	10211	JOSE ELPIDIO BOAVENTURA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
27	10271	JOSE ROSENILDO VIANA MORAES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00		30	271,09	0,00	271,09
28	10270	JOSUE NUNES DE ALMEIDA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00		30	271,09	0,00	271,09
29	10253	LUIZ FERNANDO SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00		30	271,09	0,00	271,09
30	8132	MARCIO CELIO DO ROSARIO ALMEIDA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	19/09/00	17/12/00	16	144,58	0,00	144,58
31	8142	MARCIO DE JESUS MONTEIRO CANDEIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/09/00	18/12/00	18	162,65	0,00	162,65
32	10255	MARCIO WANDER BRAGA NASCIMENTO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00		30	271,09	0,00	271,09
33	10252	NOEL DO ESPIRITO SANTO MENDES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	07/11/00		30	271,09	0,00	271,09
34	10264	ORLANDO BATISTA DE LIMA FILHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00		30	271,09	0,00	271,09
35	10254	RONAM MAIA CARDOSO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00		30	271,09	0,00	271,09
36	10204	SANDRO JORGE SANTANA DA ROCHA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
37	10257	TONY PAMPLONA MALA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00		30	271,09	0,00	271,09
38	10251	ADEMAR BATISTA PIMENTEL	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17



E EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1426
 Doc: 3629

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/12/00
 31/12/00

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H. EXTRAS	TOTAL
39	11311	AFONSO MAMEDE DA COSTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	13/12/00		18	154,90	0,00	154,90
40	8173	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	01/10/00	29/12/00	29	249,56	0,00	249,56
41	10201	AULAMY DE SOUZA COSTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
42	10215	CARLOS ALBERTO DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
43	11343	CLAUDIO ROBERTO FREITAS DE ARAUJO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	20/12/00		11	94,66	0,00	94,66
44	11312	EDER VIEGAS DOS PASSOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	13/12/00		18	154,90	0,00	154,90
45	11334	FABIO ALMEIDA DA PAZ	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	15/12/00	29/12/00	15	129,09	0,00	129,09
46	10217	HADER LUIS SILVA OLIVEIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
47	10240	JEAN CARLOS LIMA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
48	10213	JESUS NAZARENO VILHENA MADUREIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
49	10239	JOAO FELEOL CARDOSO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
50	10231	JORGE ANDRE R. DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
51	10246	JORGE ROBSON DA GRACA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
52	10232	JOSE WILSON VASCONCELOS DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
53	10242	JOSIMAR TAVARES SOARES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
54	10294	LUIS FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	01/12/00		30	258,17	0,00	258,17
55	8125	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	16/09/00	14/12/00	14	120,48	0,00	120,48
56	10205	MARCUS HENDERSON HORACIO TRAJANO DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
57	10209	PEDRO MARCELO LIMA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
58	8178	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS IGREJA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	05/10/00		30	258,17	0,00	258,17
59	10265	REINALDO COLARES DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	20/11/00	18/12/00	18	154,90	0,00	154,90
60	10218	REINALDO SUARES BENTES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
61	10243	ROSIVAN DOS REMEDIOS DE MORAES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
62	10249	RUBENS DE SOUZA MORAES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
63	10235	VALDERI PANTOJA ALMEIDA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
64	11302	ANA PAULA BLANCO BARATA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	05/12/00		26	234,94	0,00	234,94
65	8185	ELISANGELA MARIA MAIA DE CAMPOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	02/10/00	30/12/00	30	271,09	0,00	271,09
66	10258	JONATHA WILLIANS FERREIRA NORONHA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	08/11/00		30	271,09	0,00	271,09
67	10263	JORGE CAETANO MENDES FERREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
68	8184	KELLY CRISTINA FERREIRA GIRARD	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	13/10/00		30	271,09	0,00	271,09
69	11301	RAIMUNDO NONATO RABELO MONTEIRO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	01/12/00		30	271,09	0,00	271,09
#REF!	8197	ALADILSON QUEIROZ DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBOR	18/10/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	8196	EMANUEL PIRES BORGES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBOR	18/10/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	11336	MARIA DE NAZARE DOS REIS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.004	E.C.T. SALINOPOLIS	01/12/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10260	LUCILEIA LIMA SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10285	MARIA GORETH DE S. FERREIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.011	E.C.T. CAPITAO POCO	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	11350	PLACIDO OLIVEIRA LAMEIRA	CARTEIRO	200.216.003.011	E.C.T. CAPITAO POCO	06/12/00		25	225,91	0,00	225,91
#REF!	10299	JOSIAS PEREIRA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	01/11/00	31/12/00	30	258,17	0,00	258,17



E EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1427
Fls. Nº
Doc: 3629

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/12/00
31/12/00

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H. EXTRAS	TOTAL
#REF!	11345	JOSIEL BANDEIRA DE ARAUJO	CARTEIRO	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	26/12/00		5	45,18	0,00	45,18
#REF!	10280	LUIZ VIEIRA DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	20/11/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	11300	VILSON ALMEIDA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	01/11/00	31/12/00	30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10298	WHISTERLAN LUIS S. SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	01/11/00	31/12/00	30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10224	ALEXANDRO MARQUES GOMES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	02/10/00	30/12/00	30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10286	FRANCISCO CARNEIRO PORTELA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	06/11/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10223	JOAO CARLOS PASTANA FRANCO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	02/10/00	30/12/00	30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10221	JOSE RAIMUNDO DE AVIZ RAMOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	02/10/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10222	LUIZ CARLOS SOARES DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	02/10/00	30/12/00	30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10287	MARIA IZAURA COSTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10228	EDVANEY LUIZ JATI FERNANDES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	23/10/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10261	EMILIA TEREZINHA VINHOTE DE SOUSA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10227	ERALDO RIBEIRO BATISTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	23/10/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10225	IRENILSON CASTRO GONCALVES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	23/10/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10226	IVANILSON CASTRO GONCALVES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	23/10/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	11341	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	11/12/00	31/12/00	21	180,72	0,00	180,72
#REF!	10282	MARIA LISIE SOARES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10284	AILTON GOMES DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.016	E.C.T. MONTE DOURADO	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10281	MARIA IRANILDE RODRIGUES DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.018	E.C.T. CAPANEMA	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	11337	VALDIR SILVA DE MENEZES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.020	E.C.T. SAO J. PIRABAS	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
#REF!	11340	CLESIO MOREIRA DE ALMEIDA	CARTEIRO	200.216.003.022	E.C.T. JACUNDA	01/12/00		30	271,09	0,00	271,09
#REF!	10230	AIRTON MOREIRA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.023	E.C.T. ITAITUBA	23/10/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10229	ORESTE MARQUILANDE B. DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.023	E.C.T. ITAITUBA	23/10/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	11339	ROBERTO BRITO DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.003.029	E.C.T. VISEU	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
#REF!	10296	ALESSANDRO SOUZA ARAUJO	CARTEIRO	200.216.004.001	E.C.T. S.P. BRAGANCA	27/11/00		30	271,09	0,00	271,09
#REF!	10283	CLAUDIONOR BISPO DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.004	E.C.T. S.P. CONC.ARAGUAIA	16/11/00		30	258,17	77,45	335,62
#REF!	10292	FRANCISCO JUNIOR G. E GUIMARAES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.006	E.C.T. S.P. MOJU	23/11/00	22/12/00	22	189,32	0,00	189,32
#REF!	10291	MIGUEL ANGELO SAMPAIO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.007	E.C.T. S.P. SOURE	16/11/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10293	ESTEFANE DE SOUZA ARAUJO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.015	E.C.T. S.P. SAO G. ARAGUAIA	01/11/00	30/12/00	30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10297	IMONI MOTA BELEM	CARTEIRO	200.216.004.016	E.C.T. S.P. SANTANA ARAGUAIA	01/12/00		30	271,09	0,00	271,09
#REF!	10290	CRISTIANY OLIVEIRA NASCIMENTO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.020	E.C.T. S.P. MEDICILANDIA	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
#REF!	10274	VALCENI DE SOUZA ACACIO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.028	E.C.T. S.P. GARRAFAO DO NORT	16/11/00	05/12/00	5	43,03	0,00	43,03
#REF!	11344	EDENILSON BRANDAO BEZERRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.030	E.C.T. S.P. RUROPOLIS	14/12/00		17	146,30	0,00	146,30
#REF!	10275	ANTONIO MARCOS PAZ SANTO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.004.032	E.C.T. S.P. ULIANAPOLIS	07/11/00	06/12/00	6	51,63	0,00	51,63
		SUB-TOTAL	QUANT FUNC:	110				2972			26.215,91

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Mun.: 123.306-8

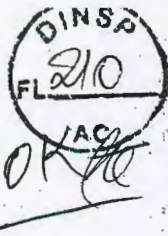
Código de Atividade: 06.10.1

PREST. DE SERVIÇO

Natureza da Operação: A VISTA

Condições de Pagamento:

Data da Emissão: 31/07/2001



EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA Valor -R\$	DUPLICATA Nº de Ordem	VENCIMENTO
Nº 5630	16.936.98	Nº 5630	15/08/2001

Nome do Sacado:

Endereço: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Município: AV. PRES. VARGAS, 498 - CENTRO

Praça de Pagamento:

Insc. no C.G.C. (MF) Nº A MESMA

Insc. Est. Nº

PA

VALOR POR EXTENSO: 34.028.316/0018-51 15.063.283-5
DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em, ____/____/____
DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR R\$

VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMP. JUNHO/01.

19.246.57

SUB-TOTAL:

19.246.57

IMPOSTO DE RENDA:

192.47

RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL

2.117.12

Nº 5630

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

TOTAL DESTA NOTA R\$

R\$

R\$

R\$

19.246.57

962.33



2ª via



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

OP. TRIAG TRANSBORDO

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS

BASE - JUNHO/2001

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
OP. TRIAG TRANSPORDO	46,00	307,84	839	8.609,29
TOTAL	46,00			8.609,29

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	1.291,39
VALE TRANSPORTE	32,90	2.832,24
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam - vide demonstrativo.)	23,72	2.042,06
TOTAL MONTANTE "A"	71,62	6.165,70

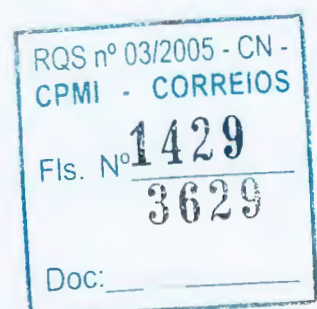
MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	1.721,86
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	172,19
FGTS	8,00	688,74
TOTAL GRUPO A	30,00	2.582,79
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	956,49
TOTAL GRUPO B	11,11	956,49
GRUPO C		
13º SALÁRIO	8,33	717,15
TOTAL GRUPO C	8,33	717,15
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	215,15
TOTAL GRUPO D	2,50	215,15
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	4.471,58

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	8.609,29
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	123,56	10.637,28
TOTAL MENSAL	223,56	19.246,57

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	11,18	962,33
PIS	0,65	1,45	125,10
COFINS	3,00	6,71	577,40
IRPJ	1,00	2,24	192,47
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,15	184,77
TOTAL	10,61	23,72	2.042,06





RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1430
Fls. Nº 3629
Doc: _____

Periodo de Medição: 01/06/2001
30/06/2001

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H. EXTRAS/FALTAS	TOTAL
1	14289	ADELMO DRYVE SILVA COSTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	09/04/01		30	307,84	0,00	307,84
2	13027	ALAN DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	07/03/01	04/06/01	4	41,05	0,00	41,05
3	13047	ALEX BARROS REIS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	15/03/01	10/06/01	10	102,61	0,00	102,61
4	14474	ALEXANDRE PEREIRA NUNES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	16/05/01		30	307,84	0,00	307,84
5	13075	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	15/03/01	10/06/01	10	102,61	0,00	102,61
6	14441	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
7	13033	ANTONIO LOPES RODRIGUES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	08/03/01	05/06/01	5	51,31	0,00	51,31
8	14727	ANTONIO SILVA DE AVIZ	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	04/06/01		27	277,06	0,00	277,06
9	14762	BENEDITO CARLOS DA CUNHA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	23/06/01		8	82,09	0,00	82,09
10	14730	CARLOS EDUARDO PEREIRA RAIOL	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	05/06/01		26	266,79	0,00	266,79
11	14466	CLAUDIO MELO FERREIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	14/05/01		30	307,84	0,00	307,84
12	13064	EDER AUGUSTO BRASIL GONCALVES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	01/04/01	29/06/01	29	297,58	0,00	297,58
13	13031	EDIR SOUSA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	06/03/01	05/06/01	5	51,31	0,00	51,31
14	13065	ELTON LUIS BRASIL GONCALVES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	15/03/01	10/06/01	10	102,61	0,00	102,61
15	14290	GERSON DOS SANTOS SANTA BRIGIDA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	09/04/01		30	307,84	0,00	307,84
16	14473	IGLOR DE ARAUJO COSTA MACIEL	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	16/05/01		30	307,84	0,00	307,84
17	14721	IVO HUMBERTO PEREIRA CARDOSO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	04/06/01		27	277,06	0,00	277,06
18	13018	JASON LOPES DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	08/03/01	05/06/01	5	51,31	0,00	51,31
19	13035	JOSE MARIA MARTINS JUNIOR	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	08/03/01	05/06/01	5	51,31	0,00	51,31
20	14229	JOSE RIBAMAR QUEIROZ PEREIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	02/04/01	30/06/01	30	307,84	0,00	307,84
21	14227	JOSE RICARDO MELO GARCIA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	27/03/01	24/06/01	24	246,27	0,00	246,27
22	14442	JOSE RICARDO NAZARE BARBOSA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
23	14724	LAERCIO PIMENTEL BANDEIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	04/06/01		27	277,06	0,00	277,06
24	14723	LENILSON BEZERRA DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	04/06/01		27	277,06	0,00	277,06
25	13071	LUCIVALDO FARIAS MACHADO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	15/03/01	10/06/01	10	102,61	0,00	102,61
26	14760	LUIZ FERNANDO SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	25/06/01		8	61,57	0,00	61,57
27	13074	LUIZ FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	20/03/01	17/06/01	17	174,44	0,00	174,44
28	14483	MARCO ANTONIO ALVES DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	18/05/01		30	307,84	0,00	307,84
29	13079	MARINALDO DE SANTANA BISPO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	08/03/01	05/06/01	5	51,31	0,00	51,31
30	13076	MARISVALDO ALVES SALDANHA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	20/03/01	17/06/01	17	174,44	0,00	174,44
31	13068	MAX LEITAO DO ESPIRITO SANTO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	16/03/01	13/06/01	13	133,40	0,00	133,40
32	13072	MESSIAS QUEIROZ DIAS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	15/03/01	12/06/01	12	123,14	0,00	123,14
33	14763	NOBERTINHO VIANA DE CARVALHO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	23/06/01		8	82,09	0,00	82,09
34	13073	OLAVO JOSE ASSUNCAO MIRANDA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	15/03/01	12/06/01	12	123,14	0,00	123,14
35	14716	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
36	14223	PAULO FERNANDO DOS SANTOS PIMENTEL	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	21/03/01	18/06/01	18	184,70	0,00	184,70
37	13066	RAIMUNDO EDSON DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	15/03/01	12/06/01	12	123,14	0,00	123,14
38	13063	RAIMUNDO NAZARENO AMARAL DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	15/03/01	12/06/01	12	123,14	0,00	123,14



EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 90885105
1431
Fls. Nº
Doc: 3029

Período de Medição: 01/06 2001
30/06 2001

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H.EXTRAS/FALTAS	TOTAL
39	14761	RAIMUNDO NONATO DA FONSECA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	25/06/01		6	61,57	0,00	61,57
40	14292	REINALDO DE ASSIS ALVES FILHO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	10/04/01		30	307,84	0,00	307,84
41	13032	RICARDO FERREIRA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	08/03/01	05/06/01	5	51,31	0,00	51,31
42	13077	ROBERTO RIVELINO NUNES ALMEIDA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	15/03/01	10/06/01	10	102,61	0,00	102,61
43	14715	ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	02/05/01		30	307,84	0,00	307,84
44	14411	ROSINALDO DA CONCEICAO NAHUM	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	16/04/01		30	307,84	0,00	307,84
45	14728	SIDNEY RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	04/06/01		27	277,06	0,00	277,06
46	13037	WANDERSON JOSE LOPES DE MORAES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBOR	13/03/01	10/06/01	10	102,61	0,00	102,61
		SUB-TOTAL	QUANT FUNC:	46				839			8.609,29

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORARIO - PERIODO MAXIMO = 180 DIAS
BASE - SETEMBRO DE 2000
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	PERC. (%)	TOTAL
ATENDENTE	1,00	271,09		271,09
TOTAL	1,00			271,09

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	40,66
VALE TRANSPORTE	20,85	56,53
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	22,29	60,43
TOTAL MONTANTE "A"	58,14	157,62

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	54,22
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	5,42
FGTS	8,00	21,69
TOTAL GRUPO A	30,00	81,33
GRUPO B		
FERIAS PROPORC. + 1/3	11,11	30,12
TOTAL GRUPO B	11,11	30,12
GRUPO C		
13º. SALARIO	8,33	22,58
TOTAL GRUPO C	8,33	22,58
GRUPO D		
INCIDENCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	6,77
TOTAL GRUPO D	2,50	6,77
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	140,80

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	271,09
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	110,08	298,43
TOTAL MENSAL	210,08	569,52
TOTAL MENSAL HOMEM/HORA		2,59
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS PELOS ATENDENTES	66,00	170,85

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,50	28,48
PIS	0,65	1,37	3,70
COFINS	3,00	6,30	17,09
IRPJ	1,00	2,10	5,70
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,02	5,47
TOTAL	10,61	22,29	60,43

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1432

Doc: 3629

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORARIO - PERIODO MAXIMO = 180 DIAS

BASE - SETEMBRO DE 2000

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	PERC. (%)	TOTAL
OPERADOR DE TRANSBORDO	1,00	258,17		258,17
TOTAL	1,00			258,17

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	38,73
VALE TRANSPORTE	22,20	57,31
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam. - vide demonstrativo.)	22,45	57,96
TOTAL MONTANTE "A"	59,65	153,99

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	51,63
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	5,16
FGTS	8,00	20,65
TOTAL GRUPO A	30,00	77,45
GRUPO B		
FERIAS PROPORC. + 1/3	11,11	28,68
TOTAL GRUPO B	11,11	28,68
GRUPO C		
13º. SALARIO	8,33	21,51
TOTAL GRUPO C	8,33	21,51
GRUPO D		
INCIDENCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	6,45
TOTAL GRUPO D	2,50	6,45
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	134,09

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	258,17
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	111,59	288,08
TOTAL MENSAL	211,59	546,25
TOTAL MENSAL HOMEM / HORA		2,48
	QUANT. DE HORAS	TOTAL REAIS
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS DOS OPERADORES	5.001,18	12.417,79

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,58	27,31
PIS	0,65	1,38	3,55
COFINS	3,00	6,35	16,39
IRPJ	1,00	2,12	5,46
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,03	5,24
TOTAL	10,61	22,45	57,96

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORARIO - PERIODO MAXIMO = 180 DIAS
BASE - SETEMBRO DE 2000
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	PERC. (%)	TOTAL
CARTEIRO	1,00	271,09		271,09
TOTAL	1,00			271,09

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	40,66
VALE TRANSPORTE	20,85	56,53
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam. - vide demonstrativo.)	22,29	60,43
TOTAL MONTANTE "A"	58,14	157,62

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	54,22
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	5,42
FGTS	8,00	21,69
TOTAL GRUPO A	30,00	81,33
GRUPO B		
FERIAS PROPORC. + 1/3	11,11	30,12
TOTAL GRUPO B	11,11	30,12
GRUPO C		
13º. SALARIO	8,33	22,58
TOTAL GRUPO C	8,33	22,58
GRUPO D		
INCIDENCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	6,77
TOTAL GRUPO D	2,50	6,77
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	140,80

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	271,09
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	110,08	298,43
TOTAL MENSAL EM REAIS	210,08	569,52
VALOR HOMEM HORA / MES		2,59
	QUANT. DE HORAS	TOTAL REAIS
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS DOS CARTEIROS	11.556,99	29.917,64

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,50	28,48
PIS	0,65	1,37	3,70
COFINS	3,00	6,30	17,09
IRPJ	1,00	2,10	5,70
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,02	5,47
TOTAL	10,61	22,29	60,43

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº **1434**

3629

Doc: _____



INFORMACOES PARA ADMISSAO DE TEMPORARIOS PARA OS CORREIOS:

1-)QUAL A DOCUMENTACAO NECESSARIA PARA CONTRATAR UM FUNCIONARIO TEMPORARIO?

XEROX RG, CPF, TITULO DE ELEITOR, RESERVISTA, PIS, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, CERTIDAO DE NASCIMENTO DE FILHO CASO MENORES DE 14 ANOS ACOMPANHADOS DE (PARA MENORES DE 7 ANOS CARTEIRA DE VACINACAO E MAIORES DE 7 ANOS COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE)
ORIGINAL CTPS
2 FOTOS 3X4 IGUAIS

2-) QUAL O NIVEL ESCOLAR NECESSARIO PARA OS CONTRATADOS ?

1o GRAU COMPLETO

3-) QUAL TEMPO MINIMO PARA O FUNCIONARIO TEMPORARIO ESTAR DEVIDAMENTE CONTRATADO NA CAPITAL E NO INTERIOR ?

O IDEAL E ASSINAR O CONTRATO ANTES DE COMECAR A TRABALHAR. PARA ISSO PRECISAMOS DAS INFORMACOES PARA ADMISSAO COM ANTECEDENCIA.

4-)QUANDO O FUNCIONARIO TEMPORARIO DEVE COMECAR A TRABALHAR , OU SEJA, ELE PODE INICIAR ANTES DE ESTAR DEVIDAMENTE CONTRATADO ?

ASSIM QUE TODO PROCESSO ADMISSINAL CONCLUIDO. POIS O FUNCIONARIO NAO DEVE COMECAR A TRABALHAR ANTES DE ESTAR DEVIDAMENTE CONTRATADO.

5-)COMO E FEITA A CONTRATACAO DO FUNCIONARIO ?

ASSIM QUE RECEBEMOS A DOCUMENTACAO SOLICITADA E FEITO O CONTRATO TEMPORARIO PELO PRAZO DETERMINADO PELA CONTRATANTE, ENTEGUE CRACHA, FREQUENCIA E VALE TRANSPORTE SE NECESSARIO E O MESMO E ENCAMINHADO PARA SEU SETOR DE TRABALHO.

6-)A CARTEIRA DO FUNCIONARIO E ASSINADA ?

SIM. NO ATO DE ADMISSAO. EM ANOTACOES GERAIS ONDE E FIRMADO O CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO, CONFORME A LEI 6019/74.

7-)EXISTE UMA FORMA DE REGULAMENTAR A CONTRATACAO DO FUNCIONARIO?
EX. CONTRATO PROVISORIO.

O CONTRATO TEMPORARIO E REGIDO PELA LEI 6019/74 E REGULAMENTADO PELO MINISTERIO DO TRABALHO.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1435
3629
Doc:

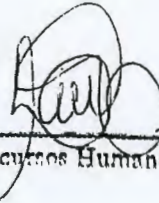
8-) COMO E FEITA A CONTRATAÇÃO DE UM FUNCIONÁRIO TEMPORÁRIO PRO PRAZO INFERIOR A 30 DIAS?

O CONTRATO TEMPORÁRIO TEM VIGÊNCIA DE 1 A 90 DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO ANTES DA DATA PREVISTA PARA O TERMINO. ASSIM COMO PODE SER PRORROGADO APOS OS 90 DIAS ATE PERFAZER O TOTAL DE 180 DIAS. ENTÃO O FUNCIONÁRIO QUE TRABALHA UM PERÍODO INFERIOR A 30 DIAS E CONTRATADO NORMALMENTE, TENDO OS MESMOS DIREITOS QUE UM TRABALHADOR COM CONTRATO DE 90 DIAS, POREM PROPORCIONAIS AO PERÍODO TRABALHADO.

9-) COMO E FEITA A RESCISÃO DO FUNCIONÁRIO TEMPORÁRIO ?

A EMPRESA CONTRATANTE INFORMA O ÚLTIMO DIA DE TRABALHO DO FUNCIONÁRIO E NOS EFETIVAMOS A BAIXA EM SUA CTPS. CALCULAMOS SUA RESCISÃO COM AS SEGUINTE VERBAS: FERIAS, 13 SALARIO, SALDO DE SALARIO E FORNECEMOS AS GUIAS PARA RECEBIMENTO DO FGTS.

OS TEMPORÁRIOS NÃO FAZEM JUS A AVISO PREVIO, SEGURO DESEMPREGO E MULTA DE 40% DO FGTS POR SER UM CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.


Executiva Recursos Humanos Ltda.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1436
Doc: 3629

AO ASJUR



Em anexo estamos encaminhado o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/00, firmado com a empresa EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS, cujo o objeto e a prestação dos serviços de mão de obra temporária para suprir carência transitória de pessoal regular e permanente, para análise e parecer dessa assessoria.

Os presente Termos Aditivos trata da renovação da vigência.

EM ANEXO: CONTRATO Nº 043/00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/00

J. Saturne
02
08
01

Jorge Afonso

JORGE AFONSO MENDES FERREIRA
SUP/SCCO/GERAD/DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1437
Doc: 3629

CARTA MODELO PARA PRORROGAÇÃO JUNTO A D.R.T.

Belém, 24 de outubro de 2000.



À

Ministério do Trabalho

Delegacia Regional do Trabalho

Ilmo Sr. Delegado Regional do Trabalho

Vimos pela presente, solicitar de V.Sa., providências no que refere-se a prorrogação do contrato de mão de obra temporária Lei 6.019/74 dos funcionários constantes na relação em anexo locados em nossa empresa, tendo vínculo empregatício com a Executiva Recursos Humanos Ltda.

As presentes prorrogações justificam-se pelo acréscimo de serviços. (COLOCAR JUSTIFICATIVA PARA QUE OS FUNCIONARIOS CONTINUEM TRABALHANDO POR MAIS 30,60,90 DIAS), sendo assim necessária a prorrogação por mais 30,60,90 dias a partir da respectiva data de vencimento.

A prorrogação está amparada pela portaria SRT Nº 1 de 02 de Julho de 1997, artigo 1º 6.1. Letra "B".

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

OBS: Esta carta deve ser feita em 2 duas vias, em papel timbrado da empresa.





EMPREGADO TEMPORÁRIO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO CONDICIONADA À AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO – PERÍODO TOTAL NÃO PODE EXCEDER A SEIS MESES

INFORMAÇÃO Nº 291 /2000 - ASJUR/PA

Sr. Diretor Regional,

Trata a presente informação acerca de consulta formulada pela Gerência de Administração, acerca da possibilidade de prorrogar o contrato de trabalho de empregados temporários por mais três meses, após o período inicial de três meses estabelecido no subitem 2.3 do contrato nº 0043/2000, de 02/08/2000, com observância dos dispositivos legais que regulam a matéria.

Inicialmente vale destacar que a contratação de empregados temporários é uma exceção à regra geral e somente deve ser adotada nas situações legalmente previstas, com a duração dos respectivos contratos de trabalho limitada a três meses.

Entretanto, analisando os termos da Lei nº 6.019, de 03/01/1997, observamos que a prorrogação do contrato de trabalho temporário é possível, sendo o tema tratado em seu art. 10, nos seguintes termos:

“ Art. 10. O contrato entre a empresa de trabalho temporário e a empresa tomadora ou cliente, com relação a um mesmo empregado, não poderá exceder de três meses, salvo autorização conferida pelo órgão local do Ministério do Trabalho e Previdência Social, segundo instruções a serem baixadas pelo Departamento Nacional de Mão-de-Obra”.

O assunto é também objeto da Portaria SRT nº 01, de 02/07/1997, e da Portaria nº 02, de 29/05/1996, que assim prescrevem:

- Portaria SRT nº 01/97

“Art. 1º. Os itens 6.1 e 6.2 da Portaria do DNMO nº 66, de 24 de maio de 1974, com a redação que lhe foi conferida pela Portaria/SRT nº 2, de 29.05.1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

‘6.1 - A prorrogação estará automaticamente autorizada caso a empresa tomadora ou cliente comunicar ao órgão local do MTb a ocorrência de um dos seguintes pressupostos:

a) prestação de serviço destinada a atender necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente que exceder de três meses; ou

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1439
Doc: 3629

DINSP
FL 222
AC

b) manutenção das circunstâncias que geraram acréscimo extraordinário dos serviços e ensejaram a realização de contrato de trabalho temporário.

6.2 - O órgão local do MTb, sempre que julgar necessário, empreenderá ação fiscal para a verificação da ocorrência do pressuposto alegado para a prorrogação do contrato de trabalho temporário".

- Portaria SRT nº 02/96:

" Art. 1º. O item 6 da Portaria do DNMO nº 66, de 24 de maio de 1974, passa a vigorar com a seguinte rotação:

'6 - O contrato entre a empresa de trabalho temporário e a empresa tomadora ou cliente, com relação a um mesmo empregado, não poderá ultrapassar três meses, salvo se autorizado pelo órgão local do Ministério do Trabalho - MTb e desde que o período total do trabalho temporário não exceda a seis meses.

6.1 - A autorização pelo órgão local do MTb somente será concedida após análise das razões apresentadas pela empresa tomadora ou cliente, que justificar a prorrogação com base em um dos seguintes pressupostos:

a) prestação de serviço destinada a atender necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente que exceder de três meses; ou

b) manutenção das circunstâncias que geraram acréscimo extraordinário dos serviços e ensejaram a realização de contrato de trabalho temporário.

6.2 - No caso de dúvida, será o processo baixado em diligência para a verificação da existência dos pressupostos que justifiquem a prorrogação do contrato de trabalho temporário".

Da análise de tais dispositivos legais, observa-se que a duração do contrato de trabalho de empregado temporário tem a duração limitada a três meses, salvo autorização conferida pelo órgão local do Ministério do Trabalho e desde que o período total do trabalho temporário não exceda a seis meses.

Está também previsto que a prorrogação estará automaticamente autorizada quando a empresa tomadora ou o cliente comunicar ao órgão local do Ministério do Trabalho a ocorrência de pelo menos um dos seguintes pressupostos:

a) prestação de serviço destinada a atender necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente que exceder de três meses; ou

b) manutenção das circunstâncias que geraram acréscimo extraordinário dos serviços e que ensejaram a realização de contrato de trabalho temporário.

Vale aqui destacar, que o órgão local do Ministério do Trabalho poderá, sempre que julgar necessário, empreender ação fiscalizadora para a verificação da ocorrência do pressuposto alegado para a prorrogação do contrato de trabalho temporário, razão pela qual toda e qualquer solicitação nesse sentido deve ser

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1440
3629

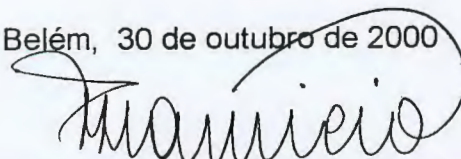
formalmente justificada e autorizada pela autoridade competente, antes da formalização do pleito perante o órgão local do Ministério do Trabalho.



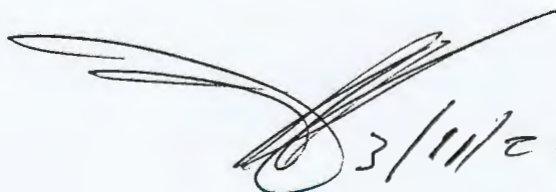
É que a contratação ou prorrogação do contrato de trabalho temporário fora das hipóteses legais, gera a nulidade da contratação com a empresa interposta e a formação direta do vínculo empregatício com a empresa tomadora dos serviços, no caso a ECT. Em tal situação, a contratação irregular poderia ser considerada uma burla ao preceito constitucional da contratação de pessoal somente mediante concurso público, com a conseqüente responsabilização do Administrador que tiver dado causa ao evento.

É o posicionamento jurídico, ora submetido a sua superior consideração.

Belém, 30 de outubro de 2000


PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Assessor Jurídico

Agrad
A respeito de Asser nos auxílios
muito importantes questões, que é vizia
uma avaliação criteriosa da situação
de m, eu teço: Temos uma necessi-
dade temporária ou permanente? Que
é essa necessidade?
Devo, então, que obtenha dados
para discutirmos em conjunto com
o GORE, URGENTEMENTE.


3/11/2000

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 1441
Fls. Nº _____ 3629
Doc: _____



Estamos encaminhado o contrato nº 0043/2000 firmado entre ECT X EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA, cujo o objeto e a prestação de serviços de mão de obra temporária.

Solicitamos parecer Dessa Assessoria sobre a viabilidade de renovação dos contratos de trabalho por um período de mais três meses, dos contratados em epígrafe, para tanto segue cópia do modelo de carta para prorrogação junto ao DRT.

Belém, 26 de outubro de 2000


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERAD/DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1442
3629
Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

DE: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

DE: CIL AGÊNCIA SANTARÉM - REOP BR

DISCO/GERAD/DR/PA - 469 /2000

Ref: CILXCO/GERAD/DR/PA-0336/2000

Handwritten signatures and initials:
Ao Gerad
Felan - au
A. J. [unclear]

Assunto: SERVIÇO TEMPORÁRIO.

Belém, Pa, 26 de Outubro de 2000

Informamos a V. Sª que contrato temporário de Luiz Clay Rego Campos, encerra-se em 30/10/00, e que conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 1º DE SETEMBRO DE 1997, através da Lei nº 7.855/89, a qual, não permite a renovação, pelo período mínimo de 03 (três) meses.

Diante do exposto solicitamos dispensar o temporário em questão, sob pena de responsabilidade administrativa de quem não o fizer.

Atenciosamente,

Handwritten signature: Paulo Antonio Dantas da Silva
PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERAD/DR/PA

AO: GERAD/PA
CIL DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1443
Doc: 3629

JAMF/jamf

Handwritten note:
NÃO É POSSÍVEL RECEBERMOS UMA INFORMAÇÃO
DESSA NO DIA SEQUINTE QUE O PRESTADOR DE SERVIÇO
DEVERIA SER DISPENSADO (30/10). ESTE TEMPORÁRIO ALÉM
DE EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS UNIDADES SEDE DA REOP,
EFETUA VA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (COMPLEXO OPERACIONAL: REOP,
CDD.E ACISTM, TERMINAL CARGA E TAPASÓIS). TEMOS QUE
... ALTERNATIVA IMEDIATA, AIS

**SECRETARIA DE INSPEÇÃO
DO TRABALHO****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 1º DE SETEMBRO DE 1997**

Dispõe sobre a fiscalização do trabalho nas empresas de prestação de serviços a terceiros e empresas de trabalho temporário.

O MINISTRO DE ESTADO DE TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da Constituição Federal, considerando a necessidade de uniformizar o procedimento da Fiscalização do Trabalho, frente às inovações introduzidas pelo Enunciado nº 331, do Tribunal Superior do Trabalho, que alterou o Enunciado nº 256,

RESOLVE:

Art. 1º Baixar as seguintes instruções a serem observadas pela Fiscalização do Trabalho.

I - DA EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, considerando-se empresa de prestação de serviços a terceiros a pessoa jurídica de direito privado, de natureza comercial, legalmente constituída, que se destina a realizar determinado e específico serviço a outra empresa fora do âmbito das atividades-fim e normais para que se constitui esta última.

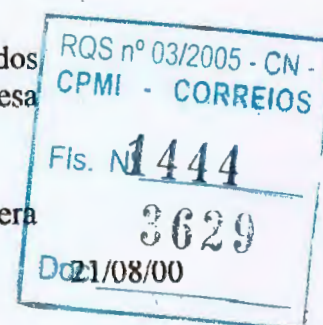
§ 1º As relações entre a empresa de prestação de serviços a terceiros e a empresa contratante são regidas pela lei civil.

§ 2º As relações de trabalho entre a empresa de prestação de serviços a terceiros e seus empregados são disciplinadas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 3º Em se tratando de empresa de vigilância e de transporte de valores, as relações de trabalho estão reguladas pela Lei nº 7.102/83 e, subsidiariamente, pela CLT.

§ 4º Dependendo da natureza dos serviços contratados, a prestação dos mesmos poderá se desenvolver nas instalações físicas da empresa contratante ou em outro local por ela determinado.

§ 5º A empresa de prestação de serviços a terceiros contrata, renumera



e dirige o trabalho realizado por seus empregados.

§ 6º Os empregados da empresa de prestação de serviços a terceiros não estão subordinados ao poder diretivo, técnico e disciplinar da empresa contratante.

Art. 3º Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se contratante a pessoa física ou jurídica de direito pública ou privado que celebrar contrato com empresas de prestação de serviços a terceiros com a finalidade de contratar serviços.

§ 1º A contratante e a empresa prestadora de serviços a terceiros devem desenvolver atividades diferentes e Ter finalidades distintas.

§ 2º A contratante não pode manter trabalhador em atividade diversa daquela para a qual o mesmo fora contratado pela empresa de prestação de serviços a terceiros.

§ 3º Em se tratando de empresas do mesmo grupo econômico, onde a prestação de serviços se dê junto a uma delas, o vínculo empregatício se estabelece entre a contratante e o trabalhador colocado a sua disposição, nos termos do art. 2º da CLT.

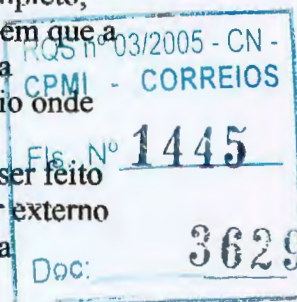
§ 4º O contrato de prestação de serviços a terceiros pode abranger o fornecimento de serviços, materiais e equipamentos.

Art. 4º O contrato celebrado entre a empresa prestadora de serviços a terceiros e pessoa jurídica de direito público é tipicamente administrativo, com efeitos civis, na conformidade do § 7º, art. 10 do Decreto-Lei nº 200/67 e da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único. Não gera vínculo de emprego com os órgãos da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundamental, a contratação irregular de trabalhador mediante empresa interposta, de acordo com o Enunciado nº 331, do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 5º Cabe à Fiscalização do Trabalho, quando da inspeção na empresa de prestação de serviços a terceiros ou na contratante, observar as disposições contidas nesta Instrução Normativa, especialmente no que se refere a:

- a. registro de empregado – deve permanecer no local da prestação de serviços, para exame do contrato do trabalho e identificação do cargo para a qual o trabalhador foi contratado, salvo quando o empregado tiver cartão de identificação, tipo crachá, contendo nome completo, função, data de admissão e número do PIS/PASEP, hipótese em que a Fiscalização fará a verificação do registro na sede da empresa prestadora de serviços, caso esta sede se localize no município onde está sendo realizada a ação fiscal;
- b. horário de trabalho – o controle de jornada de trabalho deve ser feito no local da prestação de serviços. Tratando-se de trabalhador externo (papeleta), este controle deve permanecer na sede da empresa prestadora de serviços a terceiros;





- c. atividade do trabalhador – o agente da inspeção do trabalho deve observar as tarefas executadas pelo trabalhador da empresa prestadora de serviços, a fim de constatar se estas não estão ligadas às atividades-fim e essenciais da contratante;
- d. o contrato social – o agente da inspeção do trabalho deve examinar os contratos sociais da contratante e da empresa prestadora de serviços, com a finalidade de constatar se as mesmas se propõem a explorar as mesmas atividades-fim;
- e. contrato de prestação de serviços – o agente da inspeção do trabalho deve verificar se há compatibilidade entre o objeto do contrato de prestação de serviços e as tarefas desenvolvidas pelos empregados da prestadora, com o objetivo de constatar se ocorre desvio de função de trabalhador.

Parágrafo único – Presentes os requisitos configuradores da relação de emprego entre a contratante e os empregadores da empresa de prestação de serviços a terceiros ou desvio de função destes, lavrar-se-á, em desfavor da contratante, o competente auto de infração, pela caracterização do vínculo empregatício.

II – DA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Art. 6º Compreende-se como empresa de trabalho temporário a pessoa física ou jurídica urbana, cuja atividade consiste em colocar à disposição de outras empresas, temporariamente, trabalhadores devidamente qualificados, por estas remunerados e assistidos.

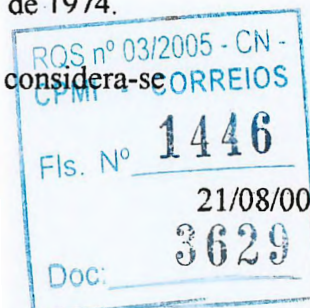
Art. 7º Considera-se trabalho temporário aquele prestado por pessoa física a uma empresa tomadora ou cliente, para atender à necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços.

Art. 8º Considera-se empresa tomadora ou cliente a pessoa física ou jurídica urbana de direito público ou privado que celebrar contrato com empresa de trabalho temporário objetivando atender à necessidade transitória de substituição de seu pessoal, regular e permanente, ou a demanda extraordinária de serviços de serviços.

§ 1º A empresa de trabalho temporário tem seu funcionamento condicionado ao registro no Ministério do Trabalho.

§ 2º As relações entre a empresa de trabalho temporário e seus assalariados são regidas pela Lei nº 6019, de 03 de janeiro de 1974.

Art. 9º Para os efeitos dos arts. 2º e 4º da Lei nº 6019/74, considera-se respectivamente:



I – acréscimo extraordinário de serviço, não só aquela demanda oriunda de fatores imprevisíveis, como também os denominados "picos de venda" ou "picos de produção";

II – trabalhador devidamente qualificado, o portador de aptidão genérica inerente a qualquer trabalhador, e não somente o técnico ou especializado.



Art. 10. As relações entre a empresa de trabalho temporário e a empresa tomadora ou cliente são regidas pela lei civil.

§ 1º A empresa de trabalho temporário transfere durante a vigência do contrato de trabalho o poder diretivo sobre os seus assalariados à empresa tomadora ou cliente.

§ 2º O trabalhador temporário pode atuar tanto na atividade-meio, quanto na atividade-fim da empresa tomadora ou cliente.

Art. 11. A empresa tomadora ou cliente exerce, durante a vigência do contrato firmado com a empresa de trabalho temporário, o poder disciplinar, técnico e diretivo sobre o assalariado colocado a sua disposição

Art. 12. Incumbe à Fiscalização do Trabalho, quando da inspeção na empresa tomadora ou cliente, observar as disposições contidas nesta Instrução Normativa, especialmente, quanto à:

- a. verificação de cláusula constante do contrato celebrado com a empresa de trabalho temporário, relativamente ao motivo justificador da demanda do trabalho temporário, bem como as modalidades de remuneração dessa contratação;
- b. verificação no sentido de constatar se o contrato firmado entre a empresa contratante ou cliente e a empresa de trabalho temporário guarda consonância com o prazo de três meses em que é permitido o trabalhador temporário ficar à disposição da contratante ou cliente, salvo comunicação ao órgão local do Ministério do Trabalho, nos termos da Portaria nº 01 de 02.07.97, da Secretaria de Relações do Trabalho, em que se permite a prorrogação automática do contrato, desde que o período total do mesmo não exceda seis meses; e
- c. verificação, sempre que possível, de dados referentes ao trabalhador temporário, no sentido de constatar se o mesmo não está trabalhando, além do prazo previsto na alínea anterior, em âmbito da contratante, mediante sucessivas contratações, por empresas de trabalho temporário diversas, com o intuito de afastar a relação de emprego.

Art. 13. Cabe à Fiscalização do Trabalho exigir da empresa de trabalho temporário e da empresa tomadora ou cliente a perfeita observância da Lei nº 7.855/89, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 18 da referida Lei, quando for o caso.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1447

Doc: 3629

Art. 14. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Instrução Normativa nº 07, de 21 de fevereiro de 1990.



Paula Paiva



[Home](#) | [Informações institucionais](#) | [Estatísticas](#) | [Informativos](#) | [Serviços](#) | [Legislação](#) | [Publicações](#) | [Centro de Informações](#) | [Procura](#)



EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109
FONES: (91) 242-9414
FAX: (91) 212-5046
 Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

C.G.C.(M.F.): 63.670.145/0001-10
 Insc. Estadual: ISENTO
 Insc. Municipal: 123.306-8
 Código de Atividade: 06.10.1



Natureza da Operação: **PREST. DE SERVIÇO**
 Condições de Pagamento: **À VISTA**
 Data da Emissão: **06/12/2000**

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor - R\$	Nº de Ordem	
Nº 4912	59,100.96	Nº 4912	21/12/2000

Nome do Sacado: **EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS**
 Endereço: **AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO** Estado: **PA**
 Município: **BELEM**
 Praça de Pagamento: **A MESMA** Insc. Est. Nº: **34.028.316/0018-51**
 Insc. no C.G.C.(M.F.): **A MESMA**

VALOR POR EXTENSO: **QUINQUENTA E NOVE MIL, CEM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em _____
 Data do Aceite

Assinatura do Cliente

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMP. OUTUBRO/00	67,160.18
SUB-TOTAL:	67,160.18
IMPOSTO DE RENDA	671.60
RENTECAO PARA SEGURIDADE SOCIAL	7,387.62

VENC = 16/01/01
Relat. em abril (as
Cláusulas com ITC e abate)



Nº 4912

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 67,160.18
 IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$ 3,358.01
TOTAL DESTA NOTA R\$ 70,518.19

67,160.18

1ª Via Branca - Cliente / 2ª Via Azul - Cliente / 3ª Via Verde - Cobrança / 4ª Via Amarela - Contabilidade

Executiva Recursos Humanos Ltda.

		AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO	DATA VENCIMENTO 19.01.2001	NÚMERO 086/2001
FAVORECIDO EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA				
MATRÍCULA		CPF/CGC 63.670.145/0001-10		
LOTAÇÃO OU ENDEREÇO RUA DOMINGOS MARREIROS, 109				
ÓRGÃO EMITENTE SCCO/GERAD	DATA EMISSÃO 17/01/01	ASSINATURA DO EMITENTE <i>Paulo Antonio Dantas da Silva</i> PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA		
REGISTRO CONTÁBIL		REGISTRO ORÇAMENTÁRIO		
CONTA	CONTA	PROJETO/ATIVIDADE	RUBRICA	
DISCRIMINAÇÃO/OBSERVAÇÕES PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO COM MÃO DE OBRA TEMPORÁRIOS, CONFORME NOTA FISCAL 4912 .. VALOR BRUTO;..... R\$ 67.160,18 IRRF:.....R\$ 671,60 . RETENÇÃO P/SEGURIDADE SOCIAL.....R\$ 8.059,22 CONFORME CONTRATO 043/2000.				
VALOR LÍQUIDO R\$ 58.429,36		VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS.		
TAVOS)				
ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO GECOF) <i>Carlos Roberto Dipolito</i> CARLOS ROBERTO DIPOLITO		ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO DIRETOR REGIONAL) <i>Waldeir Freire Cardoso</i> WALDEIR FREIRE CARDOSO		
PAGAMENTO EFETUADO EM: <input type="checkbox"/> CHEQUE <input type="checkbox"/> DINHEIRO <input checked="" type="checkbox"/> CRÉDITO EM CONTA		CONTA CORRENTE FAVORECIDO 105.274-8		
n.º DO CHEQUE		AGÊNCIA BANCÁRIA OU UNIDADE ECT Bradesco AG- 3109-7		
DATA PAGAMENTO		ASSINATURA DO FAVORECIDO		
DOC. IDENTIFICAÇÃO		AUTENTICAÇÃO/CARIMBO 		
ÓRGÃO EXPEDIDOR				

DINSP
FL 232
AC

DISCO 7

MAR02819JAN01

*58.429,36FTCX1

RQS nº 03/2005 - CN-0
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1450
Doc: 3629




CORREIOS		AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO	DATA VENCIMENTO 19.01.2001	NÚMERO 086/2001
FAVORECIDO EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA				
MATRÍCULA		CPF/CGC 63.670.145/0001-10		
LOTAÇÃO OU ENDEREÇO RUA DOMINGOS MARREIROS, 109				
ÓRGÃO EMITENTE SCCO/GERAD	DATA EMISSÃO 17/01/01	ASSINATURA DO EMITENTE <i>Paulo Antonio Dantas da Silva</i> PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA		
REGISTRO CONTÁBIL		REGISTRO ORÇAMENTÁRIO		
CONTA	CONTA	PROJETO/ATIVIDADE	RUBRICA	
DISCRIMINAÇÃO/OBSERVAÇÕES PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO COM MÃO DE OBRA TEMPORÁRIOS, CONFORME NOTA FISCAL 4912 .. VALOR BRUTO;..... R\$ 67.160,18 IRRF;.....R\$ 671,60 . RETENÇÃO P/SEGURIDADE SOCIAL.....R\$ 8.059,22 CONFORME CONTRATO 043/2000.				
VALOR LÍQUIDO R\$ 58.429,36		VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTÁVOS.		
TAVOS)				
ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO GECOF) <i>Carlos Roberto Duppolito</i> CARLOS ROBERTO DUPPOLITO		ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO DIRETOR REGIONAL) <i>Waldeir Freire Cardoso</i> WALDEMIR FREIRE CARDOSO		
PAGAMENTO EFETUADO EM: <input type="checkbox"/> CHEQUE <input type="checkbox"/> DINHEIRO <input checked="" type="checkbox"/> CRÉDITO EM CONTA		CONTA CORRENTE FAVORECIDO 105.274-8		
<input type="checkbox"/> CHEQUE		AGÊNCIA BANCÁRIA OU UNIDADE ECT Bradesco AG- 3109-7		
DATA PAGAMENTO		ASSINATURA DO FAVORECIDO		
DOC. IDENTIFICAÇÃO		AUTENTICAÇÃO/CARIMBO <i>[Signature]</i>		
ÓRGÃO EXPEDIDOR				

DISCO 7

MAR02B19JAN01


*58.429,36FTCX1

RQS nº03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 1431
Fis. Nº _____
Doc: 3629

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	12/2000
<p>1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:</p> <p>EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. RUA DOMINGOS MARREIROS, 109 - UMARIZAL FONE: 242-9414</p> <p>EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - CENTRO - 211-3162</p>	5. IDENTIFICADOR	63.670.145/0001-10
	6. VALOR DO INSS	7.387,62
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	7.	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado</p>	8.	
	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	7.387,62
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
NOTA FISCAL 4912.		
Instruções para preenchimento no verso.		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1452
Doc: 3629



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	01/01
	5. IDENTIFICADOR	63.670.145/0001-10
	6. VALOR DO INSS	2.424,99
	7.	
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. - RUA DOMINGOS MARREIROS, Nº 109 FONES: 242-9414 EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - CENTRO - 211-3162	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	145,50
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	2.579,49
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
REFERENTE NF Nº 5091 - (VALOR R\$ 22.045,34)		





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. RUÁ DOMINGOS MARREIROS, 109 - UMARIZAL FONE: 242-9414 EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - CENTRO - 211-3162	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	12/2000
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	5. IDENTIFICADOR	63.670.145/0001-10
	6. VALOR DO INSS	9.754,55
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado	7.	
	8.	
	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	9.754,55

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

NOTAS FISCAIS 4911; 4913 e 4914

Instruções para preenchimento no verso.



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Fls:	1454
Doc:	3629

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Mun.: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1

PREST. DE SERVIÇO

Natureza da Operação: A VISTA

Condições de Pagamento:

Data da Emissão: 22/01/2001



FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor -R\$	Nº de Ordem	
Nº 5091	19.399,90	Nº 5091	05/02/2001

Nome do Sacado: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Endereço: AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO
 Município: Estado
 Praça de Pagamento: PA
 Insc. no C.G.C. (MF) Nº A MESMA Insc. Est. Nº
 VALOR POR EXTENSO: 34.028.316/0018-51 15.063.283-5
 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em: / /

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR R\$

VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMPORARIA DEZ/00	22.045,34
SUB-TOTAL	22.045,34
IMPOSTO DE RENDA	220,45
RETECÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL	2.424,99

VEN C = 13/03/2001

PROS nº 03/2005 - CN - CBMI - CORREIOS

Fls. Nº 1455

Nº 5091

VALOR DOS SERVIÇOS R\$
 IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

DOC: 3625
 22.045,34
 1.102,27

2 via

TOTAL DESTA NOTA R\$



E ECLUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1466
Fls. Nº.
3029
Doc:

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/12/00
31/12/00

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H. EXTRAS	TOTAL
1	8150	ALAISSON ANSELMO MATOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	22/09/00	20/12/00	20	172,11	0,00	172,11
2	11322	ALBERICO PINTO MOURA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
3	11342	AURELIANO RODRIGUES DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/12/00		11	94,66	0,00	94,66
4	11329	CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
5	8128	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00	18/12/00	18	154,90	0,00	154,90
6	11333	CARLOS AURELIO PASTANA FURTADO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
7	11331	CID ABDON MENDONCA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
8	8133	CLEYTON ANGELO NASCIMENTO BENTES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00	18/12/00	18	154,90	0,00	154,90
9	10248	CLOVIS TEODORO MARIALVA DA SILVA ANDRADE	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
10	8136	DAVI CUNHA SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00	18/12/00	18	154,90	0,00	154,90
11	11335	DENIS OLIVEIRA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
12	10244	DORACI DE CASTRO PANTOJA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
13	8189	EDISSON RODRIGUES DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	16/10/00		30	258,17	0,00	258,17
14	11330	EDSON SANTOS DO VALE	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
15	8149	ELCIO EDUARDO SILVA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00	18/12/00	18	154,90	0,00	154,90
16	10250	ELI DOS SANTOS DE JESUS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
17	8153	EMANOEL GONCALVES CARDOSO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	22/09/00	20/12/00	20	172,11	0,00	172,11
18	10247	EMERSON ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
19	8143	EMERSON ASSUNCAO CORREA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00	18/12/00	18	154,90	0,00	154,90
20	11317	EMERSON NOGUEIRA DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
21	10236	EMIDIO JOSE RODRIGUES COSTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
22	10245	FABIO SANTOS BARROS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
23	10237	FELICIANO MATA DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		30	258,17	0,00	258,17
24	11325	FERNANDO DA SILVA PANTOJA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
25	8131	FRANCISCO SERGIO ROCHA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00	18/12/00	18	154,90	0,00	154,90
26	10208	GEAN THEYLON SILVA SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
27	8134	GLAUBER GOMES DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00	18/12/00	18	154,90	0,00	154,90
28	11324	JORGE AGUIAR DE OLIVEIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
29	11319	JOSE FIRMINO DA CONCEICAO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
30	8151	JOSE GERAUD DA SILVA MAIA NETO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	22/09/00	20/12/00	20	172,11	0,00	172,11
31	11320	JOSE ROBERTO DA SILVA ROSA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
32	8135	JOSE ROBERTO MORAES TRINDADE	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00	18/12/00	18	154,90	0,00	154,90
33	8152	JURANDIR RICARDO GONCALVES FERREIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	22/09/00	20/12/00	20	172,11	0,00	172,11
34	11326	KLAYTON MARCUS EVANGELISTA DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
35	8148	LUCIANO PASSOS RIBEIRO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00	18/12/00	18	154,90	0,00	154,90
36	8130	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00	18/12/00	18	154,90	0,00	154,90
37	11332	LUIZ EUCLIDES ROCHA DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
38	8156	MAGNER WILLIAMS GEMAQUE GONCALVES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	21/09/00	19/12/00	19	163,51	0,00	163,51



E EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. **1457**
3629
Doc: _____

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/12/00
31/12/00

ORDEN	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H.EXTRAS	TOTAL
39	11323	MARCELO MENDES LOBATO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
40	8140	MARCIO ALEX ANUNCIACAO DA COSTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00	18/12/00	18	154,90	0,00	154,90
41	8137	ODIVALDO VASCONCELOS DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00	18/12/00	18	154,90	0,00	154,90
42	11327	OLIMPIO ESTEVAO OLIVEIRA TOTA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
43	11316	OZIEL SANTOS DE FREITAS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
44	8167	PAULO FERNANDO DOS SANTOS PIMENTEL	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	26/09/00	24/12/00	24	206,54	0,00	206,54
45	8166	PAULO VICTOR CARMEZIM DE CASTRO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	26/09/00	24/12/00	24	206,54	0,00	206,54
46	11318	PEDRO NELSON COELHO ISACKSON	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
47	8155	RAFAEL MAIA BARBOSA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	21/09/00	19/12/00	19	163,51	0,00	163,51
48	11315	REINALDO RODRIGUES SANTOS	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/11/00		30	258,17	0,00	258,17
49	8174	REJANE CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	ATENDENTE	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	05/10/00		30	271,09	0,00	271,09
50	11314	RONALD ROBERT MOREIRA FIGUEIRA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
51	8129	RONALDO JOSE DA SILVA BARBOSA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00	18/12/00	18	154,90	0,00	154,90
52	8188	ROSINALDO DA CONCEICAO NAHUM	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	18/10/00		30	258,17	0,00	258,17
53	11328	SEBASTIAO NOGUEIRA DOS SANTOS VERISSIMO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
54	8145	VALTER RODRIGUES DA SILVA FILHO	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00	18/12/00	18	154,90	0,00	154,90
55	8139	WILSON ROSAN ALCANTARA DE MENEZES	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00	18/12/00	18	154,90	0,00	154,90
56	11321	WLADIMILSON BRITO DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	15/12/00		16	137,69	0,00	137,69
SUB-TOTAL			QUANT FUNC:	56				1127			9.711,46

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS
BASE - DEZEMBRO DE 2000
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARGA FAE	56,00	258,17	1.127	9.711,46
TOTAL	56,00			9.711,46

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	1.456,72
VALE TRANSPORTE	→ 35,98	3.494,11
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam. - vide demonstrativo.)	24,09	2.339,01
TOTAL MONTANTE "A"	75,06	7.289,84

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	1.942,29
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	194,23
FGTS	8,00	776,92
TOTAL GRUPO A	30,00	2.913,44
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	1.078,94
TOTAL GRUPO B	11,11	1.078,94
GRUPO C		
13º SALÁRIO	8,33	808,96
TOTAL GRUPO C	8,33	808,96
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	242,69
TOTAL GRUPO D	2,50	242,69
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	5.044,04

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	9.711,46
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	127,00	12.333,88
TOTAL MENSAL	227,00	22.045,34

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	11,35	1.102,27
PIS	0,65	1,48	143,29
COFINS	3,00	6,81	661,36
IRPJ	1,00	2,27	220,45
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,18	211,64
TOTAL	10,61	24,09	2.339,01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1458
Fls. Nº _____
Doc: 3629



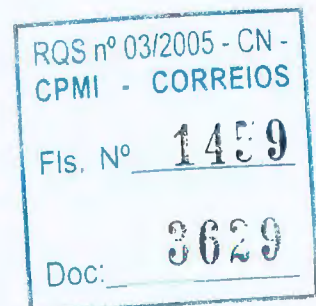
PREVIDÊNCIA SOCIAL

Certidões Emitidas

CGC : 63.670.145/0001-10 - EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

CND	DATA EMIÇÃO	FIN	DATA VALIDADE
5662001-12001110	23/03/2001	2	22/05/2001
422001-12001110	26/01/2001	2	27/03/2001
1462000-12601020	10/11/2000	2	09/01/2001
88752000-12601001	13/09/2000	2	12/11/2000
63322000-12601001	27/07/2000	2	25/09/2000
29212000-12601001	17/03/2000	2	16/05/2000
47901999-12601001	16/08/1999	2	15/10/1999
27661999-12601001	11/06/1999	2	10/08/1999
H-556127	11/12/1998	2	09/06/1999
H-550338	18/05/1998	2	14/11/1998
H-319425	23/10/1997	2	21/04/1998
G-680685	16/04/1997	4	13/10/1997

← Página Anterior



FGTS, Programas e Serviços Sociais

Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 63670145/0001-10

Razão Social: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

Resultado da consulta em 27/04/2001 às 09:12:24

Obtenha o **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Consulte o **Histórico do Empregador**

Verifique a **Renovação do CRF**

Dúvidas Mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
4. COMPETÊNCIA	02/2001
5. IDENTIFICADOR	63.670.145/0001-10



NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ ENDEREÇO
EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
RUA DOMINGOS MARREROS N° 109 FONE- 242.9414

EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 211-3162

6. VALOR DO INSS **6.968,77**

2. VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

10. ATM/MULTA E JUROS

11. TOTAL **6.968,77**

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
4. COMPETÊNCIA	02/2001
5. IDENTIFICADOR	63.670.145/0001-10

1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
RUA DOMINGOS MARREIROS N.º 109 FONE 242.9414

EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - 211-3142

6. VALOR DO INSS **6.968,77**

VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

10. ATM/MULTA E JUROS

11. TOTAL **6.968,77**

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Instruções para preenchimento no verso.





CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF 

Inscrição 63670145/0001-10
Razão Social EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Endereço DOMINGOS MARREIROS 109 UMARIZAL / 66055-210 / PA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Esta certificação abrange a todos os estabelecimentos da empresa: matriz e filiais.

Validade do Ateste: 01/02/2001 a 28/02/2001
Certificação Número: 2001013100004579048007

Informação obtida em 05/02/2001, às 15:58.

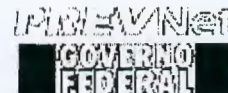
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Imprimir](#)

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1462
Doc: 3629



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A seguradora do trabalhador brasileiro



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº000422001-12001110

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 63.670.145/0001-10
NOME: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MARREIROS, 109
BAIRRO ou DISTRITO: UMARIZAL
MUNICÍPIO: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66055-210

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATAÇAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELES RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/1966, QUE EM NOME DO CONTRIBUINTE SUPRA CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS PARA EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

322550807 557632072 600326438 600326489

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECEMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

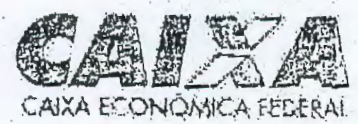
A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 26 DE JANEIRO DE 2001.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1463**
Doc: **3629**



CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

Razão Social EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA	Inscrição 63.670.145/0001-10
Endereço RUA DOMINGOS MARREIROS, 109 - UMARIZAL-BELÉM-PA	Validade 30/DEZEMBRO/2000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

BELÉM, 06 DE JULHO DE 2000

Local e data de emissão

[Handwritten Signature]
 EDO. CAVALINTE MAID FILHO
 Assinatura e carimbo nº 224 B/7-3
 GERENTE

015-3 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente para...

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº **1464**
3629
 Doc: _____



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº001462000-12601020

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 63.670.145/000110
NOME: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MARREIROS, 109
BAIRRO ou DISTRITO: UNIAZIL
MUNICÍPIO: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66055-210

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELAS RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/1966, QUE EM NOME DO CONTRIBUINTE SUPRA CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS PARA EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

322550807 55763000 600326438 600326489

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECEMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDEREÇO: www.mps.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 10 DE NOVEMBRO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORARIO - PERIODO MAXIMO = 180 DIAS
BASE - OUTUBRO DE 2000
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARTEIROS - ATEND. - OP. TRANSBORDO	118,00	271,09	2.718	24.375,05
TOTAL	118,00			24.375,05

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	3.656,26
VALE TRANSPORTE	29,24	7.127,90
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam. - vide demonstrativo.)	23,29	5.675,84
TOTAL MONTANTE "A"	67,53	16.460,00

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	4.875,01
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	487,50
FGTS	8,00	1.950,00
TOTAL GRUPO A	30,00	7.312,52
GRUPO B		
FERIAS PROPORC. + 1/3	11,11	2.708,07
TOTAL GRUPO B	11,11	2.708,07
GRUPO C		
13º. SALARIO	8,33	2.030,44
TOTAL GRUPO C	8,33	2.030,44
GRUPO D		
INCIDENCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	609,13
TOTAL GRUPO D	2,50	609,13
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	12.660,16

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	24.375,05
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	119,47	29.120,15
TOTAL MENSAL	219,47	53.495,20

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,97	2.674,76
PIS	0,65	1,43	347,72
COFINS	3,00	6,58	1.604,86
IRPJ	1,00	2,19	534,95
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,11	513,55
TOTAL	10,61	23,29	5.675,84



EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1467**
Doc: **3629**

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/10/00
31/10/00

MAT	NOME	FUNÇÃO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSAO	DEMISSAO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H.EXTRA	TOTAL
7764	ALESSANDRA REGINA MAIA DE CAMPOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	22/08/00		30	271,09	0,00	271,09
8154	ANA KARLA PIMENTEL DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	21/09/00	27/10/00	27	243,98	0,00	243,98
8158	ARLEY SOUZA GIL	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	22/09/00		30	271,09	3,87	274,96
7712	CARLOS CLEY GEMAQUE AMARO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	10/08/00		24	216,87	0,00	216,87
7711	CEZAR SILVIO MEDEIROS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	11/08/00		30	271,09	0,00	271,09
7747	CHARLES ANDRE DA SILVA FARIAS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/08/00	30/10/00	30	271,09	0,00	271,09
7714	DAVID MAIA DE CASTRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	10/08/00		30	271,09	0,00	271,09
8144	DENILSON DA COSTA SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/09/00		30	271,09	4,73	275,82
8104	DENISON REINALDO MATOS DAS NEVES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	30/08/00		30	271,09	0,00	271,09
8141	ELSON BARBOSA ALHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/09/00		30	271,09	4,73	275,82
7725	ERIVALDO PINHEIRO DE LIMA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/08/00	11/10/00	11	99,40	0,00	99,40
7750	EUGENIO SIDNEY BAIA DE BRITO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/08/00	30/10/00	30	271,09	0,00	271,09
8183	GLEIDSON BRITO DE SOUSA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	10/10/00		21	189,76	0,00	189,76
7749	HAROLDO SANTIAGO BOAVENTURA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/08/00	30/10/00	30	271,09	0,00	271,09
7770	JEFFERSON MONTEIRO SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	23/08/00		30	271,09	0,00	271,09
8175	JOAO BATISTA ALVES DE MELO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/10/00		22	198,80	0,00	198,80
7784	JOAO LEDILSON BRAGA DE SALES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	21/08/00		30	271,09	0,00	271,09
8146	JOAO LUIZ MORAES DOS REIS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/09/00		30	271,09	4,73	275,82
7716	JONATHA WILLIANS FERREIRA NORONHA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	10/08/00		30	271,09	0,00	271,09
8110	JORGE ALBERTO MAGALHAES E SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	04/09/00		30	271,09	0,00	271,09
7704	JOSE CARLOS DIAS SOARES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	10/08/00		30	271,09	0,00	271,09
7728	JOSE RODRIGUES TORQUATO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/08/00	30/10/00	30	271,09	0,00	271,09
7727	JURACY SILVA HUNGRIA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/08/00	30/10/00	30	271,09	0,00	271,09
7726	MARCIO BARROS DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/08/00	30/10/00	30	271,09	0,00	271,09
8132	MARCIO CELIO DO ROSARIO ALMEIDA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	19/09/00		30	271,09	0,00	271,09
8142	MARCIO DE JESUS MONTEIRO CANDEIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/09/00		30	271,09	4,30	275,39
7733	MARCONI OLIVEIRA LEO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/08/00	30/10/00	30	271,09	0,00	271,09
7751	MARCOS HENRIQUE PEDREIRO RIBEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/08/00	30/10/00	30	271,09	0,00	271,09
7748	MARIA CONSUELO DO ROSARIO SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	10/08/00		30	271,09	0,00	271,09
7717	MARIVALDO SANTOS DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/08/00	30/10/00	30	271,09	0,00	271,09
7729	NILTON SANTOS SILVEIRA BRONZE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/08/00	11/10/00	11	99,40	0,00	99,40
7724	NONATO SERGIO MAGALHAES SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/08/00	30/10/00	30	271,09	0,00	271,09



EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1468
Doc: 3629

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/10/00
31/10/00

MAT	NOME	FUNÇÃO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSAO	DEMISSAO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H.EXTRAS	TOTAL
7732	ODINALDO VASCONCELOS DOS SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/08/00	30/10/00	30	271,09	0,00	271,09
7715	OMAR CESAR MOREIRA FIGUEIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/08/00	30/10/00	30	271,09	0,00	271,09
7767	RAIMUNDO JORGE MENDES FERREIRA JUNI	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	18/08/00		30	271,09	0,00	271,09
7730	ROMIRALDO OLIVEIRA VIANA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/08/00	30/10/00	30	271,09	0,00	271,09
7705	SANDRO ROBERTO KOSMINSKY LIMA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/08/00		30	271,09	0,00	271,09
7702	WILSON DA SILVA LEMOS JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	10/08/00		30	271,09	0,00	271,09
7710	WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/08/00	30/10/00	30	271,09	0,00	271,09
8173	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA SILVA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDC	01/10/00		30	258,17	0,00	258,17
8177	CHARLES WILLIAN DE MELO CASTELO	OP.TRIAG TRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDC	05/10/00		26	223,75	0,00	223,75
7708	ISAAC RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR	OP.TRIAG TRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDC	02/08/00	30/10/00	30	258,17	0,00	258,17
7731	JOAO DO NASCIMENTO	OP.TRIAG TRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDC	02/08/00	30/10/00	30	258,17	0,00	258,17
7707	JOSIAS CASTRO DO ESPIRITO SANTO	OP.TRIAG TRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDC	10/08/00		30	258,17	0,00	258,17
7786	JULIO MORAES CORDEIRO	OP.TRIAG TRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDC	12/08/00		30	258,17	0,00	258,17
7768	LUIS CLAUDIO DA SILVA SA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDC	22/08/00	28/10/00	28	240,96	0,00	240,96
8125	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDC	16/09/00		30	258,17	0,00	258,17
7701	MAURO TAVARES DE SOUZA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDC	08/08/00		30	258,17	0,00	258,17
8126	PABLO DE MELO PEREIRA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDC	15/09/00	30/10/00	30	258,17	0,00	258,17
7783	RAIMUNDO MONTEIRO MIRANDA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDC	14/08/00		30	258,17	0,00	258,17
8178	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS IGREJA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDC	05/10/00		26	223,75	0,00	223,75
7765	RAIMUNDO SOUZA DE ALMEIDA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDC	21/08/00		30	258,17	0,00	258,17
7709	RUI GUILHERME DA SILVA LIMA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDC	02/08/00	30/10/00	30	258,17	0,00	258,17
8101	SILVIO COELHO AMARAL	OP.TRIAG TRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDC	17/08/00		30	258,17	0,00	258,17
8185	ELISANGELA MARIA MAIA DE CAMPOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	02/10/00		29	262,05	0,00	262,05
8184	KELLY CRISTINA FERREIRA GIRARD	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	13/10/00		18	162,65	0,00	162,65
7769	LAURINETE RODRIGUES DA CUNHA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	22/08/00		30	271,09	0,00	271,09
8105	SEFARA DO SOCORRO ALVES DO NASCIME	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	01/09/00		30	271,09	0,00	271,09
7718	EDVAN MARQUES TELES	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	02/08/00	30/10/00	30	271,09	0,00	271,09
7720	PAULO ANDRE ALVES SANTANA	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	02/08/00	30/10/00	30	271,09	0,00	271,09
7719	WAGNER ALEXANDRE SOBRINHO RUY SEC	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	02/08/00	30/10/00	30	271,09	0,00	271,09
7721	WILLIAM CELSO BRITO CARREIRA	CARTEIRO	200.216.002.001	E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)	02/08/00	24/10/00	24	216,87	0,00	216,87
8197	ALADILSON QUEIROZ DOS SANTOS	OP.TRIAG TRA	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDC	18/10/00		13	111,87	0,00	111,87
8196	EMANUEL PIRES BORGES	OP.TRIAG TRA	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDC	18/10/00		13	111,87	0,00	111,87



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORRÊJOS
1469
Fls. Nº
Doc: 3629

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/10/00
31/10/00

MAT	NOME	FUNÇÃO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSAO	DEMISSAO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H.EXTRAS	TOTAL
7735	JURANDI COLARES FELIX JUNIOR	CARTEIRO	200.216.003.002	E.C.T. RONDON DO PARA	02/08/00	01/10/00	1	9,04	0,00	9,04
7753	WILSON LIMA SILVA	CARTEIRO	200.216.003.002	E.C.T. RONDON DO PARA	02/08/00	01/10/00	1	9,04	0,00	9,04
7736	PEDRO ALVES DA CRUZ	CARTEIRO	200.216.003.003	E.C.T. TUCURUI	02/08/00	01/10/00	1	9,04	0,00	9,04
7737	ROMULO BENEDITO V. DA CUNHA	CARTEIRO	200.216.003.004	E.C.T. SALINOPOLIS	02/08/00	01/10/00	1	9,04	12,23	21,27
7743	SERGIO DOS SANTOS ARAUJO	CARTEIRO	200.216.003.004	E.C.T. SALINOPOLIS	02/08/00	01/10/00	1	9,04	12,23	21,27
7754	JORGE L DE SOUZA JUNIOR	CARTEIRO	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	02/08/00	01/10/00	1	9,04	72,73	81,77
7738	JOSE FRANCISCO DA CRUZ SILVA	CARTEIRO	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	02/08/00	01/10/00	1	9,04	72,73	81,77
7739	JOSE MARIA R. DA SILVA	CARTEIRO	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	02/08/00	01/10/00	1	9,04	72,73	81,77
7759	LUCINETE LIMA SANTOS	OP.TRIAG TRA	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	02/08/00	30/10/00	30	258,17	0,00	258,17
7762	MANOEL GOMES PROGENIO	OP.TRIAG TRA	200.216.003.006	E.C.T. TOME ACU	02/08/00	30/10/00	30	258,17	0,00	258,17
7741	RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS MONTEI	CARTEIRO	200.216.003.007	E.C.T. SAO CAETANO	02/08/00	01/10/00	1	9,04	35,60	44,64
8199	LUIZ CLAUDIO PIMENTEL DOS SANTOS	OP.TRIAG TRA	200.216.003.008	E.C.T. SOURE	16/10/00		15	129,09	0,00	129,09
8117	RUI GULIHERME DOS S. MENEZES	OP.TRIAG TRA	200.216.003.009	E.C.T. BARCARENA	02/08/00	30/10/00	30	258,17	0,00	258,17
8190	EDIMAR SANTANA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.003.010	E.C.T. ALTAMIRA	01/10/00	06/10/00	6	54,22	0,00	54,22
7744	NILTON LEMOS DA SILVA		200.216.003.010	E.C.T. ALTAMIRA			1	9,04	0,00	9,04
8179	PLACIDO OLIVEIRA LAMEIRA	CARTEIRO	200.216.003.011	E.C.T. CAPITAO POCO	01/10/00		30	271,09	0,00	271,09
7746	TATIANA SORAYA LIMA DA CRUZ	OP.TRIAG TRA	200.216.003.011	E.C.T. CAPITAO POCO	01/08/00	29/10/00	29	249,56	0,00	249,56
7745	ANTONIO LUIZ DA SILVA	CARTEIRO	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	02/08/00	30/10/00	30	271,09	0,00	271,09
8194	JOSIAS PEREIRA DA SILVA	OP.TRIAG TRA	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	01/10/00	31/10/00	30	258,17	0,00	258,17
8195	VILSON ALMEIDA DA SILVA	OP.TRIAG TRA	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	01/10/00	31/10/00	30	258,17	0,00	258,17
8193	WHISTERLAN LUIZ SILVA SANTOS	OP.TRIAG TRA	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	01/10/00	31/10/00	30	258,17	0,00	258,17
###	ALEXANDRO MARQUES GOMES	OP.TRIAG TRA	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	02/10/00		29	249,56	0,00	249,56
###	JOAO CARLOS PASTANA FRANCO	OP.TRIAG TRA	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	02/10/00		29	249,56	0,00	249,56
###	JOSE RAIMUNDO DE AZEVEDO RAMOS	OP.TRIAG TRA	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	02/10/00		29	249,56	0,00	249,56
###	LUIZ CARLOS SOARES DOS SANTOS	OP.TRIAG TRA	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	02/10/00		29	249,56	0,00	249,56
7755	PAULO NETO SOARES DOS SANTOS	OP.TRIAG TRA	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	02/08/00	30/10/00	30	258,17	0,00	258,17
7756	RAIMUNDA MOREIRA DE ARAUJO	OP.TRIAG TRA	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	02/08/00	30/10/00	30	258,17	0,00	258,17
###	EDVANEY LUIZ JATI FERNANDES	OP.TRIAG TRA	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	23/10/00		8	68,85	0,00	68,85
###	ERALDO RIBEIRO BATISTA	OP.TRIAG TRA	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	23/10/00		8	68,85	0,00	68,85
###	IRENILSON CASTRO GONCALVES	OP.TRIAG TRA	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	23/10/00		8	68,85	0,00	68,85
###	IVANILSON CASTRO GONCALVES	OP.TRIAG TRA	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	23/10/00		8	68,85	0,00	68,85
7757	LUIZ CLEY REGO CAMPOS	OP.TRIAG TRA	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	02/08/00	30/10/00	30	258,17	0,00	258,17



PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/10/00
31/10/00

MAT	NOME	FUNÇÃO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSAO	DEMISSAO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H.EXTRAS	TOTAL
8171	FRANCISCO DE ASSIS TELXEIRA CORNELIO	CARTEIRO	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	22/09/00	17/10/00	17	153,62	0,00	153,62
7758	MARIA ELIENE OTAVIANA DE SOUZA	OP.TRIAG TRA	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	02/08/00	30/10/00	30	258,17	0,00	258,17
7761	JACKSON NEVES RIBEIRO	OP.TRIAG TRA	200.216.003.016	E.C.T. MONTE DOURADO	02/08/00	30/10/00	30	258,17	0,00	258,17
7760	MARIA DE N PINHEIRO MACHADO	OP.TRIAG TRA	200.216.003.018	E.C.T. CAPANEMA	02/08/00	30/10/00	30	258,17	0,00	258,17
8118	MARIA BENEDITA REGIS DOS SANTOS	OP.TRIAG TRA	200.216.003.021	E.C.T. CURIONOPOLIS	20/07/00	17/10/00	17	146,30	0,00	146,30
8124	ALLAN WEBERT CASTRO MACIEL	OP.TRIAG TRA	200.216.003.022	E.C.T. JACUNDA	31/08/00		30	258,17	0,00	258,17
####	AIRTON MOREIRA DA SILVA	OP.TRIAG TRA	200.216.003.023	E.C.T. ITAITUBA	23/10/00		8	68,85	0,00	68,85
####	ORESTE MARQUILANDE B. DA SILVA	OP.TRIAG TRA	200.216.003.023	E.C.T. ITAITUBA	23/10/00		8	68,85	0,00	68,85
8192	DENIS JOSE ARAUJO DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.000	E.C.T. S.P. ULIANAPOLIS	10/10/00		21	189,76	0,00	189,76
8180	PAULO SERGIO G. ALONSO	CARTEIRO	200.216.004.001	E.C.T. S.P. BRAGANCA	11/10/00		20	180,73	0,00	180,73
8165	RAIMUNDO CUNHA DO COUTO	OP.TRIAG TRA	200.216.004.001	E.C.T. S.P. BRAGANCA	05/09/00	30/10/00	30	258,17	0,00	258,17
7775	DANIEL BISPO DOS SANTOS	OP.TRIAG TRA	200.216.004.004	E.C.T. S.P. CONC.ARAGUAIA	09/08/00	31/10/00	31	266,78	0,00	266,78
8187	FRANCISCO JUNIOR G. GUIMARAES	CARTEIRO	200.216.004.006	E.C.T. S.P. MOJU	03/10/00	13/10/00	11	99,40	0,00	99,40
8168	MIGUEL ANGELO SOUSA SAMPAIO	CARTEIRO	200.216.004.007	E.C.T. S.P. SOURE	01/09/00	11/10/00	11	99,40	11,92	111,32
8186	RAIMUNDA EUCIR FERREIRA	OP.TRIAG TRA	200.216.004.008	E.C.T. S.P. BONITO	09/10/00	13/10/00	5	43,03	0,00	43,03
####	MARCELO DE SOUZA MOREIRA	CARTEIRO	200.216.004.014	E.C.T. S.P. CAPANEMA	01/10/00	04/10/00	4	36,15	0,00	36,15
####	MARCELO SOUSA MOREIRA	CARTEIRO	200.216.004.014	E.C.T. S.P. CAPANEMA	16/10/00	20/10/00	5	45,18	0,00	45,18
8176	FRANCISCO WAGNER A. BARROS	CARTEIRO	200.216.004.016	E.C.T. S.P. SANTANA ARAGUAIA	02/10/00	21/10/00	21	189,76	0,00	189,76
8160	JANDSON DEINY DE ARAUJO LIMA	OP.TRIAG TRA	200.216.004.023	E.C.T. S.P. SANTA MARIA DO PARA	11/09/00	10/10/00	10	86,06	0,00	86,06
8182	RENATO TAVARES DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.026	E.C.T. S.P. VILA DOS CABANOS	09/10/00		22	198,80	0,00	198,80
8198	MAURO RIBEIRO OLIVEIRA	CARTEIRO	200.216.004.027	E.C.T. S.P. PONTA DE PEDRA	05/10/00		26	234,94	0,00	234,94
SUB-TOTAL		QUANT FUNC:	118				2718			24.375,05

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORARIO - PERIODO MAXIMO = 180 DIAS

BASE - OUTUBRO DE 2000

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARGA FAE	26,00	258,17	744	6.413,81
TOTAL	26,00			6.413,81

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	962,07
VALE TRANSPORTE	23,51	1.507,97
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam - vide demonstrativo.)	22,61	1.449,85
TOTAL MONTANTE "A"	61,12	3.919,90

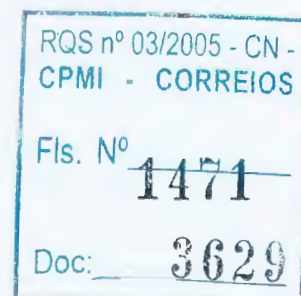
MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

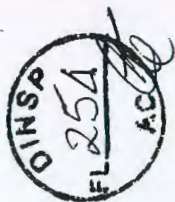
DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	1.282,76
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	128,28
FGTS	8,00	513,10
TOTAL GRUPO A	30,00	1.924,14
GRUPO B		
FERIAS PROPORC. + 1/3	11,11	712,57
TOTAL GRUPO B	11,11	712,57
GRUPO C		
13º. SALARIO	8,33	534,27
TOTAL GRUPO C	8,33	534,27
GRUPO D		
INCIDENCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	160,28
TOTAL GRUPO D	2,50	160,28
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	3.331,27

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	6.413,81
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	113,06	7.251,17
TOTAL MENSAL	213,06	13.664,98

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,65	683,25
PIS	0,65	1,38	88,82
COFINS	3,00	6,39	409,95
IRPJ	1,00	2,13	136,65
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,05	131,18
TOTAL	10,61	22,61	1.449,85





RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1412
 Fls. Nº _____
 Doc: 3029

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/10/00

31/10/00

MAT	NOME	FUNÇÃO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSAO	DEMISSAO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H.EXTRAS	TOTAL
8150	ALAISSON ANSELMO MATOS	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	22/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8128	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8133	CLEYTON ANGELO NASCIMENTO BENTES	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8136	DAVI CUNHA SOUZA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8189	EDIELSON RODRIGUES DA SILVA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	16/10/00		15	129,09	0,00	129,09
8149	ELCIO EDUARDO SILVA DA SILVA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8153	EMANOEL GONCALVES CARDOSO	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	22/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8143	EMERSON ASSUNCAO CORREA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8131	FRANCISCO SERGIO ROCHA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8134	GLAUBER GOMES DA SILVA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8151	JOSE GERAUD DA SILVA MAIA NETO	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	22/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8135	JOSE ROBERTO MORAES TRINDADE	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8152	JURANDIR RICARDO GONCALVES FERREIRA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	22/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8148	LUCIANO PASSOS RIBEIRO	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8130	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8156	MAGNER WILLIAMS GEMAQUE GONCALVES	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	21/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8140	MARCIO ALEX ANUNCIACAO DA COSTA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8137	ODIVALDO VASCONCELOS DOS SANTOS	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8167	PAULO FERNANDO DOS SANTOS PIMENTEL	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	26/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8166	PAULO VICTOR CARMEZIM DE CASTRO	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	26/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8155	RAFAEL MAIA BARBOSA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	21/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8174	REJANE CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	ATENDENTE	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	05/10/00		26	234,94	0,00	234,94
8129	RONALDO JOSE DA SILVA BARBOSA	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8188	ROSINALDO DA CONCEICAO NAHUM	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	18/10/00		13	111,87	0,00	111,87
8145	VALTER RODRIGUES DA SILVA FILHO	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
8139	WILSON ROSAN ALCANTARA DE MENEZES	OP.TRIAG TRA	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
SUB-TOTAL		QUANT FUNC:	26				744			6.413,81




RECIBO

R\$ 59.100,96

Recebemos de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, a importância de R\$ 59.100,96 (Cinquenta e Nove Mil, Cem Reais e Noventa e Seis Centavos), referente a quitação da N.Fiscal No. 4912.

Belém-PA, 21 de Dezembro de 2000.


EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.
CGC 63.670.145/0001-10

INFORMAÇÕES P/PAGAMENTO:

Depósito na C/C 105274-8

Agência 3109-7 - Bco. Bradesco S.A.

Obs: Válido somente c/comprovante de depósito.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. 473
Doc: 3629

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

C.G.C.(M.F.): 63.670.145/0001-10

Insc. Estadual: ISENTO

Insc. Municipal: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



Natureza da Operação: **PREST. DE SERVIÇO**

Condições de Pagamento: **A VISTA**

Data da Emissão: **06/12/2000**

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor - R\$	Nº de Ordem	
Nº 4911	63.805.82	Nº 4911	21/12/2000

Nome do Sacado: **EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS**
 Endereço: **AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO** Estação:
 Município: **BELEM** PA
 Praça de Pagamento: **BELEM**
 Insc. no C.G.C.(M.F.): **A MESMA** Insc. Est. Nº:

VALOR POR EXTENSO: **34.028.316/001B-51** **15.062,23**
(SESSENTA E TRES MIL, DITOCENTOS E CINCO REAIS E DITENTA E DOIS CENTAVOS)

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em, ____/____/____
 Data do Aceite

Assinatura do Cliente

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR R\$

VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMP. NOVEMBRO/00	72.506,62
SUB-TOTAL:	72.506,62
IMPOSTO DE RENDA	725,07
RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL	7.975,73

RQS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1474

Doc. 0620

VALOR DOS SERVIÇOS	R\$	72.506,62
IMP. SOBRE SERVIÇOS	R\$	3.625,33
TOTAL DESTA NOTA	R\$	76.132,00

Nº 4911

Executiva Recursos Humanos Ltda.

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS
BASE - NOVEMBRO DE 2000
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARTEIROS - ATEND. - OP. TRANSBORDO	125,00	271,09	2.757	24.347,21
TOTAL	125,00			24.347,21

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	3.652,08
VALE TRANSPORTE	31,38	7.639,17
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	23,54	5.731,01
TOTAL MONTANTE "A"	69,91	17.022,26

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	4.869,44
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	486,94
FGTS	8,00	1.947,78
TOTAL GRUPO A	30,00	7.304,16
GRUPO B		
RENTAS PROPORC. + 1/3	11,11	2.704,98
TOTAL GRUPO B	11,11	2.704,98
GRUPO C		
13º SALÁRIO	8,33	2.028,12
TOTAL GRUPO C	8,33	2.028,12
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	608,44
TOTAL GRUPO D	2,50	608,44
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	12.645,70
TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	24.347,21
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	121,85	29.667,96
TOTAL MENSAL	221,85	54.015,17

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	11,09	2.700,76
ITNS	0,65	1,44	351,10
COFINS	3,00	6,66	1.620,45
IRPJ	1,00	2,22	540,15
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,13	518,55
TOTAL	10,61	23,54	5.731,01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1475**
3629
Doc: _____

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/11/00

30/11/00

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H.EXTRAS	TOTAL
1	7764	ALESSANDRA REGINA MAIA DE CAMPOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	22/08/00	19/11/00	19	171,69	0,00	171,69
2	10241	ANDRE GOMES FORTES JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	07/11/00		24	216,87	0,00	216,87
3	10203	ANTONIO DA SILVA ALCANTARA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
4	8158	ARLEY SOUZA GIL	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	22/09/00		30	271,09	0,00	271,09
5	7712	CARLOS CLEY GEMAQUE AMARO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	10/08/00	07/11/00	7	63,25	0,00	63,25
6	10262	CARLOS EDUARDO SILVA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	17/11/00		14	126,51	0,00	126,51
7	7711	CEZAR SILVIO MEDEIROS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	11/08/00	08/11/00	8	72,29	0,00	72,29
8	10212	CLEBER DA ROCHA CANTANHEDE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
9	10268	CRISTIAN JOSE MONTEIRO DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00		11	99,40	0,00	99,40
10	10207	DAVI MARAIS DA CUNHA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
11	7714	DAVID MAIA DE CASTRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	10/08/00	07/11/00	7	63,25	0,00	63,25
12	8144	DENILSON DA COSTA SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/09/00		30	271,09	0,00	271,09
13	8104	DENISON REINALDO MATOS DAS NEVES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	30/08/00	27/11/00	27	243,98	0,00	243,98
14	10238	EDUARDO JOSE VEIGA DE CARVALHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	07/11/00		24	216,87	0,00	216,87
15	10214	ELIEZIO DE CRISTO SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
16	8141	ELSON BARBOSA ALHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/09/00		30	271,09	0,00	271,09
17	10200	FRANCISCO JOSE AMANAJAS DA COSTA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
18	10259	GILSON DA SILVA DUARTE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	16/11/00		15	135,54	0,00	135,54
19	10206	GLEIBER ROBERTO RAMOS DE CASTRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
20	8183	GLEIDSON BRITO DE SOUSA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	10/10/00		30	271,09	0,00	271,09
21	10266	HERLISSON FERNANDES TOMAS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00		11	99,40	0,00	99,40
22	10210	JEFFERSON DO ROSARIO PEREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
23	7770	JEFFERSON MONTEIRO SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	23/08/00	20/11/00	20	180,73	0,00	180,73
24	8175	JOAO BATISTA ALVES DE MELO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/10/00		30	271,09	0,00	271,09
25	7784	JOAO LEDILSON BRAGA DE SALES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	21/08/00	18/11/00	18	162,65	0,00	162,65
26	8146	JOAO LUIZ MORAES DOS REIS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/09/00		30	271,09	0,00	271,09
27	7716	JONATHA WILLIANS FERREIRA NORONHA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	10/08/00	07/11/00	7	63,25	0,00	63,25
28	8110	JORGE ALBERTO MAGALHAES E SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	04/09/00		30	271,09	0,00	271,09
29	10216	JORGE DA CONCEICAO FONSECA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
30	10202	JOSE ATHANAZIO DOS SANTOS JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
31	7704	JOSE CARLOS DIAS SOARES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	10/08/00	07/11/00	7	63,25	0,00	63,25
32	10256	JOSE CARVALHO DE ARAUJO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00		22	198,80	0,00	198,80
33	10269	JOSE DA PURIFICACAO SANTOS E SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00		11	99,40	0,00	99,40
34	10211	JOSE ELPIDIO BOAVENTURA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1477
Doc.: 3629

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/11/00

30/11/00

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / H. EXTRAS	TOTAL
35	10271	JOSE ROSENILDO VIANA MORAES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00		11	99,40	0,00	99,40
36	10270	JOSUE NUNES DE ALMEIDA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00		11	99,40	0,00	99,40
37	10253	LUIZ FERNANDO SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00		22	198,80	0,00	198,80
38	8132	MARCIO CELIO DO ROSARIO ALMEIDA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	19/09/00		30	271,09	0,00	271,09
39	8142	MARCIO DE JESUS MONTEIRO CANDEIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/09/00		30	271,09	0,00	271,09
40	10255	MARCIO WANDER BRAGA NASCIMENTO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00		22	198,80	0,00	198,80
41	7748	MARIA CONSUELO DO ROSARIO SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	10/08/00	07/11/00	7	63,25	0,00	63,25
42	10252	NOEL DO ESPIRITO SANTO MENDES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	07/11/00		24	216,87	0,00	216,87
43	10264	ORLANDO BATISTA DE LIMA FILHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00		22	198,80	0,00	198,80
44	10267	PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/11/00		11	99,40	0,00	99,40
45	7767	RAIMUNDO JORGE MENDES FERREIRA JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	18/08/00	15/11/00	15	135,54	0,00	135,54
46	10254	RONAM MAIA CARDOSO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00		22	198,80	0,00	198,80
47	10204	SANDRO JORGE SANTANA DA ROCHA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
48	7705	SANDRO ROBERTO KOSMINSKY LIMA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/08/00	05/11/00	5	45,18	0,00	45,18
49	10257	TONY PAMPLONA MAIA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	09/11/00		22	198,80	0,00	198,80
50	7702	WILSON DA SILVA LEMOS JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	10/08/00	07/11/00	7	63,25	0,00	63,25
51	10251	ADEMAR BATISTA PIMENTEL	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	07/11/00		24	206,54	0,00	206,54
52	8173	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA SILVA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	01/10/00		30	258,17	0,00	258,17
53	10201	AULAMY DE SOUZA COSTA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
54	10215	CARLOS ALBERTO DA SILVA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
55	10217	HADER LUIS SILVA OLIVEIRA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
56	10240	JEAN CARLOS LIMA DA SILVA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	07/11/00		24	206,54	0,00	206,54
57	10213	JESUS NAZARENO VILHENA MADUREIRA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
58	10239	JOAO FELEOL CARDOSO	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	07/11/00		24	206,54	0,00	206,54
59	10231	JORGE ANDRE R. DE SOUZA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
60	10246	JORGE ROBSON DA GRACA SILVA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	07/11/00		24	206,54	0,00	206,54
61	10232	JOSE WILSON VASCONCELOS DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
62	7707	JOSIAS CASTRO DO ESPIRITO SANTO	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	10/08/00	07/11/00	7	60,24	0,00	60,24
63	10242	JOSIMAR TAVARES SOARES	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	07/11/00		24	206,54	0,00	206,54
64	7786	JULIO MORAES CORDEIRO	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	12/08/00	09/11/00	9	77,45	0,00	77,45
65	8125	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	16/09/00		30	258,17	0,00	258,17
66	10205	MARCUS HENDERSON HORACIO TRAJANO DA SILVA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
67	7701	MAURO TAVARES DE SOUZA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	08/08/00	05/11/00	5	43,03	0,00	43,03
68	10209	PEDRO MARCELO LIMA DA SILVA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17



EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1478
3029
Doc: -

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/11/00
30/11/00

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / HEXTRAS	TOTAL
69	7783	RAIMUNDO MONTEIRO MIRANDA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	14/08 00	11/11/00	11	94,66	0,00	94,66
70	8178	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS IGREJA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	05/10 00		30	258,17	0,00	258,17
71	7765	RAIMUNDO SOUZA DE ALMEIDA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	21/08 00	18/11/00	18	154,90	0,00	154,90
72	10265	REINALDO COLARES DA SILVA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	20/11 00		11	94,66	0,00	94,66
73	10268	REINALDO SUARES BENTES	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
74	10243	ROSIVAN DOS REMEDIOS DE MORAES	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	07/11 00		24	206,54	0,00	206,54
75	10249	RUBENS DE SOUZA MORAES	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	07/11 00		24	206,54	0,00	206,54
76	8101	SILVIO COELHO AMARAL	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	17/08 00	14/11/00	14	120,48	0,00	120,48
77	10235	VALDERI PANTOJA ALMEIDA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORI	07/11/00		24	206,54	0,00	206,54
78	8185	ELIS ANGELA MARIA MAIA DE CAMPOS	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	02/10 00		30	271,09	0,00	271,09
79	10258	JONATHA WILLIANS FERREIRA NORONHA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	08/11 00		23	207,84	0,00	207,84
80	10263	JORGE CAETANO MENDES FERREIRA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	01/11/00		30	271,09	0,00	271,09
81	8184	KELLY CRISTINA FERREIRA GIRARD	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	13/10 00		30	271,09	0,00	271,09
82	7769	LAURINETE RODRIGUES DA CUNHA	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	22/08 00	06/11/00	6	54,22	0,00	54,22
83	8105	SEFARA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO	ATENDENTE	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)	01/09 00	29/11/00	29	262,05	0,00	262,05
84	8197	ALADILSON QUEIROZ DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANS	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBOR	18/10 00		30	258,17	0,00	258,17
85	8196	EMANUEL PIRES BORGES	OP.TRIAG TRANS	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBOR	18/10 00		30	258,17	0,00	258,17
86	10260	LUCILEIA LIMA SANTOS	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	01/11 00		30	258,17	0,00	258,17
87	10295	EDSON JOSE B. GAIA	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.006	E.C.T. TOME ACU	01/11 00		30	258,17	0,00	258,17
88	8199	LUIZ CLAUDIO PIMENTEL DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.008	E.C.T. SOURE	16/10 00	14/11/00	14	120,48	0,00	120,48
89	10285	MARIA GORETH DE S. FERREIRA	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.011	E.C.T. CAPITAO POCO	01/11 00		30	258,17	0,00	258,17
90	8179	PLACIDO OLIVEIRA LAMEIRA	CARTEIRO	200.216.003.011	E.C.T. CAPITAO POCO	01/10 00	04/11/00	4	36,15	0,00	36,15
91	10280	LUIZ VIEIRA DE SOUZA	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	20/11 00		11	94,66	0,00	94,66
92	10224	ALEXANDRO MARQUES GOMES	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	02/10 00		30	258,17	0,00	258,17
93	10286	FRANCISCO CARNEIRO PORTELA	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	06/11 00		25	215,14	0,00	215,14
94	10223	JOAO CARLOS PASTANA FRANCO	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	02/10 00		30	258,17	0,00	258,17
95	10221	JOSE RAIMUNDO DE AZEVEDO RAMOS	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	02/10 00		30	258,17	0,00	258,17
96	10289	JOSE ROBERTO DA SILVA MENDES	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	01/11 00	20/11/00	20	172,11	0,00	172,11
97	10222	LUIZ CARLOS SOARES DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	02/10 00		30	258,17	0,00	258,17
98	10287	MARIA IZAURA COSTA	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	01/11 00		30	258,17	0,00	258,17
99	10228	EDVANEY LUIZ JATI FERNANDES	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	23/10 00		30	258,17	0,00	258,17
100	10261	EMILIA TEREZINHA VINHOTE DE SOUSA	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	01/11 00		30	258,17	0,00	258,17
101	10227	ERALDO RIBEIRO BATISTA	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	23/10 00		30	258,17	0,00	258,17
102	10225	IRENILSON CASTRO GONCALVES	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	23/10 00		30	258,17	0,00	258,17



RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1479
 Doc: 3029

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/11/00

30/11/00

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / HEXTRAS	TOTAL
103	10226	IVANILSON CASTRO GONCALVES	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	23/10/00		30	258,17	0,00	258,17
104	10282	MARIA LISIE SOARES	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
105	10284	AILTON GOMES DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.016	E.C.T. MONTE DOURADO	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
106	10281	MARIA IRANILDE RODRIGUES DE SOUZA	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.018	E.C.T. CAPANEMA	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
107	8124	ALLAN WEBERT CASTRO MACIEL	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.022	E.C.T. JACUNDA	31/08/00	28/11/00	28	240,96	0,00	240,96
108	10250	AIRTON MOREIRA DA SILVA	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.023	E.C.T. ITAITUBA	23/10/00		30	258,17	0,00	258,17
109	10229	ORESTE MARQUILANDE B. DA SILVA	OP.TRIAG TRANS	200.216.003.023	E.C.T. ITAITUBA	23/10/00		30	258,17	0,00	258,17
110	10275	ANTONIO MARCOS PAZ SANTO	OP.TRIAG TRANS	200.216.004.000	E.C.T. S.P.	07/11/00		24	206,54	0,00	206,54
111	8192	DENIS JOSE ARAUJO DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.000	E.C.T. S.P. ULLANAPOLIS	10/10/00	08/11/00	8	72,29	0,00	72,29
112	10296	ALESSANDRO SOUZA ARAUJO	CARTEIRO	200.216.004.001	E.C.T. S.P. BRAGANCA	27/11/00		4	36,15	0,00	36,15
113	8180	PAULO SERGIO G. ALONSO	CARTEIRO	200.216.004.001	E.C.T. S.P. BRAGANCA	11/10/00	09/11/00	9	81,33	0,00	81,33
114	10285	CLAUDIONOR BISPO DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANS	200.216.004.004	E.C.T. S.P. CONC.ARAGUAIA	16/11/00		15	129,09	0,00	129,09
115	10292	FRANCISCO JUNIOR G. E GUIMARAES	OP.TRIAG TRANS	200.216.004.006	E.C.T. S.P. MOJU	23/11/00		8	68,85	0,00	68,85
116	10276	FRANCISCO JUNIOR G. GUIMARAES	OP.TRIAG TRANS	200.216.004.006	E.C.T. S.P. MOJU	03/11/00	17/11/00	15	129,09	0,00	129,09
117	10291	MIGUEL ANGELO SAMPAIO	OP.TRIAG TRANS	200.216.004.007	E.C.T. S.P. SOURE	16/11/00		15	129,09	0,00	129,09
118	10272	RAIMUNDA EUCIR FERREIRA	OP.TRIAG TRANS	200.216.004.014	E.C.T. S.P. CAPANEMA	06/11/00	10/11/00	5	43,03	0,00	43,03
119	10295	STEFANE DE SOUZA ARAUJO	OP.TRIAG TRANS	200.216.004.015	E.C.T. S.P. SAO G. ARAGUAIA	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
120	10290	CRISTIANY OLIVEIRA NASCIMENTO	OP.TRIAG TRANS	200.216.004.020	E.C.T. S.P. MEDICILANDIA	01/11/00		30	258,17	86,05	344,22
121	8182	RENATO TAVARES DA SILVA	CARTEIRO	200.216.004.026	E.C.T. S.P. VILA DOS CABANOS	09/10/00	07/11/00	7	63,25	0,00	63,25
122	8198	MAURO RIBEIRO OLIVEIRA	CARTEIRO	200.216.004.027	E.C.T. S.P. PONTA DE PEDRA	05/10/00	10/11/00	10	90,36	0,00	90,36
123	10274	VALCENI DE SOUZA ACACIO	OP.TRIAG TRANS	200.216.004.028	E.C.T. S.P. GARRAFAO DO NORTE	16/11/00		15	129,09	0,00	129,09
124	10277	JOAO TAVARES DE MEDEIROS	OP.TRIAG TRANS	200.216.004.029	E.C.T. S.P. ALMERIM	05/11/00	25/11/00	16	137,69	0,00	137,69
125	10278	EDENILSON BRANDAO BEZERRA	OP.TRIAG TRANS	200.216.004.030	E.C.T. S.P. RUROPOLIS	05/11/00	25/11/00	16	137,69	0,00	137,69
SUB-TOTAL			QUANT FUNC:	125				2757			24.347,21

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS

BASE - NOVEMBRO DE 2000

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARGA FAE	35,00	258,17	1.008	8.687,46
TOTAL	35,00			8.687,46

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	1.303,12
VALE TRANSPORTE	23,33	2.026,75
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	22,58	1.961,94
TOTAL MONTANTE "A"	60,91	5.291,81

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	1.737,49
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	173,75
FGTS	8,00	695,00
TOTAL GRUPO A	30,00	2.606,24
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	965,18
TOTAL GRUPO B	11,11	965,18
GRUPO C		
13º. SALÁRIO	8,33	723,67
TOTAL GRUPO C	8,33	723,67
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	217,10
TOTAL GRUPO D	2,50	217,10
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	4.512,18

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	8.687,46
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	112,85	9.803,99
TOTAL MENSAL	212,85	18.491,45

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,61	924,57
PIS	0,65	1,38	120,19
COFINS	3,00	6,39	554,74
IRPJ	1,00	2,13	184,91
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,04	177,52
TOTAL	10,61	22,58	1.961,94

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. Nº **1480**Doc: **3629**



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fis. Nº 36491
 Doc: _____

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/11/00

30/11/00

ORDEM	MAT	NOME	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / HEXTRAS	TOTAL
1	8150	ALAISSON ANSELMO MATOS	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	22/09/00		30	258,17	0,00	258,17
2	8128	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
3	8177	CHARLES WILLIAN DE MELO CASTELO	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	05/10/00		30	258,17	0,00	258,17
4	8133	CLEYTON ANGELO NASCIMENTO BENTES	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
5	10248	CLOVIS TEODORO MARIALVA DA SILVA ANDRADE	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		24	206,54	0,00	206,54
6	8136	DAVI CUNHA SOUZA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
7	10244	DORACI DE CASTRO PANTOJA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		24	206,54	0,00	206,54
8	8189	EDIELSON RODRIGUES DA SILVA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	16/10/00		30	258,17	0,00	258,17
9	8149	ELCIO EDUARDO SILVA DA SILVA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
10	10250	ELI DOS SANTOS DE JESUS	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		24	206,54	0,00	206,54
11	8153	EMANOEL GONCALVES CARDOSO	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	22/09/00		30	258,17	0,00	258,17
12	10247	EMERSON ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		24	206,54	0,00	206,54
13	8143	EMERSON ASSUNCAO CORREA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
14	10236	EMIDIO JOSE RODRIGUES COSTA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		24	206,54	0,00	206,54
15	10245	FABIO SANTOS BARROS	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		24	206,54	0,00	206,54
16	10237	FELICIANO MATA DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	07/11/00		24	206,54	0,00	206,54
17	8131	FRANCISCO SERGIO ROCHA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
18	10208	GEAN THEYLON SILVA SANTOS	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	01/11/00		30	258,17	0,00	258,17
19	8134	GLAUBER GOMES DA SILVA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
20	8151	JOSE GERAUD DA SILVA MALA NETO	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	22/09/00		30	258,17	0,00	258,17
21	8135	JOSE ROBERTO MORAES TRINDADE	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
22	8152	JURANDIR RICARDO GONCALVES FERREIRA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	22/09/00		30	258,17	0,00	258,17
23	8148	LUCIANO PASSOS RIBEIRO	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
24	8130	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
25	8156	MAGNER WILLIAMS GEMAQUE GONCALVES	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	21/09/00		30	258,17	0,00	258,17
26	8140	MARCIO ALEX ANUNCIACAO DA COSTA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
27	8137	ODIVALDO VASCONCELOS DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
28	8167	PAULO FERNANDO DOS SANTOS PIMENTEL	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	26/09/00		30	258,17	0,00	258,17
29	8166	PAULO VICTOR CARMEZIM DE CASTRO	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	26/09/00		30	258,17	0,00	258,17
30	8155	RAFAEL MAIA BARBOSA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	21/09/00		30	258,17	0,00	258,17
31	8174	REJANE CLAUDIA SANTOS DE SOUZA	ATENDENTE	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	05/10/00		30	271,09	0,00	271,09
32	8129	RONALDO JOSE DA SILVA BARBOSA	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
33	8188	ROSINALDO DA CONCEICAO NAHUM	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	18/10/00		30	258,17	0,00	258,17
34	8145	WALTER RODRIGUES DA SILVA FILHO	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
35	8139	WILSON ROSAN ALCANTARA DE MENEZES	OP.TRIAG TRANS	200.216.001.006	E.C.T. CARGA FAE	20/09/00		30	258,17	0,00	258,17
		SUB-TOTAL	QUANT FUNC:	35				1008			8.687,46

RECIBO

R\$ 63.805,82

Recebemos de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, a importância de R\$ 63.805,82 (Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos), referente a quitação da N.Fiscal No. 4911.

Belém-PA, 21 de Dezembro de 2000.


EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.
CGC 63.670.145/0001-10

INFORMAÇÕES P/PAGAMENTO:

Depósito na C/C 105274-8

Agência 3109-7 - Bco. Bradesco S.A.

Obs: Válido somente c/comprovante de depósito.



EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

C.G.C.(M.F.): 63.670.145/0001-10

Insc. Estadual: ISENTO

Insc. Municipal: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



Natureza da Operação: **PREST. DE SERVIÇO**

Condições de Pagamento: **À VISTA**

Data da Emissão: **06/12/2000**

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor - R\$	Nº de Ordem	
Nº 4914	9.611.48	Nº 4914	21/12/2000

Nome do Sacado: **EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Endereço: **AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO** Estado: **PA**

Município: **BELEM**

Prça de Pagamento: **A MESMA** Insc. Est. Nº: **15.063.283-5**

VALOR POR EXTENSO	34.028.316/0018-51	15.063.283-5
	(NOVE MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)	

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

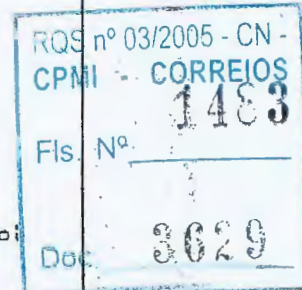
Em, _____
Data do Aceite

Assinatura do Cliente

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR R\$

VALOR REF. DIFERENÇA DE PREST. SERV. MAD-DE-OBRA TEMP. AGO/00	10,922.14
SUB-TOTAL:	10,922.14
IMPOSTO DE RENDA	109.22
RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL	1,201.44



VALOR DOS SERVIÇOS R\$	10,922.14
IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$	546.11
TOTAL DESTA NOTA R\$	11,468.25

Nº 4914

10,922.14

Executiva Recursos Humanos Ltda.

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORARIO - PERIODO MAXIMO = 180 DIAS

BASE - OUTUBRO DE 2000

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARTEIROS - ATEND. - OP. TRANSBORDO	49,00	271,09	2.718	3.849,97
TOTAL	49,00			3.849,97

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	577,50
VALE TRANSPORTE	86,66	3.336,20
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	30,10	1.158,84
TOTAL MONTANTE "A"	131,76	5.072,54

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	769,99
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	77,00
FGTS	8,00	308,00
TOTAL GRUPO A	30,00	1.154,99
GRUPO B		
FERIAS PROPORC. + 1/3	11,11	427,73
TOTAL GRUPO B	11,11	427,73
GRUPO C		
13º SALARIO	8,33	320,70
TOTAL GRUPO C	8,33	320,70
GRUPO D		
INCIDENCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	96,21
TOTAL GRUPO D	2,50	96,21
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	1.999,64

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	3.849,97
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	183,69	7.072,17
TOTAL MENSAL	283,69	10.922,14

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	14,18	546,11
PIS	0,65	1,84	70,99
COFINS	3,00	8,51	327,66
IRPJ	1,00	2,84	109,22
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,72	104,85
TOTAL	10,61	30,10	1.158,84

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1484

Doc: 3629



EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

PERÍODO DA MEDIÇÃO - BELEM

27/09/00
28/09/00

MAT	NOME	FUNÇÃO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	SALÁRIO/MÊS	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIÁRIA	TOTAL		
1	7764	1	ADRIANO SILVA BARROS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	13,55	9,00	13,50
2	7785	1	ALDECIR ALVES DO NASCIMENTO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
3	8154	1	ALESSANDRO CARRERA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
4	7712	1	ALEZANDRE BARROSO SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
5	7711	1	ANA DEBORA BAROS LOBO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
6	7747	1	ANA DEBORA SILVA MELO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	13,55	9,00	13,50
7	7714	1	ANA SILVAGASPAR CARDOSO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	13,55	9,00	13,50
8	8104	1	ANDREA NEGRAO CARNEIRO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
9	7725	1	AURILENE CASTRO LOPES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
10	7750	1	CINTIA PIEDADE DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
11	7749	1	DEUSA MARIA GOMES PORTILHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
12	7770	1	ELTEVINA M. CUNHA SANTANA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
13	7784	1	FRANCIDALVA PAZ SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
14	7716	1	FRANCISCO DE ASSIS F. SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
15	8110	1	GIOVANA MAGALHAES SANTOS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
16	7704	1	HELIO FRETAS RODRIGUES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	13,55	9,00	13,50
17	7728	1	IAMARA SILVA VIEIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
18	7727	1	JAMILE BRITO TRINDEADE	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
19	7726	1	JAQUELINE SOUZA REIS	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	13,55	9,00	13,50
20	8132	1	LUIZA FERNANDA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
21	7733	1	MANOEL MODESTO LOBO FILHO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	13,55	9,00	13,50
22	7751	1	MARCIA CRISTINA FERNANDES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
23	7748	1	MARCIENE MARIA RAJOL	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
24	7717	1	MAX MAURICIO LIMA LOBATO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
25	7766	1	PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
26	7729	1	PAULO FERNANDO DE ARAUJO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
27	7724	1	RICARDO JOSE M. CONCEICAO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
28	7732	1	ROBSON DA SILVA MAIA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
29	7715	1	RONAN MAIA CARDOSO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
30	7767	1	ROSINEY QUEIROZ PINTO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	27/09/00	28/09/00	271,09	2	18,07	9,00	18,00
31													
32			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CASTANHAL										
33			1	LENO BRITO DE ABREU	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIROS)	18/10/00	29/10/00	271,09	10	90,36	90,36
34			1	EDSON CARLOS FELIX MALCHER	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIROS)	18/10/00	29/10/00	271,09	10	90,36	90,36
35			1	MIQUEIA FELIX	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIROS)	18/10/00	29/10/00	271,09	8	72,29	72,29
36			1	JORGE LEOCACIO JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIROS)	18/10/00	29/10/00	271,09	11	99,40	99,40
37			1	ROBSON ROBERTO P. DE SOUZA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIROS)	18/10/00	29/10/00	271,09	10	90,36	90,36
38			1	JOSÉ CARLOS MARQUES COLARES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIROS)	18/10/00	29/10/00	271,09	12	108,44	108,44
39			1	JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIROS)	18/10/00	29/10/00	271,09	10	90,36	90,36
40			1	LUIZ CARLOS MARQUES COLARES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIROS)	18/10/00	29/10/00	271,09	10	90,36	90,36
41			1	LUCIVAL COSTA DA COSTA JUNIOR	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIROS)	18/10/00	29/10/00	271,09	11	99,40	99,40
42			1	JAIRTON ALVES BARRETO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIROS)	18/10/00	29/10/00	271,09	12	108,44	108,44
43			1	DANIEL CONCEIÇÃO NOGUEIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIROS)	18/10/00	29/10/00	271,09	12	108,44	108,44
44			1	EDSON DA COSTA ALVES	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - CASTANHAL (CARTEIROS)	18/10/00	29/10/00	271,09	12	108,44	108,44
45													
46			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INTERIORES										
47			CAPANEMA										
48													
49			1	MARCELO SOUSA MOREIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - CAPANEMA (CARTEIROS)	05/09/00	30/09/00	271,09	25	225,91	225,91
50													
51			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IGARAPÉ MIRI										

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1485
Doc. 3629



PERÍODO DA MEDIÇÃO - BELÉM

27/09/00
28/09/00

MAT	NOME	FUNÇÃO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	SALÁRIO/MÊS	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIÁRIA	TOTAL
52											
53	1 JANILSON VINAERE DA COSTA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T.- IGARAPÉ MIRI (CARTEIROS)	01/08/00	11/09/00	271,09	30	271,09		271,09
54											
55		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VILA CABANOS									
56	1 SANDRO CARVALHO FONSECA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T.- VILA CABANOS (CARTEIROS)	03/08/00	31/08/00	271,09	29	262,05		262,05
57											
58		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALTAMIRA									
59	1 EDIMAR SANTANA DA SILVA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T.- ALTAMIRA (CARTEIROS)	01/08/00	31/08/00	271,09	30	271,09		271,09
60											
61											
62		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MÃE DO RIO									
63	1 LINDOMAR RODRIGUES DE SOUZA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.006	E.C.T.- MÃE DO RIO (CARTEIROS)	07/08/00	31/08/00	258,17	25	215,14		215,14
64											
65		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SOURE									
66	1 MIGUEL ANGELO SOUZA SAMPAIO	CARTEIRO		E.C.T.- SOURE (CARTEIROS)	20/07/00	31/07/00	271,09	12	108,44		108,44
67	MIGUEL ANGELO SOUZA SAMPAIO	CARTEIRO		E.C.T.- SOURE (CARTEIROS)	01/08/00	31/08/00	271,09	31	280,13		280,13
68											
69		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA JACUNDA									
70	1 GENIVALDO SOARES DE ARAUJO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.006	E.C.T.- JACUNDA (CARTEIROS)	29/08/00	15/09/00	258,17	15	129,09		129,09
71	GENIVALDO SOARES DE ARAUJO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.006	E.C.T.- JACUNDA (CARTEIROS)							146,30
72											
73											
74											
75											
76											
77											
78											
79											
80											
81											
	SUB. TOTAL	QUANT. FUNC.	49				TOTAL DIAS	412	TOTAL R\$		3.849,97

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1486
Doc: 3629

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

C.G.C.(M.F.): 63.670.145/0001-10

Insc. Estadual: ISENTO

Insc. Municipal: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



Natureza da Operação: **PREST. DE SERVIÇO**

Condições de Pagamento: **À VISTA**

Data da Emissão: **06/12/2000**

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor - R\$	Nº de Ordem	
Nº 4913	4.619,01	Nº 4913	21/12/2000

Nome do Sacado: **EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Endereço: **AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO** Estado: **PA**

Município: **BELEM**

Praça de Pagamento: **A MESMA** Insc. Est. Nº: **15.063.283-5**

VALOR POR EXTENSO	34.028.316/0018-51	15.063.283-5
	(QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E UM CENTAVO)	

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em, _____
Data do Aceite _____

Assinatura do Cliente

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR R\$

VALOR REF. DIFERENÇA DE PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMP. SET/00	5.248,88
SUB-TOTAL:	5.248,88
IMPOSTO DE RENDA	52,49
RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL	577,38

RQS nº 03/2005 - CNP
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1487**
3629
Doc. _____

VALOR DOS SERVIÇOS R\$	5.248,88
IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$	52,49
TOTAL DESTA NOTA R\$	5.301,37

Nº 4913



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

VERBAS SALARIAIS

DIVERSOS

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORARIO - PERIODO MAXIMO = 180 DIAS
BASE - OUTUBRO DE 2000
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARTEIROS - ATEND. - OP. TRANSBORDO	19,00	271,09	2.718	2.055,92
TOTAL	19,00			2.055,92

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	308,39
VALE TRANSPORTE	61,28	1.259,84
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	27,09	556,91
TOTAL MONTANTE "A"	103,37	2.125,14

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	411,18
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	41,12
FGTS	8,00	164,47
TOTAL GRUPO A	30,00	616,78
GRUPO B		
FERIAS PROPORC. + 1/3	11,11	228,41
TOTAL GRUPO B	11,11	228,41
GRUPO C		
13º. SALARIO	8,33	171,26
TOTAL GRUPO C	8,33	171,26
GRUPO D		
INCIDENCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	51,38
TOTAL GRUPO D	2,50	51,38
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	1.067,82

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	2.055,92
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	155,31	3.192,96
TOTAL MENSAL	255,31	5.248,88

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	12,77	262,44
PIS	0,65	1,66	34,12
COFINS	3,00	7,66	157,47
IRPJ	1,00	2,55	52,49
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,45	50,39
TOTAL	10,61	27,09	556,91

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1488

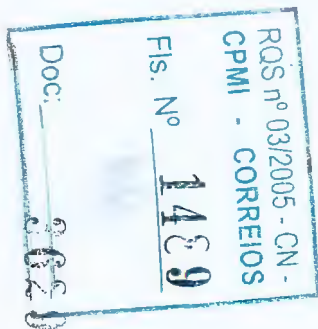
3629

Doc: _____

PERÍODO DA MEDIÇÃO

01/09/00
30/09/00

MAT	NOME	FUNÇÃO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	SALARIO/MES	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DEF DE SALÁRIO	TOTAL
7764	1 ALESSANDRO SOUZA ARAUJO	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	18/09/00	31/10/00	271,09	43	388,56		388,56
7785	1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TUCURUI								-		-
8154	1 PEDRO ALVES DA CRUZ	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	11/10/00	31/10/00	258,17	22	189,32		189,32
7712	1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ABEL FIGUEIREDO.							30	-		-
7711	1 JOSE NETO MARTINS	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	05/10/00	03/11/00	258,17	30	258,17		258,17
7747	1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA BREU BRANCO						271,09				-
7714	1 DORIVALDO LEITE DA SILVA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	27/09/00	27/10/00	258,17	31	266,78		266,78
8104	1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA BONDOM DO PARA										-
7725	1 JURANDI COLARES FELIX JUNIOR	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	05/10/00	27/10/00	258,17	23	197,93		197,93
7750	1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DOM ELISEU										-
7749	1 RAIMUNDO DE ARAUJO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	23/10/00	03/11/00	258,17	12	103,27		103,27
7770	1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REDENÇÃO										-
7784	1 ANTONIO LUIZ DA SILVA	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	06/11/00	25/11/00	258,17	20	172,11		172,11
7716	1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPITAO POÇO										-
8110	1 PLACIDO OLIVEIRA LAMEIRA	CARTEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	15/09/00	30/09/00	271,09	15	135,55		135,55
7704	1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CURIONOPOLIS										-
7728	1 MARIA BENEDITA REGIS DOS SANTOS	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	18/10/00	27/10/00	258,17	10	86,06		86,06
7727	1 PREST. SERVIÇO SÃO L. ARAGUALA										-
7726	1 STEFANE DE SOUZA ARAUJO	OP. TRANSBORDO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	01/10/00	31/10/00	258,17	30	258,17		258,17
SUB-TOTAL		QUANT FUNC:	19					266			2.055,92





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
4. COMPETÊNCIA	10/2000
5. IDENTIFICADOR	63.670.145/0001-10
6. VALOR DO INSS	5.807,69
7.	
8.	
9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10. ATM/MULTA E JUROS	
11. TOTAL	5.807,69



2. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
RUA DOMINGOS MARREISOS, 109 - UMARIZALTINGA
BELÉM/PA FONE: 242-9414

EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS AV.
PRESIDENTE VARGAS, 498 - CENTRO - 211-3162

2. VENCIMENTO
(Único exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado

12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

NOTA FISCAL N.º 4613

Instruções para preenchimento no verso.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1490**
Doc: **3629**

EXECUTIVA

EMPORÁRIOS E EFETIVOS

IVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

C.G.C.(M.F.): 63.670.145/0001-10

Insc. Estadual: ISENTO

Insc. Municipal: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



Natureza da Operação: **PREST. DE SERVIÇO**

Condições de Pagamento: **VISTA**

Data da Emissão: **11/10/2000**

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor - R\$	Nº de Ordem	
Nº 4613	46,461.52	Nº 4613	27/10/2000

Nome do Sacado: **EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS**
 Endereço: **AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO** Estado: **PA**
 Município: **BELEM**
 Praça de Pagamento: **A MESMA**
 Insc. no C.G.C.(M.F.): **63.670.145/0001-10** Insc. Est. Nº: **123.306-8**

VALOR POR EXTENSO: **34.028.316/0018-51** **35.063.283-5**
(QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) a EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em, _____
 Data do Aceite

Assinatura do Cliente
 [Assinatura manuscrita]
 [Carimbo: RECEBIDA EM 11/10/2000]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
VALOR REF. PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMP. SETEMBRO/00.	52,797.18
SUB-TOTAL:	52,797.18
IMPOSTO DE RENDA	527.97
RENTECAO PARA SEGURIDADE SOCIAL	5,807.69
VALOR DOS SERVIÇOS R\$	52,797.18
IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$	2,639.86
TOTAL DESTA NOTA R\$	55,437.04

Venc = 01/11/2000

POS nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1491
 Doc 52,797.18



DIVERSOS

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORARIO - PERIODO MAXIMO = 180 DIAS
ASE - SETEMBRO DE 2000
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ESCRICAO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
ARTEIROS - ATEND. - OP. TRANSBORDO	104,00	271,09	2.754	24.620,63
TOTAL	104,00			24.620,63

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

ESCRICAO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	3.693,09
CUSTO DE TRANSPORTE	24,75	6.093,96
IMPOSTOS (10,61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	22,75	5.601,78
TOTAL MONTANTE "A"	62,50	15.388,84

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

ESCRICAO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
ISS	20,00	4.924,13
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	492,41
FGTS	8,00	1.969,65
TOTAL GRUPO A	30,00	7.386,19
GRUPO B		
PREVIAS PROPORC. + 1/3	11,11	2.735,35
TOTAL GRUPO B	11,11	2.735,35
GRUPO C		
1º SALARIO	8,33	2.050,90
TOTAL GRUPO C	8,33	2.050,90
GRUPO D		
INCIDENCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	615,27
TOTAL GRUPO D	2,50	615,27
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	12.787,71


TOTAL REMUNERACAO	100,00	24.620,63
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	114,44	28.176,55
TOTAL MENSAL	214,44	52.797,18

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

ESCRICAO	% S/FAT.	% S/REMUNERACAO	TOTAL
IRPJ	5,00	10,72	2.639,86
IRRF	0,65	1,39	343,18
COFINS	3,00	6,43	1.583,92
PIS	1,00	2,14	527,97
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,06	506,85
TOTAL	10,61	22,75	5.601,78





 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2631
	4. COMPETÊNCIA	10/2000
	5. IDENTIFICADOR	63.670.145/0001-10
	6. VALOR DO INSS	68,09
	7.	
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA RUA DOMINGOS MARREISOS, 109 - UMARIZALTINGA BELÉM/PA FONE: 242-9414 EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - CENTRO - 211-3162	8.	
	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	10. ATM/MULTA E JUROS	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado	11. TOTAL	68,09
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
NOTA FISCAL N.º 4612		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1493
Doc: 3629

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109

FONES: (91) 242-9414

FAX: (91) 212-5046

Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

C.G.C.(M.F.): 63.670.145/0001-10

Insc. Estadual: ISENTO

Insc. Municipal: 123.306-8

Código de Atividade: 06.10.1



Natureza da Operação: **PREST. DE SERVIÇO**

Condições de Pagamento: **VISTA**

Data da Emissão: **11/10/2000**

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor - R\$	Nº de Ordem	
Nº 4612	5.991,47	Nº 4612	27/10/2000

Nome do Sacado: **EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Endereço: **AV. PRES. VARGAS, 498 - CENTRO**

Município: **BELEM** Estado: **PA**

Praça de Pagamento: **A MESMA** Insc. Est. Nº:

VALOR POR EXTENSO: **34.028.316/0018-51**
(VINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em, _____
Data do Aceite

Assinatura do Cliente

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR R\$

VALOR REF. **PREST. SERV. MAO-DE-OBRA TEMP. SETEMBRO/00.**

6.808,50

SUB-TOTAL: **ALIMANTACAO OBRACONSTRU**

6.808,50

IMPOSTO DE RENDA

68,09

RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL

748,94

RQS nº 03/2005 - CP
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº **1494**

Doc **2620**

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

6.808,50

IMP. SOBRE SERVIÇOS R\$

340,43

Nº 4612

TOTAL DESTA NOTA R\$

6.808,50

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORARIO - PERIODO MAXIMO = 180 DIAS
BASE - SETEMBRO DE 2000
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARGA FAE	29,00	258,17	287	2.469,83
TOTAL	29,00			2.469,83

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	370,47
VALE TRANSPORTE	79,48	1.963,01
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam - vide demonstrativo.)	29,25	722,38
TOTAL MONTANTE "A"	123,73	3.055,87

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	493,97
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	49,40
FGTS	8,00	197,59
TOTAL GRUPO A	30,00	740,95
GRUPO B		
FERIAS PROPORC. + 1/3	11,11	274,40
TOTAL GRUPO B	11,11	274,40
GRUPO C		
13º. SALARIO	8,33	205,74
TOTAL GRUPO C	8,33	205,74
GRUPO D		
INCIDENCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	61,72
TOTAL GRUPO D	2,50	61,72
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	1.282,81

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	2.469,83
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	175,67	4.338,67
TOTAL MENSAL	275,67	6.808,50

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	13,78	340,43
PIS	0,65	1,79	44,26
COFINS	3,00	8,27	204,26
IRPJ	1,00	2,76	68,09
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,65	65,36
TOTAL	10,61	29,25	722,38



EXECUTIVA

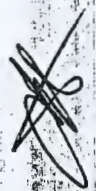
TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109
FONES: (91) 242-9414
FAX: (91) 212-5046
 Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

C.G.C.(M.F.): 63.670.145/0001-10
 Insc. Estadual: ISENTO
 Insc. Municipal: 123.306-8
 Código de Atividade: 06.10.1
 Natureza da Operação: **PREST. DE SERVIÇO**
 Condições de Pagamento: **A VISTA**
 Data da Emissão: **13/09/2000**



Executiva Recursos Humanos Ltda.

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor - R\$	Nº de Ordem	
Nº 4487	37.405.53	Nº 4487	C/APRESENT.

Nome do Sacado: **EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS**
 Endereço: **AV. PRES. VARGAS, 498-CENTRO**
 Município: **BELM** Estado: **PA**
 Praça de Pagamento: **A MESMA**
 Insc. no C.G.C.(M.F.): **24.028.316/0018-51** Insc. Est. Nº: **15.063.293-5**

VALOR POR EXTENSO: **(TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS)**

Reconheço(emos) a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados.

Em _____
 Data do Aceite

 Assinatura do Cliente

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
VALOR REF. PREST. SERV. MAU-DE-OBRA TEMP. AGOSTO/00.	42.506,28
SUB-TOTAL:	42.506,28
IMPOSTO DE RENDA	425,06
RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL	4.675,69

LIBERADO
 ORÇ / GERAD 09/10/00
 NOME _____
 FUNÇÃO _____
 MAT. _____

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1406

VALOR DOS SERVIÇOS	R\$	42.506,28
IMP. SOBRE SERVIÇOS	R\$	2.125,31
TOTAL DESTA NOTA	R\$	44.631,59

Nº 4487



ATIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.
 BRID LOTACIONAL

MATRIZ 06/2000

23/08/2000
 PAGINA:0001

DE CUSTO :200.216.001.001-E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
ALEXANDRA MARIA MAIA DE CAMPOS	22/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	19/11/2000
CARLOS CLEY GENAQUE AMARO	10/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	07/11/2000
CEZAR SILVIO NEBEIROS	11/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	08/11/2000
CHARLES ANDRE DA SILVA FARIAS	07/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
DAVID MAIA DE CASTRO	10/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	07/11/2000
ERIVALDO PINHEIRO DE LIMA	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
EUGENIO SIDNEY SAIA DE BRITO	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
HAROLDO SANTIAGO BOAVENTURA	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
JEFFERSON MONTEIRO SILVA	23/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	20/11/2000
JONATHA WILTANS FERREIRA NORONHA	10/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	07/11/2000
JOSE CARLOS DIAS SOARES	10/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	07/11/2000
JOSE RODRIGUES TORQUATO	10/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
JURACY SILVA HUNGRIA	05/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
MARCO MARCOS DOS SANTOS	05/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
RECONTE OLIVEIRA LEAO	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
MARCOS HENRIQUE PEDREIRO RIBEIRO	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
MARIA CONSUELO DO ROSARIO SOUZA	10/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	07/11/2000
MARIVALDO SANTOS DA SILVA	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
MAX JOAO RODRIGUES DA CRUZ	22/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	19/11/2000
HILTON SANTOS SILVEIRA BRONZE	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
NONATO SERGIO MAGALHAES SOUZA	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
ODINALDO VASCONCELOS DOS SANTOS	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
OMAR CESAR MOREIRA FIGUEIRA	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
RAINUNDO JORGE MENDES FERREIRA JUNIOR	18/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	15/11/2000
RODIRALDO OLIVEIRA VIANA	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
SANDRO ROBERTO KOSMINSKY LIMA	08/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	05/11/2000
WILSON DA SILVA LEMOS JUNIOR	10/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	07/11/2000
WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000

E FUNCIONARIO(S) 28 TOTAL -----> 0.00

DE CUSTO :200.216.001.002-E.C.T. - BELEM (OP. TRANSCORRDO)

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
ISAAC RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR	02/08/2000	718-OP. TRTAG TRANSP	01-Normal	0.00	30/10/2000
JOAO DO NASCIMENTO	02/08/2000	718-OP. TRTAG TRANSP	01-Normal	0.00	30/10/2000
JOSIAS CASTRO DO ESPIRITO SANTO	10/08/2000	718-OP. TRTAG TRANSP	01-Normal	0.00	07/11/2000
LUIS CLAUDIO DA SILVA SA	27/08/2000	718-OP. TRTAG TRANSP	01-Normal	0.00	19/11/2000
MAURA TAVARES DE SOUZA	08/08/2000	718-OP. TRTAG TRANSP	01-Normal	0.00	05/11/2000
RAINUNDO SOUZA DE ALMEIDA	21/08/2000	718-OP. TRTAG TRANSP	01-Normal	0.00	18/11/2000
RUI GUILHERME DA SILVA LIMA	02/08/2000	718-OP. TRTAG TRANSP	01-Normal	0.00	30/10/2000

E FUNCIONARIO(S) 7 TOTAL -----> 0.00

DE CUSTO :200.216.001.003-F.C.T. - BELEM (ATENDENTE)

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
LAURINETE RODRIGUES DA CUNHA	22/08/2000	104-ATENDENTE	01-Normal	0.00	19/11/2000

E FUNCIONARIO(S) 1 TOTAL -----> 0.00

RQS-Nº 03/2005 - CN -
 OP. MONTAGEM DE CORREIOS
 FIS. Nº 1497
 Doc: 3629



ATIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.
TORTO LOTACIONAL

M A T R I Z

450/2000

23/08/2000
PÁGINA:0002

DO DE CUSTO :200.216.002.001-E.C.T. MACAPA (CARTEIROS)

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
EDVAN MACHES TELER	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0,00	30/10/2000
FILVALDO SILVA DOS SANTOS	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0,00	30/10/2000
FLAVIA SANTOS DO NASCIMENTO	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0,00	30/10/2000
PAULO ANDRE ALVES SANTANA	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0,00	30/10/2000
WAGNER ALEXANDRE SORRINHO RUY SFCDO	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0,00	30/10/2000
WILLIAM CEISO BRITO CARREIRA	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0,00	30/10/2000

DE FUNCIONARIO(S) 6 TOTAL -----> 0,00

DO DE CUSTO :200.216.003.001-E.C.T. ITUPIRANGA

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
MAGNO ROCHA	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0,00	30/10/2000

DE FUNCIONARIO(S) 1 TOTAL -----> 0,00

DO DE CUSTO :200.216.003.002-E.C.T. RONDON DO PARA

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
JURANDIR COLARES FELIX JUNIOR	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0,00	30/10/2000
WILSON LIMA SILVA	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0,00	30/10/2000

DE FUNCIONARIO(S) 2 TOTAL -----> 0,00

DO DE CUSTO :200.216.003.003-E.C.T. TUCURUI

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
RODR ALVES DA CRUZ	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0,00	30/10/2000

DE FUNCIONARIO(S) 1 TOTAL -----> 0,00

DO DE CUSTO :200.216.003.004-E.C.T. SALINOPOLIS

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
RONULO BENEDITO V. DA CUNHA	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0,00	30/10/2000
SERGIO DOS SANTOS ARAUJO	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0,00	30/10/2000

DE FUNCIONARIO(S) 2 TOTAL -----> 0,00

DO DE CUSTO :200.216.003.005-E.C.T. CASTANHA

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
JORGE L. DE SOUZA	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0,00	30/10/2000

RECIBO 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1498
Fls. N° 3629
Doc:



UTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.
TORIO LOTACIONAL

M A T R I Z

ABO/2000

23/08/2000
PAGINA:0003

RO DE CUSTO #200.216.003.005-E.C.T. CASTANHAL

NO ME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
JOSE FRANCISCO C. DA SILVA	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
JOSE MARIA R. DA SILVA	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
ROCIETA LIMA SANTOS	02/08/2000	715-OP.TRIAG TRANSR	01-Normal	0.00	30/10/2000
DE FUNCIONARIO(S)	4	TOTAL ----->		0.00	

RO DE CUSTO #200.216.003.006-F.C.T. TOPE ACU

NO ME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
JOSE DE BATA	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
JOES PRIGENTIO	02/08/2000	715-OP.TRIAG TRANSR	01-Normal	0.00	30/10/2000
ONARIO(S)	2	TOTAL ----->		0.00	

RO DE CUSTO #200.216.003.007-F.C.T. SAO CAETANO

NO ME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
RODRIGO CHAGAS	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
ONARIO(S)	1	TOTAL ----->		0.00	

RO DE CUSTO #200.216.003.008 F.C.T. SOURE

NO ME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
RODRIGO MENDEL SANTOS	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
ONARIO(S)	1	TOTAL ----->		0.00	

RO DE CUSTO #200.216.003.010-E.C.T. ALTAMIRA

NO ME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
RODRIGO MENOS	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
ONARIO(S)	1	TOTAL ----->		0.00	

RO DE CUSTO #200.216.003.011-E.C.T. CAPITAO POÇO

NO ME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
RODRIGO TOFAYA LIMA DA CRUZ	01/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0.00	30/10/2000
ONARIO(S)	1	TOTAL ----->		0.00	





SUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. 23/08/2000
 ATORJO LOTACIONAL MATRIZ AGO/2000 PAGINA:0004

TRO DE CUSTO :200.216.003.012-E.C.T. REBENCAO

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
ANTONIO LUIZ DA SILVA	02/08/2000	717-CARTEIRO	01-Normal	0,00	30/10/2000
DE FUNCIONARIO(S) 1	TOTAL ----->			0,00	

TRO DE CUSTO :200.216.003.013-E.C.T. MARARA

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
PAULO NETO SOARES DOS SANTOS	02/08/2000	718-OP.TRIAG TRANSR	01-Normal	0,00	30/10/2000
FAIMUNDA ROBEIRA DE ARAUJO	02/08/2000	718-OP.TPTIAG TRANSR	01-Normal	0,00	30/10/2000
DE FUNCIONARIO(S) 2	TOTAL ----->			0,00	

TRO DE CUSTO :200.216.003.014-E.C.T. SANTAREM

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
LUIZ CLEY REGO CAMPOS	02/08/2000	718-OP.TRIAG TRANSR	01-Normal	0,00	30/10/2000
DE FUNCIONARIO(S) 1	TOTAL ----->			0,00	

TRO DE CUSTO :200.216.003.015-E.C.T. PARAGUINHAS

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
MARIA ELIENF OTAVIANA DE SOUZA	02/08/2000	718-OP.TPTIAG TRANSR	01-Normal	0,00	30/10/2000
DE FUNCIONARIO(S) 1	TOTAL ----->			0,00	

TRO DE CUSTO :200.216.003.016-E.C.T. MONTE DOURADO

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
JACKSON NEVES RIBEIRO	02/08/2000	718-OP.TRIAG TRANSR	01-Normal	0,00	30/10/2000
DE FUNCIONARIO(S) 1	TOTAL ----->			0,00	

TRO DE CUSTO :200.216.003.018-E.C.T. CAPANEMA

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
MARIA DE N PINHEIRO MACHADO	02/08/2000	718-OP.TRIAG TRANSR	01-Normal	0,00	30/10/2000
DE FUNCIONARIO(S) 1	TOTAL ----->			0,00	

0,00
 RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1500
 Fis. Nº _____
 3629
 Doc: _____



RECURSOS HUMANOS LTDA. 73/03/2000
LOTACIONAL 450/2000 PAGINA:0005

CUSTO :200.216.004.001-E.C.T. S.P. BEAGARÓ

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
ULO SERGIO GONCALVES AFONSO /	05/08/2000	718-OP. TRTAG TRANS	01-Normal	0.00	06/11/2000
FUNCIONARIO(S)	1	TOTAL ----->		0.00	

CUSTO :200.216.004.002-E.C.T. S.P. BEAGARÓ

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
ONIEL DE SOUZA CARVALHO /	09/08/2000	718-OP. TRTAG TRANS	01-Normal	0.00	06/11/2000
FUNCIONARIO(S)	1	TOTAL ----->		0.00	

CUSTO :200.216.004.003-E.C.T. S.P. BEAGARÓ

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
ESSANDRO ALEIXO / <i>Fixo</i>	14/08/2000	718-OP. TRTAG TRANS	01-Normal	0.00	11/11/2000
FUNCIONARIO(S)	1	TOTAL ----->		0.00	

CUSTO :200.216.004.004-E.C.T. S.P. BEAGARÓ

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
INTEL BISPO DOS SANTES /	09/08/2000	718-OP. TRTAG TRANS	01-Normal	0.00	06/11/2000
FUNCIONARIO(S)	1	TOTAL ----->		0.00	

CUSTO :200.216.004.005-E.C.T. S.P. BEAGARÓ

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
DMAS SANTANA DA SILVA /	01/06/2000	718-OP. TRTAG TRANS	01-Normal	0.00	29/10/2000
FUNCIONARIO(S)	1	TOTAL ----->		0.00	

CUSTO :200.216.004.006-E.C.T. S.P. BEAGARÓ

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
FRANCISCO JUNIOR G. E GUIMARAES /	12/08/2000	718-OP. TRTAG TRANS	01-Normal	0.00	09/11/2000
FUNCIONARIO(S)	1	TOTAL ----->		0.00	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1501
Doc: 3629



ATIVIA RECURSOS HUMANOS LTDA. 23/08/2000
PORTO LOTACIONAL MATRIZ 400/2000 FOLHA:0006

DE CUSTO :200.216.004.007-E.C.T. S.P. SOURE

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
GERSON GOUVEIA FIGUEIREDO / <i>ligar</i>	28/07/2000	718-OP.TRIAG TRANSF	01-Normal	0.00	25/10/2000
DE FUNCIONARIO(S) 1	TOTAL ----->			0.00	

DE CUSTO :200.216.004.008-E.C.T. S.P. BONITO

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
MARIA JUCINEIDE DE SOUZA /	07/09/2000	718-OP.TRIAG TRANSF /	01-Normal	0.00	04/11/2000
DE FUNCIONARIO(S) 1	TOTAL ----->			0.00	

DE CUSTO :200.216.004.009-E.C.T. S.P. OETRAS DO PARA

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
CELINO MIRANDA DA SILVA /	12/07/2000	718-OP.TRIAG TRANSF /	01-Normal	0.00	09/10/2000
DE FUNCIONARIO(S) 1	TOTAL ----->			0.00	

DE CUSTO :200.216.004.010-F.C.T. S.P. MARAPANIM

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
RIVALDO CRISTO R CARVALHO /	24/07/2000	718-OP.TRIAG TRANSF	01-Normal	0.00	21/10/2000
DE FUNCIONARIO(S) 1	TOTAL ----->			0.00	

DE CUSTO :200.216.004.011-E.C.T. S.P. ABAETETUBA

NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	SITUACAO	SALARIO	TERMINO
SERASTIAO DE JESUS M CORREA /	20/07/2000	718-OP.TRIAG TRANSF	01-Normal	0.00	17/10/2000
DE FUNCIONARIO(S) 1	TOTAL ----->			0.00	

GERAL DE FUNCIONARIO(S) 76 <TOTAL DA FILIAL> -----> 0.00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1502
Doc. 3629

01/03/01
31/03/01

ORDEM	MAT	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIF SAL / EXTRAS / FALTAS	TOTAL	
206	11399	LUIZ CLEY REGO CAMPOS	OP.TRIAG TRANSB 9	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	01/02/01		30	307,84	49,67	357,51
207	13014	MARIA ELIENE OTAVIANA DE SOUZA	OP.TRIAG TRANSB 3	200.216.003.015	E.C.T. PARAGOMINAS	01/02/01		30	307,84	49,67	357,51
208	13002	HOSANO SILVA SOUZA	OP.TRIAG TRANSB 5	200.216.003.016	E.C.T. MONTE DOURADO	01/02/01		30	307,84	49,67	357,51
209	13013	MARIA DE NAZARE PINHEIRO MACHADO	OP.TRIAG TRANSB 5	200.216.003.018	E.C.T. CAPANEMA	08/02/01		30	307,84	38,08	345,92
210	11337	VALDIR SILVA DE MENEZES	OP.TRIAG TRANSB 3	200.216.003.020	E.C.T. SAO J. PIRABAS	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
211	13015	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA SANTOS	OP.TRIAG TRANSB 5	200.216.003.021	E.C.T. CURIONOPOLIS	17/02/01	30/03/01	30	307,84	23,17	331,01
212	13054	ELEILSON SANTANA	CARTEIRO 2	200.216.003.029	E.C.T. VISEU	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
213	11352	EZEQUIAS FARIAS DA COSTA	OP.TRIAG TRANSB 6	200.216.003.030	E.C.T. BENEVIDES	08/01/01		30	307,84	87,75	395,59
214	11353	KELLY DE OLIVEIRA LIMA	OP.TRIAG TRANSB 9	200.216.003.030	E.C.T. BENEVIDES	08/01/01		30	307,84	87,75	395,59
215	11361	RAIMUNDO DE ARAUJO	OP.TRIAG TRANSB 5	200.216.003.031	E.C.T. DOM ELIZEU	02/01/01		30	307,84	97,68	405,52
216	11366	HUGO LEONARDO DE FREITAS DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB 6	200.216.003.032	E.C.T. MARCO ZERO	11/01/01		30	307,84	82,78	390,62
217	10368	JOSE DORIVALDO SANCHES	OP.TRIAG TRANSB 6	200.216.003.033	E.C.T. QUATRO BOCAS	15/01/01	15/03/01	15	153,92	71,19	225,11
218	11390	MARIO RICARDO DA SILVA	OP.TRIAG TRANSB 6	200.216.003.034	E.C.T. PARAUPEBAS	02/01/01		30	307,84	97,68	405,52
219	11394	ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS	CARTEIRO 3	200.216.003.035	E.C.T. JURITI SANTAREM	01/02/01		30	307,84	36,75	344,59
220	11395	VALQUER BARBOSA FERREIRA	CARTEIRO 5	200.216.003.036	E.C.T. FARO SANTAREM	01/02/01		30	307,84	36,75	344,59
221	11396	REGINALDO RIBEIRO MACHADO	CARTEIRO 3	200.216.003.037	E.C.T. TERRA SANTA SANTAREM	01/02/01		30	307,84	36,75	344,59
222	11367	ESTERLEY ERICK COSTA GOMES	OP.TRIAG TRANSB 5	200.216.004.004	E.C.T. S.P. CONC.ARAGUAIA	11/01/01		30	307,84	82,78	390,62
223	14232	WALDERIR ALMEIDA DA SILVA	CARTEIRO 2	200.216.004.006	E.C.T. S.P. MOJU	14/03/01		17	174,44	0,00	174,44
224	14230	SEBASTIAO DE JESUS MARTINS CORREA	CARTEIRO 3	200.216.004.011	E.C.T. S.P. ABAETETUBA	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
225	13061	MARCELO DE SOUZA MOREIRA	OP.TRIAG TRANSB 7	200.216.004.014	E.C.T. S.P. CAPANEMA	01/03/01	31/03/01	30	307,84	0,00	307,84
226	11358	ERLANDIO DIAS CARDOSO	OP.TRIAG TRANSB 3	200.216.004.015	E.C.T. S.P. SAO G. ARAGUAIA	02/01/01		30	307,84	97,68	405,52
227	13012	ELAINE MAGDALENA LIMA KRUGER	OP.TRIAG TRANSB 7	200.216.004.020	E.C.T. S.P. MEDICILANDIA	12/02/01		30	307,84	31,45	339,29
228	13010	ROBERTO LOPES DOS SANTOS	OP.TRIAG TRANSB 9	200.216.004.022	E.C.T. S.P. SANTA IZABEL	25/02/01	16/03/01	16	164,18	6,62	170,80
229	11389	ALESSANDRO JOSE PEREIRA NOGUEIRA	OP.TRIAG TRANSB 5	200.216.004.034	E.C.T. S.P. PORTO TROMBETAS	08/01/01		30	307,84	87,75	395,59
230	13009	ERITON DARLAN ARAUJO	OP.TRIAG TRANSB 10	200.216.004.035	E.C.T. S.P. IGARAPE ACU	15/02/01	16/03/01	16	164,18	23,18	187,36
231	13049	BENEDITO ARGEMIRO DOS SANTOS PEREIRA	CARTEIRO 6	200.216.004.036	E.C.T. S.P. BREVES	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
232	13051	JOSEMAR FIGUEIREDO RIOS	CARTEIRO 5	200.216.004.037	E.C.T. S.P. ITUPIRANGA	12/03/01		19	194,97	0,00	194,97
233	13053	EMERSON DOS SANTOS REIS	CARTEIRO 3	200.216.004.038	E.C.T. S.P. IRITUIA	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70
SUB-TOTAL		QUANT FUNC:	233				3949				46.794,31

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - GPRRIS
FIS. Nº 3629
Doc.:

31 transb
15 cart
10 15





CORREIOS	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO	DATA VENCIMENTO 19.01.2001	NÚMERO 086/2001
FAVORECIDO EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA			
MATRÍCULA		CPF/CGC 63.670.145/0001-10	
LOTAÇÃO OU ENDEREÇO RUA DOMINGOS MARREIROS, 109			
ÓRGÃO EMITENTE SCCO/GERAD	DATA EMISSÃO 17/01/01	ASSINATURA DO EMITENTE <i>Paulo Antonio Dantas da Silva</i> PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA	

REGISTRO CONTÁBIL		REGISTRO ORÇAMENTÁRIO	
CONTA	CONTA	PROJETO/ATIVIDADE	RUBRICA

DISCRIMINAÇÃO/OBSERVAÇÕES

PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO COM MÃO DE OBRA TEMPORÁRIOS, CONFORME NOTA FISCAL 4912 ..

VALOR BRUTO:..... R\$ 67.160,18
 IRRF:.....R\$ 671,60 .
 RETENÇÃO P/SEGURIDADE SOCIAL.....R \$ 8.059,22

CONFORME CONTRATO 043/2000.

VALOR LÍQUIDO R\$ 58.429,36	VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTÁVOS.
TAVOS)	

ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO GECOF) <i>Carlos Roberto Dipolito</i> CARLOS ROBERTO DIPOLITO	ASSINATURA (AUTORIZAÇÃO DIRETOR REGIONAL) <i>Waldemir Freire Cardoso</i> WALDEMIR FREIRE CARDOSO
---	--

PAGAMENTO EFETUADO EM: <input type="checkbox"/> CHEQUE <input type="checkbox"/> DINHEIRO <input checked="" type="checkbox"/> CRÉDITO EM CONTA	CONTA CORRENTE FAVORECIDO 105.274-8
n.º DO CHEQUE	AGÊNCIA BANCÁRIA OU UNIDADE ECT Bradesco AG- 3109-7

DATA PAGAMENTO	ASSINATURA DO FAVORECIDO <i>[Signature]</i>
DOC. IDENTIFICAÇÃO	AUTENTICAÇÃO/CARIMBO
ÓRGÃO EXPEDIDOR	

DISCO 7

RQS nº 03/2005 - CN-CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1504
 3629
 Doc: _____

DIN SP
287
AC

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

FAX: 211-3055

AO: - CIRCULAR

CI/SCCO/GERAD/DR/PA- 0336/2000

PROTOCOLO

Ref:

Assunto: Contratação de Temporário.

Belém/PA, 30 de agosto de 2000.

Informamos a V.S^a. que foi firmado o contrato N^o 043/2000 entre ECT x Executiva Recursos Humanos, para fornecimento de mão-de-obra temporário, onde esclarecemos o seguinte:

1^o - Toda contratação será solicitada ao Reop, este após análise, solicitará a GEOPE com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

2^o - A GEOPE, analisará e emitirá parecer sobre a viabilidade ou não da contratação, solicitará autorização do Sr. Diretor e encaminhará a GERAD.

3^o - A GERAD (Gestora do contrato e conta orçamentária) analisará a viabilidade financeira e autorizará ou não a empresa contratada para efetivação do temporário.

4^o - Todo e Qualquer indicação de temporário só será autorizado pela GERAD.

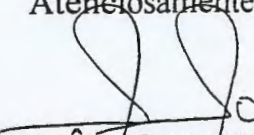
5^o - O temporário em questão, será contratado pelo prazo máximo de 03 (três) meses, tendo que ser substituído após este prazo.

6^o - O contrato firmado, foi realizado na modalidade TEMPORÁRIO e não MARISTA, portanto caso algum temporário venha apresentar ATESTADO MÉDICO este deverá ser homologado pela EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS, através de seu quadro médico, não havendo substituição neste caso.

7^o - Esclarecemos ao gestor deste órgão que nenhum temporário poderá iniciar suas tarefas sem antes se submeter a exames médicos e assinatura de contrato carteira de trabalho pela Executiva Recursos Humanos Ltda, **sobre pena de responsabilidade administrativa de quem o autorizar.**

Valer ressaltar que a responsabilidade pelos temporários em questão, so será da empresa contratada, para os caso de acidente de trabalho, morte ou encargos trabalhistas, após a efetiva formalização do contrato com o temporário, portanto, nenhum temporário poderá iniciar suas tarefas sem assinatura do seu contrato.

Atenciosamente,


PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

JAMF

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1505
3629
Doc: _____

A/C. J. AFONSO.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DO: GERENTE DE OPERAÇÃO /DR/PA
 AO: DIRETOR REGIONAL
 CF/SUDIS/GEOP/DR/PA -0290/01
 Ref: CDD-JNS/PA-0052/01

PROTOCOLO

FAX Nº(91)244-1075

Assunto: MÃO-OBRA-TEMPORÁRIA.

Belém/PA 04 de Maio de 2001

Face o término do contrato e necessidade emergencial de Mão- de- obra temporária para o LDD Juínas, como também, não prejudicar a distribuição naquela unidade. Solicito V.S. autorizar e ELKAD a contratação do Sr. Nilton Santos Silveira Bronze pelo período de 03/05 à 03/08/01, uma vez que é extremamente necessária, em virtude do deslocamento do carteiro titular Ednei Nascimento da Cruz, Mat-8.454.175-0 para compor a equipe de distribuição do contrato da Cosampa.

Autorizada a contratação, a unidade beneficiada se responsabilizará pelo treinamento ao operador abrangendo aspecto de distribuição e tratamento aos clientes.

Atenciosamente,

Roberto Magalhães Pereira
 Gerente de Operações/DR/PA

AGIRAD
 Autorizo em _____/_____/2001

Agostinho Andersen Trindade
 Diretor Regional/DR/PA

NOgmo





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA -00132/2001.

Belém/PA, 05 de Março de 2001.



Prezados Senhores,

Conforme Contrato nº 43/2000 mantido entre ECT x EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS. Vimos pelo presente solicitar a V.Sª adotar as medidas necessárias para a contratação pelo período e conforme informado abaixo:

LOCALIDADE	NOME	INÍCIO	CARGO
GEOPE	JASON LOPES DA SILVA 263.8112	08/03/01	TRANSB
GEOPE <i>CART</i>	JOSE CARLOS DIAS SOARES 266.5068	08/03/01	TRANSB
GEOPE	ODENILSON MEDEIROS SOUZA 275.2488	08/03/01	TRANSB
GEOPE <i>CART</i>	SIDNEY PINHEIRO DA SILVA 257.1978	08/03/01	TRANSB
GEOPE	MARCIO CIPRIANO DE SOUZA 243.7036	08/03/01	TRANSB
GEOPE	JOSE MARIA MARTINS JUNIOR 263.6520	08/03/01	TRANSB
GEOPE <i>Substituido</i>	MARCIO ANTONIO DE S. SAVINO 275.0306	08/03/01	TRANSB

Na certeza de especial atenção, subscrevemo-nos

*Marcio Antonio
Substituido, pois ja
esta trabalhando*

Atenciosamente,

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

À
EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
RUA DOMINGOS MARREIROS , 109
FONE 242-9414
FAX 212-5046





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA -00137/2001.

Belém/PA, 06 de Março de 2001.



Prezados Senhores,

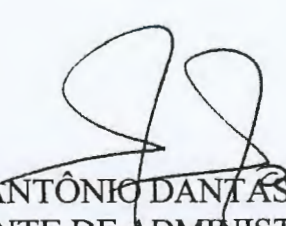
Conforme Contrato nº 43/2000 mantido entre ECT x EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS. Vimos pelo presente solicitar a V.Sª adotar as medidas necessárias para a contratação pelo período e conforme informado abaixo:

LOCALIDADE	NOME	INÍCIO	CARGO
GEOPE	ANTONIO LOPES RODRIGUES 257-0188	08/03/01	TRANSB
GEOPE	HADRO SEBASTIÃO A PEDREIRA 229.8219	08/03/01	TRANSB
GEOPE	RICARDO FERREIRA DA SILVA 244.9141	08/03/01	TRANSB
GEOPE	EDER DE SOUZA DA SILVA 218.9425	08/03/01	TRANSB

OBS: ANTONIO LOPES substituindo REINALDO SALMAR
HADRO SEBASTIÃO .. DAVID DA SILVA
RICARDO FERREIRA .. MARCIO ANTONIO
EDER DE SOUZA .. PAULO R. M. BARROS

Na certeza de especial atenção, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

À
EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
RUA DOMINGOS MARREIROS , 109
FONE 242-9414
FAX 212-5046



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO



DO: GERENTE DE OPERAÇÕES /DR/PA

AO : DIRETOR REGIONAL/DR/PA

CI/SUDIS/GEOPE/DR/PA -0263/01

Ref.:

FAX Nº (091) 244-1075

ASSUNTO: OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATO ECT x COSANPA LEITURA DE
HIDRÔMETRO.

Belém/PA, 25 de Abril de 2001.

Dando continuidade às providências para operacionalização do contrato de leitura de hidrômetros, informamos que procedemos à convocação de 10 (dez) carteiros lotados nos CDD's de Belém Ananindeua, que irão compor a equipe de leituristas.

A saída dos carteiros dos CDD's implicará em prejuízos à qualidade na distribuição se a vaga não for repostada de imediato, ocasionando 10 (dez) distritos parados ao dia, que totalizam cerca de 9.000 objetos diários a serem entregues aos clientes, e que poderão ser entregues com atrasos.

Por esse motivo, solicitamos que seja autorizada a contratação, de imediato, de 10 (dez) mãos- de- obra temporária para substituírem os referidos carteiros na Distribuição Postal.

Solicitamos, ainda, que seja autorizada a contratação de pessoas que já tenham atuado na Distribuição Postal, nas unidades de onde irão ser retirados os carteiros. Por já conhecerem o trabalho e terem demonstrado bom desempenho em outras oportunidades, o impacto com a saída dos carteiros serão minimizados e a qualidade no distrito será mantida.

→ Pelo exposto, solicito a V.Sª autorizar a contratação de 10 (dez) mãos- de- obra temporária segundo e a relação anexa, pelo período de três meses, a começar do dia 30/04/01.

Para melhor subsídio, informo que, a receita a ser gerada com a leitura de mais 45.700 hidrômetros será de R\$ 24.221,00 (45.700 x 0,53) e a despesa com a contratação de MOT. será de R\$ 5.695,00 (569,5 x 10) o que nos dá um R/D de 4,25.

Atenciosamente,

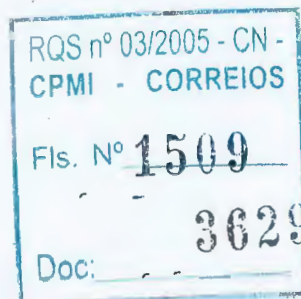
ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA
GERENTE DE OPERAÇÕES DR/PA

O/gmo

GERAL

Providenciar Autógrafa

26/04/2001
BOR



DESCRIÇÃO DE CARTEIROS NOVATOS	CDD's	RELAÇÃO DE TEMPORÁRIOS
ET DE LIMA EVANGELISTA 4.928-8	BELEM	JOÃO LEDILSON BRAGA DE SALES FONE: 248-42 33
IASCIMENTO DA CRUZ 4.175-0	JURUNAS	DENILSON COSTA SOUZA FONE: 9-999-8191 <i>OK</i>
Q BATISTA LISBOA 4.160-1	NAZARÉ	RAIMUNDO NONATO PACIFICO DOS SANTOS. FONE: 274-3734 <i>e</i>
GERALDO DAS BORCEM 4.193-8	PEDREIRA	WALDEREI PANTOJA ALMEIDA FONE: 308-65792 <i>e</i>
ARRA FARIAS 4.060-5	SÃO BRÁS	ANTÔNIO CARLOS MELO DA SILVA FONE: 244-8564
ANDEIRA DF ALMEIDA 4.073-7	SOUZA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <i>Augusto Jati</i> <i>OK SANDRO AUGUSTO</i> <i>EA</i>
JORGE BARBOSA OLIVEIRA 5.139-3	MANGUEIRÃO	JOÃO LUIZ MORAES DOS REIS FONE: 234-2505 <i>OK</i> <i>et</i>
GUSTO BARBOSA OLIVEIRA 4.106-7	CIDADE NOVA	SANDRO BISPO
MARCOS CASTRO DE AZEVEDO 4.114-8	ANANINDEIA	JOSÉ CARVALHO DE ARAUJO FONE: 287-3765 <i>OK</i> <i>et</i>
MARLES CORREA 1.157-1	ICOARACI	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX MÁRCIO DOS SANTOS CAENEGIRO R. TAPAXIS S/N ALBERTAS-32
TON MARQUES GONÇALVES	BELEM	CRISTIAN JOSÉ MONTEIRO DA SILVA FONE: 263-8489

Augusto Jati

A. EXECUTIVA

PROVIDENCIAR A CONTRATAÇÃO
DOS TEMPORÁRIOS EM QUESTÃO.

Augusto Jati
Augusto Jati
SUPERVISOR GERAD/PA
CDD. 6483064-5

24/10/01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1511
3629
Doc: _____

PESSOAS INDICADAS PARA OS CORREIOS



1. Nome: **Alexandre Pereira Nunes**
End.: Pass. São Silvestre, n.º 56
Perímetro: Trav. Pe. Eutiquio e Trav. 14 de Março
Bairro: Cremação
Filiação: Alex Nunes
 Maria Lúcia Marinho Pereira OK
Data de Nasc.: 08.10.1974
Escolaridade: 2º Grau Completo
Título: 252.615.013/92 Zona: 076
C.I: 2370182
CPF: 460046292-00
 → ZENALDO
Fone: 272-5147 272-5147

2. Nome: **Andreza Teixeira Ribeiro** OK
End.: Av. Senador Lemos, Pass. D. João, n.º 162
Perímetro: Pass. das Flores e Pass. Rosa Moreira
Bairro: Telegrafo
Filiação: João Batista Fazzi Ribeiro
 Maria do Socorro Teixeira Ribeiro OK
Data de Nasc.: 18.02.1983
Escolaridade: 2º Grau Completo
Título: 430.589313/09 Zona: 028 Seção: 065
C.I: 4398737
CPF: 751.052.682-53
 → ZENALDO
Fone: 233-2574

3. Nome: **Tânia do Socorro Lobão Nascimento**
End.: Rua São Domingos, Pass. Trindade, Alameda Ival Arzujo, n.º 19
Bairro: Terra Firme
Filiação: Francisco Gomes do Nascimento
 Benedita Suely Lobão
Data de Nasc.: 26.06.1965
Escolaridade: 2º Grau Completo
Título: 121.368.013/84 Zona: 077 Seção: 0104
C.I: 1463681
CPF: 267.063.002-25

Fone: 274-9661



4/ Nome: Reginaldo da Conceição Nahum



Trav. Pedro Alvares Cabral, Pass. São Benedito, 256
Bairro: Sacramento
Filiação: Rosival Almeida Nahum
Edna da Conceição Nahum
Data de Nasc.: 02.10.1977
Escolaridade: 2º Grau Completo
Titulo: 00314.222 913/25 Zona: 028 Secão: 0532
C.I.: 3928286
CPF: 633.814.602-00

281

OK

~~XXXXXXXXXX~~

Fone: 254-0508

5/ Nome: Ronison Adriano da Silva
End.: Rod. Artur Bernardes, Pass. Santa Rita, nº 50
Perímetro: Rua Tancredo Neves e Pass. Brasília
Bairro: Telegrafo
Filiação: Maria Raimunda Melo da Silva
Data de Nasc.: 11.01.1981
Escolaridade: 2º Grau Completo
Titulo: 419.558.013/33 Zona: 028 Secão: 0017
C.I.: 3505468
CPF: 719.709.592-15
→ ZENALDO

OK

Fone: 264-0448

6/ Nome: Ermete Freitas da Silva 279
End.: Rua Nova, nº 1282
Perímetro: Trav. Lomas Valentina e Trav. Angustura
Bairro: Pedreira
Filiação: João Matos da Silva
Dilma Freitas da Silva
Data de Nasc.: 13.03.1965
Escolaridade: 2º Grau Completo
Titulo: 0110.439.813/92 Zona: 028 Secão: 039
C.I.: 2283169
CPF: 180.238.192-41
→ ZENALDO 3983 44-69

OK

Fone: 233-1992

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1513
Doc: 3629



AO
SR. GERAD

INDICAÇÃO DO DIRETOR REGIONAL P/TEMPORÁRIOS

1 - DAYSE DE PAULA COLARES FERREIRA
FONE: 274.6137

2 - LUANA SILVA BARRETO MARIA
FONE: 245-6401

3 - CLÁUDIA CILENE DE PAIVA MAIA
FONE: 244-6134 (2)

④ MARIVAN AMINTHAS DA SILVA (JOAQUIM)
FONE: 259-3837

5 - ABDORAI. OK

Gracinda de Lima
SEC/DR/PA

ROS.nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	1514
-	3629
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/SUDIS/GEOPE/PA - 001/00
Ref.: Contratação de Temporários.

OK

Belém/PA, 16 de novembro de 2000.

AO Sr.
Jorge Afonso Mendes Ferreira
SUP/SCCO/GERAD/DR/PA

Estamos encaminhando o servidor (Temporário), CHARLES ANDRÉ DA SILVA FARIAS, para ser contratado como (X) Carteiro ou () Operador de Transbordo.

Atenciosamente,


CLAROSVALDO FREITAS
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO/DR/PA

244-1702

ESF/esf.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1515
3629
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/SUDIS/GEOPE/PA - 001/00
Ref.: Contratação de Temporários.

Belém/PA, de novembro de 2000.

AO Sr.
Jorge Afonso Mendes Ferreira
SUP/SCCO/GERAD/DR/PA

AWDR

Estamos encaminhando o servidor (Temporário), CARLOS ALBERTO CASTR
SILVA, para ser contratado como (X) Carteiro ou () Operador de
Transbordo.

Atenciosamente,

CLARIOSVALDO FREITAS
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO/DR/PA

13/11/00

ESF/esf.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1516
3629
Doc: _____

FICHA DE CADASTRO



NOME: Jglus de Araújo Costa Meaniel

DATA DE NASCIMENTO: 03/05/81 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
POSSUI FILHOS? QUANTOS _____

ENDEREÇO: AVENIDA TAVARES BASTOS PASSAGEM SÃO
JOSE Nº 57
TELEFONE PARA CONTATO 243-09-43

CARGO PRETENDIDO: _____
INDICAÇÃO: _____

ABDORAL

FICHA DE CADASTRO

NOME: Raguel de Araújo Costa Meaniel

DATA DE NASCIMENTO: 23/06/82 ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
POSSUI FILHOS? QUANTOS _____

ENDEREÇO: AVENIDA TAVARES BASTOS PASSAGEM SÃO
JOSE Nº 57
TELEFONE PARA CONTATO 243-09-43

CARGO PRETENDIDO: _____
INDICAÇÃO: _____

ABDORAL



DINSP
FL. 300
AC

FICHA DE CADASTRO

NOME: Quir Fernando Soares do Nascimento
ENDEREÇO TV: Soares Carneiro n° 1176.

ESTADO CIVIL Solteiro Nº DE FILHOS: - x -

TELEFONE: 244 7147.

DATA DE NASCIMENTO: 30/05/77 RG: _____

ESCOLARIDADE 2º ano do 2º grau CARGO: _____

INDICAÇÃO parente de Roberto Magalhães

ASSINATURA: Quir Fernando Soares do Nascimento

RQS nº 03/2005 - GN -
RQSPM 03/2005 - CORREIOS
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1518
Fls. Nº 3629
Doc: _____
Doc: _____

FICHA DE CADASTRO

NOME: Alessandra Queiroz Carvalho

ENDEREÇO: Trav. Castelo Branco, 2372 Guamã



ESTADO CIVIL solteira SEXO: Fem. Nº DE FILHOS: 0

TELEFONE: 249-8983 / 9987.8254

DATA DE NASCIMENTO: 17/08/80 RG: 3181580

ESCOLARIDADE 2º Grau CARGO: _____

INDICAÇÃO for indicada p/ Roberto Magalhães (GOT)

ASSINATURA: Alessandra Queiroz Carvalho

FIHA DA

Cláudio Dias de Freitas
Coordenador de Distribuição DR/PA
Tel. 3-498.864-4

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1519**
Doc: **3629**

FICHA DE CADASTRO

NOME: JOCLAU BARBA LIMA

ENDEREÇO ESTRADA DO CURUÇAMBÁ Nº 215



ESTADO CIVIL CASADO SEXO: M Nº DE FILHOS: —

TELEFONE: 255-8402

DATA DE NASCIMENTO: 17/10/72 RG: 2165651

ESCOLARIDADE 2º GRAU COMPLETO CARGO: —

INDICAÇÃO CLAUDESVALDO (ROBERTO MAGALHÃES)

ASSINATURA: Joclau Barba Lima.


Cláudio Dias de Freitas
Coordenador de Distribuição DR/PA
Tel. 3480.654-4

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1520**
Doc. **3629**

FICHA DE CADASTRO

~~10~~

NOME: RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES

ENDEREÇO CONJ. PAAR - Q: 83 - C: 04

DINSP
FL. 203
AC

ESTADO CIVIL CASADO SEXO: MASC. Nº DE FILHOS:

TELEFONE: 275-4712

DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1967 RG: 1618891

ESCOLARIDADE 2º Gman CARGO:

INDICAÇÃO Hiluniqui (ROBERTO MAGALHÃES)

ASSINATURA: Raimundo dos Santos Lopes


Cláudio Dias de Freitas
Coordenador de Distribuição DR/PA
Tel. 440.354-4

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1521
3029
Doc.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/SUDIS/GEOPE/PA - 001/00
Ref.: Contratação de Temporários.

OK

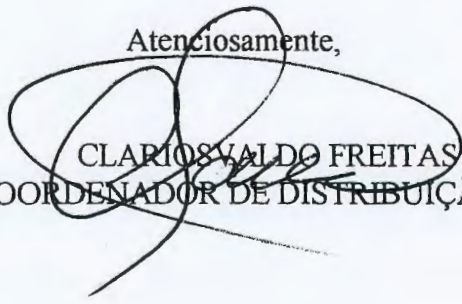
Belém/PA, 16 de novembro de 2000.

AO Sr.
Jorge Afonso Mendes Ferreira
SUP/SCCO/GERAD/DR/PA

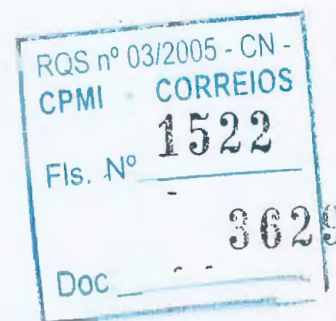
Estamos encaminhando o servidor (Temporário), CHARLES ANDRÉ DA SILVA FARIAS, para ser contratado como (X) Carteiro ou () Operador de Transbordo.

244-1702

Atenciosamente,


CLÁUDIO VALDO FREITAS
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO/DR/PA

ESF/esf.



DINSP
FL 205
AG

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/SUDIS/GEOPE/PA - 001/00
Ref.: Contratação de Temporários.

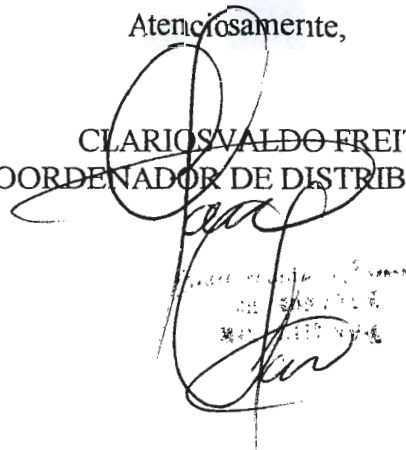
Belém/PA, de novembro de 2000.

AO Sr.
Jorge Afonso Mendes Ferreira
SUP/SCCO/GERAD/DR/PA

Estamos encaminhando o servidor (Temporário), CARLOS ALBERTO CASTRO
SILVA, para ser contratado como (X) Carteiro ou () Operador de
Transbordo.

Atenciosamente,

CLAROSVALDO FREITAS
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO/DR/PA



13/11/00

ESF/esf.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1523
2029
Doc:

FICHA DE CADASTRO



NOME: EDINILMA LOPES DA SILVA
ENDEREÇO RUA PAES DE SOUZA N: 730 ENTRE BARÃO
DE MAMORÉ 2 CARAPARU - GUAMA
ESTADO CIVIL SOLTEIRO SEXO: F Nº DE FILHOS: 01
TELEFONE: 211-3098
DATA DE NASCIMENTO: 14/02/79 RG: 3181544
ESCOLARIDADE 2: GRUO COMPLETO CARGO: _____
INDICAÇÃO JOSE DOMINGOS / PAULO DANTAS
ASSINATURA: Edinilma Lopes da Silva

FICHA DE CADASTRO

NOME: EUGENIO SIDNEY BAIA DE BRITO
ENDEREÇO: PASS: SÃO LAZARO ENTRE B. SAYÃO E POPULAR
Nº 1
GUAMA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO Nº DE FILHOS: 01
TELEFONE: 99925756
DATA DE NASCIMENTO: 14/07/1975 RG: 2487530
ESCOLARIDADE: 4º ETAPA CARGO: _____
INDICAÇÃO: ZÉ MARIA / PAULO DANTAS
ASSINATURA: Eugenio Sidney Baia de Brito





FICHA DE CADASTRO

NOME: ABELMO DRYVE SILVA COSTA

ENDEREÇO WE-59 Nº 1021 CN-5

ESTADO CIVIL SOLTEIRO SEXO: M Nº DE FILHOS: —

TELEFONE: 263-2259 INICIO = 09/04/01

DATA DE NASCIMENTO: 08/08/80 RG: _____

ESCOLARIDADE 2º GRAU INCOMPLETO CARGO: _____

INDICAÇÃO Paulo Dantas

ASSINATURA: _____

FICHA DE CADASTRO

NOME: José Raimundo dos Passos Souza

ENDEREÇO Rua: Algebaso Fleitau nº 20 - Ananindeua.
234-1852

ESTADO CIVIL soltteiro Nº DE FILHOS: não

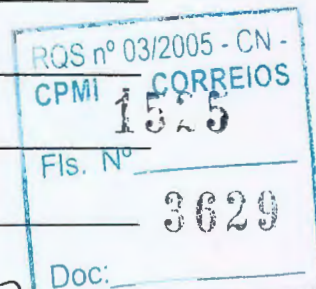
TELEFONE: 98662373 (residencial)

DATA DE NASCIMENTO: 02/06/1975 RG: 8544691

ESCOLARIDADE 2º completo CARGO: _____

INDICAÇÃO Paulo Dantas

ASSINATURA: José Raimundo dos Passos Souza



FICHA DE CADASTRO

35

NOME: MARCIO VENICIO CRUZ DE SOUZA

ENDEREÇO PASS.: CARAPARU 37

ESTADO CIVIL SOLTEIRO SEXO: M Nº DE FILHOS: _____

TELEFONE: 30867397

DATA DE NASCIMENTO: 27/01/79 RG: 2733823

ESCOLARIDADE 2º GRAU COMPLETO CARGO: _____

INDICAÇÃO MARILGNE / PAULO DANTAS



ASSINATURA: Marcio Venicio Cruz de Souza

OBS: FILHO DA Sª MARILENE

OK Wiquei 2011-10-21

FICHA DE CADASTRO

40

NOME: Silvana Bethania Damasceno da Silva

ENDEREÇO ru: Percebeui Nº 388 Bairro Percebeui

ESTADO CIVIL Casado SEXO: F Nº DE FILHOS: 1

TELEFONE: 244-57-99

DATA DE NASCIMENTO: 25-01-70 RG: 2169439

ESCOLARIDADE 2º Completo CARGO: _____

INDICAÇÃO Paulo Dantas (Marly)

ASSINATURA: Silvana Bethania D. Silva



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



NOME: SENAE RODRIGUES MONTICHO JUNIOR

ENDEREÇO: PASS. SAO ANTONIO NR 36 7ª 241A
CID GOIACAS

TELEFONE PARA CONTATO 2380009

LOTAÇÃO: ALMOXARIFADO

CARGO: OP. CARGOS e TRANSBORDO

CHEFE IMEDIATO: SRA DIANE RAMAL 211-31-28 / 211-31-78

DATA DE ADMISSÃO: 02/08/00

INDICAÇÃO: PAULO DANTAS

SENAE RODRIGUES M. JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: Rui Guilherme da Silva Lima

ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE BARROSO, AL - HENRIQUE
ENGELHARD, CONDOMINIO REGIS BRASIL 34 APT - 504

TELEFONE PARA CONTATO 238-00-03

LOTAÇÃO: ALMOXARIFADO

CARGO: OP. CARGOS e TRANSBORDO

CHEFE IMEDIATO: SRA DIANE RAMAL 211-31-28 / 211-31-78

DATA DE ADMISSÃO: 02/08/00

INDICAÇÃO: PAULO DANTAS

Rui Guilherme da Silva Lima
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>1527</u> <u>3629</u>
Doc: _____

FICHA DE CADASTRO

NOME: MARI ADRIANA DAMASCEVO RODRIGUES

3

ENDEREÇO: _____



ESTADO CIVIL: _____ Nº DE FILHOS: _____

TELEFONE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ RG: _____

ESCOLARIDADE: _____ CARGO: _____

INDICAÇÃO: PAULO DANTAS

ASSINATURA: _____

FICHA DE CADASTRO

5

NOME: OPRIETA BOLENA S. FREITAS

ENDEREÇO: _____

ESTADO CIVIL: _____ Nº DE FILHOS: _____

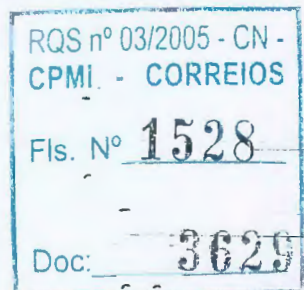
TELEFONE: 238-3429

DATA DE NASCIMENTO: _____ RG: _____

ESCOLARIDADE: _____ CARGO: _____

INDICAÇÃO: PAULO DANTAS

ASSINATURA: _____



FICHA DE CADASTRO

NOME: TATIANA REIS DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: _____



ESTADO CIVIL: _____ Nº DE FILHOS: _____

TELEFONE: 265-3351

DATA DE NASCIMENTO: _____ RG: _____

ESCOLARIDADE: _____ CARGO: _____

INDICAÇÃO: PAULO DANTAS

ASSINATURA: _____

FICHA DE CADASTRO

NOME: Juliana Pruxilla da Silva Ribeiro

ENDEREÇO Pass: do crame 435 entre scutor Freitas e alferes costa.

ESTADO CIVIL Soltina SEXO: feminino Nº DE FILHOS: Não

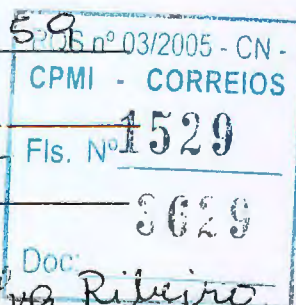
TELEFONE: 2760042

DATA DE NASCIMENTO: 29/09/81 RG: 4290459

ESCOLARIDADE 2º ano CARGO: _____

INDICAÇÃO ~~_____~~ Paulo Dantas

ASSINATURA: Juliana Pruxilla da Silva Ribeiro



FICHA DE CADASTRO



NOME: Kleber de Jesus Costa Siqueira

DATA DE NASCIMENTO: 06/04/77 ESTADO CIVIL: CASADO

POSSUI FILHOS? QUANTOS 3 Filhos

ENDEREÇO: PASS. OSCARINADARK VILA SOARES CASA - 3

TELEFONE PARA CONTATO 9119-3132

CARGO PRETENDIDO: CARTEIRO

INDICAÇÃO: PAULO DANTAS

FICHA DE CADASTRO

NOME: Joamir Trindade Pereira

ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO N. 22

ESTADO CIVIL: Solteiro Nº DE FILHOS:

TELEFONE: 279.7247

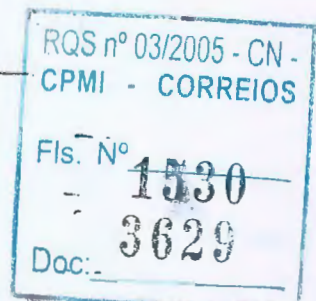
DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1979 RG: 3383711

ESCOLARIDADE: 1-6 ANO CARGO: Carteiro

INDICAÇÃO: Gabriel (Paulo).

ASSINATURA: Joamir Trindade Pereira

Obs: Começou - 02/03/01. carteiro





FICHA DE CADASTRO

NOME: Carolina Fátima dos Santos Cavalcante

ENDEREÇO: Rua Augusto Montenegro Jam. São - Box 06
N.º 47000000

ESTADO CIVIL Casada SEXO: F Nº DE FILHOS: 0

TELEFONE: 345 5355

DATA DE NASCIMENTO: 25.05.70 RG: 1500680

ESCOLARIDADE: 2º grau completo CARGO: _____

INDICAÇÃO: Sistema Certo (Instituição Integrada)

ASSINATURA: Carolina Fátima dos Santos Cavalcante

ASSINATURA: Luciana Gabriela dos Santos Furtado
INDICAÇÃO: maior de 18 anos
ESCOLARIDADE: 3º ano do 2º grau
CARGO: _____
DATA DE NASCIMENTO: 22-08-82 RG: 571934
TELEFONE: 248-7324
ESTADO CIVIL Solteira SEXO: Feminino Nº DE FILHOS: 0

ENDEREÇO: Rua João de Deus nº 18 - Rod. Transposição / Una
NOME: Luciana Gabriela dos Santos Furtado
Doc: _____

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Nº 1531
Doc: _____



FICHA DE CADASTRO

NOME: RONALDO MORAES DOS SANTOS JÚNIOR

ENDEREÇO AV. ALFERES COSTA Nº 24

ESTADO CIVIL SOLTEIRO Nº DE FILHOS _____

TELEFONE: 233-21.05 ou 211 3156 (SINÃO)

DATA DE NASCIMENTO: 02/03/1982 RG: 3997958

ESCOLARIDADE 2º ANO DO 2º GRAU. CARGO: _____

INDICAÇÃO MARCELO GOMES PINHEIRO - SCCO/GERAD

ASSINATURA: Ronaldo Moraes dos Santos Júnior



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1051



NOME: DZIEL SANTOS DE FREITAS

ENDEREÇO: PASS: STA HELENA Nº 51 ENTRE

S. CASTRO E PAULO CÍCERO BAIRRO: QUAMA

TELEFONE P/ CONTATO: 259-10-82

LOTAÇÃO: DATA de NASC.: 05/04/75

CARGO: _____

CHEFE IMEDIATO: _____ RAMAL: _____

DATA DE ADMISSÃO: _____

INDICAÇÃO: Egi Jander. Geop.

Dziel Santos de Freitas
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1533
Doc: 3629



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/SUDIS/GEOPE/PA - 001/00
Ref.: Contratação de Temporários.

Belém/PA, de novembro de 2000.

AO Sr.
Jorge Afonso Mendes Ferreira
SUP/SCCO/GERAD/DR/PA

Estamos encaminhando o servidor (Temporário), OZIEL SANTOS
DE FREITAS, para ser contratado como (X) Carteiro ou () Operador de
Transbordo.

Atenciosamente,


CLÁUDIO VALDO FREITAS
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO/DR/PA

ESF/esf.

ROS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1534</u>
Doc: <u>3629</u>

DINSP
FL. 397
AC

FL 01
RPS

PROTOCOLO

FAX Nº (091) 211-3053

 **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Da: Comissão Permanente de Licitação

À : Gerência de Administração

CI/CPL/GERAD/PA-124/2000

Ref.:

Assunto: Contratação de mão-de-obra temporária

Belém/PA, 14 de julho de 2000.

Informamos a V.Sa que foram iniciadas nesta CPL as Tomadas de Preços nº 7 e 10/2000, objetivando a contratação dos serviços de mão-de-obra temporária, sendo que não obtivemos êxito nos dois certames, devido ausência de licitantes.

Solicitamos dessa Gerência as providências preliminares com vistas a atender a área requisitante.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

JRBC/jrbc.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1555
Doc: 3629

PLS 02



de um Posto de Atendimento Bancário - INEX-010/00 - Valor mensal do aluguel R\$ 145,00. 2) Contrato nº 078/00 - Data assinatura: 23/06/00 - Contratado: Gente Sip Recursos Humanos Ltda ME - Vigência: 01/07/00 a 30/06/2001 - Objeto: serviço de recepção em portaria - Convite nº 11/00 - atividade/conta: 01.2.01/03.2.06/2.09 - Valor total da contratação R\$ 49.033,44 - Total desembolso no exercício: R\$ 24.516,72. 3) Contrato nº 079/00 - Data assinatura: 15/06/00 - Contratado: Lorival Paizão - Vigência: 01/07/00 a 30/06/2002 - Objeto: locação de imóvel não residencial na localidade de Jatei/MS - DL nº 159/00 - atividade/conta: 03.2.06/2.24 - Valor total da contratação R\$ 3.600,00 - Total desembolso no exercício: R\$ 900,00. 4) Contrato nº 080/00 - Data assinatura: 15/06/00 - Contratado: Antonia Batista de Albuquerque - Vigência: 01/07/00 a 30/06/2002 - Objeto: locação de imóvel não residencial na localidade de Jatei/MS - DL nº 161/00 - atividade/conta: 03.2.06/2.24 - Valor total da contratação R\$ 2.400,00 - Total desembolso no exercício: R\$ 600,00.

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS

1) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 085/99 - Data assinatura: 06/06/00 - Contratado: Guaira Comercial Ltda. - Vigência: de 01/07/00 a 30/06/01 - Objeto: alterar a Cláusula Quarta-do preço e Sexta-Duração do contrato de serviços de acomodação/hospedagem na localidade de Casilândia/MS. 2) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 094/99 - Data assinatura: 06/06/00 - Contratado: Eduardo Lupatini Costa ME - Vigência: de 01/07/00 a 30/06/01 - Objeto: alterar a Cláusula Quarta-do preço e Sexta-Duração do contrato de serviços de acomodação/hospedagem na localidade de Amanambai/MS. 3) Segundo Termo Aditivo Contrato nº 150/96 - Data assinatura: 07/06/00 - Contratado: Terezinha Aparecida de Moura - Vigência: de 01/06/00 a 31/05/01 - Objeto: alterar a Cláusula Terceira-Duração do contrato de locação de imóvel não residencial na localidade de Pedro Gomes/MS. 4) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 0102/99 - Data assinatura: 06/06/00 - Contratado: Trindade e Paschoalotto Ltda. - Vigência: de 07/07/00 a 06/07/01 - Objeto: alterar a Cláusula Quarta-do preço e Sexta-Duração do contrato de serviços de acomodação/hospedagem na localidade de Aquidauana/MS. 5) Segundo Termo Aditivo Contrato nº 119/99 - Data assinatura: 06/06/00 - Contratado: Elcio Francisco Appolinário ME. - Vigência: de 01/07/00 a 30/06/01 - Objeto: alterar a Sexta-Duração do contrato de serviços de acomodação/hospedagem na localidade de Bataiporã/MS. 6) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 095/99 - Data assinatura: 06/06/00 - Contratado: Bernardi & Bernardi Ltda. - Vigência: de 01/07/00 a 30/06/01 - Objeto: alterar a Cláusula Quarta-do preço e Sexta-Duração do contrato de serviços de acomodação/hospedagem na localidade de Jardim/MS. 7) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 086/99 - Data assinatura: 06/06/00 - Contratado: Quedas Palace Hotel Ltda. - Vigência: de 01/07/00 a 30/06/01 - Objeto: alterar a Cláusula Quarta-do preço e Sexta-Duração do contrato de serviços de acomodação/hospedagem na localidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS. 8) Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 112/98 - Data assinatura: 06/06/00 - Contratado: Campmaq Comércio e Manutenção de Máquinas para Escritório Ltda. ME - Vigência: 01/07/00 a 30/06/01 - Objeto: alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta-da vigência e prorrogação do contrato de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar central e de janela nas localidades de Campo Grande e Ponta Porã/MS. 9) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 090/99 - Data assinatura: 07/06/00 - Contratado: Regino Paulino da Silva ME - Vigência: de 01/07/00 a 30/06/01 - Objeto: alterar a Cláusula Quarta-do preço e Sexta-Duração do contrato de serviços de acomodação/hospedagem na localidade de Rio Verde de Mato Grosso/MS. 10) Segundo Termo Aditivo nº 108/98 - Data assinatura: 06/06/00 - Contratado: Moacir Joaquim de Matos ME - Vigência: 01/07/00 a 30/06/01 - Objeto: alterar o item 11.1 da Cláusula Décima Primeira-da vigência e prorrogação do contrato de prestação de serviços de Taxi na localidade de Campo Grande/MS. 11) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 0100/99 - Data assinatura: 06/06/00 - Contratado: Figueira Palace Hotel Ltda ME - Vigência: de 07/07/00 a 06/07/01 - Objeto: alterar a Cláusula Quarta-do preço e Sexta-Duração do contrato de serviços de acomodação/hospedagem na localidade de Dourados/MS. 12) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 097/99 - Data assinatura: 06/06/00 - Contratado: Hotéis Martins Ltda - Vigência: de 01/07/00 a 30/06/01 - Objeto: alterar a Cláusula Quarta-do preço e Sexta-Duração do contrato de serviços de acomodação/hospedagem na localidade de Corumbá/MS. 13) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 099/99 - Data assinatura: 06/06/00 - Contratado: Hotéis Bahamas Ltda - Vigência: de 07/07/00 a 06/07/01 - Objeto: alterar a Cláusula Quarta-do preço e Sexta-Duração do contrato de serviços de acomodação/hospedagem na localidade de Dourados/MS. 14) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 092/99 - Data assinatura: 14/06/00 - Contratado: M.H. Barbosa Rodrigues & Cia Ltda ME - Vigência: de 01/07/00 a 30/06/01 - Objeto: alterar a Cláusula Quarta-do preço e Sexta-Duração do contrato de serviços de acomodação/hospedagem na localidade de Costa Rica/MS. 15) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 089/99 - Data assinatura: 14/06/00 - Contratado: Domingos Delevanti ME - Vigência: de 01/07/00 a 30/06/01 - Objeto: alterar a Cláusula Quarta-do preço e Sexta-Duração do contrato de serviços de acomodação/hospedagem na localidade de Eldorado/MS. 16) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 113/99 - Data assinatura: 21/06/00 - Contratado: Visão São Luiz Ltda - Vigência: de 01/07/00 a 30/06/01 - Objeto: alterar a Cláusula Sétima-Vigência do contrato de fornecimento de passagens terrestres para as localidades atendidas pela contratada. 17) Décimo Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 134/98 - Data assinatura: 01/06/00 - Contratado: Luger-Vigilância Patrimonial Ltda. Vigência: a partir de 13/05/00 - Objeto: alterar o Anexo I - horário do Posto da AC-14 de Julbo do contrato de serviço de vigilância armada e desarmada. 18) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 093/99 - Data assinatura: 06/06/00 - Contratado: Maria de Lourdes Moura ME - Vigência: de 01/07/00 a 30/06/01 - Objeto: alterar a Cláusula Quarta-do preço e Sexta-Duração do contrato de serviços de acomodação/hospedagem na localidade de Novo Horizonte do Sul/MS. 19) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 084/99 - Data assinatura: 20/06/00 - Contratado: Breno Corrêa Cabral - Vigência: de 10/07/00 a 09/07/01 - Objeto: alterar a Cláusula Terceira-Duração e Quarta-do aluguel do contrato de locação de imóvel não residencial na localidade de Pedro Gomes/MS. 20) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 075/99 - Data assinatura: 20/06/00 - Contratado: Funcional Agenciamento e Locação de Mão-de-Obra - Vigência: de 01/07/00 a 30/06/01 - Objeto: alterar a Cláusula Quarta-do preço e Décima-da vigência do contrato de serviço de mecânico em motocicletas na DR/MS. 21) Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 188/96 - Data assinatura: 30/06/00 - Contratado: Vição Dourados Ltda. - Vigência: de 15/07/00 a 14/07/01 - Objeto: alterar a Cláusula Quinta-da vigência do contrato de fornecimento de vales transportes para os empregados da ECT/DR/MS na localidade de Dourados/MS. 22) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 098/99 - Data assinatura: 14/06/00 - Contratado: Auto Posto Prudentino Ltda. - Vigência: de 01/07/00 a 30/06/01 - Objeto: alterar a Cláusula Quarta-do preço e Sexta-Duração do contrato de serviços de acomodação/hospedagem na localidade de Bataguassu/MS. 23) Segundo Termo Aditivo Contrato nº 111/98 - Data assinatura: 30/06/00 - Contratado: Talobá Engenharia e Comércio Ltda. Vigência: 01/07/00 a 30/06/01 - Objeto: incluir 3 aparelhos de ar condicionado de janela e prorrogar o contrato de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado central e de janela na localidade de Três Lagoas/MS. 24) Quarto Termo Aditivo Contrato nº 110/98 - Data assinatura: 19/06/00 - Contratado: Termoclina Ar Condicionado Ltda. - Vigência: 01/07/00 a 30/06/01 - Objeto: alterar a Cláusula Quinta e Sétima do contrato de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar

condicionado de janela em Campo Grande/MS. 25) Sexto Termo Aditivo Contrato nº 110/94 - Data assinatura: 23/06/00 - Contratado: Marlene Lemes Ferreira Gomes ME - Vigência: 01/12/99 a 30/11/00 - Objeto: alterar a Cláusula Quarta-da vigência do contrato de concessão de uso de espaço para bar e lanchonete no Centro Operacional em Campo Grande, com fulcro no parágrafo 4º do Artigo 57 da Lei 8666/93, acrescido do artigo 57 da Lei 9.648/98. 26) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 081/99 - Data assinatura: 29/06/00 - Contratado: Euzice Pereira Alves ME - Vigência: de 01/07/00 a 30/06/01 - Objeto: alterar a Cláusula Quarta-do preço e Sexta-Duração do contrato de serviços de acomodação/hospedagem na localidade de Camapuã/MS. (Of. nº 169/2000)

Diretoria Regional em Minas Gerais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ECT, através de sua Diretoria Regional de Minas Gerais de conformidade com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X, Comunica: 01 - Emissão D.L. nº 006/2000, Locação Imóvel Utilização Guichê Avançado AC/PIT/MG, Locador Justine Kapusciamek, vigência 10-07-2000 a 09-07-2001, Classificação Orçamentaria - 03.2.06-2.24, Valor da Contratação: R\$ 3.000,00 (treis mil reais), Desembolso no Exercício R\$ 1.424,99 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA Gerente de Administração

(Of. nº 169/2000)

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2000

A ECT, Diretoria Regional de Minas Gerais, torna público o adiamento da Abertura do processo licitatório TP/ECT/DR/MG-040/2000 visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte - LTR-MG-15 - BHTE/PATOS DE MINAS, publicada no DOU de 03/07/2000 - Seção 3, para o dia 25/07/2000 às 15 horas, no mesmo local.

PEDRO ERNESTO BONATO Presidente da CPL

(Of. nº 168/2000)

Diretoria Regional no Pará e Amapá

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2000

Objeto: contratação dos serviços de mão-de-obra temporária. Comunicamos a revogação do certame licitatório, por ausência de licitantes.

JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Of. nº 168/2000)

Diretoria Regional no Paraná

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

01) Convênio n.º 02.0058/00, data da assinatura: 01/06/00, nome da conveniente: Irmãos Wrublewski & Cia Ltda., nome da AGC: Santana, vigência: 01/06/00, objeto: prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT. Dispensa de Licitação: Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações. 02) Convênio n.º 02.0059/00, data da assinatura: 20/06/00, nome da conveniente: Antônio Máximo Passagens - ME, nome da AGC: Vila Copel da Usina Hidrelétrica Segredo, vigência: 20/06/00, objeto: prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT. Dispensa de Licitação: Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações. 03) Convênio n.º 02.0060/00, data da assinatura: 30/06/00, nome da conveniente: Leontino Paz-ME, nome da AGC: Mato Branco, vigência: 30/06/00, objeto: prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT. Dispensa de Licitação: Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações. 04) Convênio n.º 02.0061/00, data da assinatura: 30/06/00, nome da conveniente: Nestor Mahulak-ME, nome da AGC: Patos Velhos, vigência: 30/06/00, objeto: prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT. Dispensa de Licitação: Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações. 05) Convênio n.º 02.0062/00, data da assinatura: 30/06/00, nome da conveniente: José Averaldo Stadler-ME, nome da AGC: Papandava de Cima, vigência: 30/06/00, objeto: prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT. Dispensa de Licitação: Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações. 06) Convênio n.º 02.0063/00, data da assinatura: 30/06/00, nome da conveniente: Lúcia Brozski Horbuck-ME, nome da AGC: Jesuino Marcondes, vigência: 30/06/00, objeto: prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT. Dispensa de Licitação: Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações. 07) Convênio n.º 02.0064/00, data da assinatura: 30/06/00, nome da conveniente: Prudentópolis Tabelionato de Notas e Registro Civil, nome da AGC: Jaciaba, vigência: 30/06/00, objeto: prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT. Dispensa de Licitação: Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações. 08) Convênio n.º 02.0065/00, data da assinatura: 30/06/00, nome da conveniente: Tadeu Chociai-ME, nome da AGC: Ligação, vigência: 30/06/00, objeto: prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT. Dispensa de Licitação: Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações. 09) Convênio n.º 02.0066/00, data da assinatura: 30/06/00, nome da conveniente: Prefeitura Municipal de General Carneiro, nome da AGC: Jangada do Sul, vigência: 30/06/00, objeto: prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela ECT. Dispensa de Licitação: Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/98 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações. 10) Convênio n.º 02.0067/00, data da assinatura: 30/06/00, nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Ortigueira, nome da

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS Fls. Nº 1556 Doc 3629

DINSA
FL. 339
AC
PLS 03
P8

23/05/00 - 1052/95-Icone Vídeo Ltda. - serviços de clipping eletrônico - inclusão subitem 7.4. cláusula VII; 06-1005/00 de 23/05/00 - 1381/98-GLP Placas Ltda. - serviços de produção de banners e fluxos - inclusão subitem 7.5. cláusula VII; 07-0998/00 de 23/05/00 - 0623/96-Lavanderia Marney Ltda. - serviços lavanderia - inclusão subitem 9.4. cláusula IX; 08-1010/00 de 23/05/00 - 1879/99-IPEAD/MG - serviços de pesquisa de preços para SCON/GERAD/MG - inclusão subitem 7.5. cláusula VII; 09-1006/00 de 23/05/00 - 1600/99-Gráfica Editora Tavares Ltda. - serviços gráficos - inclusão subitem 7.5. cláusula VII; 10-0985/00 de 23/05/00 - 1874/99-Maximiano Locadora de Roupas Ltda. - locação toalha industrial para oficina veículos - inclusão subitem 7.5. cláusula VII, excluído subitem 8.2. cláusula VIII; 11-0992/00 de 23/05/00 - 1666/98-Soares e Rocha Advogados Associados S/C - serviços advocacia para REVEN-MOC/MG - inclusão subitem 7.5. cláusula VII; 12-1001/00 de 23/05/00 - 1663/98-Fernandes e Pereira Advogad Associadas S/C - serviços advocatícios para REVEN-TOT/MG - inclusão subitem 7.5. cláusula VII; 13-1002/00 de 23/05/00 - 1409/98-Fernandes e Pereira Advogad Associadas S/C - inclusão subitem 7.5. cláusula VII; 14-1003/00 de 23/05/00 - 0168/97-Fotográfico Fotografia e Assessoria Gráfica Ltda. - serviços de fotojornalismo e fotodocumentação - inclusão subitem 9.3. cláusula IX; 15-1013/00 de 19/05/00 - 1407/98-Crepaldi, Mendes Advogados Associados S/C - serviços advocatícios para REVEN-VGA/MG - inclusão subitem 7.5. cláusula VII; 16-1020/00 de 19/05/00 - 1405/98-Carvalho, Saldanha & Furtado Advogados S/C - serviços advocatícios para REVEN-DVI/MG e STL/MG - inclusão subitem 7.5. cláusula VII; 17-0994/00 de 23/05/00 - 1645/99-TRANSMIL Ltda. - fornecimento de vales transportes para REVEN-URA/MG - inclusão subitem 8.6. cláusula VIII; 18-0988/00 de 23/05/00 - 0286/00-Proseg Ind E Comércio Ltda. - serviços de recuperação de malas postais de lona - inclusão subitem 7.5. cláusula VII, excluído subitem 8.2. cláusula VIII; 19-1017/00 de 19/05/00 - 0747/97-AAA Dectilização Insetan Ltda. - serviços de combate à escorpiões - inclusão subitem 10.4. cláusula X; 20 - 0954/00 - 1445/98 - 29/5/00 - Técnica Soman Ltda. - Serviços de manutenção corretiva com aplicação de peças máquinas de escrever e calcular - Inclusão na Cláusula VII, Subitem 7.5; 21 - 1044/00 - 2797/96 - 31/5/00 - Xerox Comércio e Indústria Ltda - Prestação de serviços manutenção preventiva/corretiva com aplicação de peças impressora laser - Inclusão na Cláusula IX, Subitem 9.3; 22 - 1045/00 - 1758/98 - 31/5/00 - Xerox Comércio e Indústria Ltda. - Locação com manutenção preventiva/corretiva de uma impressora e copiadora colorida - Inclusão na Cláusula VII, Subitem 7.5; 23 - 1046/00 - 0343/99 - 31/5/00 - Xerox Comércio e Indústria Ltda. - Locação com manutenção de equipamentos xerográficos, Inclusão na Cláusula Quinta, Subitem 5.9. e na Cláusula Oitava, Subitem 8.6; 24 - 1047/00 - 1843/98 - 31/5/00 - Xerox Comércio e Indústria Ltda - Locação com manutenção equipamento reprográfico - Inclusão na Cláusula Quinta, Subitem 5.9 e na Cláusula Oitava, Subitem 8.6; 24 - 1056/00 - 0683/96 - 06/06/00 - Transvel Serviços Ltda. - Transporte - Inclusão de cláusula - 25 - 0932/00 - 1709/98 - 26/5/00 - Leistung Comércio e Serviços Ltda. - Prestação dos serviços de manutenção corretiva sem aplicação de peças para nobreak - Inclusão na Cláusula VII, Subitem 7.5. - 26 - 0976/00 - 1657/99 - 25/4/00 - Prestação serviços fornecimento e instalação de solução integrada de cabeamento estruturada - Prorrogação no prazo de execução da obra, Transferência de pontos e redução no valor global; 27 -

Palmeira/PB. Contratada: M.ª Bernadete Barreto Pinheiro; vigência: 01/03/2000 a 28/02/2001; atividade 03.02.06 conta 2.24; valor global R\$ 480,00; de acordo com a Lei 8.666/93.
3-Contrato nº 044/2000; DI. nº0081/2000; objeto: prestação de serviços de transporte de malas; Contratado: Marcondes Vieira de Sousa; vigência: 01/06/2000 a 31/03/2001; atividade: 03.2.06 conta 2.03; valor global R\$ 2.640,00; de acordo com a Lei 8.666/93.
4-Contrato nº 043/2000 - CV-008/2000; objeto: execução da obra e serviços de engenharia da Agência de Alagoinha/PB; Contratada: Colunas Construções Ltda; vigência: 08/06 a 07/07/2000; projeto: 12.1.01 conta: 3.01; valor global R\$ 44.169,70; de acordo com a Lei 8.666/93.
5- Convênio de mútua cooperação celebrado entre a ECT/DR/PB e a Prefeitura Municipal de Duas Estradas/PB; objeto: locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da AC/Duas Estradas/PB, sem ônus para a ECT; vigência 01/06/2000 a 31/05/2010.
6-Contrato nº 047/2000; DL nº 083/2000; objeto: prestação de serviços de transporte de malas. Contratado: Agenor Galdino Rodrigues; vigência: 01/06/2000 a 31/05/2001; atividade 03.2.06 conta 2.03; valor global R\$ 2.160,00; de acordo com a Lei 8.666/93.
7-Contrato nº 048/2000; DL nº 084/2000; objeto: prestação de serviços de transporte de malas; Contratado: Maria de Lourdes de Freitas; vigência: 01/04/2000 a 31/03/2001; atividade: 03.2.06 conta 2.03; valor global R\$ 950,64; de acordo com a Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1-Processo nº 081/2000; objeto: dispensa de licitação para os serviços de transporte de malas postais entre a AC/Cucochiro dos Índios/Capreiras/PB e vice-versa; Contratado: Marcondes Vieira de Sousa; fundamento legal: Art. 24,II, da Lei 8.666/93; valor global 2.640,00.
2-Processo nº 086/2000; objeto: dispensa de licitação para os serviços de transporte de malas postais entre a AC/Sa Cruz/Ponto de Ônibus e vice-versa; Contratado: Samuel Lincoln de F. Freitas; fundamento legal: Art. 24,II, da Lei 8.666/93; valor global 780,00.
3-Processo nº 085/2000; objeto: dispensa de licitação para locação de imóvel destinado ao funcionamento da AC/Nova Palmeira/PB. Contratada: M.ª Bernadete Barreto Pinheiro; fundamento legal: Art. 24.X, DA Lei 8.666/93; valor global R\$ 480,00.
4-Processo nº 083/2000; objeto: dispensa de licitação para os serviços de transporte de malas postais entre a AC/Lagoa/Pombal e vice-versa; Contratado: Agenor Galdino Rodrigues; fundamento legal: Art. 24,II da Lei 8.666/93.
5-Processo nº 084/2000; objeto: dispensa de licitação para os serviços de transporte de malas postais entre a AC/Duro Velho/Ponto de Ônibus e vice-versa; fundamento legal: Art. 24,II da lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1-Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/98, de prestação de serviços de vigilância armada. Contratada: Shanally Serviços de Vigilância Ltda; objeto: prorrogar o contrato original por mais 12 meses; vigência: 01/04/2000 a 31/03/2001, valor mensal R\$ 54.302,70; de acordo com a Lei 8.666/93.
(Of. nº 150/2000)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2000

A ECT, Diretoria Regional de Minas Gerais, torna público que fará realizar na Av. Afonso Pena 1.270 - Centro - Sala 203 - Belo Horizonte/MG reunião de licitação referente C/ECT/DR/MG-005/2000, visando a Contratação da aquisição de vales-transporte por um período de 12 meses. Abertura dia 23/07/2000 às 14:00 horas. Maiores informações bem como o edital, no valor de R\$5,00 poderão ser obtidos no endereço acima.

PEDRO ERNESTO BONATO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2000

A ECT, através da Diretoria Regional de Minas Gerais, torna público o resultado da licitação TP/ECT/DR/MG-017/2000 - Prestação de serviços de transporte e guarda de valores no âmbito da Região de Juiz de Fora/MG. Adjudicado à licitante: PROSEGUR BRASIL S/A, pelo valor global de R\$588.579,12.

PEDRO ERNESTO BONATO
Presidente da CPL

(Of. nº 150/2000)

Diretoria Regional no Paraná

EDITAL Nº 88/2000
RELAÇÃO DE APROVADOS NA 1ª. FASE

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, faz republicar a relação de aprovados na 1ª Fase do Concurso Público para o cargo de Técnico Industrial Júnior (Telecomunicações), realizado na Diretoria Regional do Paraná no dia 21/05/2000. A republicação se faz necessária devido a alterações no gabarito e anulação das questões nº 8 e 34. O novo gabarito encontra-se à disposição dos interessados na agência dos correios posto de inscrição. Esclarecemos que a convocação dos candidatos aprovados, será realizada de acordo com as necessidades da Empresa, sendo os candidatos chamados nos termos do Edital do presente concurso.

MÁRIO VICENTE FERREIRA FILHO
Presidente Regional da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 30/2000 - TÉCNICO INDUSTRIAL JÚNIOR - ÁREA TELECOMUNICAÇÕES
DIRETORIA REGIONAL: PARANÁ

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF
05002	ALEXANDRE LUQUETTA	1
04979	ANDRE WALTER LIESENFELD	7
04677	BEATRIZ LISCANO RECH	8
04537	CLAUDIO CEOLIN PACHECO	12
04685	CLEITON RICARDO AGAPITO	3
04456	EDIMILSON TADEU DE SOUZA	9
04871	GLAIDSON MENEGAZZO VERZELETTI	13
04588	JORGE LUIZ LUQUETTA	2
04545	JOSE EMILIO KANNING	6
04766	JULIANO MARCON	11
04421	MARINHO AUGUSTO WELTER	4
04553	REGIANE ZANDROSKI	10
04928	SIDINEI MOZART ALVES	14
04405	WILSON A GAZZARRINI	5

(Of. nº 150/2000)

Diretoria Regional no Piauí

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01) Contrato nº 092/2000-ASJUR/DR/PI. Data da assinatura: 23/05/2000. Contratada: Limpel Serviços Gerais Ltda. Vigência: 23/05/2000 a 22/05/2001. Objeto: Serviços de Portaria. Origem: Carta Convite nº 009/00. Classificação Orçamentária: Atividade: 01.2.01/03.2.06 Conta: 2.09. Valor total da contratação: R\$ 38.311,92. 02) Contrato nº 098/2000-ASJUR/DR/PI. Data da assinatura: 01/06/2000. Contratada: Rosário de Fátima Vilarinho Correia Lima. Vigência: 01/06/2000 a 31/05/2001. Objeto: Contratação de Médico Auditor, para a execução de auditorias preventivas e técnicas nos gastos realizados com o serviço médico. Origem: Carta Convite nº 008/00. Classificação Orçamentária: Atividade: 01.2.01 Conta: 2.03. Valor total da contratação: R\$ 10.668,00. 03) Contrato nº 099/2000-ASJUR/DR/PI. Data da assinatura: 16/05/2000. Contratada: R. Damasio. Vigência: Inicia na data de sua assinatura e termina na data de entrega das bicicletas. Objeto: Aquisição de 175 (cento e setenta cinco) bicicletas. Origem: Carta convite nº 006/00. Classificação Orçamentária: Projeto: 15.1.01 Conta: 3.02. Valor total da contratação: R\$ 33.687,50. 04) Contrato nº 097/2000-ASJUR/DR/PI. Data da assinatura: 16/05/2000. Contratada: Amorin e Costa Ltda-Me. Vigência: 16/05/2000 a 15/05/2001.

Diretoria Regional no Pará e Amapá

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2000

Objeto: contratação dos serviços de mão-de-obra temporária. Data e hora: 06/07/2000 às 9h00. O edital deverá ser obtido na Comissão de Licitação da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498 - 3º andar - Belém/PA, telefone (0XX91)211-3146 - fax: 211-3053 - e-mail: jbarra@correios.com.br, de segunda a sexta-feira no horário comercial.

JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2000

Objeto: contratação dos serviços de mão-de-obra temporária. Comunicamos a revogação do certame licitatório, por ausência de licitantes.

JOSÉ ROBERTO BARRA CORDEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Of. nº 150/2000)

Diretoria Regional na Paraíba

EXTRATOS DE CONTRATOS

1-Contrato nº 045/2000; DL nº 086/2000; objeto: prestação de serviços de transporte de malas; Contratado: Samuel Lincoln de F. Freitas; vigência: 01/06/2000 a 31/05/2001; atividade 03.2.06 conta 2.03; valor global R\$ 780,00; de acordo com a Lei 8.666/93.
2-Contrato 046/2000 - DL nº 085/2000; Objeto: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da AC/Nova

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1557
Doc: 3629

Atendimento - 31º Termo Aditivo nº 0634/2000, vigência: 07/01/2000, alteração na cláusula Quarta, letra "a"-Anexo 1.

ACADI-ASSOCIAÇÃO OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL DOS DEFICIENTES DE ITABIRA-CONVENIO nº 363/97 do Programa de Absorção de Mão-de-Obra de Portadores de Deficiência Física, modalidade Atendimento - 33º Termo Aditivo nº 0644/2000, vigência: 15/04/2000, alteração na cláusula Quinta - Vigência e Prorrogação.

ACADI-ASSOCIAÇÃO OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL DOS DEFICIENTES DE ITABIRA-CONVENIO nº 363/97 do Programa de Absorção de Mão-de-Obra de Portadores de Deficiência Física, modalidade Atendimento - 31º termo Aditivo nº 0633/2000, vigência: 07/01/2000, alteração na cláusula Quarta, letra "a"-Anexo 1.

ADEOC-ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE MONTES CLAROS-CONVENIO nº 0273/97 do Programa de Absorção de Mão-de-Obra de Portadores de Deficiência Física, modalidade Atendimento - 34º Termo Aditivo nº 0642/2000, vigência: 17/03/2000, alteração na cláusula Quinta - Vigência e Prorrogação.

ADEOC-ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE MONTES CLAROS-CONVENIO nº 0273/97 do Programa de Absorção de Mão-de-Obra de Portadores de Deficiência Física, modalidade Atendimento - 32º Termo Aditivo nº 0631/2000, vigência: 07/01/2000, alteração na cláusula Quarta, letra "a"-Anexo 1.

Contrato 0709/2000-16/05/2000-ADEF-ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE GOVERNADOR VALADARES, Vigência: 16/05/2000 a 15/05/2001, convênio para prestação de serviços dentro do Programa de Deficiente Físicos-modalidade Administrativo/Operacional, DL-N-002/2000, classificação contábil/orçamentária: 411.05.19.000 - 01.2.01-2.09-99, R\$23.793,60.

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2000

A ECT, Diretoria Regional de Minas Gerais, torna público o adiamento da Abertura do processo licitatório TPEC 7/DR/MG-027/2000 visando a Continuação de empresa para prestação de serviços de transporte de cargas - LTR-MG-46 - BITEF/MONTE SANTOS DE MINAS e LTR-MG-67 - VARZINHA/ARCFIBURG, publicação no DIÁRIO de 17/05/2000 - Seção 3, para o dia 13/06/2000 às 14 horas, no mesmo local.

PEDRO ERNESTO HOIATO
Presidente da Comissão de Licitação

(Of. nº 125/2000)

Diretoria Regional no Pará e Amapá

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2000

Objeto: contratação de prestação dos serviços de mão-de-obra temporária. Data e hora: 12/06/2000 às 9h00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2000

Objeto: contratação de serviços de transporte de cargas para operar linhas de coleta e entrega na cidade de Macapá. Data e hora: 13/06/2000 às 9h00.

Os editais deverão ser obtidos na Comissão de Licitação da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498 - 3º andar - Belém/PA, telefone: (0XX91) 211-3146 e fax: 211-3053, de segunda à sexta-feira no horário comercial.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 125/2000)

Diretoria Regional no Paraná

EXTRATOS DE CONTRATOS

I-CTR n.º 32/00, 02/05/00 - TRANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, Contrato de Serviços de Monitoramento de Sistema Eletrônico de Alarme em Paranavai, 02/05/00 a 01/05/01, DL 308/00, 03.2.06-2.04.17-05.00, R\$ 6.000,00, valor do exercício R\$ 3.500,00.

-CTR n.º 38/00, 24/05/00 - AÇÃO INTEGRADA COMUNICAÇÃO SOCIAL, Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração do Boletim Informativo Paraná Postal, 01/06/00 a 31/12/00, DL 385/00, 01.2.01-209.05.99.00, R\$ 12.250,00, valor do exercício R\$ 12.250,00.

(Of. nº 125/2000)

Diretoria Regional no Rio Grande do Sul

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 193/2000; locação de imóvel para instalação da AC PARTENON/RS; Contratado: RAMIRO SANTOS DA CUNHA; Despesas: conta 2.24, atividade 03.2.06; Valor Global: R\$ 12.444,96 (doze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), 12 meses.

(Of. nº 125/2000)

Diretoria Regional no Rio de Janeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2000

OBJETO: Contratação dos serviços de cabeamento estruturado no Prédio da REOP-09 - AC/CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ. Abertura: 13/06/2000 às 09:00 horas. Capital Mínimo Exigido: R\$ 25.000,00 Valor do Edital: R\$ 25,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2000

OBJETO: Contratação dos serviços de cabeamento estruturado no Prédio da REOP-07 AC/PETRÓPOLIS/RJ. Abertura: 14/06/2000 às 09:00 horas. Capital Mínimo Exigido: R\$ 25.000,00. Valor do Edital: R\$ 25,00. Retirada dos Editais e Entrega das Propostas: CPL / GERAD / DR / RJ, sítio à Rua Afonso Cavalcanti, 58 - Térreo - Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ.

(Of. nº 125/2000)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2000

OBJETO: Aquisição de formulários contínuos, realizada em 09/05/2000. Vencedor: DJ Comércio de Formulários Ltda. - Valor: R\$ 218.290,50.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Of. nº 125/2000)

Diretoria Regional em Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2000

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Diretoria Regional de Santa Catarina, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que realizará a licitação acima, tipo menor preço, a qual tem por objeto a Aquisição de 54 (cinquenta e quatro) NO-BREAKS de 05 e 06 KVA. O recebimento da documentação e proposta será até às 09:00 horas do dia 14/06/00, na sala 802 do Edifício Oswaldo Scheer, situado à Rua Trajano, 199 - Centro - Florianópolis - SC, fones: (043) 229-4037 e fax: (048) 222-5332, onde inclusive estará disponível cópia completa do Edital e onde podem ser obtidas outras informações, tudo em horário comercial. A abertura das envelopes ocorrerá em ato público, no dia, horário e endereço supracitados. Para participar a licitação o interessado deverá estar cadastrado no ECT e comprovar a existência de capital social integralizado na forma estabelecida no Edital, além da demais documentação exigida.

Florianópolis-SC, 24 de maio de 2000
A COMISSÃO

(Of. nº 125/2000)

Diretoria Regional em São Paulo

EXTRATOS DE CONTRATOS

1) Tomada de Preços n.º 005/00 GERAD/DR/SP, de 22/02/00, classificação orçamentária: conta 2.08 atividade: 03.2.06, objeto: prestação de serviços de transportes de cargas postal a) Linha São Paulo Cui/Tecn, código: LC1-05132, contrato n.º 0461/00, data de assinatura: 22/05/00, vigência: 10/05/2000 09/05/2001, contratada: Transportadora Sulista S/A, valor da contratação: R\$ 47.142,89, desembolso no exercício: R\$ 30.381,18, b) Linha São Sebastião-UD, código: LC1-01236, contrato n.º 0462/00, data de assinatura: 19/05/00, vigência: 28/05/2000 a 27/05/2001, contratada: RJ Projetos e Empreendimento Ltda, valor da contratação: R\$ 23.935,96, desembolso no exercício: R\$ 14.228,65.

01- Dispensa Licitação n.º 0019/2000 de 11/04/00, referente a locação de imóvel, Murat Kirajian, CDD Rochdale, vigência: 01/04/2000 a 31/03/2005, valor global R\$ 162.000,00, valor a ser despendido no exercício F 24.300,00, 02- Dispensa Licitação n.º 0022/00 de 14/04/00, referente a locação de imóvel, Rodolfo D'Assunção Calvo, CDD Vila Carrão, vigência 01/05/2000 à 30/04/2005, valor global R\$ 228.000,00, valor a ser despendido no exercício R\$ 30.400,00, 03- Dispensa Licitação n.º 0023/00 de 14/04/00, referente a locação de imóvel, Olini Comércio e Participação LTDA, Reop/CT/CO-09 Santo André, vigência: 01/01/2000 a 31/12/2000, valor global F 247.220,40, valor a ser despendido no exercício R\$ 247.220,40, 04- Dispensa Licitação n.º 0024/2000 de 14/04/00, referente a locação de imóvel, Mantra Engenharia LTDA, CDD Campo Belo, vigência: 01/05/2000 a 30/04/2005, valor global R\$ 450.000,00, valor a ser despendido no exercício R\$ 60.000,00, 05- Dispensa Licitação n.º 0028/2000 de 12/05/00, referente a elaboração de laudo de avaliação, BOLSA DE IMÓVEIS E ESTADO DE SÃO PAULO, imóvel situado a Av. das Nações Unidas, Rua Luiz Seraphico Júnior - Santo Amaro São Paulo/SP, valor global R\$ 2.167,00.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2000

A Diretoria Regional da ECT, em São Paulo, torna público a abertura da Tomada de Preços n.º 038/00 GERAD/DR/SPM, que visa a aquisição de mala de rafia, em 13/06/00 às 09:00 horas. Capital Social mínimo exigido R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Valor do Edital R\$ 10,00 (dez reais). A licitação em tela se realizada pela CPU/DR/SPM, sítio à Rua Mergenthaler, 592 - 13º andar - Vila Leopoldina - São Paulo/SP. Interessados poderão adquirir o Edital no mesmo endereço, na Seção de Pesquisa Cadastro/GERAD/DR/SPM.

ALFREDO NORBERTO FERNANDO
Presidente da CPL

(Of. nº 125/2000)

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

Processo nº 000010

A Comissão Especial de Licitação realizará no dia 27 de junho de 2000, às 09:00 horas, licitação modalidade Tomada de Preços, tipo "Técnica e Preço", tendo por objeto a contratação de serviços conversão e composição do acervo documental da memória histórica da TELEBRÁS e de estruturação Site Piloto da TELEBRÁS. A licitação será regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá obtido a partir desta data, no horário comercial, no Setor de Autarquias Sul - Quadra 06 - Bloco E - andar - Edifício Luís Eduardo Magalhães, Brasília-DF ou pela Internet, no site da TELEBRÁS www.telebras.com.br. Os interessados que obtiverem o Edital pela Internet deverão comunicar tal por carta dirigida à Comissão Especial de Licitação, por intermédio do fax (061) 415-2118, informando nome da Empresa e do responsável, telefone e fax para contatos.

Brasília, 25 de maio de 2000
VERA LUCIA GARCIA CAULIT
Coordenadora

(Of. nº 15/2000)



e-mail in@in.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1558
Doc: 3629



CORREIOS

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PLSOS



cr

POLÍTICA/ECONOMIA

BELEM, SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2000 **LIBERAL**

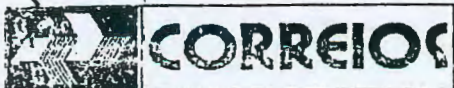
Assessoria / Gerencia (GERAD) / PLSOS

PAINEL 7

AVISOS & EDITAIS

	CORREIOS	Ministério das Comunicações	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2000			
Objeto: contratação de prestação dos serviços de mão-de-obra temporária. Data e hora: 12/06/2000 às 9h00.			
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2000			
Objeto: contratação de serviços de transporte de cargas para operar lixas de coleta e entrega na cidade de Macapá. Data e hora: 13/06/2000 às 9h00.			
Os editais deverão ser obtidos na Comissão de Licitação da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498 - 3º andar - Belém/PA, telefone: (0XX91) 211-3146 e fax 211-3053, de segunda a sexta-feira no horário comercial.			
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
1559
 Fls. Nº _____
3029
 Doc: _____



DINSP
FL 342
AG

PLS 06
ARQUIVO/DIRAD

De : DIRAD/DIOPE ✓
A(o) : DIRETOR REGIONAL
CI/DIRAD/DIOPE - 390 /98 CIRCULAR
Ref.: INICIAL:

PROTOCOLO
Recebido em
03/09/1998
Bluns 1961
DIRAD - ECT

Assunto : CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

Brasília-DF, 27 de Agosto de 1998

Após reanálise do assunto em tela por estas Áreas, em conjunto com o Departamento Jurídico, informamos a essa Regional as situações em que poderá ser utilizada a contratação de mão-de-obra temporária:

- Eleições;
- Plano de Contingência;
- Plano de Operações de Final do Ano;
- Operação FNDE;
- Implementação urgente de contratos especiais até regularização com recursos próprios, observando os prazos e condições da legislação explicitadas pelo PARECER/DEJUR/DJUREC-251/98, cópia anexa;
- Outras situações similares que caracterizem a necessidade de alocação temporária de mão-de-obra operacional, observando os prazos e condições da legislação explicitadas no Parecer DEJUR/DJUR/DJUREC-251/98.

2. Os contratos de mão-de-obra temporária não serão utilizados para cobertura de férias, licenças médicas e outros afastamentos previstos no MANPES, nem para solucionar problemas relacionados com efetivo permanente, mesmo que em caráter provisório.

3. O quantitativo máximo sugerido, e previamente aprovado, para cada DR, é o constante no anexo desta CI, que foi dimensionado em função do histórico (Plano de Contingência e POFA) dessa Regional. As licitações que serão realizadas deverão levar em consideração esses quantitativos.

[Handwritten signature]

C:\WINDOWS\Desktop\Angelo\CIs\DIRAD-04.doc
Anexos : os citados
C/C : DIREC, DAREC, CPL/AC, DECAM, DEPLA, DEGEO e DEJUR
LAH/lhs

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1560
3629
Doc:

4. Relacionamos a seguir as providências necessárias para autorização e controle da utilização de mão-de-obra temporária, após a realização e aprovação da licitação pela autoridade competente:

- A DR encaminha cópia do contrato assinado ao DEGEO;
- A DR encaminha expediente ao DEGEO justificando a necessidade, quantidade e período em que será utilizada a mão-de-obra temporária;
- O DEGEO analisa a propriedade do pedido e, conforme o caso, comunica a DR a aprovação, ou não, da solicitação;
- Em caso de aprovação, o DEGEO irá fixar a data para dispensa da mão-de-obra alocada.

Ressaltamos que, mesmo nos processos licitatórios homologados pela Diretoria Regional, a autorização para uso da mão-de-obra temporária deverá ser dada pelo DEGEO.

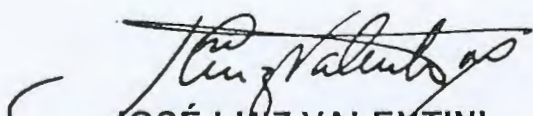
5. A certificação orçamentária e financeira será feita pela área gestora da conta, quando da aprovação, pelo DEGEO, de cada solicitação para a utilização de mão-de-obra temporária, com base no que for autorizado por aquele Departamento.

6. Verificamos, ainda, que alguns Editais atuais, para licitação de mão-de-obra temporária, não contemplam todas as exigências legais e técnicas, relativas à apresentação das propostas econômicas. Assim sendo, a Área de Contratação estará encaminhando, nos próximos dias, minuta de Edital contemplando tais exigências, com o objetivo de subsidiar essa Regional, na instrução do processo licitatório.

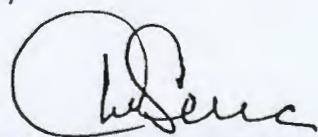
7. As DRs que possuem contratos de mão-de-obra temporária vigentes deverão enviar expediente, com cópia do respectivo contrato, ao DEGEO para avaliação operacional dos quantitativos definidos.

8. Em todas as contratações de mão-de-obra temporária deverão ser observadas estas orientações.

Atenciosamente,



JOSÉ LUIZ VALENTINI
Diretor de Administração



CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA
Diretor de Operações

FLS 02
DINSA
FL. 344
AC

EFETIVO MÁXIMO APROVADO PARA MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

DR	QUANTIDADE	DR	QUANTIDADE
AL	50	PA	80
AM	70	PB	60
BA	284	PE	140
BSB	120	PI	30
CE	80	PR	220
ES	60	RJ	600
GT	60	RN	50
MA	85	RS	260
MG	380	SC	120
MS	30	SE	30
MT	30	SP	1.467
NO	30		

Obs: Efetivo base para usar como estimativa nas licitações

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1562
Doc: 3629

PARECER/DEJUR/DJUREC- 251/98 ✓



EMENTA. MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA -
POSSIBILIDADE - CASOS ESPECIAIS -
OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DA LEI
Nº 6.019/74 - UTILIZAÇÃO INDEVIDA -
BURLA (ART. 9º CLT).

Senhor Chefe do Departamento Jurídico.

O DIRAD solicita reexame de parecer emitido pelo DEJUR a respeito de contratação de mão de obra temporária, ao argumento de que, após estudos efetivados, detectou-se o uso inadequado de tal modalidade de contratação.

Acrescenta que o reexame solicitado objetiva delimitar as situações em que efetivamente se possa utilizar da contratação de mão de obra temporária.

Inicialmente, assevere-se que o instrumento objeto de reexame é a INFORMAÇÃO/DEJUR/DACAD/DTRAB-388/97, a qual, emitindo pronunciamento sobre consulta formulada pelo DELOG, concluiu, em síntese, não existir óbices legais à formalização de Contrato "Pool" de mão de obra temporária, decorrente do crescimento de tráfego postal em determinadas épocas, desde que observados os ditames da Lei nº 8.666/93, do Código Civil Brasileiro e do art. 10 da Lei nº 6.019/74.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1563</u>
<u>3629</u>
Doc: _____

Consoante se extrai da CI objeto da consulta, embora o DIRAD tenha expedido orientações no sentido de que a utilização da mão de obra temporária deveria guardar vinculação com os preceitos da Lei nº 6.019/74, tais orientações não vem sendo regularmente observadas em algumas Diretorias Regionais, em face da utilização para atender demanda operacional permanente.

FL 346
DINSA
AC

Nesse diapasão, necessário se faz chamar a atenção para a correta utilização de tal modalidade de contratação, no intuito de evitar-se a caracterização da burla (art. 9º da CLT) e, de conseguinte, questionamentos por parte dos órgãos de controle externos (TCU, Ministério Público, Ministério do Trabalho, etc.), como também prevenir-se em relação a demandas judiciais.

Com efeito, a contratação de mão de obra temporária encontra-se regulada pela Lei nº 6.019/74, cabendo transcrever os artigos essenciais ao deslinde da questão:

“Art. 2º - Trabalho temporário é aquele prestado por pessoa física a uma empresa, para atender necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços.

.....

Art. 9º - O contrato entre a empresa de trabalho temporário e a empresa tomadora de serviço ou cliente deverá ser obrigatoriamente escrito e dele deverá constar expressamente o motivo justificador da demanda de trabalho temporário, assim como as modalidades de remuneração e prestação de serviço.

.....

R
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1564**
Doc **3629**

Art. 10 - O contrato entre a empresa de trabalho temporário e a empresa tomadora ou cliente, com relação a um mesmo empregado, não poderá exceder de três meses salvo autorização conferida pelo órgão local do Ministério do Trabalho e Previdência Social, segundo instruções a serem baixadas pelo Departamento Nacional de Mão-de-Obra." (grifou-se).

DINSP
FL 347
AC

Consoante se extrai claramente das disposições legais acima transcritas, a mão-de-obra temporária constitui-se em alternativa de alocação de força de trabalho, mas as oportunidades de sua utilização não podem ficar ao livre arbítrio do tomador do serviço, porquanto há que se observar literalmente os pressupostos ali consignados.

Por conta disso, a mera insuficiência no quadro de pessoal não se traduz em razão capaz de autorizar a contratação de mão-de-obra temporária como, no dizer do órgão consulente, vem ocorrendo em algumas Diretorias Regionais, caracterizando-se em reposição temporária de trabalhadores, o que é vedado por lei.

A propósito do tema, cabe trazer à colação, o ensinamento doutrinário do jurista João de Lima Teixeira Filho:

"...Adverte Délio Maranhão, ao concluir sua perfeita investigação sobre a natureza desse contrato especial, que "correspondendo - não há negá-lo - a uma necessidade socioeconômica, o contrato de fornecimento de mão-de-obra PODE TORNAR-SE, NO ENTANTO, INSTRUMENTO DE BURLA E DE FRAUDE ÀS LEIS DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR SUBORDINADO". E TAL SE DÁ SEMPRE QUE ESSE TIPO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OCORRE "SUBSTITUINDO-SE À VIA NORMAL DE CONTRATAÇÃO".

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1565
Doc: 3629

A advertência de Délio procede às inteirolas. Em regra, o vínculo de emprego se forma entre quem presta serviços subordinados e aquele que se aproveita economicamente do trabalho prestado na realização do objetivo que o empreendimento se propõe a alcançar. O TRABALHO TEMPORÁRIO CONSTITUI VERDADEIRA EXCEÇÃO A ESTA REGRA. Afinal, quem exerce o papel subordinante nessa relação não é o empregador daquele que presta serviços em regime temporário. POR ISTO, A VALIDADE DESSA CONTRATAÇÃO HÁ QUE SE CONDICIONAR AO PLENO ATENDIMENTO DAS ESTRITAS HIPÓTESES EM QUE É ADMITIDO.

A PERMISSÃO CONCEDIDA PELA LEI Nº 6.019/74 PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PRESSUPÕE A OCORRÊNCIA DE REAL NECESSIDADE FUGAZ DE UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PELA EMPRESA TOMADORA DOS SERVIÇOS. ESSA MOMENTANEIDADE, POR SUA VEZ, DECORRE DE FATO GERADOR ESPECÍFICO: SUPRIR A FORÇA DE TRABALHO NORMAL E PERMANENTE ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA CLIENTE, EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO EFÊMERA DE EMPREGADO OU DE ATENDIMENTO A UMA DEMANDA SUPLEMENTAR DE BENS A SEREM PRODUZIDOS. ESSAS SÃO AS BALIZAS DENTRO DAS QUAIS A CONTRATAÇÃO TEM QUE SE ATER PARA REVESTIR-SE DE VALIDADE JURÍDICA. O TRABALHO TEMPORÁRIO NÃO VISA, POR CONSEGUINTE, SUPRIR CARGOS VAGOS, EM DECORRÊNCIA DE AFASTAMENTO DEFINITIVO DO TITULAR. ESTA NECESSIDADE SÓ PODE SER ATENDIDA POR ADMISSÃO DE EMPREGADO, VIA CONTRATO DE TRABALHO SEM DETERMINAÇÃO DE PRAZO. A LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DO TRABALHO TEMPORÁRIO JUNGE-SE, POR CONSEGUINTE, AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADE EPISÓDICA, RESULTANTE DE (I) SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO DA EMPRESA TOMADORA, AFASTADO DO SERVIÇO POR FÉRIAS, AUXÍLIO-DOENÇA E AUSÊNCIAS AO TRABALHO

RQS 03/2005 - CN
CPM CORREIC

Fls. Nº 1566

3629

Doc:

QUE TAIS, OU DE (II) ACRÉSCIMO
EXTRAORDINÁRIO DE SERVIÇOS, VALE DIZER,
PICO DE PRODUÇÃO DA EMPRESA.

Fis 1

Configuradas essas hipóteses permissivas do trabalho temporário, A LEI ARBITROU A TRANSITORIEDADE DESSA CONTRATAÇÃO EM 90 DIAS, ADMITINDO, EXCEPCIONALMENTE, EM CIRCUNSTÂNCIAS ESPECIAIS E JUSTIFICADAS, A DILAÇÃO DO PRAZO. ALÉM DE CONFIGURAR OBJETIVAMENTE A FRAUDE, ESSA DELIMITAÇÃO TEMPORAL ENFATIZA O CARÁTER PASSAGEIRO QUE A MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA DEVE ACUDIR. CONSTITUI FLAGRANTE TRANSGRESSÃO À LEI Nº 6.019/74 SUBSTITUIR TRABALHADORES TEMPORÁRIOS, A CADA 90 DIAS, SEM ATENTAR PARA A EVENTUALIDADE EMBASADORA DESSA CONTRATAÇÃO. INCABÍVEL CONFUNDIR TRANSITORIEDADE DA NECESSIDADE DE SUPLEMENTO DE MÃO-DE-OBRA, NAS ESTRITAS HIPÓTESES AUTORIZADAS POR LEI, COM REPOSIÇÃO TRANSITÓRIA DE TRABALHADORES, DE 3 EM 3 MESES, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL PERMANENTE. ESTA SÓ PODE SER ATENDIDA POR ADMISSÃO DE EMPREGADOS NA PRÓPRIA EMPRESA-EMPREGADORA; aquela, com trabalhadores temporários. Ai está o divisor de águas entre a burla (art.9º da CLT) e o atingimento da finalidade da Lei nº 6.019/74." (grifou-se) – (In Instituições de Direito do Trabalho – Ed. Ltr – 16ª Edição – Volume I – págs. 268/269).

DINSA
FL. 340
ACB

Tem-se, assim, plenamente procedente a preocupação manifestada pelo DIRAD com relação à utilização indevida e indiscriminada da contratação de mão-de-obra temporária, tornando-se, de fundamental importância, a adoção de medidas visando adequar tal procedimento aos estritos limites da Lei nº 6.019/74, sob pena de não o fazendo, incorrer-se na burla a que alude o art. 9º da CLT, com a consequente responsabilização da autoridade administrativa.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1567
Doc: 3629

Desse modo, é de sugerir-se que o DIRAD, após estudo previamente efetuado, expeça orientações a todas as Diretorias Regionais, enumerando, expressamente, as situações em que se verifica cabível a contratação de mão-de-obra temporária, tomando por premissas básicas o caráter de substituição efêmera de empregado ou atendimento a demanda suplementar de serviço, cabendo citar como exemplos, o pico de final de ano, a deflagração de movimento grevista sem a observação do quantitativo necessário à manutenção das atividades básicas, etc.


PLS
DINS
FL. 350
AC

É de se ressaltar, finalmente, que tais orientações deverão conter alerta no sentido de que a autoridade administrativa será responsável pela utilização indevida dessa modalidade de contratação.

É o parecer.

Sub-censura

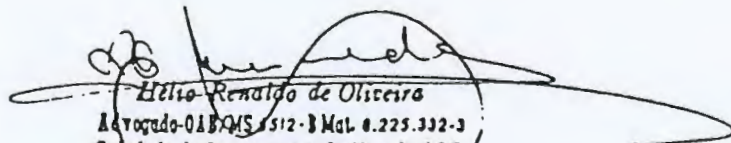
Brasília-DF., 10 de junho de 1998.


WELLINGTON DIAS DA SILVA
CHEFE/DJREC/DEJUR

WDS/wds.

De acordo

Em 10/06/98


Helio Renato de Oliveira
Advogado-OAB/MS 1512 - B Mat. 0.225.332-3
Subchefe do Departamento Jurídico da ECT

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1568
Fls. Nº
3029
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO/DIRAD

Ao: CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

CI/DIRAD - 567 /98

Ref: CI/DIRAD - 697/97, 28/011/97

H/05 - 29

OK FLS 15

DINSP
FL. 251
AC

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

Brasília-DF, 26 de Maio de 1998.

Por proposta da Diretoria de Operações, em 1997, foi estudada e avaliada a possibilidade de contratação de mão-de-obra temporária, para atender determinadas situações de "demanda de força de trabalho que foge à normalidade das operações".

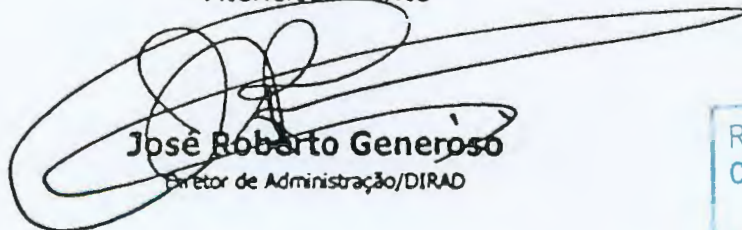
A matéria foi analisada pelas diversas áreas envolvidas (DECAM, DEJUR) e recebeu parecer favorável à utilização desse recurso (mão-de-obra temporária).

A Diretoria de Operações orientou as Diretorias Regionais e estas, por sua vez, iniciaram os processos de licitação para contratação dos serviços. Os processos de licitação são analisados no DECAM e, em seguida, a Assessoria da DIRAD prepara os relatórios para apreciação em Reunião de Diretoria. Verificou-se em vários casos que o objeto das licitações foi ampliado, não cobrindo apenas "as situações extraordinárias", como movimentos paredistas, operações de final de ano, contratos especiais, etc.

Por isso, solicitamos reexaminar a matéria com o objetivo de contemplar as situações realmente extraordinárias para contratação de mão-de-obra temporária.

Para melhor apreciação do assunto, anexamos cópia da CI referenciada.

Atenciosamente



José Roberto Generoso
Diretor de Administração/DIRAD

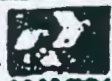
C/ANEXO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1569

Doc: 2029

H/05 - 29



CORREIOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO/DIRAD

Ao: DIRETOR DE OPERAÇÕES/DIOPE
CI/DIRAD - 697/97

Ref: CI/ASS/DELOG - 800/97



FLS 10

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Assunto: CONTRATAÇÃO MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

Brasília-DF, 28 de Novembro de 1997.

Em atenção ao expediente da referência, informo que o assunto foi analisado à luz da legislação e das normas vigentes, observando-se, também, o parecer do Departamento Jurídico (INFORMAÇÃO/DEJUR/DACAD/DTRAB - 388/97) sobre a matéria.

O DECAM emitiu parecer favorável (PARECER/ASS/DECAM - 001/97) para a contratação de mão-de-obra temporária, na forma proposta pelo DELOG, ressaltando a necessidade de aplicação correta das regras definidas na Lei 8.666/93; a possibilidade de realização dos correspondentes certames licitatórios sem prévia autorização da DIRAD; a utilização de recursos orçamentários definidos para cada Diretoria Regional, já liberados; e o efetivo controle da execução do contrato, observando, especialmente, as restrições da Área Jurídica relacionadas com a não caracterização do vínculo empregatício.

Além disso, é importante manter-se um controle/acompanhamento sobre a utilização de mão-de-obra temporária, evitando-se a aplicação indevida deste recurso. A utilização de mão-de-obra temporária deverá vincular-se a situações extraordinárias - incremento de demanda de força de trabalho que foge à normalidade das operações.

A autorização para contratação de mão-de-obra temporária, sob a forma de "pool", representa uma liberalidade, devendo cada Diretoria Regional avaliar o custo/benefício da utilização deste recurso, uma vez que o resultado se refletirá em seu próprio desempenho econômico-financeiro (relação R/D).

Assim sendo, ratifico o PARECER/ASS/DECAM - 001/97 (cópia anexa).

Atenciosamente

José Roberto Generoso
Diretor de Administração/DIRAD

*Recebi em
01/12/97
Valdeci*

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1570</u>
Doc: <u>3629</u>

PARECER/ASS/DECAM/001/197



I-ASSUNTO: Contrato Regular de Mão de Obra Temporária

II-OBJETIVO: Atender solicitação do DELOG, realizada por meio da CI/ASS/DELOG-800/97, visando submeter à Área modelo de contrato regular pelo período de 01(um) ano, renovável por até 05 (cinco) anos, com a devida aprovação da Delegacia Regional do Trabalho.

III-HISTÓRICO:

08/08/97-Emitida a INFORMAÇÃO DE JUR/DACAD/DTRAB-388/97 em atenção à CI/DELOG-0397/97 indicando a inexistência de óbices à implantação do modelo, desde que observadas o prescrito nas Leis nºs 8.666/93(licitações) e 6.019/74(contração de mão de obra temporária). Ressalta-se de tal INFORMAÇÃO:

-A definição do modelo em pauta como contrato de prestação de serviços com cláusula de risco de preço e utilização.

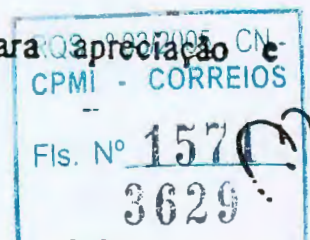
-A necessidade de atendimento às determinações da Lei 8.666/93, fazendo-se constar do instrumento em pauta todas as cláusulas essenciais aos contratos de prestação de serviços.

-A necessidade de atendimento ao contido na Lei 6.019/74, em especial quanto à permanência de um mesmo empregado pelo período estrito de 03(três)meses (DECISÃO Nº253/97-TCU- PLENÁRIO) , salvo autorização específica da Secretaria do Trabalho, e à remuneração equivalente à percebida pelos empregados da empresa tomadora de mão-de-obra.

30/09/97-Emitida CI/DIOPE-367/97 em resposta à CI/ASS/DELOG-625/97, posicionando-se favorável ao modelo e recomendando o encaminhamento do assunto à DIREC.

20/10/97-Emitida a CI/DIREC-1038/97 em resposta à CI/ASS/DELOG-707/97 com posicionamento favorável à implantação do modelo, recomendando o encaminhamento do assunto à DIRAD.

31/10/97-O DELOG submete o assunto à DIRAD para apreciação e providências.



III-CONCLUSÃO:



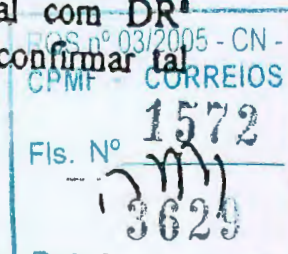
FLS
P

Somos de parecer favorável à adoção do modelo de contratação regular para suprimento das Regionais de mão-de-obra temporária para utilização à medida que ocorrer necessidade, uma vez que isso resultaria em economia administrativa e atendimento das necessidades na medida que ocorram, independentemente de cumprimento de prazo relativo a processamento licitatório. Ressaltamos, ainda, os seguintes pontos:

- Necessidade de realização de certame nos termos da Lei 8.666/93, uma vez que se trata de prestação de serviço, devendo a minuta de edital/contrato ser previamente submetida à Assessoria Jurídica para a "chancela" e avaliação, em especial, quanto ao atendimento dos requisitos definidos pelo DEJUR.

- Possibilidade de desencadeamento dos certames à nível de Regionais, conforme necessidades ali consolidadas, independentemente de qualquer autorização do DIRAD, desde que utilizada a dotação orçamentária já distribuída pelo DEFIN para novembro/dezembro/97 na conta 2.09/03.2.06, se for o caso. Deverá ser registrado no orçamento de 1.997, apenas o que será pago, a nível de previsão, no presente exercício, devendo ser realizado o bloqueio correspondente às contratações em pauta a serem efetivamente pagas no exercício subsequente quando da distribuição do respectivo orçamento. A remota possibilidade de inexistência de recursos orçamentários suficientes no presente exercício, uma vez que, normalmente os dispêndios decorrentes das contratações realizadas doravante teriam repercussão apenas no próximo exercício, deverá ser criteriosamente avaliada antes da efetiva contratação, dadas as atuais restrições para as contas de custeio.

- Necessidade de atentar para elaboração de cláusulas contratuais que permitam o efetivo controle da execução do contrato em cumprimento das restrições apontadas pela Área Jurídica relacionadas a não caracterização do vínculo empregatício, bem como para a exclusão da cláusula padrão de aditamento (redução e aumento até 25% do valor contratado), uma vez que ela não se coaduna com a caracterização de contrato de prestação de serviço com cláusula de risco de preço e utilização, preço aqui se referindo ao valor total contratado, pois o valor unitário (homem/hora) deverá ser fixo e objeto do julgamento da licitação. Tal conclusão não implica em inexistência de valor global estimado, sendo o mesmo condição para a a verificação da existência de recursos orçamentários e consequente autorização para abertura do certame. Essa conclusão, embora não explícita, obtém-se a partir da INFORMAÇÃO do DEJUR, tendo sido realizado contato informal com DR^a ABÍOIA advogada lotada na DACAD/DEJUR, no sentido de se confirmar tal



interp. 10.

DINSA
FL 355
AC

F25

•Conveniência de se verificar a aplicação de tal interpretação a outras contratações de nossa Área relativas a prestação de serviços mediante contrato regular na qual não haja possibilidade de aferição do quantitativo a ser realizado do serviço. Tal assunto será abordado em reunião a ser realizada junto como DEJUR para assuntos afetos a nossa Área.

É o parecer/
Rilma de Magalhães Rocha
RILMA DE MAGALHÃES ROCHA
SUBCHEFE DECAM
Em 17/11/97

Ao: DIRAD
De acordo 17.11.97

[Signature]
DECAM

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1573
Doc: 2620



DE: ASSESSOR EXECUTIVO/DIOPE

AO: DIRETOR REGIONAL/

CI/DIOPE - 549/2000 - CIRCULAR (CONFIDENCIAL)

Ref.:

DR. 20
PLS 20
24 JUL 2000
Área Reservada ao Protocolo
DIN 35
FL. 25
A. 8

Assunto: Plano de Contingência

Brasília-DF, 21 de julho de 2000.

Tendo em vista o processo de negociação que se iniciará em breve, sob a condução da área de recursos humanos e visando garantir o funcionamento normal das atividades da Empresa, a Diretoria da ECT, em sua REDIR de 12/07/2000, aprovou, por meio de Relatório/DIOPE, o Plano de Contingência, que ora encaminhamos a essa DR, bem como a formação de uma Coordenação Nacional para a condução das atividades com relação ao tema.

Solicitamos que as Diretorias Regionais definam as ações a serem adotadas em âmbito regional, tendo como base as orientações contidas no Plano.

No que se refere às informações previstas no item IV, solicitamos o início do envio semanal do quadro constante do Anexo XI, a partir de quarta-feira, 26/07/2000, para o e-mail diope@correios.com.br.

O modelo do quadro estará sendo disponibilizado no e-mail desse DR, terça-feira, 25/07/2000.

C/CEPAD

Atenciosamente

*24
02
2000*

JANIO CEZAR LUIZ POHREN
Assessor Executivo/DIOPE
Coordenação Nacional do Plano de Contingência

to *GRUPE*

<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

[Signature]
Waldemar Freire Cardoso
DIRETOR REGIONAL/ECT/PA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1574**
Doc. **3629**



Fls 21



PLANO DE CONTINGÊNCIA

ANO 2000

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
JULHO/2000
Fls. Nº 1575
Doc: 3629

I. OBJETIVO

O presente Plano de Contingência tem como objetivo definir ações para a manutenção da normalidade das atividades da Empresa, em situações adversas.

II. DESCRIÇÃO GERAL

Os planos de contingência, historicamente, estavam voltados para o estabelecimento de ações que viessem a garantir o funcionamento das atividades da Empresa, em situações de descontinuidade das operações.

O plano ora proposto inova no sentido de estabelecer indicadores que permitam visualizar cenários distintos em termos de normalidade das operações e clima organizacional, bem como determina ações compatíveis a cada cenário.

Podem ser diagnosticados basicamente 4 cenários a saber:

Quadro nº 1

Situação de Alerta, identificada pela cor Amarela
Situação de Risco, identificada pela cor Roxa
SITUAÇÃO CRÍTICA, identificada pela cor Vermelha

Para caracterização de tais cenários, observar-se-ão os indicadores descritos no Anexo X.

O objetivo primordial é nortear as ações a serem adotadas pelas regionais, de acordo com o cenário identificado em um determinado momento, tendo sempre como premissa que os procedimentos adotados devem minimizar e/ou neutralizar os efeitos de possíveis ações sindicais direcionadas a uma eventual paralisação dos serviços postais.

O detalhamento das ações a serem implementadas encontra-se nos Anexos I, II, III e IV, conforme o cenário identificado pela Regional. É importante ressaltar a necessidade de acompanhamento e monitoramento contínuo do clima organizacional, de forma a identificar o cenário (Normalidade, Alerta, Risco e Crítico) em que a Regional se encontra.

O diagnóstico da situação pela Regional permitirá a imediata implementação, pela mesma, das medidas previstas no Plano de Ação.

III. CONTRATAÇÃO DE RECURSOS

Quadro nº 2

	ALERTA	RISCO	TOTAL
Efetivo Próprio	1.241	1.960	5.410
Efetivo Temporário	434	651	4336
Transporte	veiculos leves	100	399
	veiculos pesados	18	72
	condutores	118	471
	acompanhantes	210	810
Vigilância	25	24	167
Locação imóveis			14

As contratações serão efetivadas na medida da necessidade, observando-se o cenário existente em cada Regional, com o acompanhamento da Coordenação Nacional do Plano de Contingência, estando definidos nos anexos V, VI, VII, e VIII do Plano os limites para contratação de mão-de-obra própria, mão-de-obra temporária e de serviços de transporte e segurança.

1. Efetivo Próprio

O efetivo próprio será contratado, de acordo com a autorização da Coordenação Nacional do Plano de Contingência, com a homologação do Presidente da Empresa, ou, na sua ausência, do Diretor de Operações, de acordo com os limites estabelecidos no Anexo VIII .

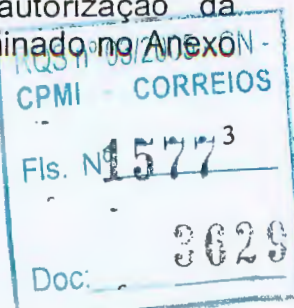
2. Mão-de-obra temporária

A mão-de-obra temporária será contratada de acordo com o quadro previsto no Anexo V. Conforme se observa, foi prevista a contratação total de 4336 empregados, sendo que deste total 10% poderá ser contratado na situação de Alerta e 15% na situação de Risco, mediante autorização da Coordenação Nacional do Plano de Contingência.

Tendo em vista, adicionalmente, o aumento do tráfego operacional decorrente da proximidade eleitoral, a mão-de-obra temporária prevista para a situação de Alerta poderá ser contratada já a partir de **01/08/2000**.

3. Transporte

A contratação dos recursos de transporte será feita a partir da caracterização do cenário de Risco (25% do total estabelecido), mediante autorização da Coordenação Nacional do Plano de Contingência, conforme discriminado no Anexo VI.



4. Vigilância

A contratação de vigilância será feita a partir do cenário de alerta, segundo os critérios definidos e conforme acompanhamento da área de segurança patrimonial das Regionais, buscando priorizar sempre os prédios operacionais e aqueles considerados estratégicos para as atividades da Empresa. No Anexo VII, são definidos os quantitativos por Diretoria Regional.

5. Locação de imóveis

A locação de imóveis será feita na situação Crítica. As providências de identificação de imóveis para a locação deverá ser imediata.

6. Considerações sobre a contratação de recursos

Deverá ser providenciada a contratação dos recursos de mão-de-obra temporária, serviços de transporte e segurança, observando a seguinte ordem de prioridade:

- Utilizar os contratos já existentes.
- Aditar os contratos vigentes até o limite de 25%, conforme faculta o artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
- Licitar, caso haja tempo hábil, até o limite estabelecido para a modalidade Convite, a contratação local onde se situa a unidade operacional a ser atendida.

As DRs devem ter cadastro permanentemente atualizado das empresas que fornecem os referidos recursos.

Para os casos em que não for possível a contratação dentro dos procedimentos normais de licitação, poderá ser feita a contratação por emergência, com base no art. 24 das Lei 8.666/93, conforme parecer favorável do DEJUR, expresso na Informação/DEJUR/ASS-439/97, respaldada pela CI/DEJUR/DJEREC-643/99, onde, entre outras considerações, aquele Departamento menciona as apreciações favoráveis já emitidas sobre o assunto das informações DTRAB-462/95, DACAD-587/95 e DACAD – 324/96 (ver Anexo XII do Plano de Contingência). Tal situação será caracterizada no cenário de risco, quando já existem indícios concretos de uma possível paralisação.

Ainda com relação à liberação de recursos, os seguintes critérios foram e serão observados:

a) Recursos liberados na fase de **ALERTA**

Uma vez que se trata de atendimento parcial de necessidades operacionais já caracterizadas, as vagas relativas ao efetivo próprio serão inseridas definitivamente no quadro da ECT. A

Processo nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1578 ⁴
Doc: 3629

contratação de mão-de-obra temporária e vigilância será feita pelo período de 3 meses.

b) Recursos liberados na fase de **RISCO**

Os recursos próprios e de terceiros serão liberados pelo período máximo de 3 meses. Para o caso de recursos próprios, o ajuste no quadro de efetivo será feita por meio da rotatividade do pessoal.

c) Recursos liberados na fase **CRÍTICA**

Os recursos liberados nesta fase caracterizar-se-ão pelo retorno ao *status quo* tão logo seja possível, de acordo com a estratégia a ser definida pela Coordenação do Plano Nacional de Contingência, de acordo com a realidade verificada. Os recursos de terceiros e mão-de-obra temporária serão contratados pelo prazo máximo de 3 meses.



IV. FLUXO DE INFORMAÇÕES

Na situação de Alerta, deverá ser enviado o quadro constante do Anexo XI, semanalmente, ou quando houver uma alteração em algum dos cenários.

Na situação de Risco ou Crítica, o encaminhamento das informações será feito diariamente através dos quadros nos Anexos IX e XI.

Além das informações solicitadas pela Coordenação, as Regionais deverão manter um acompanhamento de todos os fatos e informações complementares consideradas relevantes sobre o movimento, tal como:

- a) Áreas (cidades, regiões, zonas, etc) em que a movimentação sindical apresenta tendências de recrudescimento (levar em consideração histórico anterior e tendências atuais).
- b) Ocorrências que denotem desequilíbrio do clima organizacional (protestos, operação padrão, paralisação de advertência).

Independentemente da formatação de dados e dos prazos determinados pela Coordenação, no decorrer do processo, é de entendimento tácito que as Regionais estarão mantendo acompanhamento constante tomando a iniciativa de comunicar todos os atos e situações, consideradas relevantes. Como exemplo, destaca-se: agressões, depredações, manifestações públicas, protestos, etc.

Após o encerramento de um eventual movimento grevista, deverão ser levantados e enviados à Coordenação os seguintes dados:

- Custos com mão-de-obra temporária.
- Custos com transporte.



- Custos com aluguéis e adaptações de imóveis.
- Custos com reparos diversos em função de depredações.
- Custos com deslocamento de pessoal.
- Receita perdida pela Empresa (estimativa)



V. COORDENAÇÃO REGIONAL

Para monitoramento da situação regional e coordenação das ações a serem adotadas, deverá ser formada uma Comissão Regional, que deverá ser integrada, no mínimo, pelas seguintes áreas: operações/transportes, comercial/atendimento, relações sindicais, inspeção, contratação, segurança e jurídica.

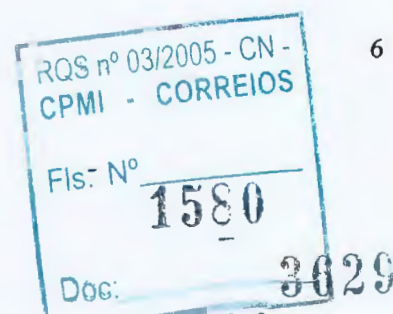
VI. SITUAÇÃO ATUAL

A aplicação dos critérios definidos no Anexo X permite caracterizar a situação atual como de alerta, conforme simulação feita no Anexo XI, tendo em vista as seguintes ocorrências:

- Invasão do edifício sede da REOP/SPM/01 no dia 09/05
- Ocupação da plenária da Câmara Federal dos Deputados/BSB no dia 13/06
- Decretação pelos sindicatos de operação padrão nas DRs a partir de 19/06
- Passeatas no dia 21/06
- Assembléias no dia 26/06 em 15 DRs
- Greve nas DRs MG e MA no dia 27/06
- Discussões em função da aprovação da Lei Postal
- Negociação salarial
- Reclamações da base com relação a excesso de carga de trabalho

ANEXOS

- I. Ações para Situação de Normalidade
- II. Ações para Situação de Alerta
- III. Ações para Situação de Risco
- IV. Ações para situação Crítica
- V. Efetivo temporário
- VI. Serviços de Transporte
- VII. Vigilância
- VIII. Efetivo Próprio
- IX. Avaliação do Movimento de Paralisação
- X. Indicadores
- XI. Avaliação do Clima Organizacional
- XII. Parecer Jurídico



FLS 27
128



PLANO DE CONTINGÊNCIA SITUAÇÃO DE NORMALIDADE



1. Mão-de-obra temporária, serviços de transporte

Deverá haver ação conjunta entre a área de operações e a de contratação para atualização constante de cadastro com empresas que já prestam serviços para a ECT.

2. Concurso Público

- Fazer acompanhamento contínuo da validade do Concurso Público existente na Regional.
- Antecipar, na medida do possível/necessário, as etapas para a efetiva contratação do pessoal aprovado em Concurso Público.

4. Imóveis alternativos para tratamento/distribuição de carga

Identificar locais alternativos para a execução atividades operacionais, considerando a possibilidade de uma eventual inviabilidade de utilização das instalações estratégicas, avaliando as condições e as necessidades para ocupação dos imóveis:

5. Segurança

Deverão ser mantidos contatos permanentes com as autoridades policiais, objetivando uma maior facilidade de acesso junto às mesmas em caso de necessidade futura.

6. Tratamento/distribuição/atendimento

- Realizar toda rotina de trabalho de acordo com os procedimentos já executados diariamente na área de Tratamento/Distribuição e Atendimento.
- Manter o quantitativo de caixetas, malas, porta-rótulos, selos plásticos, fitilhos, formulários, bem como produto necessário para a execução do atendimento/tratamento/distribuição dos objetos.
- Manter os padrões de qualidade e produtividade já definidos e atingidos diariamente.
- Os gestores devem conduzir e administrar a sua equipe de trabalho de forma a manter um bom clima organizacional.





PLANO DE CONTINGÊNCIA SITUAÇÃO DE ALERTA

1. Mão-de-obra temporária, serviços de transporte e vigilância

Deve ser realizada ação conjunta entre a área de operações e de contratação para cadastro e negociação prévia de preços com empresas que possam disponibilizar veículos, inclusive com motorista e auxiliar (chapa) para apoio às atividades operacionais, coleta/entrega de malotes, entrega de SEDEX, telegramas, etc. Poderá ser prevista a contratação de um ajudante por veículo de até uma tonelada e até seis ajudantes por veículos de três ou mais toneladas;

Deverá ser iniciada a contratação de mão-de-obra temporária, para atividade de distribuição, e vigilância, de acordo com o especificado no Anexo VI (10% do total estabelecido), com a devida autorização da Coordenação Nacional.

2. Concurso Público

Deve haver a antecipação, na medida do possível/necessário, das etapas para a efetiva contratação do pessoal aprovado em Concurso Público.

3. Contratação de efetivo próprio

A Regional providenciará a contratação de efetivo próprio, de acordo com os quantitativos já definidos pela Coordenação Nacional do Plano de Contingência.

4. Imóveis alternativos para tratamento/distribuição de carga

- Identificar locais alternativos para a execução atividades operacionais, considerando a possibilidade de uma eventual inviabilidade de utilização das instalações estratégicas, avaliando as condições e as necessidades para ocupação dos imóveis.
- Antecipar os contatos necessários para viabilizar essa alternativa. Esses locais poderão ser :
 - Imóveis em uso por outras Unidades Operacionais, estabelecendo-se prioridade de utilização ;
 - Imóveis cedidos ou emprestados por entidades, instituições, empresas, etc.
 - Locação de imóveis, específico para essa finalidade.



Fls 28

5. Plano de triagem

Deve ser feita a definição de planos de triagem/expedição alternativos para todas as emergências, estabelecendo-se um mínimo de 20 (vinte) direções.

DIN
FL 36
AR

6. Segurança

Deverão ser intensificados os contatos com as autoridades policiais, já definindo um esquema detalhado de policiamento, fornecendo a lista das unidades onde deverá haver intensificação do policiamento e a forma como o mesmo será feito. Deverão estar disponíveis os telefones de contato das autoridades policiais que serão acionadas em casos emergenciais e para manter um monitoramento constante da situação.

O plano deve prever o esquema de policiamento para a situação de risco e para o cenário crítico.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1583
Doc: 3629

Fls 30

ANEXO II

DINSP
FL 366
AC

PLANO DE CONTIGÊNCIA SITUAÇÃO DE RISCO

1. Mão-de-obra temporária, serviços de transporte e vigilância

Efetuar os acertos finais para a efetiva contratação dos serviços de transportes e vigilância.

Poderá ser iniciada a contratação de recursos de transporte e intensificada a contratação de recursos temporários (15% do total estabelecido), de acordo com a aprovação da Comissão Nacional do Plano de Contingência.

2. Segurança

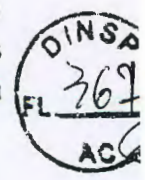
Formalizar contatos com as autoridades policiais, e acionar o plano de policiamento definido para a situação de risco, para garantir a manutenção e preservação do patrimônio e para o acesso às dependências da Empresa dos empregados que queiram trabalhar (garantia do direito constitucional de ir e vir).

3. Plano de Triagem

- Implantar os planos de triagem/expedição alternativos nas agências, bem como o envio dos materiais necessários para tal (etiquetas p/ manipuladores, rótulos para malas, etc)
- Separar as malas/cestos/containeres de LC, de AO, de REG (juntamente com o SEED) em pontos extremos da Unidade, de modo a obter-se total separação.
- Alterar o lay-out, se necessário, para que se tenha plena separação das cargas, até visualmente.
- Colocar bandeira em todos os grupos de malas/cestos/containeres do mesmo dia.
- Deixar espaço vazio entre malas/cestos/conteineres de dias diferentes, visando não misturar carga e garantir tratamento em ordem seqüencial de datas.
- Observar que a carga mais antiga fique próxima dos carteiros de tratamento, para que a movimentação seja facilitada e conseqüentemente ocorra mais rapidamente.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1584
Doc: 3629

Fls 31
PS



- Caso haja problemas de espaço físico em alguma Unidade, devido ao acúmulo de carga, o Chefe da Unidade deverá avisar a GEOPE/REOP até as 15:00h, para que seja avaliada a necessidade de suspender o envio de carga no dia seguinte.
- A comunicação dos dados estatísticos que habitualmente são passados para as GEOPEs/REOPs deverão ter continuidade, visando termos uma posição diária da situação.
- Identificar as agências que podem atuar como reforço na expedição direta dos objetos.

4. Contratação de Efetivo próprio

Poderá ser efetuada a contratação de pessoal aprovado no concurso público, conforme estabelecido no Anexo VIII, mediante autorização da Coordenação Nacional do Plano de Contingência.

5. Imóveis alternativos

Deverão ser feitos os ajustes finais para ocupação efetiva dos imóveis alternativos, avaliando as condições para ocupação, necessidades de recursos, adaptações mínimas necessárias.

6. Outras providências

- Relacionar profissionais habilitados para conserto de fechaduras, confecção de chaves e conserto de portas, de modo a facilitar a imediata adoção de providências, caso necessário.
- Identificar e catalogar o pessoal administrativo que tem conhecimento dos procedimentos de postagem dos objetos, de modo a poder proporcionar a continuidade do atendimento aos clientes nas agências.
- Providenciar treinamento de pessoal administrativo que possa vir a auxiliar nas atividades operacionais nas unidades de atendimento, tratamento e distribuição.
- Negociar com franqueados para definir apoio possível no transporte, tratamento e entrega interna de objetos, se necessário.



Fls 32
RPA

INEXOR

DINSP
FL 368
AC

PLANO DE CONTINGÊNCIA SITUAÇÃO CRÍTICA

Neste cenário, as Regionais, além de todas as medidas adotadas nos cenários anteriores, deverão atentar para todas as providências necessárias para a segurança e para a garantia das operações.

As contratações de serviços de transporte, mão-de-obra temporária e vigilância serão feitas pelas Diretorias Regionais, dentro dos limites estabelecidos, na medida necessária para garantir a normalidade das operações.

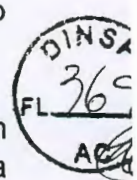
Os recursos próprios necessários serão feitos de forma a garantir a normalidade das operações, com a aprovação da Comissão Nacional do Plano de Contingência.

1. Área de Atendimento

- Deverá ser providenciada a alocação de pessoal administrativo para execução dos trabalhos internos, com ênfase para orientação e apoio a cliente no hall da agência e triagem e expedição dos objetos.
- Iniciar expedição direta nas Agências previamente identificadas.
- Disponibilizar quantidade necessária de caixetas, malas, porta-rótulos, rótulos, selos plásticos, fitilhos, formulários, utilizados para expedição de objetos e malas e planos de triagem.
- Identificar grandes clientes, direcionando-os para postagem de seus objetos em agências previamente selecionadas ou nos próprios centralizadores (sempre que a expedição não possa ser feita diretamente do estabelecimento do cliente), as quais deverão ser preparadas com recursos necessários (materiais e humanos) para o tratamento desses objetos.
- Caso necessário, autorizar a utilização de horas-extras para a execução dos serviços internos das agências.
- Utilizar numerário das agências para pagamento de pequenas despesas, tais como confecção de chaves, consertos de fechaduras, etc, mediante devida contabilização em balancete, a ser instruído pela Área Financeira.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1586⁶
Doc. 3629

Fls 33
328



- Orientar todas as chefias para a chegada antecipada nas unidades (mínimo de uma hora) para fins de garantir a abertura e funcionamento da unidade.
- Reforçar a segurança nas unidades que possuem portas giratórias com detector de metais de forma a evitar piquetes que venham a impedir a entrada de clientes.
- Providenciar esquema que proporcione segurança às agências, tanto no atendimento aos clientes, quanto na execução dos serviços internos e de tratamento dos demais objetos.
- Manter o SAU permanentemente inteirado da situação da Regional e orientado de modo particular com vistas à informar a clientela.
- Manter todas as agências (inclusive as franqueadas) devidamente informadas sobre os esquemas alternativos adotados.

2. Área de Operações

2.1. Exportação

2.1.1. Plano de Exportação - LC/AO

- Utilizar, ao máximo, o potencial de triagem das agências próprias e franqueadas. Implantar o plano de triagem definido, com no mínimo 20 direções, abrangendo 80% da carga a ser exportada;
- Garantir os recursos (pessoal e transporte) mínimos indispensáveis para triagem (20% restantes), expedição e encaminhamento da carga gerada na Regional (remanejamento interno ou contratação de terceiros).
- As Regionais deverão prestar apoio entre si para tratamento da carga, mediante gestão do DEGEO

2.1.2. Plano de Exportação - SEDEX

- Implantar o plano de expedição a ser cumprido pelas agências próprias e franqueadas, de forma a contemplar a expedição direta de carga de 80% dos objetos postados.
- Garantir, da mesma forma, os recursos (pessoal e transporte) mínimos indispensáveis para triagem/expedição (20% restantes) e encaminhamento da carga gerada na Regional (remanejamento interno ou contratação de terceiros).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1587
Fls. Nº _____
Doc: 3629

FLS 34
PST



2.1.3. Plano de Exportação - MALOTES

- Garantir, também, os recursos (pessoal e transporte) mínimos indispensáveis para triagem, expedição e encaminhamento da carga gerada na Regional (remanejamento interno ou contratação de terceiros).
- Quando da Coleta, realizar a pré-triagem durante o roteiro.

2.2. Importação

2.2.1. Plano de Importação – SEDEX/LC/AO

2.2.1.1. Na unidade Centralizadora

- Prioritariamente, garantir o efetivo mínimo indispensável à realização da primeira triagem (separação por CDD) na unidade centralizadora.
- Viabilizar o transporte da correspondência tratada, até as unidades de distribuição.

2.2.1.2. Nos CDDs

- Nos CDDs, deverá buscar-se a entrega total dos objetos, priorizando a entrega do SEDEX, Fax, Telegramas, SEED, Faturas da ECT, objetos com datas de vencimento determinadas e as demais correspondências.
- Priorizar a entrega dos grandes usuários, edifícios, condomínios, repartições públicas, órgãos de imprensa, etc., por meio de circuitos motorizados ou entrega interna.
- Produto triado de objeto não urgente, quando o volume for significativo, deverá ser colocado em malas/cestos fechados, devendo o mesmos ser identificados com o número do distrito e data, e serem colocados próximos às respectivas bancadas.
- Entregar nos distritos de maior volume de carga, podendo o carteiro apresentar-se diretamente em seu distrito, em ponto previamente combinado, com a viatura levando-lhe a carga.
- Entregar distritos periféricos apenas quando a carga já triada e acumulada desses distritos estiver igual ou superior a dos distritos de maior volume.
- Recomeçar a triagem de objetos simples somente após a distribuição do produto anteriormente triado.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1588
Doc: 3629

PL 35
E

DINS
FL 39
AC

- Utilizar as viaturas para levar os carteiros aos distritos, liberando-os do uso de uniforme.
- Empenhar-se ao máximo para a coleta das caixas coletora, mantendo o controle diário das coletas.
- Efetuar a triagem de objetos ao remetente após regularizada a situação da entrega. Armazenar em mala/cestos esses objetos, em local exclusivo no CDD/UD.
- Manter contato telefônico com os Gus, visando a possibilidade de eles retirarem o produto na Unidade.
- Coletar as chamadas DISQUE-SEDEX, no caso das Unidades que centralizam esse serviço.

2.2.2. Plano de Importação - MALOTES

- Viabilizar o efetivo mínimo indispensável à triagem dos malotes por circuito de coleta/entrega.
- Garantir a entrega dos malotes dos grandes clientes. Para os demais, informá-los de que seus malotes estão disponibilizados na unidade operacional.
- Contatar previamente os clientes para cadastro de funcionários autorizados a retirarem os malotes. Recomenda-se realizar a triagem, colecionando-os em ordem alfabética, com o objetivo de facilitar a entrega.

2.3. Armazenagem

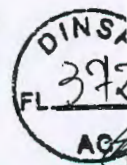
Caso o movimento grevista se prolongue, recomenda-se os seguintes procedimentos:

- Separar e identificar as cargas de acordo com sua prioridade e data de recebimento (Sistema PEPS).
- Quantificar diariamente o volume de objetos, por categoria (urgente, não urgente).

2.4. Entrega Telemática

Com o objetivo de facilitar a entrega telemática, recomenda-se os seguintes procedimentos:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1589**
3029
Doc: -



- Solicitar aos clientes, quando da postagem, que informem o número do telefone do destinatário e/ou outros meios que facilitem a entrega (FAX, e-mail,etc.).
- Centralizar a recepção de mensagens na unidade distribuidora menos afetada pelo movimento paredista.
- Antecipar o maior número possível de mensagens telemáticas via telefone.
- Os CDDs/Uds que estiverem em piores condições de efetivo devem receber reforço de pessoal para entrega de telegramas, mediante remanejamento na própria REOP. Os CTDs e/ou REOPs devem coordenar esta situação.

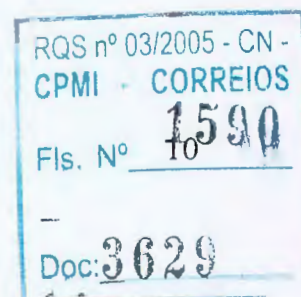
2.5. Coordenação e supervisão

A coordenação e supervisão do pessoal próprio e da mão-de-obra alternativa deverão ficar sob a responsabilidade das chefias e supervisores operacionais, apoiados pelos gerentes e chefes administrativos com algum conhecimento da área de operações.

O DEGEO, de acordo com as necessidades, poderá enviar pessoal de apoio para coordenação operacional das atividades nas Regionais.

2.6. Outras considerações

- Manter a população informada e orientada a respeito das atividades da área operacional, principalmente os grandes clientes, divulgando os procedimentos a serem adotados e, quando for o caso, a localização das unidades operacionais em funcionamento.
- De acordo com as características do momento, a Comissão Nacional do Plano de Contingência poderá orientar as DRs no sentido de que sejam adotadas outras alternativas de tratamento da carga exportação.
- Se necessário, pelo menos, 20% dos funcionários das áreas administrativas, deverão ser disponibilizados para as áreas operacionais.
- Os malotes administrativos devem ser abertos diariamente, em todas as Unidades, para que os comunicados sejam de rápido conhecimento de todos.



FLS 37

ANEXO V



QUANTITATIVO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

PREVISTO PARA CADA REGIONAL

DR	EFETIVO (trat/distrib/transp)	TEMPORÁRIOS (previsão)	
AL	333	50	
AM	475	70	
BA	2004	284	
BSB	1137	120	
CE	966	80	
ES	751	60	
GT	771	60	
MA	433	85	
MG	3774	380	
MS	444	30	
MT	428	30	
NO	362	30	
PA	836	80	
PB	542	60	
PE	1053	140	
PI	289	30	
PR	2319	220	
RJ	6705	600	
RN	409	50	
RS	3385	260	
SC	1296	120	
SE	280	30	
SP	15842	1467	
TOTAL	44834	4336	

O quantitativo de pessoal próprio na área de tratamento, distribuição e transporte, é o efetivamente em exercício conforme relatório do DAREC do mês maio/99.

Os limites máximos constantes do quadro acima foram dimensionados em função do histórico (Plano de Contingência e POFA) de cada Regional. Em casos de mobilização grevista que venha a gerar uma necessidade superior à prevista, as quantidades estabelecidas poderão ser revistas pela Coordenação do Plano de Contingência.

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1591
 Doc: 3629

FLS 36

ANEXO VI



SERVIÇOS DE TRANSPORTE

DR	Veículos Leves(a)	Veículos Pesados(b)	Efetivo (c)	
			Motorista	Ajudante
AL	4	2	6	16
AM	5	2	7	17
BA	11	2	13	23
BSB	14	2	16	26
CE	12	2	14	24
ES	6	2	8	18
GT	8	2	10	20
MA	5	2	7	17
MG	39	7	46	81
MS	4	2	6	16
MT	5	2	7	17
NO	4	2	6	16
PA	7	2	9	19
PB	6	2	8	18
PE	12	2	14	24
PI	3	2	5	15
PR	20	2	22	32
RJ	65	9	74	119
RN	4	2	6	16
RS	21	2	23	33
SC	13	2	15	25
SE	3	2	5	15
SPI	28	5	33	66
SPM	100	11	111	158
TOTAL	399	72	471	831

(a) Aproximadamente 15 % da frota própria (1823 Kombi, 74 H-100 e 842 Trafic);

(b) Aproximadamente 15 % da frota própria (425 caminhões);

Estimativa de Custos:

(a) R\$ 1.032.013,50

(b) R\$ 225.652,32

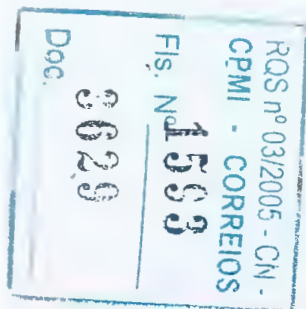
(c) R\$ 1.022.882,19

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1592
Doc. 3629

ANEXO VII
VIGILANCIA

DR	SITUAÇÃO ALERTA		SITUAÇÃO RISCO			SITUAÇÃO CRÍTICA			CUSTO			LOCAÇÃO IMÓVEL	
	POSTO 12h	POSTO 24h	POSTO 10	POSTO 12	POSTO 24	POSTO 10h	POSTO 12h	POSTO 24h	ALERTA	RISCO	GREVE	QUANT.	VALOR
AC		10							99.000,00				
AL					2					7.099,22			
AM					2					7.604,90		1	3.000,00
BA	2								3.345,66				
BSB												1	3.000,00
CE					2					6.735,14		1	3.000,00
ES													
GT												1	3.000,00
MA					1					3.327,87			
MG	3				2				5.878,29	8.561,78		1	5.000,00
MS													
MT					1					2.762,56			
NO					2					7.292,74			
PA					2					9.703,92		1	3.000,00
PB												1	3.000,00
PE					2					8.475,42		1	3.000,00
PI					2					7.611,86			
PR												1	3.000,00
RJ					5					17.175,00		1	5.000,00
RN		2							8.433,74	16.867,48			
RS												1	3.000,00
SC													
SE					1					2.237,10			
SPM	4	4							27.593,12			2	10.000,00
SPI												1	3.000,00
TOTAL	9	16	0	0	24	38	25	55	144.250,81	105.454,99	248.723,45	14	50.000,00

Obs: Os valores estão de acordo com os praticados atualmente por contratos existentes nas DRs.



FLS 326

Fls 40
28A

ANEXO VIII

DINSA
FL 376
ACQ

NECESSIDADE DE EFETIVO				
DR	ALERTA	RISCO	CRÍTICO	TOTAL
AL	0	15	26	41
AM	10	20	25	55
BA	40	80	101	221
BSB	56	50	32	138
CE	20	40	50	110
ES	10	20	25	55
GT	150	30	97	277
MA	0	10	18	28
MG	193	200	159	552
MS	0	20	35	55
MT	15	10	3	28
NO	16	30	37	83
PA	15	30	38	83
PB	0	20	35	55
PE	25	40	45	110
PI	0	10	18	28
PR	30	100	146	276
RJ	110	300	418	828
RN	10	20	25	55
RS	90	120	121	331
SC	25	50	63	138
SE	10	10	8	28
SPI	180	320	383	883
SPM	236	415	494	1145
TOTAL	1241	1960	2209	5410

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
Fls. Nº 1594
3629
Dóc:

F25 41
RPA

ANEXO IX

AVALIAÇÃO DO MOVIMENTO DE PARALISAÇÃO

DIA / /



ÁREA	EFETIVO PREVISTO PARA O DIA	EFETIVO EM GREVE	
		QUANTIDADE	%
ADMINISTRATIVA			
ATENDIMENTO			
TRATAMENTO (CT, CO, TECA)			
TRANSPORTE (MOTORISTAS)			
DISTRIBUIÇÃO			
TOTAL DR			

CIDADES EM GREVE:

SITUAÇÃO DA OPERAÇÃO - IMPORTAÇÃO
RESÍDUO ACUMULADO

OBJETOS	CT/CO		CDD	
	QUANTIDADE	ACÚMULO EM DIAS	QUANTIDADE	ACÚMULO EM DIAS
SEDEX				
MALOTES				
LC				

SITUAÇÃO DA OPERAÇÃO - EXPORTAÇÃO
RESÍDUO ACUMULADO - CT/CO

OBJETOS	QUANTIDADE ACUMULADA	ACÚMULO EM DIAS
SEDEX		
MALOTES		
LC		

SITUAÇÃO DA OPERAÇÃO - EXPORTAÇÃO
RESÍDUO ACUMULADO - TERMINAIS DE CARGA

OBJETOS	QUANTIDADE ACUMULADA	ACÚMULO EM DIAS
SEDEX		
MALOTES		
LC		

QUANTIDADE DE AGÊNCIAS FECHADAS: _____

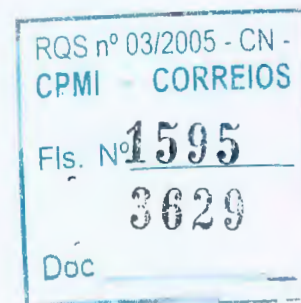
ORIENTAÇÕES:

O resíduo acumulado corresponde à carga existente que não pode ser tratada até o dia.

Ex: Se existe um resíduo acumulado anterior de 10.000 objetos forem recebidos no dia 30.000 objetos e neste dia forem tratados 20.000 objetos, haverá um resíduo acumulado de 20.000 objetos.

Se a carga média diária de tratamento da unidade for de 30.000 objetos, o resíduo acumulado em dias será de 0,67 (20.000/30.000).

No caso dos Terminais de Carga, os dados serão tratados em peso (ton).



ANEXO X

INDICADORES :

Alerta (amarelo)	Risco (roxo)	Crítico (vermelho)
<ul style="list-style-type: none"> - ações esparsas promovidas por sindicatos ou sindicalistas; - participação da base, embora em pequena quantidade, em assembléias e atos públicos; - divulgação de informações falsas através de boatos ("rádio peão", "rádio marmita") - aumento do índice de absenteísmo; - aumento dos pedidos de demissão; - queda da qualidade; - reação de indiferença dos empregados para com os gestores; - definição de assembléia para indicativo de greve; - período de movimentação política (eleições, fatos que geram mobilização nacional, tais como movimento sem terra, etc), em que se note o envolvimento de lideranças sindicais da ECT; 	<ul style="list-style-type: none"> - movimentos com a participação da base/categoria; - participação em greves e movimentos de protestos de outras categorias; - alta participação da base em assembléias de sindicatos da ECT; - ações coordenadas e regulares (invasões a unidades e órgãos públicos, passeatas, protestos frequentes mediante utilização de carros de som, panfletos, carta aberta à sociedade, órgãos de imprensa, pixações, etc; - queda da produtividade; - ações de hostilidade, tais como ofensas e agressões a dirigentes da ECT e autoridades governamentais; - aprovação de indicativo de greve; 	<p><i>(Text in this column is mostly illegible due to heavy shadowing)</i></p>

Doc: _____
 FLS. Nº _____
 3620

FLS. Nº 3620
 AC

FLS. Nº 3620



AVALIAÇÃO DO CLIMA ORGANIZACIONAL NAS REGIONAIS

Dada a necessidade de estabelecermos um meio prático para o acompanhamento diário do clima organizacional foram estabelecidos os seguintes critérios:

1. Indicadores

Em um primeiro momento selecionamos os indicadores considerados de maior relevância, buscando valorá-los através de pesos de 1 a 4, possibilitando a identificação da situação. A O nível 1 na situação 1 será dado para uma situação considerada normal, chegando-se até a situação 4, que seria aquela que a DR considera grave na avaliação do indicador. A este momento chamamos “Avaliação Objetiva”.

No segundo momento, leva-se em consideração a avaliação global dos gestores da Regional, com base nos critérios definidos na avaliação objetiva e em outras avaliações feitas pela equipe gerencial, ao que chamamos “Avaliação Geral”.

Finalmente, a média aritmética entre ambas nos dará a situação que convencionamos chamar de “Avaliação Final”.

1.1. Avaliação Objetiva – A(o)

$A(o) = \text{Somatório}(\text{representatividade de cada ocorrência} \times \text{situação}) / 50$, onde:

- Representatividade de cada ocorrência = peso definido para as ocorrências (vide tabela a seguir)
- Situação – revela o nível de problema existente em cada ocorrência, na Regional (1 a 4)

1.2. Avaliação Geral – A(g)

A Regional deverá estabelecer o enquadramento em um dos cenários aqui conceituados, com base em sua avaliação geral dos indicadores objetivos e subjetivos, dando-lhe o correspondente peso (1 a 4).

1.3. Avaliação Final – A(f)

Média Aritmética das duas anteriores:

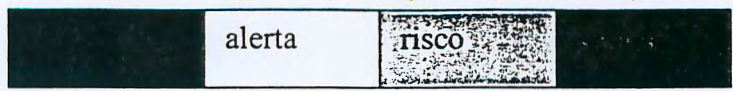
$$A(f) = (A_o + A_g) / 2$$



FLS 44

Finalmente, o Índice de Avaliação Final deverá ser considerado no gráfico a seguir para identificação do cenário no local considerado.

1 - 1,75 1,75 - 2,75 2,75 - 3,75 > 3,75



Ocorrência	Represent	Situação	Ocorrência	Represent	Situação
Irreg. Disciplinar	3	1		4	1
		2			2
		3	Atos		3
		4	Públicos		4
Absentismo	3	1		9	1
		2	Invasões		2
		3	Depredações		3
		4	Agressões		4
Rotatividade	2	1		7	1
		2	Estado de		2
		3	Greve		3
		4			4
Assentadas nº participantes	9	1		8	1
		2	Paralisação		2
		3	(de advertência)		3
		4			4
Imprensa	2	1	Carro de som	3	1
		2			2
		3			3

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 - -
 Fls. Nº 1598
 3629
 Doc: _____

FLS 45

ANEXO XI



**AVALIAÇÃO DE CLIMA ORGANIZACIONAL
NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2000**

DR / _ BRASIL

Data/ _ Julho

a) Avaliação Objetiva

Ocorrência	Situação
irreg. Disciplinar	1
absenteísmo	1
rotatividade	1
assembléias	2
imprensa	2
atos públicos	2
inv/depred/agres	2
estado de greve	1
paralisação	2
carro de som	2

Índice A (o) =

b) Avaliação Geral

Índice A(g) =

c) Avaliação Final

Índice A(f) =

d) Enquadramento

FALSO ##### FALSO FALSO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1599
3629
Doc

Fls 4
E

ANEXO XI



AVALIAÇÃO DE CLIMA ORGANIZACIONAL
NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2000

DR / _____

Data/ _____

a) Avaliação Objetiva

Ocorrência	Situação
irreg. Disciplinar	
absenteísmo	
rotatividade	
assembléias	
imprensa	
atos públicos	
inv/depred/agres	
estado de greve	
paralisação	
carro de som	

Índice A (o) =

b) Avaliação Geral

Índice A(g) =

c) Avaliação Final

Índice A(f) =

d) Enquadramento

FALSO FALSO FALSO FALSO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº - **1600**
3629

Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

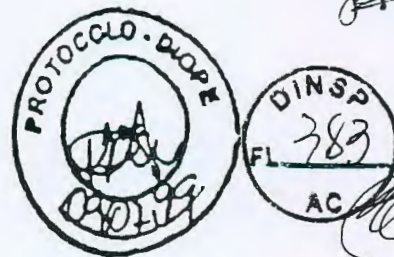
Do: CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ao: DIRETOR DE OPERAÇÕES

CI/DEJUR/DJREC- 643/99

Ref: CI/DIOPE-369/99

Assunto: Plano de Contingência Operacional



Brasilia-DF., 09 de julho de 1999.

Em atenção ao contido da CI da referência informo que o Plano de Contingência Operacional guarda consonância com as disposições legais atinentes às matérias ali tratadas.

Na oportunidade, ao tempo em que se ratifica o entendimento constante da Informação/DEJUR/ASS-439/97, cumpre esclarecer que a caracterização dos indícios concretos de movimento grevista haverá que constar de relatório circunstanciado elaborado pela área de relações sindicais, acompanhado de documentos comprobatórios da situação noticiada.

Atenciosamente,

HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES
Chefe do Departamento Jurídico

WDS/wds.
PCONT-D23

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1601
3629
Doc: _____

FLS 4

Ref CIDITEC-313 97

D.N.S.P.
FL 384
AC

633

INFORMAÇÃO DE JUR. ASS. 97

Senhor Chefe do Departamento Jurídico:

Trata-se de solicitação do Diretor Técnico para que este Departamento se manifeste sobre o amparo legal da contratação de mão-de-obra temporária e veiculos

Inicialmente vale registrar que o Departamento Jurídico já discorreu fundamentalmente sobre a legalidade do referido empreendimento, por meio das Informações DTRAB-462/95, DACAD-587/95 e DACAD-324/96.

O trabalho temporário está disciplinado na Lei 6.019/74 que, em seu artigo 2º dispõe:

“Trabalho temporário é aquele prestado por pessoa física; para atender à necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços”.

Do exame deste dispositivo conclui-se que o trabalho temporário, por definição legal, destina-se exatamente à substituição de pessoal regular e permanente na realização dos serviços não eventuais, inerentes ao dia-a-dia da tomadora dos serviços, decorrentes de situação emergencial, durante período certo e determinado.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORRÊO
1602
Fls. Nº
3029
Doc:

Por outro lado a contratação com o Poder Público esta disciplinada na Lei 8.666/93 que regula e baliza toda a fundamentação legal para a sua concretização

F23 49
PBA



Dentro deste mandamento legal, podemos invocar o disposto no Artigo 24, inciso IV, primeira parte, para dar suporte ao objeto da consulta, observando entretanto que a contratação por dispensa de licitação por não ser a regra mas exceção e preciso cautela na sua utilização, uma vez que deve estar devidamente caracterizada a emergência, não bastando apenas o indicio do ato em si, mas a sua total concretização, ou seja, que o pengo de dano à Empresa ou a terceiros seja inevitável e iminente.

Marçal Justen Filho, nos seus Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 1ª edição, 1993, pagina 135, nos ensina que: "A hipótese merece interpretação cautelosa. A contratação administrativa pressupõe atendimento ao interesse público. Isso significa que a ausência da contratação representaria um prejuízo para o bem público. Se inexistisse um interesse público em risco, nem caberia intervenção do Estado. A atividade pública não pode ser suprimida ou diferida para o futuro. Afinal, essas são características inerentes à Administração Pública. Na maioria dos casos em que o Estado vai contratar, há potencialidade de dano se inexistir contratação imediata".

Mais adiante diz que: "Para a dispensa de licitação, incumbe à Administração avaliar a presença de dois requisitos: *Demonstração concreta e efetiva da potencialidade do dano e Demonstração de que a contratação é via adequada e efetiva para eliminar o risco.* Isto significa dizer que a urgência deve ser concreta e efetiva. Não se trata de urgência simplesmente teórica. Deve ser evidenciada a situação concreta existente, indicando-se os dados que evidenciam a urgência. A contratação imediata apenas será admissível se evidenciado que será instrumento adequado e eficiente de eliminar o risco. Se o risco de não dano for suprimido através de contratação, inexistente cabimento da dispensa de licitação". (grifamos).

Face ao exposto, entendemos que a contratação não encontra óbice jurídico para a sua efetivação, desde que atendidos os pressupostos acima

03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1603
Doc: 3629

PLS 50
PST

DINSA
FL 386
AG

citados recomendando que no instrumento que solicitar tal contratação seja caracterizado o prejuizo que sera ocasionado ao publico em geral e aos clientes da Empresa com a ausência da prestação do serviço, na area de atuação da mesma invocando os preceitos contidos no Código de Defesa do Consumidor, podendo desde ja iniciar os processos correspondentes, ficando pendente apenas a sua implementação que se efetivaria no caso concreto

A consideração superior

Brasilia, 27 de agosto de 1997.

MESSIAS DE SOUZA
ASSESSOR DE JUR
OAB MG-48971


MS/ms

prova e presen
reforma desta causa o papel
dos membros de alçada selet
tivamente e toda a necessidade
de, suprimindo as necessidades
por serviços de membros, em
soluções de continuidade de
de o sangue constituição af
de act del' suporte a parte
de de centralizar, sempre
para hoje nota de locu
de de del' público do

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fs. Nº 1604
Doc: 2629

Env: 10/7/00 - [assinatura]

scw
FLS 51
PA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	PROTOCOLO  FAX 2113053
De: GERÊNCIA TÉCNICA/ECT//DR/PA Ao: DIRETOR REGIONAL DR/PA CI/GETEC/ECT/DR/PA-0462/2000 Ref:	

Assunto: Necessidade de Pessoal.

Belém/PA, 7 de Julho de 2000.

Solicitamos a V.S^a autorizar em caráter de urgência, a contratação de mão-de-obra terceirizada, de acordo com os cargos e perfis apresentados a seguir, com vistas ao atendimento de necessidades imediatas de aporte de pessoal para as Seções de Atendimento e Suporte e de Administração de Dados desta GETEC.

Esclarecemos que tais necessidade são decorrentes basicamente do crescimento da demanda de serviços submetida a área técnica como reflexo da implantação em grande escala, de inúmeros novos sistemas que integram o acelerado processo de informatização das rotinas tanto das áreas operacionais quanto administrativas da Empresa.

Além disso, como esse processo atinge tanto as Unidades/Órgão instalados na capital quanto no interior, o atendimento das demandas surgidas acaba trazendo um impacto ainda maior no uso da mão-de-obra disponível, tendo em vista a necessidade dos freqüentes deslocamentos de técnicos para suporte ao interior o que traz, inevitavelmente, os desperdícios ocasionados pelos percursos improdutivos que em muitas situações são consideráveis, dadas as longas distâncias que caracterizam nossa Região bem o intermodalidade e precariedade dos meios de transporte disponíveis:

Para agravar ainda mais o quadro ora apresentado, passamos a enfrentar nos últimos meses, uma grande rotatividade dos profissionais da área de informática quando três programadores da Seção de Administração de Dados pediram demissão, dois estagiário pediram interrupção de seus contratos e outros dois programadores tiveram de ser

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1605
 Fls. Nº ~~3629~~
 Doc:



alocados no Núcleo de Impressão Eletrônica de Documentos, que é uma atividade nova e em franco processo de expansão na DR.

Por fim, convém ressaltar, que solicitações nesse sentido já foram apresentadas a Administração Central da Empresa (DITEC e GPLAT), conforme comprovam os expedientes em anexo, no entanto, as informações recebidas é de que momentaneamente não serão possíveis seus atendimentos.

Por todo exposto, apelamos a V.S^a no sentido de autorizar as contratações dos seguintes profissionais:

1- ANALISTA DE REDE

a) Quantidade: 01

b) Perfil desejado:

- No mínimo 2 anos de experiência
- Nível superior completo
- Disponibilidade para viagens
- Dedicção exclusiva no horário comercial
- Conhecimento pleno de :
 - Windows NT
 - Sistema Operacionais Unix
 - Gerência de Redes
 - Instalação e Configuração de Redes , Ethernet
 - Rede WAN

2- ANALISTA (DESENVOLVIMENTO)

a) Quantidade: 01

b) Perfil desejado:

- No mínimo 2 anos de experiência
- Nível superior completo
- Disponibilidade para viagens
- Dedicção exclusiva no horário comercial
- Conhecimento pleno de:

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1606</u>
Doc: <u>3629</u>

PLS53
RQA



- Windows NT
- SQL Server 6.5
- Gerência de Banco de Dados
- Programação em DELPHI

3- PROGRAMADOR

a) Quantidade: 02

b) Perfil desejado

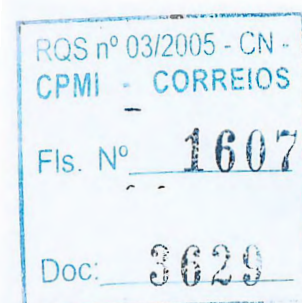
- No mínimo 2 anos de experiência
- Nível médio ou superior
- Disponibilidade para viagens
- Dedicção exclusiva no horário comercial
- Conhecimento pleno de :
 - SQL Server 6.5
 - Programação em DELPHI
 - Windows 95
 - Windows NT
 - Programação Estruturada

4- TÉCNICO INDÚSTRIAL

a) Quantidade: 02

b) Perfil desejado

- No mínimo 2 anos de experiência
- Nível médio
- Disponibilidade para viagens
- Dedicção exclusiva no horário comercial
- Conhecimento Pleno de :



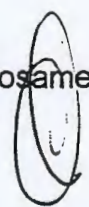
Pls 54
PDA

- Instalação e configuração de redes Ethernet
- Windows 95
- Windows NT
- Rede Wan
- Telecomunicações e Eletrônica, especialmente manutenção de equipamentos de informática, centrais telefônicas e multiplex.



Todos os profissionais que se apresentarem para o preenchimento dos cargo relacionados, deverão passar por prévia entrevista para avaliação prática de conhecimentos nesta GETEC.

Atenciosamente,



FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA

GETEC/ECT/DR/PA

Quest (Orcamento)

folha de custos medidas para controle
for os subsídios necessários ao atendi-
mento das necessidades de fitec.

FAAS/wfs.

C: necessidade de pessoal
Pasta GETEC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1608
Fls. Nº
3029
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

De: DIRETOR REGIONAL DR/PA

Ao: DIRETOR DE TECNOLOGIA

CI/GEREC/DR/PA- 030/2000

Ref.: CI/DIREC-398/2000-CIRCULAR

PROTOCOLO

FLS 58
PA



FAX Nº (091) 211-3106

Assunto: Liberação de vagas para a área técnica

Belém, 22 de Maio de 2000.

Tendo em vista o teor do terceiro parágrafo da CI de referência, solicitamos a V.Sª viabilizar a liberação de vagas para suprir as necessidades constatadas em 8 das 9 REOP's existentes nesta Diretoria Regional, assim como na Seção de Administração de Dados e Seção de Atendimento e Suporte de Sistemas da GETEC, tendo em vista o grande crescimento verificado nas atividades de suporte e implantação de novos sistemas, o que tem propiciado a geração de novas e diversificadas incumbências a essas Seções e REOP's por conta do intenso processo na implantação de sistemas informatizados que tem abrangido indistintamente, todas as unidades Operacionais, Administrativas e de Atendimento da Diretoria Regional.

Além desse crescimento no volume de nossas atividades, tivemos de dividir a equipe existente para o atendimento à operação do Site de Impressão implantado na DR há dois anos, e ainda enfrentamos o problema, muito comum, de desligamentos de empregados da área de informática, que atraídos por melhores salários, acabam se transferindo para outras empresas. Nesse particular, estamos com a pendência de preenchimento de uma vaga de Programador que pediu demissão recentemente, havendo indícios de que um outro empregado do mesmo cargo venha proceder a mesma forma. A situação é portanto bastante preocupante, principalmente porque sequer dispomos de cadastro para reposição dessas vagas.

É oportuno ressaltar que os Estados do Pará e Amapá, abrangidos por esta DR, correspondem a 17% de todo o território nacional fato, que sem dúvida alguma, pode traduzir claramente o elevado grau de dificuldade que se tem de manter centralizado o suporte aos inúmeros usuários espalhados em toda a região, já que nas condições atuais as REOP's dispõem de uma capacidade extremamente limitada no que se refere ao suporte técnico demandado por suas Unidades.

Como todas as Agência e REOP's da Diretoria já encontram-se informatizadas e os deslocamentos entre essas Unidades e suas centralizadoras chegam, em muitas situações a mais de 1.000 Km, fica evidente que não há como mantermos toda essa estrutura funcionando adequadamente e dentro dos padrões de qualidade desejáveis e exigidos por nossos clientes, sem modificar urgentemente a sistemática de suporte técnico que vem sendo aplicada. Além disso, a cada vez que um técnico precisa ser deslocado da sede da Diretoria regional até uma Agência do interior, como tem sido cada vez mais comum e freqüente, nos deparamos com significativo inconvenientes quais sejam:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1609
3629
Doc: _____

DINSP
FL 392
AC
FUS59

- Dificuldade dos deslocamentos em razão da disponibilidade, frequência e meios de transporte existentes (rodoviário, aéreo e principalmente fluvial);
- Demora na solução dos problemas causando insatisfação dos clientes e prejuízos à imagem da Empresa;
- Prejuízo do suporte e manutenção de equipamentos na sede da Diretoria Regional onde existem demandas significativas (edifício-sede, COI, Agências urbanas etc...) em razão dos longos afastamentos dos técnicos para o suporte ao interior.

Subsidiariamente informamos que a DR/PA mantém importantíssimos contratos de arrecadação de terceiros, conforme relacionados a seguir, com os quais, mantemos sérios e rígidos compromissos no que se refere aos repasses diários de informações financeiras havendo, com isso, exigências cada vez maior na presteza dos atendimentos técnicos de forma a restabelecer o funcionamento de Unidades inoperantes:

CONTRATADO	ATIVIDADE	Nº CONTAS/MÊS	ARRECADAÇÃO/MÊS
CELPA	RECEB. DE CONTAS	264973	7991554,05
PREF.M. BENEVIDES	RECEB. DE ÁGUA	74333	4549,05
TELEPARÁ CELULAR	RECEB. DE CONTAS	286175	244468,21
RESGATE TELESENA	RESGATE	7761616	130288,25
ARRECADAÇÃO SEGUP	RECEB. DE CONTAS	5899	182893,94
TELEAMAPÁ FIXO	RECEB. DE CONTAS	1596	93166,78
TELEPARÁ FIXO	RECEB. DE CONTAS	3193	263762,45
TELESENA	VENDAS	10118425	323157,91
TELEAMAPÁ CELULAR	RECEB. DE CONTAS	90825	69904,94
PREF.M.DE PARAUAPEBAS	RECEB. DE CONTAS	51066	15265,45
P.M DE PARAUAPEBAS	RECEB. DE ÁGUA	72391	6085,49
COSANPA	RECEB. DE CONTAS	4364883	799541,71
PREF.M DE ALTAMIRA	RECEB. DE IPTU	23533	10559,89
PREF.M. DE SANTARÉM	RECEB. DE IPTU	51633	11494,81
PREF.MUN. O. DO NORTE	RECEB. DE ÁGUA	48375	2939,63
INSS	PAGTº APOSENTADOS	4624	6977885,37
PAU	REC. DE MENSALIDADE	923958	95321,29
ARNE BAU	VENDAS DEMONS. JR	90916	10910,25
PREF.M. DE MARABÁ	REC. DE CONTAS	6995	27885,38
PREF. M. DE MARITUBA	REC.DE CONTAS	18191	13393,39
PREF. M. MACAPÁ	REC. DE CONTAS IPTU	4275	2068,59
PREF. M. DE ANANINDEUA	REC. DE CONTAS	197866	98126,33
SEDUC	PAGAMENTO	2192	646,513
BANPARÁ	REC. DE CONTAS	430	43,52
SEC.FAZ. SEFA	EMISSION DE VALE	2896	540,47
PREF. M. O DO NORTE	REC.CONTAS -IPTU/ISS	875	101,32
CREA-PA	REC. DE CONTAS	124266	1242,66
PREF. M. DE CASTANHAL	REC. DE CONTAS IPTU	5325	1163,84
PREF. M. DE TOMÉ-AÇU	REC.DE CONTAS ÁGUA	102533	10216,36
PREF. M. CAPANEMA	REC. DE CONTAS IPTU	3516	1417,57

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1610
3629
Doc: _____

DINSA
 FL 393
 AC
 fls 60
 28/11

PREF. M. ORIXIMINA	REC. DE CONTAS IPTU	24833	3950,10
PREF. M. PARAGOMINAS	REC. DE CONTAS IPTU	683	389,04
TOTAL		24.413.657	17.380.319,92

Enfatizamos, para melhor entendimento, que nos últimos 02 anos, nossas unidades de atendimento e órgãos administrativos, passaram, de alguma forma, a interagir com inúmeros novos e importantes sistemas informatizados, os quais, antes, não faziam parte do dia a dia desses órgãos, destacando-se dentre esses os seguintes: Sistema de Captação de Dados de Agências com suas freqüentes atualizações, Sistema de Rastreamento de Objetos, Sistema de Arrecadação de Terceiros, Sistemas de Gestão Operacional, Sistema Integrado de Gerenciamento de Agências, Rede Corporativa CorreiosNet e SAA-2ª etapa (previsto). Esses dois últimos, vale ressaltar, em razão do nível tecnologia que será (SAA) ou está sendo utilizada, demandará, com certeza, pessoal de suporte com conhecimentos ainda mais específicos nas Seções da GETEC e em especial nas REOP's, sob pena de inviabilizar, completamente, a operacionalização e o funcionamento dos mesmos. Atualmente, algumas dessas necessidades vem sendo provisoriamente supridas com estagiários (nas seções da GETEC) e funcionários da a área administrativa (em algumas REOP's).

Ante o exposto, solicitamos a V.Sª que seja viabilizado o pleito ora apresentado considerando, para tanto, a relação de necessidades e o perfil profissional a seguir apresentado:

ÓRGÃO	ESTADO	NECESSIDADE	PERFIL
GETEC	PA	02	TÉCNICO INDUSTRIAL
GETEC	PA	04	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
REOP-02	PA	01	TÉCNICO INDÚSTRIAL
REOP-03	PA	01	
REOP-04	PA	01	
REOP-05	PA	01	
REOP-06	PA	01	
REOP-07	PA	01	
REOP-08	PA	01	
REOP-09	AP	01	
TOTAL		14	

Atenciosamente,

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
 DIRETOR REGIONAL

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 1611
 Doc: 3629

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRETOR REGIONAL

Ao: GPLAT

CI/GETEC/DR/PA-0236/2000

Ref:

PROTOCO: 0



FAX Nº (091) 241-5608

Assunto: Apoio Técnico

Belém(PA), 14 de abril de 2000.

Solicitamos a V.S^a viabilizar a liberação de vagas e autorizar a correspondente contratação de pessoal destinada a suprir em caráter emergencial as necessidades constatadas em 8 das 9 REOP's existentes nesta Diretoria Regional, quanto ao suporte em atividades técnicas, voltadas prioritariamente, às novas e diversificadas incumbências atribuídas a essas REOP's por conta do intenso processo na implantação de sistemas informatizados abrangendo todas as unidades Operacionais, Administrativas e de Atendimento da Diretoria Regional.

É oportuno ressaltar que os Estados do Pará e Amapá, abrangidos por esta DR, correspondem a 17% de todo o território nacional fato, que sem dúvida alguma, pode traduzir claramente o elevado grau de dificuldade que se tem de manter centralizado o suporte aos inúmeros usuários espalhados em toda a região, já que nas condições atuais as REOP's dispõem de uma capacidade extremamente limitada no que se refere ao suporte técnico demandado por suas Unidades.

Como todas as Agência e REOP's da Diretoria já encontram-se informatizadas e os deslocamentos entre essas Unidades e suas centralizadoras chegam, em muitas situações a mais de 1.000 Km, fica evidente que não há como mantermos toda essa estrutura funcionando adequadamente e dentro dos padrões de qualidade desejáveis e exigidos por nossos clientes, sem modificar urgentemente a sistemática de suporte técnico que vem sendo aplicada. Além disso, a cada vez que um técnico precisa ser deslocado da sede da Diretoria regional até uma Agência do interior, como tem sido cada vez mais comum e freqüente, nos deparamos com significativo inconvenientes quais sejam:

- Dificuldade dos deslocamentos em razão da disponibilidade, freqüência e meios de transporte existentes (rodoviário, aéreo e principalmente fluvial);
- Demora na solução dos problemas causando insatisfação dos clientes e prejuízos à imagem da Empresa;
- Prejuízo do suporte e manutenção de equipamentos na sede da Diretoria Regional onde existem demandas significativas (edifício-sede, COI, Agências urbanas etc...) em razão dos longos afastamentos dos técnicos para o suporte ao interior.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fls. Nº 1612
3029

Doc:

PLS 50
20A

Subsidiariamente informamos que a DR/PA mantêm importantíssimos contratos de arrecadação de terceiros, conforme relacionados a seguir, com os quais, mantemos sérios e rígidos compromissos no que se refere aos repasses diários de informações financeiras havendo, com isso, exigências cada vez maior na presteza dos atendimentos técnicos de forma a restabelecer o funcionamento de Unidades inoperantes:

CONTRATADO	ATIVIDADE	Nº CONTAS/MÊS	ARRECADAÇÃO/MÊS
CELPA	RECEB. DE CONTAS	264973	7991554,05
PREF.M. BENEVIDES	RECEB. DE ÁGUA	74333	4549,05
TELEPARÁ CELULAR	RECEB. DE CONTAS	286175	244468,21
RESGATE TELESENA	RESGATE	7761616	130288,25
ARRECADAÇÃO SEGUP	RECEB. DE CONTAS	5899	182893,94
TELEAMAPÁ FIXO	RECEB. DE CONTAS	1596	93166,78
TELEPARÁ FIXO	RECEB. DE CONTAS	3193	263762,45
TELESENA	VENDAS	10118425	323157,91
TELEAMAPÁ CELULAR	RECEB. DE CONTAS	90825	69904,94
PREF.M.DE PARAUAPEBAS	RECEB. DE CONTAS	51066	15265,45
M DE PARAUAPEBAS	RECEB. DE ÁGUA	72391	6085,49
OSANPA	RECEB. DE CONTAS	4364883	799541,71
PREF.M DE ALTAMIRA	RECEB. DE IPTU	23533	10559,89
REF.M. DE SANTARÉM	RECEB. DE IPTU	51633	11494,81
REF.MUN. O. DO NORTE	RECEB. DE ÁGUA	48375	2939,63
NSS	PAGTº APOSENTADOS	4624	6977885,37
BAU	REC. DE MENSALIDADE	923958	95321,29
ARNE BAU	VENDAS DEMONS. JR	90916	10910,25
REF.M. DE MARABÁ	REC. DE CONTAS	6995	27885,38
REF. M. DE MARITUBA	REC.DE CONTAS	18191	13393,39
REF. M. MACAPÁ	REC. DE CONTAS IPTU	4275	2068,59
REF. M. DE ANANINDEUA	REC. DE CONTAS	197866	98126,33
DOC	PAGAMENTO	2192	646,513
PARÁ	REC. DE CONTAS	430	43,52
FAZ. SEFA	EMISSÃO DE VALE	2896	540,47
M. O DO NORTE	REC.CONTAS -IPTU/ISS	875	101,32
PA	REC. DE CONTAS	124266	1242,66
M. DE CASTANHAL	REC. DE CONTAS IPTU	5325	1163,84
M. DE TOMÉ-AÇU	REC.DE CONTAS ÁGUA	102533	10216,36
M. CAPANEMA	REC. DE CONTAS IPTU	3516	1417,57
M. ORIXIMINÁ	REC. DE CONTAS IPTU	24833	3950,10
M PARAGOMINAS	REC. DE CONTAS IPTU	683	389,04
TOTAL		24413657	17.380.319,92

DIN.S.O
395
AG

Enfatizamos, para melhor entendimento, que nos últimos 02anos, nossas unidades passaram, de alguma forma, a interagir com pelo menos 06 novos e importantes sistemas informatizados, os quais, antes, não faziam parte do dia a dia desses órgãos, destacando-se dentre esses os seguintes: Sistema de Captação de Dados de Agências com suas freqüentes atualizações, Sistema de Rastreamento de Objetos, Sistema de Arrecadação de Terceiros, Sistemas de Gestão Operacional, Sistema Integrado de Gerenciamento de

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: Nº 1613
3629
Doc:

PLSSA

Agências, Rede Corporativa CorreiosNet e SAA-2ª etapa (previsto). Esses dois últimos, vale ressaltar, em razão do nível de tecnologia que será (SAA) ou está sendo utilizada, demandará, com certeza, pessoal de suporte com conhecimentos ainda mais específicos, sob pena de inviabilizar, completamente, a operacionalização e o funcionamento desses sistemas.

DINSA
FL. 396

Ante o exposto, solicitamos a V.Sª que seja viabilizado o pleito apresentado considerando, para tanto, a relação de necessidades e o perfil profissional a seguir apresentado:

REOP	ESTADO	NECESSIDADE	PERFIL
02	PA	01	TÉCNICO INDÚSTRIAL: Com conhecimento em atividades de Eletrônica/Telecomunicações
03	PA	01	
04	PA	01	
05	PA	01	
06	PA	01	
07	PA	01	
08	PA	01	
09	AP	01	
TOTAL		08	

Atenciosamente,



WALDEMIRO FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL/DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fls. Nº 1614
3029
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

De: DIRETOR REGIONAL DR/PA

Ao: DIRETOR DE TECNOLOGIA

CI/GEREC/DR/PA- 030/2000

Ref.: CI/DIREC-398/2000-CIRCULAR

PROTOCOLO

FLS 58
RA



FAX Nº (091) 211-3106

Assunto: Liberação de vagas para a área técnica

Belém, 22 de Maio de 2000.

Tendo em vista o teor do terceiro parágrafo da CI de referência, solicitamos a V.S^a viabilizar a liberação de vagas para suprir as necessidades constatadas em 8 das 9 REOP's existentes nesta Diretoria Regional, assim como na Seção de Administração de Dados e Seção de Atendimento e Suporte de Sistemas da GETEC, tendo em vista o grande crescimento verificado nas atividades de suporte e implantação de novos sistemas, o que tem propiciado a geração de novas e diversificadas incumbências a essas Seções e REOP's por conta do intenso processo na implantação de sistemas informatizados que tem abrangido indistintamente, todas as unidades Operacionais, Administrativas e de Atendimento da Diretoria Regional.

Além desse crescimento no volume de nossas atividades, tivemos de dividir a equipe existente para o atendimento à operação do Site de Impressão implantado na DR há dois anos, e ainda enfrentamos o problema, muito comum, de desligamentos de empregados da área de informática, que atraídos por melhores salários, acabam se transferindo para outras empresas. Nesse particular, estamos com a pendência de preenchimento de uma vaga de Programador que pediu demissão recentemente, havendo indícios de que um outro empregado do mesmo cargo venha proceder a mesma forma. A situação é portanto bastante preocupante, principalmente porque sequer dispomos de cadastro para reposição dessas vagas.

É oportuno ressaltar que os Estados do Pará e Amapá, abrangidos por esta DR, correspondem a 17% de todo o território nacional fato, que sem dúvida alguma, pode traduzir claramente o elevado grau de dificuldade que se tem de manter centralizado o suporte aos inúmeros usuários espalhados em toda a região, já que nas condições atuais as REOP's dispõem de uma capacidade extremamente limitada no que se refere ao suporte técnico demandado por suas Unidades.

Como todas as Agência e REOP's da Diretoria já encontram-se informatizadas e os deslocamentos entre essas Unidades e suas centralizadoras chegam, em muitas situações a mais de 1.000 Km, fica evidente que não há como mantermos toda essa estrutura funcionando adequadamente e dentro dos padrões de qualidade desejáveis e exigidos por nossos clientes, sem modificar urgentemente a sistemática de suporte técnico que vem sendo aplicada. Além disso, a cada vez que um técnico precisa ser deslocado da sede da Diretoria regional até uma Agência do interior, como tem sido cada vez mais comum e freqüente, nos deparamos com significativo inconvenientes quais sejam:



- Dificuldade dos deslocamentos em razão da disponibilidade, frequência e meios de transporte existentes (rodoviário, aéreo e principalmente fluvial);
- Demora na solução dos problemas causando insatisfação dos clientes e prejuízos à imagem da Empresa;
- Prejuízo do suporte e manutenção de equipamentos na sede da Diretoria Regional onde existem demandas significativas (edifício-sede, COI, Agências urbanas etc...) em razão dos longos afastamentos dos técnicos para o suporte ao interior.

Subsidiariamente informamos que a DR/PA mantém importantíssimos contratos de arrecadação de terceiros, conforme relacionados a seguir, com os quais, mantemos sérios e rígidos compromissos no que se refere aos repasses diários de informações financeiras havendo, com isso, exigências cada vez maior na presteza dos atendimentos técnicos de forma a restabelecer o funcionamento de Unidades inoperantes:

CONTRATADO	ATIVIDADE	Nº CONTAS/MÊS	ARRECADAÇÃO/MÊS
CELPA	RECEB. DE CONTAS	264973	7991554,05
PREF.M. BENEVIDES	RECEB. DE ÁGUA	74333	4549,05
TELEPARÁ CELULAR	RECEB. DE CONTAS	286175	244468,21
RESGATE TELESENA	RESGATE	7761616	130288,25
ARRECADAÇÃO SEGUP	RECEB. DE CONTAS	5899	182893,94
TELEAMAPÁ FIXO	RECEB. DE CONTAS	1596	93166,78
TELEPARÁ FIXO	RECEB. DE CONTAS	3193	263762,45
TELESENA	VENDAS	10118425	323157,91
TELEAMAPÁ CELULAR	RECEB. DE CONTAS	90825	69904,94
PREF.M.DE PARAUAPEBAS	RECEB. DE CONTAS	51066	15265,45
P.M DE PARAUAPEBAS	RECEB. DE ÁGUA	72391	6085,49
COSANPA	RECEB. DE CONTAS	4364883	799541,71
PREF.M DE ALTAMIRA	RECEB. DE IPTU	23533	10559,89
PREF.M. DE SANTARÉM	RECEB. DE IPTU	51633	11494,81
PREF.MUN. O. DO NORTE	RECEB. DE ÁGUA	48375	2939,63
INSS	PAGTº APOSENTADOS	4624	6977885,37
PAU	REC. DE MENSALIDADE	923958	95321,29
CARNE BAÚ	VENDAS DEMONS. JR	90916	10910,25
PREF.M. DE MARABÁ	REC. DE CONTAS	6995	27885,38
PREF. M. DE MARITUBA	REC.DE CONTAS	18191	13393,39
PREF. M. MACAPÁ	REC. DE CONTAS IPTU	4275	2068,59
PREF. M. DE ANANINDEUA	REC. DE CONTAS	197866	98126,33
SEDUC	PAGAMENTO	2192	646,513
BANPARÁ	REC. DE CONTAS	430	43,52
SEC.FAZ. SEFA	EMIÇÃO DE VALE	2896	540,47
PREF. M. O DO NORTE	REC.CONTAS -IPTU/ISS	875	101,32
CREA-PA	REC. DE CONTAS	124266	1242,66
PREF. M. DE CASTANHAL	REC. DE CONTAS IPTU	5325	1163,84
PREF. M. DE TOMÉ-AÇU	REC.DE CONTAS ÁGUA	102533	10216,36
PREF. M. CAPANEMA	REC. DE CONTAS IPTU	3516	1417,57

PREF. M. ORIXIMINA	REC. DE CONTAS IPTU	24833	3950,10
PREF. M. PARAGOMINAS	REC. DE CONTAS IPTU	683	389,04
TOTAL		24.413.657	17.380.319,92



Fls 60
884

Enfatizamos, para melhor entendimento, que nos últimos 02 anos, nossas unidades de atendimento e órgãos administrativos, passaram, de alguma forma, a interagir com inúmeros novos e importantes sistemas informatizados, os quais, antes, não faziam parte do dia a dia desses órgãos, destacando-se dentre esses os seguintes: Sistema de Captação de Dados de Agências com suas freqüentes atualizações, Sistema de Rastreamento de Objetos, Sistema de Arrecadação de Terceiros, Sistemas de Gestão Operacional, Sistema Integrado de Gerenciamento de Agências, Rede Corporativa CorreiosNet e SAA-2ª etapa (previsto). Esses dois últimos, vale ressaltar, em razão do nível tecnologia que será (SAA) ou está sendo utilizada, demandará, com certeza, pessoal de suporte com conhecimentos ainda mais específicos nas Seções da GETEC e em especial nas REOP's, sob pena de inviabilizar, completamente, a operacionalização e o funcionamento dos mesmos. Atualmente, algumas dessas necessidades vem sendo provisoriamente supridas com estagiários (nas seções da GETEC) e funcionários da a área administrativa (em algumas REOP's).

Ante o exposto, solicitamos a V.Sª que seja viabilizado o pleito ora apresentado considerando, para tanto, a relação de necessidades e o perfil profissional a seguir apresentado:

ÓRGÃO	ESTADO	NECESSIDADE	PERFIL
GETEC	PA	02	TÉCNICO INDUSTRIAL
GETEC	PA	04	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
REOP-02	PA	01	TÉCNICO INDÚSTRIAL
REOP-03	PA	01	
REOP-04	PA	01	
REOP-05	PA	01	
REOP-06	PA	01	
REOP-07	PA	01	
REOP-08	PA	01	
REOP-09	AP	01	
TOTAL		14	

Atenciosamente,

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
DIRETOR REGIONAL





PLS 61
[Signature]

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CADASTRO DE ACORDO COM A LEI 8.666/93.

1. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- I - Cédula de Identidade, no caso de pessoa física;
- II - Registro Comercial no caso de empresa individual;
- III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL

- I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC); no caso de pessoa jurídica;
- II - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do interessado;
- III - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais e Certidão Quanto a Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS.
- V - Certidão Negativa de Regularidade de Situação, emitida pelo FGTS

3. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- I - Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA, OAB, JUCEPA, etc);
- II - 02 (dois) atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da empresa para o desempenho da atividade ou fornecimento, pertinentes e compatíveis com os itens para os quais pretende cadastrar-se;
II.1. No caso específico de obras e serviços de engenharia, a comprovação de aptidão para o desempenho das atividades pertinentes com os itens a que se pretende cadastrar será feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados pelo CREA;
- III - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- IV - Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico disponíveis.

4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- I - Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.
I.1 - Em substituição ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis, as empresas tributadas pelo lucro presumido, as microempresas e empresas com menos de 1 (um) ano de existência poderão apresentar apenas Demonstrativo da Receita/Despesa e saturamento mês a mês, do último exercício.
I.2 - as empresas com meios de um ano de atividade, cujo fechamento do exercício social haja transcorrido, deverão apresentar, necessariamente, o balanço correspondente, conforme é previsto em lei, desde que obrigadas à elaboração do Balanço Patrimonial.
- III - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, no caso de pessoa física, expedida no domicílio desta.

OBS: Os documentos necessários à habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou publicados em órgão de imprensa oficial.

RQS II 09/2003
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1618
3629
Doc:



Fls 62



Secretaria da Receita Federal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais

(Emitida para os efeitos do art. 8º da Instrução Normativa SRF nº 80, de 23 de outubro de 1997)

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 63.670.145/0001-10

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, NÃO CONSTITUINDO, POR CONSEQUENTE, PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, ADMINISTRADOS PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL.

Emitida às 15:58:51 do dia 29/06/2000.
Válida por 30 dias da data de emissão.

Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1619
Doc: 3629



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União

Nome: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 63.670.145/0001-10

RESSALVADO O DIREITO DE ESTA PROCURADORIA INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS, VERIFICOU-SE NOS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO NADA EXISTIR, NESTA DATA, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

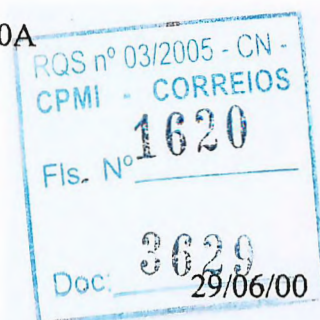
Certidão expedida com fulcro na Portaria PGFN nº 414, de 15/07/1998.
(DOU 17.07.1998, Seção I, p. 37).

Emitida às 15:45:33 do dia 29/06/2000
Válida por 30 dias da data de emissão.

Restrita aos registros da dívida ativa da união, excluídos, portanto, eventuais lançamentos efetuados pela Secretaria da Receita Federal.

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO SUPRA PODERÁ SER VERIFICADA NA PÁGINA:
<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Código de Controle da Certidão: DCDC.93C8.5314.E70A





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 1ª R.F



Fls 6
R.F

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS**

Nº 0653
PROCESSO Nº 07004/2000
INTERESSADO EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
INSC. ESTADUAL/CNPJ/CNPFP: 63.670.145/0001-10
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MARREIROS ,Nº 109-UMARIZAL

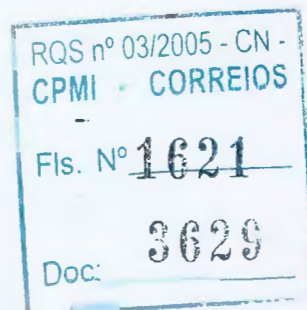
CERTIFICO a requerimento da interessada, na conformidade dos registros desta DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 1ª REGIÃO FISCAL, conforme despachos proferidos no processo em referência, que NÃO CONSTAM, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos estaduais.

A presente CERTIDÃO será válida pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar da data de sua expedição, não eximindo, entretanto, a interessada de qualquer dívida que porventura venha a ser constatada futuramente.

Por ser verdade mandei expedir a presente, que vai por mim datada e assinada.

Belém, 07 de julho de 2000.

HAROLDO VILHENA FERREIRA
DELEGADO SUBSTITUTO - 1ª R. F.



Fls 05
RPA



Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa

Contribuinte: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
 Endereço: RUA DOMINGOS MARREIROS Nº 109
 Tributos: IPTU, TLPL, ISS/PJ
 Período: 1995 a 1999
 Inscrições: TLPL, ISS/PJ : 123.306-8 IPTU : 04.087.0073.000-21

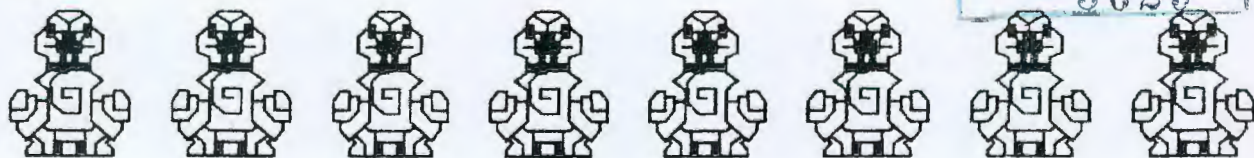
Certifico, para fins de direito que mandando rever os registros da dívida ativa inscrita na procuradoria fiscal do município, verificou-se **nada existir** em nome do(a) contribuinte acima identificado(a), ressalvando o direito da fazenda municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar determinei que fosse extraída a presente **certidão negativa** conforme o processo nº **36663** de **06.07.00** que vai assinada por mim Procurador(a) Fiscal da Fazenda Municipal.

Belém - Pa, 10 de Julho de 2000.

[Handwritten Signature]
 Teófilo M. L. de Souza
 Proc. - Procurador Fiscal
 PRF. - AJ/SEF/N
 OAB/PA. 7853

N nº 0004/99 de 29/07/1999 e Portaria nº 231/99
 Prazo de validade: 90 dias
 Não contém emendas nem rasuras

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº _____
 1622
 Doc: 3629



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

Fls 66
RPA

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

NO 063322000-12601001

DADOS DO CONTRIBUINTE:

INPJ: 63.670.145/0001-10
NOME: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
ENDERECO: RUA DOMINGOS MARREIROS, 109
BAIRRO OU DISTRITO: UMARIZAL
MUNICIPIO: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66055-210



FINALIDADE DA CERTIDAO:

LIBERACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELAS RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/1966, QUE EM NOME DO CONTRIBUINTE SUPRA CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS PARA EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

322550807 557632072 600326438 600326489 557632072 557632080

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

A ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.insp.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

Os dados desta Certidao conferem com os constantes nos Sistemas Informatizados do INSS.

EMITIDA EM, 27 DE JULHO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

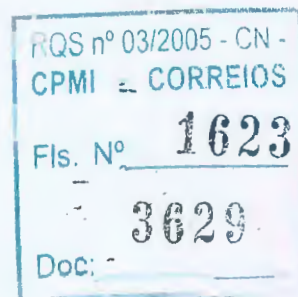
Cód. Agência: 12010000 Data: 27/07/2000

(Assinatura e Rubrica do Servidor)

Maria Cristina Ramos Machado

Mat. 0897277

PREVIDENCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRASILEIRO.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITO COM EFEITOS DE NEGATIVA

NO 029212000-12601001

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CNPJ: 63.670.145/0001-10
NOME: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
ENDERECO: RUA DOMINGOS MARREIROS, 109
BAIRRO OU DISTRITO: UMARIZAL
MUNICIPIO: BELEM
ESTADO: PA
CEP: 66055-210



FINALIDADE DA CERTIDAO:

LICITACAO E CONTRATACAO COM O PODER PUBLICO E NO RECEBIMENTO DE BENEFICIO OU INCENTIVO FISCAL OU CREDITICIO POR ELE CONCEDIDO, DESDE QUE NAO IMPLIQUE EM ALIENACAO OU ONERACAO, A QUALQUER TITULO, DE BEM MOVEL OU IMOVEL, OU DIREITO A ELAS RELATIVOS.

E CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI 8.212/1991, E SUAS ALTERACOES, E NO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL, LEI 5.172/1966, QUE EM NOME DO CONTRIBUINTE SUPRA CONSTA A EXISTENCIA DOS DEBITOS A SEGUIR RELACIONADOS, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, NAO SENDO IMPEDITIVOS PARA EMISSAO DESTA CERTIDAO, PARA A FINALIDADE DISCRIMINADA:

322550807 557632072 557632072 557632080

VALIDA PARA TODOS OS ESTABELECEMENTOS DA EMPRESA, MATRIZ E FILIAIS.

ACEITACAO DA PRESENTE CERTIDAO ESTA CONDICIONADA A VERIFICACAO DE SUA VALIDADE NA INTERNET NO ENDERECO: www.mpas.gov.br, OU EM QUALQUER AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVERA SER OBSERVADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA.

EMITIDA EM, 17 DE MARCO DE 2000.
VALIDA POR 60 DIAS DA DATA DA SUA EMISSAO.

PREVIDENCIA SOCIAL. A SEGURADORA DO TRABALHADOR BRAS

Os dados desta Certidão conferem com os constantes nos Sistemas Informatizados do INSS.

Cod. Agência/PAP 126010 Data 17/03/2000

(Assinatura e matrícula de Servidor)
Manoel Luiz dos Santos Junior
Agente Administrativo
Mat. 897.153

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1624
Doc: 3629

CRF - Certificado de Regularidade do FGTS

DINSP
FL. 407
AC
F2568

Razão Social EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA	Inscrição 63.670.145/0001-10
Endereço RUA DOMINGOS MARREIROS, 109 - UMARIZAL-BELÉM-PA	Validade 30/DEZEMBRO/2000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

BELÉM, 06 DE JULHO DE 2000

Local e data de emissão

[Assinatura]
Assinatura e carimbo

00131915-3 Este Certificado é válido sem rasuras ou emendas e as cópias somente terão validade mediante apresentação do original.

01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1625**
Doc: **3629**

161SP0498



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO



FLS 67

REGISTRO DE EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO

A empresa Executiva Recursos Humanos Ltda.

sediada : Av. Governador José Malcher, 1771 - Nazaré

Cidade: Belém

Estado: Pará

encontra-se registrada nesta Secretaria, sob o nº 02008013 ,
estando autorizado o seu funcionamento nos termos da legislação
vigente.

Brasília, 29 de agosto de 1.995

Plínio Gustavo Adri Sarti
Secretário de Relações do Trabalho

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1626
3629
Doc:



Fis 70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA., C.G.C. nº. 63.670.145/0001-10, nos presta serviços de Locação de Mão-de-Obra, em conformidade com contrato firmado em 11/07/97, mantendo efetivo de 370 funcionários conforme abaixo:

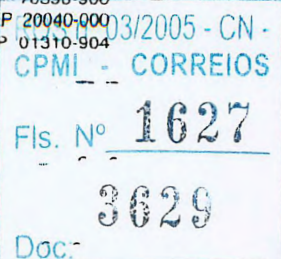
- 237 - Serventes;
- 026 - Motoristas;
- 002 - Mecânicos de Veículos;
- 026 - Pedreiros;
- 013 - Encanadores;
- 018 - Carpinteiros;
- 010 - Técnicos de Engenharia;
- 008 - Armadores;
- 011 - Eletricistas;
- 002 - Encarregados de Obra;
- 003 - Operadores de Patrol Base;
- 002 - Ajudantes de Cozinha;
- 001 - Almojarife;
- 002 - Operadores de Retro Escavadeira;
- 008 - Vigias;
- 001 - Pintor.

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados de forma satisfatória e com reconhecida capacidade técnica, não havendo em nossos registros algo que desabone essa Empresa.

Belém (PA), 18 de Junho de 1998.


Fernando Magalhães
Gerente Administrativo

Belo Horizonte / MG - Rua dos Pampas, 484 - Fone: (031) 290-6933 - Fax: (031) 295-2955 - CEP 30410-900
Brasília / DF - SCS Q. 1 nº 30 - Bl. K - Fone: (061) 319-3620 - Fax: (061) 319-3615 - CEP 70398-900
Rio de Janeiro / RJ - Rua da Ajuda, 35 / 20º - Fone: (021) 211-8000 - Fax: (021) 211-8030 - CEP 20040-000
São Paulo / SP - Av. Paulista, 460 / 9º - Fone: (011) 253-4833 - Fax: (011) 285-2405 - CEP 01310-904



VOTORANTIM
NORTE/NORDESTE



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA., CGC. 63.670.145/0001-10, nos presta serviços de terceirização de Mão de Obra em regime CLT desde 1996, atendendo-nos de forma eficiente e idônea, nada tendo registrado que os desabone até a presente data.

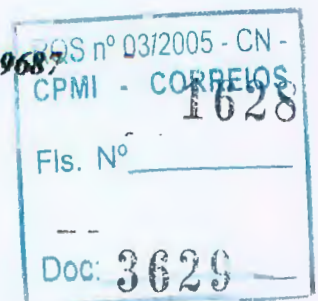
Belém(PA), 05 de Maio de 1997.

Cia. Cearense de Cimento Portland

Procurador

CIA. CEARENSE DE CIMENTO PORTLAND LTDA.

CIA. CEARENSE DE CIMENTO PORTLAND - Filial Belém
Rua Eng. Fernando Guilhon, n° 926 - CEP 66.030.250 - Belém - Pará
CGC. 07.205.719/0005-31 - Fone (091) 212-9346/212-8017-Fax(091)223-9687



Sotreq

SOTREQ S.A.



FLS 72
JSA



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa Executiva Recursos Humanos Ltda., inscrita no C.G.C. de nº 63670145/0001-10 dispõe de recursos materiais e humanos que a capacitam a fornecer um bom atendimento na alocação de mão de obra temporária ao nosso quadro funcional, desde 1991, com regularidade e idoneidade ao nosso inteiro contento, nada constando em desabono até a presente data.

Belém-Pa, 06 de junho de 1994

SOTREQ S/A

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº

1629

Doc:

3629



FLS 7-
P

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial.

Nome Empresarial:

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

Número NIRE (Sede)

15 2 0054339-6

CGC/MF:

63.670.145/0001-10

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
21/02/1994

Data de Início

19/02/1991



Endereço Completo

Logradouro: RUA DOMINGOS MARREIROS

Número: 109

Bairro: UMARIZAL

Município: BELEM

Complemento:

Cep: 66055210

UF: PA

Atividades Econômicas

5723 AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Capital: R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou E.P.P.

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Capital Integralizado: R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Sócios/Participação/Condição

Nome /CPF ou CGC

Participação no capital (R\$)

Condição

PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE GOUVEIA

37.500,00

SOCIO

236.475.312-00

ALCIR CAMPELO MENDES

37.500,00

SOCIO

450.324.674-72

CILENE CAMPELO HERBSTER MENDES

75.000,00

SOCIO Gerente

400.136.184-15

Último arquivamento Data: 14/04/2000

Número: 20000004968

Situação
ATIVA

Evento: ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

EM FUNCIONAMENTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 15 9 0013670-0

CGC/MF: 63670145000896

Logradouro: CENTRO COMERCIAL/FEIRINHA SALA 11

Número:

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 68275000

Município: PORTO TROMBETAS

UF: PA

2 - NIRE: 15 9 0016420-7

CGC/MF: 63670145000977

Logradouro: RUA 100 VANGUARDA CENTER HOTEL SN LOJA 14 A

Número:

Complemento:

Bairro: COMERCIAL

CEP: 68230000

Município: ALMEIRIM

UF: PA

BELEM - PA, 06 de junho de 2000

Dilermundo Guedes Cabral

DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL



15 2 0054339-6

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1630
Doc 3629



Fls 74

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial.

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

3 - NIRE:

CGC/MF:

Logradouro: AVENIDA SANTOS DUMONT

Número: 2727

Complemento: SALA 511/512

Bairro: ALDEOTA

CEP: 60150160

Município: FORTALEZA

UF: CE

4 - NIRE:

CGC/MF:

Logradouro: RUA CLUBE DO NÁUTICO CAPIBARIBE

Número: 27

Complemento: CONJ 1301

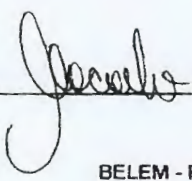
Bairro: CENTRO

CEP:

Município: RECIFE

UF: PE

Observações:

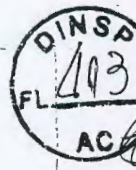
Expedida pela servidora  Vania Vasconcelos.

BELEM - PA, 06 de junho de 2000

DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL



15 2 0054339-6



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1631
3629
Doc: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ALVARÁ DE LICENÇA / 2000

Inscrição Mobiliária

123.306.8

Nº da Guia

21.1.030327.6

Seq

00001

03/2005
CIMI - CORRIGIDA
Fls. 1632
Doc. 3020

Nome ou Razão Social

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA

Endereço

RUA DOMINGOS MARREIROS 109
DOCA S FRANCO E WANDENKOLK UMARIZAL BELEM

CPF/MF

CGC/MF

63.670.145/0001-10

Data de Início

10/12/1993

Atividade Principal

Código

AGENCIAMENTO / CONTATOS

41303-8

Data de Validade:

10/04/2001

Horário Especial:

NAO

Publicidade:

SIM

P
U
B
L
I
C
I
D
A
D
E

Identificação:

1

Propaganda:

0

Painéis:

0

Mostruários:

0

Observações:

[Signature]
Diretor do Departamento de
Tributos Mobiliários

Belém-PA, 28 de ABRIL de 2000

[Signature]
Secretário Municipal de Finanças

75
FL. 010
DIP

Fls 76
PRA



EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 63.670.145/0001-10

BALANÇO GERAL ENCERRADO

EM

31 DE DEZEMBRO DE 1.999

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1633</u>
Doc: <u>3629</u>



EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 63.670.145/0001-10

BALANÇO REALIZADO EM 31.12.99

A T I V O

01 - ATIVO CIRCULANTE 816.521,22

DISPONÍVEL 84.785,28

CAIXA GERAL 200,00
BANCOS C/MOVIMENTO 84.585,28

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO 731.735,94

DUPLICATAS A RECEBER 697.693,74

CLIENTES 697.693,74

IMPOSTOS A RECUPERAR 34.042,20

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 7.599,81
I.R.P.J 22.190,63
I.R.R.F 4.251,76

02 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 8.456,23

RECURSO TRABALHISTA 8.456,23

03 - PERMANENTE 216.618,33

INVESTIMENTOS 2.315,20

LINHA TELEFÔNICA 2.315,20

IMOBILIZADO 214.303,13

MÓVEIS E UTENSÍLIOS 51.387,25
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 44.965,88
VEÍCULOS 143.697,66
COMPUTADORES E PERÍFERICOS 49.632,08
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA 75.379,74

TOTAL DO ATIVO

1.041.595,78

Eloá Nunes Bezerra
Contadora
CRC-PA 6586/C-2
CIC. 008.908.882-91



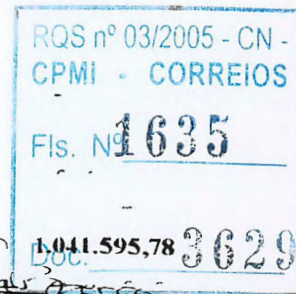


EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 63.670.145/0001-10

BALANÇO REALIZADO EM 31.12.99

PASSIVO

04 - PASSIVO CIRCULANTE		168.498,75
FORNECEDORES		2.023,53
FORNECEDORES	2.023,53	
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		21.768,07
INSS A RECOLHER	8.145,49	
FGTS A RECOLHER	13.622,58	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		10.643,40
ISS A RECOLHER	5.015,54	
IRF A RECOLHER	190,00	
PIS A RECOLHER	568,05	
COFINS A RECOLHER	2.621,78	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	2.248,03	
OUTRAS OBRIGAÇÕES		96.441,75
ENERGIA	604,89	
SALÁRIOS A PAGAR	93.336,86	
ALUGUÉIS A PAGAR	2.500,00	
PROVISÕES		37.622,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	17.648,79	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	19.973,21	
05 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		35.759,86
PARCELAMENTO DO I.N.S.S	35.759,86	
06 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		837.337,17
CAPITAL SOCIAL		150.000,00
CAPITAL REGISTRADO	150.000,00	
RESERVAS DE CAPITAL		1.470,66
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	1.470,66	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		685.866,51
LUCROS ACUMULADOS	576.415,24	
LUCRO DO PERÍODO BASE	109.451,27	
TOTAL DO PASSIVO		1.041.595,78



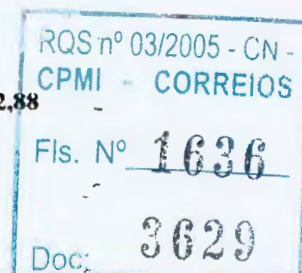
Eloie Nunes Bezerra
Contadora
CRC-PA 6886/C-2
TIC 083.006.882-01



EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 63.670.145/0001-10

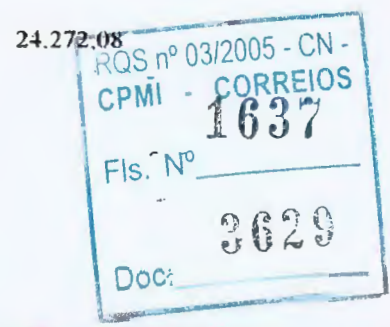
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/99

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		3.181.364,09
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADO		3.181.364,09
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.181.364,09	
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		209.220,94
IMPOSTO S/SERVIÇOS		209.220,94
I.S.S.	100.462,22	
PIS S/FATURAMENTO	20.177,34	
COFINS S/ FATURAMENTO	88.581,38	
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		2.972.143,15
CUSTOS DIRETOS		2.367.177,23
CUSTOS C/ MÃO DE OBRA		1.860.141,12
SALÁRIO, ORDENADOS E O. REMUN	1.292.263,84	
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	484.238,59	
VALE TRANSPORTE	83.638,69	
CUSTOS C/ ENCARGOS SOCIAIS		374.981,36
F.G.T.S	79.529,53	
I.N.S.S	295.451,83	
OUTROS CUSTOS C/ PESSOAL		59.485,81
ASSISTÊNCIA MÉDICA	50.385,50	
UNIFORMES/M. SEGURANÇA	9.100,31	
CUSTOS C/ MATERIAIS		35.639,87
MATERIAL C/ VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	31.158,01	
OUTROS MATERIAIS	4.481,86	
CUSTOS C/ SERVIÇOS		2.132,88
SERVIÇOS EM VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	904,16	
SERVIÇOS C/ TRANSPORTE	956,72	
SERVIÇOS DIVERSOS	272,00	





OUTROS CUSTOS		34.796,19
REFEIÇÕES	34.796,19	
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		604.965,92
DESPESAS OPERACIONAIS		549.620,98
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		348.930,03
DESPESAS C/ PESSOAL		281.368,95
PRÓ-LABORE	108.000,00	
SALÁRIO	161.349,31	
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	7.460,48	
VALE TRANSPORTE	4.559,16	
DESPESAS C/ ENCARGOS SOCIAIS		67.561,08
F.G.T.S	21.092,47	
I.N.S.S	46.468,61	
DESPESAS GERAIS		200.690,95
OCUPAÇÃO		111.619,93
ALUGUÉIS E CONDOMINIOS	29.044,77	
DESPESAS LEGAIS E JURÍDICAS	1.120,71	
HONORÁRIOS	16.420,65	
MANUTENÇÃO DE TERCEIROS	10.493,54	
VIAGENS E ESTADAS	13.930,95	
BENS DEDUZIDOS COMO DESPESAS	1.693,12	
CONDUÇÃO	323,50	
PROPAGANDA/ANÚNCIOS	12.604,00	
MANUTENÇÃO DO IMOBILIZADO	1.379,89	
JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES	1.397,57	
XEROX	222,84	
SEGUROS	792,36	
OUTRAS DESPESAS	22.196,03	
UTILIDADES E SERVIÇOS		24.272,08
CORREIOS	2.122,95	
ENERGIA ELÉTRICA	4.221,38	
TELEFONE	17.927,75	





MATERIAIS	9.498,32	
IMPRESSOS		
MATERIAL DE MANUTENÇÃO		
MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	1.982,39	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.515,93	
MATERIAL DE INFORMÁTICA		
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	55.300,62	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.953,26	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.496,56	
VEÍCULOS	35.924,39	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	9.926,41	
DESPESAS FINANCEIRAS	16.731,10	16.731,10
DESPESAS BANCÁRIAS	2.530,41	
JUROS S/ EMPRÉSTIMOS	291,62	
JUROS PASSIVOS	2.131,80	
JUROS S/ SALDO DE VEDOR	3.905,31	
MULTAS	3.603,87	
C.P.M.F	4.268,09	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.158,73	1.158,73
IPTU E ALVARÁ	1.123,93	
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	34,80	
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL		37.455,11
RECEITAS FINANCEIRAS	84.467,34	84.467,34
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	84.467,34	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	25.419,21	25.419,21
RESSARCIMENTO DE DESPESAS	1.731,06	
RESSARCIMENTO DE V. TRANSPORTE	23.688,15	
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		147.341,66
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R.P.J		
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DEPOIS DO LR		

17.681,00
RQS nº 03/2005 - CN -
129.660,66 CORREIOS
70.015,40
109.647,19
Doc: 3629

Elena Nunes Bezerra
Elena Nunes Bezerra
Contadora
CRC-PA 6556/C-2
CIC: 066.906.852-81

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
ÍNDICE DE LIQUIDEZ - 1999

01 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{aligned} \text{ILC} &= \frac{\text{AC}}{\text{PC}} \\ \text{ILC} &= \frac{816.521,22}{168.498,75} \\ \text{ILC} &= \boxed{4,85} \end{aligned}$$

02 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{aligned} \text{ILG} &= \frac{\text{AC} + \text{RELP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \\ \text{ILG} &= \frac{816.521,22 + 8.456,23}{168.498,75 + 35.759,86} \\ \text{ILG} &= \frac{824.977,45}{204.258,61} \\ \text{ILG} &= \boxed{4,04} \end{aligned}$$

03 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO S/ P.L

$$\begin{aligned} \text{IPL} &= \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{PL}} \\ \text{IPL} &= \frac{168.498,75 + 35.759,86}{837.337,17} \\ \text{IPL} &= \frac{204.258,61}{837.337,17} \\ \text{IPL} &= \boxed{0,24} \end{aligned}$$

04 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO S/ ATIVO TOTAL

$$\begin{aligned} \text{IEA} &= \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{AT}} \\ \text{IEA} &= \frac{168.498,75 + 35.759,86}{1.041.595,78} \\ \text{IEA} &= \frac{204.258,61}{1.041.595,78} \\ \text{IEA} &= \boxed{0,20} \end{aligned}$$

05 - SOLVÊNCIA GERAL

$$\begin{aligned} \text{SG} &= \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PELP}} \\ \text{SG} &= \frac{1.041.595,78}{168.498,75 + 35.759,86} \\ \text{SG} &= \frac{1.041.595,78}{204.258,61} \\ \text{SG} &= \boxed{5,10} \end{aligned}$$

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1639
Fls. Nº _____
Doc: _____

2005
Elena Nunes Bezerra
Contadora
CRC-PA 6556/C-2
CIC. 006.908.532-91



FL5

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA- 358/2000

FAX: 212 5046

Belém/PA, 26 de julho de 2000

À
EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 109
BELÉM - PA

Prezado(s) Senhor(es),

Solicitamos apresentar proposta econômica para prestação de serviços de mão-de-obra temporária para os cargos abaixo relacionados:

CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA SALARIAL	SALÁRIO
CARTEIRO	20	RS-6	271,09
ATENDENTE	31	RS-6	271,09
OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO	25	RS-5	258,17
MOTORISTA	04	RS-12	363,27

Na oportunidade, esclarecemos que na proposta deverá ficar perfeitamente definidos:

a) A cotação do **valor homem/hora**, por cargo, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, para cada item (cargo) da licitação para o qual o licitante apresentar cotação;

a.1) No preço ofertado deverão estar inclusos encargos sociais, taxa de administração, lucro, benefícios, demais fatores de custos diretos e indiretos e todos os tributos incidentes sobre o faturamento ou quaisquer outras despesas incorridas pela contratada na prestação do serviço;

a.2) Juntamente com a proposta deverá ser apresentada Planilha de Custo, única por cargo, do preço homem/hora, considerando jornada de trabalho de 44 horas semanais (220h/mês), conforme modelo constante do Anexo I.

a.3) O valor homem/hora cotado deverá garantir ao trabalhador temporário a remuneração mínima percebida pelos empregados de mesmo cargo da CONTRATANTE, conforme citado no quadro acima.

Atenciosamente

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1640
Doc: 3629



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2000

REFERÊNCIA: CI/CPL/GERAD/DR/PA-124/2000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS DE CARTEIRO; ATENDENTE; MOTORISTA e OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO, DEVIDO AUSÊNCIA DE LICITANTES NAS TP-07/2000 e TP-10/2000

CONTRATADO: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

VALOR: R\$ 547.724,28 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

HISTÓRICO:

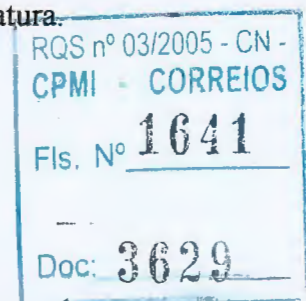
1) A GERAD através do documento de referência, licitou através das TOMADA DE PREÇO 09/2000 e 10/2000 a contratação dos serviços de mão-de-obra temporária para os cargos de Carteiros; Atendente; Motorista e Operador de transbordo de Carga, sendo que não obtivemos êxito nos dois certames, devido ausência de licitantes.

2) A contratação em tela visa o desenvolvimento das atividades da ECT, em casos especiais como: época de pique (fim de ano); Operação FNDE; contratos especiais e contingência, pelo período de um ano, visando reforçar e dar continuidade aos serviços prestados pela ECT, conforme CI/DIRAD/DIOPE-0390/98-CIRCULAR, de 27/08/98.

3) A relicitação deste serviços através de TOMADA DE PREÇO causaria prejuízo a administração, informamos ainda que foram mantidas todas as condições preestabelecidas anteriormente, principalmente quando ao REGISTRO DE EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO junto ao MINISTÉRIO DO TRABALHO.

4) Para contratação dos serviços recebemos apenas 1 (uma) proposta econômica conforme anexo, e dado o desinteresse dos participantes nas TOMADAS DE PREÇO de referencia, bem como o preço estar dentro dos valores praticados no mercado e contrato recém formalizados com a ECT, somos favoráveis a contratação em tela.

5) Condições de pagamento: Mensal, 15 dias após a apresentação da Fatura.





Fls. 92
184

6) Considerando as informações acima, e VISANDO OS CUSTO/BENEFICÍO que esta referida contratação trará, bem como a CONTINUIDADE E QUALIDADES DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO, somos favorável a contratação da empresa EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA que apresentou a única proposta bem como toda a documentação necessária, pelo valor total de R\$ 547.724,28 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

7) HISTORICO ELABORADO POR: JORGE AFONSO MAT.: 8.453.054-5

DISPOSITIVO LEGAL

1) A contratação mediante Dispensa de Licitação está amparada pelo art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93;

2) O crédito orçamentário correrá na Conta 03.2.06 e Atividade 2.09.

PROPONHO A AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: _____

NOME: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

FUNÇÃO: GERAD/DR/PA

Belém/PA, 01 de agosto de 2000.

AUTORIZO/HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: _____

NOME: WALDEMIR FREIRE CARDOSO

FUNÇÃO: DIRETOR REGIONAL

Belém/PA, 01 de agosto de 2000.



FLS 94
PSS



CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS DE CARTEIRO, ATENDENTE, MOTORISTA E OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO - AUSÊNCIA DE LICITANTES NAS TP-07/2000 E TP-10/20000 - LICITAÇÃO DISPENSÁVEL COM FULCRO NO ART. 24, INC. V, DA LEI 8.666/93.

INFORMAÇÃO No. 198/2000 - ASJUR/PA

Sr. Diretor Regional,

Trata o presente dossiê No.262/2000 - DL, da contratação de mão-de-obra temporária, em virtude de ausência de licitantes em dois procedimentos licitatórios com o mesmo objeto.

Sobre o assunto, consideramos:

Devido não ter obtido êxito em duas tomadas de preços, de nºs 09 2000 e 10/20000, devido a ausência de licitantes, objetiva a ECT a contratação da empresa Executiva Recursos Humanos Ltda, para o fornecimento de mão-de-obra temporária para o desenvolvimento das atividades da ECT, em casos especiais como: época de pique (fim de ano), operação FNDE, eleições, contratos especiais e contingência, pelo período de um ano.

Observa-se que o caso enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art.24, inc.V, da Lei de Licitações, uma vez que não acudiram interessados às licitações anteriores e a demora da contratação pode acarretar prejuízos à administração, conforme atesta o GERAD.

Face ao exposto, sob o aspecto jurídico, nada temos a opor em relação a presente Dispensa de Licitação.

É o nosso parecer, o qual submetemos a sua superior consideração.

Belém/PA, 01 de agosto de 2000

PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
ASSESSOR JURÍDICO



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

PLANILHA DE CUSTOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

CARGO:

EMPRESA PROPONENTE:

ITEM	INDICADORES DO CUSTO	BASE DE CÁLCULO	VALOR MENSAL
1	Salário mensal	_____	
2	INSS sobre salário	20 %	
3	FGTS sobre salário	8 %	
4	13 ° Salário proporcional	8,33 %	
5	Férias proporcionais	8,33 %	
6	Abono de Férias proporcional	2,78 %	
7	INSS + FGTS sobre 13 ° salário	2,50 %	
8	Vale transporte	_____ x _____ vales p/ dia x R\$ _____	
9	Desconto sobre Vale Transporte	6 %	()
10	Vale alimentação/refeição		
11	Desconto sobre Vale alimentação	5%	()
12	Seguro Acidente do Trabalho	2 %	
13	Exames Médicos Pré-admissionais	_____ %	
14	Outros	Especificar natureza e percentuais	
	SUBTOTAL 1 (somatório dos	Itens 01 a 14)	

3000

[Handwritten signature]

50



F25 84

[Handwritten mark]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1644
Doc. 3629

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

(cont. Planilha de Custos)

15	Valor mensal por trabalhador temporário	R\$	
16	PIS	0,65% sobre o item 15	
17	CONFINS	3 % sobre o item 15	
18	ISS	__% sobre o item 15 (mencionar o Município)	
19	IRRF	1 % sobre o item 15	
20	CPMF	0,38% sobre o item 15	
21	Outros	Especificar natureza e percentual	
SUBTOTAL 2 (somatório dos itens 15 a 21) Atenção: não incluir item 15			
SUBTOTAL 3 (Subtotal 1 + Subtotal 2)			
22	Taxa de administração e lucro	_____ % sobre (Subtotal 3)	
23	Preço Global Mensal por Funcionário	(Subtotal 3 + Taxa de Administração e Lucro)	
24	PREÇO POR HORA = Preço Global / Quantidade de horas trabalhadas, por trabalhador, no mês de referência		

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten text: FLS 55

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1645
Doc: 3029

EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORARIO - PERIODO MAXIMO = 180 DIAS

BASE - JULHO DE 2000

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	PERC. (%)	TOTAL
CARTEIRO	1,00	271,09		271,09
TOTAL	1,00			271,09

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	40,66
VALE TRANSPORTE	20,85	56,53
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam. - vide demonstrativo.)	22,29	60,43
TOTAL MONTANTE "A"	58,14	157,62

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	54,22
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	5,42
FGTS	8,00	21,69
TOTAL GRUPO A	30,00	81,33
GRUPO B		
FERIAS PROPORC. + 1/3	11,11	30,12
TOTAL GRUPO B	11,11	30,12
GRUPO C		
13º SALARIO	8,33	22,58
TOTAL GRUPO C	8,33	22,58
GRUPO D		
INCIDENCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	6,77
TOTAL GRUPO D	2,50	6,77
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	140,80

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	271,09
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	110,08	298,43
TOTAL MENSAL	210,08	569,52
TOTAL MENSAL HOMEM / HORA		2,59

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,50	28,48
PIS	0,65	1,37	3,70
COFINS	3,00	6,30	17,09
IRPJ	1,00	2,10	5,70
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,02	5,47
TOTAL	10,61	22,29	60,43

Paulo Henrique A. Gon



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORARIO - PERIODO MAXIMO = 180 DIAS
BASE - JULHO DE 2000
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	PERC. (%)	TOTAL
ATENDENTE	1,00	271,09		271,09
TOTAL	1,00			271,09

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	40,66
VALE TRANSPORTE	20,85	56,53
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam.- vide demonstrativo.)	22,29	60,43
TOTAL MONTANTE "A"	58,14	157,62

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	54,22
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	5,42
FGTS	8,00	21,69
TOTAL GRUPO A	30,00	81,33
GRUPO B		
FERIAS PROPORC. + 1/3	11,11	30,12
TOTAL GRUPO B	11,11	30,12
GRUPO C		
13º. SALARIO	8,33	22,58
TOTAL GRUPO C	8,33	22,58
GRUPO D		
INCIDENCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	6,77
TOTAL GRUPO D	2,50	6,77
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	140,80

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	271,09
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	110,08	298,43
TOTAL MENSAL	210,08	569,52
TOTAL MENSAL HOMEM / HORA		2,59

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,50	28,48
PIS	0,65	1,37	3,70
COFINS	3,00	6,30	17,09
IRPJ	1,00	2,10	5,70
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,02	5,47
TOTAL	10,61	22,29	60,43

Paulo Henrique A. Gen



EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORARIO - PERIODO MÁXIMO = 180 DIAS

BASE - JULHO DE 2000

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

FLS 53
DINSP
FL. 430
AC

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	PERC. (%)	TOTAL
OPERADOR DE TRIAGEM TRANS	1,00	258,17		258,17
TOTAL	1,00			258,17

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL TAXA ADMINISTR.	15,00	38,73
VALE TRANSPORTE	22,20	57,31
IMPOSTOS (10,61% S Faturam. - vide demonstrativo.)	22,45	57,96
TOTAL MONTANTE "A"	59,65	153,99

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	51,63
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	5,16
FGTS	8,00	20,65
TOTAL GRUPO A	30,00	77,45
GRUPO B		
FERIAS PROPORC. - 13	11,11	28,68
TOTAL GRUPO B	11,11	28,68
GRUPO C		
13º. SALARIO	8,33	21,51
TOTAL GRUPO C	8,33	21,51
GRUPO D		
INCIDENCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	6,45
TOTAL GRUPO D	2,50	6,45
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	134,09

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	258,17
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	111,59	288,08
TOTAL MENSAL	211,59	546,25
TOTAL MENSAL HOMEM/HORA		2,48

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,58	27,31
PIS	0,65	1,38	3,55
COFINS	3,00	6,35	16,39
IRPJ	1,00	2,12	5,46
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,03	5,24
TOTAL	10,61	22,45	57,96

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1648
Fls. Nº _____
3629
Doc: -

EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

FLS 89
88



EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORARIO - PERIODO MAXIMO = 180 DIAS

BASE - JULHO DE 2000

EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DESCRICAÇÃO	QUANT.	UNIT.	PERC. (%)	TOTAL
MOTORISTA	1,00	363,27		363,27
TOTAL	1,00			363,27

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRICAÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	54,49
VALE TRANSPORTE -	14,04	51,00
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam. - vide demonstrativo.)	21,48	78,03
TOTAL MONTANTE "A"	50,52	183,53

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRICAÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	72,65
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	7,27
FGTS	8,00	29,06
TOTAL GRUPO A	30,00	108,98
GRUPO B		
FERIAS PROPORC. + 1/3	11,11	40,36
TOTAL GRUPO B	11,11	40,36
GRUPO C		
13º. SALARIO	8,33	30,26
TOTAL GRUPO C	8,33	30,26
GRUPO D		
INCIDENCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	9,08
TOTAL GRUPO D	2,50	9,08
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	188,68

TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	363,27
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	102,46	372,21
TOTAL MENSAL	202,46	735,48
TOTAL MENSAL HOMEM / HORA		3,34

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRICAÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
ISS	5,00	10,12	36,77
PIS	0,65	1,32	4,78
COFINS	3,00	6,07	22,06
IRPJ	1,00	2,02	7,35
CONTRIB. SOCIAL	0,96	1,94	7,06
TOTAL	10,61	21,48	78,03

Paulo Henrique A. Gomes



NOME = PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE
GOUVEIA



CIF. = 147 2881 FEVUR-PA.

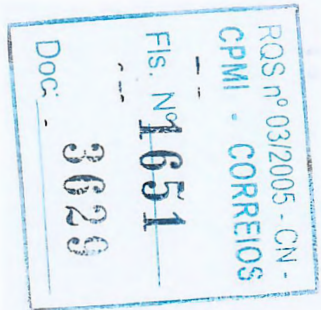
CPF = 236 475.312-00

Vigência 02/08/2000

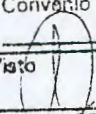
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>1650</u>
<u>3629</u>
Dóc: _____

PLANILHA DE CONTRATAÇÃO MENSAL DE TEMPORÁRIO

CARGO	QUANTIDADE	VALOR	VALOR/MÊS	VALOR/ANO
ATENDENTE	20	569,52	11.390,40	136.684,80
CARTEIRO	31	569,52	17.655,12	211.861,44
MOTORISTA	4	735,48	2.941,92	35.303,04
OTC	25	546,25	13.656,25	163.875,00
		TOTAIS	45.643,69	547.724,28



Fls 91

ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA		
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital	
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio	
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão		
Nº 0043	Data 02/05/00	Visto 

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO - DE - OBRA TEMPORÁRIA QUE CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, POR SUA DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ E A EMPRESA EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CGC: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO: 15.063.283-5
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 - BELÉM/PA
CEP: 66.017-970
TELEFONE/FAX: (0XX91) 211-3146 / 211-3053

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
IDENTIDADE: 2.662.970 - SSP/PA
CPF: 031.993.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE: 2.385.339 - SSP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA:

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
CGC: 63.670.145/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MARREIROS, 109
CEP: 66055-210
TELEFONE: 242-9414
FAX: 212-5046

REPRESENTANTE

DIRETOR: PAULO HENRIQUE ALBURQUERQUE GOUVEIA
IDENTIDADE: 1472881 SEGUP-PA
CPF: 236.475.312-00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1652
3629
Doc: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, de mão de obra temporária para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, nos seguintes cargos e atividades:

1.1.1. CARGO: CARTEIRO – RS-06

1.1.1.1. Atividades: Efetuar a distribuição domiciliária de objetos (cartas, telegramas, encomendas, etc) a pé. Executar a triagem de objetos que dão entrada na unidade distribuidora, ou consoante determinação superior. Ordenar os objetos por itinerário, verificando a integridade do envoltório, a carimbação e a correção do franqueamento. Conferir os dados de identificação dos objetos sujeitos a controle específico, com os constantes nos respectivos documentos. Recolher e entregar malotes e objetos postais nos locais determinados, observando horário e itinerário prefixados e demais prescrições inerentes. Recolher e conduzir malas postais entre bairros de uma cidade ou entre localidades diferentes. Registrar as anotações referentes às irregularidades no franqueamento ou inobservância de recomendações para utilização dos serviços, bem como os motivos que dificultaram ou impediram a entrega ou a coleta dos objetos. Observar e anotar as deficiências ou modificações ocorridas nos logradouros públicos que possam vir a afetar a qualidade da distribuição domiciliária, mantendo atualizado o mapa do seu distrito. Auxiliar nas atividades de pesquisa para distribuição domiciliária de objetos com endereçamento insuficiente ou cuja entrega foi dificultada por outros motivos. Executar a distribuição domiciliária de mensagens telegráficas. Executar a abertura e o fechamento de malas postais, quando autorizado. Auxiliar nos levantamentos de dados relativos aos serviços de tráfego postal e em outras pesquisas relacionadas com os trabalhos de triagem e distribuição. Auxiliar na separação, classificação, controle e manipulação de mensagens telegráficas. Auxiliar no preenchimento, arquivamento e controle dos formulários de entrega de mensagens. Participar de campanhas promocionais de venda de produtos e serviços comercializados na Empresa. Coordenar e/ou supervisionar equipes na execução de serviços específicos. Executar outras atribuições de mesma natureza e equivalente nível de dificuldade.

1.1.1.2. Escolaridade mínima: 1º grau completo

1.1.1.3. Idade mínima de dezoito anos.

1.1.1.4. Perfil desejável: Perfeita condição física, inclusive para exercer atividades que exijam esforço físico. Responsabilidade, honestidade, assiduidade, pontualidade e bom relacionamento.

1.1.1.5. Quantidade: 31 (trinta e um)

1.1.2. CARGO: OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO – RS-05

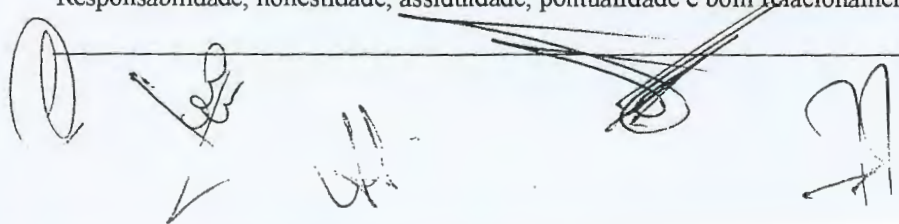
1.1.2.1. Atividades: Conferir os registros constantes dos documentos da remessa de malas postais com os dados que identifiquem, constatando o seu estado de inviolabilidade e atestando o seu recebimento. Efetuar a abertura de malas postais e conferir seu conteúdo com o discriminado na documentação que as acompanha. Preparar a documentação que acompanha as malas, relacionando quando for o caso, os objetos nelas contidos e emitindo os documentos necessários às suas expedições. Executar ou acompanhar os trabalhos de fechamento, pesagem e despacho de malas postais, preparando e emitindo a documentação necessária. Constatar a correção do porteamento, separar os objetos por espécie e destino, bem como amarrar e etiquetar os objetos manipulados. Manobrar máquinas transportadoras de material (empilhadeira, monovia, etc) em áreas internas, depósitos ou armazéns para deslocar e arrumar cargas diversas, premindo botões, pedais e manejando volantes e alavancas. Abastecer de combustível, água e óleo as máquinas movidas a motor, bem como os serviços de lubrificação, substituindo óleos, reabastecendo graxas, limpando ou substituindo filtros. Verificar o estado geral de conservação da máquina, tais como: substituir correia, roda, cabo de bateria e solicitar os serviços de manutenção. Observar o cumprimento das normas gerais de segurança e das que disciplinam o uso da máquina de que se utilizar. Executar ou acompanhar em aeroportos, trabalhos de triagem de grande volume postal. Paletização, carregamento e descarregamento de malas e objetos postais. Executar serviços de arrumação de malas e objetos postais, dispondo-os da melhor forma, em Centros Operacionais de Aeroportos. Executar carregamento/d Descarregamento de viaturas. Executar outras atribuições de mesma natureza e equivalente nível de dificuldade.

1.1.2.2. Escolaridade mínima: 1º grau completo.

1.1.2.3. Idade mínima de dezoito anos.

1.1.2.4. Perfil desejável: Perfeita condição física, inclusive para exercer atividades que exijam esforço físico. Responsabilidade, honestidade, assiduidade, pontualidade e bom relacionamento.

Exigam nº 08/2005 - Físico
CPMI - CORREIOS
Fls. nº 1653
Doc: _____



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



1.1.2.5. Quantidade: 25 (vinte e cinco)

1.1.3. CARGO: ATENDENTE COMERCIAL – RS - 06

1.1.3.1. Atividades: Atender os clientes, prestando informações sobre os produtos e serviços oferecidos pela empresa; Calcular, com o auxílio das tabelas de tarifas, os preços dos serviços solicitados pelo cliente; Fornecer em selos, o valor correspondente aos serviços utilizados ou estampá-los mecanicamente sobre os locais adequados dos objetos postais; Conferir os registros constantes dos documentos da remessa de malas postais com os dados que as identifiquem, constatando o seu estado de inviolabilidade e atestando o seu recebimento, nas agências de pequeno e médio porte; Efetuar a abertura de malas postais e conferir seu conteúdo com o discriminado na documentação que as acompanha, nas agências de pequeno e médio porte; Constatar a correção do porteamento, separar os objetos por espécie e destino, em conformidade com os planos de triagem ou encaminhamento em vigor; amarrar e etiquetar os objetos manipulados; Preparar a documentação que acompanha as malas, relacionando, quando for o caso, os objetos nelas contidos, e emitindo os documentos necessários à sua expedição; Executar as atividades administrativas de agência de correios; Prestar contas dos valores recebidos de caixa e do público, mediante o registro em formulários próprios; Realizar a entrega interna dos objetos, pagar e receber quantias referentes a reembolsos e vales postais; Executar a distribuição domiciliar dos objetos, nas agências de pequeno porte; Preencher formulários de serviços em português e no idioma oficial da UPU, com textos rotineiros e padronizados; Relatar, por escrito, as irregularidades verificadas no cumprimento de suas atribuições; Registrar informações de identificação nos objetos de correspondências; Guardar e guichês filatéticos; Operar registradoras e equipamentos de processamento eletrônico de dados nas atividades inerentes ao atendimento; Executar outras atribuições de mesma natureza e equivalente nível de dificuldade.

1.1.3.2. Escolaridade mínima: 1º grau completo.

1.1.3.3. Idade mínima de dezoito anos.

1.1.3.4. Perfil desejável: Perfeita condição física, inclusive para exercer atividades que exijam esforço físico. Responsabilidade, honestidade, assiduidade, pontualidade e bom relacionamento.

1.1.3.5. Quantidade: 20 (vinte)

1.1.4. CARGO: MOTORISTA – RS - 12

1.1.4.1. Atividades: Dirigir com segurança veículos leves e pesados de acordo com as instruções recebidas e normas gerais de trânsito; Efetuar a coleta e a distribuição de malas e objetos postais; Verificar as condições dos pneus à calibragem e desgastes irregular, o nível de combustível, água e óleo (cárter e freio), existência de avarias ou amassamentos na lataria, funcionamento da parte elétrica, existência de macaco, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo de segurança, condições do cinto de segurança tensão da correia do alternador, cabos de vela, bobina, etc, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Efetuar a substituição do pneu avariado pelo sobressalente do veículo sob sua responsabilidade; Registrar em formulários próprios as ocorrências verificadas e outros dados relativos à utilização do veículo sob sua responsabilidade; Orientar e auxiliar de forma supletiva, os trabalhos de carregamento e descarregamento de veículos; Zelar pela manutenção e conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando manutenção preventiva ou corretiva, inclusive lavagem e lubrificação, para assegurar seu perfeito estado de conservação e manutenção; executar outras atribuições de mesma natureza e equivalente nível de escolaridade.

1.1.3.2. Escolaridade mínima: 1º grau completo.

1.1.3.3. Idade mínima de dezoito anos.

1.1.3.4. Perfil desejável: Perfeita condição física, inclusive para exercer atividades que exijam esforço físico. Responsabilidade, honestidade, assiduidade, pontualidade e bom relacionamento.

1.1.3.5. Quantidade: 04 (quatro)

1.2. A estimativa das necessidades, apresentada na licitação ensejadora desta contratação, fixada para fins de estimativa do valor global do contrato, não gera, para a ECT, a obrigação de efetivar a alocação dos postos ali previstos, ficando-lhe facultada a redução ilimitada do estimado, sem qualquer obrigação econômico—financeira em relação à **CONTRATADA**, observado o direito de preferência desta em relação às necessidades advindas deste contrato.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº 1654
3629
Doc:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

2.1. Os serviços serão prestados nas Unidades da **CONTRATANTE**, quando necessário e mediante comunicação prévia da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, para cada caso.

2.1.1. A **CONTRATANTE** comunicará formalmente à **CONTRATADA**, caso a caso, os cargos, quantitativos e locais de prestação de serviços, a duração prevista da prestação e outras informações pertinentes.

2.1.2. A partir da data de recebimento de cada solicitação da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** terá os seguintes prazos para apresentação total dos funcionários temporários solicitados, nos locais designados:

<u>QUANTIDADE/LOCAL</u>	<u>PRAZOS</u>
Até 10 funcionários na capital	até 03 dias úteis
Até 10 funcionários no Interior	até 04 dias úteis
Até 50 funcionários na capital	até 05 dias úteis
Até 50 funcionários no Interior	até 06 dias úteis
Até 100 funcionários na capital	até 08 dias úteis
Até 100 funcionários no Interior	até 10 dias úteis
Acima de 100 funcionários em qualquer local	até 12 dias úteis

2.2. A **CONTRATADA** deverá colocar à disposição da **CONTRATANTE**, nas unidades de prestação de serviço designadas, os trabalhadores temporários que lhe forem solicitados, devidamente identificados com crachá da **CONTRATADA** e com os respectivos cartões de ponto ou formulário equivalente para registro de frequência.

2.3. Nenhum trabalhador temporário alocado por força do presente instrumento poderá permanecer a serviço da **CONTRATANTE** por prazo superior a 03 (três) meses, conforme determina o artigo 27 do Decreto 73.833, de 13/03/74, cabendo a **CONTRATADA**, na condição de empregadora, exercer rigoroso controle e adotar tempestivamente as providências para o cumprimento da Lei, sujeitando-se a fiscalização por parte da **CONTRATANTE**.

2.4. A **CONTRATADA** deverá providenciar a visita do seu representante aos locais de prestação de serviços, para o controle de frequência e solução de problemas pertinentes ao serviço, com a periodicidade que se fizer necessária.

2.5. O controle de frequência individual dos trabalhadores temporários da **CONTRATADA** será obrigatório, mediante registro em cartões de ponto ou formulário equivalente da **CONTRATADA**.

2.6. O regime de prestação de serviços será de jornada individual de trabalho de 44 horas semanais, no horário de 8h00 às 14h00 e das 14h00 às 18h00 de segunda à sexta-feira e, no Sábado de 8h00 às 12h00.

2.7. A jornada de trabalho do pessoal alocado é de, no máximo

08 (oito) horas diárias, de segunda-feira à sexta-feira;

04 (quatro) horas diárias, aos sábados;

2.5.2. Os intervalos praticados conforme Artigo 71 da CLT não serão remunerados.

2.6. A **CONTRATADA** deverá colocar, em serviço, trabalhadores temporários devidamente capacitados para o exercício, de acordo com os cargos e outras informações constantes deste contrato, recrutando somente pessoal maior de 18 (dezoito) anos de idade.

2.6.1. A **CONTRATANTE** poderá recusar ~~os~~ trabalhadores temporários apresentados pela **CONTRATADA** que não possuam os requisitos para prestação do serviço.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - -CORREIOS
Fls. Nº 1655 4
Doc: 3629

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



2.7. A **CONTRATADA** obriga-se a providenciar os pagamentos dos salários e outros benefícios aos seus trabalhadores temporários em estabelecimento mais próximo possível do local onde prestam serviço, de forma a minimizar a interrupção da jornada.

2.7.1. Salvo prévio acordo e autorização da **CONTRATANTE**, é vedado efetuar o pagamento de salários em espécie no local de trabalho, por razões de segurança.

2.8. Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI porventura necessários serão supridos pela **CONTRATADA**; Os uniformes porventura necessários serão fornecidos pela **CONTRATANTE**.

2.9. O transporte ou as passagens porventura necessárias para deslocamento dos trabalhadores temporários, por motivo de serviço, será providenciado pela **CONTRATANTE**. O transporte da residência do trabalhador para o local de trabalho e vice-versa é de responsabilidade da **CONTRATADA**.

2.10. Nenhum empregado da **CONTRATADA**, fora do seu horário de trabalho, poderá permanecer nas dependências da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS

3.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância resultante do total de horas efetivamente trabalhadas, segundo os preços seguintes:

- 3.1.1. R\$ 2,59 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) por homem/hora, para o cargo de Carteiro;
- 3.1.2. R\$ 2,48 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) por homem/hora, para o cargo de Operador de Triagem e Transbordo;
- 3.1.2. R\$ 2,59 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) por homem/hora, para o cargo de Atendente Comercial;
- 3.1.3. R\$ 3,34 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos) por homem/hora, para o cargo de Motorista.

3.2. Os serviços noturnos, extraordinários e, ainda, os realizados aos sábados, regularmente, bem como os feriados e o repouso semanal remunerado, no caso do trabalhador temporário cumprir a frequência normal da semana, serão remunerados de acordo com a metodologia e nas mesmas bases aplicadas ao empregados da ECT.

3.2.1. a metodologia de cálculo será transmitida à **CONTRATADA** com a antecedência necessária à emissão do faturamento, caso tais eventos venham a ocorrer

3.3. Nos preços homem/hora estipulados no subitem 3.1. estão inclusos encargos sociais, taxa de administração, lucro, benefícios, as horas trabalhadas e demais fatores de custos, diretos ou indiretos, e todos os tributos incidentes sobre faturamento ou quaisquer outras despesas incorridas pela **CONTRATADA** na prestação do serviço, conforme planilha de custos apresentada na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO DE PREÇO

4.1. As alterações nos preços unitários básicos acordados neste contrato poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE nº 10 de 08/10/96, anualmente, em relação ao início da vigência contratual, caso ocorra a prorrogação do contrato, mediante repactuação dos preços tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo poder Público, com base em solicitação formal de uma das partes contratadas.

4.1.1.1. Na negociação de preços para repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre os preços pactuados e os preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

4.1.1.2. Caso a repactuação de preços não seja requerida no prazo previsto no subitem 4.1.1., poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após 12 meses do início da vigência contratual ou da última repactuação/revisão de preços.

4.1.1.3. As pesquisas dos preços vigentes no mercado serão feitas formalmente, nas condições básicas do contrato, e realizadas com base em amostra representativa do mercado, a critério da **CONTRATANTE**.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Stamp: RGS nº 001205 contrato, CPML - CORREIOS, Fls. Nº 1656, 3629



4.1.2. Mediante revisão de preços, objetivando o restabelecimento da relação inicial do contrato com a consequente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrerem fatos imprevisíveis, fatos previsíveis de conseqüências incalculáveis, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.1.3. O preço do serviço poderá sofrer acréscimo/redução, exclusivamente nas parcelas relativas à mão-de-obra alocada, em razão do aumento/diminuição salarial decorrente de negociação coletiva da CONTRATANTE, em data e percentual, a ser repassada ao trabalhador temporário.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O período de aferição mensal dos serviços fica compreendido do primeiro ao último dia do mês de competência, devendo o faturamento ser apresentado pela **CONTRATADA** após o encerramento do período, na Unidade onde os serviços estão sendo prestados ou na REOP centralizadora, com Nota Fiscal de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias, acompanhada com os respectivos comprovantes de frequência devidamente calculados e atestados pelo responsável da **CONTRATANTE**.

5.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao mês do serviço prestados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/faturas com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência ao vencimento.

5.3. Caso não haja expediente na **CONTRATANTE**, no dia do vencimento da Fatura, fica o pagamento prorrogado para o 1º (primeiro) dia útil imediato

5.4. Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE**, por meio de depósito bancário, devendo a **CONTRATADA** mencionar no documento fiscal o mês referente aos serviços prestados e os seguintes dados:

BANCO.....:
AGÊNCIA.....:
CONTA CORRENTE.....:

5.5. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança através de duplicata ou qualquer outro título em bancos ou outras instituições do gênero.

5.6. Re cairá para a **CONTRATADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

5.7. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à **CONTRATADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação e ao prazo de que trata o item 5.2. desta cláusula.

5.8. Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades, especialmente aquelas relacionadas à qualidade dos serviços prestados.

5.9. No caso de atraso no pagamento, o crédito será atualizado financeiramente com base na variação do IGP-M "pró-rata tempore" ou outro índice que venha a ser instituído pelo Governo Federal.

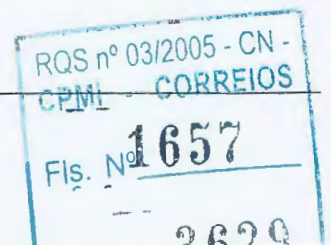
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante carta da contratante à contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do período contratual

6.2. A duração deste contrato, computadas as prorrogações ocorridas, não poderá exceder de 05 (cinco) anos.

6.3. Verificada a não prorrogação do contrato, a **CONTRATADA**, a critério da ECT, permanecerá prestando os serviços por até 90 (noventa) dias após a data de término do período contratual, sem qualquer interrupção, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas neste contrato.

(Handwritten signatures and scribbles)



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São também obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:



7.1. remunerar o trabalhador temporário alocado no serviço com equivalência à remuneração percebida pelos empregados de mesma categoria da CONTRATANTE, incluídos, nesse contexto, o vale-alimentação, observados os mesmos percentuais de desconto atribuídos aos empregados da ECT, bem como a remuneração dos serviços noturnos, extraordinários e os realizados aos sábados, quando ocorrerem tais eventos.

7.2. operar como empregadora autônoma e, conseqüentemente, selecionar, legalizar e remunerar diretamente os trabalhadores temporários alocados no serviço, responsabilizando-se integralmente por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Trabalhista, Previdenciária, Tributárias e Comercial vigentes.

7.3. responder por todo o ônus decorrente de condenação judicial da CONTRATANTE em ação trabalhista proposta pelos trabalhadores temporários, sujeitando-se, desde já, dentre outras medidas cabíveis, à retenção de valores que lhe forem devidos, caso necessário, para o devido acerto compensatório junto à CONTRATANTE.

7.4. responsabilizar-se por acidentes que porventura ocorram com os trabalhadores temporários da quando da execução dos serviços atinentes ao presente contrato.

7.5. afastar qualquer trabalhador temporário que se torne inconveniente ou nocivo aos trabalhos e providenciar a sua imediata reposição.

7.6. responsabilizar-se por qualquer prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de omissões ou de atos, dolosos ou não, cometidos por seus trabalhadores temporários alocados no exercício das atividades objeto deste contrato, desde que comprovados e devidamente apurado no processo, garantido à CONTRATADA a comunicação de instauração do referido processo e o amplo direito de defesa.

7.6.1. A fiscalização e o acompanhamento dos serviços pela CONTRATANTE não excluem e não reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, na execução do contrato.

7.7. enviar preposto para presenciar revista dos trabalhadores temporários na data, local e hora designados pela CONTRATANTE, no prazo que lhe for determinado segundo as circunstâncias.

7.8. apresentar mensalmente à CONTRATANTE cópias autenticadas dos comprovantes de recolhimentos de suas obrigações previdenciárias (GRPS e FGTS), acompanhadas de uma declaração formal em papel timbrado, assinada pelo representante juridicamente habilitado, devidamente identificado (nome e cargo), expressando que os recolhimentos efetuados junto ao IAPAS e FGTS abrangem todos os seus empregados que prestam serviços em instalação da CONTRATANTE e com a relação (nome e RG) dos mesmos.

7.9. Cumprir a legislação aplicável às empresas de trabalho temporário.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Caso a CONTRATADA se torne inadimplente pela falta de execução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, poderá ser aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa Contratual;

III - Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMF - CORREIOS
Fls. Nº 1658
3029

8.2. Das penalidades de que tratam os incisos I, II e III do subitem 8.1. da presente Cláusula cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que no caso da penalidade prevista no inciso IV do mesmo subitem cabe pedido de reconsideração de decisão de Ministro de Estado, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.3. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo;

8.4. A aplicação da penalidade ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

8.5. A penalidade de advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério da ECT, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade;

8.5.1. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos e proporções:

a) descumprimento do subitem 2.1.2., para cada solicitação efetuada conforme subitem 2.1.1. : 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total calculado da solicitação envolvida, considerando-se a(s) atividade(s), quantitativos e duração.

a.1.) A partir da primeira ocorrência, a multa poderá ser aplicada sucessivamente a cada 3 (três) dias úteis, até a regularização do serviço.

b) rescisão do contrato, motivada pela contratada, dentre as hipóteses previstas na cláusula nona: 10% (dez por cento) do valor global estimado atualizado do contrato, multa esta desde logo considerada como dívida líquida e certa, cobrável por ação executiva.

c) ocorrência de qualquer outro tipo de inadimplência : 1% (um por cento) do valor global do contrato estabelecido no subitem 10.2.

8.5.2. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

8.5.3. As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pela ECT, mediante Comprovante de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da intimação, podendo a ECT descontá-las, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

8.6. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a ECT poderá ser aplicada, a critério da ECT, ao licitante ou ao contratado, nos seguintes casos:

a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

b) reincidência no descumprimento das obrigações assumidas, acarretando prejuízos à ECT;

c) condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

d) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a ECT.

8.7. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta ao Ministro de Estado das Comunicações quando constatada a prática de ação dolosa, a evidência de atuação com interesses escusos ou a reincidência de faltas que acarretem prejuízos à ECT.

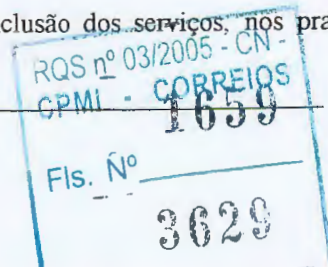
CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato, determinada por ato unilateral da **CONTRATANTE**, sem prejuízo das penalidades aplicáveis à **CONTRATADA**:

a) a inexecução total do serviço contratado, ou de qualquer das suas etapas;

b) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

c) a lentidão no seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a presumir a não conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;





- d) o atraso injustificado no início do serviço;
- e) a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- g) o cometimento reiterado de falhas na sua execução;
- h) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, cessão, transferência total ou parcial; bem como a fusão, cisão ou incorporação da empresa contratada;
- i) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa **CONTRATADA** que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução do contrato.
- j) a decretação de falência da **CONTRATADA** ou a instauração de insolvência civil;
- k) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- l) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

9.2. Verificada a rescisão, será feita a apuração sumária do débito para liquidação e encerramento da conta. Havendo sido imposta à **CONTRATADA** multa contratual prevista ou existindo resíduo de multas, poderá a **CONTRATANTE** descontar os respectivos valores das faturas porventura devidas à **CONTRATADA**.

9.3. Se o crédito não bastar para o pagamento da totalidade das multas, o resíduo das multas será cobrado pelo rito executivo, para cujo efeito, é considerado como dívida líquida e certa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Integram este contrato Edital da Licitação e seus anexos, a proposta da **CONTRATADA**, a respectiva planilha de custo e demais documentos apresentados na licitação.

10.2. Para efeitos de multas contratuais e comprometimento orçamentário, o valor global do presente contrato é de R\$ 547.724,28 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos.), o qual será atualizado proporcionalmente à variação verificada na repactuação ou revisão de preços conforme disposto no subitem 4.1., mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VG = PV \times QHS \times QH \times 52$$

Onde:

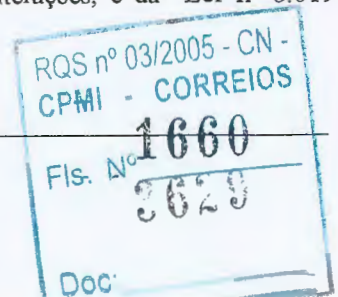
- VG** = Valor Global;
- PV** = Preço por homem/hora;
- QHS** = Quantidade de horas trabalhadas na semana por homem;
- QH** = quantidade de homens;
- 52** = número de semanas no ano.

10.3. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da verba destinada a Recursos Orçamentários, conta 2.09 e atividade 03.2.06.

10.4. Qualquer tolerância por parte da **CONTRATANTE** não significará novação ou renúncia das disposições deste contrato.

10.5. Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei nº 8666/93, com suas alterações, e da Lei nº 6.019 de 03/01/74, regulamentada pelo Decreto nº 73.841 de 13/03/74.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





10.6. Eventuais ajustes ou alterações no presente contrato poderão ser implementados, desde que observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8666/93, observado o disposto na cláusula quarta deste contrato.

10.7. O presente contrato está sujeito a aditamento para adequação às regulamentações que forem instituídas pelo Governo Federal, aplicáveis às relações da espécie.

10.8. O presente contrato é originário da Dispensa de Licitação nº 262/2000.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Cidade de Belém, neste Estado, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir as divergências originadas deste instrumento.

E por estarem as partes plenamente justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os efeitos a que o mesmo se destina.

Belém/PA, 3 de agosto de 2000.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

WALDEMIR FREIRE CARDOSO
Diretor Regional da DR/PA

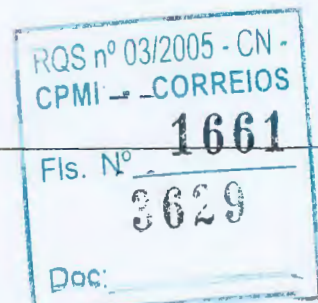
PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE GOUVEIA
Diretor

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
Gerente de Administração da DR/PA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF-

2)
Nome: ALCIR CAMPELO MENDES
CPF- 450.324.674-72



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/00

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
BELÉM/PA CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTE:

DIRETOR REGIONAL: AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE

IDENTIDADE: 083.876.453-0/ME

CPF: 070.243.632-15

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA

IDENTIDADE: 2.385.339-SEGUP/PA

CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS.

CGC: 63.670.145/0001-10

INSCRIÇÃO: ISENTO

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MAREIROS, 109

CEP: 66055-210

BELÉM/PA FONE/FAX: 242-9414/212-5046

Gerência de Administração ECT DR/PA	
<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital
<input checked="" type="checkbox"/> Termo	<input type="checkbox"/> Convênio
<input type="checkbox"/> Te	<input type="checkbox"/>
Nº 59	02/03/01 Visto

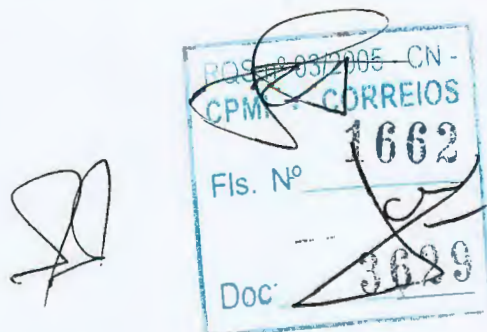
REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE ALBURQUERQUE GOUVEIA

IDENTIDADE: 1472881 - SSP-PR

CPF: 236475312-00

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência - do contrato nº 043/00, cujo objeto e a prestação de serviços, de mão de obra temporária para suprir carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1 O período da vigência do presente termo aditivo é de 12 meses, com início em 03/08/01 e término em 02/08/02.

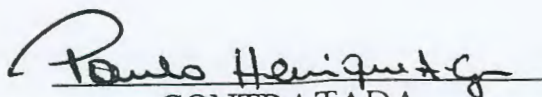
2.6. O preço ofertado é fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época, este estar sujeito a reavaliações posteriores inclusive a favor da ECT, observados o que estabelece a cláusula quarta do referido contrato.


3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

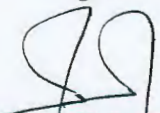
E, pôr estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Belém(PA), 02 de agosto de 2001

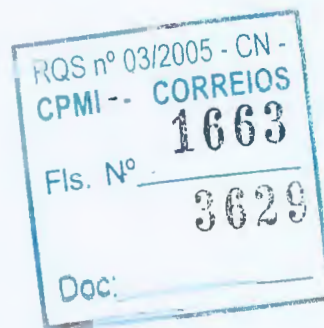

CONTRATADA


AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL

José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA


PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

ESTEMUNHAS: _____





CARACTERÍSTICAS DO EXPEDIENTE

NATUREZA	NÚMERO	DATA
Procedência _____ _____ _____		

DINS
 445
 FL
 AC

Nome PORT - 1041 / 2001
 Assunto DESIS NAÇÃO DE COMISSÃO
CONTATO - 043 / 2000

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ANDAMENTO				PROCESSOS JUNTOS			
DESTINO	DATA		DESTINO	DATA	NÚMERO	ANO	RUBRICA
1º GERAD	27	11	2001	21º			
				22º			
				23º			
				24º			
				25º			
				26º			
				27º			
				28º			
				29º			
				30º			
					PROCESSOS APENSOS		
					NÚMERO	ANO	RUBRICA
				31º			
				32º			
				33º			
				34º			
				35º			
				36º			
					ANEXOS		
					NÚMERO	ANO	RUBRICA
				37º			
				38º			
				39º			
				40º			

RQS nº 08/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 1004
 Fls. Nº _____
 Doc: 3029

Carlos Roberto Dippolito

De: Carlos Roberto Dippolito
Enviado em: Segunda, 5 de novembro de 2001 10:52
Para: Rudney Bentes Wanzeler
Cc: Cyro Novoa dos Santos
Assunto: Solicitação de Apuração de irregularidade - Gestão de Contrato



Prioridade: Alta

Tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica desta DR/PA, datada de 01/11/2001, referente as irregularidades cometidas na gestão do Contrato 43/2000 - firmado com a empresa EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA, solicitamos designar uma comissão composta por três membros dessa Gerencia, para providenciar a apuração no prazo regulamentar.
Carlos R.Dippolito/Resp.DR/PA

*Carlos Roberto Dippolito
Gerente Vendas
Mat. 6.450.994-5*



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1665**
3629
Doc

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: GERAD – DR/PA

Ao: DIRETOR REGIONAL – DR/PA

CI/GERAD/PA-035/2001

Ref.:

PROTOCOLO

DINSP
FL. 449
AC

Assunto: PAGAMENTO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

Belém, 22 de outubro de 2001

Em 03/08/00 foi firmado contrato com a empresa EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS Ltda. para a prestação de serviços de mão-de-obra temporária.

Consoante item 10.2 contratual, o valor global para efeito de multa e comprometimento orçamentário era da ordem de R\$ 547.724,28 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

De acordo com a relação de documentos pagos, emitidos pela área financeira da DR, houve o desembolso de R\$ 913.133,23 (Novecentos e Treze Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Vinte e Três Centavos). Encontra-se pendente de pagamento a fatura correspondente ao mês de julho/01, no valor de R\$ 168.504,27 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos). Considerando que o valor despendido ultrapassou em 66% o valor contratual, não existe cobertura contratual para fazer face à despesa.

Em uma análise preliminar dos desembolsos e de acordo com valor total contratual, constata-se que os limites de crédito não foram observados.

Para sua superior decisão.

Ao ASJUR
Em 22/10/2001
Para sua análise
e parecer.
Agostinho Trindade
Agostinho Anderson Trindade
DIRETOR REGIONAL ECT/DR/PA

Atenciosamente,

[Assinatura]
Antônio José Menezes Vieira
Resp. p/ GERAD

"Qualidade Total é um estado de consciência"

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1666
3629
Doc: _____



Despacho

Para: Diretor Regional
De: Assessor Jurídico
Data: 1 de novembro de 2001
Ref: Contrato de mão-de-obra temporária

O presente despacho versa sobre o desembolso com a contratação de mão-de-obra temporária.

Através da CIGERAD/PA-035/2001, anexa, o responsável pela Gerência de Administração – o empregado Antônio José Menezes Vieira – informa que existe uma fatura, no valor de R\$168.504,27 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e vinte e sete centavos) pendente de pagamento, correspondente ao mês de julho/2001, relativa ao contrato firmado em 03/08/2000 com a empresa Executiva Recursos Humanos Ltda., para a prestação de serviços de mão-de-obra temporária.

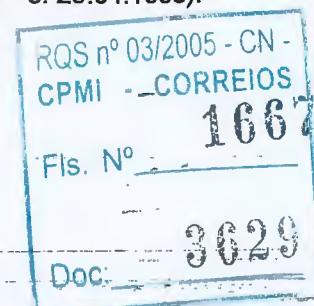
Conforme relata o mencionado empregado, o valor já despendido com o contrato em apreço, na ordem de R\$913.133,23 (novecentos e treze mil, cento e trinta e três reais e vinte e três centavos), ultrapassou em 66% (sessenta e seis por cento) o valor contratual, não havendo cobertura contratual para fazer face à supracitada despesa.

Embora não haja cobertura contratual para fazer face a despesa, certo é que a contratada, caso tenha prestado o serviço correspondente ao mês de julho/2001, fará jus à contraprestação, eis que é vedado pelo ordenamento pátrio o locupletamento.

Nesse sentido, os Tribunais Pátrios amparam a contratada:

“A Administração não pode receber o serviço contratado e negar-se ao pagamento do valor devido, sob pena de configurar locupletamento indevido e desvio de finalidade.”. (TRF 5ª R. – REO 55043 – (96.05.16559-7) – 3ª T. – Rel. Juiz Geraldo Apoliano – DJU 26.11.1999 – p. 405).

“Serviços prestados. Inobservância de regras de direitos administrativo. Comprovada a prestação de serviços, que nem é negada pela ré, a tese de que foram inobservadas regras de direito administrativo, não impede o pagamento reclamado, porque, ao revés, seria admitir o locupletamento ilícito da administração pública. Apelação a que se nega provimento.”. (TJRJ – AC 5852/94 – (Reg. 160895) – Cód. 94.001.05852 – Rio de Janeiro – 6ª C.Cív. – Rel. Des. Edil Pereira da Silva – J. 25.04.1995).





À análise preliminar do contido na CI/GERAD/PA-035/2001, consubstanciada na documentação acostada, verifica-se a ocorrência de falha na gestão do contrato em questão, que permitiu o desembolso de créditos em limites superiores aos contratualmente comprometidos e em valores superiores ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) legalmente permitidos para acréscimo contratual, ex vi Lei 8.666/93.

Ademais, pelos dispêndios já comprometidos na vigência dos doze primeiros meses do contrato (R\$913.133,23 + R\$168.504,27 = R\$1.081.637,50), verifica-se que a prorrogação contratual não deve prosseguir.

Senão, vejamos:

Estabelece o artigo 167, inciso II, da Carta Republicana, o seguinte:

“Art. 167. São vedados:

.....
II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
.....

A lei n.º 8.666/93, por sua vez, em seu artigo 65, § 1º, facultava a alteração contratual, respeitando-se o limite – para acréscimo ou supressão de serviços – de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

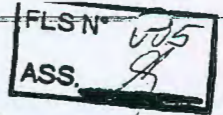
Além do mais, o caput do artigo 57 da Lei 8.666/93 estabelece, como regra, que a duração dos contratos administrativos ficaria adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, condicionando a prorrogação da prestação de serviços de natureza contínua à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

No caso em comento, a ausência de controle eficaz e gerenciamento do contrato levaram ao dispêndio de, em doze (12) meses, quase duas (02) vezes o valor anual global do contrato, representando um acréscimo de 97,47% do valor global, considerando-se somente os dispêndios comprometidos, acarretando a total impossibilidade de sua continuidade, eis que contrária aos princípios da economicidade, já que a Lei Maior veda a realização de despesas ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários e adicionais existentes, opinando-se, pois, pela viabilização de rescisão consensual do contrato, por ser esta a mais célere e que dispensa o contraditório, diante da inexistência de cobertura orçamentária específica, já que os créditos que porventura pudessem vir a ser utilizados nos 12 (doze) meses subsequentes aos iniciais foram quase, à sua totalidade, comprometidos apenas na vigência inicial do contrato.

Assim sendo, submetemos o caso à sua apreciação, recomendando:

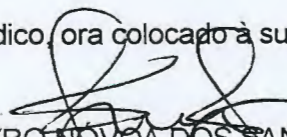
- 1) seja procedida uma apuração, mediante sindicância, por comissão a ser designada por Vossa Senhoria, sugerindo seja esta composta por, pelo menos, um membro integrante da Gerência de Inspeção, que deverá concluir os trabalhos apuratórios no prazo regulamentar, passível de prorrogação devidamente justificada, e propor as medidas que entender pertinentes;





- 2) Que seja viabilizada a rescisão consensual do contrato, por falta de suporte orçamentário, considerando-se que a duração dos contratos está adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, determinando-se a imediata suspensão do contrato até a formalização dessa rescisão;
- 3) Caso comprovada a necessidade de continuidade da prestação de serviços de mão-de-obra temporária, a implementação de urgente procedimento licitatório, **na modalidade adequada às necessidades da ECT, condicionado à existência de créditos orçamentários para a nova contratação**; e, enquanto não ultimada a licitação, precedida da devida autorização da AC e mediante prévia coleta de preços e desde que haja suporte de créditos orçamentários, a contratação emergencial, respeitando-se os princípios da economicidade e finalidade e, também, desde que o prazo máximo não ultrapasse o limite de seis (06) meses;
- 4) Quanto aos pagamentos pendentes, uma vez sendo comprovada a prestação dos serviços, providência essa a ser verificada e atestada pela GERAD, entendemos que é cabível a solicitação de reforço orçamentário junto à Administração Central, para fazer face aos dispêndios necessários à contrapartida dos serviços porventura realizados;
- 5) Comunicação dos fatos aos órgãos de controle interno e externo, visando o resguardo dos interesses maiores da Administração Pública;

É o posicionamento jurídico, ora colocado à sua superior consideração.


CYRO NOVOA DOS SANTOS
Assessor Jurídico

Anexo:

- CI/GERAD/PA-035/2001;
- Cópia do contrato n.º 043/00 e aditivo;
- Relatório de pagamentos à Executiva Recursos Humanos Ltda.





DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

PRT/PA - 1041/2001

ASS. *SA*

EMI: 07/11/2001

VIG.: 07/11/2001

01/01

ASSUNTO: Designação de Comissão.



DISTRIBUIÇÃO: Gabinete do Diretor Regional, Gerência de Recursos Humanos, Gerência de Inspeção Gerência de Administração e Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro.

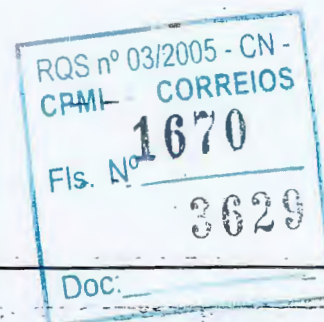
REFERÊNCIA:

Designo os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e no seu impedimento pelo segundo para comporem a Comissão de Apuração na Gestão dos Contratos- 5198/98- D.M.F. Prestadora de Serviços Ltda. e 043/2000 - Executiva Recursos Humanos.

- MISAEL XAVIER DE MORAES, Contador Júnior, matrícula 8.451.466-3-GINSP
- JOSÉ RONALDO SOARES BENTES, Técnico Contabilidade Júnior, matrícula 8.452.798-6-GINSP
- RAIMUNDO WANDERLAN QUADROS DE ALENACR, Contador Júnior, matrícula 8.450.385-8-GECOF

AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL
Carlos Roberto D'Amolito
Gerente Vendas
Mat. 8.450.884-5

SARH/amp.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FLS Nº 131

ASS. 9

ASSESSORIA JURÍDICA ECT DR/PA		
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital	
<input type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio	
<input type="checkbox"/> Termo de Rescisão	<input type="checkbox"/>	
Nº 0043	Data 02/08/00	Visto

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO - DE - OBRA TEMPORÁRIA QUE CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, POR SUA DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ E A EMPRESA EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CGC: 34.028.316/0018-51
 INSCRIÇÃO: 15.063.283-5
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498 – BELÉM/PA
 CEP: 66.017-970
 TELEFONE/FAX: (0XX91) 211-3146 / 211-3053

REPRESENTANTES:

DIRETOR REGIONAL: WALDEMIR FREIRE CARDOSO
 IDENTIDADE: 2.662.970 - SSP/PA
 CPF: 031.993.392-04

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
 IDENTIDADE: 2.385.339 – SSP/PA
 CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA:

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
 CGC: 63.670.145/0001-10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MARREIROS, 109
 CEP: 66055-210
 TELEFONE: 242-9414
 FAX: 212-5046

REPRESENTANTE

DIRETOR: PAULO HENRIQUE ALBURQUERQUE GOUVEIA
 IDENTIDADE: 1472881 SEGUP-PA
 CPF: 236.475.312-00

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1671
3629
Doc. 1

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, de mão de obra temporária para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços, nos seguintes cargos e atividades:

1.1.1. CARGO: CARTEIRO - RS-06

1.1.1.1. Atividades: Efetuar a distribuição domiciliária de objetos (cartas, telegramas, encomendas, etc) a pé. Executar a triagem de objetos que dão entrada na unidade distribuidora, ou consoante determinação superior. Ordenar os objetos por itinerário, verificando a integridade do envoltório, a carimbação e a correção do franqueamento. Conferir os dados de identificação dos objetos sujeitos a controle específico, com os constantes nos respectivos documentos. Recolher e entregar malotes e objetos postais nos locais determinados, observando horário e itinerário prefixados e demais prescrições inerentes. Recolher e conduzir malas postais entre bairros de uma cidade ou entre localidades diferentes. Registrar as anotações referentes às irregularidades no franqueamento ou inobservância de recomendações para utilização dos serviços, bem como os motivos que dificultaram ou impediram a entrega ou a coleta dos objetos. Observar e anotar as deficiências ou modificações ocorridas nos logradouros públicos que possam vir a afetar a qualidade da distribuição domiciliária, mantendo atualizado o mapa do seu distrito. Auxiliar nas atividades de pesquisa para distribuição domiciliária de objetos com endereçamento insuficiente ou cuja entrega foi dificultada por outros motivos. Executar a distribuição domiciliária de mensagens telegráficas. Executar a abertura e o fechamento de malas postais, quando autorizado. Auxiliar nos levantamentos de dados relativos aos serviços de tráfego postal e em outras pesquisas relacionadas com os trabalhos de triagem e distribuição. Auxiliar na separação, classificação, controle e manipulação de mensagens telegráficas. Auxiliar no preenchimento, arquivamento e controle dos formulários de entrega de mensagens. Participar de campanhas promocionais de venda de produtos e serviços comercializados na Empresa. Coordenar e/ou supervisionar equipes na execução de serviços específicos. Executar outras atribuições de mesma natureza e equivalente nível de dificuldade.

1.1.1.2. Escolaridade mínima: 1º grau completo

1.1.1.3. Idade mínima de dezoito anos.

1.1.1.4. Perfil desejável: Perfeita condição física, inclusive para exercer atividades que exijam esforço físico. Responsabilidade, honestidade, assiduidade, pontualidade e bom relacionamento.

1.1.1.5. Quantidade: 31 (trinta e um)

1.1.2. CARGO: OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO - RS-05

1.1.2.1. Atividades Conferir os registros constantes dos documentos da remessa de malas postais com os dados que identifiquem, constatando o seu estado de inviolabilidade e atestando o seu recebimento. Efetuar a abertura de malas postais e conferir seu conteúdo com o discriminado na documentação que as acompanha. Preparar a documentação que acompanha as malas, relacionando quando for o caso, os objetos nelas contidos e emitindo os documentos necessários às suas expedições. Executar ou acompanhar os trabalhos de fechamento, pesagem e despacho de malas postais, preparando e emitindo a documentação necessária. Constatar a correção do porteamento, separar os objetos por espécie e destino, bem como amarrar e etiquetar os objetos manipulados. Manobrar máquinas transportadoras de material (empilhadeira, monovia, etc) em áreas internas, depósitos ou armazéns para deslocar e arrumar cargas diversas, premindo botões, pedais e manejando volantes e alavancas. Abastecer de combustível, água e óleo as máquinas movidas a motor, bem como os serviços de lubrificação, substituindo óleos, reabastecendo graxas, limpando ou substituindo filtros. Verificar o estado geral de conservação da máquina, tais como: substituir correia, roda, cabo de bateria e solicitar os serviços de manutenção. Observar o cumprimento das normas gerais de segurança e das que disciplinam o uso da máquina de que se utilizar. Executar ou acompanhar em aeroportos, trabalhos de triagem de grande volume postal. Paletização, carregamento e descarregamento de malas e objetos postais. Executar serviços de arrumação de malas e objetos postais, dispondo-os da melhor forma, em Centros Operacionais de Aeroportos. Executar carregamento/descarregamento de viaturas. Executar outras atribuições de mesma natureza e equivalente nível de dificuldade.

1.1.2.2. Escolaridade mínima: 1º grau completo.

1.1.2.3. Idade mínima de dezoito anos.

1.1.2.4. Perfil desejável: Perfeita condição física, inclusive para exercer atividades que exijam esforço físico. Responsabilidade, honestidade, assiduidade, pontualidade e bom relacionamento.

DINSP
FL 453
ASS. 



008 nº 02/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1673
3629
Doc: _____



CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FLSN° 000
ASS. *[assinatura]*



1.1.2.5. Quantidade: 25 (vinte e cinco)

1.1.3. CARGO: ATENDENTE COMERCIAL – RS - 06

1.1.3.1. Atividades: Atender os clientes, prestando informações sobre os produtos e serviços oferecidos pela empresa; Calcular, com o auxílio das tabelas de tarifas, os preços dos serviços solicitados pelo cliente; Fornecer em selos, o valor correspondente aos serviços utilizados ou estampá-los mecanicamente sobre os locais adequados dos objetos postais; Conferir os registros constantes dos documentos da remessa de malas postais com os dados que as identifiquem, constatando o seu estado de inviolabilidade e atestando o seu recebimento, nas agências de pequeno e médio porte; Efetuar a abertura de malas postais e conferir seu conteúdo com o discriminado na documentação que as acompanha, nas agências de pequeno e médio porte; Constatar a correção do porteamento, separar os objetos por espécie e destino, em conformidade com os planos de triagem ou encaminhamento em vigor; amarrar e etiquetar os objetos manipulados; Preparar a documentação que acompanha as malas, relacionando, quando for o caso, os objetos nelas contidos, e emitindo os documentos necessários à sua expedição; Executar as atividades administrativas de agência de correios; Prestar contas dos valores recebidos de caixa e do público, mediante o registro em formulários próprios; Realizar a entrega interna dos objetos, pagar e receber quantias referentes a reembolsos e vales postais; Executar a distribuição domiciliar dos objetos, nas agências de pequeno porte; Preencher formulários de serviços em português e no idioma oficial da UPU, com textos rotineiros e padronizados; Relatar, por escrito, as irregularidades verificadas no cumprimento de suas atribuições; Registrar informações de identificação nos objetos de correspondências; Guardar balcão e guichês filatéticos; Operar registradoras e equipamentos de processamento eletrônico de dados nas atividades inerentes ao atendimento; Executar outras atribuições de mesma natureza e equivalente nível de dificuldade.

1.1.3.2. Escolaridade mínima: 1º grau completo.

1.1.3.3. Idade mínima de dezoito anos.

1.1.3.4. Perfil desejável: Perfeita condição física, inclusive para exercer atividades que exijam esforço físico. Responsabilidade, honestidade, assiduidade, pontualidade e bom relacionamento.

1.1.3.5. Quantidade: 20 (vinte)

1.1.4. CARGO: MOTORISTA – RS - 12

1.1.4.1. Atividades: Dirigir com segurança veículos leves e pesados de acordo com as instruções recebidas e normas gerais de trânsito; Efetuar a coleta e a distribuição de malas e objetos postais; Verificar as condições dos pneus à calibragem e desgastes irregular, o nível de combustível, água e óleo (cárter e freio), existência de avarias ou amassamentos na lataria, funcionamento da parte elétrica, existência de macaco, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo de segurança, condições do cinto de segurança tensão da correia do alternador, cabos de vela, bobina, etc, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Efetuar a substituição do pneu avariado pelo sobressalente do veículo sob sua responsabilidade; Registrar em formulários próprios as ocorrências verificadas e outros dados relativos à utilização do veículo sob sua responsabilidade; Orientar e auxiliar de forma supletiva, os trabalhos de carregamento e descarregamento de veículos; Zelar pela manutenção e conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando manutenção preventiva ou corretiva, inclusive lavagem e lubrificação, para assegurar seu perfeito estado de conservação e manutenção; executar outras atribuições de mesma natureza e equivalente nível de escolaridade.

1.1.3.2. Escolaridade mínima: 1º grau completo.

1.1.3.3. Idade mínima de dezoito anos.

1.1.3.4. Perfil desejável: Perfeita condição física, inclusive para exercer atividades que exijam esforço físico. Responsabilidade, honestidade, assiduidade, pontualidade e bom relacionamento.

1.1.3.5. Quantidade: 04 (quatro)

1.2. A estimativa das necessidades, apresentada na licitação ensejadora desta contratação, fixada para fins de estimativa do valor global do contrato, não gera, para a ECT, a obrigação de efetivar a alocação dos postos ali previstos, ficando-lhe facultada a redução ilimitada do estimado, sem qualquer obrigação econômico—financeira em relação à **CONTRATADA**, observado o direito de preferência desta em relação às necessidades advindas deste contrato.

[Handwritten signatures and initials]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1673
3629
Doc: _____

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FLSNº 810
ASS. [assinatura]DINSP
FL 455
ACCLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Os serviços serão prestados nas Unidades da **CONTRATANTE**, quando necessário e mediante comunicação prévia da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, para cada caso.

2.1.1. A **CONTRATANTE** comunicará formalmente à **CONTRATADA**, caso a caso, os cargos, quantitativos e locais de prestação de serviços, a duração prevista da prestação e outras informações pertinentes.

2.1.2. A partir da data de recebimento de cada solicitação da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** terá os seguintes prazos para apresentação total dos funcionários temporários solicitados, nos locais designados:

<u>QUANTIDADE/LOCAL</u>	<u>PRAZOS</u>
Até 10 funcionários na capital	até 03 dias úteis
Até 10 funcionários no Interior	até 04 dias úteis
Até 50 funcionários na capital	até 05 dias úteis
Até 50 funcionários no Interior	até 06 dias úteis
Até 100 funcionários na capital	até 08 dias úteis
Até 100 funcionários no Interior	até 10 dias úteis
Acima de 100 funcionários em qualquer local	até 12 dias úteis

2.2. A **CONTRATADA** deverá colocar à disposição da **CONTRATANTE**, nas unidades de prestação de serviço designadas, os trabalhadores temporários que lhe forem solicitados, devidamente identificados com crachá da **CONTRATADA** e com os respectivos cartões de ponto ou formulário equivalente para registro de frequência.

2.3. Nenhum trabalhador temporário alocado por força do presente instrumento poderá permanecer a serviço da **CONTRATANTE** por prazo superior a 03 (três) meses, conforme determina o artigo 27 do Decreto 73.833, de 13/03/74, devendo a **CONTRATADA**, na condição de empregadora, exercer rigoroso controle e adotar tempestivamente as providências para o cumprimento da Lei, sujeitando-se a fiscalização por parte da **CONTRATANTE**.

2.4. A **CONTRATADA** deverá providenciar a visita do seu representante aos locais de prestação de serviços, para o controle de frequência e solução de problemas pertinentes ao serviço, com a periodicidade que se fizer necessária.

2.4.1. O controle de frequência individual dos trabalhadores temporários da **CONTRATADA** será obrigatório, mediante registro em cartões de ponto ou formulário equivalente da **CONTRATADA**.

2.5. O regime de prestação de serviços será de jornada individual de trabalho de 44 horas semanais, no horário de 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 de segunda à sexta-feira e, no Sábado de 8h00 às 12h00.

2.5.1. A jornada de trabalho do pessoal alocado é de, no máximo

- a) 08 (oito) horas diárias, de segunda-feira à sexta-feira;
- b) 04 (quatro) horas diárias, aos sábados;

2.5.2. Os intervalos praticados conforme Artigo 71 da CLT não serão remunerados.

2.6. A **CONTRATADA** deverá colocar, em serviço, trabalhadores temporários devidamente capacitados para o exercício, de acordo com os cargos e outras informações constantes deste contrato, recrutando somente pessoal maior de 18 (dezoito) anos de idade.

2.6.1. A **CONTRATANTE** poderá recusar os ~~trabalhadores temporários~~ apresentados pela **CONTRATADA** que não possuam os requisitos para prestação do serviço.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1674
3629
Doc:

2.7. A **CONTRATADA** obriga-se a providenciar os pagamentos dos salários e outros benefícios aos seus trabalhadores temporários em estabelecimento mais próximo possível do local onde prestam serviço, de forma a minimizar a interrupção da jornada.

2.7.1. Salvo prévio acordo e autorização da **CONTRATANTE**, é vedado efetuar o pagamento de salários em espécie no local de trabalho, por razões de segurança.

2.8. Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI porventura necessários serão supridos pela **CONTRATADA**; Os uniformes porventura necessários serão fornecidos pela **CONTRATANTE**.

2.9. O transporte ou as passagens porventura necessárias para deslocamento dos trabalhadores temporários, por motivo de serviço, será providenciado pela **CONTRATANTE**. O transporte da residência do trabalhador para o local de trabalho e vice-versa é de responsabilidade da **CONTRATADA**.

2.10. Nenhum empregado da **CONTRATADA**, fora do seu horário de trabalho, poderá permanecer nas dependências da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS

3.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância resultante do total de horas efetivamente trabalhadas segundo os preços seguintes:

3.1.1. R\$ 2,59 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) por homem/hora, para o cargo de Carteiro;

3.1.2. R\$ 2,48 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) por homem/hora, para o cargo de Operador de Triagem e Transbordo;

3.1.2. R\$ 2,59 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) por homem/hora, para o cargo de Atendente Comercial;

3.1.3. R\$ 3,34 (Três Reais e Trinta e Quatro Centavos) por homem/hora, para o cargo de Motorista.

3.2. Os serviços noturnos, extraordinários e, ainda, os realizados aos sábados, regularmente, bem como os feriados e o repouso semanal remunerado, no caso do trabalhador temporário cumprir a frequência normal da semana, serão reinumerados de acordo com a metodologia e nas mesmas bases aplicadas ao empregados da ECT.

3.2.1. a metodologia de cálculo será transmitida à **CONTRATADA** com a antecedência necessária à emissão do faturamento, caso tais eventos venham a ocorrer

3.3. Nos preços homem/hora estipulados no subitem 3.1. estão inclusos encargos sociais, taxa de administração, lucro, benefícios, as horas trabalhadas e demais fatores de custos, diretos ou indiretos, e todos os tributos incidentes sobre faturamento ou quaisquer outras despesas incorridas pela **CONTRATADA** na prestação do serviço, conforme planilha de custos apresentada na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO DE PREÇO

4.1. As alterações nos preços unitários básicos acordados neste contrato poderão ocorrer nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Em conformidade com a Resolução do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - CCE nº 10 de 08/10/96, anualmente, em relação ao início da vigência contratual, caso ocorra a prorrogação do contrato, mediante repactuação dos preços tendo por parâmetros básicos a qualidade da prestação dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo poder Público, com base em solicitação formal de uma das partes contratadas.

4.1.1.1. Na negociação de preços para repactuação deverá ser observada como limitador a manutenção da relação existente entre os preços pactuados e os preços de mercado quando da apresentação da proposta de origem.

4.1.1.2. Caso a repactuação de preços não seja requerida no prazo previsto no subitem 4.1.1., poderá ocorrer a qualquer momento, desde que após 12 meses do início da vigência contratual ou da última repactuação/revisão de preços.

4.1.1.3. As pesquisas dos preços vigentes no mercado serão feitas formalmente, nas condições básicas do contrato, e realizadas com base em amostra representativa do mercado, a critério da **CONTRATANTE**.



2,33 - - C 35,68

①

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1675
3629
Doc:



4.1.2. Mediante revisão de preços, objetivando o restabelecimento da relação inicial do contrato com a conseqüente manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, quando ocorrerem fatos imprevisíveis, fatos previsíveis de conseqüências incalculáveis, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.1.3. O preço do serviço poderá sofrer acréscimo/redução, exclusivamente nas parcelas relativas à mão-de-obra alocada, em razão do aumento/diminuição salarial decorrente de negociação coletiva da CONTRATANTE, em data e percentual a ser repassada ao trabalhador temporário. *



CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O período de aferição mensal dos serviços fica compreendido do primeiro ao último dia do mês de competência, devendo o faturamento ser apresentado pela **CONTRATADA** após o encerramento do período, na Unidade onde os serviços estão sendo prestados ou na REOP centralizadora, com Nota Fiscal de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias, acompanhada com os respectivos comprovantes de frequência devidamente calculados e atestados pelo responsável da **CONTRATANTE**.

5.2. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, no 10º (décimo) dia do mês subseqüente ao mês do serviço prestados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/faturas com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência ao vencimento.

5.3. Caso não haja expediente na **CONTRATANTE**, no dia do vencimento da Fatura, fica o pagamento prorrogado para o 1º (primeiro) dia útil imediato.

5.4. Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE**, por meio de depósito bancário, devendo a **CONTRATADA** mencionar no documento fiscal o mês referente aos serviços prestados e os seguintes dados:

BANCO.....:
AGÊNCIA.....:
CONTA CORRENTE.....:

5.5. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança através de duplicata ou qualquer outro título em bancos ou outras instituições do gênero.

5.6. Recairá para a **CONTRATADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

5.7. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à **CONTRATADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação e ao prazo de que trata o item 5.2. desta cláusula.

5.8. Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades, especialmente aquelas relacionadas à qualidade dos serviços prestados.

5.9. No caso de atraso no pagamento, o crédito será atualizado financeiramente com base na variação do IGP-M "pró-rata tempore" ou outro índice que venha a ser instituído pelo Governo Federal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante carta da contratante à contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do período contratual

6.2. A duração deste contrato, computadas as prorrogações ocorridas, não poderá exceder de 05 (cinco) anos.

6.3. Verificada a não prorrogação do contrato, a **CONTRATADA**, a critério da ECT, permanecerá prestando os serviços por até 90 (noventa) dias após a data de término do período contratual, sem qualquer interrupção, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas neste contrato.

[Assinaturas manuscritas]

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fls. Nº 1676
3629
Doc:



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São também obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

7.1. remunerar o trabalhador temporário alocado no serviço com equivalência à remuneração percebida pelos empregados de mesma categoria da CONTRATANTE, incluídos, nesse contexto, o vale-alimentação, observados os mesmos percentuais de desconto atribuídos aos empregados da ECT, bem como a remuneração dos serviços noturnos, extraordinários e os realizados aos sábados, quando ocorrerem tais eventos.

7.2. operar como empregadora autônoma e, conseqüentemente, selecionar, legalizar e remunerar diretamente os trabalhadores temporários alocados no serviço, responsabilizando-se integralmente por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Trabalhista, Previdenciária, Tributárias e Comercial vigentes.

7.3. responder por todo o ônus decorrente de condenação judicial da CONTRATANTE em ação trabalhista proposta pelos trabalhadores temporários, sujeitando-se, desde já, dentre outras medidas cabíveis, à retenção de valores que lhe forem devidos, caso necessário, para o devido acerto compensatório junto à CONTRATANTE.

7.4. responsabilizar-se por acidentes que porventura ocorram com os trabalhadores temporários da quando da execução dos serviços atinentes ao presente contrato.

7.5. afastar qualquer trabalhador temporário que se torne inconveniente ou nocivo aos trabalhos e providenciar a sua imediata reposição.

7.6. responsabilizar-se por qualquer prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de omissões ou de atos, dolosos ou não, cometidos por seus trabalhadores temporários alocados no exercício das atividades objeto deste contrato, desde que comprovados e devidamente apurado no processo, garantido à CONTRATADA a comunicação de instauração do referido processo e o amplo direito de defesa.

7.6.1. A fiscalização e o acompanhamento dos serviços pela CONTRATANTE não excluem e não reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, na execução do contrato.

7.7. enviar preposto para presenciar revista dos trabalhadores temporários na data, local e hora designados pela CONTRATANTE, no prazo que lhe for determinado segundo as circunstâncias.

7.8. apresentar mensalmente à CONTRATANTE cópias autenticadas dos comprovantes de recolhimentos de suas obrigações previdenciárias (GRPS e FGTS), acompanhadas de uma declaração formal em papel timbrado, assinada pelo representante juridicamente habilitado, devidamente identificado (nome e cargo), expressando que os recolhimentos efetuados junto ao IAPAS e FGTS abrangem todos os seus empregados que prestam serviços em instalação da CONTRATANTE e com a relação (nome e RG) dos mesmos.

7.9. Cumprir a legislação aplicável às empresas de trabalho temporário.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Caso a CONTRATADA se torne inadimplente pela falta de execução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, poderá ser aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa Contratual;

III - Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

[Handwritten signatures and stamps]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1677
3629
Doc:

8.2. Das penalidades de que tratam os incisos I, II e III do subitem 8.1. da presente Cláusula cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que no caso da penalidade prevista no inciso IV do mesmo subitem cabe pedido de reconsideração de decisão de Ministro de Estado, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.3. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo;

8.4. A aplicação da penalidade ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

8.5. A penalidade de advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério da ECT, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade;

8.5.1. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos e proporções:

a) descumprimento do subitem 2.1.2., para cada solicitação efetuada conforme subitem 2.1.1. : 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total calculado da solicitação envolvida, considerando-se a(s) atividade(s), quantitativos e duração.

a.1.) A partir da primeira ocorrência, a multa poderá ser aplicada sucessivamente a cada 3 (três) dias úteis, até a regularização do serviço.

b) rescisão do contrato, motivada pela contratada, dentre as hipóteses previstas na cláusula nona: 10% (dez por cento) do valor global estimado do contrato, multa esta desde logo considerada como dívida líquida e certa, cobrável por ação executiva.

c) ocorrência de qualquer outro tipo de inadimplência : 1% (um por cento) do valor global do contrato estabelecido no subitem 10.2.

8.5.2. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

8.5.3. As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pela ECT, mediante Comprovante de Recolhimento, no prazo de 05(cinco) dias a contar da intimação, podendo a ECT descontá-las, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

8.6. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a ECT poderá ser aplicada, a critério da ECT, ao licitante ou ao contratado, nos seguintes casos:

a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

b) reincidência no descumprimento das obrigações assumidas, acarretando prejuízos à ECT;

c) condenação definitiva pela prática dolosa de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

d) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a ECT.

8.7. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta ao Ministro de Estado das Comunicações quando constatada a prática de ação dolosa, a evidência de atuação com interesses escusos ou a reincidência de faltas que acarretem prejuízos à ECT.

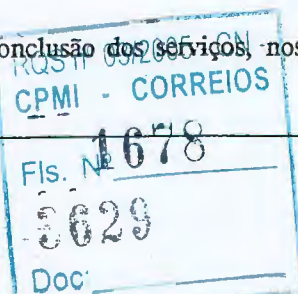
CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato, determinada por ato unilateral da **CONTRATANTE**, sem prejuízo das penalidades aplicáveis à **CONTRATADA**:

a) a inexecução total do serviço contratado, ou de qualquer das suas etapas;

b) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

c) a lentidão no seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a presumir a não conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;





CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FLS N° 016

ASS. *[Signature]*



- d) o atraso injustificado no início do serviço;
- e) a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- g) o cometimento reiterado de falhas na sua execução;
- h) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, cessão, transferência total ou parcial; bem como a fusão, cisão ou incorporação da empresa contratada;
- i) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa CONTRATADA que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato.
- j) a decretação de falência da CONTRATADA ou a instauração de insolvência civil;
- k) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- l) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

9.2. Verificada a rescisão, será feita a apuração sumária do débito para liquidação e encerramento da conta. Havendo sido imposta à CONTRATADA multa contratual prevista ou existindo resíduo de multas, poderá a CONTRATANTE descontar os respectivos valores das faturas porventura devidas à CONTRATADA.

9.3. Se o crédito não bastar para o pagamento da totalidade das multas, o resíduo das multas será cobrado pelo rito executivo, para cujo efeito, é considerado como dívida líquida e certa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Integram este contrato Edital da Licitação e seus anexos, a proposta da CONTRATADA, a respectiva planilha de custo e demais documentos apresentados na licitação.

10.2. Para efeitos de multas contratuais e comprometimento orçamentário, o valor global do presente contrato é de R\$ 47.724,28 (Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos.), o qual será atualizado proporcionalmente à variação verificada na repactuação ou revisão de preços conforme disposto no subitem 4.1., mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$VG = PV \times QHS \times QH \times 52$$

Onde:

- VG = Valor Global;
- PV = Preço por homem/hora;
- QHS = Quantidade de horas trabalhadas na semana por homem;
- QH = quantidade de homens;
- 52 = número de semanas no ano.

10.3. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da verba destinada a Recursos Orçamentários, conta 2.09 e atividade 03.2.06.

10.4. Qualquer tolerância por parte da CONTRATANTE não significará novação ou renúncia das disposições deste contrato.

10.5. Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei nº 8666/93, com suas alterações, e da Lei nº 6.019 de 03/01/74, regulamentada pelo Decreto nº 73.841 de 13/03/74.

[Handwritten signatures and scribbles]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - 1629
 FIS. Nº _____
 3629
 Doc: _____

10.6. Eventuais ajustes ou alterações no presente contrato poderão ser implementados, desde que observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8666/93, observado o disposto na cláusula quarta deste contrato.

10.7. O presente contrato está sujeito a aditamento para adequação às regulamentações que forem instituídas pelo Governo Federal, aplicáveis às relações da espécie.

10.8. O presente contrato é originário da Dispensa de Licitação nº 262/2000.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Cidade de Belém, neste Estado, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir as divergências originadas deste instrumento.

E por estarem as partes plenamente justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os efeitos a que o mesmo se destina.

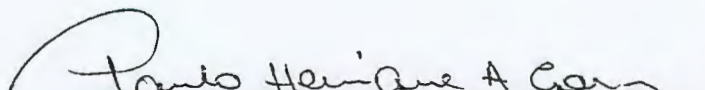
Belém/PA, 3 de agosto de 2000.

PELA CONTRATANTE:

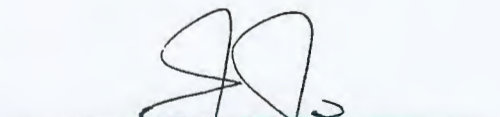
PELA CONTRATADA:



WALDEIR FREIRE CARDOSO
Diretor Regional da DR/PA



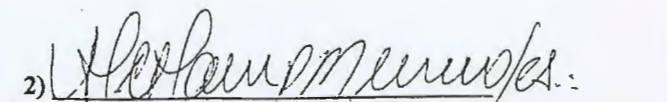
PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE GOUVEIA
Diretor



PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
Gerente de Administração da DR/PA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF-

2) 
Nome: ALCIR CAMPELO MENDES
CPF- 450.324.674 - 72



FLS. Nº 1
ASS. *[Handwritten Signature]*

DINSP
462
[Handwritten Signature]

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 043/00**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 498
BELÉM/PA CGC/MF: 34.028.316/0018-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.063.283-5

REPRESENTANTE:
DIRETOR REGIONAL: AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
IDENTIDADE: 083.876.453-0/ME
CPF: 070.243.632-15

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO: PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
IDENTIDADE: 2.385.339-SEGUP/PA
CPF: 475.804.534-87

CONTRATADA: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS.
CGC: 63.670.145/0001-10
INSCRIÇÃO: ISENTO
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MAREIROS, 109
CEP 66055-210
BELÉM/PA FONE/FAX: 242-9414/212-5046

Gerência de Administração ECT DE/PA			
<input type="checkbox"/> Contrato	<input type="checkbox"/> Edital		
<input checked="" type="checkbox"/> Termo Aditivo	<input type="checkbox"/> Convênio		
<input type="checkbox"/> Te...	<input type="checkbox"/> ...		
Nº 59	02108101	Visto	<i>[Handwritten Signature]</i>

REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE ALBURQUERQUE GOUVEIA
IDENTIDADE: 1472881 - SSP-PR
CPF: 236475312-00

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência - do contrato nº 043/00, cujo objeto e a prestação de serviços, de mão de obra temporária para suprir carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços.

[Handwritten Signature]

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1681
Doc. Nº 3029

DINSP
FL 463
AC *[Signature]*

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

2.1 O período da vigência do presente termo aditivo é de 12 meses, com início em 03/08/01 e término em 02/08/02.

2.6. O preço ofertado é fixo e irrevogável durante a vigência do contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época este estar sujeito a reavaliações posteriores inclusive a favor da ECT, observados o que estabelece a cláusula quarta do referido contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original desde que não conflitem com as Cláusulas ora acordadas.

E, pôr estarem assim justas e avençadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Belém(PA), 02 de agosto de 2001

Paulo Henrique
CONTRATADA

[Signature]
AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL
José Maria Gusmão da Silva
DIRETOR ADJUNTO ECT/PA

[Signature]
PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

STEMUNHAS: _____

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1682
Doc: 3629

FLS N° 019
ASS. RDE: CH/AC/MEDICILÂNDIA/PA
AO: REOP/PA/07
CI/MDC/PA-006/2001
REF:

Assunto: Contratação de temporário

Medicilândia-PA, em 23 de janeiro de 2001

Estamos enviando em anexo, a documentação da Srt^a ELAINE MAGDALENA LIMA KRUGER, que iniciou suas atividades nesta unidade como temporário em 22.01.2001, para auxiliar nos serviços internos de triagem, recebimento de malas e reembolsos postais, lançamentos e prazos de guarda dos objetos postais, fechamento/encaminhamento de malas postais, e outras atividades inerentes ao cargo.

Portanto, solicitamos dessa REOP que seja efetuada a contratação da mesma em caráter temporário, conforme contato telefônico mantido com esta Chefia.

Atenciosamente,

Cleuber Ribeiro Luiz
Mat. 8.453.955-0

CH/AC/MEDICILÂNDIA/PA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1683
Doc: 3629



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DO: CHEFE DA REGIÃO OPERACIONAL/DR/PA-07
AO: GERAD/DR/PA
CI/REOP/DR/PA-07-0123/2001
Ref.: CI/REOP/PA-07- 0070/2001, de 07/02/01.
ASSUNTO: Pagamento de Temporário
REITERAÇÃO

URGENTE

DINSP
FL 465
AC

Altamira, 05 de março de 2001.

Reiteramos, mais uma vez, o contido na CI de referência, haja vista o não pagamento ao temporário até esta data (05/03/2001). Para melhor clareza do assunto tratado, transcrevemos o texto, na íntegra, constante no expediente inicial enviado a essa Gerência em 07/02/2001, conforme abaixo:

*"Informo a V.Sª que por mais de 04 meses esta REOP-07 vem tentando, sem nenhum sucesso, a efetivação do pagamento do temporário **MARCOS LEÃO LOBO**, junto à empresa Executiva. Esse temporário prestou serviços na AC. Uruará nos meses de Agosto e Setembro/2000 e até a presente data não recebeu qualquer valor.*

Tanto aquela Unidade quanto esta REOP já efetuamos inúmeras ligações para a resolução da pendência, sendo que a representante da Executiva (Srª LUCIANA - 242-9414 ou 9119-8455) sempre informa que já providenciou o pagamento (que nunca chegou até o credor).

Diante da exposto, solicito a V.Sª interceder junto ao caso, com o objetivo de efetuarmos o pagamento ao temporário, que está aborrecido por acreditar que a ECT não tem interesse no pagamento a que faz jus."

Por que o temporário não recebeu? O que mais é necessário ser encaminhado para efetivação do pagamento? O temporário poderá ser pago pela AC. Uruará? Cremos que por falta de cobranças, telefonemas e envio de documentos do temporário não é, pois essas rotinas foram repetidas várias vezes por esta REOP-07 e agência de Uruará.

Aguardamos um posicionamento definitivo dessa área, fins conclusão da pendência.

URGENTE.

Atenciosamente,

RICARDO LAMEIRA RIBEIRO
CHEFE DA REGIÃO OPERACIONAL
DR/PA-07/ATM

Obs: Suspender pagamento da Executiva, até resolver este problema. Comunicar através de carta com cópia p/ o Geope.

C/C: GAB/DR
GERAT
AC. URUARÁ

RLR/tr

*LUCIANA? O QUE OCORREU?
ESTE ASSUNTO É DE
EXTREMA URGÊNCIA 1684
3029*

Doc:

09/15/01

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GERENTE DE OPERAÇÕES/DR/PA
 AO: DIRETOR REGIONAL/DR/PA
 CVSUDIS/GEOPE/DR/PA- 297 /2001
 REF:

PROTOCOLO

DINSP
 FL. 166
 AC *[Signature]*

FAX Nº (091) 244-1075

Assunto: Contratação e Pagamento de Mão-de-Obra Temporária

Belém(PA), 08 de Abril de 2001.

Em virtude de necessidade premente evidenciada com a entrada de 16.800 faturas da TELEMAR e 2.500 da COSANPA, foram convocados quatro mãos-de-obra temporária para auxiliar na distribuição de tais objetos, uma vez que entraram com prazo mínimo para entrega dentro do prazo. Sem o auxílio da mão-de-obra temporária, não haveria tempo das entregas se darem antes do prazo, causando insatisfação aos clientes remetente e destinatário.

Ocorre que houve falha de comunicação entre a REOP 03 e GEOPE, razão pela qual não houve a contratação pela GERAD antecipadamente. Com isso, os temporários prestaram serviço na distribuição postal no período de 24/04/01 a 07/05/01, sem a contratação prévia, face à urgência do serviço.

Para regularizar essa situação, solicito a V.Sª autorizar a GERAD a providenciar a contratação e pagamento dos mãos-de-obra temporária pelo referido período, de acordo com os nomes abaixo:

1. Jaime Moreira dos Santos;
2. Lucival Costa da Silva;
3. Cleberson Roberto S. Prieto
4. Reginaldo Souza Prieto.

CASTANHAL OK!

Recebi em: 21/05/01

[Signature]

Marcos Gomes Figueira 03/2005 - CN -
 CHSCCOGERAD MI - CORREIOS
 Mat. 8453377 - 3 1685
 Fls. Nº 3629
 Doc: *[Signature]*

Informamos que a despesa com mão-de-obra temporária ficou em R\$ 1.020,00 e a receita oriunda dos contratos ficou em R\$ 6.176,00, o que nos dá um R/D de 6,0.



Atenciosamente,

[Signature]
ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA
GERENTE DE OPERAÇÕES/DR/PA

Ao GERAD

Autorizo em 08/05/2001

[Signature]
AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE

Diretor Regional/DR/PA

OS: Somente pela COSMUBA
não justificaria, entretanto,
é necessário verificar o
pot. de grande demanda
da TELEMAR.

Alerto de suas con-
dições de seu
concatenadas com a
GEREC ou GERAD.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº - 1686

Doc: 3629

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

DINSP
FL 468
AC

CT/SCCO/GERAD/DR/PA - 0230/2001

Belém/Pa, 09 de maio de 2001.

ASSUNTO: " CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIO - "

Prezado (s) Senhor (es),

Conforme Contrato nº 43/2000 mantido entre ECT x EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS. Vimos pela presente solicitar a V. S^a. adotar as medidas necessárias para contratação, pelo período e conforme informado abaixo:

ITEM	LOCAL	NOME	INICIO	CARGO
X	CASTANHAL	JAIME MOREIRA DOS SANTOS	24/04 a 07/05/01	CARTEIRO
X	CASTANHAL	LUCIVAL COSTA DA SILVA	24/04 a 07/05/01	CARTEIRO
X	CASTANHAL	CLEBERSON ROBERTO S PRIETO	24/04 a 07/05/01	CARTEIRO
X	CASTANHAL	REGINALDO SOUZA PRIETO	24/04 a 07/05/01	CARTEIRO

Atenciosamente,

Paulo Antonio Dantas da Silva
PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ECT/DR/PA.

À
EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.
RUA DOMINGOS MAREIROS, 109 (S^a LUCIANA)
FONE: 242-9414
FAX: 212-5046

NOSSO TELEFONE: 2 11. 3 1 6 3 FAX: 211-3053 CONTATO: JORGE AFONSO
SEDEX: RAPIDEZ, COMODIDADE E PONTUALIDADE O TRINÔMIO DA EFICIÊNCIA POSTAL.

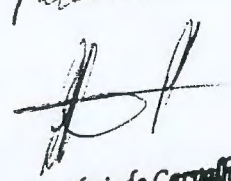
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1687
3629
Doc:

Valente,

Acionar a GERAD
quanto ao assunto.



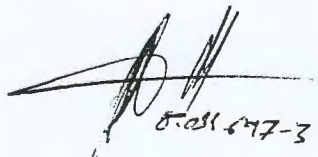
Porque ao CH/SCCO
de a Executiva já pagou
o temporário em questão.
Falar-me.

 26.06.05

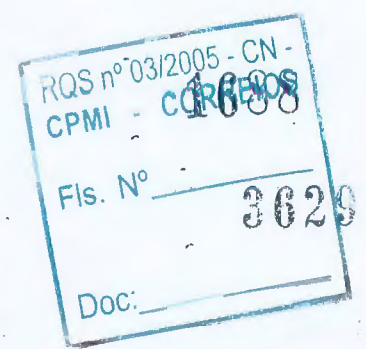
Raimundo Clarindo Carvalho
Administrador Postal
Mat. 8 011.697 - 3

A GERAD (A/C J. Afonso)

Proceder alteração/
correção do nome do
temporário.

 $\frac{29}{06}$
01.01.697-3 $\frac{05}{05}$

CM/PEOP/PA-02





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FLS. Nº 1111
ASS. 11

akl.

DO: CHEFE DA REGIÃO OPERACIONAL/DR/PA-07
AO: SCCO/GERAD/DR/PA
CI/REOP/DR/PA-07-0461/2001
Ref.:
ASSUNTO: DOCUMENTAÇÃO.



Altamira(Pa), 04 de setembro de 2001.

Solicito a V.S^a., encaminhar os documentos em anexo, à executiva. O temporário já prestou os serviços em Uruará no mês 07, pendente seu pagamento devido documentação não ter sido encaminhada a executiva e devolvida a REOP/PA-07, sem qualquer justificativa.

Atenciosamente,

AUGUSTO UCHOA DE ANDRADE
CHEFE DA REGIÃO OPERACIONAL
DR/PA-07/ATM

AUA/drg

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
REGIÃO OPERACIONAL/DR/PA-07/ATM
TRAVESSA PEDRO GOMES, 785-CENTRO-CEP 68371-970
TELEFONE: 0XX91 515-4446 FAX: 515-1752
E-MAIL: suchon@correios.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1689
Doc: 3629

FLSN° 026
ASS. *[Signature]*

DE: CH/AC/MOJU/PA.
 AO: SCCO/GERAD/DR/PA. (JORGE AFONSO)
 CI/MOJU/PA-00029/01
 ASSUNTO: TEMPORÁRIO



Moju, 27 de Setembro de 2001.

Informamos a V.Sa. que o Sr. REGINALDO PORTILHO DOS SANTOS, trabalhou nos períodos de 15/07 a 13/08 e 14/08 a 12/09 na AC MOJU, nas tarefas de "Distribuição Domiciliar" solicitada através das cts 0022 e 0027/01, dirigidas a REOP-02 (cópias anexas), porém até a presente data o ref. temporário não recebeu seus períodos trabalhados e conforme informações da Sra. Luciana Carla da Empresa Executiva, os pagamentos não foram efetuados em virtude das solicitações de prorrogação contratual não terem dado entrada naquela empresa até a presente data. Informamos ainda que toda documentação necessária foi encaminhada anexo as solicitações, pelo solicitamos verificar e regularizar a situação afim de evitarmos maiores transtornos com o temporário em questão.

Atenciosamente,


[Signature]
 Mario da Costa Gonçalves
 Atendente Comercial I
 b. 453.111 8
 Chefe e Encarreg. de Caixa da AC/MOJU/PA

C/C REOP-02



SE - 03 699560 - 0

SELO
FLS N° 027
ASS. *[Signature]*

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

FAX N° (091) 721-2388

DO: CHEFE AC-CASATANHAL/PA
AO: REOP/PA-03
CI/AC. CAH/REOP-03/DR/PA- 009/2001
Ref.:

DINSP
FL 492
AC *[Signature]*

ASSUNTO:

Castanhal(PA), 05 de fevereiro de 2001.

Informo a V.Sª que a senhora LUCILÉI LIMA SANTOS, a qual, vinha executando atividades de serviços gerais nesta unidade, teve seu contrato suspenso em 30/01/2001. Em virtude do término de seu contrato e considerando que este prédio/agência necessita de limpeza de limpeza diária para não comprometer a imagem da empresa perante os clientes, encaminhamos a V.Sª a documentação da senhora LUCINETE LIMA SANTOS, para que seja providenciado a contratação da mesma a partir de 01/02/2001.

GERAL-DE/PA

Atenciosamente,

[Signature]

EZELINA COSTA DA SILVA
CH/AC. CASTANHAL/PA

*UMA AS PROVIDÊNCIAS
DESSA ÁREA JUNTO
A CONTRATANTE.*

[Signature]
REOP-03 05/02/01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 1691
Doc. 3629

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

Nº FAX: (91) 462-1645

De: CHEFE REGIÃO OPERACIONAL/PA/04
Ao: GERAD/DR/PA
CI /REOP/PA/04-00125/2001
Ref.:

Assunto: Contratação de Pessoal Limpeza Interna

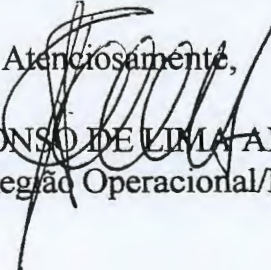
Capanema(PA), 08 de fevereiro de 2001.

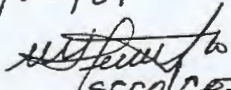
Tendo em vista encerramento dos contratos dos temporários que executavam os serviços de limpeza nas AC/Capanema e Paragominas, solicitamos providenciar a contratação dos temporários abaixo relacionados, pelo período abaixo relacionado, em substituição aos que foram dispensados.

AC/CAPANEMA
MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO MACAHDO
RG: 2353284 SSP/PA
CPF: 603.788.322-04
CTPS: 53.318 SÉRIE: 00026/PA
T. ELEITORAL: 98611413/92
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: A PARTIR DE 08/02/2001

AC/PARAGOMINAS
MARIA ELIENE OTAVIONA DE SOUZA
RG: 2696807 SSP/PA
CPF: 480.541.002/72
CTPS: 20.881 SÉRIE 00028/PA
T. ELEITORAL: 306185613/84
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: A PARTIR DE 30/01/2001


Atenciosamente,


ALAN AFONSO DE LIMA ALENCAR
Chefe Região Operacional/PA/04

À
APARECIDA
Para os fins.
Em: 13/02/01
LCC/lcc

LCCO/GERAD

"Criatividade é ver o que todo mundo viu e pensar o que ninguém pensou."

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1692
Doc: 3629

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO



Nº FAX: 424-0961

DO: CHEFE DA REGIÃO OPERACIONAL-06

AO: SCCO/GERAD/DR/PA

CI/ REOP/PA-06 – 0187/2001

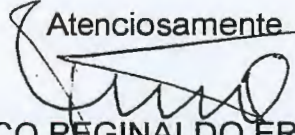
Ref.:

ASSUNTO: Contratação de Serviço de Limpeza.

Redenção - Pa, 26 de Abril de 2001


Tendo em vista que na sede desta REOP/PA-06, complexo (AC, TC, REOP, NÚCLEO FINANCEIRO, UD), não existe serviço de limpeza, e conforme orientação dessa área (Sr. Jorge Afonso), solicitamos providenciar a contratação da Sra. Maria Luiza Carvalho dos Santos, como temporária, pelo período de três meses, a partir de 02/05/2001, para executar serviços de limpezas no prédio onde funciona o complexo acima mencionado.

Autorizada a contratação, nos encarregaremos de enviar os documentos da Sra. Luiza, para as devidas providências.

Atenciosamente


FRANCISCO REGINALDO EREIRA DE SÁ
RESP. REGIÃO OPERACIONAL-06

A: EXECUTIVA
PROVIDENCIAR



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1693

3629

Doc: _____

03 / 05
01

FLSNº 230
ASS. *[Handwritten Signature]*

 **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

PROTOCOLO



Nº FAX: 424-0961

Do: CHEFE DA REGIÃO OPERACIONAL-06

Ao: SSCO/GERAD/PA

CI/ REOP/PA-06 - *322/01*

Ref.:

Assunto: **Contratação de Temporário.**

Redenção, 01 de agosto de 2001.

Com o encerramento do contrato temporário da Sra. Maria Luiza Carvalho dos Santos em 31/07/2001. Estamos enviando a documentação da Sra. CARMELITA CARVALHO DOS SANTOS para contratação a partir de 01/08/2001 pelo período de 3 (três) meses para ser a zeladora do complexo da REOP-06.

inicio = 01/08

Atenciosamente


JOSUEIDE NUNES LEAL
CHEFE DA REGIÃO OPERACIONAL-06

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis. Nº **1694**
2001

ASS. *[Handwritten initials]*

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA - 0544/2001

Belém/Pa, 24 de agosto de 2001.



ASSUNTO: " CONTRATAÇÃO TEMPORARIA - CARGA FAE "

Prezado (s) Senhor (es),

Conforme Contrato nº 43/2000 mantido entre ECT x EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS. Vimos pela presente solicitar a V. S^a. adotar as medidas necessárias para Contratação temporaria pelo periodo de 90 dias, conforme informado abaixo:

ITEM	LOCALIDADE	NOME	INICIO	CARGO
1	PARAGOMINAS	MARIA LISIE SOARES	02/05/01 <i>[Handwritten initials]</i>	TRANSBORDO
2	MARABÁ	MARIA IZAURA COSTA	07/05/01	TRANSBORDO
3	CAPANEMA	MARIA IRANILDE RODRIGUES DE SOUZA	09/05/01	TRANSBORDO

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ECT/DR/PA.

À
EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.
RUA DOMINGOS MAREIROS, 109 (S^a LUCIANA)
FONE: 242-9414
FAX: 212-5046

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1695
3629
Doc.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De CHEFE REGIÃO OPERACIONAL/PA/04

À GERAD/DR/PA

CI/REOP/PA/04-0418/2001

Ref.:

PROCURADOR

[Circular Stamp: DINS P, FL 477, AC]

Nº FAX (91) 42-1-45

Assunto: Contratação de Pessoal Limpeza Interna

Capanea(PA), 03 de maio de 2001.

Tendo em vista encerramento dos contratos dos temporários que executam os serviços de limpeza nas AC/Capanema e Paragominas, solicitamos providenciar a contratação dos temporários abaixo relacionados, pelo período de 90 (noventa) dias, em substituição aos que encerram o período.

AC/CAPANEMA
 MARIA IRANILDE RODRIGUES DE SOUZA
 RG: 1624928 SSP/PA
 CPF: 254.840.102/25
 CTPS: 86369 SÉRIE 0010/PA
 T.ELEITORAL: 382.997.913/84
 PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: A PARTIR DE 09/05/2001

AC/PARAGOMINAS
 MARIA LISIE SOARES
 RG: 4552721 SSP/PA
 CPF: 131.842.022/91
 T.ELEITORAL: 320468513/50
 CTPS: 30590 SÉRIE 00027/PA
 PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: A PARTIR DE 02/05/2001

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]

ALAN AFONSO DE LIMA ALENCAR
CI/REOP/PA/04

[Handwritten: EXECUTIVA]

[Handwritten: DE ALENCAR]

RQS nº 03/2001 - CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 1696

3620

[Handwritten: 04/05/01]

"Criatividade é ver o que todo mundo viu e pensar o que ninguém pensou."

FLS Nº 033
ASS. *[Signature]*

PROTOCOLO

DINSP
FL. *[Signature]*
AC *[Signature]*

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARA/AMAPA
DE CHEFE REOP- 05- MARABÁ/PA
AO: GERAD
REOP/PA/05-0444/2001
Contratação de temporário REOP/PA-05

FAX (991) 322-2889

Marabá, 30 de abril de 2001.

Solicitamos que se efetue a contratação da Sr^a Maria Izaura Costa para a mesma atuando efetuando o serviço de limpeza do complexo operacional da REOP PA-05 e AC Tocantins, tendo em vista o término do contrato da pessoa que se encontra prestando os serviços.

O início da contratação deve se dar a partir de 07 de maio e o seu prazo de duração deve ser de noventa dias após a contratação, conforme tempo definido como prazo máximo estabelecida.

Segue em anexo documentos necessários, a mesma já possui cadastro na EXECUTIVA.

Atenciosamente.

[Signature]
Edney Raimundo Monteiro Paranhos
CTD/REOP-05/MARABÁ/PA

A: EXECUTIVA
PROVIDENCIAR

[Signature]
José Afonso M. Ferraz
SUPISCOO / GERAD
MAT. B.453.054 - 5

30/04/03/2005 - CN -
CORREIOS
Fls. Nº 1697
3629
Doc:



COMPANHIA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

OPERACIONAL/PA/04

GERAD/DR/PA

REOP/PA 04-0751/2001

Nº FAX 011-424117

Comunicação de Pessoal Limpeza Interna

Capanema(PA), 02 de agosto de 2001

Devido em vista encerramento dos contratos dos temporários que executam os serviços nas AC/Capanema e Paragominas solicitamos providenciar a contratação dos arcs abaixo relacionados, pelo período de 90(noventa) dias, em substituição aos que se oporem.

AC-CAPANEMA

MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO MACAHDÓ

RG: 2353284 SSP/PA

CPF: 603.788.322-04

CTPS: 53.318 SÉRIE. 00026/PA

T. ELEITORAL: 98611413/92

→ PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: A PARTIR DE 08/08/2001

AC-PARAGOMINAS

MARIA ELIENE OTAVIONA DE SOUZA

RG: 2696807 SSP/PA

CPF: 480.541.002/72

CTPS: 20.881 SÉRIE 00028/PA

T. ELEITORAL: 306185613/84

→ PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: A PARTIR DE 01/08/2001

AC/CAPANEMA

PARAGOMINAS

Atenciosamente,

ALAN AFONSO DE LIMA ALENCAR

CH/REOP/PA/04

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1698
3026
Doc:

"Criatividade é ver o que todo mundo viu e pensar o que ninguém pensou."

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA - 0535/2001

Belém/Pa, 24 de agosto de 2001.



ASSUNTO: " SUBSTITUIÇÃO - CARGA FAE "

Prezado (s) Senhor (es),

Conforme Contrato nº 43/2000 mantido entre ECT x EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS. Vimos pela presente solicitar a V. S^a. adotar as medidas necessárias para substituição, do temporaria EMILIA TEREZINHA V. SOUZA em virtude do término de contrato do mesmo em 14/08/01, abaixo informamos o temporario que vai substitui-la.

ITEM	LOCALIDADE	NOME	INICIO	CARGO
1	SANTARÉM	LUIS CLEI RÊGO CAMPOS	15/08/01	TRANSBORDO

90 dias *AS*

Atenciosamente,

Paulo Antonio Dantas da Silva
PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ECT/DR/PA.

À
EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.
RUA DOMINGOS MAREIROS, 109 (S^a LUCIANA)
FONE: 242-9414
FAX: 212-5046



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROCOLO

FLS Nº 030
ASS. 8

De: REGIÃO OPERACIONAL - 08 SANTARÉM

Ao: CHEFE/SCCO/GERAD/PA

Cl: REOP-PA/08 -0597/2001

Ref.:

FAX Nº (091) 523-1177

DINSP
FL 481
AC

ASSUNTO: Limpeza Manutenção

Santarém(PA), 20 de agosto de 2001.

Informamos a V.Sª, que em 14/08/01, encerrou o contrato junto a Executiva, da Sra. Emilia Terezinha V. Sousa, que prestava serviços de limpeza no prédio do complexo Operacional REOP-08 Santarém.

Diante exposto pedimos a contratação de seus substituto, onde junto a esta, estamos enviando CTPS, cópias registro nascimento, Certificado de reservista, Titulo eleitor e RG, além da carteira de vacina e registro nascimento de seu filho Luiz Cleiton, do Sr. Luiz Clei Rêgo Campos, a partir de 16/08/2001. Com essa finalidade.

13/08 a 14/11

Atenciosamente,

EDILSON CAMPOS RÉGO
GER / REOP-08 / STM-PA

Jorge Afonso

Para os fins.
Em: 23/08/01

[Assinatura]
SCCO/GERAD

ECR/acsm

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1700**
Doc: **3629**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA - 0567/2001

Belém/Pa, 03 de setembro de 2001



ASSUNTO: " CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIO- "

Prezado (s) Senhor (es),

Conforme Contrato nº 43/2000 mantido entre ECT x EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS. Vimos pela presente solicitar a V. S^a. adotar as medidas necessárias para Contratação dos temporarios, pelo periodo conforme informado abaixo:

ITEM	LOCALIDADE	NOME	INICIO	CARGO
1	MARABÁ	LÚCIO ALVES FEITOSA	01/09/01 a 30/11/01	CARTEIRO
2	MARABÁ	VAGNER NASCIMENTO	28/08/01 a 19/09/01	CARTEIRO
3	MARABÁ	JOSÉ MARIA CRUZ CARDOSO	28/08/01 a 19/09/01	CARTEIRO
4	MARABÁ	RAIMUNDA MOREIRA ARAÚJO	01/09/01 a 30/11/01	TRANS.
5	MARABÁ	ODIVALDO VASCONCELO	01/09/01 a 30/11/01	CARTEIRO

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ECT/DR/PA.

À
EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.
RUA DOMINGOS MAREIROS, 109 (S^a LUCIANA)
FONE: 242-9414
FAX: 212-5046



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTÓCOLO
ECT/DR/PA
Gabinete do Diretor
28 630 2001
FAX Nº (091) 244 1875
DINSP
FL. 483
AC

DO: GERENTE DE OPERAÇÕES DR /PA
AO: DIRETOR REGIONAL DR/PA
CI: SUDIS/GEOPE/DR/PA/-0523/2001
Ref.:

Assunto: Contratação de Mão-de-Obra Temporária.

Belém(PA), 27 de agosto de 2001.

Face ao término de contrato de temporários atuantes na REOP-05, necessário se faz a reposição para que não tenhamos prejuízos às atividades operacionais. Nesse sentido, solicitamos a V.S^a autorizar a GERAD para que proceda à contratação das seguintes pessoas:

1. Lúcio Alves Feitosa, para atuar na Distribuição Postal do CDD Marabá pelo período de três meses a partir de 28/08/01, face o afastamento do motorista Cláudio da Silva Cardoso por benefício médico. Foi deslocado um carteiro para assumir a posição do motorista, sendo que o temporário assumirá a posição do carteiro;
2. Odivaldo Vasconcelos para substituir temporário que atuava no TC Marabá na movimentação de cargas, sendo que o contrato já expirou. Contratação por três meses a partir de 28/08/01;
3. Vagner Nascimento e José Maria Cruz Cardoso, para auxiliar na Distribuição Postal, face o SD estar sendo implantado no CDD Marabá. Portanto o apoio é necessário para que não haja acúmulo de cargas na unidade e a qualidade da distribuição seja mantida. Período: 28/08/01 a 19/09/01; → *CELESTO*
4. Raimunda Moreira Araújo para substituir temporário que atuava executando trabalhos de limpeza no período, face a inexistência de contrato desse tipo na REOP. A contratação é necessária para que as metas relativas ao 5S sejam alcançados.

início = 01/09/01

Atenciosamente.

[Handwritten Signature]
ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA
GERENTE DE OPERAÇÕES DR/PA

AO GERAD
AUTORIZO EM 29/08/2001.

[Handwritten Signature]
AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL DR/PA
José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA

Seco

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - 1702
Fls. Nº _____
3629
Doc: _____

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

FAX Nº (091) 322-1080

DE: CH/CDD/MRB/PA
AO: REOP-05/PA
CI/CDD/MRB/REOP-05/PA - 0094/01
Ref.:

ASSUNTO: Contratação.

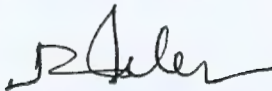
Marabá/PA, 18 de julho de 2001.

Tendo em vista a situação do Motorista Cláudio da Silva Cardoso, que ainda não se encontra apto a exercer sua função, esta Unidade encontra-se na necessidade de permanecer por mais sessenta dias com os contratados, assim, solicitamos recontratá-los com data a partir de 19.07.01:

- • VAGNER NASCIMENTO CARDOSO
RUA SORORÓ, 306 – NOVO HORIZONTE
IDENTIDADE: 4001809 SEGUP/PA
C.P.F.: 667.265.142-04

- • JOSÉ MARIA DA CRUZ CARDOSO JÚNIOR
FOLHA 10, QUADRA 14, LOTE 09
IDENTIDADE: 2465026 SEGUP/PA
C.P.F.: 591.783.882-87

Atenciosamente,



RODILSON TELES DE SOUSA
CHEFE DO CDD MARABÁ/PA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1703
Doc: 3629

DE: CTD/REOP/PA-05

AO: CH/GERAD

CI/ REOP/PA-05 - 648/2001

REF.:

FAX (091) 322-1080
E - MAIL edneyr@correios.com.br



Assunto: Temporários Marabá

Ok!

Marabá, 25 de julho de 2001.

Solicitamos a contratação dos temporário abaixo, em substituição aos que estão prestando serviço atualmente em Marabá:

Raimunda Moreira de Araújo, a partir de 01/07/01, no lugar de Maria Isaura;

Odivaldo Vasconcelos dos Santos, a partir de 01/07/01, no lugar de Paulo Neto.

Solicitamos também o envio dos documentos dos temporários Vagner Nascimento Cardoso e José Maria da Cruz Cardoso Júnior para prorrogação do tempo de serviço no CDD Marabá, por mais sessenta dias, conforme solicitado em CI enviada anteriormente.

Pedimos também que se contrate o temporário Lúcio Alves Feitosa, para apoio operacional no TC Marabá, por três meses, a partir de 01/07/2001 em virtude de problemas de saúde do servidor Cláudio da Silva Cardoso que não pode fazer esforços físicos por motivo de recente cirurgia sofrida pelo mesmo.

Atenciosamente,

Edney
EDNEY RAIMUNDO MONTERIO PARANHOS
CTD/REOP-05/MARABÁ/PA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1704
Doc: 3629

Odivaldo Vasconcelos dos Santos
Adm. Postal
Mat. 8.452.530 - 4

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE REGIÃO OPERACIONAL/PA/04

Ao: SCCO/GERAD/PA

CI/REOP/PA/04-0401/2001

Ref.:

PROTOCOLO

DINSP
486
FL
AC

Nº FAX: (91) 462-1645

Assunto: Contratação Emergencial Mão-de-Obra Temporária

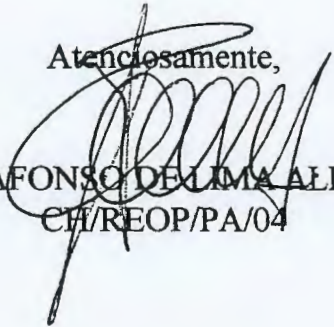
Capanema(PA), 26 de abril de 2001.

Solicitamos a V.S.^a autorizar a contratação de mão-de-obra temporária para atuar como Operador de Triagem e Transbordo, na AC/Capanema, em virtude da transferência para Belém, do servidor EDILSON BENEDITO MELO DA CRUZ, OTT I, matrícula 8.453.323-4.

Autorizada a contratação, informamos que o colaborador que atuará na função.

- ➔ NOME: CHARLY MANOEL G. ANDRADE
- RG: 307208 SSP/PA
- CPF: 597.708.052/20
- CTPS 86238 SÉRIE 00023/PA
- TÍTULO ELEITORAL 289076913/84
- ➔ PERÍODO: 30/04 A 30/07/2001

Atenciosamente,



ALAN AFONSO DE LIMA ALENCAR
CI/REOP/PA/04

C C:GEREC
AC/CAPANEMA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1705
Doc: 3629

“Criatividade é ver o que todo mundo viu e pensar o que ninguém pensou.”

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: CHEFE REGIÃO OPERACIONAL/PA/04

Ao: SCCO/GERAD/PA

CI/REOP/PA/04-0728/2001

Ref.:

PROTOCOLO

DINSP
FL. *489*
AC

Nº FAX: (91) 462-1645

Assunto: Contratação Emergencial Mão-de-Obra Temporária

Capanema(PA), 26 de julho de 2001.

Solicitamos a V.S.^a autorizar a contratação de mão-de-obra temporária para atuar como Operador de Triagem e Transbordo, na AC/Capanema, em virtude da transferência para Belém, do servidor EDILSON BENEDITO MELO DA CRUZ, OTT I, matrícula 8.453.323-4.

Autorizada a contratação, informamos que o colaborador que atuará na função.

- **NOME:** JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
- RG:** 4498215 SSP/PA
- CPF:** 729.149.712/49
- CTPS** 37687 SÉRIE 00036/PA
- TÍTULO ELEITORAL:** 42.214.211.317
- PERÍODO:** 26/07 A 26/10/2001

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]

ALAN AFONSO DE LIMA ALENCAR
CH/REOP/PA/04

C/C:GEOPE
GEREC
AC/CAPANEMA

“Criatividade é ver o que todo mundo viu e pensar o que ninguém pensou”

RQS nº 03/2005 - CN -
OPMI - CORREIOS

Fls. Nº **1706**
3629

Doc: _____

FLSNº 043

ASS. *h* **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De: GERENTE DE OPERAÇÕES-DR/PA

Ao: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO - GERAD

CI: /SUTRA/GEOPE/PA-0249/2001

Ref.:

PROTOCOLO



FAX Nº (091) 211 30 45

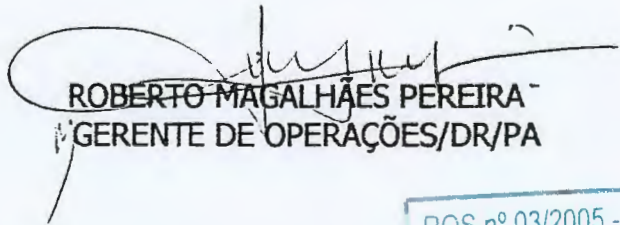
Assunto: Contratação de Mão-de-Obra temporária

Belém/PA , 10 de Julho de 2001

Solicitamos a V.Sª. autorização para a Contratação da vaga destinada a SUTRA/GEOPE, através do contrato de mão-de-obra temporária, tendo em vista a substituição do temporário **ZACARIAS DE NAZARÉ COSTA MAGNO** em virtude do término do contrato do mesmo em 09/07/2001.

Esclarecemos que a necessidade da renovação da vaga justifica-se pela importância de apoio operacional das atividades executadas pela SUTRA/GEOPE, como o faturamento mensal das Linhas de Transportes(LPF's, LTR's, LCE, ...), no valor médio de R\$ 382.869,37. Confirmação de entrega de mais de 1.000.000(Hum milhão) de Encomendas pertencentes aos Projetos PNLD, PND, PNBE, etc...

Atenciosamente



ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA
GERENTE DE OPERAÇÕES/DR/PA

Pasta SUTRA
AMSA/lmmbRQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls. Nº **1707****3629**

Doc:

FLS Nº 044
ASS. *A*

EXECUTIVA

TEMPORÁRIOS E EFETIVOS

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Rua Domingos Marreiros, nº 109
FONES: (91) 242-9414
FAX: (91) 212-5046
 Belém - Pará

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CNPJ: 63.670.145/0001-10
 Inscrição Estadual: ISENTO
 Inscrição Mun.: 123.306-8
 Código de Atividade: 06.10.1



PREST. DE SERVIÇO
 Natureza da Operação:
 Condições de Pagamento: **A VISTA**
 Data da Emissão: 19/04/2001

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor -R\$	Nº de Ordem	
Nº 5332	97,882.55	Nº 5332	07/05/2001

Nome do Sacado: EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Endereço: AV. PRES. VARGAS, 498 - CENTRO
 Município: BELÉM - PA
 Praça de Pagamento: BELÉM - PA
 Insc. no C.G.C. (MF) Nº A MESMA Insc. Est. Nº

VALOR POR EXTENSO: 15.063.283-
 (NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E ...)

Reconheço(emos) assinando esta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na importância acima que pagarei(emos) à EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. ou à sua ordem na praça e vencimentos indicados

Em, ____/____/____
 DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO CLIENTE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
VALOR REF. PREST. SERV. MAQ-DE-OBRA TEMP. MARÇO/2001	5457 111,230.21
SUB-TOTAL:	111,230.21
IMPOSTO DE RENDA	1,112.31
RENTECAD PARA SEGURIDADE SOCIAL	5463 12,235.31
VALOR DOS SERVIÇOS	R\$ 111,230.21
IMP. SOBRE SERVIÇOS	R\$ 5,561.58
TOTAL DESTA NOTA	R\$ 116,791.79





EXECUTIVA

RECURSOS HUMANOS LTDA

DIVERSOS

EXECUTIVA - PLANILHA DE CUSTO - TEMPORÁRIO - PERÍODO MÁXIMO = 180 DIAS
BASE - MARÇO DE 2001
EMPRESA - CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	TOTAL DE DIAS	TOTAL
CARTEIROS - ATEND. - OP. TRANSBORDO	233,00	307,84	3.949	46.794,31
TOTAL	233,00			46.794,31

MONTANTE "A" - TAXAS, IMPOSTOS E INSUMOS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
CUSTO OPERACIONAL / TAXA ADMINISTR.	15,00	7.019,15
VALE TRANSPORTE	30,25	14.154,74
IMPOSTOS (10.61% S/Faturam. - vide demonstrativo.)	23,40	10.952,16
TOTAL MONTANTE "A"	68,65	32.126,04

MONTANTE "B" - ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	PERC. (%)	TOTAL
GRUPO A		
INSS	20,00	9.358,86
SEGURO ACIDENTES TRABALHO	2,00	935,89
FGTS	8,00	3.743,54
TOTAL GRUPO A	30,00	14.038,29
GRUPO B		
FÉRIAS PROPORC. + 1/3	11,11	5.198,85
TOTAL GRUPO B	11,11	5.198,85
GRUPO C		
1º SALÁRIO	8,33	3.897,97
TOTAL GRUPO C	8,33	3.897,97
GRUPO D		
INCIDÊNCIA DE "A" SOBRE "C"	2,50	1.169,39
TOTAL GRUPO D	2,50	1.169,39
TOTAL DO MONTANTE "B"	51,94	24.304,50
TOTAL REMUNERAÇÃO	100,00	46.794,31
TOTAL MONTANTE "A"+"B"	120,59	56.430,54
TOTAL MENSAL	220,59	103.224,85

DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS SOBRE A FATURA

DESCRIÇÃO	% S/FAT.	% S/REMUNERAÇÃO	TOTAL
INSS	5,00	11,03	5.161,24
FGTS	0,65	1,43	670,96
FGTINS	3,00	6,62	3.096,75
INPJ	1,00	2,21	1.032,25
CONTRIB. SOCIAL	0,96	2,12	990,96
TOTAL	10,61	23,40	10.952,16

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº **1709**
3629
Doc: _____

ASS.

EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

11.03.01
31.03.01

ORDEN	MAT	FUNÇÃO	CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	REF. INAL + RESC. TRAB	TOTAL
206	11399	LUIZ CLEY REGO CAMPOS	200.216.003.014	E.C.T. SANTAREM	01/02/01		30	8.606,307,84	49,67	357,51
207	13014	MARIA ELIENE OTAVIANA DE SOUZA	200.216.003.013	E.C.T. PARAGOMINAS	01/02/01		30	307,84	49,67	357,51
208	13002	HOSANO SILVA SOUZA	200.216.003.016	E.C.T. MONTE DOURADO	01/02/01		30	307,84	49,67	357,51
209	13013	MARIA DE NAZARE PINHEIRO MACHADO	200.216.003.018	E.C.T. CAPANEMA	08/02/01		30	307,84	38,08	345,92
210	11337	VALDIR BILVA DE MENEZES	200.216.003.020	E.C.T. SAO J. PIRABAS	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
211	13015	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA SANTOS	200.216.003.021	E.C.T. CURIONOPOLIS	17/02/01	30/03/01	30	307,84	23,17	331,01
212	13054	ELIELSON SANTANA	200.216.003.029	E.C.T. VISEU	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
213	11392	EZEQUIAS FARIAS DA COSTA	200.216.003.030	E.C.T. BENEVIDES	08/01/01		30	307,84	87,73	395,57
214	11333	KELLYO DE OLIVEIRA LIMA	200.216.003.030	E.C.T. BENEVIDES	08/01/01		30	307,84	87,73	395,57
215	11361	RAIMUNDO DE ARAUJO	200.216.003.031	E.C.T. DOM ELIZEU	02/01/01		30	307,84	97,68	405,52
216	11366	HUGO LEONARDO DE FREITAS DOS SANTOS	200.216.003.032	E.C.T. MARCO ZERO	11/01/01		30	307,84	82,78	390,62
217	10368	JOSE DORIVALDO SANCHES	200.216.003.033	E.C.T. QUATRO BOCAS	15/01/01	15/03/01	13	133,92	71,19	225,11
218	11390	MARIO RICARDO DA SILVA	200.216.003.034	E.C.T. PARAQUEBAS	02/01/01		30	307,84	97,68	405,52
219	11394	ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS	200.216.003.035	E.C.T. JURITI SANTAREM	01/02/01		30	307,84	36,73	344,57
220	11393	VALQUER BARBOSA FERREIRA	200.216.003.036	E.C.T. FARO SANTAREM	01/02/01		30	307,84	36,73	344,57
221	11396	REGINALDO RIBEIRO MACHADO	200.216.003.037	E.C.T. TERRA SANTA SANTAREM	01/02/01		30	307,84	36,73	344,57
222	11367	ESTERILEY BIRCK COSTA GOMES	200.216.004.004	E.C.T. S.P. CONC. ARAGUALA	11/01/01		30	307,84	82,78	390,62
223	14232	WALDIRIR ALMEIDA DA SILVA	200.216.004.006	E.C.T. S.P. MOJU	14/03/01		17	174,44	0,00	174,44
224	14230	SEBASTIAO DE JESUS MARTINS COHREA	200.216.004.011	E.C.T. S.P. ABAIETUBA	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
225	13061	MARCELO DE SOUZA MOREIRA	200.216.004.014	E.C.T. S.P. CAPANEMA	01/03/01	31/03/01	30	307,84	0,00	307,84
226	11338	ERLANDIO DIAS CARDOSO	200.216.004.015	E.C.T. S.P. SAO G. ARAGUALA	02/01/01		30	307,84	97,68	405,52
227	13012	ELAINE MAGDALENA LIMA KRUGER	200.216.004.020	E.C.T. S.P. MEDICILANDIA	12/02/01		30	307,84	31,43	339,27
228	13010	ROBERTO LOPES DOS SANTOS	200.216.004.022	E.C.T. S.P. SANTA IZABEL	25/02/01	16/03/01	16	164,18	6,62	170,80
229	11389	ALESSANDRO JOSE PEREIRA NOGUEIRA	200.216.004.034	E.C.T. S.P. PORTO TROMBETAS	08/01/01		30	307,84	87,73	395,57
230	13009	ERITON DARLAN ARAUJO	200.216.004.035	E.C.T. S.P. IGARAPE ACU	15/02/01	16/03/01	16	164,18	23,18	187,36
231	13049	BENEDITO ARGEMIRO DOS SANTOS PEREIRA	200.216.004.036	E.C.T. S.P. BREVES	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
232	13051	JOSEMAR FIGUEIREDO RIOS	200.216.004.037	E.C.T. S.P. ITUPIRANGA	12/03/01		19	194,97	0,00	194,97
233	13053	EMERSON DOS SANTOS REIS	200.216.004.038	E.C.T. S.P. IRTIUA	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70
SUB-TOTAL		QUANT FUNC:	233				3949			46.794,21

258,17

Doc: _____
FOS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1710
3029

DISP
1791
AC

FL 011 044
ASS. 19

EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

410341
310341

ORDEN	MAT	NOME	FUNCAO	C.C. 9101	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	DIAS / MATRIM FALTAS	TOTAL
165	13041	ANA LUCIA OLIVEIRA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	14/03/01		18	184,70	0,00	184,70
166	13042	AUDREA CRISTINA DA SILVA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	14/03/01		18	184,70	0,00	184,70
167	13034	CARLOS MARCELINO PIQUET LOPES	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
168	11375	EDNILSON SILVA SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	29/01/01		30	307,84	39,19	347,03
169	11368	ELIANA CRISTINA SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/01/01		30	307,84	47,77	355,61
170	13007	GISELE MACALHAES DE OBRAS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	03/03/01		26	266,79	0,00	266,79
171	11347	GISELE DO SOCORRO LOPES DAS. AMARO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	02/01/01		30	307,84	72,27	380,11
172	11306	HELOISA DO SOCORRO MONTEIRO VIEIRA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/01/01		30	307,84	47,77	355,61
173	11308	JOSETE PATRICIO DE OLIVEIRA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/01/01		30	307,84	47,77	355,61
174	13069	KATIA CILENE MATA DE CAMPOS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70
175	13044	MARCO CIPRIANO DE SOUZA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70
176	13038	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70
177	13043	MARIANA MARTINS DOS SANTOS MONTEIRO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70
178	13039	MARLY ADRIANA DAMASCENO RODRIGUES	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70
179	13067	NILSON DOS SANTOS MELO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	16/03/01		13	153,92	0,00	153,92
180	13048	ORLETA BOLENA DOS SANTOS DE FREITAS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
181	11393	PAULO MARCUS RAMOS BARROS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	29/01/01		30	307,84	39,19	347,03
182	13070	PAULO SERGIO MATA DE CAMPOS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
183	11305	ROSANA DA CONCEICAO MOURA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	22/01/01		30	307,84	47,77	355,61
184	11304	ROSEANE NAZARE DA SILVA SANTOS	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	17/01/01		30	307,84	33,90	341,74
185	11303	SILVIA HELENA FERREIRA VILHENA	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	02/01/01		30	307,84	72,27	380,11
186	13045	TATIANA REIS DO NASCIMENTO	ATENDENTE	200.216.001.008	E.C.T - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70
187	13006	EDVAN MARQUES TELES	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	01/02/01		30	307,84	49,67	357,51
188	13005	FLAVIO SANTOS DO NASCIMENTO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	01/02/01		30	307,84	49,67	357,51
189	11382	HAUSDENMARKES SILVEIRA GUMARAES	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	19/01/01		30	307,84	69,53	377,37
190	11383	LESLIE GANTUSS CAMILO JUNIOR	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	19/01/01		30	307,84	69,53	377,37
191	13003	PAULO ANDRE ALVES SANTANA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	01/02/01		30	307,84	49,67	357,51
192	13004	WAGNER ALEXANDRE RUY SECCO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	01/02/01		30	307,84	49,67	357,51
193	11365	WILLIAN CE SO BRITO CARREIRA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.002.002	E.C.T. MACAPA (OP. TRANSBORDO)	25/01/01		30	307,84	39,60	347,44
194	13038	WYERLIXO C DA SILVA CARVALHO	CARTEIRO	200.216.003.002	E.C.T. RONDON DO PARA	05/03/01		26	266,79	0,00	266,79
195	13060	GILFIBON FONSECA DE ARAUJO	CARTEIRO	200.216.003.004	E.C.T. SALINOPOLIS	01/01/01		30	307,84	0,00	307,84
196	13062	LUCIANE MENDES DO NASCIMENTO	ATENDENTE	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
197	14231	LUCINETE LIMA SANTOS	OP. TRIAG TRANSB	200.216.003.005	E.C.T. CASTANHAL	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
198	11398	MUISANIEL COSTA	CARTEIRO	200.216.003.008	E.C.T. SOURE	01/02/01		30	307,84	36,75	344,59
199	13052	RUY GUILHERME DOS S MENEZES	CARTEIRO	200.216.003.009	E.C.T. BARCARENA	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
200	13011	LEDAMARIA UCHOA DE ANDRADE	OP. TRIAG TRANSB	200.216.003.010	E.C.T. ALTAMIRA	20/02/01	19/03/01	19	194,97	13,25	208,22
201	13016	TATIANA SORAYA LIMA DA CRUZ	OP. TRIAG TRANSB	200.216.003.011	E.C.T. CAPITAO POÇO	01/02/01		30	307,84	49,67	357,51
202	13055	ANTONIO LUIZ DA SILVA	CARTEIRO	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	01/03/01		30	307,84	0,00	307,84
203	11345	KOSIEL BANDEIRA DE ARAUJO	CARTEIRO	200.216.003.012	E.C.T. REDENCAO	26/12/00	25/03/01	25	256,53	75,20	331,73
204	13000	LUCIO ALVES FEITOSA	OP. TRIAG TRANSB	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	01/02/01		30	307,84	0,00	307,84
205	13001	RAIMUNDA MOREIRA DE ARAUJO	OP. TRIAG TRANSB	200.216.003.013	E.C.T. MARABA	01/02/01		30	307,84	49,67	357,51

2005 - CN -
CORREIOS

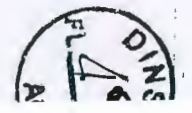


EXECUTIVA
RECURSOS HUMANOS LTDA

410001
31/03/01

ORDEM	MAT	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSAO	DEMISSAO	DIAS TRAB	SALARIO TRAB	DESA/ADTRAS FALTAS	TOTAL
124	14230	JOCLAU BARRALIMA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
125	14232	JORGE PATRICK DA SILVA FERREIRA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
126	14214	JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
127	13088	JOSE HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUZA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
128	14228	JUCENILCE AVINTE SOUSA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	22/03/01		9	92,33	0,00	92,33
129	14270	JULIANA PRISCILA DA SILVA RIBEIRO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
130	11307	KEITH ANDREA SILVA MOURA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	17/01/01	31/03/01	34	307,84	53,90	361,74
131	14209	KLIEBER NOGUEIRA DE SOUZA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
132	14236	LORENA DE MELO PEREIRA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
133	14235	LOURIMAR GUIMARAES SILVA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
134	14219	LUCIANO PASSOS RIBEIRO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
135	14225	LUCIDALVA DA CUNHA MONTEIRO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
136	14224	LUCIDIA DA SILVA BASTOS	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
137	14207	LUCIENE LEAL DA SILVA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
138	14273	LUIS OTAVIO DE SOUZA VILHENA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
139	14237	MARCELO DIAS FERREIRO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
140	14215	MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
141	14280	MARCELO FIRMINO PINON DA SILVA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	29/03/01		2	20,52	0,00	20,52
142	13092	MARCELO VITOR SILVA DAS NEVES	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
143	14267	MARCHA COSTA FERNANDES PALHETA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
144	14222	MARCIO VENICIO CRUZ DE SOUZA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
145	14238	MARCOS ARAUJO QUEIROZ	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
146	13087	MARIA DA GLORIA NEMENDONCA FIGUEIRAS	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
147	14259	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA PANTOJA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
148	14279	MARIA DO CARMO SOUZA MATOS	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
149	14260	MARIA TOLANDA OLIVEIRA DE CARVALHO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
150	13091	MARIA MADALENA SILVA SOUZA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
151	14261	MARIA VITORIA LADISLAU CHAVES	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
152	14262	MARLI PAIXAO PENA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
153	14208	MICHELLE BONFIN NASCIMENTO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
154	14276	NEDIA CRISTINA ALVES RODRIGUES	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
155	14264	RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
156	14265	RITA DE CASSIA BARBOSA LEMOS	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
157	14266	ROSEANE BALA PEREIRA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
158	14226	SELMA RUTH DO ESPIRITO SANTO SANTA ROSA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	27/03/01		4	41,03	0,00	41,03
159	13081	SILVANA BETHANIA DAMASCENO DA SILVA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	31/03/01	00	102,61	0,00	102,61
160	13078	SILVANE LOPES MAIA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
161	14278	SOLANOE MAYZE LIMA COSTA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	29/03/01		2	20,52	0,00	20,52
162	14287	SONIA DE FÁTIMA MONTIHO VARELA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	29/03/01		2	20,52	0,00	20,52
163	14263	VALDENIRA RIBEIRO DE LIMA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
164	13040	VERLINA DANTEAS ROSA	200.216.001.008	E.C.T. - BELEM (ATENDENTES)	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70

029
712
09/2005 - CN -
CORREIOS



ASS.



01/03/01
31/03/01

ORDEN	MAT	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	FALTAS - ENTRADA FALTAS	TOTAL
83	14220	ALBERTO DE AZEVEDO FONSECA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
84	14205	ALCILENA CORREA AFONSO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
85	13097	ALESSANDRA MARTINS DAMASO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
86	14240	ALESSANDRA QUEIROZ CARVALHO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
87	14273	ANA CLAUDIA CARDOSO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		3	30,78	0,00	30,78
88	11302	ANA PAULA BLANCO BARATA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE)		04/03/01	4	36,13	0,00	36,13
89	13098	ANA PAULA CARDOSO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
90	14272	AUGUSTO JARTE COELHO NORONHA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
91	14241	AUREA CRISTINA DOS REIS CORDEIRO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
92	14218	AUREANE TAVARES FERREIRA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
93	14217	CARLO RODRIGO SARAIVA GUERRA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
94	14216	CARLOS ALEXSANDER FERREIRA NEVES	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
95	14274	CARMEM LUCIA DOS SANTOS	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
96	13095	CEZARIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
97	14204	CLAUDIA MARCIA RODRIGUES FORTES	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
98	13094	CLAUDIA PATRICIA PINTO BARBOSA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
99	13093	CLAUDIO MELLO FERREIRA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
100	14203	CRISTIANE DO SOCORRO VILHENA PINHEIRO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
101	13090	CRISTIANE FERREIRA VIDAL	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
102	14242	CRISTIANE FAZ DO NASCIMENTO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
103	14202	DANIEL PINHEIRO DE CASTRO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01	31/03/01	10	102,61	-30,78	71,83
104	14201	DANIEL PEREIRA DA SILVA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
105	14281	DAYSY DE PAULA COLARES FERREIRA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	29/03/01		2	20,52	0,00	20,52
106	14243	DENILSON DE SOUZA CALDAS	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
107	14244	DEYNISON ADEGA5 COSTA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
108	13085	EDENI DO SOCORRO SOUZA LIMA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
109	13086	EDILSON FURTADO SOUZA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
110	14245	EDNILMA LOPES DA SILVA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
111	14221	ELAINE CRISTINA SANTOS PIMENTEL	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
112	14246	ERIVALDO PINHEIRO DE LIMA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
113	14283	FRANCINETE AMANCIO DE OLIVEIRA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	29/03/01		2	20,52	0,00	20,52
114	14212	GROVANA MAGALHAES SANTOS	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
115	14271	GLEIZE MARA DA COSTA FREITAS	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
116	13096	HELIDA MARIA MONTEIRO DE CAMPO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
117	14247	HERMANO DE SOUSA RIBEIRO JUNIOR	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
118	14248	IVONE SANTOS DA SILVA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
119	14277	JEAN CARLOS SOUZA QUEIROZ	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
120	14249	JEAN MARCEL CAMPOS FERNANDES	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	28/03/01		3	30,78	0,00	30,78
121	14210	JOAO BATISTA ALCANTARA LISBOA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
122	13081	JOAO DA ROSA RIBEIRO	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
123	14213	JOCELIANO LOPES LEME JUNIOR	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61

ASS. n° 0312005 - C
PMI - CORRE
3029
713



FLSN° 050

ASS. B



01/03/04
31/03/04

ORDEN	MAT	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSÃO	DEMISSÃO	DIAS TRAB	SALÁRIO TRAB	REFUS/RETRAS/ FALTAS	TOTAL
42	11317	EMERSON NOGUEIRA DE SOUZA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
43	13046	EUGENIO SIDNEY BAIA DE BRITO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
44	11325	FERNANDO DA SILVA PANTOJA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
45	13018	JASON LOPES DA SILVA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
46	11372	JEFFERSON BRANCO RIBEIRO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		30	307,84	32,98	340,82
47	11324	JORGE AGUIAR DE OLIVEIRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
48	11319	JOSE FIRMINO DA CONCEICAO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
49	13035	JOSE MARIA MARTINS JUNIOR	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
50	11351	JOSE OTACIEL DE OLIVEIRA JUNIOR	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	09/01/01		30	307,84	86,09	393,93
51	14227	JOSE RICARDO MELO GARCIA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	27/03/01		4	41,05	0,00	41,05
52	11320	JOSE ROBERTO DA SILVA ROSA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
53	11373	JULIO ANTONIO PAIXAO COUTO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		30	307,84	32,98	340,82
54	13071	LUCTVALDO FARIAS MACHADO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
55	11349	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA SIQUEIRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	09/01/01		30	307,84	86,09	393,93
56	11332	LUIZ EUCLIDES ROCHA DA SILVA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
57	13074	LUIZ FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	20/03/01		11	112,87	0,00	112,87
58	11323	MARCELO MENDES LOBATO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
59	13079	MARINALDO DE SANTANA BISPO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
60	13076	MARIVALDO ALVES SALDANHA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	20/03/01		11	112,87	0,00	112,87
61	11378	MAURO SANTOS DO ESPIRITO SANTO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		30	307,84	32,98	340,82
62	13068	MAX LEITAO DO ESPIRITO SANTO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	16/03/01		15	153,92	0,00	153,92
63	13072	MESSIAS QUEIROZ DIAS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
64	13017	ODENILSON MEDEIROS DE SOUZA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
65	13073	OLAVO JOSE ASSUNCAO MIRANDA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
66	11327	OLIMPIO ESTEVAO OLIVEIRA TOTA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
67	11316	OZIEL SANTOS DE FREITAS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
68	14223	PAULO FERNANDO DOS SANTOS PIMENTEL	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
69	11318	PEDRO NELSON COELHO ISACKSON	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
70	13066	RAIMUNDO EDSON DA SILVA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
71	13063	RAIMUNDO NAZARENO AMARAL DOS SANTOS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
72	11315	REINALDO RODRIGUES SANTOS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
73	13032	RICARDO FERREIRA DA SILVA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
74	13077	ROBERTO RIVELINO NUNES ALMEIDA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
75	11369	RODRIGO LEMOS GOMES	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01		30	307,84	32,98	340,82
76	11380	ROMERO DA LUZ RODRIGUES	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	29/01/01	26/03/01	26	266,79	-17,19	249,60
77	11314	RONALD ROBERT MOREIRA FIGUEIRA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
78	11328	SEBASTIAO NOGUEIRA DOS SANTOS VERISSIMO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
79	13037	WANDERSON JOSE LOPES DE MORAES	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	13/03/01		18	184,70	0,00	184,70
80	11321	WLANDIMILSON BRITO DE SOUZA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP. TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
81	14211	ADRIANA LUCIA DE LEMOS SILVA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
82	14206	ADRIANA MARCELE SANTOS DE SOUZA	200.216.001.003	E.C.T. - BELEM (ATENDENTE C.P.F.)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61

1714
CORREIC
03/2005 - CN
3020



FLS N° 057
ASS.

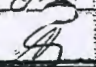



01.03.01
31.03.01

ORDEN	MAT	FUNCAO	C.CUSTO	LOCAL	ADMISSAO	DEMISSAO	DIAS TRAB	SALARIO TRAB	IMP VAL / ALTERN FALTAS	TOTAL
1	13026	ACELINO CARLOS RODRIGUES FERREIRA	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
2	13024	ANDERSON MARC FLO PEREIRA	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
3	13050	CARLOS CLEY GEMAQUE AMARO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
4	11377	JAIRO DA SILVA RIBEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	29/01/01		30	307,84	39,19	347,03
5	13030	JEFFERSON SIQUEIRA ZAGALO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	05/03/01		26	266,79	0,00	266,79
6	13025	JOANIR TRINDADE PEREIRA	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/03/01		29	297,58	0,00	297,58
7	13036	JORGE ALBERTO MAGALHAES E SILVA	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
8	13019	JORGE ALVES DE ARAUJO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/03/01		29	297,58	0,00	297,58
9	13021	JOSE CARLOS DIAS SOARES	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
10	11371	JOSE RAJUNDO PASSOS DE SOUZA	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	29/01/01		30	307,84	39,19	347,03
11	13028	JOSIAS FERNANDES FAVACHO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	02/03/01		23	236,01	0,00	236,01
12	13084	MARCOS HENRIQUE PEDREIRO RIBEIRO	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	21/03/01		10	102,61	0,00	102,61
13	11363	NILSON MARTINS JOSE DA COSTA	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	17/01/01		30	307,84	53,99	361,74
14	13080	NONATO SERGIO MAGALHAES SOUSA	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	20/03/01		11	112,87	0,00	112,87
15	13022	ODNEISON GOMES DO VALE	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
16	11391	OMAR CESAR MOREIRA FIGUEIRA	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	15/01/01		30	307,84	56,33	364,19
17	11374	OSVALDO SILVA SANTOS	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	29/01/01		30	307,84	39,19	347,03
18	13029	RAJUNDO OLIVAR ALMEIDA VIANNA	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
19	13023	RONALDO MORAES DOS SANTOS JUNIOR	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
20	13020	SIDNEY PINHEIRO DA SILVA	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
21	13008	TEODORO DE SA E SILVA	200.216.001.001	E.C.T. - BELEM (CARTEIROS)	15/02/01		30	307,84	19,57	327,36
22	11311	AFONSO MAMEDE DA COSTA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	13/12/00	12/03/01	12	123,14	130,98	254,12
23	13027	ALAN DA SILVA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	07/03/01		24	246,27	0,00	246,27
24	11322	ALBERICO PINTO MOURA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
25	13047	ALEX BARROS REIS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
26	11370	ANDRE AUGUSTO SANTOS MACHADO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	29/01/01		30	307,84	51,93	360,22
27	13075	ANDRE FERREIRA DA SILVA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	15/03/01		16	164,18	0,00	164,18
28	13033	ANTONIO LOPES RODRIGUES	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
29	11346	ANTONIO PAULO FERREIRA DA SILVA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	02/01/01		30	307,84	97,60	405,52
30	11343	ALRELLANO RODRIGUES DOS SANTOS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	20/12/00	19/03/01	19	194,97	117,54	312,51
31	11329	CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
32	11348	CARLOS JOSE DOS ANJOS SILVA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	09/01/01		30	307,84	86,09	393,93
33	11331	CID ABDON MENDONCA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
34	11343	CLAUDIO ROBERTO FREITAS DE ARAUJO	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	20/12/00	19/03/01	19	194,97	117,54	312,51
35	11326	CLAYTON MARCUS EVANGELISTA DE SOUZA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
36	11333	DENIS OLIVEIRA DA SILVA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
37	13064	EDER AUGUSTO BRASIL GONCALVES	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	15/03/01		0	0,00	0,00	0,00
38	11312	EDER VIEGAS DOS PASSOS	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	13/12/00	12/03/01	12	123,14	130,98	254,12
39	13031	EDR SOUSA DA SILVA	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	08/03/01		23	236,01	0,00	236,01
40	11330	EDSON SANTOS DO VALE	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	15/12/00	14/03/01	14	143,66	125,80	269,46
41	13065	FILTON DOS REIS GONCALVES	200.216.001.002	E.C.T. - BELEM (OP TRANSBORDO)	13/03/01		16	164,18	0,00	164,18

029
177
CORREIC

FLS N° 196
DINSP
ACQ

FLS N° 051
ASS. 


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO

DECLARANTE: JORGE AFONSO MENDES FERREIRA MATRÍCULA: 8.453.054-5
CARGO: AUX. ADMINIST. - RG: 1.774.186 SSP/PA - CPF: 395.498.012-68
DATA DE ADMISSÃO: 29/01/1992 - ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SART/GECOF
LOCAL DECLARAÇÃO: AUDITÓRIO SEDE/DR/PA DATA: 20/11/2001
APURADOR: MISAEL XAVIER DE MORAES- INSPETOR REGIONAL
APURADOR: JOSÉ RONALDO SOARES BENTES - INSPETOR REGIONAL
APURADOR: RAIMUNDO VANDERLAN Q. DE ALENCAR - CONTADOR PLENO

Às 15h25min, no local acima mencionado compareceu o declarante supra, a frente da comissão instituída pela PORT/PA-1041/2001, para prestar esclarecimentos sobre a gestão do contrato 043/2000, firmado entre a ECT e a firma Executiva Recursos Humanos, para prestação de mão de obra temporária de Carteiro, Atendente e Operador de Triagem e Transbordo. O declarante foi alertado sobre as penalidades administrativas e penais em caso de falso testemunho ou omissão. Indagado disse, QUE: foi admitido na Empresa no cargo de Auxiliar de Serviços Postais, na Gerência de Operações, tendo prestado processos seletivos internos até galgar o cargo que hoje exerce; QUE: foi lotado na GERAD, há quatro anos atrás, no cargo de Armazenista, no Almoxarifado, entretanto com a equiparação do cargo de Armazenista com o de Auxiliar Administrativo, foi transferido para a Seção de Contratação da GERAD; QUE: em seguida lhe foi oferecida a função de Supervisor da Seção de Contratação; QUE: além da função de Supervisor, que tinha como meta fiscalizar as mesas dos demais empregados da Seção, exercia a gestão dos contratos operacionais (vigilância, Limpeza, fornecimento de combustível, segurança, jurídico, pagamento de ISS, IPTU e Alvará das Unidades da ECT, fornecimento de peças para veículos, mão de obra temporária, etc.), em torno de cento e cinquenta contratos; QUE: anteriormente todo gestor de contratos tinha autonomia para atestar as faturas dos contratos parte de sua mesa, porém no início deste ano, com a mudança do Diretor Regional, foi emitida uma portaria indicando quem poderia atestar as faturas dos contratos de prestação de serviço; QUE: entre as pessoas indicada pela GERAD para atestar faturas figurava seu nome: QUE: era o gestor do contrato 043/2000, entre a firma Executiva Recursos Humanos e a ECT, para fornecimento de mão de obra temporária, como: Carteiro, Atendente e Operador de Triagem e Transbordo; QUE: como gestor do citado contrato tinha pleno conhecimento de suas cláusulas, do que poderia e não poderia ser feito através do mesmo; QUE: a Gerência de Operações recebeu uma cópia do contrato e tinha pleno conhecimento onde poderia ou não utilizar a mão de obra contratada da firma Executiva; QUE: as demais áreas, inclusive as REOP's também foram informadas formalmente sobre como e onde utilizar a mão de

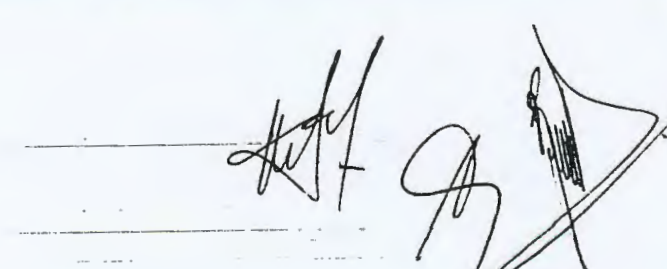




RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 1716
3629
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

obra contratada da Executiva, por meio da CI/SCCO/GERAD/DR/PA-0336/2000; QUE: apesar da orientação, os Órgãos e Setores recrutavam pessoas para trabalharem como temporário, antes da formalização contratual; QUE: essas situações eram regularizadas quando as Gerências (GEOPE e GERAT) solicitava autorização do Diretor Regional; QUE: quando essas áreas necessitavam de mão de obra temporária, solicitavam da Seção de Contratação, e esta optava por fornecer pessoal da Executiva; QUE: o contrato estabelece na cláusula 2.6. que a contratada deveria colocar em serviço trabalhadores temporário devidamente capacitados para o exercício, de acordo com os cargos e outras informações constantes do contrato, recrutando somente trabalhadores maiores de idade, entretanto por interferência do Gerente de Administração, foi formalizado um cadastro de pessoal na própria GERAD, cujas pessoas cadastradas eram diretamente indicadas para sua contratação, com alegação de se colocar pessoas de confiança; QUE: tal cadastro ultimamente estava sendo feito pelo Gabinete do Diretor; QUE: inicialmente a GEOPE ficou incumbida do atesto das faturas desse contrato, porém por alegação daquela Gerência, de que não tinha pleno conhecimento do pessoal, haja vista, a GERAD quem solicitava a contratação do pessoal, o então GERAD acatou as alegações da GEOPE, determinando que as faturas fossem atestadas pelo gestor do contrato (declarante); QUE: ao atestar qualquer fatura, fazia todas as verificações, de forma a corrigir possíveis erros das planilhas que vinham anexas, fazendo as conciliações com as cartas de solicitação de contratação, e com as relações fornecidas semanalmente pela contratada, do pessoal que estava trabalhando, bem, como, fazia visitas aos Setores localizados em Belém, listando-se e colhendo-se assinatura dos contratados, de forma a não se pagar valores indevidos; QUE: as planilhas fornecidas pela Executiva não eram confrontadas com os cartões de ponto dos contratados, haja vista, que apesar dos órgãos e setores serem orientados a enviarem no final de cada mês, cópia dos cartões de ponto dos contratados à GERAD, nem sempre assim procediam, inviabilizando tal confronto, atestando-se as faturas e as liberando ao pagamento, com conhecimento do Chefe da Seção e do próprio GERAD e posteriormente sendo as mesmas liberadas pelos gestores do orçamento, sob pena de se perder o prazo de pagamento estabelecido no contrato e o crédito estabelecido para o período; QUE: não houve qualquer controle/confronto quando as horas extras cobradas na planilha do mês de março/2001, também com conhecimento do Chefe da Seção de Contratação e do GERAD; QUE: os cartões do ponto quando enviados pelos órgãos e setores, eram repassados à contratada, não ficando cópias na GERAD; QUE: a partir do mês março/2001, houve reajuste dos valores globais dos salários dos contratos; QUE: não houve formalização desse reajuste por meio de Termo Aditivo ou qualquer outro instrumento; QUE: a autorização do



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. 1717
Doc: 3629

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

ASS. *[Handwritten Signature]*

FL. *[Handwritten]*

reajuste foi dada pelo então Gerente de Administração, em reunião com o Sr. Alcir Campelo Mendes, um dos diretores da contratada; QUE: foi detectado que o contrato estava sendo extrapolado tanto em quantidades de pessoas contratadas como de valores repassados a contratada, sendo que o declarante constantemente emitia planilhas da situação do contrato e as repassava ao Chefe da Seção de Contratação e ao GERAD; QUE: mesmo tendo conhecimento da situação do contrato, o Chefe da Seção e GERAD, autorizavam contratar as pessoas que os Órgão e Setores solicitavam; QUE: apesar do contrato não contemplar serviços de limpeza, Correios Híbrido, Contrato COSANPA, área administrativa, os Setores e Órgão solicitavam para tais fim e eram atendidos; QUE: havia orientação do DEGEO, sobre proibição de mão de obra temporária indiscriminada, por meio da CI/GAB/DEGEO-1329/2000 (21/11/2000), sendo que a orientação limitava a contratação somente para operar na Rede Postal Noturna e FNDE; QUE: mesmo com a orientação do DEGEO, a contratação de mão de obra temporário continuou sendo utilizada no Correio Híbrido, contrato COSANPA, limpeza e conservação, etc.; QUE: todas as cartas enviadas à Executiva, solicitando contratação de pessoal, assinadas pelo declarante eram precedidas de autorização do Chefe da Seção, GERAD, GEOPE ou Diretor Regional; QUE: a exemplo do Gerente de Administração anterior, o atual foi cientificado da situação do contrato da Executiva, sendo que dessa feita o assunto foi levado ao Diretor Regional; QUE: a partir do conhecimento da situação pelo Diretor Regional, foi provocada uma reunião com as áreas, deixando-se de contratar vinte pessoas que a GEOPE havia solicitado, tendo sido ainda descartados mais trinta pessoas que estavam prestando serviço naquela Gerência; QUE: a princípio, as pessoas contratadas para trabalharem no Correio Híbrido, que poderiam ser contratadas como Operador de Triagem e Transbordo, eram contratadas como Atendente por determinação do Chefe da Seção de Contratação e do GERAD, porém a partir de março, com a autorização do reajuste dos salários dos contratados e equiparação salarial dos cargos, passou-se a contratar para aquele Setor, no cargo de Operador de Triagem e Transbordo; QUE: na opinião do declarante, apesar do extrapolação do contrato, a ECT não sofreu prejuízos financeiros, haja vista, que os contratados foram alocados nos projetos e prestação de serviços que renderam receitas para a Empresa, sem contabilização de despesas com mão de obra; QUE: com a contratação de mão de obra temporária para o interior, deixou-se de deslocar os próprios empregados da ECT, com despesas com diárias, hospedagens e transporte, que sairia mais oneroso para a Empresa. QUE: quanto a majoração dos preços a partir de março/01, acredita o declarante que resguardou a Empresa de ações trabalhistas, que seria prejudicial a sua imagem, além de onerar mais os cofre, com pagamento das ações perdidas; QUE: a majoração dos preços

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

RQS nº 03/2005 - GN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1718
Doc: 3629

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO

contratados foi ilegal por não haver sido formalizado por meio de termo aditivo;
QUE: solicita o declarante a junção de documentos que comprovam tudo que
declarou no presente termo. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que
deu-se por encerrado o presente termo, que segue assinado pelo declarante e
apuradores.



[Signature]

JORGE AFONSO MENDES FERREIRA
DECLARANTE

[Signature]

MISAEL XAVIER DE MORAES
MEMBRO DA COMISSÃO
APURADOR

[Signature]

JOSÉ RONALDO SOARES BENTES
MEMBRO DA COMISSÃO
APURADOR

[Signature]

RAIMUNDO VANDERLAN QUADROS DE ALENCAR
MEMBRO DA COMISSÃO
APURADOR

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DE: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

FAX: 211-3053

AO: - CIRCULAR

CI/SCCO/GERAD/DR/PA- 0336/2000

Ref.:

PROTOCOLO



Assunto: Contratação de Temporário.

Belém/PA, 30 de agosto de 2000.

Informamos a V.S^a. que foi firmado o contrato Nº 043/2000 entre ECT x Executiva Recursos Humanos, para fornecimento de mão-de-obra temporário, onde esclarecemos o seguinte:

1º - *Toda contratação será solicitada ao Reop, este após análise, solicitará a EOPE com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.*

2º - *A GEOPE, analisará e emitirá parecer sobre a viabilidade ou não da contratação, solicitará autorização do Sr. Diretor e encaminhará a GERAD.*

3º - *A GERAD (Gestora do contrato e conta orçamentária) analisará a viabilidade financeira e autorizará ou não a empresa contratada para efetivação do temporário.*

4º - Todo e Qualquer indicação de temporário só será autorizado pela GERAD.

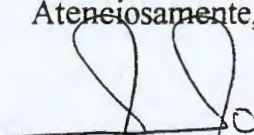
5º - *O temporário em questão, será contratado pelo prazo máximo de 03 (três) meses, tendo que ser substituído após este prazo.*

6º - *O contrato firmado, foi realizado na modalidade TEMPORÁRIO e não DIARISTA, portanto caso algum temporário venha apresentar ATESTADO MÉDICO este deverá ser homologado pela EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS, através de seu quadro médico, não havendo substituição neste caso.*

7º - *Esclarecemos ao gestor deste órgão que nenhum temporário poderá iniciar suas tarefas sem antes se submeter a exames médicos e assinatura de contrato carteira de trabalho pela Executiva Recursos Humanos Ltda, sobre pena de responsabilidade administrativa de quem o autorizar.*

Valer ressaltar que a responsabilidade pelos temporários em questão, só será da empresa contratada, para os caso de acidente de trabalho, morte ou encargos trabalhistas, após a efetiva formalização do contrato com o temporário, portanto, nenhum temporário poderá iniciar suas tarefas sem assinatura do seu contrato.

Atenciosamente,


PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

/JAMF



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

DE: GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

AO: GERENTE DE OPERAÇÕES

CI/SCCO/GERAD/DR/PA - 0464 /2000

Ref.: CI/SCCO/GERAD/DR/PA-0336/2000



Assunto: SERVIÇO TEMPORÁRIO.

Belém/Pa, 26 de Outubro de 2000

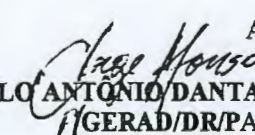
Informamos a V. S^a. que os contratados temporariamente pela EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS, conforme relação abaixo encerra-se em 30 de outubro de 2000, e que conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 03, DE 1° DE SETEMBRO DE 1997, através da Lei n° 7.855/89, cada contratado só poderá trabalhar no máximo três meses.

Diante do exposto solicitamos dispensar o temporário em questão, sob pena de responsabilidade administrativa de quem não o fizer.

	CONTRATADO	CARGO	LOTAÇÃO
1	CHARLES ANDRÉ DA SILVA FARIAS	CARTEIRO	CDD BELÉM COE
2	EUGÊNIO SIDNEY BAIA DE BRITO <i>OK</i>	CARTEIRO	CDD NAZARÉ
3	HAROLDO SANTIAGO BOAVENURA <i>OK</i>	CARTEIRO	CDD NAZARE
4	JOSÉ RODRIGUES TORQUATO <i>x</i>	CARTEIRO	CDD MANGUEIRÃO
5	JURACY SILVA HUNGRIA	CARTEIRO	CDD CENTRO
6	MÁRCIO BARROS DOS SANTOS	CARTEIRO	CDD CENTRO
7	MARCONI OLIVEIRA LEÃO	CARTEIRO	CDD ICOARACI
8	MARCOS HENRIQUE PEDREIRO RIBEIRO	CARTEIRO	CDD BELÉM COE
9	MARIVALDO SANTOS DA SILVA	CARTEIRO	COE TELÉGRAFO
10	NONATO SÉRGIO MAGALHÃES SOUZA	CARTEIRO	CDD MANGUEIRÃO
11	ODINALDO VASCONCELOS DOS SANTOS	CARTEIRO	CDD ANANINDEUA
12	OMAR CESAR MOREIRA FIGUEIRA	CARTEIRO	CDD CIDADE NOVA
13	ROMIRALDO DE OLIVEIRA VIANA <i>OK</i>	CARTEIRO	CDD COSANPA
14	WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS	CARTEIRO	CDD PEDREIRA
15	ISAAC RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR	TRANSB.CARGA	ALMOXARIFADO
16	JOÃO DO NASCIMENTO	TRANSB.CARGA	CDD TELÉGRAFO
17	RUI GUILHERME DA SILVA LIMA	TRANSB.CARGA	ALMOXARIFADO

TRANSB.

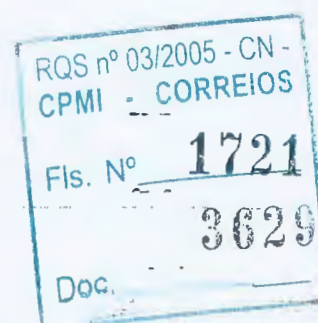
Atenciosamente,



PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
/GERAD/DR/PA

 Jorge Afonso M. Ferreira
 SUP/SCCO/GERAD
 MAT. 8.453.054.5

JAMF/jamf

 14 CARTEIROS
 03 TRANSB.


FLSN^o 058
ASS. *[Handwritten Signature]*

23/11/2000
PÁGINA:0001

DINSA
FL 503
AC

! EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.
! RELATORIO PRORROGACAO CONTRATO TRAB. TEMPORARIO MATRIZ

NOV/2000 DEZ

! CENTRO DE CUSTO :200.216.001.001-E.C.T. - BELEN (CARTEIROS)

MAT	NOME DO FUNCIONARIO	ADMISSAO	FUNCAO	CTPS	SERIE	TERMINO	PRORROGAR ATE
8104	DENISON REINALDO MATOS DAS NEVES	30/08/2000	CARTEIRO	50865	000028	27/11/2000	25/02/2001
8124	ALLAN WEBERT CASTRO MACIEL <i>SACUNDA</i>	31/08/2000	OP.TRIAG TRANSB	11530	000037	28/11/2000	26/02/2001
8105	SEFARA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO	01/09/2000	ATENDENTE	04078	000032	29/11/2000	27/02/2001
8110	JORGE ALBERTO MAGALHAES E SILVA	04/09/2000	CARTEIRO	56486	000021	02/12/2000	02/03/2001
8125	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	16/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	85202	000035	14/12/2000	14/03/2001
8132	MARCIO CELIO DO ROSARIO ALMEIDA	19/09/2000	CARTEIRO	72240	000021	17/12/2000	17/03/2001
8128	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA	20/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	05943	000010	18/12/2000	18/03/2001
8133	CLEYTON ANGELO NASCIMENTO BENTES	20/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	15079	000035	18/12/2000	18/03/2001
8134	DAVI CUNHA SOUZA	20/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	96457	000028	18/12/2000	18/03/2001
8144	DENILSON DA COSTA SOUZA	20/09/2000	CARTEIRO	88675	000033	18/12/2000	18/03/2001
8141	ELCIO EDUARDO SILVA DA SILVA	20/09/2000	OP.TRIAG TRANSB		000000	18/12/2000	18/03/2001
8141	ELSON BARBOSA ALHO	20/09/2000	CARTEIRO	21801	000027	18/12/2000	18/03/2001
8143	EMERSON ASSUNCAO CORREA	20/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	38462	000028	18/12/2000	18/03/2001
31	FRANCISCO SERGIO ROCHA	20/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	90307	000022	18/12/2000	18/03/2001
8134	GLAUBER GOMES DA SILVA	20/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	50719	000028	18/12/2000	18/03/2001
8146	JOAO LUIZ MORAES DOS REIS	20/09/2000	CARTEIRO	20520	000027	18/12/2000	18/03/2001
8135	JOSE ROBERTO MORAES TRINDADE	20/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	02714	000027	18/12/2000	18/03/2001
8148	LUCIANO PASSOS RIBEIRO	20/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	65105	000021	18/12/2000	18/03/2001
8130	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	20/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	54674	000010	18/12/2000	18/03/2001
8140	MARCIO ALEX ANUNCIACAO DA COSTA	20/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	52792	000030	18/12/2000	18/03/2001
8142	MARCIO DE JESUS MONTEIRO CANDEIRA	20/09/2000	CARTEIRO	92276	000026	18/12/2000	18/03/2001
8137	ODIVALDO VASCONCELOS DOS SANTOS	20/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	20781	000012	18/12/2000	18/03/2001
8129	RONALDO JOSE DA SILVA BARBOSA	20/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	57244	000014	18/12/2000	18/03/2001
8145	VALTER RODRIGUES DA SILVA FILHO	20/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	07597	000009	18/12/2000	18/03/2001
8139	WILSON ROSAN ALCANTARA DE MENEZES	20/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	31634	000015	18/12/2000	18/03/2001
8156	MAGNER WILLIAMS GEMAGUE GONCALVES	21/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	61636	000032	19/12/2000	19/03/2001
8155	RAFAEL MAIA BARBOSA	21/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	93226	000036	19/12/2000	19/03/2001
8150	ALAISSON ANSELMO MATOS	22/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	19675	000027	20/12/2000	20/03/2001
8158	ARLEY SOUZA GIL	22/09/2000	CARTEIRO	16830	000035	20/12/2000	20/03/2001
8151	EMANUEL GONCALVES CARDOSO	22/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	62970	000019	20/12/2000	20/03/2001
8151	JOSE GERAUD DA SILVA MAIA NETO	22/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	75323	000016	20/12/2000	20/03/2001
8152	JURANDIR RICARDO GONCALVES FERREIRA	22/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	17358	000037	20/12/2000	20/03/2001
8157	PAULO FERNANDO DOS SANTOS PIMENTEL	26/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	44309	000012	24/12/2000	24/03/2001
8166	PAULO VICTOR CARNEZIN DE CASTRO	26/09/2000	OP.TRIAG TRANSB	33768	000038	24/12/2000	24/03/2001
8173	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA SILVA	01/10/2000	OP.TRIAG TRANSB	95247	000013	29/12/2000	29/03/2001
10224	ALEXANDRO MARQUES GOMES <i>MARABA</i>	02/10/2000	OP.TRIAG TRANSB	81561	000031	30/12/2000	30/03/2001
8185	ELISANGELA MARIA MAIA DE CAMPOS	02/10/2000	ATENDENTE	15810	000020	30/12/2000	30/03/2001
10223	JOAO CARLOS PESTANA FRANCO <i>MARABA</i>	02/10/2000	OP.TRIAG TRANSB	52761	000028	30/12/2000	30/03/2001
10221	JOSE RAIMUNDO DE AZEVEDO RAMOS <i>MARABA</i>	02/10/2000	OP.TRIAG TRANSB		000000	30/12/2000	30/03/2001
10222	LUIZ CARLOS SOARES DOS SANTOS <i>MARABA</i>	02/10/2000	OP.TRIAG TRANSB	39749	000038	30/12/2000	30/03/2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
FIS. Nº 1722
3629
DOC



DESLIGAMENTO DE TEMPORÁRIOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2000

ITEM	LOTAÇÃO	NOME	CARGO	TÉRMINO
1	COE	*MAURO TAVARES DE SOUZA	TRANSB. CARGA	05/11/00
2		*SANDRO ROBERTO KOSMISKY LIMA	CARTEIRO	05/11/00
3	COSANPA	*CARLOS CLEY GEMAQUE AMARO	CARTEIRO	07/11/00
4	SÃO BRAZ	*DAVID MAIA DE CASTRO	CARTEIRO	07/11/00
5	PEDREIRA	*JONATHA WILLIANS F. NORONHA	CARTEIRO	07/11/00
6		*JOSE CARLOS DIAS SOARES	CARTEIRO	07/11/00
7		*JOSIAS DE CASTRO ESPIRITO SANTO	TRANSB. CARGA	07/11/00
8	COSANPA	*MARIA CONSUELO DO ROSARIO SOUZA	CARTEIRO	07/11/00
9		*WILSON DA SILVA LEMOS JUNIOR	CARTEIRO	07/11/00
10		*CESAR SILVIO MEDEIROS	CARTEIRO	08/11/00
11		*JULIO MORAES CORDEIRO	TRANSB. CARGA	09/11/00
12		*RAIMUNDO MOTEIRO MIRANDA	TRANSB. CARGA	11/11/00
13		*SILVIO COELHO AMARAL	TRANSB. CARGA	14/11/00
14		*RAIMUNDO JORGE M. FERRERIA JUNIOR	CARTEIRO	15/11/00
15		*JOÃO LEDILSON BRAGA SALES	CARTEIRO	18/11/00
16		*RAIMUNDO SOUZA DE ALMEIDA	TRANSB. CARGA	18/11/00
17	COSANPA	*ALESSANDRA REGINA M DE CAMPOS	CARTEIRO	<u>19/11/00</u>
18		*LUIS CLAUDIO DA SILVA SÁ	TRANSB. CARGA	19/11/00
19		*JEFFERSON MONTEIRO MIRANDA SILVA	CARTEIRO	20/11/00
20		*DENILSON REINALDO M DAS NEVES	CARTEIRO	27/11/00
21		*SEFARA DO SOCORRO A. DO NASCIMENTO	ATENDENTE	29/11/00

TOTALS

7 (SETE) TRANSBORDO DE CARGA
~~11 (ONZE) CARTEIROS~~
 13 (TREZE)



RELAÇÃO GERAL DE TEMPORÁRIA - PROJETO CPF

FLS Nº 060

ASS. *A*



Nº	CONTRATADO	INÍCIO	ASSINATURA
1	ADRIANA DANTAS ROSA	13/03/2001	<i>Adriana Dantas Rosa</i>
2	ADRIANA LUCIA DE LEMOS SILVA	21/03/2001	<i>Adriana Lucia de Lemos Silva</i>
3	ADRIANA MARCELE S. SOUZA	21/03/2001	<i>Adriana Marcela S. Souza</i>
4	ALAINÉ CRISTINA S. PIMENTEL	21/03/2001	<i>Alainé Cristina S. Pimentel</i>
5	ALBERTO DE AZEVEDO FONSECA	21/03/2001	<i>Alberto de Azevedo Fonseca</i>
6	ALCIBIA CORREA ALONSO	21/03/2001	<i>Alcibia Correa Alonso</i>
7	ALESANDRA QUEIROZ CARVALHO	28/03/2001	<i>Alessandra Queiroz Carvalho</i>
8	ALESSANDRA MARTINS DAMASO	21/03/2001	<i>Alessandra Martins Damasco</i>
9	ALONSO PEREIRA C DOS SANTOS	21/03/2001	<i>Alonso Pereira C dos Santos</i>
10	ANA CLÁUDIA CARDOSO	28/03/2001	<i>Ana Cláudia Cardoso</i>
11	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	13/03/2001	<i>Ana Lucia de Oliveira</i>
12	ANA PAULA CARDOSO	21/03/2001	<i>Ana Paula Cardoso</i>
13	AUDREA CRISTINA S DA SILVA	13/03/2001	<i>Audrea Cristina S da Silva</i>
14	AUGUSTO JATE AMARA	28/03/2001	<i>Augusto Jate Amara</i>
15	AUREA CRISTINA DOS REIS CORDEIRO	28/03/2001	<i>Aurea Cristina dos Reis Cordeiro</i>
16	AUREANE TAVARES FERREIRA	21/03/2001	<i>Aureane T. Ferreira</i>
17	CARLOS ALXANDRE F. NEVES	21/03/2001	<i>Carlos Alexandre F. Neves</i>
18	CARLOS RODRIGO S. GUERRA	21/03/2001	<i>Carlos Rodrigo S. Guerra</i>
19	CARMEM LÚCIA DOS S. CAVALCANTE	28/03/2001	<i>Carmem Lucia S. Cavalcante</i>
20	CESARIO FERREIRA DOS S BARBOSA	21/03/2001	<i>Cesario Ferreira dos S Barbosa</i>
21	CLAUDIA MARCIA R. FORTES	21/03/2001	<i>Claudia Marcia R. Fortes</i>
22	CLAUDIA PATRICIA PINTO BARBOSA	21/03/2001	<i>Claudia P.P. Barbosa</i>
23	CLAUDIO MELO FERREIRA	21/03/2001	<i>Claudio Melo Ferreira</i>
24	CRISTIANE DO SOCORRO V PINHEIRO	21/03/2001	<i>Cristiane do Socorro V Pinheiro</i>
25	CRISTIANE FERREIRA VIDAL	21/03/2001	<i>Cristiane F. Vidal</i>
26	CRISTIANE PAZ DO NASCIMENTO	28/03/2001	<i>Cristiane Paz do Nascimento</i>
27	DANIEL PINHEIRO DE CASTRO	21/03/2001	<i>Daniel Pinheiro de Castro</i>
28	DANIELE PEREIRA DA SILVA	21/03/2001	<i>Daniele P. da Silva</i>
29	DAYSE DE PAULA C FERREIRA	28/03/2001	<i>Dayse C. Ferreira</i>
30	DENILSON DE SOUZA CALDAS	28/03/2001	<i>Denilson de Souza Caldas</i>
31	DENISON ADEGAS COSTA	28/03/2001	<i>Denison Adegas Costa</i>
32	EDENI SOCORRO S LIMA	21/03/2001	<i>Edeni do Socorro S Lima</i>
33	EDILSON FURTADO SOUZA	21/03/2001	<i>Edilson Furtado Souza</i>
34	EDINILZA LOPES DA SILVA	28/03/2001	<i>Edinilza Lopes da Silva</i>
35	EDSON BULHOSA AYRES	28/03/2001	<i>Edson Bulhosa Ayres</i>
36	ELIANE CRISTINA SANTOS	22/02/2001	<i>Eliane C. Santos</i>
37	ERIVALDO PINHEIRO DE LIMA	28/03/2001	<i>Erivaldo Pinheiro de Lima</i>
38	FRANCIENTE A DE OLIVEIRA	28/03/2001	<i>Franciente A de Oliveira</i>
39	GIOVANNA MAGALHÃES SANTOS	21/03/2001	<i>Giovanna Magalhães Santos</i>
40	GISELE MAGALHÃES	05/03/2001	<i>Gisele Magalhães</i>
41	GLEICE DA COSTA MARTINS FREITAS	28/03/2001	<i>Gleice Maria da C. Freitas</i>
42	HELIDA MARIA M DE CAMPOS	21/03/2001	<i>Helida M. Monteiro</i>
43	HELOISA ANDREA SILVA MOURA	21/01/2001	<i>Heloise do S.M. Moura</i>
44	HERMANO DE SOUZA RIBEIRO JUNIOR	28/03/2001	<i>Hermano de Souza R. Junior</i>
45	IVAN MARCELO P. MACHADO	28/03/2001	<i>CANCELADO</i>
46	IVONE SANTOS DA SILVA	28/03/2001	<i>Ivone Santos da Silva</i>
47	JEAN CARLOS SOUZA QUEIROZ	28/03/2001	<i>Jean Carlos Souza Queiroz</i>
48	JEAN MARCEL CAMPOS FERNANDES	28/03/2001	<i>Jean Marcel Campos Fernandes</i>
49	JOÃO BATISTA ALCANTARA LISBOA	21/03/2001	<i>João Batista Alcantara Lisboa</i>
50	JOAO ROSA RIBEIRO	21/03/2001	<i>João Rosa</i>
51	JOCELINO LOPES LEITE JR	21/03/2001	<i>Joelino Lopes Leite Jr</i>
52	JOCLAU BARRA LIMA	28/03/2001	<i>Joclau Barra Lima</i>
53	JORGE LUIZ ROCHA MATOS	28/03/2001	<i>CANCELADO</i>
54	JORGE PATRICK FERREIRA	28/03/2001	<i>Jorge Patrick Ferreira</i>

FO CONSULTA
- ECT

SECP 4

30/03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fis. Nº 1724
Doc: 3629

55	JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA	21/03/2001	Jose Augusto Gomes
56	JOSE HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUZA	21/03/2001	Jose Henrique Nogueira de Souza
57	JOSÉ LOURENÇO DA C MONTEIRO	28/03/2001	Jose Lourenço da C. Monteiro
58	JOSE RICARDO M GARCIA	28/03/2001	Jose Ricardo M Garcia
59	JOSETE PATRICIO	22/01/2001	Josete Patricia de Oliveira
60	JUCENILCE AVINTE SOUSA	22/03/2001	Jucenilce Avinte Sousa
61	JULIANA PRISCILA DA SILVA	28/03/2001	Juliana Priscilla da Silva
62	KATIA CILENE SANTOS MELO	13/03/2001	TROCA NOME
63	KLEBER NOGUEIRA DE SOUZA	21/03/2001	Kleber Nogueira de Souza
64	LEONAR GUIMARÃES SILVEC <small>LOUIZ MAR</small>	28/03/2001	BOURLUICY Silveira
65	LORENA DE MELO PEREIRA	28/03/2001	Lorena De Melo Pereira
66	LUCIANO PASSOS RIBEIRO	21/03/2001	Luciano Passos Ribeiro
67	LUCIDALVA DA C. MONTEIRO	22/03/2001	Lucidalva da C. Monteiro
68	LUCIDEA DA SILVA BASTOS	21/03/2001	Lucidea da Silva Bastos
69	LUCIENE LEAL DA SILVA	21/03/2001	Luciene Leal da Silva
70	LUIZ OTÁVIO DE SOUZA VILHENA	28/03/2001	Luiz Otávio de Souza Vilhena
71	MARCELO DIAS PINHEIRO	28/03/2001	Marcelo Dias Pinheiro
72	MARCELO FIRMINHO PIVON DA SILVA	28/03/2001	Marcelo Firmino da Silva
73	MARCELO VITO S. NEVES	21/03/2001	Marcelo Vito S. Neves
74	MARCIA DA COSTA FERNANDES	28/03/2001	Marcia da Costa Fernandes
75	MARCIO CIPRIANO DE SOUZA	13/03/2001	Marcio Cipriano de Souza
76	MARCIO VENICIO C. DE SOUZA	21/03/2001	Marcio Venicio C. de Souza
77	MARCOS DE ARAÚJO QUEIROZ	28/03/2001	Marcos de Araújo Queiroz
78	MARIA DA GLORIA MENDOÇA FIGUEIRA	21/03/2001	Maria da Glória Mendonça Figueira
79	MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA PANTOJA	28/03/2001	Maria de Nazaré Oliveira Pantoja
80	MARIA DO SOCORRO DE OLVEIRA	13/03/2001	Maria do Socorro de Oliveira
81	MARIA GLAFIRA DE S. RODRIGUES <small>DES</small>	28/03/2001	
82	MARIA IOLANDA OLIVEIRA DE CARVALHO	28/03/2001	Maria Iolanda de Carvalho
83	MARIA JOSE SANTOS DOS SANTOS	21/03/2001	(2 DIAS)
84	MARIA MADALENA SILVA SOUZA	21/03/2001	Maria Madalena Silva Souza
85	MARIA VITORIA L CHAVES	28/03/2001	Maria Vitoria L. Chaves
86	MARIANA MARTINS DOS S. MONTEIRO	13/03/2001	Mariana Martins dos S. Monteiro
87	MARLI ADRIANA D RODRIGUES	13/03/2001	GEOPÉ
88	MARLI PAIXÃO PENA	28/03/2001	Marli Paixão Pena
89	MERCELO FERNANDO V. DA CUNHA	21/03/2001	Mercelo Cunha
90	MICHELLI BONFIM NASCIMENTO	21/03/2001	Michelli B. Nascimento
91	NÉDIA CRISTINA ALVES RODRIGUES	28/03/2001	Nedea Rodrigues
92	NILSON DOS SANTOS MELO	16/03/2001	Nilson dos S. Melo
93	ORIENTA BOLENA S FREITAS	13/03/2001	OK
94	PAULO FERNANDO DOS SANTOS (CT)	21/03/2001	
95	RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES	28/03/2001	Raimundo dos S. Lopes
96	RITA DE CÁSSIA BARBOSA LEMOS	28/03/2001	Rita de Cassia B. Lemos
97	RITA DO SOCORRO P. COSTA	28/03/2001	
98	ROSANA DA CONCEIÇÃO MOURA	22/01/2001	ALMOXARIFADO
99	ROSEANE NAZARÉ DA S SANTOS	17/01/2001	Rosane Nazare S Santos
100	ROSIANE BAIA PEREIRA	28/03/2001	Rosane B. Pereira
101	SELMA RUTH DO ESPIRITO S. ROSA	28/03/2001	Selma Ruth Santa Rosa
102	SILVANA BETHANIA D. DA SILVA	21/03/2001	Silvana Bethania D. Silva
103	SILVANE LOPES MAIA <small>(JOSE LUIS)</small>	21/03/2001	Silvane Lopes Maia
104	SOLANGE MAYSE L COSTA	28/03/2001	Solange Mayse L. Costa
105	SONIA DE FATIMA M VARELA	28/03/2001	Sônia de Fatima M. Varela
106	TATIANA REIS DO NASCIMENTO	13/03/2001	Tatiana Reis do Nascimento
107	VALDENIRA RIBEIRO DE LIMA	28/03/2001	Valdenira Ribeiro de Lima

FLSN 061
ASS. 9
DINSP
FL. 506
AC

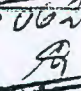
OBS

EOPE 4

Katia Cilene Baia de Campos.
Blaine Cristina S. Pimentel (MORENA / GEORGE)
Ricarda Gabriela da A. Ferreira (MARIA RITA)
Karla do Carmo Souza Neto

03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
1725
Fls. Nº
Doc: 3629

Relação dos servidores da Executiva

FLS Nº 062
ASS. 

lotados na FAE a partir de 15/12/2000

DINSP
FL 507
AC 

- Edson Santos do Vale
- Marcelo Mendes Bobato
- Oziel Santos de Freitas
- Olimpio Estevão de Oliveira Neto
- Sebastião Nogueira S. Veríssima
- Luís Euclides Rocha da Silva
- Jose Firmiano da Conceição Vieira
- Renaldo Rodrigues Santos
- Jose Roberto da Silva Rosa
- Fernando da Silva Furtado
- Emerson Nogueira de Souza
- Carlos Alberto Castro da Silva
- Dennis Oliveira da Silva
- Wladimirson Brito de Souza
- Alberico Furtado Moura
- Clayton Marcos Evangelista Souza
- Pid Abden Mendonça

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº - 1726
Doc. 3020

FILTORGE AFONSO

→ EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO

FLS Nº 263

ASS. *S*

De: CH/COI/GEOPE/DR/PA

Ao: GERAD/~~COI~~/DR/PA

CI/COI/GEOPE/DR/PA - 048/2000

Ref.:



FAX Nº (091) 244-1075

Assunto: . Serviços Prestados.

Ref. Fevereiro/2000.

Belém(PA), 03 de março de 2000.

Em anexo, encaminhamos a V.S^a os cartões de ponto dos servidores que estão executando serviços prestados no **Entreposto/COI/BLM, CT/COI/BLM e FAE/GEOPE** para as providencias dessa área.

Atenciosamente,

Jaime Marcos Maceió Chaves
Resp. P/ CH/COI/GEOPE/DR/PA

/vfv





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional do Pará e Amapá

C/DA



CT/SCCO/GERAD/DR/PA - Nº 097/2001

Belém(PA), 13 de Fevereiro de 2001

Prezado(s) Senhor(es),

Conforme Contrato Nº 43/2000 mantido entre ECT x EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS. Vimos pelo presente solicitar a V.Sª adotar as medidas necessárias para a contratação, pelo período e conforme informado abaixo:

LOCALIDADE	NOME	PERÍODO	CARGO
AC/CASTANHAL	HALYCEJANE PEREIRA LEITE	01.02 a 08.02.01	ATENDEN
AC/CASTANHAL	LUCIANE M DO NASCIMENTO	01.02 a 08.02.01	ATENDEN
AC/MEDICILANDIA	ELAINE MAGDALENA L KRUGER	12.02 a 11.05.01	TRANSB
AC/CAPANEMA	MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO	08.02 a 09.05.01	TRANSB
AC/PARAGOMINAS	MARIA ELIENE OTAVIONA DE SOU	30.01 a 02.05.01	TRANSB

Atenciosamente,

Paulo Antonio Dantas da Silva

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA

À
EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 109 Sª LUCIANA
FONE 242-9014
FAX 212-5046





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional do Pará e Amapá

CT/SCCO/GERAD/DR/PA - Nº 071/2001

Belém(PA), 05 de Fevereiro de 2001

Prezado(s) Senhor(es),

Conforme Contrato n.º 43/2000 mantido entre ECT X EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS. Vimos pela presente solicitar a V.Sª adotar as medidas necessárias para contratação, pelo período e conforme informado abaixo:

LOCALIDADE	NOME	PERÍODO	CARGO
JURUTI-SANTAREM	ANTONIO CONCEIÇÃO DOS SANTAS	01.02 A 30.04.01	CARTEIRO
FARO-SANTAREM	VALQUER BARBOSA FERREIRA	01.02 A 30.04.01	CARTEIRO
TERRA SANTA-SAN	REGINALDO RIBEIRO MACHAD	01.02. A 30.04.01	CARTEIRO
AC CAPITAO POÇO	TATIANA SORAYA LIMA CRUZ	01.02 A 30.04.01	ATENDENTE
AC SOURE	MUISANIEL COSTA	30.01 A 29.04.01	CARTEIRO

Atenciosamente,

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERRENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

À
EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 109, Sª LUCIANA
FONE 242-9414
FAX 212 - 5046

RGS nº 03/2005 - CN -
CPMI -- CORREIOS
Fls. Nº 1729
3629
Doc: _____

ci DA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA – 0086/2001

Belém/Pa, 09 de Fevereiro de 2001

ASSUNTO: “ CONTRATAÇÃO DE TEMPORARIO ”



Prezado (s) Senhor (es)

Conforme Contrato nº43/2000 mantido entre ECT x EXECULTIVA RECURSOS HUMANOS. Vimos pelo presente solicitar a V.Sª. adotar as medidas necessárias para contratação, pelo período e conforme informado abaixo:

SUBSTITUIÇÕES:

LOCALIDADE	NOME	PERIODO	CARGO
MONTE DOURADO	HOSANO SILVA SOUZA	01/02/01 a 01/05/01	Trans. de Carga
MARABÁ	LUCIO ALVES FEITOSA	01/02/01 a 01/05/01	Trans. de Carga
TOCANTINS	RAIMUNDA M. DE ARAUJO	01/02/01 a 01/05/01	Trans. de Carga

Atenciosamente,

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ECT/DR/PA.

À
EXECULTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.
RUA DOMINGOS MARREIROS, 109 (Sª LUCIANA)
FONE: 242-9014
FAX: 212-5046

NOSSO TELEFONE 211-3163 FAX:211-3053 CONTATO: JORGE AFONSO

SEDEX: RAPIDEZ, COMODIDADE E PONTUALIDADE O TRINÔMIO DA EFICIÊNCIA POSTAL.





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional do Pará e Amapá

CT/SCCO/GERAD/DR/PA - Nº 0263/2001

Belém(PA), 11 de maio de 2001

Prezado(s) Senhor(es),

Conforme Contrato n.º 43/2000 mantido entre ECT x EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS. Vimos pela presente solicitar a V.Sª adotar as medidas necessárias para contratação, pelo período e conforme informado abaixo:

UNIDADE	NOME	PERÍODO	CARGO
CDD/JURUNAS	NILTON SANTOS SILVEIRA BRONZE CDD/JURUNAS	03/05 a 02/08/01	CARTEIRO

Atenciosamente,

PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/DR/PA

À
EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 109 A/C VALDO
FONE 242-9414
FAX 212 - 5046

Marcelo Gomes Pinheiro
CH/SCCO/GERAD
Mat. 8453377 - 3

Aguardar na pasta de execução

03/2005 - CN -
PMI - CORREIOS
Fls. Nº 1731
Doc. 3629

A/C J. Afonso.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DO: GERENTE DE OPERAÇÃO /DR/PA
 AO : DIRETOR REGIONAL
 CI/SUDIS/GEOPE/DR/PA -0290/ 01
 Ref.: CDD-JNS/PA-0052/01

PROTOCOLO

FAX Nº (091) 244-1075

Assunto: MÃO-OBRA-TEMPORÁRIA.

Belém/PA 04 de Maio de 2001

Face o término do contrato e necessidade emergencial de Mão- de- obra temporária para o CDD Jurunas, como também, não prejudicar a distribuição naquela unidade. Solicito a V.Sª autorizar a GERAD a contratação do Sr. Nilton Santos Silveira Bronze pelo período de 03/05 à 03/08/01, uma vez que é extremamente necessária, em virtude do deslocamento do carteiro titular Ednei Nascimento da Cruz, Mat-8.454.175-0 para compor a equipe de distribuição do contrato da Cosanga.

Autorizada a contratação, a unidade beneficiada se responsabilizará pelo treinamento ao servidor abrangendo aspecto de distribuição e tratamento aos clientes.

Atenciosamente,

Roberto Magalhães Pereira
 Gerente de Operações/DR/PA

A GERAD
 Autorizo em _____/_____/2001

Agostinho Andersen Trindade
 Diretor Regional/DR/PA



ASS. *[Handwritten Signature]*

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

DINSP
FL. 514
AC *[Handwritten Signature]*

CO/GERAD/DR/PA - 0654/2001

Belém/Pa, 02 de outubro de 2001.

ASSUNTO: " CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIO - "

Prezado (s) Senhor (es),

Conforme Contrato nº 43/2000 mantido entre ECT x EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS. Vimos pela presente solicitar a V. Sª. adotar as medidas necessárias para contratação, pelo período de 3 (meses) conforme informado abaixo:

Nº	LOCAL	NOME	INICIO	CARGO
1	C/C GECOF	MARCOS QUARESMA DOS SANTOS (285-0414)	03/10/01	CARTEIRO
2	C/C GECOF	ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA (273-3890)	03/10/01	ATENDENTE
3	C/C GECOF	ANA PAULA DE SOUZA (96110639)	03/10/01	ATENDENTE

Alexandre Quintal pelo cart. 45110 a 14101102

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ECT/DR/PA.
Marcelo Gomes Pinheiro
Chefe de Gabinete
Mat. 10017-3

EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.
RUA DOMINGOS MAREIROS, 109 (Sª LUCIANA)
FONE: 242-9414
FAX: 212-5046

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1733
3629
Doc: _____

FLS. Nº 070
ASS. 8



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DINSP
FL 515
AC

DO: GERENTE DE CONTAB. E CONTROLE FINANCEIRO

AO: DIRETOR REGIONAL

CI/SART/GECOF/DR/PA-0853/2001

REF:

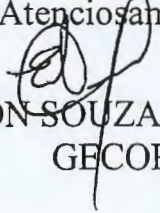
PROTOCOLO

Ass: Contratação de Mão de Obra Temporária

Belém/PA, 24 de setembro de 2001

Considerando o término do contrato de mão de obra temporária para executar os serviços de atendimento às reclamações da REDE/CELPA, solicitamos a contratação de três pessoas para dar continuidade aos serviços que ainda ficaram pendentes, bem com atender novas reclamações em torno de 30 cartas contendo 227 contas

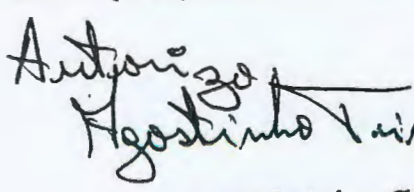
Atenciosamente


EDSON SOUZA DE LIMA
GECOF.

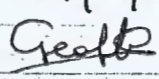
JORO/joro.

Ao GEREC

Em 25/09/2001


Agostinho Andersen Trindade

Agostinho Andersen Trindade
DIRETOR REGIONAL ECT/DR/PA

Recebi em 27/9/01


RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1734
3629
Doc: _____

237 071
ASS. *[Signature]*
DINSP
FL. 516
AC *[Signature]*

À
GERAD

Conforme solicitação do DR, abaixo, indicamos 30 (trinta) candidatos, com contratação imediata, para o serviço da REDE/CELPA, conforme solicitado através da CI/SART/GECOF/PA-0853/2001:

1) ~~MARCOS QUARESMA DOS SANTOS~~
~~END: RUA 10 DE MAIO Q-50 CASA 29~~
~~FONE: 285-0414~~

SUBSTITUIR

2) ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA
END: CID. NOVA 5 WE 23 N° 681
FONE: 273-3890

3) ANA PAULA DE SOUZA
END: TV. PIRAJÁ 716/ 1503 BLOCO 1503
FONE: 96110639

Belém/PA, 02 de outubro de 2001


C/C GECOF

Solicito acompanhar/confirmar chegada dos candidatos

[Signature] 03
Gracinda de Lima
Secretaria Diretor Regional
Mat. 8.451.790-5
10
2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1735
Fls. Nº
3629
Doc:

FLS: 072
ASS. *A*

 **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

DE: GERENTE DE OPERAÇÕES-DR/PA
AO: DIRETOR REGIONAL/PA
CI/SUDIS/GEOPE/PA- *C 119/2001.*
Ref.:

PROTOCOLO



FAX Nº (091) 244-1075

Assunto: Contratação de Mão-de-Obra Temporária – Contrato COSANPA

Belém/Pa, 01 de Março de 2001.

No dia 08/02/2001, recebemos solicitação do cliente COSANPA, através do ofício nº 003/2001 – DO (em anexo). para aumentarmos o efetivo de carteiros que realizam atividades de leitura de hidrômetros na cidade de Belém. O acréscimo será na ordem de mais 50.000 hidrômetros a serem lidos pelo efetivo a ser contratado.

Atualmente, realizamos a leitura de 47.000 hidrômetros, na cidade de Belém, com um efetivo de 9 carteiros, que fazem uma média de 300 leituras/ dia, sendo necessária a alocação de mais dez carteiros para realizarem as atividades com a qualidade exigida pelo cliente.

* Como se trata de acréscimo a um novo serviço, foi solicitada a contratação, junto ao DEGEO, de carteiros para atuarem exclusivamente nessa atividade, que exige dedicação em tempo exclusivo.

Todavia, como a contratação de carteiros para esse novo serviço pode levar algum tempo e, face à necessidade premente de início das atividades por parte do cliente, selecionamos alguns carteiros atuantes em CDDs para realizarem essa atividade, sendo necessária a reposição, pelo menos temporariamente nos CDDs, das vagas ocasionadas pela saída dos mesmos da atividade de distribuição.

Portanto, para que não haja prejuízos à distribuição postal, solicito a V.S^a. autorizar a contratação de 12 (doze) mãos-de-obra temporária para substituírem os carteiros convocados para a realização desse novo contrato. Informo que os temporários devem

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1736
Doc

QUINZA
FL. 518
AC.

FLS. Nº 073
ASS. 9

ser contratados pelo menos 10 (dez) dias antes da saída dos carteiros, a fim de que os mesmos possam ser treinados nos distritos em que irão atuar.

O R/D, levando-se em consideração a receita do acréscimo de leituras e a despesa com a contratação dos temporários, será de:

Receita = R\$ 0,32 * 50.000 = R\$ 16.000,00 / mês

Despesa = R\$ 569,52 x 12 = R\$ 6.834,24 / mês

R/D = 2,34


Atenciosamente,

ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA
Gerente de Operações/DR/PA

Ao GERAD
Autorizo em 02/03/2001

José Maria dos Santos Silva
Diretor Regional/DR/PA

Aparecida
Falar...


2/3/2001
CENTO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1737
3629
Doc.



Companhia de Saneamento do Pará

Ofício nº 003/2001- DO

Belém-Pa, 08.02.2001

Ilmo. Sr.

Dr. Waldemir Freire Cardoso
Diretor Regional DR/PA

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.



Nesta

Considerando a boa performance dos funcionários dessa Empresa na atividade de leitura de hidrômetro desta Companhia, solicitamos que V.Sa., disponibilize mais 12 (doze) elementos os quais, após treinamento específico, passem a executar tal atividade.

Na oportunidade informamos que, concluído o treinamento, serão selecionados apenas 10 (dez), quantidade necessária para complementarmos a equipe de 19 (dezenove).

Informamos, ainda, que o quantitativo médio de leituras que será acrescido do atual, será da ordem de 50.000/mês.

Atenciosamente,

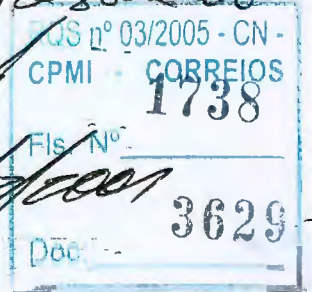


Engº *Gilberto da Silva Drago*
Diretor de Operação

SUDIS
Falar-me

AB
15/02

As GEOPEDRI PA
Atender as providências que o assunto requer.
8/2001





Do: CTD

Ao: GEOPE

Despacho/GEOPE/DR/PA

Estamos enviando a relação em nome dos carteiros, que vão trabalhar no projeto COSANPA:

CDD/São Braz: Antônio Gomes da Silva Vilhena - Mat: 8.450.839-6; Osmany Barra Farias - Mat: 8.454.060-5

CDD/Souza: Sérgio Emanuel Lobato de Almeida - Mat: 8.450.841-8

CDD/Nazaré: Edson Rodrigues Damasceno - Mat: 8.451.996-7; Jorge José Gomes de Holanda - Mat: 8.460.497-2; Raimundo Martins da Silva - Mat: 8.452.966-0

CDD/Belém: Cláudio Henrique Pena - Mat: 8.460.337-2

CDD/Jurunas: Raimundo Benedito Rodrigues dos Santos - Mat: 8.451.960-3; Aristides Martins da Silva - Mat: 8.452.135-0

CDD/Pedreira: Everaldo José Pantoja - Mat: 8.452.393-3; Alcir da Costa Almeida - Mat: 8.452.838-9; Paulo Roberto Gomes de melo - Mat: 8.452.619-0

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Clariosvaldo Dias Freitas
Chefe do CTD/DR/PA

RQS n° 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. N° 1739

3629

Doc:

012
ASS. 4

DINSP
FL. 521
AC

Do: CTD

Ao: GEOPE

Despacho/GEOPE/DR/PA

Estamos enviando a relação em nome dos carteiros, que vão trabalhar no projeto COSANPA:

CDD/São Braz: Antônio Gomes da Silva Vilhena - Mat: 8.450.839-6; Osmany Barra Farias - Mat: 8.454.060-5

CDD/Souza: Sérgio Emanuel Lobato de Almeida - Mat: 8.450.841-8

CDD/Nazaré: Edson Rodrigues Damasceno - Mat: 8.451.996-7; Jorge José Gomes de Holanda - Mat: 8.460.497-2; Raimundo Martins da Silva - Mat: 8.452.966-0

CDD/Belém: Cláudio Henrique Pena - Mat: 8.460.337-2

CDD/Jurunas: Raimundo Benedito Rodrigues dos Santos - Mat: 8.451.960-3; Aristides Martins da Silva - Mat: 8.452.135-0

CDD/Pedreira: Everaldo José Pantoja - Mat: 8.452.393-3; Alcir da Costa Almeida - Mat: 8.452.838-9; Paulo Roberto Gomes de melo - Mat: 8.452.619-0

Atenciosamente,

Clariosvaldo Dias Freitas
Chefe do CTD/DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1740
Fls. Nº 3629
Doc:



FLS N° 077
ASS. *[Signature]*

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA - 0228/2001

Belém/Pa, 14 de maio de 2001

ASSUNTO: " CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIO "

Prezado(s) Senhor (es),

Conforme Contrato nº 43/2000 mantido entre ECT x EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS. Vimos pela presente solicitar a V. Sª, adotar as medidas necessarias para contratação, pelo periodo e conforme informado abaixo:

LOCALIDADE	NOME	INICIO	CARGO
BELEM	CLAUDIO MELO FERREIRA	14/05/01	ATENDENTE
BELEM	EDENI DO SOCORRO SOUZA LIMA	14/05/01	ATENDENTE
BELEM	LUCIDEA DA SILVA BASTOS	14/05/01	ATENDENTE
BELEM	MARIA DA GLORIA MENDOÇA	14/05/01	ATENDENTE
BELEM	ALEXANDRE PEREIRA NUNES	15/05/01	ATENDENTE
BELEM	ANDREZA TEIXEIRA RIBEIRO	15/05/01	ATENDENTE
BELEM	TANIA DO SOCORRO L NASCIMENTO	15/05/01	ATENDENTE
BELEM	REGINALDO DA CONCEIÇÃO NAHUM	15/05/01	ATENDENTE
BELEM	RONISON ADRIANO DA SILVA	15/05/01	ATENDENTE
BELEM	ERMITE FREITAS DA SILVA	15/05/01	ATENDENTE
BELEM	DAISE DE PAULA COLARES FERREIRA	16/05/01	ATENDENTE
BELEM	LUANA SILVA BARRETO MARIA	16/05/01	ATENDENTE
BELEM	CLAUDIA CILENE DE PAIVA MAIA	16/05/01	ATENDENTE
BELEM	MARIVAN AMINTHAS DA SILVA <i>(Joachim)</i>	16/05/01	ATENDENTE <i>CAZ TE ICC</i>
BELEM	IGLOR DE ARAÚJO MACIEL	16/05/01	ATENDENTE

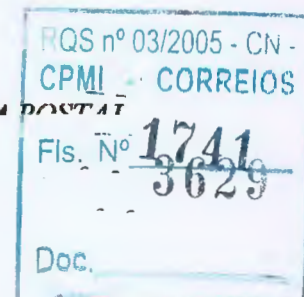
Atenciosamente,

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ECT/DR/PA

À
EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
RUA DOMINGOS MARREIUS, 109 (Sª LUCIANA)
FONE: 242-9414
FAX: 212-5046

NOSSO TELEFONE: 2 11. 3 1 6 3 FAX: 211-3053 CONTATO: JORGE AFONSO

SEDEX: RAPIDEZ, COMODIDADE E PONTUALIDADE O TRINÔMIO DA EFICIÊNCIA POSTAL



PESSOAS INDICADAS PARA OS CORREIOS

FLS Nº 276

ASS. *[assinatura]*

1. Nome: **Alexandre Pereira Nunes**
End.: Pass. São Silvestre, n.º 56
Perímetro: Trav. Pe. Eutiquio e Trav. 14 de Março
Bairro: Cremação
Filiação: Alex Nunes
 Maria Lúcia Marinho Pereira *OK*
Data de Nasc.: 08.10.1974
Escolaridade: 2º Grau Completo
Título: 252.615.013/92 Zona: 076
C.I.: 2370182
CPF: 460046292-00
 ZENALDO
Fone: 272-5147 272-5147

2. Nome: **Andreza Teixeira Ribeiro** *OK*
End.: Av. Senador Lemos, Pass. D. João, n.º 162
Perímetro: Pass. das Flores e Pass. Rosa Moreira
Bairro: Telegrafo
Filiação: João Batista Fazzi Ribeiro
 Maria do Socorro Teixeira Ribeiro *OK*
Data de Nasc.: 18.02.1983
Escolaridade: 7º Grau Completo
Título: 430.589313/09 Zona: 028 Seção: 065
C.I.: 4398737
CPF: 751.052.682-53
 ZENALDO
Fone: 233-2574

3. Nome: **Tânia do Socorro Lobão Nascimento**
End.: Rua São Domingos, Pass. Trindade, Alameda Ival Arazujo, n.º 19
Bairro: Terra Firme
Filiação: Francisco Gomes do Nascimento
 Benedita Suely Lobão
Data de Nasc.: 26.06.1965
Escolaridade: 2º Grau Completo
Título: 121.368.013/84 Zona: 077 Seção: 0104
C.I.: 1463681
CPF: 267.063.002-25
Fone: 274-9661



4/ Nome: **Reginaldo da Conceição Nahum**

FL. 079
ASS. 9

DINSP
FL. 524
AC

Av. Pedro Álvares Cabral, Pass. São Benedito, 256
Bairro: Sacramento
Filiação: Rosival Almeida Nahum
Edna da Conceição Nahum
Data de Nasc.: 02.10.1977
Escolaridade: 2º Grau Completo
Titulo: 00314.222 913/25 Zona: 028 Seção: 0532
C.I.: 3928286
CPF: 633.814.602-00

OK

~~OK~~

Fone: 254-0508

5. Nome: **Ronison Adriano da Silva**
End.: Rod. Artur Bernardes, Pass. Santa Rita, nº 50
Perímetro: Rua Tancredo Neves e Pass. Brasília
Bairro: Telegrafo
Filiação: Maria Raimunda Melo da Silva
Data de Nasc.: 11.01.1981
Escolaridade: 2º Grau Completo
Titulo: 419.558.013/33 Zona: 028 Seção: 0017
C.I.: 3505468
CPF: 719.709.592-15

OK

→ ZENALDO

Fone: 264-0448

6. Nome: **Ermite Freitas da Silva** 279
End.: Rua Nova, nº 1282
Perímetro: Trav. Lomas Valentina e Trav. Angustura
Bairro: Pedreira
Filiação: João Matos da Silva
Dilma Freitas da Silva
Data de Nasc.: 13.03.1965
Escolaridade: 2º Grau Completo
Titulo: 0110.439.813/92 Zona: 028 Seção: 039
C.I.: 2283169
CPF: 180.238.192-91

OK

→ ZENALDO

Fone: 233-1992

~~33334469~~

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1743
3629
Doc:



AO
SR. GERAD

INDICAÇÃO DO DIRETOR REGIONAL P/TEMPORÁRIOS

1 - DAYSE DE PAULA COLARES FERREIRA
FONE: 274.6137

2 - LUANA SILVA BARRETO MARIA
FONE: 245-6401

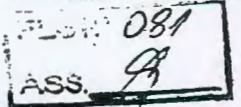
3 - CLÁUDIA CILENE DE PAIVA MAIA
FONE: 244-6134 (*2*)

④ MARIVAN AMINTHAS DA SILVA (*ISCAQUIM*)
FONE: 259-3837

5 - ABDORAI *OK*

Gracinda de Lima
SEC/DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1744
Doc: 3629



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA - 0233/20001

Belém/Pa, 15 de março de 2001.

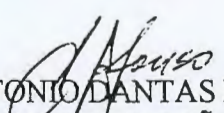
ASSUNTO: " CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIO - "

Prezado (s) Senhor (es),

Conforme Contrato nº 43/2000 mantido entre ECT x EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS. Vimos pela presente solicitar a V. S^a. adotar as medidas necessárias para contratação, pelo período e conforme informado abaixo:

ITEM	LOCALIDADE	NOME	INICIO	CARGO
1	BELEM	FORNECER 4 TEMPORÁRIOS AC/CENTRAL	16 a 18/05/01	TRANSB.

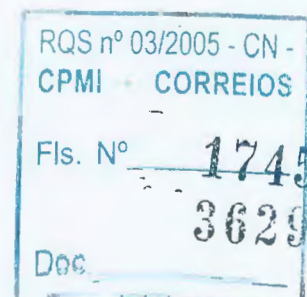
Atenciosamente,


PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ECT/DR/PA.

A
EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.
RUA DOMINGOS MAREIROS, 109 (S^a LUCIANA)
FONE: 242-9414
FAX: 212-5046

NOSSO TELEFONE: 2 11. 3 1 6 3 FAX: 211-3053 CONTATO: JORGE AFONSO

SEDEX: RAPIDEZ, COMODIDADE E PONTUALIDADE O TRINÔMIO DA EFICIÊNCIA POSTAL.



Jorge Afonso



verificar a possibilidade de
adornamento, junto a Executivos
e acionistas a GEOP, visando
trabalhar a presente dentro do
30 período p/ eleições do
mês.

em: 09/05/01

[Signature]
3000/6040

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>1746</u>
Doc <u>3629</u>

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FLS N° 082
ASS. *A*

Do: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E CONTROLE FINANCEIRO

Ao: GERAD

CI: SCOF/GECOF/DR/PA - 0461/2001

Ref.

PROCOLO

Assunto: Contratação de estivadores

Belém(Pa), 09 de maio de 2001

Solicitamos a contratação de 4 (quatro) estivadores por quatro dias com carga horária de 08 às 12 e 14 às 18h para que possamos fazer a organização e remanejamento dos documentos da Gerência Financeira e arquivo O'de Almeida para o arquivo da ECT/BR-316 - Severauto, a partir do dia 15/05 a 18/05/01.

Obs.: Os referidos estivadores deverão se apresentar na ECT dia 15/05, conforme abaixo:

- 2 estivadores deverão apresentar-se às 08:00h no edifício sede, Av. Presidente Vargas - Portaria, ao Sr. Antonio Pinto.
- 2 estivadores deverão apresentar-se às 08:00h no prédio da Severauto, BR-316, ao Sr. José Luiz Bentes.

Nos demais dias, os 4 estivadores deverão apresentar-se no horário de 08h no edifício sede.

Atenciosamente,

(Assinatura)
EDSON SOUZA DE LIMA
GECOF/DR/PA

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. N° 1747
3625
A: EXECUTIVA
Doc: PROVICIENCIA 4

(QUATRO) TEMPORÁRIOS
Nos dias 16, 17 e 18
Apresenta-se no horário comercial ao Sr. Manoel (CORREIOS CENTRAL)

MCRB/ass.

(Assinatura)
Jorge Afonso M. Ferreira
SCOF / GERAD
R 453.054 - 5

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ



CT/SCCO/GERAD/DR/PA - 0228/2001

Belém/Pa, 14 de maio de 2001

ASSUNTO: "CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIO "

Prezado (s) Senhor (es),

Conforme Contrato nº 43/2000 mantido entre ECT x EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS. Vimos pela presente solicitar a V. Sª. adotar as medidas necessárias para contratação, pelo período e conforme informado abaixo:

LOCALIDADE	NOME	INICIO	CARGO
BELEM	JOÃO LEDILSON BRAGA DE SALES	02/05/01	CARTEIRO
BELEM	DENILSON COSTA SOUZA	02/05/01	CARTEIRO
BELEM	RAIMUNDO NONATO P DOS SANTOS	02/05/01	CARTEIRO
BELEM	WALDEREI PANTOJA ALMEIDA	02/05/01	CARTEIRO
BELEM	ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA SILVA	02/05/01	CARTEIRO
BELEM	SANDRO AUGUSTO	02/05/01	CARTEIRO
BELEM	JOÃO LUIS MORAES DOS REIS	02/05/01	CARTEIRO
BELEM	CRISTIAN JOSÉ M DA SILVA	02/05/01	CARTEIRO

Atenciosamente,

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ECT/DR/PA.

A
EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
RUA DOMINGOS MARREIOS, 109 (Sª LUCIANA)
FÔNE: 242-9414
FAX: 212-5046

NOSSO TELEFONE: 2 11. 3 1 6 3 FAX: 211-3053 CONTATO: JORGE AFONSO

SEDEX: RAPIDEZ, COMODIDADE E PONTUALIDADE O TRINÔMIO DA EFICIÊNCIA POSTAL.



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROTOCOLO



FAX N° (091) 244-1075

DO: GERENTE DE OPERAÇÕES /DR/PA

AO : DIRETOR REGIONAL/DR/PA

CI/SUDIS/GEOPE/DR/PA -0263/01

Ref.:

ASSUNTO: OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATO ECT x COSANPA LEITURA DE
HIDRÔMETRO.

Belém/PA, 25 de Abril de 2001.

Dando continuidade às providências para operacionalização do contrato de leitura de hidrômetros, informamos que procedemos à convocação de 10 (dez) carteiros lotados nos CDD's de Belém e Ananindeua, que irão compor a equipe de leituristas.

A saída dos carteiros dos CDD's implicará em prejuízos à qualidade na distribuição se a vaga não for reposta de imediato, ocasionando 10 (dez) distritos parados ao dia, que totalizam cerca de 9.000 objetos diários a serem entregues aos clientes, e que poderão ser entregues com atrasos.

Por esse motivo, solicitamos que seja autorizada a contratação, de imediato, de 10 (dez) mãos- de- obra temporária para substituírem os referidos carteiros na Distribuição Postal.

Solicitamos, ainda, que seja autorizada a contratação de pessoas que já tenham atuado na Distribuição Postal, nas unidades de onde irão ser retirados os carteiros. Por já conhecerem o trabalho e terem demonstrado bom desempenho em outras oportunidades, o impacto com a saída dos carteiros serão minimizados e a qualidade no distrito será mantida.

→ Pelo exposto, solicito a V.Sª autorizar a contratação de 10 (dez) mãos- de- obra temporária segundo e a relação anexa, pelo período de três meses, a começar do dia 30/04/01.

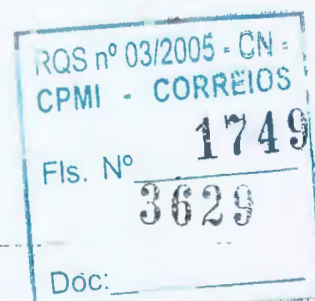
Para melhor subsídio, informo que, a receita a ser gerada com a leitura de mais 45.700 hidrômetros será de R\$ 24.221,00 (45.700 x 0,53) e a despesa com a contratação de MOT. será de RS 5.695,00 (569,5 x 10) o que nos dá um R/D de 4,25.

Atenciosamente,

ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA
GERENTE DE OPERAÇÕES DR/PA

UJO/gmo

GERAD
Providenciar Autorizo
26/04/2001
BDR



INICIO = 02/05/01

PLSNº 085
 ASS. A
 DINSA
 FL 530
 AC

AÇÃO DE CARTEIROS NOVATOS	CDD's	RELAÇÃO DE TEMPORÁRIOS
JOSEVET DE LIMA EVANGELISTA 8.451.928-8 ▲	BELEM	JOÃO LEDILSON BRAGA DE SALES FONE: 248-42 33 <i>ESTA TRABALHANDO</i>
LEY NASCIMENTO DA CRUZ 8.454.175-0 ▲	JURUNAS	DENILSON COSTA SOUZA FONE: 9-998-6191
VALDO BATISTA LISBOA 8.454.160-1 ▲	NAZARÉ	RAIMUNDO NONATO PACIFICO DOS SANTOS. FONE: 274- 3731
ANTÔNIO GERALDO DAS BORCEM 8.454.193-8 ▲	PEDREIRA	WALDEREI PANTOJA ALMEIDA FONE: 308-65792
WALDIR BARRA FARIAS 8.454.060-5 ▲	SÃO BRÁS *	ANTÔNIO CARLOS ^{PINHEIRO} DA SILVA FONE: 244- 8564 <i>(NÃO COMPAREC)</i>
JOÃO BANDEIRA DE ALMEIDA 8.454.073-7 ▲ <i>PAULINHO</i>	SOUZA <i>SANDRUS AUGUSTO</i>	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FONE: 244- 8564 (NÃO COMPAREC)
ANTÔNIO JORGE BARBOSA OLIVEIRA 8.545.139-3 ▲	MANGUEIRÃO	JOÃO LUIZ MORAES DOS REIS FONE: 234-2505
JOÃO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA 8.454.106-7	CIDADE NOVA *	SANDRO BISPO <i>(NÃO COMPAREC)</i>
CELO MARCOS CASTRO DE AZEVEDO 8.454. 114-8 ▲	ANANINDEUA	JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO FONE: 287-3765
ANTÔNIO CHARLES CORREA 8.454.157-1	ICOARACI	QUALQUER UM MÁRCIO DOS SANTOS CARNEIRO CJ. TAPAJÓS, RUA ALBERTAS - 37
ANTÔNIO LINGTON MARQUES GONÇALVES ▲	BELEM	CRISTIAN JOSÉ MONTEIRO DA SILVA FONE: 263 8487

A: EXECUTIVA

PROVIDENCIAR A CONTRATAÇÃO
 DOS TEMPORÁRIOS EM QUESTÃO.

Jorge Afonso Mendes Ferreira
 SUP. SCCC / GERAD / PA
 Mat. 8.453.054-5

24/04/01

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPML - CORREIOS
 1750
 Fls. Nº 3629
 Doc:

B

ÇÃO DE CARTEIROS NOVATOS	CDD's	RELAÇÃO DE TEMPORÁRIOS
SEVET DE LIMA EVANGELISTA 3.451.928-8	BELEM	JOÃO LEDILSON BRAGA DE SALES FONE: 248-42 33
Y NASCIMENTO DA CRUZ 3.454.175-0	JURUNAS	DENILSON COSTA SOUZA FONE: 9-998-8191 <i>OK</i>
ILDO BATISTA LISBOA 3.454.160-1	NAZARÉ	RAIMUNDO NONATO PACIFICO DOS SANTOS. FONE: 274-3731 <i>e</i>
NIO GERALDO DAS BORCEM 3.454.193-8	PEDREIRA	WALDEREI PANTOJA ALMEIDA FONE: 308-55792 <i>e</i>
NY BARRA FARIAS 3.454.060-5	SÃO BRÁS	ANTÔNIO CARLOS MELO DA SILVA FONE: 244-8564
D PANDEIRA DE ALMEIDA 454 073-7	SOUZA	XXXXXXXXXX <i>Augusto Jati</i> <i>OK SANDRO AUGUSTO</i> <i>OK</i> <i>e</i>
VIC JORGE BARBOSA OLIVEIRA 454 139-3	MANGUEIRÃO	JOÃO LUIZ MORAES DOS REIS FONE: 234-2505 <i>OK</i> <i>e</i>
AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA 454 106 7	CIDADE NOVA	SANDRO BISPO
ELO MARCOS CASTRO DE AZEVEDO 454 114-8	ANANINDELIA	JOSÉ CARVALHO DE ARAUJO FONE: 287-3765 <i>OK</i> <i>e</i>
CHARLES CORREA 454 157 1	ICOARACI	XXXXXXXXXX MÁRCIO DOS SANTOS CATEGICO RUA TAPAKIS, QUA ALGUELAS, 37
TON MARQUES GONÇALVES	BELEM	CRISTIAN JOSÉ MONTEIRO DA SILVA FONE: 263 8488

Augusto Jati

A. EXECUTIVA

PROVIDENCIAR A CONTRATAÇÃO
DOS TEMPORÁRIOS EM QUESTÃO.

Augusto Jati
Augusto Jati
SUL LUGO / GERANDI PA
022. 8.483.064-5

24/04/01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1751
Doc: 3629



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ

CT/SCCO/GERAD/DR/PA -00132/2001.

Belém/PA, 05 de Março de 2001.

DINSA
FL. 53
AG

Prezados Senhores,

Conforme Contrato nº 43/2000 mantido entre ECT x EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS. Vimos pelo presente solicitar a V.Sª adotar as medidas necessárias para a contratação pelo período e conforme informado abaixo:

LOCALIDADE	NOME	INÍCIO	CARGO
AC/ CABANAGEM	CARLOS MARCELINO PIQUET LOPES	05/03/2001	ATENI
GEOPE	JEFFERSON SIQUEIRA ZAGALO 279-7247	05/03/2001	CART.
GEOPE	JOANIR TRINDADE PEREIRA 279-7247	02/03/2001	CART.
GEOPE	JORGE ALVES DE ARAÚJO 273.7961	02/03/2001	CART.
GEOPE <i>Substit</i>	REINALDO SALMAR DE SOUZA 234.2014	08/03/2001	CART.
GEOPE	ACELINO CARLOS RODRIGUES 254.1292	08/03/2001	CART.
GEOPE	ODINELSON GOMES DO VALE 233.1574	08/03/2001	CART.
GEOPE <i>Subst</i>	DAVID DA SILVA ALVES 229.5996	08/03/2001	CART.
GEOPE	PAULO MARCUS R. BARROS 254.9658	08/03/2001	CART.
GEOPE	RAIMUNDO OLIVAR A VIANA 245.9925	08/03/2001	CART.
GEOPE	ANDERSON MARCELO PEREIRA 263.0561	08/03/2001	CART.
GEOPE	RONALDO MORAES SANTOS JR 233.2105	08/03/2001	CART.
GEOPE	JOSIAS FERNANDES FAVACHO 265.0568	08/03/2001	CART.
TERRA SANTA	REGINALDO RIBEIRO MACHADO	19/02 a 19/05/	CART.
JURUTI	ANTONIO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	19/02 a 19/05/	CART.
CDDANANINDEUA P.DA SEVERAUTO	ALAN DA SILVA 279.3447	07/03	TRANS

Na certeza de especial atenção, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

PAULO ANTÔNIO DANTAS DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1752
Doc: 3629

À
EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 109
FONE 242-9414

recebi em 05.03.01
[Signature]

*obs: Reinaldo não
foi em contrato do
David da Silva
vai fazer o exercício
não pode ser contratado*

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROCOLO

DINSP
FL. 533
AC

CHEFE DE OPERAÇÕES DR/PA

DIRETOR REGIONAL DR/PA

DISQUETE SUTRA/DR/PA - 0053.2001

(Rel)

EXEMPLO

ASSUNTO: Contratação de Mão-de-obra temporária - Severauto

Belém (PA), 02 de março de 2001

Solicito a V.Sª. autorizar a Contratação de mão-de-obra temporária conforme mencionado abaixo, em caráter de extrema emergência, para o serviço de armazenagem, encaminhamento de nova remessa de Encomendas relativas ao Plano Nacional de Livroário - PND, em quantidade considerável, destinada para entrega com data estabelecida, na Capital e Interior do estado. Esta Operação teve seu início nesta data, no Prédio da Severauto, sob a Coordenação de Administrativos desta Gerência.

- * QUANTIDADE DE ENCOMENDAS: **152.000**
- * QUANTIDADE DE TEMPORÁRIOS NECESSÁRIOS: **08 07.**
- * PRODUTIVIDADE - Encomendas/ Empregados : **19.000**

Diante do exposto, solicito Vossa atenção no atendimento da solicitação. Responderemos que a Coordenação da equipe se responsabilizará pelo treinamento aos temporários, abrangendo aspectos de embarque/encaminhamento de remessas de cargas postais.

Atenciosamente

A GERAD,

Autorizo,
EM. 03 / 03 / 2001

JOSÉ MÁRIA DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADJUNTO/PA

DISQUETE SUTRA /lmm
José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA

ROBERTO MACALHAES PEREIRA
Chefe de Operações DR/PA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 1753
3629

Doc:

AL: APB PC DA

DINS.º
FL 534
AC *[Handwritten Signature]*

EMPRESA PLANALTA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DIREÇÃO DE OPERAÇÕES DR PA

DIRETOR REGIONAL DR PA

RUA COLOPL DR PA - 4081 2001
Bel



ASSUNTO: Contratação de Mão-de-obra temporária - Severauto

Belém (PA), 02 de março de 2005

Solicitamos a V.Sª autorizar a Contratação de mão-de-obra temporária, conforme especificações abaixo, em caráter de extrema emergência, para o serviço de coleta e encaminhamento de nova remessa de Encomendas relativas ao Plano Nacional de Eletrônio - PNE, em quantidade considerável, destinada para as agências dos estabelecidos na Capital e Interior do estado, cuja Operação será realizada nesta data no Prédio da Severauto, com a Coordenação de Logística desta Gerência,

- QUANTIDADE DE ENCOMENDAS: 152.000
- QUANTIDADE DE TEMPORÁRIOS NECESSÁRIOS: 03
- CÓDIGO ABADI - Frete/encargos: 19.000

Diante do exposto, solicitamos Vossa atenção no atendimento da solicitação, pois a equipe da Coordenação de Logística se responsabilizará pelo treinamento dos temporários, abrangendo aspectos de embarque/encaminhamento de remessa de cargas postais.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
ROBERTO MACALHAES
Gerente de Logística DP

[Handwritten Signature]
JOSE MARI DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADJUNTO/ECT/PA

RÓS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1754
3629
Doc: _____

FLS N 1103
ASS. 48

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DO: GERENTE DE OPERAÇÕES /DR/PA
AO : DIRETOR REGIONAL
CI/SUDIS/GEOPE/DR/PA -0107/2001
Ref.:

PROTOCOLO
DINSP
FL. 53
AC
Administrativa/GERAD
ECT/DR/PA
Em 20/2/01
FAX Nº (091) 244-1075

ASSUNTO:CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

Belém, 15 de fevereiro de 2001.

Face a instituição da nova lei de Responsabilidade Fiscal aplicada na prestação de contas de prefeitos, sendo que os mesmos só podem gastar determinado percentual de seu orçamento com pagamento de pessoal, as prefeituras de Terra Santa e Juruti retiraram os convênios que auxiliavam na distribuição postal das referidas localidades, comprometendo esse tipo de serviço.

Há uma promessa de que em maio/01, após a estabilização das contas da prefeitura, os prefeitos retomarão o convênio, mas enquanto isso, precisamos deixar as unidades com condições de efetuarem os serviços de distribuição, de modo a não comprometerem a qualidade.

Pelo exposto solicito a V.Sª a contratação do Sr. Reginaldo Ribeiro Machado no período de 19/02 a 19/05/2001 para atuar na distribuição postal de Terra Santa e do Sr. Antônio da Conceição dos Santos para atuar em Juruti pelo mesmo período.

As médias de objetos destinados à distribuição em Terra Santa é de 320 e Juruti é de 450 objetos/dia, média considerada alta para agência unipessoal que realiza pagamento de INSS.

Autorizada à contratação a unidade beneficiada se responsabilizará pelo treinamento do temporário, abrangendo aspectos da distribuição postal e tratamento dos clientes.

Atenciosamente,

ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA
Gerência de operações/DR/PA

À GERAD
AUTORIZO
EM: 20/02/2001

~~WALDEMAR FREIRE CARDOSO~~
DIRETOR REGIONAL DR/PA

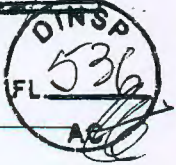
José Maria dos Santos Silva
DIRETOR ADJUNTO/ECTIPA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1755
Doc: 3629



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional do Pará e Amapá

FLS N° 041
ASS. A



CT/SCCO/GERAD/DR/PA - N° 196/2001

Belém(PA), 04 de Abril de 2001

Prezado(s) Senhor(es),

Conforme Contrato N.º 43/2000 mantido entre ECT x EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS. Vimos pelo presente solicitar a V.Sª adotar as medidas necessárias para a substituição dos temporários, conforme informado abaixo:

SUBSTITUIÇÃO

DANIEL PINHEIRO DE CASTRO	Por	JORGE LUIS DA SILVA CASTRO
SILVANIA BETHANIA DA SILVA	Por	JAIR DA COSTA MIRANDA

7

Atenciosamente,

PAULO ANTONIO DANTAS DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO/DR/PA

À
EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 109 Sª LUCIANA
FONE - 242-9014
FAX - 212-5046

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
1756
Fls. Nº 3029
Doc: _____

FICHA DE CADASTRO

FLSN° 092
ASS. R

NOME: JAIR DA COSTA MIRANDA

ENDEREÇO TRU. de Bues, 1674 - Juruá

DINSP
FL 537
AC

ESTADO CIVIL Casado SEXO: masculino Nº DE FILHOS: 02

TELEFONE: 272-5806

DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1970

RG: 1952634-8 Sexo/P^a

ESCOLARIDADE 2º G / Completo

CARGO: _____

INDICAÇÃO CABOR/PA

ASSINATURA: _____

FICHA DE CADASTRO

FLSN° 096
ASS. R

NOME: Jorge Luis da Silva Castro

ENDEREÇO RUA JOSÉ MACHADO 120 Benqui

ESTADO CIVIL CASADO SEXO: MACH. Nº DE FILHOS: 02

TELEFONE: 2798320

DATA DE NASCIMENTO: _____

RG: 1818022

ESCOLARIDADE 2º GRAU

CARGO: _____

INDICAÇÃO ASSEMBLEIA REGISTRATIVA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 1757
3029

ASSINATURA: Jorge Luis da Silva Castro

FLS N° 096
ASS. *JA*

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: SOES/GEOPE/DR/PA
 AO: SCCO/GERAD/DR/PA (JORGE AFONSO)
 CI/SOES/GEOPE/PA-061/2000
 REF:

PROTÓCOLO

DINSP
 FL. 538
 AC *[Signature]*

FAX N° (91) 244-1075

Assunto: Substituição empregados EXECUTIVA.

2001.

Belém(PA), 30 de março de

Considerando a baixa produtividade dos temporários contratados para o serviço de produção de CPFs, solicitamos proceder substituição seguinte:

- Daniel Pinheiro de Castro
- Silvana Bethania D. da Silva.

Atenciosamente,
[Signature]
DALCY COELHO
 SO/GEOPE/DR/PA

C/C: GEOPE
GAB/DR/PA

DC/Dalcy

Jo7
ca

Jo7

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. N° **1758**
3629
 Doc: _____

TERMO DE DECLARAÇÃO

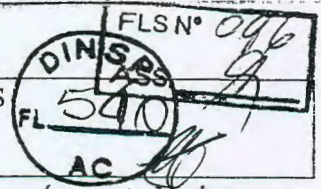
DECLARANTE: MARCELO GOMES PINHEIRO MATRÍCULA: 8.453.377-3
CARGO: - RG: 1.444.535 SSP/PA - CPF: 292.342.802-10
DATA DE ADMISSÃO: 16/11/1993 - ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SCON/GECOF
LOCAL DECLARAÇÃO: AUDITÓRIO SEDE/DR/PA DATA: 22/11/2001
APURADOR: MISAEL XAVIER DE MORAES- INSPETOR REGIONAL
APURADOR: JOSÉ RONALDO SOARES BENTES - INSPETOR REGIONAL
APURADOR: RAIMUNDO VANDERLAN Q. DE ALENCAR - CONTADOR PLENO

Às 15h10min. no local acima mencionado compareceu o declarante supra, a frente da comissão instituída pela PORT/PA-1041/2001, para prestar esclarecimentos sobre a gestão do contrato 043/2000, firmado entre a ECT e a firma Executiva Recursos Humanos, para prestação de mão de obra temporária de Carteiro. Atendente e Operador de Triagem e Transbordo. O declarante foi alertado sobre as penalidades administrativas e penais em caso de falso testemunho ou omissão. Indagado disse: foi admitido na Empresa no Cargo de Auxiliar e Serviços Postais, tendo no ano de 1998 prestado concurso público para o Cargo de Técnico Administrativo Jr., e no ano de 2000 reclassificado para tal cargo, com lotação no Núcleo de Franquia e na função de Coordenador Financeiro; QUE: em seguida foi lotado na GERAD, assumindo a função de Chefe da Seção de Compras e Contratação; QUE: ao assumir a Chefia da Seção de Compras e Contratação o contrato 043/2000, para prestação de mão de obra de Carteiro. Atendente e Operador de Triagem e Transbordo, já havia sido formalizado e seu gestor era o empregado Jorge Afonso Mendes Ferreira, Supervisor da Gestão de Contratos; QUE: conforme citou acima tinha conhecimento do contrato e seu objeto, que era contratação de mão de obra temporária em caso de férias e afastamentos eventuais; QUE: todos os assuntos relativos ao contrato em questão, eram tratados diretamente pelo empregado Jorge Afonso com o Gerente de Administração; QUE: tal fato causou insatisfação e diversas reclamações por parte do declarante ao Chefe da Gerência de Administração, pois estava se achando fora dos assuntos relativos a sua Chefia, sendo que sempre o GERAD amenizava a situação, porém a favor de Jorge Afonso e logo tudo voltava ao que era antes; QUE: estranhamente o empregado Jorge Afonso era quem assinava todos os documentos em nome do GERAD, apesar de ser apenas um Supervisor; QUE: os poucos documentos que assinou referente ao contrato, foram na ausência do GERAD e do empregado Jorge Afonso; QUE: esse tipo de coisa levou o declarante a entregar a Chefia da Seção da Compras e Contratação, porém sem ser aceita pelo GERAD; QUE: ao assumir a Chefia da Seção de Compras e Contratação, solicitou do Supervisor de Contratos relação de todos os contratos e suas situações, o mesmo informou que

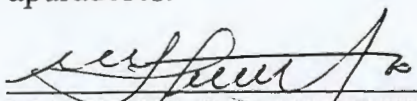
[Handwritten signatures]

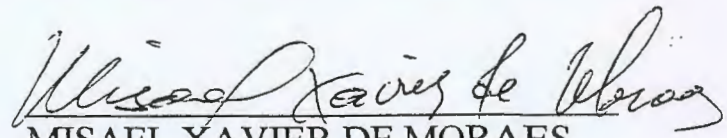
POS nº 03/2005 - CN -
CMI = CORREIOS
1759
FSL Nº 3629
Doc: *[Signature]*


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO



iria atualizar o Sistema Gestão de Contratos - GESCON, porém, tal sistema nunca foi atualizado tão pouco seu pleito atendido; QUE: essa solicitação não foi formalizada, pois temia represália por parte do GERAD, que sempre contemporizava a favor de Jorge Afonso; QUE: esse sistema na realidade nunca funcionou; QUE: nunca havia recebido planilha da situação do questionado contrato, só vindo a ocorrer tal fato no mês de Outubro, já na gestão do atual Gerente de Administração; QUE: houve época que a Executiva colocava uma funcionária diretamente na Seção de Compras e Contratação, para executar as tarefas daquela empresa, que trabalhava diretamente com Jorge Afonso, na seleção e controle do pessoal contratado; QUE: todos os contatos telefônicos com os contratados, de interesse da contratada eram feitos dos Correios, bem, como, todo material de expediente utilizado era da Empresa; QUE: esse acordo com a Executiva foi de responsabilidade do GERAD e do Supervisor Jorge Afonso; QUE: nunca atestou ou tomou conhecimento dos valores das faturas referente ao contrato em questão; QUE: tomou conhecimento que o contrato estava extrapolado, nos últimos meses, através do empregada Hilda, Supervisora de Orçamento; QUE: não tinha conhecimento que estavam contratando pessoas para serviços fora do objeto do contrato, só vindo a ter conhecimento quando há dois meses atrás quando recebeu um "e-mail" do Chefe da Região Operacional-04, que avisava que o contrato da pessoa que estava executando trabalho de limpeza estava acabando e que fosse providenciado a contratação de outra pessoa a qual nominava; QUE: repassou o "e-mail" ao empregado Jorge Afonso, solicitando explicação do fato, já que o contrato não contemplava tal atividade, não tendo recebido qualquer resposta do empregado Jorge Afonso; QUE: todas as quintas-feiras havia reunião de orçamento, das quais o GERAD participava, e mesmo tendo conhecimento da situação do contrato, atendia todas as solicitações de pessoal. Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que deu-se por encerrado o presente termo, que segue assinado pelo declarante e apuradores.

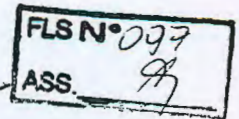

MARCELO GOMES PINHEIRO
DECLARANTE


MISAEAL XAVIER DE MORAES
MEMBRO DA COMISSÃO
APURADOR


JOSÉ RONALDO S. BENTES
MEMBRO DA COMISSÃO
APURADOR


RAIMUNDO VANDERLAN Q. DE ALENCAR
MEMBRO DA COMISSÃO
APURADOR





RELATO SINDICANCIA CONTRATO 043/2000

AO DIRETOR REGIONAL/DR/PA

O presente trabalho foi solicitado pelo Diretor Regional, por meio da PORT/PA-1041/2001 (fls; 006), para apurar falhas na gestão dos contrato 043/2000, firmado entre ECT X Executiva Recursos Humanos (cópia 007 a 018).

Tal encomenda foi motivada pela CI/GERAD/PA-035/2001 (fls: 002), a qual o alertava sobre a suplantação dos dispêndios em 66% do valor contratado, ou seja, dispêndio de R\$913.133,23 (novecentos e treze mil, cento e trinta e três reais e vinte e três centavos), enquanto que o contrato previa R\$547.724,28 (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) respaldou-se também o Sr. Diretor Regional, no parecer emitido pela Assessoria Jurídica - ASJUR (003 a 005), no qual afirmou que o contrato estava em desacordo aos prescritos na Lei 8.666/93 em decorrência de má gestão, com sugestão ao seu encerramento, bem, como, apuração dos fatos.

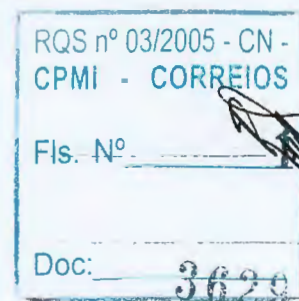
Como parte das apurações, analisou-se atentamente todos os documentos referentes ao contrato, disponíveis na GERAD, detectando-se entre outras, as irregularidades a seguir:

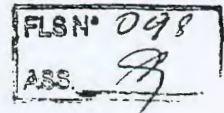
- utilização de mão de obra antes da efetivação da contratação (fls: 019 a 026);
- contratação de mão de obra para serviço de limpeza e trabalhos administrativos, enquanto que o objeto do contrato e contratação de mão de obra para atividades referentes aos cargos de carteiro, Atendente e Operador de Triagem e Transbordo (fls: 027 a 038);
- contratação de duas ou mais pessoas para suprir vaga de um só empregado (fls:039 a 040);
- rodízio de contratados no mesmo Setor e atividade, descaracterizando o suprimento de carência transitória de pessoal, também objetivo do contrato (fls: 041 a 042);
- contratação de mão de obra por meio do contrato em pauta, com locação em projetos, serviços e contratos, tais como: Correio Híbrido, contratos FAE, COSANPA, FNDE, etc., os quais contemplam em seus custos, despesas com mão de obra. (043, 063 e 084).

Tais irregularidades aliadas ao reajuste indevido mencionado acima, provocaram a extrapolação do contrato, tanto no que diz respeito ao número de pessoas contratadas mensalmente, chegando-se em alguns casos a triplicar, quanto no valor contratado e orçado, acima do que permite a Lei, ou seja, 25% do valor do contrato.

Ficou evidenciado nas apurações, que quando da atestação das faturas da contratada a GERAD não dispunha das cópias dos cartões de ponto dos contratados, bem como, a contratada não os fazia acompanhar à fatura, conforme prevê a item 5.1. do contrato de prestação de serviço, para o cotejo da quantidade de pessoas contratadas, dias e horas trabalhadas, em especial quando da cobrança de horas extras, que apesar de não previstas, foram em muitos casos cobradas.

9 [signature]

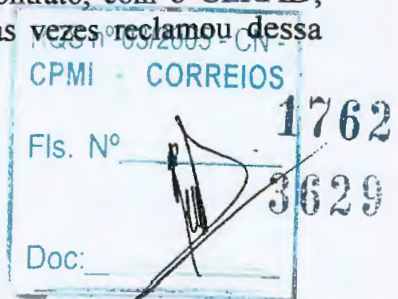




Diante às várias irregularidades detectadas, tomou-se os termos dos empregados Jorge Afonso Mendes Ferreira (fls: 052 a 055) e Marcelo Gomes Pinheiro (095 a 096), gestor do contrato e Chefe da Seção de Compras e Contratações, respectivamente, os quais fizeram as seguintes afirmações, entre outras:

JORGE AFONSO MENDES FERREIRA - que exercia a função de Supervisor da Seção de Compras e Contratações, que tinha como meta fiscalizar os demais empregados gestores de contratos; que além da Supervisão, era gestor de aproximadamente cento e cinquenta contratos, dentre os quais o questionado; que como gestor tinha conhecimento do objeto de contrato e autonomia para atestar as faturas decorrentes; que ao atestar as faturas fazia todas as conciliações entre as planilhas que acompanhavam as faturas, com as cartas de solicitação de contratações e as relações semanais do pessoal que estava trabalhando, fornecidas pela contratada, de forma a não pagar valores indevidos; que as planilhas de custo não eram confrontadas com os cartões de ponto dos contratados; que não fez qualquer controle/confronto das horas extras cobradas na fatura do mês de março/2001; que a GEOPE recebeu cópia do contrato, assim como as demais áreas foram orientadas de como e onde empregar a mão de obra contratada por meio do mesmo; que mesmo orientados os Órgãos e setores utilizavam mão de obra antes da efetivação da contratação; que a partir de março/01 houve reajuste dos valores globais dos salários dos contratados; que tal reajuste foi autorizado pelo então Gerente de Administração, em reunião com um dos Diretores da contratada, sem qualquer formalização por meio de termo aditivo ou qualquer outro instrumento formal; que apesar do contrato não contemplar mão de obra para os serviços de limpeza, Correio Híbrido, contrato com a COSANPA e orientação/proibição do DEGEO sobre contratação de mão de obra temporária indiscriminada os Órgãos e Setores solicitavam contratações para tais atividades e eram atendidos; que todas as cartas que assinou pelo GERAD solicitando contratação de mão de obra foram precedidas de autorização do Chefe da Seção de Compras e Contratações, GERAD, GEOPE ou Diretor Regional; que a princípio, por determinação do Chefe da Seção de Compras e Contratações e do próprio GERAD, as contratações para o Correio Híbrido eram no cargo de Atendente, porém com o reajuste dos preços e equiparação dos salários dos cargos, a partir de março/01, passou-se a contratar no cargo de Operador de Triagem e Transbordo; que tanto o chefe da Seção de Compras e Contratações como o GERAD, tinham conhecimento da situação do Contrato com a Executiva; que na sua opinião, apesar da extrapolação e a majoração indevida dos preços do contrato, a ECT não sofreu prejuízos financeiros, haja vista, que os contratados foram alocados em projetos e prestações de serviços que renderam receitas para a Empresa, sem contabilização de despesas com mão de obra, evitou despesas com hospedagens, diárias e transporte, nas substituições do pessoal do interior; que apesar de não ter sido legal, em razão da falta de formalização por meio de aditivo, a majoração dos preços contratados resguardo a Empresa de ações trabalhistas o que seria prejudicial a sua imagem, além de onerar ainda mais os cofres, com os pagamentos das ações perdidas.

MARCELO GOMES PINHEIRO - que ao assumir o Chefia da Seção de compras e Contratações o contrato com a Executiva Recursos Humanos já havia sido formalizado; que tinha conhecimento que o objeto do contrato era a contratação de mão de obra temporária em caso de férias e afastamentos eventuais; que todo os assuntos relativos ao contrato eram tratados diretamente pelo empregado Jorge Afonso, gestor do contrato, com o GERAD, inclusive assinatura de documentos pelo Gerente; que por várias vezes reclamou dessa





FLSN° 099
ASS. *[Handwritten Signature]*

situação com o GERAD, pois se achava excluído de um assunto relativo a sua Chefia, porém sempre o Gerente amenizava a situação a favor de Jorge Afonso; que ao assumir a Chefia da Seção de Compras e Contratações, solicitou de Jorge Afonso a relação de todos os contratos e suas situações, tendo o mesmo informado que iria atualizar o Sistema Gestão de Contrato - GESCON, porém tal sistema nunca foi atualizado, tão pouco foi atendido; que nunca atestou ou tomou conhecimento dos valores das faturas referentes ao contrato, tão pouco que o mesmo estava extrapolado, só vindo a tomar conhecimento dessa situação nos últimos meses, através da gestora do orçamento; que não tinha conhecimento de contratações de pessoas para trabalhos fora do objeto do contrato, só tomando conhecimento há dois meses quando recebeu um "e-mail", solicitando a contratação de uma pessoa para serviço de limpeza, solicitando do gestor de contrato, porém não recebeu qualquer resposta.

Conforme se pode perceber, o empregado Jorge Afonso ao tentar se isentar de qualquer responsabilidade quanto a má gestão do contrato com a Executiva Recursos Humanos, justificando seus atos como simples cumprimento de ordens superiores, em particular do Chefe da Seção de Compras e Contratações e do Gerente de Administração, inclusive solicitando juntada de documentos que aparecem despachos e/ou ações diretas dos mesmos (fls: 056 a 094).

Da mesma forma procedeu o empregado Marcelo Gomes Pinheiro, rebatendo as acusações lhe direcionadas pelo empregado Jorge Afonso, devolvendo-as ao seu acusante, alegando que não tinha conhecimento do andamento do contrato, pois todos os atos referentes ao mesmo eram de responsabilidades do seu gestor diretamente com o Gerente de administração, a sua revelia. Acusou também a existência de uma funcionária da contratada, prestando serviço para a mesma nas instalações da ECT, usando inclusive telefone e material de expediente da Empresa, sendo do conhecimento e ordem do Gerente de Administração, para auxiliar o empregado Jorge Afonso, no controle do contrato em evidência. Tal situação só foi normalizada com o atual Gerente.

Na realidade dos fatos, tanto o gestor do contrato, quanto o Chefe da Seção de Compras e Contratações, mais o antigo Gerente de Administração, Paulo Antônio Dantas da Silva, deram causa a má gestão do contrato em questão ou no mínimo foram negligentes e/ou omissos, pois eram as pessoas que gerenciavam o mesmo, e tinham por obrigação ter pleno conhecimento de sua real situação, bem como, alertar as demais autoridades, Órgãos e Setores demandadores de mão de obra.

É de se estranhar que o empregado Jorge Afonso, gestor do contrato, ao tentar passar que a ECT não sofre prejuízos financeiros por conta do contrato com a Executiva Recursos Humanos, justificando que os contratados foram alocados em projetos e serviços que produziram lucros, que o aumento indevido impediu ações trabalhistas contra a Empresa, entretanto esquecendo que a Empresa poderá sofrer maiores consequências, inclusive financeiras, em caso de uma auditoria, por conta da má gestão e dos atos contrários ao ordenamento legal.

Quanto aos prejuízos financeiros, ficou evidenciado que de fato ocorreu, por conta do aumento indevido do valor contratado, porém não quantificado em função do descontrole

[Handwritten Signature]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº *[Handwritten Signature]*
Doc: *[Handwritten Signature]*

1763
3629



FLS N° 0100
ASS. *[Signature]*

com que o contrato era administrado, e por falta dos documentos comprobatórios (cartão de ponto), que facilitariam o trabalho. Da mesma forma, a falta dos cartões de ponto impediram de se verificar se as quantidades de pessoas e horas cobradas pela contratada, durante toda a vigência do contrato, eram devidas ou se houveram acréscimos fraudulentos.

Nos trabalhos apuratórios ficou caracterizado documentalmente a má gestão, considerando-se o emprego de contratados em atividades fora do objetivo do contrato, majoração dos salários dos contratados com o consequente aumento de repasse da ECT à contratada, sem a devida formalização, contrariando o que estabelece a cláusula 4ª (Repactuação de Preço), subitem 4.1.1. que diz que toda majoração de preço só poderá ocorrer com base em solicitação formal de uma das partes contratadas, não se deixando de ressaltar que fere os preceitos legais.

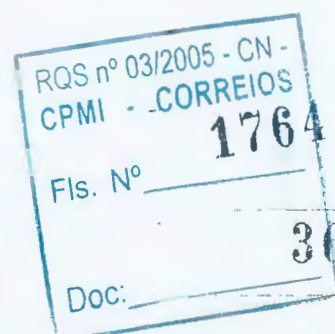
Diante ao exposto submetemos o presente trabalho a vossa apreciação, sugerindo que se colha o parecer jurídico, bem como, solicite-se que a contratada apresente novas faturas dos meses cobrados a maior, deduzindo-se os valores cobrados a maior das faturas ainda pendentes.

Em: 26 de novembro de 2001

Misael Xavier de Moraes
MISAEL XAVIER DE MORAES
MEMBRO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO

[Signature]
JOSÉ RONALDO SOARES BENTES
MEMBRO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO

[Signature]
RAIMUNDO VANDERLAN QUADROS DE ALENCAR
MEMBRO DA COMISSÃO DE APURAÇÃO





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Diretoria Regional do Pará e Amapá

Do: DIRETOR REGIONAL – DR/PA

Ao: GERENTE DE ADMINITRAÇÃO

CI/GABDR/PA- 0255/2001

Ref: CONTRATO 43/2000

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO



Fax nº (91) 211-3090

Assunto: Contrato de Mão de Obra Temporário

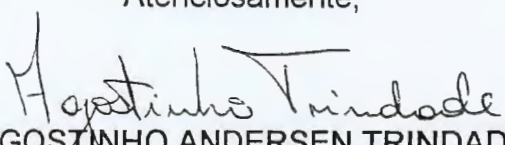
Belém/PA, 28 de novembro de 2001

Todas as faturas pendentes de pagamentos referentes ao Contrato 43/2000 deverão ser refeitas com valores previstos no Contrato. A Empresa deverá apresentar uma relação dos temporários pagos com suas respectivas lotações, relativos a cada fatura.

A diferença do valor das faturas que por ventura houver, a firma deverá formalizar a cobrança à ECT, para que possamos analisar quanto a legitimidade e forma de pagamento, se for de direito.

A GERAD em conjunto com a GEOPE e GERAT, deverão obter dos chefes das unidades de lotação dos prestadores de serviços, o atesto dos trabalhos executados pelos mesmos, inclusive informando se houveram faltas, citando nominalmente a quantidade.

Atenciosamente,


AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL ECT/DR/PA

AAT/gi





AO
GERAD

Formalizar o processo, após enviar para ASJUR que deverá analisar e emitir seu parecer.

Belém/PA, 28 de novembro de 2001

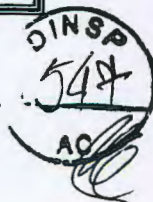
Agostinho Trindade
AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL DR/PA





CT/GERAD/ECT/DR/PA-0015/2001.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2001.



À
EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS
RUA DOMINGOS MARREIROS, 109
FONE: 242.9414
FAX: 212.5046
BELÉM/PA.

Prezados Senhores,

Vimos através da presente, solicitar a V.S^{as}. a substituição das faturas abaixo relacionadas, que seguem em anexo, tendo em vista apresentarem valores em desacordo com o estabelecido na Cláusula Terceira –“DO PREÇO DOS SERVIÇOS”- do Contrato nº 043/2000 e Primeiro Termo Aditivo ao contrato assinado com essa conceituada Empresa, considerando-se a inexistência de reajuste pactuado:

NOTAS FISCAIS MÊS 07/2001	NOTAS FISCAIS MÊS 09/2001	NOTAS FISCAIS MÊS 10/2001
5656	5817	5906
5657	5818	5907
5658	5819	5908
5659	5820	5910
5660	5821	5911
	5822	5913
	5823	

Solicitamos, ainda, apresentar uma relação com a identificação dos temporários pagos e sua respectiva lotação relativo a cada fatura tendo em vista a necessidade de atestar-mos a efetiva prestação dos serviços prestados.

A presente solicitação, tem por objetivo atender aos aspectos legais do contrato em apreço e regularização dos pagamentos porventura devidos em contraprestação das faturas concernentes aos serviços efetivamente prestados.

Certos de sua atenção, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Agostinho Trindade
AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE
DIRETOR REGIONAL/ECT/DR/PA.

